



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3121 – Segunda-feira, 1º de Outubro de 2007

## Ações no Centro garantem melhorias a mais de 400 mil pessoas

Desde 2005, a prefeitura está incrementando ações, projetos, obras, serviços e programas para qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico do centro da cidade, por onde circulam, diariamente, cerca de 400 mil pessoas.

As obras do Centro Popular de Compras iniciaram em setembro, e o realocamento dos ambulantes estabelecidos no entorno da Praça XV, permitirá a reurbanização da área compreendida entre a Avenida Borges de Medeiros, Dr. Flores, Voluntários da Pátria e Avenida Salgado Filho. O projeto tem custo estimado de R\$ 2,5 milhões e prevê melhorias na infra-estrutura e implantação de medidas de priorização do pedestre e moderação do tráfego, chamadas de “*traffic calming*”.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano, mais de 800 pessoas participaram das caminhadas do Viva o Centro a Pé

Em alguns pontos do centro, a reapropriação do espaço público já é uma realidade, como na área de abrangência dos projetos Viva o Centro a Pé e Caminho dos Antiquários. Segundo o coordenador de antiquários, as vendas nos sábados aumentaram e surgiram negócios com clientes de outros estados. Neste ano, mais de 800 pessoas participaram das caminhadas do Viva o Centro a Pé, que ocorrem no último sábado do mês.

**Projeto Monumenta** — Estão em obras o Memorial do Rio Grande do Sul, a Biblioteca Pública do Estado e a Pinacoteca Municipal. O início das obras da Igreja Nossa Senhora das Dores, a mais antiga da cidade, está previsto ainda para este mês. A urbanização do espaço entre os Armazéns A e B do Cais Mauá, Avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega, Rua General Câmara, até o Theatro São Pedro está em processo de licitação. Prédios privados também estão em obras com recursos do projeto, como o Clube do Comércio e o Hotel Praça da Matriz. Na primeira quinzena deste mês, será assinado o contrato de financiamento para o restauro da Igreja Anglicana, na Rua dos Andradas.

### Outros projetos em andamento

**Borges de Medeiros** — Modernização da estação Mercado do Trensurb e Revitalização da Praça Revolução Farroupilha. Parceria entre a prefeitura e a Trensurb, a obra tem custo estimado

de R\$ 6 milhões e previsão de entrega para dezembro. Estão previstas melhorias no interior da estação e acessibilidade universal. Na praça, estão sendo implementadas nova pavimentação, iluminação, transferência das torres de arrefecimento do Mercado Público, cobertura do acesso ao túnel para o porto e instalação de novas paradas do terminal de ônibus. A praça terá ainda um mural alusivo à Revolução Farroupilha, de autoria do artista plástico Danúbio Gonçalves. Com a obra, a avenida Borges de Medeiros será aberta entre as avenidas Júlio de Castilhos e Mauá.

**Recuperação do Mercado Público** — Com investimento superior a R\$ 1,2 milhão, o mercado está ganhando nova pintura, novo piso, recuperação da estrutura metálica do telhado, das calhas e das instalações elétricas e hidráulicas. E novos serviços também serão oferecidos, como uma churrascaria, uma loja de pilchas, uma doceria e uma agência de turismo com câmbio. Além das melhorias na infra-estrutura, a prefeitura implantará um sistema biotecnológico de limpeza, que neutralizará o odor nas bancas e lojas que trabalham com produtos alimentícios, sobretudo as peixarias.

**Portais da Cidade** — O projeto prevê que os ônibus procedentes dos bairros farão a transferência integrada nos três portais para veículos articulados, que circularão por 18 pontos da região central. Nos horários de pico, a circulação será a cada 1min30 e nos outros horários em até 4 minutos. No sistema integrado, os passageiros pagarão uma única passagem pelo sistema de bilhetagem eletrônica. O objetivo é reduzir o número de veículos no centro

### Revitalização asfáltica

Das 37 vias previstas, 24 já foram recuperadas, totalizando até agora 790 metros de pista e 1,6 mil toneladas de asfalto. Trechos importantes, como a Avenida Júlio de Castilhos, estão no cronograma das obras.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Das 37 vias, 24 já foram recuperadas, totalizando 790 metros de pista e 1,6 mil toneladas de asfalto

### Projetos já concluídos

**Confeitaria Rocco** — Localizada na Rua Riachuelo, o imóvel construído em 1910 no estilo *art nouveau* foi revitalizado por

### Composteira no Parque Marinha do Brasil

A primeira composteira de um total de sete, que serão implantadas nos parques da Capital, será entregue na próxima segunda-feira, 1º, às 9h, no Parque Marinha do Brasil, pelo secretário municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch. O objetivo é promover educação ambiental, mostrando que é possível aproveitar sobras de podas e cortes de grama para composto orgânico, que serve de adubo para os parques.

As outras composteiras irão para os parques Chico Mendes, em fase de finalização, Farroupilha, Mascarenhas de Moraes, Gabriel Knijnik, Maurício Sirotsky Sobrinho e Praça Parque 20 de Maio, na Zona Leste.

### Bloqueio na Bordini

A Rua Cel. Bordini, entre a Avenida América e a Rua Marquês do Pombal, ficará bloqueada em função das obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). A medida se deve à execução de trecho da obra do Conduto Álvaro Chaves e deverá estender-se até a segunda quinzena de dezembro. No local, o DEP vai executar uma galeria de 6,25 m X 2,50 m, com 215 metros de extensão total.

### Feira do Gibi

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. São oito bancas, que funcionam das 9h às 18h, com mais de 5 mil revistas em quadrinhos, entre elas clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. A Feira do Gibi ocorre sempre no primeiro sábado do mês. Esta edição da feira vai até o próximo sábado, 6. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial com sete dias de duração.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



meio da parceria com a iniciativa privada. A antiga confeitaria foi um dos mais importantes pontos de festas e acontecimentos políticos, culturais e sociais da capital.

**Escadaria 24 de Maio** — Localizada entre as Ruas Duque de Caxias foi totalmente restaurada. Foram instalados corrimãos, nova escada, iluminação com vapor metálico, permitindo maior identificação das cores, e esgoto pluvial, resultando na reurbanização do local.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 28.9.07 (processo 1.48772.07.0).

**NOMEIA** PATRICIA CASSEMIRO SOARES, 877971/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1º.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 608 de 28.9.07 (processo 1.48772.07.0).

**NOMEIA** MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 142004, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 28.9.07

(processo 1.44560.07.9).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 61193, HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416, JORGE LUIZ PEREIRA, 61338, JORGE PEREZ DA SILVA, 81581, JOSE LUIZ NUNES, 67237, LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 131845 e GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 186020, FV.1.03.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de suas cedências à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 564 de 19.7.07 (processo 1.35699.91.4). **(Retificado)**

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA,

### no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 1º.9.07 a 31.12.08, PATRICIA CASSEMIRO SOARES, 877971/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2359 de 27.9.07 (processo 1.48772.07.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira apurar os fatos arrolados no processo 1.47920.07.6, através da Portaria 736 de 19.9.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a JOSÉ NICOLAU PLIJNYK, médico, 168480, a se afastar do Município, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia, de 27.10 a 1º.11.07, em Salvador, Bahia, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de

10.9.07 (processo 1.44221.07.0).

**CONCEDE** autorização a LUCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 33800.2/01, a se afastar do Município, para participar do Congresso Brasileiro de Mineração, de 24.3 a 27.9.07, em Belo Horizonte, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 17.9.07 (processo 1.47224.07.0).

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e MARCELOS LUIZ DIELE, 45030.6 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, em substituição ao assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, em face ao impedimento legal deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à concorrência 9/1.29654.07.6, cujo objeto é a execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 27.9.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 94 de 21.9.07.

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59071.06.0** - Indefere, em 21.9.07, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentado por ROSEMARY MODERNELE MADEIRA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.38603.07.1** - Modifica, em 21.9.07, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 50273.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3087 de 10.8.07, referente à averbação de tempo de contribuição ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passam a ser 1º.9.89 a 1º.11.89 (Condomínio do Shopping Iguatemi Porto Alegre) e 1º.2.91 a 31.12.94 (Cachoeirinha Prefeitura Municipal) e o total averbado, que passa a ser de 1492 dias e não como constou.

**Processo 1.45887.07.1** - Defere, em 21.9.07, em relação a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4531 dias:

RGPS:

Depósito de Bebidas Nolas Ltda.: de 21.8.78 a 5.10.81;

Nara Regina Baptistella Comerlato: de 1º.6.92 a 30.7.93;

Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 2.10.96 a 8.10.96;

Posto Darcy: de 24.8.90 a 19.11.90;

Fundação Est Bem Estar de Menor: de 14.12.90 a 26.3.91;

CICI: de 1º.1.84 a 31.7.90 e de 1º.6.91 a 31.5.92.

**Processo 1.47217.07.3** - Defere, em 21.9.07, em relação a ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, 269387, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1445 dias, excluídos períodos colidentes:

RGPS:

Caron, Graff Indústria Comércio e Representação Ltda.: de 9.3.87 a 3.1.88;

Kellyn Indústria e Comércio de Malhas Ltda.: de 1º.3.88 a 13.5.88;

H I Confecções Ltda. ME: de 16.5.88 a 23.4.91.

**Processo 1.47619.07.4** - Defere, em 21.9.07, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 80801, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1175 dias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## RGPS:

Confiança Companhia de Seguros: de 11.4.78 a 30.6.81.

**Processo 1.48066.07.9** - Defere, em 21.9.07, em relação a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815, técnica em espetáculos de diversão, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1948 dias:

## RGPS:

Brasil Nativo Comésticos e Produtos Naturais Ltda.: de 18.1.82 a 31.3.83 e de 2.4.83 a 31.7.84;

Rodrigues e D'Avila Ltda.: de 1º.8.84 a 19.5.87.

**Processo 4.3412.07.5** - Defere, em 21.9.07, em relação a NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 309 dias:

## RGPS:

Indústria Calçados Flama Ltda.: de 12.11.86 a 21.8.87;

Confecções Polimex Ltda.: de 21.10.87 a 19.11.87.

**Processo 4.3501.07.8** - Defere, em 21.9.07, em relação a CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA, 674099, mestre-de-obras, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1088 dias:

## RGPS:

Cia Jornalística J C Jarros: de 26.11.75 a 4.11.76;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 17.11.76 a 1º.5.78;

Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 12.6.78 a 10.8.78;

Mazzoni e Arrue Ltda.: de 2.5.74 a 6.6.74 e de 31.7.75 a 24.10.75;

Edel Empresa de Engenharia Ltda.: de 26.6.74 a 2.7.74;

Hermenn: de 6.2.75 a 4.3.75.

#### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.44731.07.8** - Modifica, em 24.9.07, o despacho exarado em 6.9.07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3112 de 17.9.07, referente à incorporação da função gratificada de nível cinco, a que faz jus PEDRO OLÍDA FONTOURA BANDEIRA, 171016, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto à data da incorporação que passa a ser 30.8.07 e não como constou.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.39630.07.2** - Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 7507.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41779.07.0** - Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por SARIANE DA SILVA, 15885.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42914.07.8** - Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 43767.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44230.07.9** - Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44808.07.0** - Indefere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentado por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECUR-

#### SOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5209.07.2** - Concede, em 17.9.07, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Órgão | Num  | Vinc   | Nome servidor | Numero                           | data | Categoria |       |
|-------|------|--------|---------------|----------------------------------|------|-----------|-------|
| 1     | DMAE | 742147 | 2             | AIRTON CONCEICAO FERREIRA        | 25   | 2/8/2007  | GERAL |
| 2     | DMAE | 705722 | 1             | ANA MARIA GOBBATO PADILHA        | 25   | 24/8/2007 | GERAL |
| 3     | DMAE | 352333 | 1             | ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO   | 15   | 7/8/2007  | GERAL |
| 4     | DMAE | 741507 | 3             | CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS | 25   | 16/8/2007 | GERAL |
| 5     | DMAE | 742240 | 2             | CARLOS ERNESTO R PEREIRA         | 25   | 5/8/2007  | GERAL |
| 6     | DMAE | 707251 | 2             | CARLOS ROBERTO MILHAO            | 15   | 6/8/2007  | GERAL |
| 7     | DMAE | 711771 | 1             | CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES    | 15   | 10/8/2007 | GERAL |
| 8     | DMAE | 711680 | 1             | ERASMO BAIROS ROSA               | 15   | 6/8/2007  | GERAL |
| 9     | DMAE | 742330 | 3             | ISABEL CRISTINE NEUVALD          | 25   | 11/8/2007 | GERAL |
| 10    | DMAE | 640934 | 3             | JOAO CARLOS QUEIROZ              | 15   | 25/8/2007 | GERAL |
| 11    | DMAE | 739719 | 3             | JORGE LUIZ DE SOUZA              | 25   | 8/8/2007  | GERAL |
| 12    | DMAE | 711655 | 1             | JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS     | 15   | 19/8/2007 | GERAL |
| 13    | DMAE | 710950 | 1             | JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS     | 15   | 1/8/2007  | GERAL |
| 14    | DMAE | 241791 | 3             | LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT  | 15   | 1/8/2007  | GERAL |
| 15    | DMAE | 711138 | 1             | MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO    | 15   | 18/8/2007 | GERAL |
| 16    | DMAE | 742378 | 2             | MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA      | 25   | 7/8/2007  | GERAL |
| 17    | DMAE | 699679 | 3             | MARILDA LURDES BRINGHENTI        | 25   | 20/8/2007 | GERAL |
| 18    | DMAE | 742305 | 2             | MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA    | 25   | 11/8/2007 | GERAL |
| 19    | DMAE | 699667 | 2             | MARTA IVONE BERLATO DA SILVA     | 25   | 12/8/2007 | GERAL |
| 20    | DMAE | 742238 | 3             | PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA     | 25   | 12/8/2007 | GERAL |
| 21    | DMAE | 744594 | 2             | PAULO RICARDO GARCIA             | 25   | 24/8/2007 | GERAL |
| 22    | DMAE | 718315 | 1             | PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO    | 15   | 1/8/2007  | GERAL |
| 23    | DMAE | 711461 | 1             | SANDRO RIBEIRO ALVES             | 15   | 4/8/2007  | GERAL |
| 24    | DMAE | 711473 | 1             | SAUL FEIJO DANTAS                | 15   | 1/8/2007  | GERAL |
| 25    | DMAE | 711552 | 1             | VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA  | 15   | 26/8/2007 | GERAL |

**Processo 3.5210.07.0** - Concede, em 17.9.07, avanço-trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Órgão | Num  | Vinc   | Nome servidor | Numero                            | data | Categoria |       |
|-------|------|--------|---------------|-----------------------------------|------|-----------|-------|
| 1     | DMAE | 716124 | 1             | ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES    | 4    | 15/8/2007 | GERAL |
| 2     | DMAE | 721053 | 1             | ALEXSANDRO ROCHA LESSA            | 3    | 1/8/2007  | GERAL |
| 3     | DMAE | 698158 | 2             | ALVINO DA SILVA MACHADO           | 8    | 19/8/2007 | GERAL |
| 4     | DMAE | 716203 | 1             | ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA        | 4    | 28/8/2007 | GERAL |
| 5     | DMAE | 711760 | 1             | ANDERSON VIEIRA CARVALHO          | 5    | 3/8/2007  | GERAL |
| 6     | DMAE | 716320 | 1             | ANDRE LUIS NUNES KLEINERT         | 4    | 10/8/2007 | GERAL |
| 7     | DMAE | 500930 | 1             | ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS     | 4    | 28/8/2007 | GERAL |
| 8     | DMAE | 710511 | 1             | ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN    | 5    | 3/8/2007  | GERAL |
| 9     | DMAE | 702733 | 1             | ANTONIO CARLOS ALVES              | 7    | 25/8/2007 | GERAL |
| 10    | DMAE | 700281 | 1             | ANTONIO CARLOS GRENDENE           | 8    | 29/8/2007 | GERAL |
| 11    | DMAE | 701662 | 1             | ANTONIO SOARES SARMENTO           | 8    | 21/8/2007 | GERAL |
| 12    | DMAE | 721211 | 1             | ARIEL DA SILVA NUNES              | 3    | 11/8/2007 | GERAL |
| 13    | DMAE | 709466 | 2             | CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE       | 6    | 3/8/2007  | GERAL |
| 14    | DMAE | 725678 | 1             | CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI        | 2    | 20/8/2007 | GERAL |
| 15    | DMAE | 706118 | 1             | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ     | 5    | 28/8/2007 | GERAL |
| 16    | DMAE | 231979 | 2             | CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO       | 3    | 11/8/2007 | GERAL |
| 17    | DMAE | 731964 | 2             | CATARINA MARIA REINA CANOVAS      | 13   | 1/8/2007  | GERAL |
| 18    | DMAE | 710596 | 1             | CESAR RENATO R DA CUNHA           | 5    | 14/8/2007 | GERAL |
| 19    | DMAE | 676370 | 1             | CHRISTINE FLORES DE SOUZA         | 3    | 11/8/2007 | GERAL |
| 20    | DMAE | 736159 | 3             | CLAUDENEI DA SILVA LEO            | 12   | 14/8/2007 | GERAL |
| 21    | DMAE | 207345 | 2             | CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES    | 4    | 10/8/2007 | GERAL |
| 22    | DMAE | 705291 | 1             | DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES       | 6    | 3/8/2007  | GERAL |
| 23    | DMAE | 194170 | 2             | DIRCE RODRIGUES DA SILVA          | 5    | 15/8/2007 | GERAL |
| 24    | DMAE | 710651 | 1             | EDENIR DOS SANTOS BOENO           | 5    | 1/8/2007  | GERAL |
| 25    | DMAE | 703828 | 1             | ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE    | 7    | 21/8/2007 | GERAL |
| 26    | DMAE | 711680 | 1             | ERASMO BAIROS ROSA                | 5    | 10/8/2007 | GERAL |
| 27    | DMAE | 715892 | 1             | FAUSTINO JOSE COSTA SOARES        | 4    | 2/8/2007  | GERAL |
| 28    | DMAE | 704195 | 1             | GENEROSO SERPA DOS SANTOS         | 6    | 26/8/2007 | GERAL |
| 29    | DMAE | 637650 | 2             | GERSON PAZ MARTINS                | 8    | 16/8/2007 | GERAL |
| 30    | DMAE | 739227 | 2             | GILSON RENATO DA SILVA PASSOS     | 4    | 9/8/2007  | GERAL |
| 31    | DMAE | 744880 | 2             | HERMENEGILDO SOARES PEREIRA       | 5    | 24/8/2007 | GERAL |
| 32    | DMAE | 700013 | 1             | IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA     | 8    | 31/8/2007 | GERAL |
| 33    | DMAE | 716252 | 1             | ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO         | 4    | 28/8/2007 | GERAL |
| 34    | DMAE | 721089 | 1             | JAIME DE MESQUITA                 | 3    | 6/8/2007  | GERAL |
| 35    | DMAE | 449810 |               | JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA      | 4    | 8/8/2007  | GERAL |
| 36    | DMAE | 721363 | 2             | JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ          | 3    | 25/8/2007 | GERAL |
| 37    | DMAE | 721200 | 1             | JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA      | 3    | 11/8/2007 | GERAL |
| 38    | DMAE | 705254 | 1             | JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA      | 6    | 6/8/2007  | GERAL |
| 39    | DMAE | 737980 | 2             | JORGE VALDEMAR SCHLING            | 10   | 11/8/2007 | GERAL |
| 40    | DMAE | 575966 | 1             | JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO | 7    | 13/8/2007 | GERAL |
| 41    | DMAE | 700669 | 1             | JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ        | 8    | 11/8/2007 | GERAL |
| 42    | DMAE | 700207 | 1             | JULIO CESAR COLNAGHI BRUM         | 9    | 23/8/2007 | GERAL |
| 43    | DMAE | 705310 | 1             | LUIZ AURI DA SILVA                | 6    | 7/8/2007  | GERAL |
| 44    | DMAE | 241791 | 3             | LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT   | 5    | 5/8/2007  | GERAL |
| 45    | DMAE | 721235 | 2             | MARCOS GOULART MACHADO            | 3    | 11/8/2007 | GERAL |

|    |      |        |   |                                    |    |           |       |
|----|------|--------|---|------------------------------------|----|-----------|-------|
| 46 | DMAE | 732063 | 3 | MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA     | 11 | 14/8/2007 | GERAL |
| 47 | DMAE | 185350 | 2 | MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA  | 3  | 11/8/2007 | GERAL |
| 48 | DMAE | 744806 | 2 | PAULO BRUM MEDEIROS                | 8  | 9/8/2007  | GERAL |
| 49 | DMAE | 748587 | 3 | PAULO CESAR CAETANO DA LUZ         | 6  | 4/8/2007  | GERAL |
| 50 | DMAE | 739045 | 2 | PAULO ROBERTO DA SILVEIRA          | 11 | 10/8/2007 | GERAL |
| 51 | DMAE | 718315 | 1 | PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO      | 5  | 4/8/2007  | GERAL |
| 52 | DMAE | 704316 | 1 | PAULO SALDANHA                     | 6  | 5/8/2007  | GERAL |
| 53 | DMAE | 748824 | 2 | ROBERTO MARQUES TEIXEIRA           | 7  | 8/8/2007  | GERAL |
| 54 | DMAE | 557836 | 3 | RODRIGO DA ROCHA ANDRADE           | 4  | 28/8/2007 | GERAL |
| 55 | DMAE | 711400 | 2 | ROGELIO MICK                       | 5  | 3/8/2007  | GERAL |
| 56 | DMAE | 354962 | 2 | RONALD QUEVEDO SCHUTZ              | 3  | 11/8/2007 | GERAL |
| 57 | DMAE | 704821 | 1 | SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA.   | 2  | 18/8/2007 | GERAL |
| 58 | DMAE | 701480 | 1 | SERGIO LUIZ OLIVARES PASTRO        | 8  | 13/8/2007 | GERAL |
| 59 | DMAE | 91641  | 2 | VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI          | 6  | 10/8/2007 | GERAL |
| 60 | DMAE | 738399 | 3 | VARLEI DOS CASAIS XAVIER           | 11 | 25/8/2007 | GERAL |
| 61 | DMAE | 744855 | 2 | VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA. | 8  | 20/8/2007 | GERAL |
| 62 | DMAE | 546814 | 1 | VIVIENNE LANNES DE SOUZA           | 4  | 28/8/2007 | GERAL |
| 63 | DMAE | 702332 | 1 | ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA       | 7  | 29/8/2007 | GERAL |

**Processo 3.5211.07.7** - Concede, em 17.9.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Órgão | Num  | Vinc   | Nome servidor | Numero                                 | data      | Categoria |       |
|-------|------|--------|---------------|--|-----------|-----------|-------|
| 1     | DMAE | 727584 | 1             | ADELAR NUNES DOS SANTOS                | 21/8/2002 | 19/8/2007 | GERAL |
| 2     | DMAE | 674520 | 5             | ADEMIR DOS SANTOS FREDO                | 10/8/2001 | 9/8/2007  | GERAL |
| 3     | DMAE | 727572 | 1             | ADRIANE DA SILVA CARVALHO              | 21/8/2002 | 19/8/2007 | GERAL |
| 4     | DMAE | 702757 | 1             | ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES           | 6/8/2002  | 4/8/2007  | GERAL |
| 5     | DMAE | 711760 | 1             | ANDERSON VIEIRA CARVALHO               | 4/8/2002  | 2/8/2007  | GERAL |
| 6     | DMAE | 707196 |               | ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS | 9/6/2002  | 8/6/2007  | GERAL |
| 7     | DMAE | 707238 |               | BEN HUR MACEDO                         | 9/6/2002  | 8/6/2007  | GERAL |
| 8     | DMAE | 710225 | 1             | CARLOS ALBERTO NEIS                    | 11/8/2002 | 9/8/2007  | GERAL |
| 9     | DMAE | 727560 | 1             | CASSIA SILVA FEHSE                     | 21/8/2002 | 19/8/2007 | GERAL |
| 10    | DMAE | 699187 | 3             | CLAUDIO MARQUES OURIQUE                | 2/9/2002  | 31/8/2007 | GERAL |
| 11    | DMAE | 748617 | 2             | DARCI ROMEU DOS SANTOS                 | 6/8/2002  | 4/8/2007  | GERAL |
| 12    | DMAE | 743735 | 2             | EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES          | 30/8/2001 | 28/8/2007 | GERAL |
| 13    | DMAE | 711680 | 1             | ERASMO BAIROS ROSA                     | 11/8/2002 | 9/8/2007  | GERAL |
| 14    | DMAE | 727523 | 1             | ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA              | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 15    | DMAE | 727470 | 1             | FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI           | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 16    | DMAE | 718716 | 2             | GISELLE MORAES                         | 23/8/2002 | 21/8/2007 | GERAL |
| 17    | DMAE | 702617 | 1             | JOAO CARLOS DE BITTENCOURT             | 2/9/2002  | 31/8/2007 | GERAL |
| 18    | DMAE | 727500 | 1             | JOAO PAULO LOPES FERREIRA              | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 19    | DMAE | 707949 | 1             | JOSE CARLOS DA ROSA                    | 20/8/2002 | 18/8/2007 | GERAL |
| 20    | DMAE | 727456 | 1             | LETICIA DOS SANTOS NUNES               | 21/8/2002 | 25/8/2007 | GERAL |
| 21    | DMAE | 241791 | 3             | LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT        | 6/8/2002  | 4/8/2007  | GERAL |
| 22    | DMAE | 711138 | 1             | MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO          | 23/7/1992 | 29/8/2007 | GERAL |
| 23    | DMAE | 711140 | 1             | MARIA CATARINA CORREA VARGAS           | 23/7/2002 | 19/8/2007 | GERAL |
| 24    | DMAE | 699679 | 3             | MARILDA LURDES BRINGHENTI              | 28/8/2002 | 26/8/2007 | GERAL |
| 25    | DMAE | 742305 | 2             | MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA          | 19/8/2002 | 17/8/2007 | GERAL |
| 26    | DMAE | 699667 | 2             | MARTA IVONE BERLATO DA SILVA           | 20/8/2002 | 18/8/2007 | GERAL |
| 27    | DMAE | 727481 | 1             | MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI           | 21/8/2002 | 19/8/2007 | GERAL |
| 28    | DMAE | 711977 | 1             | NILO CLAUDIO MACHADO                   | 31/7/2002 | 14/8/2007 | GERAL |
| 29    | DMAE | 713391 | 1             | OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR           | 23/2/1994 | 1/8/2007  | GERAL |
| 30    | DMAE | 735210 | 3             | PAULO RENATO VIEIRA                    | 31/8/2002 | 29/8/2007 | GERAL |
| 31    | DMAE | 727547 | 1             | RAFAEL KUNST                           | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 32    | DMAE | 733857 | 2             | ROBERTO CHAVES                         | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 33    | DMAE | 711400 | 2             | ROGELIO MICK                           | 4/8/2002  | 2/8/2007  | GERAL |
| 34    | DMAE | 704043 | 1             | ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI           | 6/7/2002  | 18/8/2007 | GERAL |
| 35    | DMAE | 478936 | 2             | SANDRA DO COUTO LOPES                  | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 36    | DMAE | 727535 | 1             | SIMONE KIELING LAFIN                   | 14/8/2002 | 12/8/2007 | GERAL |
| 37    | DMAE | 94629  | 2             | VALDEMIR CASSERES LADEIRA              | 24/8/1996 | 26/8/2007 | GERAL |
| 38    | DMAE | 738399 | 3             | VARLEI DOS CASAIS XAVIER               | 16/8/2002 | 14/8/2007 | GERAL |
| 39    | DMAE | 727420 | 1             | VLADIMIR GOMES DE ABREU                | 6/8/2002  | 4/8/2007  | GERAL |
| 40    | DMAE | 702332 | 1             | ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA           | 26/4/2002 | 17/8/2007 | GERAL |

**Processo 3.5426.07.3** - Concede, em 25.9.07, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| Órgão | Nome servidor                 | Mat    | V i | Cargo                                  | Ref | Avanço Prêmio | A contar de |
|-------|-------------------------------|--------|-----|--|-----|---------------|-------------|
| DMAE  | VERA REJANI KLAUCK            | 700463 |     | TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |     | 1             | 17/11/2006  |
| DMAE  | WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS | 691450 | 8   | TÉCNICO EM CONTABILIDADE               |     | 1             | 29/07/2007  |
| DMAE  | EDI FRAGA VIEIRA              | 737620 |     | INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO             |     | 2             | 20/05/2007  |
| DMAE  | JORGE VALDEMAR SCHLING        | 737980 | 0   | INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO             | D   | 2             | 13/02/2007  |

**Processo 3.5427.07.0** - Concede, em 25.9.07, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 129, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| Órgão | Nome do servidor         | Matrícula | V i | Cargo                   | Nível | A contar de |
|-------|--------------------------|-----------|-----|-------------------------|-------|-------------|
| DMAE  | CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO | 712490    |     | OPERÁRIO ESPECIALIZADO  | 1     | 26/02/2006  |
| DMAE  | IVAN SILVA DA ROCHA      | 749877    |     | SERVENTE DE LABORATORIO | 1     | 15/08/2007  |

## DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.1224.03.4** - Defere, em 22.8.07, a redução de carga horária de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Republicar.

**Processo 3.2709.07.4** - Defere, em 17.9.07, a redução de carga horária de MAGDA REGINA ROLIM, 7368/7, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso Noturno de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 9h50min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4605.07.1** - Defere, em 12.9.07, a redução de carga horária de RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4368.07.0** - Defere, em 11.9.07, a redução de carga horária de ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 5h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.815.07.1** - Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras-Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 6h30min. semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.6457.06.1** - Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 727821, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 2h30min. semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3896.03.0** - Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.340.07.3** - Defere, em 3.9.07, a redução de carga horária de FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do PPGA/EA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1025.05.8** - Defere, em 3.9.07, a redução de carga horária de CARLOS ALBERTO FARIAS, 6566/6, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3655.07.5** - Indefere, em 4.9.07, a solicitação de pagamento de diferenças salariais entre o cargo de operador de subestação e o de assistente administrativo em favor de VÂNIO SPEROTTO, 703683.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

| Secretaria: | SMED                                | Nº Sol.Ces. | Nome   | Nº TC | Matrícula  | Projeto | Data Ces. |
|-------------|-------------------------------------|-------------|--------|-------|------------|---------|-----------|
| 12302007    | ELSA LOURDES SCHLEY                 | 1220        | 853668 | 815   | 13/09/2007 |         |           |
| 12352007    | VANIA RUSKOWSKI WAINER              | 1566        | 857005 | 101   | 12/09/2007 |         |           |
| 12482007    | DEBORA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA       | 1340        | 836749 | 151   | 12/09/2007 |         |           |
| 12512007    | ADRIANA FURTADO BAEZ                | 2529        | 809590 | 100   | 10/09/2007 |         |           |
| 12522007    | SUSANE SANTOS PEREIRA               | 3064        | 871968 | 100   | 07/09/2007 |         |           |
| 12532007    | FABIANA D'AGOSTINO RIBEIRO          | 2359        | 825806 | 100   | 14/09/2007 |         |           |
| 12602007    | CINTIA MATTOS DAVILA                | 1032        | 851520 | 82    | 12/09/2007 |         |           |
| 12662007    | GUSTAVO ATHAYDE MENDES              | 2222        | 864800 | 101   | 01/09/2007 |         |           |
| 12672007    | DANIEL PETILLO FARACO               | 758         | 849379 | 83    | 14/09/2007 |         |           |
| 12682007    | GUILHERME BISCHOFF SCHERER          | 1215        | 853619 | 83    | 10/09/2007 |         |           |
| 12692007    | ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA | 832         | 827890 | 83    | 12/09/2007 |         |           |
| 12702007    | ANDERSON BARCELOS DIAS              | 947         | 850849 | 83    | 01/08/2007 |         |           |
| 12862007    | LEONARDO SILVEIRA LEAL              | 2695        | 868829 | 915   | 14/9/2007  |         |           |
| 12872007    | ZULAIR DA SILVA PEDROSO             | 2930        | 870800 | 101   | 17/09/2007 |         |           |

| Secretaria: | HPS/NR | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|--------|-------------|--|-------|-----------|---------|------------|
|             |        | 12492007    | MARCELO NEGREIROS DA ROSA              | 149   | 844977    | 801     | 10/09/2007 |
| Secretaria: | HPV    | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12842007    | ALINE DA SILVA KOBLYNSKI               | 1659  | 837407    | 161     | 10/09/2007 |
| Secretaria: | PGM    | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12282007    | GIULIANO GOMES HEINZELMANN DE OLIVEIRA | 1420  | 822337    | 160     | 06/09/2007 |
|             |        | 12652007    | PATRÍCIA CRISTINA FERRI DALESSANDRO    | 1597  | 856670    | 903     | 12/09/2007 |
|             |        | 12772007    | AMANDA LOUREIRO BIAZZETTO              | 1436  | 855677    | 903     | 14/09/2007 |
| Secretaria: | SMA    | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12742007    | DIEGO RANGEL TORRES DA SILVA           | 2474  | 867412    | 912     | 18/09/2007 |
|             |        | 12812007    | ROCHELLE DOS SANTOS AGUIAR             | 1879  | 839386    | 912     | 19/09/2007 |
|             |        | 12992007    | ANGELA FERREIRA LEITE                  | 1250  | 855732    | 912     | 14/09/2007 |
| Secretaria: | SMAM   | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12552007    | LUIZ EVANDRO DOS SANTOS MARIANO        | 11    | 822224    | 900     | 06/09/2007 |
|             |        | 12852007    | LÍGIA DIAS DE FREITAS                  | 3919  | 841459    | 115     | 25/09/2007 |
| Secretaria: | SMC    | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12392007    | DANIEL MATEUS LEIVAS FERREIRA          | 308   | 807774    | 910     | 06/09/2007 |
| Secretaria: | SMCPGL | Nº Sol.Ces. | Nome                                   | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|             |        | 12632007    | THASIANE DOS SANTOS GOULART            | 1273  | 854235    | 923     | 14/09/2007 |
|             |        | 12792007    | DANIELA MOREIRA DE VARGAS              | 173   | 826239    | 923     | 15/09/2007 |

| Secretaria: | SMED | Nº Sol.Ces. | Nome                          | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|------|-------------|-------------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |      | 12302007    | ELSA LOURDES SCHLEY           | 1220  | 853668    | 815     | 13/09/2007 |
|             |      | 12352007    | VANIA RUSKOWSKI WAINER        | 1566  | 857005    | 101     | 12/09/2007 |
|             |      | 12482007    | DEBORA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA | 1340  | 836749    | 151     | 12/09/2007 |
|             |      | 12512007    | ADRIANA FURTADO BAEZ          | 2529  | 809590    | 100     | 10/09/2007 |
|             |      | 12522007    | SUSANE SANTOS PEREIRA         | 3064  | 871968    | 100     | 07/09/2007 |
|             |      | 12532007    | FABIANA D'AGOSTINO RIBEIRO    | 2359  | 825806    | 100     | 14/09/2007 |
|             |      | 12602007    | CINTIA MATTOS DAVILA          | 1032  | 851520    | 82      | 12/09/2007 |
|             |      | 12662007    | GUSTAVO ATHAYDE MENDES        | 2222  | 864800    | 101     | 01/09/2007 |
|             |      | 12672007    | DANIEL PETILLO FARACO         | 758   | 849379    | 83      | 14/09/2007 |

|          |                                     |      |        |     |            |
|----------|-------------------------------------|------|--------|-----|------------|
| 12682007 | GUILHERME BISCHOFF SCHERER          | 1215 | 853619 | 83  | 10/09/2007 |
| 12692007 | ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA | 832  | 827890 | 83  | 12/09/2007 |
| 12702007 | ANDERSON BARCELOS DIAS              | 947  | 850849 | 83  | 01/08/2007 |
| 12862007 | LEONARDO SILVEIRA LEAL              | 2695 | 868829 | 915 | 14/9/2007  |
| 12872007 | ZULAIR DA SILVA PEDROSO             | 2930 | 870800 | 101 | 17/09/2007 |

| Secretaria: | SMED / D.E.I. | Nº Sol.Ces. | Nome                        | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|---------------|-------------|-----------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |               | 12472007    | NATHALIA MACHADO DE QUADROS | 1903  | 821643    | 7       | 12/09/2007 |
|             |               | 12732007    | LEIDI DAIANE MACHADO RANGEL | 1530  | 856440    | 7       | 17/09/2007 |
|             |               | 12822007    | ROSANE GARCIA SARMIENTO     | 1315  | 854570    | 7       | 24/09/2007 |
|             |               | 12882007    | BRENDA MAURA MACIEL         | 3100  | 825119    | 7       | 17/09/2007 |

| Secretaria: | SMF | Nº Sol.Ces. | Nome                     | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|-----|-------------|--------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |     | 12542007    | ANA PAULA VAZ DOS SANTOS | 3946  | 359571    | 913     | 10/08/2007 |
|             |     | 12612007    | MÁRCIO DA SILVA RAVA     | 346   | 808481    | 913     | 17/09/2007 |

| Secretaria: | SMGAE | Nº Sol.Ces. | Nome                  | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|-------|-------------|-----------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |       | 12592007    | DAIANA GUERREIRO REIS | 1524  | 856542    | 909     | 14/09/2007 |

| Secretaria: | SMGAE/CCS | Nº Sol.Ces. | Nome                         | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|-----------|-------------|------------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |           | 12642007    | PAULO SILVESTRE BORDÓN LEDUR | 2995  | 870940    | 121     | 16/09/2007 |
|             |           | 12832007    | ALAN DE OLIVEIRA RODRIGUES   | 2596  | 826343    | 121     | 21/09/2007 |

| Secretaria: | SMS | Nº Sol.Ces. | Nome                     | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|-----|-------------|--------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |     | 12462007    | DEJANIRA CORREA TYSKA    | 2473  | 867060    | 818     | 12/09/2007 |
|             |     | 12582007    | JAIR DA SILVA PEREIRA    | 2890  | 798876    | 918     | 11/09/2007 |
|             |     | 12622007    | CAROLINA MACIEL FARIAS   | 2475  | 867059    | 818     | 14/09/2007 |
|             |     | 12752007    | DANIELE BORGES DA CUNHA  | 2897  | 870411    | 918     | 28/08/2007 |
|             |     | 12782007    | THAYANE TOLEDO DA COSTA  | 1397  | 855422    | 918     | 30/09/2007 |
|             |     | 12802007    | ROSANGELA DA SILVA PRADO | 1971  | 860260    | 35      | 06/09/2007 |
|             |     | 12912007    | ROSI FRATIN              | 2973  | 871348    | 818     | 28/08/2007 |

| Secretaria: | SPM | Nº Sol.Ces. | Nome                        | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces.  |
|-------------|-----|-------------|-----------------------------|-------|-----------|---------|------------|
|             |     | 12892007    | CAROLINA COLLISCHONN        | 853   | 833086    | 138     | 24/09/2007 |
|             |     | 12902007    | GABRIELA MANCIO SILVEIRA    | 2420  | 846858    | 919     | 17/09/2007 |
|             |     | 12922007    | ROBERTA DA SILVA WICKY      | 1490  | 817676    | 96      | 10/09/2007 |
|             |     | 12932007    | GUSTAVO LONGARAY MORAGA     | 2305  | 865646    | 138     | 23/9/2007  |
|             |     | 12942007    | MARIA DA GRAÇA PORTO CAMPOS | 2020  | 156301    | 136     | 23/09/2007 |
|             |     | 12952007    | ALEXEI HAHN SOMOROVSKY      | 3025  | 850941    | 136     | 23/09/2007 |
|             |     | 12962007    | JULIANA WAGNER              | 2318  | 866006    | 136     | 23/09/2007 |
|             |     | 12972007    | MILENA LINO DA ROCHA        | 2599  | 804906    | 137     | 23/09/2007 |
|             |     | 12982007    | CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA  | 1638  | 857492    | 137     | 23/09/2007 |

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA por 30 dias, a contar de 8.10.07, os efeitos da Portaria 448 de 9.8.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 1º.4.89 a 31.12.89 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 504 de 26.9.07 (Processo 5622/07).

| FUNCIONARIO               | MATR.  | CARGO                     |
|---------------------------|--------|---------------------------|
| Ana Maria Bandeira Martha | 2596-4 | Assistente Legislativo II |

|                                  |        |                           |
|----------------------------------|--------|---------------------------|
| Ângela Oliveira de Mello         | 883-6  | Assessor Legislativo II   |
| Carmen Lúcia Bohm Esswein        | 2857-1 | Assistente Legislativo II |
| Clara Maria Goetz                | 4240-8 | Assistente Legislativo I  |
| Dinorá Casanova Fortuna          | 2869-6 | Assistente Legislativo II |
| Márcia Regina Schwertner         | 1099-2 | Assistente Legislativo V  |
| Roseméri Essi *                  | 2594-6 | Assistente Legislativo II |
| Valeska do Canto Donini Zorawski | 2194-4 | Ajudante Legislativo I    |

\* Coordenadora

| SUPLENTES                  | MATR.  | CARGO                      |
|----------------------------|--------|----------------------------|
| Maria Rosalina Durigon     | 3063-5 | Func. PMPA à disposição    |
| Marli Giongo               | 1435-6 | Assistente Legislativo III |
| Tiago Pires Fidelis da Luz | 4318-2 | Assistente Legislativo I   |

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 32/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.004494.07.5, homologa a indicação de LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA e CLÓVIS ANTONIO CARDOSO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.5 – JARDIM DONA LEOPOLDINA, bem como de MARIA DENISE PEREIRA, ALFREDO HORN e JOSÉ PAULO ABEND, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### INSTRUÇÃO 3/07

Institui o Cartão do Aposentado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências:

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 17 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art.1º Fica instituído o Cartão do Aposentado pelo Departamento Municipal de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com o fim de identificar o beneficiário de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município.

Art.2º O cartão de que trata o artigo 1º é de natureza pessoal e intransferível, válido somente com a apresentação de Documento de Identidade expedido por órgão oficial competente, sendo vedado cedê-lo ou emprestá-lo a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art.3º O cartão será distribuído pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre aos segurados do Regime Próprio de Previdência, já aposentados, por ocasião do cadastramento geral dos segurados no exercício de 2007.

§1º O servidor aposentado a partir de outubro de 2007 receberá o cartão em até 30 dias após a publicação do respectivo Ato de Aposentadoria.

§2º O cartão somente será entregue mediante a aceitação expressa do aposentado, que se dará com sua assinatura no respectivo protocolo de recebimento.

§3º Caso o aposentado opte por não receber o cartão, deverá ser feito o respectivo registro no protocolo, do qual constará também sua assinatura.

§4º Na hipótese do parágrafo anterior, o cartão será inutilizado e a 2ª via somente fornecida mediante requerimento próprio e pagamento das despesas de confecção, no valor e forma prevista no §2º do artigo 5º desta Instrução.

Art.4º A confecção e a distribuição dos cartões são de responsabilidade exclusiva da Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art.5º O extravio ou roubo do cartão deverá ser comunicado imediatamente ao responsável pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, mediante a apresentação de ocorrência policial.

§1º A emissão de segunda via do cartão será providenciada mediante formalização de pedido no Protocolo, instruído com cópia autenticada da ocorrência policial ou a devolução do cartão danificado, devidamente inutilizado, e às expensas do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, exceto na hipótese prevista no §4º do artigo 3º desta Instrução.

§2º A emissão de uma terceira via se dará pelo atendimento dos requisitos do parágrafo anterior, e mediante a comprovação do pagamento do valor correspondente a 10 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aos cofres do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

§ 3º - Não será fornecida quarta via do cartão.

Art.6º O cartão do aposentado obedecerá ao modelo anexo e será confeccionado em PVC laminado, no formato padrão ISO para cartões de crédito, de 86mm x 54mm x 0,76mm, constando.

I - Na face frontal: a identificação do cartão, o nome do aposentado, a matrícula, seu CPF, e a frase “válido somente com a apresentação de Documento de Identificação” na cor básica bordô, padrão Pantone 208 C, ou similar.

II – No verso: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o logotipo e o nome do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os dizeres “Cartão pessoal e intransferível; Em caso de perda ou roubo, comunicar imediatamente ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Fone (51) 3289-3500”; com fundo branco e brasão e logotipo coloridos conforme padrão.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta Instrução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 24 de setembro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**INSTRUÇÃO 4/07**

Estabelece normas e procedimentos para o cadastramento previdenciário dos servidores públicos efetivos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, artigo 17, incisos I e VII, da Lei Complementar 478/02 e artigo 2º do Decreto 15.668, de 26 de setembro de 2007

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo do Município, inclusive da Câmara Municipal, bem como dos beneficiários de pensão por morte, todos segurados obrigatórios ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, administrado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

Considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência, em especial das informações relativas aos dependentes previdenciários dos servidores ativos e inativos, dos dados funcionais dos servidores ativos, da atualização de dados cadastrais de todos os segurados e beneficiários, bem como das demais informações importantes à administração do Regime Próprio de Previdência;

Considerando a delegação de competência concedida pelo Sr. Prefeito Municipal através do Decreto 15.668, de 26 de setembro de 2007, o qual estabelece as normas gerais para o Cadastro,

**ESTABELECE**

Art. 1º O Cadastro dos servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA, inicia no dia 1º de outubro de 2007 e termina em 31 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Findo o período regulamentar previsto no art.1º, o processo de cadastramento prosseguirá por mais 60 dias, para contemplar as situações excepcionais, as quais dependam de procedimentos especiais não realizados ou finalizados até 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º O servidor ativo, o aposentado e o pensionista deverão se cadastrar, preferencialmente, de acordo com o seu mês de aniversário, observando o seguinte cronograma:

| MÊS DE ANIVERSÁRIO           | DATA DE INÍCIO | DATA FIM   |
|------------------------------|----------------|------------|
| Janeiro e Fevereiro          | 01/10/2007     | 19/10/2007 |
| Março, Abril e Maio          | 22/10/2007     | 09/11/2007 |
| Junho, Julho e Agosto        | 12/11/2007     | 30/11/2007 |
| Setembro, Outubro e Novembro | 03/12/2007     | 28/12/2007 |
| Dezembro                     | 02/01/2008     | 31/01/2008 |

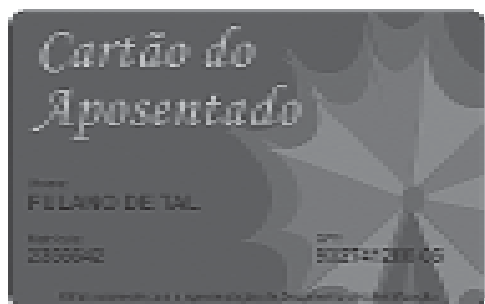
Art.3º O Cadastro deverá ser feito em um dos Postos de Atendimento, os quais serão amplamente divulgados pelo PREVIMPA.

Parágrafo único. Durante o período de cadastramento poderão ser instalados Postos Volantes junto aos órgãos municipais, de acordo com as necessidades, a critério da Coordenação dos trabalhos.

Art.4º No período estipulado o servidor ativo, o aposentado e o pensionista deverão comparecer a um dos Postos de Cadastro, de segunda à sexta-feira, em horário compreendido entre 9 e 17h (sem intervalos), de posse dos seguintes documentos, obrigatórios, todos no original ou cópias autenticadas, como segue:

Servidor Efetivo Ativo e Aposentado:

1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto – somente originais
2. CPF
3. PIS/PASEP (somente para servidor ativo)
4. Certidão de Casamento
5. Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro(a)
6. Certidão de Nascimento dos filhos e enteado(s) até 21 anos ou de filhos inválidos de qualquer idade
7. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
8. Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone)



9. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)

Pensionista:

1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto – somente originais
2. CPF
3. Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone)
4. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
5. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)

§1º Para a inscrição de ex-cônjuge/companheiro(a) que recebe pensão alimentícia, inscrição de atual companheiro(a), inclusive do mesmo sexo, ou de enteado e tutelado como dependentes previdenciários deverá ser assinada a respectiva Declaração, conforme anexos I, II e III.

§2º No caso de inscrição de filho inválido deverá ser comprovada a invalidez através da apresentação de atestado médico, do qual constará o respectivo CID.

§3º Inexistindo dependentes preferenciais (cônjuge/companheiro(a), filhos, enteados ou tutelados) o servidor ativo ou aposentado poderá cadastrar os pais, ou, na sua falta, o(s) irmão(s) até 21 anos de idade ou inválido(s) de qualquer idade, desde que dele dependam economicamente, mediante a apresentação dos documentos de identidade ou certidões de nascimento dos dependentes e a assinatura de Declaração específica, conforme anexo IV.

§4º a criança e o adolescente sob guarda judicial do servidor ou aposentado, somente serão cadastrados como dependentes previdenciários mediante a apresentação do respectivo Termo de Guarda Definitivo e da certidão de nascimento.

Art.5º O cadastramento será feito por pessoas devidamente treinadas que, no mínimo:

I – Identificarão o servidor, o aposentado e o pensionista;

II - De posse de todos os documentos requeridos acessará o Sistema de Cadastramento Previdenciário disponibilizado pela empresa contratada pelo Ministério da Previdência e providenciará a confirmação e o preenchimento dos dados constantes da base de dados, bem como das Declarações exigidas nesta Instrução, as quais deverão ser assinadas pelo cadastrando.

III – Providenciará a extração de cópias de todos os documentos apresentados, as quais serão autenticadas por servidor especialmente designado para este fim, para posterior digitalização.

IV - Concluído o processo de cadastramento será emitido o respectivo protocolo, o qual servirá de comprovante ao cadastrando.

Parágrafo único. O cadastramento poderá ser adiantado pelo cadastrando através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), com posterior entrega dos documentos em um dos Postos de Atendimento.

Art. 6º Não serão cadastrados os servidores, os aposentados e os pensionistas que comparecerem ao local do cadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 4º ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

Art.7º O cadastramento deverá ser feito pessoalmente ou através do Representante Legal do pensionista menor de 18 anos ou do Curatelado.

Parágrafo único. O cadastramento através de Procurador somente será aceito nas hipóteses e condições previstas no art. 8º desta Instrução.

Art. 8º O cadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade (modelo anexo V), com poderes de representação específicos para realizar o cadastramento junto ao PREVIMPA e com autorização para prestar quaisquer informações requeridas, será aceito nas seguintes hipóteses:

I – servidor ativo, aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim.

Parágrafo único. Na hipótese deste inciso será agendada visita domiciliar, cuja data será posterior e oportunamente informada pelo Previmpa.

II – servidor ativo fora do Estado, em licença para tratamento de interesses particulares, para acompanhar o cônjuge, cedido para outro órgão ou afastado para qualificação profissional, por todo o período do cadastramento, à vista dos registros que comprovem esta condição.

III – aposentado ou pensionista com residência noutro Estado ou País, de acordo com o comprovante de endereço atualizado.

Art. 9º Nas hipóteses previstas no art. 8º o cadastramento será feito mediante a apresentação da Procuração e dos demais documentos obrigatórios elencados no art. 4º desta Instrução.

Parágrafo único. Havendo necessidade de Declarações, os modelos deverão ser entregues ao procurador para providenciar a assinatura do segurado, hipótese em que a conclusão do cadastramento fica condicionada ao retorno do documento.

Art. 10º A visita domiciliar será feita pelas Assistentes Sociais do Previmpa ou por Servidores designados.

Art. 11 Nos termos previstos no art. 6º do Decreto nº 15668, de 26 de setembro de 2007, findo o período regulamentar do cadastramento e observadas as situações excepcionais contempladas no parágrafo único do art. 1º desta Instrução, ficarão suspensos os

pagamentos da remuneração dos servidores ativos ou os proventos dos aposentados e pensionistas que não se recadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão.

Art.12 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I  
INSTRUÇÃO 4/07**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE EX-CÔNJUGE DIVORCIADO,  
SEPARADO JUDICIALMENTE OU DE FATO OU DE EX-COMPANHEIRA(O)**

**DADOS DO SEGURADO:**

|                  |              |                         |
|------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>     | <b>Matr.</b> | <b>Órgão de origem:</b> |
| <b>Cargo:</b>    |              |                         |
| <b>Endereço:</b> |              |                         |

**DADOS DO DEPENDENTE:**

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome:</b>                 | <b>Classe de dependente:</b> |
| <b>Endereço: (se souber)</b> |                              |

Declaro, sob as penas da lei, que pago pensão alimentícia à pessoa acima identificada no percentual de ..... sobre meus vencimentos/proventos ou no valor de .....

Porto Alegre, em .....

Assinatura do Segurado.

**ANEXOII  
INSTRUÇÃO 4/07  
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

**DADOS DO SEGURADO:**

|   |              |                         |
|---|--------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>  | <b>Matr.</b> | <b>Órgão de origem:</b> |
| <b>Estado civil:</b><br>( ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas separado de fato ( ) divorciado ( ) separado judicialmente ( ) separado via cartório |              |                         |
| <b>Endereço:</b>  |              |                         |
| <b>RG nº</b>  |              |                         |

**DADOS DO COMPANHEIRO(A):**

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Nome:</b>  | <b>Sexo</b> |
| <b>Estado civil:</b><br>( ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas separado de fato ( ) divorciado ( ) separado judicialmente ( ) separado via cartório |             |
| <b>Endereço:</b>  |             |
| <b>RG nº</b>  |             |

Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificada é minha companheira(o), que possuo com ela convivência pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos no \*Art. 1521 do Código Civil.

Porto Alegre, em .....

Assinatura do Segurado.

\*Art. 1521. Não podem casar: I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil;II - os afins em linha reta;III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante;IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive;V - o adotado com o filho do adotante;VI - as pessoas casadas;VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.

**ANEXO III  
INSTRUÇÃO 4/07**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE MENOR ENTEADO OU TUTELADO**

**DADOS DO SEGURADO:**

|                  |              |                         |
|------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>     | <b>Matr.</b> | <b>Órgão de origem:</b> |
| <b>Cargo:</b>    |              |                         |
| <b>Endereço:</b> |              |                         |

**DADOS DO MENOR:**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Nome:</b>                        | <b>Grau de parentesco com o segurado:</b> |
| <b>Data de Nascimento:</b>          |   |
| <b>RG ou Certidão de Nascimento</b> | <b>CPF nº: (se tiver)</b>                 |

Declaro, sob as penas da lei, que o menor acima nominado é meu dependente econômico, na condição de ( ) tutelado ( ) enteado, não possuindo bens suficientes para seu próprio sustento e educação.

Porto Alegre, em .....

Assinatura do Segurado

**ANEXO IV  
INSTRUÇÃO 4/07**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE PAIS OU IRMÃOS COM ATÉ 21 ANOS DE IDADE OU INVÁLIDOS DE QUALQUER IDADE.**

**DADOS DO SEGURADO:**

|                  |              |                         |
|------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>     | <b>Matr.</b> | <b>Órgão de origem:</b> |
| <b>Cargo:</b>    |              |                         |
| <b>Endereço:</b> |              |                         |

**DADOS DO DEPENDENTE:**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b>                         | <b>Grau de dependente:</b> |
| <b>Data de Nascimento:</b>           |                            |
| <b>Endereço:</b>                     |                            |
| <b>RG ou Certidão de Nascimento:</b> |                            |

Declaro, sob as penas da lei, que não possuo dependentes preferenciais (cônjuge, companheiro(a), filho ou enteado com até 21 anos de idade, menor tutelado), e que a pessoa acima identificada é minha dependente econômica, a qual:

( ) possui rendimento próprio insuficiente à sua manutenção, proveniente de .....

( ) não possui qualquer rendimento próprio.

Porto Alegre, em .....

Assinatura do Segurado.

**ANEXO V  
INSTRUÇÃO 4/07  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração,.....(nome e qualificação do proponente), nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a).....(nome e qualificação do procurador), para representar-me junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com a finalidade de efetivar o processo de recadastramento previdenciário instituído pelo Decreto nº 15668, de 26 de setembro 2007, podendo, para tanto, apresentar e assinar os documentos relativos ao recadastramento, receber avisos, notificações, assim como prestar todas as informações necessárias à conclusão do referido processo.

Porto Alegre,

Assinatura do Proponente (Segurado ou Pensionista)  
(reconhecer firma por autenticidade)

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

OFICINA CAR WAG LTDA., CNPJ 01.377.454/0001-49 e Inscrição Municipal 157576-2-8, comunica o furto de um Livro de ISSQN nº 2 e de dois talões de Notas Fiscais, dos números 300 a 350 e de 350 a 400, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 9778 em 24.9.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**OFICINA CAR WAG LTDA.**

# EDITAIS



## CONVITE 68/07 PROCESSO 003.080391.07.9

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório e desenho.

**DATA** de abertura: 11 de outubro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 163/07 PROCESSO 003.080385.07.9

**OBJETO:** Aquisição de ferrule cruzeta.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 18 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 19 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 149/07 PROCESSO 003.080322.07.7

**OBJETO:** Aquisição de Chuveiro lava-olhos de emergência.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 15 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 15 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INÍCIO** da disputa: 16h30min do dia 16 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 162/07 PROCESSO 003.080384.07.2

**OBJETO:** Aquisição de cilindro de aço carbono para cloro líquido.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 16 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 16 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO LEILÃO 2/07 PROCESSO 003.003056.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Leilão acima referido.

**OBJETO:** Alienação de veículos.

**LOTE 1** – Não houve arrematante

**LOTE 2** – Arrematante Guilherme Max Pickrodt – valor R\$ 3.900,00

**LOTE 3** – Arrematante Maria Helena Barbosa – valor R\$ 8.250,00

**LOTE 4** – Arrematante Tubocano Artefatos de Cimento Ltda – valor R\$ 23.000,00

**LOTE 5** – Arrematante Fernando Soares de Souza – valor R\$ 19.241,00

A íntegra da ata do Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 51/07 PROCESSO 003.003842.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços para confecção de banners e faixas".

**EMPRESAS HABILITADAS:** CAETANO E SILVA LTDA e STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** SPEEDY GRAPH SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA por apresentar a Certidão de Tributos Municipais (Mobiliários) com CNPJ diferente dos demais documentos apresentados, desatendendo ao item 3.4 do Edital e por apresentar a Certidão de Tributos Municipais (Imobiliários) de outra pessoa jurídica.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 5 de outubro de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 59/07 PROCESSO 003.080327.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, do único item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pneus

**ITEM 1** – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 61/07 PROCESSO 003.080329.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-



na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Persianas  
**ITENS 1 a 5** – MLAR DIEZ ME  
**ITENS 6 a 9** – REVOGADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 58/07

### PROCESSO 003.080318.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para higiene e limpeza  
**ITENS 1 e 3** – PAPEL MAR LTDA.

**ITENS 2, 6 e 9** – NOEMI GONÇALVES ROMERO.  
**ITEM 4** – CHRISTIAN AUGUSTIN – ME.  
**ITEM 5** – POA DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ITEM 7** – DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.  
**ITENS 8 e 10** – CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**ITEM 11** – ARISTEU ABREU DE SOUZA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

**EMPRESA:** Transcaponi Transportes Ltda, CNPJ 03.209.052/

0001-60

Solicitamos que seja recolhido pela empresa acima referida, no prazo de cinco dias úteis, o valor de R\$ 10.715,95, a contar da publicação desta convocação, referente a multa aplicada contra esta empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco Banrisul – Agência União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone 3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.



## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 3 de outubro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Presidente.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

### PREGÃO ELETRÔNICO 237/07

### PROCESSO 001.047374.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue:

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) ou pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 134/07

### PROCESSO 001.041531.07.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:  
**ITEM 13** – S I A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidente.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO 216/07

### PROCESSO 001.041854.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gação da data de abertura, bem como a alteração da especificação técnica referente aos itens 3, 4 e 5 do Lote 1, bem como a inclusão do Anexo IV, referente aos locais de instalação dos extintores, objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue:  
**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 04.787.741/0001-15 | 08.960.532/0001-82 | 08.976.133/0001-00 |
| 08.998.738/0001-00 | 09.018.543/0001-00 | 09.036.197/0001-93 |
| 07.256.953/0001-64 | 08.960.622/0001-73 | 08.976.693/0001-64 |
| 09.000.649/0001-87 | 09.018.606/0001-29 | 09.036.288/0001-29 |
| 07.385.050/0001-83 | 08.960.722/0001-08 | 08.980.692/0001-93 |
| 09.000.667/0001-69 | 09.020.096/0001-24 | 09.036.877/0001-07 |
| 08.903.138/0001-02 | 08.960.795/0001-91 | 08.981.231/0001-35 |
| 09.000.687/0001-30 | 09.022.972/0001-51 | 09.037.008/0001-05 |
| 08.913.269/0001-70 | 08.960.852/0001-32 | 08.981.311/0001-90 |
| 09.001.147/0001-70 | 09.025.146/0001-66 | 09.037.865/0001-05 |
| 08.924.350/0001-56 | 08.964.503/0001-99 | 08.981.437/0001-65 |
| 09.001.674/0001-85 | 09.025.208/0001-30 | 09.039.711/0001-44 |
| 08.927.198/0001-65 | 08.966.585/0001-00 | 08.982.041/0001-32 |
| 09.001.720/0001-46 | 09.025.257/0001-72 | 09.039.824/0001-40 |
| 08.933.503/0001-21 | 08.966.647/0001-84 | 08.982.149/0001-25 |
| 09.002.804/0001-02 | 09.025.350/0001-87 | 09.040.382/0001-51 |
| 08.935.607/0001-75 | 08.967.194/0001-00 | 08.982.193/0001-35 |
| 09.003.701/0001-59 | 09.025.841/0001-28 | 09.040.423/0001-00 |
| 08.935.695/0001-05 | 08.967.220/0001-09 | 08.983.201/0001-68 |
| 09.003.811/0001-10 | 09.026.597/0001-18 | 09.040.549/0001-84 |
| 08.937.684/0001-64 | 08.967.517/0001-66 | 08.984.484/0001-62 |
| 09.004.911/0001-61 | 09.026.604/0001-81 | 09.043.591/0001-59 |
| 08.938.043/0001-24 | 08.968.055/0001-00 | 08.984.489/0001-95 |
| 09.005.319/0001-84 | 09.026.643/0001-89 | 09.043.732/0001-33 |
| 08.939.437/0001-05 | 08.968.462/0001-09 | 08.984.548/0001-25 |
| 09.007.520/0001-09 | 09.026.651/0001-25 | 09.046.219/0001-04 |
| 08.940.839/0001-11 | 08.969.737/0001-29 | 08.984.623/0001-58 |
| 09.009.368/0001-95 | 09.027.736/0001-28 | 09.046.584/0001-00 |
| 08.943.049/0001-90 | 08.969.889/0001-21 | 08.985.026/0001-48 |
| 09.009.533/0001-09 | 09.029.119/0001-61 | 09.047.715/0001-74 |
| 08.943.230/0001-04 | 08.971.395/0001-81 | 08.985.101/0001-70 |
| 09.009.558/0001-02 | 09.029.258/0001-95 | 09.048.014/0001-50 |

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 08.946.099/0001-20 | 08.971.625/0001-02 | 08.987.785/0001-40 |
| 09.011.127/0001-80 | 09.029.373/0001-60 | 09.048.165/0001-08 |
| 08.947.133/0001-81 | 08.972.103/0001-25 | 08.989.540/0001-51 |
| 09.014.693/0001-46 | 09.029.388/0001-28 | 09.048.289/0001-93 |
| 08.947.175/0001-12 | 08.973.721/0001-90 | 08.990.249/0001-01 |
| 09.014.921/0001-88 | 09.031.593/0001-28 | 09.053.708/0001-85 |
| 08.952.678/0001-86 | 08.974.226/0001-03 | 08.991.833/0001-73 |
| 09.015.276/0001-18 | 09.032.044/0001-78 | 09.053.883/0001-72 |
| 08.955.058/0001-09 | 08.974.638/0001-35 | 08.991.841/0001-10 |
| 09.015.996/0001-83 | 09.033.209/0001-26 | 09.053.922/0001-31 |
| 08.957.483/0001-29 | 08.975.924/0001-15 | 08.991.850/0001-00 |
| 09.016.331/0001-94 | 09.033.230/0001-21 | 09.055.432/0001-74 |
| 08.958.474/0001-52 | 08.975.967/0001-09 | 08.992.272/0001-27 |
| 09.016.348/0001-41 | 09.033.593/0001-67 | 09.058.101/0001-98 |
| 08.958.832/0001-27 | 08.975.969/0001-90 | 08.996.996/0001-49 |
| 09.018.385/0001-99 | 09.035.911/0001-29 | 09.058.999/0001-02 |
| 08.959.947/0001-36 | 08.975.996/0001-62 |                    |

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 133/07

### PROCESSO 001.041530.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 42, 82, 101.

**BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 66, 72.

**LEAL & PINTO LTDA.** ITENS: 1, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 64, 65, 67, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 90.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** ITENS: 2, 10, 21, 22, 27, 31, 68, 69, 73, 78, 79, 84, 92.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 44, 45, 48, 52, 56, 58, 62, 63, 74, 80, 81, 83, 94, 95, 96, 98, 99.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 07, 13, 14, 28, 40, 46, 47, 49, 61, 75, 76, 77, 89, 91, 93, 97, 100.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007 e o disposto na Instrução Normativa 5/07 - Secretaria Municipal da Fazenda, de 31 de agosto de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da decisão acerca das impugnações apresentadas referentes à vedação de ingresso no Simples Nacional:

| PROCESSO        | DESPACHO   | PROCESSO        | DESPACHO   | PROCESSO        | DESPACHO   |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| 001.040090.07.8 | DEFERIDO   | 001.045459.07.0 | DEFERIDO   | 001.049482.07.2 | INDEFERIDO |
| 001.045149.07.0 | INDEFERIDO | 001.045476.07.1 | INDEFERIDO | 001.049506.07.2 | DEFERIDO   |
| 001.039970.07.8 | DEFERIDO   | 001.045490.07.4 | INDEFERIDO | 001.049518.07.0 | DEFERIDO   |
| 001.040001.07.5 | INDEFERIDO | 001.045502.07.2 | DEFERIDO   | 001.049519.07.7 | DEFERIDO   |
| 001.045147.07.8 | DEFERIDO   | 001.045508.07.0 | DEFERIDO   | 001.049520.07.5 | INDEFERIDO |
| 001.045150.07.9 | INDEFERIDO | 001.045510.07.5 | INDEFERIDO | 001.049521.07.1 | INDEFERIDO |
| 001.045180.07.5 | INDEFERIDO | 001.045512.07.8 | INDEFERIDO | 001.049524.07.0 | INDEFERIDO |
| 001.045220.07.7 | INDEFERIDO | 001.045516.07.3 | DEFERIDO   | 001.049530.07.0 | DEFERIDO   |
| 001.045221.07.3 | DEFERIDO   | 001.049413.07.4 | INDEFERIDO | 001.049534.07.6 | DEFERIDO   |

|                 |            |                 |            |                 |            |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| 001.045223.07.6 | DEFERIDO   | 001.049417.07.0 | DEFERIDO   | 001.049537.07.5 | DEFERIDO   |
| 001.045292.07.8 | DEFERIDO   | 001.049423.07.0 | DEFERIDO   | 001.049548.07.7 | INDEFERIDO |
| 001.045294.07.0 | INDEFERIDO | 001.049425.07.2 | DEFERIDO   | 001.049552.07.4 | DEFERIDO   |
| 001.045295.07.7 | DEFERIDO   | 001.049427.07.5 | INDEFERIDO | 001.049558.07.2 | DEFERIDO   |
| 001.045299.07.2 | DEFERIDO   | 001.049433.07.5 | INDEFERIDO | 001.049576.07.0 | DEFERIDO   |
| 001.045300.07.0 | DEFERIDO   | 001.049438.07.7 | INDEFERIDO | 001.049580.07.8 | DEFERIDO   |
| 001.045361.07.0 | INDEFERIDO | 001.049453.07.6 | DEFERIDO   | 001.049583.07.7 | INDEFERIDO |
| 001.045362.07.6 | INDEFERIDO | 001.049454.07.2 | DEFERIDO   | 001.049584.07.3 | INDEFERIDO |
| 001.045403.07-4 | DEFERIDO   | 001.049460.07.2 | DEFERIDO   | 001.049586.07.6 | DEFERIDO   |
| 001.045411.07.7 | DEFERIDO   | 001.049463.07.1 | DEFERIDO   | 001.049589.07.5 | DEFERIDO   |
| 001.045419.07.8 | DEFERIDO   | 001.049464.07.8 | INDEFERIDO | 001.049611.07.0 | INDEFERIDO |
|                 |            |                 |            | 022184.2007.9   | DEFERIDO   |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 66/07 PROCESSO 0001.050318.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de editoração, diagramação e revisão do texto digitado a ser fornecido pela contratante, sem fotos, criação, layout e artefinalização com aproximadamente 400 páginas; para a impressão de 1200 exemplares com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g, em uma cor, da Revista 21 da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 15 de outubro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 15 de outubro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Maria da Graça Granero Me

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção dos instrumentos musicais da Banda Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 60 dias a contar da ordem de início.

**MODALIDADE:** Pregão 43/07.

**PROCESSO:** 001.037864.07.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0112.2585.617.3339039.

**VALOR:** R\$ 19.849,42

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 135/07 PROCESSO 001.041532.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada

de Preços acima.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** ITENS: 1, 3, 7, 10.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 143/07 PROCESSO 001.041540.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 10.

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITEM: 3.

**COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.** ITENS: 4, 6.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 7, 11, 15.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITEM: 21.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 5, 9, 12.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 16.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 18, 19.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 8, 13, 14, 17, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 194/07 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.041511.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LUIS ANDRÉ FOREST – LUPIONÓPOLIS.** LOTE:1.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



## CONCORRÊNCIA 1/05 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica) em tótem ou pórtico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Especial de Licitação, julgou como habilitadas as seguintes empresas: **CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA.;** **FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.;** **CONSILUX TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.;** **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.;**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.;** **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;** **PERKONS S/A E** **ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11 de outubro de 2007, às 9h a abertura dos envelopes de propostas técnicas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR,** Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/07

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 2/07 Processo

008.000050.07.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

**CONTRATADA:** Porto Recursos Humanos S/C Ltda., CNPJ 03.065.010/0001-01

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

**VIGÊNCIA:** Seis meses.

**VALOR:** O contrato não sofrerá incidência de reajuste, uma vez que o valor contratado é global total, abrangendo toda a execução do serviço inicialmente ajustada.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula 5.2 do instrumento original.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos-Dieese.

**OBJETO:** Desagregação para a Cidade de Porto Alegre dos dados apurados pela "Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre" – PED/RMPA, visando a identificar, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho local, relativamente ao emprego, desemprego e renda.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura até 29 de fevereiro de 2008.

**VALOR:** R\$ 92.224,44.

**MODALIDADE:** Nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039790100-1.

**PROCESSO:** 001.057626.06.5.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A, Shopping Iguatemi Porto Alegre.

**OBJETO:** Estabelecer as condições e prazos para a regularização urbanística e ambiental do empreendimento Shopping Center Iguatemi.

**PRAZO:** 18 meses a contar da data da assinatura.

**PROCESSO:** 002.205845.00.6.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 27 de

julho de 2007 referente ao Contrato 30561, Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,** Procuradora-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.034024.06.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** LTR Editora Ltda CNPJ: 61.534.186/0001-53

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista LTR, Revista RPS, Suplemento Trabalhista e Suplemento de Jurisprudência.

**VALOR:** R\$ 2.762,56

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,** Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE  
PREÇOS 4/07**  
PROCESSO 001.025000.07.1  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 816/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de construção do PSF Asa Branca, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º LUGAR - AGL Construções Ltda.  
2º LUGAR - CSM-Construtora Silveira Martins Ltda.  
3º LUGAR - M.W. Engenharia Ltda.  
4º LUGAR - Prol Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Gussil Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.2 do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.037895.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

CONTRATADA: ATP - Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 250 vales-transporte urbanos de Porto Alegre

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO: 201-2028-339039730100-1

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Coordenador Técnico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**  
CONCORRÊNCIA 9/001.029654.07.6

OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da licitação a empresa Letech Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou a licitante Letech Engenharia Ltda. por estar de acordo com o solicitado no edital. Aberto o envelope 2 – da proposta de preços, a licitante apresentou o preço de R\$ 359.999,04. Assim, a Comissão sugere a adjudicação à licitante Letech Engenharia Ltda.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento de Habilitação e Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 4/07**  
FERRAGENS

OBJETO: Extrato de ordem de compra.

|                 |                        |             |
|-----------------|------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor             | Valor – R\$ |
| 3321            | CASA DO MECÂNICO LTDA. | 1.804,00    |

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 31/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas.

|                 |                        |             |
|-----------------|------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor             | Valor – R\$ |
| 3317            | CASA DO MECÂNICO LTDA. | 40,00       |

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras

**EXTRATO DE  
CONTRATO 254A/06**

MODALIDADE: Pregão 46/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Fornecimento de chassi para ônibus urbano.

VALOR GLOBAL: R\$ 520.000,00

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**CONVITE 30/07**  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com instalação

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Reni Pazinato & Cia Ltda., para o objeto licitado. A definição ocorreu através de sorteio público, conforme convocação de 28 de setembro de 2007.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**RESULTADO DA TRIAGEM DAS INSCRIÇÕES  
PARA FEIRAS DE ARTESANATO**

PROCESSO 001.036675.07.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Comissão de Triagem, torna público o resultado da triagem das inscrições dos candidatos, realizada em 25 de setembro de 2007, às 9h, no SENAT, na Av. José Aloísio Filho 695, Bairro Humaitá, para participação nas Feiras de Artesanato: Feira de Artesanato do Entorno do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, Feiras Temáticas do Mercado Público, e Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, que consta do seguinte:

| CL. N.º                   | Nome                                   | FGTAS  | Matéria-<br>Prima         | Pontos |                              |                                      |       |                  |     |
|---------------------------|--|--------|---------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|-----|
| <b>1 – CLASSIFICADOS:</b> |  |        |                           |        |                              |                                      |       |                  |     |
| 1                         | 18 Edegar Luiz rissi da silva          | 61367  | Madeira                   | 439    | 42                           | 58 Vladimir Malaquias da Silva       | 42083 | Couro            | 238 |
| 2                         | 19 Maria Lucia da Silva                | 58731  | Papel                     | 367    | 43                           | 12 Vera Lucia de Almeida Silva       | 50978 | Fios             | 233 |
| 3                         | 81 Ana Maria Pereira Martins           | 1904   | Papel                     | 359    | 44                           | 68 Vera Lucia Tavares Alaniz         | 11687 | Resina e Tecido  | 231 |
| 4                         | 21 Herondina Marun Faad                | 62673  | Pintura                   | 358    | 45                           | 65 Debora Machado Ribeiro            | 62149 | Tecido           | 227 |
| 5                         | 20 Jayne Castilho da Silva             | 39606  | Prata                     | 357    | 46                           | 79 Janaina Sittton                   | 55177 | Pintura,         | 226 |
| 6                         | 76 Pedro Silva Lima                    | 62805  | Metal e Sucata            | 345    |                              |                                      |       | Tecido, Fios     |     |
| 7                         | 74 Maria Frederica D'Andrea            | 40379  | Pintura                   | 342    | 47                           | 23 Adriana dos santos camparra       | 59763 | Papel            | 225 |
| 8                         | 69 Maria Luiza Macedo Furquim          | 34349  | Fios e tecido             | 341    | 48                           | 27 João Carlos Bonneau               | 21192 | Madeira          | 223 |
| 9                         | 53 Maria de Fatima Guimaraes           | 61727  | Tecido                    | 340    | 49                           | 80 Adriana Brasil Flores             | 43981 | Couro            | 223 |
| 10                        | 24 Valmir Kramer                       | 109678 | Couro, Madeira            | 330    | 50                           | 77 Marilei Miguelina Trindade        | 31880 | Tecidos e Papel  | 221 |
| 11                        | 75 Circe Therezinha Stieven Mantagna   | 39087  | Pintura e Fios            | 328    | 51                           | 17 Rosilda de Jesus Gomes            | 62875 | Fios             | 219 |
| 12                        | 43 Patricia Santos Severo              | 60477  | Prata                     | 321    | 52                           | 50 Neusa Gonçalves Schardosin        | 61844 | Fios e Pintura   | 218 |
| 13                        | 31 Ieda Corina Batista Bonatto         | 49816  | Tecido                    | 320    | 53                           | 11 Nice lara da Silva                | 61416 | Fios             | 213 |
| 14                        | 84 Grazielle Rainys                    | 63201  | Tecido                    | 317    | 54                           | 5 Dalva Nolasco da Costa             | 53784 | Fios             | 210 |
| 15                        | 56 Juliana de Moraes Rodrigues         | 62023  | Tecido                    | 315    | 55                           | 71 Clédina Maria dos Santos Silva    | 60805 | Fios             | 205 |
| 16                        | 47 Jussara Leoconi P. Schmitz da Silva | 62458  | Pintura                   | 314    | 56                           | 55 Maria Lucy Machado Borges         | 53998 | Fios e tecido    | 203 |
| 17                        | 66 Liane Alice Rossi                   | 1730   | Tecelagem /<br>Tapeçaria  | 310    | 57                           | 33 Gislaire Correa Martins           | 54619 | Fios             | 200 |
| 18                        | 40 Maria Eliane da Silva Penz          | 15031  | Resina                    | 309    | 58                           | 1 Angela Maria Almeida Pereira       | 60255 | Fios             | 199 |
| 19                        | 48 Ester Rohden                        | 20407  | Sucata e<br>papel e metal | 301    | 59                           | 36 Andgela Maria Rodrigues Comunal   | 7849  | Fios             | 198 |
| 20                        | 63 Luciane Franco Carvalho             | 51268  | Resina                    | 299    | 60                           | 8 Deli Langaro Ribeiro               | 42591 | Tecido           | 197 |
| 21                        | 41 Luciane Engroff Della Flora         | 52383  | Tecidos                   | 297    | 61                           | 30 Malvina Costa Goulart             | 61348 | Fios             | 195 |
| 22                        | 54 Yara Pereira Alves                  | 22965  | Pintura                   | 295    | 62                           | 52 Eurides Medeiros Floriano         | 49577 | Metal            | 195 |
| 23                        | 38 Rosa Corina Prado                   | 2731   | Resina                    | 288    | 63                           | 7 Carmen Jureni Silva Lonziotti      | 62162 | Velas            | 192 |
| 24                        | 42 Bibiane Santos Paim                 | 62408  | Tecido e<br>Metal Prata   | 285    | 64                           | 10 Andrea Taegtow Bastos             | 33849 | Madeira/ Pintura | 192 |
| 25                        | 37 Anelise huegel Stockey              | 60129  | Pintura                   | 284    | 65                           | 62 Ercilia Mathias Farias            | 24411 | Fios             | 191 |
| 26                        | 39 Ieda Bernadete Bresolin Machado     | 55472  | Tecidos                   | 283    | 66                           | 72 Katia Regina dos Santos Pereira   | 31289 | Fios e Tecido    | 191 |
| 27                        | 64 Liane Marilia Diehl                 | 54593  | Fios e Tecidos            | 278    | 67                           | 78 Maria Guacira Moraes de Andrade   | 62763 | Fios e Tecido    | 187 |
| 28                        | 83 Danielle Bock Tavares               | 51265  | Resina                    | 276    | 68                           | 3 Marcey Pires Orsatto               | 14022 | Tecido/Fios      | 186 |
| 29                        | 15 Mauricio Guilherme Diehl            | 62569  | Pintura                   | 275    | 69                           | 60 Eva Silva da Silva                | 38962 | Fios             | 186 |
| 30                        | 32 Gislaire Guimaraes Santos           | 52352  | Pintura                   | 273    | 70                           | 25 Gisele Tomelin de Lima            | 62436 | Papel,Resina     | 185 |
| 31                        | 9 Maria Paula Henriques Nunez          | 59586  | Tecido                    | 272    | 71                           | 13 Leo Francisco Leszczynski         | 26884 | Vidro            | 179 |
| 32                        | 57 Rosimeri Alves Pereira              | 53098  | Tecido                    | 268    | 72                           | 2 Edinara Silva Chagas               | 39154 | Tecido           | 178 |
| 33                        | 6 Fatima Maria reis pereira            | 26056  | Tecido/Fios               | 264    | 73                           | 44 Fernanda Pereira Behlke           | 62519 | Resina           | 171 |
| 34                        | 67 Vania Regina Lima da Silva          | 57352  | Papel e Tecido /          | 263    | <b>2 – DESCLASSIFICADOS:</b> |                                      |       |                  |     |
| 35                        | 59 Angelina francisca da Costa         | 12998  | Papel e Pintura           | 262    | 26                           | Carmen Lucia da Silva Vargas         | 50023 | Tecido           | 0   |
| 36                        | 4 Cristiane Gomes Kaminski             | 43254  | Tecidos                   | 248    | 28                           | Doralina da GloriaSerp Fraga         | 16762 | Tecidos          | 0   |
| 37                        | 61 Vanessa Fontes Landell              | 42777  | Pintura                   | 246    | 29                           | Loreci Terezinha de Figueiredo       | 41369 | Pintura          | 0   |
| 38                        | 14 Eli de Souza Rodrigues              | 58415  | Fios                      | 245    | 34                           | Neuraci Gomes Lima                   | 30275 | Tecido           | 0   |
| 39                        | 22 Juliana Eva Giotti                  | 59948  | Pintura,                  | 244    | 35                           | Carmen Lucia de lima                 | 14320 | Tecido e Fios    | 0   |
|                           |  |        | Resina, Fios              |        | 45                           | Maria Elena Cardoso Bandeira         | 46948 | Fios e Tecidos   | 0   |
| 40                        | 16 Marizi Antonia Gonçalves Luiz       | 62766  | Pintura / Tecido          | 243    | 46                           | Zilda Duarte Queiroz                 | 48321 | Fios e Pintura   | 0   |
| 41                        | 51 Jordane Kaiser Venâncio             | 62535  | Pintura                   | 242    | 49                           | Nelcia Santos Gomes                  | 62432 | Parafina         | 0   |
|                           |  |        |                           |        | 70                           | Nara Maria da Silva Rogerio          | 34088 | Fios             | 0   |
|                           |  |        |                           |        | 73                           | Juliana Wanessa Lee da Silva Goulart | 36980 | Tecido e E.V.A   | 0   |
|                           |  |        |                           |        | 82                           | Vera Lucia Barbosa                   | 42222 | Tecido           | 0   |
|                           |  |        |                           |        | 85                           | Vitor Hugo Domingues                 | 2004  | Couro            | 0   |

Referimos que o motivo da desclassificação (2) dos candidatos acima referidos ocorreu em razão do não-comparecimento dos mesmos na data estabelecida para o procedimento de triagem das inscrições para as Feiras de Artesanato.

Quaisquer esclarecimentos sobre a relação de vagas para as feiras serão afixados no dia 2 de outubro de 2007, na Supervisão de Economia Solidária/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Av. Osvaldo Aranha 308, sala 16, Bairro Bom Fim – 3289-4712 ou 3289-4713.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Novo Plano Diretor de Arborização incrementa áreas verdes

A secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lançou oficialmente, na semana passada, a nova redação do Plano Diretor de Arborização Urbana. Segundo o titular da Smam, apenas uma das diretrizes do Plano já representa uma revolução na história da arborização da cidade. “A exigência de que as calçadas devem ter um mínimo de 40% de área vegetada possibilitará um incremento significativo na densidade da

arborização de Porto Alegre”.

A edição revisada e ampliada do Plano Diretor de Arborização Urbana traz um conjunto de métodos para preservação, manejo e expansão das árvores na cidade, de acordo com as demandas técnicas de diversas secretarias e as manifestações de interesse das comunidades locais e de instituições não-governamentais.

Normalizado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam), o novo Plano foi construído conjuntamente com a organização, sendo alvo de discussões pelo período de um ano. O Comam agora é deliberativo e teve participação decisiva na elaboração deste documento.

## Plano Diretor de Arborização Urbana

Conheça algumas mudanças trazidas pela nova redação

- Distância mínima para plantio do semáforo diminui de 10 metros para 6 metros
- Distância mínima da boca-de-lobo cai de 2 metros para 1,25 metro
- Distância mínima de rebaixamento para veículo cai de 2 metros para 1,25 metro
- Distância mínima de postes cai de 4 metros para 2 metros
- Área mínima vegetada de canteiro muda de 1,5 m<sup>2</sup> para 3 m<sup>2</sup>.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O novo Plano Diretor traz os métodos de preservação, manejo e expansão das árvores na cidade

## Prêmio Açorianos de Música recebe inscrições

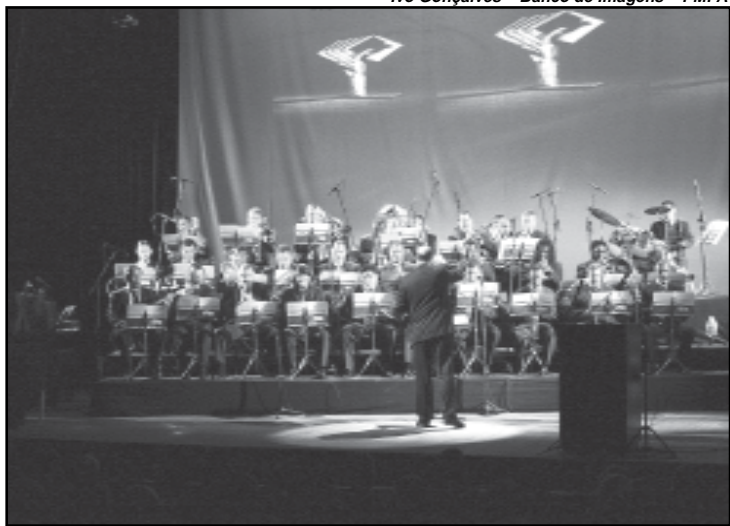
A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede

da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano foram criadas, ainda, duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Prêmio Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627

**A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha**



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

## Sine oferece mais de 100 vagas de trabalho

O Sine Porto Alegre está oferecendo mais de 100 vagas em diversas funções no mercado de trabalho, sendo que há oferta de contratação imediata para profissionais portadores de deficiência (veja box).

As vagas são preferencialmente para moradores de Porto Alegre. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). O posto, municipalizado recentemente pela prefeitura, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

### As vagas

Para os trabalhadores em geral são oferecidas vagas para: mecânico de motos, auxiliar de limpeza, babá, cozinheiro, costureira, empregada doméstica, barman, cumim (ajudante de garçom), metre, vendedor no comércio, soldador, cabeleireiro, massoterapeuta, serralheiro, auxiliar de manutenção predial, fiel de depósito, operador de caixa, garçom, motoboy, recepcionista, atendente de lanchonete, técnico em segurança do trabalho, auxiliar administrativo, carpinteiro, pedreiro, pintor de obras, encarregado de cozinha, fresador CNC, mandrilador CNC, pintor industrial, torneiro CNC, fiscal de obras, auxiliar de segurança e repositor de supermercados. Para portadores de deficiência, as vagas são para caixa de loja, Fiscal de Loja e vendedor.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Plano Diretor: Mesa aguarda retificação

A Mesa Diretora da Câmara Municipal comunicou aos vereadores na quinta-feira (27/9), durante a sessão plenária, que a discussão do projeto do Executivo que trata da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) está suspensa. Essa atitude será mantida até que uma mensagem retificativa à proposta seja enviada pelo Executivo Municipal ao Legislativo.

Essa decisão foi acordada em reunião realizada entre a Mesa Diretora e o Executivo, quando foram apontados problemas na redação do projeto de revisão do PDDUA enviado à Câmara. Diante do pedido para que a proposta fosse retirada, com o objetivo de sofrer reavaliação, a Mesa Diretora recebeu promessa de que uma mensagem retificativa ao projeto deverá ser enviada à Câmara Municipal até o dia 5 de outubro.

### Acompar pede apoio e convida para atividades

A coordenadora de um dos núcleos da Ação Comunitária Paroquial (Acompar), Terezinha Maciel, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para expor o trabalho da entidade, localizada na Vila Santa Rosa, na Zona Norte. Terezinha disse que espera contar com o apoio da Câmara para as tarefas desenvolvidas pela instituição, que atende crianças e adolescentes de 400 famílias da região, uma das mais violentas da cidade.

Terezinha informou que a Acompar conta com quatro núcleos de atendimento, todos na Vila Santa Rosa, oferecendo serviços de educação infantil, de formação pessoal, com resgate dos vínculos familiares, de trabalhos educativo e Serviço de Assistência Social Evangélica (Sase). Um dos destaques é o programa Adolescente Aprendiz, do qual fazem parte, atualmente, 100 jovens de 14 a 18 anos. No dia 27 de outubro, a Acompar realizará um seminário para que esses adolescentes apresentem suas experiências.

A coordenadora também convidou os vereadores a participarem das demais atividades que a Acompar promoverá em outubro. No dia 21, será realizado um chá de confraternização, com lançamento de um livro de relatos dos adolescentes atendidos. No dia 28, haverá mobilização com atividades lúdicas, e, no dia 31, uma caminhada pela paz.

Elson Sempé Pedrosa



Terezinha fez convite ao plenário

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3122 – Terça-feira, 2 de Outubro de 2007

## Gurizada Cidadã promove formação de crianças e jovens

A inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e de capacitação profissional é o foco do programa Gurizada Cidadã, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. Inserido no eixo social do Modelo e coordenado pela Secretaria da Cultura, tem a participação também das secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, da Juventude e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

As atividades esportivas, realizadas em parques e centros comunitários, refletem as demandas de cada comunidade. São exemplos o Passeio Ciclístico e o Programa Esporte e Lazer da Cidade. Em 2006, mais de um milhão de pessoas foram envolvidas nas atividades esportivas do Gurizada Cidadã.

A Semana da Juventude e a Tenda da Juventude fazem parte da programação cultural do programa. São ações coordenadas pela Secretaria da Juventude. A Tenda oferece oficinas, painéis e shows e é realizada em dois formatos: temática, nos maiores parques da cidade, e comunitária, em diversos bairros e regiões. A última edição, em 19 de agosto, levou mais de 40 mil jovens ao Parque Farroupilha. A próxima será no domingo, 7, no Anfiteatro Pôr-do-Sol e no dia 23 o IAPI recebe uma edição da tenda comunitária, incentivando as bandas locais.

**Inserção no mercado** — Na educação e preparação para o merca-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Trabalho educativo é uma das ações do programa Gurizada Cidadã**

do de trabalho são desenvolvidas ações como o Projovem, que até o final do ano deverá alcançar a meta de 7.200 atendimentos. Trata-se de uma iniciativa com recursos do governo federal e realização da prefeitura, destinada a jovens entre 17 e 24 anos que não concluíram o ensino médio. Nas oito estações do programa, os jovens concluem o ensino fundamental, recebem capacitação profissional, desenvolvem atividades de voluntariado e recebem uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00.

A ação Trabalho para a Juventude, dirigida a faixa dos 16 aos 29 anos, também é voltada para a inserção no mercado de trabalho, oferecendo cursos de auxiliar de escritório, telemarketing, vendedor lojista, cuidador de idosos, entre outros. As inscrições para a próxima etapa já estão abertas, no site [www.trabalhoparaajuventude.com.br](http://www.trabalhoparaajuventude.com.br) ou na agência do Sine, na avenida Mauá, 1013. Ao todo, 1.700 jovens serão atendidos em 2007.

A gerente do Gurizada Cidadã, Eloísa Strehlau, destaca outra ação de iniciação do jovem ao mundo do trabalho. “A Fasc desenvolve a ação Trabalho Educativo que mostra a preocupação da prefeitura em orientar e aproximar os jovens da educação para o trabalho”. Executada com recursos orçamentários, em entidades próprias e conveniadas, conta com 1.571 vagas anuais em todas as regiões da cidade, oferecendo, entre outras, oficinas de corte e costura, padaria, marcenaria e informática. Também sob orientação da Fasc, o programa Gurizada Cidadã realiza ações de inclusão de pessoas com deficiências, por meio de oficinas, atendimento clínico, abrigagem e inclusão digital. Mais de 2.700 jovens portadores de alguma deficiência são atendidas anualmente.

**Modelo de Gestão** — Foi implantado para permitir a integração e a unidade administrativa municipal, qualificando a prestação de serviços à população. Considerado inovador e referência para organizações públicas de todo o país, o Modelo é organizado por eixos de atuação – ambiental, social e econômico/financeiro e de gestão e dividido em 21 programas prioritários.

Otimizar os recursos públicos, dar transparência, democratizar as decisões e promover a transversalidade na execução dos programas, são premissas básicas do modelo.

O andamento das ações do Gurizada Cidadã e dos outros programas do Modelo de Gestão podem ser avaliadas em [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)

### Abertas inscrições para cursos de qualificação de jovens

Está aberto até o dia 11 de outubro o período de inscrições para 935 vagas em cursos de qualificação dirigidos a jovens da Capital. Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada. No dia 16 de outubro um sorteio público eletrônico irá definir os beneficiados. Para se inscrever é só acessar pelo site <http://www.trabalhoparaajuventude.com.br> ou diretamente no Sine Municipal, na Av. Mauá, 1.013, no Centro.

Na primeira etapa de inscrições, mais de 4,5 mil jovens registraram o seu interesse em participar dos cursos ofereci-

dos gratuitamente pela prefeitura da Capital. Ao todo, 1,7 mil jovens serão atendidos pelo projeto em 2007. Em 2006, 408 jovens foram beneficiados na primeira edição do Trabalho Para a Juventude.

#### Cursos oferecidos

Auxiliar de escritório; telemarketing; auxiliar de farmácia; vendedor lojista; auxiliar de crediário; cuidador de idosos; serviços em alimentação; atendimento em recepção; crédito e cobrança em telemarketing e auxiliar de serviços do turismo. A carga horária dos cursos será de 80h/aula.

### Semana Municipal de Ciência e Tecnologia

Dentro da programação da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, a Procempa organiza a mesa redonda “Procempa debate: A reciclagem de sucata eletrônica”, hoje, às 9h, na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (Rua Niterói, 472, Bairro Medianeira). A proposta do evento será discutir soluções para as mais de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico que são produzidas, mundialmente, no planeta. Os dados são da Organização das Nações Unidas (ONU). A reciclagem eletrônica pode minimizar os efeitos e malefícios deste quadro para o meio ambiente e, conseqüentemente, à saúde do ser humano.

### Semana da Consciência Negra

A XVI Semana Municipal da Consciência Negra será realizada de 11 a 21 de novembro. Interessados em participar devem entregar as propostas até 10 de outubro, em meio impresso e digital, no Protocolo Central da Prefeitura (Rua Sete de Setembro 1123, 2º andar, fone 3227 5288). Cada projeto selecionado receberá R\$ 2 mil para sua execução.

Serão selecionados dez projetos titulares e quatro suplentes. O resultado será divulgado no dia 15 de outubro, na Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social (Rua Miguel Teixeira 86, auditório), das 18h às 21h.

Mais informações na Coordenação de Direitos Humanos da SMDHSU (Rua João Alfredo, nº 607, 2º andar, sala 304, telefones (51) 3289 7049, 3289 7017, ou na Coordenação de Descentralização da Cultura (6º andar da Usina do Gasômetro) telefone 3212 6373).

### Telecentro Mercado Público recebe computadores

A entrega de novos computadores pelo Programa de Modernização dos Telecentros da Capital continua hoje, às 10h, no Telecentro Mercado Público, unidade localizada na sala 106. Nesse local são atendidas em média 300 pessoas por dia e está instalado o programa Modus com o objetivo cadastrar e registrar as presenças dos usuários para um futuro banco de dados com o perfil de quem utiliza os telecentros e com quais finalidades. O Telecentro do Mercado Público é administrado pelo Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre-Sindilojas.

Na sexta-feira, 28, foram entregues novos equipamentos e programas no Telecentro Chico Mendes, na Estrada Martim Felix Berta 2355, Bairro Mario Quintana. Centenas de jovens compareceram na Associação de Bairro Nacipaz-Natureza, Cidadania e Paz para o primeiro contato com os novos microcomputadores do Programa de Modernização dos Telecentros da Capital. Com a entrega de dez novas máquinas para esse telecentro, a Prefeitura soma 31 espaços digitalizados contemplados com o programa.

Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.259, de 26 de setembro de 2007.

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Claudio Oderich.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Claudio Oderich, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.260, de 28 de setembro de 2007.

**Rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, revoga as Leis nºs 6.002, de 2 de dezembro de 1987, 6.806, de 21 de janeiro de 1991, 7.775, de 27 de março de 1996, 7.919, de 16 de dezembro de 1996, 8.895, de 24 de abril de 2002, 8.897, de 30 de abril de 2002, e 9.418, de 6 de abril de 2004, e libera, a critério da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), nos horários e dias da semana que determina, os locais onde o estacionamento é proibido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regido por esta Lei o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Porto Alegre a explorar direta ou indiretamente os locais públicos destinados a estacionamento temporário de veículos, doravante denominado estacionamento temporário remunerado.

Parágrafo único. A arrecadação da exploração de que trata o "caput" deste artigo será recolhida ao Erário Municipal, constituindo receita do Município de Porto Alegre.

Art. 3º O Executivo Municipal fixará a retribuição pecuniária devida pelo usuário dos locais destinados a estacionamento temporário remunerado.

§ 1º O Executivo Municipal poderá, para fins de definição de valores cobrados, medir o tempo de uso dos locais destinados a estacionamento temporário remunerado em hora ou fração.

§ 2º O condutor deficiente físico portador do Selo Universal de Carros Adaptados, de uso exclusivo de paraplégicos, fica excluído da retribuição pecuniária de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 4º Fica facultada ao Executivo Municipal a liberação de pagamento e/ou controle do estacionamento temporário aos sábados, domingos e feriados e, no horário compreendido entre dezenove horas e sete horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º Os projetos para demarcação de estacionamento temporário remunerado, acompanhados da indicação de sua localização, da estimativa da receita e do custo inicial e de manutenção, serão submetidos previamente à aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º O Município de Porto Alegre poderá, sob a forma de convênio, contratar com entidades interessadas a exploração, o controle e a fiscalização do estacionamento temporário remunerado em área determinada.

Parágrafo único. O Município de Porto Alegre poderá destinar fração de arrecadação a entidades com as quais venha a contratar a exploração, o controle e a fiscalização do estacionamento temporário remunerado.

Art. 7º Da arrecadação auferida em virtude do estacionamento temporário remunerado, 20% (vinte por cento), no mínimo, serão aplicados em promoções educativas de trânsito.

Art. 8º Poderão ser liberados, a critério da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), de segunda a sexta-feira, das dezenove às sete horas, e aos sábados, domingos e feriados, os locais onde o estacionamento é proibido.

Art. 9º Na regulamentação desta Lei, serão estabelecidos pelo Executivo Municipal os requisitos necessários para a implantação e o funcionamento do estacionamento público de que trata esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nºs:

I – 6.002, de 2 de dezembro de 1987;

II – 6.806, de 21 de janeiro de 1991;

III – 7.775, de 27 março de 1996;

IV – 7.919, de 16 de dezembro de 1996;

V – 8.895, de 24 de abril de 2002;

VI – 8.897, de 30 de abril de 2002; e

VII – 9.418, de 6 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, de 17.9 a 1º.10.07, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 26.9.07 (processo 1.46230.07.6).

**NOMEIA**, de 14 a 28.9.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 355644, por motivo de férias, LEANDRO DA SILVA ANGELO, 458895/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 2300702, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 26.9.07 (processo 1.43108.07.5).

**NOMEIA**, de 3.9 a 2.10.07, durante o impedimento do titular NERI GOMES FERREIRA, 510832/1, por motivo de férias, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 2300702, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de

26.9.07 (processo 1.42531.07.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os integrantes do grupo de observadores, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 15315 de 28.9.06 e seu anexo único do Termo de Adesão a Serviço Voluntário, os membros: ANTÔNIO CECHIN, professor, RG 6000123148, ERVINO PICHTEL, aposentado, RG 1027679396, HUMBERTO LUIZ RUGA, comerciante, RG 6019802005, MILTON DOS SANTOS MARTINS, advogado, RG 9001417287 e ROLF ALEXANDER NAUMANN, comerciante, RG 1214411, Supervisão de Educação/DPMAE, todos denominados observadores para acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 175 de 28.9.06 do prefeito municipal de Porto Alegre, bem como das etapas das licitações para a contratação dos serviços de limpeza urbana da capital, através da Portaria 205 de 26.9.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 17.9 a 1º.10.07, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, regime de tempo integral, através da Portaria 2291 de 5.9.07 (processo 1.46230.07.6).

**CONVOCA**, de 3.9 a 2.10.07, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Po-

lítica e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2146 de 27.8.07 (processo 1.42531.07.1).

**CONVOCA**, de 14 a 28.9.07, LEANDRO DA SILVA ANGELO, 458895/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2155 de 27.8.07 (processo 1.43108.07.5).

**CONVOCA**, de 17.9 a 1º.10.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2292 de 5.9.07 (processo 1.46230.07.6).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CÂNABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 3.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.7 a 31.8.07, através da Portaria 239 de 3.9.07.

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.8.07, através da Portaria 240 de 3.9.07.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 14 a 31.8.07, através da Portaria 241 de 3.9.07.

**DESIGNA** LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 242 de 5.9.07.

**DESIGNA** SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa,

13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.07, através da Portaria 243 de 5.9.07.

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.07, através da Portaria 246 de 10.9.07.

**DESIGNA** ERNÂNI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 247 de 10.9.07.

**DESIGNA** RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATOS, 331123/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 248 de 10.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 154690 e MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 10502, da Secretaria Municipal de Transpor-

tes; ANGELA MARIN ARAUJO, 9300 e RÉGULO FRANQUINE FERRARI, suplente, 9253, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para implantação de Paradas Seguras no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.56847.06.8. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15º a 17º da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48º da Lei Federal 8666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar, julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21º, artigo 61º, parágrafo único e artigo 109º da Lei 8666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8666/93, revogando a Portaria 3/07- Secretaria Municipal dos Transportes, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12.1.07, através da Portaria 16 de 24.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GELSO GONÇALVES FILHO, 277190/1, a se afastar de suas funções, para participar do 62º Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 7 a 11.9.07, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 807 de 6.9.07 (processo 1.35753.07.2).

**AUTORIZA** MARIA DA GLÓRIA CAMPOS FRIDMAN, 182970/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Otoscopia da Sociedade de Pedi-

atria do RS, dias 13 e 14.7.07, em Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 808 de 6.9.07 (processo 1.30973.07.4).

**AUTORIZA** IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 809/07 (processo 1.44799.07.1).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 29808.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 10.5 a 1º.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 536 de 17.9.07 (formulário 2186).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 600 de 25.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 537 de 17.9.07 (processo 1.44006.07.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, a se afastar do Município, para participar da 30ª Reunião Anual de Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, de 7 a 11.10.07, através da Portaria 88 de 21.9.07.

# Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.34098.07.0** - Defere, em 25.9.07, em relação a ELIZABETH MELECCHI FREITAS, 195963, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2560 dias:

RGPS: 2275 dias

Laboratório Melecchi Zonder Ltda.: de 1º.6.71 a 25.1.74;

CICI: de 1º.1.81 a 30.7.84;

RPPS: 285 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.75 a 16.6.76.

**Processo 1.38747.07.3** - Modifica, em 25.9.07, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3103 de 3.9.07, referente ao período averbado ao empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul que passa a ser de 17.7.00 a 31.3.05 e quanto ao total de dias averbados no RPPS para 1719 e não como constou.

**Processo 1.46924.07.8** - Defere, em 25.9.07, em relação a VERA LUCIA SEGER, 536638, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4788 dias, excluídos períodos colidentes: RGPS:

Sociedade Divina Providência: de 19.7.88 a 30.6.89;

Associação Congregação de Santa Catarina: de 11.7.89 a 28.12.89;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 15.9.94 a 12.7.99 e de 12.4.00 a 25.7.02;

Empresa não informada p/INSS: de 29.12.89 a 31.12.93 e de 1º.2.94 a 31.8.94.

**Processo 1.47481.07.2** - Defere, em 25.9.07, em relação a MARCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3677 dias, excluídos períodos colidentes: RGPS:

CICI: de 1º.10.85 a 31.7.94;

Prefeitura Municipal de Taquara: de 2.1.84 a 31.3.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.41553.07.1** - Indefere, em 25.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentada por BENITA MARTINS DA SILVA, 27941.1/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.25547.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CLAUDETE BORGES DA SILVA, costureira, 537944, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.40401.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, do FIOCRUZ, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LUISA AVILA PILAGATTI, enfermeira, 482964, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.42862.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do

Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 469054, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.35786.07.8** - Indefere, em 19.9.07, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, todos do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1120** - Indefere, em 19.9.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO AFONSO PINTO BICCA, 8654.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

| Secretar | Nome                             | Ergon  | Nº Termo | Projeto  | Data Cessação | N sol   |
|----------|----------------------------------|--------|----------|--|---------------|---------|
| DEI/SMED | STELA DA ROSA BRAMBILIA          | 821801 | 2027     | 7 ESCOLAS INFANTIS - DEI                           | 12/9/2007     | 1245/07 |
| GP       | JULIANE IGLESIAS HENDGES         | 822957 | 2121     | 902 REMUNERADO GP                                  | 5/9/2007      | 1276/07 |
| PGM      | GUILHERME SANTIAGO               | 796960 | 3101     | 903 REMUNERADO PGM                                 | 6/9/2007      | 1229/07 |
| SMC      | ALINE FORTES PACHECO DOS SANTOS  | 794032 | 1352     | 910 REMUNERADO SMC                                 | 9/9/2007      | 1256/07 |
| SMCPGL   | VANESSA FARIAS PERES             | 798803 | 3789     | 923 REMUNERADO SMCPGL                              | 11/9/2007     | 1250/07 |
| SMIC     | JENNINI GRACIELLA SILVA OLIVEIRA | 840996 | 3964     | 916 REMUNERADO SMIC                                | 21/9/2007     | 1236/07 |
| SMIC     | MORGANA JULICH                   | 834947 | 3365     | 916 REMUNERADO SMIC                                | 15/9/2007     | 1271/07 |
| SMS      | KAREN DIAS DOS SANTOS            | 829605 | 2782     | 114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA | 10/9/2007     | 1257/07 |
| SMS      | SUELEN ALVES MAURO               | 802478 | 51       | 35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS                           | 13/9/2007     | 1272/07 |
| SPM      | KARLA VARICH SEARA               | 828959 | 2706     | 117 4º DISTRITO SPM                                | 21/9/2007     | 1240/07 |

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CONCLUIR** o Termo de Compromisso 7 de 30.1.06, de EVELYN PEREIRA CAMPÃO, 79459.7, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 25.9.07, através da solicitação de conclusão de estágio 29.

**CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:**

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, entre 1º e 31/09, nas seguintes datas, respectivamente:

| Matr.   | Estudante                        | Nº TCE | Curso          | Vigência                |
|---------|----------------------------------|--------|----------------|-------------------------|
| 85101.5 | Ronald Franco Filho              | 159    | ARQUITETURA    | 04/09/2007 a 01/03/2008 |
| 81209.5 | Elisiane Soprano Waghetti        | 166    | PEDAGOGIA      | 04/09/2007 a 01/03/2008 |
| 85102.7 | Anelise Papi Pereira             | 170    | NUTRIÇÃO       | 08/09/2007 a 05/03/2008 |
| 85103.9 | Guilherme André Amaral Rubira    | 055-A  | ENSINO MÉDIO   | 08/09/2007 a 05/03/2008 |
| 85184.2 | Vera Lúcia Machado Santos        | 161    | SERVIÇO SOCIAL | 18/09/2007 a 15/03/2008 |
| 85327.9 | Aline Mendes da Rosa             | 162    | SERVIÇO SOCIAL | 19/09/2007 a 16/03/2008 |
| 81417.1 | Ana Paula Mantelli Souza         | 168    | SERVIÇO SOCIAL | 20/09/2007 a 17/03/2008 |
| 81372.5 | Márcia Laís Falcão do Nascimento | 169    | PSICOLOGIA     | 20/09/2007 a 17/03/2008 |
| 81373.7 | Graziela Quaresma da Fonseca     | 163    | SERVIÇO SOCIAL | 20/09/2007 a 17/03/2008 |
| 85329.2 | Ana Paula Failace de Souza       | 172    | SERVIÇO SOCIAL | 22/09/2007 a 19/03/2008 |
| 81413.4 | Eduardo Pacheco Hübnner          | 159    | DIREITO        | 23/09/2007 a 20/03/2008 |
| 83490.0 | Betina Graeff da Cunha           | 171    | SERVIÇO SOCIAL | 24/09/2007 a 21/03/2008 |
| 81702.0 | Wilma de Oliveira Mello          | 167    | SERVIÇO SOCIAL | 26/09/2007 a 23/03/2008 |
| 80352.5 | Juliana dos Santos Noal          | 160    | PSICOLOGIA     | 27/09/2007 a 24/03/2008 |
| 85328.0 | Ivone Oliveira Fabrício          | 164    | SERVIÇO SOCIAL | 29/09/2007 a 26/03/2008 |
| 85326.7 | Lúcio César Gomes da Silva       | 165    | SERVIÇO SOCIAL | 29/09/2007 a 26/03/2008 |

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

**Cria Grupo de Trabalho Permanente para avaliar, selecionar e acompanhar as obras de reforma, manutenção e ampliação das instalações do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Câmara Municipal de Porto Alegre está sediada no Palácio Aloísio Filho, em área construída de aproximadamente 15.000m<sup>2</sup>, e abriga o exercício das atividades parlamentares de Porto Alegre;

considerando que diariamente circula grande número de habitantes do Município e região nas dependências do Palácio Aloísio Filho, no exercício de sua cidadania, acompanhando e/ou participando das atividades dos parlamentares de Porto Alegre;

considerando ser obrigação da administração da Casa zelar pelas boas condições de trabalho dos servidores do Legislativo Municipal;

considerando que a Câmara Municipal promove e/ou sedia eventos de interesse local, regional, estadual e nacional, promovidos por sua Mesa Diretora, associações, entidades e partidos políticos;

considerando que o projeto arquitetônico do Palácio Aloísio Filho foi decorrente de Concurso Público Nacional, visando à implantação da sede do parlamento de Porto Alegre em plenas condições de atender às demandas da sociedade e de receber a cidadania em reforço ao exercício da democracia;

considerando que a manutenção e adequação permanentes das instalações físicas da Câmara Municipal de Porto Alegre determinam, anualmente, a previsão de rubricas orçamentárias para fazer frente às despesas decorrentes;

considerando que a Direção-Geral da Casa deve otimizar a tomada de decisões que envolvam gastos orçamentários, estribada no suporte técnico-administrativo dos setores de trabalho da CMPA;

considerando que os investimentos devem ter continuidade na sucessão de administrações

da Câmara Municipal, de modo a permitir o planejamento na aplicação dos recursos orçamentários, a complementação dos esforços em busca do aprimoramento e da qualificação arquitetônica das instalações físicas do Legislativo,

### ESTABELECE

**Art. 1º** Cria Grupo de Trabalho Permanente para propor, avaliar e selecionar os investimentos de adequação, reformulação ou ampliação do Palácio Aloísio Filho, subsidiando as decisões sobre a disponibilização dos recursos orçamentários destinados à realização dos serviços decorrentes.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá o caráter consultivo, atuando na assessoria dos encaminhamentos administrativos da Mesa Diretora e da Direção-Geral.

§ 2º A atuação do Grupo de Trabalho é permanente, devendo ser demandada sempre que as decisões envolvam a aplicação de recursos e a adequação das instalações físicas do Legislativo Municipal de Porto Alegre.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído de seis servidores municipais, representando as Diretorias de Patrimônio e Finanças, de Atividades Complementares, Legislativa, Administrativa, o Gabinete de Planejamento e o Serviço de Obras e Manutenção, sob a coordenação da Direção-Geral da Casa.

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados anualmente, por Portaria, para atuar permanentemente nas funções de assessoria.

§ 2º Os servidores designados através das indicações das Diretorias nomeadas no art. 2º não farão jus ao pagamento previsto na Resolução de Mesa nº 172, de 02 de junho de 1997.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deliberará com a maioria de seus membros, tendo como coordenador o Diretor-Geral.

**Art. 4º** Os encaminhamentos do Grupo de Trabalho estão contingenciados à prévia verificação quanto ao saldo da dotação orçamentária; quanto à viabilidade técnica e administrativa das decisões prolatadas, ficando reservada a decisão, por atribuição estatutária, ao Diretor-Geral.

**Art. 5º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDÁCIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Altera a instrução normativa 3/02 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre/solo criado, de 21 de agosto de 2002.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, altera a Instrução Normativa 3 – Secretaria do Planejamento Municipal /2002, que trata da alienação de Estoques Construtivos Públicos de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não-adensáveis de Solo Criado, no que se refere à comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe a Lei 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei 8.874, de 8 de janeiro de 2002 e pela Lei 10.206, de 20 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A letra "g", do inciso II, do artigo 2º da Instrução Normativa 3 de 21 de agosto de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

g) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição

Federal, firmada pelo Interessado na aquisição dos Estoques Construtivos Públicos de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não-adensáveis de Solo Criado, nos termos do modelo que dispõe o Anexo da Lei 10.206, de 20 de junho de 2007.

**Artigo 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 98/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo:

Creche Cantinho da Criança Algodão Doce – Inscrição 530;

Fundação Pensamento Digital – Inscrição 531.

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L&L TI - INFORMÁTICA, CNPJ 07.753.287/0001-70 e Inscrição Municipal 502815-2-6, comunica o extravio de uma Nota Fiscal, de número 004, usada, sendo registrada a ocorrência sob nº 19456 em 1º.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

L&L TI - INFORMÁTICA

#### Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Odontológica Porto Alegre Ltda., CNPJ 05.028.318/0001.02 e Inscrição Municipal 198941.20, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, e o livro de ISSQN número 2, sendo registrada a ocorrência sob nº 8721 de 23.9.07, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA PORTO ALEGRE LTDA.

# EDITAIS



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 21/07 ao Convite 11/07

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

PROCESSO: 004.002262.07.0

FIRMADO em: 1º de outubro de 2007

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e assistência técnica de 12 aparelhos de ar condicionado, localizados no Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 840,00 mensais

**PRAZO:** 12 meses

Extrato de Carta-Contrato 18/07 ao Convite 7/07

CONTRATADA: Salvaterra Serviços de Arborização Ltda

PROCESSO: 004.002163.07.1

**FIRMADO** em: 27 de setembro de 2007.

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal na 5ª Unidade da Restinga

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**PRAZO:** 60 dias

Extrato de Carta-Contrato 14/07 ao Convite 4/07

CONTRATADA: Salvaterra Serviços de Arborização Ltda

PROCESSO: 004.002163.07.1



**FIRMADO** em: 30 de agosto de 2007

**OBJETO:** Plantio de 50 mudas de arvores e fornecimento de 150 mudas de arvores nativas no Lotemento Timbauva II

**VALOR:** R\$ 6.276,00

**PRAZO:** 60 dias

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.001059.06.8

**NOTIFICADOS:** JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO RAMOS e ELIETE GOMES DE OLIVEIRA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Orleans, 560, Sobrado 15 - Condomínio Rosa

de Maio - Guarujá.

**CÓDIGO:** 5153015-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 05.09.07:** R\$ 28.283,03

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 8.642,94

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 19.640,09

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**, Coordenador Jurídico.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 20/07 ao Convite 5/07

**CONTRATADA:** Equipe Auditores e Consultores Ltda

**PROCESSO:** 004.001716.07.7

**FIRMADO** em: 1º de outubro de 2007.

**OBJETO:** Prestação de serviços de perícias contábeis em processos cíveis e trabalhistas

**VALOR:** R\$ 12.600,00

**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ALEXANDRE JOSÉ MAYESTRDI BALLESTER, CPF 432.233.540/34, que mediante processo 001.030037.05.0, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122802. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ALFREDO SOARES DOS SANTOS, CPF 336.533.050/04, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58337 e 58338. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CESAR AUGUSTO VIEGAS, CPF 557.676.050/68, que mediante processo 001.029848.05.9, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119158. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE BELLO, CNPJ 97.262.307/0001-00, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 850 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119127. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JORGE LEANDRO DA SILVA, CPF 009.896.510/70, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58339 e 58340. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica PORTO NOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 93.008.647/0001-40, que mediante processo 001.011260.06.8, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 350 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122997. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

mentar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica RAFAEL VASCONCELLOS IRGANG, CPF 713.330.610/72, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58334 e 58335. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CORONEL MASSOT, CNPJ 01.588.025/0001-10, a comparecer na Av. Wenceslau Escobar, 1980, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 128757, processo 001.038745.04.6.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GLACI CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES, CPF 006.144.670-04, que mediante processo 001.040876.05.5, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 125278. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DEL PINO**, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



## PREGÃO ELETRÔNICO 242/07 PROCESSO 001.047379.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Medicamentos Humanos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 18 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas à sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deve-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 236/07 – PROCESSO 001.047373.07.5**, aquisição de Hortifrutigranjeiros "In Natura", para o mês de novembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 18 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/07  
PROCESSO 001.041516.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**OLAVIO DRECH – ME. LOTE: 2.**

**PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. LOTE: 1.**

**VETTA- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 3.**  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 111/07  
PROCESSO 001.035095.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** ITENS: 3, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 22.  
**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAIS TERAPÊUTICO LTDA.**

ITEM: 10.  
**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 12, 21, 25.  
**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITEM: 15.  
**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 2, 6, 7, 14, 16, 23, 24.  
**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITENS: 1, 11, 17.  
**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 4.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 182/07  
PROCESSO 001.037348.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**RENAULT DO BRASIL S.A.** LOTE: 1.  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO FÍSICO 26/07  
PROCESSO 003.080314.07.4****OBJETO:** Aquisição de mobiliário.**DATA** de abertura: 18 de outubro de 2007, às 9h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/07  
PROCESSO 003.080388.07.8****OBJETO:** Aquisição de válvulas solenóides.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 19 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 19 de outubro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 19 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.005440.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005440.07.6, a contratação do Curso de Requalificação de Soldadores em Tubulações de Polietileno, através da empresa QUALIPIPE – Tecnologia em Sistema de Tubulação no valor de R\$ 5.789,12, com base no Artigo 25, inciso II, §1.º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,** Superintendente de Desenvolvimento.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Gabinete de Programação Orçamentária.**CONTRATADA:** Yves Cabannes.**OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria especializada para o projeto Tipo B "Sistema Inter-municipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa" da Rede 9.**PRAZO:** 1º de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.**VALOR:** 30.000,00 euros.**MODALIDADE:** Nos Termos do artigo 25 inciso II da lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200-201-04.0121.0121.1330.**PROCESSO:** 001.022119.07.8.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** CSM-Construtora Silveira Martins Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 19 de setembro de 2007, referente ao Contrato 35622, Tomada de Preço 002.081056.06.0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

| PROCESSO EMPRESA                                 | JUSTIFICATIVA LEGAL |
|--|---------------------|
| 5151/07 Editora Abril S.A.                       | Artigo 25, inciso I |
| 4947/07 Empresa Folha da Manhã S.A.              | Artigo 25, inciso I |
| 5842/07 Fundação Educando                        | Artigo 25, inciso I |
| 5962/07 Zero Hora Editora Jornalística S.A.      | Artigo 25, inciso I |
| 5862/07 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. | Artigo 25, inciso I |
| 5823/07 cia Jornalística JC Jarros               | Artigo 25, inciso I |
| 4943/07 Três Comércio de Publicações Ltda.       | Artigo 25, inciso I |

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA,** Diretor-Geral.

**EXTRATOS****PROCESSO 4893/07****CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A.**OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constante no Anexo I do Pregão Eletrônico 106/07.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir das 24h do dia 29 de setembro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR:** R\$ 7.500,00**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSOS 5759/2007 e 5762/07****CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.**Câmara Municipal de Porto Alegre****OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 270 pacotes de papel couchê A3 e de 3.700 peças de pastas com abas e elástico, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 97/07.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da data de assinatura.**VALOR:** R\$ 8.266,00**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 5759/07****CONTRATADA:** ABT Comercial Elétrica Ltda.**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 400 peças de lâmpada fluorescente 40w, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 98/07.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da data de assinatura.**VALOR:** R\$ 1.016,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 4428/07****CONTRATADA:** Compasso de Metais Ferrosos Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de engenharia para emissão de Parecer Técnico sobre as condições de estabilidade do mastro localizado na fachada principal do Palácio Aloísio filho, prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da data do Termo de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado.**VALOR:** R\$ 679,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 5574/07****CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva, conservação e assistência técnica de um elevador

marca Thyssenkrupp, 25912, instalado no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre – Av. Loureiro da Silva, 255.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR MENSAL:** R\$ 442,29.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 7161/07****CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser renovado.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.972,12.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 4426/07****CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Eletrônico de Votação e Controle de Presença de Parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Doze meses, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR MENSAL:** R\$ 6.963,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,** Diretora de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE  
002.083007.07.5****OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema

de iluminação pública da Avenida Cristóvão Colombo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 143.100,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1304-2367.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONVITE 002.083008.07.1

**OBJETO:** Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas praças de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 125.580,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de

Outubro de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1304-2367.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONVITE 002.084000.07.4

**OBJETO:** Recuperação das máquinas do sistema de ar condicionado do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 36.200,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI;** Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 26/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de monitores e microcomputadores.

| Ordem de compra | Fornecedor                                  | Valor – R\$ |
|-----------------|---|-------------|
| 2840            | Daytech Informática e Telecomunicação Ltda. | 61.876,00   |
| 2841            | Perfil Computacional Ltda.                  | 10.450,00   |
| 2842            | Maribel Brito Santa Helena                  | 36.618,48   |

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**SILVANA VEBBER DA SILVA,** Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 76C/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 214/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Pro Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de dosimetria de radiação.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de setembro de 2007 e findando em 10 de setembro de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO 292A/06

**MODALIDADE:** Pregão 47/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Marcopolo S/A.  
**OBJETO:** Fornecimento de carroceria.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 421.600,00  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

### DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.

| Ordem de compra | Fornecedor             | Valor – R\$ |
|-----------------|------------------------|-------------|
| 3317            | CASA DO MECÂNICO LTDA. | 40,00       |

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,** Coordenador da Unidade de Compras.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ATA DE RECEBIMENTO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para recebimento da documentação e proposta de preços da Concorrência Pública 7/001.031745.07.5, para serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no Município de Porto Alegre, através de Comissão designada pela Portaria 75/07-Departamento de Esgotos Pluviais, alterada pela Portaria 97/07-Departamento de Esgotos Pluviais. Estavam presentes como ouvintes Daniel Kieling, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Lindóia, e Jorge Luiz Wagner, morador da Rua Assunção, 425 – Jardim Lindóia. O Engenheiro Marco Antônio Maracci da Silveira, presidente da Comissão, não pôde comparecer, sendo substituído pelo Engenheiro Carlos Adolfo Bernd. Inicialmente foram recebidas e conferidas as credenciais das empresas participantes SAMARQ - Construção e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., Construtora Sintra Ltda., MGL Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda. Posteriormente, foram abertos os envelopes 1 da habilitação. Após, a documentação foi conferida e rubricada pela Comissão e licitantes. O licitante da empresa MGL Engenharia Ltda. apontou a falta do carimbo "confere com o original" nos documentos de habilitação da empresa Porto Obras Ltda., lapso imediatamente sanado pela Comissão. Analisada a documentação, a Comissão habilitou as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no Edital. O representante da empresa ENCOSAN não abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. A contar da data da publicação da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo legal para recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Letânia Cardoso Costa, que a secretariei, pelos membros da Comissão e licitantes.

**LETÂNIA CARDOSO COSTA, MARCELO LUIS  
DIEL, CARLOS ADOLFO BERND**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 24/07 PROCESSO 007.010231.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 24/07, referente à aquisição de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Justificar a aquisição dos itens 1, 7, 8 e 11 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo:

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO** Item: 15

**MOTIVO:** Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

**J.B MARTINS** Item: 15

**MOTIVO:** Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

**ITEM NÃO COTADO:** 4

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 1 e 15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.990,96

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CGCMF: 90.341.561/0001-47 Item: 5

**VALOR TOTAL:** R\$ 770,00

**DZL DISTRIBUIDOR ZANATA LTDA.** CGCMF: 00088664/0001-54 Itens: 3,8,16,17 e 18.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.383,40

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO** CGCMF: 4.540.525/0001-70 Item: 9

**VALOR TOTAL:** R\$ 284,40

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CGCMF: 95.048.351/0001-89 Itens: 2,10,11,12,13 e 14.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.843,74

**J.B. MARTINS – ME** CGCMF: 7.597.931/0001-68 Itens: 6 e 7.

**VALOR TOTAL:** R\$ 183,60

**TOTAL GERAL:** R\$ 11.456,10.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.



### Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7337/07

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 15 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 17/07 PROCESSO 001.034573.07.0

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Partenon para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 18 de outubro de 2007, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: (51) 3289.8018, Telefone-Fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADOS:** Coordenadora: Mônica Pimentel; Vice Coordenação: Mário Jeferson Pinheiro; Agente Redutor: Guilherme Rocha Mello.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.

**REMUNERAÇÃO:** Redutores: R\$ 525,00 mensais; Vice de Coordenação: R\$ 700,00 mensais; Coordenadora: R\$ 1.500,00 mensais.

**PRAZO:** Redutores: 12 meses, a contar de 1º de setembro de 2007; Coordenadora e Vice Coordenação: 12 meses, a contar de 1º de julho de 2007.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# Campanhas reduzem acidentes fatais na cidade

O trânsito de Porto Alegre apresentou uma redução de 75% nos acidentes com mortes em setembro, se comparado com o mesmo período do ano passado (3 mortes contra 12). Houve, também, uma redução de 14,76% em acidentes (1.548 contra 1.816); menos 6,96% em feridos (575 contra 618); e menos 11,71% em atropelamentos (98 a 111). Em setembro reduzi-

ram (menos 9,39%) os acidentes com motos, 328 contra 362.

Os dados gerais dos nove primeiros meses deste ano, na comparação com o ano passado, são os seguintes: 16.012 acidentes em 2007, contra 15.512 em 2006 (aumento de 3,22%); 105 vítimas fatais contra 118 (menos 11,02%); 5.028 feridos contra 5.096 (menos 1,33%); 872 atropelamentos contra 908 (menos 3,96%). No segmento motos houve um aumento de 2,05% em acidentes (2.941 contra 2.882); e 31,58% em vítimas fatais (50 contra 38).

Segundo a EPTC houve uma mudança gradual na cultura do trânsito em Porto Alegre. Enquanto em muitas cidades e estradas do País têm aumentado o número de vítimas fatais, com 35 mil mortes em 2006, em Porto Alegre acontece o inverso, com uma considerável redução. Isto ocorre em razão de um trabalho, em engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação, envolvendo a EPTC, e a participação de diversos segmentos da sociedade.

Para o mês de outubro, a EPTC irá concentrar suas ações para uma maior segurança dos jovens, com foco nos motociclistas, com 50 vítimas fatais somente neste ano. Acontecerão ações educativas, com palestras e distribuição de folders e adesivos, além de blitzes contra rachas.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Campanhas tornam trânsito da cidade menos violento

## Smam promove mesa redonda sobre aves

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) promove hoje uma mesa redonda sobre as aves de Porto Alegre. A atividade ocorre às 14h, no Auditório do Batalhão Ambiental (Avenida Bento Gonçalves, 3850) e tem como objetivo informar a população sobre a importância da primavera na reprodução das aves.

A bióloga Carla Suertegaray Fontana, pesquisadora do Laboratório de Ornitologia do Museu de Ciências da PUC, abordará aspectos referentes às diversas espécies e conseqüências de acidentes e maus tratos às mesmas.

Dentro do mesmo projeto, Aves da Primavera, no dia 3, crianças visitarão o Projeto Quero-quero, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado em convênio com o Instituto Ayrton Senna. Durante a visita serão colocadas placas indicativas nas áreas de nidificação (onde há ninhos) destas aves.

### Dicas

O Projeto tem ainda um material impresso

educativo, utilizado como apoio, no qual constam diversas dicas para preservar as aves e seus ninhos. A próxima ação do Grupo de Trabalho da Fauna será colocar placas indicativas nas praças e parques do município.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Será abordada a importância da primavera na reprodução das aves

## Curso de digitação para cegos abre inscrição

A Procempa está com inscrições abertas, até o dia 25, para curso gratuito de digitação para pessoas com deficiência visual do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Distrito Industrial do bairro). A iniciativa inédita irá disponibilizar dez vagas no total.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - Seacis (Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar) de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Desde 2006, 14 pessoas com deficiência visual já foram beneficiadas com os cursos de informática

das 13h30 às 17h. Os requisitos são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

As aulas começam no dia 29 de outubro, e terminam em 17 de dezembro, totalizando 32 horas. A capacitação acontece nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h; outra das 14h s 18h. De acordo com a instrutora dos cursos, Janete Schneider, o objetivo é ensinar as pessoas com deficiência visual a memorizar a localização das teclas, digitar textos com agilidade e conhecer as ferramentas de edição. Os alunos que desejarem ficam automaticamente matriculados no curso de informática gratuito que inicia no local, em março, abordando conteúdos de Introdução à Informática, Word, Excel e Internet.

A capacitação de cegos é resultado de uma parceria entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco. Essa última licenciou a Companhia a utilizar o software *Virtual Vision*, que lê a tela do computador para que o aluno saiba o que está produzindo no micro. Desde 2006, 14 pessoas com deficiência visual já foram beneficiadas com os cursos de informática, na unidade Usina do Gasômetro do CCD. A unidade Restinga, que abriu pela primeira vez em março deste ano vagas para pessoas com deficiência visual, capacitará, até outubro, mais duas turmas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Maria Clara La Porta exibe *Tênués Limites*

A artista plástica Maria Clara La Porta apresenta a exposição *Tênués Limites*, até 19 de outubro, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne trabalhos que mesclam técnicas de pintura, desenho, gravura e fotografia. São obras resultantes de pesquisa desenvolvida no curso de Artes Visuais da Ufrgs, na qual a artista explorou imagens de objetos mecânicos “desconstruídos” em desenhos.

Segundo Maria Clara, a série exposta evidencia a diversidade na manipulação dos materiais: desde a objetividade extrema, com formas e contornos definidos, a outras com pinceladas gestuais e imprecisas. “São recortes, seleções, repetições, planos, jogos de força, transparências, movimentos e sobreposições, que vão do peso da volumetria ao esvoaçar da translucidez”, ressalta. “A proposta é explorar a transitividade entre os campos quando as balizas delimitadoras são diluídas.”

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Adriana Xaplin expõe *litogravuras*

A Magia da Pedra é a exposição de Adriana Xaplin aberta nesta segunda-feira (1º/10) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta 17 litogravuras que têm a figura humana como tema, acompanhadas de texto do gravador Paulo Chimendes, seu professor no Museu do Trabalho em 2006.

Conhecida pelas esculturas enormes de resina e ferro, com nuances expressionistas e enfoque social, nesta exposição Adriana revela seu encantamento pelos efeitos da litografia - técnica que utiliza pedra calcária como matriz. “As imagens surgidas do trabalho da mão confrontando-se com a matéria são magia pura, o despertar nos veios gravados”, afirma. “Cada gravura representa o novo, novo em imagem, novo em particularidades, novo em temporalidade.” Um dos objetivos da mostra, segundo a artista é, justamente, “manter vivo” o interesse pela litografia.

A exposição na Galeria Clébio Sória, pode ser visitada até 19 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Figura humana é o tema das obras

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3123 – Quarta-feira, 3 de Outubro de 2007

## Mercado Público completa 138 anos

Uma apresentação da Banda do Comando Militar do Sul, às 11h30, abre as comemorações dos 138 anos do Mercado Público Central. A programação será acompanhada pelos permissionários do Mercado e autoridades. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e comerciantes do local.

Nas obras de recuperação do Mercado será investido R\$ 1,2 milhão com verbas do Funmercado. O prédio está recebendo nova pintura interna e externa, recuperação dos portões, manutenção e pintura da estrutura metálica, reforma das janelas, portas e aberturas, revisão das redes hidráulica e elétrica. Além da reforma do prédio, os usuários terão novos serviços e empreendimentos que vão potencializar o mais antigo centro de compras da cidade.

Um posto de auto-atendimento do Banrisul (em breve com agência), a loja do Sebrae, novas instalações do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a conclusão da licitação da churrascaria no segundo piso, cadeiras de madeira e mesas com tampo de granito, e instalação de uma Casa de Doces de Pelotas são as novidades existentes ou em implantação na nova fase do Mercado Público que também abriga, em fevereiro, Feira do Material Escolar e funciona de forma integrada com a Feira do Peixe na Semana Santa.

**Wireless** — A tecnologia passou a fazer parte do dia-a-dia dos frequentadores e comerciantes do Mercado. A Procempa e a Smic inauguraram em março de 2006, o ambiente *Wireless* (conexão sem fio) no local. O acesso é possível nas áreas comuns de circulação do prédio para os internautas que possuem computador portátil, compatível com o serviço. A rede também pode ser conectada através de dois terminais com Internet gratuita e de alta velocidade permanentemente à disposição da população no mezanino do prédio.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Usuários que possuem computador portátil compatível com o serviço podem acessar a Internet nas áreas comuns**

**Estabelecimentos** — O prédio tem hoje 109 estabelecimen-



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

### Prefeitura prioriza reforma e atração de novos empreendimentos e serviços para o Mercado

São quatro agropecuárias, 16 armazéns, 30 bares e restaurantes, oito açougues, oito peixarias, duas bancas de jornais e revistas, serviço de barbearia e xerox, quatro lojas de artigos religiosos, três delicatessen, duas lotéricas, duas padarias, um posto bancário, duas fruteiras, oito bancas de hortifrutigranjeiros, uma loja de aquários, uma loja de comércio de flores naturais, uma cachaçaria, uma sorveteria, duas lojas de cooperativas, uma loja de artesanato e um livraria.

**História** — Patrimônio histórico e cultural da cidade, o Mercado foi inaugurado em 1869. Entre 1990 e 1997 passou por uma restauração que recuperou a arquitetura original, de estilo neoclássico, do engenheiro Frederico Heydtmann. Tem a forma de um quadrilátero e foi inaugurado com um pavimento e quatro torreões nas esquinas. Com o crescimento da capital, passou por alterações, entre as quais a construção, na parte interna, de chalés em madeira. Em 1912 foi construído o segundo pavimento para escritórios comerciais e industriais e repartições públicas.

O Mercado sobreviveu à enchente de 1941, a incêndios em 1912, que destruíram os chalés internos, 1976 e 1979 e foi ameaçado de ser demolido para construção de uma avenida. Em 1979, foi tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre.

A última reforma recuperou a percepção visual das arcadas, resgatou as circulações internas, criou novos espaços de convivência e implantou redes de infra-estrutura compatíveis com o seu funcionamento. Foi construída uma nova cobertura que possibilitou a integração entre o térreo e o segundo pavimento.

O Mercado tem moderna infra-estrutura, qualificando seu espaço interno e externo, como duas escadas rolantes, dois elevadores, nove sanitários para o público (incluindo um para deficientes) e um memorial. Sua restauração foi premiada na 3ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, em novembro de 1997.

### Sol, nuvens e muito calor

Uma frente fria sobre o Uruguai induz o ingresso de ar ainda mais quente no Rio Grande do Sul no dia de hoje. Chove na metade Sul do Estado, mas em Porto Alegre o dia terá mistura de sol e nuvens. O calor, à tarde, aumenta ainda mais com máxima entre 30 e 32 graus, na maior parte da cidade.

O Guaíba ainda está acima do seu nível normal de 96 centímetros, entretanto baixa rapidamente. Às sete da manhã de segunda-feira a medição no cais do Porto foi de 1,74 metro e no mesmo horário, ontem, 3, o nível era de 1,51 metro. Segundo análise da MetSul Meteorologia, este nível seria preocupante caso houvesse previsão de chuva intensa na cidade ou nas nascentes dos rios que desembocam no Guaíba. Mas não existe esta indicação para os próximos dias, o que permitirá uma redução ainda mais substancial do nível da água. E ontem pela manhã, na Ilha da Pintada, a régua de medição registrou a marca de 1,38 metro.

### Cursos recebem mais de 1500 inscrições

Desde a abertura das inscrições, ontem, 1º, até o início da tarde de ontem os cursos de qualificação dirigidos a jovens da Capital já receberam mais de 1500 inscrições pelo Sine Municipal ou pelo site [www.trabalhoparajuventude.com.br](http://www.trabalhoparajuventude.com.br). As inscrições permanecem abertas até o dia 11 para as 935 vagas oferecidas.

Os cursos mais procurados foram auxiliar de escritório com 513 inscrições nos períodos da manhã e tarde, auxiliar de farmácia, com 175, e atendimento em recepção, com 106 inscritos. Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada. No próximo dia 16, um sorteio público eletrônico irá definir os beneficiados. Para se inscrever é só acessar o site ou diretamente no Sine Municipal, na Av. Mauá, 1013, no Centro.

#### Cursos oferecidos

Auxiliar de escritório; telemarketing; auxiliar de farmácia; vendedor lojista; auxiliar de crediário; cuidador de idosos; serviços em alimentação; atendimento em recepção; crédito e cobrança em telemarketing e auxiliar de serviços no turismo. A carga horária dos cursos será de 80h/aula.

### Fotos da Reserva do Lami no aeroporto

A exposição fotográfica Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), poderá ser visitada até o próximo dia 8, no andar térreo, área central do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

A mostra reúne 30 imagens da fauna e flora daquela Unidade de Conservação, de autoria fotógrafo Ricardo Stricher. A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger possui uma área de 179,78 hectares e foi inaugurada em 1975. Como unidade de conservação protegida por lei da ação do homem, é a primeira reserva biológica municipal do Brasil.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.261, de 28 de setembro de 2007.

**Oficializa como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município de Porto Alegre a Feira do Mercado Bom Fim, que funcionará aos domingos, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializada como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município de Porto Alegre a Feira do Mercado Bom Fim.  
Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º O espaço destinado ao Evento oficializado pelo art. 1º desta Lei compreende o entorno do Mercado Bom Fim, dentro do Parque Farroupilha, onde serão distribuídos 24 (vinte e quatro) boxes, conforme croqui anexo.

Art. 3º Cada expositor titular da Feira terá direito a somente um box.

Art. 4º A metragem do box será determinada pela modalidade de produção a ser exposta, como segue:

I – para artesanato, até 2m (dois metros) de frente; e  
II – VETADO.

Art. 5º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes:  
I – definirá os critérios para a coordenação e a fiscalização da Feira do Mercado Bom Fim;  
II – incluirá, na coordenação da Feira do Mercado Bom Fim, no mínimo, 02 (dois) representantes dos expositores; e  
III – fiscalizará as atividades da Feira do Mercado Bom Fim.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, RAFAEL BARBERENA MORAES, 141700/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 26.9.07 (processo 1.39529.07.0).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 27.11.00 a 1º.8.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 26.9.07 (processo 1.611.07.2).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 585674/1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 10.3.04 a 9.3.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 46 de 26.9.07 (processo 1.40654.04.9).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSIMAR ASSUMPCÃO LINO, 585765/1, estágio de 26.3.04 a 25.3.07 e CÉLIO TELES MORAIS, 252650/2, estágio de 23.6.04 a 22.6.07, ambos técnicos em enfermagem e LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 438914/3, monitora, estágio de 15.7.04 a 14.7.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27,

parágrafo único, através do Ato 47 de 26.9.07 (processo 1.40653.07.2).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MÁRCIA RUSCHEL MEINE, 787453/2, estágio de 21.6.04 a 20.6.07 e MARISLEI MANENTE, 398400/2, estágio de 21.7.04 a 20.7.07, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 48 de 26.9.07 (processo 1.40652.07.6).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARIA AVILA PIBERNAT, 585790/1, estágio de 17.5.04 a 16.5.07 e KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546225/1, estágio de 6.11.02 a 2.1.07, ambas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 49 de 26.9.07 (processo 1.41418.07.7).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CAMILA SANTOLIN NUNES, 592848/1, monitora, estágio de 30.7.04 a 29.7.07; BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 585637/1, técnica em enfermagem, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; ROSEMARI JUNG, 141516/2, estágio de 28.7.04 a 27.7.07, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, estágio de 9.7.04 a 8.7.07 e LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/1, estágio de 23.6.04 a 22.6.07, todos médicos; todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 50 de 26.9.07 (processo 1.41915.07.0).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes

de NEIVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1009.9, falecido em 10.11.99, estatutário, ajudante legislativo II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SUSANA DE CARVALHO FARIAS, 3696.2, CPF 52868176020, companheira, 22,46%, ARIADNE FARIAS DE OLIVEIRA, 371.5, CPF 02010717031, filha, 22,46%, RAYSSA FARIAS DE OLIVEIRA, 3408.2, CPF 02010716060, filha, 22,46%, PETERSON THIAGO BRITO DE OLIVEIRA, 3376.1, CPF 82628874091, filho, 32,62%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 8, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, bem como artigo 32, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 39, inciso I da Lei Complementar Municipal 5811/86; adicional de insalubridade de grau máximo (40% básico PI), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 66 da Lei Municipal 6309 de 28.12.88, fixada em 40%, conforme Laudo de insalubridade OF/DRT/RS/DSST/87/93; gratificação de atividade nat. especial (25%), artigo 47, § 1º da Lei Municipal 5811/86, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso I da Lei Municipal 7238/93; Obs.: o pensionista PETERSON THIAGO BRITO DE OLIVEIRA, 3376.1, foi excluído por idade em 22.5.07, através do Ato 894 de 19.9.07 (processo 1.20348.04.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ PALHARES DE MELLO, 492.9, falecido em 25.7.93, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 12045/12775 dias avos, através do Ato 177 de 20.3.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELVIRA LAVINAS PALHARES DE MELLO, 1048.8, CPF 00058017100, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 896 de 19.9.07 (processo 1.60975.03.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 14107.7, falecido em 9.3.91, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CLAUDIA CORREIA PEREIRA, 638.7, CPF 06108238844, cônjuge, 33,34%, MARIA LUISA CORREIA PEREIRA, 4501.3, CPF 23096963827, filha inválida, 33,33% e MARILIA CORREIA PEREIRA, 4500.5, CPF 31682886832, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 65h, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista MARILIA CORREIA PEREIRA, 4500.5, foi excluída por idade em 7.8.04, através do Ato 897 de 19.9.07 (processo 1.48140.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 4.8.07, JANE CRUZ PRATES, 57600.4, técnica social - assistente social, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 4.9.07. (processo 7.1713.07.8)

**EXONERA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 13.9.07, em virtude de nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 18.9.07. (Memo 76-07 CG)

**NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 13 a 24.9.07, em virtude de férias do titular, **MARCELO MACHADO**, 76428.3, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 18.9.07. (Memo 76-07 CG)

**NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 25.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 18.9.07. (Memo 76-07 CG)

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 88 de 14.8.07, pelo qual foi exonerado **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 30.7.07, em virtude de o referido encontrar-se investido no cargo de Diretor Administrativo na mesma data, em substituição ao titular **MÁRCIO DIAS NEVES**, 76442.8, através do Ato 110 de 13.9.07.

**MODIFICA** o Ato 89 de 14.8.07, pelo qual foi nomeado **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, em razão de férias da titular, **MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO**, 79083.0, em relação ao período, que passa a ser de 31.7 a 13.8.07, e não como constou, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 13.9.07.

**NOMEIA SOELI DO CARMO CHAGAS**, 81586.2, no CC cinco, assistente D, 2525, da Assessoria de Planejamento, de 1º a 15.9.07, em substituição à titular, **DANIELA VENDRUSCOLO**, 76419.2, em virtude de gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 4.9.07. (Memo 091-07 P)

**NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO**, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, da Diretoria Administrativa, de 13 a 24.9.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 18.9.07. (Memo 077-07 CG)

**MODIFICA** o Ato 95 de 16.8.07, pelo qual foi nomeada **LEILA SUZANA HOFSTATTER**, 76254.7, técnica social – assistente social, no CC sete, coordenadora B, 1527, para responder pela Coordenação da Rede Básica, em virtude de férias do titular, **BEATRIZ DUVAL LEITE**, 76399.0, em relação ao período, que passa a ser de 17.9 a 1º.10.07, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 11.9.07. (Memo 255-07 CRB)

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 74 de 17.7.07, pelo qual foi nomeado **GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 31.7.07, em virtude de o referido cargo encontrar-se investido em outro cargo comissionado na mesma data, através do Ato 109 de 13.9.07.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1116, 19603003, substituindo **MARCELO VARGAS ALLET**, 107363/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6.8 a 4.9.07, através da Portaria 53 de 4.9.07.

**DESIGNA** **VERÔNICA MORAIS MEDINA**, 500826/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo **ANTONIO CARLOS**

**SELMO**, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.10.07, através da Portaria 57 de 18.9.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14.2.07, a **LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA**, 658331/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2314 de 12.9.07 (processo 1.22283.07.2).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **IGOR DA ROCHA DIMER**, 56085.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **TATIANA PORTO RAMOS**, 37245.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 7 a 21.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 23.8.07.

**DESIGNA** **IGOR DA ROCHA DIMER**, 56085.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo **TATIANA PORTO RAMOS**, 37245.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.7 a 3.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 23.8.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL**, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo **ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO**, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3 a 17.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 604 de 11.9.07.

**DESIGNA** **ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO**, 25500.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo **MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI**, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.9 a 9.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 723 de 12.9.07.

**DESIGNA** **GLADIS CECI DA SILVA SOARES**, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo **CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA**, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.8 a 11.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 709 de 4.9.07.

**DESIGNA** **BEATRIZ KREBS ROSA**, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo **IARA REGINA SANTOS RAMME**, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 28.7 a 31.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 711 de 6.9.07.

**DESIGNA** **ANA PAULA CHARÃO E ANDRADE**, 31517.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Ex-

pediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo **MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI**, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 724 de 12.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo **LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA**, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 3.9.07.

**DESIGNA** **JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA**, 48249.6/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, para responder pela função gratificada de curador, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo **MARTHA FEHLAUER LAUERMANN**, 33140.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 198 de 10.9.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0 e **PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 33380.6 e o engenheiro **SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 47/07, que trata de serviço de recargas e reteste de extintores contra incêndio da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 206 de 24.9.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.50566.07.5, designando **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA**, 64455, socióloga, como sindicante e **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 208 de 26.9.07.

**RETIFICA** a Portaria 201/07, referente à Tomada de Preços 8/07, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolito e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, alterando a data de abertura dos envelopes devendo ser abertos no dia 5.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 205 de 21.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **PAULO EDUARDO KLESSE**, 27661.6/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302015, substituindo **PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA**, 7233.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.07, através da Portaria 80 de 20.8.07.

**DESIGNA** **ALINE QUARTIERO TRAJANO**, 53653.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo **LEILA BITTENCOURT STEGLICH**, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outro CC, de 3.9 a 2.10.07, através da Portaria 81 de 22.8.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **RODRIGO LUNARDI CARRENO**, 519537/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, 11130030, 6624001, substituindo **CLAUDIA MARIA STEIN WINTER**, 299501/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 15.10 a 13.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 4.9.07.

**DESIGNA** **CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES**, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo **ISMAEL FERNANDES**, 92281/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 4.9.07.

**DESIGNA** **RAUL AZAMBUJA CONDOLTA**, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo **CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES**, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 4.9.07.

**DESIGNA** **DELSON PEREIRA DOS SANTOS**, 659864/03, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo **RAUL AZAMBUJA CONDOLTA**, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 4.9.07.

**DESIGNA** **MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO**, 436590/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo **SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL**, 234099/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 46 de 5.9.07.

**DESIGNA** **MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO**, 436590/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo **VITOR HUGO LOBATO WINTER**, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 15.10 a 13.11.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 47 de 6.9.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros **CARLOS ADOLFO BERND**, 31279.7, **MARCELOS LUIZ DIEL**, 45030.6 e **MARCO A. MARACCI DA SILVEIRA**, 47302.1, para, sob a presidência do último, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Concorrência 7/1.31745.07.5, cujo objeto é a execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluviais misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Sô Jobim, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 1º.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa **LETÂNIA CARDOSO COSTA**, 53105.7 em substituição ao assistente administrativo **CARLOS AUGUSTO PALMA MAZAFERRO**, 55848.8, em face ao impedimento legal deste, através da Portaria 97 de 25.9.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **SANDRA MARA PEREIRA NUNES**, **MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA**, **JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO** e **MARCELO MACHADO**, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e **ANA ELEONORA SEBRÃO DE ASSIS**, como represen-

tante do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Edital, Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para execução do Programa Reinscrição à Atividade Produtiva, considerando o que consta do processo administrativo 7.1971.06.9, através da Portaria 446 de 1º.10.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.9.07, os efeitos da Portaria 121 de 29.3.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, técnico administrativo – administrador, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01-Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 408 de 11.9.07. (processo 7.1315.06.4)

**DESIGNA SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA**, 77824.5, coordenador D, da Coordenação Financeira, para responder pela Chefia da Área de Licitações, a contar de 3.9.07, cumulativamente, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 409 de 11.9.07. (processo 7.1315.06.4)

**RELOTA DARCI MARTINS GOMES**, 9003.0, técnico administrativo – administrador, da Área de Licitações para a Área de Contabilidade, a contar de 3.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 11.9.07. (processo 7.1315.06.4)

**CONCEDE DARCI MARTINS GOMES**, 9003.0, técnico administrativo – administrador, a contar de 3.9.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01-Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 414 de 11.9.07. (processo 7.1315.06.4)

**CONVOCA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI**, 43529.9, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 410 de 11.9.07. (processo 1.8269.05.1)

**RELOTA ELIZIANE FERRAZ**, 76319.9, monitora, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 10.9.07, com base no artigo 27, pará-

grafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 21.9.07. (Memo 133-07 DA)

**CONCEDE a SINARA RODRIGUES PUREZA**, 76275.4, monitora, da Área de Licitações, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 3.9.07, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01-Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 429 de 21.9.07. (Memo 125-07 DA)

**CONVOCA**, a contar de 21.3.07, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 292 de 13.7.07. (processo 1.17045.07.0)

**RELOTA MARCO AURELIO SILVA**, 76379.5, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 14.9.07. (Memo 130-07 DA)

**DESIGNA MARCO AURELIO SILVA**, 76379.5, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.9.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 14.9.07. (Memo 130-07 DA)

**CONCEDE**, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.1.07, a BENILDA ARMANI, 48274.5, nutricionista, cedida da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 423 de 17.9.07. (processo 1.35367.01.6)

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, BENILDA ARMANI, 48274.5, nutricionista, cedida da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 424 de 17.9.07. (processo 1.35367.01.6)

**LOTA BENILDA ARMANI**, 48274.5, nutricionista, cedida da Secretaria Municipal de Educação, na Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 17.9.07. (processo 1.35367.01.6)

**DISPENSA NEWTON CARLOS BASTOS BUENO**, 76076.9, técnico administrativo - enge-

neiro, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Manutenção, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 3.9.07. (Memo 111-07 DA)

**DESIGNA SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER**, 45009.4, engenheira, cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, a contar de 1º.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 3.9.07. (Memo 111-07 DA)

**RELOTA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA**, 76147.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon para o Gabinete da Presidência, a contar de 23.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 30.8.07. (Memo 092-07 P)

**RELOTA GABRIELLA BIANCHI FARACO**, 76360.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, do Gabinete da Presidência para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 4.9.07. (Memo 040-07 CMAS)

**CONCEDE a GABRIELLA BIANCHI FARACO**, 76360.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01-Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 398 de 4.9.07. (Memo 040/07 CMAS)

**CONVOCA**, a contar de 2.4.07, NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, cedida da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 411 de 11.9.07. (processo 1.39489.06.0)

**CONCEDE**, gratificação de incentivo técnico, a contar de 2.4.07, a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, cedida da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 412 de 11.9.07. (processo 1.39489.06.0)

**CONCEDE Verba de Representação**, de 13 a 24.9.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência

Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 434 de 24.9.07. (Memo 76-07 CG)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 143 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 13 a 24.9.07, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 433 de 24.9.07. (Memo 76-07 CG)

**CONCEDE Verba de Representação**, de 13 a 24.9.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 434 de 24.9.07. (Memo 76-07 CG)

**MODIFICA a Portaria 349 de 14.8.07**, pela qual foram suspensos os efeitos da Portaria 143 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, relativamente ao período, que passa a ser de 31.7 a 13.8.07, e não como constou, através da Portaria 416 de 13.9.07.

**MODIFICA a Portaria 350 de 14.8.07**, pela qual foi concedida Verba de Representação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em relação ao período, que passa a ser de 31.7 a 13.8.07, e não como constou, de acordo com o artigo 110, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 417 de 13.9.07.

**MODIFICA a Portaria 351 de 14.8.07**, que designou GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, em virtude de férias da titular MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, em relação ao período, que passa a ser de 31.7 a 13.8.07, e não como constou, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 418 de 13.9.07.

**CONCEDE promoção horizontal a celetista ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO**, 37256.3, promoção a assistente técnica administrativa nível cinco, data da promoção 30.8.07, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT, através da Portaria 420 de 14.9.07. (Memo 408-07 APE)

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.42845.07.6** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43145.07.8** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por TRAUDE SCHROEDER KREBS, 30720.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.2889.07.2** - Indefere, em 4.9.07, em relação a CARLOS EDUARDO MACIEL DE BARROS FIGUEIREDO, 72839.4, do SVP, a solicitação de abono de falta referente ao dia 16.3.07, conforme Parecer 218/07, da EQTE.

**Processo 3.3412.07.5** - Indefere, em 31.8.07, em relação a EDMILSON NEY DE S. RODRIGUES, 745033, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente ao período de 31.5 a 14.6.07, conforme Parecer 245/07, da EQTE.

**Processo 3.4148.07.0** - Indefere, em 4.9.07, em relação a ROBERTO LUCIO COLARES, 705280, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas referente aos dias 25, 26 e 27.6.07, conforme Parecer 265/07, da EQTE.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4813.07.3** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 30.8.07, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 4.6.15, referente a ERMIRIA SILVA DOS SANTOS, 741738, auxiliar de serviços gerais, do SVS, AC.2.03.02.C8, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.4770.07.2** - Indefere a solicitação do Abono de Permanência, referente à MARLI HOCH, 51113.7, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, conforme determinado pela Emenda Constitucional 41/03, por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes**, na 2ª quinzena de outubro de 2007, nas respectivas datas:

| Secretaria | Matrícula  | Nº TC | Nome                            | Conclusão  | Projeto | Curso                           |
|------------|------------|-------|---------------------------------|------------|---------|---------------------------------|
| PGM        | 85391.7 01 | 1238  | RAQUEL WAINSTEIN                | 29/10/2007 | 903     | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO |
| SMA        | 83691.9 01 | 1335  | DAISY BARRETO COELHO            | 24/10/2007 | 912     | TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL |
| SMA        | 79719.7 01 | 3130  | JORGE UBIRAJARA GUSTAVO JUNIOR  | 27/10/2007 | 912     | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS       |
| SMAM       | 81595.3 01 | 1306  | MAURICIO KLEINPAUL PIZON VIEIRA | 23/10/2007 | 920     | ENSINO MEDIO                    |
| SMAM       | 85565.3 01 | 1438  | PAMELA SILVA DA SILVA           | 22/10/2007 | 920     | ENSINO MEDIO                    |



|        |            |      |                                    |            |     |   |       |            |      |                               |            |      |                                 |
|--------|------------|------|------------------------------------|------------|-----|---|-------|------------|------|-------------------------------|------------|------|---------------------------------|
| SMC    | 79770.7 01 | 1624 | CLAUDIA VANESSA FAGUNDES DA SILVA  | 31/10/2007 | 910 | LETRAS  | SMGAE | 85608.6 01 | 1127 | RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS    | 29/10/2007 | 121  | CIENCIA DA COMPUTACAO           |
| SMC    | 85497.1 01 | 1364 | MICHELE CARVALHO NUNES             | 19/10/2007 | 810 | BIBLIOTECONOMIA                                   | SMOV  | 79745.8 01 | 3133 | ANGELICA CAROLINA GAUTO DURO  | 28/10/2007 | 914  | ENSINO MEDIO                    |
| SMCPGL | 79686.7 01 | 3074 | MAURICIO MOURA DA SILVA            | 16/10/2007 | 923 | ENSINO MEDIO                                      | SMOV  | 85528.8 01 | 1411 | FABIANO SILVA DA SILVA        | 26/10/2007 | 159  | ENSINO MEDIO                    |
| SMDHSU | 81578.3 01 | 3420 | ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA          | 23/10/2007 | 808 | SERVICO SOCIAL                                    | SMOV  | 85443.0 01 | 1430 | RENAN RUSSO ILHA              | 19/10/2007 | 914  | TECNICO EM EDIFICACOES          |
| SME    | 79724.0 01 | 3575 | JEFERSON ALVES VALVASSORI          | 28/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMOV  | 85628.1 01 | 1502 | RODRIGO SARTORI ROCHA         | 29/10/2007 | 914  | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS    |
| SME    | 81750.0 01 | 1710 | KATIUSCIA RODRIGUES PEREIRA        | 30/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85561.6 01 | 1447 | ALINE DE SOUZA FERREIRA       | 22/10/2007 | 162  | NUTRICAO                        |
| SME    | 79691.0 01 | 3597 | LIDIONEI DA ROSA SANTOS            | 27/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85405.3 01 | 1263 | ALINE NUNES ENGELKE           | 19/10/2007 | 818  | PSICOLOGIA                      |
| SME    | 14590.0 02 | 1426 | SONIA DE OLIVEIRA                  | 22/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85632.3 01 | 1517 | ANDRESA DE OLIVEIRA RIBEIRO   | 26/10/2007 | 161  | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA |
| SME    | 79690.9 01 | 3576 | VANESSA BOEIRA GERMANO             | 27/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85246.9 01 | 24   | ANUSCA FETTER DOS SANTOS      | 20/10/2007 | 1000 | ODONTOLOGIA                     |
| SME    | 85612.8 01 | 1497 | VINICIUS SANT ANA MACHADO          | 26/10/2007 | 906 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85476.4 01 | 1343 | BRIGIDA MARIA TORRIANI BORGES | 19/10/2007 | 818  | BIOMEDICINA                     |
| SMED   | 83603.8 01 | 3466 | ANDRESA FRAGA DE OLIVEIRA          | 27/10/2007 | 7   | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND | SMS   | 81068.2 01 | 1102 | CAROLINA SEIBEL CHASSOT       | 20/10/2007 | 818  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 81541.2 01 | 1242 | BRUNO GONCALVES DO AMARAL          | 16/10/2007 | 915 | ENSINO MEDIO                                      | SMS   | 85032.1 01 | 1521 | CAROLINE FERNANDA VANIN SILVA | 26/10/2007 | 818  | NUTRICAO                        |
| SMED   | 85623.2 01 | 1511 | CREUSA LEAL SOARES MARTINS         | 29/10/2007 | 815 | LETRAS  | SMS   | 83387.6 01 | 3355 | DAISY DA SILVA MATOS          | 25/10/2007 | 36   | ENFERMAGEM                      |
| SMED   | 85424.7 01 | 1284 | CRISTIANE DA ROSA VIDOR            | 22/10/2007 | 815 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 83426.1 01 | 3541 | DENISE BOTTI                  | 24/10/2007 | 166  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 85570.7 01 | 1433 | DORIS CRISTINA RAMOS MACEDO        | 22/10/2007 | 101 | LETRAS  | SMS   | 85562.8 01 | 1441 | EDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA   | 22/10/2007 | 901  | TECNICO DE INFORMATICA          |
| SMED   | 85470.3 01 | 1329 | EDUARDO DUARTE SCHMITT             | 19/10/2007 | 815 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 72832.1 02 | 1240 | EZEQUIEL HAHN PIBER           | 28/10/2007 | 818  | NUTRICAO                        |
| SMED   | 83390.6 02 | 3306 | EDUARDO WEBER PROCHNOW             | 24/10/2007 | 83  | TECNICO DE INFORMATICA                            | SMS   | 83681.6 01 | 3517 | FABIANA VARGAS MELO           | 24/10/2007 | 918  | TECNICO EM SECRETARIADO         |
| SMED   | 85452.1 01 | 1310 | GEISI RAMOS FERNANDES              | 19/10/2007 | 7   | PEDAGOGIA   | SMS   | 85594.0 01 | 1474 | FELIPE DOS SANTOS RAMOS       | 26/10/2007 | 161  | ENSINO MEDIO                    |
| SMED   | 85338.3 01 | 1198 | GUSTAVO NUNES DA SILVA             | 20/10/2007 | 815 | MUSICA  | SMS   | 79626.0 01 | 1445 | GISELA SILVERIO COELHO COSTA  | 28/10/2007 | 901  | SERVICO SOCIAL                  |
| SMED   | 85556.2 01 | 1417 | JANAINA DA SILVA PINTO             | 28/10/2007 | 101 | PEDAGOGIA   | SMS   | 85613.0 01 | 134  | GUILHERME CE PAGLIARI         | 20/10/2007 | 801  | MEDICINA                        |
| SMED   | 85597.5 01 | 1473 | KAREN LOPES MEIRELLES              | 26/10/2007 | 915 | ENSINO MEDIO                                      | SMS   | 85540.9 01 | 1399 | JOANA MARTINS COSTA BOHMGAREN | 26/10/2007 | 818  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 46842.6 03 | 2464 | LILIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS | 25/10/2007 | 7   | PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL                     | SMS   | 85539.2 01 | 1400 | JULIA DUTRA DE CARVALHO       | 28/10/2007 | 818  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 85559.8 01 | 1414 | LUCIANA CRISTINA DE SOUZA          | 26/10/2007 | 75  | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND | SMS   | 83431.5 01 | 3543 | JULIANA HERMES PEREIRA REGO   | 25/10/2007 | 166  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 85456.9 01 | 1314 | LUCIANE MARTINS DA SILVA           | 19/10/2007 | 101 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND | SMS   | 85563.0 01 | 1440 | JULIANA MARIA GOMES           | 28/10/2007 | 801  | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA |
| SMED   | 85598.7 01 | 1472 | MAIRA TERESINHA LOPES PENTEADO     | 26/10/2007 | 815 | PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA    | SMS   | 79925.0 01 | 3233 | KETLIN SCHAFER NUNES          | 24/10/2007 | 818  | FONOAUDIOLOGIA                  |
| SMED   | 54930.0 03 | 1464 | MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS         | 22/10/2007 | 815 | EDUCACAO FISICA                                   | SMS   | 85447.8 01 | 1301 | LETICIA MANIQUE DA SILVA      | 19/10/2007 | 801  | ODONTOLOGIA                     |
| SMED   | 85458.2 01 | 1316 | MARISTELA SANTOS LOPES             | 20/10/2007 | 83  | TECNICO DE INFORMATICA                            | SMS   | 85446.6 01 | 1300 | LUCAS SILVA ANDRADE           | 19/10/2007 | 801  | ODONTOLOGIA                     |
| SMED   | 83584.8 01 | 4    | OSCAR CRESPO DE SOUZA JUNIOR       | 26/10/2007 | 900 | ENSINO ESPECIAL                                   | SMS   | 21788.0 01 | 1492 | MARCELO GUIDO DA SILVA        | 26/10/2007 | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS             |
| SMED   | 43768.5 02 | 1450 | ROSANI MACHADO CZERWINSKI          | 19/10/2007 | 815 | ARTES VISUAIS                                     | SMS   | 82107.2 01 | 1307 | MARCIO ELIFAS LIMA PEREIRA    | 22/10/2007 | 161  | ENSINO MEDIO                    |
| SMED   | 78534.1 02 | 2539 | THAIS HERMANN DOS SANTOS           | 18/10/2007 | 7   | PEDAGOGIA   | SMS   | 83418.2 01 | 3532 | MARCOS SILVEIRA FAGUNDES      | 24/10/2007 | 166  | PSICOLOGIA                      |
| SMED   | 85549.5 01 | 1393 | VANESSA DE FIGUEIREDO              | 22/10/2007 | 101 | GEOGRAFIA   | SMS   | 83416.9 01 | 3530 | MONICA DA MOTA MACHADO        | 24/10/2007 | 166  | PSICOLOGIA                      |
| SMF    | 85560.4 01 | 1446 | CAMILA RIBEIRO LIMA                | 29/10/2007 | 913 | ENSINO MEDIO                                      | SMS   | 85631.1 01 | 1516 | NATIELE RONSSANI LESSA FERRAZ | 26/10/2007 | 818  | FONOAUDIOLOGIA                  |
| SMF    | 15589.8 02 | 2495 | REGINA INES BRAGA                  | 26/10/2007 | 913 | DIREITO   | SMS   | 85538.0 01 | 1401 | PEDRO SANCHEZ SOARES          | 28/10/2007 | 818  | PSICOLOGIA                      |
| SMGAE  | 84556.8 01 | 1493 | CRISTIANO MARINHO DOS SANTOS       | 22/10/2007 | 121 | CIENCIA DA COMPUTACAO                             | SMS   | 83443.1 01 | 3552 | RAFAELA MATTOS SILVEIRA       | 24/10/2007 | 166  | PSICOPEDAGOGIA                  |
| SMGAE  | 83512.5 01 | 1495 | PATRICIA NEVES ALVES               | 22/10/2007 | 121 | ENSINO MEDIO                                      | SMS   | 85625.6 01 | 1513 | SAUL JUNIOR GOMES FRANCO      | 28/10/2007 | 801  | ADMINISTRACAO HOSPITALAR        |
|        |            |      |                                    |            |     |   | SMS   | 84848.0 02 | 1305 | THAIANE DE LORETO TREICHEL    | 19/10/2007 | 801  | TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA    |

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

**Altera a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, bem como as Resoluções de Mesa nº 358, de 24 de janeiro de 2007, e nº 310, de 30 de junho de 2004, que regulamentam os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576, de 09 de outubro de 2001, reduzindo as despesas dos limites quantitativos mensais para cópias reprográficas coloridas.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pelo Setor de Mimeografia da Diretoria de Atividades Complementares quanto à tiragem de cópias reprográficas para os gabinetes dos senhores Vereadores;

considerando a necessidade de racionalizar o dispêndio dos recursos públicos à possibilidade de reduções de custos e ao atendimento das necessidades dos Senhores Parlamentares;

considerando que houve redução nos custos relativos às cópias xerográficas em decorrência de novas contratações de prestadores de serviços de cópias coloridas na CMPA,

### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamentava as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576, de 09-10-2001, em seu artigo 2º, parágrafo único, no que se refere ao valor em UFM das despesas com cópias reprográficas coloridas, bem como a redação atribuída pela Resolução de Mesa nº 310, de 30 de junho de 2004, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo os limites máximos mensais da QBM, estabelecidos como segue:

I - 384,60 UFM (trezentos e oitenta e quatro inteiros e sessenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para os itens de material de expediente;

II - 346,70 UFM (trezentos e quarenta e seis inteiros e setenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para cópias reprográficas coloridas;

III - 1.329,952 UFM (um mil, trezentos e vinte e nove inteiros e novecentos e cinquenta e dois centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para indenização por uso de veículo particular; e

IV - 854,774 UFM (oitocentos e cinquenta e quatro inteiros e setecentos e setenta e quatro centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para serviços gráficos e impressos.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamentava as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576/2001, em seu artigo 17, parágrafo 2º, no que se refere ao valor em UFM das despesas com cópias reprográficas coloridas, bem como a redação atribuída pela Resolução de Mesa nº 365, de 21 de maio de 2007, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 17 ...

...

§ 2º As cópias reprográficas coloridas são, também, descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 346,70 UFM (trezentos e quarenta e seis inteiros e setenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para cada Vereador, o que corresponde a 400 (quatrocentas) cópias.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI**, 1ª Vice-Presidenta, **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta, **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário, **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário, **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR**, em 28.9.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CARINA ANTONINI PEREIRA, termo de compromisso nº50234-9/051, a contar de 01.08.2007;
- JADER NASCIMENTO AZEVEDO, termo de compromisso nº63559-0/061, a contar de 15.08.2007;
- LAURO BENITEZ DE AGUIAR, termo de compromisso nº48811-8/060, a contar de 15.08.2007;
- LUÍSA ORTIZ DE SOUZA ARANHA, termo de compromisso nº05069-4/070, a contar de 13.08.2007.

**AUTORIZA**, em 28.9.07, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

| Nome                          | Início   | Final    | Termo Compromisso |
|-------------------------------|----------|----------|-------------------|
| CAMILA GIANE RODRIGUES MINOTI | 06.08.07 | 26.07.09 | 41287-0/070       |
| JAMILLE MIRALES DA ROSA       | 16.08.07 | 05.08.09 | 43981-3/070       |
| JULIANA FERNANDES EL-HALAL    | 14.08.07 | 03.08.09 | 43312-3/070       |
| RAFAELA DA SILVA RIBEIRO      | 02.08.07 | 22.07.09 | 40867-5/070       |
| VINÍCIUS RORATTO CARVALHO     | 14.08.07 | 03.08.09 | 43609-4/070       |

**ESTAGIÁRIOS FADERS**

**FAZ CESSAR**, em 28.9.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- RODRIGO BANDEIRA FESTA, a contar de 26.08.2007.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 65 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do Edital 62, de 27 de setembro de 2007, quanto ao resultado da Etapa 2 – Curso de Formação, das candidatas à função de Agente de Combate às Endemias CÁSSIA ADRIANA DA SILVA, HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH e VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS, que obtiveram os resultados abaixo e não como constou:

|      |                               |          |
|------|-------------------------------|----------|
| 125° | VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS | APROVADO |
| 162° | CÁSSIA ADRIANA DA SILVA       | APROVADO |
| 182° | HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH   | APROVADO |

2) A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

|                                      |      |                                     |
|--------------------------------------|------|-------------------------------------|
| <b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b> | 166° | JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO     |
| 120° ANA LAURA SICHINEL              | 167° | MELISE INÁCIO COSTANTIN             |
| 122° PABLO ERNESTO MESSIAS           | 168° | MARIA LENIRA GUTIER LENHARD         |
| 124° DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO   | 170° | LINDOMAR HACK                       |
| 125° VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS   | 171° | LISIANE MACHADO PAIXÃO              |
| 127° CLAUDIO BELMONTE JAQUET         | 172° | DILETA DA COSTA AMARAL              |
| 128° SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS    | 173° | FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES    |
| 129° SUSANA BOTELHO ALENCASTRO       | 174° | ADRIANI DUARTE DA SILVA             |
| 131° ROGÉRIO MACHADO LOPEZ           | 175° | ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS           |
| 132° LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA  | 176° | GRACE ROCHA CARVALHO                |
| 135° INEZ CLECI ABREU MARTINS        | 179° | FABIANO AMADO PINHEIRO              |
| 137° SAMANTHA WAILER DOS SANTOS      | 180° | CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO        |
| 138° JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS | 181° | SEBASTIÃO ROMANENCO                 |
| 139° JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI    | 182° | HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH         |
| 142° ÉLIO KRASNER                    | 183° | MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO |
| 143° ELISÂNGELA MORAES CASTRO        | 184° | MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA         |
| 144° ENGLER RIBAS DA CRUZ            | 185° | MARCOS SOARES DA SILVA              |
| 149° LUCIMARA SOUZA DE MATTOS        | 188° | CINARA MURADAS BARNASQUE            |
| 150° DARLAN SILVEIRA                 | 189° | SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO     |
| 154° ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA    | 193° | RAQUEL DOS SANTOS MACHADO           |
| 156° ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO   | 194° | LARISSA VOGADO XAVIER               |
| 157° KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA   | 196° | FABIANE ROSA HENRIQUE               |
| 159° DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA     | 197° | CENEIDA ALVES                       |
| 160° FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS | 199° | CLAUDIA SAGRILLO PALHARES           |
| 161° CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA   | 200° | SANDRA ROSANE DA SILVA              |
| 162° CÁSSIA ADRIANA DA SILVA         | 202° | MARA REJANE SILVÉRIO ALVES          |
| 163° CINTIA FERNANDA LEMOS RITA      | 203° | MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS        |

|   |  |
|---|--|
| 205° KÊNIA KERBER NUNES                 | 241° EDUARDO DUBREUILH QUINTANA            |
| 207° DANIELA SILVEIRA FRANCO            |  |
| 209° SANDRA SCARINCI CANTARUTTI         | <b>SUPERVISOR DE CAMPOS</b>                |
| 210° JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER        | 12° CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI           |
| DA SILVEIRA                             | 13° CARLOS HENRIQUE ROSA                   |
| 212° MARILUCE VARGAS PIAZZA             | 17° SIMONE BUENO E SILVA                   |
| 216° ELISANGELA LOPES DE LIMA           | 18° ELIANE CARDOSO OCANHA                  |
| 217° ANA BEATRIZ FERREIRA               | 19° FELIPE SILVEIRA DA SILVA               |
| 218° ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA       | 20° JULIANA LOPEZ MARIN                    |
| 225° JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA     | 21° JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA           |
| 229° ANDRÉ LUIZ DA SILVA                | 22° EMERSON COSTA DA ROSA                  |
| 231° ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS | 23° ANDERSON DOS REIS KRUGER               |
| 233° DANIELE DE SOUZA IDALGO            |  |
| 238° MARCELA DA SILVA GONZALEZ          | <b>BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO</b> |
| 240° ELIANE ESPINDOLA BERNARDES         | 2° CLAUDIA GIONGO                          |

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO visando maior agilidade no atendimento, comunica que o Protocolo Central, Arquivo Municipal e Centro de Microfilmagem estarão fechados, em mutirão de organização, nos dias 10 e 24 de outubro, 7 e 21 de novembro e 5 e 19 de dezembro de 2007.

**ZELI SANTIAGO**, Coordenadora da Documentação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 868/07

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, considerando:  
A Portaria Ministerial 48 de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece no âmbito do Sistema Único de Saúde os procedimentos referentes ao Planejamento Familiar;

A Portaria da Secretaria de Assistência à Saúde, 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais, o registro de habilitação para estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes a Planejamento familiar.

A Portaria Ministerial 1319 de 5 de junho de 2007, que altera procedimento ambulatorial da tabela SAI/SUS, de vasectomia para vasectomia parcial ou completa,

Habilita o Centro de Saúde vila IAPI, rua 3 de abril, 90 em Porto Alegre, sob gestão municipal, CNES 2237385, a realizar o procedimento abaixo descrito, observando o protocolo emitido pelo Ministério da Saúde.

**CÓDIGO DO PROCEDIMENTO** – 08111073

**DESCRIÇÃO** – vasectomia parcial ou completa

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JCE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ 02389314/0001-53 e Inscrição Municipal 166934-2-6, comunica o furto do Livro de ISSQN nº 1 e de três talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 043, usadas, e dos números 044 a 150, AIDOF 0219998, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 13426 em 28.9.07, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2007.

**JCE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 131/07 PROCESSO 001.041528.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 7, 47, 65, 66, 67.

**M. F. MACHADO SOARES.** ITENS: 3, 5, 6, 8, 11, 13, 18, 20, 22, 33, 38, 40, 41, 50, 51, 62.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 4, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 53, 54, 55, 60.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 12, 39, 44, 48, 49, 56, 58, 61, 64, 68.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 10, 19, 25, 28, 43, 46, 52, 57, 59, 63.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 117/07 PROCESSO 001.035101.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**EXATEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 31, 32.

**KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITENS: 3, 7, 8.

**LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 22, 23.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 15, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 36, 37.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 001.023128.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**BUMPEL & BUMPEL LTDA.** ITENS: 72, 73, 157, 160, 167, 168, 210.

**DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 4, 6, 22, 23, 30, 31, 43, 44, 69, 87, 88, 99, 102, 104, 110, 111, 115, 116, 117, 127, 128, 129, 149, 150, 151, 152, 153, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 198, 199, 200, 201, 206, 213, 222.

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 14, 28, 29, 49, 74, 84, 96, 98, 100, 107, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 136, 154, 159, 164, 169, 174, 182, 184, 185, 187, 188, 193, 194, 202, 203, 212, 221.

**MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI.** ITENS: 24, 26, 27.

**MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 13, 40, 64, 147, 220.

**M. F. MACHADO SOARES.** ITENS: 20, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 54, 59, 60, 61, 62, 65, 70, 71, 75, 79, 81, 83, 85, 105, 108, 112, 118, 119, 130, 148, 197, 204, 211, 217, 218.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 15, 16, 25, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 67, 77, 80, 82, 90, 91, 92, 156.

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 17, 46, 78, 89, 93, 94, 95.

**VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES.** ITENS: 9, 10, 11, 12, 41, 42, 63, 86, 101, 106, 109, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 158, 161, 162, 163, 165, 166, 207, 214, 216.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 76, 103, 126, 155, 181, 186, 189, 192, 208, 209, 219.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 18, 19, 45, 51, 58, 66, 68, 97, 120, 145, 173, 180, 183, 190, 191, 195, 196, 205, 215.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 127/07 PROCESSO 001.035872.07.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 4 de outubro de 2007, às 10h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1105, do item abaixo como segue: **ITEM 147 – EB FERRAMENTAS LTDA.** e **NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.**

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,** Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/07 PROCESSO 001.035273.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de Dosimetria Pessoal e Ambiental para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Bom Jesus.

**VENCEDORA:** Pro Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.  
**VALOR:** R\$ 7.843,20

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 45/07 PROCESSO 001.041179.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal de Saúde **VENCEDORA:** Editora Progressiva Ltda  
**VALOR:** R\$ 6.480,00

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAL 61/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 4 de outubro, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 4 DE OUTUBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**CRISTINA LENGLE**

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 053164 05 9 (001 069373 01 9)

Recorrente: WILSON OLIVEIRA SOARES

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 020539 06 1 (001 005973 00 7, 001 047779 05 5)

Recorrente: ROCHA & CORREA ROCHA LTDA

**JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 021127 04 2

Recorrente: MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES LTDA

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**CRISTINA LENGLE**

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 012425 07 9

Recorrido: UGEIRM/SINDICATO ESCRIV. INSP. INVES. DE POLICIA EST RS

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

5) PROCESSO 001 045845 05 0

Recorrido: CLAUDIO HOFFMANN SAMPAIO

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001 007245 03 3

Recorrido: SIRCA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001 050122 05 3

Recorrido: CLUBE DOS BACHAREIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 023660 06 6

Recorrido: FRANCISCO JOSE SOLARI E OLIVEIRA

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,** Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 149/07 PROCESSO 001.041546.07.5 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de outubro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1 – CEI COMÉRCIO EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA

2 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA

3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

4 – FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

5 – JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA

6 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

7 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA

8 – LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA

9 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA

10 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

11 – MEDICONE PROJ. E SOLUÇÕES PARA IND. E A SAÚDE LTDA

12 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

13 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

14 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

A empresa IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por não apresentar a Autorização de Funcionamento, conforme a nota 1.5 do edital, foi julgada inabilitada para o certame. A empresa ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA está habilitada para cotar somente os itens que não exijam os documentos solicitados na nota 5.4 do edital.

## TOMADA DE PREÇOS 151/07 PROCESSO 001.042029.07.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de outubro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

2 – ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

3 – INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MAT. ELÉTRICOS

4 – KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

5 – LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

6 – MADEIREIRA HERVAL LTDA

7 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA

8 – MAZON COMÉRCIO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

9 – MATÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA

10 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA

A empresa SULMINAS FIOS & CABOS ITDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## TOMADA DE PREÇOS 164/07 PROCESSO 001.042044.07.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de outubro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

2 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

3 – DIPROLAB DISTRIB. DE PRODS. PARA LABORAT. LTDA

4 – HEXIS CIENTÍFICA S/A

5 – SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA

6 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 185/07 PROCESSO 001.037351.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 3.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 5.

**GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 4.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 1, 2, 6, 7, 8, 9.

**LOTE FRACASSADO:** 10.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 209/07 PROCESSO 001.041526.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

**EDITAL 62/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 1ª Câmara, a realizar-se no dia 9 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**

**ASSUNTO** : ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 038734 03 6 (001 015743 02 0, 001 020204 02 7)

Recorrente: ENGENHO INFORMÁTICA LTDA.

2) PROCESSO 001 055391 04 4 (001 000513 02 4, 001 007926 03 0, 001 007957 03 3)

Recorrente: SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**BERNARDO LOKCHIN**

**ASSUNTO**: ISSQN - ALTERAÇÃO CONFISSÃO DE DÍVIDA

3) PROCESSO 001 024218 07 3

Recorrido: LABORATORIO ENDOCRIMETA DE ANALISES CLINICAS LTDA.

4) PROCESSO 001 045248 07 9

Recorrido: REORGANIZA INFORMÁTICA LTDA.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 12/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 12/07, do tipo "Menor Preço Por Item", processo 001.000039.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 27 de março de 2007 a 26 de março de 2008.

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ: 04.619.893/0003-70**

**ASA/NORTE, QUADRA 04 Nº 666, BRASILIA/DF**

1021005 Tira para teste de Abbott/ tira 0,61  
glicemia capilar Medisense/Optium

## RESULTADO DE

### JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/07**  
**PROCESSO 001.041509.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INCOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA.** LOTE: 1. **PRESTOBAT LTDA.** LOTES: 2, 3, 4.

**LOTES FRACASSADOS:** 5, 6.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## TOMADA DE

### PREÇOS 144/07

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA**  
**DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., na licitação em epígrafe, foi julgado indeferido, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de

outubro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 2/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 2/07, processo 001.015082.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de setembro de 2007 até 4 de setembro de 2008.

**BENTO CONCRETOS LTDA CNPJ: 06.051.344/0001-06**  
**Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS**

|         |   |                 |    |        |
|---------|---|-----------------|----|--------|
| 1042217 | Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1  | Bento Concretos | PÇ | 41,50  |
| 1042225 | Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1  | Bento Concretos | PÇ | 56,80  |
| 1042233 | Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1  | Bento Concretos | PÇ | 76,00  |
| 1042258 | Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1 | Bento Concretos | PÇ | 189,00 |

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA**  
**CNPJ: 87.361.747/0001-53**  
**Rua Guilherme Shell, 940 – Canoas /RS**

|         |   |     |    |        |
|---------|---|-----|----|--------|
| 1045467 | Telha de Zinco Galvanizada, 1,03m x6,20m, perfil trapezoidal        | CSN | PÇ | 164,90 |
| 1045475 | Cumeeira de zinco galvanizada, 1,03m de largura, perfil trapezoidal | CSN | PÇ | 30,00  |

**COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA**  
**CNPJ: 89.024.624/0001-52**  
**Rua João Moreira Maciel, 2500 – Porto Alegre/RS**

|         |                    |           |    |       |
|---------|--------------------|-----------|----|-------|
| 1007871 | Areia grossa limpa | Vencedora | M3 | 24,92 |
| 1007905 | Areia média limpa  | Vencedora | M3 | 26,92 |
| 1042076 | Argamassa mista    | Vencedora | M3 | 49,92 |

**CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.**  
**CNPJ: 88.017.165/0001-17**  
**Rua Elizário Goulart da Silva, 123 – Porto Alegre/RS**

|         |                                       |           |    |       |
|---------|---------------------------------------|-----------|----|-------|
| 1007780 | Brita de ½, granito ou basalto        | sem marca | M3 | 47,50 |
| 1007798 | Brita número 0, de granito ou basalto | sem marca | M3 | 47,50 |
| 1007830 | Pó de pedra basalto                   | sem marca | M3 | 47,50 |

**CONSTRUSINOS IND.COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
**CNPJ: 91.852.087/0001-80**  
**Avenida Parobé 3355– São Leopoldo/RS**

|         |   |              |    |        |
|---------|---|--------------|----|--------|
| 1042209 | Tubo de concreto, macho e fêmea classe CA2 com armação dupla diâmetro 0,30mx1m.     | Construsinos | PÇ | 35,40  |
| 1042241 | Tubo de concreto, macho e fêmea, classe CA-2, com armação dupla, diâmetro 0,80mx1m. | Construsinos | PÇ | 124,60 |
| 1042266 | Tubo de concreto, macho e fêmea, classe CA-2, com armação dupla, diâmetro 1mx1m     | Construsinos | PÇ | 161,90 |
| 1057470 | Meio-fio de concreto pré-moldado, de primeira, 30cm lateral x100cm frontal          | Construsinos | PÇ | 9,90   |

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.. CNPJ: 8.471.046/0001-09**  
**Rua Sergio J. Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS**

|         |  |        |    |      |
|---------|--|--------|----|------|
| 1042118 | Escovão de piaçava, cepo de madeira de pinho ou cedrinho 35x75cm | Luvano | PÇ | 6,86 |
|---------|--|--------|----|------|

**MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA..**  
**CNPJ: 93.334.944/0001-86**  
**Estr. Morro da Pedra, s/n – Taquara/RS**

|         |  |          |    |      |
|---------|--|----------|----|------|
| 1042183 | Laje de grês, dura, 100x50x5 cm, de primeira | Marconde | PÇ | 5,97 |
|---------|--|----------|----|------|

**MADEREIRA MARAVILHA LTDA. CNPJ: 94.197.415/0001-40**  
**Rua Índio Sepé, 872 – Canoas /RS**

|         |  |                       |   |      |
|---------|--|-----------------------|---|------|
| 1007848 | Cal hidratado, para pintura, saco com 8Kg. | Itabranca / Jose Noni | K | 0,41 |
|---------|--|-----------------------|---|------|

|         |   |                   |    |       |
|---------|---|-------------------|----|-------|
| 1012483 | Cimento comum, tipo portland, poz-32, saco com 50Kg.                | Cimbagé           | Sc | 16,97 |
| 1012491 | Cimento portland especial para pré-moldados, saco com 50Kg.         | Cimbagé           | Sc | 19,19 |
| 1045400 | Chapa de compensado, naval cola fenólica, resinado, 12x1100x2200mm  | Sul Compensados   | Pc | 25,89 |
| 1045442 | Telha de cimento amianto (fibrocimento), ondulado, 0,50mx2,44mx4mm. | Isdralit          | Pc | 5,39  |
| 1045459 | Cumeeira com 15% de caimento, 1,10mx6mm                             | Isdralit          | Pç | 15,90 |
| 1045491 | Tinta látex, acrílica, cor branca, galão com 18 litros              | Duraplast         | LT | 69,00 |
| 1045509 | Tinta latex PVA, cor branca, galão com 18 litros                    | Duraplast         | LT | 59,00 |
| 1045681 | Caibro de cedrinho ou cambara, ,50x75x5400mm.                       | Madeira Maravilha | Pç | 21,45 |
| 1045715 | Tábua de cedrinho ou cambara 25x300x5400mm                          | Madeira Maravilha | Pç | 43,39 |
| 1057496 | Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40m                                  | Madeira Maravilha | Pç | 21,24 |
| 1057504 | Tábua de cedrinho 1"x0,30x5,40m                                     | Madeira Maravilha | Pç | 43,39 |
| 1057512 | Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08x0,16x5,40m                    | Madeira Maravilha | Pç | 72,00 |
| 1057520 | Sarrafo de pinus, de primeira qualidade, 2,2cm x 5cm x2,7m.         | Madeira Maravilha | Pç | 1,43  |
| 1057538 | Sarrafo de pinus, de primeira qualidade, 2,2cmx7cmx2,7m             | Madeira maravilha | Pç | 1,99  |

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**LTDA CNPJ: 91.257.998/0001-60**  
**Av. Sertório, 5145 – Porto Alegre/RS**

|         |   |                |    |        |
|---------|---|----------------|----|--------|
| 1045368 | Zarcão, galão contendo 3600ml.                                    | Suvinil        | GL | 49,11  |
| 1045483 | Arame farpado galvanizado, duplo, número 13,5, 250 metros.        | Gerdau         | RL | 138,00 |
| 1045533 | Verniz, cor imbuia, lata com 3600ml.                              | Sayerlack      | LT | 58,90  |
| 1045566 | Tinta fosca látex a base de PVA                                   | Hidrolux       | LT | 31,85  |
| 1045574 | Tinta anticorrosiva, com cinza, lata com 3,6 litros.              | Coral          | LT | 67,60  |
| 1045582 | Tinta fosca latex a base de PVA, cor branca, lata com 3,6 litros. | Hidrolux       | LT | 31,85  |
| 1045616 | Alvenarete, liga aglutinante lata com 5 litros.                   | Otto           | LT | 16,70  |
| 1045632 | Tinta acrílica, semi-brilho, cor branca, lata com 3,6 litros.     | Glasurit       | LT | 49,00  |
| 1045640 | Tinta a óleo, cor branca, brilhante, lisa, com 3,6 litros.        | Killing        | LT | 41,25  |
| 1045665 | Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, com 3,6 litros.        | Killing        | LT | 41,25  |
| 1045707 | Chapa de compensado sarrafiado, pinho de 2500x1600x15mm.          | Sul compensado | PÇ | 129,90 |
| 1050855 | Cimento colante para azulejos e lajotas, saco com 25Kg.           | Cimbagé        | SC | 7,15   |
| 1061589 | Solvente a base de aguarrás mineral, lata com 900ml.              | Suvinil        | LT | 6,49   |

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**  
**CNPJ: 88.006.960/0001-00**

**Av. Frederico Augusto Ritter, 2101 – Cachoeirinha/RS**

|         |  |              |    |       |
|---------|--|--------------|----|-------|
| 1045426 | Telha de cimento amianto 1,10mx2,44mx6mm.                | Isdralit     | PÇ | 23,10 |
| 1045434 | Telha de cimento amianto, com 1,10mx1,83mx6mm.           | Isdralit     | PÇ | 17,30 |
| 1045673 | Telha zincada, ondulado, número 26, medindo 2,20mx0,90m. | CSN/Sidersul | PÇ | 51,00 |

**S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**  
**CNPJ: 91.777.078/0001-72**

**Av. Guilherme Schell, 3266– Canoas/RS**

|         |  |          |    |       |
|---------|--|----------|----|-------|
| 1050830 | Cola para madeira, emulsão, embalagem com 1Kg  | Pulvitec | KG | 9,79  |
| 1050848 | Cola para fôrmica, lata com 1 Kg.              | Pulvitec | LT | 13,23 |
| 1050889 | Cola para azulejo, embalagem plástica de 1 Kg. | Pulvitec | KG | 7,05  |

**SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**CNPJ: 90.318.338/0001-89**

**Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – Porto Alegre/RS**

|         |  |          |    |       |
|---------|--|----------|----|-------|
| 1007772 | Brita de basalto, num 1, limpa.        | Sultepla | M3 | 34,80 |
| 1007806 | Brita número 0, de basalto, limpa.     | Sultepla | M3 | 36,80 |
| 1007822 | Brita número 2, de granito ou basalto. | Sultepla | M3 | 35,70 |
| 1012475 | Brita número 00, de basalto, limpa.    | Sultepla | M3 | 38,40 |

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## PREGÃO

### FÍSICO 28/07

#### PROCESSO 003.080314.07.4

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática (cabeça para

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

impressão, toner, cilindro e cartucho).

**DATA** de abertura: 17 de outubro de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**CONVITE 67/07****ADENDO****MODALIDADE:** Convite 67/07 - CNL**OBJETO:** Aquisição de redutor com motor horizontal.**ABERTURA:** 8 de outubro de 2007, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação do material em aquisição, suprimindo a expressão "flange a 90 graus, ponta de eixo de saída 28mm". Desta forma, a especificação do material passa a ter a seguinte redação:

"Motoredutor, Entrada com Motor Horizontal 1,0 CV, 4 Polos, 220/380 V, 60 HZ, Saída 1,5 RPM, Torque de Frenagem de 5NM, com Chapéu de Proteção para Instalação ao Tempo".

As demais condições deste edital permanecem inalteradas. Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA  
003.080109.07.1****OBJETO:** Serviços em ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, constante nos autos do processo, os recursos impetrados por Construtora Minosso Ltda e Virtual Engenharia Ltda foram julgados procedentes, revendo-se o julgamento original e considerando-se ambas as empresas habilitadas.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 4 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 168/07  
PROCESSO 003.080389.07.4****OBJETO:** Aquisição de sistema de água ultra pura.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 22 de outubro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 22 de outubro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 22 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 146/07  
PROCESSO 003.080315.07.0****OBJETO:** Aquisição de barreira de contenção.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 17 de outubro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 17 de outubro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 18 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 152/07  
PROCESSO 003.080325.07.6****OBJETO:** Aquisição de barreira de contenção.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de outubro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 18 de outubro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 22 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 173/07  
PROCESSO 003.080358.07.1****OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água e desidratação de lodo (polieletrólito não iônico e polieletrólito

catiônico).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 16 de outubro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 16 de outubro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 16h30min do dia 19 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 17/07  
PROCESSO 003.080273.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Locação de seis veículos com motoristas.**LOTE 1** – ALBERTO E CLAITON TRANSPORTES LTDA**LOTE 2** – ALBERTO E CLAITON TRANSPORTES LTDA**LOTE 3** – TRANSPORTES EDERVAL LTDA**LOTE 4** – TRANSPORTES CEFER LTDA**LOTE 5** – SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA**LOTE 6** – SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA

A íntegra da ata do resultado, encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.005440.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005440.07.6, a contratação do Curso de Requalificação de Soldadores em Tubulações de Polietileno, através da empresa QUALIPIPE – Tecnologia em Sistema de Tubulação no valor de R\$ 4.750,00, com base no Artigo 25, inciso II, §1.º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO**, Superintendente de Desenvolvimento.

**INEXIGIBILIDADE 37/07  
PROCESSO 007.010258.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição em curso de Supervisão de Estágio em Serviço Social, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** "Pagamento de duas Inscrições em curso de Supervisão de Estágio em Serviço Social"

**EMPRESA:** Associação Antônio Vieira (UNISINOS) CNPJ: 92.959.006/0008-85 End: Rua Germano Petersen Junior, 636

**VALOR:** R\$ 264,00

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010258.07.8.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 24/07  
PROCESSO 007.010231.07.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 24/07, referente à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Justificar a aquisição dos itens 1, 7, 8 e 11 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANDRÉ LUIZ GOTARDO Item: 15

Motivo: Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

J.B MARTINS Item: 15

Motivo: Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

**ITEM NÃO COTADO: 4**

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 1 e 15.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.990,96**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

CGCMF:90.341.561/0001-47 Item: 5

**VALOR TOTAL:** R\$ 770,00**DZL DISTRIBUIDOR ZANATA LTDA.** CGCMF: 00088664/0001-

54 Itens: 3,8,16,17 e 18.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.383,40**ANDRÉ LUIZ GOTARDO** CGCMF: 4.540.525/0001-70 Item: 9**VALOR TOTAL:** R\$ 284,40**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CGCMF: 95.048.351/0001-89

Itens: 2,10,11,12,13 e 14.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.843,74**J.B. MARTINS – ME** CGCMF: 7.597.931/0001-68 Itens: 6 e 7.**VALOR TOTAL:** R\$ 183,60**TOTAL GERAL:** R\$ 11.456,10.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.

**SORTEIO  
CONVITE 22/07****PROCESSO 007.010220.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 22/07, aquisição de utensílios de cozinha.

**ITEM 57** : J.B.Martins – ME x B.L. Rocha Representações Ltda. x Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.

**DATA:** 5 de outubro de 2007, às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.

**SELEÇÃO PÚBLICA  
PARA CONVÊNIO  
PROGRAMA CASA-LAR  
EDITAL 7/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevendo o acolhimento de 08 crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

Os projetos serão recebidos de 4 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2007. O processo de seleção se desenvolverá nos dias 18 de outubro de 2007 e 19 de outubro de 2007. O resultado

da seleção de projetos estará disponível no Diário Oficial do Município, e na CRE da Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 23 de outubro de 2007. Os recursos administrativos se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até cinco dias úteis a contar da publicação do resul-

tado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do projeto técnico e normas complementares ao presente edital, será na Coordenação da Rede Especializada – CRE da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Ave-

nida Ipiranga, 310, 4º andar - Fone: 3289.4928, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.  
Porto Alegre, 2 de Outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.072712.07.4, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal Zero Hora" através da Empresa RBS - Zero Hora Editora Jornalística, com sede na Av. Ipiranga 1075 - Azenha - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 451,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.083006.07.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** HG Descontaminação Ltda

**OBJETO:** Serviço de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão

**PRAZO:** Imediato

**PREÇO:** R\$ 3.945,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SÚMULA DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna pública, de acordo com o processo 002.072817.07.0, a contratação para "Serviços de conserto das cancelas do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa Segurel - Segurança Eletrônica, com sede na Rua Maestro Mendanha 17/03 - Santana - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 9464783/0001-29, no valor de R\$ 3.680,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso I e II da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.084001.04.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção do elevador instalado no prédio no Paço Municipal. Local: Praça Montevideo, 10 - Poa

**PREÇO:** R\$ 8.280,00

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14041101-2055-339039.110200-1 do exercício de 2007

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 286A/06**

**MODALIDADE:** Pregão 51/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** IVD tecnologia S/A.

**OBJETO:** Fornecimento de itinerários eletrônicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.360,00

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

**DISPENSA 4/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferragens.

|                 |                                     |             |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                          | Valor - R\$ |
| 3347            | COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA. | 750,00      |

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

**DISPENSA 4/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferragens.

|                 |                               |             |
|-----------------|-------------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                    | Valor - R\$ |
| 3344            | MARCOS NUNES BONE & CIA LTDA. | 72,00       |

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

**DISPENSA 20/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Administrativo.

|                 |                 |             |
|-----------------|-----------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor      | Valor - R\$ |
| 3343            | PAPEL MAR LTDA. | 391,45      |

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**DISPENSA**

**PROCESSO: 001.043451.07.1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

**OBJETO:** Serviços de poda de árvores e transporte e destinação final dos resíduos gerados.

**PRAZO:** 180 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039789900.

**VALOR:** R\$ 348.325,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**BETO MOESCH**, Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 7/07**

**PROCESSO 004.001980.07.6**

**ATA 47/07 - 2 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 14H**

**OBJETO:** Execução de rede de água e de esgoto cloacal na Cooperativa Habitacional COOHAMPA - Rua Osvaldo França Junior, 155.

A COMISSÃO, após exame das propostas de preço, decidiu classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR -** Grimon Saneamento e Construções Ltda. - R\$ 491.429,12;

**2º LUGAR -** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 553.973,76;

**3º LUGAR -** Porto Obras Ltda - R\$ 626.232,80;

**4º LUGAR -** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 705.633,78 e

**5º LUGAR -** Construtora Sintra Ltda - R\$ 718.724,75.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 11 ao Contrato 18/04

Concorrência 3/04

**CONTRATADA:** Consórcio Mand.

**PROCESSO: 004.004877.04.7**

**FIRMADO em:** 11 de maio de 2007.

**PRAZO de execução:** Fica acrescido de 180 dias, encerrando-se em 8 de novembro de 2007.

**PRAZO de vigência:** Fica acrescido de 180 dias, encerrando-se em 9 de dezembro de 2007.

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 720.796,15, correspondendo a 9,69% do valor original contratado, decorrente de acréscimo de serviços.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TOMADA DE PREÇOS 1/07**

**PROCESSO 001.034167.07.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 19 de outubro de 2007, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das edificações e dos espaços internos de uso coletivo do Mercado Público Central.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4722 e 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 11,40, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/07**  
**PROCESSO 4286/07**

**OBJETO:** Aquisição de projetor multimídia, tela e DVD Player.  
**LOTES 1 e 2:** E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.  
**LOTE 3:** Fracassado

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/07**  
**PROCESSO 3559/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 16 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 16 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 2/07

**PROCESSO 001.041723.07.4**  
**ABERTURA ENVELOPES 2 - PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a data de realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – Proposta, das empresas habilitadas para prosseguir no certame em epígrafe: **DATA:** 4 de outubro de 2007 (quinta-feira), às 10h. **LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal de Esportes,  
Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Transporte Federal Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de guindaste com mão de obra para içamento de quatro containers para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal.

**VALOR:** R\$ 900,00 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**PRAZO:** A vigência deste contrato é de 28 de setembro a 2 de outubro de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.045803.07.2

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal  
de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.011574.05.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADA:** Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

**PRAZO:** Seis meses.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.776,00.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de  
Administração, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## TOMADA DE PREÇO 1/07

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade, conforme especificações editalícias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 19 de outubro de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 10,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal  
dos Transportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## REPUBLICAÇÃO

### RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

| SERVIDORES ATIVOS   |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Ago/07 | PATRONAL                                  |                    | SERVIDORES    |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | 986.126,81                                | 8.465.856,76       | 488.181,59    | 4.228.641,62       |
| DMAE                | 64.993,10                                 | 1.075.319,22       | 32.496,55     | 540.001,64         |
| DMLU                | 6.596,70                                  | 464.947,56         | 3.298,35      | 232.473,78         |
| DEM HAB             | 11.134,28                                 | 205.622,82         | 5.567,14      | 102.811,41         |
| FASC                | 39.436,18                                 | 113.732,08         | 19.718,09     | 56.866,04          |
| CMPA                | 29.315,60                                 | 324.141,72         | 14.657,80     | 161.751,55         |
| PREVIMPA            | 7.278,34                                  | 47.672,10          | 3.639,17      | 23.836,05          |

| SERVIDORES INATIVOS |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Ago/07 | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | -   | 1.259.156,26       | -             | 629.377,00         |
| DMAE                | -   | 88.800,52          | -             | 44.065,69          |
| DMLU                | -   | 24.643,38          | -             | 12.321,69          |
| DEM HAB             | -   | 52.567,28          | -             | 26.275,93          |
| FASC                | -   | 28,06              | -             | 14,03              |
| CMPA                | -   | 88.271,62          | -             | 44.135,81          |

| PENSIONISTAS        |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Ago/07 | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | -   | -                  | -             | 134.697,28         |
| DMAE                | -   | -                  | -             | 11.301,48          |
| DMLU                | -   | -                  | -             | 2.248,56           |
| DEM HAB             | -   | -                  | -             | 2.800,17           |
| CMPA                | -   | -                  | -             | 8.316,93           |

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ADRIANA NUNES PALTIAN**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.

## PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

PROCESSO 001.047532.07.6

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em uma copiadora/impressora digital Konica, modelo 7022, série 26WE17604 e uma copiadora/impressora eletrostática Konica Minolta, modelo BIZHUB 350, série 31111677, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 18 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h45min do dia 18 de outubro

de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 18 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE PREÇOS 5/07

PROCESSO 001.002542.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 5/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do telhado do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Capitão Montanha, 27, Centro, Nesta Capital.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de outubro de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

# Dmae divulga programação para a Semana da Água

A XIV Semana Interamericana e VII Semana Estadual da Água será comemorada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), entre os dias 4 e 11, na Estação de Tratamento Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, nº 200) e na Divisão de Pesquisa, localizada no Menino Deus (Rua Barão do Cerro Largo, 600). Entre as ações, a tradicional Gincana Ambiental e uma programação para os filhos dos servidores do Dmae.

A programação começa com o lançamento do CD “Coletânea Digital: 37 Anos de Pesquisa em Saneamento”, durante coquetel na galeria de arte da Estação Moinhos, nesta

quinta-feira, 4, a partir das 16h. A coletânea vai divulgar a atividade do Dmae na avaliação da qualidade da água e na preservação dos recursos hídricos, fundamentada em dados do monitoramento desenvolvido ao longo de 37 anos pela Divisão de Pesquisa do Departamento.

O Dia de Portas Abertas acontece na sexta-feira, 5, e na semana seguinte, de 8 a 11, sempre das 9h às 12h. Consiste em visitas orientadas aos laboratórios da Divisão de Pesquisa, no bairro Menino Deus. O objetivo é chamar a atenção para as ações de controle da qualidade das águas do Lago Guaíba e seus formadores, divulgando o papel do Dmae como ativo participante no processo de gestão dos recursos hídricos do município. Na ocasião será mostrado o vídeo institucional do Dmae. As visitas devem ser agendadas pelo e-mail [qualidadedvp@dmae.prefpoa.com.br](mailto:qualidadedvp@dmae.prefpoa.com.br) ou pelo fone 3289 9836.

**A tradicional Gincana Ambiental será dia 11, a partir das 14h, na praça da Estação Moinhos de Vento**



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Pronto-Atendimento Bom Jesus altera horário

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta aos usuários do Pronto-Atendimento Bom Jesus, localizado na Rua Bom Jesus, 410, que o atendimento será suspenso das 7h da próxima sexta-feira, 5, até as 13h de sábado, 6. A interrupção do serviço será necessária devido à mudança interna dos equipamentos para novas instalações. Durante a interrupção, a população deverá procurar os Pronto-Atendimentos Lomba do Pinheiro, Cruzeiro do Sul ou Restinga.

A prefeitura investiu cerca de R\$ 1 milhão no prédio do Centro de Saúde Bom Jesus (CSBJ), incluindo obras de remodelação total do Pronto-Atendimento 24 horas e ampliação da área do ambulatório. A nova estrutura de 2.114 m², oferecerá uma qualificação no atendimento diário das cerca de 600 pessoas que procuram o CSBJ. O Pronto-Atendimento atende urgências clínicas e pediátricas e acidentes com materiais biológicos,

além de mulheres vítimas de violência sexual.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Foram investidos R\$ 1 milhão em obras de remodelação do Pronto-Atendimento 24 horas e ampliação da área do ambulatório**

## Escola Tio Barnabé prepara inscrições para vagas

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé – que atende filhos de funcionários da prefeitura – receberá inscrições de interessados em garantir vaga para o ano que vem. A diretora da escola, Cindi Sandri, ressalta que, para concorrer

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**A Escola completou vinte anos em 27 de março, mas a festa será dia 10 de novembro**

à vaga, a criança deverá ter de quatro meses a cinco anos e 11 meses completos em março de 2008. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 16 e 31, das 7h30 às 17h30.

Servidores interessados em realizar a inscrição devem comparecer à instituição de ensino, inclusive ao meio-dia, com cópias e originais do contracheque, do comprovante de residência e da certidão de nascimento da criança. A escola fica na Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa.

A Tio Barnabé atende 125 crianças, em seis turmas, desde o Berçário 1 até o Jardim B, em turno integral, das 7h às 19h. Cindi destaca que a inscrição não garante a vaga. “Será realizado um processo de seleção, com a participação dos interessados nas vagas, para definir quem serão os contemplados”, avisa a diretora, adiantando que a renda familiar é preponderante na ordem de preenchimento de vagas.

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé completou vinte anos de fundação em 27 de março, mas a festa será em 10 de novembro. Mais informações pelo telefone (51) 3227 4591.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Protesto pela falta de anticoncepcionais

O plenário da Câmara Municipal aprovou Moção de Protesto, a ser encaminhada aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), pela falta de medicamentos contraceptivos nos postos de saúde da Cidade. A votação foi feita na sessão ordinária desta segunda-feira (1º/10).

A Moção também lamenta a centralização da compra dos anticoncepcionais pelo Governo Federal, o que é considerado como fator que inviabiliza sua reposição imediata.

O texto votado pelo plenário é assinado de forma conjunta pelas comissões de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), e Educação, Cultura Esportes e Juventude (Cece).

### Carnaval da terceira

#### Idade

A Câmara Municipal aprovou, nesta segunda-feira (1º/10), por unanimidade, projeto que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Baile do Rei e da Rainha da Terceira Idade do Carnaval de Porto Alegre. O autor da proposta lembrou que, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), existem aproximadamente duzentos mil idosos na Capital. “Há uma estimativa da Prefeitura que somente vinte por cento desses idosos estão sendo atingidos por seus programas sociais”.

Conforme o vereador, semanalmente, são realizados diversos bailes da terceira idade na Capital proporcionando lazer e entretenimento aos idosos. “No carnaval deste ano, o baile da terceira idade foi realizado em um pavilhão do Cais do Porto e contou com a participação de 34 entidades”.

A votação do projeto foi incluída na Ordem do Dia como uma forma de homenagear a terceira idade na Semana do Idoso.

### Cefor avalia execução do orçamento

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal realizou audiência pública com o objetivo de fazer uma demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Executivo do segundo quadrimestre de 2007, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os dados apresentados pelo secretário-ajunto da Fazenda sobre a execução orçamentária, apontam que o Município já realizou 59,9% das receitas previstas para o ano e liquidou 56,5% das despesas.

O secretário informou que, no campo das receitas, os três tributos municipais – IPTU, ISS e ITBI – tiveram incremento real de 8,62% em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo ele, uma das razões do incremento das despesas é o aumento dos recursos destinados a investimentos que dobraram em relação ao segundo quadrimestre de 2006.

“Outro fato importante é a recuperação do crédito para contrair empréstimos internacionais dedicados a novos investimento, o que dá credibilidade e equilíbrio as finanças do município”, ressaltou o secretário.

Os gastos com o pessoal, apontados como um dos mais altos entre as capitais brasileiras, foram de 47,2% em 2007, o que, segundo o secretário, vem se mantendo sob controle, mesmo com o reajuste concedido ao funcionalismo, acima da inflação.

“A equipe econômica sabe que os gastos tiveram um pequeno aumento, mas se está trabalhando para manter um patamar dentro do percentual permitido, de 54%”. Também foram salientados os gastos com ensino, de 21,7% do orçamento, abaixo do percentual permitido. O secretário, contudo, afirmou que até o final do ano o percentual de 25% será atingido.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3124 – Quinta-feira, 4 de Outubro de 2007

## Seminário discute realidade dos abrigos

**P**oder público e órgãos executores da medida de abrigo, Justiça, órgãos de controle social e conselheiros tutelares participam do seminário Rede de abrigos de Porto Alegre: Um olhar sobre a realidade que discute a situação dos abrigos no Município. O evento foi aberto na manhã de ontem no auditório do Ministério Público (Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar). A iniciativa do seminário é do Ministério Público (MP) do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria da Infância e Juventude.

Desde julho do ano passado, o MP desenvolve projetos de fiscalização dos abrigos existentes na Capital. Segundo a promotora Flávia Mallmann, da Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de Porto Alegre, o seminá-

rio é uma estratégia do processo de fiscalização. “O objetivo é a divulgação dos dados coletados e sistematizados pelo Ministério Público e a discussão de alternativas e avanços na rede”, salientou. Além de ser um agente responsável pela aplicação e fiscalização das medidas, o MP também se propõe a ser um agente articulador de diálogo sobre a realidade existente na cidade.

A presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) representou o governo municipal no ato. Ela destacou as ações para a qualificação da abrigagem que, segundo ela, deve ser um espaço transitório para crianças e adolescentes, uma vez que a prioridade é a reinserção na própria família. Conforme a presidente da Fasc, o Executivo está trabalhando com este foco e investindo em melhorias na rede.

Um dos exemplos é o projeto das Casas Lares, em implantação no Município, para abrigar crianças e adolescentes vítimas de maus tratos pela família. Já são 16 as unidades funcionando em convenio com a Fasc, com capacidade de abrigagem de oito crianças por casa. A presidente da Fasc destacou, ainda, a aprovação pelos conselhos municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, no final do mês de setembro, do projeto de reordenamento dos abrigos, que prevê a abrigagem em casas de pequeno porte, com no máximo 12 vagas, e o aumento no número de equipamentos.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Prefeitura aposta na qualificação como o curso de capacitação de mães sociais, auxiliares de casas lares e monitores de abrigos**

### *Fasc seleciona entidades para programa de abrigagem*

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe a partir de hoje projetos de entidades interessadas em executar o programa de abrigagem, na modalidade Casa Lar, que prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. As casas acolhem até oito jovens por unidade, em regime de co-educação no Município.

Os projetos serão recebidos até 17 de outubro na Coordenação da Rede Especializada (CRE) da Fasc, Avenida Ipiranga, 310, 4º andar, entre 8h30 e 12h e 13h30 e 18h. No mesmo local, as entidades poderão retirar cópia do projeto técnico e normas complementares ao edital.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades cadastradas no Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) até a apresentação dos

projetos. A presidente da Fasc destaca a experiência positiva do programa porque utiliza a mãe social para dar atendimento a essa população. “É um projeto que garante direitos e inclusão social”, destaca. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes.

No mês passado, a Fasc assinou outros dois convênios para a execução do programa Casa Lar, com as entidades Casa da Criança Algodão Doce, localizada na Lomba do Pinheiro, e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, do Partenon. Ao todo, já são 16 casas em funcionamento na Capital. O funcionamento é diário e as crianças têm espaço de lazer, quartos próprios, refeições e cumprem os compromissos normais, como ir à escola. Elas também têm participação em programas sociais executados na rede.

### *Oficina sobre Técnicas de Arquivo*

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) abre, no próximo dia 15, as inscrições para a Oficina sobre Técnicas de Arquivo. Desenvolvida em 24 horas/aula, seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimento teórico-prático sobre organização e funcionamento de arquivos, visando que os participantes entendam princípios, normas e regras básicas de arquivologia. A iniciativa integra o Programa de Capacitação das Áreas Técnico-Administrativo e as 15 vagas serão destinadas aos servidores que trabalhem nas áreas que exijam a guarda, conservação e manuseio de documentos oficiais.

As aulas acontecem nos dias 22, 24, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2007, no turno da tarde (14h às 17h30), na Sala J da Escola e Gestão Pública, rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

As inscrições estarão disponíveis pelo sistema on-line de inscrições (IEGP). Caso o servidor só tenha matrícula nova, encaminhar os dados para Denise Rejane Mello (ramal 1177), para a inscrição ser efetuada pela EGP. Informações suplementares poderão ser obtidas pelo telefone 3289-1212.

### *Protocolo Central terá mutirão de organização*

A Coordenação da Documentação da Secretaria Municipal de Administração comunica que os setores Protocolo Central, Arquivo Municipal e Centro de Microfilmagem estarão fechados, em mutirão de organização, nos dias 10 e 24 de outubro, 7 e 21 de novembro e 5 e 19 de dezembro. A iniciativa visa a garantir maior agilidade no atendimento. Os serviços funcionam na Rua Sete de Setembro, 1123, no Centro.

### *Alunos abraçam minizão da Redenção*

Em comemoração ao Dia Mundial dos Animais, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza hoje, às 10h, atividade com alunos das escolas estaduais Rio de Janeiro, Anne Frank, do Colégio Militar e do Instituto de Educação General Flores da Cunha. Será feita a leitura da Declaração Universal dos Direitos dos Animais e, após, um abraço simbólico ao Minizão Palmira Gobbi Dias, no Parque Farroupilha.

Também participam do ato membros do Conselho do parque e a coordenadora de Comunicação Institucional da Região Sul da Vivo, Iria Pedrazzi, representando o Instituto Vivo, adotante do Minizão.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.672, de 1º de outubro de 2007.

**Estabelece os preços públicos para execução de inspeção nos veículos utilizados no transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os preços públicos cobrados para execução de inspeção em veículos utilizados no transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre ficarão vinculados ao valor da tarifa única do transporte coletivo, de acordo com a seguinte tabela de equivalência:

| CATEGORIA                | PREÇO      |
|--------------------------|------------|
| Ônibus                   | 48 tarifas |
| Lotação                  | 23 tarifas |
| Transporte Escolar       | 23 tarifas |
| Veículo locado para PMPA | 15 tarifas |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.465, de 26 de agosto de 1999, e nº 14.500, de 15 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.673, de 1º de outubro de 2007.

**Dispõe sobre os prazos de validade do selo de inspeção veicular e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentar a validade do selo de inspeção veicular para o transporte urbano por ônibus no Município de Porto Alegre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O selo (cartão) de inspeção aplicado nos veículos aprovados terá validade de 120 (cento e vinte) dias para os veículos com idade de até 03 (três) anos e 60 (sessenta) dias para os veículos com idade de 03 (três) a 10 (dez) anos.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto considera-se a contagem da idade do veículo levando-se em conta o ano de fabricação e/ou a data do primeiro emplacamento, desde que esta última não ultrapasse 06 (seis) meses do ano de fabricação.

Art. 3º As empresas operadoras do transporte por ônibus deverão apresentar à Secretaria Municipal dos Transportes tabela de vistoria preventiva de todos os veículos até o último dia útil de cada mês, sob pena de aplicação da penalidade de multa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.464, de 26 de agosto de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.674, de 1º de outubro de 2007.

**Define Regime Urbanístico para área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 6 UEU 002 Subunidade 06, denominada Vila Esmeralda, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999; ajusta os limites entre a Subunidade 06, Subunidade 01 e Subunidade 07, conforme croqui anexo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nos artigos 78, inciso II e 163, inciso IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica definido o Regime Urbanístico para área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 6 UEU 002 Subunidade 06, denominada Vila Esmeralda, conforme segue:

- I - Densidade Bruta: 140 hab/ha;
- II - Atividade: mista 03;
- III - Índice de Aproveitamento: 1,3;
- IV - Volumetria das Edificações: altura máxima 9,00m, taxa de ocupação 90%.

Art. 2º O Recuo de Jardim das vias do loteamento observará o quanto segue:

- I - Recuo de Jardim de 4m: Rua Dolores Duran;
- II - Recuo de 1,50m: Rua Capitão Lamarca, Rua J, Rua José Loid Kolling (até a Rua Ernesto Liscano) e Rua Ernesto Liscano;
- III - Isenção de Recuo de Jardim: nas demais vias do loteamento.

Art. 3º Fica autorizado o cadastramento das vias constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado.

Art. 4º Fica isento de doação de área para novos equipamentos comunitários.

Art. 5º Fica isenta da bacia de retenção.

Art. 6º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito das vias serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística.

Art. 7º As casas constantes na planta cadastral base do Estudo de Viabilidade Urbanística poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto em qualquer tempo. As demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

Art. 8º Quanto aos procedimentos de regularização observar-se-á o que segue:

- I - o DEMHAB, como empreendedor e fiscal poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

II - encaminhado o Termo de Verificação a SPM, esta procederá o recebimento das obras de urbanização.

Art. 9º Os limites entre a Subunidade 06, Subunidade 01 e Subunidade 07, ficam definidos conforme croqui anexo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2007.

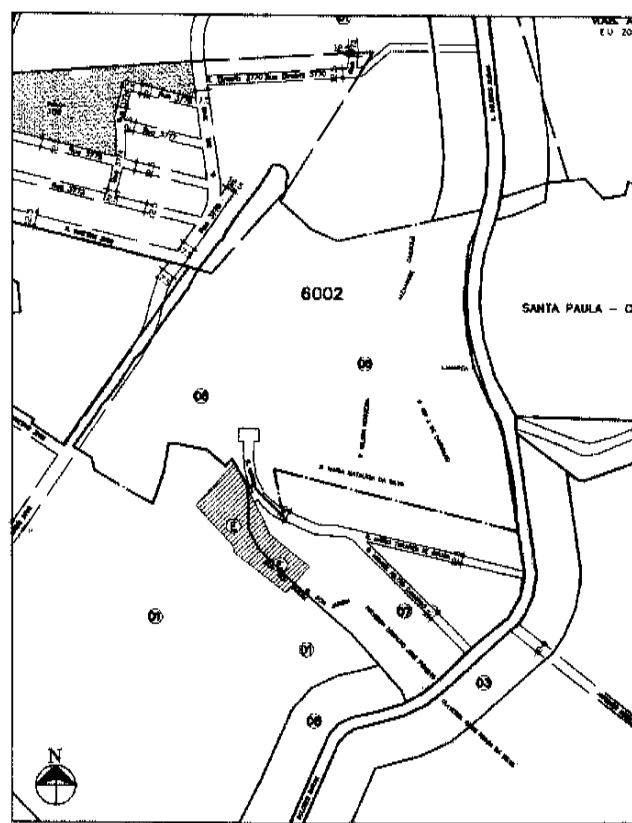
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.7.07, aos dependentes de DORA MENESES DA SILVA, 13770.3, falecida em 18.7.07, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 817 de 28.8.07 a contar de 3.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.3.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ALZEMIRO DA SILVA, 6062.4, CPF 31606830015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC da ex-servidora 47904399091, PASEP da ex-servidora 10765044045, através do Ato 881 de 12.9.07 (processo 1.40469.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO PAULO PACHECO CORREA, 674210, motorista, a contar de 30.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, responsável por serviço, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 24.9.07. (processo 0.3728.07.2).

**DESIGNA** CLÉIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, cedida, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 1º.8.07 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 18.9.07 (memo 52/07-SASC).

**EXONERA** JULIANA DO AMARAL BATISTA, 778117, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete da Direção Geral, 24250001, a contar de 30.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 27.9.07 (processo 4.1741.05.5).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 13.8 a 30.11.07, em relação a ANGELINA TANCREDI, 235195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico

Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2354 de 27.9.07 (processo 1.47691.07.7).

**CONVOCA**, de 13.8 a 30.11.07, ANGELINA TANCREDI, 235195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2353 de 27.9.07 (processo 1.47691.07.7).

**CONVOCA**, de 28.8 a 31.12.07, LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2355 de 28.9.07 (processo 1.47691.07.7).

**CONVOCA**, de 27.8 a 25.9.07, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2356 de 27.9.07 (processo 1.47691.07.7).

**CONVOCA**, de 28.8 a 31.12.07, ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2357 de 27.9.07 (processo 1.47691.07.7).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 24.10.07, JULIO CESAR DE LUCCA, 364402/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2358 de 27.9.07 (processo 1.48439.07.0).

**CONVOCA**, de 30.8 a 30.10.07, VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2363 de 28.9.07 (processo 1.48439.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 24.10.07, FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2364 de 28.9.07 (processo 1.48439.07.0).

**CONVOCA**, 31.8 a 30.9.07, LILIAN ROCHA

MENINI DA SILVA, 852688/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2365 de 28.9.07 (processo 1.48439.07.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.50302.07.8, através da Portaria 739 de 25.9.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.50665.07.3, através da Portaria 740 de 26.9.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.49846.07.8, através da Portaria 741 de 26.9.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.50666.07.0, através da Portaria 742 de 26.9.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.49847.07.4, através da Portaria 744 de 26.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo com a finalidade de apurar os fatos relacionados nos processos 1.20645.07.4 e 1.4054.07.5, com fundamento no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 4.9.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 17.9 a 31.12.07, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos, 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 454 de 18.9.07 (memo 144-EVI). **CONCEDE** a TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, a contar de 28.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 447 de 17.9.07 (processo 4367.06.5)

**CONCEDE** a ANTÔNIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, insalubridade de grau máximo 40%, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 448 de 17.9.07 (processo 4.3277.07.0).

**CONCEDE** a ROSELAINE AZEVEDO DE AVILA,

874039, agente comunitária, insalubridade de grau máximo 40%, a contar de 15.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 455 de 19.9.07 (processo 4.3701.07.7).

**DESIGNA** EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.8 a 15.9.07, através da Portaria 453 de 18.9.07 (memo 143/07 – EVI/CIRH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.6.07, os efeitos da Portaria 321 de 31.6.07, em relação a JOSÉ BRASIL DIOGO DIAS, 230446, operário-CLT, referente a cedência à Secretaria Municipal da Educação, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 24.9.07 (processo 4.2864.02.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.9.07, em relação a JULIANA DO AMARAL BATISTA, 778117, assistente, do Gabinete da Direção Geral, os efeitos da Portaria 279 de 16.5.05, que a convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 458 de 27.9.07 (processo 4.1741.05.5).

**PRORROGA**, de 4.9 a 2.12.07 a Portaria 246, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial, cloacal, de água, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 8/05-ELIC/CJURE, através da Portaria 456 de 24.9.07 (memo 154/07-COB/SUPH).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Gabinete da Presidência para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 6.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 21.9.07. (Memo 132-07 DA)

**CONCEDE** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 6.9.07, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania. (Memo 132/07 DA)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 12.7.07, a MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 44602.9, cedida, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 426 de 18.9.07. (processo 3.3988.07.4)

**CONVOCA**, a contar de 12.7.07, MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 44602.9, cedida, do Departamento

mento Municipal de Água e Esgotos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 427 de 18.9.07. (processo 3.3988.07.4)

**LOTA MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO**, 44602.9, cedida, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12.7.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 8.9.07. (processo 3.3988.07.4)

**AUTORIZA SIMONE RITA DOS SANTOS**, 76072.1, técnica social - assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 28.10 a 2.11.07, em viagem à ci-

dade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Serviço Social e VI Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, onde apresentará o trabalho intitulado A Diversidade Étnica e Racial e suas Implicações na Política de Assistência Social Brasileira, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 385 de 29.8.07. (Ofício P/404-07)

**AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MOARES**, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 27 a 31.8.07, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XI Encontro do Projeto Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 386 de

29.8.07. (Ofício P/418-07)

**PRORROGA** o prazo de cedência a **ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA**, 76136.1, instrutora – Corte e Costura Industrial, para a Secretaria Municipal da Educação, de 1º.1.07 a 31.12.08, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 419 de 13.9.07. (processo 7.1595.05.9)

**RELOTA CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO**, 76381.3, auxiliar técnica - assistente administrativa, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área de Apoio Técnico Administrativo, a contar de 25.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 24.9.07. (processo 7.1855.07.7)

**CONCEDE** a **CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO**, 76381.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, do Serviço de Educação Social de Rua para Área de Apoio Técnico Administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a contar de 25.9.07, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 436 de 24.9.07. (processo 7.1855.07.7)

## Depósitos

O **Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 25.9.07  
 NE 2007/14690 SMOV OF.0349  
 NOME: Jaqueline Maria Thiel R\$ 250,00  
 NE 2007/17442 SMS OF.012  
 NOME: André Luis Bellio R\$ 1.000,00  
 Aplicação: 25.9 a 24.10.07 Comprovação: 1º.11.07

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.44736.07.0** - Assegura, em 27.9.07, a **LEILA GUIMARÃES RAMOS**, 19538.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.51572.07.9** - CONCEDE, em 27.9.07, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### Anexo Processo 1.51572.07.9

| ORGÃO     | DEP                               |           |                |          |           |     |  |  |  |
|-----------|-----------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                              |           | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |  |
| 98477/2   | HELIO BORDINI FIDELIS             | ADICIONAL | 025 29/08/2007 | GERAL    | 000169664 |     |  |  |  |
| 95713/3   | MARIA INES LOTTERMANN BRAGA       | ADICIONAL | 025 24/08/2007 | GERAL    | 000166892 |     |  |  |  |
| 89889/1   | MARIA HELENA PORTO RODRIGUES      | ADICIONAL | 025 26/08/2007 | GERAL    | 000160911 |     |  |  |  |
| 120483/3  | MARIA INES LOTTERMANN BRAGA       | ADICIONAL | 025 25/08/2007 | GERAL    | 000453852 |     |  |  |  |
| 90053/1   | CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA        | ADICIONAL | 025 17/08/2007 | GERAL    | 000161083 |     |  |  |  |
| 74096/1   | DENISE EL HAVAT PICKLER           | ADICIONAL | 025 01/08/2007 | GERAL    | 000141051 |     |  |  |  |
| 469352/1  | ISABEL REGINA LIMA MENDES         | ADICIONAL | 015 24/08/2007 | EDUCACAO | 000735944 |     |  |  |  |
| 89750/3   | MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA   | ADICIONAL | 025 05/08/2007 | GERAL    | 000160754 |     |  |  |  |
| 290870/2  | PEDRO BINS ELY                    | ADICIONAL | 015 06/08/2007 | SAUDE    | 000533539 |     |  |  |  |
| 292063/1  | ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO    | ADICIONAL | 015 24/08/2007 | GERAL    | 000534800 |     |  |  |  |
| 89944/1   | CECILIA SANTOS CORREA             | ADICIONAL | 025 23/08/2007 | GERAL    | 000160978 |     |  |  |  |
| 89737/1   | CELIA MARIA CASARES SARDA         | ADICIONAL | 025 12/08/2007 | GERAL    | 000160721 |     |  |  |  |
| 291939/1  | DANIEL PINTO DE FREITAS           | ADICIONAL | 015 23/08/2007 | GERAL    | 000534677 |     |  |  |  |
| 89993/3   | ALMIR LORETO FIALHO               | ADICIONAL | 025 18/08/2007 | GERAL    | 000161026 |     |  |  |  |
| 343174/1  | MARIA DA GLORIA SEVERO TEIXEIRA   | ADICIONAL | 015 28/08/2007 | GERAL    | 000589317 |     |  |  |  |
| 302779/4  | NILTON GONCALVES DA SILVA         | ADICIONAL | 025 05/08/2007 | GERAL    | 000546416 |     |  |  |  |
| 292191/1  | FABIO FROTA ESPINDOLA             | ADICIONAL | 015 28/08/2007 | GERAL    | 000534958 |     |  |  |  |
| 288898/1  | JORGE CELIO FRANCO FILHO          | ADICIONAL | 015 30/08/2007 | GERAL    | 000531392 |     |  |  |  |
| 88848/1   | JORGE FORTUNA                     | ADICIONAL | 025 17/08/2007 | GERAL    | 000159715 |     |  |  |  |
| 98775/2   | ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS        | ADICIONAL | 025 03/08/2007 | GERAL    | 000169961 |     |  |  |  |
| 298685/1  | CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO      | ADICIONAL | 025 27/08/2007 | GERAL    | 000541995 |     |  |  |  |
| 308897/1  | CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA | ADICIONAL | 015 12/08/2007 | GERAL    | 000553115 |     |  |  |  |
| 93273/2   | JOAO BATISTA KUHN                 | ADICIONAL | 025 14/08/2007 | GERAL    | 000164400 |     |  |  |  |
| 289544/2  | ADRIANA FARIAS PERDOMO            | ADICIONAL | 015 15/08/2007 | EDUCACAO | 000532085 |     |  |  |  |
| 362582/1  | ADRIANA MARTINS DIAS              | ADICIONAL | 015 01/08/2007 | EDUCACAO | 000610063 |     |  |  |  |
| 309051/1  | ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA      | ADICIONAL | 015 18/08/2007 | EDUCACAO | 000553289 |     |  |  |  |
| 179532/1  | ANGELA MARIA LOPES DE RODRIGUES   | ADICIONAL | 025 05/08/2007 | EDUCACAO | 000415182 |     |  |  |  |
| 466351/1  | BERNARDETE MELO DA CRUZ           | ADICIONAL | 015 04/08/2007 | EDUCACAO | 000732537 |     |  |  |  |
| 469698/1  | CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO    | ADICIONAL | 015 31/08/2007 | EDUCACAO | 000736421 |     |  |  |  |
| 290560/1  | CERLI DA ROSA                     | ADICIONAL | 015 01/08/2007 | GERAL    | 000533190 |     |  |  |  |
| 469236/1  | CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA  | ADICIONAL | 015 26/08/2007 | EDUCACAO | 000735795 |     |  |  |  |
| 467422/1  | DENISE INES MARCOLIN              | ADICIONAL | 015 12/08/2007 | EDUCACAO | 000733782 |     |  |  |  |
| 288096/2  | EDITE TESCHIO                     | ADICIONAL | 025 09/08/2007 | EDUCACAO | 000530527 |     |  |  |  |
| 89853/3   | ELVIRA BICA BUENO                 | ADICIONAL | 025 11/08/2007 | GERAL    | 000160861 |     |  |  |  |
| 467689/1  | ESTELAMAR FETTER DOS SANTOS       | ADICIONAL | 015 11/08/2007 | EDUCACAO | 000734053 |     |  |  |  |
| 290571/1  | FLAVIA DOS SANTOS PASSOS          | ADICIONAL | 015 03/08/2007 | GERAL    | 000533208 |     |  |  |  |
| 90077/2   | GISELE BISCHOFF SCHERER           | ADICIONAL | 025 18/08/2007 | EDUCACAO | 000161109 |     |  |  |  |
| 467410/1  | GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO  | ADICIONAL | 015 12/08/2007 | EDUCACAO | 000733774 |     |  |  |  |
| 466363/1  | LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA     | ADICIONAL | 015 04/08/2007 | EDUCACAO | 000732545 |     |  |  |  |
| 291022/1  | LILIANE DE VARGAS MOREIRA         | ADICIONAL | 015 03/08/2007 | GERAL    | 000732545 |     |  |  |  |
| 288801/1  | MARCIA AMARO SANTOS               | ADICIONAL | 015 22/08/2007 | EDUCACAO | 000531293 |     |  |  |  |
| 88393/2   | MARIA DE OLIVEIRA                 | ADICIONAL | 025 21/08/2007 | GERAL    | 000159228 |     |  |  |  |
| 291332/1  | MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA        | ADICIONAL | 015 09/08/2007 | GERAL    | 000534032 |     |  |  |  |
| 289726/1  | MARILUZ MACIEL GONCALVES          | ADICIONAL | 015 23/08/2007 | GERAL    | 000532291 |     |  |  |  |
| 393104/1  | MARIO JOSE BORBA BAHLIS           | ADICIONAL | 015 12/08/2007 | EDUCACAO | 000643213 |     |  |  |  |
| 290388/1  | NAIR DIAS PRADO                   | ADICIONAL | 015 01/08/2007 | GERAL    | 000533000 |     |  |  |  |
| 291174/1  | NARA REJANE RODRIGUES SCHENA      | ADICIONAL | 015 10/08/2007 | GERAL    | 000533851 |     |  |  |  |
| 321970/1  | NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA       | ADICIONAL | 015 12/08/2007 | GERAL    | 000566786 |     |  |  |  |
| 343769/1  | RENALDO LUIZ MUTTINI              | ADICIONAL | 015 05/08/2007 | EDUCACAO | 000589911 |     |  |  |  |
| 89518/3   | RONALDO BRITTO                    | ADICIONAL | 025 04/08/2007 | GERAL    | 000160465 |     |  |  |  |

|          |                                   |           |                |          |           |  |  |  |  |
|----------|-----------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|--|--|--|--|
| 207850/1 | ROSANE GARCIA PERES               | ADICIONAL | 025 08/08/2007 | EDUCACAO | 000444752 |  |  |  |  |
| 467902/1 | SANDRA TESSLER RODRIGUES          | ADICIONAL | 015 21/08/2007 | EDUCACAO | 000734293 |  |  |  |  |
| 333247/1 | SERGIO ANTONIO DE CRISTO          | ADICIONAL | 015 17/08/2007 | GERAL    | 000578559 |  |  |  |  |
| 90557/2  | SOLVEIG PIANTA MOOG               | ADICIONAL | 025 09/08/2007 | EDUCACAO | 000161661 |  |  |  |  |
| 291484/1 | SUSANA SOPHIA BALDUZZI PAVAN      | ADICIONAL | 015 14/08/2007 | EDUCACAO | 000534180 |  |  |  |  |
| 469509/1 | TANIA MARA CORDENONSI             | ADICIONAL | 015 30/08/2007 | EDUCACAO | 000736181 |  |  |  |  |
| 468955/1 | TEHANI CARVALHO BOM               | ADICIONAL | 015 20/08/2007 | EDUCACAO | 000735464 |  |  |  |  |
| 90065/3  | VARLEI DE SOUZA NOVAES            | ADICIONAL | 025 17/08/2007 | EDUCACAO | 000161091 |  |  |  |  |
| 87352/2  | VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA       | ADICIONAL | 025 10/08/2007 | GERAL    | 000158048 |  |  |  |  |
| 291617/1 | ZILDA CARVALHO GISLER             | ADICIONAL | 015 20/08/2007 | GERAL    | 000534321 |  |  |  |  |
| 89830/4  | ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA | ADICIONAL | 025 20/08/2007 | GERAL    | 000160838 |  |  |  |  |
| 90697/1  | MIRIAM RODRIGUES PEREIRA          | ADICIONAL | 025 31/08/2007 | GERAL    | 000161802 |  |  |  |  |
| 292269/3 | IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE      | ADICIONAL | 015 29/08/2007 | GERAL    | 000535039 |  |  |  |  |
| 83061/2  | CELSE JOSE SALATINO               | ADICIONAL | 025 01/08/2007 | GERAL    | 000152645 |  |  |  |  |
| 89798/2  | JOAO LUIZ DA SILVA                | ADICIONAL | 025 09/08/2007 | GERAL    | 000160796 |  |  |  |  |
| 90466/2  | SERGIO LUIZ RODRIGUES GONCALVES   | ADICIONAL | 025 28/08/2007 | GERAL    | 000161554 |  |  |  |  |
| 84314/1  | EDEGAR DOS SANTOS SOUZA           | ADICIONAL | 025 19/08/2007 | GERAL    | 000154310 |  |  |  |  |
| 90016/2  | GETULIO LUZ                       | ADICIONAL | 025 25/08/2007 | GERAL    | 000161042 |  |  |  |  |
| 292105/1 | IVAN NEVES                        | ADICIONAL | 015 27/08/2007 | GERAL    | 000534842 |  |  |  |  |
| 310855/1 | JEFFERSON ALVES DA SILVA          | ADICIONAL | 015 11/08/2007 | GERAL    | 000555185 |  |  |  |  |
| 88575/2  | ROGERIO PEREIRA MORETO            | ADICIONAL | 025 24/08/2007 | GERAL    | 000159434 |  |  |  |  |
| 292142/1 | TELMO ANTONIO DA SILVA            | ADICIONAL | 015 29/08/2007 | GERAL    | 000534909 |  |  |  |  |
| 291861/1 | VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA          | ADICIONAL | 015 22/08/2007 | GERAL    | 000534594 |  |  |  |  |
| 290522/1 | ARLINDA MARIA LUCAS MAURER        | ADICIONAL | 015 01/08/2007 | SAUDE    | 000533158 |  |  |  |  |
| 466429/1 | BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO       | ADICIONAL | 015 05/08/2007 | SAUDE    | 000732602 |  |  |  |  |
| 290509/1 | CARMEN LUCIA MOTTIN DURO          | ADICIONAL | 015 01/08/2007 | SAUDE    | 000533133 |  |  |  |  |
| 89762/1  | CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA | ADICIONAL | 025 09/08/2007 | GERAL    | 000160762 |  |  |  |  |
| 291800/1 | CAROLINA VELI PERLOTT             | ADICIONAL | 015 17/08/2007 | SAUDE    | 000534537 |  |  |  |  |
| 229213/1 | CLAUDIA MORAES BARTZSCH           | ADICIONAL | 015 06/08/2007 | GERAL    | 000467035 |  |  |  |  |
| 291459/1 | CRISTINA KLEY                     | ADICIONAL | 015 13/08/2007 | SAUDE    | 000534156 |  |  |  |  |
| 290893/1 | DEBORAH PLATZHECK                 | ADICIONAL | 015 03/08/2007 | SAUDE    | 000533562 |  |  |  |  |
| 290420/1 | DEYSI ROSSANA RITTER PILZ         | ADICIONAL | 015 02/08/2007 | SAUDE    | 000533042 |  |  |  |  |
| 518661/1 | DIOSI SOARES MOREIRA              | ADICIONAL | 015 31/08/2007 | GERAL    | 00018518  |  |  |  |  |
| 90089/2  | EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS    | ADICIONAL | 025 17/08/2007 | GERAL    | 000161117 |  |  |  |  |
| 291472/2 | FABIANE LORENZONI SESTI           | ADICIONAL | 015 19/08/2007 | SAUDE    | 000534172 |  |  |  |  |
| 83530/3  | FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA     | ADICIONAL | 015 21/08/2007 | SAUDE    | 000534339 |  |  |  |  |
| 89580/2  | ILDA MACHADO CAMARGO              | ADICIONAL | 025 07/08/2007 | GERAL    | 000160531 |  |  |  |  |
| 292348/1 | IRENE PAPPEN NETZKE               | ADICIONAL | 015 31/08/2007 | SAUDE    | 000535187 |  |  |  |  |
| 183730/1 | IVO NUNES DA SILVA                | ADICIONAL | 025 20/08/2007 | GERAL    | 000419531 |  |  |  |  |
| 292002/1 | JOAO LUIS PRATES PEREIRA          | ADICIONAL | 015 28/08/2007 | SAUDE    | 000534743 |  |  |  |  |
| 172252/2 | JOSE DANIEL GERHARDT              | ADICIONAL | 015 06/08/2007 | SAUDE    | 000533521 |  |  |  |  |

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/06/07

SMED 281557 MARIA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 05/06/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/06/07

SMED 304533 MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 02/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/07

SMED 357057 ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/07

SMOV 88976 REINALDO PEREIRA  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 21/06/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/06/05

**Processo 1.51573.07.5 - CONCEDE, em 27.9.07, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.**

**Anexo Processo 1.51573.07.5**

| ORGÃO    | DEP                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
|----------|---------------------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------------------------------|------------|---------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------------------------|----------|--------------------------|------------|--------------------------------|-----------|-----------------------------|----------|--------------------------|----------|---------------------------------|------------|------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------------------|----------|-------------------------------|----------|----------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------------------|------------|---------------------|-----------|---------------------|----------|------------------------------------|---------|---------------------|----------|-----------------------------------|-----|------------|------------|-------|-----------|
| 69088/2  | GILBERTO DUARTE DOS SANTOS            | 190941/2   | MARILENE SOARES DA SILVA      | 135851/3   | MILTON DA COSTA RIBEIRO            | 090        | 20/08/2002                      | 18/08/2007 | GERAL                                | 000133751  |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 21/08/2002                            | 19/08/2007 | GERAL                         | 000438903  | 090                                | 01/09/2002 | 30/08/2007                      | GERAL      | 000224618                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | PD                                    | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 90053/1  | CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA            | 541968/1   | GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO | 89750/3    | MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA    | 090        | 25/08/2002                      | 23/08/2007 | GERAL                                | 000161083  |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 000      | 30/08/2002                            | 29/08/2007 | GERAL                         | 000843821  | 000                                | 13/08/2002 | 11/08/2007                      | GERAL      | 000160754                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 26/08/2002                            | 24/08/2007 | SAUDE                         | 000533539  |                                    |            |                                 |            |                                      |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | FGM                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 290078/1 | CESAR EMILIO SULZBACH                 | 332322/1   | EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA     | 090        | 04/08/2002                         | 02/08/2007 | GERAL                           | 000532671  | 090                                  | 17/08/1999 | 15/08/2007                     | GERAL      | 000577593                          |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMA                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 292063/1 | ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO        | 540071/1   | BASILIO ANTUNES DIAS          | 89944/1    | CECILIA SANTOS CORREA              | 89737/1    | CELIA MARIA CASARES SARDA       | 185556/1   | ENIO BARROZO RODRIGUES               | 298004/1   | MARIA INES KUFRER              | 090        | 29/08/2002                         | 27/08/2007 | GERAL                         | 000534800  |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 14/08/2002                            | 13/08/2007 | GERAL                         | 000841783  | 090                                | 31/08/2002 | 29/08/2007                      | GERAL      | 000160978                            | 090        | 20/08/2002                     | 18/08/2007 | GERAL                              | 000160721  |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 21/08/2002                            | 19/08/2007 | GERAL                         | 000421240  | 090                                | 16/08/2002 | 14/08/2007                      | GERAL      | 000541284                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMAM                                  | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 89993/3  | ALMIR LORETO FIALHO                   | 64558/2    | ANA MARIA GODINHO GERMANI     | 82822/2    | AUGUSTO FREDERICO FERREIRA SCHUCH  | 64583/2    | DOUGLAS MARIAN M GONCALVES      | 184266/3   | ELOI CRISTALDI GAVRONSKI             | 116390/1   | JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO | 64674/2    | JOSE LUIZ MONTENEGRO BARBOSA       | 201859/1   | ROSANA MACEDO RODRIGUES       | 290819/2   | SERGIO PAULO MANTOVANI       | 090      | 26/08/2002               | 24/08/2007 | SAUDE                          | 000533539 |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 26/08/2002                            | 24/08/2007 | GERAL                         | 000161026  | 090                                | 09/08/2002 | 07/08/2007                      | GERAL      | 000126813                            | 090        | 21/08/1999                     | 19/08/2007 | GERAL                              | 000152371  |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 09/08/2002                            | 07/08/2007 | GERAL                         | 000126854  | 090                                | 11/08/2002 | 09/08/2007                      | GERAL      | 000438457                            | 090        | 22/08/2002                     | 20/08/2007 | GERAL                              | 000188029  |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 20/08/2002                            | 18/08/2007 | GERAL                         | 000127035  | 090                                | 12/08/2002 | 10/08/2007                      | GERAL      | 000438481                            | 090        | 08/08/2002                     | 06/08/2007 | GERAL                              | 000533455  |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMC                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 167104/1 | ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU         | 88599/4    | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA     | 230288/3   | ROSILENE MARTINS POSSAMAI          | 421033/2   | TAGORE VIEIRA RODRIGUES         | 090        | 03/04/2002                           | 17/08/2007 | GERAL                          | 000402131  | 090                                | 05/08/2002 | 06/08/2007                    | GERAL      | 000159459                    |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 26/08/2002                            | 24/08/2007 | GERAL                         | 000773119  | 090                                | 23/08/2002 | 21/08/2007                      | GERAL      | 000674739                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMCPGL                                | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 416566/2 | IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS           | 090        | 18/08/2002                    | 16/08/2007 | GERAL                              | 000669887  |                                 |            |                                      |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMDSU                                 | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 164279/1 | ANDREIA RODRIGUES SOARES              | 269971/1   | ANTONIO ROGERIO SCHVARTZHAUT  | 269557/1   | CLAUDENIR DA SILVA NUNES           | 540058/1   | DARCI DA SILVA                  | 268887/1   | EDUARDO DE SOUZA FERREIRA            | 539573/1   | ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA   | 541865/1   | EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA         | 539949/1   | FABIANO SAMURIO               | 540010/1   | FLAMARION PERES LEAL         | 269466/1 | GILMAR SILVA DE OLIVEIRA | 269478/1   | GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES   | 540046/1  | JEFFERSON SANTOS DA SILVA   | 100952/2 | JOAO LUIS DA SILVA       | 200867/2 | JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES | 74904/2    | LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ | 539925/1  | MIGUEL ANGELO RANGEL DA FOUNTOURA | 269351/1 | REGUER EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA | 269340/1 | RICARDO MAIA         | 315397/1 | ROSALVO DA CUNHA BASTOS       | 541932/1 | SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES | 269650/1 | VALELANIO HAUBERT DE AQUINO | 090      | 13/08/2002            | 12/08/2007 | GERAL               | 000841825 |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 31/08/2001                            | 29/08/2007 | GERAL                         | 000510552  | 090                                | 27/08/2002 | 25/08/2007                      | GERAL      | 000510131                            | 090        | 08/08/2002                     | 07/08/2007 | GERAL                              | 000841767  | 090                           | 20/08/2001 | 18/08/2007                   | GERAL    | 000509445                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 02/08/2002                            | 01/08/2007 | GERAL                         | 000841254  | 090                                | 26/08/2002 | 25/08/2007                      | GERAL      | 000843680                            | 090        | 05/08/2002                     | 04/08/2007 | GERAL                              | 000841650  | 090                           | 07/08/2002 | 06/08/2007                   | GERAL    | 000841726                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 27/08/2002                            | 25/08/2007 | GERAL                         | 000510040  | 090                                | 27/08/2002 | 25/08/2007                      | GERAL      | 000510057                            | 090        | 08/08/2002                     | 07/08/2007 | GERAL                              | 000841759  | 090                           | 05/08/2002 | 04/08/2007                   | GERAL    | 000172171                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 19/08/2002                            | 17/08/2007 | GERAL                         | 000437442  | 090                                | 09/08/2002 | 07/08/2007                      | GERAL      | 000142166                            | 090        | 08/08/2002                     | 07/08/2007 | GERAL                              | 000841627  | 090                           | 27/08/2002 | 25/08/2007                   | GERAL    | 000509927                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 08/08/2002                            | 07/08/2007 | GERAL                         | 000509919  | 090                                | 27/08/2002 | 25/08/2007                      | GERAL      | 000509930                            | 090        | 05/11/1993                     | 01/08/2007 | GERAL                              | 000509930  | 090                           | 30/08/2002 | 29/08/2007                   | GERAL    | 000843771                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 28/08/2002                            | 26/08/2007 | GERAL                         | 000510230  |                                    |            |                                 |            |                                      |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SME                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 291575/1 | ROBERTO ANTONIO WAGNER                | 291903/1   | ROGERIO SILVEIRA ARMANDO      | 291848/1   | SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO | 090        | 21/08/2002                      | 19/08/2007 | EDUCACAO                             | 000534289  |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 26/08/2002                            | 24/08/2007 | EDUCACAO                      | 000534644  | 090                                | 25/08/2002 | 23/08/2007                      | EDUCACAO   | 000534578                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMED                                  | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 540265/1 | ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA           | 401162/1   | ANDREA MEDAGLIA LEAES         | 363963/1   | ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI | 400960/1   | ANGELICA MARIA BORTOLINI        | 394261/1   | CARLA CRISTINE FINATO BERNARDES      | 539809/1   | CASSIO LUIS DA CONCEICAO       | 395423/1   | CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA | 540150/1   | CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA | 401095/1   | CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL | 194557/1 | DELMA DE AVILA FERRER    | 75076/2    | DENISE DA CONCEICAO REBORDINHO | 532505/1  | DENISE DA COSTA KRAUSE      | 89257/3  | ELIZABETH BRUFF CAMARA   | 89853/3  | ELVIRA BICA BUENO               | 88289/2    | ELY ESTEVES DA SILVA         | 230460/1  | GISELA TERESINHA S DA SILVA       | 90077/2  | GISELE BISCHOFF SCHERRER          | 193899/1 | JACI DA ROCHA DUARTE | 476850/1 | JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO | 539275/1 | JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA      | 278571/1 | JUREMA LOPES JONCKER        | 245231/1 | KARLA DA SILVA PAVANI | 539536/1   | LELIA NEGRINI DINIZ | 290492/1  | LENI MEDEIROS NUNES | 539767/1 | LENI DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA | 81374/2 | LENISE FACINI SILVA | 271515/2 | LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS | 090 | 28/08/2002 | 26/08/2007 | GERAL | 000842013 |
| 090      | 28/08/2002                            | 26/08/2007 | EDUCACAO                      | 000652081  | 090                                | 26/05/2002 | 17/08/2007                      | EDUCACAO   | 000611525                            | 090        | 13/08/2002                     | 11/08/2007 | EDUCACAO                           | 000651869  | 090                           | 30/05/2002 | 07/08/2007                   | EDUCACAO | 000844575                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 05/08/2002                            | 04/08/2007 | EDUCACAO                      | 000841502  | 090                                | 15/07/2002 | 01/08/2007                      | EDUCACAO   | 000846042                            | 090        | 20/08/2002                     | 18/08/2007 | EDUCACAO                           | 000841882  | 090                           | 26/08/2002 | 24/08/2007                   | EDUCACAO | 000562016                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 11/08/2002                            | 16/08/2007 | EDUCACAO                      | 000430744  | 090                                | 18/08/2002 | 16/08/2007                      | EDUCACAO   | 000412398                            | 090        | 29/05/2002                     | 18/08/2007 | GERAL                              | 000833657  | 090                           | 16/07/2002 | 18/08/2007                   | GERAL    | 000160150                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 19/08/2002                            | 17/08/2007 | GERAL                         | 000160861  | 090                                | 16/08/2002 | 15/08/2007                      | GERAL      | 000159103                            | 090        | 21/08/2002                     | 19/08/2007 | GERAL                              | 000468314  | 090                           | 26/08/2002 | 24/08/2007                   | EDUCACAO | 000161109                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 23/05/2002                            | 06/08/2007 | EDUCACAO                      | 000430066  | 090                                | 24/05/2000 | 13/08/2007                      | GERAL      | 000740600                            | 090        | 05/08/2002                     | 04/08/2007 | EDUCACAO                           | 000840934  | 090                           | 07/08/2002 | 05/08/2007                   | GERAL    | 000520239                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 26/05/2001                            | 02/08/2007 | EDUCACAO                      | 000484543  | 090                                | 05/08/2002 | 04/08/2007                      | EDUCACAO   | 000841213                            | 090        | 20/08/2002                     | 18/08/2007 | GERAL                              | 000533125  | 090                           | 06/08/2002 | 05/08/2007                   | EDUCACAO | 000841460                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 04/08/2002                            | 02/08/2007 | EDUCACAO                      | 000150524  | 090                                | 02/05/2002 | 27/08/2007                      | EDUCACAO   | 000512194                            |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| ORGÃO    | SMT                                   | MATRÍCULA  | NOME                          | LICENÇA    | PREMIO                             | DATA       | CATEG                           | Mat        | REF                                  |            |                                |            |                                    |            |                               |            |                              |          |                          |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 526270/1 | LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS | 291022/1   | LILIANE DE VARGAS MOREIRA     | 186093/1   | LUCIANE GARCIA                     | 166768/4   | MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN | 394509/1   | MARIA ANGELINA PAVAO SCHATTSCHNEIDER | 541853/1   | MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES   | 540095/1   | MARIA CLAUDIA BOMBASSARO           | 540113/1   | MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES | 178977/1   | MARLENE TONIOLLO ORLANDINI   | 87650/2  | NAIRA PEREIRA FROTA      | 291174/1   | NARA REGIANE RODRIGUES SCHENA  | 290534/1  | NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA | 540186/1 | PATRICIA DE FREITAS DIAS | 090      | 17/04/2002                      | 26/08/2007 | EDUCACAO                     | 000826693 |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 08/08/2002                            | 06/08/2007 | GERAL                         | 000533703  | 090                                | 22/08/2002 | 20/08/2007                      | EDUCACAO   | 000421982                            | 090        | 30/08/2002                     | 29/08/2007 | EDUCACAO                           | 000401794  | 090                           | 09/05/2002 | 22/08/2007                   | EDUCACAO | 000644864                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 30/08/2002                            | 28/08/2007 | GERAL                         | 000843664  | 090                                | 13/08/2002 | 12/08/2007                      | EDUCACAO   | 000841817                            | 090        | 20/08/2002                     | 18/08/2007 | EDUCACAO                           | 000841841  | 090                           | 20/08/2002 | 18/08/2007                   | EDUCACAO | 000414615                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |
| 090      | 13/08/2002                            | 11/08/2007 | EDUCACAO                      | 000158378  | 090                                | 15/08/2002 | 09/08/2007                      | GERAL      | 000533851                            | 090        | 06/08/2002                     | 04/08/2007 | GERAL                              | 000533166  | 090                           | 19/08/2002 | 18/08/2007                   | EDUCACAO | 000841916                |            |                                |           |                             |          |                          |          |                                 |            |                              |           |                                   |          |                                   |          |                      |          |                               |          |                                  |          |                             |          |                       |            |                     |           |                     |          |                                    |         |                     |          |                                   |     |            |            |       |           |

|          |                           |            |                          |           |                                |            |                            |          |                          |         |                           |            |                          |           |                                |            |                          |          |                     |          |                         |         |                     |          |                               |         |                        |     |            |            |          |           |
|----------|---------------------------|------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|------------|----------------------------|----------|--------------------------|---------|---------------------------|------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|------------|--------------------------|----------|---------------------|----------|-------------------------|---------|---------------------|----------|-------------------------------|---------|------------------------|-----|------------|------------|----------|-----------|
| 401058/1 | PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA | 206810/1   | REGINA CELIA PAZ D MUTTI | 278790/3  | REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA | 201756/1   | RODINEI LUIS SANTOS FLORES | 287468/1 | ROSANGELA BORGES PEREIRA | 87704/2 | ROSANGELA MONTEMURO FERRO | 400984/1   | SILVIA MAZZONI DE CASTRO | 112190/4  | SILVIA REGINA VIEIRA SALLATINO | 283232/1   | SIRLEI RODRIGUES MACHADO | 90557/2  | SOLVEIG PIANTA MOOG | 289593/1 | TANIA MARIA SILVA LOPES | 88654/4 | VALDOMIRA SCHNEIDER | 287535/1 | VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO | 90065/3 | VARLEI DE SOUZA NOVAES | 090 | 22/08/2002 | 20/08/2007 | EDUCACAO | 000651976 |
| 090      | 01/09/2002                | 30/08/2007 | EDUCACAO                 | 000443655 | 090                            | 03/07/1998 | 24/08/2007                 | EDUCACAO | 000520478                | 090     | 07/08/2002                | 05/08/2007 | GERAL                    | 000438366 | 090                            | 28/03/2002 | 13/08/2007               | EDUCACAO | 000529867           |          |                         |         |                     |          |                               |         |                        |     |            |            |          |           |
| 090      | 31/05/2002                | 09/08/2007 | EDUCACAO                 | 000158436 | 090                            | 19/08/2002 | 17/08/2007                 | EDUCACAO | 000651885                | 090     | 14/08/2002                | 12/08/2007 | EDUCACAO                 | 000183699 | 090                            | 04/07/2002 | 20/08/2007               | EDUCACAO | 000525444           |          |                         |         |                     |          |                               |         |                        |     |            |            |          |           |
| 090      | 17/08/2002                | 15/08/2007 | EDUCACAO                 | 000161661 | 090                            | 23/07/2002 | 31/08/2007                 | GERAL    | 000532150                | 090     | 29/08/2002                | 27/08/2007 | EDUCACAO                 | 000159525 | 090                            | 10/08/2002 | 08/08/2007               | EDUCACAO | 000529933           |          |                         |         |                     |          |                               |         |                        |     |            |            |          |           |
| 090      | 25/08/2002                | 23/08/2007 | EDUCACAO                 | 000161091 |                                |            |                            |          |                          |         |                           |            |                          |           |                                |            |                          |          |                     |          |                         |         |                     |          |                               |         |                        |     |            |            |          |           |

| ORGÃO | SMF | MATRÍCULA | NOME | LICENÇA | PREMIO |
|-------|-----|-----------|------|---------|--------|
|-------|-----|-----------|------|---------|--------|

| ÓRGÃO  | MATRÍCULA | NOME                            |
|--|-----------|---------------------------------|
| PGM  | 290078    | CESAR EMILIO SULZBACH           |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/08/97 A 02/08/02, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMA  | 532736    | JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA    |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/06/02 A 23/06/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMAM   | 79148     | IZAIAS DOS SANTOS               |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/04/99 A 06/04/06, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMAM   | 248736    | JAIR ANTONIO BATISTA DIAS       |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/07/01 A 15/07/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/77 A 30/06/82, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/82 A 30/06/87, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/87 A 30/06/92, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/92 A 30/06/97, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/97 A 30/06/02, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 441950    | ERNANI BARBOSA                  |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/02 A 30/06/07, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA |           |                                 |
| SMAM   | 542055    | EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA     |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/06/02 A 14/06/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMED   | 86451     | TELMA MACHADO LAMAS             |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/05/02 A 24/05/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMED   | 421690    | ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE   |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/02/98 A 24/02/04, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMS  | 88794     | CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/06/82 A 24/05/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMS  | 125857    | MARCELO CONCEIÇÃO BARROS        |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/05/02 A 16/05/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMS  | 505575    | MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ     |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/06/02 A 16/06/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMS  | 506051    | LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/07/02 A 08/07/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |
| SMT  | 80011     | SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA    |
| CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/05/81 A 31/08/07, FACE REVISÃO                  |           |                                 |

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.43352.07.3** - Defere parcialmente, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, 27892.3/1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.5425.07.7** - Relota SIDNEI IBARRA CECCON, operário especializado, 711497, do SVP para a DVT/ETE Navegantes, a contar de 1º.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.1318.07.1** – Retroage em relação a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 679061, arquiteto, a data do 1º avanço para 12.11.03, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia União de Seguros Gerais.

**Processo 4.1318.07.1** – Retroage em relação a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 679061, arquiteto, a data do 2º avanço para 12.11.05, em face a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia União de Seguros Gerais.

**Processo 4.1335.05.7** – Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, DECIDE pela aplicação da pena de advertência verbal particular aos servidores matrículas 22703.4 e 67532.8, na forma do artigo 203, parágrafo 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.3706.07.9** – Concede, em 17.8.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| MATR.  | NOME                              | VANTAGEM | NUMERO | DATA      | CAT.  |
|--------|-----------------------------------|----------|--------|-----------|-------|
| 678755 | CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS      | AVANCO   | 3      | 14/8/2007 | GERAL |
| 678561 | ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES      | AVANCO   | 4      | 31/8/2007 | GERAL |
| 680300 | IARA BATISTA PITTHAN              | AVANCO   | 1      | 8/8/2007  | GERAL |
| 674774 | ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA        | AVANCO   | 7      | 17/8/2007 | GERAL |
| 674695 | JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA     | AVANCO   | 7      | 3/8/2007  | GERAL |
| 673332 | MAGDA GUIMARAES DE PINHO SALENGUE | AVANCO   | 7      | 13/8/2007 | GERAL |
| 60103  | MARCOS SCHARNBERG NETO            | AVANCO   | 11     | 23/8/2007 | GERAL |
| 673769 | ROSANGELA DA COSTA AVALOS         | AVANCO   | 8      | 31/8/2007 | GERAL |
| 121268 | VICTOR HUGO FELIX E SILVA         | AVANCO   | 8      | 16/8/2007 | GERAL |
| 674713 | WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI    | AVANCO   | 7      | 4/8/2007  | GERAL |

**Processo 4.4.3707.07.5** - Concede, em 17.8.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| MATR.  | NOME                          | VANTAGEM       | DATA                | CAT.  |
|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------|
| 540228 | ALAIDES BEATRIZ S.DA SILVA    | LICENCA PREMIO | 14/8/2002 13/8/2007 | GERAL |
| 674725 | CARLOS ERNESTO R GOULART      | LICENCA PREMIO | 6/8/2002 5/8/2007   | GERAL |
| 673733 | LEONEL MARQUES SANTOS         | LICENCA PREMIO | 5/8/2001 4/8/2007   | SAUDE |
| 540230 | LIZETE RAMONA C. FREITAS      | LICENCA PREMIO | 13/8/2002 12/8/2007 | GERAL |
| 400947 | LUCIANE FAVARETTO TIMMERS     | LICENCA PREMIO | 5/8/2002 4/8/2007   | GERAL |
| 673381 | LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA | LICENCA PREMIO | 22/8/2002 21/8/2007 | GERAL |
| 679280 | MARCOS VINICIUS R. DE SOUZA   | LICENCA PREMIO | 13/8/2002 12/8/2007 | GERAL |
| 674385 | MARGARETH DO CARMO R BATISTA  | LICENCA PREMIO | 12/8/2002 11/8/2007 | GERAL |
| 679279 | ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA    | LICENCA PREMIO | 12/8/2002 11/8/2007 | GERAL |
| 540216 | SERGIO SANTOS DA SILVA        | LICENCA PREMIO | 15/8/2002 14/8/2007 | GERAL |

**Processo 4.3708.07.2** - Concede, em 17.8.07, adicional de 25% ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| MAT.  | NOME               | VANTAGEM  | NUMERO | DATA      | Cat.  |
|-------|--------------------|-----------|--------|-----------|-------|
| 98301 | LUIZ CARLOS KRENTZ | ADICIONAL | 25     | 27/8/2007 | GERAL |

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.1290.03.7** – Defere, em 3.9.07 a solicitação de renovação da autorização de ampliação de 27 vagas de Estágio Extracurricular Remunerado, preenchidas por estudantes de Nível Superior e Médio, com carga horária de 88 horas mensais, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, para o período de 1º.7 a 31.12.07, com base no artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06.

**Processo 7.1555.06.5** – Defere, em 24.8.07, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Psicologia Diurno, oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Pessoal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.1998.06.4** – Defere em 11.9.07, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direitos Humanos, desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por CLEBER CANDIDO DE DEUS, 76222.5, monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de quatro horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

setembro de 2007, sendo que, ao final da votação, serão considerados eleitos os delegados mais votados, obedecida a proporcionalidade dos eleitores credenciados presentes na eleição.

**MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO:**

3. A cédula a ser utilizada para a votação dos Conselheiros e Suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental e para Delegados dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento observará o modelo abaixo:

**PARA CONSELHEIRO DO CMDUA:**

|  |   |
|--|---|
| <b>Chapa 01:</b><br>- Conselheiro-<br>- 1º Suplente-<br>- 2º Suplente- | <b>Chapa 02:</b><br>- Conselheiro:<br>- 1º Suplente:<br>- 2º Suplente-  |
| <b>Chapa 03:</b><br>- Conselheiro:<br>- 1º Suplente-<br>- 2º Suplente: | <b>Chapa...:</b><br>- Conselheiro:<br>- 1º Suplente-<br>- 2º Suplente – |

**PARA DELEGADOS DA COMUNIDADE:**

- 001     002     003     004     005  
 - 006     007     ...

**PARA DELEGADOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS :**

- 001     002     003     004     005  
 - 006     007     ...

4. Iniciado o procedimento de votação, o eleitor credenciado deverá apresentar documento de identidade para o membro da mesa receptora de votos e apor sua assinatura na lista de presença que compõe a ata da mesa, ato contínuo receberá a cédula e se dirigirá a cabine de votação. Após votar, colocará o voto na urna da respectiva mesa receptora dos votos.

5. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no respectivo Fórum Regional de Planejamento, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

6. Encerrada a votação, o mesário colocará as cédulas não utilizadas em um envelope, o lacrará e

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 2

#### ELEIÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.

Em observância ao subitem 3.6 e item 9, do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2007, que trata da Convocação de Eleições para Conselheiro e seus Suplentes, bem como dos Delegados da comunidade e das entidades não governamentais, dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário do Planejamento Municipal comunica a relação dos credenciados; dos candidatos a Delegado inscritos e as respectivas chapas de candidatos a Conselheiro e Suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, de cada Região de Planejamento e define a metodologia para a apuração da eleição, como segue:

**DA PLENÁRIA:**

O processo de Eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento iniciará por uma plenária pública às 19h se estendendo até às 20h, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, nas datas e locais noticiados no Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2007 e 14 de setembro de 2007.

**DA VOTAÇÃO:**

1. A votação, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento terá início às 20h com qualquer "quorum" e se estenderá até às 21h.

2. A composição dos Fóruns das Regiões de Gestão de Planejamento observará às disposições seguintes:

2.1 Para a eleição dos Delegados representantes da comunidade, inicialmente serão submetidos à votação todos os candidatos a delegados credenciados, sendo que o número de candidatos aptos a serem eleitos por Região de Gestão de Planejamento fica restrito ao percentual e demais disposições previstas no item "6" e seus subítens, do Edital de Convocação para Eleições, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de

depositará na urna, juntamente com a ata da mesa receptora dos votos.

7. A votação em um número maior do que o definido no item “2.1” do presente edital, anula o voto para delegados, devendo ser aproveitado como válido o voto para Conselheiro e Suplentes. A votação em número de Delegados menor do que o previsto será considerada válida.

8. A votação em mais de uma chapa anula o voto para Conselheiro e Suplentes do Fórum Regional de Planejamento respectivo.

9. Não será permitido o uso de caneta vermelha para o processo de votação, sendo esta restrita à apuração.

#### DA APURAÇÃO:

10. A apuração ocorrerá logo após o término da votação ou, na impossibilidade desta, mediante decisão devidamente justificada pela Comissão Eleitoral, em data e local estipulados e transcritos na Ata de Encerramento da eleição da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

10.1 A apuração será fiscalizada pela Comissão Eleitoral.

10.2 O local da apuração é público, todavia, haverá espaço reservado para o trabalho da contagem de votos, cujo acesso fica restrito aos escrutinadores, à Comissão Eleitoral, aos fiscais credenciados pelas chapas (01 por chapa) e aos servidores municipais que estiverem assessorando o processo eleitoral.

10.3 As mesas apuradoras de votos serão formadas por servidores municipais.

10.4 O procedimento para abertura das urnas e apuração dos votos transcorrerá da seguinte forma:

a) romper o lacre;

b) retirar a ata de eleição e verificar se há registro de alguma intercorrência na votação;

c) conferir se o número de votantes apontado na ata confere com o número de cédulas depositadas;

d) apurar primeiro os votos das chapas e posteriormente o voto para os delegados;

e) contar o número de votos para delegados, e verificar se o número de votados não excede o número de candidatos previstos no item 2.1 deste edital;

f) constatada o excesso de votados na Cédula para delegados, nos termos da letra “e”, item anterior, este voto será anulado;

g) eventuais rasuras que não comprometam a intenção do eleitor ou computação do voto não invalidam o mesmo.

h) não serão anuladas urnas, sendo que eventuais divergências entre número de cédulas e votantes deverão ser explicitadas e registradas na ata da apuração.

11. A apuração durará o tempo que for necessário para a contabilização dos respectivos votos.

12. Os fiscais das chapas poderão ser substituídos, sendo proibida a presença de mais de um fiscal por chapa ao mesmo tempo no recinto reservado da apuração.

13. As urnas abertas serão escrutinadas até o final, independente do horário.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Não sendo encerrada a apuração no dia da eleição, a Comissão Eleitoral da respectiva Região de Gestão de Planejamento, providenciará local para a guarda das urnas não escrutinadas, sendo que a porta e eventuais aberturas do local serão lacradas, com a aposição das assinaturas dos componentes da Comissão Eleitoral. Posteriormente, para abertura das mesmas, a Comissão Eleitoral reunirá-se para romper o lacre do local e iniciar o traslado das urnas para o local da apuração, para o escrutínio destas.

15. Encerrada a apuração o Secretário do Planejamento Municipal fará publicar os resultados no Diário Oficial do Município.

16. As listas dos eleitores credenciados, candidatas a Conselheiros e Suplentes para o CMDUA, candidatas a Delegados pela comunidade, candidatas a Delegados pelas entidades não governamentais, de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, são as transcritas a seguir:

#### RELAÇÃO GERAL DE CHAPAS POR REGIÃO

##### NÚMERO

##### REGIÃO 1 (CENTRO)

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| 1 | Conselheiro         | Alan Cristian Tabile Furtan - Av. Osvaldo Aranha, 340 - Bom Fim               |
|   | 1º Suplente         | Ivo Rodrigues Fernandes - Borges de Medeiros, 328 Apto 174 - Centro           |
|   | 2º Suplente         | Ana Luiza Zambrano Wageck - Rua Com. Camonha, 88 - Centro                     |
|   | Represent. CE       | Tatiana Zueco da Silva  |
|   | Suplente CE         | José Antonio Castilhos  |
| 2 | Conselheiro         | Ibira Santos Lucas - Rua Loureiro da Silva, 1500/813 - Cidade Baixa           |
|   | 1º Suplente         | Ayirton Castro de Oliveira - Av. Duque de Caxias, 837 Apto 806 - Centro       |
|   | 2º Suplente         | Clivia de Moura Espinosa - José do Patrocínio, 310 nº 702 - Cidade Baixa      |
|   | Represent. CE       | Ibira Santos Lucas  |
|   | Suplente CE         |   |
| 3 | Conselheiro         | Rogério Tubino Dal Molin - Rua Sacadura Cabral, 76 - Petrópolis               |
|   | 1º Suplente         | Alzira Dornelles Ban - Rua Mucio Teixeira, 911 - Menino Deus                  |
|   | 2º Suplente         | Sergio Luiz de Azambuja Roren - Av. Itajai, 87 - Petrópolis                   |
|   | Represent. CE       | Rogério Tubino Dal Molin  |
|   | Suplente CE         | Alzira Dornelles Ban  |
| 4 | Conselheiro         | Felisberto Seabra Luisi - Duque de Caxias, 1208 Apto 402 - Centro             |
|   | 1º Suplente         | Roberto Ivan Raul Jakubaszko - Rua Jeronimo de Ornelas, 147 Apto 01 - Santana |
|   | 2º Suplente         | Verina da Silva Ortória - Rua Correa Lima, 553 - Menino Deus                  |
|   | Represent. CE       | Léa Beatriz Sanches Abraão  |
|   | Suplente CE         |   |
|   | Total da Região - 4 |   |

##### REGIÃO 2 (HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS NOROESTE)

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| 1 | Conselheiro         | Marcia Urbim Bica - Rua Cairú, 356 - Navegantes                 |
|   | 1º Suplente         | Lotar Adalberto Markus - Av. Jaime Vignoli, 85 - Anchieta       |
|   | 2º Suplente         | Beatriz Gonçalves Pereira - Rua Pres. Vargas, 530 - Arquipélago |
|   | Represent. CE       |   |
|   | Suplente CE         |   |
|   | Total da Região - 1 |   |

##### REGIÃO 3 (NORTE E EIXO BALTAZAR)

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| 1 | Conselheiro         | Helena Cristina Borges - R. Chuí, 60/01 - Sarandi |
|   | 1º Suplente         | Ana Paula Borges Alves - R. Chuí, 100 - Sarandi   |
|   | 2º Suplente         | Maria da Glória Martins - Rua A, 40 - Rubem Berta |
|   | Represent. CE       | Ronie Gomes                                       |
|   | Suplente CE         |   |
|   | Total da Região - 1 |   |

##### REGIÃO 4 (LESTE E NORDESTE)

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| 1 | Conselheiro         | Irma Miranda da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro Vogt, 254 - Mario Quintana                     |
|   | 1º Suplente         | Luiz Felipe V. Correa de Oliveira - Rua Dr. Jorge Fayet, 305 casa 9 - Chácara das Pedras |
|   | 2º Suplente         | Não apresentado - não apresentado -  |
|   | Represent. CE       |  |
|   | Suplente CE         |  |
| 2 | Conselheiro         | Marli Medeiros - Rua 9, nº 64 (VI. Pinto) - Bom Jesus                                    |
|   | 1º Suplente         | Flávia Carolina Martins Medeiros - Rua 9, nº 64 (vl. pinto) - Bom Jesus                  |
|   | 2º Suplente         | Gumer Eugenio Schtutz - Rua Clóvis Bevilacqua, 144 - Bom Jesus                           |
|   | Represent. CE       |  |
|   | Suplente CE         |  |
|   | Total da Região - 2 |  |

##### REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)

|   |               |   |
|---|---------------|---|
| 1 | Conselheiro   | Alex Sandro Souza da Silva - r. Pereira, 113/ casa 3 - Santa Tereza |
|   | 1º Suplente   | Solange Leite Florinda - Est. dos Alpes, 732 - Glória               |
|   | 2º Suplente   | Lauro Rössler - R. Jataí, 844 - Cristal                             |
|   | Represent. CE |   |

Suplente CE  
Total da Região - 1

##### REGIÃO 6 (CENTRO SUL E SUL)

|   |             |  |
|---|-------------|--|
| 1 | Conselheiro | Juarez Gonçalves da Silva - Rua Adriano Pereira da Silva, 311/08 - Vila Nova |
|   | 1º Suplente | Christine Aguiar Barcellos - Rua Amapá, 634 casa 08 - Vila Nova              |
|   | 2º Suplente | Celso Antonio de Almeida - Icaraí, 892 Apto 102 - Cristal                    |

Represent. CE

Suplente CE

|   |               |   |
|---|---------------|---|
| 3 | Conselheiro   | Nestor Ibrahim Nadruz - Rua Cariri, 201 - Vila Assunção             |
|   | 1º Suplente   | Ione Carreta Kunze - Cons. Xavier da Costa, 2862 - Ipanema          |
|   | 2º Suplente   | Carolina Hermann Coelho Souza - Rua Gen. Rondon, 737/305 - Tristeza |
|   | Represent. CE | Sandra Jusaara M. Ribeiro   |
|   | Suplente CE   | Hamilton Viegas   |

|   |             |   |
|---|-------------|---|
| 2 | Conselheiro | Gladimiro Dantas Machado - Av. Vicente Monteggia, 2000/14 - Vila Nova |
|   | 1º Suplente | Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro - R. Stephan Zweig, 160 - Cavalhada  |
|   | 2º Suplente | Aurélio Froener - R. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza                 |

Represent. CE

Suplente CE

Total da Região - 3

##### REGIÃO 7 (LOMBA DO PINHEIRO/PARTENON)

|   |             |   |
|---|-------------|---|
| 1 | Conselheiro | Eduíno de Mattos - Pedro Pereria de Souza, 104 - Partenon                         |
|   | 1º Suplente | Lucia Henrieta Wommer - Beco da Taquara, Trav. A, 32 - Lomba do Pinheiro          |
|   | 2º Suplente | Guilherme Moacir Silva Silveira Junior - Av. Bento Gonçalves, 3638/268 - Partenon |

Represent. CE

Suplente CE

|   |             |  |
|---|-------------|--|
| 2 | Conselheiro | Adriana Regina Danni Mezetti - R. São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro |
|   | 1º Suplente | Filismar Pedro Seibert - R. Goias, 658 - Lomba do Pinheiro             |
|   | 2º Suplente | Ruy Vargas - Est. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro    |

Represent. CE

Suplente CE

Osmar de Jesus

Total da Região - 2

##### REGIÃO 8 (RESTINGA E EXTREMO SUL)

|   |             |   |
|---|-------------|---|
| 1 | Conselheiro | Lidia Lucilino Gonçalves Ribeiro - Rua Gov. Paracchi Barcellos, 4047 - Restinga |
|   | 1º Suplente | Cezar Rodrigues Ribeiro - Rua Gov. Paracchi Barcellos - Restinga                |
|   | 2º Suplente | Maria Clara Cardoso Nunes - Casa Blanca, 439 - Restinga                         |

Represent. CE

Suplente CE

Elpidio Braga

|   |             |   |
|---|-------------|---|
| 2 | Conselheiro | Leonite Ana Gheno - Rua Mercedes Azzolini, 150 - Ponta Grossa                 |
|   | 1º Suplente | Heverson Luis Vilar da Cunha - Rua 13 de Maio, 22 (Lot. Esperança) - Restinga |
|   | 2º Suplente | Raquel Costa Golubcik - Rua Moises Golubcik, 40 - Restinga                    |

Represent. CE

Suplente CE

Dalcina Vargas da Cunha

Total da Região - 2

##### TOTAL GERAL - 16

##### RELAÇÃO GERAL DE CREDENCIADOS POR REGIÃO

##### CREDENCIADO / ENDEREÇO

##### REGIÃO 1 (CENTRO)

Adacir José Flores - Av. Borges de Medeiros, 731 Apto. 01 - Centro  
Adelize Carla Krauspenhar - Av. Érico Veríssimo 441 apto 606 - Menino Deus  
Ademir Francisco Aquino Vieira - R Rio Pardo, 201/101 - Passo da Areia  
Airton Carlos Cardoso - Rua vinte e quatro de outubro 89 apto 85 - Moinhos de Vento  
Alan Cristian Tabile Furlan - Osvaldo Aranha, 340/414 - Bom Fim  
Alda Maria Py Velloso - Av. Independência, 1152/74 - Independência  
Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
Alexandre Vazquez Etcheverry - Rua Gen Cipriano Ferreira 475 apto - Centro  
Alfredo R. Pfeifer - Germano Pettersen Junior, 511/201 - Higienópolis  
Ali Suleiman Mohamad Abdel Aziz - Av. Azenha 876 - Azenha  
Aline dos Santos Nielsen Severo - Rua Felipe de Oliveira 104 apto 01 - Santa Cecília  
Alvaro Dias Brito Junior - Rua General Caldwell - Azenha  
Ana Lucia Lucas - Av. Loureiro da Silva 1500 apto 13 - Cidade Baixa  
Ana Luiza Zambrano Wageck - Rua Comendador Caminho 88 - Moinhos de Vento  
Ana Maria Souza Bandeira - Avenida Farrapos, 287 - Floresta  
Ana Monteiro da Silva - Av. Cristovão Colombo 2149 apto 04 - Floresta  
Ana Valéria Haag Marques - Gen. Lima e Silva, 234/204 - Cidade Baixa  
André Antônio Pinto Vissirini - R. Vasco da Gama, 575/504 - Bom Fim  
André Nunes Santos - Travessa do Carmo 205 apto 11 - Cidade Baixa  
André Rodrigues Furtado - R. João Teles, 473/12 - Bom Fim  
Andrea de Paula Ribeiro - Rua Otto Ernest Meyer 111 - Azenha  
Andria Maria Bandeira Gonçalves - Avenida Farrapos, 382/504 - Floresta  
Anelise Cristina Zimmer Neves - Rua Riachuelo, 1305 Apto 1602 - Centro  
Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
Angelica Celeste Mirinha - Av. Ipiranga 752 - Azenha  
Angelo Oliveira Casane - Rua Comendador Caminha 286 apto 101 - Moinhos de Vento  
Angelo Pedro de Paoli - Mercado Publico loja 49 - Centro  
Anna Prates silveira - Golçalves Dias, 288 - Menino Deus  
Antonio Mary Ulrich - Gonçalo de Carvalho, 324/701 - Floresta  
Aquiles Dal Molin Junior - Av. Montenegro 206/401 - Petrópolis  
Ariana Ladeira Mesquita - Av Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Arlete Spencer Vanlin - Rua Vicente da Fontoura, 2878 Apto 204 - Rio Branco  
Artur Candido Willig - R. 24 de Outubro, 1281/707 - Independência  
Ary Bortolotto - Av Bento Gonçalves 50 - Azenha  
Ary Oscar Waismann - Av Azenha 918 - Azenha  
Assis Brasil Olegário Filho - R. Veador Porto, 677/104 - Santana  
Barbara Cristina Duarte Barbosa - Rua Urugaiui 300 - Centro  
Beatriz Aragon Lopes - R. Felipe Camarão, 221/01 - Bom Fim  
Brendali Tabile Furlan - Qsvaldo Aranha, 340/414 - Bom Fim  
Carla Jeonine Schneider - Rua Veador Porto 368 apto 205 - Santana  
Carla Piccoli - R. Cel. Lucas de Oliveira, 1960/1004 - Petrópolis  
Carla Rodrigues Duarte - Av. Lageado, 1155/401 - Petrópolis  
Carlos Alberto de Moraes - Rua Duque de Caxias 1561/24 - Centro  
Carlos Boa Nova Neto - Rua Roque Gonzales 289 apto 102 - Jardim Botânico  
Carlos Geyer Rodrigues - Eng. Álvaro Nunes Pereira, 285 - Moinhos de Vento  
Carmem Miriam Magalhães Candal - Rua General Vasco Aleves, 548 Apto, 101 - Centro  
Carmen Elisa Ferreira Volino - Rua Lajeado 412 apto 302 - Petrópolis  
Carolina Rotter - Av. Bagé, 211/202 - Petrópolis  
Caty Simone Porto Soboia - Rua Urugaiui 300 - Centro  
Charles Furtado Vilela - Gen. Cipriano Ferreira, 561/803 - Centro  
Cheila Priscila Correa Garcia - Rua Freitas de Castro 197 - Azenha  
Cintia Giovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 B1 H / 216 - Azenha  
Clara Gorodichter - Rua Marcilio Dias 1174 - Azenha  
Clarice Selau Maggi - Rua Professor Alvaro Alvim 450 - Rio Branco  
Claucio Farias Brião - Rua José do Patrocínio, 357 Apto 204 - Centro

Cláudio Roberto Manso Pozas - R. Engº Olavo Nunes, 237/702 - Boa Vista  
Cleci Maria Jurach - R. Demétrio Ribeiro, 185/403 - Centro  
Cleomar Luis Mores - Rua Amelia Teles 370 - Petrópolis  
Clovis Alberto Oliveira de Souza - Rua Gen. Lima e Silva, 395 Apto 01 - Centro  
Conceição Larrea Pereira - Lima e Silva, 1467 casa 2 findos - Cidade Baixa  
Cristiane de Lima Machado - R. Marangape, 20/301 - Petrópolis  
Cristiane Grohs Sampaio - Av. Cel. Lucas de Oliveira 1380/1101 - Petrópolis  
Dalnei Juarez Fuhr - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Daniela Ciscato Barcellos - Av. Getúlio Vargas 532 apto 417 - Menino Deus  
Débora Pacheco Corpinski - Av. Cristovão Colombo 668 apto 304 - Floresta  
Debora Schroeder Horn - R. Sinimbu, 117/401 - Petrópolis  
Delmar Moraes - Av. Azenha, 661 - Azenha  
Denise Balarine Cavalheiro Leite - R. engº Saldanha, 165/502 - Moinhos de Vento  
Derli Francil Santurio dos Santos - R. Anita Garibaldi, 1786/208 - Mont Serrat  
Dilto Crouzeiles Nunes - Rua Marques Pombal 351 apto 11 - Moinhos de Vento  
Dino Damiane Neto - Av. Caçapava, 565/401 - Petrópolis  
Domingos Saver - Mercado Público Municipal - Centro  
Edi Xavier Fonseca - R. Thomaz Flores, 365/502 - Bom Fim  
Edison Pichalski - Rua Otavio Correa 115 - Cidade Baixa  
Edmundo Aregui Dantas - Rua Felipe de Oliveira, 1398 - Petrópolis  
Edmundo Fuller - Rua Shiller, 120 - Rio Branco  
Eduardo Reimann - Av. Palmeira 265/302 - Petrópolis  
Eduardo Rizzo Buhw - R. Renato Almeida 20/901 - Bela Vista  
Elena Santos Graeff - R. Duque de Caxias, 1576/501 - Centro  
Eliana Castiglia de Oliveira - Demétrio Ribeiro 961/40 - Centro  
Eliana Hertzog Castilhos - Rua Gonçaro de Carvalho 209 apto 302 - Floresta  
Elisabete Sincalbre Pacheco - Av. Cristovão Colombo 2102 - Floresta  
Elisabeth Fernandes Gomes - Desembargador Moreiro Loureiro Lima, 195/901 - Bela Vista  
Elisabeth Karen Guimarães - Avenida Toropi, 126 Bl A nº 401 - Partenon  
Elisângela Bisinella - Av. Ipiranga, 1530/202 - Praia de Belas  
Elísio Vitor Vazin - Vicente da Fontoura, 2878/204 - Rio Branco  
Elizeu Frederico Homero - Rua Aurelino Figueiredo Pinto, 796 - Cidade Baixa  
Elvio Nicola Rizzon - Av. João Pessoa, 453/53 - Cidade Baixa  
Ema Cristina ritter Eymael - R. Salvador França, 1070/219 - Jardim Botânico  
Emerson Alexandre Fonseca Costa - Av. Erico Verissimo - Menino Deus  
Emma Rodrigues - Gen. Cipriano Ferreira, 561/705 - Centro  
Erick Joir Gonçalves de Lima - Rua General Câmara 243 apto 1002 - Centro  
Ermínia Bertoldo Fernandes - Engº Olávo Nunes, 99 / 401 - Bela Vista  
Ernesto José Miranda - Av. Cristovão Colombo 2149 apto 12 - Floresta  
Eronilda silva Jacobsen - General andré Belo, 637/204 - Menino Deus  
Eunice dos Santos Merlotti - Av. Mariland, 1015/203 - São João  
Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon  
Euzébio Gabriel Gouvea - R. Silva Jardim, 627/108 - Auxiliadora  
Eva Eliane Rodrigues - R. Afonso Taunay, 180/318 - Bela Vista  
Evenir Terezinha Hypolito Fucks - Protásio Alves, 1328/102 - Rio Branco  
Everton Hertzog Castilhos - Av. Bagé 1272 - Petrópolis  
Everton Muller - Av Cristovão Colombo 2217 apto 07 - Floresta  
Fabiano Moraes de Moraes - Av. Azenha 507 - Azenha  
Fabrício Scalco Costa - Cel. Genuíno, 118/6 - Centro  
Felisberto Seabra Luisi - Duque de Caxias 1208/1481 - Centro  
Fernanda kacman - R. Artur Rocha, 860 - Auxiliadora  
Fernando Bilossa de Oliveira - Rua Uruguai 300 apto 1701 - Centro  
Fernando Buss Bonilla - Av. Salgado Filho, 241/10 - Centro  
Fernando Faria Guaspari - Rua Padre Chagas 367/302 - Moinhos de Vento  
Fernando Luiz Motta dos Santos - Sacadura Cabral, 56 - Petrópolis  
Fernando Luiz Preste Barth - R. Pery Machado, 80/401 - Menino Deus  
Flávio Domingos Masim - R Félix da Cunha 691/203 - Floresta  
Flora Maria Bojunga de Mattos - R. Miguel Couto, 770 - Menino Deus  
Fortunato Garcia Machado - Rua Riachuelo 1440 - Centro  
Francisco Fernandes de Souza - R. Farias Santos, 534/401 - Petrópolis  
Gabriel Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
Geraldo Dias Galvani - r. Carlos Von Koseritz, 1184/403 - São João  
Geraldo Luiz dos Santos - Rua Bento Martins 403 apto 202 - Centro  
Gervasio Rodrigo Neves - Rua Riachuelo 1305 apto 601 - Centro  
Giane Mena Avila - Avenida Plinio Brasil Milano, 1310 Apto 604 BL. A - Bela Vista  
Gilda Maria Franco Jobim - Eng. Afonso Cavalcanti, 135/201 - Bela Vista  
Giovani Pires Vieira - Ernensto alves, 65/110 - Floresta  
Gisele de Souza Borges - Rua Otávio Correa 115 - Cidade Baixa  
Glorozinto Barcellos Netto - Prof. André Poente, 200/503 - Independência  
Gunterh Feldmann - Av. Cristovão Colombo 2158 - Floresta  
Gustavo Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
Harri Grimm - Av Cristovão Colombo 2217 apto 07 - Floresta  
Heitor Araujo de Oliveira - Rua Marechal Floriano Peixoto 351 apto 71 - Centro  
Helena Holtzer Rodrigues - Rua Artigas, 214 - Petrópolis  
Henrique Augusto Crippa - Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Henrique Munerolli - Miguel Tostes, 139/804 - Rio Branco  
Hermes C. Filho - Dário Pederneiras, 626/101 - Petrópolis  
Hilton Reimann - Av. Palmeira 265/302 - Petrópolis  
Humberto Tadeu Hickel - Avenida Caçapava, 451 - Petrópolis  
Iara Maria dos Santos Lopes - Gal Lima e Silva, 1045/324 - Centro  
Ibira Santos Lucas - Avenida Loureiro da Silva, 1500/813 - Cidade Baixa  
Ilton Cesar Knijnik - Rua Parané, 125 Apto 195 - Bela Vista  
Isadora Pisoni - Rua Demétrio Ribeiro 973 apto 211 - Centro  
Ivandro Rodrigo Morbach - Rua Demetrio Ribeiro 943 apto 408 - Centro  
Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro  
Jackson Eduardo Godoy de Campos - Rua Professor Freitas de Castro 107 bloco A - Azenha  
Jacyr Carvalho Goulart - R. Duque de Caxias, 925/071 - Centro  
Jader Ricardo Welter Paz - Rua João Alfredo 294 apto 401 - Cidade Baixa  
Janete Viccari Barbosa - Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro  
Joana Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
João Antonio Ritzel Remedioa - Av Lavras 644 apto 302 - Petrópolis  
João Luiz Borba de Matos - Rua General Cipriano Ferreira 490 - Centro  
João Paganella - Av. Cristovão Colombo 1390 apto 804 - Floresta  
Jocayê Letécio Kehl - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Jonas Antônio de Moraes - Av. Marechal Andrea, 300/501 B - Bela Vista  
Jorge Eleres Paim de Moraes - Rua Professor Freitas e Castro 344 - Azenha  
Jorge Lucio Domingos - Cel. Lucas de Oliveira, 2267 - Petrópolis  
Jorge Luis Wald - R. Júlio Bocaccio 110/101 - Santo Antônio  
Jorge Luiz dos Santos Souza - Rua JuLiano Moreira 305 - Jardim Botânico  
José Guilherme Fuentesfria - R. Dona Amélia 240/306 - Santa Tereza  
José Renato Amaro Lopes - Felipe Camarão 221 apto terreo - Bom Fim  
Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
Judiana Carvalho Berlim - Rua Guilherme Anjei 396 - Petrópolis  
Juecil Savio Carrilho - Paineira, 220 - Vila Jão Pessoa - Partenon  
Juliana Castagna - R. Sinimbu 43/302 - Petrópolis  
Juliana de Faria Correa Thompson - R. Fernandes Vieira, 444/202 - Bom Fim  
Juliano Carriconde Fripp - Rua Bento Martins 743 apto 202 - Centro  
Juliano Melnick - R. Engenheiro Veríssimo Matos, 255 - Bela Vista  
Julio Cesar Fiori - Av. Azenha 616 - Azenha  
Julio Cezar Garcia Leal - Praça Rui Barbosa 39 apto 42 - Centro  
Kalen de Castro França - Av Ipiranga 3740 apto 123 - Jardim Botânico  
Karen Regina Oliveira de Souza - R. Safira Veloso, 162 - Cidade Baixa  
Karine Silva Hoffmann - Prof. Cristiano Fischer, 2062/402 - Petrópolis  
Kira Maria Rocha Zanol - R. Gen. Lima e Silva, 303 - Cidade Baixa  
Laureny Ramos Moreira - Rua Andradas 1233 apto 1001 - Centro  
Lea Beatriz Sanches Abarro - Vigário José Inácio, 566-1104 - Centro  
Lea Ugnini Bertoldo Amaral - Dr. Freire Alemão, 155/301 - Mont Serrat  
Leandro Melnick - santo Inácio, 139/301 - Moinhos de Vento  
Leo antônio Genovencio Maciel - Vila Chocolate 120 - Centro  
Leonardo Machado Fontoura - R. Dário Pederneiras, 610/15 - Petrópolis  
Lia Maria Thomé de Oliveira - Rua Marechal Floriano Peixoto 351 apto 71 - Centro  
Liana Bach Martins - José do Patrocinio 913 - Cidade Baixa  
Lilian hofart Guzzo - Olinda, 274/306 - Floresta  
Liziane Araújo da Silva - Rua Baroneza do Gravataí, 190/305 - Cidade Baixa  
Luana Aparecida Machado Augeli - Rua Chaves Barcelos 36 apto 1006 - Centro  
Lucas Pacheco Oliveira - Rua 11, 155 vila Mapa 2 - Lomba do Pinheiro  
Luci Ines Fin - Getúlio Vargas, 918 - Menino Deus  
Luciana Haupt - Rua Garibaldi, 989 Apto 12 - Independência  
Luciana Mees Abreu - Av. Cel. Lucas de Oliveira, 2437, 408 - Petrópolis  
Luiz antônio Saldanha dos Santos - R. gonçalo de Carvalho 471/201 - Independência  
Luiz Fernando Vinas Bina - Av. Venâncio aires, 611/204 - Cidade Baixa  
Luiz Nei de Rezende da Silva - Nilo Peçanha 1452 apto 802 - Boa Vista  
Maelio Renan Kunkath de Ceno - Col. timóteo, 316 - Camaquã  
Magale Malinverno - Av. Cristovão Colombo 2149 apto 12 - Floresta  
Maiza Sanches da Rosa - Av. Loureiro da Silva 155 - Centro  
Marcelo de Oliveira - Av. Salgado Filho 140 apto 404 - Centro  
Marcelo Guedes - Av. Carlos Gomes, 531/322 - Auxiliadora  
Marcelo Tomazoni Cardoso - Rua Vinte e quatro de Outubro 89 apto 85 - Moinhos de Vento  
Marcia de Souza Auzani - Princesa Isabel bloco 19-103 - Azenha  
Marcia Gonçalves - Rua Bordini 396 apto 13 - Auxiliadora  
Marcio Elman - Rua Eça de Queiroz, 350, Apto 1304 - Petrópolis  
Marcio Garmendio - Marcilio Dias, 575, Apto 308 - Menino Deus  
Marco Antônio de Souza - R. Barão do Gravataí, 518/205 - Menino Deus  
Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
Marco Tulio Kalil Ferreyro - Rua Jerônimo de Ornelas 654 apto 11 - Santana  
Marcos Eduardo Berlich de Moraes - General Iba Mesquita i Moreira 180 apto 401 - Boa Vista  
Maria Cristina Rodrigues - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Maria da Conceição Soares Beltrão Filho - R. Miguel Couto, 770 - Menino Deus  
Maria da Glória Lacerda Rurack - João Caetano, 20/201 - Petrópolis  
Maria de Lourdes Bertoldo - R. Dr. Freire Alemão, 155/301 - Mont Serrat  
Maria de Lourdes da Rosa Maia - Andradas, 261 - Centro  
Maria de Lourdes Lopes - Rua Dona Gabriela, 54 - Menino Deus  
Maria de Lourdes Paz da Silva - Rua Demetrio Ribeiro, 547 - Centro  
Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio  
Maria Ines Steglich - Rua dos Andradas, 393 Apto 01 - Centro  
Maria Lucia Haas Cardon - Rua Barão de Ubá, 162 Apto 601 - Bela Vista  
Mariana Martinewski Biedermann - R. Barão de Uba, 329 - Bela Vista  
Marine Silva Hoffmann - Prof. Cristiano Ficher, 2062/402 - Petrópolis  
Mario da Carmo Santos de Lima - Nossa Senhora Medianeria, 117 - Medianeira  
Marisa da Silva Santos - Rua Andradas 245 apto 11 - Centro  
Marise da Rosa Lima - Rua Riachuelo 1305 apto 801 - Centro  
Marli Fernanda Ramos Kuschick Sellbach - Avenida Bagé, 232, Apto 702 - Petrópolis  
Marta de Oliveira Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 302 bloco B - Jardim Botânico  
Mateus Fiorentini - Rua Demetrio Ribeiro 943 apto 408 - Centro  
Matheus Rockenbach - R. Murilo Furtado, 287/702 - Petrópolis  
Mauricio Nunes Santos - Travessa do Carmo 205 apto 11 - Cidade Baixa  
Miguel Antonio de Oliveira Duarte - Rua Riachuelo 1317 - Centro  
Miguel Maia Mickelberg - Rua Cel Aurelio Bitencourt 200/ apto 201 - Rio Branco  
Miguel Sanson - Rua Heretiano Rocha 76 apto 101 - Petrópolis  
Miguel Romanovski de Oliveira - Rua Otavio Correa 115 - Cidade Baixa  
Milton Melnick - R. comendador Rheingantz, 696/1801 - Auxiliadora  
Mirian Rosage Pereira Endres - Av. Av. Caçapava, 116 - Petrópolis  
Moises Luiz Medeiros de Souza - Rua Pesqueiro 65 apto 205 - Cidade Baixa  
Nadia Silvane Vieira Schallenberger - Rua Coronel André Belo 395 apto 301 - Menino Deus  
Nara Teresinha Silva Trindade - Borges de Medeiros, 417/306 - Centro  
Natalia Vitoria de Oliveira Silva - Rua Duque de Caxias 1488 apto 21 - Centro  
Nelson Eidt - R. Eng. Olávo Nunes, 99/301 - Bela Vista  
Nelson Schwarz - Av Cristovão Colombo 2107 apto 31 - Floresta  
Nilo Dias Junior - Av Bagé 180 apto 202 - Petrópolis  
Nilton Starosta Cerrer - Hilário Ribeiro, 365/302 - Moinhos de Vento  
Norma Flores Spencer - Rua Vicente da Fontoura 2747 apto 202 - Rio Branco  
Odacir José Flores - Avenida Borges de Medeiros, 731 Apto 01 - Centro  
Olegário Gilberto Silva de Vargas - Av. Cristovão Colombo 2184 apto 505 - Floresta  
Osvaldo Tietê da Silva - R. Duque de Caxias 830/23 - Centro  
Pamela de Menezes Dória - Av. Getúlio Vargas 918 - Menino Deus  
Paulo Antônio da Rocha Vencato - R. Marquês do Pombal, 515/203 - Moinhos de Vento  
Paulo Bins Ely - R. Tomaz Flores, 85 - Independência  
Paulo Cesar Marasco Leite - r. Engº Saldanha, 165/502 - Floresta  
Paulo Coaraciara Neu Cassiano - Gonçalo de Carvalho, 209 Apto 305 - Independência  
Paulo Fernando Selbach - Avenida Bagé, 232 Apto 702 - Petrópolis  
Paulo Galvani - Candido Silveira 100/1102 - Auxiliadora  
Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri - R. 24 de Maio, 93/11 - Centro  
Paulo José Rockenbach - Rua Murilo Furtado, 287 Apto 702 - Partenon  
Paulo Ricardo Tomasini - Rua Ernesto alves 333 apto 201 - Floresta  
Paulo Vanzetto Garcia - R. Pedro Chaves Barcelos, 981/801 - Bela Vista  
Pedro Aurélio Llanos Zabaleta - R. Gonçalves Dias, 22/304 - Menino Deus  
Pedro Mauricio Pita da Silva Machado - Rua General Câmara 243 apto 1002 - Centro  
Pedro Otavio Ruhn Neto - R. Renato almeida20/701 - Bela Vista  
Pericles Pretto Corrêa - Luiz Manuel Gonzaga, 188/1601 - Petrópolis  
Peter Schmaedecke - Av. Marquês do Pombal, 830/13 - Moinhos de Vento  
Priscila Spencer Vanzin - Rua Vicente da Fontoura 2878 apto 204 - Rio Branco  
Rafael Hoefel Pozas - R. anita Garibaldi, 2381/704 - Mont Serrat  
Raquel Pereira - r. mARCÍLIO DIAS, 1180 - Azenha  
Raul Carlos Agostini - Rua Santo Inácio 212 - Moinhos de Vento  
Raul Edison Daudt - R. Barão do Gravataí, 287 - Menino Deus



Raul Heitor Petzold - Av. Cristovão Colombo 1591 apto 13 - Floresta  
 Regina Beatriz A Miranda - A. Cristovão Colombo 2149 apto 12 - Floresta  
 Regina Madeira Gonçalves - Rua Uruguai 300 apto 11 - Centro  
 Regis Alexandre Rodrigues - Av. Protasio Alves 1143 - Santa Cecília  
 Reny Tavares de Mattos - av. Cristovão Colombo 2091 - Floresta  
 Ricardo Antunes Sessegolo - R. Pedro Weingartner, 205/1404 - Rio Branco  
 Ricardo Knijnik - Rua Paraná, 125 Apto 901 - Bela Vista  
 Roberto Dockhorn - Visconde do Rio Branco, 724 - Floresta  
 Roberto Ivan Raul Jakubaszko - Jerônimo de Ornelas 547 apt 01 - Santana  
 Roberto Santa Helena dos Santos - Rua General Bento Martins 743 apto 202 - Centro  
 Ronald Silva Gusmão - Rua Dr Tauphick Saadi 121 apto 703 bloco b - Bela Vista  
 Rosa Maria Merenda de Carvalho - Rua Dr Sebastião Leão 250 - Azenha  
 Rosana G. da Cunha Lopes - R Felicíssimo de Azevedo, 111/702 - São João  
 Rosane Avila de Oliveira - Rua Brão do Gravataí 717 apto 08 - Cidade Baixa  
 Rosane G. da Cunha Lopes - R. Felicíssimo de Azevedo, 1211/702 - São João  
 Rosângela Santos dos Santos - Av. Protasio Alves 1143 apto 13 - Santa Cecília  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Roseli rolim Melnick - R. Com. Rheingantz 696 /1801 - Auxiliadora  
 Rui Gilberto Leitzke - Av. Cristovão Colombo 2040 apto 01 - Floresta  
 Sandra Maria da Luz Sawson Krueel - Dr. Mário Totta, 1237 - Tristeza  
 Sandra Regina da Silva - Av. Azenha 661 - Azenha  
 Sandra Santos - Ruas Chaves Barcellos 36 apto 1006 - Centro  
 Santa Ines Nascimento Bossle - Rua Avai 129 apto 102 - Cidade Baixa  
 Seila Cristina da Silva Pedroso - Rua Octávio Correa 115 - Cidade Baixa  
 Shana Domingos Osorio - Rua Cel, Lucas de Oliveira 2267 - Petrópolis  
 Sheila Angeli - Rua Chaves Barcelos 36 apto 1006 - Centro  
 Shirley Tabile - Rua General Camara 243 apto 1002 - Centro  
 Silvana Elizabeth de Castro - Av. Ipiranga, 3740/123 - Jardim Botânico  
 Silvana Rotufo Zanatta Reimann - Av. Palmeira, 265/302 - Petrópolis  
 Sílvia Satie Saraguti Soares - Av. Bagé, 219/202 - Petrópolis  
 Simone Maieski de Castro - General Caldwell 1301 apto 203 - Azenha  
 Soeli Ivone Fin Gonzales - R Barão do Triunfo, 238/601 - Menino Deus  
 Susan Beatriz Mattos de Camargo - Av. Ipiranga 3740 Bloco M apto 223 - Jardim Botânico  
 Suzana Strazas - Rua Coronel Bordini, 1238 Apto 501 - Auxiliadora  
 Tânia Jamardo Faillace - Cel. Bordini, 77/601 - Auxiliadora  
 Tânia Maria Sfoggia - R. 24 de Outubro , 471/601 - Moinhos de Vento  
 Tatiana Zucco da Silva - Rua Demétrio Ribeiro 547 - Centro  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Teresinha Zimmer Neves - Rua Riachuelo 1305 apto 601 - Centro  
 Thais Coelho Sanson - Rua Heretiano Rocha 76 apto 101 - Petrópolis  
 Thais Nunes Feijó - Rua Riachuelo 1317 - Centro  
 Venina da Silva Ortoria - Rua Correa Lima 553 - Menino Deus  
 Vera Lucia Cardozo Dias - Rua João Pessoa 2301 apto 202 - Azenha  
 Vera Lucia Domingos - Rua Cel. Lucas de Oliveira 2267 - Petrópolis  
 Vera Lucia Lopes - Av Protasio Alves 507 apto 32 - Rio Branco  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle - Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro  
 Veridiana Bossle - Rua Avaf 129 apto 102 - Cidade Baixa  
 Vilmar Elman - Rua Professor Fitzgerald, 146 Apto 1102 - Petrópolis  
 Vinicius Marques Viegas - Rua Gen. Camara, 243 Apto 1002 - Centro  
 Vladimir Araujo - Rua Sofia Veloso, 156 Apto 705 - Cidade Baixa  
 Vladimir Araújo - R Sofia Veloso, 156/705 - Cidade Baixa  
 Waldemar José Bronzatti - Av. Azenha 1175 - Azenha  
 Yane Krug - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
 Yolanda Maria do Amaral - Av. Ganzo, 525/204 - Menino Deus  
 Zuleik Santos - R. sofia Veloso, 156/802 - Cidade Baixa  
 Zuleix Santos - Rua Sofia Veloso, 156 Apto 802 - Cidade Baixa  
 Total da Região - 317

## REGIÃO 2 ( HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS NOROESTE)

Adriana Maria Bock - Vitor Valpirio, 240 - Anchieta  
 Adroaldo Ventrunni Barboza - Rua Domingos Seguezio, 191/228 - Vila Ipiranga  
 Agenor Padilha de Mello - Rua Com. Albino Cunha, 30 - Cristo Redentor  
 Amabila Tariga Alves dos Santos - Avenida Farrapos, 3271 - Navegantes  
 Ana Maria Alves Soares - Rua da Graça, 452 - Floresta  
 Anderson do Nascimento Sezar - Paraná, 26 - Arquipélago  
 Beatriz Gonçalves Pereira - Rua Presidente Vargas, 530 - Arquipélago  
 Denise Zigiarski Walter - Rua Edmundo Bastian, 462 - Cristo Redentor  
 Dileta Terezinha Simonetti - Rua Mali, 274 - Vila Ipiranga  
 Elda Beatriz Lopes Clave - Sport Clube São José, 45/401 - Passo da Areia  
 Erni Messkopf - Trav. Azevedo, 276/202 - Floresta  
 Eva Ines Policena dos Santos - Qd. Setenta e cinco, 34 - Farrapos  
 Eva Senhorinha Campos - Rua Irene Caponni Santiago, 15 - Cristo Redentor  
 Francisco dos Santos - Rua Diogenes Arruda Câmara, 176 - Farrapos  
 Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D'ávila, 485 - Floresta  
 Geraldo Nilton dos Santos - Rua Joaquim Silveira, 1071/11 - São Sebastião  
 Hercio Ernesto Markus - Avenida José Lutzemberger, 135 - Anchieta  
 Humberto Priori - Rua Filadelfia, 369 Apto. 31 - São João  
 Ione Terezinha Nichele - Rua Fernando Strelau, 39 - Jardim Itu  
 Ivo Emar Maciel Schmitt - Capitão Coelho, 145 - Arquipélago  
 Joana Maria Flores Coelho - Av. Pres. Vargas, 1604 - Arquipélago  
 João Barista Guedes Vianna - Rua Monte Flor, 53 - Jardim São Pedro  
 Josenete Silva Machado - Rua Paraná, 226 - Arquipélago  
 Kurt Arno Markus - R. Ângelo Dourado, 255 - Anchieta  
 Laci Hirsch - Rua do Pescador, 188 ou 1230 - Arquipélago  
 Laide Lucia da Silva Fonseca - Nossa Sra da Boa Viagem, 208 - Arquipélago  
 Lair Adolfo Contreira - Avenida Pres. Vargas, 530 - Arquipélago  
 Lecir Ribas Marins - Rua Dr. Deoclécio Pereira, 268 - Floresta  
 Liane Antonia Souza Farias - Rua Nossa Sra. Aparecida, 201 (Ilha dos Marinheiros) - Arquipélago  
 Lotar Adalberto Markus - Av. Jaime Vignol, 85 - Anchieta  
 Lucia de Almeida Padilha - Rua Com. Albino Cunha, 30 - Cristo Redentor  
 Luiz Carlos Rodrigues - R. Vilela Tavares, 290/207 - São João  
 Marcelo Ribeiro Gregório - Avenida Bejamin Constant, 1710/31 - Floresta  
 Marcia Urbin Bica - Rua Cairu, 356/101 - Navegantes  
 Marcio José Machado de Castro - Rua Nossa Sra Aparecida, 173 - Arquipélago  
 Maria Colombo Leite - Rua Santos Dumont, 2121 - Navegantes  
 Milton João Bock - Vitor Valpirio, 240 - Anchieta  
 Mirna Werner Schwantes - Dr. Deoclécio Pereira, 268 - Floresta  
 Monika Naumann - Rua General Couto de Magalhães, 1391/402 - São João  
 Nabil Kansão - Rua Cel. João Correa, 495 Apto. 06 - Passo da Areia  
 Nair Tirloni - Avenida Mena Barreto, 482 - Santa Maria Goretti  
 Neri Alves dos Santos - Avenida Farrapos, 3271 - Navegantes  
 Olivia Castro Pavlokun - Rua Santos Durmont, 2140 - Floresta  
 Paulo Ricardo Tonietti da Cruz - Avenida Andaraí, 276 Apto. 403 - Passo da Areia  
 Paulo Roberto Vaz da Rosa - Rua Nossa Sra Aparecida, 201 (Ilha Grande) - Arquipélago

Pedro Martins de Oliveira - Rua dos Tapajos, 64 Apto. 209 - Jardim São Pedro  
 Reinaldo Algusto Gomes Simões - Rua Luzitana, 555 - Higienópolis  
 Rolf Alexandre Naumann - Rua Gen. Couto de Magalhães, 1391/402 - São João  
 Rosângela Gomes Ferro - Rua Dona Teodora, 966 - Humaitá  
 Sérgio dos Santos Machado - Rua Cípó, 575/415 - Passo da Areia  
 Sílvia Rosália Colossi - Cairú, 356 Apto. 201 - Navegantes  
 Silvio Luiz Belbute - Avenida Maranhão, 1008 - São Geraldo  
 Sônia da Silveira Sperb - Ernesto Miranda, 22 - Floresta  
 Sonia Regina do Nascimento Sezar - Rua Paraná, 26 - Arquipélago  
 Tiago Tupinamba Castro da Silva - R. Machiana, 70 - Arquipélago  
 Vera Maria de Melo Smania - Dr. João Inácio, 287 - Navegantes  
 Viridiana de Andrade da Silva - Ilha Nova, 14 - Arquipélago  
 Wilma Souza Lamp - Av. Pres. Franklin Roosevelt, 603 - São Geraldo  
 Zení Helena Coelho Schimitt - Capitão Coelho, 145 - Arquipélago  
 Total da Região - 59

## REGIÃO 3 (NORTE E EIXO BALTAZAR)

Afonso Martinho Sobral - Rua Terezinha Turcato, 826 - Rubem Berta  
 Alminda Flores - Rua Chui, 70 - Sarandi  
 Altemir Goulart Oliveira - Rua Tupi, 40 - Sarandi  
 Ana Paula Borges Alves - Rua China, 100 - Sarandi  
 Bernardete Francisca Machado - Rua Sepé, 130 - Sarandi  
 Bethania Marques dos Santos - Rua Tupi, 30 - Sarandi  
 Carolina Augusta da Silva - Rua Sepé, 94 - Sarandi  
 Celanira da Silva - Rua Sepé, 25 - Sarandi  
 Cintia de Fátima dos Reis - Rua Belém, 60- fundos - Sarandi  
 Clair Leivas Machado - R. Dezidério Severina, 124 - Passo das Pedras  
 Enoita da Rocha Eberhardt - Rua Ligia Morchetti, 140 Apto 303 -  
 Evanir Terezinha Macedo da Silva - Rua Sepé, 390 - Sarandi  
 Fabio Pereira dos Santos - Acesso 42, setor 4, 765 -  
 Gabriela Linhares de Oliveira - Rua Chui, 55 - Sarandi  
 Helena Cristina Borges - Rua Chui, 60/01 - Sarandi  
 Hugo Osvaldo Hellwing - Rua Esperança, 54 - Sarandi  
 Ionara Teresinha Pinheiro Alves - Rua Tupi, 51 - Sarandi  
 Isabel Cristina Rudek de Mello - Acesso 3, 28 - Rubem Berta  
 Ivoni E. Fagundes - Rua Sepé, 175 - Sarandi  
 Jairo Antunes da Costa Filho - Golda Meyer, 120 Apto 104 -  
 Jesus Albino de Almeida - Rua China, 30 - Sarandi  
 Jesus Maria dos Santos Marques - Rua Tupi, 40 - Sarandi  
 Joana Pagliolini - Rua dos Maias, 420/549 - Rubem Berta  
 Jorge Barbosa - Rua Ademar Correa Silva, 53 - Rubem Berta  
 Juarez Marques - R. Silvestre Félix Rodrigues, atrás de CTG, lote 4 - Rubem Berta  
 Laudelino Borges Moraes - Rua Golda Meyer, 135 Apto 203 - Rubem Berta  
 Lino Pereira Leite - Rua dos Maias, 1393/404 - Rubem Berta  
 Lucia Helena Campos Oliveira - Rua Sepé, 80 - fundos - Sarandi  
 Luciana dos Santos Mutua - Rua Sepé, 101 - Sarandi  
 Luís Carlos Oliveira da Silveira - Rua Bahia, 30 - Sarandi  
 Maria da Glória Hehn Martins - Rua A, 40 - Rubem Berta  
 Maria Helena Peron - Rua Silvestre Felix Rodrigues - atrás do CTG Lote 4 - Rubem Berta  
 Mariluce Vaz - Rua Chuí, 85 -VI. São Borja - Sarandi  
 Marlene Acordos - Travessa Maias, 22 - Sarandi  
 Noraci Oliveira da Silva - Carlos Salzano Vieira da Cunha, 22 -  
 Oliveira Nunes Teixeira - Av. Bernadino Silveira Amorim, 1626 - Rubem Berta  
 Osório Marques dos Santos - Rua China, 25 - Sarandi  
 Pedro Paulo Bairros Ferreira - Rua 13 de Setembro, 431 - Rubem Berta  
 Roni Astidor Pires - Rua Senhor do Bom Fim, 168 - Sarandi  
 Ronie Gomes - Rua C, 134 - Sarandi  
 Sérgio Lazaro Cupini - Rua Ligia Moschetti, 140 Apto 303 -  
 Sheila I. Rodrigues de Macedo - Rua Chui, 60 - Sarandi  
 Silvio Adoriano Souza da Lucena - Rua Ipê, 15 - Sarandi  
 Simão Zain de Coliante - Juscelino Kubitchek de Oliveira, 1115/250 - Rubem Berta  
 Simone Tais Camargo - Rua Sepé, 94 - Sarandi  
 Vilma Centena da Silva - Bernardino Oliveira Pain, 420 - Rubem Berta  
 Total da Região - 46

## REGIÃO 4 (LESTE E NORDESTE)

Ada Maria Fonseca - José Antônio Aranha, 235 - Três Figueiras  
 Adige da Silva - Licínio Cardoso, 133 - Chácara das Pedras  
 Airton Alminhana - Av. Figueira, 20 - Mario Quintana  
 Alberto Hindeburgo Fetter - Rua Araponga, 472 - Chácara das Pedras  
 Alessandra Cristina Padilha Ferreira - Acesso G1 20 loteamento Venceslau Fontoura - Mario Quintana  
 Alex Jose dos Santos - R. G, 700 - Bom Jesus  
 Alexsandro Rodrigues Correa - Rua Pio X 306 - Bom Jesus  
 Alfredo Goularte da Luz - Rua Moçambique 155 - Mario Quintana  
 Aline Moraes dos Santos - Ac. D, 52 Chácara da Fumaça 1 - Mario Quintana  
 Alzira Hoch Figueiró - Rua Itapema 132 casa 208 - Vila Jardim  
 Ammi Varle Alves Sandoval - Rua Valdomiro Lorenz 140 apto 09 - Jardim Carvalho  
 Ana Cristina Medeiros de Lima - r. 5, 671 CEFOR 2 - Jardim Carvalho  
 Ana Gabriela Medeiros de Lima - Rua Nove, 464, Apto 02 (Vila Pinto) - Bom Jesus  
 Ana Lúcia dos Santos - Pio X, 241 - Bom Jesus  
 Ana Margarete Gonçalves Cabral - Beco da Paz II, 277 - Vila Jardim  
 Ana Maria da Silva Oviedo - Rua F 226 - Bom Jesus  
 Ana Medianeira Strossi - Av Antonio de Carvalho 2500 apto 135 Bloco I - Jardim Carvalho  
 Ana Paula Rosa Ferreira - Rua Quatro Vila Valneri Antunes 138 - Mario Quintana  
 Anajara da Silva Rocha - Tv. 45 casa 62 - Bom Jesus  
 Anderson Silva dos Santos - R. Prof. Aldi Muller Quits, 90 - Mario Quintana  
 Angela Mendes dos Santos - Ocupação Parque Chico Mendes 74 - Mario Quintana  
 Angelica Rosa da Silva Oviedo - Rua F 165 - Bom Jesus  
 Angelita da Silva Figueiró - R. das Tulipas, 183 - Mario Quintana  
 Antonio Alminhana - A. Figueira 20 - Mario Quintana  
 Antônio Luiz Fetter - R. Araponga, 472 - Chácara das Pedras  
 Antonio Pires Nunes - Rua Coronel PM hermano Wolf 285 - Mario Quintana  
 Barbara Regina da Silva Linhares - Rua F 07 - Bom Jesus  
 Belcir Galli - Moçambique 463 - Mario Quintana  
 Camila Cunha - Rua P 369 Beco P2 - Bom Jesus  
 Carlos Alberto Quintana - Rua Justino Martins 22 - Mario Quintana  
 Carlos Augusto Oliveira Lencina - Rua Afonso Moacir Cerioli 48 - Mario Quintana  
 Carlos Borck da Silva - Rua Andorinhas 172 - Jardim Carvalho  
 Carmen Dione de Souza Pereira - Rua F 12 - Bom Jesus  
 Carmen Lucia de Araujo Bandeira - Rua B 271 - Bom Jesus  
 Cintia Vilmara Pereira da Silva - Rua Pio X 80 Travessa 11 - Bom Jesus  
 Cláudia Elis Soares da Silva - Rua Irmão Marista s/nº - Mario Quintana  
 Cristiana Barbosa Gades - Av. Protasio Alves 7355 apto 503 - Petrópolis  
 Daiana de Deus - R. P, bc. P2, 50 - Bom Jesus  
 Daiane Lopes de Oliveira - Ocupação Parque Chico Mendes 41 - Mario Quintana

Derli dos Santos Machado - Rua N 42 - Bom Jesus  
 Dilci Mara Zwarnieski - Rua Surupá 92 - Jardim Botânico  
 Diógenes Valquir de Oliveira - Est. Martins Félix Berta, 3059 - Mario Quintana  
 Dulce Maria Boniatti - R. Irmão Marista s/n - Mario Quintana  
 Edmilson Franco da Silva - R. 26 n 125 - Mario Quintana  
 Elizabeth Terezinha Formiga Romero - Av. José Gentum, 125 - Chácara das Pedras  
 Elusa dos Santos Machado - Rua F 227 Fundos - Bom Jesus  
 Elza Pereira de Araújo - R 6 de novembro, 23 - Mario Quintana  
 Eva Maria do Amaral Martins - R. 9, 464 - Bom Jesus  
 Flávia Carolina Martins Medeiros - Rua Nove, 464 (Vila Pinto) - Bom Jesus  
 Franciele Avila dos Santos - Rua Um Valneri Antunes 205 - Mario Quintana  
 Francisco Ledesma Tavares - R. Angelo Crivellaro, 54 - Jardim do Salso  
 Gilson Luis da Costa - R Abram Goldsztein, 82/1104 torre 2 - Morro Santana  
 Gislaiane Sobierjski - R. 6 de novembro 32 ac. A - Mario Quintana  
 Gislaiane Terezinha Droeschler Evaldi - Rua Antonio Severino 1346 - Mario Quintana  
 Gunter Eugenio Schutz - Rua Clovis Bevilacqua 144 - Bom Jesus  
 Helena Clair Cardoso de Lima - Ocupação Chico Mendes 32 - Mario Quintana  
 Helena de Souza - R. Quatorze, 10 - Mato Sampaio - Bom Jesus  
 Hilda Pedroso - Rua Mil Novecentos e Quarenta e Cinco 134 - Rubem Berta  
 Horalina do Amaral da Silva - Avenida Ipiranga, 10500, acesso 3, casa 47 - Jardim Carvalho  
 Iarai Medianeira Strossi - Av. Antônio de CArvalho 2500/135 Bl I - Jardim Carvalho  
 Ilezine Saionara Marques de Oliveira - Júlio José Lopes da Silva 77 - Mario Quintana  
 Inajara da Silva - Rua B, 271 - Bom Jesus  
 Irma Miranda da Rosa - R. Vilmar Ribeiro Vogt, 254 acesso 7 - Mario Quintana  
 Isabel Cristina da Silva Leal - Rua Pio V 83 - Bom Jesus  
 Ivone Bassanesi Veronesi - Rua Butanta, 44 - Chácara das Pedras  
 Jader de Abreu Roza - Rua Vilmar Ribeiro Vogt, 250 - Mario Quintana  
 Jaime Adelar Albarello - Rua Moçambique 230 - Mario Quintana  
 Jair Silva Gonçalves - Rua José Marcelino, 151 - Mario Quintana  
 Jairo Bock Ribeiro - Antonio Candido Ferreira, 53 Apto. 01 (Vila Brasília) - Jardim Carvalho  
 Jana Alexandra Ribeiro Nogueira - Rua Mum 52 - Bom Jesus  
 Jaqueline Brum Haupt de Castro - Rua Gentil Amancio Clemente s/n - Mario Quintana  
 Jaqueline da Silva - Rua M 42 -  
 Joana Miranda da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro 254 Vogt acesso 07 - Mario Quintana  
 João Pedro Zimmermann Costa - Estr. Antonio Severino, 1493 - Mario Quintana  
 Jorge Antônio Guimarães Silveira - R. Dr. Afonso San Martins, 299 - Jardim do Salso  
 José Henrique Medeiros de Freitas - Rua Pio V (Travessa II) casa 42 - Bom Jesus  
 Joselaine Tavares de Oliveira - Rua F, 149 - Bom Jesus  
 Juçara Celeste Mattos da Silva - R. 14 / 5 - Bom Jesus  
 Júlio Tadeu Dias Vidal - vila athenis acesso A n72 - Mario Quintana  
 Jurema Silva Jardim - Rua U 227 - Bom Jesus  
 Leila Barbosa Martins - Av Antonio Gildice 164 - Morro Santana  
 Lenita Therezinha Escouto e Silva - R. Gal. Nestor Silva Soares, 117 - Três Figueiras  
 Leonardo dos Santos Gonçalves - Rua Pio X 241 - Bom Jesus  
 Letícia Santander Fonseca - R. Irmão Marista s/n - Mario Quintana  
 Lino Paulo Zardo - R. Felipe Becker, 627 - Três Figueiras  
 Lucia Helena Martins - R. A, 37 - Bom Jesus  
 Lucimar Pereira Ramos - Rua Pio X 310 Fundos - Bom Jesus  
 Luiz Felipe V. Correa de Oliveira - Dr. Jorge Fayer,305/09 - Chácara das Pedras  
 Luiz Fernando Nunes - R. 6 de março ac. D nº 16 - Mario Quintana  
 Luiz Henrique Garcias Freitas - R. hugo Livi, 395 casa 1 - Jardim Itu  
 Manoel Rocha da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro Vogt Acesso 07 Casa 254 - Mario Quintana  
 Manoel Venâncio Trilha de Lima - Rua Valdomiro LOrenz 140 apto 09 - Jardim Carvalho  
 Marcelo Pinheiro Castilho - Acesso A 93 Vila Athenis - Mario Quintana  
 Marcia da Silva Linhares - Rua T 1021 - Bom Jesus  
 Marco Antônio de Oliveira - Acesso 7/74 chácara da Fumaça 1 - Mario Quintana  
 Maria Adelaide Teixeira - R. Ibanez André Pitthan Souza, 230 - Jardim Sabará  
 Maria C. dos Santos Mello - R. Y, 73 Vila Pinto - Bom Jesus  
 Maria Cristina Percket Butelli - Osório Tuyuty Oliveira Freitas, 15 - Três Figueiras  
 Maria Delai Silveira Cardoso - Rua Sebastião Nascimento 1181 - Mario Quintana  
 Maria Izolete - Acesso 6/29 Leopoldina 3 - Mario Quintana  
 Maria Merciliria Kipper de Ramos - Rua Nove, 355 Apto 164 (Vila Pinto) - Bom Jesus  
 Maria Otília da Rocha Finamon - Rua T, bECO T3, nº 464 (Vila Pinto) - Bom Jesus  
 Maria Solange Roque Linhares - Rua Pio X 1184 - Bom Jesus  
 Maria Stela ALves Borck da Silva - Rua Andorinhas 172 - Jardim Carvalho  
 Maria Valdameri Zanatta - A.Figueira 215 - Mario Quintana  
 Marilda Jurema de Deus - Rua P Bc. P2, 50 vila Pinto - Bom Jesus  
 Marli Medeiros - Rua 9/464 Vila Pinto - Bom Jesus  
 Marta Trancoso Machado - R. L nº 112 - Bom Jesus  
 Miguel Soares Ramires - Rua São Silvestre 30 - Mario Quintana  
 Miriam Carmem Chelmes Marchi - Av. Ipiranga, 10500 (acesso 3, casa 44) - Jardim Carvalho  
 Moises Paz Machado - RuaT, (Frente Colégio Becker) - Bom Jesus  
 Nelson Gonçalves Guimarães - Rua C, 7 (Vila Boa Vista) - Jardim Carvalho  
 Omar Antonio da Silva - Rua Ricardo Belizário da Silva 273 - Mario Quintana  
 Orlando Francisco Rodrigues da Silva - Rua São Leopoldo, 335 - Vila Jardim  
 Paulo Roberto de Deus - rua P Bc. P2 casa 50 Vila Pinto - Bom Jesus  
 Raul Balestrin Campezzato - Rua Dom Prudente de Moraes 399 - Chácara das Pedras  
 Regina de Cássia Floriano de Oliveira - Acesso 03 / 204 Residencial Machado - Mario Quintana  
 Renata Ribeiro Silva - Rua B 227 - Bom Jesus  
 Rosa Maria Klippe de Ramos - Rua Nove, 355 Apto.164 (Vl. Pinto) - Bom Jesus  
 Rosângela Costa - Rua Campinas 26 - Mario Quintana  
 Rosângela da Costa Ribeiro - Rua F, 09 - Bom Jesus  
 Rosimary Dornelles da Silva - Rua das Orquideas 35 -  
 Rosimeri Marques - R T, casa 78 - Bom Jesus  
 Rubens da Silva Jardim - Rua F, 227 - Bom Jesus  
 Rudi Schnorrenberger - Rua Gentil Amâncio Clemente s/n - Mario Quintana  
 Salete Basso de Lima Alminhana - Av. Figueira, 20 - Mario Quintana  
 Sérgio de Quadros Lopes - Pio X, 44 - Bom Jesus  
 Shirley Dornelles da Silva - R. P, 268 Vila Pinto - Bom Jesus  
 Sílvia dos Santos Dornelles - Rua P, 268 Vila Pinto - Bom Jesus  
 Sirlei Batista de Souza - R. 10 / 593 casa 15 - Bom Jesus  
 Sueli Bueno de Oliveira - R. 01 casa 23 Vila Valderi Antunes - Mario Quintana  
 Tatiane da Silva Borges - Travessa 13 571 - Bom Jesus  
 Valdino Narciso de Oliveira - Ria Justino Martins 23 - Mario Quintana  
 Valeria Lima dos Santos - Rua F Beco Z Casa 49 - Bom Jesus  
 Vanda Rosa de Oliveira - Ac. 7, 24 Chácara da Fumaça 1 - Mario Quintana  
 Vanessa da Silva Costa - Travessa 13 / 571 - Bom Jesus  
 Vilma do Santo - Rua Ala 209 - Jardim Carvalho  
 Vivian Rodrigues Candido - Estr. Antonio Severino, 1622 - Mario Quintana  
 Wilma Francisca Soares da Silva - Rua Alfredo Ferreira Rodrigues 702 Fundos - Bom Jesus  
 Zeli Maria Maciel Ramos Pedroso - Rua Cristo Rei 95 - Jardim Sabará  
 Total da Região - 140

**REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)**

Ademir Gribler da Silva - R. Domicio da Gama, 286 - Glória

Ademir Joel de Almeida - Madri Brigida Pastorino, 26 - Santa Tereza  
 Adriane Cunha - R. Dona Cristina, 284 - Cristal  
 Ailson Marschall - R. Itagiba, 121 - Santa Tereza  
 Alex Sandro Souza da Silva - R. Prisma, 113 casa 3 - Santa Tereza  
 Amélia Leopoldina Koch - Av. Capivari, 853 - Cristal  
 Antônio Daniel Knevitze de Oliveira - Av. TroncoNeves Ac. 2 Casa 22 vila Tronco II - Santa Tereza  
 Carla Rosana Siqueira Ribeiro - R. são Lourenço, 25 - Belém Velho  
 Cláudio Derli Santos da Silveira - Mariano de Matos, 84 - Medianeira  
 Cleide Rodrigues Martins - R. Ursa Maior, 211 - Cristal  
 Conceição Inaia de Andrade - Cel. Timoteo, 575 - Cristal  
 Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai  
 Darlei Nunes Vitoria - Madri Brigida , Bc. do Lago, 22 - Santa Tereza  
 Edite Rodrigues Ibaldo - Av. Divisa, 1091 - Cristal  
 Eliane Isabel Nascimento Ellias - Est. dos Alpes, 903 - Glória  
 Fernanda O. Cachoeira - R. Dona Malvina, 335 - Santa Tereza  
 Heloisa Helena Leão Vinolo - R. Luiz Otávio, 301 - Belém Velho  
 Ilda da Costa Pereira - Tv. Unidos, 96 - Glória  
 Iracema Nogueira dos Santos - Dona Zaida, 4 - Santa Tereza  
 Jaci de Los Santos - R. Jacuí, 608/301 - Cristal  
 João Batista da Costa Pereira - Tv. Unidos, 96 - Glória  
 Jorge Luiz dos Santos - Bc A - Vila Nossa Senhora das Graças, 14 - Cristal  
 Jorge Pereira de Lima - Av. Moab Caldas, Ac. 9, 33 - Santa Tereza  
 Juarez Silveira da Silva - Est. dos Alpes, 835 - Belém Velho  
 Lauro Rossler - Rua Jataí, 844 - Cristal  
 Ligia Moschang Vieira - Rua Upamoroti, 1180 Apto 201 - Cristal  
 Lorca Rita Duque - Av. Capivari, 582 - Cristal  
 Lourdes Maria Pretto - Rua Dr. Raul Moreira, 123 Apto 505 - Cristal  
 Marco Aurélio dos Santos Pereira - R. Caixa Econômica, 262 - Santa Tereza  
 Maria de Lourdes Terraciano da Silva - Rua Guerreiro, 460 - Cristal  
 Maria Madalane Superti Rossler - R. Jataí, 844 - Cristal  
 Maria Menaide Ordeste Cachoeira - R. da Malvina, 335 - Santa Tereza  
 Marlene Goulart de Azevedo - R. Butuí, 38 - Cristal  
 Neoli Borges Couto - Av. Chuí, 324/102 - Cristal  
 Orlando Sebastião da Silva - Fermino Martins da Silva, 70 - Santa Tereza  
 Ozi Esarcel - R. Prisma, 282 - Santa Tereza  
 Paulo Jorge Amaral Cardoso - R. Caixa Econômica, 525 - Santa Tereza  
 Paulo Jose de Oliveira - Nossa Senhora das Graças, 130 casa 4 - Glória  
 Paulo Ricardo Santos da Silva - R. Prisma, 372 - Santa Tereza  
 Paulo Roberto Medeiros Proença - R. Jataí, 905/603 - Cristal  
 Pedro Larre Lopes - r. Dona Otlía, 196 casa 2 - Vila Assunção  
 Regina Maria Corrêa dos Santos - Dr. Campos Velho, 1005 - Cristal  
 Rejane Ritzel Ferreira - R. Rio Branco, 198 A - Santa Tereza  
 Renato de Quadro - R. Itagiba, 121 - Santa Tereza  
 Rosana Cunha Michelena - Prof. clemente Pinto, 149 casa 4 - Medianeira  
 Rosi Blehm Azevedo - Rua Inhanduí, 203 - Cristal  
 Santa Elfa da Rocha Blehm - R. Butuí, 674/104 - Cristal  
 Saul Carlos Duque - Av. Capivari, 582 - Cristal  
 Silzane da Silva - R. A, 300 Casa 3 Vila Nossa Senhora - Cristal  
 Sirley Vargas - R. B, Casa, 79 Vila Nossa Senhora de Lourdes - Glória  
 Solange Leite Florinda - Est. dos alpes, 732 - Glória  
 Terezinha Antunes de Freitas - Bl A - Vila Nossa Senhora das Graças, 67 - Cristal  
 Terezinha de Fátima Severo - Av. Prof. Oscar Pereira, 4396/12 - Glória  
 Tolentina da Cruz Soares - R. Jaguarí, 373/104 - Cristal  
 Wilson Antunes - R. Dr. Raul Moreira, 334 - Cristal  
 Total da Região - 55

**REGIÃO 6 (CENTRO SUL E SUL)**

Alberto Fedosow Cabral - Cel. Gomes de Carvalho, 464 - Tristeza  
 Alberto Lisboa - Rua Poreci, 542 - Vila Assunção  
 Alex Georgiadis - R. Wenceslau Escobar,2951 - Tristeza  
 Alice Campos Gaspary - r. Morano Calabro, 570 - Ipanema  
 Alisson Tavares Dutra - Dr. Armando Barbedo, 1015 - Tristeza  
 Ana Lúcia Leite Araújo - Loteamento Cavallhada r. Begonea, 74 - Cavallhada  
 Ana Lúcia Pacheco SAVEDRA - R. Rio Grande, 79 - Campo Novo  
 Anderson Bazílio Pellin - Trv. Escobar, 429/09 - Tristeza  
 André de Oliveira Bokerskis - Av. Wenceslau Escobar, 2667/401 - Tristeza  
 André Huyer - Tv. Pedra Redonda, 55 - Ipanema  
 Anete Luiza Mazzo - Av. Belem Velho, 2641 - Vila Nova  
 Antônio Carlos Alves de Freitas - R. Mura, 249 - Espírito Santo  
 Antônio Carlos Machado de Brito - R. Mampituba, 226 - Ipanema  
 Antônio Marcos de Almeida Maciel levy - R. Dr. David de A. Gusmão, 185 casa 107 - Ipanema  
 Ari Bittencourt Machado - Dorival Castilhos Machado, 977/0001 - Hípica  
 Arno Claudio Trapp - R. Cel. Gomes de Carvalho, 303 - Tristeza  
 Astélio José Bloise dos Santos - Av. Guaíba, 1410 - Ipanema  
 Aurélio Froener - R. Dr. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza  
 Bianca Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal  
 Carina Pellin - R. Dona Paulina, 72 - Tristeza  
 Carla Mariane Corrêa - Av. Vicente moteggia, 1010/casa78 - Cavallhada  
 Carlos Roberto Lucas - R. Wenceslau Escobar, 3701 - Tristeza  
 Carmen Maria Conte Assumpção - Rua Coroados, 674 - Vila Assunção  
 Carolina Hermann Coelho de Souza - General Rondon, 737/305 - Tristeza  
 Celina Rosa de Almeida - Av. Wenceslau Escobar, 3675 - Tristeza  
 Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraí, 892/ 102 - Cristal  
 Cezar Bazílio Pellin - R. Dona Paulina, 76 - Tristeza  
 Christine Barcellos - Rua Amapá, 534 - Vila Nova  
 Clarice Ziege - R. Landel de Moura, 1411 - Tristeza  
 Claudio Lourenço da Silva - Est. Cristiano Kraemer, 1826/ casa 2 - Campo Novo  
 Cleusa Madalena Ourique Biazetto - Av. Juca Batista, 2606 - Cavallhada  
 Dalva Elizete Steglich - R. Dea Coufal, 1157 - Ipanema  
 Daniela Duarte Lambandeira - Est. João Passuelo, 240/129 - Vila Nova  
 Daniela Ferme Silveira - R. Pasteur, 355 - Ipanema  
 Delta Borges Henrigues - R. Landel de Moura, 329 - Tristeza  
 Denise Jorge - Tv. Pedra Redonda, 55 - Ipanema  
 Edite Rejane Lopes Aranda - Bernardo Gomes, 180 - Cavallhada  
 Edson Lourenço da Silva - Cristiano Kraemer, 1836 cj 02 - Vila Nova  
 Eduardo Almeida dos Santos - Av. Wenceslau Escobar - Tristeza  
 Eduardo Katn Ribeiro - Stephan Zweig, 160 - Cavallhada  
 Elaine Marceli Alves Silveira - Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 289 - Ipanema  
 Elenice Reis Kurowski - Dr. João Evangelista Freitas da Costa, 165 - Cavallhada  
 Elisabeth Glasenapp Moraes - r. Edgar Luiz Schneider, 400 - Ipanema  
 Elisângela Oppa - R. Catarino Andreatta, 57 - Vila Nova  
 Ellen Sichonany de Almeida - Wenceslau Escobar, 2667/401 - Tristeza  
 Enio Roque da Silva - Rua Odo Cazzulo, 11 Apto 01 - Nonoai  
 Ercília goulart Borges - R. Landel de Moura, 1411 - Tristeza  
 Fabiano Prestes - R. Dona Paulina, 72 - Tristeza

Feliciano Quintana Brito - Av. Guaíba 3450/1001 - Vila Assunção  
 Fernanda M. Pires - Trav. Escobar 429/9 - Tristeza  
 Fernando Bergamaschi de Souza - R. Cel. Gomes de Carvalho, 124 - Tristeza  
 Fernando Brum Porro Ferrari - R. Dorival Castilhos Machado, 987 - Hípica  
 Fernando Ribeiro Veríssimo - R. Mampituba, 213/201 - Ipanema  
 Gabriele Ribeiro - R. Carlos Supertti, 287 - Tristeza  
 Gladimiro Dantas Machado - Av. Vicente Monteggia 200/14 - Vila Nova  
 Gabriela Fernanda Almeida de Oliveira - R. Dr. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza  
 Hamilton Gubert Viegas - Av. Cavalhada, 6634 - Ipanema  
 Henrique Antonio Ledur - Rua Armando Barbedo, 410/226 - Tristeza  
 Iara Balbina Haubert rodrigues - R. Caete, 33 - Vila Assunção  
 Iara de Toledo Kraemer - R. Caeté, 142 - Vila Assunção  
 Idair Anita Trapp - R. Cel. Gomes de Carvalho, 303 - Tristeza  
 Iole Carretta Kunze - R. Constantino Xavier da Costa, 2862 - Ipanema  
 Isabel Emilia Vier Loss - R. Dr. Possidonio da Cunha, 611 - Vila Assunção  
 Jane Lemos da Rosa - R. Wenceslau Escobar, 2953 - Tristeza  
 João Carlos Lourenço da Silva - Est. Cristiano Kraemer, 1826 - Vila Nova  
 João Erly Lacerda - Est. Cristiano Kraemer, 1836 - Campo Novo  
 João Luiz Pereira - Estrada Cristiano Kraemer, 450 Ac. M casa 12 - Vila Nova  
 Jorge Decken Debiagi - Bororo, 669 - Vila Assunção  
 José Augusto Correa Roth - R. Cariri, 425 - Vila Assunção  
 José Olindo Gomes - R. Utaveira Junior, 147 - Nonoai  
 José Pereira Rodrigues - R. Caeté, 33 - Vila Assunção  
 Juarez Gonçalves da Silva - Rua Adriano Pereira da Silva, 311/08 - Vila Nova  
 Jucira Maria Bon - Dr. Armando Barbedo, 590 - Tristeza  
 Jurema Barreto Martins - Dr. João Evangelista Freitas da Costa, 165/01 - Cavalhada  
 Justina Ines Mollmann Nadruz - Dr. Armando Barbedo 571/307 - Tristeza  
 Kathrin Lerrer Rosenfield - R. Bororo, 583 - Vila Assunção  
 Lauro Alves de Souza - Av. Cel. Marcos, 2354 - Pedra Redonda  
 Leonardo Maricato de Mello - R. Dr. Mário Totta, 2339 - Camaquã  
 Lúcia Farman Vieira - Ac. Dois G 75 - Loteamento Cavalhada - Cavalhada  
 Lucas Lemos Rosa - Av. Wenceslau Escobar, 2953 - Tristeza  
 Lúcia Wilhelm Veras de Miranda - R. Apolinário porto alegre, 382 - Vila Conceição  
 Luis Otávio Reiebach Davi - Rua Landel de Moura, 1434 - Tristeza  
 Lygia Carneiro Nadruz - R. Cariri, 201 - Tristeza  
 Manoela Celia Conte Assumpção - Rua Coroados, 674 - Vila Assunção  
 Mara Sílvia Leonardo Crescencio - Cel. Hilério Pereira Fortes 114/201 - Camaquã  
 Marcelo Carneiro Nadruz - Dr. Armando Barbedo, 571/307 - Tristeza  
 Marcelo Neubauer da Costa - R. Maraca, 267 - Vila Assunção  
 Márcio Leite Araújo - Ac. dois G 75 Loteamento Cavalhada - Cavalhada  
 Marcos Carneiro Nadruz - R. Pereira Passos, 480 - Tristeza  
 Margot dos Santos Raymundo - Av. Vicente Monteggia, 2000/14 - Vila Nova  
 Maria Ângela Pellin de Molnar - R. Landel de Moura, 1400/01 - Tristeza  
 Maria Cristina Lisboa - Pareci, 542 - Vila Assunção  
 Maria de Louder da Fonseca de Moraes - Est. Cristiano Kraemer, acesso F 662 - Vila Nova  
 Maria de Lourdes dos Santos Sprenger - Rua Maracá, 267 - Vila Assunção  
 Maria de Lourdes Santos - Av. Wenceslau Escobar, 3601 - Tristeza  
 Maria F. R. Almeida - Av. Wenceslau Escoabar, - Tristeza  
 Maria Giampauli - Joaquim de Carvalho 110/208 - Vila Nova  
 Maria Herminia Schramm Chaves - Rua coroados, 526 - Vila Assunção  
 Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro - Rua Stephan Zweig, 160 - Cavalhada  
 Maria Pellin Piattelli - R. Landel de Moura, 299 - Tristeza  
 Marília de Oliveira Azevedo - R. Edgar Luiz Schneider, 370 - Ipanema  
 Marilu Matos - R. Dorival Castilhos Machado, 1400 - Hípica  
 Marina de Oliveira Veríssimo - R. Mampituba, 213/201 - Ipanema  
 Marisa Andrade Talavitz - Av. Paulo Pontes, 310 - Cavalhada  
 Marlene Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal  
 Maura Olga Pellin - Rua Landel de Moura, 678 - Tristeza  
 Maurício Caetano Melo de Aguiar - R. Guananas, 369 - Espírito Santo  
 Miguel Jorge Ortega - R. Doutor Armando Barbedo, 590 - Tristeza  
 Murilo Fernandes Machado - Av. Vicente Monteggia, 200 casa 14 - Vila Nova  
 Nadia Luiza - Rua Landel de Moura, 1454 - Tristeza  
 Neiva Maria E. Pellin - Av. Wenceslau Escobar, 3096/202 - Tristeza  
 Nestor Ibrahim Nadruz - R. Cariri, 201 - Vila Assunção  
 Noemi Pellin - R. Dano Paulina, 76 - Tristeza  
 Odilon Carpes Moraes - R. Edgar Luiz Schneider, 400 - Ipanema  
 Paulo Roberto Palermo - Amapa, 534 casa 19 - Vila Nova  
 Paulo Sérgio Christ - R. Gávea, 362 - Ipanema  
 Paulo Sérgio Coelho Piazza - Av. Cel. Marcos, 1608 - Pedra Redonda  
 Pedro Emerson Galmarine - R. F - Bc do Adelar, 43/01 - Hípica  
 Rafael Gradin - General Rondon, 737/305 - Tristeza  
 Ricardo André Teer - r. Cirino Prunes, 500 - Espírito Santo  
 Ricardo Merino Dreher - R. Oiampi, 370 - Guarujá  
 Roberta de Moura Medeiros - Stephan Zweig, 160 - Cavalhada  
 Rosa Maria Duarte Labandeira - Est. João Passuelo, 240/129 - Vila Nova  
 Rosa Maria Rios Garcia - Av. Osvaldo Gonçalves Cruz, 289 - Ipanema  
 Rubens Cláudio de Oliveira - Av. Juca Batista, 2606 - Cavalhada  
 Sabrina Andriotti Pellin - R. Dona Paulina, 76 - Tristeza  
 Sandra Helena Fagundes Silveira - Est. Campo Novo, 1112 03 - Ipanema  
 Sandra Luiza Soares de Oliveira - Rua Joaquim de Carvalho, 110/204 - Vila Nova  
 Sílvia Beatriz Sharamm Roth - R. Cariri, 425 - Vila Assunção  
 Simone Domarli Lourenço da Silva - Est. Cristiano Kraemer, 1836 - Campo Novo  
 Suzana Maria Vasconcellos - Dr. Pio Fiori de Azevedo 15/casa 402 - Vila Nova  
 Taisa B. Nunes - R. Wenceslau Escobar, 2701 - Tristeza  
 Tereza Moch Gindri - R. Paradiso Biacchi, 102 - Ipanema  
 Vera Anita Silva da Conceição - Est. João Salomoni, 500 - Vila Nova  
 Vera Machado Zselinsky - Landell de Moura, 340 - Tristeza  
 Verônica de Assinção Gonçalves - R. Rio Grande, 79 - Campo Novo  
 Vicente Fagundes Gomes - R. Pé de Deus 100 quadra G - lot Cavalhada - Cavalhada  
 Virgínia Haensel de Oliveira Veríssimo - R. Mampituba, 213/201 - Ipanema  
 Yara Alves Pellin - Rua Landel de Moura, 1420 - Tristeza  
 Yonne Cardoso Bergamaschi - cel. Gomes de Carvalho, 124 - Tristeza  
 Total da Região - 140

**REGIÃO 7 (LONBA DO PINHEIRO/PARTENON)**

Adão Anilto Barbosa de Souza - Rua Goiás, 1059 - Lomba do Pinheiro  
 Adão Escouto - Estrada São Francisco, 429 - Lomba do Pinheiro  
 Adão Rodrigues da Silva - Rua São Crispin, 160/Vila Bom Sucesso - Lomba do Pinheiro  
 Ademar Blanco Martins - Rua Goiás, 676 - Lomba do Pinheiro  
 Ademir Reis - Rua Vidal de Negreiros, 1124 - São José  
 Adolfo Babinski - Estr. São Francisco 482 parada 03 - Lomba do Pinheiro  
 Adriana Beatriz da Silva - Rua Conde do Bom Fim, 221 Vila Sta Helena - Lomba do Pinheiro  
 Adriana Escobar Ramos - Rua Borba Gato, 282/Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Adriana Redina Danni Mezetti - Rua São Mateus, 135 - Lomba do Pinheiro  
 Adriane Maria Batista - Rua Goiás, 106 - Lomba do Pinheiro

Alcides Poncio Fidelis - Rua Airton Senna, 60 - Lomba do Pinheiro  
 Alcindo Pereira de Almeida - Rua Porto Rico, 25/ VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Alda Vieira Rodrigues - Rua Borba Gato, 97 - Lomba do Pinheiro  
 Alexandre da Silva - Rua Goiás, 58 - Lomba do Pinheiro  
 Alexandre Gonçalves dos Santos - Rua E, 2 Apto. 01(Vila São Judas Tadeu) - Partenon  
 Almeri de Lourdes Ascari Medeiros - Rua Ernesto Liscano, 516 - Lomba do Pinheiro  
 Altayr Luiz Barison - Estr. Gavióveira, 145 - Lomba do Pinheiro  
 Alvaro Dimare - Rua Goiás, 620 - Lomba do Pinheiro  
 Alvaro Miguel Guimarães Nunes - Rua João de Oliveira Remião, 4606 - Lomba do Pinheiro  
 Alzira Gehlen - Rua Gavióveira, 35 - Lomba do Pinheiro  
 Amalia da Silva de Ré - Rua Berlim, 310 - Lomba do Pinheiro  
 Amaro Jesus Lopes Pereira - Rua Encantadora, 620 - Partenon  
 Ana Lucia Almeida da Silva - Rua Silvestre, 258 - Lomba do Pinheiro  
 Ana Lucia Avila Soares - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Ana Lucia Crescencio Lopes - Est. São Francisco, 196 - Lomba do Pinheiro  
 Ana Maria Costa Maia - Est. João de Oliveira Remião, 5375 - Lomba do Pinheiro  
 Ana Paula Saldivia Bueno - Rua Berlin, 192 - Lomba do Pinheiro  
 Anderson Silva dos Santos - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Andreia Silva de Bacco - Rua E, 2 Apto 01 (VI. São Judas Tadeu) - Partenon  
 Angela Barreto da Silva - Rua Silvestre, 278 - Lomba do Pinheiro  
 Angela Beatriz de Oliveira Garcia - Trav. São Marcos, 15 - São José  
 Angela Regina Mezetti Humbert - Rua Continental, 682 - Lomba do Pinheiro  
 Antonia Luisa Guimarães Oliveira - Rua São Crispim, 10 - Lomba do Pinheiro  
 Antoninha dos Santos de Almeida - Rua Porto Rico, 25 / VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Antonio Inácio Matos da Silva - Avenida Veiga, 1290 (Campo do Tuca) - Partenon  
 Antonio Luiz Dimare - Rua Goiás, 620 - Lomba do Pinheiro  
 Antonio Silva Lopes da Cruz - Rua Bonsucesso, 202/VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Aracy Henriques de Freitas - Rua Porto Rico, 15/VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Augusto Lima de Almeida - Rua Gavióveira, 48 - Lomba do Pinheiro  
 Avelino Paulo Maffei - Rua Borba Gato, 118 - Lomba do Pinheiro  
 Benjamin Inocencio de Chaves - Rua Jaboticaba, 120 - Lomba do Pinheiro  
 Breno Binsfeld - Rua B, 103, parada 06 - Lomba do Pinheiro  
 Camila Grundling da Cunha - Rua Borba Gato, 359 - Lomba do Pinheiro  
 Carlos Alberto de Assis - Rua Prof. Luizinha Wiedmann Borges, 685 - Partenon  
 Carlos Míguer Batista - Nelson Duarte Brocharo, 30 (V.S.S.Tadeu) - Partenon  
 Carlos Rogerio da Silva Junior - Rua Iguacu, 42 - Lomba do Pinheiro  
 Carmem Luiza Fonseca Diniz - Rua da Fonte, 55 (parada 15) - Lomba do Pinheiro  
 Catarina Riffel da Fontoura - Rua São Benedito, 211 - Lomba do Pinheiro  
 Celio Zanette dos Santos - Rua Goiás, 106 - Lomba do Pinheiro  
 Cesar Amaral Zanette dos Santos - Rua Goiás, 178 beco 4 - Lomba do Pinheiro  
 Cibele Rodrigues Gonçalves - Rua Licério Pires Barreto, 260 - Lomba do Pinheiro  
 Cintia Sanches Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Clara Soares Santrowski - Rua i, 2 - Partenon  
 Claudete Azambuja da Silva - Rua da Taquara, 857 - Lomba do Pinheiro  
 Cláudia Barison - Av. Antonio de Carvalho, 44/202 - Agronomia  
 Cláudia da Silva Rosa - Av. Bento Gonçalves, 190/401 bloco 19 - Partenon  
 Cleide Regina de Souza Costa - Rua da Comunidade, acesso 13 - Lomba do Pinheiro  
 Clesio Fraga Baptista - Rua Goiás, 174 - Lomba do Pinheiro  
 Clovis Henrique Costa da Rosa - Av. Bento Gonçalves, 190/101 bloco 19 - Partenon  
 Cristiane Coelho de Oliveira - Rua Encantadora, 314 - Partenon  
 Cristiane da Silva Rodrigues - Rua Maria Polonia Soares, 08 - Cel Aparício Borges  
 Cristiano Aguir Marques - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Daniella Monalisa Pilotto de Mattos - Estrada João de Oliveira Remião, 5375 - Lomba do Pinheiro  
 Danilo José de Oliveira Rentz - Rua Encantadora, 283/01 - São José  
 David Douglas Nunes de Souza - Rua Goiás, 1059 - Lomba do Pinheiro  
 Décio Tomé Pires - Rua São Mateus, 116/ VI. São Pedro - Lomba do Pinheiro  
 Deise Vargas - Estrada João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
 Deni Elaine dos Santos Severo - Rua Santo Antonio, 35 - Lomba do Pinheiro  
 Dina dos Santos - Rua São Benedito, 201/VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Edelmiro Mezetti - Rua São Mateus, 51 - Lomba do Pinheiro  
 Edite Terezinha Gomes Gonçalves - Rua Dona Firmiana, 1386 - São José  
 Edith Caroline Wommer - Estrada João de Oliveira Remião, 4757 - Lomba do Pinheiro  
 Edmilton da Rosa Machado - Rua São Mateus, 44 - Lomba do Pinheiro  
 Eduardo Henrique Flores Gerke - Rua Berlim, 321 - Lomba do Pinheiro  
 Eduíno de Mattos - Pedro Pereira de Souza, 104 - Partenon  
 Elano Glaver Fernandes Pinto - Rua Goiás, 69 - Lomba do Pinheiro  
 Eldene Maria Bazzanella - Maria Dolonia Chaves, 52 - Cel Aparício Borges  
 Elenice Rodrigues Ferreira - Rua São Benedito, 114 - Lomba do Pinheiro  
 Elenira Rosane Martins Pereira - Rua Vidal de Negreiros, 1628 (Vila São José) - Partenon  
 Eliane Almeida de Souza - Rua 22 de abril, 154 - Lomba do Pinheiro  
 Elias Pereira - Rua São Pedro, 667 - Lomba do Pinheiro  
 Elida Ramon de Bernades - Rua Carlos Ribeiro Silva, 239 - São José  
 Elídio Fazenda Teixeira - Rua Porto Rico, 15/ VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Elisângela dos Santos Paes - Rua Goiás, 652 - Lomba do Pinheiro  
 Elizandra Pampim Portela - Rua Borba Gato, 25 - Lomba do Pinheiro  
 Elvira dos Santos Almeida - Maria Polonia Soares, 16 - Cel Aparício Borges  
 Emei do Nascimento Mello - Rua São Pedro, 667 - Lomba do Pinheiro  
 Emerson Borba dos Santos - Rua Silvestre, 258 - Lomba do Pinheiro  
 Emerson Correa da Silva - Rua Barcelona, 403 parada 15 - Lomba do Pinheiro  
 Emerson Ribeiro da Silva - Rua José Antonio Damásio, 140 - Lomba do Pinheiro  
 Erminio Vivian - Rua Cap. Pedro Werlatng, 638 - Partenon  
 Ester Oliveira da Silva - Rua São Crispin, 160 - Lomba do Pinheiro  
 Eva Beatriz de Oliveira Ribeiro - Rua Airton Senna, 49 - Lomba do Pinheiro  
 Everton Santos Maciel - Rua Porto Rico, 18/Vila Sta. Helea - Lomba do Pinheiro  
 Fabiano Neto Valadares - Entrada São Francisco, 148 casa 102 - Lomba do Pinheiro  
 Fátima Jusseia Volpato - Rua Nelson Duarte Brochado, 4 casa 1 (fundos) - Partenon  
 Felix Elói Lino da Costa - Est. São Francisco, 148/149 - Lomba do Pinheiro  
 Fernando Costa da Silva - Rua São Mateus, 104 (Vila São Pedro) - Lomba do Pinheiro  
 Fernando dos Santos - Estr. João de Oliveira Remião, 5343 - Lomba do Pinheiro  
 Fernando José dos Santos - Rua Evangelista Porto, 89 - Vila João Pessoa  
 Filismar Pedro Seibert - Rua Goiás, 658 - Lomba do Pinheiro  
 Flávio Dalla Costa - Rua Porto Rico, 141/91 - Lomba do Pinheiro  
 Flavio Pereira da Silva - Rua Borba Gato, 252 - Lomba do Pinheiro  
 Flora Regina Ajarda da Silva - Rua Goiás, 658 - Lomba do Pinheiro  
 Florêncio de Oliveira Bueno - Rua Gavióveira, 51 - Lomba do Pinheiro  
 Francisco Giovani de Sousa - Rua José Pinheiro Cabral, 29 - Lomba do Pinheiro  
 Gelson Santana - Tv. Joana D'arc, 594 - Partenon  
 Gilberto dos Santos Correia - Rua Goiás 904 - Lomba do Pinheiro  
 Gilberto Gomes Almeida - Rua Maria Apolonia Chaves, 36 Ch. Bombeiros - Cel Aparício Borges  
 Gilmar Antonio de Lemos - Rua João do Rio, 445 - Partenon  
 Girma Santos dos Santos - Av. Ipiranga, 6111 Rua I casa 24 - Partenon  
 Gomercindo dos Santos Pereira - Rua Piroresca, 358 - Partenon  
 Guilherme Moacir Silva Silveira Junior - Av. Bento Gonçalves, 3638/268 - Partenon  
 Helen Suzana do Nascimento Pontes - Rua São Pedro, 602 - Lomba do Pinheiro

Helena dos Santos - Rua Aurélio Porto, 405 - Partenon  
 Helio da Roa Bastos - Rua Borba Gato, 56 - Lomba do Pinheiro  
 Heloisa da Silva Costa - Rua São Mateus, 104/ Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Heriomara Garcia da Silva - Rua E, nº1 (V. S.S. Tadeu) - Partenon  
 Hilton Renato Platen - Rua Nelson Duarte Brochado, 26 - Partenon  
 Idalina Marinez Vitt da Silva Pellenz - Beco da Taquara, 1716 - Lomba do Pinheiro  
 Idelmar Franco da Silva - Rua Sargento Ronaldo Bueno Machado, 33 - Cel Aparício Borges  
 Iolanda de Campos Ferreira - Rua São Benedito, 114 - Lomba do Pinheiro  
 Ione de Souza Bauler - Rua Porto Rico, 34 - Lomba do Pinheiro  
 Ione Monteiro Luzado - Beco do David, 3057 - Lomba do Pinheiro  
 Isabel Adriana Silva Machado - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Isaete de Fátima Forêncima - Rua São Crispin, 135/Vl. Bom Sucesso - Lomba do Pinheiro  
 Iverinda de Fátima Giordani - Rua E, nº 5 (V.S.S.Tadeu) - Partenon  
 Ivone Canofe - Rua José Pinheiro Cabral, 25 - Lomba do Pinheiro  
 Jair Anderson Mezetti Joaquim - Rua São Mateus, 135 - Lomba do Pinheiro  
 Jair Laurenio Joaquim - Rua São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro  
 Janaina da Silva - Rua São Mateus, 105 - Lomba do Pinheiro  
 Jean Flores Schulz - Rua Borba Gato, 20 - Lomba do Pinheiro  
 Jeferson Henriques Aguiar Pereira - Rua Walter Nunes Aguiar, 477 - Lomba do Pinheiro  
 Jéssica Camila Bueno - Rua Borba Gato, 96 -VI. Sta Helena - Lomba do Pinheiro  
 João Carlos dos Santos Amaral - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 João Flores Leite - Estr. Beco do David, 2685 - Lomba do Pinheiro  
 João Luiz Fernandes da Silva - Rua Nelson Duarte Brochado, 342 - Partenon  
 João Wincler dos Santos - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Joaquim Manoel dos Santos Padilha - Rua Balzac, 34 - São José  
 Joelma Kingeski Jaime - Rua Goiás, 809 - Lomba do Pinheiro  
 Joice Ferreira - Rua Elisério Pires Barretos, 30 - Lomba do Pinheiro  
 José Calmo da Silva - Estrada João de Oliveira Remião, 6414 - Lomba do Pinheiro  
 José Glenio Ramires - Raul Gavioveira, 25 Apto. 01 - Lomba do Pinheiro  
 José Laguna Brito - Rua Bom Sucesso, 192 -parada 12 - Lomba do Pinheiro  
 José Luiz Machado de Castro - Rua Encantadora, 640 Acesso D, casa 206 - Partenon  
 José Mollar Monteiro - Pe. Roque Gonzales, 414 - Lomba do Pinheiro  
 José Paulo Behrens da Silva - Rua das Macieiras, 133/01 - Lomba do Pinheiro  
 José Ricardo Kulana Mullenmetsster - Beco Taquara, Travasa A, 32 - Lomba do Pinheiro  
 Josiane Nunes ALves - Rua Nelson Duarte Brochado, 26 - Partenon  
 Josnei de Souza Fernandes - Est. São Francisco, 61 - Lomba do Pinheiro  
 Ju çara Bitencourt Pires - Rua São Guilherme Acesso A, 145 - Partenon  
 Judite Silva Diname - Rua Goiás, 620 - Lomba do Pinheiro  
 Julio Trancoso de Brito - Rua B, 50 -Chácara dos Peras- Cascata - Lomba do Pinheiro  
 Juraci Dutra Maciel - Rua Borba Gato, 309 - Lomba do Pinheiro  
 Kamila Guiconi Chaves - Rua das Jabuticabas, 36 - Lomba do Pinheiro  
 Kamila Rychele Monteiro da Silva - Rua Gavioveira, 81 - Lomba do Pinheiro  
 Kamilla Machado Ribeiro - Rua João de Oliveira Remião, 5343 - Lomba do Pinheiro  
 Katiuscia de Souza Costa - Rua da Comunidade, 11 acesso 13 - Lomba do Pinheiro  
 Laurindo Ribeiro Nunes - Rua Maonel Bitencourt, 793 Apto 01 (Ch. Bombeiros) - Partenon  
 Leandro Gosch Amante - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
 Leonira Fatima Flores Schulz - Rua Borba Gato, 120 - Lomba do Pinheiro  
 Leontina Maria Tavares Falles - Rua Rui Barbosa, 11 - Lomba do Pinheiro  
 Leticia Santana Marques - Beco Goiás, 58 - Lomba do Pinheiro  
 Liane da Rosa Lacerda - Rua Goiás, beco 3, 791 - Lomba do Pinheiro  
 Liliane da Silva Rodrigues - Avenida Maria Apolonia Chaves, 12 CH. Bombeiros - Cel Aparício Borges  
 Liliame Dammi Molina - Rua São Pedro, 655 - Lomba do Pinheiro  
 Lisiane Lima Soares - Rua do Arvoredo, 135 Apto. 003 (Vila Pinha) - Lomba do Pinheiro  
 Litcheli da Silva Seibert - Rua Goiás, 1161 - Lomba do Pinheiro  
 Loci Soares Matos - Avenida Veiga, 1290 (Campo do Tuca) - Partenon  
 Luciana Dani Lacerda - Rua São Pedro, 667 - Lomba do Pinheiro  
 Luciano de Almeida Freitas - Rua Porto Rico, 15/Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Luciano Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Luis Antonio Correa Kingeski - Rua Goiás, 1161 - Lomba do Pinheiro  
 Luis Elio Severo Nunes - Beco Taquara, 2209 - Lomba do Pinheiro  
 Luis Fernando Pacheco de La Vega - Rua Gavioveira, 45 - Lomba do Pinheiro  
 Luisa Angelina Correa Kingeski - Rua Goiás, 34 - Lomba do Pinheiro  
 Luiz Carlos Pinto - Beco do David, 3057 - Lomba do Pinheiro  
 Luiz Felipe de Oliveira Souza - Rua São Pedro, 667 - Lomba do Pinheiro  
 Luizinho Valentim Guizoni - Rua das Macieiras, 40 - Lomba do Pinheiro  
 Lurdes Agata Guiconi - Rua Jaboticaba, 120 - Lomba do Pinheiro  
 Luzilene de Oliveira Machado - Beco do Davi, 3055 - Lomba do Pinheiro  
 Lydia dos Santos Lopes - Rua Prto Rico, 42/Vl. Sta. Helena - Lomba do Pinheiro  
 Maira Elizabeth Barbosa da Silva - Rua Bonsucesso, 252 - Lomba do Pinheiro  
 Manoel Vilmar Correa dos Santos - Rua São Mateus, 105f - Lomba do Pinheiro  
 Mara Carmem Zanella - João de Oliveira Remião, 5343 - Lomba do Pinheiro  
 Mara Lenir da Silva Alves - Rua G, Rua Nelson Duarte Brochado, 2 - Partenon  
 Mara Regina Netto Aquino - Rua da Figueira, 372 - Lomba do Pinheiro  
 Marbri Otto - Rua Encantadora, 31 - São José  
 Marcos Fábio da Silva Moreira - Rua 22 de Abril, 112 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Alice Gomes Lima - Rua do Arvoredo, 145 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Benta Boeira Viana - Beco do Carrapicho, 150 - Lomba do Pinheiro  
 Maria ClariceMaegelle Machado - Rua Borba Gato, 260 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Conceição Moreira Dias - Antonio Manuz, 06 (São Judas Tadeu) - Partenon  
 Maria Cristina Saldivia Bueno - Rua Borbagato, 96 - Lomba do Pinheiro  
 Maria de Fátima Fidelel - Rua Airton Senna, 60 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Eckert Leite - Beco da David, 2685 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Elza da Silva Brito - Rua Bonsucesso, 192/Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Maria Gessy de Moraes Moura - Rua São Mateus, 170 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Ines Maciel Mello - Travessa C, 18 - Lomba do Pinheiro  
 Maria Natalina da Silva Walmott - Rua Netuno, 11 - Vila João Pessoa  
 Maria Natalina Silva da Chaga - Rua L (Vila São Judas Tadeu) - Partenon  
 Maria Terezinha dos Santos - Rua Evangelista Porto, 89 - Vila João Pessoa  
 Mariana Cristina da Silva Custódio - Rua São Crispin, 135/Vl. Bom Sucesso - Lomba do Pinheiro  
 Mariana V. Ferreira - Rua Nelson Duarte Brochado, 4 casa 1 - Partenon  
 Marieta Patricia de Brito - Rua Gavioveira, 75 - Lomba do Pinheiro  
 Marilene Humbert Ramires - Rua Gaviovera, 25/01 - Lomba do Pinheiro  
 Marilu Ferreira Ribeiro - Rua Teixeira de Freitas, 313 - Santo Antônio  
 Maristella Maffei - Rua Borba Gato, 453 - Lomba do Pinheiro  
 Marlene Flores de Barros - Rua Barcelona, 8 casa 7 - Lomba do Pinheiro  
 Marli Nunes dos Santos - Rua Porto Rico, 18/Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Marli Silva dos Santos - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Marta Regina Ribeiro Mazetti - Rua São Matheus, 51 parada 13 - Lomba do Pinheiro  
 Marteslau dos Santos Aguir - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Mauricio Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Mauro dos Santos Gerhenson - Rua Bonsucesso, 175/vl.santa helena - Lomba do Pinheiro  
 Maximiliano Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Michele Caroline Monteiro da Silva - Rua Gavioveira, 31 - Lomba do Pinheiro  
 Miguel dos Santos Goulart - Rua F, 145 - Lomba do Pinheiro

Milton José Bueno - Borba Gato, 96 - Lomba do Pinheiro  
 Nair da Rosa Marques - Rua Borba Gato, 232/01 - Lomba do Pinheiro  
 Narciso Freitas Soares - Maria Polonia Soares, 08 - Cel Aparício Borges  
 Natalina Regina Correa Kingeski - Rua Goiás, 34 - Lomba do Pinheiro  
 Neiva Lourdes Bavison - Rua Gabioveira, 145 - Chácara das Peras - Lomba do Pinheiro  
 Neli Fátima Lacerda - Rua Professora Luizinha Wiedmann Borges Fortes, 675 - Partenon  
 Nelson da Silva Alves - Rua Nelson Duarte Brochado, 2 - Lomba do Pinheiro  
 Neusa da Silva Bastos - Rua Borba Gato, 56 - Lomba do Pinheiro  
 Neusa Maria Silva dos Santos - Rua São Mateus, 152 - Lomba do Pinheiro  
 Nilberto Lemes - Rua H, 12 (V. S.S.Tadeu) - Partenon  
 Noemia Schneider Oliveira - Rua Gavioveira, 60 - Lomba do Pinheiro  
 Olasi Teixeira Henriques - Rua São Mateus, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Onira Pinheiro Almeida - Rua 22 de abril, 154 - Lomba do Pinheiro  
 Orilia Oliveira da Silva - Rua São Crispim, 160 - Lomba do Pinheiro  
 Osmar de Jesus - Rua Borba Gato, 453 - Lomba do Pinheiro  
 Otelino Lopes - Rua A Chácara das Pedras, 115 - Lomba do Pinheiro  
 Paula Azarena Monteiro da Silva - Beco do David, 3055 - Lomba do Pinheiro  
 Paula Bernardes dos Santos - Rua Goiás, 1161 - Lomba do Pinheiro  
 Paulo Sérgio Rosa da Silva - Rua Bom Sucesso, 252 - Lomba do Pinheiro  
 Pedro de Medeiros Fernandes - Est. São Francisco, 61 - Lomba do Pinheiro  
 Pedro Francisco Nunes - Rua Bonsucesso, 292 - Lomba do Pinheiro  
 Pedro Peixoto Valente - Rua Bonsucesso, 291/ Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Priscila Almeida de Silva - Rua Silvestre, 258 - Lomba do Pinheiro  
 Quirino Jaime Bandeira dos Santos - Rua Mirabel, 56 - Lomba do Pinheiro  
 Raul Sérgio dos Santos - Estr. João de Oliveira Remião, 6271/15 - Lomba do Pinheiro  
 Reinaldo de Oliveira Correa - Rua F, 145 - Lomba do Pinheiro  
 Rejane Faleiro - Rua Ponche Verde, 69 - Lomba do Pinheiro  
 Rejane Fernandes da Rosa - Rua Continental, 725 - Lomba do Pinheiro  
 Renata Rumpel Dias - Rua São Mateus, 104/Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Roberto C. Antunes de Oliveira - Rua F, nº 3 (Vl. São Judas Tadeu) - Partenon  
 Roberta Aparecida Costa dos Santos - Alameda Zaida Machado Torres, 65 - Lomba do Pinheiro  
 Roberto da Silva Menger - Rua Borba Gato, 86 - Lomba do Pinheiro  
 Romildo Souza Nunes - Rua Goiás, 1059 Beco 4 - Lomba do Pinheiro  
 Ronaldo Maier Rodrigues - Rua Maria Aparecida Chaves, 12 -Cha. Bombeiros - Cel Aparício Borges  
 Roquinho doa Santos - Rua Airton Senna, 47 - Lomba do Pinheiro  
 Roquinho dos Santos - Rua Airton Senna, 47 - Lomba do Pinheiro  
 Rosa Helena Cavalheiro Mendes - Rua Chácara dos Bombeiros, 01 - Partenon  
 Rosa Maria de Arruda - Rua Porto Rico, 18/ Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Rosa Maria Farençena - Rua Berlim, 297/02 - Lomba do Pinheiro  
 Rosalino da Silva Henriques - Rua São Mateus, 111/Vila São Pedro - Lomba do Pinheiro  
 Roscelle Schmitt Correa - Rua São Mateus, 51 - Lomba do Pinheiro  
 Rosemari Fonseca de Oliveira - Rua Goiás, 1161 - Lomba do Pinheiro  
 Rosi Dias da Fonseca - Rua Bom Sucesso, 281 parada 12 - Lomba do Pinheiro  
 Rosinha Maria Bastianello Monteiro - Rua Pe. Roque Gonzales, 414 - Lomba do Pinheiro  
 Ruy Vargas - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
 Samanta Almerinda Mezetti - Rua São Matheus, 51 - Lomba do Pinheiro  
 Samuel Goulart Leite - Rua A Chácara das Pedras, 01 - Lomba do Pinheiro  
 Sandra Antonio da Silva - Rua Goiás, 727 - Lomba do Pinheiro  
 Sandra Eliane Gomes de Oliveira - Rua Piratininga, 575 - Lomba do Pinheiro  
 Sandra Regina Gomes - Alameda Zaida Machado Torres, 65 - Lomba do Pinheiro  
 Sandro Fabio Danni Lacerda - Rua Iguazu, 42 - Lomba do Pinheiro  
 Sandro Martins de Lima - Maria Dolonia CHaves, 37 - Cel Aparício Borges  
 Sandro Peixoto Nunes - Silvestre, 258 - Lomba do Pinheiro  
 Santa Zenaide de Freitas Teixeira - Rua Porto Rico, 15/Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Sérgio Luiz da Silva Correa - Rua B, Chácara das Pedras, 90 - Lomba do Pinheiro  
 Silvia Maria Fischer Camaratta - Rua Encantadora, 354 - São José  
 Silvia Martins Bongmann - Rua São Benedito, 231/Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Silvia Regina dos Santos - Rua São Benedito, 114 apto 01 - Lomba do Pinheiro  
 Simone Barros da Silva - Acesso 3745, São Carlos, 24 - Lomba do Pinheiro  
 Sonia Maria Campos Ferreira Campos - Rua São Benedito, 114 - Lomba do Pinheiro  
 Sonia Pereira Fernandes - Rua Diretriz Três Mil, 729, Apto 101 bl 110 - São José  
 Sonia Regina da Silva Moreira - Rua 22 de abril, 112 - Lomba do Pinheiro  
 Sonia Simões Pena - Rua 3727 Apto 102 nº 81 - São José  
 Sylvio Borba Barcellos - Rua Gavioveira, 60 - Lomba do Pinheiro  
 Tais Jaqueline dos Santos - Rua Nelson Duarte Brocharo, 24/apto 01 - Partenon  
 Tamires dos Santos Martins - Rua da Represa, 539 (Cha. Bombeiros) - Partenon  
 Tania Beatriz Guerreiro Rosa - Rua das Jabuticabas, 120 - Lomba do Pinheiro  
 Tania Jussara Charão da Rosa - Rua São Macos, 255/02 - Lomba do Pinheiro  
 Tania Regina Danni Mezetti - Rua São Mateus, 135 - Lomba do Pinheiro  
 Tatiane S. Bueno - Rua Berlin, 321 - Lomba do Pinheiro  
 Telmo Oliveira Bauler - ua Porto Rico, 34/Vila Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Teresinha Beatriz Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Terezinha Kacperski Vargas - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
 Thiago Costa Antonio - Rua Bonsucesso, 312/ Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Thiago Neto Aquina - Rua Figueira, 372 parada 06 - Lomba do Pinheiro  
 Tomaz Edison Silveira Acosta - Rua Ernesto Liscano, 438 - Lomba do Pinheiro  
 Valdeci da Silva Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
 Valdomiro Pereira de Lima - Rua Clarinda Antunes da Silva Bueno, 115 - Agronomia  
 Valter Souza - Rua Prof. Luizinha Borges Tert, 271 - Partenon  
 Vanessa Ramos Ribeiro - Rua Borba Gato, 282 (Vl. Sta Helena) - Lomba do Pinheiro  
 Venese Harbach Rossen - Rua Goiás, 1019 - Lomba do Pinheiro  
 Vera Lucia Belmonte Gonçalves - Rua D, 7 - Partenon  
 Vera Lucia de Souza Assis - Rua Professora Luizinha Wiedmann Borges Fortes - Partenon  
 Verginia Rosa Maffei - Rua Borba Gato, 118/Vl. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
 Vilson das Virgens de Quadros - Nelson Duarte Brocharo, 11 (V.S.S.Tadeu) - Partenon  
 Vitor Marques - Rua Borba Gato, 222 Apto 001 - Lomba do Pinheiro  
 Viuma Vargas - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
 Volni Cabreira da Fonseca - Bom Sucesso, 281 Parada 12 - Lomba do Pinheiro  
 Wagner Guiconi Chaves - Rua Jaboticaba, 120 - Lomba do Pinheiro  
 Widinhais de Oliveira Machado - Rua Borba Gato, 242 - Lomba do Pinheiro  
 Willian Lopes - Estr. São Francisco, 196 - Lomba do Pinheiro  
 Zeli Oliva de Paula dos Santos - Rua Airton Senna, 47/ Vl. B. Dourasa - Lomba do Pinheiro  
 Total da Região - 310  
**REGIÃO 8 (RESTINGA E EXTREMO SUL)**  
 Abel Dorneles - Rua João Pacheco, 75 - Belém Novo  
 Adaclides Neli Martins Leite - João Antonio da Silveira, 3357 - Restinga  
 Adão Camassetto - Estrada Boa Vista, 5200 - Lami  
 Adriano Piwsh Stemetz - Av. Juca Batista, 6556 - Belém Novo  
 Ana Maria Pereira dos Santos - João Pacheco, 4 - Belém Novo  
 Araci Garcia Cardoso - Est. Ponta Grossa, 953 - Belém Novo  
 Aristolina Correa Soares - Estr. Eduardo Prado, 1530, casa 2 - Cavalhada  
 Bernadete Lucia Jacoby - Rua Luan Jacoby, 74 - Ponta Grossa  
 Breno de Avila Ameida - Av. Heitor Vieira, 166 - Belém Novo  
 Cesar Rodrigues Ribeiro - Rua Governador Peracchi Barcellos, 4047 - Restinga

Clarissa Varreira Silveira - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 94 - Chapéu do Sol  
 Clemente Viscaíno - Ru aJorge Melo Guimarães, 797 - Belém Novo  
 Cristian Giovanne de Mendes - Estr. Barro Vermelho, 9 - Restinga  
 Dalcina Vargas da Cunha - 13 de Maio, 22 - Restinga  
 Dayse Pednaso Almeron - Rua B - Vila Castelo, Beco 6, casa 10 (Vila Pedrosa) - Restinga  
 Débora dos Santos - Núcleo Esperança, Quadra S, 24 - Restinga  
 Devair Collares dos Santos - Rua Ubirajara Lemos Machado, 98 - Chapéu do Sol  
 Dinar Miro de Souza - Rua Otávio S. do Souza, 328 - Belém Novo  
 Dulce Mari Camargo Ribeiro - Rua Jacarandá, 177 - Restinga  
 Eder Rodrigues Ribeiro - Acesso 5 Quadra D, 4ª unidade casa 4478 - Restinga  
 Elpidio Braga - Acesso B, 4255 4ª unidade - Restinga  
 Erci José Moro - Paulo Fontoura Gastal, 41 - Belém Novo  
 Erminia Duarte Ramos - Rua Evangelista, 295 - Restinga  
 Eunice Leas Ribeiro - Acesso J, Quadra D, 4ª unidade casa 4478 - Restinga  
 Everson da Silva Rodrigues - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 94 - Chapéu do Sol  
 Fátima Inês Fontoura da Silva - Acesso A Restinga, nº 293, casa 24 - Restinga  
 Genésio Silveiro Jacoby - Luan Jacoby, 109 - Ponta Grossa  
 Geny Pinto Machado - Estrada Chapéu do Sol, 400 - Belém Novo  
 Gertrudes Schmitz Jacoby - Rua Luan Jacoby, 31 - Ponta Grossa  
 Gervásio Licerio Jacoby - Rua Luan Jacoby, 81 - Ponta Grossa  
 Gil Tadeu Barbosa Fraga - Acesso O, 2057 -2ª unidade - Restinga  
 Gilberto Jaci Steimetz\* - Av. Juca Batista, 6656 (Lot. Chapéu do Sol) - Belém Novo  
 Heverson Luiz Vilar da Cunha - Rua 13 de Maio, 22 (Lot. Emp. Brigada Militar) - Restinga  
 Idemar da Rocha Nunes - Estrada Luis Correa da Silva, 3918 - Lami  
 Iracema Gonçalves Carneiro - Econ. Nilo Wulff, 800 Apto 101 - Restinga  
 Isabel Cristina Maciel Mourmann - Maria de Oliveira, 315 - Restinga  
 Jaime de Assis - Acesso Difini, 780 - Restinga  
 Janete Mariano de Oliveira - Acesso 7 -Vila Castelo nº 29 - Restinga  
 Jeferson da Silva Steimetz - Rua Ivaldo Roque, 90 - Chapéu do Sol  
 Jorge Fernando Borges Freitas - Rua Jacarandá, 112 (Lot. Vale Salso II) - Restinga  
 José Carlos Silveira Vieira - Estr. Ponta Grossa, 953 - Belém Novo  
 Juarez dos Santos Silva - Av. do Lami, R02/811 - Belém Novo  
 Juliana Kirschiner da Silva - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 75 - Chapéu do Sol  
 Juliano Teixeira da Rocha - Rua Ubiratan Lemos Machado - Chapéu do Sol  
 Jussara de Fátima Pinheiro - Acesso F, S Quadra Seis, 3675 - Restinga  
 Leo Geraldo Jacoby - Rua Luan Jacoby, 71 - Ponta Grossa  
 Leonite Ana Gheno - Rua Mercedes Azzorini, 150 (Est. Ponta Grossa) - Ponta Grossa  
 Lidia L. Gonçalves Ribeiro - Rua Governador Peracchi Barcellos, 4047 - Restinga  
 Lucia Marcos Hanauer Jacoby - Rua Luan Jacoby, 81 - Ponta Grossa  
 Luciana Dvila Santi - Estrada Costa do Cerro, 127 - Lageado  
 Lucielle Gonçalves Ribeiro - Rua Governador Peracchi Barcellos, 4047 - Restinga  
 Luiz Alberto Rui Dias - Estr. Chapéu do Sol, 2139 - Boa Vista  
 Luiza Gilka R. Leroy - Rua Alfredo Inácio da Silveira, 513 - Belém Novo  
 Mara Solange de Lima Fraga - Acesso O nº 2087 2ªunidade - Restinga  
 Marcelo Machado Oliveira - Jacinto de Freitas, 170 - Ponta Grossa  
 Marcelo Tadeu Lima Fraga - Acesso R, 2086 - Restinga  
 Maria Aparecida de Moraes Jacoby - Luan Jacoby, 100 - Ponta Grossa  
 Maria Clara Cardoso Nunes - Casa Blanca, 439 - Restinga  
 Maria de Lourdes Neves - Av. Economista Nilo Wulff, 252 - Restinga  
 Maria Doralina Garcia Maciel - Rua M2, 21 (Núcleo Esperança) - Restinga  
 Maria Ines Garcia Normann - Estrada Retiro da Ponta Grossa, 1730 - Ponta Grossa  
 Maria Loiva dos Santos Vascontes - Rua Coliseu, 748 - Restinga  
 Marilene Vieira da Silva - Av. do Lami, Rua 02/811 - Belém Novo  
 Marino Pommer - Estrada da Estrema, 3250, casa 18 - Lami  
 Marisa de Souza Godinho - Chácara do Banco, 280 - Restinga  
 Marlene Casiraghi - Jacinto de Freitas, 170 - Ponta Grossa  
 Mauro de Oliveira Barreto - Rua 7151 casa 59 -5ªunidade - Restinga  
 Milca Batista Trindade - Rua Ubiratara Lemes Machado, 343 - Chapéu do Sol  
 Natalino Maciel - Rua 2A, (Cooperativa nº11) - Lami  
 Nelson da Silva - Alameda D, 56 - Restinga  
 Nilson Lopes Coelho - Rua Maria de Oliveira, 115 - Restinga  
 Orion de Freitas - Rua Jacinto de Freitas, 443 - Belém Novo  
 Orlando Mar. Flores - Av. Lami, 267 - Belém Novo  
 Pablo Camilo Jacoby - Rua Luan Jacoby, 74 - Ponta Grossa  
 Patricia Silva da Silva - Alameda, N, 886 - Restinga  
 Paulo Fernando Riege - Rua Paulo Fernando Gastral, 414 - Belém Novo  
 Rachel Costa Golubick - Rua Moyses Golubcik - Belém Novo  
 Rosângela Lobins Pereira - Rua Salen, 50 - Restinga  
 Rosani Ines Debastiani Jacoby - Rua Luan Jacoby, 71 - Ponta Grossa  
 Salette Keller - Estrada Otaviano José Pinto, 652, casa 11 - Lami  
 Samara Rodrigues Braga - Acesso 3, Quadra B, 4255 - Restinga  
 Sonia Regina Souza Vaz - Acesso B - S Quadra Três, 3138 - Restinga  
 Willian Ferreira dso Santos - Juca Batista, 7904, casa 14 - Belém Novo  
 Total da Região - 83

**TOTAL GERAL - 1150**

#### RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS A DELEGADOS POR REGIÃO

##### DELEGADO / ENDEREÇO

##### REGIÃO 1 (CENTRO)

Adacir José Flores - Av. Borges de Medeiros, 731 Apto. 01 - Centro  
 Alan Cristian Tabile Furlan - Osvaldo Aranha, 340/414 - Bom Fim  
 Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
 Ana Lucia Lucas - Av. Loureiro da Silva 1500 apto 13 - Cidade Baixa  
 Andrea de Paula Ribeiro - Rua Otto Ernest Meyer 111 - Azenha  
 Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
 Angelica Celeste Mirinha - Av. Ipiranga 752 - Azenha  
 Antonio Mary Ulrich - Gonçalo de Carvalho, 324/701 - Floresta  
 Assis Brasil Olegário Filho - R. Veador Porto, 677/104 - Santana  
 Carlos Geyer Rodrigues - Eng. Álvaro Nunes Pereira, 285 - Moinhos de Vento  
 Cintia Jiovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 Bl H / 216 - Azenha  
 Clovis Alberto Oliveira de Souza - Rua Gen. Lima e Silva, 395 Apto 01 - Centro  
 Dalnei Juarez Fuhr - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
 Dilton Crouzeiles Nunes - Rua Marques Pombal 351 apto 11 - Moinhos de Vento  
 Edmundo Fuller - Rua Shiller, 120 - Rio Branco  
 Eduardo Rizzo Buhw - R. Renato Almeida 20/901 - Bela Vista  
 Eliana Hertzog Castilhos - Rua Gonçaro de Carvalho 209 apto 302 - Floresta  
 Elvino Nicola Rizzon - Av. João Pessoa, 453/53 - Cidade Baixa  
 Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon  
 Euzébio Gabriel Gouvea - R. Silva Jardim, 627/108 - Auxiliadora  
 Fabrício Scalco Costa - Cel. Genuíno, 118/6 - Centro  
 Felisberto Seabra Luisi - Duque de Caxias 1208/1481 - Centro  
 Fernando Faria Guaspari - Rua Padre Chagas 367/302 - Moinhos de Vento  
 Fernando Luiz Preste Barth - R. Pery Machado, 80/401 - Menino Deus  
 Flávio Domingos Masim - R Félix da Cunha 691/203 - Floresta

Fortunato Garcia Machado - Rua Riachuelo 1440 - Centro  
 Gabriel Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
 Geraldo Luiz dos Santos - Rua Bento Martins 403 apto 202 - Centro  
 Gustavo Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
 Hilton Reimann - Av. Palmeira 265/302 - Petrópolis  
 Iara Maria dos Santos Lopes - Gal Lima e Silva, 1045/324 - Centro  
 Ibra Santos Lucas - Avenida Loureiro da Silva, 1500/813 - Cidade Baixa  
 Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro  
 Joana Brandelli Fuhr - Rua Santa Rita 53 apto 202 - Floresta  
 João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
 Jorge Luiz dos Santos Souza - Rua JuLiano Moreira 305 - Jardim Botânico  
 Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
 Karen Regina Oliveira de Souza - R. Safira Veloso, 162 - Cidade Baixa  
 Kira Maria Rocha Zanol - R. Gen. Lima e Silva, 303 - Cidade Baixa  
 Lea Beatriz Sanches Abarro - Vigário José Inácio, 566-1104 - Centro  
 Leo antônio Genovencio Maciel - Vila Chocolate 120 - Centro  
 Leonardo Machado Fontoura - R. Dário Pederneiras, 610/15 - Petrópolis  
 Luiz antônio Saldanha dos Santos - R. gonçalo de Carvalho 471/201 - Independência  
 Maiza Sanches da Rosa - Av. Loureiro da Silva 155 - Centro  
 Marcelo Guedes - Av. Carlos Gomes, 531/322 - Auxiliadora  
 Marco Antônio de Souza - R. Barão do Gravataí, 518/205 - Menino Deus  
 Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
 Marco Tulio Kalil Ferreyro - Rua Jerônimo de Ornelas 654 apto 11 - Santana  
 Maria de Lourdes Lopes - Rua Dona Gabriela, 54 - Menino Deus  
 Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio  
 Marisa da Silva Santos - Rua Andradas 245 apto 11 - Centro  
 Nadia Silvane Vieira Schallenberger - Rua Coronel André Belo 395 apto 301 - Menino Deus  
 Nara Teresinha Silva Trindade - Borges de Medeiros, 417/306 - Centro  
 Odacir José Flores - Avenida Borges de Medeiros, 731 Atpo 01 - Centro  
 Paulo Cesar Marasco Leite - r. Engº Saldanha, 165/502 - Floresta  
 Paulo Galvani - Candido Silveira 100/1102 - Auxiliadora  
 Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri - R. 24 de Maio, 93/11 - Centro  
 Paulo José Rockenbach - Rua Murilo Furtado, 287 Apto 702 - Partenon  
 Paulo Vanzetto Garcia - R. Pedro Chaves Barcelos, 981/801 - Bela Vista  
 Pedro Aurélio Llanos Zabaleta - R. Gonçalves Dias, 22/304 - Menino Deus  
 Pericles Pretto Corrêa - Luiz Manuel Gonzaga, 188/1601 - Petrópolis  
 Raul Carlos Agostini - Rua Santo Inácio 212 - Moinhos de Vento  
 Ricardo Antunes Sessegolo - R. Pedro Weingartner, 205/1404 - Rio Branco  
 Roberto Dockhorn - Visconde do Rio Branco, 724 - Floresta  
 Roberto Ivan Raul Jakubaszko - Jerônimo de Ornelas 547 apt 01 - Santana  
 Ronald Silva Gusmão - Rua Dr Tauphick Saadi 121 apto 703 bloco b - Bela Vista  
 Rosane Avila de Oliveira - Rua Brão do Gravataí 717 apto 08 - Cidade Baixa  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Suzana Strazas - Rua Coronel Bordini, 1238 Apto 501 - Auxiliadora  
 Tânia Jamaro Faillace - Cel. Bordini, 77/601 - Auxiliadora  
 Tatiana Zucco da Silva - Rua Demétrio Ribeiro 547 - Centro  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Venina da Silva Ortoría - Rua Correa Lima 553 - Menino Deus  
 Vera Lucia Cardozo Dias - Rua João Pessoa 2301 apto 202 - Azenha  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle - Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro  
 Total da Região - 75

##### REGIÃO 2 ( HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS NOROESTE)

Adriana Maria Bock - Vitor Valpirio, 240 - Anchieta  
 Adroaldo Ventrulli Barboza - Rua Domingos Seguezio, 191/228 - Vila Ipiranga  
 Beatriz Gonçalves Pereira - Rua Presidente Vargas, 530 - Arquipélago  
 Elda Beatriz Lopes Clave - Sport Clube São José, 45/401 - Passo da Areia  
 Francisco dos Santos - Rua Diogenes Arruda Câmara, 176 - Farrapos  
 Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D' avila, 485 - Floresta  
 Humberto Priori - Rua Filadelfia, 369 Apto. 31 - São João  
 Joana Maria Flores Coelho - Av. Pres. Vargas, 1604 - Arquipélago  
 João Barista Guedes Vianna - Rua Monte Flor, 53 - Jardim São Pedro  
 Laci Hirsch - Rua do Pescador, 188 ou 1230 - Arquipélago  
 Liane Antonia Souza Farias - Rua Nossa Sra. Aparecida, 201 (Ilha dos Marinheiros) - Arquipélago  
 Lotar Adalberto Markus - Av. Jaime Vignol, 85 - Anchieta  
 Luiz Carlos Rodrigues - R. Vilela Tavares, 290/207 - São João  
 Marcelo Ribeiro Gregório - Avenida Benjamin Constant, 1710/31 - Floresta  
 Marcia Urbin Bica - Rua Cairu, 356/101 - Navegantes  
 Marcio José Machado de Castro - Rua Nossa Sra Aparecida, 173 - Arquipélago  
 Mirna Werner Schwantes - Dr. Deoclécio Pereira, 268 - Floresta  
 Monika Naumann - Rua General Couto de Magalhães, 1391/402 - São João  
 Nair Tirloni - Avenida Mena Barreto, 482 - Santa Maria Goretti  
 Pedro Martins de Oliveira - Rua dos Tapajos, 64 Apto. 209 - Jardim São Pedro  
 Rolf Alexandre Naumann - Rua Gen. Couto de Magalhães, 1391/402 - São João  
 Rosângela Gomes Ferro - Rua Dona Teodora, 966 - Humaitá  
 Silvio Luiz Belbute - Avenida Maranhão, 1008 - São Geraldo  
 Sonia Regina do Nascimento Sezar - Rua Paraná, 26 - Arquipélago  
 Wilma Souza Lamp - Av. Pres. Franklin Roosevelt, 603 - São Geraldo  
 Total da Região - 25

##### REGIÃO 3 (NORTE E EIXO BALTAZAR)

Alminda Flores - Rua Chui, 70 - Sarandi  
 Altemir Goulart Oliveira - Rua Tupi, 40 - Sarandi  
 Ana Paula Borges Alves - Rua China, 100 - Sarandi  
 Bernardete Francisca Machado - Rua Sepé, 130 - Sarandi  
 Enoita da Rocha Eberhardt - Rua Ligia Morchetti, 140 Apto 303 -  
 Evanir Terezinha Macedo da Silva - Rua Sepé, 390 - Sarandi  
 Gabriela Linhares de Oliveira - Rua Chui, 55 - Sarandi  
 Helena Cristina Borges - Rua Chui, 60/01 - Sarandi  
 Isabel Cristina Rudek de Mello - Acesso 3, 28 - Rubem Berta  
 Ivoni E. Fagundes - Rua Sepé, 175 - Sarandi  
 Jesus Albino de Almeida - Rua China, 30 - Sarandi  
 Jesus Maria dos Santos Marques - Rua Tupi, 40 - Sarandi  
 Joana Paglialini - Rua dos Maias, 420/549 - Rubem Berta  
 Laudelino Borges Moraes - Rua Golda Meyer, 135 Apto 203 - Rubem Berta  
 Maria da Glória Hehn Martins - Rua A, 40 - Rubem Berta  
 Mariluce Vaz - Rua Chui, 85 -VI. São Borja - Sarandi  
 Marlene Acordos - Travessa Maias, 22 - Sarandi  
 Noraci Oliveira da Silva - Carlos Salzano Vieira da Cunha, 22 -  
 Osório Marques dos Santos - Rua China, 25 - Sarandi  
 Pedro Paulo Bairros Ferreira - Rua 13 de Setembro, 431 - Rubem Berta  
 Roni Astidor Pires - Rua Senhor do Bom Fim, 168 - Sarandi  
 Ronie Gomes - Rua C, 134 - Sarandi  
 Sérgio Lazaro Cupini - Rua Ligia Moschetti, 140 Apto 303 -  
 Silvio Adoriano Souza da Lucena - Rua Ipê, 15 - Sarandi  
 Simão Zain de Coliante - Juscelino Kubitchek de Oliveira, 1115/250 - Rubem Berta

Wilma Centena da Silva - Bernardino Oliveira Pain, 420 - Rubem Berta  
Total da Região - 26

#### REGIÃO 4 (LESTE E NORDESTE)

Alberto Hindeburgo Fetter - Rua Araçonga, 472 - Chácara das Pedras  
Antônio Luiz Fetter - R. Araçonga, 472 - Chácara das Pedras  
Belcir Galli - Moçambique 463 - Mario Quintana  
Elizabeth Terezinha Formiga Romero - Av. José Gentum, 125 - Chácara das Pedras  
Elza Pereira de Araújo - R 6 de novembro, 23 - Mario Quintana  
Flávia Carolina Martins Medeiros - Rua Nove, 464 (Vila Pinto) - Bom Jesus  
Gunter Eugenio Schutz - Rua Clovis Bevilaqua 144 - Bom Jesus  
Ilezzine Saionara Marques de Oliveira - Júlio José Lopes da Silva 77 - Mario Quintana  
Irma Miranda da Rosa - R. Vilmar Ribeiro Vogt, 254 acesso 7 - Mario Quintana  
Jairo Bock Ribeiro - Antonio Candido Ferreira, 53 Apto. 01 (Vila Brasília) - Jardim Carvalho  
Jorge Antônio Guimarães Silveira - R. Dr. Afonso San Martins, 299 - Jardim do Salso  
Júlio Tadeu Dias Vidal - vila athenis acesso A n72 - Mario Quintana  
Leila Barbosa Martns - Av Antonio Gildice 164 - Morro Santana  
Luiz Felipe V. Correa de Oliveira - Dr. Jorge Fayer,305/09 - Chácara das Pedras  
Manoel Rocha da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro Nogt Acesso 07 Casa 254 - Mario Quintana  
Marco Antônio de Oliveira - Acesso 7/74 chácara da Fumaça 1 - Mario Quintana  
Maria Delai Silveira Cardoso - Rua Sebastião Nascimento 1181 - Mario Quintana  
Maria Izolete - Acesso 6/29 Leopoldina 3 - Mario Quintana  
Maria Stela Alves Borck da Silva - Rua Andorinhas 172 - Jardim Carvalho  
Marli Medeiros - Rua 9/464 Vila Pinto - Bom Jesus  
Nelson Gonçalves Guimarães - Rua C, 7 (Vila Boa Vista) - Jardim Carvalho  
Sueli Bueno de Oliveira - R. 01 casa 23 Vila Valderi Antunes - Mario Quintana  
Vanda Rosa de Oliveira - Ac. 7, 24 Chácara da Fumaça 1 - Mario Quintana  
Total da Região - 23

#### REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)

Ademir Gribler da Silva - R. Domicio da Gama, 286 - Glória  
Ademir Joel de Almeida - Madri Brígida Pastorino, 26 - Santa Tereza  
Adriane Cunha - R. Dona Cristina, 284 - Cristal  
Ailson Marschall - R. Itagiba, 121 - Santa Tereza  
Alex Sandro Souza da Silva - R. Prisma, 113 casa 3 - Santa Tereza  
Antônio Daniel Knevit de Oliveira - Av. TroncoNeves Ac. 2 Casa 22 vila Tronco II - Santa Tereza  
Carla Rosana Siqueira Ribeiro - R. são Lourenço, 25 - Belém Velho  
Cláudio Derli Santos da Silveira - Mariano de Matos, 84 - Medianeira  
Conceição Inaia de Andrade - Cel. Timoteo, 575 - Cristal  
Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai  
Edite Rodrigues Ibaldo - Av. Divisa, 1091 - Cristal  
Fernanda O. Cachoeira - R. Dona Malvina, 335 - Santa Tereza  
Heloisa Helena Leão Vinolo - R. Luiz Otávio, 301 - Belém Velho  
Ilda da Costa Pereira - Tv. Unidos, 96 - Glória  
Iracema Nogueira dos Santos - Dona Zaida, 4 - Santa Tereza  
João Batista da Costa Pereira - Tv. Unidos, 96 - Glória  
Jorge Luiz dos Santos - Bc A - Vila Nossa Senhora das Graças, 14 - Cristal  
Jorge Pereira de Lima - Av. Moab Caldas, Ac. 9, 33 - Santa Tereza  
Juarez Silveira da Silva - Est. dos Alpes, 835 - Belém Velho  
Lauro Rossler - Rua Jataí, 844 - Cristal  
Marco Aurélio dos Santos Pereira - R. Caixa Econômica, 262 - Santa Tereza  
Maria de Lourdes Terraciano da Silva - Rua Guerreiro, 460 - Cristal  
Maria Madalane Superti Rossler - R. Jataí, 844 - Cristal  
Maria Menaide Ordeste Cachoeira - R. da Malvina, 335 - Santa Tereza  
Paulo Jorge Amaral Cardoso - R. Caixa Econômica, 525 - Santa Tereza  
Regina Maria Corrêa dos Santos - Dr. Campos Velho, 1005 - Cristal  
Rejane Ritzel Ferreira - R. Rio Branco, 198 A - Santa Tereza  
Renato de Quadro - R. Itagiba, 121 - Santa Tereza  
Rosana Cunha Michelena - Prof. clemente Pinto, 149 casa 4 - Medianeira  
Silzane da Silva - R. A, 300 Casa 3 Vila Nossa Senhora - Cristal  
Sirley Vargas - R. B, Casa, 79 Vila Nossa Senhora de Lourdes - Glória  
Solange Leite Florinda - Est. dos alpes, 732 - Glória  
Terezinha Antunes de Freitas - Bl A - Vila Nossa Senhora das Graças, 67 - Cristal  
Terezinha de Fátima Severo - Av. Prof. Oscar Pereira, 4396/12 - Glória  
Total da Região - 34

#### REGIÃO 6 (CENTRO SUL E SUL)

André de Oliveira Bokerskis - Av. Wenceslau Escobar, 2667/401 - Tristeza  
Anete Luiza Mazzo - Av. Belem Velho, 2641 - Vila Nova  
Antônio Carlos Alves de Freitas - R. Mura, 249 - Espírito Santo  
Ari Bittencourt Machado - Dorival Castilhos Machado, 977/0001 - Hípica  
Aurélio Froener - R. Dr. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza  
Carla Mariane Corrêa - Av. Vicente moteggia, 1010/casa78 - Cavalhada  
Carlos Roberto Lucas - R. Wenceslau Escobar, 3701 - Tristeza  
Carolina Hermann Coelho de Souza - General Rondon, 737/305 - Tristeza  
Celina Rosa de Almeida - Av. Wenceslau Escobar, 3675 - Tristeza  
Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraf, 892/ 102 - Cristal  
Christine Barcellos - Rua Amapá, 534 - Vila Nova  
Daniela Duarte Lambandeira - Est. João Passuelo, 240/129 - Vila Nova  
Daniela Ferme Silveira - R. Pasteur, 355 - Ipanema  
Eduardo Almeida dos Santos - Av. Wenceslau Escobar - Tristeza  
Elaine Marceli Alves Silveira - Av. Osvaldo Gonçalves Cruz, 289 - Ipanema  
Elisabeth Glasenapp Moraes - r. Edgar Luiz Schneider, 400 - Ipanema  
Elisangela Oppa - R. Catarino Andreatta, 57 - Vila Nova  
Enio Roque da Silva - Rua Odo Cazzulo, 11 Apto 01 - Nonoai  
Fernando Brum Porro Ferrari - R. Dorival Castilhos Machado, 987 - Hípica  
Fernando Ribeiro Veríssimo - R. Mampituba, 213/201 - Ipanema  
Gabriele Ribeiro - R. Carlos Superti, 287 - Tristeza  
Gladimiro Dantas Machado - Av. Vicente Monteggia 200/14 - Vila Nova  
Gabriela Fernanda Almeida de Oliveira - R. Dr. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza  
Hamilton Gubert Viegas - Av. Cavalhada, 6634 - Ipanema  
Iole Carretta Kunze - R. Constantino Xavier da Costa, 2862 - Ipanema  
Jane Lemos da Rosa - R. Wenceslau Escobar, 2953 - Tristeza  
Jorge Decken Debiagi - Bororo, 669 - Vila Assunção  
José Augusto Correa Roth - R. Cariri, 425 - Vila Assunção  
Juarez Gonçalves da Silva - Rua Adriano Pereira da Silva, 311/08 - Vila Nova  
Kathrin Lerrer Rosenfield - R. Bororo, 583 - Vila Assunção  
Leonardo Maricato de Mello - R. Dr. Mário Totta, 2339 - Camaquã  
Lucas Lemos Rosa - Av. Wenceslau Escobar, 2953 - Tristeza  
Lúcia Wilhelm Veras de Miranda - R. Apolinário porto alegre, 382 - Vila Conceição  
Luis Otávio Reiebach Davi - Rua Landel de Moura, 1434 - Tristeza  
Lygia Carneiro Nadruz - R. Cariri, 201 - Tristeza  
Marcelo Carneiro Nadruz - Dr. Armando Barbedo, 571/307 - Tristeza  
Marcelo Neubauer da Costa - R. Maraca, 267 - Vila Assunção  
Maria Ângela Pellin de Molnar - R. Landel de Moura, 1400/01 - Tristeza  
Maria de Lourdes dos Santos Sprenger - Rua Maracá, 267 - Vila Assunção

Maria de Lurdes Santos - Av. Wenceslau Escobar, 3601 - Tristeza  
Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro - Rua Stephan Zweig, 160 - Cavalhada  
Marilya de Oliveira Azevedo - R. Edgar Luiz Schneider, 370 - Ipanema  
Marilu Matos - R. Dorival Castilhos Machado, 1400 - Hípica  
Marisa Andrade Talavitz - Av. Paulo Pontes, 310 - Cavalhada  
Maura Olga Pellin - Rua Landel de Moura, 678 - Tristeza  
Maurício Caetano Melo de Aguiar - R. Guananas, 369 - Espírito Santo  
Miguel Jorge Ortega - R. Doutor Armando Barbedo, 590 - Tristeza  
Nestor Ibrahim Nadruz - R. Cariri, 201 - Vila Assunção  
Pedro Emerson Galmarine - R. F - Bc do Adelar ,43/01 - Hípica  
Ricardo André Teer - r. Cirino Prunes, 500 - Espírito Santo  
Ricardo Merino Dreher - R. Oiampi, 370 - Guarujá  
Rosa Maria Duarte Labandeira - Est. João Passuelo, 240/129 - Vila Nova  
Rosa Maria Rios Garcia - Av. Osvaldo Gonçalves Cruz, 289 - Ipanema  
Vera Anita Silva da Conceição - Est. João Salomoni, 500 - Vila Nova  
Total da Região - 54

#### REGIÃO 7 (LONBA DO PINHEIRO/PARTENON)

Adão Anilto Barbosa de Souza - Rua Goias, 1059 - Lomba do Pinheiro  
Adriana Redina Danni Mezetti - Rua São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro  
Alda Vieira Rodrigues - Rua Borba Gato, 97 - Lomba do Pinheiro  
Almeri de Lourdes Ascari Medeiros - Rua Ernesto Liscano, 516 - Lomba do Pinheiro  
Altayr Luiz Barison - Estr. Gavioveira, 145 - Lomba do Pinheiro  
Alvaro Miguel Guimarães Nunes - Rua João de Oliveira Remião, 4606 - Lomba do Pinheiro  
Amaro Jesus Lopes Pereira - Rua Encantadora, 620 - Partenon  
Ana Lucia Almeida da Silva - Rua Silvestre, 258 - Lomba do Pinheiro  
Ana Maria Costa Maia - Est. João de Oliveira Remião, 5375 - Lomba do Pinheiro  
Andreia Silva de Bacco - Rua E, 2 Apto 01 (VI. São Judas Tadeu) - Partenon  
Antonio Luiz Dimare - Rua Goias, 620 - Lomba do Pinheiro  
Breno Binsfeld - Rua B, 103, parada 06 - Lomba do Pinheiro  
Carlos Alberto de Assis - Rua Prof. Luizinha Wiedmann Borges, 685 - Partenon  
Catarina Riffel da Fontoura - Rua São Benedito, 211 - Lomba do Pinheiro  
Cláudia Barison - Av. Antonio de Carvalho, 44/202 - Agronomia  
Claudia da Silva Rosa - Av. Bento Gonçalves, 190/401 bloco 19 - Partenon  
Clovis Henrique Costa da Rosa - Av. Bento Gonçalves, 190/101 bloco 19 - Partenon  
Cristiane Coelho de Oliveira - Rua Encantadora, 314 - Partenon  
Edelmiro Mezetti - Rua São Matheus, 51 - Lomba do Pinheiro  
Eduíno de Mattos - Pedro Pereira de Souza, 104 - Partenon  
Elenira Rosane Martins Pereira - Rua Vidal de Negreiros, 1628 (Vila São José) - Partenon  
Elida Ramon de Bernades - Rua Carlos Ribeiro Silva, 239 - São José  
Emerson Correa da Silva - Rua Barcelona, 403 parada 15 - Lomba do Pinheiro  
Filismar Pedro Seibert - Rua Goiás, 658 - Lomba do Pinheiro  
Flora Regina Ajarda da Silva - Rua Goias, 658 - Lomba do Pinheiro  
Florêncio de Oliveira Bueno - Rua Gavioveira, 51 - Lomba do Pinheiro  
Francisco Giovanni de Sousa - Rua José Pinheiro Cabral, 29 - Lomba do Pinheiro  
Gelson Santana - Tv. Joana D'arc, 594 - Partenon  
Guilherme Moacir Silva Silveira Junior - Av. Bento Gonçalves, 3638/268 - Partenon  
Helena dos Santos - Rua Aurélio Porto, 405 - Partenon  
Idalina Marinez Vitt da Silva Pellenz - Beco da Taquara, 1716 - Lomba do Pinheiro  
Jeferson Henriques Aguiar Pereira - Rua Walter Nunes Aguiar, 477 - Lomba do Pinheiro  
José Laguna Brito - Rua Bom Sucesso, 192 -parada 12 - Lomba do Pinheiro  
José Luiz Machado de Castro - Rua Encantadora, 640 Acesso D, casa 206 - Partenon  
Laurindo Ribeiro Nunes - Rua Maonel Bitencourt, 793 Apto 01 (Ch. Bombeiros) - Partenon  
Leandro Gosch Amante - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
Luis Elio Severo Nunes - Beco Taquara, 2209 - Lomba do Pinheiro  
Lurdes Agata Guiconi - Rua Jaboticaba, 120 - Lomba do Pinheiro  
Marbri Otto - Rua Encantadora, 31 - São José  
Marcos Fábio da Silva Moreira - Rua 22 de Abril, 112 - Lomba do Pinheiro  
Maria Benta Boeira Viana - Beco do Carrapicho, 150 - Lomba do Pinheiro  
Maria Ines Maciel Mello - Travessa C, 18 - Lomba do Pinheiro  
Maria Natalina da Silva Walmott - Rua Netuno, 11 - Vila João Pessoa  
Marilu Ferreira Ribeiro - Rua Teixeira de Freitas, 313 - Santo Antônio  
Maristella Maffei - Rua Borba Gato, 453 - Lomba do Pinheiro  
Marli Nunes dos Santos - Rua Porto Rico, 18/VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
Mauro dos Santos Gerhenson - Rua Bonsucesso, 175/vl.santa helena - Lomba do Pinheiro  
Osmar de Jesus - Rua Borba Gato, 453 - Lomba do Pinheiro  
Paula Azarena Monteiro da Silva - Beco do David, 3055 - Lomba do Pinheiro  
Paulo Sérgio Rosa da Silva - Rua Bom Sucesso, 252 - Lomba do Pinheiro  
Raul Sérgio dos Santos - Estr. João de Oliveira Remião, 6271/15 - Lomba do Pinheiro  
Rejane Faleiro - Rua Ponche Verde, 69 - Lomba do Pinheiro  
Rejane Fernandes da Rosa - Rua Continental, 725 - Lomba do Pinheiro  
Robderto C. Antunes de Oliveira - Rua F, nº 3 (VI. São Judas Tadeu) - Partenon  
Rosa Helena Cavalheiro Mendes - Rua Chácara dos Bombeiros, 01 - Partenon  
Rosí Dias da Fonseca - Rua Bom Sucesso, 281 parada 12 - Lomba do Pinheiro  
Ruy Vargas - Estr. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro  
Samanta Almerinda Mezetti - Rua São Matheus, 51 - Lomba do Pinheiro  
Sérgio Luiz da Silva Correa - Rua B, Chácara das Pedras, 90 - Lomba do Pinheiro  
Sílvia Maria Fischer Camaratta - Rua Encantadora, 354 - São José  
Sonia Pereira Fernandes - Rua Diretriz Três Mil, 729, Apto 101 bl 110 - São José  
Sonia Simões Pena - Rua 3727 Apto 102 nº 81 - São José  
Tania Beatriz Guerreiro Rosa - Rua das Jaboticabas, 120 - Lomba do Pinheiro  
Tomaz Edison Silveira Acosta - Rua Ernesto Liscano, 438 - Lomba do Pinheiro  
Valdeci da Silva Medeiros - Rua Guaíba, 111 - Lomba do Pinheiro  
Valter Souza - Rua Prof. Luizinha Borges Tert, 271 - Partenon  
Willian Lopes - Estr. São Francisco, 196 - Lomba do Pinheiro  
Total da Região - 67

#### REGIÃO 8 (RESTINGA E EXTREMO SUL)

Adaclides Neli Martins Leite - João Antonio da Silveira, 3357 - Restinga  
Ana Maria Pereira dos Santos - João Pacheco, 4 - Belém Novo  
Araci Garcia Cardoso - Est. Ponta Grossa, 953 - Belém Novo  
Cesar Rodrigues Ribeiro - Rua Governador Peracchi Barcellos, 4047 - Restinga  
Clarissa Varreira Silveira - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 94 - Chapéu do Sol  
Dalcina Vargas da Cunha - 13 de Maio, 22 - Restinga  
Dulce Mari Camargo Ribeiro - Rua Jacarandá, 177 - Restinga  
Elpidio Braga - Acesso B, 4255 4ª unidade - Restinga  
Erminia Duarte Ramos - Rua Evangelista, 295 - Restinga  
Everson da Silva Rodrigues - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 94 - Chapéu do Sol  
Fátima Inês Fontoura da Silva - Acesso A Restinga, nº 293, casa 24 - Restinga  
Genésio Silveiro Jacoby - Luan Jacoby, 109 - Ponta Grossa  
Geny Pinto Machado - Estrada Chapéu do Sol, 400 - Belém Novo  
Gilberto Jaci Steimetz\* - Av. Juca Batista, 6656 (Lot. Chapéu do Sol) - Belém Novo  
Idemar da Rocha Nunes - Estrada Luis Correa da Silva, 3918 - Lami  
José Carlos Silveira Vieira - Estr. Ponta Grossa, 953 - Belém Novo  
Juarez dos Santos Silva - Av. do Lami, R02/811 - Belém Novo

Juliana Kirschiner da Silva - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 75 - Chapéu do Sol  
 Leonite Ana Gheno - Rua Mercedes Azzorini, 150 (Est. Ponta Grossa) - Ponta Grossa  
 Lídia L. Gonçalves Ribeiro - Rua Governador Peracchi Barcellos, 4047 - Restinga  
 Luiz Alberto Rui Dias - Estr. Chapéu do Sol, 2139 - Boa Vista  
 Maria Clara Cardoso Nunes - Casa Blanca, 439 - Restinga  
 Maria Ines Garcia Normann - Estrada Retiro da Ponta Grossa, 1730 - Ponta Grossa  
 Marino Pommer - Estrada da Estrema, 3250, casa 18 - Lami  
 Marlene Casiraghi - Jacinto de Freitas, 170 - Ponta Grossa  
 Milca Batista Trindade - Rua Ubiratara Lemes Machado, 343 - Chapéu do Sol  
 Natalino Maciel - Rua 2A, (Cooperativa nº11) - Lami  
 Nelson da Silva - Alameda D, 56 - Restinga  
 Nilson Lopes Coelho - Rua Maria de Oliveira, 115 - Restinga  
 Orion de Freitas - Rua Jacinto de Freitas, 443 - Belém Novo  
 Orlando Mar. Flores - Av. Lami, 267 - Belém Novo  
 Patricia Silva da Silva - Alameda, N, 886 - Restinga  
 Rachel Costa Golubick - Rua Moyses Golubick - Belém Novo  
 Rosangela Lobins Pereira - Rua Salen, 50 - Restinga  
 Total da Região - 34  
**TOTAL GERAL - 338**

**RELAÇÃO GERAL DE ENTIDADES POR REGIÃO****ENTIDADE****REGIÃO 1 (CENTRO)**

Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Baixa  
 Associação de Comércio do Mercado Público Central de POA -ASCOMPEPC  
 Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Moinhos de Vento  
 Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário Empresariais  
 Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS  
 Sociedade de Engenharia do RS - SERGS  
 SINDUSCON-RS  
 Total da Região - 7

**REGIÃO 2 ( HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS NOROESTE)**

Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura  
 SINDUSCON-RS  
 Sociedade de Engenharia do RS - SERGS  
 Total da Região - 3

**REGIÃO 3 (NORTE E EIXO BALTAZAR)**

Sinduscon-RS  
 Sociedade de Engenharia do RS  
 Total da Região - 2

**REGIÃO 4 (LESTE E NORDESTE)**

Sociedade de Engenharia do RS  
 Total da Região - 1

**REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)**

Associação Comunitária da Icaraí  
 Clube de Mães do Cristal  
 sociedade de Engenharia do RS  
 Total da Região - 3

**REGIÃO 6 (CENTRO SUL E SUL)**

ASBEA- Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura  
 Associação Comunitária Jardim Isabel Ipanema - ASCOMJIP  
 Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro Ipanema  
 CCD- Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda, e Assunção  
 SINDUSCON-RS  
 Sociedade de Engenharia RS -SERGS  
 Total da Região - 6

**REGIÃO 7 (LONBA DO PINHEIRO/PARTENON)**

CIDADE-Centro de Assessoria e Estudos Urbanos  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil de POA  
 Sociedade de Engenharia do RS  
 Total da Região - 3

**REGIÃO 8 (RESTINGA E EXTREMO SUL)**

Sociedade de Engenharia do RS - SERGS  
 Total da Região - 1

**TOTAL GERAL - 26**

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 33/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004494.07.5, homologa a indicação de HÉLIO ANTONIO MACHADO ROSA e LUIZ ALBERTO CAVAGNOLI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.3 – MONTSERRAT, bem como de MILENA DE VARGAS SCHULER, JOÃO IRINEU DE VARGAS e APOLONIO FORMETIN, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****REPUBLICAÇÃO  
EDITAL**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que estão abertas, no período de 1º a 10 de outubro de 2007, as inscrições para projetos das entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e de ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a programação da Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal de Porto Alegre/2007, que realizar-se-a do dia 13 à 20 de novembro e tem como tema “PROTAGONISMO SÓCIO CULTURAL DA ETNIA NEGRA”. Para habilitar-se ao processo, as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
2. Ata de nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade;
5. Histórico do trabalho desenvolvido pela entidade, e
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado, que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Poderes, e também os projetos que não estejam de acordo com o tema acima especificado.

As inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, de segunda a quinta-feira, no horário das 9h às 11h30min, das 13h30min às 17h, e na sexta-feira no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Informamos, ainda, que será dada preferência aos projetos cuja execução/apresentação seja realizada nos espaços existentes na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2007

MARIA CELESTE, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MULTIMEIO EDITORA LTDA., CNPJ 74.090.234/0001-03 e Inscrição Municipal 133143.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9914/2007, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2007.

**MULTIMEIO EDITORA LTDA.****EDITAIS****EXTRATOS****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Aquisição de um sistema de geração de dióxido de cloro  
**VALOR:** R\$ 148.917,50  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Instituto Cultural Brasileiro-Alemão  
**CONTRATO** 003.004193.07.5  
**OBJETO:** Locação de salas  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**PRAZO:** Seis meses

**CONTRATADA:** Emtelsul Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda  
**CONTRATO** 003.080200.07.9  
**OBJETO:** Prestação de serviço de teste, inspeção e reparos em centrais de Alarme de incêndio  
**VALOR:** R\$ 33.385,00  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO** 003.003569.07.1  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos Eletrônicos  
**VALOR:** R\$ 60.000,00  
**PRAZO:** 24 meses

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda  
**CONTRATO** 003.080285.07.4  
**OBJETO:** Locação de banheiros ecológicos  
**VALOR:** R\$ 50.400,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Cubbos Computação Gráfica Ltda  
**CONTRATO** 003.003999.07.6  
**OBJETO:** Serviços de diagramação e outros para o jornal DMAE Notícias, Revista ECOS e relatórios  
**VALOR:** R\$ 26.040,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**CONTRATO** 003.080179.07.0  
**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto – lote 2 - 2007  
**VALOR:** R\$ 1.851.593,67  
**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda  
**CONTRATO** 003.080181.07.4  
**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1 - 2007  
**VALOR:** R\$ 3.115.774,02

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Alz Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda  
**CONTRATO** 003.080232.07.8-A  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 2.851,12  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Assist Informática Ltda  
**CONTRATO** 003.080284.07.8  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 458.162,71  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S/A  
**CONTRATO** 003.080294.07.3  
**OBJETO:** Aquisição de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio  
**VALOR:** R\$ 400.500,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Prominent Brasil Ltda  
**CONTRATO** 003.080295.07.0

**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** In Shore Mergulho Profissional Ltda

**CONTRATO** 003.080271.07.3

**OBJETO:** Construção de anteparo e contenção de sobrenadantes na ETA Lomba do Sabão

**VALOR:** R\$ 133.908,00

**PRAZO:** 90 dias

**COOPERADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**COOPERADA:** Luiza Pilau & Cia Ltda

Termo de Cooperação 003.004686.07.1

**OBJETO:** Oferecimento de cota de patrocínio para a realização da 2ª Mostra RS Responsabilidade Social

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**CONTRATADA:** Charara e Souza Transportes Ltda

Termo de Resilição do Contrato 003.005359.04.0-11

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DONATÁRIO:** Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de Doação 003.002893.06.1-A

**OBJETO:** Doação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONVENIADA:** Colégio Senhor Bom Jesus

**CONVÊNIO** 003.002002.96.5

**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudos para funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos e seus dependentes

**PRAZO:** 12 meses

**COOPERADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**COOPERADA:** Confederação Nacional de Municípios

Termo de Cooperação Técnica 003.004226.07.0

**OBJETO:** Utilização do Portal Cidadecompras

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080317.06.5

**CONTRATADA:** In Shore Mergulho Profissional Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080256.03.1 - DVM

**CONTRATADA:** Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080375.06.5 - DVA

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda

**OBJETO:** Alteração das Cláusulas dos itens I e II do I Termo Aditivo e prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080370.06.3

**CONTRATADA:** Vanderlei Felisberti

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato

V Termo Aditivo ao Contrato 003.003620.04.2

**CONTRATADA:** PROTEMP – Sistemas de Climatização Ltda

**OBJETO:** Aditamento de valor correspondente a 25% ao valor do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080218.06.7 - DVO

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativos e o acréscimo de serviços extras e prorrogação do prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001553.06.2

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080283.06.3 - DVA

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-04

**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda

**OBJETO:** Alteração de Gerência

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-04

**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-16

**CONTRATADA:** I. R. Soares Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Substituição de veículo

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## CONVITE 76/07

PROCESSO 003.080416.07.1

**OBJETO:** Contratação de serviços de calibração de vidrarias volumétricas.

**DATA** de abertura: 16 de outubro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 156/07

PROCESSO 003.080373.07.0

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios em concreto.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 23 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 171/07

PROCESSO 003.080369.07.3

**OBJETO:** Aquisição de módulo de desvio de pressão para cloro gás.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 26 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 26 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 26 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 170/07

PROCESSO 003.080368.07.7

**OBJETO:** Aquisição de cilindros pneumáticos e gaxetas.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 25 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 62/07

PROCESSO 003.080372.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos cerâmicos.

**ITENS 1 e 2 – CERQUETANI & VIELLA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 72/07

PROCESSO 003.080362.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de perícias contábeis.

**VENCEDORA:** IPM – INSTITUTO DE PERÍCIAS MUNICIPAIS S/ S LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 55/07

PROCESSO 003.080319.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e câmera fotográfica".

**EMPRESAS HABILITADAS:** A.S. ELÉTRICA LTDA, CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA, EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e MADEIREIRA HERVAL LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA, por apresentar no envelope A (documentação) a proposta de preços, ao invés de dos documentos de habilitação, desatendendo ao item 5 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 9 de outubro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032.336.07.1

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Denise Velloso Fernandes Ribeiro.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com o Grupo Quartchêto.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

PROCESSO 001.026.300.07.9

**CONTRATADO:** Abraham Mario Morgan.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "El Camino a La Meca".

**VALOR:** R\$ 54.742,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.310.07.4

**CONTRATADO:** Empresa Catarse Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Abre as asas sobre nós".

**VALOR:** R\$ 8.989,00.



**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.254.07.7**

**CONTRATADO:** Companhia Lúdica dos Atores.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Hai Kai".  
**VALOR:** R\$ 4.495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.032.043.07.4**

**CONTRATADO:** José Cláudio Perdomo Félix.  
**OBJETO:** Contratação para apresentar sessões de modelo vivo.  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.034.433.07.4**

**CONTRATADOS:** Jurandir Ochagavia da Costa Filho e Viviane Malheiro Barbosa.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutores de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.038.880.07.5**

**CONTRATADO:** Leopoldo Alves Medeiros Junior.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a grafiteagem do muro contíguo à Usina do Gasômetro.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2422-339036.  
Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.034.438.07.6**

**CONTRATADOS:** Daniela Giffoni Soares, Fernanda Oliveira Bignetti, Jorge Luiz Santos do Nascimento e Rosângela Aparecida Silva de Azevedo e Souza.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutores de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.526.07.7**

**CONTRATADO:** Empresa Ramil e Uma Produções Artísticas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Satolet Samba Town".  
**VALOR:** R\$ 19.888,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.028636.07.4**

**CONTRATADOS:** Johann Alexander de Souza Schmitt, Jorge Luiz

Vieira Foques e Simone Conceição da Silva.

**OBJETO:** Contratação como instrutores de Música.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.035.279.07.9**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Maria Zoé Degani Flores Nunes.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutora de Cenografia para a Coordenação de Artes Cênicas.  
**VALOR:** R\$ 1.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.013.021.07.9**

**CONTRATADO:** Adriana Silva dos Santos.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutora de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.693.07.7**

**CONTRATADO:** Beatriz Corrêa Pires Dornelles.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva para apresentação de Plauto Cruz.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.035.488.07.7**

**CONTRATADO:** Gerson Luís Turelly.  
**OBJETO:** Contratação direta para ministrar a oficina de fotografia para a Coordenação do Livro e Literatura.  
**VALOR:** R\$ 900,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

**PROCESSO 001.028.638.07.7**

**CONTRATADO:** Janaína Bechler.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutora de Literatura.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.034.435.07.7**

**CONTRATADO:** Daniela Albuquerque D'Elia.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutora de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.034.429.07.7**

**CONTRATADO:** Sandro Mendonça da Silva.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor de Música.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.027.579.07.7**

**CONTRATADO:** Abrão Slavutzky.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor dentro da programação do 2º Festival de Inverno de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.028.624.07.6**

**CONTRATADO:** Cássio Corbellini.  
**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor de Música.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.332.07.6**

**CONTRATADO:** Cláudio Levitan.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**CONVITE 48/07****PROCESSO 001.034576.07.0**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção, montagem e instalação de tela tridimensional e confecção de um carrinho de suporte para um projetor e DVD player, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 15 de outubro de 2007, às 14h  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.  
Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 134/07**  
**PROCESSO 001.041531.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITEM: 12.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 28, 30, 31, 35, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 60, 61, 71, 76, 80, 81, 83, 84.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 32, 54, 56, 65, 82.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 7, 8, 10, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 33, 36, 38, 40, 41, 44, 50, 58, 59, 68, 74, 75, 79, 86.

**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 2, 5, 6, 11, 20, 25, 34, 37, 42, 43, 49, 57, 62, 63, 66, 69, 73, 77.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 39, 51, 52, 67, 70, 72, 78, 85.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 26, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 59/07**

**PROCESSO 001.045687.07.2**

**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 59/07 – Objeto: Confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, como segue:

**EXCLUIR:** Do Anexo III - Projeto Básico, subitem 7.1 - Da Contratada: "Elaboração da arte de cada material contratado";  
**INCLUIR:** Do Anexo III - Projeto Básico, subitem 7.2 - Da Contratante: "Elaboração da arte de cada material";  
**EXCLUIR:** Do Anexo IV – Minuta de Contrato, cláusula quinta, subitem 5.1.20 – Compete à Contratada: "Elaboração da arte de cada material contratado";  
**INCLUIR:** Do Anexo IV – Minuta de Contrato, cláusula sexta, subitem 6.1.9 – Compete ao Município: "Elaboração da arte de cada material";

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:  
**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 18 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 15h30min do dia 18 de outubro de 2007.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 139/07**

**PROCESSO 001.041536.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM: 22  
**DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 17, 18, 19, 35, 36, 37, 51.

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** ITENS: 5, 48, 49, 50, 52.

**G. P. F. – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 7, 20, 46.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 2, 8, 9, 13, 16, 21, 27, 28, 29, 38, 39, 59.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 1, 3, 30.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 31.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 12, 47.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 11, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 6, 10, 14, 15, 26, 40, 56.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA DE  
PREÇOS 148/07**  
PROCESSO 001.041545.07.9  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de outubro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 2 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
- 3 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 4 – JÁ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 5 – JANONI RIBEIRO LEMOS
- 6 – LUC COM. E DISTR. DE MAT. ELÉTR. MAT. LIMP. E FERRAGEM LTDA
- 7 – MADEIREIRA HERVAL LTDA
- 8 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 9 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 10 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
- 11 – SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 12 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

**TOMADA DE  
PREÇOS 166/07**  
PROCESSO 001.42046.07.6  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de outubro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
- 2 – CLARENSE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
- 3 – J. B. MARTINS

A empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Tributos Estadual vencida, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO**  
CONCORRÊNCIA 6/07  
PROCESSO 001.037151.07.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa DENTÁRIA KLYMUS LTDA, interpôs recurso no sentido de que seja revisado o julgamento da primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 185/07  
PROCESSO 001.037351.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a Retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao Lote 10, que constou como fracassado na publicação do dia 3 de outubro de 2007, passa a ser como vencedora a empresa DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. LOTE: 3.**  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 5.**  
**DÁBLIOS COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTE: 10**  
**GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 4.**  
**SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 2, 6, 7, 8, 9.**  
Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RETIFICAÇÃO**  
NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão compa-

recer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 04.787.741/0001-15 | 08.976.655/0001-01 | 09.018.385/0001-99 |
| 05.920.688/0001-41 | 08.976.693/0001-64 | 09.018.543/0001-00 |
| 08.025.990/0001-24 | 08.976.880/0001-48 | 09.018.606/0001-29 |
| 08.694.425/0001-50 | 08.980.692/0001-93 | 09.020.096/0001-24 |
| 08.903.138/0001-02 | 08.981.231/0001-35 | 09.022.972/0001-51 |
| 08.914.074/0001-45 | 08.981.311/0001-90 | 09.025.146/0001-66 |
| 08.918.655/0001-55 | 08.981.437/0001-65 | 09.025.208/0001-30 |
| 08.923.517/0001-64 | 08.982.135/0001-01 | 09.025.257/0001-72 |
| 08.924.350/0001-56 | 08.982.149/0001-25 | 09.025.350/0001-87 |
| 08.927.817/0001-11 | 08.983.201/0001-68 | 09.025.841/0001-28 |
| 08.927.838/0001-37 | 08.984.405/0001-13 | 09.026.597/0001-18 |
| 08.933.409/0001-72 | 08.984.562/0001-29 | 09.026.604/0001-81 |
| 08.933.424/0001-10 | 08.984.623/0001-58 | 09.026.643/0001-89 |
| 08.938.844/0001-90 | 08.985.041/0001-96 | 09.026.651/0001-25 |
| 08.938.956/0001-40 | 08.985.101/0001-70 | 09.027.736/0001-28 |
| 08.940.839/0001-11 | 08.985.122/0001-96 | 09.029.119/0001-61 |
| 08.943.049/0001-90 | 08.989.540/0001-51 | 09.029.258/0001-95 |
| 08.943.230/0001-04 | 08.990.240/0001-92 | 09.029.373/0001-60 |
| 08.944.991/0001-72 | 08.990.270/0001-07 | 09.029.388/0001-28 |
| 08.949.085/0001-60 | 08.991.823/0001-38 | 09.031.593/0001-28 |
| 08.950.717/0001-06 | 08.991.833/0001-73 | 09.032.044/0001-78 |
| 08.952.067/0001-38 | 08.991.850/0001-00 | 09.033.209/0001-26 |
| 08.952.223/0001-60 | 08.992.272/0001-27 | 09.033.230/0001-21 |
| 08.955.206/0001-87 | 08.992.285/0001-04 | 09.033.593/0001-67 |
| 08.956.563/0001-60 | 08.996.009/0001-06 | 09.035.911/0001-29 |
| 08.958.832/0001-27 | 08.996.996/0001-49 | 09.036.197/0001-93 |
| 08.959.788/0001-70 | 08.998.862/0001-67 | 09.036.288/0001-29 |
| 08.959.947/0001-36 | 09.000.649/0001-87 | 09.036.877/0001-07 |
| 08.960.622/0001-73 | 09.000.687/0001-30 | 09.037.008/0001-05 |
| 08.960.667/0001-48 | 09.001.674/0001-85 | 09.037.865/0001-05 |
| 08.960.852/0001-32 | 09.001.720/0001-46 | 09.039.711/0001-44 |
| 08.960.977/0001-62 | 09.002.804/0001-02 | 09.039.824/0001-40 |
| 08.960.992/0001-00 | 09.003.701/0001-59 | 09.040.382/0001-51 |
| 08.963.362/0001-90 | 09.003.811/0001-10 | 09.040.423/0001-00 |
| 08.963.453/0001-25 | 09.004.911/0001-61 | 09.040.549/0001-84 |
| 08.964.499/0001-69 | 09.005.319/0001-84 | 09.043.591/0001-59 |
| 08.964.503/0001-99 | 09.007.520/0001-09 | 09.043.732/0001-33 |
| 08.966.585/0001-00 | 09.009.368/0001-95 | 09.046.219/0001-04 |
| 08.967.188/0001-53 | 09.009.525/0001-62 | 09.046.584/0001-00 |
| 08.967.194/0001-00 | 09.009.533/0001-09 | 09.047.715/0001-74 |
| 08.968.462/0001-09 | 09.009.558/0001-02 | 09.048.014/0001-50 |
| 08.969.355/0001-03 | 09.011.127/0001-80 | 09.048.165/0001-08 |
| 08.971.625/0001-02 | 09.014.693/0001-46 | 09.048.289/0001-93 |
| 08.972.103/0001-25 | 09.014.921/0001-88 | 09.053.708/0001-85 |
| 08.974.226/0001-03 | 09.015.276/0001-18 | 09.053.883/0001-72 |
| 08.975.967/0001-09 | 09.015.996/0001-83 | 09.053.922/0001-31 |
| 08.975.969/0001-90 | 09.016.331/0001-94 | 09.055.432/0001-74 |
| 08.975.996/0001-62 | 09.016.348/0001-41 | 09.058.101/0001-98 |
| 08.976.133/0001-00 | 09.016.592/0001-04 | 09.058.999/0001-02 |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.



**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Montebrás Montagens Elétricas Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 536.265,59.  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-449051910000-40.  
**PROCESSO:** 001.023355.07.7.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO DE  
COMPROMISSO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Planejamento Municipal.  
**INVENTARIANTE:** Espólio de Aldina Minghelli Stringhini e Romeu Stringhini.

**OBJETO:** Os proprietários do imóvel situado na Rua: Joaquim de Carvalho, 420, permitirão a normal execução da obra de prolongamento da Rua Joaquim de Carvalho, transferindo ao Município uma parcela de terreno de 3.119,64 m², em contrapartida o Município se obriga a fazer a transferência de potencial construtivo, assegurada todas as disposições da legislação antes referida.

**PROCESSO:** 002.072089.07.5.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONVENIENTE:** Instituto de Educação e Pesquisa Data do Brasil.  
**OBJETO:** Altera-se a data do vencimento da 1ª e da 2ª parcelas, descrita na cláusula 4 do convênio: "1ª parcela: vencimento em 23 de agosto de 2007 - R\$ 138.400,00, 2ª parcela: vencimento em 30 de agosto de 2007 - R\$ 118.400,00", Processo 001.023143.07.0.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 365 dias consecutivos a contar de 13 de setembro de 2007, execução de serviços extras no valor de R\$ 52.250,00, referente ao Contrato 34269, Tomada de Preços 4/001.022315.06.3.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.  
**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.  
**PRAZO:** 24 meses, a contar da assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-335043.  
**PROCESSO:** 001.048819.07.8

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Movimento Escola da Vida.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na institui-

ção de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.375,86, referente a 4ª faixa de Repasse, Adicional, e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.031676.07.3.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, situada na Rua Luiz Otávio em Belém Velho.  
**PRAZO:** 300 dias, a contar da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela secretaria.  
**VALOR:** R\$ 1.477.000,00.  
**MODALIDADE:** Concorrência 002.081007.07.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30023 por 150 dias, a contar de 1 de abril de 2007.  
**PROCESSO:** 001.020212.04.6.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato 36593,

passando a vigor com a seguinte redação: Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a Contratada, o valor de R\$ 426.912,50, sendo R\$ 153.688,50, referente a prestação de serviços, R\$ 256.147,50, referente ao emprego de material e R\$ 17.076,50, referente a utilização de equipamento. Tomada de Preços 002.081058.06.3. Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato até 26 de janeiro de 2008, a contar de 27 de julho de 2007.  
O valor mensal atual é de R\$ 985,00, o qual servirá de base para futuros reajustes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590

do exercício de 2007.  
**PROCESSO:** 001.005286.05.0.  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 86/07**  
**PROCESSO 5046/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o novo resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de estabilizador de tensão monofásico.  
**LOTE 1:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 119/07**  
**PROCESSO 5775/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de fita cassete C-60.  
**LOTE 1:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 3/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 3/07 (Processo 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

| EMPRESA                                  | CLASSIFICAÇÃO | VALOR GLOBAL (em R\$) |
|--|---------------|-----------------------|
| Construtora Silveira Martins Ltda. – CSM | 1º lugar      | 284.722,73            |
| Razec Engenharia Ltda.                   | 2º lugar      | 285.973,19            |
| Hener Engenharia e Obras Civis Ltda.     | 3º lugar      | 340.662,46            |
| Construtora RDN Ltda.                    | 4º lugar      | 375.381,22            |
| Pala Engenharia Ltda.                    | 5º lugar      | 390.829,50            |
| MFHP Engenharia Ltda.                    | 6º lugar      | 404.805,08            |

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONVITE 23/07**  
**PROCESSO 007.010225.07.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 23/07, referente à aquisição de Materiais de Construção.

Justificar a aquisição dos itens 7 e 11 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo no item:

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** Item: 6

Motivo: Preço acima do valor de mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** CGCMF: 94.197.415/0001-40 Itens: 1, 8 e 12.

**VALOR Total:** R\$ 3.428,25

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** CGCMF: 87.361.747/0001-53 Itens: 2 e 3.

**VALOR Total:** R\$ 1.773,86

**NESTOR BERTOLINI & CIA LTDA.** CGCMF: 89.945.133/0001-44 Itens: 4, 5, 7, 9, 10 e 11.

**VALOR Total:** R\$ 1.616,72

**TOTAL GERAL:** R\$ 6.818,83

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 26 de setembro de 2007, referente ao processo 004.001119.07.9 que passa a ser a seguir publicada:

**CONVITE 16/07**

**PROCESSO 004.001119.07.9 - REPETIÇÃO**

**ATA 44/07 - 24 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14H**

**OBJETO:** Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificação – Centro Comunitário Vila Nova  
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de setembro de 2007. Apresentou proposta a empresa PIRESS ENGENHARIA LTDA. Aberto o envelope, sua proposta é de R\$ 6.000,00. Decide a Comissão, pela repetição do certame e pelo preço compatível, classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**SÚMULA DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071831.07.0, a contratação para "Serviços de desinsetização e desratização do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa SUZANA CORREIA BARCELOS, com sede na Av. São Pedro 1319/201 – São Geraldo - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 03112637/00001-68, no valor de R\$ 880,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de outubro 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SÚMULA DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.083010.07.6, a contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de Porto Alegre, com duração de 60 dias, através da empresa SADENCO ENGENHARIA, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, 66 – 10º andar – Centro – Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 00166929/0001-95, no valor de R\$ 86.940,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de outubro 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,** Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Antonio Marcio Paz Martins

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador e oficineiro para realização de atividades culturais para jovens no baile da juventude, no dia 25 de março de 2006 durante as comemorações do aniversário de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 valor total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência é de 25 de março de 2006.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.013033.06.9

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**MAURO ZACHER,** Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS**  
**GASTOS COM**  
**PUBLICIDADE**

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2007: R\$ 1.016.901,72.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO  
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**ANILSON COSTA,** Coordenador de Comunicação Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**  
**EXTRATOS DE**  
**CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 9/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassi.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28 de setembro de 2007 e findando em 27 de março de 2008.

**CONTRATO 169/07**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 147.000,00

**CONTRATO 170/07**

**CONTRATADA:** Sabrico caminhões e Ônibus Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00

**CONTRATO 171/07**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00

**CONTRATO 172/07**

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA 84/07**

**PROCESSO 001.034655.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Inside Medical Ltda

**OBJETO:** Locação de um fibrocolonoscópio, uma fonte de luz de halogênio com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d'água

**VALOR:** R\$ 665,00 por mês,

**PRAZO:** Doze meses

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# Passeio no Linha Turismo é tema de aula no Projovem

Jovens do Núcleo Monteiro Lobato do Projovem, estação 7 da Secretaria Municipal da Juventude, acompanhados de monitores e educadores participaram de um programa especial: um roteiro pela cidade a bordo do Linha Turismo, através do programa de cota social. Geórgia Timm, coordenadora do núcleo explicou que um dos objetivos da atividade é integrar os alunos do programa, que vêm de diversos bairros, além de mostrar a cidade nos seus aspectos históricos, culturais e econômicos. “A gente trabalha toda a questão da inclusão social, da valorização pessoal e da auto-estima, e é importante que eles tenham uma percepção diferente da cidade, através de um passeio orientado e na companhia de seus colegas”, ressaltou.

Pelas ruas da cidade, as impressões relatadas em voz alta por cada um daqueles jovens, entre 18 e 24 anos, chamavam a atenção dos turistas com quem se misturavam na parte de cima do Linha Turismo.

Juliana dos Santos, do Partenon, parou de estudar na 5ª série para ajudar a mãe que ficou doente. Hoje, aos 18 busca concluir o ensino fundamental no Projovem. Além de concluir

seus estudos, ainda recebe qualificação profissional. Encantada com o passeio, ao passar pelo Planetário lembrou, “eu já estive aqui para conhecer o mundo”.

Passando pela Av.Ipiranga, o guia do ônibus explica que o Dilúvio é um dos 18 arroios da cidade e que já foi navegável, para a surpresa de todos. Leonardo dos Santos, 19 anos, dá uma pausa no seu hip-hop e comenta, “essa não, já passou barco por aqui, galera”. Ele está no Projovem porque precisou trabalhar para ajudar a família e teve que interromper os estudos, porém tem esperança de concluir o curso e arrumar um emprego melhor. “Aprendendo uma profissão, a gente tem mais chance no mercado de trabalho”, comenta.

O tema morar na cidade grande está sendo trabalhado em três livros do Projovem, através dos tópicos ser jovem e o trabalho, ser jovem e a cidade e ser jovem e a cidadania. Por eles, a cidade é discutida através dos seus aspectos positivos e negativos. Entre os positivos estão as facilidades de acesso e maior oferta de cultura, lazer, saúde e empregos. Nos negativos, estão a violência, as distâncias e a disputa acirrada por uma vaga no mercado de trabalho.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Alunos de diversos bairros conheceram a cidade nos seus aspectos históricos, culturais e econômicos

## Mercado tem Feira do Brechó na semana do aniversário

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A feira pode ser visitada até sábado, das 9h30 às 19h, no andar térreo

Na semana do aniversário dos 138 anos do Mercado Público, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), promove mais uma edição da Feira do Brechó. A feira é organizada pela Associação dos Brechós do Mercado, e pode ser visitada até sábado, 6, das 9h30 às 19h, no andar térreo.

São 15 expositoras vendendo artigos de moda retrô, acessórios de época, louças, cristais, móveis, brinquedos e antiguidades em geral. O objetivo da prefeitura é incentivar a participação dos expositores dos antiquários no desenvolvimento da economia e motivar o interesse pela cultura, mercado da arte e antiguidades da cidade.

## Prefeitura começa distribuição de anticoncepcionais

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) retoma este mês a distribuição de pílulas anticoncepcionais, de forma gratuita, nas Unidades de Saúde Básicas da cidade. Os serviços de

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



saúde das regiões Centro e Noroeste/Huamitá/Ilhas já receberam os contraceptivos. Nesse mês, serão distribuídas 25.000 cartelas do medicamento, e a partir de novembro, serão retomadas as distribuições do anticoncepcional injetável. Além disso, a prefeitura acionou o Ministério Público Federal, para que avalie sobre a conveniência de ações, exigindo do Ministério da Saúde o cumprimento de sua obrigação.

Conforme a Assessoria de Assistência Farmacêutica da SMS, estas ações só foram possíveis devido ao esforço empreendido pela prefeitura para equacionar esta grave anomalia na distribuição de medicamentos no município, mesmo sem o repasse obrigatório por parte do Ministério da Saúde.

A partir de novembro, serão retomadas as distribuições do anticoncepcional injetável

## CÂMARA MUNICIPAL

### Arroio Dilúvio de 35 anos atrás

O fotógrafo e economista Cilon Estivalet apresenta, até 11 de outubro, a exposição Ensaio sobre o Dilúvio, no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne 12 fotos do arroio captadas junto à ponte da Avenida Borges de Medeiros em 1972, quando estava sendo implantado o Parque Marinha do Brasil. “Quando registrei essas imagens, acompanhando uma família estabelecida debaixo da ponte, percebi que precisamos cuidar dessas pessoas, da Terra e também da água, da qual elas necessitam para viver”, afirma.

Acompanham a exposição texto da presidente do Comitê Lago Guaíba, Nanci Giugno, e os 12 princípios da Carta Européia da Água, proclamada pelo Conselho da Europa em Estrasburgo, França, em 1968. Quatro anos depois - em 1972 -, foi realizada a Conferência do Meio Ambiente de Estocolmo, Suécia, evento significativo para a consciência ecológica mundial. “Nesse ano, Porto Alegre despertava para os problemas da poluição provocada por uma fábrica de celulose de Guaíba”, lembra Estivalet, naquela época professor universitário de Realidade Brasileira e hoje técnico do Laboratório de Educação Ambiental da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan).

A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Cilon Estivalet



Família que vivia embaixo da ponte

### Municipários rejeitam alteração no Previmpa

A pedido dos municipais, a Mesa Diretora da Câmara Municipal e líderes de bancada, realizaram na tarde desta terça-feira (2/10) reunião com a categoria para tratar sobre o projeto de lei do Executivo Municipal que altera a lei da Previdência dos Municipários de Porto Alegre (Previmpa).

Os servidores fizeram uma manifestação no plenário para sensibilizar os parlamentares, bem como impedir a votação do projeto que está em tramitação no Legislativo da Capital. Como encaminhamento da reunião, ficou definido que será realizada uma audiência pública na Casa para possibilitar um debate sobre o projeto de lei entre servidores, Executivo e vereadores.

Conforme a presidenta do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa), está prevista na proposta a retirada de direitos históricos da categoria. O governo propõe o fim da paridade salarial entre ativos e inativos, que significa que, quando houver aumento salarial para a categoria, este aumento não será repassado integralmente aos servidores inativos. Outra alteração é a redução das pensões para 80% do valor recebido pelo servidor aposentado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3125 – Sexta-feira, 5 de Outubro de 2007

## Grupos locais animam a Tenda Comunitária

**S**hows de música e dança vão agitar a comunidade do Partenon-Batista Xavier neste sábado, a partir das 15h, com a realização da Tenda Comunitária da Juventude, na Rua Carneiro Ribeiro. A tenda vai apresentar uma programação com diversos grupos locais, entre eles o Grupo de Dança Maria Padilha, Grupo de Dança Pôr do Sol, Grupo de Dança Sreescyle, Resistência Reggae, Pesadelo do Sistema, Alvo do Sistema, Esse é o Clima, Evidência, Proposta, Sem Mistério, Oficina de Percussão Tuca/Conceição.

A Tenda da Juventude é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal da Juventude para levar às comunidades das diversas regiões da cidade atividades educativas, culturais e de lazer. Oferece oficinas, painéis e shows e é realizada em dois formatos: temática, nos maiores parques da cidade, e comunitária, em diversos bairros e regiões. As tendas comunitárias têm o objetivo de descentralizar as ações, considerando a realidade local dos jovens. A última edição da Tenda, em 19 de agosto, levou mais de 40 mil jovens ao Parque Farroupilha.

**Domingo** – No domingo, 7, às 15h, em parceria com a Rádio Ipanema e com a

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Tenda da Juventude estará no Anfiteatro Pôr-do-Sol para o aniversário da emissora. É esperado um grande público para as atrações que subirão ao palco, como Lica, Da Guedes, Pedrada Afu, Wander Wildner, Ultramen, Cachorro Grande, Júpiter Maçã, Nei Lisboa, Afro Reggae e Chimarruts.

Quem quiser ajudar a deixar uma criança mais feliz, deve levar um brinquedo. Os brinquedos recolhidos na Tenda serão distribuídos nas comunidades carentes em comemoração ao Dia da Criança.

*Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



*A última edição da Tenda, em 19 de agosto, levou mais de 40 mil jovens ao Parque Farroupilha*

### Vagas disponíveis no Sine Porto Alegre

Interessados numa vaga de emprego podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro), que está oferecendo inúmeras oportunidades de colocação no mercado de trabalho. O posto atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. As empresas interessadas podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail [sine@smic.prefpoa.com.br](mailto:sine@smic.prefpoa.com.br). O serviço é gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

#### As vagas

Mecânico de motos  
Aux de limpeza  
Baba  
Cozinheiro  
Costureira  
Empregada domestica  
Barman  
Cumim (ajudante de garçom)  
Maitre  
Vendedor no comercio  
Soldador  
Cabeleireiro  
Massoterapeuta  
Serralheiro  
Aux de manutenção predial  
Garçom



Motoboy  
Recepcionista  
Atendente de lanchonete  
Fiscal de Loja (exclusivo para PPD)  
Vendedor (exclusivo para PPD)  
Carpinteiro  
Pedreiro  
Pintor de obras  
Encarregado de cozinha  
Fresador CNC  
Mandrilador CNC  
Pintor industrial  
Torneiro CNC  
Fiscal de obras  
Aux de segurança  
Promotor de vendas

### Bordini fica bloqueada até dezembro

A Rua Cel. Bordini, entre a Avenida América e a Rua Marquês do Pombal, ficará bloqueada até a segunda quinzena de dezembro em função das obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). A medida se deve à execução de trecho da obra do Conduto Álvaro Chaves. No local, o DEP executará uma galeria de 6,25 m x 2,50 m e com 215 metros de extensão. O Conduto Álvaro Chaves-Goethe, quando concluído, terá 15 mil metros de canalizações pluviais que renovarão o sistema de drenagem da região beneficiada pela obra.

Foram investidos R\$ 50 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A contrapartida do município foi de aproximadamente 35% desse valor. Cerca de 100 mil porto-alegrenses, moradores dos nove bairros atingidos, serão beneficiados diretamente pela obra, que vai combater os alagamentos crônicos da região.

### Feira de Troca de Livros

A biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa neste domingo, 7, da VI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre. A feira funcionará das 10h às 17h no Largo do Expedicionário do Parque Farroupilha (Redenção) e está sendo promovida pela Secretaria Municipal da Cultura.

Qualquer pessoa pode chegar em um dos estandes e trocar seus livros por outros de seu interesse. Para realizar a troca é necessário que os livros estejam em bom estado.

A biblioteca da Smed funciona as segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Nas terças-feiras, o atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 21h15 (à noite o atendimento restringe-se ao público interno da instituição). No local são oferecidos vários serviços para os funcionários, como sala de televisão, vídeos e DVDs, CDs, banco de imagens e acervo de pesquisa na área das artes. Além disso, o setor reúne livros técnicos de educação, literatura, obras de referência e periódicos.

### Inscrições para moradias

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint'Hilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga. Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289 7272 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.262, de 1º de outubro de 2007.**

**Declara de utilidade pública a entidade SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a entidade SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.263, de 2 de outubro de 2007.**

**Institui o evento Elis para Sempre na Nossa Memória, a ser realizado anualmente, no dia 19 de janeiro, no bairro Passo da Areia, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o evento Elis para Sempre na Nossa Memória, que se realizará anualmente, no dia 19 de janeiro, no bairro Passo da Areia.

Art. 2º O Evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º Durante a realização do Evento, será cumprida programação, com o objetivo de preservar a memória da Cantora Elis Regina.

§ 1º Será incentivada a participação de escolas, de associações de bairros, de grupos, de entidades organizadas e da comunidade em geral no Evento.

§ 2º Para o cumprimento da programação do Evento, mediante prévia licença dos órgãos municipais competentes e condicionado à garantia de passagem dos pedestres, fica autorizada a utilização dos passeios públicos do bairro Passo da Areia e de todos aqueles frontais a bares e restaurantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 2 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.264, de 2 de outubro de 2007.**

**Institui o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso e de Oração pela Paz, a transcorrer no dia 27 de outubro de cada ano, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso e de Oração pela Paz, a transcorrer no dia 27 de outubro de cada ano.

Art. 2º O Evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º Na data referida no art. 1º, devem ser promovidas campanhas, palestras, cerimônias e outras atividades, visando a ampliar o diálogo inter-religioso e a convivência harmoniosa dos diversos credos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a JULIANO LAND DA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipi-**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-**

pal da Fazenda, a contar de 20.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 898 de 26.9.07 (processo 1.48857.07.6).

**CONCEDE a ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 85045, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola de 2º grau, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 899 de 26.9.07 (processo 1.45559.07.4).**

**CONCEDE a MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 23.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 26.9.07 (processo 1.43684.07.6).**

**CONCEDE a CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 104519, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I 1113,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 901 de 26.9.07 (processo 1.46009.07.8).

**CONCEDE** a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 902 de 26.9.07 (processo 1.46172.07.6).

**CONCEDE** a JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esportes Pluviais, a contar de 15.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado de expediente, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 903 de 26.9.07 (processo 1.46848.07.0).

**CONCEDE** a PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 11.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por prédio cultura, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 904 de 26.9.07 (processo 1.47572.07.8).

**CONCEDE** a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, posta à disposição, a contar de 22.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 905 de 26.9.07 (processo 1.48278.07.5).

**CONCEDE** a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 171351, médica, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.06, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser de nível oito, posto de confiança coordenadora-geral 1118, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 906 de 26.9.07 (processo 1.42612.07.1).

**CONCEDE** a REGIANE TEREZINHA

GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 26.9.07 (processo 1.44746.07.5).

**DESIGNA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 913 de 27.9.07 (processo 1.46635.07.6).

**DESIGNA** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 6301003, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 915 de 27.9.07 (processo 1.46636.07.2).

**DESIGNA** ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos (Tesourinha), da Gerência Executiva, 6501002, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 917 de 27.9.07 (processo 1.46637.07.9).

**DISPENSA** ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 912 de 27.9.07 (processo 1.46635.07.6).

**DISPENSA** MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 6301003, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 914

de 27.9.07 (processo 1.46636.07.2).

**DISPENSA** OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos (Tesourinha), da Gerência Executiva, 6501002, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 916 de 27.9.07 (processo 1.46637.07.9).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116005, lotação 23609002, substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103098/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.8 a 7.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 31.8.07.

**DESIGNA** CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente de serviços externos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320013, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de substituição de função gratificada, de 24.8 a 7.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 31.8.07.

**DESIGNA** JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA,

230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 14.6 a 13.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 11.9.07.

**DESIGNA** JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 11.9.07.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, 2113, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 14.9.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** TAIS MOTA ESTEVES, 293195/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 3.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2324 de 25.9.07 (processo 1.48727.07.5).

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 6.8 a 4.9.07, em regime de tempo integral, atra-

vés da Portaria 2347 de 27.9.07.

### **GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 49248.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo executar as tarefas que exijam esforço físico excessivo com membro superior esquerdo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 27.9.07 (processo 1.54159.06.7).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo trabalhar com crianças na faixa de zero a três anos, por um ano, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 27.9.07 (processo 1.8355.05.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso**

### **de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 8 a 22.10.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 27.9.07 (processo 1.50337.07.6).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.57406.04.9, através da Portaria 34 de 26.9.07.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2; EDUARDO SAMBRANO, 8682.7, e MARIA LÚCIA FROZI, 45031.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 6/1.18741.07.0, cujo objeto é a elaboração de projetos de engenharia de drenagem pluvial para os locais: Av. Padre Cacique (1600M); redimensionamento de redes pluviais afluentes ao Arroio Moinhos (1600M); demais ruas que forem julgadas necessárias (1500M), para o Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 10.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 98 de 28.9.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal JÚLIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 210770, a pena disciplinar de repreensão, prevista

no artigo 203, inciso I, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XIII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.53838.06.8, através da Portaria 83 de 19.9.07.

**APLICA** ao guarda-municipal MÁRIO ALMEIDA BEIJOSA, 221550, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XIII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.53838.06.8, através da Portaria 84 de 19.9.07.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTÔNIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, insalubridade de grau máximo 40%, a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “T” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 448 de 17.9.07 (processo 4.3277.07.0).(Retificação).

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.41045.06.8** – Indefere a solicitação de gratificação de motorista equivalente a 25% do vencimento básico inicial da classe do cargo de motorista, apresentada por RENATO DE CASTRO LIMAS, 66447.1, motorista, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base na análise da área técnica competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.35213.07.8** – Indefere a solicitação de afastamento de SÍLVIA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para participar das atividades daquele Conselho no ano de 2007, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.38748.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA SOARES DA SILVA, 50115.5, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.43150.07.1** – Rescinde, por solicitação, a contar de 28.8.07, o contrato de trabalho firmado com HILDA SCHANZ SANCHES, 12105.0, operária, CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.47159.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS MARTINS, 22800.7, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.48299.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JURACI SANTOS DA SILVA, 15950.9, da Secretaria Municipal da Cultura, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

## **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.41449.07.0** - Concede, em 26.9.07, a LEDA IONE CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.9.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51571.07.2** - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

## **ANEXOS AVANÇOS**

| ORGAO     | DEP                               |        |                |          |           |     |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------------|----------|-----------|-----|
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 80655/2   | LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO    | AVANCO | 009 01/08/2007 | GERAL    | 000149450 |     |
| 247604/3  | MAICON DOS SANTOS BIACCHI         | AVANCO | 006 22/08/2007 | GERAL    | 000487090 |     |
| 82354/2   | MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA       | AVANCO | 009 27/08/2007 | GERAL    | 000151795 |     |
| ORGAO     | PD                                |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 231724/1  | HIASMIN DE FATIMA DA SILVA LEMOS  | AVANCO | 007 19/08/2007 | EDUCACAO | 000469668 |     |
| 290870/2  | PEDRO BINS ELY                    | AVANCO | 005 10/08/2007 | SAUDE    | 000533539 |     |
| ORGAO     | PGM                               |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 290078/1  | CESAR EMILIO SULZBACH             | AVANCO | 005 03/08/2007 | GERAL    | 000532671 |     |
| ORGAO     | SEACIS                            |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 773946/1  | RUI ALBERTO FANK                  | AVANCO | 001 15/08/2007 | GERAL    | 000387019 |     |
| ORGAO     | SMA                               |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 74722/1   | AIDA DE SOUZA MARIA               | AVANCO | 009 08/08/2007 | GERAL    | 000141887 |     |
| 292063/1  | ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO    | AVANCO | 005 28/08/2007 | GERAL    | 000534800 |     |
| 74254/1   | CLAUDETE SALDANHA AMMES           | AVANCO | 009 29/08/2007 | GERAL    | 000141275 |     |
| 291939/1  | DANIEL PINTO DE FREITAS           | AVANCO | 005 27/08/2007 | GERAL    | 000534677 |     |
| 185556/1  | ENIO BARROZO RODRIGUES            | AVANCO | 007 25/08/2007 | GERAL    | 000421420 |     |
| 94400/2   | GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS       | AVANCO | 007 19/08/2007 | GERAL    | 000165589 |     |
| 421290/1  | JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS     | AVANCO | 003 31/08/2007 | GERAL    | 000675041 |     |
| 137124/2  | JOSE AUGUSTO SIRANGELO            | AVANCO | 011 14/08/2007 | GERAL    | 000227074 |     |
| 198083/1  | LAERTE COSTA DE OLIVEIRA          | AVANCO | 005 16/08/2007 | GERAL    | 000434498 |     |
| 421161/1  | MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA   | AVANCO | 003 21/08/2007 | GERAL    | 000674887 |     |
| ORGAO     | SMAM                              |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 337356/2  | ALEXSANDRO SILVA DA COSTA         | AVANCO | 004 10/08/2007 | GERAL    | 000599910 |     |
| 466260/1  | ALVARO DEBOM STEIW                | AVANCO | 003 01/08/2007 | GERAL    | 000732412 |     |
| 74140/2   | ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI    | AVANCO | 009 25/08/2007 | GERAL    | 000141127 |     |
| 64558/2   | ANA MARIA GODINHO GERMANI         | AVANCO | 010 08/08/2007 | GERAL    | 000126813 |     |
| 121128/1  | ANTONIO SILVIO FIGUEIREDO DE GOES | AVANCO | 007 20/08/2007 | GERAL    | 000192880 |     |
| 312001/1  | BEATRIZ WEISS DE SOUZA            | AVANCO | 007 26/08/2007 | GERAL    | 000556381 |     |
| 115165/3  | ELISEU FANFA DA SILVA             | AVANCO | 008 13/08/2007 | GERAL    | 000186783 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 001 30/06/1980 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 002 30/06/1983 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 003 30/06/1986 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 004 30/06/1989 | GERAL    | 000697888 |     |
| ORGAO     | SMAM                              |        |                |          |           |     |
| MATRICULA | NOME                              |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 005 30/06/1992 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 006 30/06/1995 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 007 30/06/1998 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 008 30/06/2001 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 009 30/06/2004 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 010 30/06/2007 | GERAL    | 000697888 |     |
| 441950/1  | ERNANI BARBOSA                    | AVANCO | 011 20/08/2007 | GERAL    | 000123034 |     |
| 62562/3   | HELENO CABRAL QUINTANA            | AVANCO | 011 20/08/2007 | GERAL    | 000123034 |     |
| 73997/1   | JOSE FRANCISCO DE JESUS           | AVANCO | 009 10/08/2007 | GERAL    | 000140913 |     |



| Mat            | REF | CATEG  | DATA | NOME       | ORGÃO                              | Mat      | REF       | CATEG | DATA | NOME | ORGÃO | Mat | REF | CATEG | DATA | NOME | ORGÃO |
|----------------|-----|--------|------|------------|------------------------------------|----------|-----------|-------|------|------|-------|-----|-----|-------|------|------|-------|
| 123940/2       |     | AVANCO | 007  | 18/08/2007 | JUAREZ TORRES                      | GERAL    | 000195776 | ORGÃO | SMF  |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 98283/1        |     | AVANCO | 008  | 30/08/2007 | LEONEL ELEODORO                    | GERAL    | 000169474 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 100745/3       |     | AVANCO | 008  | 09/08/2007 | LUIZ CARLOS DE MOURA               | GERAL    | 000171942 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 352322/1       |     | AVANCO | 004  | 18/08/2007 | MARGARETE DUARTE BERNARDI          | GERAL    | 000600122 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 121967/1       |     | AVANCO | 007  | 05/08/2007 | MARIA ROSANGELA DA SILVA ESPINDOLA | GERAL    | 000193730 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 247227/2       |     | AVANCO | 005  | 22/08/2007 | PAULO RENATO SOARES                | GERAL    | 000486696 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 350180/1       |     | AVANCO | 004  | 03/08/2007 | SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS     | GERAL    | 000596817 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SMC      |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 67286/2        |     | AVANCO | 009  | 03/08/2007 | ANA LUCIA CANAL THIESEN            | EDUCACAO | 000131102 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 100850/3       |     | AVANCO | 008  | 14/08/2007 | CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES      | EDUCACAO | 000172056 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 203595/3       |     | AVANCO | 006  | 25/08/2007 | FLAVIO KRACZYK                     | GERAL    | 000440313 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 288849/1       |     | AVANCO | 005  | 17/08/2007 | JUAREZ FERREIRA                    | GERAL    | 000531335 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 275867/2       |     | AVANCO | 007  | 31/08/2007 | PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS   | GERAL    | 000630632 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 442334/1       |     | AVANCO | 004  | 18/08/2007 | RICARDO CHAGAS FREITAS             | GERAL    | 000698373 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SMCPL    |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353477/3       |     | AVANCO | 004  | 01/08/2007 | EUNICE DA SILVA SOARES             | GERAL    | 000600403 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353453/3       |     | AVANCO | 004  | 31/08/2007 | GISLAINE ALMEIDA ALVES             | GERAL    | 000600387 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 421409/1       |     | AVANCO | 003  | 31/08/2007 | JOSLOVE LISNE LEITE KAISER         | GERAL    | 000675207 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 354573/3       |     | AVANCO | 004  | 25/08/2007 | MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO     | GERAL    | 000601583 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 184618/1       |     | AVANCO | 008  | 11/08/2007 | MAURO JOSE MORALES                 | GERAL    | 000420448 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 297530/1       |     | AVANCO | 008  | 05/08/2007 | TEREZINHA DE JESUS CLEZAR          | GERAL    | 000540781 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SMDHSU   |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 539354/1       |     | AVANCO | 002  | 01/08/2007 | ADRIANO LUIS ESPINDOLA             | GERAL    | 000841023 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 269326/1       |     | AVANCO | 006  | 28/08/2007 | ALEXANDRE MAURICIO VARGAS          | GERAL    | 000509893 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 298960/1       |     | AVANCO | 006  | 23/08/2007 | ALEXANDRE PEREIRA PIRES            | GERAL    | 000542274 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 44535/1        |     | AVANCO | 007  | 07/08/2007 | ALVINO DA SILVA                    | GERAL    | 000412635 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 81891/1        |     | AVANCO | 003  | 24/08/2007 | AUGUSTO COLLAR PEDROSO             | GERAL    | 000151126 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 308897/1       |     | AVANCO | 005  | 20/08/2007 | CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA  | GERAL    | 000553115 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353489/3       |     | AVANCO | 004  | 01/08/2007 | JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA      | GERAL    | 000600429 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 274930/1       |     | AVANCO | 007  | 16/08/2007 | JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO           | GERAL    | 000515684 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 139080/3       |     | AVANCO | 012  | 25/08/2007 | LUIZ FERNANDO COSTA                | GERAL    | 000250993 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 401174/2       |     | AVANCO | 005  | 19/08/2007 | MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES      | GERAL    | 000652099 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 539172/1       |     | AVANCO | 002  | 19/08/2007 | PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM      | GERAL    | 000840827 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 95270/1        |     | AVANCO | 008  | 14/08/2007 | PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS    | GERAL    | 000166454 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 169320/2       |     | AVANCO | 002  | 06/08/2007 | WALCONI LUCAS                      | GERAL    | 000404442 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SME      |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 339122/1       |     | AVANCO | 006  | 26/08/2007 | ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA    | EDUCACAO | 000585059 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 291903/1       |     | AVANCO | 005  | 25/08/2007 | ROGERIO SILVEIRA ARMANDO           | EDUCACAO | 000534644 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 352898/1       |     | AVANCO | 004  | 06/08/2007 | RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS  | EDUCACAO | 000599753 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 291848/1       |     | AVANCO | 005  | 24/08/2007 | SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO | EDUCACAO | 000534578 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SMED     |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 290467/1       |     | AVANCO | 005  | 03/08/2007 | ADRIANA MACHADO COSTA              | GERAL    | 000533083 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 362582/1       |     | AVANCO | 005  | 04/08/2007 | ADRIANA MARTINS DIAS               | EDUCACAO | 000610063 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| ORGÃO SMED     |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| MATRICULA NOME |     |        |      |            |                                    |          |           |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 442346/1       |     | AVANCO | 004  | 02/08/2007 | ALESSANDRA VIEZZER                 | EDUCACAO | 000698381 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353106/1       |     | AVANCO | 004  | 14/08/2007 | ANA CAREN FIGUEIRO RODRIGUEZ       | GERAL    | 000599985 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 254219/3       |     | AVANCO | 005  | 11/08/2007 | ANA CRISTINA BRANDAO               | EDUCACAO | 000532143 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 400819/1       |     | AVANCO | 003  | 01/08/2007 | ANA CRISTINA GHISLENI              | EDUCACAO | 000651687 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 511125/1       |     | AVANCO | 002  | 24/08/2007 | ANA CRISTINA PALERMO               | EDUCACAO | 000810465 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 364888/1       |     | AVANCO | 003  | 03/08/2007 | ANA HELENA PINTO DO AMARANTE       | EDUCACAO | 000125223 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 347878/1       |     | AVANCO | 006  | 01/08/2007 | ANA LUCIA POMPERMAYER              | EDUCACAO | 000594325 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 231712/1       |     | AVANCO | 009  | 28/08/2007 | ANA MARIA TRINDADE MACIEL          | EDUCACAO | 000469650 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 309051/1       |     | AVANCO | 005  | 26/08/2007 | ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA       | EDUCACAO | 000553289 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353726/1       |     | AVANCO | 004  | 25/08/2007 | ANDREA FERREIRA RIBEIRO            | EDUCACAO | 000600684 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 101300/2       |     | AVANCO | 008  | 18/08/2007 | ANGELA SOARES DE SOUZA             | EDUCACAO | 000172528 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 400960/1       |     | AVANCO | 005  | 11/08/2007 | ANGELICA MARIA BORTOLINI           | EDUCACAO | 000651869 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 184930/1       |     | AVANCO | 007  | 12/08/2007 | ASCILTON SOARES                    | GERAL    | 000420778 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 244690/2       |     | AVANCO | 005  | 14/08/2007 | CADIAMARA SALA RODRIGUES           | EDUCACAO | 000697557 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 241330/1       |     | AVANCO | 006  | 28/08/2007 | CARLA SILVANA PRATES MARTINS       | EDUCACAO | 000480319 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 262794/1       |     | AVANCO | 006  | 17/08/2007 | CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA        | EDUCACAO | 000503011 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 310466/1       |     | AVANCO | 007  | 02/08/2007 | CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA  | EDUCACAO | 000554766 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 290560/1       |     | AVANCO | 005  | 05/08/2007 | CERLI DA ROSA                      | GERAL    | 000533190 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 194855/1       |     | AVANCO | 009  | 23/08/2007 | CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO        | EDUCACAO | 000431056 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 184620/1       |     | AVANCO | 007  | 11/08/2007 | DAISY BEATRIZ ERIG                 | EDUCACAO | 000420455 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 420430/1       |     | AVANCO | 004  | 16/08/2007 | DENISE INAZACKI RANGEL             | EDUCACAO | 000674010 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 236163/1       |     | AVANCO | 008  | 23/08/2007 | DIRENE MELLO FREITAS               | EDUCACAO | 000474692 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 66907/3        |     | AVANCO | 009  | 05/08/2007 | EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO   | EDUCACAO | 000130534 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353490/1       |     | AVANCO | 004  | 21/08/2007 | ELAINE KAIZER SEVERO               | GERAL    | 000600445 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 180261/1       |     | AVANCO | 009  | 16/08/2007 | ELIANA PINHEIRO SEVERO             | EDUCACAO | 000415935 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 353430/1       |     | AVANCO | 004  | 17/08/2007 | ESTELA MARIS NEVES PEREIRA         | GERAL    | 000600353 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 283001/1       |     | AVANCO | 006  | 02/08/2007 | EUINISE EDI LANDSKRON BATISTA      | EDUCACAO | 000525204 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 290571/1       |     | AVANCO | 005  | 07/08/2007 | FLAVIA DOS SANTOS PASSOS           | GERAL    | 000533208 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 335098/1       |     | AVANCO | 006  | 11/08/2007 | GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA | EDUCACAO | 000580548 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 198861/2       |     | AVANCO | 006  | 25/08/2007 | GILDA MARIA COSMANN                | EDUCACAO | 000592840 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 180856/1       |     | AVANCO | 007  | 02/08/2007 | GISLAINE WURLITZER DINIZ           | EDUCACAO | 000416537 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 441690/1       |     | AVANCO | 004  | 13/08/2007 | GRACIELA KRACKHECKER               | EDUCACAO | 000697573 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 179817/1       |     | AVANCO | 009  | 05/08/2007 | HELOISA MARIA G DE AZAMBUJA        | EDUCACAO | 000415463 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 184217/1       |     | AVANCO | 007  | 04/08/2007 | IEDA MARIA GUEDES BARRETO          | EDUCACAO | 000420034 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 197248/2       |     | AVANCO | 009  | 21/08/2007 | IONE MARIA SOARES DE SOUZA         | EDUCACAO | 000472209 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 231682/1       |     | AVANCO | 006  | 28/08/2007 | JILL MARIA NAAMAN FONSECA          | EDUCACAO | 000469585 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 123708/1       |     | AVANCO | 008  | 22/08/2007 | JORGE HENRIQUE ZART                | EDUCACAO | 000195529 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 74709/2        |     | AVANCO | 008  | 14/08/2007 | JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO      | GERAL    | 000141853 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 278390/1       |     | AVANCO | 005  | 03/08/2007 | LENARA FRANCISCATTO CAMPO          | GERAL    | 000520056 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 291022/1       |     | AVANCO | 005  | 07/08/2007 | LILLIANE DE VARGAS MOREIRA         | GERAL    | 000533703 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 208325/1       |     | AVANCO | 006  | 30/08/2007 | LUCIANA CASARES SARDIA DE SOUZA    | EDUCACAO | 000445247 |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |
| 421367/1       |     | AVANCO | 003  | 31/08/2007 | LUCIANE CASARES SARDIA DE SOUZA    | GERAL    | 000       |       |      |      |       |     |     |       |      |      |       |

| ORGAO     | SMS                                 |        |                |       |           |     |  |  |  |
|-----------|-------------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                                |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 180996/1  | MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO        | AVANCO | 007 18/08/2007 | SAUDE | 000416685 |     |  |  |  |
| 74175/2   | MARLI TERESINHA GUERRERIRO FERREIRA | AVANCO | 007 02/08/2007 | SAUDE | 000141168 |     |  |  |  |
| 290972/1  | MARTA GODINHO DALE COUTINHO         | AVANCO | 005 10/08/2007 | SAUDE | 000533653 |     |  |  |  |
| 141589/1  | MICHELE REBELLO DE MESQUITA         | AVANCO | 001 02/08/2007 | GERAL | 000352104 |     |  |  |  |
| 352760/1  | MONICA BRISOLARA DE FREITAS         | AVANCO | 004 03/08/2007 | SAUDE | 000599621 |     |  |  |  |
| 483749/1  | NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER     | AVANCO | 003 10/08/2007 | SAUDE | 000770644 |     |  |  |  |
| 291113/1  | NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN          | AVANCO | 005 12/08/2007 | SAUDE | 000533794 |     |  |  |  |
| 291204/1  | NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES        | AVANCO | 005 14/08/2007 | SAUDE | 000533885 |     |  |  |  |
| 291228/2  | NILSON MAESTRI CARVALHO             | AVANCO | 005 13/08/2007 | SAUDE | 000533901 |     |  |  |  |
| 421252/1  | OPELIA MARIA LUCHO FERRETTJANS      | AVANCO | 003 25/08/2007 | SAUDE | 000675009 |     |  |  |  |
| 106899/2  | PAULO APOSONO GONCALVES REBELO      | AVANCO | 004 22/08/2007 | SAUDE | 000598631 |     |  |  |  |
| 141590/1  | PAULO ALFREDO KALLI SALIM           | AVANCO | 001 22/08/2007 | SAUDE | 000352112 |     |  |  |  |
| 137010/3  | RAUL NELSTEIN                       | AVANCO | 011 24/08/2007 | SAUDE | 000226860 |     |  |  |  |
| 291873/1  | REGINA CRISTINA AVILA               | AVANCO | 005 31/08/2007 | GERAL | 000534602 |     |  |  |  |
| 333107/3  | REGINALDO LEMES CASTILHO            | AVANCO | 001 03/08/2007 | SAUDE | 000657460 |     |  |  |  |
| 421057/1  | RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS    | AVANCO | 003 04/08/2007 | SAUDE | 000674754 |     |  |  |  |
| 291058/1  | ROSANGELA GOMES SCHNEIDER           | AVANCO | 005 12/08/2007 | SAUDE | 000533737 |     |  |  |  |
| 352930/1  | ROSANI GRANDO RAMOS                 | AVANCO | 004 04/08/2007 | SAUDE | 000599803 |     |  |  |  |
| 291368/1  | SANDRA MARIA AZEREDO DE MENEZES     | AVANCO | 005 14/08/2007 | SAUDE | 000534065 |     |  |  |  |
| 561270/1  | SARITA INES PERGHER                 | AVANCO | 002 17/08/2007 | SAUDE | 000864611 |     |  |  |  |
| 100411/1  | SERGIO DA SILVA DOS SANTOS          | AVANCO | 008 14/08/2007 | GERAL | 000171611 |     |  |  |  |
| 421343/1  | SERGIO FELIZARDO MEDINA             | AVANCO | 003 31/08/2007 | SAUDE | 000675116 |     |  |  |  |
| 290066/1  | SIBELE FREITAS FUENTES              | AVANCO | 005 08/08/2007 | SAUDE | 000532663 |     |  |  |  |
| 141620/2  | SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS          | AVANCO | 001 09/08/2007 | SAUDE | 000352146 |     |  |  |  |
| 381060/1  | SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO       | AVANCO | 005 30/08/2007 | GERAL | 000630038 |     |  |  |  |
| 184357/1  | SONIA GUIMARAES FLORES              | AVANCO | 007 18/08/2007 | SAUDE | 000420174 |     |  |  |  |
| 184760/1  | SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA    | AVANCO | 007 11/08/2007 | GERAL | 000420604 |     |  |  |  |
| 290881/1  | TANIA WEISSHEIMER                   | AVANCO | 005 10/08/2007 | SAUDE | 000533547 |     |  |  |  |
| 291356/1  | THEMIS TORRES FERLA                 | AVANCO | 005 19/08/2007 | SAUDE | 000534057 |     |  |  |  |
| 291060/1  | VANIA COSTA RIBEIRO                 | AVANCO | 005 14/08/2007 | SAUDE | 000533745 |     |  |  |  |
| 353829/1  | VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA     | AVANCO | 004 31/08/2007 | SAUDE | 000600783 |     |  |  |  |
| 64534/2   | VERA CATARINA DEGANI                | AVANCO | 010 04/08/2007 | SAUDE | 000126797 |     |  |  |  |
| 141530/3  | VICTOR DUBIN WAINBERG               | AVANCO | 001 02/08/2007 | SAUDE | 000352054 |     |  |  |  |

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

GP 162246 ELIETE VALDEREZ CHEUICHE V. DA CUNHA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/01/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/07

SMAM 179726 JUÇARA SCHMIDT HASPEROY  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 01/06/07, FACE REVISÃO

SMAM 276872 CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/10/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/10/04

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/06/80, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/06/83, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 30/06/86, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 30/06/89, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 30/06/92, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 30/06/95, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 30/06/98, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 30/06/01, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 09 EM 30/06/04, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMAM 441950 ERNANI BARBOSA  
 CONCEDE O AVANÇO 10 EM 30/06/07, FACE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMDHSU 303899 CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 04/06/05 PARA 11/09/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 193310 VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES  
 CONCEDE O AVANÇO 09 EM 05/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/05

SMED 198861 GILDA MARIA COSMANN  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/05

SMED 290212 LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 29/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/07/07

SMED 321282 JOANA MARISA PINTO PEREIRA  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 07/03/06 PARA 05/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 323047 REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 30/03/06 PARA 03/08/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 323047 REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 30/03/04, FACE REVISÃO

SMED 323047 REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 30/03/06, FACE REVISÃO

SMED 334112 DENIZE SILVA ALBRECHT  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 06/05/05, FACE REVISÃO

SMED 334112 DENIZE SILVA ALBRECHT  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/05/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/05/06

SMED 347878 ANA LUCIA POMPERMAYER  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 09/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/05

SMED 357057 ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 25/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/07

SMED 357057 ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 25/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/07

SMED 529622 MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/05/05 PARA 12/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 529622 MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/06/07

SMED 547892 PAULO RICARDO DIAS FAGAN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/12/05 PARA 17/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 556558 LIANE SCHULER  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/02/06 PARA 18/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 556558 LIANE SCHULER  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/06/07

SMED 778816 LETICIA QUARTI SOARES  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 EM 13/06/07, FACE REVISÃO

SMED 781359 SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/07/07, FACE REVISÃO

SMF 108320 ROSANE MACHADO ROLLO  
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 16/02/07 PARA 30/10/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/10/05

SMIC 381990 RENATO FARIAS DOS SANTOS  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 18/02/05 PARA 03/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 306827 EDGAR PAULO DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 14/03/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/07

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 15/07/07, FACE REVISÃO

SMS 556443 JOSE DE LIMA MIRANDA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/02/06 PARA 16/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 556443 JOSE DE LIMA MIRANDA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/06/07

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28710.03.7** – Indefere, em 28.9.07, a solicitação de reconsideração referente ao canal de consignação E11 – ASSEHRGS Empréstimo, canal de desconto de empréstimo da Associação dos Servidores Públicos de Saúde e dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hospitalares do Rio Grande do Sul, com base no disposto do artigo 20, inciso III da Instrução 2 de 28.6.06 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.39649.07.5** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.40618.07.2** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por TAVAMA NUNES SANTOS, 49835.2/04, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no

artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42840.07.4** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST, 26193.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44407.07.6** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45565.07.4** - Indefere, em 8.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 8539.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45710.07.4** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 30247.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.8720.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por DANIEL SANHUDO NUNES, auxiliar de enfermagem, 505071, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.13770.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA CARDOSO RECK, psicóloga, 508747, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.17805.07.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde - Fiocruz, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por JANAINA SBROGLIO, nutricionista, 371972, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.22794.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Formação de Terapeutas de Família, do Centro de Terapia de Casal e Família, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, assistente social, 744985, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.34290.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Feevale, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 339730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## Estagiários

#### CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

**COMUNICA** a cessação dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 31.9.07, nas respectivas datas:

| Matrícula | Nome                                  | Conclusão | Projeto | Curso                    |
|-----------|---------------------------------------|-----------|---------|--------------------------|
| 79366.0   | Diego dos Santos Silveira             | 01.09.07  | 912     | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 86535.0   | Ricardo Rocha                         | 01.09.07  | 912     | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO   |
| 81137.6   | Ana Teresa Soares Mendes              | 01.09.07  | 912     | PEDAGOGIA                |
| 80314.8   | Helóisa Saldanha Lauenstein           | 06.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 79720.3   | Luisa Beatriz de Aguiar Soares        | 09.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 84129.0   | Bruna Carla Stigger Marins            | 10.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 79718.5   | Márcio Antônio Ramos Mendes Rodrigues | 13.09.07  | 912     | TÉCNICO EM INFORMÁTICA   |
| 84228.2   | Isadora Mesquita Fagundes             | 15.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 85168.4   | Marisa Machado dos Santos Moresco     | 16.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 87048.4   | Paola Soares Del Pino                 | 19.09.07  | 912     | SERVIÇO SOCIAL           |
| 85324.3   | Franciele Diovana da Conceição Costa  | 25.09.07  | 912     | ENSINO MÉDIO             |
| 84586.6   | Karine Torres de Mattos               | 28.09.07  | 912     | ENSINO MÉDIO             |

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**Altera a Resolução de Mesa nº 249/01 e alterações posteriores, que regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre, dando nova redação ao “caput” do art. 29 e ao art. 30, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando a necessidade de disponibilização de mais 01 (um) aparelho celular de telefonia móvel ao gabinete da Presidência, objetivando a melhoria de condições para as comunicações da Presidência com as assessorias de seu Gabinete;

considerando a necessidade de disponibilização de 01 (um) aparelho celular de telefonia móvel ao Serviço de Segurança e Vigilância, para utilização pelo pessoal que realiza serviços de ronda fora do horário de expediente da Câmara Municipal;

considerando, ainda, a necessidade de se atualizar o número de Vereadores que utilizam aparelhos celulares de telefonia móvel disponibilizado pela Câmara Municipal de Vereadores;

considerando, por fim, que nos dias atuais a telefonia celular móvel constitui-se em ferramenta indispensável para o trabalho, agilizando comunicações, conferindo desenvoltura aos procedimentos, aprimorando a qualidade do serviço, configurando-se como busca de eficiência – princípio constitucional da administração pública,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 29 e o art. 30 da Resolução de Mesa nº 249/01, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 29. Será disponibilizado 01 (um) aparelho celular de telefonia móvel a cada um dos Vereadores titulares, cujo custo mensal individual será de responsabilidade do usuário, descontado da Quota Básica Mensal - QBM.” (NR)

“Art. 30. Serão, ainda, disponibilizados aparelhos celulares de telefonia móvel aos titulares de órgãos ou cargos abaixo relacionados nas seguintes quantidades e valores:

| TITULAR/CARGO                                   | Nº DE APARELHOS | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|-------------|
| Gabinete da Presidência                         | 01              | 70,00       |
| Gabinete da Presidência                         | 01              | 30,00       |
| Diretor-Geral                                   | 01              | 100,00      |
| Serviço de Segurança e Vigilância               | 01              | 30,00       |
| Diretor Administrativo(a)                       | 01              | 100,00      |
| Diretor Legislativo(a)                          | 01              | 100,00      |
| Diretor de Patrimônio e Finanças                | 01              | 100,00      |
| Diretor de Atividades Complementares            | 01              | 100,00      |
| Coordenador da Assessoria de Comunicação Social | 01              | 100,00      |
| Assessor em Assistência Social                  | 01              | 100,00      |

Parágrafo único. O custo mensal individual relativo ao uso dos aparelhos celulares de telefonia móvel disponibilizados fica sob a responsabilidade da Câmara até o limite dos valores acima mencionados.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM nº 150/87 e artigo 123, da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 15.473, de 06.09.07 (Processo 333/07).

| Matr.  | Nome                                 | Avanço | A contar de |
|--------|--------------------------------------|--------|-------------|
| 2037.1 | CLARICE HELENA WEBER                 | 5º     | 22.08.07    |
| 2698.0 | ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP         | 3º     | 25.08.07    |
| 1213.8 | LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN | 7º     | 16.08.07    |
| 2697.1 | MARIA ISABEL BALADO GAMALLO          | 3º     | 14.08.07    |
| 415.3  | NARA MACHADO DA SILVA                | 11º    | 10.08.07    |
| 1106.0 | ROSA ÂNGELA FONTES                   | 8º     | 29.08.07    |
| 1390.5 | ROSEMARY ROCHA MAURER                | 9º     | 24.08.07    |
| 4764.7 | SANDRA ILIBIO BRAZ                   | 1º     | 24.08.07    |
| 1670.5 | TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO               | 6º     | 23.08.07    |

**CONCEDE** às servidoras constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 15.474, de 06.09.07 (Processo 334/07).

| Matr.  | Nome                 | Adicional | A contar de |
|--------|----------------------|-----------|-------------|
| 1095.6 | LUCÍLIA ALVES CORUJA | 25%       | 21.08.07    |
| 1126.4 | VILMA SILVA          | 25%       | 26.08.07    |

**CONCEDE** a ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376.6, assistente legislativo V, 1.3.1.9.11b , 1 (um) avanço-prêmio a contar de 13.08.07, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da LCM 133/85 e artigo 20 ,inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.480, de 10.09.07 (Processo 6685/07).

**CONCEDE** a ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376.6, assistente legislativo V, 1.3.1.9.11b , a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 13.08.07, de conformidade com o artigo 1º, da lei municipal nº 3961, de 16.12.74 alterada pela resolução nº 1057/90 e artigo 20 ,inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.481, de 10.09.07 (Processo 6685/07).

**CONCEDE** a IOLANDA FERNADES DOS SANTOS, 2013.1, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de auxiliar legislativo – FG 2, 2.2.2.2, a contar de 13.08.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.482 , de 10.09.07 (Processo 6686/07).

**EXONERA** JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.475, de 06.09.07 (Processo 2528/07).

**EXONERA** CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO, 4397.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.476, de 10.09.07 (Processo 6793/07).

**EXONERA** ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.478, de 10.09.07 (Processo 6783/07).

**EXONERA**, a pedido, GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 4463.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

a contar de 17.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.490, de 24.09.07 (Processo 235/05)

**EXONERA** CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.492, de 25.09.07 (Processo 7222/07).

**EXONERA** EDUARDO VITELO PEREIRA, 4753.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.495, de 25.09.07 (Processo 2524/07)

**MODIFICA**, face averbação, o ato 14.262, de 03.11.05, que concedeu o 10º avanço trienal a contar de 18.10.05, em relação a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, oficial de manutenção, 1.1.1.4a.5, quanto à data do 10º avanço trienal que passa a ser a contar de 16.12.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.497, de 26.09.07 (Proc 333/07).

**NOMEIA**, em comissão, ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio no período de 17.09.07 a 16.10.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.468, de 03.09.07 (Processo 6255/07).

**NOMEIA**, em comissão, VILSON SIMÕES PINTADO, 4794.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.469, de 03.09.07 (Processo 6579/07).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS BEM HUR SANTOS PETITO, 4795.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.470, de 05.09.07 (Processo 6771/07).

**NOMEIA**, em comissão, BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, em licença-prêmio no período de 03.09.07 a 02.10.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.472, de 05.09.07 (Processo 6772/07).

**NOMEIA**, em comissão, CLEIDE CHARLENE DE ASSIS MOTTA, 4615.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.477, de 10.09.07 (Processo 6793/07).

**NOMEIA**, em comissão, ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS, 4796.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.479, de 10.09.07 (Processo 6783/07).

**NOMEIA**, em comissão, RAFAEL RIOS BECKER, 4799.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.09.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.493, de 25.09.07 (Processo 7222/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 66

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da eleição realizada no dia 30 de setembro de 2007.

#### 1-ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE

| Número de Urna | Nome Candidato                        | Nome de Urna          | Quantidade de Votos |
|----------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 01111          | RAFAEL LEANDRO FLECK                  | FLECK                 | 2.151               |
| 01610          | MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS | MÁRCIA SANTOS         | 2.056               |
| 01791          | ANA RENI DUARTE RODRIGUES             | ANA RENI              | 2.029               |
| 01259          | ANDRÉ SILVA FLORES                    | ANDRÉ FLORES          | 1.945               |
| 01918          | RODRIGO FARIAS DOS REIS               | RODRIGO REIS “MUMU”   | 1.916               |
| 01651          | MARCELO RODRIGO BERNARDI              | MARCELO BERNARDI      | 1.284               |
| 01663          | JOANA MARIA FLORES COELHO             | JOANA FLORES COELHO   | 1.061               |
| 01603          | DOUGLAS NEUMANN                       | DOUGLAS NEUMANN       | 1.039               |
| 01847          | FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES       | CHARLES               | 905                 |
| 01643          | SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA         | SANDRO CUNHA          | 880                 |
| 01494          | ROSANE PICININI                       | ROSANE PICININI       | 817                 |
| 01444          | VILNEI MACHADO DA SILVA               | VILNEI                | 772                 |
| 01297          | JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES         | JUSSARA RODRIGUES     | 729                 |
| 01388          | ROSANGELA PRADO JARDIM                | ROSANGELA JARDIM - RÔ | 703                 |
| 01779          | CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO           | CRISTIANO ARISTIMUNHA | 693                 |
| 01652          | ROGÉRIO XAVIER                        | ARÁ                   | 526                 |
| 01531          | PAULO RENATO ESTEVES DA ROSA          | TIO PAULO             | 438                 |

|       |                                |                  |     |
|-------|--------------------------------|------------------|-----|
| 01405 | CLÁUDIA DA SILVA BUENO         | CLÁUDIA BUENO    | 433 |
| 01123 | WANDERLEY ABREU DE MELLO       | PROF. JIMMI      | 423 |
| 01654 | MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS    | MARLISE SANTOS   | 422 |
| 01397 | DEOCLÉCIO LEIRIA               | DEOCLÉCIO        | 420 |
| 01877 | ADÃO SENAIR VIEIRA             | VELUDO           | 412 |
| 01048 | RONALDO LOPES DA SILVA         | RONALDO          | 399 |
| 01658 | LORACI DA ROSA PAZ             | LOLA             | 388 |
| 01465 | JANAINA CRASOVES LIMA          | JANAINA EMANUEL  | 366 |
| 01661 | ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ       | ELDA CLAVÉ       | 347 |
| 01538 | MARIA ALICE KRAEMER            | ALICE            | 339 |
| 01704 | CARLOS DANIEL BRANCAO TEIXEIRA | DANIEL TEIXEIRA  | 327 |
| 01383 | ALINE LIMA BETTIO              | ALINE BETTIO     | 321 |
| 01149 | CATIA REGINA PEREIRA TOMATIS   | CATIA TOMATIS    | 302 |
| 01763 | LEANDRO LIMA DA SILVA          | LEANDRO          | 302 |
| 01539 | LEONARDO PALOTE DE ALMEIDA     | NADINHO          | 285 |
| 01274 | ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA    | ÉLIDA            | 276 |
| 01432 | ROSANGELA GOMES FERRO          | FERRO            | 222 |
| 01503 | VALMIR JUNIOR FERREIRA         | VALMIR DJ        | 158 |
| 01797 | VIRGÍNIA ARGENTA               | VIRGÍNIA ARGENTA | 70  |
| 01743 | CLOÉ ESPÍRITO SANTO BRIZOLLA   | CLOÉ BRIZOLLA    | 67  |
| 01889 | CARMEN SILVIA FUSQUINE         | CARMEN FUSQUINE  | 52  |
| 01001 | MARCIA TERESINHA SANTOS MENDES | MARCIA MENDES    | 5   |

#### 2-SARANDI/NORTE

| Número de Urna | Nome Candidato                    | Nome de Urna        | Quantidade de Votos |
|----------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 02289          | SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN        | SÉRGIO MOTTA- MOTTA | 790                 |
| 02080          | ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE | AMÉRICO             | 778                 |
| 02543          | LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA         | LEONI PEREIRA       | 767                 |
| 02189          | MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA    | MARA ZANATTA        | 703                 |
| 02681          | ROQUE FREGAPANI MARQUES           | ROQUE               | 692                 |
| 02781          | DANTE CARIELLO                    | DANTE               | 655                 |
| 02692          | CLÉO DOS SANTOS TEIXEIRA          | CLEO                | 650                 |
| 02081          | RENATO ROCHA DA SILVA             | RENATO ROCHA        | 642                 |
| 02466          | NORACI OLIVEIRA DA SILVA          | DOLA                | 551                 |
| 02365          | KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO     | KATIA REJANE        | 469                 |
| 02141          | NATÁLIA LUELI MENDES ALVES        | NATALIA             | 457                 |

|                                  |                                     |                               |       |                                     |                                     |                                |       |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------|
| 02785                            | HELENA CRISTINA BORGES              | HELENA DA IPÊ                 | 449   | 05144                               | LEANDRO BARBOSA DA SILVA            | LEANDRO MICO                   | 1.625 |
| 02140                            | MAGDA REGINA CRUZ                   | MAGDA CRUZ                    | 445   | 05482                               | ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA             | ANDRÉIA AZEREDO                | 1.533 |
| 02117                            | HUGO OSVALDO HELLWIG                | HUGO COQUEIROS                | 419   | 05203                               | PAULO SÉRGIO ALVES                  | PAULO ALVES                    | 1.529 |
| 02344                            | JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT | JEFERSON                      | 410   | 05414                               | DENISE MICELI DA SILVA              | DENISE MICELI                  | 1.500 |
| 02003                            | JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO          | ADEMIR CARVALHO               | 392   | 05919                               | SIMONE DA COSTA FORNARI             | SIMONE "EMILIA" FORNARI        | 1.268 |
| 02040                            | LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS        | ASTENGO                       | 370   | 05154                               | SANDRA MARA RODRIGUES               | SANDRA MARA RODRIGUES          | 1.017 |
| 02751                            | DIEGO COSTA FAGUNDES                | DIEGO COSTA FAGUNDES          | 359   | 05694                               | ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE        | TINO MORAES                    | 981   |
| 02590                            | FABIO FERRAZ DA SILVA               | FABIO TITICO                  | 324   | 05236                               | JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES        | ZÉ                             | 890   |
| 02216                            | SIDNEI BRASIL DE FREITAS            | BRASIL FREITAS                | 322   | 05401                               | MARILENE DA SILVA                   | MARILENE                       | 874   |
| 02292                            | HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA        | HERICA                        | 316   | 05115                               | SONIA SARAI DE LIMA SOARES          | SARAI                          | 813   |
| 02849                            | ANDRE CARDOSO                       | ANDRE CARDOSO                 | 251   | 05994                               | MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS      | MARCO MARTINS                  | 693   |
| 02509                            | MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA         | MARCIA ROCHA                  | 249   | 05130                               | MALVINA BEATRIZ DE SOUZA            | BEATRIZ SOUZA-BIA              | 692   |
| 02707                            | SERGIO LUIS SOARES DA SILVA         | DIME SERGINHO                 | 247   | 05329                               | PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA      | PAULO PROENÇA                  | 657   |
| 02622                            | ANDRÉIA DA SILVA FREITAS            | ANDRÉIA FREITAS               | 246   | 05110                               | MARCELO LOPES WEILER                | MARCELO WEILER                 | 655   |
| 02563                            | SERGIO LEANDRO TANSKI               | LEANDRO TANSKI                | 223   | 05007                               | KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO        | KÁTIA IGNÁCIO                  | 645   |
| 02375                            | FÁTIMA REGINA LEITE CRUZ            | FÁTIMA CRUZ                   | 215   | 05026                               | ALCIDES RIBEIRO DA SILVA            | ALCIDES                        | 594   |
| 02601                            | RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER    | RITA SCHROEDER                | 197   | 05626                               | JORGE LUIS CARVALHO                 | CHICO                          | 586   |
| 02283                            | MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA ARRUEE  | MARCELO ARRUEE                | 169   | 05047                               | JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA          | JULIO FARIAS                   | 581   |
| 02234                            | ANTONIO CARLOS DORNELLES            | DORNELLES                     | 14    | 05350                               | JOSIANE SOARES CARDOSO              | JOSIANE CARDOSO                | 581   |
| 02201                            | FÁBIO FONSECA DA SILVA              | FÁBIO                         | 4     | 05126                               | COPINARE ACOSTA                     | COPINARE                       | 579   |
| 02095                            | ROSEMERI CAMILO DE ARAÚJO           | ROSE                          | 3     | 05554                               | CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO          | NECO                           | 572   |
| 02966                            | GABRIEL ANDRE TEIXEIRA MACHADO      | GABRIEL MACHADO               | 2     | 05905                               | JORGE HENRIQUE SOARES               | JORGINHO                       | 572   |
| 02964                            | CARLOS ALBERTO AMARAL               | THE FLASH                     | 0     | 05368                               | ALBIO COELHO DE SOUZA               | BINHO FUTSAL                   | 562   |
| <b>3-BOM JESUS/LESTE</b>         |                                     |                               |       | 05935                               | FÚLVIO VIANNA DO PRADO              | FÚLVIO                         | 561   |
| <b>Número Nome Candidato</b>     |                                     |                               |       | 05731                               | HELENA SOARES DA SILVA              | HELENA CT 5                    | 559   |
| <b>de Urna</b>                   |                                     |                               |       | 05541                               | SÉRGIO BUENO DO AMARAL              | SÉRGIO AMARAL                  | 536   |
| 03138                            | LIA MARA RIBEIRO MANNA              | LIA MARA RIBEIRO              | 1.132 | 05814                               | MÁRIA LEONICE DE DEUS DA SILVA      | NICE DE DEUS                   | 509   |
| 03542                            | LÚCIA AMARAL KÜMMEL                 | LUCIA KÜMMEL                  | 1.124 | 05759                               | ILMA DE PAULA TESCH                 | ILMA                           | 503   |
| 03722                            | MARCO AURELIO DE BARROS             | MARCO DE BARROS               | 1.104 | 05352                               | LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS  | FERNANDO MEDEIROS              | 495   |
| 03674                            | TÂNIA FOKIN FRYDRYCH                | TÂNIA FOKIN FRYDRYCH          | 1.104 | 05222                               | JOÃO BRITO SOARES                   | BRITO                          | 486   |
| 03660                            | VERA MARIA FERREIRA DA SILVA        | VERA FERREIRA DA SILVA        | 1.091 | 05776                               | DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA           | DALVA                          | 432   |
| 03855                            | JOSE MARIO DA SILVA SANTOS          | ZE MARIO                      | 907   | 05518                               | ADALBERTO CESAR PEREIRA             | ADALBERTO PEREIRA              | 421   |
| 03331                            | LUIS ANTONIO DOS SANTOS             | SANTOS DO POSTO DE SAUDE      | 850   | 05903                               | LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO    | LUCIA CASTENCIO                | 417   |
| 03318                            | GEISA CARMO DA SILVA                | GEISA CARMO                   | 843   | 05442                               | AILSON MARSHALL                     | AILSON MARSHALL                | 403   |
| 03226                            | ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA       | CRISTINA MEDEIROS             | 829   | 05874                               | ANGELA MARGARETE ALEXANDRE          | MARGARETE                      | 397   |
| 03384                            | SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA    | SANDRA CASTILHOS              | 818   |                                     | DA SILVA IRION                      |                                |       |
| 03113                            | PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN   | PAULA VERONICA                | 767   | 05302                               | ANGELINA TEREZINHA DA SILVA VARGAS  | ANGELINA                       | 390   |
| 03904                            | LUANA FRAGA ROCHA                   | LUANA                         | 764   | 05217                               | JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES   | JAIRINHA                       | 360   |
| 03284                            | PATRÍCIA GRAMINHO                   | PATRICIA GRAMINHO             | 764   | 05684                               | FABRICIO PIRES REMIÃO               | FABRICIO REMIÃO                | 349   |
| 03175                            | SILVIA REGINA CAPULO                | SILVIA CAPULO                 | 747   | 05085                               | JOSÉ LUIZ REIS COSTA                | DENGO                          | 349   |
| 03498                            | CRISTIANE DIAS PEREIRA              | CRISTIANE PEREIRA             | 713   | 05780                               | SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO       | SÉRGIO PEGORARO                | 345   |
| 03560                            | MAURICIO DA SILVA MONTEIRO          | PASTOR MAURICIO               | 587   | 05835                               | GUSTAVO MACHADO BERMANN             | GUSTAVO BERMANN                | 338   |
| 03030                            | CÉLIA REGINA REICZAK                | CÉLIA REICZAK                 | 504   | 05547                               | NEY DA ROCHA RIOS                   | NEY RIOS                       | 338   |
| 03220                            | ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO   | NEGA                          | 504   | 05505                               | REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS      | REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS | 329   |
| 03370                            | MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA    | MARIA ENCARNACION             | 495   | 05155                               | LUIS CARLOS DA SILVA                | LUIS CARLOS                    | 310   |
| 03641                            | SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO      | SIMONINHA                     | 442   | 05492                               | CARLA ROSANA SIQUEIRA RIBEIRO       | CARLA DO MARIANTE              | 301   |
| 03183                            | PAULO SILVEIRA CASTRO               | PAULO SILVEIRA CASTRO         | 419   | 05925                               | JORGE PEREIRA DE LIMA               | JORGINHO LIMA                  | 301   |
| 03270                            | SANDRA TEREZINHA SILVA TARRAGO      | SANDRA TARRAGO                | 404   | 05634                               | ISRAEL MOURA DE OLIVEIRA            | ISRAEL MOURA                   | 295   |
| 03698                            | CARLA CRISTINE GOMES XAVIER         | CARLA XAVIER                  | 385   | 05830                               | MARIO LUIS DOS SANTOS               | MAISSE                         | 294   |
| 03470                            | IARA MARIA DOMINGUES SALES          | IARA MARIA DOMINGUES SALES    | 374   | 05480                               | JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA      | JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA | 290   |
| 03821                            | NILO FERNANDO DE BRUM               | NILO BRUM                     | 241   | 05202                               | AURÉLIO SIDNEI SILVEIRA NOGUEIRA    | AURÉLIO SIDNEI NOGUEIRA        | 289   |
| 03908                            | LINEU FERNANDES ALMADA              | ALMADA                        | 222   | 05187                               | LEONEL MENEGHETTI                   | LEONEL                         | 274   |
| 03630                            | LISETE BERTOTTO CORREA              | LISETE BERTOTTO               | 190   | 05278                               | JOSÉ PAULO FERNANDES                | ZÉ PAULO                       | 255   |
| 03900                            | JOICE ÁVILA NUNES                   | PROFª JOICE                   | 170   | 05184                               | JAIR SILVERIA CORDEIRO              | JAIR SILVEIRA CORDEIRO         | 254   |
| 03181                            | JUREMA CAGLIARI DE LIMA             | JUREMA LIMA                   | 70    | 05258                               | ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA          | ALEX SILVA                     | 253   |
| 03831                            | MARILÉIA SOARES PIRES               | LÉIA                          | 36    | 05928                               | FAUSTINO POSSA ESPINDOLA            | FAUSTINO ESPINDOLA             | 244   |
| 03788                            | NATIELLE DASSI RODRIGUES PEREIRA    | NATIELLE DASSI                | 26    | 05387                               | ROGERIO PERES CUNHA                 | ROGERIO GUELLO                 | 236   |
| <b>4-GRANDE PARTENON</b>         |                                     |                               |       | 05339                               | INES OLIVEIRA SILVA                 | INES                           | 230   |
| <b>Número Nome Candidato</b>     |                                     |                               |       | 05376                               | NEUSA DE BERNARDI                   | NEUSA BERNARDI                 | 210   |
| <b>de Urna</b>                   |                                     |                               |       | 05187                               | LUCIANO COSTA DA SILVA              | LUCA                           | 206   |
| 04796                            | GENECI FRIOLIM NOGUEIRA             | GENECI FRIOLIM                | 931   | 05977                               | LUCIANO DA SILVA                    | LUCIANO                        | 200   |
| 04625                            | JAIME BENEDITO ROSA                 | JAIME ROSA                    | 834   | 05156                               | ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL         | ANA RANGEL                     | 198   |
| 04463                            | NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO       | NORMA MACHADO                 | 823   | 05642                               | ELIANA ALVES E ALVES                | LI                             | 185   |
| 04712                            | RODRIGO GARCIA ARNOLD               | RODRIGO ARNOLD                | 822   | 05792                               | RENATA OLIVEIRA PINHEIRO            | RENATA OLIVEIRA                | 181   |
| 04310                            | PAULO ROBERTO DOS SANTOS            | PAULÃO                        | 792   | 05899                               | ANTONIO BAREA                       | BAREA                          | 171   |
| 04249                            | EVA GENECI MARQUES DE AVILA         | EVA GENECI DA TUCA            | 781   | 05857                               | MARIA AMELIA DOS SANTOS             | AMELIA                         | 171   |
| 04088                            | GILBERTO SOARES SIQUEIRA            | GILBERTO SIQUEIRA             | 750   | 05592                               | HELOISA HELENA LEÃO VIÑOLO          | HELOISA VIÑOLO                 | 167   |
| 04960                            | MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD  | SALETE BINSFELD               | 749   | 05606                               | ZAINE CLAIR LEDESMA VELOSO          | ZAINE VELOSO                   | 164   |
| 04893                            | NELSON CÚNICO                       | NELSON CÚNICO                 | 736   | 05133                               | ROGER VADIN PEREIRA RODRIGUES       | ROGER TAMAGOCHI                | 151   |
| 04464                            | ADELAR IVAN BAYER                   | BAYER                         | 717   | 05096                               | SANDRO SOARES CORREA                | SANDRO                         | 151   |
| 04265                            | ZENIR ALVES DA SILVA                | ZENIR                         | 691   | 05897                               | LUCIANNA TORTORELLI MASSIGNAN       | LUCIANNA T M                   | 145   |
| 04097                            | ELISABETH BARON DI GIACOMO          | BETH BARON                    | 682   | 05996                               | SILVIA FERNANDA JARDIM CHAVES       | SILVINHA RAMIRO                | 145   |
| 04188                            | ANGENOR PEREIRA CAMARGO             | ANGENOR CAMARGO               | 662   | 05046                               | FABIANO DOS SANTOS QUADROS          | FABIANO QUADROS                | 120   |
| 04515                            | JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA       | JANE BROCHADO                 | 638   | 05456                               | MARIA ANTONIETA ESCOBAR DA SILVERIA | MARIA ANTONIETA ESCOBAR        | 113   |
| 04968                            | ROBINSON JAIRO FERNANDES            | JAIRO                         | 624   | 05423                               | ANGELITA GOES BEIL                  | ANGEL                          | 94    |
| 04911                            | MARIA ANGELICA BURIGO AYMONE        | PROFESSORA ANGELICA           | 608   | 05395                               | VÂNIA CRISTINA RENSI E SILVA        | CRISTINA RENSI                 | 86    |
| 04957                            | GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO         | GERALDO DA CONCEIÇÃO          | 462   | 05161                               | IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS     | IRACEMA (IRA)                  | 64    |
| 04808                            | ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA           | XANDÉKO DA CLARA NUNES        | 399   | 05570                               | ROGERIO GAMBOA DA ROSA              | ROGERIO GAMBOA                 | 61    |
| 04373                            | VERA LEAL MEDEIROS                  | VERA MEDEIROS                 | 383   | 05502                               | FERNANDO FERNANDES NASCIMENTO       | FERNANDO NASCIMENTO            | 30    |
| 04147                            | ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA            | ANDRÉ                         | 355   | 05912                               | ENOIR PAULO MARTINI                 | PAULO                          | 3     |
| 04724                            | NARA BEATRIS LOPES VIDAL            | NARA VIDAL                    | 347   | <b>6-CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL</b> |                                     |                                |       |
| 04549                            | MARILIA ALVES FIDELL                | MARILIA FIDEL                 | 320   | <b>Número Nome Candidato</b>        |                                     |                                |       |
| 04766                            | DIOGO FRAGA RIBEIRO                 | DIOGO FRAGA                   | 316   | <b>de Urna</b>                      |                                     |                                |       |
| 04672                            | JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO      | JULIANO CARVALHO              | 282   | 06060                               | EDEMAR SARNAGOTTO                   | EDEMAR SARNAGOTTO              | 1.606 |
| 04180                            | SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL     | SANDRA MACIEL                 | 266   | 06036                               | LEONOR MARCONDES FRAGA              | LEONOR FRAGA                   | 1.500 |
| 04825                            | ELISETE HELENA GUIMARAES            | PROF. ELISETE GUIMARAES       | 265   | 06206                               | CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA        | ANDRÉ SEVERO                   | 1.477 |
| 04279                            | DARLAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA          | DARLAN ANTÔNIO                | 237   | 06134                               | MARIA IZABEL PAZZIM                 | IZABEL PAZZIM                  | 1.363 |
| 04152                            | PAULO IVAN DA SILVA GOMES           | PAULO GOMES                   | 179   | 06979                               | THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO        | PÉROLA                         | 1.313 |
| 04421                            | ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE SOUZA      | RICARDO ROCHA                 | 166   | 06932                               | ELTON PINTO DE FRAGA                | ELTON FRAGA                    | 1.085 |
| 04065                            | ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA           | ARI ROSA                      | 162   | 06045                               | SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS         | SANDRA RAMOS                   | 1.074 |
| 04314                            | LUIZ EDSON FERREIRA ESCOLANTE       | EDSON ESCOLANTE               | 156   | 06116                               | CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZZETTO  | CLEUSA BIAZZETTO               | 873   |
| 04359                            | JOSÉ NILTON MORAES DA SILVEIRA      | MORAES                        | 152   | 06939                               | ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI         | ALESSANDRA MALINSKI            | 846   |
| 04418                            | JANETE SARA SALDANHA DA SILVA       | JANETE SARA SALDANHA DA SILVA | 148   | 06227                               | CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT   | CARMEN BITTENCOURT             | 764   |
| 04644                            | JANE BITENCOURT PINHEIRO            | JANE PINHEIRO                 | 118   | 06886                               | EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER        | EVELIN HASLINGER               | 739   |
| 04659                            | GELSON DE CASSER TIMOTHEO           | GELSON CASSER                 | 90    | 06562                               | CRISTINA RODRIGUES SEABRA           | CRISTINA SEABRA                | 734   |
| 04828                            | NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES      | NÉLI RF GONÇALVES             | 86    | 06476                               | GILBERTO CUNHA MACHADO              | GILBERTO MACHADO               | 716   |
| 04765                            | CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL         | CRIS AMARAL                   | 6     | 06726                               | LETICIA DO PRADO                    | PROFESSORA LETICIA             | 713   |
| 04653                            | LUCILÉA DE FÁTIMA MELLO             | LÉA                           | 5     | 06860                               | MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR     | MAURICIO MELO                  | 689   |
| 04548                            | ELISIANE DA SILVA ALFARO            | ELISIANE ALFARO               | 4     | 06416                               | JAIR PAIVA HOFFMANN                 | JAIR                           | 675   |
| 04604                            | ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS           | ENIZIA                        | 3     | 06399                               | MARIO ALBERTO RAMOS LEITE           | MARIO LEITE                    | 661   |
| <b>5-CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL</b> |                                     |                               |       | 06756                               | FABIO ANTONIO DE DEUS               | FABIO DE DEUS                  | 656   |
| <b>Número Nome Candidato</b>     |                                     |                               |       | 06591                               | LEONARDO MARICATO DE MELLO          | MARICATO                       | 651   |
| <b>de Urna</b>                   |                                     |                               |       | 06094                               | TEREZINHA DINAMAR DOS SANTOS        | TEREZINHA SANTOS               | 644   |
| 05109                            | LUCIMAR AZEREDO MACIEL              | LUCIMAR                       | 1.653 |                                     |                                     |                                |       |

|       |   |                             |                            |       |                                       |                                |                            |
|-------|---|-----------------------------|----------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 06145 | CRISTIANE DOS REIS PIRES                | CRIS PIRES                  | 628                        | 08353 | LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA      | LUCIANE ZANINI                 | 427                        |
| 06025 | JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA             | ISMAEL VIEIRA(PATÃO)        | 601                        | 08995 | CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI    | CARLINHOS GUARNIERI            | 422                        |
| 06838 | MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS           | MÁRIO (DAGO)                | 600                        | 08784 | LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR        | LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR | 390                        |
| 06006 | HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO      | HILTON DE ASSIS             | 485                        | 08978 | ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD            | ADRIANA KRUCHIN                | 387                        |
| 06286 | MARIBEL SANTOS DOS SANTOS               | MARIBEL SANTOS              | 484                        | 08988 | CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA  | CRISTIANE OLIVEIRA             | 321                        |
| 06486 | MARISA DA SILVA SANTOS                  | MARISA DA SILVA             | 463                        | 08294 | MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA     | TETÊ                           | 321                        |
| 06445 | RAFAEL NEQUES MACHADO                   | RAFINHA                     | 463                        | 08993 | MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS             | ANTONIETA                      | 316                        |
| 06204 | RENATO VIEIRA ROSA                      | RENATO ROSA                 | 418                        | 08321 | PAULO ROBERTO VARGAS PONTES           | PAULO PONTES                   | 314                        |
| 06802 | TADEU DE FREITAS PARAGUASSU             | TADEU PARAGUASSU            | 393                        | 08709 | JOÃO JOSÉ NACONIEZMY                  | JOÃO JOSÉ                      | 308                        |
| 06513 | NEUSA BEATRIZ RECH MARCON               | MARCON                      | 392                        | 08072 | ROSANGELA LUDGERO MACHADO             | ROSANGELA LUDGERO              | 288                        |
| 06744 | TELMO OURIQUES ESPINDOLA                | TELMO                       | 388                        | 08010 | RENATO FRAINER WALDEMARCA             | RENATO WALDEMARCA              | 247                        |
| 06262 | EDGAR DE OLIVEIRA                       | EDGAR DE OLIVEIRA           | 373                        | 08142 | ANTÔNIO CIRÍACO SOBRINHO              | CIRIACO                        | 244                        |
| 06747 | SANDRA RIOS                             | SANDRA RIOS                 | 369                        | 08493 | PEDRO AUGUSTO SARTORI FURASTÉ         | FURASTÉ                        | 187                        |
| 06551 | CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO       | CASSIANE                    | 354                        | 08435 | THEOPHILO PAIM NETTO                  | PAIM                           | 164                        |
| 06338 | MOACIR RODRIGUES DUTRA                  | MOACIR DUTRA                | 353                        | 08075 | BERENICE TEREZINHA LIGABUE DA SILVA   | BERENICE LIGABUE               | 143                        |
| 06972 | ELAINE LENTINO MACHADO                  | ELAINE (NECA)               | 339                        | 08798 | REJANE CATHARINA BARNECHE             | REJANE BARNECHE                | 113                        |
| 06727 | IONE TEREZINHA MARTINS                  | PROF. IONE                  | 336                        | 08550 | IRIA TEREZINHA DE CASTILHOS RUVIARO   | IRIA DE CASTILHOS RUVIARO      | 81                         |
| 06605 | MICHELE REBELLO DE MESQUITA             | MICHELE REBELLO             | 336                        | 08648 | JURACY ALBUQUERQUE RIBEIRO            | JURACY A. RIBEIRO              | 71                         |
| 06224 | LEANDRO MENESES ROLDÃO                  | LEANDRO-TODA NOITE          | 309                        | 08158 | HELENICE TEREZINHA PUIATTI            | HELENICE                       | 55                         |
| 06703 | MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA         | GRAÇA CUNHA                 | 272                        | 08434 | JARDEL PIAS BORGES                    | JARDEL BORGES                  | 55                         |
| 06328 | ZILÁ DA SILVEIRA HUGO                   | ZILÁ HUGO                   | 260                        | 08956 | DANIEL BRITTO WEBER                   | DANIEL WEBER                   | 45                         |
| 06063 | IOLANDA MARTINS PECIL                   | IOLANDA PECIL               | 254                        | 08975 | RENATO TRINDADE BENITES               | RENATO BENITES                 | 38                         |
| 06618 | LEANDRO PALHARINI                       | PALHARINI                   | 250                        | 08719 | MARIA ANAURA DE ALMEIDA GOMES         | MARIA ANAURA                   | 29                         |
| 06389 | ÁUREA DE OLIVEIRA                       | ÁUREA DE OLIVEIRA           | 233                        | 08657 | MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES    | PROFESSORA MÁRCIA              | 10                         |
| 06372 | ANGELA REGINA AQUINO                    | ANGELA AQUINO               | 217                        | 08061 | ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA       | ISABEL CRISTINA                | 5                          |
| 06454 | VERA MARIA BUENO MARQUES                | VERA M. BUENO               | 179                        | 08612 | MARIA CECILIA DE LACERDA SCATIGNO     | CECILIA                        | 3                          |
| 06818 | IRACEMA DE ARAUJO                       | IRACEMA DO VISCONDE         | 178                        | 08382 | ADRIANA MACHADO LIMA                  | ADRI DOCE                      | 2                          |
| 06973 | IARA CRISTINI PORCIUNCULA ROCHA         | CRISTINI PORCIUNCULA        | 165                        |       | <b>9-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA</b>  |                                |                            |
| 06271 | JORGE LUIZ MAIA PAGE                    | JORGE PAGE                  | 162                        |       | <b>Número Nome Candidato</b>          | <b>Nome de Urna</b>            | <b>Quantidade de Votos</b> |
| 06050 | ILCA SOUZA DANIEL                       | ILCA                        | 155                        |       | <b>de Urna</b>                        |                                |                            |
| 06252 | ELIS REGINA GOMES DE VARGAS             | ELIS REGINA                 | 154                        | 09624 | LUIZ ANTONIO LIMA VALICENTI           | LUIZ (GORDO)                   | 889                        |
| 06789 | CARLA MARISA GRANJA BRUM                | CARLA GRANJA BRUM           | 132                        | 09049 | MARCIO JAQUES FEIJO                   | MARCIO FEIJO                   | 831                        |
| 06718 | PAULO RICARDO VITORINO                  | PAULO VITORINO              | 107                        | 09649 | ANGELA JACQUELINE PACHE               | JACQUE PACHE                   | 806                        |
| 06374 | INEZ NOGUEIRA CAVALHEIRO                | INEZ CAVALHEIRO             | 106                        | 09052 | NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA          | NEUZA BARBOSA DA SÃO PEDRO     | 805                        |
| 06192 | MARIA HELENA SCHEIBE FUSCIANTE          | MARIA HELENA /BABI          | 103                        | 09527 | ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO     | TADEU                          | 782                        |
| 06683 | PEDRO JOSÉ MORAES BUENO                 | BUENO MORAES                | 89                         | 09090 | THAISE MALTA SANT'ANNA                | THAISE SANT'ANNA               | 684                        |
| 06736 | MARISA ANDRADE TALAVITZ                 | MARISA TALAVITZ             | 87                         | 09178 | LURDES AGATA GUICONI                  | LURDES AGATA                   | 581                        |
| 06232 | CESAR AUGUSTO RODRIGUES SOARES          | CESAR BEBE                  | 77                         | 09920 | ACIR LUÍS PALOSCHI                    | ACIR                           | 574                        |
| 06504 | ANDRÉ LUIZ DURAJSKI                     | ANDRÉ DURAJSKI              | 75                         | 09495 | CARMEN DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CAMPOS | CARMEN DO PORTAL               | 552                        |
| 06754 | CARLOS ALBERTO MACHADO VELASCO          | CARLOS ALBERTO VELASCO      | 51                         | 09410 | ELIANE ALMEIDA DE SOUZA               | ELIANINHA                      | 541                        |
| 06682 | ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO        | ANDREA CRISTINA VELASCO     | 47                         | 09058 | FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA            | GEOVANI                        | 529                        |
| 06558 | RENATO JORGE WATANABE                   | RENATO J. WATANABE          | 35                         | 09114 | PEDRO ELIAS DA GRAÇA RAFAEL           | PEDRO ELIAS                    | 514                        |
| 06044 | MARIA TEREZINHA ROMERO                  | TEREZINHA ROMERO            | 9                          | 09210 | JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA   | JANAÍRA                        | 496                        |
| 06617 | MARIA REGINA DA SILVA                   | REGINA CONZATTI             | 6                          | 09588 | BRUNO CASTILHOS NICOLA                | BRUNO NICOLA                   | 485                        |
| 06569 | NARA SUZANA FRAGA SORTICA               | NARA SORTICA                | 5                          | 09812 | DANIEL LIMA DOS SANTOS                | DANIEL                         | 439                        |
| 06578 | DÉBORA ANCHIETA MENDES LIMA             | DÉBORA LIMA                 | 3                          | 09093 | MARGARIDA DOS SANTOS GONÇALVES        | MARGARIDA DA LOMBA             | 362                        |
|       | <b>7-RESTINGA</b>                       |                             |                            | 09552 | ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS     | ALMERI ASCARI                  | 349                        |
|       | <b>Número Nome Candidato</b>            | <b>Nome de Urna</b>         | <b>Quantidade de Votos</b> | 09168 | MARIA JANDIRA RABELINI DA SILVA       | JANDIRA                        | 344                        |
|       | <b>de Urna</b>                          |                             |                            | 09871 | MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA           | MARILENE DEMARI                | 324                        |
| 07952 | JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA         | JOÃOZINHO                   | 1.451                      | 09669 | SONIA MEDEIROS NASCIMENTO             | SONIA MEDEIROS                 | 318                        |
| 07686 | ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT            | PULGA                       | 1.422                      | 09106 | CAMILA GRUNDLING DA CUNHA             | CAMILA DA CUNHA                | 288                        |
| 07557 | VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA         | TIA VERA                    | 1.380                      | 09873 | JOICE FERREIRA                        | JOICE FERREIRA                 | 288                        |
| 07366 | CATIUSCIA DE CASTRO ABED                | CATIUSCIA CASTRO            | 1.370                      | 09616 | DIRNEI DA SILVA SEVERO                | DIRNEI SEVERO                  | 282                        |
| 07758 | DANIELA CABREIRA SEIXAS                 | DANI                        | 1.224                      | 09280 | SANDRO FÁBIO DANNI LACERDA            | SANDRO CRUZEIRINHO             | 277                        |
| 07099 | EDUARDO DA SILVA VILAR                  | EDUARDO VILAR               | 835                        | 09173 | MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA           | BETI                           | 270                        |
| 07525 | VALESCA FEULA DA ROSA                   | VALESCA FEULA               | 711                        | 09750 | JOSE LEODORO RODRIGUES                | SANTIAGO                       | 266                        |
| 07813 | JOSUÉ DA SILVA LOPES                    | JOSUÉ                       | 685                        | 09104 | ALTEMIR DUARTE                        | MIRO                           | 262                        |
| 07066 | LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER      | LUCIANE BOHRER              | 678                        | 09468 | FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS           | FLORENÍCIO DOS SANTOS          | 208                        |
| 07837 | CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA          | AUGUSTO BOCHECHA            | 653                        | 09737 | MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU         | MARIA DA GRAÇA ABREU           | 150                        |
| 07354 | CHRISTIAN GEOVANNI DE MENDONÇA OLIVEIRA | CHRISTIAN CHC               | 611                        | 09581 | CLENI DA SILVA SPIER                  | CLENI SPIER                    | 147                        |
| 07319 | TANIA MARIA ROZA MARQUET                | TANIA ROZA                  | 603                        | 09468 | LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS           | TADEU DA LOMBA                 | 141                        |
| 07844 | MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA             | TATAU                       | 586                        | 09018 | JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA            | JULIO SANABRIA                 | 106                        |
| 07490 | MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR     | MARCIA KOVASKI AGUIAR       | 556                        | 09347 | EMA CRUZ LUCAS                        | EMA DA ALGODÃO DOCE            | 91                         |
| 07728 | MARIA DE LOURDES NEVES                  | LURDINHA                    | 538                        | 09129 | ANDREIA MACIEL MONTEIRO               | ANDREIA MONTEIRO               | 73                         |
| 07233 | JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA           | JULIO FONTOURA              | 532                        | 09958 | EDUARDO MAGALHÃES AZAMBUJA            | EDUARDO AZAMBUJA               | 47                         |
| 07514 | GLEITON SANTOS DOS PASSOS               | GLEITON-ZOINHO              | 525                        | 09209 | IZOLINA ELISIA DE ANHAIA              | IZOLINA DA TREZE               | 35                         |
| 07992 | VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA       | LUCIA GOULART               | 479                        | 09599 | MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO      | MARLENE AZEVEDO                | 34                         |
| 07619 | LUIZ GUSTAVO DA CONCEIÇÃO               | LUISINHO                    | 457                        |       | <b>10-NORDESTE/EIXO BALTAZAR</b>      |                                |                            |
| 07125 | JUSSARA MARIA BARROS                    | JUSSARA BARROS              | 449                        |       | <b>Número Nome Candidato</b>          | <b>Nome de Urna</b>            | <b>Quantidade de Votos</b> |
| 07564 | JORGE LUIS LOPES GOMES                  | JORGINHO DA AMOVIR          | 431                        |       | <b>de Urna</b>                        |                                |                            |
| 07074 | EUNICE LEAL RIBEIRO                     | EUNICE RIBEIRO              | 422                        | 10700 | SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA        | SALETE                         | 1.458                      |
| 07842 | LUIZ HENRIQUE VILALBA                   | LUIZINHO                    | 365                        | 10273 | ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO       | ANDRÉIA                        | 1.434                      |
| 07875 | EVANY DE FÁTIMA SILVA SANTOS            | EVANY                       | 356                        | 10451 | VANDA ROZA DE OLIVEIRA                | VANDA                          | 1.430                      |
| 07575 | ELIANE SILVEIRA LOPES                   | ELIANE POLESE               | 311                        | 10800 | CARMEN MARTIN LOPES                   | CARMEN LOPES                   | 1.393                      |
| 07408 | JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE          | MARCONDES                   | 302                        | 10804 | NERI GOMES FERREIRA                   | NERI                           | 1.390                      |
| 07182 | MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA          | PROF. ISABEL OLIVEIRA       | 266                        | 10308 | CLÉO DOS SANTOS DUARTE                | CLÉO DUARTE                    | 814                        |
| 07379 | ANA LUCIA FERNANDES SILVA               | ANA                         | 264                        | 10646 | LUÍS BERRES                           | LUÍS BERRES                    | 790                        |
| 07256 | ERMINIA DUARTE RAMOS                    | ERMINIA DUARTE              | 261                        | 10214 | MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS             | MÁRCIO                         | 677                        |
| 07778 | MARCELO ROZA DE SOUZA                   | MARCELO DA FERRAGEM         | 255                        | 10057 | VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO           | VALMOR CONCEIÇÃO               | 666                        |
| 07536 | JANETE MARIANO DE OLIVEIRA              | JANETE MARIANO              | 246                        | 10033 | JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO           | JUAREZ                         | 646                        |
| 07255 | GUARACY ABEL DA ROCHA VIEIRA            | PACO                        | 231                        | 10768 | NARA REGINA SANTOS DE SOUZA           | NARA DO RUBEM BERTA            | 622                        |
| 07764 | ANDREIA CLEMES                          | ANDREIA CLEMES              | 184                        | 10082 | MARIA HELENA D'AMORE POSSER           | MARIA HELENA POSSER            | 601                        |
| 07573 | JOÃO CARLOS MADRUGA                     | JOÃO MADRUGA                | 172                        | 10729 | VERA REGINA VIEIRA MORALES            | VERA MORALES                   | 575                        |
| 07961 | DALCI CONSTANTINO MARTINS               | DALCI MARTINS               | 152                        | 10440 | MALVINA SELVENA DOS SANTOS            | MALVINA                        | 572                        |
| 07105 | CAROLINA RAQUEL DA SILVA NAISSINGER     | CAROL                       | 150                        | 10394 | SEILA MARIA NUNES DE MORAES           | SEILA                          | 569                        |
| 07679 | ROSANGELA LOBINS PEREIRA                | ROSANGELA PEREIRA           | 150                        | 10150 | TIAGO FRASCO ANTUNES                  | TIAGO ANTUNES                  | 563                        |
| 07787 | GABRIELA PIRILLO TEIXEIRA               | GABI NUTRICIONISTA DA TINGA | 142                        | 10169 | AMARILDO PEREIRA FERNANDES            | AMARILDO FERNANDES             | 557                        |
| 07380 | ELSON PIUGA DA SILVA                    | PATINETI                    | 135                        | 10943 | MÁRIO GONÇALVES MAIDANA               | PROFESSOR MAIDANA              | 541                        |
| 07556 | NOEMI RODRIGUES PEREIRA                 | NOEMI                       | 122                        | 10261 | JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA        | IVAN POGORZELSKI               | 539                        |
| 07323 | LUCIENE TORBIS ROCHA                    | LU TORBIS                   | 111                        | 10708 | LUSIANE LIMA VIEIRA                   | LUSI                           | 529                        |
| 07981 | AMARILDO PATROCINIO DA ROSA             | AMARILDO DA ROSA            | 99                         | 10579 | ARLETE MARIA TAPIA TEIXEIRA           | ARLETE TEIXEIRA                | 514                        |
| 07028 | LUCIANE JARDIM BARBOSA                  | LUCIANE BARBOSA             | 49                         | 10843 | VALDETE SALVADOR DE OLIVEIRA          | VALDETE                        | 504                        |
| 07689 | ÚRSULA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA       | ÚRSULA                      | 7                          | 10228 | LUIZA AGUIAR GUEDES                   | LUIZA GUEDES                   | 431                        |
|       | <b>8-CENTRO</b>                         |                             |                            | 10447 | OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI           | OLIVIA                         | 431                        |
|       | <b>Número Nome Candidato</b>            | <b>Nome de Urna</b>         | <b>Quantidade de Votos</b> | 10162 | JAIR LUÍS BACKES                      | JAIR BACKES                    | 421                        |
|       | <b>de Urna</b>                          |                             |                            | 10197 | CRISTIANE LOPES WISSMANN              | CRISTIANE WISSMANN             | 391                        |
| 08172 | JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS           | JOSÉ FREITAS                | 1.602                      | 10699 | MARILUZ DO AMARAL MACEDO              | MARILUZ "MARI"                 | 379                        |
| 08199 | RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO       | RIVELINO                    | 1.587                      | 10269 | CARLOS ALBERTO SILVA                  | BETO                           | 375                        |
| 08219 | GECILDA DA SILVA GARCIA                 | GÊ                          | 1.555                      | 10545 | IRENE DE CASTRO SOUZA                 | BETH IRENE                     | 363                        |
| 08713 | FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES      | FABRICIA NUNES              | 1.545                      | 10403 | EVANIR SILVA MENDES                   | VANDA CRECHE                   | 316                        |
| 08738 | IRAILDES CANDIDO SOUZA                  | IRAILDES VALENTTE           | 1.505                      | 10637 | DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA             | DIVALCI                        | 310                        |
| 08883 | ROSÊ WALFRID                            | WALFRID                     | 451                        | 10917 | ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA         | PASTOR ALEXANDRE MARQUES       | 246                        |
| 08632 | VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ               | VLÁDIA PAZ                  | 442                        | 10119 | LIBERACI BRUM DA ROSA                 | LIBERACI BRUM                  | 241                        |

|       |                                  |                          |     |
|-------|----------------------------------|--------------------------|-----|
| 10620 | MILTON VANDERLEI DA SILVA        | MILTON SILVA             | 220 |
| 10348 | GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS      | GLAUCO DIAS              | 208 |
| 10574 | ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE  | BIA CASAGRANDE           | 207 |
| 10015 | RICARDO SELBAK DOS SANTOS        | SELBAK                   | 201 |
| 10336 | EVERTON SOUZA BANDEIRA           | EVERTON COCOTA           | 200 |
| 10017 | MARLENA IBEIRO FURTADO           | MARLENA IBEIRO           | 194 |
| 10896 | SANDRO ROBERTO SILVA DOS SANTOS  | SANDRO SANTOS            | 182 |
| 10263 | LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA      | LUCIANO SILVA            | 171 |
| 10100 | ROGÉRIO AMARO MENDONÇA           | NEGO LELO                | 169 |
| 10872 | JUREMA SALETE COSTA INACIO       | JUREMA                   | 165 |
| 10196 | VALERIA DA FONSECA OXLEY         | VALERIA OXLEY            | 140 |
| 10038 | TATIANA FALKEMBERG JARDIM        | TATIANA JARDIM           | 135 |
| 10523 | HELOÍSA HELENA DOS SANTOS MENDES | HELOÍSA                  | 122 |
| 10824 | IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO    | TOTA                     | 117 |
| 10741 | PAULO ROBERTO HERR               | PAULO HERR               | 75  |
| 10042 | JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS   | NATIVIDADE (MORANGUINHO) | 66  |
| 10499 | KENIA WITECKOSKI                 | KENIA                    | 9   |

**VOTOS NÃO VÁLIDOS**

|               |         |
|---------------|---------|
| Votos Brancos | 15.650  |
| Votos Nulos   | 118.937 |

Fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para que sejam apresentadas impugnações contra qualquer candidato que concorreu na eleição dos conselhos tutelares. As impugnações devem ser apresentadas, por escrito e com provas em anexo, no Escritório Central das Eleições, na rua Uruguai, 155, 11º andar, das 9h às 17h, e dirigidas à Comissão Eleitoral.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados, inclusive recebidos pelas Juntas Eleitorais e pela Comissão Eleitoral até o final da votação no dia 30 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

**RITA DE CASSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**LUCIANE ESCOUTO**, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**AVISO 34/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004493.07.9, homologa a indicação de ALFREDO HORN e ARI DA SILVA ALVES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.4 – PETROPOLIS, bem como de JOÃO MIRANDA FIDÉLIS, RONALDO DA SILVA ALVES e LUCIANE BEATRIZ BEHNCK, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Hidaldo e Galhardo Ltda., CNPJ 86.954.302/0001.14 e Inscrição Municipal 13441523, comunica o extravio do talonário de notas fiscais de números 651 a 700 que estava em uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007017925, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

**HIDALDO E GALHARDO LTDA.**

**EDITAIS**



**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 29/07  
**PREÇO:** R\$ 2.149,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 41/07  
**PREÇO:** R\$ 2.640,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Moon Sea Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Home Theater-Garantia  
**PRAZO:** 12 Meses **CONTRATO:** 21/07  
**PREÇO:** R\$ 612,00  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/07 - Processo 007.010141.07.3

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 30/07  
**PREÇO:** R\$ 1.989,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATADA:** CSS Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 42/07  
**PREÇO:** R\$ 2.590,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Horti  
**PRAZO:** Quatro Meses **CONTRATO:** 22/07  
**PREÇO:** R\$ 76.723,92  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/07 – Processo 007.010164.07.3

**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 33/07  
**PREÇO:** R\$ 2.490,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 43/07  
**PREÇO:** R\$ 2.600,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** AG Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** Garantia-Aquisição de Beliches  
**PRAZO:** 12 Meses **CONTRATO:** 23/07  
**PREÇO:** R\$ 24.969,000  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/07 – Processo 007.010176.07.1

**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 34/07  
**PREÇO:** R\$ 2.599,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** J.P. Aguiar Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 44/07  
**PREÇO:** R\$ 2.600,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** L & L Monteiro Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 24/07  
**PREÇO:** R\$ 1.845,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 35/07  
**PREÇO:** R\$ 2.764,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 45/07  
**PREÇO:** R\$ 2.695,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 25/07  
**PREÇO:** R\$ 1.940,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATADA:** Locadora de Veiculos Gran Prix Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 36/07  
**PREÇO:** R\$ 2.600,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 46/07  
**PREÇO:** R\$ 2.590,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul  
**OBJETO:** Pesquisa População Adulta de Rua, Quilombolas, Indígenas.  
**PRAZO:** Seis meses **CONTRATO:** 26/07  
**PREÇO:** R\$ 294.058,88  
**MODALIDADE:** Dispensa 46/07 – Processo 007.010115.07.2

**CONTRATADA:** Locadora de Veiculos Gran Prix Ltda.  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 37/07  
**PREÇO:** R\$ 2.600,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 47/07  
**PREÇO:** R\$ 2.595,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 27/07  
**PREÇO:** R\$ 1.880,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 38/07  
**PREÇO:** R\$ 2.660,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 48/07  
**PREÇO:** R\$ 2.560,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transbandeira Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 28/07  
**PREÇO:** R\$ 1.849,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 39/07  
**PREÇO:** R\$ 2.698,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** L & L Monteiro Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 49/07  
**PREÇO:** R\$ 2.595,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Cunha e Meireles Transportes Ltda.

**CONTRATADA:** Transportes Zucarelli Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses **CONTRATO:** 40/07  
**PREÇO:** R\$ 2.690,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transmmd Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 50/07  
**PREÇO:** R\$ 2.590,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2 - Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transportes GMPV Ltda

**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.600,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATO:** 51/07

**CONTRATADA:** DMS Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.570,00 mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATO:** 52/07

**CONTRATADA:** Costa e Souza Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.586,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATO:** 53/07

**CONTRATADA:** Transbandeira Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**PRAZO:** 36 Meses  
**PREÇO:** R\$ 1.887,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/07 – Processo 007.010179.07.0

**CONTRATO:** 54/07

**CONTRATADA:** GM Atelier Fotográfico Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento de Fotografias  
**PRAZO:** Seis Meses  
**PREÇO:** R\$ 1.890,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 3/07 – Processo 007.010200.07.0

**CONTRATO:** 55/07

**CONTRATADA:** Atacadão Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento de Cestasa Básicas  
**PRAZO:** Quatro meses  
**PREÇO:** R\$ 10.550,49 (181 Cestas)  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 20/07 – Processo 007.010212.07.8

**CONTRATO:** 56/07

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda  
**OBJETO:** Manutenção Prev e Corretiva de Ar Condicionado  
**PRAZO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.750,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Convite 21/07 – Processo 007.010201.07.6

**CONTRATO:** 57/07

**CONTRATADA:** Pio Mendonça dos Santos - Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda  
**OBJETO:** Locação de Imóvel  
**PRAZO:** 30 Meses  
**PREÇO:** R\$ 3.200,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Dispensa 102/07 – Processo 007.010244.07.7

**CONTRATO:** 58/07

**CONTRATADA:** Pio Mendonça dos Santos - Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda

**OBJETO:** Locação de Imóvel  
**PRAZO:** 30 Meses  
**PREÇO:** R\$ 2.200,00 Mensais  
**MODALIDADE:** Dispensa 103/07 – Processo 007.010245.07.3

**CONTRATO:** 59/07

## EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** Port Serv-Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** Cinco meses  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Pregão 8/05 - Processo 007.010071.05.9

**CONTRATO:** 11/05

**CONTRATADA:** Draft Serviços de Projeto, Design e Comunicação Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 30 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Dispensa 13/07 - Processo 007.010032.07.0

**CONTRATO:** 18/07

**CONTRATADA:** Costa e Souza Transportes Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 53/07  
**VALOR:** R\$ 646,50 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 48/07  
**VALOR:** R\$ 640,00 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 37/07  
**VALOR:** R\$ 650,00 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 36/07  
**VALOR:** R\$ 650,00 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** J.P. Aguiar transportes Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 44/07  
**VALOR:** R\$ 650,00 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9

**CONTRATADA:** Transportes Zucarelli Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Valor  
**CONTRATO:** 40/07  
**VALOR:** R\$ 672,50 Mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 2/07 – Processo 007.010180.07.9  
 Porto Alegre, 1º de Outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

## RESULTADO

### PREGÃO FÍSICO 4/07 PROCESSO 007.010232.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Locação de 40 ônibus para passeios ligados aos Programas de Infância e Juventude da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**VENCEDORA:** Auto Viação ACV Ltda. CNPJ: 89.084.677/0001-69  
**VALOR Total do Lote:** R\$ 18.700,00  
 Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

## CONVITE 25/07

### PROCESSO 007.010264.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Contratação de um posto de vigilância desarmada por 12 horas diurnas de segunda à sexta-feira para atuação junto ao Centro de Assistência Social Leste.

**ABERTURA** dos envelopes: 22 de agosto de 2007, às 10h  
 Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de outubro de 2007

**AUTUADO:** Line Machado CNPJ/CPF:07240885/0002-26  
**PROCESSO 001000905070 AUTO DE INFRAÇÃO:** 89563  
**ENDEREÇO:** Pca Quinze de Novembro, 16 1 Andar  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 328 do Decreto Estadual 23430/74, mais Artigo 155 da Lei Complementar 395/97 e Portaria 40/00, RDC 050/02.

**AUTUADO:** Drogaria Cefer Ltda CNPJ/CPF:89148456/0001-07

**PROCESSO 001002425076 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83456  
**ENDEREÇO:** Av Antonio Carvalho, 1617  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Artigo 35, § 4º, Artigo 64 § 1º da Portaria 344/98.

**AUTUADO:** Kneip e Azevedo Ltda CNPJ/CPF:1002365342  
**PROCESSO 001003441067 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93360

**ENDEREÇO:** R Demetrio Ribeiro, 570  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 Artigo 2 e 10, inciso IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74 Artigo 842, § 1º, alínea a e d, 461 inciso V e VI, 430 § 1º e 2º.

**AUTUADO:** Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos CNPJ/CPF:92665611/0116-16

**PROCESSO 001005770076 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83318  
**ENDEREÇO:** Gomes Jardim, 253

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 68 da Lei Municipal 395/97, mais itens 3.1 e 3.3 da RDC 328/99 ANVISA

**AUTUADO:** Drogaria Inga Ltda CNPJ/CPF:90887407/0001-75  
**PROCESSO 001005771072 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83458

**ENDEREÇO:** Av Baltazar de Oliveira Garcia, 2607  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 15 § 1º da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 395/97 ; Artigo 83 § 2º da DF 79094/77, e itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Anexo da RDC 328/99.

**AUTUADO:** Mcg Meirelles Farmácia Ltda CNPJ/CPF:07081898/0001-19

**PROCESSO 001012824070 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83485  
**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 3522 sl 135

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 15

**AUTUADO:** Farmanova Farmacias e Drogarias CNPJ/CPF:89960421/0008-44

**PROCESSO 001013801074 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83487  
**ENDEREÇO:** R Andradas, 904

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10, inciso IV e X da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 3.16; 3.17; 6.2.7.2 do Regulamento Técnico da Resolução 33/00.

**AUTUADO:** Suprema Alimentação e Serviços Ltda CNPJ/CPF:03605601/0001-16

**PROCESSO 001017797063 AUTO DE INFRAÇÃO:** 98902  
**ENDEREÇO:** R Lauro Muller, 860 comp 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 10 inciso XVIII e XXXV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 350 inciso III e V; 507; 509; 519; 527 inciso I, II, III, IV, VII e VIII

**AUTUADO:** Naturalle Farmácia de Manipulação Ltda CNPJ/CPF:06926453/0001-20

**PROCESSO 001020452071 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83490  
**ENDEREÇO:** R Cel Fernando Machado, 767

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Itens 3.16 e 3.17 do Regulamento Técnico das Resoluções RDC 33/00.

**AUTUADO:** Clínica Reunidos CNPJ/CPF:88921317/0001-01  
**PROCESSO 001022883061 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93613

**ENDEREÇO:** Av Farrapos, 295  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 10 inciso III.

**AUTUADO:** Cozinha Nativa Comercio de Refeições Ltda CNPJ/CPF:04876248/0001-57

**PROCESSO 001039462064 AUTO DE INFRAÇÃO:** 98911

**ENDEREÇO:** Rua Antenor Pereira, 156

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 436, § 6º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.4.4 da RDC 216/04 da ANVISA.

**AUTUADO:** Linhares e Martigo INS Ltda CNPJ/CPF:07820725/0001-75

**PROCESSO 001047860065 AUTO DE INFRAÇÃO:** 98873  
**ENDEREÇO:** R Demetrio Ribeiro, 442

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 § 1º, alínea a, 436 § 1º, 2º e 4º, do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** Simone Weber Lopes Melo CNPJ/CPF:04520473/0001-70

**PROCESSO 001048420069 AUTO DE INFRAÇÃO:** 87877  
**ENDEREÇO:** Estr Joao de Oliveira Remiao, 2858

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 360, § 1º, 364 alíneas a, b, c, § 6º, e 7º, do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** Armazem Teresopolis Center Ltda CNPJ/CPF:07378104/0001-83

**PROCESSO 001049607057 AUTO DE INFRAÇÃO:** 95659  
**ENDEREÇO:** R Cel Joao Pinto, 126

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inciso IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 436 § 6º e 7º; 433 inciso XIII e XIV; 235 §1º

**AUTUADO:** Luiz Carlos Silva CNPJ/CPF:643083400-04 CPF

**PROCESSO 001052245063 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93372  
**ENDEREÇO:** R Prof Luizinha W Borges Fortes, 675 Casa 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 333 do Decreto Estadual 23430/74 mais Artigo 135, 136, 145 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Palatu's Comercio De Alimentos Ltda CNPJ/CPF:02279944/0001-75

**PROCESSO 001056169051 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83386



**ENDEREÇO:** Av Mercedes, 44  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 507, 509, e 519

**AUTUADO:** Cibele da Rocha Orige CNPJ/CPF:03323408/0001-92

**PROCESSO 001057269068 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83478  
**ENDEREÇO:** Av Azenha, 960  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10 inciso IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97 mais Artigo 35, 55., 62, 64, 98 da Portaria 344/98, e Item 6.6.1 e anexo I itens 4.4.4.3.3 ; 4.6.5.4; 4.6.5.5; 4.4.3.5 , alinea g, da resolução RDC 33/00.

**AUTUADO:** Lucilene Loiola Leite & Cia Ltda CNPJ/CPF:06945898/0002-38

**PROCESSO 001057616060 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83479  
**ENDEREÇO:** Av Cristovao Colombo, 1001  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 21 da Lei Federal 5991/73 Artigo 21, mais Resolução RDC 33/00, item 6.6.1 do Regulamento Técnico e itens 4.6.2.7; 4.6.5.4 e 4.4.4.3.3

**AUTUADO:** Volmir Antonio Noelo CNPJ/CPF:06013933/0001-08

**PROCESSO 001059252065 AUTO DE INFRAÇÃO:** 89381  
**ENDEREÇO:** R Ten Ary Tarrago, 3131  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Restaurante Boccado Ltda CNPJ/CPF:90447707/0001-33

**PROCESSO 001068398034 AUTO DE INFRAÇÃO:** 69780  
**ENDEREÇO:** Av Joao Wallig, 1800 loja 182  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 421 alinea a, b e c; 371; 360; 429; 423 inciso IV; 365 e 509, mais Portaria MS 1428/93

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.

## EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO: 001.023526.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde

**OBJETO:** O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde para prestação de serviços e exames de diagnósticos por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** Vigência de 30 dias a contar da data de publicação.

**LOCAL:** O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa 325, 1º andar, fone: 3289-2797 – 32892799 – 32892801

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 12 de novembro de 2007, às 14h na sala da coordenação da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde



## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 63/07

PROCESSO 003.080378.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores.

**ITENS 1, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 20 e 22 –** PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA

**ITENS 2, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 –** IRUSA ROLAMENTOS LTDA.

**ITENS 4 e 19 –** LEAL E PINTO LTDA

**ITEM 9 –** MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o aviso de licitação publicado em 3 de outubro de 2007 quanto ao OBJETO do Pregão Eletrônico 146/07.

**ONDE SE LÊ:** Barreira de Contenção,

**LEIA-SE:** Sistema espectrômetro de emissão óptica por plasma, conforme consta abaixo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 146/07

PROCESSO 003.080315.07.0

**OBJETO:** Aquisição de sistema espectrômetro de emissão óptica por plasma.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 17 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 17 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 18 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 64/07

PROCESSO 003.080377.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "aquisição de extintores de incêndio".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSOCIADOS NOGUEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CENCI & CIA. LTDA, DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NOEMI GONÇALVES ROMERO, OR COMERCIAL LTDA, PREVEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA e SOUZA E SCHULTZ COMERCIAL LTDA.  
**EMPRESAS INABILITADAS:** PREVALE-EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, por apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, com a finalidade diversa da prevista no Artigo 47, da Lei 8212 de 1991.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 11 de outubro de 2007, às 11h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 154/07

PROCESSO 003.080331.07.6

**OBJETO:** Aquisição de softwares.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 25 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 25 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 5/07

PROCESSO 003.001872.07.9

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, PP, F.Fogo, latão e bronze.

**DATA** de abertura: 7 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.005198.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005198.07.0, a contratação dos serviços da Rede Metrológica RS para dar continuidade ao Qualitop - Programa de Qualificação dos Laboratórios da Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 5.802,21, com base no artigo 25, inciso II, §1.º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção, pelo período de 12 meses, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo para as Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura: Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto, Atelier Livre, CAC - Dança, Sala Álvaro Moreira, Auditório Araújo Vianna, ECT - Usina do Gasó-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

metro, Teatro de Câmara, Teatro Renascença, Museu Joaquim José Felizardo, Oficina de Teatro Carlos Carvalho, Descentralização e Memorial do Mercado da Secretaria Municipal da Cultura

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 meses, um dia após a emissão, por escrito, da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, consoante o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 9/07 Processo 001.025278.07.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039

**VALOR:** R\$ 55.800,00.

001.034583.07.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003. 2493.339039.**VALOR:** R\$ 9.550,00.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Aline Virgelino Colombo Me**OBJETO:** Serviços de Produção de Eventos para Locação e montagem de estrutura para evento ao ar livre para a VI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/07. Processo 001.034581.07.3**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339039.**VALOR:** R\$ 2.978,00.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda**OBJETO:** Serviços gráficos de impressão do "Jornal da Mostra das Oficinas da Descentralização Cultural" da Secretaria Municipal da Cultura**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/07. Processo 001.034578.07.2**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039**VALOR:** R\$ R\$ 1.980,00.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.016.237.07.2****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Marilza Silva Martins.**OBJETO:** Contratação de assessoria de produção para eventos da Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.**VALOR:** R\$ 7.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

FÁBIO VERÇOZA, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.026.530.07.4****CONTRATADO:** Idalzi Stockmans.**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Nava-lha na Carne".**VALOR:** R\$ 1.964,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.034.446.07.9****CONTRATADO:** Paulo Adriano Fernandes.**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical de Hip Hop do Grupo "Novament's".**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.337.07.8****CONTRATADO:** Marisa Rotenberg.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical no Teatro Renascença.**VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.**PROCESSO 001.035.485.07.8****CONTRATADO:** Selda Engelman.**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina de Produção Textual para a Coordenação do Livro e Literatura.**VALOR:** R\$ 700,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.030.620.07.4****CONTRATADO:** Sylvania Rosa Moreira**OBJETO:** Elaboração projeto arquitetônico reforma Centro Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 18.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.027.588.07.6****CONTRATADO:** Oswaldo Giacoia Junior.**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor do Curso "Nietzsche em Cinco Lições".**VALOR:** R\$ 5.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.034.436.07.3****CONTRATADO:** Pedro Fernando Acosta da Rosa.**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.034.442.07.3****CONTRATADO:** Fernando Rodrigues Cantes Firma Individual.**OBJETO:** Contratação para ministrar oficinas e palestras na "V Semana Municipal da Capoeira".**VALOR:** R\$ 1.786,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.032.045.07.7****CONTRATADO:** Fernando Delfino de Freitas Fuão.**OBJETO:** contratação para ministrar curso no Atelier Livre.**VALOR:** R\$ 3.150,00.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## TOMADA DE PREÇOS 18/07

**PROCESSO 001.034574.07.7****MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos de Impressão para diversos projetos para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 23 de outubro de 2007, às 9h30min.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 31/07, processo 001.013923.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008.

**INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33****Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS**

| CÓDIGO         | MATERIAL  | MARCA       | UNID | PREÇO REG   |
|----------------|---|-------------|------|-------------|
| <b>LOTE 1</b>  |   |             |      |             |
| 1035575        | Componente acetabular aparafusado                         | Ortosintese | Pç   | R\$ 940,00  |
| 1035211        | Componente femoral n/cimentado s/cabeça                   | Ortosintese | Pç   | R\$1.213,00 |
| 1035229        | Cabeça intercabiável p/protese não cimentada              | Ortosintese | Pç   | R\$ 392,00  |
| <b>LOTE 3</b>  |   |             |      |             |
| 1035559        | Fixador externo de tibia tipo Ilizarov                    | Ortosintese | Pç   | R\$ 905,00  |
| <b>LOTE 5</b>  |   |             |      |             |
| 1047521        | Retângulo de hartshill com fios de luque 4 níveis         | ortosintese | Pç   | R\$ 830,48  |
| <b>LOTE 6</b>  |   |             |      |             |
| 1047539        | Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis         | Ortosintese | Pç   | R\$ 847,10  |
| <b>LOTE 7</b>  |   |             |      |             |
| 1047547        | Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis         | Ortosintese | Pç   | R\$ 863,72  |
| <b>LOTE 15</b> |   |             |      |             |
| 1053552        | Haste maciça n/fresada bloqueada com parafuso, para femur | Ortosintese | Pç   | R\$ 1.000,0 |
| 1053560        | Haste maciça não fresada bloqueada c/parafuso, para tibia | Ortosintese | Pç   | R\$ 800,00  |

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SYNTHESS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA.

**C.N.P.J.: 58.577.370/0000 -76****Avenida Pennwalt, 501 – RIO CLARO - RJ****LOTE 4**

1042407 Fixador externo com pinos em garra, com instrumental Synthes Pç R\$13.250,00

**LOTE 9**

1035336 Placa Liss, com parafusos Synthes Pç R\$8.741,82

**LOTE 10**

1050152 Placa LCP com parafusos 4,5 Synthes Pç R\$ 6.427,06

1050160 Placa LCP com parafusos 3,5 Synthes Pç R\$ 3.140,92

**LOTE 14**

1042399 Haste elástica tipo ten Synthes Pç R\$ 798,91

**LOTE 16**

1053578 Haste canulada fresada bloqueada com parafuso Synthes Pç R\$ 816,00

1053586 Haste canulada fersada bloqueada com parafuso de bloqueio proximal e distal Synthes Pç R\$ 750,00

**PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.****C.N.P.J.:87.360.673/0000 -30****Avenida Ijuí, 86 –CJS 101 – PORTO ALEGRE-RS****LOTE 12**

1035542 Haste bloqueada para osteosintese Synthes Pç R\$1.620,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 166/07 PROCESSO 001.035037.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. LOTE: 21.****G P F DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA. LOTES: 12, 13, 17.****JOHMÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. LOTE: 19.****LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. LOTE: 9.****MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 4, 10.****SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 3, 16, 18.****XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. LOTES: 11, 14.****LOTES DESERTOS: 6, 8, 15, 23.****LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 5, 7, 20, 22.**

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS 155/07 PROCESSO 001.042033.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de outubro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA

2 – CASA DO MECÂNICO LTDA

3 – CENCI E CIA LTDA

4 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

5 – SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 195/07  
PROCESSO 001.041512.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GARBELOTTO & CIA LTDA.** LOTES: 3, 4, 5.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** LOTE: 1.

**LOTE CANCELADO: 2.**

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## DISPENSA

PROCESSO 001.031085.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;

**CONTRATADA:** MAG – Assessoria Empresarial S/S Ltda;

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para revisão, aperfeiçoamento e redação final de Termo de Referência para contratação de serviços de aerolevantamento para Secretaria Municipal da Fazenda;

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 30 dias a contar da ordem de início;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0110.2541.3390.35.01;

**VALOR:** R\$ 14.300,00;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta-Contrato 15/07  
Pregão 7/07

**CONTRATADA:** Madereira Maravilha Ltda.

**PROCESSO:** 004.002324.07.5

**FIRMADO** em: 28 de setembro de 2007.

**OBJETO:** A Cláusula Primeira da Carta-Contrato 15/07 passa a vigorar com a seguinte redação, mediante redução de 4,70%, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93:

| N.º | Itens                                  | Quant. | Unitários | Total      |
|-----|--|--------|-----------|------------|
| 1   | Compensado Fenólico                    | 4355   | 30,42     | 132.479,10 |
| 2   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,00 m)      | 920    | 11,80     | 10.856,00  |
| 3   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,50 m)      | 1155   | 13,90     | 16.054,50  |
| 4   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,90 m)      | 218    | 15,00     | 3.270,00   |
| 5   | Caibro de cedrinho (5 x5x 2,30 m)      | 1104   | 6,60      | 7.286,40   |
| 6   | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,00 m)      | 1875   | 7,98      | 14.962,50  |
| 7   | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,30 m)      | 658    | 9,30      | 6.119,40   |
| 8   | Caibro de cedrinho ( 5 x5x 4,00 m)     | 340    | 10,60     | 3.604,00   |
| 9   | Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 3,50 m) | 1195   | 7,60      | 9.082,00   |
| 10  | Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 5,40 m) | 1456   | 11,90     | 17.326,40  |
| 11  | Tábua de pinus (2,5 x 20 x 2,70 m)     | 4981   | 5,78      | 28.790,18  |

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

|    |  |      |      |            |
|----|--|------|------|------------|
| 12 | Matajunta de pinus (1,5 x 0,5 x 2,70 m)  | 4104 | 0,89 | 3.652,56   |
| 15 | Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm)          | 4308 | 1,55 | 6.677,40   |
| 25 | Interruptor Simples Sobrepor c/parafusos | 281  | 2,30 | 646,30     |
| 30 | Isolador plástico                        | 2142 | 0,06 | 128,52     |
|    | Total                                    |      |      | 260.935,26 |

**PREÇO:** Passa a ser de R\$ 260.935,26

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 2 de outubro de 2007, referente à carta contrato 18/07, que passa a ser a seguir publicada:

Extrato de Carta-Contrato 18/07 ao Convite 7/07

**CONTRATADA:** Salvaterra Serviços de Arborização Ltda

**PROCESSO:** 004.002841.07.0

**FIRMADO** em: 27 de setembro de 2007.

**OBJETO:** Execução de Laudo de Cobertura Vegetal na 5ª Unidade da Restinga

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**PRAZO:** 60 dias

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta-Contrato 17/07

Pregão 7/07

**CONTRATADA:** Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.

**PROCESSO** 004.002324.07.5

**FIRMADO** em : 28 de setembro de 2007.

**OBJETO:** A Cláusula Primeira da Carta Contrato 17/07 passa a vigorar com a seguinte redação, mediante redução de 4,52%, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93:

| N.º | Itens         | Quant. | Unitários | Total           |
|-----|---------------|--------|-----------|-----------------|
| 17  | Prego 13 x 15 | 141,5  | 5,34      | 755,61          |
| 18  | Prego 16 x 24 | 736    | 4,85      | 3.569,60        |
| 19  | Prego 19 x 39 | 298    | 4,40      | 1.311,20        |
| 20  | Prego 18 x 30 | 644    | 4,40      | 2.833,60        |
|     | <b>Total</b>  |        |           | <b>8.470,01</b> |

**PREÇO:** Passa a ser de R\$ 8.470,01

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 70/07 PROCESSO 008.005889.07.3

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Toldos em Estrutura Metálica e Calhas Coletoras Pluviais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Evensul Toldos e Luminosos Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.008,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## DISPENSA LICITAÇÃO 71/07 PROCESSO 008.005888.07.7

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Cerca em Tela Eletrosoldada e Três Portões em Estrutura Metálica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gruta Construções Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.625,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativa-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 188B/05

**MODALIDADE:** Convite 86/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda.

**OBJETO:** Serviços de exames médicos.

**VIGÊNCIA:** Dois meses, iniciando em 4 de outubro de 2007 e findando em 3 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 4/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferragens.

| Ordem de compra | Fornecedor                            | Valor – R\$ |
|-----------------|---------------------------------------|-------------|
| 3367            | GLOBO METAL COM. DE FERRO E AÇO LTDA. | 107,00      |
| 3371            | RR COMERCIAL DE AÇO LTDA.             | 253,40      |

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 157C/06

**MODALIDADE:** Convite 30/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Master Copy Copiadoras Ltda.

**OBJETO:** Locação de copiadora.

**VIGÊNCIA:** A partir de 31 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA 16/07

**PROCESSO** 005.002403.07.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Vivo S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 66 estações móveis celulares com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel pessoal da Contratada.

**PRAZO:** 180 dias a contar de 3 de setembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 9,00 pela assinatura mensal de cada estação móvel pessoal. R\$ 0,20 por minuto para chamada VC1 compreendendo as chamadas móvel para móvel Vivo local; móvel para móvel local de outras operadoras e móvel para fixo local, bem como o recebimento de chamadas a cobrar nas mesmas condições (VC1). O roaming terá isenção estadual.

**MODALIDADE:** Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-339039580200.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REG 37.103

**PARTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Promar - CNPJ 31796410/0001-14

**OBJETO:** Desenvolvimento de ações integradas para a execução da Iluminação Cênica dos Edifícios Históricos localizados na Rua Duque de Caxias 973 (futura Pinacoteca Pública Municipal) e Rua dos Andradas 1051/1073 (antigos Cinema Imperial e Cinema Guarany)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes correrão por conta do patrocínio, através dos incentivos fiscais instituídos pela Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

**PRAZO** de Execução dos Trabalhos: 24 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**PROCESSO:** 001.043124.06.2.00000

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito.

# Comunidade da Bom Jesus recebe Centro de saúde reformado

**A**s novas instalações do prédio do Centro de Saúde Bom Jesus (CSBJ), localizado na Rua Bom Jesus, 410, serão entregues à comunidade neste sábado pela Secretaria Municipal de Saúde. A prefeitura investiu cerca de R\$ 1 milhão na remodelação total do Pronto-Atendimento 24 horas e na ampliação da área do ambulatório.

A obra vai propiciar mais qualidade no atendimento da população daquela região. Cerca de 600 pessoas são atendidas no CSBJ. Além do Pronto-Atendimento (PA), o centro conta com ambulatório de especialidades (com consultas agendadas), ambulatório para tuberculose, posto de coleta ambulatorial, serviços de radiologia e ecografia, farmácia distrital e a Unidade Básica de Saúde.

O Centro de Saúde Bom Jesus foi inaugurado em janeiro de 1996, para atender uma reivindicação da população da região Leste de Porto Alegre, que tinha os piores índices de saúde da cidade. O que era para ser um projeto para uma Unidade Básica tornou-se um Centro de Saúde, com diversas especialidades e um Pronto-Aten-

dimento 24 horas.

Em 2005, o centro iniciou um processo de renovação e ampliação que proporcionou uma nova área para o ambulatório, a inauguração de uma farmácia distrital, área de estacionamento, novas especialidades médicas e a remodelação total do PA. O CSBJ terá ainda um Centro de Especialidade Odontológicas e um Ambulatório de Atendimento ao Tuberculoso.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura investiu R\$ 1 milhão na reforma do Centro de Saúde

## Especialidades Atendidas

1. Pronto Atendimento (PA): funciona 24 horas no sistema de classificação de riscos de acordo com as normas do Ministério da Saúde. O PA atende urgências clínicas e pediátricas, acidentes com materiais biológicos, é referência regional para a região Leste/Nordeste, Eixo/Baltazar e Norte, atende mulheres vítimas de violência sexual, oferece distribuição de pílula anticoncepcional para prevenção de gravidez em situações de emergência (pílula do dia seguinte no caso de romper a camisinha, relação sexual desprotegida e violência sexual).
2. Unidade Básica de Saúde (das 7 às 19h), oferece atendimento clínico, pediátrico, ginecológico, odontológico (atendimento básico como restaurações, consultas, extrações, prevenção e peque-

nas cirurgias), serviço social, curativos, vacinas, medicações injetáveis, nebulizações, distribuição de medicamentos.

3. Ambulatório de Especialidades (das 7h às 19h), atende consultas agendadas pela UBS, via Central de Marcação, oferece serviços de atendimento em cardiologia, neurologia, cirurgia cardiovascular, proctologia, fonoaudiologia e nutrição, e vacinação anti-rábica (referência regional Leste/Nordeste).
4. Farmácia Básica e Distrital (das 8h às 17h), é responsável pela distribuição de medicamentos da lista básica e controlados.
5. Posto de Coleta Laboratorial (das 7h30 às 18h), atende a exames solicitados pelo Pronto Atendimento (Urgência) e a exames encaminhados pelas Unidades da Região.
6. Serviços de Radiologia e Ecografia (Ambulatorial) 24 horas

## Novo Brique de Sábado terá 423 expositores

A prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), vai inaugurar amanhã o novo Brique de Sábado, em toda a extensão da Avenida José Bonifácio, ao lado do Parque Farroupilha. Uma caminhada em visita aos integrantes do Brique será realizada pelo ti-às 15h. O Brique, que completou 15 anos em no canteiro central da Avenida José Bonifácio,

O novo conceito estabelecido pelo Setor expositores, vai promover a integração dos di-ocorriam no entorno. Além disso, será criado um do Parque da Redenção. No total, serão 423 ex-maior feira de artesanato do Estado em número

Para marcar a inauguração, serão produzi-deiras que demarcarão a área da feira. Em breve tões nas compras, através de convênios que ain-



tular da Smic acompanhado de autoridades, junho, ocorre todos os sábados, das 9h às 16h, em frente ao Parque da Redenção.

de Artesanato da Smic, em conjunto com os versos segmentos e de pequenas feiras que espaço de compras para turistas e visitantes positores, o que torna o Brique de Sábado a de participantes.

das 50 mil sacolas ecológicas, além de ban-também haverá a possibilidade do uso de car-da estão sendo negociados.

## Laboratórios do Dmae abrem para visita

A partir de hoje os laboratórios da Divisão de Pesquisa (DVP) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) abrem as suas portas para a comunidade conhecer o trabalho de pesquisa em saneamento realizado há 37 anos. O objetivo do “Dia de Portas Abertas” é chamar a atenção águas do Lago Guaíba e divulgar o papel do cursos hídricos.

As visitas ocorrerão na DVP (Rua Ba-10, e 11, das 9h às 12h, em duas turmas com ser agendadas pelo e-mail pelo telefone 3289-9836.

O roteiro inclui a apresentação de um atividades da DVP, além das visitas ao Setor Portas Abertas” integra a programação da



rão do Cerro Largo, 600) nos dias 5, 8, 9, no máximo 10 pessoas cada uma e devem qualidadevp@dmae.prefpoa.com.br ou

vídeo institucional do Dmae e das principais de Amostragem e Laboratórios. O “Dia de Semana da Água no Dmae.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Economia de R\$ 91 mil com pregão eletrônico

O sistema de pregões eletrônicos adotado pela Câmara Municipal de Porto Alegre proporcionou uma economia de R\$ 91 mil para a instituição nos primeiros nove meses do ano. Conforme o presidente da Comissão de Licitação da Casa, José Gilberto da Silveira, dos R\$ 820 mil de gastos com compras previstos para o período, a Câmara desembolsou R\$ 729 mil. “A maior economia foi na renovação dos contratos de seguros para os 13 veículos oficiais da Casa. Dos R\$ 26 mil previstos, serão gastos apenas R\$ 7,5 mil”, explicou Silveira. Ele citou ainda outro caso de economia com o pregão eletrônico: a compra de uma grampeadeira elétrica, cujo preço inicial era de R\$ 19,5 mil e que foi comprada por R\$ 12,7 mil, representando uma economia de 52%. No acumulado de 2006 e dos nove primeiros meses de 2007 a economia com os pregões já soma R\$ 204 mil.

Os pregões são realizados através de um chat, no qual o pregoeiro entra em contato com os participantes sem que eles sejam identificados. Na tela do computador, só aparecem os preços dos produtos. Baseada no Decreto Federal 5.450/2005, que obrigou os órgãos públicos federais a adotarem o Pregão Eletrônico, a Câmara Municipal passou a adotar o sistema a partir de julho de 2005, através da Resolução de Mesa 336.

### Cremação em cemitérios públicos

Os vereadores da Câmara Municipal da Capital estão discutindo projeto que institui o serviço de cremação de cadáveres e restos mortais nos cemitérios públicos do município de Porto Alegre. Segundo a autora do projeto, a proposta tem por objetivo buscar uma atualização na legislação municipal vigente e incluir a cremação de cadáveres e restos mortais, a exemplo do que já ocorre com o “enterro do pobre”, como um serviço social básico à disposição das pessoas sem condições financeiras para arcar com esses custos.

### Concurso prevê questões sobre ECA

A Câmara Municipal da Capital começou a discutir projeto que torna obrigatória a avaliação de conhecimentos a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nos concursos públicos realizados na área da educação em Porto Alegre. De acordo com o autor da proposta, muitos profissionais da educação desconhecem procedimentos básicos do ECA e, desta forma, são despreparados para acompanharem a evolução pedagógica dos alunos.

### Cadastro Único de ONGs no Município

Entrou em pauta, na sessão ordinária desta quarta-feira (3/10), projeto que propõe a criação do Cadastro Único de Organizações Não-Governamentais (ONGs) no Município. Pela proposta, o Cadastro Único seria renovado anualmente junto ao Executivo e destina-se a habilitar as ONGs a participarem de convênios, parcerias ou programas que gerem repasses de recursos financeiros do Município sem a realização de procedimentos licitatórios.

De acordo com o projeto, o Executivo Municipal ficaria encarregado de cadastrar as ONGs interessadas em participar do Cadastro Único, publicando os nomes das entidades habilitadas no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como definiria os procedimentos necessários para esse cadastramento e expediria os documentos necessários para certificação e renovação de registro.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



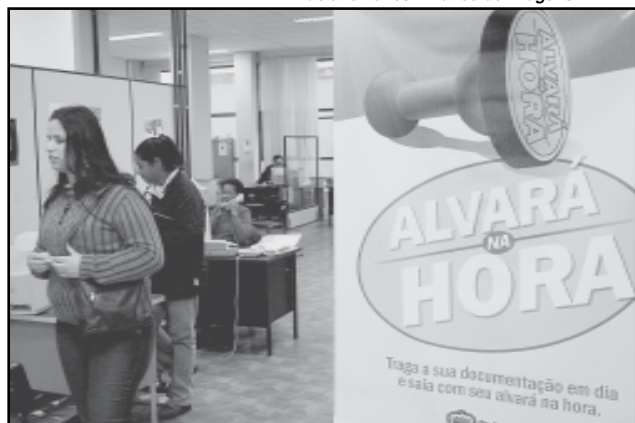
# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3126 – Segunda-feira, 8 de Outubro de 2007

## Uma cidade digital a serviço do cidadão

Porto Alegre está ampliando o uso da tecnologia como ferramenta de gestão e de oferta de serviços ao cidadão consolidando-se como uma cidade digital. Com a implantação do alvará eletrônico, a capital gaúcha incrementa a rede de serviços disponibilizados por meio digital ao cidadão, denominada *e-government*. São emitidos, em média, 60 alvarás para funcionamento de estabelecimentos comerciais por dia.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A implantação do alvará eletrônico incrementa a rede de serviços por meio digital

O lançamento do alvará eletrônico vai agilizar ainda mais o processo. Inicialmente, a prefeitura firmará convênio com o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), cuja operação está em teste, Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio Grande do Sul (Sincor) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS). O alvará eletrônico funciona em caráter experimental junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREEA). O projeto prevê a extensão do serviço a todas as categorias profissionais e ao setor empresarial.

Os investimentos em tecnologia de informação e comunicação voltados à melhoria da gestão pública é a principal recomendação da Carta Iberoamericana de Governo Eletrônico, aprovada na IX Conferência Iberoamericana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, evento realizado este ano no Chile. A pesquisa *Global E-Government*, realizada no ano passado pela *Brown University*, dos Estados Unidos, com 198 países, aponta o Brasil como 38º colocado no ranking.

Todos os programas estruturantes da administração e suas ramificações estão organizados e disponíveis no portal de gestão ([www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)). Ali, governo e cidadão têm acesso aos objetivos, cronograma, investimentos e situação de cada programa. É a tecnologia garantindo eficiência e transparência ao serviço público.

Além do governo eletrônico, a capital gaúcha investe em espaços públicos com internet gratuita. Porto Alegre foi a primeira capital brasileira a dispor de uma rede pública de conexão em banda larga *wireless* (sem fio). Hoje, os parques Farroupilha e Moinhos de Vento, a Praça da Alfândega, o Mercado Público, a Esplanada da Restinga e a Ilha da Pintada, em

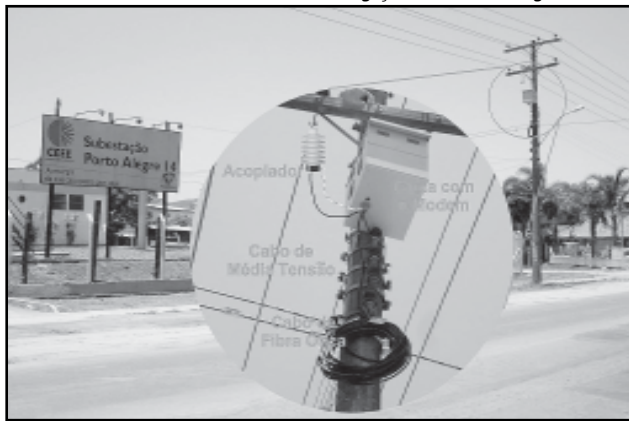
projeto experimental, contam com ambiente *wireless* gratuito. Essa realidade foi um dos pontos destacados pela matéria “Cidades Digitais”, publicada em julho deste ano pela revista *InfoExame*, a mais importante publicação do setor no país.

### Tecnologia e crescimento

Porto Alegre é a capital com maior rede própria de fibra óptica do país. Iniciada em 1999, a Infovia possui hoje 324Km de extensão, interligando mais de 7 mil computadores, 2,5 mil impressoras e 100 prédios públicos e 7 mil ramais que constituem a rede de telefonia municipal. Pela rede de telefonia, as ligações internas passaram a ser gratuitas e o custo das ligações externas foram reduzidas em cerca de 70%.

A infovia está sendo complementada pela rede metropolitana sem fio e tecnologia PLC (via rede elétrica), instalada na Restinga. Além dos órgãos municipais, a comunidade e as 600 empresas instaladas no bairro também serão beneficiadas. Para o presidente da Associação do Comércio e Indústria da Restinga, Ronaldo Iranso Ramos, a iniciativa ajuda a melhorar a auto-estima do bairro.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A tecnologia PLC beneficia órgãos municipais, comunidade e 600 empresas instaladas na Restinga

### Inclusão e capacitação digital

Nos 34 telecentros espalhados pela cidade, os porto-alegrenses participam do programa de inclusão digital da prefeitura. Desde agosto, essas unidades estão sendo revitalizadas, em parceria com o governo federal, com a entrega 350 computadores novos. O investimento chega a R\$ 600 mil, sendo R\$ 100 mil de contrapartida da prefeitura, além do repasse de R\$ 420 mil para pagamento de monitores.

Por meio dos Centros de capacitação digital (CCD), localizados na Usina do Gasômetro, Restinga, Santander Cultural e Instituto Ronaldinho (em fase de implantação), a Procempa oferece mensalmente 400 vagas para cursos de informática. No Mercado Público, será inaugurado um CCD exclusivo para pessoas portadoras de deficiência. Duas lojas localizadas na parte superior do Mercado Público já estão em obras para receber o novo centro. A previsão é de que, em no máximo 15 dias, o espaço físico esteja pronto para começar a receber os equipamentos.

### Novo aterro para resíduos sólidos

A prefeitura homologou o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para a instalação de um aterro de resíduos sólidos na Zona Norte. A área está localizada na Avenida Fernando Ferrari, junto à Avenida Assis Brasil, e poderá receber todo tipo de material proveniente da construção civil e obras públicas, como calças ou concreto.

Depois de debatido em audiência pública, o EVU foi aprovado pelo Conselho do Plano Diretor e segue orientação do Ministério Público e solicitação do setor da construção civil. A iniciativa contribui para desafogar outros dois aterros existentes na Capital, um no Bairro Serraria e outro próximo ao Aeroporto Salgado Filho. A expectativa é de que o aterro comece a operar até o final do ano, depois de aprovados os projetos complementares e liberado

### Tristeza terá Área Azul

Foram instalados os oito parquímetros no Bairro Tristeza, zona sul da capital, com a garantia de 120 vagas de estacionamento rotativo de Área Azul. Os equipamentos funcionarão a partir de 14 de novembro nas ruas Mário Totta (dois parquímetros e 32 vagas), Wenceslau Escobar (quatro parquímetros e 37 vagas), Almirante Delamare (um parquímetro e 23 vagas) e Armando Barbedo (um parquímetro e 28 vagas), após a campanha de divulgação na mídia e por intermédio de folhetos nos locais, de hoje até 13 de novembro.

Com a nova Área Azul, Porto Alegre contará com 197 parquímetros e 3.930 vagas, distribuídas nos seguintes locais: Moinhos de Vento, 41 parquímetros e 1.005 vagas; Bom Fim, 42 parquímetros e 859 vagas; Centro, 69 parquímetros e 1.261 vagas; Azenha, sete parquímetros e 194 vagas; Fórum, sete parquímetros e 172 vagas; Menino Deus, 13 parquímetros e 319 vagas, além dos oito parquímetros e 120 vagas da Tristeza.

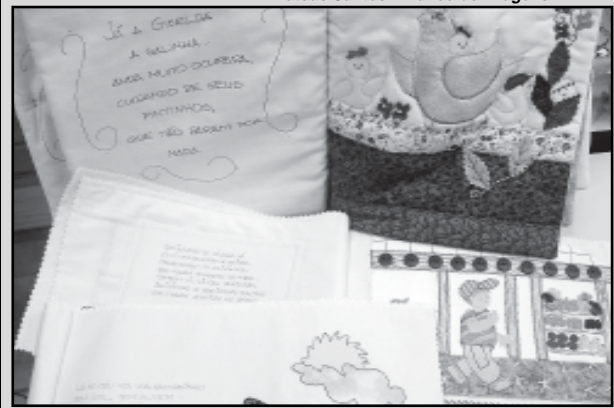
### Feira do Dia das Crianças no Mercado

A Feira do Dia das Crianças, sétima das nove feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que acontece às vésperas de datas festivas, estará aberta no Mercado Público até sábado. A iniciativa da Economia Solidária da Smic conta com a participação de 55 integrantes dos grupos de artesanato e artesãos individuais gerenciados pela Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte e clubes de mães do Programa Porto Alegre da Mulher.

A feira temática do Dia das Crianças contará com grande diversidade de materiais. Os livros de pano com histórias e temas infantis prometem ser a grande novidade. A Feira contará com mais nove expositores novos, selecionados em setembro.

Devido às obras de revitalização do Mercado, a Feira será realizada no segundo piso. O horário de visitação é das 8h às 19h.

Mateus Santos – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.658, de 13 de setembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 651.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

|   |                |
|---|----------------|
| <b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>              |                |
| Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR            |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS   | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola            |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR                     |                |
| 3390.03 - PENSÕES   | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL           |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS   | R\$ 15.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão                                    |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEMHAB                          |                |
| 3390.03 - PENSÕES   | R\$ 15.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| <b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>                                      |                |
| Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC                   |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS   | R\$ 6.000,00   |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Recurso: Programa: 119 - Gestão Total   |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE                          |                |
| 3390.03 - PENSÕES   | R\$ 6.000,00   |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| <b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>   |                |
| Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | R\$ 460.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          |                |
| Recurso: Programa: 119 - Gestão Total   |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE                          |                |
| 3390.03 - PENSÕES   | R\$ 460.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          |                |
| Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA               |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | R\$ 20.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Recurso: Programa: 119 - Gestão Total   |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  |                |
| 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA                        |                |
| 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | R\$ 20.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        |                |
| Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA  |                |

|   |                |
|---|----------------|
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA                                    |                |
| 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 50.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                  |                |
| Recurso: Programa: 119 - Gestão Total                                   |                |
| Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA                                    |                |
| 7000-28.0846.119.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV |                |
| 3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS                                     | R\$ 50.000,00  |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                  |                |
| Valor Total do Decreto:   | R\$ 651.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.664, de 24 de setembro de 2007.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

|  |               |
|--|---------------|
| <b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>                              |               |
| Crédito: 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE      |               |
| Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS |               |
| 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                | R\$ 30.000,00 |
| Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA           |               |
| Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO                                    | R\$ 30.000,00 |
| Valor Total do Decreto:  | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.669, de 27 de setembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.679.305,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 138.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 138.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.328,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.328,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 60.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES  
DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.999,00  
Vínculo: 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E  
ESPECIALIZADA - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.999,00  
Vínculo: 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.405.889,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.405.889,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 197.833,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 197.833,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.015.999,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.015.999,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 378.000,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 378.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 549.626,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 549.626,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.100,00  
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.100,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 45.758,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 45.758,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 97.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 17.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 80.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 300.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00  
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.800,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 189.300,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.300,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 45.000,00

**PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro**

Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS  
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE  
 E INCLUSÃO SOCIAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 27.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE  
 E INCLUSÃO SOCIAL  
 2500-14.0242.100.2598 - CADEIRA CERTA  
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 27.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES,  
 PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE R\$ 18.000,00  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00  
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.  
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.000,00

Crédito: 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO  
 (BASE CARTOGRÁFICA)  
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 68,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE  
 MONITORAMENTO R\$ 68,00  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL  
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.605,00  
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo  
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL R\$ 9.605,00  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Valor Total do Decreto: R\$ 5.679.305,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.670, de 27 de setembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.613.743,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00  
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 21.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível**

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT  
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível  
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 26.000,00  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 26.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 7.000,00  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 7.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 60.000,00  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 60.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
 ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 3.000.000,00  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E  
 VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 2.351.788,00



|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS                        | R\$ 100.000,00   |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 648.212,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL |  |                  |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                             |  |                  |
| 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |  | R\$ 700.000,00   |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                 |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 700.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL    |  |                  |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                             |  |                  |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                       |  | R\$ 170.000,00   |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                 |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 170.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL    |  |                  |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                             |  |                  |
| 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |  | R\$ 33.102,00    |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                 |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 33.102,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR    |  |                  |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                             |  |                  |
| 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  | R\$ 2.500.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                 |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                                   |  | R\$ 2.500.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| <b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b>  |  |                  |
| Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM                                       |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |  | R\$ 45.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 45.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM                                  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |  | R\$ 700.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                                   |  | R\$ 700.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM                                    |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |  | R\$ 32.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  |  | R\$ 32.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM                                    |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |  | R\$ 850.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |
| 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                                   |  | R\$ 850.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM                                    |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |  | R\$ 100.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                  |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |  |                  |
| Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  |  |                  |
| 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM   |  |                  |

3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro**

Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS  
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 116 - Viva o Centro**

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 8.613.743,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.675, de 2 de outubro de 2007.**

Define regime urbanístico a ser observado na Vila Juliano Moreira Área Especial de Interesse Social I, instituída pela Lei Complementar nº 200, de 30 de maio de 1989, com vistas à regularização do referido loteamento na MZ 03, UEU 130, SUB 06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A AEIS I, Vila Juliano Moreira, instituída pela Lei Complementar nº 200, de 30 de maio de 1989, passa a ter definido como Regime Urbanístico a ser observado na MZ 03, UEU 130, Subunidade 06, os indicadores seguintes:

- I – Densidade – código 05;
- II – Atividade – código 01;
- III – Índice de Aproveitamento – código 05;
- IV – Volumetria das Edificações – código 01 com taxa de ocupação de 75%;
- V – os recuos de jardim serão de 4,00m.

Art. 2º Não incidirá base de 9m (nove metros) e taxa de 90% (noventa por cento) nos imóveis com frente para as vias constantes do Anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

Art. 3º Não se aplica o padrão de lote constante na observação 2 do Anexo 7.1 na área em questão.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – observe as dimensões e localização das edificações nos lotes constantes do Levantamento Planialtimétrico apresentado por ocasião do projeto urbanístico, ou seja, deverá ser apresentada uma planta de cadastro com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares atendam o art. 101 Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999;
- IV – não se localizarem em áreas impróprias para edificação ou áreas de risco.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 1º deste Decreto.

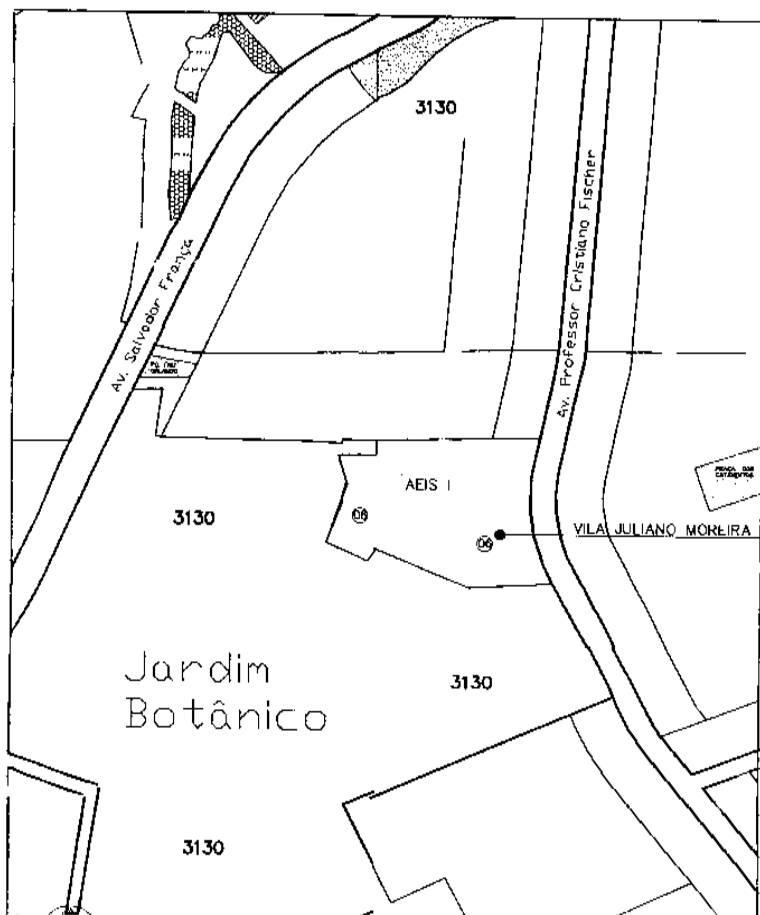
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico.



**DECRETO Nº 15.676, de 3 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.319.823,51, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

|   |                |
|---|----------------|
| <b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>  |                |
| Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE   |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS   | R\$ 51.000,00  |
| Vínculo: 4030 - INVERNO GAÚCHO  |                |
| Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  |                |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | R\$ 51.000,00  |
| Vínculo: 4030 - INVERNO GAÚCHO  |                |
| Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS                                      |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | R\$ 271.000,00 |
| Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO   |                |
| Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS   |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 271.000,00 |
| Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO   |                |
| Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo: 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR  |                |
| Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  |                |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS   |                |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo: 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR  |                |
| <b>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</b>  |                |
| Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | R\$ 127,00     |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME   |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 127,00     |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| <b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b>   |                |
| Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS                              |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 229.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0812.112.1375 - AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL |                |
| 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES   | R\$ 8.095,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0812.112.1375 - AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 14.905,00  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada   |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS                                       |                |
| 4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 1.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada   |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS                                       |                |
| 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | R\$ 1.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |
| 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA  |                |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | R\$ 2.500,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   |                |

|  |                                |   |               |
|--|--------------------------------|---|---------------|
| 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  | R\$ 5.446,00                   | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   | R\$ 24.000,00 |
| 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  | R\$ 3.664,96                   | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO<br>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 24.000,00 |
| 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  | R\$ 12.406,25                  | <u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u><br>Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS<br>Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO<br>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS           | R\$ 9.057,00  |
| 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   | R\$ 37.099,96                  | Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS<br>Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER<br>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS  | R\$ 1.975,00  |
| 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   | R\$ 22.500,00                  | Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA   | R\$ 450,00    |
| 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   | R\$ 47.727,30                  | 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  | R\$ 450,00    |
| 0601-27.0812.102.2374 - DE BEM COM A VIDA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade<br>Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER   | R\$ 2.899,96                   | Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA                                    | R\$ 2.560,00  |
| 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED – CENTRALIZADA<br>Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS | R\$ 69.755,57                  | 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  | R\$ 2.560,00  |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 15.997,00                  | Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA             | R\$ 405,00    |
| 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 15.997,00                  | 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                             | R\$ 4.500,00  |
| 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED – CENTRALIZADA<br>Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  | R\$ 213.162,00                 | 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  | R\$ 4.500,00  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   | R\$ 177.360,00                 | 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                   | R\$ 6.800,00  |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   | R\$ 35.802,00                  | 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  | R\$ 6.800,00  |
| 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 29.180,00                  | 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA | R\$ 9.000,00  |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS<br>Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO<br>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS<br>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 16.600,00<br>R\$ 12.580,00 | 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA   | R\$ 9.000,00  |
| 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 231.137,00                 | 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | R\$ 70.828,51 |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   | R\$ 231.137,00                 | 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                                     | R\$ 5.212,00  |
| 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   | R\$ 14.560,00                  | 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA   | R\$ 15.310,51 |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 14.560,00                  | 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO   |               |

|   |                  |
|---|------------------|
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 7.200,00     |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO  |                  |
| 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 2.400,00     |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO  |                  |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 32.000,00    |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO  |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 7.000,00     |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO  |                  |
| 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.706,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                            | R\$ 16.383,00    |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 16.383,00    |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 4.000,00     |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 4.000,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 7.200,00     |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 7.200,00     |
| <b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>   |                  |
| Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM<br>Órgão Executor - PGM / FURPGM<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE | R\$ 415,00       |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 415,00       |
| Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                         | R\$ 5.107,00     |
| Recurso: Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 5.107,00     |
| <b>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</b>  |                  |
| Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL   | R\$ 1.980,00     |
| Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL   | R\$ 1.980,00     |
| Valor Total do Decreto:   | R\$ 1.319.823,51 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.679, de 3 de outubro de 2007.

**Regulamenta a Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976, no que concerne ao Fundo Pró-Defesa do Ambiente de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º O Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre – Pró-Ambiente, instituído pelo art. 3º da Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976, com a redação dada pela Lei nº 6.628, de 04 de julho de 1990, passa a operar de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas neste Decreto.

### CAPÍTULO I

#### Da Finalidade, dos Recursos e sua Aplicação

Art. 2º O Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente), de natureza contábil especial, tem a finalidade de prestar apoio financeiro a atividades, obras, projetos, serviços e equipamentos para o aparelhamento, aperfeiçoamento, e modernização da Gestão Ambiental no Município, conforme competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Serão levados a crédito do Pró-Ambiente os seguintes recursos:

- I – recolhimentos provenientes do pagamento das multas oriundas da ação fiscal realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- II – recolhimentos provenientes da execução de cobranças judiciais das multas de que trata o inciso I anterior;
- III – recolhimentos provenientes de compensações ambientais;
- IV – recolhimentos provenientes do uso de espaços públicos em praças e parques;
- V – recolhimentos provenientes de fotocópias e venda de publicações realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VI – recolhimentos provenientes das taxas ou rendas destinadas à proteção ambiental;
- VII – recolhimentos provenientes do pagamento de serviços de necrópoles;
- VIII – resultado de patrocínios, convênios, contratos e acordos, celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IX – resultado operacional próprio do fundo;
- X – outros recursos, créditos, e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados, inclusive os oriundos dos compromissos firmados com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Art. 4º As disponibilidades do Pró-Ambiente serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I – criação, conservação e recuperação dos espaços públicos urbanos, Áreas Verdes e Unidades de Conservação do Município;
  - II – Educação Ambiental;
  - III – Controle e Fiscalização Ambiental;
  - IV – aperfeiçoamento, aparelhamento e modernização do licenciamento ambiental;
  - V – programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem estimular a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, considerados de grande relevância para o Município;
  - VI – restituição de valores cobrados indevidamente pelo Município em virtude de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
  - VII – obras, serviços, materiais para aperfeiçoamento, aparelhamento e modernização da Gestão Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
  - VIII – conservação e recuperação dos cemitérios públicos municipais e nas áreas naturais neles existentes, e na aquisição de materiais de consumo e permanentes, em programas e projetos que visem qualificar o serviço de necrópoles no Município;
  - IX – recuperação de áreas degradadas;
  - X – instrumentos de combate à poluição em qualquer de suas formas.
- § 1º Toda a aplicação financeira de recursos do Fundo Pró-Ambiente deverá ser devidamente identificada, como sendo do respectivo fundo.
- § 2º De acordo com a necessidade e o interesse público, a Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, publicará edital para os interessados em desenvolver programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos considerados de grande relevância ambiental para o Município.

§ 3º O COMAM, através das respectivas Câmaras Técnicas, deverá colaborar e acompanhar os projetos a serem executados com o financiamento do Fundo Pró-Ambiente.

## CAPÍTULO II Da Administração

### Seção I Da Estrutura e Composição

Art. 5º O Pró-Ambiente terá suas diretrizes gerais definidas anualmente pelo COMAM.

§ 1º As diretrizes a que se refere o “caput” devem ser encaminhadas pelo COMAM ao Comitê Gestor para fins de elaboração do respectivo Plano de Aplicação de Recursos.

§ 2º Elaborado o Plano de Aplicação de Recursos, este deverá ser encaminhado à ciência do COMAM.

§ 3º Cientificado o COMAM, o Plano de Aplicação de Recursos será levado à aprovação e homologação do Prefeito Municipal.

Art. 6º O Comitê Gestor do Pró-Ambiente será presidido pelo titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ainda, integrado por 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) integrante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1 (um) integrante da Secretaria Municipal da Fazenda, 1 (um) integrante do Gabinete de Programação Orçamentária, 1 (um) integrante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e 1 (um) integrante do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que não possua vínculo com a Administração Pública Municipal.

Art. 7º O Pró-Ambiente será administrado por uma Junta de Administração e Controle (JAC).

Art. 8º A Junta de Administração e Controle será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, integrada pelo Supervisor do Meio Ambiente, pelo Supervisor de Praças, Parques e Jardins, pelo Coordenador da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por um servidor integrante do quadro daquela Secretaria, escolhido por seus funcionários, e um secretário executivo.

### Seção II Das Atribuições e Competências

Art. 9º Compete ao Comitê Gestor do Pró-Ambiente:

I – estabelecer o percentual mínimo de investimentos dos recursos do Fundo Pró-Ambiente, nas respectivas áreas de aplicação, através do Plano de Aplicação de Recursos;

II – estabelecer diretrizes operacionais, objetivos e metas do Pró-Ambiente, escalonadas de acordo com as prioridades e possibilidades financeiras;

III – elaborar a programação financeira do Fundo Pró-Ambiente.

Art. 10. Compete à Junta de Administração e Controle:

I – revisar periodicamente os valores das tarifas e taxas cobradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, encaminhando as providências legais necessárias a sua fixação;

II – elaborar seu regimento interno;

III – analisar e autorizar as despesas à conta do Pró-Ambiente, de acordo com o estabelecido no Plano de Aplicação de Recursos do Fundo;

IV – avaliar as demandas de aplicação de recursos a serem incluídas no Plano;

V – apresentar ao Comitê Gestor do Fundo Pró-Ambiente, proposta do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 11. As reuniões da Junta de Administração e Controle serão quinzenais, podendo, ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 12. Caberá ao titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

I – encaminhar anualmente ao Prefeito Municipal, relatório sobre a

gestão e situação do Pró-Ambiente;

II – disponibilizar demonstrativos contábeis e prestação de contas e outros documentos informativos, necessários ao acompanhamento e controle de quem de direito;

III – estabelecer e manter atualizado as informações acerca de tarifas ou taxas referentes às promoções da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como autorizar isenções de pagamentos em casos eventuais, devidamente justificados;

IV – convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor do Pró-Ambiente e da Junta de Administração e Controle.

Art. 13. São atribuições do Secretário Executivo da Junta de Administração e Controle:

I – secretariar as reuniões da Junta de Administração e Controle, redigindo as respectivas atas e outros documentos de que for incumbido;

II – coordenar e/ou executar as tarefas administrativas necessárias ao funcionamento do Pró-Ambiente;

III – instruir processo e realizar diligências de que for incumbido pelo titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mantendo-o permanentemente informado quanto às disponibilidades, à situação contábil do fundo e suas iniciativas;

IV – organizar e encaminhar a documentação com vista aos registros contábeis executados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

V – outras atribuições, eventualmente designadas pelo Secretário.

## CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 14. A SMAM como órgão integrante do SISNAMA, responsável pela Política do Meio Ambiente e pelo uso dos recursos provenientes do Fundo Pró-Ambiente, deverá desencadear e aprimorar todo o processo de que trata o art. 5º.

Art. 15. Consideram-se automaticamente incorporadas ao patrimônio municipal, todas as compras efetuadas ou benfeitorias executadas com recursos do Pró-Ambiente.

Art. 16. Todos os ingressos de recursos de que trata o art. 3º deste Decreto, serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta específica de estabelecimento bancário da rede pública, tendo contabilidade gráfica própria.

Art. 17. Todo o saldo porventura existente ao término de um exercício financeiro, constituirá parcela da receita do exercício subsequente, até a sua integral aplicação.

Art. 18. Todos os pagamentos do Pró-Ambiente serão efetuados através de transferência eletrônica identificada ou cheque bancário nominal, assinado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e outro ordenador financeiro, ou, ainda, por 02 (dois) servidores por este designados.

Art. 19. A Junta de Administração e Controle recorrerá, sempre que necessário, aos órgãos técnicos do Município, para a execução de atividades no âmbito de sua especialidade.

Art. 20. Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.784, de 14 de agosto de 1990.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 27.11.00 a 1º.8.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 26.9.07 (processo 1.611.04.2). **(Retificado)**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, FABIANE MATOS LEFFA, 509994/6, farmacêutica, estágio de 1º.7.04 a 30.6.07; MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ, 391650/3, estágio de 22.6.04 a 21.6.07 e SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 586095/1, estágio de 22.6.04 a 21.6.07, ambas médicas, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 28.9.07 (processo 1.38914.07.7).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 787477/2, médica, estágio de 22.6.04 a 21.6.07; SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 585479/1, estágio de 20.2.04 a 15.6.07 e CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, 585698/1, estágio de 10.3.04 a 9.3.07, ambas técnicas em enfermagem, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 52 de 28.9.07 (processo 1.38915.07.3).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 16.8.07, OCTACÍLIO FREITAS DIAS, 13869.4, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.10.0, 30

horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11795/12775 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 07690460020, PASEP 10230031746, através do Ato 899 de 24.9.07 (processo 1.34910.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.8.07, aos dependentes de CLÁUDIO MACHADO TEIXEIRA, 1259.1, falecido em 28.8.07, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 143 de 8.1.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.54, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a LUCI ADAMS TEIXEIRA, 6069.9, CPF 55074790034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00181323087, PASEP do ex-servidor 10018590621, através do Ato 901 de 25.9.07 (processo 1.47425.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, falecido em 11.3.04, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.5.79, o Ato 600 de 13.5.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base

legal, inclusão de um pensionista e quanto ao valor total mensal, que passa a ser rateado à razão de CLEUZA BEATRIZ MELLO GONÇALVES, 5139.1, CPF 00016138040, companheira, 33,34%, ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 5140.9, data-fim 28.11.20, CPF 01472996089, filho, 33,33% e JOSÉ LUIS CUNHA DA COSTA, 5181.3, data-fim 9.6.04, CPF 82659672091, filho, 33,33%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 31574459015, PASEP do ex-servidor 10669533871, através do Ato 837 de 4.9.07 (processos 1.14625.04.0 e 1.26294.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DARCY DOMINGOS SEQUEIRA, 745.0, falecido em 10.6.07, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1157 de 16.8.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.5.46, o Ato 724 de 30.7.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, quanto à paridade que passa a ser sem paridade, rateada à razão de: 100% a LIDIA PALMEIRO SEQUEIRA, 6005.3, CPF 19802188034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00470546034, PASEP do ex-servidor 10041780296, através do Ato 905 de 1º.10.07 (processo 1.33704.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, falecido em 11.3.04, estatutário, motoris-

ta, OP.3.14.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.5.79, o Ato 764 de 11.6.04, que modificou o Ato 600 de 13.5.04, que concedeu pensão por morte a CLEUZA BEATRIZ MELLO GONÇALVES, 5139.1, CPF 00016138040, companheira, 33,34%, ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 5140.9, data-fim 28.11.20, CPF 01472996089, filho, 33,33% e JOSÉ LUIS CUNHA DA COSTA, 5181.3, data-fim 9.6.04, CPF 82659672091, filho, 33,33%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 31574459015, PASEP do ex-servidor 10669533871, através do Ato 838 de 4.9.07 (processos 1.14625.04.0 e 1.26294.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, IVAM MARTINS DE MARTINS, 302482/5, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2325 de 25.9.07 (processo 1.47919.07.8).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, TÂNIA EHLERS BRANDAO, 543280/4, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, atra-

vés da Portaria 2326 de 25.9.07 (processo 1.47919.07.8).

**CONVOCA**, de 2.9 a 1º.10.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2330 de 26.9.07 (processo 1.48438.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.07, MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2331 de 26.9.07 (processo 1.48438.07.3).

**CONVOCA**, de 31.8 a 30.9.07, CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2332 de 26.9.07 (processo 1.48438.07.3).

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 116959, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.07, através da Portaria 2345 de 27.9.07.

**DESIGNA** CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE

MEDEIROS MITCHELL, 33067.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 2346 de 27.9.07.

**DESIGNA** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 40219.1, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 12 a 18.9.07, através da Portaria 2348 de 27.9.07.

**DESIGNA** ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 2371 de 28.9.07.

**DESIGNA** MARIA GIRÃO DA FONSECA, 2/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 13.8.07, através da Portaria 2372 de 28.9.07.

**DESIGNA** NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 13.8.07, através da Portaria 2373 de 28.9.07.

**DESIGNA** ANDRÉ JARDIM DA SILVA,

54757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 2374 de 28.9.07.

**GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 7534.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, a regência de classe por seis meses, a contar de 22.11.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 27.9.07 (processo 1.22468.06.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo GETÚLIO LUZ, 9001.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 15.7.07, através da Portaria 214 de 20.8.07.

**DESIGNA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo GETÚLIO LUZ, 9001.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 31.7.07, através da Portaria 215 de 20.8.07.

**DESIGNA** ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conserva-

ção de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.7.07, através da Portaria 216 de 20.8.07.

**DESIGNA** ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 32650.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 218 de 21.8.07.

**DESIGNA** VITOR PEREIRA NUNES, 13405.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.8 a 7.9.07, através da Portaria 220 de 23.8.07.

**DESIGNA** REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 24856.6, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 23 a 31.1.07, através da Portaria 221 de 24.8.07.

**DESIGNA** VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 24856.6, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, através da Portaria 222 de 24.8.07.

**DESIGNA** EDUARDO GELPIRUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 223 de 30.8.07.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 13821.9, asfaltador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 21375.8, asfaltador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 18.9.07, através da Portaria 224 de 30.8.07.

**DESIGNA** ARISTEU SOARES CASTRO, 10113.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo IAGUASSÚ CUNHA MACHADO, 26908.9, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 27.8 a 10.9.07, através da Portaria 226 de 30.8.07.

**DESIGNA** MARIA CONCEIÇÃO SPÍNDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Vi-

ação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.9.07, através da Portaria 229 de 5.9.07.

**DESIGNA** MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 230 de 10.9.07.

**DESIGNA** MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.9.07, através da Portaria 231 de 10.9.07.

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 29550.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.8 a 6.9.07, através da Portaria 232 de 10.9.07.

**DESIGNA** ARI PEREIRA DAMASCENO, 17096.6, operário especializado, OB.1.07.02, para respon-

der, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 44008.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-paternidade, de 27.8 a 5.9.07, através da Portaria 233 de 10.9.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGALY LIMA BARBIERI, 7692.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003, substituindo DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 24.8 a 7.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 713 de 10.9.07.

**DESIGNA** MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 28091.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 18.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 714 de 17.9.07.

**DESIGNA** MARISA DE MATTOS

CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 253641/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 748 de 27.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.07, através da Portaria 79 de 31.8.07.

**DESIGNA** JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 353489, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 81 de 19.9.07.

87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Banco Santander Banespa S/A: de 22.6.77 a 20.8.90.

Total averbado: 4808 dias = 13 anos 2 meses 3 dias.

**Processo 1.43018.07.6** - Defere, em 27.9.07, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 304831, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 20.3.93.

Total averbado: 1448 dias = 3 anos 11 meses 23 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

## Despachos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.15027.07.4** - Defere, em 27.9.07, em relação a MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO, 337587, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/



**Processo 1.44642.07.5** - Defere, em 27.9.07, em relação a ERONITA MACHADO DA SILVA, 853048, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 28.3.07.

Total averbado: 2515 dias = 6 anos 10 meses 25 dias.

**Processo 1.44745.07.9** - Defere, em 27.9.07, em relação a ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 17.5.00 a 31.12.04.

Total averbado: 1690 dias = 4 anos 7 meses 20 dias.

**Processo 1.46342.07.9** - Defere, em 27.9.07, em relação a MIRIAN ROTHER HENNIG, 393827, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.90 a 23.5.91.

Total averbado: 445 dias = 1 ano 2 meses 20 dias.

**Processo 1.46494.07.3** - Defere, em 27.9.07, em relação a FÁTIMA ZIMMERMANN FINKLER, 273720, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.3.89 a 31.10.91.

Total averbado: 963 dias = 2 anos 7 meses 23 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.39601.07.2** - Indefere, em 13.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por ADÃO ALVES RIBEIRO, 23870.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44645.07.4** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 39429.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.859.06.0**- Defere, em 24.9.07, a redução de carga horária de MAURO VIEGAS ANGST, 71835/2, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras-Hab. Tradutor-Português e Alemão na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, no limite máximo de sete horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4748.07.7**- Indefere, em 24.9.07, a redução de carga horária de CELI ROSÂNGELA RAUBUTT CARDOSO, 710572, para freqüentar do Curso normal no Colégio Estadual Ildo Meneghetti, com início em 1º.8 a 21.12.07 conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2306.07.7**- Indefere, em 25.9.07, a solicitação de concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA,

458779.

**Processo 3.3823.07.5**- Indefere, em 25.9.07, a solicitação de concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres, OSCAR JOSÉ REGENIN, 90843.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.3193.07.1** - Defere, em relação a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 14.2.73 a 31.12.04, com interrupção de 7560 dias (20anos, 8meses e 20dias);

Total averbado: 4084 dias = 11 anos, 2 meses e 9 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.05 a 30.9.06

Total averbado: 638 dias = 1 ano, 9 meses e 3 dias.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 11/07 de LUIS EVANDRO DOS SANTOS MARIANO, 822246.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a matrícula correta é 822246.01 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3121 de 1º.10.07.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

#### INGRESSOS, setembro/2007:

| Matrícula      | Nome                            | Ingresso  |
|----------------|---------------------------------|-----------|
| <b>SC</b>      |                                 |           |
| 877296         | SIMONE SANTOS DO Ó              | 27/9/2007 |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>DVC</b>     |                                 |           |
| 873916         | DEBORA SIMONE DA SILVA NEVES    | 6/9/2007  |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>DVE</b>     |                                 |           |
| 873904         | CEZAR PIRES KIRSTEN             | 6/9/2007  |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>DVH</b>     |                                 |           |
| 876530         | ALBERTO KNEVITZ CASTROGIOVANNI  | 18/9/2007 |
| 843882         | BRUNO CORRÊA DA SILVA           | 19/9/2007 |
| 872389         | MILENA TEIXEIRA FLORES          | 14/9/2007 |
| <b>TOTAL:3</b> |                                 |           |
| <b>DVI</b>     |                                 |           |
| 872778         | KARINA SOARES MELLO DE OLIVEIRA | 3/9/2007  |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>DVL</b>     |                                 |           |
| 874260         | ADRIANO NEVES                   | 10/9/2007 |
| 872353         | AUDREY MACHADO FIGUEIREDO       | 5/9/2007  |
| 875780         | CRISTIAN ROSA DE FREITAS        | 14/9/2007 |
| <b>TOTAL:3</b> |                                 |           |
| <b>DVM</b>     |                                 |           |
| 877260         | ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS     | 24/9/2007 |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>DVT</b>     |                                 |           |
| 872651         | AMARO MOREIRA CEZAR JUNQUEIRA   | 3/9/2007  |
| <b>TOTAL:1</b> |                                 |           |
| <b>SD</b>      |                                 |           |
| 871592         | DÉIA SUZANE DROCHNER            | 28/8/2007 |

|   |
|---|
| <b>TOTAL:1</b>                            |
| <b>UTE</b>                                |
| 876413   FABIO POLETTI FRANCO   17/9/2007 |
| <b>TOTAL:1</b>                            |
| <b>UNI</b>                                |
| 871580   CELSO ALEGRANSI   5/9/2007       |
| <b>TOTAL:1</b>                            |
| <b>TOTAL DE INGRESSOS:15</b>              |

EGRESSOS, setembro/2007:

|   |
|---|
| 825030   LUAN FLECK DOS SANTOS   12/9/2007      |
| <b>TOTAL:1</b>                                  |
| <b>DVT</b>                                      |
| 794780   PRISCILA QUEVEDO DE JESUS   23/9/2007  |
| <b>TOTAL:1</b>                                  |
| <b>UTE</b>                                      |
| 845635   BRUNO VIEIRA ODRZYWOLEK   5/9/2007     |
| <b>TOTAL:1</b>                                  |
| <b>UNI</b>                                      |
| 794263   GABRIEL DE FREITAS FOCKING   19/9/2007 |
| <b>TOTAL:1</b>                                  |
| <b>TOTAL DE EGRESSOS:4</b>                      |

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 99/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Cancelar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, por não atendimento ao disposto na Resolução 89/04:

Associação Educacional Vinícius de Moraes;  
Associação Junior Achievement do RS;  
Centro Social O Samaritano;  
Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima;  
Sociedade Beneficente Creche São Pedro;  
Sociedade Beneficente Luz e Vida;  
STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social.

Porto Alegre, em 4 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 100/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – Atenção ao Idoso – Conviver – 25 metas com a entidade “Centro Infantil Renascer da Esperança”, Região Restinga, em substituição à “Associação Comunitária Barro Vermelho”, que desistiu do convênio.

Porto Alegre, em 4 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 101/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008.

### ALTERA CALENDÁRIO E REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SEXTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 6 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;  
II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas Regiões Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul somente para conselheiro suplente.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da eleição da respectiva CORAS, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição da entidade que representará as demais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, incisos I, do artigo 2º, ocorrerá no dia 20 de novembro de 2007 (terça-feira), das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h30min na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 5º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, no dia 22 de novembro de 2007 (quinta-feira) das 17 às 20 horas.

## ORGÃOS ELEITORAIS

Art. 6º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Centro (titular e suplente), CORAS Cristal, Instituto Leonardo Murialdo, e representante da UAMPA, sendo presidida pela Conselheira Titular da CORAS Centro, com Assessoria Jurídica da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Art. 7º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 9º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 10º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

- a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS, comprovando participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS da região de atuação, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, à CORAS;
- b) Ata da Reunião da CORAS referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra “c”
- c) O (a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses, da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela CORAS.
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

§ 1º. O requerimento será protocolado no período de 9 a 31 de outubro do corrente ano (nos dias úteis, de terça a sexta-feira), no horário compreendido entre 9h e 11h30min, e das 14h às 17h30min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre – Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

§ 2º : As inscrições já efetuadas permanecem válidas.

Art. 11. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 12. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 13. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme art. 10.

Art. 14. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

## DA ELEIÇÃO

Art. 15. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado através de ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até o dia 16 de novembro de 2007.

## DOS ELEITORES

Art. 16. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do artigo 9º da Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 17. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; na falta destes poderá apresentar declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

#### DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 18. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.  
Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 19. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até 16 de novembro de 2007.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

#### DOS ELEITOS

Art. 20. Será considerado primeiro suplente da CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na segunda suplência e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver mais idade.

Art. 21. Será considerada entidade representante titular da sociedade civil a entidade com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver inscrição mais antiga no Conselho.

#### DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 22. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as segundas-feiras, das 16h30min às 18h, para atendimento ao público.

Art. 23. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Art. 24. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral. Porto Alegre, em 1º de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

##### EDITAL 2/07

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 101/07, de 1º de outubro de 2007, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição de Entidade, referente ao processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 101/07 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de terça a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Rua Cel. Genuíno, 421 conjunto 302, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro Suplente de CORAS:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser residente na região que pretende representar;

IV – ter atestado de frequência de pelo menos 70% nas reuniões da CORAS que pretende representar, fornecido pelo Conselheiro da Região.

Art. 3º - Nos termos do artigo 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas CORAS Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul, somente para conselheiro suplente.

Art. 4º - Conforme o artigo 10 da resolução 101/07, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS Região de atuação, comprovando 70% de presença nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes suplentes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a. Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, à CORAS;

b. Ata da Reunião da CORAS referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra “c”

c. O(a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses, da região que pretende representar, através de atestado de frequên-

cia fornecido pelo Conselheiro da Região;

d. Cópia da Carteira de Identidade;

e. Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - Calendário:

a) de 9 a 31 de outubro (dias úteis, de terça a sexta-feira) → Registro de candidaturas (CORAS e entidade);

b) 1º de novembro → Análise das candidaturas e homologação;

c) 5 a 6 de novembro → Publicação da homologação das candidaturas no Diário Oficial de Porto Alegre;

d) 7 e 8 de novembro → Recurso de inscrições indeferidas;

e) 9 a 12 de novembro → Publicação do resultado da análise dos recursos no Diário Oficial de Porto Alegre;

f) 20 de novembro → Eleição de entidade de representação de usuário;

g) 22 de novembro → Eleição dos Conselheiros suplentes de CORAS;

h) 23 de novembro → apuração dos votos de entidade e de CORAS;

i) 26 a 28 de novembro → Publicação do resultado;

j) 29 e 30 de novembro → Prazo para recursos;

k) 3 de dezembro → Análise dos recursos;

l) de 4 a 6 de dezembro à publicação final dos resultados;

m) Posse → 17 de dezembro

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro suplente o candidato mais votado na região. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

##### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL retifica a publicação do EDITAL 2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de outubro de 2007, edição 3124, nos itens que segue:

No item 3 referente a cédula a ser utilizada para a votação dos Conselheiros e Suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental e para Delegados dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento acrescentar-se-á a seguinte observação referente aos delegados representantes da comunidade:

**Para não ANULAR seu voto, vote em ATÉ xxx candidatos**

#### RELAÇÃO GERAL DE CREDENCIADOS POR REGIÃO CREDENCIADO / ENDEREÇO REGIÃO 1 (CENTRO)

##### CORREÇÃO DE GRAFIA

Caroline Rotter - Av. Bagé, 211/202 - Petrópolis  
Débora Pacheco Carpinski - Av. Cristovão Colombo 668 apto 304 - Floresta  
Eliana Castiglia de Oliveira - Demétrio Ribeiro 961/40 - Centro  
Erocilda Silva Jacobsen - General André Belo, 637/204 - Menino Deus  
João Antonio Ritzel Remédios - Av Lavras 644 apto 302 - Petrópolis  
Jociane Letécio Kehl - Av. Cristovão Colombo 2100 - Floresta  
Indiara Carvalho Berlim - Rua Guilherme Anjei 396 - Petrópolis  
Maria do Carmo Santos de Lima - Nossa Senhora Medianeria, 117 - Medianeira  
Pedro Ataliba Kuhn Neto - R. Renato almeida20/701 - Bela Vista  
Silvana Lotufo Zanatta Reimann - Av. Palmeira, 265/302 - Petrópolis  
Vinicius Marques Viegas - Rua Gen. Camara, 243 Apto 1002 - Centro

#### RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS A DELEGADOS POR REGIÃO DELEGADO / ENDEREÇO REGIÃO 1 (CENTRO)

##### INCLUSÃO

Ana Luiza Zambrano Wageck - Rua Comendador Caminho 88 - Moinhos de Vento

#### RELAÇÃO GERAL DE CREDENCIADOS POR REGIÃO CREDENCIADO / ENDEREÇO REGIÃO 7 (Lomba do Pinheiro/PARTENON)

##### INCLUSÃO

Agnes Luiz Dimare - Agnes Luiz Dimare, 620 - Lomba do Pinheiro  
Estela Oliveira da Silva - Rua São Crispin, 160 - Lomba do Pinheiro  
Maria Lenir da Silva Alves - R. Nelson Duarte Brochado, 2 (R. G) - Partenon

##### CORREÇÃO

Angela Regina Mezetti Humbert - Rua Continental, 1682 - Lomba do Pinheiro  
Antonio da Silva Lopes da Cruz - Rua Bonsucesso, 202/VI. Santa Helena - Lomba do Pinheiro  
Cesar Amaral Zanette dos Santos - Rua Goiás, 978 beco 4 - Lomba do Pinheiro  
Claudete Teresinha Azambuja da Silva - Bc. da Taquara, 837 - Lomba do Pinheiro  
Ednilton da Rosa Machado - Rua São Mateus, 44 - Lomba do Pinheiro  
Emerson Correa da Silva - Rua Barcelona, 403 parada 13 - Lomba do Pinheiro  
Helio da Rosa Bastos - Rua Borba Gato, 56 - Lomba do Pinheiro  
Isaete de Fátima Forensena - Rua São Crispin, 135/VI. Bom Sucesso - Lomba do Pinheiro  
Ivelinda de Fátima Giordani - Rua E, nº 5 (V.S.S.Tadeu) - Partenon  
Jair Laureano Joaquim - Rua São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro  
Jean Flores Schulz - Rua Borba Gato, 120 - Lomba do Pinheiro  
José Ricardo Kulava Mullenmtster - Beco Taquara, Travasa A, 32 - Lomba do Pinheiro  
Julio Trancoso de Britto - Rua B, 50 -Chácara dos Peras- Cascata - Lomba do Pinheiro  
Leci Soares Matos - Avenida Veiga, 1290 (Campo do Tuca) - Partenon  
Leontina Maria Tavares Faller - Rua Rui Barbosa, 11 - Lomba do Pinheiro  
Maria Clarice Naegelle Machado - Rua Borba Gato, 260 - Lomba do Pinheiro  
Maria de Fátima Fidelis - Rua Airton Senna, 60 - Lomba do Pinheiro  
Mariane Cristina da Silva Custódio - Rua São Crispin, 135/VI. Bom Sucesso - Lomba do Pinheiro  
Maristela Maffei - Rua Borba Gato, 453 - Lomba do Pinheiro  
Nilton José Bueno - Borba Gato, 96 - Lomba do Pinheiro  
Neiva Lourdes Barison - Rua Gabioveira, 145 - Chácara das Peras - Lomba do Pinheiro  
Paula Adriana Monteiro da Silva - Beco do David, 3055 - Lomba do Pinheiro  
Roberto C. Antunes de Oliveira - Rua F, nº 3 (VI. São Judas Tadeu) - Partenon

Roscelle Schimitt Correa - Rua São Mateus, 51 - Lomba do Pinheiro  
Sandro Martins de Lima - Maria Polônia CHaves, 37 - Cel Aparício Borges  
Thiago Neto Aquino - Rua Figueira, 372 parada 06 - Lomba do Pinheiro

**DELEGADO / ENDEREÇO**  
**REGIÃO 7 (LONBA DO PINHEIRO/PARTENON)**

**INCLUSÃO**  
Lúcia Henrieta Wommer - Bc da Taquara, Tv. A, 32 - Lomba do Pinheiro

**RELAÇÃO GERAL DE CREDENCIADOS POR REGIÃO**  
**CRENCIADO / ENDEREÇO**  
**REGIÃO 8 (RESTINGA E EXTREMO SUL)**

**CORREÇÃO**  
Adriano Prusch Steimetz - Av. Juca Batista, 6556 - Belém Novo  
Christian Geovanne de Mendes - Estr. Barro Vermelho, 9 - Restinga  
Dayse Pedroso Almeron - Rua B - Vila Castelo, Beco 6, casa 10 (Vila Pedroso) - Restinga  
Deiver Collares dos Santos - Rua Ubirajara Lemos Machado, 98 - Chapéu do Sol  
Dinar Melo de Souza - Rua Otávio S. do Souza, 328 - Belém Novo  
Emerson da Silva Rodrigues - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 94 - Chapéu do Sol  
Eunice Leal Ribeiro - Acesso J, Quadra D, 4ª unidade casa 4478 - Restinga  
Isabel Cristina Maciel Maurmann - Maria de Oliveira, 315 - Restinga  
Juliana Kirschner da Silva - Rua Amadeu Oliveira da Silva, 75 - Chapéu do Sol  
Lucia Marlei Hanauer Jacoby - Rua Luan Jacoby, 81 - Ponta Grossa  
Luciana D'Avila Santi - Estrada Costa do Cerro, 127 - Lageado  
Maria Dorvalina Garcia Maciel - Rua M2, 21 (Núcleo Esperança) - Restinga  
Maria Loiva dos Santos Nascentes - Rua Coliseu, 748 - Restinga  
Orlando Marczac Flores - Av. Lami, 267 - Belém Novo  
Paolo Camilo Jacoby - Rua Luan Jacoby, 74 - Ponta Grossa  
Rachel Costa Golubcik - Rua Moyses Golubcik - Belém Novo  
Porto Alegre, 5 de outubro de 2007

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

### EDITAL 19/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 5 de julho de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.304621.00.4.9867, foi cadastrado como logradouro parte da Praça 7049, parte esta pertencente a Iª Fase do Lot. Lagos de Nova Ipanema.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal .

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### REUNIÃO PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO SÓCIOAMBIENTAL (PISA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO convida para realização da Reunião Pública relativa a continuidade do processo de comunicação e divulgação do Programa Integrado Socioambiental (PISA). A Reunião será realizada no dia 15 de outubro de 2007, às 19h, no Teatro Renascença, situado na Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus. Na ocasião serão divulgados os componentes do PISA, tal qual foram definidos na Missão de Análise realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) nas datas entre 10 e 21 de setembro, a saber: - Melhoria da qualidade das águas; Drenagem e reurbanização das margens do Arroio Cavalhada; Gestão e proteção Ambiental.

O Programa é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo o organismo executor a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como co-executor do componente 1 (Melhoria da Qualidade das Águas), o Departamento Municipal de Água e Esgotos e os sub-executores Secretaria de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Habitação e a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Esta Reunião Pública se desenvolverá de acordo com a Norma disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)).

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**CLÓVIS MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o Objetivo de Esclarecer o Projeto de Lei Complementar do Executivo 7/07 – Processo 4471/07.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 31 de outubro de 2007, às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de esclarecer o Projeto de Lei Complementar do Executivo 7/07 – Processo 4471/07 –, que altera a legislação referente ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

# EDITAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 61/07 PROCESSO 001.046061.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", com recurso do Convênio SENASP/MJ número 128/2006, assinado em 27 de dezembro de 2006 que tem por objeto a contratação de empresa para Curso de Capacitação em Direção Defensiva para a Guarda Municipal de Porto Alegre da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 19 de outubro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 19 de outubro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem ele-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

trônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO 237/07 PROCESSO 001.047374.07.1 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como a alteração do prazo de entrega e especificação do objeto. **ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 23 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) ou pelo fax: (51) 3289-1060 ou

na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/07 – PROCESSO 001.047381.07.8**, aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares. Para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/07 – PROCESSO 001.047382.07.4**, aquisição de tecidos. Para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 127/07 PROCESSO 001.035872.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**EB FERRAMENTAS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 39, 41, 43, 44, 50, 51, 54, 56, 61, 62, 77, 78, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 142, 143,

144, 145, 146, 150, 151, 152, 153.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 10, 14, 15, 17, 18, 19, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 49, 53, 57, 60, 67, 69, 72, 73, 79, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 91, 101, 102, 104, 109, 110, 114, 119, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141.

**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITENS: 32, 86, 103.

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** ITENS: 7, 52, 63, 70, 75, 85, 100.

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 4, 68, 71, 117.

**NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.** ITENS: 6, 11, 16, 26, 28, 33, 47, 58, 59, 65, 76, 90, 115, 147.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 9, 48, 55, 66, 83, 95, 98, 99, 108, 116, 118, 120, 126, 127, 149.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 64, 74, 125, 148.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 7/07 - PROCESSO 001.051547.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 7/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Elétrico.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 12 de novembro de 2007, às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 004.000925.07.1 REPETIÇÃO

ATA 48/07 - 4 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 15H

**OBJETO:** Elaboração de projetos de engenharia e construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, relembra que, declaradas Habilitadas ambas empresas concorrentes, Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda e Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora, o representante da primeira afirmou que utilizaria da previsão legal de interposição de recurso. Tempestivamente, em 26 de setembro de 2007, a empresa Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora protocolou o texto de páginas 445 a 478, requerendo a Inabilitação da concorrente Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, pelas razões que alega. O documento foi imediatamente, no mesmo dia 26 de setembro pp, entregue por cópia à empresa Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, assinalando-lhe o prazo legal para manifestações. Em 1º de outubro a recorrida respondeu, anexando documentos. Igualmente, na mesma data a empresa Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda interpôs recurso exigindo a Inabilitação da concorrente Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora, pelas razões que aduz. A mesma, intimada, respondeu em 2 de outubro de 2007. Assim cumpridas as formalidades de recursos e contra-razões, a Comissão reuniu-se e, após detalhado exame do edital e da legislação que o sustenta, do pedido de impugnação tempestivamente interposto e decidido, da documentação apresentada e dos pedidos e argumentos dos recursos e contra-razões, decide: ambas empresas estão a discutir interpretações parciais de documentos técnicos, fazendo-lhes a leitura mais conveniente. Esquecem os licitantes que o objetivo do edital, seguindo os preceitos legais, é obter a garantia de que os licitantes detêm adequada capacidade técnica para a execução da obra. A discussão sobre a aceitabilidade de prova de capacidade técnica medida em metros quadrados de edificação já foi decidida pela Comissão na resposta ao pedido de impugnação ao edital proposto por Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, onde alegava que não poderia o Departamento Municipal de Habitação exigir atestados comprobatórios de execução de prédio de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6500 m² quando o objeto licitado conta com apenas 4500 m². A decisão da Comissão foi homologada pela Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação ao referir que consta no edital a expressão "compatível", ao apresentar bases de aceitabilidade. E esta decisão ambos licitantes, tacitamente aceitaram mediante a apresentação de Documentação e Propostas, pois dela tomaram conhecimento na data de abertura desta concorrência, sem contestação. Assim a alegação de Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora, que a concorrente Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, não comprova capacitação técnica é descabida. Cabe lembrar que o atestado de folhas 431/432 demonstra quantitativos suficientes para apreciá-lo como compatível ao prédio que o Departamento Municipal de Habitação pretende ver construído. O outro atestado, de folhas 434/437, informa da construção de prédio com 10 pavimentos. Entende a Comissão, que ambos atestados, são suficientes para demonstrar a capacitação da empresa, julgando-os adequados, sob os aspectos técnicos de capacitação em engenharia civil, para executar, em sendo vencedora do certame a referida empresa, o Edifício sede do Departamento Municipal de Habitação. Quanto à alegação da Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, que a concorrente Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora igualmente não fez prova de capacitação técnica pois seus atestados são de "administração de obras e serviços do empreendimento Morada Nova", ou "empreitada global de mão de obra e administração parcial de material do Instituto Mackenzie", igualmente inepta é. Tanto a administração de obras como a empreitada de mão de obra e material, ainda que este parcial, exigem a mesma qualificação técnica que a denominação e prática de empreitada global. A prova evidente é a qualificação dos profissionais executores devidamente certificada pelo CREA. Estas provas indicam que a empresa Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora, em sendo vencedora do certame, está tecnicamente apta a executar o objeto da licitação. Desta forma a Comissão, sustentada pelo assessoramento da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional e sua Coordenação de Obras, decide por unanimidade, recusar ambos recursos interpostos, mantendo sua decisão anterior de declarar HABILITADOS, nesta licitação, as duas empresas concorrentes, Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora e Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. Submete, na forma da lei, esta decisão à apreciação do Diretor Geral, solicitando autorização, caso seja acatada a decisão, de publicar esta Ata no Diário Oficial de Porto Ale-

gre, e comunicá-la aos licitantes, convocando-os para o prosseguimento do certame, com abertura das Propostas de Preço, para o dia 8 de outubro corrente, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar do prédio 708, da Av. Padre Cacique, sede do Departamento Municipal de Habitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**COMISSÃO:** Silvío Pereira Filho, Paulo Roberto von Mengden, Cristiano Motta Rodrigues, Carlos Henrique Reis e Silva, Walter Gabriel Santos Leão, Ruy Tellechea Filho, Daniele Porsche.

Acato as considerações da Comissão de Licitações e Homologo suas decisões na Ata 48/07.

Porto Alegre, em 5 de outubro de 2007

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 004.002004.05.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Contratos reajustados em 3,69% , referente ao período de 1º de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2007, servindo como indexador o IPCA-IBGE.

| Empresas                 | Mês reajuste | Contratos  | Valor Hora(R\$) | Valorkm (R\$) |
|--------------------------|--------------|------------|-----------------|---------------|
| Locadora Progresso Ltda  | 1º/09/07     | 14/2005-   | 6,95            | 0,35          |
|                          |              | ELIC/CJURF |                 |               |
| Lenoem Transportes Ltda. | 1º/09/07     | 15/2005-   | 6,95            | 0,35          |
|                          |              | ELIC/CJURF |                 |               |

**MODALIDADE:** Concorrência 2/05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31012587339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula 5, item 5.1 e 5.2 dos contratos, Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.008.216.07.0

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Juan Carlos Diego Polito.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "4:48 Psicosis".

**VALOR:** R\$ 6.006,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.026.299.07.0

**CONTRATADO:** Música Produções Artísticas e Culturais.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Convergence".

**VALOR:** R\$ 15.958,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.032.339.07.0

**CONTRATADO:** Alexandre Guimarães Pinheiro.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical de Demétrio Xavier, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.032.338.07.4

**CONTRATADO:** César Vinicius de Souza Correa.

**OBJETO:** Contratação para realização de apresentação de espetáculo musical com o Grupo Batuque de Cordas, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.041.914.07.4

**CONTRATADO:** Carmen Lúcia Pretto Stodolni.

**OBJETO:** Contratação para realização de apresentação cênica do espetáculo "Alumbra Espanha".

**VALOR:** R\$ 1.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.261.07.3

**CONTRATADO:** Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Uma Aventura Farroupilha".

**VALOR:** R\$ 5.952,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.032.046.07.3

**CONTRATADO:** Sergio Roberto Silva.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra, no Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.034.445.07.2

**CONTRATADO:** Onílio Rodrigues da Silva Junior.

**OBJETO:** Contratação para realização de debate e palestra sobre os documentários "Capoeiragem na Bahia" e "Capoeira na Bahia - década de 80".

**VALOR:** R\$ 200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.034.448.07.1

**CONTRATADO:** Eduardo Bonis do Nascimento.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical do Grupo Serrote Preto.

**VALOR:** R\$ 1.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.013.040.07.3

**CONTRATADO:** André Giovani Klinkoski, Aline Ancinello Ferraz,

Elisa Santanna Oliveira, Gabriel Kuhn Berlese, Luciana Conceição Lemos da Silveira, Luciana dos Santos Maciel, Luisa Andrade Souza, Marco Antonio Prates Fontoura, Vagner Medeiros Corrêa e Virgínia da Rosa.

**OBJETO:** Contratação de pesquisadores para o censo da religião Afro.

**VALOR:** R\$ 1.500,00, para cada um.

**BASE LEGAL:** Edital do processo seletivo 2/07, item 5, subitens 5.1 e 5.2.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO

### PARA OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS /2008 PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS PROCESSO 001.047667.07.9

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Municipal da Cultura, torna pública a realização do Concurso em epígrafe, na forma da Lei 8.666/93.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 26 de novembro de 2007 a 20 de dezembro de 2007.

**JÚRI de Seleção:** 8, 9 e 10 de janeiro de 2008.

**RESULTADO da Seleção:** 11 de janeiro de 2008.

**LOCAL** para obtenção do inteiro teor do Regulamento e de inscrição: Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas, sala 603, Usina do Gasômetro, Av. Pres. João Goulart, 551, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080341.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080341.07.1, a compra de Rotor e Estator para bomba Geremia/Weatherford, para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 4.860,56 pela empresa WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007

**VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações

## CONVITE 76/07

ADENDO

**MODALIDADE:** Convite 76/07 - CNL

**OBJETO:** Contratação de serviço de calibração de vidrarias volumétricas dos laboratórios do Departamento.

**ABERTURA:** 16 de outubro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os itens 1.1.1 do Edital e 1.1 da Minuta de Contrato, que passam a ter a seguinte redação:

"1.1.1. A CONTRATADA deverá emitir, para cada peça calibrada, certificado de calibração rastreado ao INMETRO".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 73/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Convite 73/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de papéis, formulários e impressos diversos..

**ABERTURA:** 8 de outubro de 2007, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem complementar a especificação dos materiais relativos aos itens 2, 3 e 4 do edital em epígrafe, conforme segue: "(...) em papel kraft branco 75gr".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONCORRÊNCIA

003.080109.07.1

**OBJETO:** Serviços em ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA

**VALOR** da Proposta: R\$ 930.350,40.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro

Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS

003.080397.07.8

**OBJETO:** Recuperação estrutural da barragem lomba do sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DATA** de abertura: 30 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 9 de outubro de 2007 a 25 de outubro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

A partir de 9 de outubro de 2007 um extrato do Edital poderá estar disponível na Internet no site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## ALTERAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as alterações ao edital Pregão Físico 53/07 que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, dos seguintes produtos:

| EQUIPAMENTOS                   | LOTES |
|--------------------------------|-------|
| SWITCH ROUTER 24 Portas PoP    | 1     |
| RÁDIO CLIENTE OFDM 5,4 GHz     | 2     |
| RÁDIO BASE OFDM 5,4 GHz        | 3     |
| RÁDIO CLIENTE OFDM 5,8 GHz     | 4     |
| RÁDIO BASE OFDM 5,8 GHz        | 5     |
| LICENÇAS RÁDIO CLIENTE 54 MBPS | 6     |

**ALTERAÇÃO DOS ITENS:**

**8.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.3.2. Comprovação do Capital Social Integralizado, de valor igual ou superior a R\$ 71.772,47 admitido à atualização, para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, nos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

termos do artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93, e suas alterações.

8.1.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar 123/06, estão dispensadas de apresentar o documento constante no item 8.1.3.1 e 8.1.3.2, devendo anexar documento comprobatório desta situação.

**12. DO PREÇO, DO FATURAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento para cada fornecimento será efetuado em duas parcelas de igual valor em 30 e 60 dias após apresentação da nota fiscal e da confirmação conforme item 11.

Fica definida a data de 22 de outubro de 2007, às 9h, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## DISPENSA

PROCESSO 006.010682.07.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Agregar Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda. referente à serviços de instalação e manutenção de rede wireless, com base no Artigo 24, e inciso IV da Lei 8.666/93.

## DISPENSA

PROCESSO 006.010676.07.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Renato Alves Espírito Santo – Me referente à construção de três torres metálicas para instalação de rede wireless; com base no Artigo 24, e inciso IV da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 2/07

PROCESSO 001.046562.07.9

**REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, através da Assessoria de Controle Operacional, convoca as empresas abaixo relacionadas, ofertantes dos menores lances no Pregão Físico 2/07 a regularizarem a documentação exigida para a contratação, impreterivelmente até as 17h do dia 9 de outubro de 2007, sob pena de não o fazendo não serem celebrados os respectivos contratos, bem como de sofrerem as sanções legais.

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| PORTO RICO AUTOMÓVEIS LTDA.   | TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.   |
| TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA. | COSTA E SOUZA TRANSPORTES LTDA   |
| TRANSPORTES PETRY LTDA.       | MDS TRANSPORTES LTDA ME          |
| TRANSPORTES REDIVO LTDA – ME  | TRANSMICOLAS TRANSPORTES LTDA ME |

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA. | CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA |
| TRANSPORTES PFS LTDA.           | TRANSPORTES MTP LTDA             |
| TRANSPORTE MABORENI LTDA ME     | JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME    |

LEMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

## CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 3/07

PROCESSO 001.046563.07.5

**REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, através da Assessoria de Controle Operacional, convoca as empresas abaixo relacionadas, ofertantes dos menores lances no Pregão Físico 3/07 a regularizarem a documentação exigida para a contratação, impreterivelmente até as 17h do dia 9 de outubro de

2007, sob pena de não o fazendo não serem celebrados os respectivos contratos, bem como de sofrerem as sanções legais.

PORTO RICO AUTOMÓVEIS LTDA. TRANSPORTES R N FREITAS LTDA

NICHELE E NICHELE LTDA

TRANSPORTES PETRY LTDA. MDS TRANSPORTES LTDA ME

TRANSPORTES REDIVO LTDA – ME

TRANSPORTES BETOLI LTDA

TRANSPORTES PFS LTDA.

TRANSPORTES OTALIRO LTDA.

RODRIGUES E YAMASHITA

TRANSPORTES E COM. LTDA

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, Assessoria de Controle Operacional.



## PREGÃO ELETRÔNICO 118/07 PROCESSO 6958/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas.

**LOTES 1 e 2:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br))

## Câmara Municipal de Porto Alegre

pregaonline ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

## TOMADA DE PREÇOS 4/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/07 (Processo 6792/07), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 4/07** – Contratação de empresa para mudança da subestação de energia elétrica e do Quadro Geral de Baixa Tensão na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 24 de outubro de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51)3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSAS

**PROCESSO:** 001.048382.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda, CGC 89.173.736/0001-75

**OBJETO:** Conserto de um aparelho de ar condicionado instalado na sala da CPI, da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 398,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**PROCESSO:** 001.043399.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda, CGC 89.173.736/0001-75

**OBJETO:** Conserto de um aparelho de ar condicionado instalado na sala 1321, da PPDP, da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 318,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 001.041723.07.4

RESULTADO DO JULGAMENTO

FASE DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a realização, no dia 4 de outubro de 2007, às 10h, da sessão de abertura e julgamento dos Envelopes 2 – Propostas, relativos à Tomada de Preços 2/07, cujo objeto é a reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul.

Abertos os envelopes e analisadas as propostas, decidiu a Comissão desclassificar a proposta apresentada pela licitante Hener Engenharia e Obras Civis Ltda., por desatender ao item 6.2.3 do Edital, uma vez que a mesma cotou parte dos serviços com valores superiores ao máximo estabelecido pelo Município. Foram classificadas as seguintes propostas:

1º) GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS Ltda. – R\$ 129.970,42.

2º) PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 137.158,34.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, inciso I, alínea "b", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), onde encontra-se afixada a íntegra do presente julgamento.

EDUARDO HACK, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,  
FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA

**PROCESSO:** 001.037883.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fundação Universitária José Bonifácio

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrutores para o Curso de Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul.

**PREÇO:** 34.878,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

### APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO** 001.021858.07.1

**DECLARANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

**MOTIVO:** Não cumprimento de cláusulas previstas no instrumento contratual (item 5.4 e 6.1 – abandono de posto de serviço de cozinheiro tipo "A").

**CONTRATO** 34395, livro 504 – D, folha 113

**BASE LEGAL:** Cláusula Quinta, subitem 5.4 e 6.1 e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 47C/05

**MODALIDADE:** Convite 23/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

### EXTRATO DE CONTRATO 188B/05

**MODALIDADE:** Convite 86/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda.

**OBJETO:** Serviços de exames médicos.

**VIGÊNCIA:** Dois meses, iniciando em 4 de outubro de 2007 e findando em 3 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

### EXTRATO DE CONTRATO 157C/06

**MODALIDADE:** Convite 30/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Master Copy Copiadoras Ltda.

**OBJETO:** Locação de copiadora.

**VIGÊNCIA:** A partir de 31 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

### DISPENSA 4/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferragens.

| Ordem de compra | Fornecedor                    | Valor – R\$ |
|-----------------|-------------------------------|-------------|
| 3392            | EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE | 739,50      |
| 3367            | RR COMERCIAL DE AÇO LTDA.     | 253,40      |
| 3371            | RR COMERCIAL DE AÇO LTDA.     | 152,40      |

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de Higiene e Limpeza.

| Ordem de compra | Fornecedor                      | Valor – R\$ |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 3393            | FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA. | 1.044,00    |

Porto Alegre, 4 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

EDITAL 8/07

### CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA - RAP

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de Entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP", para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o supracitado Projeto na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, nesta Capital, na Coordenação da Rede Especializada - CRE.

**CURSOS:** Hidráulica, Elétrica, Pintura Predial e Jardinagem.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 19 de outubro de 2007.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 23 de outubro de 2007.

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 26 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.046585.03-6 – CONCORRÊNCIA 4/03 – CONTRATO 1523

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda Me.

**OBJETO:** Substituição de veículo de placas IJV-7626, fica substituído pelo veículo de placas IOA-8002, conforme especificado no Termo Aditivo.

Porto Alegre, 3 outubro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PARTES:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura e Grupo RBS

**OBJETO:** Transferir o valor de R\$ 750.000,00 ao Município para auxiliar na reforma do Teatro Elis Regina do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

**PROCESSO:** 001.025120.07.7

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

# Roteiro Caminhos Rurais terá novos empreendimentos

O Escritório Municipal de Turismo apresenta oficialmente nesta segunda-feira, 8, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, os 12 novos empreendimentos que passaram a integrar o roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre a partir do segundo semestre deste ano. Além da apresentação, será lançado o projeto de sinalização turística do roteiro e de material promocional desse produto turístico e da cidade.

Com mais atrativos e maior diversificação de serviços, os Caminhos Rurais de Porto Alegre agregam 41 empreendimentos na Zona Sul da Capital, que encontraram no turismo rural uma alternativa sustentável de novos negócios, geração de renda e promoção do desenvolvimento social das comunidades locais.

**Atrativos** — Entre os novos atrativos, cinco localizam-se no Bairro Belém Velho, quatro no Lami e, os demais, nos bairros Lomba de Pinheiro, Hípica e Lageado. Eles foram selecionados entre 19 inscritos e avaliados em relação à infra-estrutura, serviços, produtos existentes e potenciais.

Uma vinícola com restaurante, haras, escola de equitação, cabanha que oferece cursos de rédeas, piquete, pista de provas e área para eventos, terapias holísticas e produtos esotéricos, um CTG, camping, área livre com churrasqueiras além da produção de frutas, hortigranjeiros orgânicos e plantas ornamentais fazem parte do roteiro. Duas novas hospedarias oferecem mais 230 leitos. No total, os Caminhos Rurais de Porto Alegre ampliam em 257 leitos a capacidade de hospedagem da Capital.

**Números** — O novo produto turístico da Capital foi estruturado e organizado em parceria do Escritório Municipal de Turismo com a Emater-RS, os empreendedores, organizados na Associação Porto Alegre Rural, e conta com o apoio do Senar-RS na oferta de cursos gratuitos de capacitação e qualificação. Desde seu lançamento, em novembro de 2005, recebeu a visita de 5,5 mil pessoas, entre grupos agendados diretamente com as propriedades e os organizados pelas cinco agências de turismo receptivo da Capital que vendem o produto.

Os Caminhos Rurais de Porto Alegre integram propriedades e atrativos de 11 bairros, correspondendo a 30% do município, de 476 quilômetros quadrados: Lami, Belém Novo, Lageado, Restinga, Lomba do Pinheiro, Belém Velho, Campo Novo, Ipanema, Hípica, Vila Nova e Cascata.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Os Caminhos Rurais de Porto Alegre integram propriedades e atrativos de 11 bairros

## Mostra abre comemoração do Dia Municipal da Defesa Civil

A Coordenação de Defesa Civil (Codec), em comemoração ao Dia Municipal da Defesa Civil, 10 de outubro, realiza, a partir de hoje no saguão do Paço Municipal, uma exposição com banners ilustrativos do conceito e do trabalho que desenvolve. A mostra tem um manequim vestido com o uniforme utilizado pelos agentes do Grupo de Primeira Abordagem (GPA). O evento conta com o apoio do Museu Militar do Comando Militar do Sul e da Comunicação Social da Prefeitura. Instituído pela Lei nº 10.062, de 10 de outubro de 2006, o Dia Municipal da Defesa Civil integra o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, devendo ser comemorado anualmente.

Uma solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal está programada para o quarta-feira, às 17h30. O prefeito municipal e o secretário da Codec entregarão medalhas e diplomas a entidades e pessoas que se destacaram por participação relevante nas atividades relacionadas à Defesa Civil, de acordo com decreto número 15.662, de 21 de setembro de 2007.

### Os agraciados

#### Entidades:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CEDEC  
1º Comando Regional de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - 1º CRB  
Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB  
Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC  
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA  
Guarda Municipal - GM

#### Pessoas:

Marco Aurelio Colnaghi Vargas  
Patrícia Costa Coelho de Souza  
Valtemir Cavalcante do Amaral  
Vania Silva Krigger  
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

## Projetos concorrem a prêmios internacionais

Dois projetos da prefeitura na área de habitação e acessibilidade podem garantir reconhecimento mundial a Porto Alegre. A construção e o reassentamento das famílias do loteamento Santa Terezinha – antiga Vila dos Papeleiros – poderá ser um modelo para outras cidades do mundo. E o projeto Cadeira Certa, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, poderá receber 15 mil euros de prêmio da Região da Toscana, na Itália, para beneficiar cadeirantes da Capital.

**Loteamento Santa Terezinha** — O dossiê de apresentação e candidatura ao prêmio foi encaminhado pelo Gabinete de Captação de Recursos, Investimentos e Relações Internacionais (Captare) no final de setembro à Rede Metropolis (Associação Mundial das Grandes Metrôpoles), promotora do Prêmio Metropolis 2008.

A Rede Metropolis premiará três projetos, que serão apresentados em Sidney, Austrália, durante a Conferência sobre Governança Metropolitana, em 2008. As iniciativas mais interessantes serão incluídas no Informe Mundial de Metropolis, publicação específica sobre a governança metropolitana. Os casos que forem premiados servirão de modelo a outras cidades.

De acordo com o coordenador do Captare, Cláudio Gandolfi, o projeto atende as exigências da Rede Metropolis, abrangendo os aspectos da moradia, do meio ambiente, da educação, da saúde, dos transportes públicos e da geração de renda.

**Cadeira Certa** — Da Itália, poderão vir para Porto Alegre 15 mil euros, para

aquisição de cadeiras de rodas, a serem destinadas a pessoas em vulnerabilidade social. O Prêmio é promovido pela Região de Toscana, na Itália e está sendo disputado a partir do projeto Cadeira Certa da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social. O programa desenvolvido pela prefeitura trata das condições mais adequadas de uso da cadeira de rodas, com informações sobre técnica de utilização e cuidados para a assistência ao cadeirante. A intenção é utilizar os recursos para garantir melhoria na qualidade de vida e geração de renda a cadeirantes.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O reassentamento das famílias do loteamento Santa Terezinha – antiga Vila dos Papeleiros – poderá ser um modelo para outras cidades do mundo

## CÂMARA MUNICIPAL

### Livro sobre logradouros em versão on-line

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre colocou à disposição, na Internet, desde a quinta-feira (4/10), a versão on-line do livro *Logradouros Públicos em Porto Alegre: presença feminina na denominação*. A obra, de autoria de Rosa Ângela Fontes, pesquisadora do Memorial, apresenta os logradouros da Capital que levam nomes de mulheres, juntamente com suas biografias.

Criado a partir de informações contidas em documentos do Legislativo e bibliografia, o livro tem formato de dicionário, facilitando a pesquisa. Segundo o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos, trata-se de uma obra de grande importância para estudiosos em geral, especialmente das questões de gênero. “O livro amplia o significado político de dar nomes às ruas da cidade, que, além de afirmação de cidadania, servem também às lutas de gênero na Capital”, destaca.

A versão impressa, com distribuição gratuita, destina-se a escolas, instituições e pesquisadores. A versão on-line pode ser acessada pelo site [www.camaraipoa.rs.gov.br](http://www.camaraipoa.rs.gov.br) Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Modificações no Plano Plurianual

A Câmara Municipal aprovou, por 21 a sete, projeto do Executivo que prevê modificações no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2006 a 2009. O objetivo das alterações, conforme justificativa do Executivo, é o de realizar ajustes para melhorar o desempenho gerencial da administração municipal.

A proposta prevê a alteração de algumas metas que atingem os seguintes programas: A Receita é saúde, Bem-Me-Quer, Carinho Não Tem Idade, Cidade Integrada, Cresce Porto Alegre, Desenvolvimento Municipal, Gurizada Cidadã, Integrado Entrada da Cidade (Piec), Lugar da Criança é na Família e na Escola, Mais Recursos, Mais Serviços, Porto Alegre da Mulher, Porto da Inclusão, Porto do Futuro, Porto Verde, Socioambiental, Viva o Centro, Vizinhança Segura, Gestão Total, Governança Solidária Local e Orçamento Participativo.

### Trensurb quer construir metrô

O superintendente de Desenvolvimento e Expansão da Trensurb, Humberto Kasper, compareceu à sessão desta quinta-feira (4/10) da Câmara Municipal de Porto Alegre em busca de apoio dos vereadores para a mobilização em favor da implantação do primeiro trecho do metrô da Capital. Segundo Kasper, há um grande esforço da banca gaúcha no Congresso para apresentar emenda ao Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do governo federal com o objetivo de garantir recursos para a obra.

Kasper convidou a Câmara Municipal a enviar representante à audiência pública da Comissão de Orçamento do Congresso, a ser realizada na segunda-feira (8/10), em Florianópolis, em que serão discutidos os principais projetos para o país, entre os quais a construção do metrô de Porto Alegre. “Contamos com a representação desta Casa para tentarmos tirar do papel um projeto que é de grande interesse para a cidade”, afirmou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3127 – Terça-feira, 9 de Outubro de 2007

## Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola amplia atendimentos

Atenção e proteção à infância e adolescência são os principais objetivos do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos programas estratégicos do eixo social do Modelo de Gestão da prefeitura. As 20 ações do programa visam o total atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), retirando-os das ruas e atraindo-os para suas famílias, comunidades de origem e escolas. A coordenação é da Secretaria Municipal de Educação (Smed), mas as ações são executadas também pelas Secretarias de Esporte, Recreação e Lazer (SME), de Acessibilidade (Seacis), e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

### Integração com a comunidade

A abrangência crescente do programa pode ser aferida pelo número de atendimentos que proporciona. A ação Cidade Escola, que oferece a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem no turno inverso do aluno, já ocorre em seis escolas com 18 núcleos e 850 atendimentos, em atividades como música, teatro, artes plásticas, informática e esportes. Na ação Abrindo Espaços para a Cidade que Aprende (Aeca), em parceria com o MEC e a Unesco, através do Programa Escola Aberta, o trabalho é desenvolvido em 35 escolas, totalizando mais de 60 mil atendimentos mensais nos finais de semana, realizados por 245 oficineiros. A ação busca contribuir para a qualidade da educação por meio da integração entre escola e comunidade, prevenindo e identificando situações de violência às crianças e aos adolescentes. Oficinas, palestras e outras iniciativas de cidadania, educação e inclusão social são oferecidas em todas as escolas da rede municipal, incentivando a não-violência, proporcionando orientação sexual e prevenção ao uso de drogas, “na construção da Cultura da Paz”.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Cidade Escola é uma das ações do programa

### Bonde atrai crianças em situação de rua

O Bonde da Cidadania, vinculado ao programa e executado pela SME com apoio da FASC, atende crianças e adolescentes em situação de rua, que participam de práticas esportivas e oficinas de música, recebendo ainda alimentação e orientação odontológica e sobre higiene pessoal. Em cada ação do Bonde, que está completando dois anos dia 17 de outubro, são atendidas cerca de 50 crianças e adolescentes.

### Novas creches e escolas

Para qualificar o atendimento da rede municipal e de conveniadas, a SMED conta com a ação Ampliação e Manutenção do Atendimento Escolar – Educação Infantil. São 145 creches comunitárias conveniadas, atendendo 8.961 crianças de 0 a 6 anos.

Até o final do ano a Prefeitura deve somar 21 novas creches, seis delas entregues às comunidades agora em outubro, conforme previsão do grupo de trabalho das novas creches, coordenado pela Smed com participação do Gabinete da Primeira Dama. São unidades com capacidade para atender cerca de 100 crianças.

Para a educação fundamental, dentro da ação Ampliação e Manutenção do Atendimento Escolar – Ensino Fundamental, duas novas escolas vão atender as demandas do Loteamento Moradas da Hípica e comunidade do Rincão, cada uma com capacidade para 1.200 alunos. A ação Alimentação Escolar oferece 51 mil refeições por dia. As crianças da educação infantil recebem quatro refeições diárias e os da educação fundamental duas por turno. Além disso, foi desenvolvido um projeto de Avaliação Nutricional, que ocorre duas vezes ao ano nas escolas infantis, atendendo 5 mil estudantes na última etapa, na semana passada.

### Robótica na rede pública

Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ensino Fundamental é outra ação que o Programa está implantando por meio do Projeto de Educação Tecnológica e que já capacitou 160 professores de 45 escolas, além de estagiários dos laboratórios de informática das próprias escolas. O trabalho consiste em montar as peças Lego, que ganham vida com a tecnologia, proporcionando ao aluno desenvolver uma série de habilidades fundamentais para buscar alternativas diante de situações de seu cotidiano. As escolas já se preparam para o campeonato regional de robótica que acontecerá em novembro no Ginásio Tesourinha. A escola mais bem colocada participará da final mundial do Robótica *First Lego League*, em Atlanta (EUA).

### O programa no Portal de Gestão

As ações do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola e de todos os 21 programas estratégicos da prefeitura podem ser acompanhadas pelo Portal de Gestão em [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao). O Portal é um instrumento para facilitar a implantação e acompanhamento do Modelo de Gestão, auxiliando no funcionamento das estruturas coletivas. Além disso, proporciona a democratização e a transparência das informações, mostrando o andamento dos programas, as ações, as etapas, o registro das reuniões técnicas e outros dados atualizados. Os 21 programas do Modelo são executados por meio de ações de diversas secretarias. Cada ação é planejada e implementada de forma conjunta e ordenada, garantindo a otimização dos recursos e a maximização dos resultados.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Novas creches ampliam atendimento do programa

### Oficinas gratuitas

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira) está com inscrições abertas para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, papel reciclado, embalagens, violão e teatro. Informações pelo telefone (51) 3219-2608, a partir das 15h.

#### Programação

- Oficina de Música - quintas-feiras das 16h às 18h30
- Oficina de Cerâmica - quintas-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Desenho - terças-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Papel Reciclado – quintas-feiras das 16h às 18h
- Oficina de Embalagens – quartas-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Violão - terças-feiras das 17h às 18h30
- Oficina de Teatro - quintas-feiras das 16h às 18h30.

### Conferência de Direitos Humanos

Direitos Humanos e Segurança Pública será o tema da IV Conferência Municipal de Direitos Humanos que tem seminário de lançamento nesta terça-feira, 9, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Siqueira de Campos, 1300, 14º andar, no Centro. A iniciativa, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e Conselho Municipal de Direitos Humanos, tem o objetivo de consolidar mecanismos de prevenção, defesa e promoção dos direitos humanos nas comunidades.

O evento serve como preparação para as pré-conferências temáticas, que começam na quarta-feira, 10, e se estendem até 22 de outubro, tratando de matérias como o Centro de Referência a Vítimas de Violência/Mulheres, Povo Negro, Livre Orientação Sexual, Moradores de Rua e Povos Indígenas.

Após as Pré-Conferências Temáticas e Regionais, será realizada a IV Conferência Municipal de Direitos Humanos, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, que resultará nas propostas da população para as políticas públicas municipais em Direitos Humanos e Segurança Pública.

### Promoção para o Dia da Criança

Até quarta-feira, 10, o Escritório Municipal de Turismo oferece desconto de R\$ 2 nos passeios do Linha Turismo, mediante a doação de brinquedos. A arrecadação será destinada a crianças atendidas por entidades assistenciais ligadas à prefeitura, em comemoração ao Dia da Criança. A promoção quer sensibilizar a população a exercer uma cidadania solidária, ao mesmo tempo em que oferece aos passageiros, adultos e crianças, a oportunidade de conhecer melhor os diversos atrativos turísticos da cidade ao longo do *tour*, orientado por um guia de turismo.

O Linha Turismo funciona de terça-feira a domingo, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, da sede do Escritório, Travessa do Carmo 84. A tarifa integral (sem o desconto promocional) é de R\$ 8,00 (parte inferior) e R\$ 10,00 (andar de cima). Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 0800-517686, (51) 3212-1628/3464 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/turismo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/turismo)

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA**, 56101.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, 26240002, do Conselho de Administração, 58007001, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, a contar de 17.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 125 de 1º.10.07 (processo 1.51260.07.7).

**DESIGNA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA**, 334513, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo-Financeira, a contar de 17.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 1º.10.07 (processo 1.50338.07.2).

**DISPENSA PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA**, 17101.6, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo-Financeira, a contar de 17.9.07, através do Ato 123 de 1º.10.07 (processo 1.50338.07.2).

**DISPENSA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA**, 334513, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do exercício da função gratificada de secretária de conselho, 26240002, do Conselho de Administração, 58007001, através do Ato 124 de 1º.10.07 (processo 1.51260.07.7).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 7.8.07, **LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA**, 67532.8, estatutário, operário, AC.4.06.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 46722467015; PASEP 17017907238, através do Ato 898 de 24.9.07 (processo 1.43665.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, em relação a **MYRIAM SCHYZA SOUTO**

**DE ALMEIDA**, 6098.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 362700400.00, PASEP 10042650361, através do Ato 900 de 25.9.07 (processo 1.38882.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SYLVIO ROSTIROLA**, 1113.0, falecido em 16.7.97, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 782 de 13.7.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **AEDÉSIA JAQUET ROSTIROLA**, 596, CPF 57844836091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Inexistem valores a pagar, inclusão em folha de pagamento efetuada em Novembro/2002, com pagamento dos retroativos desde setembro/2001, com base na decisão judicial, através do Ato 906 de 1º.10.07 (processo 1.31034.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO LUIZ DE CASTRO NETTO**, 498.4, falecido em 11.12.80, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 40 de 19.1.71, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JUCÉLIA DE CASTRO**, 1941.4, CPF 57947210063, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 907 de 1º.10.07 (processo 1.15908.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARIOVALDO DALLARIVA TUBELO**, 21427.0, falecido em 19.9.95, estatutário, motorista, 4.D, 30 ho-

ras, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARILENE BOLDRINI TUBELO**, 2863.9, CPF 80424228068, cônjuge, 50%; e para **LIZIANE BOLDRINI TUBELO**, 2202.0, CPF 80425577015, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com alteração dada pela Lei 6410/89, e Decreto 10456/92 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 68 e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 62, inciso II da Lei 6253/88, através do Ato 908 de 1º.10.07 (processo 1.65390.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SERINA BINI SUPERTI**, 7171.2, falecido em 15.8.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 474 de 22.4.87, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NILTON LUIS SUPERTI**, 4281.2, CPF 83094784020, filho inválido, 33,33%; **NEIDA SUPERTI**, 4282.0, CPF 83094806015, filha inválida, 33,33%; e **INELDA TEREZINHA SUPERTI**, 4280.4, CPF 83094792049, filha inválida, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista **NILTON LUIS SUPERTI**, 4281.2, foi excluído por falecimento em 7.5.07, através do Ato 909 de 1º.10.07 (processo 1.22913.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **IVO DO NASCIMENTO**, 4229.1, falecido em 31.3.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 245 de 15.10.90, a contar de 29.9.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **LORENI NUNES DO NASCIMENTO**, 2209.5, CPF 47177829091, cônjuge, 25%, e para **PRISCILA BARROS DO NASCIMENTO**, 3381.1, CPF 82826714015, filha, 75%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 910 de 1º.10.07 (processo 1.17434.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **AMARO JOSÉ GUIMARÃES**, 3801.8, falecido em 19.10.99, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 269 de 8.3.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SULAMITA TADLER GUIMARÃES**, 3694.7, CPF 46742484004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 911 de 1º.10.07 (processo 1.31143.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADEMAR DA SILVA PINTO**, 2253.3, falecido em 14.8.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 475 de 15.5.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARGARIDA MOTTA MONTEIRO**, 4485.9, CPF 91468175068, ex-cônjuge, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 912 de 1º.10.07 (processo 1.22911.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, 14281.0, falecido em 28.1.01, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **EUNICE MACHADO DA SILVA**, 4256.4, CPF 00410504017, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253/88, concedida pela Portaria 330/90; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” a Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89, convocado pela Portaria 330/90; através do Ato 913 de 1º.10.07 (processo 1.24496.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ELIBIO BELMONTE**, 4140.0, falecido em 1º.11.92, estatutário, contínuo, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1261 de 25.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMÉLIA DE OLIVEIRA BELMONTE, 202.2, CPF 76434842015, cônjuge, 50%, e para AIRTON BELMONTE, 74.5, CPF 76435199000, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 914 de 1º.10.07 (processo 1.64977.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HELIO FORTES SANTANNA, 675663, operário especializado, a contar de 5.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 25.9.07 (processo 4.3730.07.7).

**CONCEDE** a ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA, 672996, cobradora, a contar de 22.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 25.9.07 (processo 4.3729.07.9).

# Portarias

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 31.8 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2333 de 26.9.07 (processo 1.48441.07.4).

**MODIFICA**, em relação a PATRICK STEPHANOU SILVA, 56080.0/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 2074 de 21.8.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 6.8.07, quanto à matrícula que passa a ser 56080.0/01, e não como constou, através da Portaria 2319 de 21.9.07 (processo 1.40394.07.7).

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 14.12.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE DOS SANTOS, 262587/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 24.9.07.

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, 21130002, 10002001, substituindo LIANE DOS SANTOS, 262587/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07,

em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 28.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.15170.07.1, e designa ADELTO ROHR, 27692.6/1, como sindicante, e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 26.9.07, através da Portaria 85 de 26.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GIANE ELIAS MESKO, 370463, a se afastar de suas funções, para participar do Simpósio Brasileiro de Urgências e Emergências na Pediatria, de 24 a 26.8.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 403 de 25.9.07 (processo 1.35609.06.0).

**AUTORIZA** ELAINE AXELRUD, 1846582, a se afastar de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Adolescência, de 27 a 28.9.07, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 845/07 (processo 1.388.07.6).

**AUTORIZA** LÉRIA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do XII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, de 16 a 19.8.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 852 de 25.9.07 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** ANA LÚCIA LETTI MULLER, 61354.2/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620005, substituindo ANA LÚCIA GERMANO SILVA RADZUIK, 50516.2/1, municipalizada, por motivo de férias, de 6 a 25.8.07, através da Portaria 742 de 24.8.07.

**DESIGNA** TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 479412/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 764 de 28.7.07.

**DESIGNA** ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 186222004, substituindo MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença gestante, de 1º a 17.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 765 de 28.7.07.

**DESIGNA** BAYARD ROSAS CAPIVERDE, 82780/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301031, substituindo ANELISE BREIER, 235274/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 778 de 3.9.07.

**DESIGNA** ANELISE BREIER, 23527.4/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância e Produção de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501063, substituindo ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 48197.2/1, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 780 de 3.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar do Congresso Internacional da Gestão da Quali-

dade – Os Segredos do Futuro, em Porto Alegre/RS, de 4 a 5.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 1º.10.07.

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate à Pragas/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 15.8.07.

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 208 de 28.8.07.

**DESIGNA** ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/01, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO CLAUDIO BARBOSA DORNELES, 24877.3/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 28.8.07.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 21764.8/04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 12780.5/05, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 27.7 a 10.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 28.8.07.

**DESIGNA** CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 7163.0/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 28.8.07.

**DESIGNA** JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5/02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 29.7.07.

**DESIGNA** CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 7163.0/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 28.8.07.

**DESIGNA** ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 1º.8.07.

**DESIGNA** ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construções, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/01, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 218 de 4.9.07.

**DESIGNA** MARCIO BARTH LUCAS, 45033.1/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de

dedicação exclusiva, através da Portaria 219 de 4.9.07.

**DESIGNA** SERGIO MENEZES FRAGA, 12357.5/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 26.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 4.9.07.

**DESIGNA** RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.8 a 14.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 4.9.07.

**DESIGNA** HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/05, por motivo de férias, de 31.8 a 14.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 223 de 4.9.07.

**DESIGNA** JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5/02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 18.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 5.9.07.

**DESIGNA** ALDENISE CERATTI LOPES, 82174.6/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 228 de 13.9.07.

**DESIGNA** ALDENISE CERATTI LOPES, 82174.6/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 229 de 13.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 1.53013.04.2, com fundamento no artigo 221, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 28.9.07.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 23.8.07.

**DESIGNA** MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301002, substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 23.8.07.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 113004, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio,

de 17.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 14.9.07.

**DESIGNA LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA**, 116728, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 14.9.07.

**DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**, 247379, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 24.9 a 8.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 14.9.07.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º.10.07 a 31.12.08, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Cen-

tralizada, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 848 de 28.9.07 (processo 5.1605.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1638 de 26.12.06, que prorrogou os efeitos da Portaria 878 de 3.7.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, através da Portaria 847 de 28.9.07 (processo 5.1605.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 740 de 18.11.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 866 de 3.10.07 (processo 5.1605.06.2).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, ambos engenheiros, para fiscalizarem a execução de rede elé-

trica Loteamento Alzira Rosa - Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Engeluz iluminação e eletricidade Ltda, de 24.9 a 22.12.07, contrato 9/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 460 de 27.9.07 (memo 166/07).

**DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 678585 engenheiro para fiscalizar a execução de rede elétrica Loteamento Alzira Rosa - Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Engeluz iluminação e eletricidade Ltda, de 24.9 a 22.12.07, contrato 9/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 461 de 27.9.07, (memo 167/07).

**DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES**, 678676, arquiteta, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 16.7 a 4.8.07, através da Portaria 462 de 27.9.07 (memo 223/07 - CUR/SUPH).

**DESIGNA SIMONE AQUINO BADDO**, 678846, arquiteta, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, por

motivo de substituição de chefia, de 16.7 a 4.8.07, através da Portaria 463 de 27.9.07 (memo 236/07 - CUR/SUPH).

**PRORROGA** a Portaria 414 de 15.8.07, que designou CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH, 677283; EVERTON LUIS DE MORAES, 87030; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684; MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534 e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, para fiscalizarem a execução de serviços de investigação geotécnica e projetos de engenharia, no Condomínio Edgar Pires de Castro, 5060, responsabilidade técnica da empresa Pires SS Engenharia Ltda, Contrato 3/07, de 21.8 a 19.9.07, através da Portaria 459 de 27.9.07 (memo 67/07-COP/SUPH).

**ALTERA**, a Portaria 450 de 17.9.07, em relação ao processo 4.3323.07.2, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 464 de 27.9.07 (processo 4.3323.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, os efeitos da Portaria 209 de 28.3.07, que colocou ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, ES.4.06.NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 28.9.07 (processo 4.3082.05.9).

## Anexos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar dos respectivos períodos, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2329 de 26.9.07 (processo 1.48437.07.7).

##### **Anexo Portaria 2329**

| Matrícula | Nome                                 | Período               |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|
| 15867.0/1 | Gloria Elizabeth Saldivar de Pacheco | de 29.09 a 30.10.2007 |
| 26100.5/1 | Eliane Machado Pereira               | de 31.08 a 30.09.2007 |
| 43626.7/1 | Gisele da Rosa Stein                 | de 09.09 a 09.10.2007 |

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2328 de 26.9.07 (processo 1.48437.07.7).

##### **Anexo Portaria 2328**

| Matrícula | Nome                                 | Período               |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|
| 12387.3/1 | Leila Lisette Rossato                | de 30.08 a 28.09.2007 |
| 15867.0/1 | Josele Trapp                         | de 03.09 a 31.12.2007 |
| 15867.0/1 | Gloria Elizabeth Saldivar de Pacheco | de 29.09 a 30.10.2007 |
| 19753.4/2 | Lisane Mallet Gomes da Silva         | de 05.09 a 05.10.2007 |
| 23224.8/1 | Carmen Suzana Balardin da Silva      | de 03.09 a 04.11.2007 |
| 26100.5/1 | Eliane Machado Pereira               | de 31.08 a 30.09.2007 |
| 36495.5/1 | Rosalva Xavier da Costa              | de 13.07 a 15.09.2007 |
| 43626.7/1 | Gisele da Rosa Stein                 | de 09.09 a 09.10.2007 |
| 85410.7/1 | Fernanda Bernardo Maciel             | de 01.09 a 31.12.2007 |

## Despachos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.22098.07.0** - Defere, em 27.9.07, em relação a JOSÉ CARLOS MACHADO, 102020, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 28.11.67.

Total averbado: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias.

**Processo 1.22241.07.8** - Defere, em 27.9.07, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Esteio: de 28.8.96 a 21.7.99.

Total averbado: 1058 dias = 2 anos 10 meses 28 dias.

**Processo 1.30716.07.1** - Defere, em 27.9.07, em relação a MARIA LUIZA PRATES, 532785, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Rolante: de 1º.12.98 a 2.7.02.

Total averbado: 1310 dias = 3 anos 7 meses 5 dias.

**Processo 1.37443.07.0** - Torna sem efeito, em 27.9.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI, 362417/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, em face da revisão.

**Processo 1.37443.07.0** - Modifica, em 27.9.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI, 362417/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.23160.03.9, que passa a ser de 1º.1.95 a 3.3.96, total de 428 dias = 1 ano 2 meses 3 dias, e não como constou.

**Processo 1.39265.07.2** - Defere, em 27.9.07, em relação a DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 532451, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 21.10.97 a 4.7.02.

Total averbado: 1718 dias = 4 anos 8 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.42164.07.9** - Defere, em 27.9.07, em relação a PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 1º.7.75 a 14.8.75.

Total averbado: 45 dias = 0 ano 1 mês 15 dias.

**Processo 1.43913.07.5** - Defere, em 27.9.07, em relação a PEDRO PAULO DA ROCHA BARTH, 116911, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 15.1.72 a 30.11.72.

Total averbado: 316 dias = 0 ano 10 meses 16 dias.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19497.07.5** - Indefere, em 1º.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANERI MARIA STRACK, 470949, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.3897.06.0** - Concede, em 27.9.07, a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção Zona Nordeste, a concessão de dois avanços, a contar de 28.8.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.3640.07.8** - Defere, em 26.9.07, em relação a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe

de equipe, em comissão, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, com reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Secretaria das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.03 a 25.2.05  
Total averbado: 694 dias = 1 ano, 10 meses e 29 dias.

**Processo 4.002878.07.0** - Defere em relação a ARIVAL DIAS, 674087, eletricitista, a solicitação de concessão de abono de permanência, a contar de 25.9.07, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 11/07

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1178, de 16 de julho de 1992,

considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle sobre a quilometragem rodada dos veículos particulares a que se refere o artigo 20 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001;

considerando que o custeio do serviço mencionado integra a “Quota Básica Mensal” dos Senhores Vereadores, que está a exigir melhores procedimentos de controle de gestão por parte da Administração desta Casa;

considerando, finalmente, a responsabilidade estabelecida nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Resolução antes referida,

### DETERMINA

**Art. 1º** O número de quilômetros rodados no período mensal especificado no anexo I da Resolução de Mesa nº 248, de 18-10-01, será inspecionado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, mediante os seguintes procedimentos:

I – a verificação dos odômetros dos veículos dos Senhores Vereadores, identificados na declaração formal estabelecida no parágrafo 1º do artigo 20 da Resolução de Mesa nº 248/01, será

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3946/06, de ANA PAULA VAZ DOS SANTOS, 359571.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que a mesma cessou em 11.9.07, conforme Memo 187 de 2.10.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3121 de 1º.10.07.

realizada até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência da indenização por uso de veículo particular;

II – os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência do prazo estabelecido no inciso anterior, serão apurados no mês subsequente;

III – o Controle Interno deverá informar, com antecedência, através do correio eletrônico, o período da verificação, para que os responsáveis pelos Gabinetes façam o acompanhamento até o veículo identificado na declaração formal;

IV – esgotado o prazo para verificação, o Controle Interno encaminhará à Direção-Geral relatório informando os veículos inspecionados, ou se o Gabinete não disponibilizou acesso ao veículo do Vereador;

V – uma vez inspecionado o veículo, o Controle Interno chancelará a expressão: “*conferido pelo controle interno*”, seguida da data, matrícula e assinatura do servidor que efetuou a inspeção, quando da verificação;

VI – a chancela referida no inciso anterior será aplicada junto à margem esquerda do canto inferior do formulário “declaração de uso de veículo particular”, ao lado da assinatura do Vereador.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 67 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do Edital 65, de 2 de outubro de 2007, quanto ao resultado da Etapa 2 – Curso de Formação, referente ao candidato RODRIGO BEJARANO BECKER, Agente de Combate às Endemias, tendo em vista o contido no processo 001.051070.07.3, passando o mesmo a constar como APROVADO e não como constou;

2) A convocação do candidato RODRIGO BEJARANO BECKER, Agente de Combate às Endemias, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 68

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) A retificação do Edital 66, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 5 de outubro de 2007, que passa a valer conforme o ANEXO I deste edital e não como constou.

2) A candidata Patrícia da Costa Franskowiaki, número de urna 05027, teve sua candida-

tura impugnada pela Comissão Eleitoral, contabilizando os votos depositados em seu número como Nulos.

3) Fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do presente edital, para que sejam apresentadas impugnações contra qualquer candidato que concorreu na eleição dos conselhos tutelares. As impugnações devem ser apresentadas, por escrito e com provas em anexo, no Escritório Central das Eleições, na rua Uruguai, 155, 11º andar, das 9h às 17h, e dirigidas à Comissão Eleitoral.

4) A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados, inclusive recebidos pelas Juntas Eleitorais e pela Comissão Eleitoral até o final da votação no dia 30 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**LUCIANE ESCOUTO**, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### Relação de Votos dos Candidatos por Microrregião

#### 01-Ilhas, Humaitá/Naveg/R Noroeste

| Nº de Urna | Nome do Candidato                     | Nome de Urna      | Quantidade de Votos |
|------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 01111      | RAFAEL LEANDRO FLECK                  | FLECK             | 2.151               |
| 01610      | MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS | MÁRCIA SANTOS     | 2.056               |
| 01791      | ANA RENI DUARTE RODRIGUES             | ANA RENI          | 2.029               |
| 01259      | ANDRÉ SILVA FLORES                    | ANDRÉ FLORES      | 1.945               |
| 01918      | RODRIGO FARIAS DOS REIS               | RODRIGO REIS      | 1.916               |
| 01651      | MARCELO RODRIGO BERNARDI              | MARCELO BERNARDI  | 1.284               |
| 01663      | JOANA MARIA FLORES COELHO             | JOANA FLORES      | 1.061               |
| 01603      | DOUGLAS NEUMANN                       | DOUGLAS NEUMANN   | 1.039               |
| 01847      | FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES       | CHARLES           | 905                 |
| 01643      | SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA         | SANDRO CUNHA      | 880                 |
| 01494      | ROSANE PICININI                       | ROSANE PICININI   | 817                 |
| 01444      | VILNEI MACHADO DA SILVA               | VILNEI            | 772                 |
| 01297      | JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES         | JUSSARA RODRIGUES | 729                 |
| 01388      | ROSANGELA PRADO JARDIM                | ROSANGELA JARDIM  | 703                 |
| 01779      | CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO           | CRISTIANO         | 693                 |
| 01652      | ROGÉRIO XAVIER                        | ARÁ               | 526                 |
| 01531      | PAULO RENATO ESTEVES DA ROSA          | TIO PAULO         | 438                 |
| 01405      | CLÁUDIA DA SILVA BUENO                | CLÁUDIA BUENO     | 433                 |
| 01123      | WANDERLEY ABREU DE MELLO              | PROF. JIMMI       | 423                 |
| 01654      | MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS           | MARLISE SANTOS    | 422                 |
| 01397      | DEOCLÉCIO LEIRIA                      | DEOCLÉCIO         | 420                 |
| 01877      | ADÃO SENAIR VIEIRA                    | VELUDO            | 412                 |
| 01048      | RONALDO LOPES DA SILVA                | RONALDO           | 399                 |
| 01658      | LORACI DA ROSA PAZ                    | LOLA              | 388                 |
| 01465      | JANAINA CRASOVES LIMA                 | JANAINA EMANUEL   | 366                 |
| 01661      | ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ              | ELDA CLAVÉ        | 347                 |
| 01538      | MARIA ALICE KRAEMER                   | ALICE             | 339                 |
| 01704      | CARLOS DANIEL BRANCAO TEIXEIRA        | DANIEL TEIXEIRA   | 327                 |
| 01383      | ALINE LIMA BETTIO                     | ALINE BETTIO      | 321                 |
| 01149      | CATIA REGINA PEREIRA TOMATIS          | CATIA TOMATIS     | 302                 |

|       |                                |                  |     |       |                                    |                    |     |
|-------|--------------------------------|------------------|-----|-------|------------------------------------|--------------------|-----|
| 01763 | LEANDRO LIMA DA SILVA          | LEANDRO          | 302 | 04463 | NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO      | NORMA MACHADO      | 823 |
| 01539 | LEONARDO PALOTE DE ALMEIDA     | NADINHO          | 285 | 04712 | RODRIGO GARCIA ARNOLD              | RODRIGO ARNOLD     | 822 |
| 01274 | ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA    | ÉLIDA            | 276 | 04310 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS           | PAULÃO             | 792 |
| 01432 | ROSANGELA GOMES FERRO          | FERRO            | 222 | 04249 | EVA GENECI MARQUES DE AVILA        | EVA GENECI DA TUCA | 781 |
| 01503 | VALMIR JUNIOR FERREIRA         | VALMIR DJ        | 158 | 04088 | GILBERTO SOARES SIQUEIRA           | GILBERTO SIQUEIRA  | 750 |
| 01797 | VIRGÍNIA ARGENTA               | VIRGÍNIA ARGENTA | 70  | 04960 | MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD | SALETE BINSFELD    | 749 |
| 01743 | CLOÉ ESPÍRITO SANTO BRIZOLLA   | CLOÉ BRIZOLLA    | 67  | 04893 | NELSON CÚNICO                      | NELSON CÚNICO      | 736 |
| 01889 | CARMEN SILVIA FUSQUINE         | CARMEN FUSQUINE  | 52  | 04464 | ADELAR IVAN BAYER                  | BAYER              | 717 |
| 01001 | MARCIA TERESINHA SANTOS MENDES | MARCIA MENDES    | 5   | 04265 | ZENIR ALVES DA SILVA               | ZENIR              | 691 |

**Total de Votos Válidos : 26.280**

### 02-Sarandi/Norte

| Nº de Urna | Nome do Candidato                   | Nome de Urna    | Quantidade de Votos |
|------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 02289      | SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN          | SÉRGIO MOTTA-   | 790                 |
| 02080      | ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE   | AMÉRICO         | 778                 |
| 02543      | LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA           | LEONI PEREIRA   | 767                 |
| 02189      | MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA      | MARA ZANATTA    | 703                 |
| 02681      | ROQUE FREGAPANI MARQUES             | ROQUE           | 692                 |
| 02781      | DANTE CARIELLO                      | DANTE           | 655                 |
| 02692      | CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA            | CLEO            | 650                 |
| 02081      | RENATO ROCHA DA SILVA               | RENATO ROCHA    | 642                 |
| 02466      | NORACI OLIVEIRA DA SILVA            | DOLA            | 551                 |
| 02365      | KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO       | KATIA REJANE    | 469                 |
| 02141      | NATÁLIA LUELI MENDES ALVES          | NATALIA         | 457                 |
| 02785      | HELENA CRISTINA BORGES              | HELENA DA IPÊ   | 449                 |
| 02140      | MAGDA REGINA CRUZ                   | MAGDA CRUZ      | 445                 |
| 02117      | HUGO OSVALDO HELLWIG                | HUGO COQUEIROS  | 419                 |
| 02344      | JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT | JEFERSON        | 410                 |
| 02003      | JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO          | ADEMIR CARVALHO | 392                 |
| 02040      | LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS        | ASTENGO         | 370                 |
| 02751      | DIEGO COSTA FAGUNDES                | DIEGO COSTA     | 359                 |
| 02590      | FABIO FERRAZ DA SILVA               | FABIO TITICO    | 324                 |
| 02216      | SIDNEI BRASIL DE FREITAS            | BRASIL FREITAS  | 322                 |
| 02292      | HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA        | HERICA          | 316                 |
| 02849      | ANDRE CARDOSO                       | ANDRE CARDOSO   | 251                 |
| 02509      | MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA         | MARCIA ROCHA    | 249                 |
| 02707      | SERGIO LUIS SOARES DA SILVA         | DIME SERGINHO   | 247                 |
| 02622      | ANDRÉIA DA SILVA FREITAS            | ANDRÉIA FREITAS | 246                 |
| 02563      | SERGIO LEANDRO TANSKI               | LEANDRO TANSKI  | 223                 |
| 02375      | FÁTIMA REGINA LEITE CRUZ            | FÁTIMA CRUZ     | 215                 |
| 02601      | RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER    | RITA SCHROEDER  | 197                 |
| 02283      | MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA ARRUEE  | MARCELO ARRUEE  | 169                 |
| 02234      | ANTONIO CARLOS DORNELLES            | DORNELLES       | 14                  |
| 02201      | FÁBIO FONSECA DA SILVA              | FÁBIO           | 4                   |
| 02095      | ROSEMERI CAMILO DE ARAÚJO           | ROSE            | 3                   |
| 02966      | GABRIEL ANDRE TEIXEIRA MACHADO      | GABRIEL MACHADO | 2                   |
| 02964      | CARLOS ALBERTO AMARAL               | THE FLASH       | 0                   |

**Total de Votos Válidos : 12.780**

### 03-Bom Jesus/Leste

| Nº de Urna | Nome do Candidato                 | Nome de Urna      | Quantidade de Votos |
|------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| 03138      | LIA MARA RIBEIRO MANNA            | LIA MARA RIBEIRO  | 1.132               |
| 03542      | LUCIA AMARAL KÜMMEL               | LUCIA KÜMMEL      | 1.124               |
| 03674      | TÂNIA FOKIN FRYDRYCH              | TÂNIA FOKIN       | 1.104               |
| 03722      | MARCO AURELIO DE BARROS           | MARCO DE BARROS   | 1.104               |
| 03660      | VERA MARIA FERREIRA DA SILVA      | VERA FERREIRA DA  | 1.091               |
| 03855      | JOSE MARIO DA SILVA SANTOS        | ZE MARIO          | 907                 |
| 03331      | LUIS ANTONIO DOS SANTOS           | SANTOS DO POSTO   | 850                 |
| 03318      | GEISA CARMO DA SILVA              | GEISA CARMO       | 843                 |
| 03226      | ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA     | CRISTINA MEDEIROS | 829                 |
| 03384      | SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA  | SANDRA CASTILHOS  | 818                 |
| 03113      | PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN | PAULA VERONICA    | 767                 |
| 03284      | PATRÍCIA GRAMINHO                 | PATRICIA GRAMINHO | 764                 |
| 03904      | LUANA FRAGA ROCHA                 | LUANA             | 764                 |
| 03175      | SILVIA REGINA CAPULO              | SILVIA CAPULO     | 747                 |
| 03498      | CRISTIANE DIAS PEREIRA            | CRISTIANE PEREIRA | 713                 |
| 03560      | MAURICIO DA SILVA MONTEIRO        | PASTOR MAURICIO   | 587                 |
| 03030      | CÉLIA REGINA REICZAK              | CÉLIA REICZAK     | 504                 |
| 03220      | ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO | NEGA              | 504                 |
| 03370      | MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA  | MARIA ENCARNACION | 495                 |
| 03641      | SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO    | SIMONINHA         | 442                 |
| 03183      | PAULO SILVEIRA CASTRO             | PAULO SILVEIRA    | 419                 |
| 03270      | SANDRA TEREZINHA SILVA TARRAGO    | SANDRA TARRAGO    | 404                 |
| 03698      | CARLA CRISTINE GOMES XAVIER       | CARLA XAVIER      | 385                 |
| 03470      | IARA MARIA DOMINGUES SALES        | IARA MARIA        | 374                 |
| 03821      | NILO FERNANDO DE BRUM             | NILO BRUM         | 241                 |
| 03908      | LINEU FERNANDES ALMADA            | ALMADA            | 222                 |
| 03630      | LISETE BEROTTO CORREA             | LISETE BEROTTO    | 190                 |
| 03900      | JOICE ÁVILA NUNES                 | PROFª JOICE       | 170                 |
| 03181      | JUREMA CAGLIARI DE LIMA           | JUREMA LIMA       | 70                  |
| 03831      | MARILEIA SOARES PIRES             | LÉIA              | 36                  |
| 03788      | NATIELLE DASSI RODRIGUES PEREIRA  | NATIELLE DASSI    | 26                  |

**Total de Votos Válidos : 18.626**

### 04-Grande Partenon

| Nº de Urna | Nome do Candidato       | Nome de Urna   | Quantidade de Votos |
|------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| 04796      | GENECI FRIOLIM NOGUEIRA | GENECI FRIOLIM | 931                 |
| 04625      | JAIME BENEDITO ROSA     | JAIME ROSA     | 834                 |

|       |                                    |                    |     |
|-------|------------------------------------|--------------------|-----|
| 04463 | NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO      | NORMA MACHADO      | 823 |
| 04712 | RODRIGO GARCIA ARNOLD              | RODRIGO ARNOLD     | 822 |
| 04310 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS           | PAULÃO             | 792 |
| 04249 | EVA GENECI MARQUES DE AVILA        | EVA GENECI DA TUCA | 781 |
| 04088 | GILBERTO SOARES SIQUEIRA           | GILBERTO SIQUEIRA  | 750 |
| 04960 | MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD | SALETE BINSFELD    | 749 |
| 04893 | NELSON CÚNICO                      | NELSON CÚNICO      | 736 |
| 04464 | ADELAR IVAN BAYER                  | BAYER              | 717 |
| 04265 | ZENIR ALVES DA SILVA               | ZENIR              | 691 |
| 04097 | ELISABETH BARON DI GIACOMO         | BETH BARON         | 682 |
| 04188 | ANGENOR PEREIRA CAMARGO            | ANGENOR CAMARGO    | 662 |
| 04515 | JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA      | JANE BROCHADO      | 638 |
| 04968 | ROBINSON JAIRO FERNANDES           | JAIRO              | 624 |
| 04911 | MARIA ANGELICA BURIGO AYMONE       | PROFESSORA         | 608 |
| 04957 | GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO        | GERALDO DA         | 462 |
| 04808 | ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA          | XANDÉKO DA CLARA   | 399 |
| 04373 | VERA LEAL MEDEIROS                 | VERA MEDEIROS      | 383 |
| 04147 | ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA           | ANDRÉ              | 355 |
| 04724 | NARA BEATRIS LOPES VIDAL           | NARA VIDAL         | 347 |
| 04549 | MARILIA ALVES FIDELL               | MARILIA FIDEL      | 320 |
| 04766 | DIOGO FRAGA RIBEIRO                | DIOGO FRAGA        | 316 |
| 04672 | JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO     | JULIANO CARVALHO   | 282 |
| 04180 | SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL    | SANDRA MACIEL      | 266 |
| 04825 | ELISETE HELENA GUIMARAES           | PROF. ELISETE      | 265 |
| 04279 | DARLAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA         | DARLAN ANTÔNIO     | 237 |
| 04152 | PAULO IVAN DA SILVA GOMES          | PAULO GOMES        | 179 |
| 04421 | ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE SOUZA     | RICARDO ROCHA      | 166 |
| 04065 | ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA          | ARI ROSA           | 162 |
| 04314 | LUIZ EDSON FERREIRA ESCOLANTE      | EDSON ESCOLANTE    | 156 |
| 04359 | JOSÉ NILTON MORAES DA SILVEIRA     | MORAES             | 152 |
| 04418 | JANETE SARA SALDANHA DA SILVA      | JANETE SARA        | 148 |
| 04644 | JANE BITENCOURT PINHEIRO           | JANE PINHEIRO      | 118 |
| 04659 | GELSON DE CASSER TIMOTHEO          | GELSON CASSER      | 90  |
| 04828 | NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES     | NÉLI RF GONÇALVES  | 86  |
| 04765 | CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL        | CRIS AMARAL        | 6   |
| 04653 | LUCILÉA DE FÁTIMA MELLO            | LÉA                | 5   |
| 04548 | ELISIANE DA SILVA ALFARO           | ELISIANE ALFARO    | 4   |
| 04604 | ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS          | ENIZIA             | 3   |

**Total de Votos Válidos : 16.747**

### 05-Cruzeiro/Glória/Cristal

| Nº de Urna | Nome do Candidato                          | Nome de Urna      | Quantidade de Votos |
|------------|--|-------------------|---------------------|
| 05109      | LUCIMAR AZEREDO MACIEL                     | LUCIMAR           | 1.653               |
| 05144      | LEANDRO BARBOSA DA SILVA                   | LEANDRO MICO      | 1.625               |
| 05482      | ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA                    | ANDRÉIA AZEREDO   | 1.533               |
| 05203      | PAULO SÉRGIO ALVES                         | PAULO ALVES       | 1.529               |
| 05414      | DENISE MICELI DA SILVA                     | DENISE MICELI     | 1.500               |
| 05919      | SIMONE DA COSTA FORNARI                    | SIMONE "EMILIA"   | 1.268               |
| 05154      | SANDRA MARA RODRIGUES                      | SANDRA MARA       | 1.017               |
| 05694      | ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE               | TINO MORAES       | 981                 |
| 05236      | JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES               | ZÉ                | 890                 |
| 05401      | MARILENE DA SILVA                          | MARILENE          | 874                 |
| 05115      | SONIA SARAI DE LIMA SOARES                 | SARAI             | 813                 |
| 05994      | MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS             | MARCO MARTINS     | 693                 |
| 05130      | MALVINA BEATRIZ DE SOUZA                   | BEATRIZ SOUZA-BIA | 692                 |
| 05329      | PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA             | PAULO PROENÇA     | 657                 |
| 05110      | MARCELO LOPES WEILER                       | MARCELO WEILER    | 655                 |
| 05007      | KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO               | KÁTIA IGNÁCIO     | 645                 |
| 05026      | ALCIDES RIBEIRO DA SILVA                   | ALCIDES           | 594                 |
| 05626      | JORGE LUIS CARVALHO                        | CHICO             | 586                 |
| 05047      | JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA                 | JULIO FARIAS      | 581                 |
| 05350      | JOSIANE SOARES CARDOSO                     | JOSIANE CARDOSO   | 581                 |
| 05126      | COPINARE ACOSTA                            | COPINARE          | 579                 |
| 05554      | CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO                 | NECO              | 572                 |
| 05905      | JORGE HENRIQUE SOARES                      | JORGINHO          | 572                 |
| 05368      | ALBIO COELHO DE SOUZA                      | BINHO FUTSAL      | 562                 |
| 05935      | FÚLVIO VIANNA DO PRADO                     | FÚLVIO            | 561                 |
| 05731      | HELENA SOARES DA SILVA                     | HELENA CT 5       | 559                 |
| 05541      | SÉRGIO BUENO DO AMARAL                     | SÉRGIO AMARAL     | 536                 |
| 05814      | MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA             | NICE DE DEUS      | 509                 |
| 05759      | ILMA DE PAULA TESCH                        | ILMA              | 503                 |
| 05352      | LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS         | FERNANDO          | 495                 |
| 05222      | JOÃO BRITO SOARES                          | BRITO             | 486                 |
| 05776      | DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA                  | DALVA             | 432                 |
| 05518      | ADALBERTO CESAR PEREIRA                    | ADALBERTO PEREIRA | 421                 |
| 05903      | LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO           | LUCIA CASTENCIO   | 417                 |
| 05442      | AILSON MARSHALL                            | AILSON MARSHALL   | 403                 |
| 05874      | ANGELA MARGARETE ALEXANDRE DA SILVA IRION  | MARGARETE         | 397                 |
| 05302      | ANGELINA TEREZINHA DA SILVA VARGAS         | ANGELINA          | 390                 |
| 05027      | PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI / IMPUGNADO | PATRICIA CT5 /    | 371                 |
| 05217      | JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES          | JAIRINHA          | 360                 |
| 05085      | JOSÉ LUIZ REIS COSTA                       | DENGO             | 349                 |
| 05684      | FABRICIO PIRES REMIÃO                      | FABRICIO REMIÃO   | 349                 |
| 05780      | SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO              | SÉRGIO PEGORARO   | 345                 |
| 05547      | NEY DA ROCHA RIOS                          | NEY RIOS          | 338                 |
| 05835      | GUSTAVO MACHADO BERMANN                    | GUSTAVO BERMANN   | 338                 |

|                                 |                                     |                   |               |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| 05505                           | REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS      | REGINA DENIZE     | 329           |
| 05155                           | LUIS CARLOS DA SILVA                | LUIS CARLOS       | 310           |
| 05492                           | CARLA ROSANA SIQUEIRA RIBEIRO       | CARLA DO MARIANTE | 301           |
| 05925                           | JORGE PEREIRA DE LIMA               | JORGINHO LIMA     | 301           |
| 05634                           | ISRAEL MOURA DE OLIVEIRA            | ISRAEL MOURA      | 295           |
| 05830                           | MARIO LUIS DOS SANTOS               | MAISSE            | 294           |
| 05480                           | JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA      | JOSÉ ITARAJARA    | 290           |
| 05202                           | AURÉLIO SIDNEI SILVEIRA NOGUEIRA    | AURÉLIO SIDNEI    | 289           |
| 05187                           | LEONEL MENEHETTI                    | LEONEL            | 274           |
| 05278                           | JOSÉ PAULO FERNANDES                | ZÉ PAULO          | 255           |
| 05184                           | JAIR SILVERIA CORDEIRO              | JAIR SILVEIRA     | 254           |
| 05258                           | ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA          | ALEX SILVA        | 253           |
| 05928                           | FAUSTINO POSSA ESPINDOLA            | FAUSTINO          | 244           |
| 05387                           | ROGERIO PERES CUNHA                 | ROGERIO GUELLO    | 236           |
| 05339                           | INES OLIVEIRA SILVA                 | INES              | 230           |
| 05376                           | NEUSA DE BERNARDI                   | NEUSA BERNARDI    | 210           |
| 05195                           | LUCIANO COSTA DA SILVA              | LUCA              | 206           |
| 05977                           | LUCIANO DA SILVA                    | LUCIANO           | 200           |
| 05156                           | ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL         | ANA RANGEL        | 198           |
| 05642                           | ELIANA ALVES E ALVES                | LI                | 185           |
| 05792                           | RENATA OLIVEIRA PINHEIRO            | RENATA OLIVEIRA   | 181           |
| 05857                           | MARIA AMELIA DOS SANTOS             | AMELIA            | 171           |
| 05899                           | ANTONIO BAREA                       | BAREA             | 171           |
| 05592                           | HELOISA HELENA LEÃO VIÑOLO          | HELOISA VIÑOLO    | 167           |
| 05606                           | ZAINE CLAIR LEDESMA VELOSO          | ZAINE VELOSO      | 164           |
| 05096                           | SANDRO SOARES CORREA                | SANDRO            | 151           |
| 05133                           | ROGER VADIN PEREIRA RODRIGUES       | ROGER TAMAGOCHI   | 151           |
| 05897                           | LUCIANNA TORTORELLI MASSIGNAN       | LUCIANNA T M      | 145           |
| 05996                           | SILVIA FERNANDA JARDIM CHAVES       | SILVINHA RAMIRO   | 145           |
| 05046                           | FABIANO DOS SANTOS QUADROS          | FABIANO QUADROS   | 120           |
| 05456                           | MARIA ANTONIETA ESCOBAR DA SILVERIA | MARIA ANTONIETA   | 113           |
| 05423                           | ANGELITA GOES BEIL                  | ANGEL             | 94            |
| 05395                           | VÂNIA CRISTINA RENSI E SILVA        | CRISTINA RENSI    | 86            |
| 05161                           | IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS     | IRACEMA (IRA)     | 64            |
| 05570                           | ROGERIO GAMBOA DA ROSA              | ROGERIO GAMBOA    | 61            |
| 05502                           | FERNANDO FERNANDES NASCIMENTO       | FERNANDO          | 30            |
| 05912                           | ENOIR PAULO MARTINI                 | PAULO             | 3             |
| <b>Total de Votos Válidos :</b> |                                     |                   | <b>37.382</b> |

**06-Centro Sul/Sul/Extremo Sul**

| Nº de Urna | Nome do Candidato                  | Nome de Urna      | Quantidade de Votos |
|------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 06060      | EDEMAR SARNAGOTTO                  | EDEMAR            | 1.606               |
| 06036      | LEONOR MARCONDES FRAGA             | LEONOR FRAGA      | 1.500               |
| 06206      | CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA       | ANDRÉ SEVERO      | 1.477               |
| 06134      | MARIA IZABEL PAZZIM                | IZABEL PAZZIM     | 1.363               |
| 06979      | THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO       | PÉROLA            | 1.313               |
| 06932      | ELTON PINTO DE FRAGA               | ELTON FRAGA       | 1.085               |
| 06045      | SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS        | SANDRA RAMOS      | 1.074               |
| 06116      | CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO  | CLEUSA BIAZETTO   | 873                 |
| 06939      | ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI        | ALESSANDRA        | 846                 |
| 06227      | CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT  | CARMEN            | 764                 |
| 06886      | EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER       | EVELIN HASLINGER  | 739                 |
| 06562      | CRISTINA RODRIGUES SEABRA          | CRISTINA SEABRA   | 734                 |
| 06476      | GILBERTO CUNHA MACHADO             | GILBERTO MACHADO  | 716                 |
| 06726      | LETICIA DO PRADO                   | PROFESSORA        | 713                 |
| 06860      | MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR    | MAURICIO MELO     | 689                 |
| 06416      | JAIR PAIVA HOFFMANN                | JAIR              | 675                 |
| 06399      | MARIO ALBERTO RAMOS LEITE          | MARIO LEITE       | 661                 |
| 06756      | FABIO ANTONIO DE DEUS              | FABIO DE DEUS     | 656                 |
| 06591      | LEONARDO MARICATO DE MELLO         | MARICATO          | 651                 |
| 06094      | TEREZINHA DINAMAR DOS SANTOS       | TEREZINHA SANTOS  | 644                 |
| 06145      | CRISTIANE DOS REIS PIRES           | CRIS PIRES        | 628                 |
| 06025      | JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA        | ISMAEL VIEIRA     | 601                 |
| 06838      | MÁRIO DAGOBERTO ABREU QUADROS      | MÁRIO (DAGO)      | 600                 |
| 06006      | HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO | HILTON DE ASSIS   | 485                 |
| 06286      | MARIBEL SANTOS DOS SANTOS          | MARIBEL SANTOS    | 484                 |
| 06445      | RAFAEL NEQUES MACHADO              | RAFINHA           | 463                 |
| 06486      | MARISA DA SILVA SANTOS             | MARISA DA SILVA   | 463                 |
| 06204      | RENATO VIEIRA ROSA                 | RENATO ROSA       | 418                 |
| 06802      | TADEU DE FREITAS PARAGUASSU        | TADEU PARAGUASSU  | 393                 |
| 06513      | NEUSA BEATRIZ RECH MARCON          | MARCON            | 392                 |
| 06744      | TELMO OURIQUES ESPINDOLA           | TELMO             | 388                 |
| 06262      | EDGAR DE OLIVEIRA                  | EDGAR DE OLIVEIRA | 373                 |
| 06747      | SANDRA RIOS                        | SANDRA RIOS       | 369                 |
| 06551      | CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO  | CASSIANE          | 354                 |
| 06338      | MOACIR RODRIGUES DUTRA             | MOACIR DUTRA      | 353                 |
| 06972      | ELAINE LENTINO MACHADO             | ELAINE (NECA)     | 339                 |
| 06605      | MICHELE REBELLO DE MESQUITA        | MICHELE REBELLO   | 336                 |
| 06727      | IONE TEREZINHA MARTINS             | PROF. IONE        | 336                 |
| 06224      | LEANDRO MENESES ROLDÃO             | LEANDRO-TODA      | 309                 |
| 06703      | MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA    | GRAÇA CUNHA       | 272                 |
| 06328      | ZILÁ DA SILVEIRA HUGO              | ZILÁ HUGO         | 260                 |
| 06063      | IOLANDA MARTINS PECIL              | IOLANDA PECIL     | 254                 |
| 06618      | LEANDRO PALHARINI                  | PALHARINI         | 250                 |
| 06389      | ÁUREA DE OLIVEIRA                  | ÁUREA DE OLIVEIRA | 233                 |

|                                 |                                  |                   |               |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|
| 06372                           | ANGELA REGINA AQUINO             | ANGELA AQUINO     | 217           |
| 06454                           | VERA MARIA BUENO MARQUES         | VERA M. BUENO     | 179           |
| 06818                           | IRACEMA DE ARAUJO                | IRACEMA DO        | 178           |
| 06973                           | IARA CRISTINI PORCIUNCLULA ROCHA | CRISTINI          | 165           |
| 06271                           | JORGE LUIZ MAIA PAGE             | JORGE PAGE        | 162           |
| 06050                           | ILCA SOUZA DANIEL                | ILCA              | 155           |
| 06252                           | ELIS REGINA GOMES DE VARGAS      | ELIS REGINA       | 154           |
| 06789                           | CARLA MARISA GRANJA BRUM         | CARLA GRANJA BRUM | 132           |
| 06718                           | PAULO RICARDO VITORINO           | PAULO VITORINO    | 107           |
| 06374                           | INEZ NOGUEIRA CAVALHEIRO         | INEZ CAVALHEIRO   | 106           |
| 06192                           | MARIA HELENA SCHEIBE FUSCIANTE   | MARIA HELENA/BABI | 103           |
| 06683                           | PEDRO JOSÉ MORAES BUENO          | BUENO MORAES      | 89            |
| 06736                           | MARISA ANDRADE TALAVITZ          | MARISA TALAVITZ   | 87            |
| 06232                           | CESAR AUGUSTO RODRIGUES SOARES   | CESAR BEBE        | 77            |
| 06504                           | ANDRÉ LUIZ DURAJSKI              | ANDRÉ DURAJSKI    | 75            |
| 06754                           | CARLOS ALBERTO MACHADO VELASCO   | CARLOS ALBERTO    | 51            |
| 06682                           | ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO | ANDREA CRISTINA   | 47            |
| 06558                           | RENATO JORGE WATANABE            | RENATO J.         | 35            |
| 06044                           | MARIA TEREZINHA ROMERO           | TEREZINHA ROMERO  | 9             |
| 06617                           | MARIA REGINA DA SILVA            | REGINA CONZATTI   | 6             |
| 06569                           | NARA SUZANA FRAGA SORTICA        | NARA SORTICA      | 5             |
| 06578                           | DÉBORA ANCHIETA MENDES LIMA      | DÉBORA LIMA       | 3             |
| <b>Total de Votos Válidos :</b> |                                  |                   | <b>30.274</b> |

**07-Restinga**

| Nº de Urna                      | Nome do Candidato                       | Nome de Urna       | Quantidade de Votos |
|---------------------------------|---|--------------------|---------------------|
| 07952                           | JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA         | JOÃOZINHO          | 1.451               |
| 07686                           | ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT            | PULGA              | 1.422               |
| 07557                           | VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA         | TIA VERA           | 1.380               |
| 07366                           | CATIUSCIA DE CASTRO ABED                | CATIUSCIA CASTRO   | 1.370               |
| 07758                           | DANIELA CABREIRA SEIXAS                 | DANI               | 1.224               |
| 07099                           | EDUARDO DA SILVA VILAR                  | EDUARDO VILAR      | 835                 |
| 07525                           | VALESCA FEULA DA ROSA                   | VALESCA FEULA      | 711                 |
| 07813                           | JOSUÉ DA SILVA LOPES                    | JOSUÉ              | 685                 |
| 07066                           | LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER      | LUCIANE BOHRER     | 678                 |
| 07837                           | CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA          | AUGUSTO BOCHECHA   | 653                 |
| 07354                           | CHRISTIAN GEOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA | CHRISTIAN CHC      | 611                 |
| 07319                           | TANIA MARIA ROZA MARQUET                | TANIA ROZA         | 603                 |
| 07844                           | MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA             | TATAU              | 586                 |
| 07490                           | MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR     | MARCIA KOVASKI     | 556                 |
| 07728                           | MARIA DE LOURDES NEVES                  | LURDINHA           | 538                 |
| 07233                           | JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA           | JULIO FONTOURA     | 532                 |
| 07514                           | GLEITON SANTOS DOS PASSOS               | GLEITON-ZOINHO     | 525                 |
| 07992                           | VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA       | LUCIA GOULART      | 479                 |
| 07619                           | LUIS GUSTAVO DA CONCEIÇÃO               | LUISINHO           | 457                 |
| 07125                           | JUSSARA MARIA BARROS                    | JUSSARA BARROS     | 449                 |
| 07564                           | JORGE LUIS LOPES GOMES                  | JORGINHO DA        | 431                 |
| 07074                           | EUNICE LEAL RIBEIRO                     | EUNICE RIBEIRO     | 422                 |
| 07842                           | LUIZ HENRIQUE VILALBA                   | LUIZINHO           | 365                 |
| 07875                           | EVANY DE FÁTIMA SILVA SANTOS            | EVANY              | 356                 |
| 07575                           | ELIANE SILVEIRA LOPES                   | ELIANE POLESE      | 311                 |
| 07408                           | JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE          | MARCONDES          | 302                 |
| 07182                           | MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA          | PROFª ISABEL       | 266                 |
| 07379                           | ANA LUCIA FERNANDES SILVA               | ANA                | 264                 |
| 07256                           | ERMINIA DUARTE RAMOS                    | ERMINIA DUARTE     | 261                 |
| 07778                           | MARCELO ROZA DE SOUZA                   | MARCELO DA         | 255                 |
| 07536                           | JANETE MARIANO DE OLIVEIRA              | JANETE MARIANO     | 246                 |
| 07255                           | GUARACY ABEL DA ROCHA VIEIRA            | PACO               | 231                 |
| 07764                           | ANDREIA CLEMES                          | ANDREIA CLEMES     | 184                 |
| 07573                           | JOÃO CARLOS MADRUGA                     | JOÃO MADRUGA       | 172                 |
| 07961                           | DALCI CONSTANTINO MARTINS               | DALCI MARTINS      | 152                 |
| 07105                           | CAROLINA RAQUEL DA SILVA NAISSINGER     | CAROL              | 150                 |
| 07679                           | ROSANGELA LOBINS PEREIRA                | ROSANGELA PEREIRA  | 150                 |
| 07787                           | GABRIELA PIRILLO TEIXEIRA               | GABI NUTRICIONISTA | 142                 |
| 07380                           | ELSON PIUGA DA SILVA                    | PATINETI           | 135                 |
| 07556                           | NOEMI RODRIGUES PEREIRA                 | NOEMI              | 122                 |
| 07323                           | LUCIENE TORBIS ROCHA                    | LU TORBIS          | 111                 |
| 07981                           | AMARILDO PATROCINIO DAROSA              | AMARILDO DA ROSA   | 99                  |
| 07028                           | LUCIANE JARDIM BARBOSA                  | LUCIANE BARBOSA    | 49                  |
| 07689                           | ÚRSULA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA       | ÚRSULA             | 7                   |
| <b>Total de Votos Válidos :</b> |   |                    | <b>20.928</b>       |

**08-Centro**

| Nº de Urna | Nome do Candidato                    | Nome de Urna       | Quantidade de Votos |
|------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 08172      | JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS        | JOSÉ FREITAS       | 1.602               |
| 08199      | RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO    | RIVELINO           | 1.587               |
| 08219      | GECILDA DA SILVA GARCIA              | GÊ                 | 1.555               |
| 08713      | FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES   | FABRICIA NUNES     | 1.545               |
| 08738      | IRAILDES CANDIDO SOUZA               | IRAILDES VALENTTE  | 1.505               |
| 08883      | ROSÊ WALFRID                         | WALFRID            | 451                 |
| 08632      | VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ            | VLÁDIA PAZ         | 442                 |
| 08353      | LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA     | LUCIANE ZANINI     | 427                 |
| 08995      | CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI   | CARLINHOS          | 422                 |
| 08784      | LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR       | JUNIOR             | 390                 |
| 08978      | ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD           | ADRIANA KRUCHIN    | 387                 |
| 08294      | MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA    | TETÊ               | 321                 |
| 08988      | CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA | CRISTIANE OLIVEIRA | 321                 |
| 08993      | MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS            | ANTONIETA          | 316                 |

|       |                                     |                   |     |
|-------|-------------------------------------|-------------------|-----|
| 08321 | PAULO ROBERTO VARGAS PONTES         | PAULO PONTES      | 314 |
| 08709 | JOÃO JOSÉ NACONIEZMY                | JOÃO JOSÉ         | 308 |
| 08072 | ROSANGELA LUDGERO MACHADO           | ROSANGELA         | 288 |
| 08010 | RENATO FRAINER WALDEMARCA           | RENATO            | 247 |
| 08142 | ANTÔNIO CIRIACO SOBRINHO            | CIRIACO           | 244 |
| 08493 | PEDRO AUGUSTO SARTORI FURASTÉ       | FURASTÉ           | 187 |
| 08435 | THEOPHILO PAIM NETTO                | PAIM              | 164 |
| 08075 | BERENICE TEREZINHA LIGABUE DA SILVA | BERENICE LIGABUE  | 143 |
| 08798 | REJANE CATHARINA BARNECHE           | REJANE BARNECHE   | 113 |
| 08550 | IRIA TEREZINHA DE CASTILHOS RUVIARO | IRIA DE CASTILHOS | 81  |
| 08648 | JURACY ALBUQUERQUE RIBEIRO          | JURACY A. RIBEIRO | 71  |
| 08158 | HELENICE TEREZINHA PUIATTI          | HELENICE          | 55  |
| 08434 | JARDEL PIAS BORGES                  | JARDEL BORGES     | 55  |
| 08956 | DANIEL BRITTO WEBER                 | DANIEL WEBER      | 45  |
| 08975 | RENATO TRINDADE BENITES             | RENATO BENITES    | 38  |
| 08719 | MARIA ANAURA DE ALMEIDA GOMES       | MARIA ANAURA      | 29  |
| 08657 | MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES  | PROFESSORA        | 10  |
| 08061 | ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA     | ISABEL CRISTINA   | 5   |
| 08612 | MARIA CECILIA DE LACERDA SCATIGNO   | CECILIA           | 3   |
| 08382 | ADRIANA MACHADO LIMA                | ADRI DOCE         | 2   |

**Total de Votos Válidos : 13.673**

### 09-Lomba do Pinheiro/Agronomia

| Nº de Urna | Nome do Candidato                     | Nome de Urna     | Quantidade de Votos |
|------------|---------------------------------------|------------------|---------------------|
| 09649      | ANGELA JACQUELINE PACHE               | JACQUE PACHE     | 889                 |
| 09049      | MARCIO JAQUES FEIJO                   | MARCIO FEIJO     | 831                 |
| 09669      | SONIA MEDEIROS NASCIMENTO             | SONIA MEDEIROS   | 806                 |
| 09052      | NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA          | NEUZA BARBOSA DA | 805                 |
| 09552      | ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS     | ALMERI ASCARI    | 782                 |
| 09090      | THAISE MALTA SANT'ANNA                | THAISE SANT'ANNA | 684                 |
| 09178      | LURDES AGATA GUICONI                  | LURDES AGATA     | 581                 |
| 09920      | ACIR LUÍS PALOSCHI                    | ACIR             | 574                 |
| 09527      | ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO     | TADEU            | 552                 |
| 09410      | ELIANE ALMEIDA DE SOUZA               | ELIANINHA        | 541                 |
| 09058      | FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA            | GEOVANI          | 529                 |
| 09114      | PEDRO ELIAS DA GRAÇA RAFAEL           | PEDRO ELIAS      | 514                 |
| 09210      | JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA   | JANAÍRA          | 496                 |
| 09599      | MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO      | MARLENE AZEVEDO  | 485                 |
| 09812      | DANIEL LIMA DOS SANTOS                | DANIEL           | 439                 |
| 09093      | MARGARIDA DOS SANTOS GONÇALVES        | MARGARIDA DA     | 362                 |
| 09581      | CLENI DA SILVA SPIER                  | CLENI SPIER      | 349                 |
| 09168      | MARIA JANDIRA RABELINI DA SILVA       | JANDIRA          | 344                 |
| 09871      | MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA           | MARILENE DEMARI  | 324                 |
| 09737      | MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU         | MARIA DA GRAÇA   | 318                 |
| 09106      | CAMILA GRUNDLING DA CUNHA             | CAMILA DA CUNHA  | 288                 |
| 09873      | JOICE FERREIRA                        | JOICE FERREIRA   | 288                 |
| 09624      | LUIZ ANTONIO LIMA VALICENTI           | LUIZ (GORDO)     | 282                 |
| 09280      | SANDRO FÁBIO DANNI LACERDA            | SANDROCRUZEIRINH | 277                 |
| 09173      | MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA           | BETI             | 270                 |
| 09801      | LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS           | TADEU DA LOMBA   | 266                 |
| 09104      | ALTEMIR DUARTE                        | MIRO             | 262                 |
| 09468      | FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS           | FLORENÍCIO DOS   | 208                 |
| 09750      | JOSE LEODORO RODRIGUES                | SANTIAGO         | 150                 |
| 09588      | BRUNO CASTILHOS NICOLA                | BRUNO NICOLA     | 147                 |
| 09495      | CARMEN DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CAMPOS | CARMEN DO PORTAL | 141                 |
| 09018      | JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA            | JULIO SANABRIA   | 106                 |
| 09347      | EMA CRUZ LUCAS                        | EMA DA ALGODÃO   | 91                  |
| 09129      | ANDREIA MACIEL MONTEIRO               | ANDREIA MONTEIRO | 73                  |
| 09958      | EDUARDO MAGALHÃES AZAMBUJA            | EDUARDO AZAMBUJA | 47                  |
| 09209      | IZOLINA ELISIA DE ANHAIA              | IZOLINA DA TREZE | 35                  |
| 09616      | DIRNEI DA SILVA SEVERO                | DIRNEI SEVERO    | 34                  |

**Total de Votos Válidos : 14.170**

### 10-Nordeste/Eixo Baltazar

| Nº de Urna | Nome do Candidato                | Nome de Urna     | Quantidade de Votos |
|------------|----------------------------------|------------------|---------------------|
| 10700      | SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA   | SALETE           | 1.458               |
| 10273      | ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO  | ANDRÉIA          | 1.434               |
| 10451      | VANDA ROZA DE OLIVEIRA           | VANDA            | 1.430               |
| 10800      | CARMEN MARTIN LOPES              | CARMEN LOPES     | 1.393               |
| 10804      | NERI GOMES FERREIRA              | NERI             | 1.390               |
| 10308      | CLÉO DOS SANTOS DUARTE           | CLÉO DUARTE      | 814                 |
| 10646      | LUÍS BERRES                      | LUÍS BERRES      | 790                 |
| 10214      | MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS        | MÁRCIO           | 677                 |
| 10057      | VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO      | VALMOR CONCEIÇÃO | 666                 |
| 10033      | JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO      | JUAREZ           | 646                 |
| 10768      | NARA REGINA SANTOS DE SOUZA      | NARA DO RUBEM    | 622                 |
| 10082      | MARIA HELENA D'AMORE POSSER      | MARIA HELENA     | 601                 |
| 10729      | VERA REGINA VIEIRA MORALES       | VERA MORALES     | 575                 |
| 10440      | MALVINA SELVENA DOS SANTOS       | MALVINA          | 572                 |
| 10394      | SEILA MARIA NUNES DE MORAES      | SEILA            | 569                 |
| 10150      | TIAGO FRASCO ANTUNES             | TIAGO ANTUNES    | 563                 |
| 10169      | AMARILDO PEREIRA FERNANDES       | AMARILDO         | 557                 |
| 10943      | MÁRIO GONÇALVES MAIDANA          | PROFESSOR        | 541                 |
| 10261      | JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA   | IVAN POGORZELSKI | 539                 |
| 10708      | LUSIANE LIMA VIEIRA              | LUSI             | 529                 |
| 10579      | ARLETE MARIA TAPIA TEIXEIRA      | ARLETE TEIXEIRA  | 514                 |
| 10843      | VALDETE SALVADOR DE OLIVEIRA     | VALDETE          | 504                 |
| 10228      | LUIZA AGUIAR GUEDES              | LUIZA GUEDES     | 431                 |
| 10447      | OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI      | OLIVIA           | 431                 |
| 10162      | JAIR LUÍS BACKES                 | JAIR BACKES      | 421                 |
| 10197      | CRISTIANE LOPES WISSMANN         | CRISTIANE        | 391                 |
| 10699      | MARILUZ DO AMARAL MACEDO         | MARILUZ "MARI"   | 379                 |
| 10269      | CARLOS ALBERTO SILVA             | BETO             | 375                 |
| 10545      | IRENE DE CASTRO SOUZA            | BETH IRENE       | 363                 |
| 10403      | EVANIR SILVA MENDES              | VANDA CRECHE     | 316                 |
| 10637      | DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA        | DIVALCI          | 310                 |
| 10917      | ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA    | PASTOR ALEXANDRE | 246                 |
| 10119      | LIBERACI BRUM DA ROSA            | LIBERACI BRUM    | 241                 |
| 10620      | MILTON VANDERLEI DA SILVA        | MILTON SILVA     | 220                 |
| 10348      | GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS      | GLAUCO DIAS      | 208                 |
| 10574      | ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE  | BIA CASAGRANDE   | 207                 |
| 10015      | RICARDO SELBAK DOS SANTOS        | SELBAK           | 201                 |
| 10336      | EVERTON SOUZA BANDEIRA           | EVERTON COCOTA   | 200                 |
| 10017      | MARLENA IBEIRO FURTADO           | MARLENA IBEIRO   | 194                 |
| 10896      | SANDRO ROBERTO SILVA DOS SANTOS  | SANDRO SANTOS    | 182                 |
| 10263      | LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA      | LUCIANO SILVA    | 171                 |
| 10100      | ROGÉRIO AMARO MENDONÇA           | NEGO LELO        | 169                 |
| 10872      | JUREMA SALETE COSTA INACIO       | JUREMA           | 165                 |
| 10196      | VALERIA DA FONSECA OXLEY         | VALERIA OXLEY    | 140                 |
| 10038      | TATIANA FALKEMBERG JARDIM        | TATIANA JARDIM   | 135                 |
| 10523      | HELOÍSA HELENA DOS SANTOS MENDES | HELOÍSA          | 122                 |
| 10824      | IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO    | TOTA             | 117                 |
| 10741      | PAULO ROBERTO HERR               | PAULO HERR       | 75                  |
| 10042      | JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS   | NATIVIDADE       | 66                  |
| 10499      | KENIA WITECKOSKI                 | KENIA            | 9                   |

**Total de Votos Válidos : 23.869**

### Total de Votos

**Branços : 15.650**

**Nulos : 118.566**

**Válidos : 214.729**

**Geral : 348.945**

**Nro. de Eleitores : 69.789**

## EDITAIS



### ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS – 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Concorrência acima, referente ao Item: 329, que em razão da correção de erro na tabulação das propostas, passou a ter como vencedora a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, e não como constou na publicação do dia 14 de junho de 2007.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 134/07 PROCESSO 001.029274.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**VERSSAT- CONSTRUÇÕES, COM. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOTE: 1.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 161/07 PROCESSO 001.042039.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 16**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.**

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 08.897.129/0001-56 | 09.022.972/0001-51 | 09.051.614/0001-77 |
| 08.934.550/0001-90 | 09.025.344/0001-20 | 09.051.691/0001-27 |
| 08.966.064/0001-53 | 09.032.502/0001-79 | 09.051.739/0001-05 |
| 08.966.545/0001-69 | 09.032.650/0001-93 | 09.053.922/0001-31 |
| 08.982.135/0001-01 | 09.033.230/0001-21 | 09.055.425/0001-72 |
| 08.984.579/0001-86 | 09.036.511/0001-38 | 09.055.432/0001-74 |
| 08.988.956/0001-55 | 09.036.548/0001-66 | 09.055.986/0001-71 |
| 09.002.935/0001-81 | 09.037.008/0001-05 | 09.058.047/0001-80 |
| 09.004.911/0001-61 | 09.037.808/0001-18 | 09.058.103/0001-87 |
| 09.004.985/0001-06 | 09.037.868/0001-30 | 09.058.117/0001-09 |



|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 09.010.470/0001-00 | 09.037.873/0001-43 | 09.060.787/0001-51 |
| 09.012.487/0001-05 | 09.040.301/0001-13 | 09.061.431/0001-32 |
| 09.012.492/0001-00 | 09.040.354/0001-34 | 09.061.510/0001-43 |
| 09.012.581/0001-56 | 09.040.533/0001-71 | 09.063.091/0001-89 |
| 09.015.276/0001-18 | 09.043.292/0001-14 | 09.064.558/0001-05 |
| 09.019.151/0001-66 | 09.044.518/0001-00 | 09.065.692/0001-20 |
| 09.020.626/0001-34 | 09.046.584/0001-00 | 09.065.867/0001-08 |
| 09.022.587/0001-04 | 09.047.996/0001-65 | 09.071.653/0001-36 |
| 09.022.589/0001-01 | 09.048.289/0001-93 | 09.072.591/0001-87 |
| 09.022.733/0001-00 | 09.051.580/0001-10 | 09.074.843/0001-07 |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 49/07 PROCESSO 001.042051.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços

de manutenção em geral dos veículos das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, Kia, Renault e Mitsubishi, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORA:** M.M. Diesel – Comércio e Transporte Ltda.

**VALOR:** R\$79.500,00 para o período de 12 meses.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 211/07 PROCESSO 001.041849.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.047039.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Igam Corporativo Curso e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Elisabete Maria Oliveira da Rocha que participará do Curso Regime Geral de Previdência - Custeio - Obrigações dos Municípios - Principais e Acessórias, nos dias 9 e 10 de outubro de 2007 em Porto Alegre,

**VALOR:** R\$ 320,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 8 outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## ANULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda anula a licitação acima, com base no artigo 49, § 1º, cumulado com o artigo 59 § único da lei 8.666/93.

**COMISSÃO DE PENALIDADES**



## CONVITE 44/07 PROCESSO 001.034584.07.2

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de execução do PPCI, para as Casas 1, 2 e Depósito do Arquivo Histórico; Casa Tombada e Acervo do Museu Histórico de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso; e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultura

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 25 de outubro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 001.025278.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que TORNA SEM EFEITO o Extrato de Contrato da Tomada de Preços em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 5 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSAS

**PROCESSO 001.040.638.07.3**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de escada de alumínio, em virtude de licitações fracassada e deserta.

**VALOR:** R\$ 528,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2626-449052.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.037.143.07.7**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Eficácia Eventos Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para serviços de garçons e locações para a Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação deserta.

**VALOR:** R\$ 980,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2614-339039.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.040.637.07.7**

**CONTRATADO:** Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda.

**OBJETO:** Contratação para conserto de bomba d'água para o Centro Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 510,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2626-339039.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.035.463.07.4**

**CONTRATADO:** Empresa Anderson Nunes dos Santos

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação deserta.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.026.308.07.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cooperativa Paulista de Teatro.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Ilha Desconhecida".

**VALOR:** R\$ 7.866,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.043.712.07.0**

**CONTRATADO:** Empresa Gabriela Peixoto Coelho de Souza.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Mulhe-

res Insones".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.030.624.07.0**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Kinoforum.

**OBJETO:** Contratação para a curadoria e realização da 8ª. Edição do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339039.

**PROCESSO 001.041.912.07.1**

**CONTRATADO:** Associação Cultural de Oficineiros do Município de Porto Alegre (ACO).

**OBJETO:** Contratação para apresentação de performance artística.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.021.496.07.2**

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Oi Nós Aqui Traveiz.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Missão".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.008.230.07.2**

**CONTRATADO:** Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Expresso 25".

**VALOR:** R\$ 8.334,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Montebrás Montagens Elétricas Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PRazo:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 2.473.678,15.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-449051910000-40.

**PROCESSO:** 001.023355.07.7.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2º faixa de Repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico.

**PRazo:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.031675.07.7.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Turismo.

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a parte final da subcláusula 1.1 da Cláusula Primeira, que passará a vigor com a seguinte redação: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede do Gabinete de Turismo, de segunda à domingo das 7h30min às 19h30min, ininterruptamente, referente ao Contrato 36111, Processo 001.048373.06.0.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 19 de outubro de 2007 a contar de 20 de abril de 2007, acrescentar duas visitas técnicas por mês em uma processadora de RX, a contar de 20 de abril de 2007, com o valor de R\$ 273,75, passando o valor mensal para R\$ 1.140,00 as despesas decorrentes correrão por conta da dotação: 1804-2602-339039170100-4590, Processo 001.025956.05.1.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

## DISPENSA

**PROCESSO: 001.017934.02.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradora-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Exotics Informática Ltda. CNPJ 86.727.153/0001-50  
**OBJETO:** Renovação de assinatura de atualização de índices, para realização de cálculos em perícias judiciais, nesta Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 450,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06. Porto Alegre, 16 de agosto de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,** Procuradora-Geral do Município.



## PREGÃO FÍSICO 25/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 25/07 - CNL  
**OBJETO:** Aquisição de Central de Alarme.  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2007, às 15h.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer os locais de instalação dos alarmes (Anexo VI - Especificações Técnicas, item a.1) do edital em epígrafe, conforme segue:

| Local                                   | Endereço                     |
|---|------------------------------|
| 1 Superintendência Administrativa       | Fernando Gomes, 183          |
| 2 Arquivo Geral                         | Vinte Quatro de Outubro, 200 |
| 3 Setor de Praças e Jardins             | Martins de Lima, 130         |
| 4 DVI - Setor de Hidrômetro             | Princesa Isabel, 1237        |
| 5 ETE IAPC                              | Mariano de Matos, 889        |
| 6 COJ                                   | Vinte Quatro de Outubro, 200 |
| 7 Churrasqueira Moinhos de Vento        | Vinte Quatro de Outubro, 200 |
| 8 Divisão de Pesquisa                   | Barão do Cerro Largo, 600    |
| 9 DVC Leitura                           | Gastão Rhodes, 188           |
| 10 DVC Aliança                          | Aliança, 70                  |
| 11 DVC Centro                           | José Montauray, 159          |
| 12 DVC Barão do Triunfo                 | Barão do Triunfo, 714        |
| 13 SVG - Central de Veículos / Depósito | Gastão Rhodes, 188           |
| 14 SVP                                  | São Pedro, 469               |
| 15 Depósitos Américo Vespuccio          | Américo Vespuccio, 881       |

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO PARECER AO RECURSO PREGÃO FÍSICO 19/07 PROCESSO 003.080289.07.0

**OBJETO:** Ácido Sulfúrico 78% e demais componentes do Dióxido de Cloro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pela empresa SUPERQUÍMICA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, referente à revogação do lote 1 da licitação em epígrafe.

O parecer ao recurso encontra-se à disposição, para vistas nesta Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 20/07 PROCESSO 003.003850.07.2

**OBJETO:** Contratação para Fornecimento de medicamentos.

**DATA DE ABERTURA:** 26 de outubro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Ad-

ministrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 67/07 PROCESSO 003.080374.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Redutor com motor horizontal.

**ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Wambass Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de três caminhões compactadores, seis caminhões caçamba basculante cabine simples e um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista dotado de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

**TROCA DE VEÍCULO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de veículos, a contar de 1º de junho de 2007, como segue: a) o caminhão de placas IGN 7279, substituído pelo caminhão com as seguintes características: Marca: Ford/F14000 HD; Tipo: Car/Caminhão/Mec. Oper.; Ano de Fabricação: 1997; Cor: Branca; Chassi: 9BFXTNSZ7VDB36908; Placas: CBS 6873; Certificação de Registro 672815834; Capacidade de carga: 14,1 PBT/003P; Seguro Obrigatório: 6310944871.

b) o caminhão de placas IGN 8770, substituído pelo caminhão com as seguintes características: Marca: Ford/F14000 HD; Tipo: Car/Caminhão/Mec. Oper.; Ano de Fabricação: 1997; Cor: Branca; Chassi: 9BFXTNSZ8VDB42281; Placas: IGM 0857; Certificação de Registro 679321462; Capacidade de carga: 41,0

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PBT/142CV; Seguro Obrigatório: 5691344206.

c) o caminhão de placas IDF 1936, substituído pelo caminhão com as seguintes características: Marca: Ford/Cargo 1215; Tipo: Car/Caminhão/Mec. Oper.; Ano de Fabricação: 1999; Cor: Branca; Chassi: PBFXTNAFOXDB50692; Placas: CST 2571; Certificação de Registro 724509089; Capacidade de carga: 11,8 PBT/003P; Seguro Obrigatório: 5907532250.

**MODALIDADE:** Contrato de Emergência

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390-39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

## RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 005.002088.07.0 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material de solda.  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departa-

mento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** Cofercan – Comércio de Aços e Ferros Canoense Ltda - itens 1.1, 1.5, 1.11, 1.12 e 1.13, no valor total de R\$ 4.461,20.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO PREGÃO 1/07 PROCESSO 005.00870.07.2 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel celular.

O Pregoeiro, designado através da portaria 548/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** VIVO S/A – com o valor de R\$ 0,15 o minuto e R\$ 4,00 a assinatura mensal.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,** Pregoeiro.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 1 à carta contrato 16/07

**CONTRATADA:** Madereira Tarumã Ltda

**PROCESSO 004.002324.07.5**

Firmado em 28 de setembro de 2007

**OBJETO:** A Cláusula Primeira da Carta Contrato 16/07 passa a vigorar com a seguinte redação, mediante redução de 5,14%, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93:

| N.º | Itens                                     | Quant. | Unitários | Total     |
|-----|---|--------|-----------|-----------|
| 13  | Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm) | 2624   | 5,25      | 13.776,00 |
| 14  | Telha de fibrocimento                     | 2248   | 2,95      | 6.631,60  |

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

|    | (0,50 x 1,22 x 4mm)                          |      |      |           |
|----|--|------|------|-----------|
| 16 | Dobradiça de 2 1/2"                          | 740  | 0,68 | 503,2     |
| 21 | Prego 18 x 30 telheiro                       | 356  | 6,95 | 2.474,20  |
| 22 | Suporte pendente PVC para lâmp.incandescente | 347  | 1,37 | 475,39    |
| 23 | Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2             | 6318 | 0,74 | 4.675,32  |
| 24 | Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2               | 5265 | 1,1  | 5.791,50  |
| 26 | Tomada Simples Sobrepor c/parafusos          | 345  | 1,83 | 631,35    |
| 27 | Fita isolante 2 cm ¾ rolo 5 m                | 358  | 1,36 | 486,88    |
| 28 | Fixa fio caixa c/ 30 peças                   | 287  | 1,56 | 447,72    |
| 29 | Disjuntor monopolar 15A                      | 304  | 4,26 | 1.295,04  |
|    | Total  |      |      | 37.188,20 |

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

Termo Aditivo 3 ao Contrato 10/06

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

**PROCESSO 004.001965.07.7 (004.001282.06.9)**

Firmado em 8 de outubro de 2007

**OBJETO:** O prazo do Contrato, estabelecido na Cláusula Quarta fica acrescido de mais 90 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 2/07

### PROCESSO 004.000925.07.1 - REPETIÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA 48/07, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.  
**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Engenharia e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação.  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÕES torna publica a presente retificação da Ata 48/07, de 4 de outubro de 2007:  
 A data de convocação para reunião de prosseguimento da Licitação é dia 9 de outubro de 2007, às 10h.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
 CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, DANIELE PORSCHE.

## TOMADA DE PREÇOS 9/07

### PROCESSO 004.001712.07.1

**OBJETO:** Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos – Vilas Tio Zeca e D Teodora.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo

menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 29 de outubro de 2007, às 10h, na Sala de Reuniões do 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".  
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CONTRATO 142/07

**MODALIDADE:** Convite 22/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 22 de agosto de 2007 e findando em 21 de abril de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO 200A/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 75/06.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Hagapes Corretora de Seguros Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de seguro de vida.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 5 de outubro de 2007 e findando em 4 de outubro de 2008.  
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 31/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3422 ELETRO SOLDAS COML. 264,00  
 MAQ. FERR. LTDA.

## DISPENSA 33/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Elétrico.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3421 COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA. 6,50

## DISPENSA 48/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Plataforma elevatória de acessibilidade.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3423 POSTO DE MOLAS SALVADOR LTDA. 8.350,00  
 Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.072867.07.8**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ALEXANDRE DEDE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8019461006 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 452.984.160-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Montenegro, 163 apto 801.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 27.636,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.072558.07.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** F. R. STEMMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 02.925.238/0001-08, estabelecida nesta capital, na rua Barbosa Gonçalves, 353.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 137,10m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 38.088,00 de Ajuste de Solo Criado e 26.109,33 de áreas construídas Não Adensáveis.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**VALOR:** R\$ 800,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039730100-1  
**PRAZO:** Quarto trimestre de 2007  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.047191.07.4

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

VIRGÍLIO COSTA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1347

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Santos Britto Transportes Ltda Me.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 8 de outubro de 2007.  
 Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 52/07, que trata da aquisição de toner para impressora Lexmark E330 referência 12A8405, original, indica como vencedora a empresa Alves & Lima Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 1/05

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica) em tótem ou pórtico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que foram impetrados recursos administrativos da decisão da Comissão Especial de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitações da licitação em epígrafe. As integrais dos recursos encontram-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos recursos, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. pelo telefone (51) 3289-4290, fac-símile (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO TERMO ADITIVO CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.022311.06.8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Canyon Química do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo da carta contrato por doze meses a contar de 1º de setembro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 310,00 por mês.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Compra de 88.680 Passes Antecipados para participação do projeto "Conversações Internacionais 2007".  
**VALOR:** R\$ 177.360,00, valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.048127.07.8  
 Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

# Programa de Saúde Bucal atende mais de 21 mil alunos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem, 8, os resultados do Programa de Saúde Bucal “Porto Alegre sorrindo para o futuro”. Dos 21.329 mil alunos examinados, 52,16% apresentaram algum tipo de doença bucal (cárie aguda, dente restaurado, abscesso, hemorragia, etc), e em 47,84% foi constatada a ausência de doença ativa (lesões de cáries, lesões em tecidos moles, placas, gengivites e etc).

Foram encaminhados 1.030 alunos para tratamento de urgência e 5.825 tiveram algum trauma periodontal. O programa foi desenvolvido pela Coordenação Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da secretaria. O trabalho de diagnóstico foi realizado em 98 escolas públicas de educação infantil, municipais e estaduais, por 55 dentistas e auxiliares da SMS.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Parcerias são fundamentais para o desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal

O objetivo do trabalho foi o de controlar as doenças bucais, em especial, a cárie e a doença periodontal na infância e adolescência, e promover a escovação dental. Durante duas semanas, dentistas e auxiliares deslocaram-se de suas Unidades Básicas de Saúde para atender nas escolas das comunidades. Os profissionais da SMS trabalharam a promoção da saúde, através de ações educativas e preventivas como palestras, distribuição de escovas e realização de higiene bucal supervisionada. Foi implantada ainda nas escolas, a instituição da higiene bucal como rotina diária, com apoio e estímulo de pais e professores. Mais da metade de todos os profissionais da rede de saúde bucal envolveram-se com a atividade de alguma forma

**Parcerias** — As parcerias com outras instituições foram fundamentais para o desenvolvimento do projeto do Programa de Saúde Bucal nas Escolas. As universidades apoiaram o Programa com o trabalho de professores e alunos, o Sesc, com o *Projeto Sorrindo para o Futuro*, garantiu parte do material educativo e dos kits de higiene bucal, e os professores da Secretaria de Educação, com ações de saúde no contexto de sua missão de educadores.

A SMS pretende repetir o projeto a cada início de semestre, aumentando a cobertura de idades e de escolas. Com isto, pretende garantir a rotina da higiene bucal após a merenda, e o incentivo à formação de hábitos saudáveis. O objetivo é que o trabalho de vigilância da saúde bucal tenha mais espaços para sua execução.

## III Seminário do Arroio Dilúvio será amanhã

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove nesta quarta-feira, 10, a partir das 9h, o III Seminário do Arroio Dilúvio, em parceria com o programa Pró-Dilúvio e PUCRS. O seminário será realizado no Auditório do prédio 50 da PUCRS na Avenida Ipiranga, 6681, e é aberto ao público.

No encontro serão debatidos temas como a reutilização do óleo de cozinha, projetos técnicos relacionados ao Arroio Dilúvio e a quinta edição do Sarau Ambiental, atividade desenvolvida pela Equipe de Educação Ambiental do DEP. O Sarau Ambiental iniciará às 16h e contará com a participação do veterinário Eduardo Diehl, que falará sobre paisagismo sustentável. Após a palestra do veterinário, o DEP apresentará a peça teatral de fantoches *Uma lição para a dona poluição*.

As atividades integram a programação da XIV Semana Interamericana e VII Semana Estadual da Água.



Serão debatidos temas como a reutilização do óleo de cozinha e projetos técnicos relacionados ao Arroio Dilúvio

## Cursos de qualificação ultrapassam as 3,7 mil inscrições

Até o final da manhã desta segunda-feira, 8, as inscrições para os cursos de qualificação para o mercado de trabalho, realizados pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, tinham ultrapassado as 3.700 inscrições. Os cursos mais procurados continuam sendo os de auxiliar de escritório, com 1350 inscrições, e de atendimento em recepção, com 512. O terceiro colocado, hoje, é o de vendedor lojista, com mais de 400 inscrições.

Os jovens interessados em disputar uma vaga em cursos de qualificação ainda podem fazer sua inscrição até a próxima quinta-feira, 11, no Sine Municipal (Avenida Mauá, 1013 - Centro) ou pela Internet, no site [www.trabalhoparaajuventude.com.br](http://www.trabalhoparaajuventude.com.br). Podem se candidatar às vagas, jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada. No próximo dia 16, um sorteio público eletrônico irá definir os beneficiados.

Na primeira etapa de inscrições, mais de 4.500 jovens registraram o seu interesse em participar dos cursos oferecidos gratuitamente pela prefeitura da Capital. Ao todo, 1.700 jovens serão atendidos pelo projeto em 2007. Em 2006, 408 jovens foram beneficiados na primeira edição do Trabalho Para a Juventude.

### Cursos oferecidos

Auxiliar de escritório; telemarketing; auxiliar de farmácia; vendedor lojista; auxiliar de crediário; cuidador de idosos; serviços em alimentação; atendimento em recepção; crédito e cobrança em telemarketing e auxiliar de serviços no turismo. A carga horária dos cursos será de 80h/aula.

Gustavo Vara – Banco de Imagens – PMPA



O curso mais procurado é o de auxiliar de escritório com 1350 inscrições

## CÂMARA MUNICIPAL

### Construção do metrô da Capital

A Câmara Municipal de Porto Alegre participou ontem (8/10) de audiência pública do Congresso Nacional, em Florianópolis, para defender a inclusão de emenda ao Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do governo federal que visa obter recursos para a implantação da primeira fase do metrô em Porto Alegre. A garantia foi dada pela presidenta da Casa durante audiência com o diretor-presidente da Trensurb, Marco Arildo, na manhã desta sexta-feira (5/10).

A primeira fase do metrô em Porto Alegre – o projeto será concluído em três etapas – prevê a construção de uma linha de 13,2 km que ligará o Mercado Público ao Campus da Ufrgs, passando pela Avenida Bento Gonçalves. O valor estimado da obra é de R\$ 1,5 bilhão e poderá ser incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para mobilidade urbana que será apresentado em 20 dias pelo Ministério das Cidades ao presidente Luis Inácio Lula da Silva. “O ministro (das Cidades) Márcio Fortes já nos adiantou que dinheiro existe. Se abriremos uma janela no PPA, conseguiremos incluir o metrô no PAC”, afirmou Arildo.

O trajeto completo do metrô terá 37,9 km. A sua implantação, segundo o projeto, diminuiria em 40% o número de ônibus que circulam diariamente em Porto Alegre. Como consequência, haveria redução nos tempos de viagem, melhor utilização do espaço urbano, redução dos índices de poluição e congestionamento e melhorias nos indicadores de mobilidade e acessibilidade.

Arildo destacou que o projeto da rede integrada de transporte da Região Metropolitana, que inclui a implantação do metrô na Capital, foi desenvolvido em parceria entre a Trensurb, Metroplan e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

### Juizes discutem nova sede do Foro

O diretor do Foro Cível de Porto Alegre, juiz Giovanni Conti, apresentou aos vereadores da Capital, na manhã desta sexta-feira (5/10), no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o projeto de lei do Executivo Municipal que prevê a construção de uma nova sede para o Foro nas proximidades da orla do Guaíba. O projeto, elaborado em conjunto com a direção do Foro, está em tramitação no Legislativo.

Ao apresentar o projeto, Giovanni Conti explicou que a atual sede da instituição tornou-se obsoleta, prejudicando o atendimento ao público. “As varas estão com enorme quantidade de processos, e as áreas de circulação do Foro Central já foram ocupadas”, salientou. Conti destacou a necessidade de ampliar o espaço físico do Foro para que se possa prestar um serviço de qualidade à comunidade porto-alegrense.

A área pública prevista para a nova sede do Foro possui 8 mil metros quadrados de área e está localizada próxima à orla do Guaíba, ao lado da Escola Superior de Magistratura e em frente à Rua Eduardo Paiva. No projeto, está prevista a construção de um prédio de 22 andares.

Kaiser Konrad



Conti explicou projeto aos vereadores

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3128 – Quarta-feira, 10 de Outubro de 2007

## Lei que cria Secretaria de Turismo será sancionada hoje

**S**erá sancionada hoje, 10, às 14h30, no salão nobre do Paço Municipal, a lei que cria a Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR) e extingue o Gabinete de Turismo (GTUR), órgão vinculado ao gabinete do prefeito e atual gestor do Escritório Municipal de Turismo. A lei prevê também a criação do cargo de Secretário Municipal na SMTUR. A iniciativa visa qualificar a estrutura permanente de gestão e operação das políticas de turismo da prefeitura.

Com a medida, iniciativas para o desenvolvimento do turismo na cidade terão maior estrutura de planejamento, incremento, operação e controle, além de recursos próprios permanentes. Na nova estrutura estão previstas assessorias técnicas para atender, por exemplo, a Linha Turismo, assessorias jurídica e financeira, bem como publicidade, propaganda e comunicação social. A estrutura funcional da nova secretaria será composta por cargos em comissão e contratação por concurso público.

A criação da SMTUR consagra a iniciativa pioneira da atual administração de reconhecer a contribuição da atividade turística para o desenvolvimento social e econômico sustentável da cidade e colocar em total legalidade a atuação da pasta.

**Histórico** — Em janeiro de 2001, o decreto nº 1389 regulamentou a lei que autorizava a extinção da Empresa Porto-alegrense de Turismo S/A (Eatur) e criava o Sistema Municipal de Turismo. No mesmo ano, foi criado o Escritório Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Em 2004, o Escritório teve suas funções absorvidas pelo Gabinete de Turismo (GTUR), órgão integrado ao gabinete do prefeito.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Na nova estrutura estão previstas assessorias técnicas para atender, por exemplo, a Linha Turismo, assessorias jurídica e financeira, bem como publicidade, propaganda e comunicação social

## UTI Pediátrica do HPS comemora cinco anos

A UTI Pediátrica do Hospital de Pronto Socorro (HPS) comemora hoje, 10, cinco anos de atendimento a crianças politraumatizadas. Uma das atividades para marcar o aniversário será o seminário com Acidentes na Infância. O evento vai proporcionar a discussão sobre o atendimento e a prevenção para as principais causas das internações na Unidade, que são as quedas, atropelamentos, acidentes de trânsito, queimaduras e intoxicação. A atividade começa às 9h e se estende até as 14h30, no Auditório Bruno Marsiaj, no 3º andar do HPS. As inscrições devem ser feitas no local (veja abaixo os temas de palestras).

De janeiro até setembro, foram internadas 204 crianças na UTI, sendo uma média de 22 por mês. O aumento no número de casos de atropelamento por moto tem chamado a atenção dos profissionais da Unidade de Tratamento Intensivo. Em uma semana, três crianças foram internadas em estado grave. Segundo o médico do HPS Policarpo Blanco Lopez, para reduzir esse número, a prevenção é o melhor caminho. “Com o seminário, pretendemos debater formas de como evitar os acidentes na infância, e se não for possível, diminuir o trauma”, ressaltou.

De acordo com Policarpo, antigamente não havia nenhum local que congregasse os especialistas necessários ao atendimento de crianças politraumatizadas. “A UTI Pediátrica foi criada neste sentido. Hoje atendemos todo o Rio Grande do Sul e também já recebemos pacientes de Santa Catarina. Pouco a pouco

estamos nos tornando referência em traumas pediátricos”, afirmou.

### O Seminário Acidentes na Infância debaterá os seguintes temas:

Analgesia e Sedação;  
Prevalência de Sobrepeso e Dislipidemias em Crianças e Adolescentes;  
Perfil da Criança Queimada;  
Prevenção de Acidentes na Infância;  
Morte Encefálica e Recreação Terapêutica em Pediatria.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



De janeiro até setembro, foram internadas 204 crianças na UTI, uma média de 22 por mês

## Dia Municipal da Defesa Civil

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Coordenação de Defesa Civil (Codec), em comemoração ao Dia Municipal da Defesa Civil realiza no saguão do Paço Municipal, uma exposição com banners ilustrativos do conceito e do trabalho que desenvolve. O evento conta como apoio do Museu Militar do Comando Militar do Sul e da comunicação social da prefeitura.

Instituído pela Lei nº 10.062, de 10 de outubro de 2006, o Dia Municipal da Defesa Civil integra o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Em solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal programada para às 17h30, o prefeito municipal e o secretário da Codec entregarão medalhas e diplomas a entidades e pessoas que se destacaram por participação relevante nas atividades relacionadas à Defesa Civil.

### Agraciados

Entidades:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CEDEC  
1º Comando Regional de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - 1º CRB  
Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB  
Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC  
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA  
Guarda Municipal - GM

### Pessoas:

Marco Aurelio Colnaghi Vargas  
Patrícia Costa Coelho de Souza  
Valtemir Cavalcante do Amaral  
Vania Silva Krigger  
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

## Palestra sobre Plano Diretor e Planejamento Participativo

Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) promove palestra com o secretário do Planejamento Municipal, nesta quarta-feira, 10, às 14h30 sobre Planejamento Participativo. O objetivo é apresentar o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 434/99, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre. O evento, com duração de 2 horas, é destinado aos servidores e será realizado no Auditório da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar).

As inscrições poderão ser feitas junto às áreas de RH/Pessoal de cada órgão e, no Dmae, por intermédio da Unidmae. Informações complementares podem ser obtidas na EGP/SMA, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala: 905. Fones: 32891177 - 32891211 - 32891252 ou pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

## Combate ao racismo

O segundo módulo do Curso de História e Cultura Afro-brasileira terá continuidade nesta quarta-feira, 10, a partir das 19h, no auditório da Faculdade de Educação da Pucrs (Avenida Ipiranga, 6681, Partenon) com o seminário sobre “Auto-estima e Auto-imagem, Elementos de Combate ao Racismo” a cargo da doutora em Educação pela Ufrgs Georgina Helena Lima Nunes.

Promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Ufrgs e Pucrs, a formação continuada é dividida em três módulos, totalizando 106 horas de aula. Visa à implementação da Lei 10.639/2003, que determina o ensino da história e da cultura dos afrodescendentes no currículo escolar.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA**, 19012.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, combinado com o 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 5.10.07 (processo 1.46603.03.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 3.9.07, **ROGÉRIO FRAGA CARDOSO**, 162600, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 9.10.07 (processo 1.48048.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 3.9.07, **JOSÉ ALFREDO POSSAS**, 772190, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 9.10.07 (processo 1.48048.07.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA**, 118040/2, operário, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão 15626020, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 25.8.07, através do Ato 911 de 27.9.07 (processo 1.48044.07.5).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES**, 24484.6, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Com-

plementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 68h42min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 18448178068, PASEP 10059228455, através do Ato 920 de 1º.10.07 (processo 1.41764.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.8.07, aos dependentes de **DELMAR DA CUNHA SABALLA**, 1153.6, falecido em 9.8.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 229 de 8.4.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.5.62, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **VENILDA DA SILVA SABALLA**, 6072.3, CPF 22181059004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08895309049, PASEP do ex-servidor 10025527654, através do Ato 903 de 1º.10.07 (processo 1.45706.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.8.07, aos dependentes de **DAVID SAMPAIO LIMA**, 1137.9, falecido em 26.8.07, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 710 de 4.11.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.3.48, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, ratea-

do à razão de: 100% a **GUILHERMINA GOUVEIA LIMA**, 6071.5, CPF 43170390015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00110388020, através do Ato 904 de 1º.10.07 (processo 1.48404.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **REJANE KLIPPEL GNOATTO**, 45626.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 273 de 25.9.07 (processo 1.49842.07.2).

**CONCEDE** a **HELENA BRUGNERA MESQUITA**, 55177.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 275 de 26.9.07 (processo 1.44602.07.3).

**CONCEDE** a **HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES**, 26090.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 276 de 26.9.07 (processo 1.44604.07.6).

**CONCEDE** a **SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA**, 39453.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 277 de 26.9.07 (processo 1.43277.07.1).

**CONCEDE** a **GABRIELA AURICH DE CAMILLIS**, 27871.6/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 279 de 27.9.07 (processo 1.44600.07.0).

**CONCEDE** a **MIRIAM LOFF**, 85987.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280 de 27.9.07 (processo 1.42334.07.1).

**VINÍCIUS BRUM DA SILVA**, 835368, através da Portaria 207 de 4.10.07.

**DESIGNA** a formação de grupo de trabalho para promover estudo e avaliação do impacto, dificuldades de implantação e necessidades de ajustes e adequação do Decreto 15290/06; o referido grupo de trabalho será coordenado por **PATRICIA RIELLA SOARES**, 338828, contadora, representando a Secretaria Municipal de Administração e integrado por **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, 519525, assessor jurídico, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; **CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, 795279, procuradora, representando a Procuradoria-Geral do Município; **GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA**, 170851, administradora, representando o GPO; **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181, representando a Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração; **MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, 777990, representando a Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e como representantes do SIMPA por **ANA RITA FREITAS DA SILVA**, titular, **ALEX FERNANDO DA TRINDADE**, titular, **RAUL GIACOBONE**, titular, **ADELTO ROHR**, suplente e **VILSON RODRIGUES COELHO**, suplente, a contar de 13.7.07, através da Portaria 197 de 31.8.07.

**DESIGNA SÉRGIO NAPP**, **RONALD AUGUSTO DA COSTA** e **ROSANE SAINT DENIS SALOMONI**, como jurados do 16º Poemas no Ônibus e 4º Poemas no Trem, de acordo com o processo 1.12146.07.2, através da Portaria 206 de 4.10.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 6.9 a 5.10.07, **MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA**, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2349 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 27.8 a 25.9.07, **MARLI INES BROD FARIAS**, 393281/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2350 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 29.8 a 31.12.07, **IZABEL MARIA THEBICH AVALOS**, 281650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2351 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 29.8 a 31.12.07, **GUILHERME HERMANY**, 850588/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2352 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 3.9.07 a 31.12.08, **JOSE ALFREDO POSSAS**, 772190/1, responsável por

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 201/07 da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, período 2007/2008, designando **AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252/3, técnico em comunicação social, exclusivamente de 27.8 a 21.9.07, em substituição ao representante do secretário municipal da Cultura **LUÍS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

atividades, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2411 de 5.10.07 (processo 1.48048.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a RONEI ZORTEA GOMES, 56094.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2320 de 25.9.07 (processo 1.44595.07.7)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 43763.6/01, professora, para se afastar do Município, de 3 a 4.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Festival de Teatro de Estância Velha, em Estância Velha/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 25.9.07 (processo 1.46609.07.5).

**CONCEDE** autorização a IZÉLIA ALVES SANTANA, 26101.7/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 25.9.07 (processo 1.14764.97.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 8.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Programa Escola Aberta, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 26.9.07 (processo 1.46912.07.0).

**CONCEDE** autorização a ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica - Fotos e Vídeos: Uma Nova Forma de Compreender as Crianças, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 27.9.07 (processo 1.47591.07.2).

**CONCEDE** autorização a ELIANE PETRY DE

OLIVEIRA, 8505.7/03, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica - Fotos e Vídeos: Uma Nova Forma de Compreender as Crianças, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 27.9.07 (processo 1.47593.07.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3/04, professora, para se afastar de suas funções, de 12 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 27.9.07 (processo 1.47589.07.8).

**CONCEDE** autorização a NEUSA LEMOS, 19509/01 e 19509/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 27.9.07 (processo 1.47403.07.1).

**CONCEDE** autorização a MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 27.9.07 (processo 1.46024.07.7).

**CONCEDE** autorização a VERA REGINA CAPELETTI, 23203.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 27.9.07 (processo 1.37673.07.6).

**CONCEDE** autorização a ISABEL CHRISTINA SCHRAMM, 23180.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 27.9.07 (processo 1.31728.07.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Transtornos Alimentares e Obesidade, de 7 a 9.6.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 851 de 25.9.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 853 de 25.9.07 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 547 de 2.7.07.

**DESIGNA** VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 39514.9/1, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ihas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 589 de 20.7.07.

**DESIGNA** SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 30331.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo MARGOT DE NARDI ROS, 595680/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7.3 a 5.5.07, através da Portaria 605 de 23.7.07.

**DESIGNA** ODETE BASSANESI, 290200/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da

Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337/4, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.07, através da Portaria 688 de 16.8.07.

**DESIGNA** ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 19.4.07, através da Portaria 689 de 16.8.07.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/2, técnica em comunicação social, TC.1.46.05, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539/4, técnica em comunicação social, TC.1.46.05, por motivo de licença-prêmio, de 11.7 a 24.8.07, através da Portaria 703 de 17.8.07.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ PRATES PEREIRA, 292002/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 373944/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.07, através da Portaria 726 de 22.8.07.

**DESIGNA** IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18622003, substituindo ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 344506/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.07, através da Portaria 727 de 22.8.07.

**DESIGNA** LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, substituindo DINORÁ HOEPER, 604917/01, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 8.8 a 6.9.07, através da Portaria 766 de 29.8.07.

## Despachos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.52248.07.0** - Concede, em 24.9.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Procuradoria-Geral do Município:

795802, MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 18.2.92 a 17.2.97.

Secretaria Municipal de Educação:

280607, ANDREA MATOS ZENARI, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 5.3.92 a 4.3.97. 235481, NILBA DAS VIRGENS MARQUES, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.9.89 a 24.9.94.

**Processo 1.52249.07.7** - Concede, em 1º.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

87741, WALTER SOMMER, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 9.7.92 a 8.7.97.

Secretaria Municipal de Saúde:

81052, MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.81 a 30.6.86; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.11 a 30.6.96.

82032, MARIA CECÍLIA GONÇALVES BRANDI, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 7.8.81 a 6.8.89; 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 7.8.89 a 6.8.94.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.48499.07.2** - Indefere, em 3.10.07, a solicitação do aposentado ALCEU DE LIMA DUTRA, 867.2, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28686.95.0** - Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente e averba, em relação a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 270766, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição **computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6286 dias:

RGPS:

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 1º.12.71 a 29.2.72, de 12.12.83 a 30.12.86 e de 9.4.91 a 1º.9.91;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia H C Sto. Antonio: de 14.8.72 a 18.7.74;

Serviço Médico Hospitalar Ltda.: de 19.7.74 a 31.12.74;

Instituto Nacional de Previdência Social: de 1º.1.75 a 14.3.77;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 14.6.77 a 12.8.77 e de 14.6.80 a 18.5.81.  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 22.8.77 a 10.9.79 e de 19.8.81 a 1º.6.83;  
Hospital Cristo Redentor S.A.: de 15.4.80 a 13.6.80, de 31.12.86 a 23.1.87 e de 20.10.89 a 26.12.90;  
Hospital Moinhos de Vento: de 23.2.87 a 12.11.87;  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 8.12.87 a 19.10.89.

**Processo 1.14783.00.2** - Defere, em 1º.10.07, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCUA, 394455, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4948 dias, excluída colidência: **RGPS: 4804 dias**  
Sociedade Porvir Científico: de 12.4.83 a 16.9.83 e de 7.3.84 a 11.3.85;  
Sociedade Porvir Científico/Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 12.3.85 a 21.9.85;  
Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 22.9.85 a 27.7.92;  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 28.7.92 a 30.11.96;

RPPS: 144 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.12.96 a 23.4.97.

**Processo 1.43695.07.8** - Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo mesmo processo, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre 3103 de 3.9.07 e averba, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, 12464.6/01 e 12464.6/02, ambos no cargo de médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8032 dias, excluído o período colidente:  
RGPS/INSS: vínculo 1 = 3375 dias  
Guia de Recolhimento: de 24.1.73 a 6.2.73;  
CICI: de 1º.12.75 a 31.12.75 e de 1º.2.76 a 14.3.85.

RGPS/INSS: vínculo 2 = 4657 dias  
Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 1º.5.89 a 6.4.94;  
Guia de Recolhimento: de 1º.3.72 a 23.1.73 e de 7.2.73 a 30.11.75;  
CICI: de 15.3.85 a 30.4.89.

**Processo 1.48356.07.7** - Defere, em 1º.10.07, em relação a CARLA VANZELOTTI, 237106, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1454 dias:  
RGPS:  
Julter Calçados Ltda.: de 4.11.81 a 28.2.82;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 13.8.84 a 20.8.84;  
Sankyo Pharma Brasil Ltda.: de 1º.11.84 a 10.9.86;  
Tesp - Treinamento e Seleção de Pessoal Ltda.: de 22.9.86 a 8.8.87;  
Jalfim Telecomunicações Ind e Com Ltda.: de 30.11.87 a 18.1.88;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 27.12.88 a 31.7.89;  
Camargo Imóveis Ltda.: de 17.10.88 a 19.12.88.

**Processo 1.48790.07.9** - Defere, em 1º.10.07, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 363 dias:

Regime Próprio/Estado:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.82 a 17.5.83.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.38378.07.8** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41692.07.1** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 19354.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41796.07.1** - Indefere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 236667/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.39414.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, auxiliar de enfermagem, 486738, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.40952.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 498960, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.5139.07.4** - Relota IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, da SO para a DVH/SCMO, a contar de 12.9.07; processo 3.5554.07.1, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, da DVI para a DVH/SCMO, a contar de 13.8.07; processo 3.5526.07.8, MAGDA CRISTINA GRANATA, engenheira, 699564, da DVO para a DVE, a contar de 1º.10.07.

#### NOTA DE INQUÉRITO

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46603.03.4** - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18399/05 e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE TURISMO

ATA DE NOMEÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNTURISMO  
Aos 02 dias do mês de janeiro de 2007, às 16:30 horas, na sede do Gabinete de Turismo, na Travessa do Carmo, nº 84, em Porto Alegre/RS, na qualidade de gestora deste Gabinete, e em cumprimento as disposições estabelecidas no Decreto N.º 14.609/2004, onde fica estabelecida a competência da administração do Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, estando nas presenças de Aldair da Silva Rodrigues, Ivete Salette Furtado e Maria Helena Muller de matrículas 48.720-2, 48.731-7 e 78.265-0 respectivamente, as quais aceitaram compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNTURISMO para o ano fiscal de 2007. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

ÂNGELA BALDINO, Coordenadora Geral do GTUR

#### 1.1 Relação Geral de impugnado de ofício por Região

##### Região 1 (Centro)

| Delegado  | Impugnação        |
|---|-------------------|
| Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon | Endereço          |
| Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio                          | Endereço          |
| <b>Credenciado</b>  | <b>Impugnação</b> |
| Ademir Francisco Aquino Vieira - R Rio Pardo, 201/101 - Passo da Areia          | Endereço          |
| Alfredo R. Pfeifer - Germano Pettersen Junior, 511/201 - Higienópolis           | Endereço          |
| Alvaro Dias Brito Junior - Rua General Caldwell - Azenha                        | Endereço          |
| Elisabeth Karen Guimarães - Avenida Toropi, 126 Bl A nº 401 - Partenon          | Endereço          |
| Eunice dos Santos Merlotti - Av. Mariland, 1015/203 - São João                  | Endereço          |
| Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon | Endereço          |
| Geraldo Dias Galvani - r. Carlos Von Koseritz, 1184/403 - São João              | Endereço          |
| Jorge Luis Wald - R. Júlio Bocaccio 110/101 - Santo Antônio                     | Endereço          |
| José Guilherme Fuentesfria - R. Dona Amélia 240/306 - Santa Tereza              | Endereço          |
| Juecil Savio Carrilho - Paineira, 220 - Vila Jão Pessoa - Partenon              | Endereço          |
| Lucas Pacheco Oliveira - Rua 11, 155 vila Mapa 2 - Lomba do Pinheiro            | Endereço          |
| Maelio Renan Kunkath de Ceno - Col. timóteo, 316 - Camaquã                      | Endereço          |
| Maria do Carmo Santos de Lima - Nossa Senhora Medianeira, 117 - Medianeira      | Endereço          |
| Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio                          | Endereço          |
| Rosana Galvani da Cunha Lopes - R Felicíssimo de Azevedo, 111/702 - São João    | Endereço          |
| Sandra Maria da Luz Sawson Krueel - Dr. Mário Totta, 1237 - Tristeza            | Endereço          |

1.2 Relação de impugnações relacionadas a endereços dos candidatos (item 3.6.2 do Edital), requeridas pelo candidato a Conselheiro, Rogério Dal Molim, conforme documento protocolado na Secretaria do Planejamento

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 3

**ELEIÇÕES DOS FÓRUMS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.**

1 - Em observância aos itens 3.6.2 e 3.6.3, do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2007, que tratou da convocação de eleições para Conselheiro e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como de Delegados da comunidade e das entidades não governamentais dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento e o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, aplicável por recomendação do artigo 41, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999, o Secretário de Planejamento Municipal comunica que foram impugnadas, os credenciamento e as candidaturas abaixo relacionadas.



Municipal às 9h15min do dia 9 de outubro de 2007, juntado aos autos do Processo 002.073660.07.8, que trata das eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento.

**Região 1 (Centro)****Credenciado**

Cintia Jiovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 Bl H / 216 - Azenha  
 Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
 Kalen de Castro França - Av Ipiranga 3740 apto 123 - Jardim Botânico  
 Marta de Oliveira Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 302 bloco B - Jardim Botânico  
 Giane Mena Avila - Avenida Plinio Brasil Milano, 1310 Apto 604 BL. A - Bela Vista  
 Karine Silva Hoffmann – Prof. Cristiano Fischer, 2062/402 - Petrópolis  
 Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
 Silvana Elizabeth de Castro - Av. Ipiranga, 3740/123 - Jardim Botânico  
 Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
 João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
 Paulo Coaraciara Neu Cassiano - Gonçalo de Carvalho, 209 Apto 305 - Independência  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle – Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro  
 Julio Cezar Garcia Leal - Praça Rui Barbosa 39 apto 42 - Centro  
 Fernando Bilossa de Oliveira - Rua Uruguai 300 apto 1701 - Centro  
 Ary Bortolotto - Av Bento Gonçalves 50 - Azenha  
 Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
 Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
 Cintia Jiovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 Bl H / 216 - Azenha  
 Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon  
 Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro  
 João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
 Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
 Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
 Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle - Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Chapas**

|   |               |  |                      |
|---|---------------|--|----------------------|
| 1 | Conselheiro   | Alan Cristian Tabile Furtan - Av. Osvaldo Aranha, 340 - Bom Fim            |                      |
|   | 1º Suplente   | <b>Ivo Rodrigues Fernandes - Borges de Medeiros, 328 Apto 174 - Centro</b> | Não reside na Região |
|   | 2º Suplente   | Ana Luiza Zambrano Wageck - Rua Com. Caminha, 88 - Centro                  |                      |
|   | Represent. CE | Tatiana Zueco da Silva   |                      |
|   | Suplente CE   | José Antonio Castilhos   |                      |

**Impugnação**

1.3 Quanto às alegações constantes nos requerimentos protocolados em 28 de setembro de 2007 e 5 de outubro de 2007, de autoria do candidato a Conselheiro, Rogério Dal Molim, foram considerados pela Procuradoria Geral do Município improcedentes.

**2 - Relação Geral de impugnações de ofício por Região****Região 2 ( Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)****Credenciado**

Ana Maria Alves Soares - Rua da Graça, 452 - Floresta  
 Erni Musskopf - Trav. Azevedo, 276/202 - Floresta  
 Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D'ávila, 485 - Floresta  
 Lecir Ribas Marins - Rua Dr. Deoclécio Pereira, 268 - Floresta  
 Olivia Castro Pavlokun - Rua Santos Durmont, 2140 - Floresta

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D'ávila, 485 - Floresta

**Impugnação**

Endereço

**Região 4 (Leste e Nordeste)****Chapas**

|   |             |  |                             |
|---|-------------|--|-----------------------------|
| 1 | Conselheiro | <b>Irma Miranda da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro Vogt, 254 - Mario Quintana</b>              | 2º Suplente não apresentado |
|   | 1º Suplente | Luiz Felipe V. Correa de Oliveira - Rua Dr. Jorge Fayet, 305 casa 9 - Chácara das Pedras |                             |
|   | 2º Suplente | Não apresentado - não apresentado -  |                             |

**Impugnação****Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)****Credenciado**

Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai  
 Pedro Larre Lopes - r. Dona Otilia, 196 casa 2 - Vila Assunção

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai

**Impugnação**

Endereço

**Região 6 (Centro Sul e Sul)****Credenciado**

Bianca Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal  
 Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraí, 892/ 102 - Cristal  
 Marlene Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraí, 892/ 102 - Cristal

**Impugnação**

Endereço

**Chapas**

|   |             |  |                        |
|---|-------------|--|------------------------|
| 1 | Conselheiro | Juarez Gonçalves da Silva - Rua Adriano Pereira da Silva, 311/08 - Vila Nova |                        |
|   | 1º Suplente | Christine Aguiar Barcellos - Rua Amapá, 634 casa 08 - Vila Nova              |                        |
|   | 2º Suplente | <b>Celso Antonio de Almeida - Icaraí, 892 Apto 102 - Cristal</b>             | Não reside na Região   |
| 2 | Conselheiro | Gladimiro Dantas Machado - Av. Vicente Monteggia, 2000/14 - Vila Nova        |                        |
|   | 1º Suplente | <b>Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro - R. Stephan Zweig, 160 - Cavalhada</b>  | Cargo Comissão na PMPA |
|   | 2º Suplente | Aurélio Froener - R. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza                        |                        |

**Impugnação****Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)****Chapas**

|   |             |   |                        |
|---|-------------|---|------------------------|
| 2 | Conselheiro | <b>Adriana Regina Danni Mezetti - R. São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro</b> | Cargo Comissão na PMPA |
|   | 1º Suplente | Filismar Pedro Seibert - R. Goias, 658 - Lomba do Pinheiro                    |                        |
|   | 2º Suplente | Ruy Vargas - Est. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro           |                        |

**Impugnação****Região 8 (Restinga e Extremo SUL)****Credenciado**

Aristolina Correa Soares - Estr. Eduardo Prado, 1530, casa 2 - Cavalhada

**Impugnação**

Endereço

3 - Os Impugnados deverão comparecer no local e data de votação de sua respectiva Região de Gestão de Planejamento, no horário compreendido entre 18h e 19h, para a apresentação de defesa à Comissão Eleitoral, a qual deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não das impugnações, conforme item 3.6.4, do Edital de Convocação para Eleições.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****RESOLUÇÃO 9/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - As empresas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre deverão entregar à SMT/EPTC o boletim digitalizado das linhas de sua responsabilidade, contendo a descrição das viagens realizadas, bem como os passageiros transportados.

Parágrafo único – A entrega dos boletins dar-se-á até às 15 (quinze) horas do dia posterior ao da viagem, impreterivelmente.

Art. 2º - As empresas deverão entregar os boletins dentro do prazo determinado e sem qualquer equívoco, sob pena de aplicação de penalidade prevista no art. 25, inciso XXXI da Lei Complementar n.º 12/75.

Parágrafo único – Na hipótese de encaminhamento de boletim que necessite ser retificado, as empresas deverão providenciar a retificação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada a penalidade referida no caput do presente artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

LEONEL H. T. SANTANA, CNPJ 01.530.270/0001-77 e Inscrição Municipal 156306.2.5, comunica o extravio do Livro Registro de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza n.º 01 e de três talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, AIDF 12562 de 26.11.96, sendo registrada a ocorrência sob n.º 676 em 3.10.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**LEONEL H. T. SANTANA**

**EDITAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Grosser, Nogueira & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Confeção e instalação de estante, para atender as

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 30 dias a contar da ordem de início.

**MODALIDADE:** Pregão 37/07.

**PROCESSO:** 001.031840.07.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.591.339039.

**VALOR:** R\$ 23.320,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa BDO Trevisan Auditores Independentes.

**OBJETO** : O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento de 17,53% .

**MODALIDADE**: Convite 1/07.

**PROCESSO**: 001.007421.07.9.

## PREGÃO ELETRÔNICO 231/07

PROCESSO 001.047368.07.1

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ADENDO AO EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como adendo ao edital, conforme segue:

Para os seguintes itens do edital, deverão ser fornecidas bombas de infusão em comodato para 50 pacientes:

Item 4 – Cód. 409474

Item 6 – Cód. 428573

Item 7 – Cód. 444141

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 156/07

PROCESSO 001.035089.07.5

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo em vista impugnação apresentada contra o edital, gerando conseqüente alteração das notas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.4.1, 1.2.4.2, 6.2.1, 6.3 do edital, e nota 1.2 do anexo III do edital.

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/07 – PROCESSO 001.047386.07.0**, aquisição de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), para a Procuradoria Geral do Município, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 111/07

PROCESSO 001.023830.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 3, 6, 7.

**COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.** LOTES: 10, 13.

**INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 9.

**PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** LOTES: 1, 2, 4, 5.

**LOTES DESERTOS:** 11, 14.

**LOTES FRACASSADOS:** 8, 12.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## DISPENSA 105/07

PROCESSO 001.047537.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Compressa de gaze hidrófila.

**ITEM 1:** Cremer S/A

**TOTAL** da compra: R\$ 53.100,00

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

## NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, YLE ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.744.269/0001-04, do Auto de Lançamento 71/07, contra este lavrado através do processo 001.035387.03.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 60.363,41, representado por R\$ 55.365,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.891,11 e R\$ 1.107,30, respectivamente aos juros e multa de mora ( artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.433.387/0001-93, do Auto de Lançamento 59/07, contra este lavrado através do processo 001.057609.03.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 10.106,90, representado por R\$ 9.270,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 651,50 e R\$ 185,40, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do

Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.433.387/0001-93, do Auto de Lançamento 60/07, contra este lavrado através do processo 001.003316.03.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 53.236,08, representado por R\$ 48.827,85 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.431,67 e R\$ 976,56, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 160/07

PROCESSO 001.042038.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de Outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 60 – J.B. MARTINS E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Porto Alegre, 9 de Outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 1/07, processo 001.05886.06.8, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 4 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2008.

**MF MACHADO SOARES CNPJ: 03.230.856/0001- 41**  
**Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS**

| CÓDIGO  | MATERIAL   | MARCA              | UNID | PREÇO REG. |
|---------|--|--------------------|------|------------|
| 1000058 | Atilho de borracha pura  | Mamuth             | Kg   | 8,59       |
| 1000074 | Bloco de papel acetinado ou monolúcido,                          | Credeal/ Carioca   | Bl   | 1,78       |
| 1000090 | Bobina p/ fax 126mmx30 m   | Datapel/ Max Print | Bo   | 3,58       |
| 1000116 | Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca             | Mercur             | Pç   | 0,18       |
| 1000140 | Borracha para apagar lápis e tinta                               | Zap                | Pç   | 0,15       |
| 1000256 | Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores                         | Toom               | Es   | 1,45       |
| 1000355 | Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 g                         | Artmax/New         | Tb   | 0,28       |
| 1000397 | Envelope pardo, médio, em papel Kraft, 80g/m2                    | Envelosuk          | Ev   | 0,08       |
| 1000595 | Fita adesiva p/ empacotamento, 50mmx50m                          | Tapesul/ Adelbras  | Pç   | 1,64       |
| 1000710 | Fita p/ máquina IBM 82 C   | RM                 | Ft   | 10,30      |
| 1000744 | Grampo p/ grampeador 26/6  | MMB                | Cx   | 1,89       |
| 1000785 | Livro almanaque carbonado, sem índice, com 100 folhas pautadas   | Energia            | Pç   | 6,30       |
| 1000835 | Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul                         | Goller/Cis         | Pç   | 1,15       |
| 1000843 | Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha                     | Goller/Cis         | Pç   | 1,15       |
| 1000868 | Papel almanaque pautado  | Credeal            | Fl   | 0,08       |
| 1000876 | Papel almanaque quadriculado                                     | Credeal            | Fl   | 0,07       |
| 1000926 | Papel p/copias em duplicador a álcool                            | Chameal            | Pt   | 10,30      |
| 1000975 | Pasta classificadora 280g/m2, c/ferragem                         | Marcariframa       | Pç   | 0,52       |
| 1001015 | Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão Kraft pardo | Frama              | Pç   | 0,58       |
| 1001197 | Alfinete para mapas cor amarela                                  | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001205 | Alfinete para mapas cor azul                                     | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001213 | Alfinete para mapas cor branca                                   | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001221 | Alfinete para mapas  | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001239 | Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde                  | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001247 | Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha               | Heliomax           | Cx   | 1,39       |
| 1001254 | Bobina de papel p/ fax, 216 mm x 50m                             | Datapel            | Bo   | 6,90       |
| 1008747 | Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta               | Goller/Cis         | Pç   | 1,19       |



**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 174/07 PROCESSO 003.080395.07.4

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 175/07 PROCESSO 003.080403.07.7

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 176/07 PROCESSO 003.080405.07.0

**OBJETO:** Aquisição de máquinas, ferramentas e acessórios, cabos e correntes de ferro e aço.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 182/07 PROCESSO 003.080398.07.3

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água (ácido fluossilícico 20%).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 16h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 65/07 PROCESSO 003.080376.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de Aço.

**ITEM 1 – CARNEIRO COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**

**ITENS 2, 3, 4 e 5 – AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE 68/07 ERRATA

**MODALIDADE:** Convite 68/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório e desenho.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que os materiais relativos aos itens 11, 12, 16 e 28 serão adquiridos através do Sistema de Registros de Preços, uma vez que houve, recentemente, a assinatura da ata para o fornecimento dos materiais e, por este motivo, serão encaminhados à autoridade superior para revogação destes itens, devendo, portanto serem os mesmos desconsiderados.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA 2007 10ª EDIÇÃO PROCESSO 001.034579.07.9 RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que alterou o regulamento do Concurso em epígrafe, a seguir descrito:

1ª) Na Cláusula IX (Da representação), acrescenta o item 6, com a seguinte redação: "6) As oito regiões com menor número de concorrentes inscritos serão anexadas para execução junto às oito regiões com maior número de inscritos, de acordo com a proximidade geográfica entre elas".

2ª) Na Cláusula 7, item 1 ("Da seleção e julgamento da Fase 1") retifica-se de "serão selecionadas, em cada etapa classificatória, um máximo de dez composições...", para "Serão selecionadas, em cada etapa classificatória, um máximo de sete composições, ..."

3ª) Na Cláusula XIII (Disposições finais, item 8), retifica-se de "... dar-se-ão nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2007; 1, 2, 8 e 9 de dezembro de 2007 e as finais em 15 e 16 de dezembro, ..." para "... dar-se-ão nos dias 17 e 18 de novembro de 2007; 1 e 2 de dezembro de 2007 e as finais em 16 e 17 de dezembro..."

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.039740.03.0 (Convite 84/03)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, prorrogando por doze meses o prazo previsto a contar de 1º de outubro de 2007 e retifica-se a data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

pio sob o número 34.562, Livro 506-D, folha 185, de "Aos 28 dias do mês de setembro de 2005" para "Aos 28 dias do mês de setembro de 2006".

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.041.733.07.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Dagmar Scherer Dornelles.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança Contemporânea.

**VALOR:** R\$ 495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.041.732.07.3**

**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Dança de Rua.

**VALOR:** R\$ 495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.012.160.07.5**

**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso IV, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**ANA FAGUNDES**, Secretária Municipal da Cultura Adjunta

**PROCESSO 001.034.447.07.5**

**CONTRATADO:** Rosmari de Castilhos.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Comunicação Comunitária.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.026.256.07.0**

**CONTRATADO:** Carolina Garcia Marques.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Revolução dos Bichos".

**VALOR:** R\$ 5.952,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.692.07.0**

**CONTRATADO:** Thiago Colombo de Freitas.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.026.266.07.5**

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos do Theatro São Pedro.

**OBJETO:** Contratação de horas excedentes.

**VALOR:** R\$ 7.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.527.07.3**

**CONTRATADO:** Armazém Companhia de Teatro S/C Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Toda Nudez Será Castigada".

**VALOR:** R\$ 20.225,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.250.07.1**

**CONTRATADO:** Anjos de Todas as Cores Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Edmond".  
**VALOR:** R\$ 16.854,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039 ou 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.026.312.07.7**

**CONTRATADO:** Associação Pró Música de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Pierrot Lunaire".  
**VALOR:** R\$ 11.236,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.021.503.07.9**

**CONTRATADO:** Associação Falos e Stercus.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "No Vão da Escada".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.523.07.8**

**CONTRATADO:** Associação Cultural de Oficineiros do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Mulher que Comeu o Mundo".  
**VALOR:** R\$ 5.952,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.303.07.8**

**CONTRATADO:** Carlos Maria Villalba.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Espia a Una Mujer que se Mata", "Comunidad", "Crave", "Teatro para Pájaros" e "No me Olvides".  
**VALOR:** R\$ 54.780,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.048.07.6**

**CONTRATADO:** Julio César Machado Ghorzi.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Extra "Representação Pictórica", no Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 2.925,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.029.07.1**

**CONTRATADO:** Walmor Bittencourt Correa.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Prático em Desenho/Pintura, no Atelier Livre da Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.026.532.07.7**

**CONTRATADO:** Macunaima Grupo de Arte Teatral Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Prêt-à-Porter 9" e "A Pedra do Reino".  
**VALOR:** R\$ 26.967,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 ou 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.037.226.07.0**

**CONTRATADO:** Lucio Mauro Carara.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a criação, o layout e arte final de material gráfico para projetos.  
**VALOR:** R\$ 2.680,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

**PROCESSO 001.043.718.07.8**

**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro).  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Fim de Jogo", "As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant" e "Andy e Edie".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.043.716.07.5**

**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro).  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "A Tempestade e os Mistérios da Ilha" e "Crucial 2.1".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.529.07.6**

**CONTRATADO:** Metro Quadrado Cenografia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Sangue na Barbearia".  
**VALOR:** R\$ 4.945,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1437**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Feula & Rocha Ltda Me  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas MTH9397, fica substituído pelo veículo de placas AOH1317, conforme especificado no Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.012416.04.5 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1534**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IFX0012, fica substituído pelo veículo de placas IKB6279, conforme especificado no Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1454**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Quirinas Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 18,89 pela hora I e R\$ 1,00 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1458**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** D.Leão de Oliveira & Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,08 pela hora I e R\$ 0,50 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1463**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes J C Lopes Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,32 pela hora I e R\$ 1,08 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.012416.04-5 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1551**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONTRATADA:** Cavalheiro & Stefani Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

O prazo de locação, fica prorrogado até 10 de junho de 2008 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,81 pela hora I e R\$ 0,46 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1466**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,76 pela hora I e R\$ 0,53 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1472**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Por do Sol Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,66 pela hora I e R\$ 1,17 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1473**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Helian Transporte de Cargas Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,41 pela hora I e R\$ 0,92 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1474**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes MSS Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,83 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1387**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes R.D.F. Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 14,08

pela hora I e R\$ 0,60 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1389**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Castro-Barcelos Transportes Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,04 pela hora I e R\$ 0,75 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1390**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,63 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1392**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 14,90 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1417**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Vilson Pereira & Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,97 pela hora I e R\$ 0,52 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1418**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Milton Bertoni Transportes Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,26 pela hora I e R\$ 0,49 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1438**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Feula & Rocha Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com

motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,24 pela hora I e R\$ 0,87 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1442**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,79 pela hora I e R\$ 1,11 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1443**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,33 pela hora I e R\$ 1,11 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1446**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,74 pela hora I e R\$ 0,82 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1452**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Ligia T Lopes da Silva e Cia Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,23 pela hora I e R\$ 0,73 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1453**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Quirinas Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,11 pela hora I e R\$ 0,98 pelo quilômetro rodado.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.083004.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Reformulação da subestação transformadora de 150 kvado Túnel da Conceição Local: Túnel da Conceição

**PRAZO:** 120 dias

**PREÇO:** R\$ 97.751,22

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15011400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## ABERTURA CONVITE 4/001.019297.07.6

**OBJETO:** Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (Coletor de Fundos), da Diretriz 6314 até a Rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA CONVITE 5/001.0102530.07.0

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem.

## TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.023897.07.4

**OBJETO:** Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 10 de outubro

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/07 PROCESSO 6617/07

**OBJETO:** Aquisição de sapatos masculinos e femininos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 23 de outubro de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO 128/07 PROCESSO 7445/07

**OBJETO:** Aquisição de painéis expositores em ferro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 24 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 114/07 PROCESSO 6512/07

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos.

**LOTE 1:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME  
**LOTES 2 e 4:** ECONET INFORMÁTICA LTDA.  
**LOTES 3 e 7:** MATTEI, MONTTANO & CIA. LTDA. (CENTRAL BYTE INFORMÁTICA)  
**LOTES 5 e 6:** Fracassados.

### PREGÃO ELETRÔNICO 116/07 PROCESSO 6543/07

**OBJETO:** Aquisição de microfones.

**LOTE 1:** Fracassado.

**LOTE 2:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 004.000925.07.1 REPETIÇÃO

ATA 50/07 - 9 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 15H

**OBJETO:** Elaboração de projetos de engenharia e construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, assessorada pela equipe de Engenharia desta Autarquia e após detalhado exame das Propostas de Pre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ço apresentadas nesta licitação, decide que ambas atendem substancialmente as exigências do edital. Assim decide classificar as propostas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora – R\$ 5.140.907,97 e

**2º LUGAR:** Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda – R\$ 5.184.126,23.

Sugere a Comissão que o objeto deste edital seja adjudicado à empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 17/05

**PROCESSO 004.003473.05.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Transnevada Transportes Ltda

**CONTRATO 17/05 – ELIC/CJURF.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação. O prazo de locação estabelecido na cláusula terceira do referido contrato fica prorrogado por dois anos, ou seja, de 11 de outubro de 2007 a 11 de outubro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 15/06

**PROCESSO 004.002437.06.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**CONTRATO 15/06 – ELIC/CJURF.**

**OBJETO:** Prazo: fica acrescido de mais 45 dias consecutivos, encerrando em 22 de novembro de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 22/07 PROCESSO 007.010220.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 22/07, referente à aquisição de Utensílios de Cozinha para rede de Abrigagem. Justificar a aquisição dos itens 49,50,55 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**M. F. MACHADO SOARES** Itens: 1, 4, 12, 13, 14, 16.

Motivo: Não apresentou amostra

**J. B. MARTINS** Itens: 1, 4, 12, 13, 14, 53.

Motivo: Não apresentou amostra

**DO SUL DIST. PROD. DOMÉSTICOS** Itens: 1, 14

Motivo: Amostras reprovadas

**J. B. MARTINS** Itens: 15, 16, 34, 36.

Motivo: Amostras reprovadas

**B. L. ROCHA** Item: 16.

Motivo: Amostra reprovada

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos

itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 92.328.012/0001-68

**ITENS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 15, 21, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 50, 51, 52, 59.

**VALOR:** R\$ 2.315,31

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** CGCMF: 92.740.687/0001-10

**ITENS:** 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 39, 41, 44, 45, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 62.

**VALOR:** R\$ 3.748,78

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57

**ITENS:** 17, 19, 27, 32, 43, 46, 47, 48, 56, 60.

**VALOR:** R\$ 1.459,27

**M. F. MACHADO SOARES** CGCMF: 03.230.856/0001-41

**ITENS:** 26, 34.

**VALOR:** R\$ 339,66

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68

**ITENS:** 28, 57.

**VALOR:** R\$ 125,50

**TOTAL GERAL:** R\$ 7.988,52

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVITE 1/07 PROCESSO 001.036538.07.8

### ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire torna público o resultado do julgamento da fase de propostas relativa ao Convite 1/07, cujo objeto é a aquisição de quatro aparelhos de ar condicionado descritos no edital.

Empresas que apresentaram propostas:

**ABR PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (valor da proposta: R\$ 21.800,00) e

**COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** (valor da proposta: R\$ 17.900,00).

Ficam os licitantes intimados quanto à abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados no Conselho Escolar do CMET Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho 254, sala 10, nesta capital).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**CERES GOMES DUARTE, JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 31/07

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA**, Gerente Administrativo.

## CONVITE 30/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar com instalação. Ordem de compraFornecedor Valor – R\$  
3420 Reni Pasinato & Cia Ltda. 9.000,00  
Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## PREGÃO 35/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de xampu PH alcalino.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de novembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

**OBJETO:** Altera-se a Cláusula Sétima que passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio vigorará a contar da assinatura, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses mediante Termo Aditivo e Denunciado a qualquer tempo mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.", referente ao Convênio sob número 34460.  
**PROCESSO:** 001.044316.05.4.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago - COOPAL.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 28 de julho de 2007, referente ao Convênio sob número 31900.  
**PROCESSO:** 001.044071.02.7.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008, referente ao Convênio sob número 31903.  
**PROCESSO:** 001.007067.05.4.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA 73/07

**PROCESSO 008.006140.07.6**

**OBJETO:** Confecção de Folders e Bonés – "Na Cidade Sem Meu Carro".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** E. Fioreze.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativa-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA

**PROCESSO 001.030309.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.030309.07.7, a contratação de serviços técnico-profissionais, visando a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal da Administração em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1384

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Silveira & Fraga Ltda

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IHK 9322 pelo de placas IOB 4332

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1419

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Chácara Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IEZ 3597 pelo de placas KEU 8835

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Empresa Transporte Renaro Ltda Me

**OBJETO:** Rescisão contratual a contar de 3 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**MARA ANGÉLICA DA SILVA**, Coordenadora de Apoio Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.053445.05.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 8 de junho de 2007.

**VALOR:** R\$ 200,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I e artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes..

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

# Crianças e Adolescentes iniciam atividades no Instituto Ronalinho

A parceria entre a prefeitura e o Instituto Ronalinho Gaúcho teve início esta semana com a presença das crianças e jovens da Zona Sul de Porto Alegre, na sede do instituto, no Bairro Hípica. Integrando o Programa Governança Solidária Local, com cooperação técnica da Unesco, o projeto estruturado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), contempla 270 alunos de nove escolas municipais dos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova além de 30 integrantes do programa Ação Rua, desenvolvido pela prefeitura para que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas.

Os 300 participantes foram divididos em turmas de 150 cada e após um reconhecimento do local e apresentação dos monitores, as crianças e jovens já participaram de oficinas de contação de histórias e produções artísticas. Nas quadras de futebol de campo e salão, eles montaram os primeiros times de futebol. Também conheceram as trilhas na mata nativa e arriscaram uma corrida na pista de atletismo.

Entre as atividades que serão desenvolvidas está a qualificação para o mercado de trabalho, onde serão oferecidas aulas de estética, padaria e confeitaria. Na inclusão digital, haverá cursos de iniciação à informática, animação e programação, além de um segundo espaço definido para *Lan House*. As atividades artísticas serão desenvolvidas por meio de artes visuais, dança, teatro, música e cinema.

O início do projeto Letras e Gol da prefeitura e Instituto Ronalinho é resultado de uma parceria entre a família Assis, a comunidade da Restinga e praticamente todas as secretarias municipais. Todas as ações estão voltadas à inclusão social, digital, esportiva e cultural de crianças, adolescentes e adultos.

## Fasc encaminha adolescentes

Trinta crianças e adolescente atendidos em programa da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) já estão participando das atividades no Instituto Ronalinho Gaúcho. Os jovens usufruem dos espaços múltiplos de aprendizagem, cursos de informática, teatro, música e artes. Além disso, terão qualificação social, atendimento médico e odontológico, social e nutricional.

Nesta etapa, foram priorizados jovens atendidos no programa Ação Rua, da Fasc, que realiza o atendimento descentralizado de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias em diversas regiões da cidade. Os meninos e meninas foram encaminhados pelos monitores que realizam as abordagens na rua. A iniciativa é uma forma de inclusão social dos jovens em situação de rua e que são atendidos pelas equipes do programa. A expectativa é de que novas vagas sejam disponibilizadas para o ingresso de outros jovens no espaço.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



## Procempa inicia capacitação

Quatro turmas de 20 jovens já começam os cursos gratuitos de Informática da Procempa na nova unidade do Centro de Capacitação Digital (CCD), localizada na sede do Instituto Ronalinho. A unidade capacitará 300 jovens. Os cursos têm duração prevista de dez semanas. As aulas acontecem terças e quartas-feiras, nos turnos manhã e tarde. A Procempa disponibiliza ainda, no local, Internet sem fio (*wireless*), que pode ser acessada por qualquer internauta com computador portátil adaptado ao serviço.

## Operação recolhe pirataria no Centro

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar realizam, desde ontem, a Operação de Retomada da área central. Na região da Praça XV, foram recolhidos aproximadamente 5 mil CDs e DVDs de filmes nacionais e estrangeiros, entre eles exemplares piratas dos filmes Bope2 e Tropa de Elite. Um vendedor foi detido por ter resistido à ação fiscal.

Outra ação surpresa foi realizada no Edifício Esqueleto, Rua Marechal Floriano. Vinte fiscais da Smic e 15 policiais militares vistoriaram salas utilizadas como depósito de produtos ilegais. Foram retiradas de circulação dezenas de grades

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



expositoras de pirataria, camisetas falsificadas de marcas famosas, cigarros paraguaios, isqueiros de diversos modelos, guarda-chuvas e sombrinhas.

As ações serão intensificadas até o dia 11, véspera do feriado. Os produtos apreendidos foram encaminhados para o depósito da Smic.

**Foram recolhidos aproximadamente 5 mil CDs e DVDs de filmes nacionais e estrangeiros**

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Espaço para artistas em parques e praças*

Entrou em discussão preliminar de pauta na tarde desta segunda-feira (8/10) projeto de lei que institui na Capital o Espaço Cultural de Rua. O objetivo é proporcionar aos artistas informais uma alternativa de local, em praças e parques da cidade, para comercializar e apresentar obras. O Espaço abrigará diversas manifestações de teor cultural, como música, literatura, teatro, dança e artes plásticas

De acordo com o projeto, o artista deverá apresentar nota fiscal de compra das obras apresentadas, bem como emitir suas próprias notas fiscais ao consumidor. Para o autor da proposta, esta já é uma prática utilizada em grandes metrópoles no mundo e se constitui em palco de manifestações culturais, explica o parlamentar. Ele ressalta também que esta é uma “alternativa para muitos adolescentes que, ao exercitarem suas artes, se afastam do vício das drogas, resgatando sua cidadania”.

### *40 anos da morte de Che Guevara*

Durante o período de Comunicações da sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre, desta segunda-feira (08/10), os vereadores da Capital lembraram o transcurso do 40º aniversário da morte do guerrilheiro Che Guevara. Ernesto Che Guevara de la Serna nasceu em 14 de junho de 1928 em Rosário, na Argentina, e voltou a atizar a polêmica em torno de sua vida.

Os vereadores comentaram que Che, uma lenda revolucionária do século 20, foi executado no dia 8 de outubro de 1967, na Bolívia, e hoje o mito daquele que tentou, sem sucesso, propagar o fogo da rebelião pela América Latina permanece vivo, embora gere controvérsias. Disseram ainda que o trágico fim de Che forjou a lenda de um homem cujo rosto, imortalizado em uma foto, circula pelo mundo exibido em marchas ou estampado em cartazes, camisetas, garrafas de cerveja e até cinzeiros. “O sonho de Che deveria estar presente reafirmando o sonho da esperança para o futuro” ressaltaram.

### *Conselheiro do OP pede mais verbas*

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada, nesta segunda-feira (8/10), por Joaquim Proença Singaud, conselheiro da Temática de Saúde e Assistência Social do Orçamento Participativo. Ele conclamou os vereadores a analisarem, com cuidado redobrado, o Orçamento de 2008 da Capital de modo a fortalecer a destinação de verbas para a saúde e a assistência social. “Observamos recursos insignificantes para a saúde e a assistência, dois pilares da sociedade”, afirmou.

Singaud enfatizou a necessidade de os parlamentares participarem, efetivamente, de uma rede de solidariedade, com o objetivo de elevar a qualidade de vida. Segundo o conselheiro, há diversas demandas reprimidas na saúde e na assistência social voltadas para as áreas de atendimento à criança e ao adolescente, aos programas de família e aos postos de saúde, entre outras. “Mas Porto Alegre não quer política pobre para pobre”, disse, enfatizando o desejo da cidade de contar com políticas públicas que confirmem dignidade e respeito a sua população.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3129 – Quinta-feira, 11 de Outubro de 2007

## Presidente da Carris atende ligações dos passageiros

A Carris realiza hoje, 11, das 9h às 10h, mais uma edição do projeto Alô, Presidente, que está completando dois anos e meio. Quem ligar para o telefone 0800-9799855 será atendido pelo diretor-presidente.

O Alô, Presidente ocorre no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), em dias e horários variados, sempre com divulgação no site da companhia. Desde o começo do projeto, os motivos das ligações têm sido os mais variados, como pedidos de informações sobre horários e itinerários das linhas, elogios a motoristas e cobradores, solicitações de escolas para viagens especiais e registros sobre perda de documentos nos veículos.

A Carris, dentre as empresas de ônibus que operam na Capital, é a única que possui sistema de atendimento 24 horas gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. Localiza-se em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Para ligações de telefone fixo, o Sacc funciona gratuitamente no 0800-9799855. Via ce-

lular, atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Também é possível entrar em contato com a Carris por meio das caixas de sugestões Fale Conosco, instaladas nos ônibus, ou através da internet, via e-mail (sacc@carris.com.br) e no site da companhia (www.carris.com.br). Cartas devem ser endereçadas ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O atendimento 24 horas recebe cerca de 150 ligações diárias e funciona em um bonde restaurado modelo Brill

## Comissão contra violência ao idoso será lançada hoje

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Comissão de Prevenção à Violência contra o Idoso será lançada hoje, 11, às 14h, no Centro Universitário Ritter dos Reis (Avenida Orfanotrófio, 555, Bairro Teresópolis). Após o lançamento ocorrerá serão realizadas oficinas nas áreas de saúde e dos Direitos da Terceira Idade, nas comemorações do II Mês do Idoso, promovido pela Coordenação de Políticas para o Idoso, do gabinete do vice-prefeito. O evento é uma parceria com o Carinho não tem Idade, um dos 21 programas prioritários do governo municipal.

A iniciativa objetiva prevenir ações de violência aos cerca de 170 mil idosos da Capital. Ela será formada por integrantes do Ministério Público, Delegacia do Idoso, Defensoria Pública, Conselho Municipal do Idoso (Comui) e das secretarias da Saúde e da Educação, que irão compartilhar denúncias de violência recebidas em qualquer um desses órgãos, em protocolo único. Acessada por todos, a rede permitirá uma atitude comum, servindo como apoio e proteção ao idoso.

A coordenadora da Política para o Idoso da prefeitura,



Lançamento da Comissão será um dos pontos altos do II mês do Idoso

Zhélide Quevedo Hunter, garante que o processo tornará mais fácil a realização da denúncia. Observa ainda que, com isso, haverá melhor preparação para o enfrentamento da violência, como no caso de maus tratos

### Programação das oficinas

Hoje  
14h - Abertura com a presença do Secretário Municipal da Saúde  
14h15 às 15h15 - Mesa Redonda "Segurança Pessoal: Prevenindo contra a Violência e Maus Tratos"  
Demais atividades - das 14h às 17h:  
- Prevenção de Lesões e Câncer de Boca  
- Falando de Tabagismo  
- Aspectos Emocionais e Psicológicos no Processo de Envelhecimento.  
Relações intergeracionais  
- Conversando sobre Alzheimer  
- Testando sua Memória

- Oficinas de Integração  
- Stand Interativo "Não deixe a Peteca Cair"  
- Orientações Gerais de Saúde.  
Dia 18, das 14h às 17h  
- Prevenção de Lesões e Câncer de Boca  
- Falando sobre a Sexualidade  
- Álcool e Outras Substâncias Psicoativas  
- Nutrição: Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa  
- A Espiritualidade na Saúde do Idoso  
- Oficinas de Integração  
- Orientações Gerais de Saúde

## Dia das Crianças

Durante o mês da criança, a prefeitura está realizando diversas atividades para comemorar a data.

### Atividades na escola

A Escola Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Hípica) programou para hoje, 11, uma homenagem às crianças. "Teremos canções e entrega de presente para os estudantes", informa a coordenadora cultural Ana Paula Rech, destacando que a iniciativa foi proposta pelo Conselho Escolar. A partir da terça-feira, 16, até o final do mês a escola receberá a exposição será "História dos Brinquedos". Além disso, serão feitas sessões de cinema com pipoca e contação de histórias para as turmas. Completando o Mês da Criança, na terça-feira, 23, no turno da tarde, os alunos das turmas de B30s e III ciclo assistirão ao espetáculo "Contos Mágicos", com Eric Chartiot.

### Esportes no parque

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer promove amanhã, 12, diversas atividades gratuitas no Parque Marinha do Brasil. O evento acontece das 15h às 19h. Serão oferecidas atrações de palco, brinquedos infláveis, empréstimo de brinquedos, torneio relâmpago de Futsal (até 12 anos), recanto dos bebês, mini-vôlei, pintura e argila, oficina de carrinhos, jogos de mesa, Futebol de Mesa, ping-pong, túnel das sensações, cama elástica, trilha e sorteio de brindes.

## Cursos de qualificação encerram inscrições

Hoje é o último dia de inscrições para os cursos de qualificação para o mercado de trabalho. São oferecidas 935 vagas. As inscrições podem ser feitas no Sine Municipal (Avenida Mauá, 1013 - Centro) ou pela Internet, no site [www.trabalhoparaajuventude.com.br](http://www.trabalhoparaajuventude.com.br).

Os cursos mais procurados são os de auxiliar de escritório, de atendimento em recepção e de vendedor lojista, todos oferecidos em dois turnos, manhã e tarde. O resultado será conhecido no próximo dia 16, quando um sorteio público eletrônico vai definir os beneficiados.

Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada.

Gustavo Vara – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.265, de 9 de outubro de 2007.**

**Autoriza o Executivo Municipal a implantar, no Sistema Único de Saúde – SUS –, no Município, a cirurgia plástica de mamas – mamoplastia – e a cirurgia plástica de abdômen – abdominoplastia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar, no Sistema Único de Saúde – SUS –, no Município, a cirurgia plástica de mamas – mamoplastia – e a cirurgia plástica de abdômen – abdominoplastia.

Art. 2º As cirurgias de que trata esta Lei ocorrerão quando houver recomendação por junta médica, composta por cirurgiões e psicólogos, e somente nos casos em que a necessidade da intervenção decorrer de outras patologias, tais como a gigantomastia e a obesidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.266, de 10 de outubro de 2007.**

**Cria a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, prevê o planejamento e o desenvolvimento do Programa Municipal de Turismo (PMT), cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas a serem lotados na SMTUR, extingue o Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), bem como Cargos em Comissão e Função Gratificada lotados no GTUR, revoga o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal.

Art. 2º A SMTUR, subordinada ao Prefeito Municipal, é o órgão central de planejamento, coordenação, articulação e controle das políticas voltadas para o desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre.

Art. 3º A SMTUR tem como finalidades básicas:

I – formular, desenvolver, acompanhar e avaliar a operação das políticas públicas de turismo no âmbito do Executivo Municipal;

II – fomentar e operar planos, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre;

III – planejar, articular e operar ações, em parceria com os demais órgãos do Executivo Municipal, voltadas ao incremento da atividade turística na Ci-

dade, enquanto geradora de trocas culturais, lazer e renda;

IV – desenvolver estudos e pesquisas, visando a ampliar e a qualificar a área de turismo em Porto Alegre;

V – promover e organizar seminários, cursos, congressos, fóruns e outros eventos periódicos, com o objetivo de discutir e incrementar a política e as ações específicas na área de turismo e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas da sociedade civil, organizações não-governamentais e órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal;

VI – estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse do segmento turístico em Porto Alegre;

VII – fortalecer e apoiar ações voltadas ao incremento do fluxo de turistas em Porto Alegre, consolidando a imagem da Cidade como um destino turístico qualificado, seguro, democrático e multicultural;

VIII – garantir a participação da sociedade civil na montagem e na operação da política de turismo municipal;

IX – desencadear processo de sensibilização da comunidade para o turismo, como fenômeno humano e econômico, e das potencialidades de Porto Alegre;

X – planejar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente ao turismo municipal;

XI – reconhecer, receber e valorizar os turistas, buscando ampliar e diversificar os motivos para visitarem a Cidade;

XII – planejar e desenvolver o Programa Municipal de Turismo (PMT), composto por ações e projetos que visem ao desenvolvimento da atividade social e econômica de turismo;

XIII – planejar e estimular ações públicas e privadas, visando a aproveitar e a desenvolver o potencial turístico de Porto Alegre;

XIV – ampliar e aprofundar as parcerias, nos setores público e privado da sociedade, que busquem desenvolver produtos e serviços turísticos a partir de uma concepção global dos interesses da Cidade, por meio do aporte de conhecimento e tecnologia existentes no mercado, para seu maior profissionalismo e rentabilidade; e

XV – desenvolver outras atividades e ações que lhe forem delegadas, desde que guardem relação técnica com a área de turismo.

Art. 4º Fica criado o Cargo de Secretário Municipal na SMTUR.

Art. 5º Ficam criados os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados na SMTUR, como segue:

| Quantidade | Denominação Básica          | Código  |
|------------|-----------------------------|---------|
| 05         | Gestor C – CC               | 1.1.2.6 |
| 02         | Assessor Especialista – CC  | 2.1.2.6 |
| 01         | Gerente I – FG              | 1.1.1.5 |
| 01         | Secretário de Conselho – FG | 2.1.1.4 |

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados na SMTUR, como segue:

| Quantidade | Denominação Básica                 | Código  |
|------------|------------------------------------|---------|
| 03         | Assistente – CC                    | 2.1.2.5 |
| 06         | Responsável por Atividades II – CC | 1.1.2.4 |

Art. 7º Ficam extintos os Cargos em Comissão e a Função Gratificada constantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

| Quant. | Denominação Básica          | Código  | Unidade de Trabalho  |
|--------|-----------------------------|---------|--|
| 01     | Coordenador-Geral – CC      | 1.1.2.8 | Gabinete de Turismo – GTUR –, do Gabinete do Prefeito – GP |
| 01     | Assessor Técnico – CC       | 2.1.2.7 | GTUR, do GP  |
| 01     | Secretário de Conselho – FG | 2.1.1.4 | GTUR, do GP  |

Art. 8º Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados nos arts. 5º e 6º desta Lei serão lotados, por Decreto, integralmente, na estrutura organizacional da SMTUR, para a correta operação de suas finalidades básicas.

Art. 9º Fica extinto o Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), e fica revogado o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007.

Art. 10. A regulamentação da estrutura organizacional da SMTUR, bem como a definição das competências regimentais de suas unidades de trabalho, será regulamentada por Decreto, a ser publicado até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 11. Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar, para o correto funcionamento da SMTUR, mediante processo de cedência, servidores de outras Secretarias Municipais, Autarquias e Fundação do Município, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação na área de turismo.

Art. 12. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos especiais, utilizando os recursos orçamentários anteriormente destinados ao GTUR, do GP,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

bem como a abrir créditos adicionais ou suplementares, necessários ao correto funcionamento da SMTUR.

Art. 13. O disposto no art. 6º desta Lei tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, ficando revogado, automaticamente, ao término desse período.

Parágrafo único. Para compensar a extinção dos cargos previstos no art. 6º desta Lei, será realizado concurso público na forma da lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de  
Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.667, de 26 de setembro de 2007.

**Altera a redação do § 2º e inclui o § 3º no artigo 6º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, dispondo sobre os requisitos necessários à instalação de Estação de Rádio Base (ERB) e equipamentos afins de rádio, televisão e telecomunicações em geral, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe refere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º e incluído o § 3º no artigo 6º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º

...

§ 2º A implantação de ERB será autorizada em prédios que possuam Carta de Habitação expedida pelo Município, terrenos e/ou glebas de terra, sem edificações e que possuam registro imobiliário e cadastro junto aos órgãos competentes.

§ 3º Poderá, ainda, ser autorizada a implantação de ERB em prédios existentes há mais de 20 (vinte) anos, segundo dados e informações constantes no Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.681, de 8 de outubro de 2007.

**Altera a estrutura organizacional da SMS, altera a redação do inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído Cargo em Comissão e Função Gratificada lotadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

| Qt. | Código  | Denominação Básica | Unidade de Trabalho  |
|-----|---------|--------------------|--|
| 01  | 1.1.2.8 | Coordenador-Geral  | Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO |
| 01  | 1.1.1.8 | Gerente IV         | Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS                     |

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e de

Função Gratificada, das constantes da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

| De  |         |                   | Para |         |                   |
|-----|---------|-------------------|------|---------|-------------------|
| Qt. | Código  | Denominação       | Qt.  | Código  | Denominação       |
| 01  | 1.1.2.8 | Coordenador-Geral | 01   | 1.1.2.8 | Gerente IV        |
| 01  | 1.1.1.8 | Gerente IV        | 01   | 1.1.1.8 | Coordenador-Geral |

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada, na SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

| Qt. | Código  | Denominação Básica | Unidade de Trabalho  |
|-----|---------|--------------------|--|
| 01  | 1.1.1.8 | Coordenador-Geral  | Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO |
| 01  | 1.1.2.8 | Gerente IV         | Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS                     |

Art. 4º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

... ..Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8

... ..Auxiliar Técnico 2.1.1.3

...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

... ..Coordenador-Geral 1.1.1.8

(...)

...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

... ..Coordenador-Geral 1.1.1.8

(...)

...GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

... ..Gerente IV – CC 1.1.2.8

(...)”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.682, de 8 de outubro de 2007.

**Redefine a localização de permissionário do Mercado do Bom Fim naquele próprio municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 do Decreto nº 12.658, de 25 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido à empresa Sangineto & Cia Ltda. o uso da Loja 25, com 17,85m², e da Loja 2, com 63,68 m², do Mercado do Bom Fim, para exploração de atividade de comércio de artigos veterinários, produtos alimentícios, vestuário e complementos para animais, consultório veterinário sem alojamento e salão de beleza para animais.”

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo Aditivo à Permissão de Uso em vigor a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de plantão, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 918 de 1º.10.07 (processo 1.50063.07.3).

**CONCEDE** a JANE MARIA DIOGO, 227605, assistente social, ES.1.06.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de setor, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 919 de 1º.10.07 (processo 1.27886.07.7).

**DESIGNA** ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques e Jardins, 20701001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 909 de 26.9.07 (processo 1.46068.07.4).

**DISPENSA** LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 26.9.07 (processo 1.46068.07.4).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO, 25207.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 107h51min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478

de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 29336767020, PASEP 10850120087, através do Ato 917 de 1º.10.07 (processo 1.17303.06.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.8.07, aos dependentes de MARCUS VINICIUS SILVEIRA DA ROCHA, 135.4, falecido em 23.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com o provento integral, através do Ato 40 de 25.1.82, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 31.12.48, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZINHA TEIXEIRA DA ROCHA, 6073.1, CPF 88584593004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC 00335819087, PASEP 10025530396, através do Ato 921 de 3.10.07 (processo 1.48030.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA** o Ato 864 de 6.9.07, que aposentou BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral e isenção do Imposto de Renda, a contar de 5.6.07, quanto ao valor do provento que passa a ser, em face da concessão da gratificação adicional de 25% desde 10.5.07, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26265419072, PASEP 10649721419, através do Ato 902 de 27.9.07 (processo 1.31766.07.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a DÉBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN, 85054.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281 de 27.9.07 (processo 1.44601.07.7).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 175 de 6.8.07, que designou a formação do grupo de trabalho para promover estudo e avaliação do impacto, dificuldades de implantação e necessidades de ajustes e adequação do Decreto 15290/06, em virtude de não constar nominata completa dos integrantes, através da Portaria 196 de 31.8.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, da Portaria 2327 que concedeu vantagem a CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 479205/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2327 de 25.9.07 (processo 1.39139.07.7).

**CONCEDE** a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2334 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2335 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2336 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a ALEX SANDRO DIAS PEREIRA, 808780/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2337 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a DANIEL PESSUNA, 808791/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2338 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2339 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a MARCIO CARDOSO DA SILVA, 808924/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2340 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

**CONCEDE** a CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2341 de 26.9.07 (processo 1.43175.07.4).

**CONCEDE** a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, de 1º a 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2342 de 26.9.07 (processo 1.43175.07.4).

**CONVOCA** CHOU KAI HUA, 326930/2, médi-

co, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2360 de 27.9.07 (processo 1.37268.07.4).

**CONVOCA** ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 329475/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2378 de 1º.10.07 (processo 1.45523.07.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 2.8301.07.6, indicando RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, como presidente; ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 35550.4, e VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, como membros da comissão, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 2.10.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RICARDO MEYER, 48678.7/1, a se afastar de suas funções, para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia em Pediatria, de 31.10 a 4.11.07, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 803/07 (processo 1.38562.07.3).

**AUTORIZA** MARIA ELVIRA WAGNER FERREIRA, 13522582, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 846/07 (processo 1.391.07.7).

**AUTORIZA** ROCHELE GELATTI, 13448153, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Posturologia – 3º Módulo, de 17 a 19.12.07, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 847/07 (processo 1.405.07.8).

**DESIGNA** GISELDA DO CARMO CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 702 de 17.8.07.

**DESIGNA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 724 de 22.8.07.

**DESIGNA** GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, através da Portaria 725 de 22.8.07.

## Depósitos

Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 2.10.07  
NE 2007/17586 SMA OF.065  
NOME: ANTONIO CARLOS COSTA PINTO R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: 2.10 A 31.10.07 COMPROVAÇÃO: 9.11.07

Depósito(s) do dia 3.10.07  
NE 2007/12407 PGM OF.202  
NOME: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 1.100,00  
NE 2007/17449 SMAM OF.036  
NOME: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: 3.10 A 1º.11.07 COMPROVAÇÃO: 9.11.07

Depósito(s) do dia 5.10.07  
NE 2007/17523 SPM OF.020

NOME: ANA LUCIA CALEGARI GOMES  
 APLICAÇÃO: 5.10 A 3.11.07 COMPROVAÇÃO: 13.11.07

R\$ 180,00

tre letivo/07, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43775.07.1** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 35519.0/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44231.07.5** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 46746.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44805.07.1** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADRIANA NUNES DA SILVA, 25010.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.37661.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por WERNER MENCHEN JUNIOR, auxiliar de enfermagem, 251930, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.41324.07.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, assistente social, 5429973, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.43496.07.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 190126, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.47106.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Metodista-IPA, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, 250494, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.47490.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANGELA DA SILVA DIAS, assistente administrativa, 255601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5553.06.7** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 3.10.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.4.21, referente a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, da Superintendência de Operações, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5332.07.9** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 25.9.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 8.12.26, referente a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 70010.4, química, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

#### EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.3849.07.4** – Defere, em 21.9.07, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE, 74347.4, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de meia-falta do dia 27, falta do dia 28.6.07 e do dia 2.7.07, conforme parecer 282/07, da EATF.

**Processo 3.4152.07.7** – Indefere, em 2.10.07, em relação a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 72720.1, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta do dia 13.7.07, conforme parecer 332/07, da EATF.

**Processo 3.4884.07.8** – Indefere, em 28.9.07, em relação a GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825, da Divisão de Água, a solicitação de abono do período de 21 a 30.8.07, conforme parecer 338/07, da EATF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 69

### PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

#### BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

3º LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração,  
 em exercício.

# Despachos

#### GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.38904.07.1** - Defere, em 1º.10.07, a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA, 17748.1/01, operário CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 29 e 30.9.03, registrando licença para tratamento de saúde de 29 a 10.10.03, conforme exame médico pericial e pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.48428.07.8** – Indefere, em 3.10.07, a solicitação apresentada por HAROLD RUY BEHRENDIS, 7003.7, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.188.97.2** – Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente sob código T018, em relação a ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES, 241420, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao RPPS e RGPS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4275 dias:

RGPS: 2476 dias

Instituto Leonardo Murialdo: de 1º.5.78 a 25.1.82.

Viamão Prefeitura: de 8.3.82 a 28.3.85.

RPPS: 1799 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 29.3.85 a 1º.3.90.

**Processo 1.97543.99.3** – Torna se efeito, em 1º.10.07, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente, em relação a MAGALI REGINA TAGLIARI, 244536, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1302 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Fisioclinica Iguazu Ltda.: de 1º.4.80 a 30.1.81;

Guaíba Prefeitura: de 4.5.81 a 15.5.83;

Federação Gaúcha de Tênis: de 2.5.77 a 15.1.78.

**Processo 1.44223.07.2** – Modifica, em 1º.10.07, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 23541.9/01 e 23541.9/02, ambas no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 517 de 14.4.97, referente ao tempo de contribuição sob código 18, feita pelo processo 1.9503.97.8, acrescentando-se ao vínculo 1 com os seguintes períodos: de 6.9.79 a 30.4.80 - Associação Beneficente Social e Cultural; de 1º.3.83 a 6.7.88 – Casa do Pequeno Operário; e de 1º.9.88 a 16.3.89 – Casa do Pequeno Operário Colégio Dom Bosco, passando o total de tempo averbado para 3487 dias, sendo 2390 dias no vínculo 1 e 1097 dias no vínculo 2, e não como constou.

**Processo 1.48290.07.6** - Defere, em 1º.10.07, em relação a ALOÍSIO BALTAZAR DUMMER, 68849, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2363 dias:

RGPS:

Massa Falida de Walling Sul S.A. Indústria e Comércio: de 12.5.76 a 10.6.76;

Irmãos Iochpe S.A. Participações: de 6.10.78 a 15.2.79;

A.J. Renner S.A.: de 1º.11.72 a 11.7.75;

Mesbla S.A.: de 15.10.75 a 20.4.76;

S.A. Calçados Renner: de 1º.7.76 a 13.1.77;

Varig S.A.: de 16.3.77 a 17.9.78;

Sidney Nelson Cunha: de 2.5.70 a 20.5.70;

Empresa Rodoviária Planalto Ltda.: de 11.10.71 a 5.5.72;

Irmãos Bochenek Ltda.: de 1º.9.72 a 28.10.72.

**Processo 1.49018.07.8** - Defere, em 1º.10.07, em relação a REGINA CIDADE DE LIMA, 104362, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 359 dias:

RGPS:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 1º.3.80 a 31.12.80;

Banco Nacional do Comércio: de 15.12.69 a 13.2.70.

**Processo 1.49900.07.2** - Defere, em 1º.10.07, em relação a ELISABETH RODRIGUES MARTINS, 106875, porteira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 186 dias:

RGPS:

Brilho Conservação e Adm. de Prédios Ltda.: de 1º.7.83 a 6.1.84.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

**Processo 1.40590.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.42219.07.8** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semes-

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.074, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada no Estado do Rio Grande do Sul (SINCOR-RS).**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada no Estado do Rio

Grande do Sul (SINCOR-RS), nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
**Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:**  
**ALCEU BRASINHA,**  
**1º Secretário.**

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### **REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO “PORTO ALEGRE RURAL - PROMOVENDO O ABASTECIMENTO”**

#### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º** - A Quinta Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento “Porto Alegre Rural - Promovendo o Abastecimento”, doravante denominada V CMAAPAR (Conferência Municipal de Agricultura e Abastecimento - Porto Alegre Rural - Promovendo o Abastecimento), terá como tema de “Políticas Públicas Municipais para Fomentar o Abastecimento e o escoamento de Produtos do Meio Rural”, e possuirá os seguintes objetivos:

I – avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o abastecimento e / ou escoamento dos produtos do meio rural nas áreas de agricultura, pesca e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II – traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III – propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre os mecanismos de captação de recursos;

IV – eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição da próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

#### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º** - A V CMAAPAR realizar-se-á, na cidade de Porto Alegre, nos dias 22 e 23 de outubro de 2007, no Centro Agrícola Demonstrativo, localizado na Estrada Bérico Bernardes, 2939 – Lomba do Pinheiro.

**Art. 3º** - A V CMAAPAR terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

**Art. 4º** - A V CMAAPAR será convocada e organizada pelo Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento – CMAA, conforme dispõe a Lei n.º 370, de 24 de janeiro de 1996.

**Art. 5º** - São atribuições do CMAA, na organização da V CMAAPAR:

I – instituir a Comissão Organizadora;

II – aprovar o Programa da Conferência;

III – aprovar a proposta de Regimento Interno da V CMAAPAR e apresentá-la à plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV – divulgar amplamente a V CMAAPAR;

V – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

**Art. 6º** - São atribuições da Comissão Organizadora da V CMAAPAR:

I – elaborar a proposta de Regimento Interno do V CMAAPAR e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II – eleger o Programa da V CMAAPAR;

III – divulgar amplamente a V CMAAPAR;

IV – credenciar os participantes da V CMAAPAR;

V – coordenar a organização da V CMAAPAR;

VI – sistematizar as propostas da V CMAAPAR, incluindo-as nos anais a serem publicados.

#### **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

**Art. 7º** - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência todas as pessoas e instituições que contribuam com os objetivos da V CMAAPAR, na condição de:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Observadores, somente com direito a voz;

III – Convidados, somente com direito a voz.

#### **Seção I – Dos Delegados**

**Art. 8º** - Para participação como delegado, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar um (01)

delegado, sendo que a cada cinco (05) participantes por entidade será garantido o direito a indicar mais um (01) delegado, ficando estabelecido o limite máximo de seis (06) delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação do (s) delegado (s).

II – para DELEGADOS NATOS: terão direito a uma (01) vaga de delegado nato os seis (06) representantes do Executivo Municipal, o escritório local da EMATER e a UFRGS e as nove (09) entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

a) Para atender ao disposto no Item I, as entidades que possuem delegado nato poderão indicar até mais cinco (05) delegados por entidade.

III – para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS cada Conselho poderá indicar, formalmente, até dois (02) delegados.

IV – por FROP (Fórum Regional do Orçamento Participativo) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderão indicar, formalmente, até dois (02) delegados.

V – por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentar declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que dois (02) representantes do CMAA (um -01- órgão do Poder Público e um -01- entidade da Sociedade Civil Organizada) atestem sua existência. Sendo assim, os grupos informais poderão indicar delegados, obedecendo aos mesmos critérios para as entidades, conforme o inciso I, desta Seção.

Parágrafo Único – O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 22 de outubro, das 18 até às 20:30 horas e no dia 23 de outubro das 08:30 às 11:00 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

#### **Seção II – Dos Observadores**

**Art. 9º** - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto na Sessão Plenária.

#### **Seção III – Dos Convidados**

**Art. 10** - São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias – de apoio técnico e de suporte às discussões, durante as diferentes atividades planejadas da V CMAAPAR, com direito a voz e sem direito a voto.

#### **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

##### **Seção I – Da Mesa**

**Art. 11** - A coordenação dos trabalhos será feita por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

##### **Seção II – Da Plenária de Abertura**

**Art. 12** - No primeiro dia dos trabalhos, após a seção inaugural da Conferência, ocorrerá à aprovação do Regimento Interno, pela Plenária.

##### **Seção III – Das Teses**

**Art. 13** - As entidades poderão apresentar teses, que deverão ser entregues na Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC, Estrada Bérico Bernardes, nº 2939. Podendo ainda ser encaminhada por e-mail (cma@smic.prefpoa.com.br) ou fax (3446.7603), das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas, até o dia 18 de outubro de 2007.

Parágrafo Único – Poderão ser apresentadas, no máximo, duas (02) teses por entidade.

**Art. 14** - As teses apresentadas deverão necessariamente relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído do evento as teses que não obedecerem a esse critério.

**Art. 15** - As teses deverão ter no máximo cinco (05) laudas, devendo conter também o resumo do trabalho em uma (01) página sobre o proposto.

Parágrafo Único – só será feita a análise das teses que cumprirem integralmente o disposto neste Regulamento e no Regimento Interno.

**Art. 16** - A ordem de apresentação das teses, na V CMAAPAR e o tempo de apresentação das mesmas, ficarão estabelecidas em seu Regimento Interno..

##### **Seção IV – Da Dinâmica dos Trabalhos**

**Art. 17** - A dinâmica da Conferência, no que tange à organização dos trabalhos, assim, como às palestras proferidas por convidados terão sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

**Seção V – Da Apresentação das Propostas**

Art. 18 - A leitura, apreciação e votação das propostas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

**CAPÍTULO V****DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA****Seção I – Da Coordenação**

Art. 19 - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 4 do Art. 1º deste Regulamento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da V CMAAPAR.

**Seção II – Das Inscrições**

Art. 20 - A contar da data de publicação deste regulamento às entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

a) Até 22 de outubro na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, nº 2939, das 08 às 12 horas; por e-mail cma@smic.prefpoa.com.br, por fax (3446.7603) ou ainda no local da Conferência até às 14 horas.

b) Pode a intenção ser expressa por e-mail ou fax e, a documentação ser entregue no dia 23 de outubro, no local da Conferência, das 09 até às 14 horas.

Art. 21 - Para a inscrição será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – Associações / Cooperativas:

a) estatuto;  
b) ata da eleição dos administradores atuais.

II – Sindicatos:

a) carta sindical;  
b) estatuto;  
c) ata da eleição dos administradores atuais.

III – Para todas as entidades:

a) denominação;  
b) indicação do representante, pessoa (s) para contato, endereço, telefone/fax, e-mail; e;  
c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22 - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23 - As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III do artigo 21 estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades membros do CMAA.

**Seção III – Da Eleição**

Art. 24 - A eleição ocorrerá no dia 23 de outubro, das 15 às 16 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25 - Cada delegado poderá votar em até três (03) entidades, sendo que aquelas cédulas que excederem em mais do que o número estabelecido será considerado nulo.

Art. 26 - Observadas as disposições deste regulamento, serão consideradas eleitas às entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as nove (09) vagas para o CMAA.

Art. 27 - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 - As diretrizes aprovadas na V CMAAPAR, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29 - Serão conferidos certificados aos participantes da V CMAAPAR.

Art. 30 - Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora da V CMAAPAR.

**IDENIR CECCHIM**, Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL retifica a publicação do Edital 2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de outubro de 2007, edição 3124, no item 16, acrescentando na lista já publicada, os nomes dos candidatos a delegados representantes da comunidade, que seguem:

**RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS A DELEGADOS POR REGIÃO****DELEGADO / ENDEREÇO  
REGIÃO 1 (CENTRO)**

Ayrton Castro de Oliveira - Av. Duque de Caxias, 837 Apto 806 - Centro  
Clivia de Moura Espinosa - José do Patrocínio, 310 nº 702 - Cidade Baixa  
Rogério Tubino Dal Molin - Rua Sacadura Cabral, 76 - Petrópolis  
Alzira Dornelles Ban - Rua Mucio Teixeira, 911 - Menino Deus  
Sergio Luiz de Azambuja Roren - Av. Itajai, 87 - Petrópolis

**REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)**

Regina Ritzel Ferreira - Rio Branco, 198 - Santa Tereza  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2007

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 102/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania referente à prestação de contas de 2006 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2007.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

**EDITAIS****EDITAL 65/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 16 de outubro e 18 de outubro, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS  
LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 036826 06 5 (001 002307 06 5, 001 041842 98 7)

Recorrente :ADINCO ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 021127 04 2

Recorrente: MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES LTDA

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 034150 05 6 (001 025008 00 5)

Recorrido: ZULEICA REGINA CAUDURO

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 020425 06 6

Recorrido: F R PARTICIPAÇÕES LTDA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 051677 03 2

Recorrido:VASCO DIRCEU MORO MACHADO

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001 016777 06 9

Recorrido:OLÍMPIA TRANSPORTES LTDA

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 043677 05 3

Recorrido: AIAMU-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA REC MUNIC DE POA

**JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8) PROCESSO 001 050122 05 3

Recorrido:CLUBE DOS BACHAREIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

9) PROCESSO 001 029217 05 9

Recorrido: MAURO NOVO RIGGO

**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO

10)PROCESSO 001 012258 06 7

Recorrido :DAY TRADE INCORPORADORA LTDA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 067259 01 4 (001 000508 00 4, 001 043691 01 3)

Recorrente: CONSTRUSHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 004116 06 2

Recorrido :CARLOS JADER FELDMAN

**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 019368 06 2

Recorrido:CARLOS FETTERMANN BOSAK

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 053043 05 7

Recorrido:GABRIELA DE AZEVEDO MOURA

5) PROCESSO 001 053044 05 3

Recorrido:GABRIELA DE AZEVEDO MOURA

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

6) PROCESSO 001 049864 06 8

Recorrido: DENILSON JOSÉ STEFANI

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 061119 04 0

Recorrido:GABRIELA KAROLINE SCORTEGAGNA

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 50/07**

**PROCESSO 001.042369.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Metro Quadrado (m²)", que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços em parques, praças e verdes complementares, onde forem executados os serviços, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 25 de outubro de 2007 às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 25 de outubro de 2007 às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 159/07

#### PROCESSO 001.042037.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO.** ITENS: 2, 5, 6, 9.

**COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.** ITEM: 3.

**J.B. MARTINS.** ITEM: 4.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 1, 7.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 11.

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 8,10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 154/07

#### PROCESSO 001.042032.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J.B. MARTINS LTDA.** ITEM: 4.

**LEXMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32.

**PAPEL MAR LTDA.** ITEM: 8.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 3, 5, 6, 7, 15, 18, 19, 20, 22, 31, 33, 35.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 9, 34.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 167/07

#### PROCESSO 001.042047.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 3.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 130/07

### PROCESSO 001.035875.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITENS 33 e 208** – S I A Comercio e Representações e Nestor Bortolini & Cia Ltda.

**ITEM 39** – Gerusa Pedrotti e Ferragem Ponto Sul Ltda.

**ITENS 243 e 392** – EB Ferramentas Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,** Presidenta.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 210/07

#### PROCESSO 001.041527.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.** LOTE: 4.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** LOTES: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

**LILIANE NEVES VIEIRA.** LOTES: 5, 7.

**RÉGIS NOVIDADES LTDA.** LOTES: 1, 2, 3, 6.

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**DATA:** 17 de outubro de 2007, às 14h30min

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA 5/07

#### PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 5/07, tipo "Maior Desconto" para Seleção de Registro de Preços para Fornecimento de Passagens Aéreas, nas Categorias Econômica, Executiva e Primeira Classe, no Âmbito de toda Administração Direta e Indireta, para Roteiros Nacionais e Roteiros Internacionais.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 14 de novembro de 2007 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 ou enviando e-mail solicitando o Edital para: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 126/07

#### PROCESSO 001.035871.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** ITEM: 7.

**BIOSYSTEMS – COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LABORAT. LTDA.** ITEM: 6.

**DIPROLAB DISTR. DE PRODS. PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 3, 4.

**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 8.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 5.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 9.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 145/07

#### PROCESSO 001.041542.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.** ITENS: 15, 16.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** ITEM: 1.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 4, 8, 9, 10, 11, 17.

**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITEM: 18.

**MF MACHADO SOARES.** ITEM: 13.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 5, 14, 20.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 6, 07, 12, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 193/07

#### PROCESSO 001.041510.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA.** LOTE: 1.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 117/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 117/06, processo 001.045537.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2007.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0001-51  
**RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14 – ITAPIRA – SÃO PAULO**

|         |   |  |       |      |
|---------|---|--|-------|------|
| 1004654 | Lidocaina 2%/20ml, com vaso constritor, injetável, embalagem individual esteril | Cristália/ Xylestesim                  | Fr/am | 4,00 |
| 1006766 | Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete                               | Cristália/Citocaina 3% + felipressinal | Tb    | 0,42 |

**ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.** CNPJ: 04.619.893/0001-09  
**RODOVIA SC 450 – KM 2,5 – PASSO DE TORRES/RS**

|         |  |                    |    |      |
|---------|--|--------------------|----|------|
| 1001601 | Alprazolam 0,5mg, comprimido               | Pharmacia/ Frontal | Co | 0,48 |
| 1027796 | Fenitoina 20m/ml, solução frasco com 120ml | Pfizer/Epelin      | Fr | 4,31 |

**FUFAMED-COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 93.305.910/0001-63  
**RUA SÃO NICOLAU, 1080, PORTO ALEGRE/RS**

|         |  |       |       |      |
|---------|--|-------|-------|------|
| 1006451 | Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou dragea | Teuto | Co/Dg | 0,50 |
|---------|--|-------|-------|------|

**HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA.** CNPJ: 01.571.702/0001-98  
**BR 153-Km 03-S/N-GOIANIA**

|         |   |             |    |      |
|---------|---|-------------|----|------|
| 1005891 | Solução de manitol 20%/250ml, tipo garrafa, injetável | Halex Istar | Fr | 2,50 |
| 1005966 | Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa, 1000ml            | Halex Istar | Fr | 1,62 |
| 1005974 | Soro fisiológico 09%, tipo garrafa, 250ml             | Halex Istar | Fr | 0,68 |
| 1005990 | Soro fisiológico 09%,                                 | Halex Istar | Fr | 1,03 |



|         |   |             |       |      |
|---------|---|-------------|-------|------|
| 1041201 | tipo garrafa, 500ml<br>Água esteril para injeção,<br>frasco 1000ml          | Halex Istar | Fr    | 1,60 |
| 1045194 | Metronidazol 500mg/100ml,<br>bolsa ou frasco, sistema<br>fechado, injetável | Halex Istar | Bo/fr | 3,49 |
| 1059757 | Soro glicosado 5%, 1000ml,<br>bolsa sistema fechado                         | Halex Istar | Bo    | 2,98 |

**LICIMED – DISTR. MED. CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 04.071.245/0001-60  
RUA SÃO PAULO, 901, PORTO ALEGRE/RS

|         |   |              |       |      |
|---------|---|--------------|-------|------|
| 1042787 | Carbonato de cálcio, 500mg,<br>comprimido ou dragea | TKS/Font Cal | Co/Dr | 0,16 |
|---------|---|--------------|-------|------|

**MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: 92.265.552/0001/40  
RUA SÃO LUIZ, 444, PORTO ALEGRE/RS

|         |  |                         |    |      |
|---------|--|-------------------------|----|------|
| 1021716 | Permetrina 5%, loção,<br>frasco com 60ml         | Keltrina/<br>Permetrina | Fr | 5,00 |
| 1056001 | Permetrina 1%, loção capilar,<br>frasco com 60ml | Keltrina/<br>Permetrina | Fr | 1,80 |

**MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 87.001.756/0001-33  
RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 - PORTO ALEGRE/RS

|         |   |                         |       |       |
|---------|---|-------------------------|-------|-------|
| 1002674 | lopamidol 612 mg/ml (300mg<br>iodo/ml) ampola   | Schering/<br>lopamiron  | Am    | 66,00 |
| 1002963 | Contraste radiológico (sais<br>de meglumina 60%) 50ml,<br>injetável. Diatrizoato de<br>meglumina 60%, com<br>aproximadamente 42,30g<br>iodo/ml, frasco c/50ml | Schering/<br>Urografina | Fr/Am | 20,00 |
| 1002971 | Contraste radiológico (sais<br>de meglumina 60%) 100ml,<br>injetável. Diatrizoato de meglumina<br>60%, com aprox. 42,30 g de<br>iodo/ml, com equipo.          | Schering/<br>Urografina | Fr/Am | 40,00 |

**PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA.** CNPJ: 81.887.838/0004-93  
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA  
2, ASA NORTE- BRASÍLIA/DF

|         |  |              |    |       |
|---------|--|--------------|----|-------|
| 1002369 | Cloranfenicol 04% colírio                        | Allergan     | Fr | 4,64  |
| 1030998 | Adenosina 6mg/2ml. injetável                     | Libbs        | Am | 12,00 |
| 1031087 | Cefaclor 50 mg/ml, suspensão,<br>frasco com 80ml | Sigma        | Fr | 27,00 |
| 1059625 | Varparina 5mg, comprimido                        | Farmoquímica | Co | 0,33  |

**VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 88.317/0001-21  
AVENIDA SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE/RS

|         |                                |              |    |      |
|---------|--------------------------------|--------------|----|------|
| 1059609 | Levotiroxina 25mg, comprimido  | Sanofi/Puran | Co | 0,36 |
| 1059617 | Levotiroxina 100mg, comprimido | Sanofi/Puran | Co | 0,23 |

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 168/07 PROCESSO 001.042048.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13.  
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE

LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/07 PROCESSO 001.044309.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de um stand no Cais do Porto para participação da Secretaria Municipal de Educação no evento Feira do Livro, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORA:** Oceanic Promoções e Eventos Ltda.

**VALOR:** R\$11.990,00.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 107/07 PROCESSO 001.030111.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 37, que em razão da correção de erro na tabulação das propostas, passou a ser como vencedora a empresa JÁ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, e não como constou na publicação do dia 19 de setembro de 2007.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 67/07 PROCESSO 001.018885.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.** LOTE: 1. **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.** LOTES: 3 e 4.

**CAROLINE PRIANTE DOS REIS VASCONCELLOS – ME.** LOTE: 2.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 152/07 PROCESSO 001.042030.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada

de Preços acima.

**VICTÓRIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 19.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 9, 20, 21.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 162/07 PROCESSO 001.042040.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.** ITENS: 4, 8, 16, 20, 22, 29, 31.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 18, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 44, 46.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 7, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 24, 26, 32, 35, 37, 39, 40, 43, 45.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que prorroga a data da realização da Audiência Pública prévia à realização das licitações para contratação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre, anteriormente marcada para o dia 16 de outubro de 2007, no horário das 14h30 às 17h para o dia 29 de outubro de 2007, no horário das 14h30min. às 17h30min. no Auditório do prédio da Prefeitura Nova, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviço.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 001.023128.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa M.F. MACHADO SOARES, interpôs recurso contra a desclassificação da marca Boreal, para o papel Sulfite 210X297. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.043.719.07.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Alessandra Chemello.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Alice".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.021.506.07.8**

**CONTRATADO:** Empresa Eduardo da Silva Toledo (Teatro Circo Tabarin - Produções Artísticas).

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Van Gogh".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.043.714.07.2**

**CONTRATADO:** Teatro Estúdio Produções Artísticas e Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Mamãe foi pro Alaska".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.043.713.07.6**

**CONTRATADO:** Empresa Luciana Paludo.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Um Corpo Bem de Perto".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.043.717.07.1**

**CONTRATADO:** Empresa MLP Assessoria Empresarial Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação "A Casa" e "Burgue-

ses Pequenos".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.260.07.7**

**CONTRATADO:** Elvira Soledad Rovira Guendjian.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Soy Sola".

**VALOR:** R\$ 9.049,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.002.464.07.1**

**CONTRATADO:** Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação do Grupo "Nenhum de Nós".

**VALOR:** R\$ 6.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 7 de março de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.003.888.07.0**

**CONTRATADO:** Jorge Luiz Vieira Foques.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

Porto Alegre, 16 de março de 2007.

**ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW**, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.026.301.07.5**

**CONTRATADO:** Fontes & Custódio Produções Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Essência".

**VALOR:** R\$ 17.858,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.048.07.4**

**CONTRATADO:** Diego da Silva Farias.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações.

**VALOR:** R\$ 1.132,80.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.304.07.4**

**CONTRATADO:** Paola Andréa Venditto Macazaga.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Família".

**VALOR:** R\$ 12.336,80.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.252.07.4**

**CONTRATADO:** Remo Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Fernando e Isaura", "Jandira" e "Negro de Estimação".

**VALOR:** R\$ 20.226,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 ou 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.019.07.4**

**CONTRATADO:** Edilaine Ricardo Machado.

**OBJETO:** Contratação para realizar palestra sobre "O Negro nas Artes", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.298.07.4**

**CONTRATADO:** Carlos Manuel Tapia Fernández.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Solitos".

**VALOR:** R\$ 8.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.047.657.07.3**

**CONTRATADO:** Lorena Avellar de Muniagurria.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "Falar sobre Arte: Notas Antropológicas sobre Leituras de Imagem na Arte Contemporânea" no Atelier Livre da SMC.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.313.07.3**

**CONTRATADO:** Joana Claudete Sudati.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Pique-nique no Front".

**VALOR:** R\$ 1.762,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.255.07.3**

**CONTRATADO:** Carrera Gomlevsky Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Ovo Frito".

**VALOR:** R\$ 5.618,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.027.586.07.3**

**CONTRATADO:** Luiz Carlos Goulart de Miranda.

**OBJETO:** Contratação de poeta e escritor, para cessão de direi-

tos do Livro "Porto Alegre, Roteiro da Paixão".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.032.052.07.3**

**CONTRATADO:** Luís Flávio de Lacerda Vitola.

**OBJETO:** Contratação para realizar o trabalho de supervisão e execução do projeto das Obras do 1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.008.215.07.3**

**CONTRATADO:** Carolina Alarcón Hidalgo.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo "Las Troyanas".

**VALOR:** R\$ 12.661,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO: 001.046279.07.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A

**OBJETO:** Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.192,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

**PROCESSO: 001.048972.07.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Compra de 975 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

**VALOR:** R\$ 1.950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 44/07, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de projetores multimídia, indica como vencedora a empresa Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

## DISPENSA PROCESSO 006.010402.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa MD Administração de Serviços Empresariais Ltda., referente à contratação de prestação de serviços de portaria nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 180 dias, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO PROCESSO 006.010477.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Indústria e Comércio Ltda., referente à locação de uma impressora, modelos Xerox E155 e E135 com franquias de impressão e prestação de serviços de manutenção, pelo perí-

odo de 12 meses, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO PROCESSO 006.010595.07.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Indústria e Comércio Ltda., referente à atualização tecnológica da impressora Xerox Docuprint 90, de propriedade da Companhia, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 PROCESSO 003.080367.07.0

**OBJETO:** Aquisição de Bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 25 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 26 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO FÍSICO 30/07 PROCESSO 003.080320.07.4

**OBJETO:** Contratação serviços clínicos ecográficos e radiológicos.

**DATA** de abertura: 29 de outubro de 2007, às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

**OBJETO:** Extensões e Substituições de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 31 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 15 de outubro de 2007 a 30 de outubro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

## PREGÃO ELETRÔNICO 181/07 PROCESSO 003.080410.07.3

**OBJETO:** Aquisição de acessórios para aparelho GPS marca Talles ProMark.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 26 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 26 de outubro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 10h do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 38/07 PROCESSO 003.080400.07.8

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e materiais diversos para laboratório.

**DATA** de abertura: 30 de outubro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias

úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 66/07 PROCESSO 003.080375.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Secador para ar comprimido.

**ITEM 1 – RS COMPRESSORES LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.072756.07.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Delpro Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ 73.494.999/0001-46, estabelecido nesta Capital, na Av. Carlos Gomes, 115- conj. 404.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 83,63m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 33.487,13.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.072892.07.2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Valor Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ 04.575.522/0001-72, estabelecido nesta Capital, na Rua Antenor Lemos, 57 conj. 801.

**NÚMERO** de Índices Adquiridos: o correspondente a 33,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.313,66.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.071119.07.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo

Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Antonioli Hotéis e Turismo S/A, inscrito no CNPJ 87.344.370/0001-24, estabelecida nesta capital, na Av. Desembargador André da Rocha 131.

**NÚMERO** de Índices Adquiridos: o correspondente a 100m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 108,74m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 42.597,00 de Ajuste de Solo Criado e 23.159,45 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos

|                 |                                    |             |
|-----------------|------------------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                         | Valor – R\$ |
| 3466            | ELETO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA. | 4.720,00    |

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Despesas com Postagens

|                 |                                   |             |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                        | Valor – R\$ |
| 3476            | FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA. | 270,45      |

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Abrasivos

|                 |  |             |
|-----------------|--|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                             | Valor – R\$ |
| 3473            | AÇOS MAKRY LTDA.                       | 276,00      |
| 3474            | COFERCAN COML DE FERROS CANOENSE LTDA. | 203,85      |
| 3475            | EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE          | 446,06      |

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Pneus

|                 |                                 |             |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                      | Valor – R\$ |
| 3465            | COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. | 310,00      |

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de informática.

|                 |                           |             |
|-----------------|---------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor                | Valor – R\$ |
| 3491            | IMPRIMA INFORMÁTICA LTDA. | 498,00      |

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## DISPENSA 11/07 PROCESSO 001.052158.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de filme para fax, sacola plástica, grampeador industrial e cola rápida

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 712,60

**PRAZO** de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 10 de outubro 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## CONVITE 002.081019.07.6

**OBJETO:** Apoio operacional à fiscalização de obras de pavimentação comunitária e plano de segurança viária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 50.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-1038.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.052265.07.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADO:** André Luis Rambo Guimarães (CPF 883.400.400-06)

**OBJETO:** Apresentação artística de manobras radicais (Wheeling) no Evento Criançando promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no dia 12 de outubro de 2007.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso III.

**VALOR:** R\$ 200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0602.27.0812.0112-2381-3390.36-1203

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

# Orquestra de flautas se apresenta na Bienal

**N**esta sexta-feira, 12, às 16h, a Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos se apresenta no 6º Bienal do Mercosul. O show, aberto ao público, acontece no Armazém 3 do Cais do Porto. No reper-

tório, clássicos como A primavera, de Vivaldi, e Carinhoso, de Pixinguinha e João de Barro, sob a regência da professora Cecília Rheingantz Silveira.

Com 45 integrantes, a orquestra atende, ao longo do ano, mais de 200 crianças e adolescentes da comunidade da Lomba do Pinheiro. São ministradas aulas gratuitas de canto-coral, cavaquinho, flauta doce, teclado, teoria e percepção, percussão, violão, violino e violoncelo.

**Unimusiquinha** — Outra oportunidade de assistir à orquestra será no próximo dia 31, às 15h30, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Paulo Gama, 110).

A orquestra participa do espetáculo A arca das canções, do projeto Unimusiquinha, promovido pelo Museu da Universidade. A apresentação dirigida ao público infantil contará com a participação de Pedrinho Figueiredo, Leandro Maia e Dudu Sperb.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A apresentação de amanhã será gratuita

## Prefeitura concorre a prêmio de gestão da merenda

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está concorrendo, mais uma vez, ao Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar. Em 2005, a Smed foi a única secretaria de Educação do Brasil a conquistar o prêmio na categoria Eficiência Nutricional. O prêmio é promovido pela organização não-governamental Ação Fome Zero, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O processo de avaliação e premiação dos municípios leva, em média, oito meses. A cerimônia de titulação ocorrerá em novembro, em Brasília. A coordenadora do setor de Nutrição da Smed, Sandra dos Reis Pinho, destaca que são servidas 51 mil refeições diárias, no sistema de buffet, com pratos de vidro e talheres (garfo e faca) de metal nas escolas municipais.

“O diferencial da prefeitura é possuir um técnico de nutrição durante 20 horas em cada escola, que acompanha e orienta todos os procedimentos e rotinas, realiza trabalhos de educação alimentar com alunos e comunidade escolar, sob a orientação de nutricionistas, e é responsável pela prestação de contas mensal”, afirma a coordenadora.

**Pioneirismo** — Porto Alegre recebeu a distinção, em

## Banda Itinerante e Bom Partido no Projeto Vassourinha

Samba de raiz é a proposta das bandas Itinerante e Bom Partido, que se apresentam hoje, 11, às 19h30, no Teatro de Câmara (Rua da República, 575, Bairro Cidade Baixa), no projeto Vassourinha, uma realização da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Banda Itinerante foi fundada em 1997

2005, pelo trabalho pioneiro realizado para servir refeições diferenciadas e de qualidade aos alunos da rede escolar municipal. Segundo Sandra Pinho, o prêmio foi um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela equipe de nutrição da Smed e pelos funcionários das 92 escolas da rede.

Nas Escolas de Educação Infantil, onde a criança permanece em período integral, são servidas quatro refeições: desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Nas Escolas de Educação Fundamental, os alunos recebem duas refeições. Os do turno da manhã ganham desjejum e almoço, e os do turno da tarde, almoço e lanche. Em várias destas escolas, funciona a Educação para Jovens e Adultos (EJA), e os alunos recebem jantar antes do início das aulas.

Nos cardápios, são priorizados alimentos in natura, como frutas e verduras. A equipe responsável pela alimentação escolar em cada instituição é formada por um técnico ou estagiário em nutrição, cozinheiros e auxiliares de cozinha. O Setor de Nutrição está comprometido com a alimentação oferecida ao aluno, fundamentando suas ações na ciência da nutrição para construção de hábitos e atitudes saudáveis que contribuirão para uma melhor aprendizagem e bem-estar individual e coletivo.

A Banda Itinerante foi fundada em 1997 por um grupo de sambistas que tinha como objetivo principal cultural as raízes do samba e apoiar as escolas de samba. Apresenta-se em finais de semana para auxiliar na arrecadação de fundos da entidade que a recebe. Desde sua fundação, conquistou grande público e vários prêmios.

Seus componentes possuem uma relação de paixão com o Carnaval e, com o passar dos anos, permanecem atuando no mesmo entusiasmo. A banda é considerada uma das mais tradicionais de Porto Alegre. Seus componentes são Sidnei, Diogo, Tomate, Saturno, Café, Chumbo, Rui e Beto, entre outros.

A banda Bom Partido é mais recente, tendo surgido em 2003 com foco também no samba de raiz. A banda é integrada pelos músicos Rios, Vilmar, Paulo Boca, João do Violão, Helder, Eduardo, Pepe e Ka.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Fórum para discutir situação de hospitais

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, propôs, em reunião realizada na Casa, a criação de um Fórum Municipal Inter-Hospitais em Porto Alegre. A proposta, terá o objetivo de discutir a situação dos hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Capital.

O diretor da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, Júlio Dorneles de Matos, disse que é preciso garantir a sobrevivência dessas instituições, que disponibilizam 18 mil leitos pelo SUS no Estado, espalhados por 220 municípios gaúchos. Em Porto Alegre, informa Matos, existem 17 hospitais filantrópicos, enquanto outros três já foram fechados por falta de condições financeiras. Segundo ele, de julho de 1994 até hoje, todos os reajustes concedidos pelo SUS impactaram apenas em 37% sobre as finanças dessas instituições filantrópicas, enquanto a carga de impostos aumentou mais de 500% neste período.

O diretor do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre, Paulo Roberto Azambuja, informou que existe paciente internado há mais de um ano no HPS, devido à falta de vagas na rede de hospitais da Capital. “O HPS deveria atender apenas emergências e urgências”, disse Azambuja, lamentando as transferências indevidas de pacientes que são enviados pelos municípios do interior e as ameaças frequentes de prisão ao administrador em caso de descumprimento aos mandados de segurança da Justiça que exigem atendimento aos usuários.

### 36 milhões para equilibrar finanças

O dirigente da Federação de Santas Casas calcula que seriam necessários mais R\$ 36 milhões mensais para que as instituições filantrópicas equilibrassem suas finanças. O governo, segundo ele, acena com uma primeira parcela de R\$ 12 milhões. “Os filantrópicos gaúchos devem mais de R\$ 350 milhões a bancos e têm uma dívida superior a R\$ 500 milhões com o INSS.” Matos citou dados do Datasus segundo os quais, em 2000, os hospitais filantrópicos eram responsáveis por 482 mil (60,4%) das 799 mil internações pelo SUS; os hospitais lucrativos, 94 mil (11,8%); e os públicos, 221 mil (27,8%). Em 2006, observou o dirigente, esta relação se alterou. Das 735 mil internações pelo SUS, os filantrópicos passaram a absorver 70,4% delas; os hospitais lucrativos ficaram com 5,5%, e os públicos, 24,2%. Já os serviços prestados pelos filantrópicos em 2006, segundo o Datasus, representaram 48,5% do total, enquanto 35,6% ficaram a cargo das instituições públicas.

Para o dirigente da Federação dos Hospitais no RS, Alcides Pozzobon, fica cada vez mais difícil viabilizar a situação financeira dos hospitais. Segundo ele, hospitais filantrópicos como o Beneficência Portuguesa e o Hospital Parque Belém, em Porto Alegre, possuem déficits mensais superiores a R\$ 200 mil e R\$ 150 mil, respectivamente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3130 – Segunda-feira, 15 de Outubro de 2007

## Mais 124 famílias recebem novas moradias

A prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), entrega nesta segunda-feira, 15, mais um loteamento do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), com 124 unidades habitacionais e seis comerciais. Trata-se do Loteamento Bela Vista, na Frederico Mentz, 813, que beneficiará as famílias das Vilas Tio Zeca e Areia.

No total, foram investidos na obra do novo loteamento R\$ 4,5 milhões, sendo 50% do Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) e 50% de recursos orçamentários da prefeitura. A dimensão das casas varia de 43,61 metros a 51,66 metros. A prefeitura entrega a área completamente urbanizada. A creche do novo loteamento está em fase de conclusão.

A mudança das 124 famílias terá início pela manhã e a cerimônia de entrega ocorrerá às 14h30, com a presença do prefeito municipal. O diretor-geral do Demhab destacou que a área de habitação é uma das prioridades do governo municipal. “A conclusão do loteamento Bela Vista representa mais um passo importante no enfrentamento do déficit habitacional da cidade”, afirmou. Com as novas moradias, a prefeitura totaliza, na atual administração, 3.667 unidades entregues às populações de baixa renda.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Habitação de interesse social é um dos projetos prioritários do Programa Integrado Entrada da Cidade

Habitação de interesse social é um dos projetos prioritários do Programa Integrado Entrada da Cidade



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

No total, foram investidos R\$ 4,5 milhões na obra do novo loteamento

### O Piec

Habitação de interesse social é um dos projetos prioritários do Programa Integrado Entrada da Cidade. O programa contempla a construção de 3.061 moradias, somando até agora 998 unidades, incluindo o loteamento Bela Vista e, ainda, 298 lotes regularizados. Coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Piec é um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, envolvendo ações de 14 secretarias e órgãos municipais; abrange 24 áreas e prevê a reurbanização de 6,5 km<sup>2</sup> na Zona Norte da Capital. O programa teve início em 2004 e hoje é considerado um dos maiores projetos habitacionais em andamento no país, tanto em número de moradias como de beneficiados, cerca de 30 mil pessoas. Os outros projetos do Piec são de infra-estrutura viária, valorização paisagística, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário, educação sanitária e ambiental. Obras como o Viaduto Leonel Brizola, chegando a metade de sua execução, e a duplicação da avenida Dona Teodora, mais de 80% já executada, vão permitir a ligação da Terceira Perimetral com a BR 290 e contribuir para a revitalização do entorno, atraindo novos empreendimentos para a região.

### 1429 unidades entregues em 2005

Casa de Passagem na Frederico Mentz - 213 unidades  
Condomínio do Bosque - 45 unidades  
Condomínio Residencial Barcelona - 469 unidades (Por meio do Programa de Arrendamento Residencial)  
Umbu - 123 unidades  
Primeira etapa do Princesa Isabel - 58 unidades  
Restinga - 91 unidades  
Chácara da Fumaça - 130 unidades  
Casas de emergência - 300 unidades  
Obras de infra-estrutura em diversas áreas  
TOTAL 2005 –unidades

### 1590 unidades entregues em 2006

Segunda etapa do Princesa Isabel - 172 unidades  
Primeira etapa da Vila dos Papeleiros - 122 unidades (PIEC)  
A.J. Renner, 773 - 61 unidades (PIEC)  
Vila Tronco Neves - 152 unidades  
Vila Canadá - 20 unidades

Espaço Kaigangue - 23 unidades  
Timbaúva I - 30 unidades  
Timbaúva III - 20 unidades  
Wenceslau Fontoura - 30 unidades  
Vila Cruzeiro - 20 unidades  
Vila Maria da Conceição - 11 unidades  
Recreio da Divisa - 10 unidades  
Vila Caixa D'Água - 63 unidades  
Casas de emergência - 400 unidades  
Dolores Duran - 240 unidades (Por meio do Programa de Arrendamento Residencial)  
Vila Nova - 216 unidades (Por meio do Programa de Arrendamento Residencial)

### 524 Unidades entregues em 2007

Vila dos Papeleiros - 95 unidades  
Dona Teodora - 163 unidades  
Casas de emergência entregues até julho de 2007 - 266 unidades

### Escola de gestão oferece cursos

A Escola de Gestão Pública (EGP/SMA) abre a partir de amanhã, 16, as inscrições para os Cursos de Atendimento ao Público e Supervisão de Estágio

#### Atendimento ao Público

Com carga horária de 24 horas/aula, o curso integra o Programa de Capacitação das Áreas Técnico-Administrativas e tem por objetivo proporcionar conhecimento teórico-prático sobre a atividade. Destinado aos servidores que trabalham no atendimento ao público interno e externo, vai desenvolver temas como: O Atendimento no Serviço Público; Serviço público, direitos humanos e cidadania; Postura e Técnicas de Atendimento. Serão disponibilizadas 25 vagas para o curso que acontece nos dias 22, 24, 25, 26, 29 e 31 de outubro, das 14h às 17h30.

#### Supervisão de Estágio – Turma 4

Destinado aos supervisores, chefias e servidores que acompanham estagiários, o curso tem por objetivo propiciar as ferramentas básicas para acompanhamento, buscando qualificar a relação de supervisão e os estágios. Serão apresentados e discutidos os temas: Legislação / Rotinas administrativas; Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis; Perfil do estagiário (adolescente, jovem adulto); Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 25 vagas, no turno da manhã (8h30 às 12h), totalizando vinte e quatro horas/aula, nos dias 23, 25, 29, 31/10 e 05 e 07/11.

Ambos os cursos serão ministrados na sala I da EGP/SMA (Siqueira Campos 1300, 14º andar). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: 3289-1212. As inscrições serão feitas por intermédio das áreas de RH de cada órgão/secretaria e no Unidmae.

### Homenagem aos professores

A Secretaria Municipal de Educação participa nesta segunda-feira, 15, a partir das 18h, nos Altos do Mercado Público, do lançamento do tema enredo 2008, “De guarda pó e giz, Embaixadores dá aula na avenida”, da escola de samba Embaixadores do Ritmo (Avenida Ipiranga, 3890 - Jardim Botânico). No carnaval do próximo ano, a entidade carnavalesca prestará uma homenagem aos professores.

No encontro ocorrerão diversas atrações, entre elas a apresentação do grupo show da Sociedade Recreativa e Carnavalesca Embaixadores do Ritmo e a participação das escolas de ensino fundamental Jean Piaget (dança de salão), Heitor Villa-Lobos (oficina de cavaquinho), São Pedro (dança do ventre) e Deputado Marcílio Goulart Loureiro (peça teatral O Diário de Kaun).

### Coleta do óleo de fritura evita poluição

Lançado em junho, o Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) já impediu que seis bilhões de litros de água fossem poluídos. Segundo estudos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), um litro de óleo contamina um milhão de litros de água.

O DMLU criou postos de entrega do óleo de fritura, evitando que o resíduo seja descartado de forma inadequada em ralos, pias, vasos sanitários e lixo. Atualmente, existem 31 postos de coleta na Capital.

Para entregar o óleo usado é necessário acondicioná-lo em garrafas plásticas ou de vidro. O material é recolhido dos postos pelas empresas Celgon, Faros e Oleoplan, para reciclagem ou reaproveitamento. Quando jogado em rios ou arroios, o óleo de fritura forma uma película que impede a troca de gases entre a água e a atmosfera, provocando a morte de peixes e outros seres que necessitam de oxigênio.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.267, de 10 de outubro de 2007.**

**Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Trova no Lotação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Trova no Lotação.

Art. 2º O Programa Trova no Lotação visa a estimular e a divulgar, de forma abrangente, a produção de trovas junto à população residente ou visitante de Porto Alegre, especialmente usuários do serviço de lotação.

§ 1º Por trova, entende-se a manifestação poética de 04 (quatro) versos setessilábicos, rimando o primeiro com o terceiro e o segundo com o quarto verso, expressando uma idéia completa.

§ 2º A produção das trovas será estimulada por meio de concurso do qual só poderão participar candidatos residentes em Porto Alegre.

§ 3º A divulgação será feita por meio de cartazes adesivos, afixados no interior dos lotações que prestam serviço na Capital.

Art. 3º À exceção do primeiro concurso, os concorrentes deverão apresentar trovas inéditas nos concursos subseqüentes.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, a fim de garantir a manutenção e o aprimoramento do Programa Trova no Lotação.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.268, de 10 de outubro de 2007.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Incentivo à Prática de Esqueitismo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa Incentivo à Prática de Esqueitismo.

Art. 2º O Programa Incentivo à Prática de Esqueitismo dar-se-á, prioritariamente, mediante a instalação de equipamentos para a prática do esporte, nos termos da regulamentação:

I – em parques de grande concentração ou de grande circulação de adolescentes no Município de Porto Alegre; e

II – em espaços públicos com dimensões apropriadas e sem destinação específica, tais como áreas de resíduos de traçado viário e canteiros com pilotis de sustentação do aeromóvel, de viadutos e de passagens de nível.

Art. 3º Para o desenvolvimento do Programa Incentivo à Prática de Esqueitismo, o Executivo Municipal poderá firmar parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 4º O Programa Incentivo à Prática de Esqueitismo será implementado, nos termos da regulamentação, buscando a inclusão social mediante cursos de esqueitismo para crianças e adolescentes carentes e a organização de competições e atividades vinculadas à prática do esporte.

Parágrafo único. Anualmente, durante a Semana Municipal do Skatista, instituída pela Lei nº 9.578, de 5 de agosto de 2004, serão realizadas atividades e competições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.269, de 10 de outubro de 2007.**

**Oficializa como evento de caráter econômico, social, cultural e turístico a Semana Municipal da Região Cruzeiro, que será realizada anualmente, entre os 15 (quinze) últimos dias do mês de setembro, com duração de 07 (sete) dias, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializada como evento de caráter econômico, social, cultural e turístico a Semana Municipal da Região Cruzeiro.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Região Cruzeiro será realizada anualmente, entre os 15 (quinze) últimos dias do mês de setembro, com duração de 07 (sete) dias.

Art. 2º A realização da Semana Municipal da Região Cruzeiro, bem como sua programação, será coordenada por uma comissão formada por representantes do Conselho Popular Santa Tereza e da União de Vilas da Grande Cruzeiro.

Art. 3º A programação da Semana Municipal da Região Cruzeiro deverá desenvolver projetos na área da cultura, do lazer e dos esportes, por meio da execução de atividades sociais que envolvam a comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 1º.9.07, ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/2, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social/CE, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, código do posto 111350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 5.10.07 (processo 1.48159.07.7).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARIA AVILA PIBERNAT, 585790/1, estágio de 17.5.04 a 16.5.07 e KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255/1, estágio de 6.11.02 a 2.1.07, ambas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 49 de 26.9.07 (processo 1.41418.07.7). **(Retificação)**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, FABIANE MATOS LEFFA, 509994/3, farmacêutica, estágio de 1º.7.04 a 30.6.07; MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ, 391650/3, estágio de 22.6.04 a 21.6.07 e SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 586095/1, estágio de 22.6.04 a 21.6.07, ambas médicas, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 28.9.07 (processo 1.38914.07.7). **(Retificação)**

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ROMEU DIAS MOREIRA, 8115.5, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h06min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 15709434000, PASEP 10398646675, através do Ato 916 de 1º.10.07 (processo 1.2.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, 36828.6, estatutária, técnica social, GT.5.05.NS.B.06.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, artigo 1º da Lei 7414/94, artigo 3º, § 8º da Lei 8509/00; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 26380846034, PASEP 10230453772, através do Ato 918 de 1º.10.07 (processo 7.445.00.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ex-servidora MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, falecida em 31.5.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.01.09.02.C.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 67 de 14.1.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.80, o Ato 50/DG de 11.1.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento da ex-servidora, quanto à inclusão de um pensionista e alteração da base legal, rateado à razão de: 50% a JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 5871.9, data-fim 5.2.14, CPF 83205780000, filho e 50% a ANNANDA GRAZIELLE SILVA DA SILVA, 6070.7, data-fim 6.11.08, CPF 83205772091, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC da ex-servidora 29565227015, PASEP da ex-servidora 10113889736, através do Ato 915 de 1º.10.07 (processos 1.58522.06.9 e 1.48032.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de contratos, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 17.9.07 (processo 3.5103.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 3.10.07 (processo 3.676.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 3.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, VALMIR ANTONIO DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 3.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 3.10.07 (processo 3.5531.07.1).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.9.07, ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Contratos, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 17.9.07 (processo 3.5103.07.0).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.9.07, ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 3.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.9.07, RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da fun-

ção gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 3.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 3.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.10.07, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 3.10.07 (processo 3.5531.07.1).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar de evento protagonizado pela Fundação Konrad Adenauer Programa de Visita e Informação na República Federal da Alemanha, de 29.9 a 7.10.07, em Hamburgo, Alemanha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 10.10.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA** a Portaria 281 que trata da abertura de inquérito administrativo de LUIS CARLOS KINGESKI no processo 1.4307.00.3, através da Portaria 676 de 4.10.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a ANEZIA VIERO, 280462/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2387 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 193541/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2388 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.07, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2389 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, em relação a DENISE BOHRER PAIM, 83942/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2390 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 262654/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2391 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2392 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, em relação a HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2393 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, em relação a LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2394 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, em relação a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2395 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, em relação a LILIANE FERRARI GIORDANI, 393402/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2396 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIZ FERNANDO TAVARES, 436589/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2397 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a MARA REGINA TAROUÇO MOREIRA, 245334/1, professora M1, ED.1.03.M1, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para

realizar serviço noturno, através da Portaria 2398 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.8.07, em relação a MARCIA MARIA NUNES LORO, 267044/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2399 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a REGINA MARIA ALBANUS FLORES, 119341/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2400 de 3.10.07 (processo 1.51310.07.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 7 de 12.1.07, que designou a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros que, exclui IVANA KVITKO, 440090, assistente administrativa e inclui ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, administradora, a contar desta data, através da Portaria 263 de 2.10.07.

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a procuradora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, da Assessoria Especial para Assuntos Legislativos e Institucionais, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para participar do Encontro de Chefias da Região Sul do INSS, que discutirá o tema Segurança e Prevenção à Violência nas Unidades do INSS, no dia 4.9.07, em Canela/RS, através da Portaria 42 de 4.10.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45642.07.9, através da Portaria 782 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45641.07.2, através da Portaria 784 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem

os fatos constantes no processo 1.44342.07.1, através da Portaria 785 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46201.07.6, através da Portaria 787 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46203.07.9, através da Portaria 788 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46204.07.5, através da Portaria 789 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46205.07.1, através da Portaria 790 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46199.07.1, através da Portaria 791 de 4.9.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46206.07.8, através da Portaria 792 de 4.9.07.

**DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 5/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do telhado do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Capitão Montanha, 27, Centro, nesta Capital, processo 1.2542.07.2, através da Portaria 874 de 3.10.07.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 933 de 1º.6.07, que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240; ANA MARLI GEREVINI, 699291, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais; DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, excluindo JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, e incluindo FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplentes de pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451; LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como equipe de apoio; ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307; DENISE DO CANTO IRION, 691334, e JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como suplentes da equipe de apoio, de 15.9.07 a 14.9.08, de acordo com a Ordem de Serviço 5 de 9.5.07, através da Portaria 1514 de 17.9.07 (processo 3.2158.06.0).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de MARIA DE LOURDES DA C. WOLFF, 699862/2, técnica em comunicação social, sem prejuízo, de 2 a 7.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1552 de 21.9.07 (processo 3.4555.07.4).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 1669 de 21.11.90, que concedeu a EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5103.07.0, através da Portaria 1560 de 27.9.07 (processo 3.5103.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 724 de 11.4.96, que concedeu a ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5103.07.0, através da Portaria 1561 de 27.9.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.07, da Portaria 833 de 23.7.07, que concedeu vantagem a JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA, 705254/1, operador de subestação, da Divisão de gratificação de periculosidade, de acordo com o processo 3.3825.06.0, através da Portaria 1589 de 2.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 1400 de 4.9.96, que concedeu a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de



40%, de acordo com o processo 3.576.07.7, através da Portaria 1615 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 921 de 12.6.00, que concedeu a ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.576.07.7, através da Portaria 1616 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, do processo 3.6892.85.0 de 1.5.85, que concedeu a JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.576.07.7, através da Portaria 1617 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, do processo 3.6892.85.0 de 1.5.85, que concedeu a VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.576.07.7, através da Portaria 1618 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, do processo 00.6751.90.3 de 8.9.89, que concedeu a CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.576.07.7, através da Portaria 1619 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 786 de 27.7.87, que concedeu vantagem a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5531.07.1, através da Portaria 1621 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 877 de 11.9.07, que concedeu vantagem a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5531.07.1, através da Portaria 1622 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.9.07, da Portaria 1516 de 17.9.07, que concedeu vantagem a ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o pro-

cesso 3.5003.07.5, através da Portaria 1624 de 1º.10.07.

**CONCEDE**, a contar de 5.7.06, a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524/2, auxiliar eletromecânico, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.1988, alterada pela Lei 6412 de 9.6.1989, através da Portaria 1562 de 1º.10.07 (processo 3.2610.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 18.7.07, a LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.1988, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1567 de 1º.10.07 (processo 3.781.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 18.7.07, a LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “e” e “g”, inciso V, alínea “a” e “c”, combinado com o artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1568 de 1º.10.07 (processo 3.781.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.07, a JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA, 705254/1, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1569 de 2.10.07 (processo 3.3825.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 8.8.07, a MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE, 741581/2, auxiliar de serviços gerais, da Consultoria Jurídica, gratificação de insalubridade de 40%, da Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1570 de 1º.10.07 (processo 3.4478.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 18.7.07, a MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, operária especializada, da Divisão de Obras, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1571 de 1º.10.07 (processo 3.4121.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 11.5.07, a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei

6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1593 de 2.10.07 (processo 3.2695.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 15.5.07, a JOÃO BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA, 409124/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1594 de 2.10.07 (processo 3.3039.07.2).

**CONCEDE**, de 12.7 a 23.9.07, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1595 de 2.10.07 (processo 3.4108.07.8).

**CONCEDE**, de 12.7 a 23.9.07, a contar de 4.10.07, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1596 de 2.10.07 (processo 3.4109.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 27.8.07, a FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1597 de 2.10.07 (processo 3.28680.07.3).

**DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS**, 731538, da Divisão de Obras, como presidente, LUÍZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, da Divisão de Água, e ELISETE TORMEN, 713834, da Divisão de Recursos Humanos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução de Isolamento Acústico na EBAT Boa Vista, por 30 dias, a contar de 25.9.07, de acordo com o processo 3.80002.06.4, através da Portaria 1557 de 25.9.07.

**DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS**

SANTOS, 731538, da Divisão de obras, como presidente, SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e SILVIA ABREU LEAL, 700815, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Recuperação dos Taludes da ETE LAMT, por 30 dias, a contar de 25.9.07, de acordo com o processo 3.80215.06.8, através da Portaria 1558 de 25.9.07.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA SILVA ORTOLAN**, 382441/2, bióloga, para responder pela função gratificada do setor de pesquisa, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, de 15.10 a 1º.11.07, por licença-prêmio e licença júri-tse, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1566 de 1º.10.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD**, 742330/3, química, para responder pela função gratificada da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, de 5 a 19.11.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1573 de 2.10.07 (processo 3.2021.07.2).

**DESIGNA MARA LUCIA DIEL**, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 18.10 a 1º.11.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1572 de 1º.10.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA**, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão, da Seção ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUÍZ CARLOS QUOOS, 700438/1, de 10 a 24.9.07, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1574 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS**, 700876/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, de 13 a 22.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1575 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.16472.07.1** - Indefere a solicitação de redução da horas-aulas, apresentada por GLADIS SOARES FRAGA, 19397.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18800.07.6** - Torna sem efeito, em 3.10.07, a instauração de sindicância para

apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas IBC 8446, conduzida por RENATO FERNANDES, 3736.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em razão do servidor ter sido aposentado por invalidez permanente.

**Processo 1.30745.07.1** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES, 193310, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.31927.07.6** - Indefere a solicitação de redução da horas-aulas, apresentada por NARA DA CUNHA LAMB, 11109.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43570.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS CLÁUDIO ALVAREZ FILHO, 13927.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.9.07.

**Processo 1.45819.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 37261.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.8.07.

**Processo 1.46178.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLECI SOARES DA SILVA, 10518.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 7.8.07.

**Processo 1.50366.07.6** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSE SALETE CHECATO MELLO, 57118.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.50791.07.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILUCIA DE OLIVEIRA GANDON, 44140.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.38334.06.2** - Concede, em 1º.10.07, a ANTÔNIA EUDÓCIA FERNANDES ECKARD, 6641.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24764.07.8** - Assegura, em 4.10.07, a JUSSELIA BENGERT LIMA, 23374.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.5.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.32067.07.0** - Assegura, em 4.10.07, a MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 23281.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.41800.07.9** - Concede, em 1º.10.07, a VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 6619.1/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 28.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44583.07.9** - Assegura, em 1º.10.07, a LIBERALINA SANHUDO NUNES,

17015.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.11.06, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.50057.07.3** - Indefere, em 4.10.07, a solicitação do aposentado NEY COLLIN, 4260.9, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.11132.07.8** - Indefere, em 3.10.07, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI, 11324.7, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **SECRETÁRIO DA SMOV:**

**Processo 1.39532.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 10277.8, asfaltador, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.39750.07.8** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 30553.7/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41468.07.4** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentada por BRÁULIO AMARAL LOURENÇO, 54462.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44571.07.0** - Defere, em 24.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48716.07.3** - Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 12/07

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1178, de 16 de julho de 1992,

considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle sobre expedição de correspondências dos Gabinetes dos Vereadores e Bancadas Partidárias, a que se refere o artigo 14 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 e o artigo 7º da Resolução de Mesa 264, de 15 de janeiro de 2002;

considerando que o custeio do serviço mencionado integra a “Quota Básica Mensal” dos Senhores Vereadores e das Bancadas Partidárias, que está a exigir melhores procedimentos de controle de gestão por parte da Administração desta Casa;

considerando, finalmente, a responsabilidade estabelecida nos artigos 15 e 8º, das Resoluções antes referida,

### DETERMINA

**Art. 1º** No último dia útil do mês, a correspondência deverá ser entregue a agência do Correio até, no máximo, às 12 horas, sob pena de ser descontado da Quota Básica Mensal do mês seguinte.

**Art. 2º** O encaminhamento da correspondência oriunda dos Gabinetes do Vereadores e das Bancadas Partidárias, deverá atender o seguinte fluxo para expedição:

a) Preparação dos objetos nos Gabinetes e Bancadas, com a emissão da respectiva lista de correspondência, lista de postagem ou lista de produtos disponibilizados pela agência do Correio;

b) De posse da lista o responsável pelo Gabinete, deverá dirigir-se à agência do Correio para identificação do valor dos serviços;

c) Após, deverá ser verificado junto ao Setor de Contratos da Diretoria de Patrimônio e Finanças, se há disponibilidade financeira na QBM;

d) O responsável pelo Gabinete, retorna a agência do Correio com a lista devidamente autorizada para expedição da correspondência;

e) A agência do Correio efetuará o lançamento da despesa no sistema e emitirá o respectivo comprovante financeiro que deverá ser assinado pelo responsável pelo Gabinete e encami-

nhado ao Setor de Contratos, para débito na QBM do mês;

f) O comprovante financeiro ficará sob a guarda do Setor de Contratos para compor a respectiva prestação de contas sobre as despesas de postagem;

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.07.07, da Portaria 100, de 05.02.07, que convocou o funcionário CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 02.01.07 a 01.01.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 446, de 08.08.07 (processo 5568/07).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03.05.07, da Portaria 406, de 14.09.2006, que designou a funcionária ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 20.09.06 e enquanto perdurasse o impedimento de Iara do Canto Alves, 2268-7, conforme Portaria 465, de 22.08.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.08.07, da Portaria 415, de 23.07.07, que convocou o funcionário EDSON ASSIS MACHADO, 4679-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.07.07 a 30.06.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 467, de 22.08.07 (processo 5278/07).

**CESSA EFEITOS**, de 01.09.07 a 20.09.07, da Portaria 336, de 05.06.07, que convocou o funcionário DENIS RODRIGUES OLINTO, 4759-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de

Tempo Integral, de 11.05.07 a 10.05.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 469, de 24.08.07 (processo 6242/07).

**MODIFICA** a Portaria 420, de 25.07.07, que colocou à disposição o funcionário CAIO LEBOUTTE, 4638-3, quanto ao objeto, que passa a ser: no período de 23.07.07 a 22.07.08, à disposição da Casa Civil da Presidência da República para exercer a função de Assessor Técnico junto à Assessoria Especial do Presidente da República, com ônus parcial para a Câmara Municipal de Porto Alegre, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, conforme Portaria 476, de 28.08.07 (processo 3397/07).

**MODIFICA** a Portaria 419, de 25.07.07, que cessou efeitos da Portaria 288, de 21.06.06, que convocou o funcionário CAIO LEBOUTTE, 4638-3, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, quanto à data, que passa a ser: no período de 23.07.07 a 22.07.08, conforme Portaria 480, de 06.09.07 (processo 3397/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26.09.02,**

**PRORROGA**, em relação a JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138-9, Assistente Legislativo V, código 1.3.1.9.11b, de 01.01.07 a 31.08.07, os efeitos da Portaria 213/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 483, de 06.09.07 (processo 6298/03).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA SONIA CORREA**, 2408-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.07 a 31.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 437, de 06.08.07 (processo 5276/07).

**CONVOCA EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA**, 4726-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 16.08.07 a 15.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 471, de 23.08.07 (processo 6000/07).

**CONVOCA CARLOS BEM HUR SANTOS PETITO**, 4795-1, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.09.07 a 31.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 484, de 10.09.07 (processo 6771/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ANTONIO KLEBER DE PAULA**, 4786-0, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 07.08.07 a 06.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 442, de 08.08.07 (processo 5573/07).

**CONVOCA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES**, 4631-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 25.07.07 a 24.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 447, de 08.08.07 (processo 5568/07).

**CONVOCA HILTON NORBERTO STRASSBURGER**, 4788-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.08.07 a 31.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 456, de 13.08.07 (processo 5736/07).

**CONVOCA FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO**, 4790-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.08.07 a 31.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 464, de 20.08.07 (processo 5221/07).

**CONVOCA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA**, 4791-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 17.08.07 a 16.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 468, de 23.08.07 (processo 6236/07).

**CONVOCA DENIS RODRIGUES OLINTO**, 4759-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.09.07 a 20.09.07, conforme Portaria 470, de 24.08.07 (processo 6242/07).

**CONVOCA ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI**, 2711-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 17.09.07 a 16.10.07, conforme Portaria 479, de 05.09.07 (processo 6255/07).

**CONVOCA BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA**, 2936-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 03.09.07 a 02.10.07, conforme Portaria 486, de 11.09.07 (processo 6772/07).

**CONVOCA ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS**, 4796-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.09.07 a 31.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 490, de 12.09.07 (processo 6783/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85,**

**e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH**, 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7 para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 10.08.07, conforme Portaria 462, de 17.08.07.

**DESIGNA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES**, 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 03.05.07, conforme Portaria 466, de 22.08.07.

**DESIGNA FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN**, 4135-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 01.08.07, conforme Portaria 489, de 11.09.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 02.08.07 a 16.08.07 em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria 459, de 17.08.07.

**DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO**, 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, de 10.09.07 a 19.09.07, em substituição a Lenira Maria Vianna Nunes, 2446-1, em férias, conforme Portaria 460, de 17.08.07.

**DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 17.08.07 a 26.08.07 em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria 481, de 06.09.07.

**DESIGNA VALERIA ARMINDA DA MOTA**, 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Assessoria Administrativa, código 2.2.1.7, em substituição a Giovana Rigo, 2438-2, de 21.09.07 a 28.09.07, em impedimento, e de 01.10.07 a 10.10.07, em férias, conforme Portaria 487, de 11.09.07.

**DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 31.08.07 a 14.09.07 em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria 494, de 19.09.07.

**DESIGNA FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO**, 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 10.09.07 a 07.01.08, em substituição à Claudia Fantin, 2575-1, em licença-gestante, conforme Portaria 495, de 19.09.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS**, 1130-7, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 10.08.07, conforme Portaria 461, de 17.08.07.

**DISPENSA MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO**, 1989-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 01.08.07, conforme Portaria 488, de 11.09.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a MARIA DAS GRAÇAS IANKE, 2242-9, a contar de 18.09.07, da Portaria 605, de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 496, de 21.09.07.

**CESSA EFEITOS**, em relação a UBIRAJARA TADEU DOS SANTOS WAGNER, 1987-9, a contar de 18.09.07, da Portaria 605, de 31.12.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 497, de 21.09.07.

**CESSA EFEITOS**, em relação a ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, a contar de 18.09.07, da Portaria 605, de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 498, de 21.09.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.09.07, da Portaria 392, de 09.07.03, que convocou o funcionário FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO, 1017-8, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, de 07.07.03 a 06.07.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 499, de 21.09.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.10.07, da Portaria 403, de 19.07.07, que determinou a CLAUDIA FANTIN, 2575-1, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, conforme Portaria 505, de 26.09.07 (processo 4063/06).

**CESSA EFEITOS**, no período de 21.09.07 a 05.10.07, em relação a MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, da Portaria 347, de 01.07.04, que convocou diversos funcionários para perceberem Gratificação Legislativa- GL, de 01.07.04 a 30.06.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 508,

de 27.09.07 (processo 785/07).

**CESSA EFEITOS**, no período de 21.09.07 a 05.10.07, em relação a MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, da Portaria 348, de 01.07.04, que convocou diversos funcionários para perceberem Gratificação de Incentivo à Produtividade- GIP, de 01.07.04 a 30.06.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 509, de 27.09.07 (processo 785/07).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.09.07, da Portaria 451, de 13.08.07, que colocou ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, de 07.08.07 a 31.12.07, conforme Portaria 511, de 27.09.07 (processo 595/03).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.10.07, da Portaria 220, de 20.03.07, que convocou a funcionária ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.02.07 a 14.02.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 514, de 01.10.07 (processo 1103/07).

**DESIGNA NILO REUS PERPETUO KAUFFER**, 882-7, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01561-07-018-04-00-7 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 515, de 02.10.07.

**CESSA EFEITOS**, nos períodos de 21.09.07 a 28.09.07 e de 01.10.07 a 10.10.07, da Portaria 536, de 06.11.2003, que convocou a funcionária VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 23.10.03 a 22.10.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 518, de 04.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.10.07, da Portaria 449, de 09.08.07, que convocou o funcionário PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 25.07.07 a 24.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 516, de 04.10.07 (processo 7633/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MAURO JORGE ROCHA DA SILVA**, 4792-8, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 22.08.07 a 21.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 475, de 28.08.07 (processo 6290/07).

**CONVOCA VILSON SIMÕES PINTADO**, 4794-4, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.09.07 a 31.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 478, de 05.09.07 (processo 6579/07).

**CONVOCA CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, 4586-4, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.09.07 a 31.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 485, de 10.09.07 (processo 6545/07).

**CONVOCA CLEIDE CHARLENE DE ASSIS MOTTA**, 4615-1, Assistente Parlamentar, código

2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.09.07 a 31.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 491, de 12.09.07 (processo 6793/07).

**CONVOCA GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES**, 4797-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 11.09.07 a 10.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 493, de 14.09.07 (processo 7001/07).

**CONVOCA RAFAEL RIOS BECKER**, 4799-3, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.09.07 a 17.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 502, de 25.09.07 (processo 7222/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MAGDA BRIZOLA BOOSE**, 1080-4, Diretor Administrativo, código 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.09.07 a 05.10.07, conforme Portaria 510, de 27.09.07 (processo 785/07).

**CONVOCA VALÉRIA ARMINDA DA MOTA**, 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.09.07 a 28.09.07 e de 01.10.07 a 10.10.07, conforme Portaria 519, de 04.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA a CARLOS GUEDIN**, 4736-5, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5 o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, de 16.03.07 a 15.03.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 512, de 28.09.07 (processo 1056/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA a DENISE PIMENTEL RIZZOTTO**, 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 01.10.07, conforme Portaria 506, de 26.09.07 (processo 4063/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA SANDRA KESKINOF**, 2722-5, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 26.09.07 a 10.10.07, em substituição a Analva Janaína Souza Goulart Pinto, 615-9, em licença-saúde, conforme Portaria 503, de 26.09.07.

## EDITAIS



### EDITAL 63/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 19, 26 e 30 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

##### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 042990 04 1 (001 002256 02 9, 001 005270 02 2)

Recorrente: CONSULTARE RECURSOS HUMANOS LTDA

2) PROCESSO 001 012261 06 8 (001 063911 02 7)

Recorrente: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA

##### LINO BERNARDO DUTRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 007855 04 4 (001 059927 01 1, 001 064411 01 0)

Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC OLEMAR TEIXEIRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 003248 05 4 (001 030485 02 9, 001 032673 02 7)

Recorrente: LAPDUS RECONDICIONAMENTO FÍSICO E COMÉRCIO LTDA ME

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

##### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### OLEMAR TEIXEIRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006300 04 9 (001 000053 03 1, 001 061064 00 9)

Recorrente: ALQUITEMPO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

2) PROCESSO 001 046529 04 7 (001 064781 01 1, 001 069199 01 9)

Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E TECNOLOGIA - INETEC

#### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 050857 00 2 (001 047238 99 2, 001 051313 99 5)

Recorrente: FUNDAÇÃO SAINT PASTOUS

#### LINO BERNARDO DUTRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 016588 04 5 (001 035858 03 6, 001 040223 03 5)

Recorrente: PILLA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

##### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 018319 02 5 (001 001596 01 2, 001 064195 00 7)

Recorrente: CURSOR SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA.

2) PROCESSO 001 014306 01 8

Recorrente: IESA INSTALADORA ELETRICA S/A

##### EDUARDO GOMES TEDESCO

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 052766 03 9 (001 055379 01 0, 001 060576 01 4)

Recorrente: PRONTO SOCORRO FLORESTA LTDA.

4) PROCESSO 001 051298 03 1 (001 034513 02 7, 001 087429 99 3)

Recorrente: UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

### NOTIFICAÇÃO 64/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação da recorrente no endereço de sua sede, torna público e notifica a empresa ALQUITEMPO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., CNPJ 02.507.766/0001-92, que havendo quorum, no dia 26 de outubro de 2007, às 9h15min, na sala de reuniões do Tribunal, localizado na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, será julgado o Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.006300.04.9, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 12/02, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 001.042.034.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 24, 27.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 4, 6, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 35, 49.  
**FUFAMED COM. IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 33, 50, 52, 54.  
**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** ITENS: 43, 44, 45.  
**LABORATÓRIO B. BRAUN S.A** ITENS: 34, 56.  
**POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 5, 7, 8, 11, 12, 16, 17, 26, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 51, 53, 55.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 9, 42, 47.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 142/07 PROCESSO 001.041539.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 11, 21, 31, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 53.

**CLARENSE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.** ITEM: 44.

**D Z L – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 9, 26, 34, 35, 37, 41, 55.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** ITEM: 30.

**J. B. MARTINS.** ITENS: 14, 17, 23, 27, 29, 40, 58, 67, 68, 69, 70, 71.

**M. F. MACHADO SOARES.** ITENS: 5, 25, 28.

**N T M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** ITENS: 18, 33, 52, 56, 65, 66.

**PAPEL MAR LTDA.** ITEM: 12.

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 2, 22, 24, 36, 39.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 32, 45, 46, 51, 54, 57, 59, 60, 61.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 4, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 28, 62, 63, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 156/07 PROCESSO 001.042.034.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 1, 17, 23, 25, 27.

**CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A** ITENS: 8, 19.

**COZEFE DIST. DE MAT. DE DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA.** ITENS: 20, 21.

**D Z L – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 7, 13.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** ITEM: 18.

**J. B. MARTINS.** ITENS: 2, 3, 10, 24, 26.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITEM: 6.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 5, 14, 15, 22.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 11, 12, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/07 PROCESSO 001.041522.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.047040.07.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Igam Corporativo Curso e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de Lenita Maria Rossi e Márcia da Rocha Fernandes, que participarão do Curso Contabilidade, Escrituração e Demonstrações Contábeis no Regime Próprio de Previdência Social, nos dias 9 e 10 de outubro de 2007 em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 640,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Editora Progressiva Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal da Saúde, verba oriunda do Programa de Ações Prioritárias do Governo Federal – PAP

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Pregão 45/07.

**PROCESSO:** 001.041179.07.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0304.0100.2600.598.339039.

**VALOR:** R\$ 6.480,00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 08.981.311/0001-90 | 09.051.514/0001-40 | 09.078.933/0001-76 |
| 08.981.610/0001-25 | 09.051.534/0001-11 | 09.079.441/0001-03 |
| 08.987.466/0001-34 | 09.051.543/0001-02 | 09.081.200/0001-90 |
| 08.989.487/0001-99 | 09.053.701/0001-63 | 09.081.491/0001-17 |
| 08.998.862/0001-67 | 09.055.425/0001-72 | 09.083.930/0001-20 |
| 09.001.194/0001-14 | 09.056.942/0001-66 | 09.084.261/0001-01 |
| 09.002.935/0001-81 | 09.059.009/0001-42 | 09.084.573/0001-15 |
| 09.006.824/0001-43 | 09.060.613/0001-99 | 09.084.777/0001-56 |
| 09.014.669/0001-07 | 09.061.447/0001-45 | 09.085.679/0001-33 |
| 09.015.399/0001-59 | 09.061.465/0001-27 | 09.085.698/0001-60 |
| 09.015.996/0001-83 | 09.062.854/0001-77 | 09.085.707/0001-12 |
| 09.017.555/0001-10 | 09.063.031/0001-66 | 09.088.070/0001-18 |
| 09.017.587/0001-16 | 09.065.213/0001-76 | 09.088.498/0001-60 |
| 09.022.749/0001-04 | 09.065.726/0001-87 | 09.088.509/0001-02 |
| 09.022.972/0001-51 | 09.065.774/0001-75 | 09.090.997/0001-92 |
| 09.024.349/0001-38 | 09.070.690/0001-20 | 09.091.001/0001-63 |
| 09.024.870/0001-75 | 09.070.847/0001-17 | 09.091.002/0001-08 |
| 09.037.865/0001-05 | 09.071.094/0001-64 | 09.091.007/0001-30 |
| 09.037.996/0001-84 | 09.071.514/0001-02 | 09.091.826/0001-88 |
| 09.039.944/0001-47 | 09.071.643/0001-09 | 09.092.226/0001-34 |
| 09.040.382/0001-51 | 09.074.852/0001-06 | 09.094.058/0001-16 |
| 09.040.462/0001-07 | 09.075.389/0001-09 | 09.097.697/0001-35 |
| 09.040.572/0001-79 | 09.075.701/0001-64 | 09.101.421/0001-83 |
| 09.040.672/0001-03 | 09.076.033/0001-90 | 09.103.964/0001-30 |
| 09.040.796/0001-80 | 09.076.828/0001-06 | 09.105.110/0001-92 |
| 09.044.817/0001-36 | 09.077.723/0001-63 | 09.108.493/0001-52 |
| 09.046.219/0001-04 | 09.078.052/0001-55 | 09.110.083/0001-46 |
| 09.048.189/0001-67 | 09.078.079/0001-48 | 09.111.702/0001-17 |
| 09.048.230/0001-03 | 09.078.871/0001-00 |                    |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.



## PREGÃO ELETRÔNICO 157/07 PROCESSO 003.080379.07.9

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos diversos de teste e medição.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 13h30min do dia 31 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 31 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 165/07 PROCESSO 003.080387.07.1

**OBJETO:** Aquisição de empilhadeira.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 31 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 31 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 162/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 162/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de cilindro de aço carbono para cloro líquido.

**NOVO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 11h do dia 31 de outubro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo IV – Especificação Detalhada, que passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

Nomenclatura: CILINDRO AÇO CARBONO P/CLORO 900KG

Especificação:

Cilindro de aço carbono para armazenamento de cloro líquido, com capacidade de armazenamento de 900kg, conforme normas da Associação Brasileira da Indústria de Álcis e Cloro Derivados (ABICLOR) e Department of Transportation (DOT), ASME VIII Div. I.

Características Técnicas:

Capacidade: 900kg de CLORO

Ø interno: 743mm

Comprimento total: 2.150mm

Espessura do casco: 10,3mm mínima

Espessura dos tampos: 14,7mm mínima

Pressão de projeto: 325psig

Pressão de trabalho: 315psig

Pressão de teste hidrostático: 500psig

Temperatura de projeto: 165°F

Temperatura de trabalho: 165°F

Radiografia da solda do topo: total

Alívio de Tensões: total

Eficiência das soldas do topo: 100%

Peso vazio: aprox. 750kg

Material (casco e tampos): A-516 Gr.60

Placa de identificação: Padrão

Casco com solda longitudinal

Capacete de proteção das válvulas: SAE 1020

Pintura: os cilindros receberão jateamento e pintura com uma demão epóxi na cor laranja e no centro uma epóxi na cor cinza

chumbo com espessura média de 30 microns.

Garantia de fabricação: os cilindros terão garantia de fabricação

contra eventuais defeitos de mão de obra e matéria prima por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega.

02 peças válvulas agulha: 3/4" NPT  
Material da válvula: Latão CLA  
Material da agulha: monel 400  
Material da vedação: em polivinil

06 peças bujão Ø 3/4" com metal de fusão a 165°F

Informamos também, que deverá ser desconsiderado o Anexo V (Desenho).

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 30 de outubro de 2007 às 14h30min e a sessão de disputa passa a ser no dia 31 de outubro de 2007 às 11h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 25/07 PROCESSO 003.080309.07.0

**OBJETO:** Central de Alarmes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a Revogação do Pregão Físico 25/07, por necessidade de alteração do projeto básico.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 27/07 PROCESSO 003.080333.07.9

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

**DATA** de abertura: 29 de outubro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 146/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 146/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de sistema espectrômetro de emissão óptica por plasma.

**ABERTURA** das propostas: às 15h30min do dia 17 de outubro de 2007;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 15h30min do dia 18 de outubro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer a tabela constante na Especificação Técnica, Anexo IV do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

| elemento | Limite (ppb) |
|----------|--------------|
| (...)    |              |
| Zn       | >0,01e ≥ 0,1 |
| (...)    |              |

**LEIA-SE:**

| elemento | Limite (ppb) |
|----------|--------------|
| (...)    |              |
| Zn       | >0,01e ≥ 0,2 |
| (...)    |              |

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONCORRÊNCIA 003.080202.07.1

**OBJETO:** Serviços de interligações e remanejamentos de redes de esgoto cloacal e desvinculações de redes pluviais no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em:

**DATA** de abertura de propostas: 17 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 26 de setembro de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## CONVITE 003.080364.07.1

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de redes pluviais, diques de proteção e casas de bombas na Vila Asa Branca.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe, aberta em 8 de outubro último:

**VENCEDORA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

**VALOR** da Proposta: R\$ 145.003,62.

A documentação relativa ao processo encontra-se à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.043.711.07.3**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cristallo Projetos em Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Mulher de Oslo".

**VALOR:** R\$ 8.334,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.020.07.2**

**CONTRATADO:** Renata Poliseni Miranda.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Comunicação Comunitária.

**VALOR:** R\$ 2.799,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.258.07.2**

**CONTRATADO:** Luciana Morteo Eboli.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Objeto Gritante".

**VALOR:** R\$ 7.162,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.032.049.07.2**

**CONTRATADO:** Maria Helena Bernardes.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Extra Teórico "História da Arte", no Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.925,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.026.316.07.2**

**CONTRATADO:** Elida Andréa Silva Carabajal.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Ivanov, El Hombre Perdido".

**VALOR:** R\$ 9.293,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.026.263.07.6**

**CONTRATADO:** Empresa Teatro Popular União e Olho Vivo.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Barbosinha Futebol Crubi".

**VALOR:** R\$ 22.472,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.309.07.6**

**CONTRATADO:** Empresa Marinês Fernandes Pires Chaim - ME

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Por Uma Vida Um Pouco Menos Ordinária".

**VALOR:** R\$ 13.484,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.257.07.6**

**CONTRATADO:** Os Satyros Produções Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Hoje é Dia de Amor".

**VALOR:** R\$ 5.952,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.315.07.6**

**CONTRATADO:** Abraham Mario Morgan.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Boccatango".

**VALOR:** R\$ 132.950,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.046.290.07.9**

**CONTRATADO:** César Augusto Fraga Camargo.

**OBJETO:** Contratação para a assessoria de produção de grupos teatrais.

**VALOR:** R\$ 1.316,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo

13, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.044.328.07.9**

**CONTRATADO:** Cibele Sastre.

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina em aulas de Dança Contemporânea.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.043.715.07.9**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito de Teatro.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Roberto Zucco".

**VALOR:** R\$ 2.976,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.016.238.07.9**

**CONTRATADO:** Fábio Kuhn.

**OBJETO:** Contratação para ministrar palestras no "Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha".

**VALOR:** R\$ .000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.521.07.5**

**CONTRATADO:** Ana Luiza Rocha da Silva.

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística de grupos teatrais.

**VALOR:** R\$ 728,69.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.046.291.07.5**

**CONTRATADO:** Rafael Mentges de Farias.

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística de grupos teatrais.

**VALOR:** R\$ 1.103,45.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.034.431.07.1****CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso.**OBJETO:** Contratação para realizar palestra após a exibição dos filmes "Capoeira: Mercado Modelo" e "Mandinga em Manhattan" durante o evento "Capoeira em Cartaz".**VALOR:** R\$ 200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.046.286.07.1****CONTRATADO:** Marcelo Narciso de Oliveira.**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "O Gato Vagabundo".**VALOR:** R\$ 600,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.013.017.07.1****CONTRATADO:** Heloisa da Silva Franco.**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.799,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.035.478.07.1****CONTRATADO:** Maria do Carmo Alves de Campos.**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de leitura na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.**VALOR:** R\$ 750,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.041369.04.1 (CONVITE 46/04)****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**CONTRATADA:** Adão Pires dos Santos Me.**OBJETO:** 1.1. Acréscimo de equipamentos para manutenção. 2.1 O novo valor mensal passa a ser de R\$ 586,29 decorrente do reajuste pelo IPCA e do aditivo de 25% devido aos novos equipamentos discriminados na Clausula Primeira do Termo Aditivo. 3.1.Fica prorrogado por dois meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo do Contrato Originário, consoante no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, a contar de 1º de outubro de 2007.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**CONVITE 22/07****PROCESSO 004.003280.07.1****1º REPETIÇÃO****OBJETO:** Execução de entradas de energia elétrica (Lote A) e instalação de painel para agrupamento de medidores (Lote B).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 25 de outubro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquirido, ao preço de R\$ 20,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 16/06****PROCESSO 004.002481.06.5****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**CONTRATADA:** Empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda.**CONTRATO 16/06 – ELIC/CJURF.****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Ficam incluídas no objeto do referido contrato, no lote A, as vilas Joana Darc (Região Leste), Loteamento Jardim Juca Batista (Região Sul) e Vila Santa Helena (Região Sul), sem alteração do número de lotes a levantar.**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** Acréscimo de 120 dias consecutivos.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral**TOMADA DE PREÇOS 10/07****PROCESSO 004.005300.05.3****REPETIÇÃO****OBJETO:** Recuperação fachadas loteamento Costa e Silva

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 5 de novembro de 2007, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 002.081011.07.5****OBJETO:** Apoio operacional à elaboração de projetos de Escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 699.997,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de Novembro de 2007, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.449053".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Instituto Ronaldinho Gaúcho.**PROCESSO 001.023254.07.6****OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto o atendimento de 300 crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.**PRAZO:** 30 de julho de 2009.**BASE LEGAL:** Constituição Federal/88, Lei 8.666/93, em especial pelo artigo 116.

Porto Alegre, 30 de Julho 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, e a União (Secretaria Especial de Direitos Humanos).**PROCESSO REGISTRO 37002****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126/06.**PRAZO:** 29 de Outubro de 2007

Porto Alegre, 29 de Junho 2007.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.060715.04.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A**OBJETO:** Retificar os dados cadastrais referentes ao CNPJ e o endereço expresso no preâmbulo da Carta-Contrato.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**TOMADA DE PREÇOS 7/07****PROCESSO 005.003622.06.1**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A manutenção deverá compreender mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com média de 80 horas/mês.**DATA DE ABERTURA:** 7 de novembro de 2007, às 9h.**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,60 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/07**  
**PROCESSOS 6010/07 E 7122/07****OBJETO:** Aquisição de scanners.**LOTE 1:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 121/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 6956/07****OBJETO:** Aquisição de capa de cartolina.**LOTE 1:** Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

# Reunião pública apresenta Programa Socioambiental

A prefeitura promove, nesta segunda-feira, 15, às 19h, reunião pública de apresentação do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). A reunião, no Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), servirá para divulgar os componentes do Pisa, definidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), principal financiador do Programa. Os componentes são a melhoria da qualidade das águas, drenagem e reurbanização das margens do Arroio Cavalhada, gestão e proteção ambiental.

O programa é executado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), com a participação dos departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (DEP) e Habitação (Demhab), além das secretarias do Meio Ambiente, de Obras e Viação e de Coordenação Política e Governança Local. A reunião pública se desenvolverá de acordo com a Norma estabelecida que disciplina os trabalhos a serem desenvolvidos durante o processo de comunicação e divulgação do programa.

O Pisa representa um investimento de R\$ 350 milhões, com recursos do BID, Caixa Federal e prefeitura. As ações do programa vão aumentar a capacidade de tratamento de esgotos em Porto Alegre, dos atuais 27% para 77%.



As ações do programa vão aumentar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para 77%

## Começam hoje as eleições nos Fóruns Regionais

As eleições que vão definir novos delegados e conselheiros nos oito Fóruns Regionais de Planejamento começam nesta segunda-feira, 15. A primeira etapa será na Região de Gestão de Planejamento 01 (RGP1 - Centro), onde quatro chapas disputam o pleito, a partir das 19h, na Sala Ana Terra da Câmara Municipal.

Um total de 1154 porto-alegrenses estão cadastrados para votar. O processo ocorrerá nas oito regiões até o dia 24 de outubro. Os conselheiros eleitos irão representar a comunidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Um cadastramento prévio, que ocorreu de 17 a 28 de setembro, possibilitou a formação de colé-

gios eleitorais por região. Somente os inscritos têm direito a voto.

A RGP 1 (Centro) inscreveu quatro chapas, as RGP 2 (Humaitá, Navegantes e Ilhas), 3 (Norte e Eixo Baltazar) e 5 (Glória, Cruzeiro e Cristal) inscreveram uma chapa cada. As RGPs 4 (Leste - Nordeste), 7 (Partenon - Lomba do Pinheiro) e 8 (Restinga e Extremo Sul) concorrem com duas chapas.

A divisão da cidade em oito regiões e a criação dos fóruns em cada uma delas ocorreu em 2000, quando começou a vigorar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), que instituiu uma nova instância de

participação no que se refere ao planejamento da cidade. A renovação de seus representantes, assim como do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), ocorre a cada dois anos.

Além dos oito Conselheiros Regionais e um do Orçamento Participativo, que representam a comunidade, o CMDUA é formado por nove entidades de classe, e outros nove representantes das esferas federal, estadual e municipal, totalizando 27 membros. A presidência é atribuída ao titular da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). As reuniões acontecem todas as terças-feiras, no 7º andar da SPM, na Avenida Borges de Medeiros, 2244, e são abertas ao público.

## Curso da Carris para adolescentes começa hoje

Começa nesta segunda-feira, 15, o curso Desenvolvimento de Competências Profissionais, organizado pela Carris com apoio da Fundação Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes da cidade, o curso é gratuito, aberto à comunidade e prepara para o primeiro emprego.

As aulas ocorrerão até 19 de outubro para a turma da manhã, no horário das 8h às 12h, e de 22 a 26 de outubro para a turma da tarde, no horário das 13h30 às 17h30. Serão ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordarão temas como atendimento ao cliente, meio ambiente, organização de arquivos, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção a drogas, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania, matemática financeira e elaboração de currículo.

O curso é realizado na sala 1 de treinamento da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). Há 16 alunos na turma da manhã e 20 à tarde. Para se inscrever, tiveram de comprovar renda familiar de até três salários mínimos e estar cursando o Ensino Médio.

**A Abrinq** — Fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital. Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança da Abrinq, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços.



Funcionários da Carris são professores voluntários no curso da Abrinq





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3131 – Terça-feira, 16 de Outubro de 2007

## Programa prevê a retomada da balneabilidade no Lago Guaíba

Com a implantação do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), em um prazo de 20 anos as águas do Guaíba serão balneáveis novamente. A obra, uma das mais significativas da história de Porto Alegre, garantirá melhores condições de moradia, saneamento e empregabilidade para mais de 700 mil pessoas. Nesta segunda-feira, 15, às 19h, no Teatro Renascença (Avenida Erico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus), a prefeitura promoveu uma Reunião Pública de apresentação do Programa à comunidade.

O Pisa tem investimento de mais de R\$ 350 milhões. Conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa Econômica Federal, via Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal. As negociações com o BID, principal financiador, começaram em 2000. O projeto foi recusado devido ao déficit da prefeitura. Em 2005, após restabelecer a situação financeira do município a proposta foi novamente apresentada ao banco, que passou a considerar a possibilidade de financiamento.

O programa prevê o aumento do atendimento da população servida pela rede de esgoto cloacal, com o índice de tratamento passando de 27% para 77%, o que contribuirá para a despoluição e conseqüente recuperação ambiental de grande parte das bacias hidrográficas da cidade, bem como do lago Guaíba. Suas margens devem se tornar balneáveis, com a redução de mais de 90% na densidade de coliformes lançados na extensão, que vai desde a foz do arroio Dilúvio até a praia de Ipanema.

### Sistemas

O sistema de abastecimento de água também será melhorado, uma vez que será reduzida a carga de poluentes orgânicos e a grande densidade de coliformes na água captada, diminuindo a necessidade de produtos utilizados para o tratamento. O programa está dividido em três Sistemas: Cavalhada, Ponta da Cadeia e Restinga.

### Sistema Cavalhada

Nesta região estão assentadas inúmeras vilas e núcleos irregulares que apresentam elevado grau de risco. As vilas Irmã Ermelinda, Nossa Senhora das Graças, Icaraí II, Valão, Hípica, Vicente Montégia e Barbosa Neto formam o universo populacional beneficiado pela implantação do programa. Além

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Na região do Arroio Cavalhada estão assentadas inúmeras vilas e núcleos irregulares



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O tratamento será efetuado provisoriamente na ETE Ipanema até a conclusão da ETE Complexo da Serraria

das ações para coleta, condução e tratamento dos esgotos do Sistema, que representam 11% dos esgotamento sanitário do Município, serão realizadas ações complementares de drenagem e revitalização das margens, no trecho compreendido entre as avenidas Diário de Notícias e Cavalhada.

### Sistema Ponta da Cadeia

Os esgotos lançados junto ao Sistema Ponta da Cadeia são os principais responsáveis pelo comprometimento da qualidade das águas do lago Guaíba, uma vez que a vazão média atual do sistema esgotado corresponde a 40% da carga total do esgoto coletado no município, o que demonstra a importância do tratamento e saneamento desse sistema para a qualidade das águas do manancial.

### Sistema Restinga

A coleta dos esgotos do Sistema Restinga deverá ser do tipo separador absoluto com rede coletora, coletor tronco, interceptor ao longo do arroio do Salso, estação de bombeamento de esgotos e emissário, sendo que o tratamento será efetuado provisoriamente na ETE Ipanema (existente), até a conclusão da ETE Complexo da Serraria, que vai atender os sistemas Ponta da Cadeia, Cavalhada e Restinga.

### Desenvolvimento Urbano

Na revisão e atualização do Pisa foram consideradas outras modalidades de reassentamento, como é o caso da indenização assistida. Estas modalidades têm como elementos estruturantes a participação direta da comunidade e instrumentos de consulta à população afetada. A prefeitura está realizando diversas reuniões com as lideranças locais para avaliar as possibilidades e esclarecer todo o tipo de dúvidas.

Também está em desenvolvimento um Programa de Trabalho e Renda para auxiliar economicamente as famílias. Em parceria com os moradores e com o auxílio de uma consultoria, a prefeitura estuda alternativas de formação específica das comunidades para o exercício de trabalhos de utilidade coletiva, com cursos e oficinas para atividades de atendentes públicos e cuidadores sociais, tais como, babás, auxiliar de idosos e deficientes físicos, contadores de história, investigadores comunitários, construtores de pipa e oficinheiros de esporte.

## Notícias da Educação

**Formação sobre a Bial B** – A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje um encontro com educadoras do Movimento de Alfabetização (Mova) e Brasil Alfabetizado. A formação oportunizará uma integração entre os professores dos programas de alfabetização de jovens e adultos (Proaja) e os realizadores da Bial B. O evento ocorrerá a partir das 19h no auditório do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254). As participantes serão as educadoras do Mova e Brasil Alfabetizado. Elas receberão os curadores da Bial B, Isabel de Castro, Leandro Selister, André Venzol e Gaby Benedict.

Desde o mês passado, a Biblioteca disponibiliza, para pesquisas, materiais sobre as mostras da VI Bial do Mercosul, Bial B e Essa POA é Boa. As pastas podem ser emprestadas aos professores da rede municipal de ensino, e estão disponíveis para consulta no local. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30. Nas terças-feiras o atendimento estende-se até 21h.

## Semana da Alimentação

Será realizada de hoje, 16, até o dia 21, e terá palestras, oficinas e teatro sobre culinária como parte da programação. Os eventos acontecerão em vários lugares da Capital, entre eles o auditório da Smed, (Rua dos Andradas, 680). O setor de nutrição da Secretaria também integrará o encontro da Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia da PUCRS. Informações sobre os encontros podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289 1855, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A Semana da Alimentação nas escolas tem o objetivo de conscientizar os alunos e a comunidade escolar quanto à importância de servir apenas o que irão comer, bem como realizar sempre uma alimentação saudável.

Durante a Semana da Nutrição serão revelados os finalistas do concurso Receita criativa para alimentação escolar, promovido pela Smed. Cozinheiros e auxiliares de cozinha participaram da ação, ocorrida no início do semestre, que premiará o campeão de cada categoria. Os demais receberão certificados.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Cegos podem fazer inscrição para curso de digitação

A Procompa está com inscrições abertas, até o dia 25, para curso gratuito de digitação para pessoas com deficiência visual do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Distrito Industrial do bairro). A iniciativa é inédita e oferece dez vagas.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), à Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Os requisitos são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

As aulas começam no dia 29 de outubro, e terminam em 17 de dezembro, totalizando 32 horas. A capacitação ocorrerá nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h; outra das 14h às 18h.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** do quadro, por solicitação, IVONELOPES LIMA, 544441/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, 15611024, a contar de 14.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 10.10.07 (processo 1.43064.07.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a DARCILO CADORE, 256850, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 931 de 5.10.07 (processo 1.46908.07.2).

**DESIGNA** PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305003, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 926 de 2.10.07 (processo 1.47562.07.2).

**DESIGNA** MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 927 de 2.10.07 (processo 1.46475.07.9).

**DESIGNA** LUCI MACIEL COMISSOLI, 392689/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.9.07, código do posto 11120011, código do órgão 15602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 2.10.07 (processo 1.48443.07.7).

**DISPENSA** SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8305003, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 922 de 2.10.07 (processo 1.47562.07.2).

**DISPENSA** DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, 8602001, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 923 de 2.10.07 (processo 1.46475.07.9).

**DISPENSA** ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.9.07, código do posto 11120011, código do órgão 15602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 928 de 2.10.07 (processo 1.48443.07.7).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 4.9.07, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, em regime de 30 horas semanais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 677 de 10.10.07 (processo 1.18180.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 17.4.07, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916, administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 679 de 10.10.07 (processo 1.38231.06.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.9.07, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1009 de 1º.8.00, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2412 de 5.10.07 (processo 1.46856.07.2).

**CONCEDE** a BERENICE DA COSTA WERLANG, 86773/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.01 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2404 de 5.10.07 (processo 1.44510.00.4).

**CONCEDE** a CATIA REGINA MARIA, 255558/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.01 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2405 de 5.10.07 (processo 1.44510.00.4).

**CONCEDE** a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.01 a 13.3.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2406 de 5.10.07 (processo 1.44510.00.4).

**CONVOCA** NAILSON RENATO V. DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 20.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2366 de 28.9.07 (processo 1.47692.07.3).

**CONVOCA** LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.8 a 21.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2367 de 28.9.07 (processo 1.47692.07.3).

**CONVOCA** MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.8 a 19.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2368 de 28.9.07 (processo 1.47692.07.3).

**CONVOCA** BEATRIZ GUNTZEL HELLER, 461882/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2369 de 28.9.07 (processo 1.47692.07.3).

**CONVOCA** CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS,

320230, técnico administrativo, GT.5.04.NS, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 2383 de 2.10.07 (processo 1.48982.07.5).

**CONVOCA** MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 790180, técnica social, GT.5.05.NS, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 2384 de 2.10.07 (processo 1.48982.07.5).

**CONVOCA** CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, técnica em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.8.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2401 de 3.10.07 (processo 1.51354.07.1).

**CONVOCA** FERNANDO KOWACS, 315257/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2403 de 3.10.07 (processo 1.34613.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.07, em relação a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1485 de 13.5.05, pelo qual foi concedido a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2408 de 4.10.07 (processo 1.39439.07.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 36369.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 21.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 28.9.07 (processo 1.39536.07.6).

**DESIGNA** MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 23876.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 7.8.07.

**DESIGNA** MARCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 33980.8/01, bibliotecário, ES.1.08.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10.9 a 29.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 745 de 27.9.07.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 15.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 758 de 28.9.07.

**DESIGNA** MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 15.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 759 de 28.9.07.

**DETERMINA**, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.60097.06.0, a instauração de competente inquérito administrativo, através da Portaria 768 de 5.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 690 de 27.8.07, que constitui a Comissão Eleitoral, da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar as eleições de diretor e vice-diretor das Escolas da RME, conforme Lei Municipal 7365/93 e Decreto 11295/95, incluindo ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 29316.0/02, professora, e MARIA HELENA DOS SANTOS, 8528.8/02, professora, e excluindo ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 77806.3/01, assessora especialista, através da Portaria 764 de 3.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 712 de 6.9.07, que designa MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 28.7 a 19.8.07 e não como constou, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 765 de 3.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas**

### atribuições legais,

**AUTORIZA** LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/01, a se afastar de suas funções, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, de 3 a 7.9.07, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 864 de 27.9.07 (processo 1.38336.07.3).

**CONCEDE** autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, para se afastar do Município, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso RBCE Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, de 20 a 25.10.07, em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 1º.10.07 (processo 1.44484.07.5).

**DESIGNA** MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501060, substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 607 de 21.8.07.

**DESIGNA** MARIA JOSÉ PIETROBON, 601140, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 9.7 a 7.8.07, através da Portaria 649 de 7.8.07.

**DESIGNA** MAURICIO ANDRE SOARES MEDEIROS, 842737, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO DA SILVA, 602635, municipalizada, por motivo de férias, de 25.6 a 5.7.07, através da Portaria 655 de 7.8.07.

**DESIGNA** MARILDA FRITZ HAUCK, 434015/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo SONIA DOMINGUES LUESKA, 613220/1, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 19.3.07, através da Portaria 687 de 16.8.07.

**DESIGNA** DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS, 561219/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 13 a 22.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 708 de 27.8.07.

**DESIGNA** LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 140238/4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805023, substituindo ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DUARTE, 617857/1, municipalizado, por motivo de férias, de 7 a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 709 de 20.8.07.

**DESIGNA** BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, todos enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde, PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 736, enfermeira da FUGAST, OSWALDO SIVINO FILHO, 056.753.7, auxiliar de enfermagem do MS, ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9/1 e EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, ambos médicos da Secretaria Municipal de Saúde e ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0, engenheiro do Hospital de Pronto Socorro, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Padronização de Material Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas a contar de 1º.10.07, revogando os efeitos da Portaria 175 de 4.4.06, através da Portaria 863 de 27.9.07.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARILAM PETEFFI, 24524.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 546 de 27.9.07 (Formulário 5153).

**CONCEDE** a SÔNIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5.6 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 551 de 28.9.07 (Formulário 5145).

**CONCEDE** a IBORABETH DOS SANTOS PEREIRA, 45621.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Serviço de Atenção Especial, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Serviço de Atenção Especial, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 554 de 1º.10.07 (formulário 5147).

**CONCEDE** a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 65833.1, do Núcleo de Vigilância da População Animal/EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do Núcleo de Vigilância da População Animal/EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 555 de 1º.10.07 (formulário 5127).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA, 37227.7, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 Núcleo de Vigilância da População Animal/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 556 de 1º.10.07 (formulário 5149).

**CONCEDE** a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Compl/ECSA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 557 de 1º.10.07 (formulário 5144).

**CONCEDE** a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 27309.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 558 de 1º.10.07 (formulário 5148).

**CONCEDE** a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Equipe de Vig. Serv. e Prod. Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 559 de 1º.10.07 (formulário 5150).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, em substituição a engenheira MARIA LUCIA FROZI, 45031.8, para compor a comissão de licitação, juntamente os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 8682.7, e MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, para, sob a presidência do último, receberem e julgarem a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 61/1.18741.07.0, cujo objeto é a elaboração de projetos de engenharia de drenagem pluvial para os locais: Av. Padre Cacique (1600M); redimensionamento de redes pluviais afluentes ao Arroio Moinhos (1600M); demais ruas que forem julgadas necessárias (1500M), para o Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 10.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 100 de 4.10.07.

ria 100 de 4.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3; CESAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0, e pelo operador de rede MAURO LUIS BARBOSA, 8235.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receberem e julgarem a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.19297.07.6, cujo objeto é a execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da diretriz 6314 até a Rua 5025, do loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos fica designada a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 102 de 8.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, como presidente; e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 1.47679.06.9, 1.38901.07.2, 1.39338.07.0, 1.39168.07.7 e 1.39339.07.6, através da Portaria 8 de 4.10.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 10 a 24.9.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1576 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801/1, técnica em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 3 a 17.8.07 e de 20.8 a 3.9.07, por licença tratamento de saúde e licença tratamento familiar, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1577 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** LUÍS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 4 a 10.9.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1578 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** LUÍZ GUILHERME DIAS, 732506/5, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA José L. da Silva, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1579 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, de 2 a 31.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1580 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

Portaria 1580 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises física-química, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 23.8 a 6.9.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1581 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, de 23.8 a 6.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1582 de 1º.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, de 18 a 27.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1583 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 6 a 20.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1584 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de tornearia, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, de 10 a 24.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1585 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** ROBERTO RUFATTO, 723530/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada da seção mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 23.8 a 6.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1586 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de manutenção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 13 a 20.8.07 e de 23.8 a 6.9.07, por licença tratamento de saúde e substituindo outra função gratificada, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1587 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 16 a 25.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1588 de 2.10.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 21.9 a 5.10.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1590 de 2.10.07 (processo 3.17308.07.0).

**DESIGNA** ANTONIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de lançamento, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LOURDES COTA PORTELA, 703117/1, de 21.9 a 5.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1591 de 2.10.07 (processo 3.17308.07.0).

**DESIGNA** MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 3.9 a 2.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1592 de 2.10.07 (processo 3.17308.07.0).

**DESIGNA** ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de transporte, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com regime de tempo integral, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1598 de 2.10.07 (processo 3.1835.07.6).

**MODIFICA** a Portaria 1037 de 18.10.06, que designou MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, como presidente; SÍSSI MARIA MARCEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Reforma da ETA Tristeza-2ª Licitação, na parte referente a data que passa de 18.10.06 por 30 dias, para a contar de 25.9.07, de acordo com o processo 3.80111.03.3, através da Portaria 1559 de 25.9.07.

**MODIFICA** a Portaria 1516 de 17.9.07, em relação a ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, na parte referente a data que passa de 21.8.07 para 20.8.07, de acordo com o processo 3.28577.07.8, através da Portaria 1563 de 1º.10.07.

**NOMEIA** FLÁVIO BREIER RATH, 731381/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, de 29.8 a 12.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1540 de 19.9.07 (processo 3.4913.07.8).

**NOMEIA** PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de organ. e métodos, da Coordenação de Planejamento, de 24.9 a 3.10.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1599 de 3.10.07 (processo 3.6227.06.6).

**NOMEIA** PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 8 a 22.10.07, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1600 de 3.10.07 (processo 3.6227.06.6).

**NOMEIA** EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 12 a 26.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1620 de 3.10.07 (processo 3.3438.07.4).

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.29122.06.6** - Defere, em 5.10.07, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 245450, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 3º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 27.6.84 a 20.1.85. Total averbado: 207 dias = 0 ano 6 meses 27 dias. Obs.: Deduzida 1 falta.

**Processo 1.23414.07.3** - Defere, em 5.10.07, em relação a MARA REJANE MARIA, 511046, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Canoas: de 16.5.79 a 22.8.82. Total averbado: 1195 dias = 3 anos 3 meses 10 dias. Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses.

**Processo 1.34098.07.0** - Defere, em 5.10.07, em relação a ELIZABETH MELECCHI FREITAS, 195963, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.75 a 16.6.76. Total averbado: 285 dias = 0 anos 9 meses 15 dias.

**Processo 1.38603.07.1** - Defere, em 5.10.07, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 31.12.94. Total averbado: 1430 dias = 3 anos 11 meses 5 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.50365.07.0** - Concede, em 4.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. SMA 73924 – INGRID ELBA SCHMIDT 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 13.9.85 a 12.9.90; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 13.9.90 a 12.9.95.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.42962.07.2** - Defere, em 4.10.07, a solicitação apresentada por CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 22736.8/07, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de abono de falta, código um, do dia 15.6.07, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.31538.07.0** - Indefere, em 5.10.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, através da solicitação de reconsideração, por MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44489.07.2** - Defere, em 5.10.07, em relação a INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1086 dias: Regime Próprio: Estado do Rio Grande do Sul/Brigada Militar: de 17.2.03 a 6.2.06.

**Processo 1.45748.07.1** - Defere, em 5.10.07, em relação a MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA, 56098.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3608 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.93 a 11.5.03.

**Processo 1.46752.07.2** - Defere, em 5.10.07, em relação a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 15880.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1702 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: Estado do Rio Grande do Sul: de 2.8.00 a 30.3.05.

**Processo 1.48815.07.1** - Defere, em 5.10.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9079 dias: Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.82 a 27.3.07.

**Processo 1.48942.07.3** - Defere, em 5.10.07, em relação a RICARDO MENEGOTTO, 368079, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2392 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Bronzatto e Cia Ltda.: de 14.4.76 a 20.9.76;  
Fin Hab Associação de Poupança e Empréstimo: de 21.12.76 a 8.1.79;  
Mesbla S.A.: de 1º.12.82 a 31.12.82;  
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: de 1º.8.86 a 31.12.86;  
Escola de Idiomas Michigan Ltda.: de 18.8.88 a 28.3.90;  
Sociedade Educacional George Washinton Ltda.: de 29.3.90 a 26.11.91;  
Sociedade Porvir Científico: de 27.11.91 a 23.12.91;  
F/R Empreendimentos Culturais Ltda.: de 5.3.92 a 5.8.93;  
Grupo de Ensino e Aprendizagem Ltda.: de 6.8.93 a 2.6.96.

**Processo 1.49096.07.9** - Defere, em 5.10.07, em relação a LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1115 dias, excluída a colidência:  
Regime Próprio:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.97 a 21.9.00.

**Processo 1.49789.07.4** - Defere, em 5.10.07, em relação a CRISTINA MARIA BEZIAZACINAI KUHN, 322729, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3071 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Associação Encarnacion Blaya: de 18.4.83 a 15.10.83 e de 1º.11.83 a 6.7.85;  
Brazzil Agropecuária S.A.: de 25.7.85 a 30.4.89;  
Berçário Fraldinha Ltda.: de 3.6.91 a 18.10.91;  
Centro de Diagnóstico e Cirurgia Ophthalmus Ltda.: de 1º.1.93 a 28.3.94;  
F R Amaral S.A. Ind. Com. do Pescado: de 2.5.80 a 31.7.80;  
Comunidade Ter Armindo Aberastura Ltda.: de 1º.3.90 a 12.10.90.

**Processo 1.49809.07.5** - Defere, em 5.10.07, em relação a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 206262, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3900 dias:

RGPS:  
Ibraco Com. e Ind. Ltda.: de 15.9.76 a 15.8.77;  
Mesbla S.A.: de 3.10.77 a 8.11.77;  
Clason Comércio de Móveis Ltda.: de 1º.3.78 a 31.12.78;  
Moveis Tarumã: de 10.1.79 a 10.12.80;  
A Soberana dos Móveis Ltda.: de 2.7.81 a 30.9.81;  
Varig S.A.: de 6.10.81 a 23.8.83;  
Mesquita Pereira Empreendimentos Imob. Ltda.: de 18.1.84 a 30.4.84;  
Reesidence Moveis e Decorações Ltda.: de 1º.6.84 a 20.12.84;  
Lojas Zamal Ltda.: de 17.3.72 a 29.5.72;  
Schneider e Hahn Ltda.: de 9.6.72 a 18.9.72;  
Ciclo Cia Brasileira de Serviços Fuduciaros: de 22.11.72 a 24.12.75;  
Cia Riograndense de Laticínios e Correlatos: de 29.6.76 a 14.9.76;  
CICI: de 1º.2.87 a 30.3.87.

**Processo 5.2326.07.8** - Indefere, em 5.10.07, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.50415.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2007, apresentada por MARCELO CHEMELLO, assistente administrativo, 333296/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.29624.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, do Centro Universitário Metodista-IPA, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por TERESA CANABARRO SAN-

TOS DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 492489, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1103** - Indefere, em 16.8.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EROS VELAUSEN JÚNIOR, 64455.1, contínuo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2883.07.4** - Relota DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, assistente administrativa, 704614, da DVM para a SVS/NUAD, a contar de 31.6.07.

## Estagiários

#### CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 30.9.07, nas respectivas datas:

| Matrícula | Nº TCE | Estudante                     | Início   | Curso           |
|-----------|--------|-------------------------------|----------|-----------------|
| 87519.6   | 179    | Daphne Caxeiro Prates         | 03.09.07 | Ensino Médio    |
| 87525.1   | 180    | Thiago França Jaques          | 03.09.07 | Educação Física |
| 87521.4   | 177    | Pablo Garcia da Silva         | 03.09.07 | Ensino Médio    |
| 87640.1   | 182    | Rodrigo da Silva Ramila       | 05.09.07 | Direito         |
| 87694.2   | 183    | Maria Lúcia Danne Fagundes    | 06.09.07 | Pedagogia       |
| 87639.5   | 184    | Renata Salgado de Oliveira    | 06.09.07 | Serviço Social  |
| 87695.4   | 185    | Carolina Bom Alvares          | 14.09.07 | Serviço Social  |
| 78476.2   | 186    | Karlane Santos dos Santos     | 14.09.07 | Ensino Médio    |
| 87880.0   | 187    | Karine da Silva Meneghini     | 24.09.07 | Serviço Social  |
| 84117.4   | 189    | Suzane Lima da Silva          | 24.09.07 | Serviço Social  |
| 87965.7   | 193    | Ana Cristina Quadros Ferreira | 25.09.07 | Ensino Médio    |
| 87879.3   | 214    | Taiana Dutra de Castro        | 27.09.07 | Enfermagem      |

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
Site: www.simpa.com.br



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Simpa  
Rua João Alfredo, 61.  
Data: 30 de outubro de 2007

1º Chamada: 15h / 2º Chamada: 15h30min.

A PRESIDENTE do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na data de **30 de outubro de 2007**, (terça-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

Apreciação das contas do período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2007.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA.

## EDITAIS



### REPETIÇÃO CONVITE 3/07 PROCESSO 001.036678.07.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida novamente os interessados – no dia 24 de outubro de 2007, às 14:30 horas, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – a apresentar pro-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

posta, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Convite, que está sendo repetido, e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4722 e 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apre-

sentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/07 – PROCESSO 001.047375.07.8**, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICO (TESTE RÁPIDO PARA HIV), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/07 – PROCESSO 001047376.07.4**, aquisição de SOFTWARES DIVERSOS, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 165/07 PROCESSO 001.042045.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CENCI E CIA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 7, 8, 14, 15, 16, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RETIFICAÇÃO****PROCESSO 001.046615.07.5****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 5/07**

**OBJETO:** Seleção de registro de preços para fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, no âmbito de toda Administração Direta e Indireta, para roteiros nacionais e roteiros internacionais.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a retificação do tipo de licitação, do Edital em epígrafe, que é "Menor Preço" e não "Maior Desconto" como constou na publicação de 11 de outubro de 2007.

Informa, ainda, que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/07 – PROCESSO 001.047377.07.0**, aquisição de FERRO, para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**SORTEIO****TOMADA DE PREÇOS 150/07****PROCESSO 001.041547.07.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 52 – DAROS SUPRIMENTOS P/INFORMATICA E PAPEL MAR LTDA.**

**ITENS 57 E 58 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.**

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidente

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 198/07****PROCESSO 001.041515.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**HOSPUSUL COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 2.

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA.** LOTE: 5.

**LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** LOTE: 4.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 1.  
**METALÚRGICA 2002 LTDA.** LOTE: 3.  
LOTE FRACASSADO: 6.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 157/07****PROCESSO 001.042035.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**E D AZAMBUJA & CIA LTDA.** LOTE: 4.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Pregão Eletrônico 33/07, concedido através do processo 001.046527.07.9 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 3 de outubro de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE**  
**CGC: 89.150726/0001-14**

**Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS**

| ITEM | CÓDIGO  | MATERIAL   | PREÇO REGISTRADO | NOVO PREÇO |
|------|---------|--|------------------|------------|
| 8    | 1050277 | Arroz parboilizado, beneficiado, tipo 1, pacote 5 kg | 1,09             | 1,25       |

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Pregão Eletrônico 33/07, concedido através do processo 001.046527.07.9 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 3 de outubro de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE**  
**CGC: 89.150726/0001-14**

**Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS**

| ITEM | CÓDIGO  | MATERIAL                                | PREÇO REGISTRADO | NOVO PREÇO |
|------|---------|---|------------------|------------|
| 32   | 1050517 | Óleo de soja, refinado, lata com 900 ml | 2,10             | 2,25       |

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 147/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 147/07, processo 001.030126.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2007 até 13 de outubro de 2008.

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.**  
**CNPJ: 72.327.489/0001-11**  
**Rua Pestalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS**

| CÓDIGO  | MATERIAL                         | MARCA        | PREÇO REG. |
|---------|----------------------------------|--------------|------------|
| 1012087 | Gás liquefeito de petróleo 2 kg  | Supergasbras | 10,00      |
| 1012095 | Gás liquefeito de petróleo 13 kg | Supergasbras | 32,00      |
| 1012103 | Gás liquefeito de petróleo 20 kg | Supergasbras | 54,00      |
| 1012111 | Gás liquefeito de petróleo 45 kg | Supergasbras | 122,00     |
| 1012129 | Gás liquefeito de petróleo 90 kg | Supergasbras | 234,99     |

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 178/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços Materiais de laboratório (reagentes para realização de testes de triagem neonatal), obtidos através do Pregão Eletrônico 178/07, processo 001.035836.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 1º de outubro de 2007 até 30 de setembro de 2008.

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.**  
**CNPJ: 88.484.969/0001-26**

**Rua Quintino Bocaiúva, 27, loja 14 – Porto Alegre/RS**

| LOTE: 1<br>CÓDIGO | MATERIAL   | MARCA                           | PREÇO REG. |
|-------------------|--|---------------------------------|------------|
| 1063031           | Dosagem de fenilalanina – PKU.                     | Perkinelmer/Neo PKU             | 4,44       |
| 1063049           | Dosagem de hormônio neonatal – TSH.                | Perkinelmer/Autodelfia Neo TSH. | 6,80       |
| 1063056           | Pesquisa de hemoglobinas – hemoglobinas variantes. | Perkinelmer/Hemoglobin Grande.  | 5,76       |

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 213/07****PROCESSO 001.041851.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CRONOMED COMERCIAL LTDA.**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 4/07****PROCESSO 001.039587.07.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência Pública 4/07, tipo "Menor Preço" para Contratação de Serviços de Varrição Mecanizada de Vias Públicas no Município de Porto Alegre, que será julgada pelo critério de Menor Preço.

Os envelopes I (documentação de habilitação) e II (proposta) serão recebidos até às 14h30min do dia 19 de novembro de 2007, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, mediante o pagamento da taxa de R\$ 38,00 ou gratuitamente por solicitação através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.026.528.07.0**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Grupo de Dança 1º. Ato.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Mundo Perfumado".

**VALOR:** R\$ 11.236,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.026.305.07.0**

**CONTRATADO:** Nidia Ilda Telles Ojeda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Madame Curie".

**VALOR:** R\$ 8.643,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-24288-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.050.07.0**

**CONTRATADO:** Carlos Alberto Krauz.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Extra de Escultura, no Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 2.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.253.07.0**

**CONTRATADO:** Centro de Empreendimentos Artísticos Barca Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Gai-vota".

**VALOR:** R\$ 21.906,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.533.07.3****CONTRATADO:** Emerson Puhl Santin.**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "O Ferreiro e a Morte".**VALOR:** R\$ 2.691,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.259.07.9****CONTRATADO:** Helquer Romário Paez.**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Beijo no Asfalto".**VALOR:** R\$ 3.026,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.004.804.07.4****CONTRATADO:** Moyses de Deus Lopes Filho.**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical.**VALOR:** R\$ 1.800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

Porto Alegre, 20 de março de 2007.

**PROCESSO 001.035.462.07.8****CONTRATADO:** Hermes Bernardi Junior.**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de leitura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.**VALOR:** R\$ 700,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.034.432.07.8****CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso.**OBJETO:** Contratação para supervisão de oficinas de Capoeira, da Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.**VALOR:** R\$ 6.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso IV, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.**PROCESSO 001.034.434.07.0****CONTRATADO:** Grupo Teatral Orelhas de Abano.**OBJETO:** Contratação para a realização de apresentações artísticas do espetáculo "O Pastelão e a Torta".**VALOR:** R\$ 3.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.531.07.0****CONTRATADO:** Empresa G. L. Souza de Sena Ltda.**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Angu de Sangue".**VALOR:** R\$ 13.484,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.027.587.07.0****CONTRATADO:** Juremir Machado da Silva.**OBJETO:** Contratação para escrever texto inédito, para integrar a série Porto Alegre Revisitada.**VALOR:** R\$ 3.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso I, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.534.07.0****CONTRATADO:** Mecenato Marketing e Produção Cultural S/S Ltda-ME.**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "O Fingidor" e "O Invisível".**VALOR:** R\$ 22.472,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.047.07.0****CONTRATADO:** Cylene Oliveira Dallegre.**OBJETO:** Contratação para criar projetos gráficos para o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.032.053.07.0****CONTRATADO:** Ângela Raffin Pohlmann.**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Extra "Gravura em Metal", no Atelier Livre.**VALOR:** R\$ 2.250,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.039.121.07.0****CONTRATADO:** Mariana Pinto Vieira Vellinho.**OBJETO:** Contratação para encenar vivências lúdicas no Projeto "As Cores da Natureza - as Tintas Ancestrais".**VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.016238.07.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Fábio Kuhn.**OBJETO:** Contratação para ministrar palestras no "Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha".**VALOR:** R\$ 1.356,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.003571.07.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba.**OBJETO:** Aditamento ao Contrato Original, para prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**SORTEIO****CONVITE 73/07****PROCESSO 003.080392.07.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de outubro de 2007, às 15h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

**PERFIL GRÁFICA EDITORA X GRÁFICA R.J.R. LTDA – ITEM 2**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DISPENSA****PROCESSO 003.005632.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005632.07.2, a contratação para serviço de confecção de placas para obras financiadas pela Caixa RS, através da empresa ABC LETRAS PLACAS E LUMINOSOS LTDA. no valor de R\$ 11.200,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

FLAVIO F. PRESSER, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 64/07****PROCESSO 003.080377.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Extintores de incêndio.**ITENS 1 E 2 - DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 145/07****PROCESSO 003.080312.07.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueiras e acessórios.**LOTE 1 - TERMATEC MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULI-**

COS LTDA

**LOTE 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA****LOTE 3 – MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 155/07****PROCESSO 003.080332.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit de extratores para rolamentos.**LOTE 1 - CAPITAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO 175/07****MODALIDADE:** Pregão 34/07.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças arvinmeritor.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.000,00**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16 de outubro de 2007 e findando em 15 de outubro de 2008.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 36/07****OBJETO:** Aquisição parcelada de extintor.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**CONVITE 33/07****OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo.

**CONVITE 34/07**

**OBJETO:** Execução de Obra de Engenharia – Ampliação da Cabine de Pintura

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de outubro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385

ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/07  
PROCESSO 7745/07**

**OBJETO:** Aquisição de gravadores transcriber para uso da Taquígrafia.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 26 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 26 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 26 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/07  
PROCESSO 6544/07**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, rack para computador, armário e arquivo de aço).

**LOTES 1, 4 e 5:** PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

**LOTES 2 e 3:** ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**LOTE 6:** CAPELLI & CAPELLI LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/07  
PROCESSO 4891/07**

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

**LOTES 1 e 2:** Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.046056.07.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de uma plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida, instalada no Centro de Saúde Modelo.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**VALOR:** R\$ 200,00 /mês.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2599339039170100.4590  
Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.032541.07.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda..

**OBJETO:** Serviços de adaptação do sistema de filtro circular avalvular.

**PREÇO:** R\$ 10.850,50.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

**APLICAÇÃO DE  
ADVERTÊNCIA**

**DECLARANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** ALGERT-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

**MOTIVO:** Descumprimento de cláusulas do instrumento contratual (item 6.1, letra "K" – não disponibilização de rádio transceptor portátil).

**PROCESSO 001.023876.07.7**

**CONTRATO** 32765, livro 480 – D, folha 89

**BASE LEGAL:** Cláusula Quinta, subitem 5.2 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde.

**DISPENSA**

**PROCESSO:** 01.029508.07.0

**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.

**CONTRATANTE:** PMPA-Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.550,00, mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2605-339039990300-4590, 1804-2602-339039990300-4590 e 1804-2601-339039990300-4590.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**ELISEU DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CONSULTA  
PÚBLICA 1/PGM****REGULAMENTO****PROCESSO 001.001446.07.0**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 13º andar, sala 1301, torna público o presente regulamento que estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta Pública 1. O procedimento obedecerá integralmente às disposições deste regulamento, às normas da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

**OBJETIVO:** Recolher subsídios e informações de empresas especializadas na área de TI, a respeito de futura contratação de licença de uso permanente de um Sistema de Gestão Jurídica – SGJ.

**PRAZOS:**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS** será no dia 15 de outubro de 2007, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS** será no dia 26 de outubro de 2007, às 17h.

**PARTICIPAÇÃO:** Os interessados devem remeter, previamente, até o dia 26 de outubro de 2007, através do seguinte endereço de correio eletrônico [consultapublica@pgm.prefpoa.com.br](mailto:consultapublica@pgm.prefpoa.com.br), ou entregar na Procuradoria-Geral do Município, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1301, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 11h e das 14h às 17h, devendo a documentação ser dirigida à Comissão Avaliadora de Consulta Pública para o Sistema de Gestão de Jurídica, informando o número da Consulta Pública 1/PGM.

**DIVULGAÇÃO:** O aviso referente a esta Consulta bem como o aviso de licitação que dela advier será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm>.

Informações dos demais dados do presente regulamento estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm/> ícone "consulta pública".

As dúvidas dos termos deste regulamento deverão encaminhar, via e-mail ([consultapublica@pgm.prefpoa.com.br](mailto:consultapublica@pgm.prefpoa.com.br)).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO 14/04**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 19/04, Processo 008.004576.04.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação Ltda, CNPJ 97.446.843/0001-58

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o aditamento do serviço contratado, incluindo mais um equipamento ao contrato.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.123,47, referente a manutenção preventiva, corretiva, extração e transmissão remota de dados.

**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE DE MULTA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000442.07.0 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a subcontratação, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 89.700,00 à empresa M & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 05.969.727/0001-03, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****ABERTURA DE  
PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA 7/001.031745.07.5**

**OBJETO:** Execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas da licitação em epígrafe, no dia 18 de outubro de 2007 às 9h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Geral em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

Termo Aditivo 2 ao Contrato 19/06

Tomada de Preços 14/06

**CONTRATADA:** Empresa Encosan Eng Construções e Saneamento Ltda

**PROCESSO:** 004.004444.06.0

**FIRMADO** em: 5 de outubro de 2007.

**PRAZO:** Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando em 3 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 006.010577.07.6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa CP ELETRÔNICA Ltda., referente à aquisição de NOBREAK 80KVA, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

# Levantamento sobre mosquito da dengue começa hoje

O início do novo Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), o mosquito da dengue, previsto para ontem, foi adiado para hoje, 16, por causa do mau tempo. A medida é recomendada pelo Ministério da Saúde. Outros 122 municípios brasileiros farão o levantamento. No Rio Grande do Sul, a Capital será a única cidade a efetuar o LIRAA.

Cerca de 180 agentes de Controle de Endemias e Supervisores, 50 estagiários de nível superior e mais 115 agentes do Programa de Saúde da Família estarão percorrendo os 81 bairros da cidade. Em caso de chuva, as atividades serão suspensas. A ação é do Programa Municipal de Controle da Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A SMS alerta que todos os agentes estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto dos agentes. Os profissionais vinculados ao Programa de Saúde da Família não estarão com essa identificação, porque são conhecidos nas comunidades onde irão atuar. Se ocorrerem dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

**Método** – Por meio de amostragem, conforme metodologia definida pelo Ministério da Saúde, serão identificadas as larvas

e medido o Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do *Aedes aegypti* em relação ao total de imóveis inspecionados. Os números serão avaliados e resultarão no diagnóstico que norteará as medidas e ações de combate ao mosquito. Essas medidas serão realizadas nos locais onde houver maior infestação e as ações poderão ser o controle mecânico ou químico. O levantamento deve ser realizado no prazo de uma semana, sem a ocorrência de chuvas.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O trabalho identifica larvas e mede o Índice de Infestação Predial

## Procempa abre inscrições para Projeto Pescar

A Procempa está recebendo inscrições para a quarta turma da Unidade Procempa do Projeto Pescar. O processo será realizado na sede da Empresa (Avenida Ipiranga, 1200), e se encerra na próxima sexta-feira, 19. O atendimento, nos dias 15, 17 e 19, será das 14h às 17h e, nos dias 16 e 18, das 9h às 11h30. O candidato deve ter 16 anos completos e no máximo 19, no início das aulas, em 3 de março de 2008. É necessária a

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os estudantes recebem encaminhamento ao mercado de trabalho

## Vagas em cursos para jovens serão sorteadas hoje

Os beneficiados para ocupar uma das 935 vagas disponíveis para a segunda etapa de cursos de qualificação profissional oferecidos a jovens entre 16 e 29 anos pela Secretaria Municipal da Juventude serão conhecidos nesta terça-feira, 16. Um sorteio público, a ser realizado na sede da Faculdade de Tecnologia (Ftec), na Rua Uruguai, 277, 3º andar, às 14h, definirá os participantes dos cursos. Ao todo, mais de 5,5 mil jovens estão habilitados a participar do sorteio, e podem acompanhar o processo. A lista com os nomes dos contemplados será divulgada no [www.trabalhoparaajuventude.com.br](http://www.trabalhoparaajuventude.com.br) logo após o sorteio.

Os cursos mais procurados foram os de auxiliar de escritório, de atendimento em recepção e de vendedor lojista, todos oferecidos em dois turnos, manhã e tarde. Os cursos são gratuitos. Em 2007, a iniciativa ofereceu 1.700 vagas para os estudos. Em 2006, 408 jovens foram beneficiados na primeira edição do Trabalho Para a Juventude.

### Cursos oferecidos

Auxiliar de escritório; telemarketing; auxiliar de farmácia;

apresentação da carteira de identidade, comprovante de frequência escolar e comprovante de residência.

O curso de 2008, com duração de 800 horas, aproximadamente nove meses, terá como novidade a ampliação do número de jovens, que passa de 15 para 16 adolescentes, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social e das Fundações de Proteção Especial (FPE) do Estado e de Assistência Social e Cidadania (Fasc) da prefeitura. Para se candidatar a uma das vagas, o jovem não pode ter frequentado nem estar frequentando curso profissionalizante. Além disso, é necessário que more em Porto Alegre, tenha o turno da tarde disponível e que não esteja trabalhando. Outro importante requisito é estar cursando, no mínimo, a oitava série do Ensino Fundamental e, no máximo, o terceiro ano do Ensino Médio.

Os estudantes selecionados recebem material didático, alimentação, vale-transporte, uniforme, seguro de vida em grupo e encaminhamento ao mercado de trabalho. A relação dos classificados na fase de inscrições será divulgada no dia 1º de novembro, na recepção da Companhia e no site do Pescar. As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 13h45 às 18h, na Unidade localizada na própria Empresa. Mais informações podem ser obtidas através do fone (51) 3289 6044.

cia; vendedor lojista; auxiliar de crediário; cuidador de idosos; serviços em alimentação; atendimento em recepção; crédito e cobrança em telemarketing e auxiliar de serviços no turismo. A carga horária dos cursos é de 80h/aula.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 5,5 mil jovens habilitados podem acompanhar o sorteio

## CÂMARA MUNICIPAL

### Espelhos por sua Alma

Pinturas em técnica mista de Janise Araujo estarão reunidas na exposição Espelhos por sua Alma, com visitação a partir das 9 horas de segunda-feira (15/10) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. São telas em que a artista utiliza tinta, massa, pedaços de espelhos e retalhos de tecido, entre outros materiais. “Com essas obras, penso em dar uma oportunidade para o espectador apreciar sua própria imagem; a tela é coadjuvante e serve de adorno ao que é refletido”, afirma.

Janise nasceu em Santana do Livramento em 1967 e vive em Porto Alegre. É professora do Ensino Fundamental e tem atelier próprio. Em 2007, expôs, individualmente, no Tribunal de Justiça, no Ipergs, no GBOEx e no Salão Arte e Beleza. Neste ano, participou de coletivas nos clubes Jangadeiros e Lindóia, nos colégios Anne Frank, Pastor Dohms e La Salle Santo Antônio e na ONG Duas Mãos Quatro Patas.

Divulgação



Fotos exibem espelhos

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 26 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

### Exposição mostra trajetória de Guevara

Para marcar os 40 anos da morte de Ernesto Che Guevara (1928-1967), o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta a exposição Che Guevara: Juventude, Mito e Revolução, até 31 de outubro, no saguão térreo da Casa. A mostra baseia-se nas obras *Che Guevara, uma Biografia*, de Jon Lee Anderson, *Che Guevara, a Vida em Vermelho*, de Jorge Castañeda, e no estudo *Che Guevara: Representações de um Mito na Geração Atual*, de Fernanda da Silva.

Em 12 painéis de fotos e textos, a exposição discorre sobre a trajetória do líder guerrilheiro, nascido em 14 de junho de 1928 na Argentina, e sua transformação em mito de uma geração e ícone da juventude. “Che Guevara foi transformado no mais belo objeto de consumo da esquerda, e isso fez com que fosse esquecida a necessidade de distinguir o Che humanista do autoritário”, diz o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

Segundo o pesquisador, Che é mostrado em sua ambigüidade - defensor do ideal dos direitos dos mais pobres e uma das figuras mais autoritárias do regime comunista na América Latina, descrevendo sua trajetória de médico e em expedições guerrilheiras por diversos países. Capturado em 8 de outubro de 1967, Che foi executado no dia seguinte, por ordem do presidente da Bolívia, general René Barrientos.

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. No feriado de 12 de outubro, a Casa estará fechada. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3132 – Quarta-feira, 17 de Outubro de 2007

## Prefeitura inaugura seis novas creches comunitárias

Muitas mulheres que necessitam conciliar maternidade e trabalho têm dificuldades de encontrar um local adequado para deixar os filhos. Por isso, o programa construção de novas creches passou a ser prioritário para a prefeitura como demanda social. Hoje, 17, e amanhã, 18, mais seis creches conveniadas serão inauguradas, totalizando R\$ 1,7 milhão de investimento. A ação faz parte do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

Os novos espaços, construídos nos bairros Jardim Protásio Alves, Mario Quintana, Parque Santa Fé, Humaitá, Boa Vista e Restinga, asseguram a abertura de mais 600 vagas para crianças, com idades entre zero e seis anos. Todas serão atendidas por educadores capacitados e supervisão da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Nas creches, receberão atendimentos especiais, incluindo alimentação, recreação e atividades educativas. Além disso, a convivência com outras crianças permite melhor adaptação às novas situações. Com brincadeiras e atividades, a creche ainda estimula o desenvolvimento da criança.

As seis creches que serão inauguradas foram solicitadas pelas comunidades a partir de 2001, através do Orçamento Participativo. A prefeitura articula a construção de outras sete creches com recursos de diversas fontes, através de um modelo cooperação comunitária.

Para agilizar a construção, a prefeitura criou um Grupo de Trabalho (GT Creches) exclusivo, responsável pela agilização dos processos e execução das obras. O GT, coordenado pela Smed, envolve as secretarias de Obras e Viação, da Fazenda, de Governança Solidária Local, de Gestão e Acompanhamento Estratégico, além do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), da Fundação de Assistência

Social e Cidadania (Fasc), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e do gabinete da Primeira-Dama. Com as seis creches que serão inauguradas nesta semana, sobe para oito o número de escolas de educação infantil entregues em 2007.

Outras seis inaugurações acontecerão até dezembro, beneficiando moradores das vilas Pinto e Maria da Conceição e dos bairros Campos do Cristal, Vila Floresta e Campo Novo. A prefeitura pretende encerrar 2007 com 22 creches entregues à população, desde o início da atual administração municipal, atendendo a mais de 2 mil crianças. Para o início de 2008 está prevista a conclusão das obras de mais duas creches: Condomínio dos Anjos e Vila Tronco.

Algumas dessas creches foram construídas através de parcerias formalizadas com as comunidades, iniciativa privada e prefeitura. Mas a maioria delas foi custeada com recursos próprios do município. Todas as creches são entregues à comunidade totalmente equipadas e conveniadas com a Smed, que além de repassar recursos do município para as associações mantenedoras – formadas por moradores do bairro onde estão situadas –, realiza formação com os educadores e disponibiliza apoio pedagógico

### Cronograma de inauguração

#### Hoje

9h – Creche Egídio Piccoli, Rua Violeta, 2 – Jardim Protásio Alves

10h30 – Creche Tia Helena, Rua 2906, 180 – Mário Quintana

14h – Creche Meu Dengo, Rua Geraldina Batista, s/n – Parque Santa Fé

15h30 – Creche Mundo Colorido, Rua D, Quadra E, esquina com a rua Dona Teodora – Humaitá

17h – Creche Boa Vista, Rua Salomão Dubin, 11 – Boa Vista

#### Amanhã

16h – Creche Renovar da Esperança, Rua Jacques Custeau, 565 – Região Restinga

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Espaços impulsionam geração de emprego e renda

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Claudio Benhur Valmarath

A vida do porteiro Claudio Benhur Valmarath, 36, era dura até a construção da creche Egídio Piccoli, no bairro Jardim Protásio Alves. Ele trabalha das 18h às 6h e a mulher, a auxiliar de serviços gerais Esdra Silveira de Oliveira, 25, das 8h às 18h. E o filho Gustavo, de quatro anos, ficava em casa aos cuidados do pai. “Dormia com um olho aberto e outro fechado. Ele está na fase da descoberta e os riscos eram constantes”, relata. Nos dias em que o garoto estava mais agitado, Valmarath praticamente não dormia. Agora, com a creche, Gustavo passa o dia brincando rodeado de amiguinhos.

Outra que comemora a construção da creche Egídio Piccoli é a auxiliar de serviços gerais Ana Paula Santos, 31, que estava desempregada havia seis anos. “Foi uma benção de Deus”, destaca. Ana Paula recorda que, quando conseguia fazer uma faxina, pagava R\$ 15,00 para uma vizinha cuidar do filho Marcos Luciano, de quatro. “Mesmo pagando, não trabalhava tranqüila”, afirma. Dos R\$ 50,00 que cobrava pelos serviços prestados, sobravam apenas R\$ 23,00 já que também custeava as passagens. “A creche me devolveu o direito de sonhar, pois agora sei que meu menino está bem cuidado. Também tenho carteira assinada e recebo vale-transporte”, destaca. O espaço já abriga 75 das 98 crianças previstas. “Já temos 29 em lista de espera”, informa a coordenadora da creche Egídio Piccoli, Kátia da Costa Pereira.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Daiane Michele da Costa

Na creche Meu Dengo, no Parque Santa Fé, das 13 funcionárias contratadas para o atendimento de 100 crianças, cinco são mães de meninos e meninas abrigados no espaço de educação infantil. “Soluçionei todos os meus problemas, pois trabalho no mesmo local onde meu filho está”, ressalta a educadora assistente Daiane Michele da Costa, 21, mãe de Gustavo, de um ano e quatro meses. Ela estava desempregada e a única renda da família vinha através dos biscates realizados pelo marido.

Outra que trabalha na creche Meu Dengo é Alessandra Fernandes dos Santos, 34, mãe de Laura, quatro anos, que também conseguiu vaga no espaço educacional. Antes, ela trabalhava de manicure, visitando clientes, na companhia da menina. “Minha vida era difícil. Hoje, estou no paraíso”, compara Alessandra que trabalha no berçário. A coordenadora da Meu Dengo, Fernanda Ludwig, revela a existência de 50 candidatos aguardando a abertura vagas para ingressar na creche. “Abrigamos aqui muitas crianças que se encontravam em situação de vulnerabilidade social”, atesta.

Os novos espaços asseguram a abertura de mais 600 vagas

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.271, de 15 de outubro de 2007.**

**Denomina Rua Bento Nunes da Cunha o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Beco Adolfo Silva –, localizado no bairro Jardim Itu Sabará.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Bento Nunes da Cunha o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Beco Adolfo Silva –, localizado no bairro Jardim Itu Sabará, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antigo Morador da Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

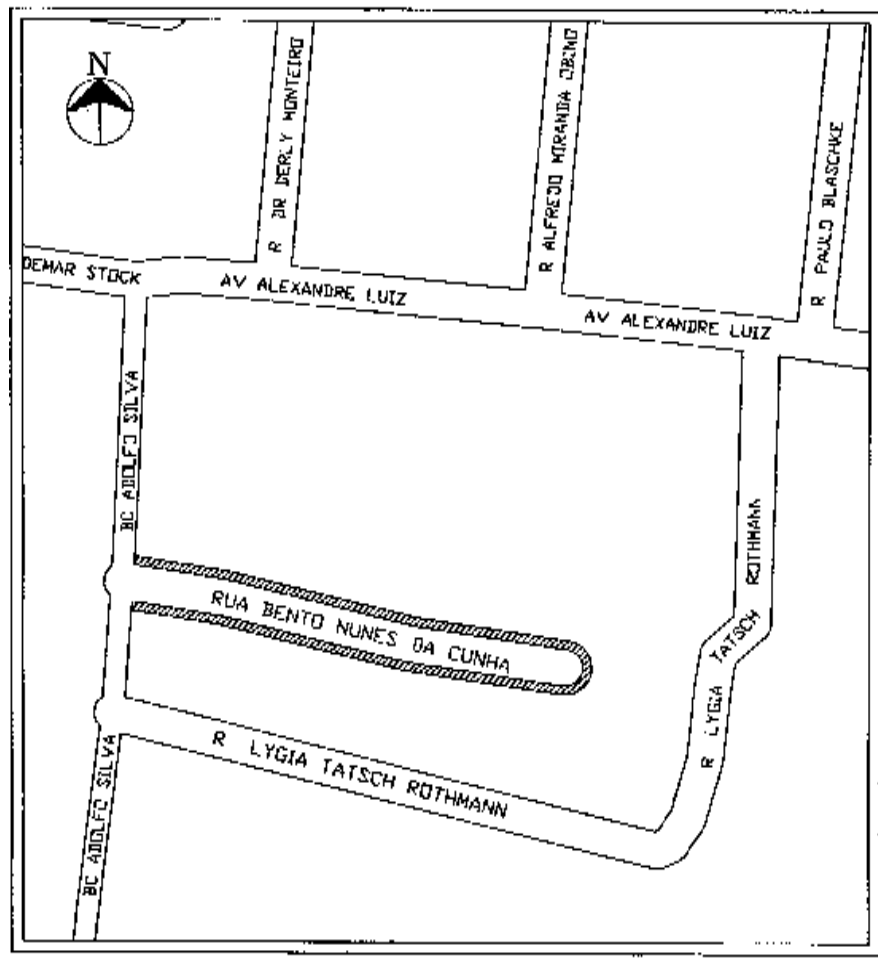
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.272, de 15 de outubro de 2007.**

**Denomina Praça Orixá Xangô o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um – SQ Quatro, Terceira UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orixá Xangô o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um – SQ Quatro, Terceira UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Divindade do Fogo, dos Trovões e da Justiça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

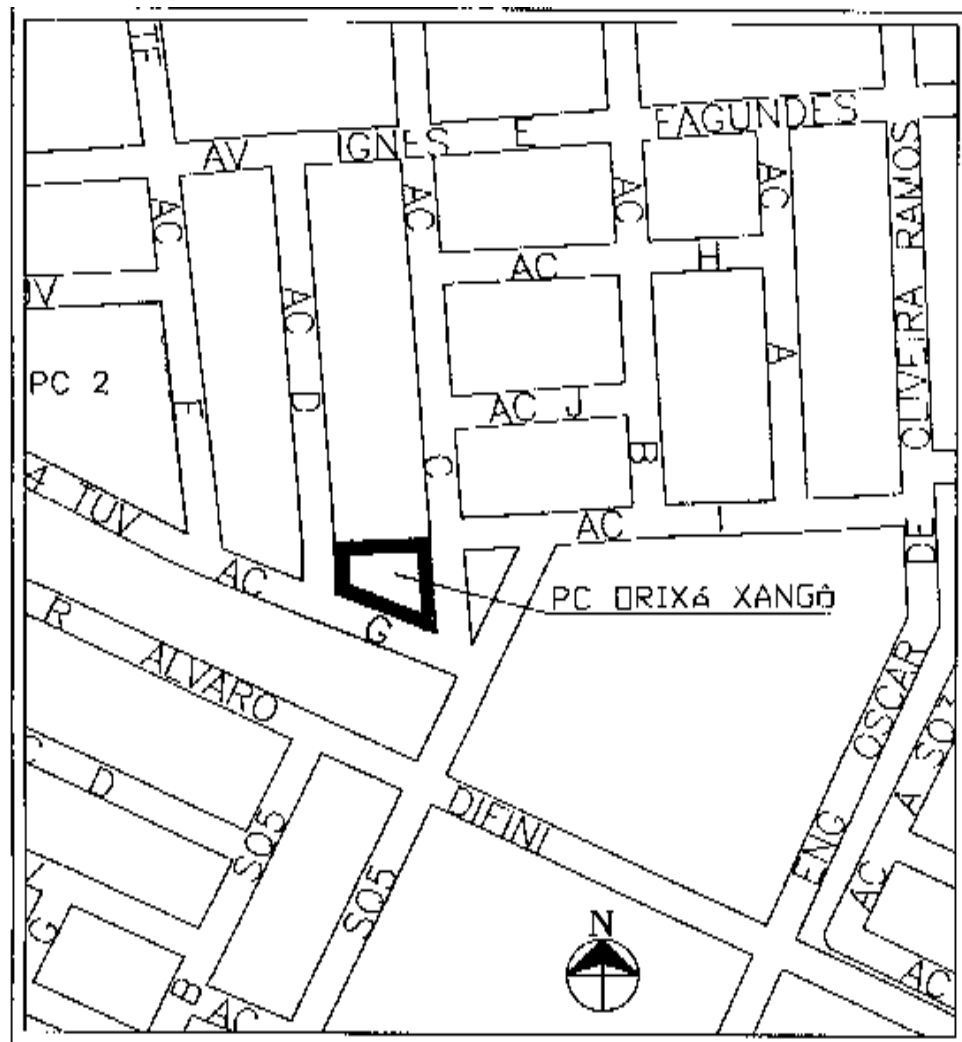
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.273, de 15 de outubro de 2007.**

**Denomina Praça Orixá Yemanjá e Praça Orixá Oxalá os logradouros públicos parcialmente cadastrados, conhecidos respectivamente como Praça 6030 e Praça 6031; Rua Orixá Ossainhá e Rua Orixás Odé e Otím os logradouros públicos cadastrados, conhecidos respectivamente como Rua 6028 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira – e Rua 6029 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –; todos localizados no bairro Lomba do Pinheiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orixá Yemanjá o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Praça 6030, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Rainha do Mar.

Art. 2º Fica denominado Praça Orixá Oxalá o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Praça 6031, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: O Criador, Símbolo da Paz.

Art. 3º Fica denominado Rua Orixá Ossainhá o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6028 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Divindade dos Segredos das Ervas.

Art. 4º Fica denominado Rua Orixás Odé e Otim o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6029 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Caçadores e Responsáveis pela Fartura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## LEI Nº 10.274, de 15 de outubro de 2007.

**Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal de que trata, para fins de regularização fundiária, por meio de concessão de direito real de uso.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal descrito como “uma área destinada à praça, no Loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças, ocupada pela Vila Boa Vista, situada na Rua Comendador Eduardo Secco, Bairro Jardim Carvalho, sem quarteirão definido, com área de 21.000,00m² que, partindo do ponto um, situado a 25,15m da esquina da Rua 15 do Conjunto Residencial Egidio Hervê, no sentido anti-horário, segue rumo Sul numa extensão de 120,00m, onde faz divisa com a propriedade de matrícula nº 66.190 – área do Conjunto Residencial Egidio Hervê, até chegar ao ponto dois; daí segue rumo Leste, numa extensão de 150,00m, onde faz divisa com propriedade de matrícula nº 66.378 – área do Conjunto Residencial Egidio Hervê, até chegar ao ponto três; daí segue rumo Norte, numa extensão de 160,00m, onde faz divisa com terras que são ou foram de Ivone Kniginick, até chegar ao ponto quatro; daí segue rumo Sudoeste, numa extensão de 157,00m, onde faz frente para a Rua Comendador Eduardo Secco, até chegar ao ponto um, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro”.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei será destinado à regularização fundiária, por meio de concessão de direito real de uso, nos termos do disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.678, de 3 de outubro de 2007.

**Altera o inciso II e acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que dispõe sobre o processo administrativo de aprovação e licenciamento de parcelamento do solo, edificações e obras em geral, e dá outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

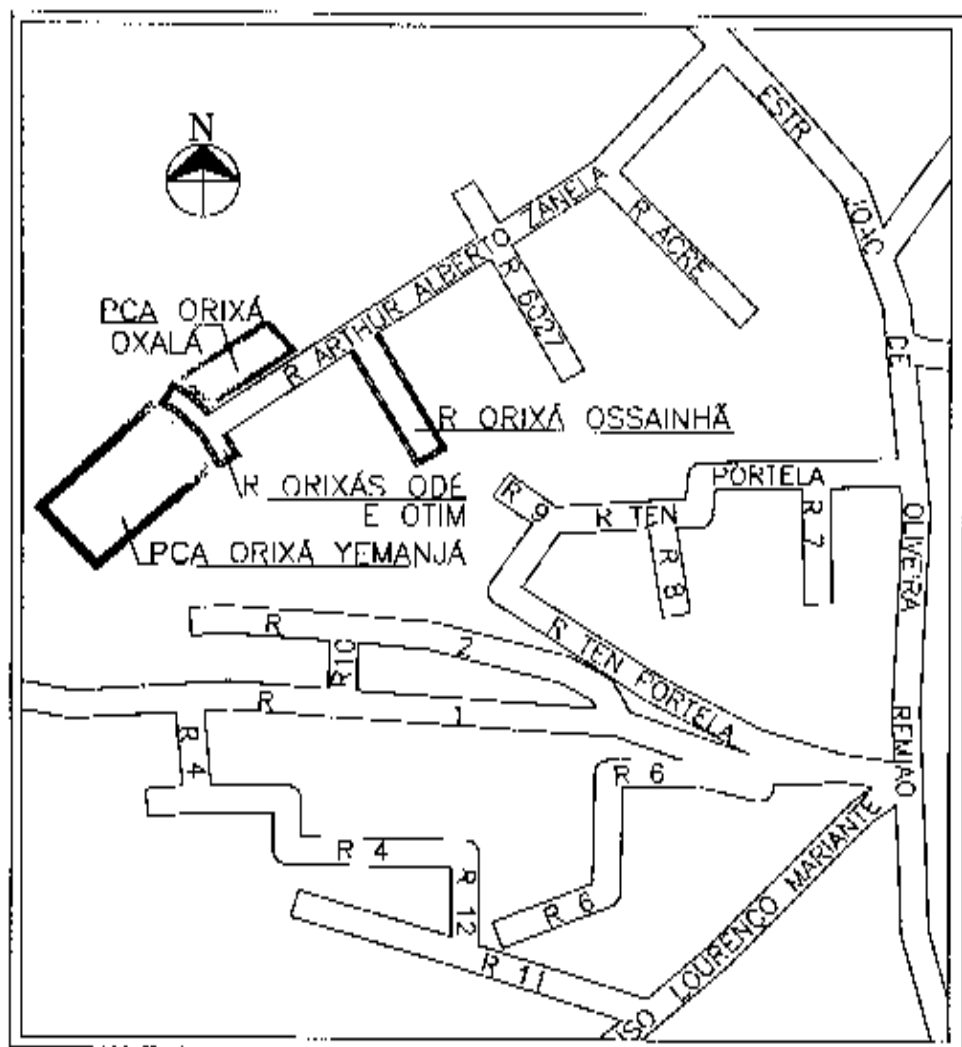
Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 14.

...  
II - certidão de débitos tributários do imóvel;”

Art. 2º Fica acrescentado os §§ 3º e 4º ao artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 14

...  
§ 3º Exclui-se da exigência prevista no inciso II os loteamentos submetidos a processo de regularização fundiária, promovido por órgãos públicos, como COHAB, DEMHAB, PGM ou nos quais o procedimento ocorra às expensas ou iniciativa da comunidade ocupante da área.”

§ 4º A Procuradoria-Geral do Município certificará nos autos dos expedi-



entes únicos a existência e o acompanhamento da regularização fundiária a que se refere o § 3º, para o fim de exclusão da exigência da negativa de tributos respectiva.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.683, de 11 de outubro de 2007.

#### Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, no período de 10 (dez) meses, das salas 200, 209, 302, 402, 502, 503, 504 e 505, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro aos grupos artísticos abaixo relacionados:

1. Vamos Cantar Produções. Sala 505;
2. Ana Celina de Souza (Neelic - Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica). Sala 504;
3. Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia de Dança). Sala 209;
4. Fernanda Hübner de Carvalho Leite (Grupo Tato). Sala 209;
5. Simone dos Santos Telechi (Grupo dos Cinco). Sala 402;
6. Denis Cafrune Gosch (Grupo Santa Estação Cia de Teatro). Sala 503;
7. Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia Teatrodídico). Sala 302;
8. Heloísa Helena das Neves Bertoli (Grupo Seele Tanz). Sala 504;
9. Fontes & Custódio Produções Ltda. (Cia. Gente Falante). Sala 502;
10. Alexandre Gindri Fávero (Cia. Teatro Lumbra de Animação). Sala 200.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os Permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se. Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.684, de 15 de outubro de 2007.

#### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.945.086,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.811,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.455,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 356,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

#### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.854,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM  
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.854,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS  
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.007,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.007,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
Órgão Executor - SEACIS/ SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SEACIS/SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.930,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

|  |                  |   |                  |
|--|------------------|---|------------------|
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 24.750,00    | Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL  |                  |
| Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre<br>Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  | R\$ 7.696,00     |
| 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC   |                  | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 46.180,00    | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 7.696,00     |
| Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  |                  | Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL          |                  |
| Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO   |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 8.500,00     | 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  | R\$ 34.916,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  |                  |
| Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre   |                  | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 34.916,00    |
| Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO   |                  | Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL          |                  |
| 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC   |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 8.500,00     | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 114.834,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  |                  |
|  |                  | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 114.834,00   |
| <b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>   |                  | Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL          |                  |
| Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID   |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 1.747,00     |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 3.636.758,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
| Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM   |                  | Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                                      |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL                      |                  |
| 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  |                  | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 1.747,00     |
| 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | R\$ 3.271.281,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL          |                  |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  |                  | Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                                      |                  |
| Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO   |                  | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 599.397,00   |
| 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS  |                  | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 365.477,00   | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 45.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 554.397,00   |
| Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID   |                  | Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL             |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                                      |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 416.555,00   | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 13.622,00    |
| Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL   |                  | Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR   |                  |
| Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | R\$ 416.555,00   | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 13.622,00    |
| Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP   |                  | Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL             |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | Órgão Executor - SMED/ ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL                                       |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 2.234,00     | 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | R\$ 148,00       |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  |                  | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS |                  |
| 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  |                  | 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA                                     |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 400,00       | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 148,00       |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM   |                  | Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL             |                  |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  |                  | 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | R\$ 23.186,00    |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | R\$ 1.834,00     | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
|  |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| <b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b>   |                  | 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL            |                  |
| Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS   |                  | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 8.146,00     |
| Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  |                  | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 42.000,00    | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  |                  |
| Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade   |                  | 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL            |                  |
| Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  |                  | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 8.146,00     |
| 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  |                  | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 42.000,00    | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO  |                  |
| Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ   |                  | 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO                 |                  |
| Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE   |                  | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 8.558,00     |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | R\$ 1.170,00     | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola                                    |                  |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã   |                  | Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO  |                  |
| Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE   |                  | 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO                           |                  |
| 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  |                  | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 6.482,00     |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 1.170,00     | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  |   |                  |
| Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ   |                  | <b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>  |                  |
| Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE   |                  | Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL                          |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 3.100,00     | Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 2.757.754,00 |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã   |                  | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                  |
| Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE   |                  | Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  |                  |
| 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  |                  | Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 3.100,00     | 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA   |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 400.000,00   |
|  |                  | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                  |
| <b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>   |                  | Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  |                  |
| Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA   |                  | Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                  |
| Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS                        |                  | 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 325,00       | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 135.600,00   |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   |                  | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                  |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola   |                  | Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  |                  |
| Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL   |                  | Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  |                  |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL   |                  | 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL                                   |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 325,00       | 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | R\$ 200,00       |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   |                  | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                  |

|  |                |  |               |
|--|----------------|--|---------------|
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                 | R\$ 16.000,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA      | R\$ 17.600,00 |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 20.000,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 400,00    |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                               | R\$ 20.000,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                       | R\$ 1.600,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 24.335,00  | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                            | R\$ 11.100,00 |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                    | R\$ 10.000,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                           | R\$ 16.000,00 |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA        | R\$ 907.687,00 | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 2.220,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 140.000,00 | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 200,00    |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                  | R\$ 98.128,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.000,00  |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.800,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 2.000,00  |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 600,00     | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 600,00    |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 8.000,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  | R\$ 800,00    |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                       | R\$ 4.000,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                        | R\$ 18.000,00 |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.600,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                      | R\$ 22.800,00 |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 400,00     | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                              | R\$ 3.600,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.000,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 200,00    |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                      | R\$ 3.400,00   | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 2.320,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                    | R\$ 27.360,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.600,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 680,00     | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    | R\$ 4.000,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 240,00     | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                      | R\$ 2.480,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 880,00     | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                     | R\$ 2.000,00  |

|   |               |  |                |
|---|---------------|--|----------------|
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 11.600,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,<br>DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 2.000,00   |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 21.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.000,00   |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 2.320,00  | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 15.999,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 200,00    | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 20.000,00  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.200,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 3.200,00   |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,<br>DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 2.000,00  | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 200,00     |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                    | R\$ 1.400,00  | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             | R\$ 13.000,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 480,00    | Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 49.000,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          | R\$ 16.000,00 | Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              | R\$ 200,00     |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                        | R\$ 23.590,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             | R\$ 47.758,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                | R\$ 3.200,00  | Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             | R\$ 20.000,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                     | R\$ 159,00    | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3350.41 - CONTRIBUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 59.999,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.200,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 10.000,00  |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,<br>DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                | R\$ 9.000,00  | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 6.000,00   |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.600,00  | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 2.000,00   |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 10.000,00 | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 383.600,00 |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 16.000,00 | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 510,00     |
| Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 2.000,00  | Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 400,00     |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 200,00    | Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 800,00     |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 600,00    | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC  |                |

|   |                |   |                  |
|---|----------------|---|------------------|
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 800,00     | 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 3.664,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 200,00     | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 18.700,00    |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 200,00     | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 350,00       |
| Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC   |                | Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 67.589,00    |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.425,00   | Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 4.620,00   | 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 7.020,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC   |                  |
| 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 2.000,00   | 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 4.336,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 13.200,00  | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 22.233,00    |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 28.170,00  | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 34.000,00    |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | R\$ 2.762,00     |
| 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 2.640,00   | Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 170,00     | 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 800,00       |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 12.484,00  | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.162,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                       | R\$ 17.655,00  | Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                | <b>PROGRAMA:116 - Viva o Centro</b>   |                  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL                        |                | Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO<br>Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.700,00     |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 17.655,00  | Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO   |                  |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | R\$ 258.800,00 | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 8.700,00     |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                | <b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>   |                  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR<br>DO CARNAVAL |                | Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM<br>Órgão Executor - PGM / FURPGM<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               | R\$ 1.638,00     |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 8.800,00   | Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.<br>DA PGM DE PORTO ALEGRE   |                  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC                      |                | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 1.638,00     |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 250.000,00 | Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM<br>Órgão Executor - PGM / FURPGM<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 4.800,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | R\$ 7.590,00   | Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.<br>DA PGM DE PORTO ALEGRE   |                  |
| Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS  |                | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 4.800,00     |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 7.590,00   | Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | R\$ 13.421,00    |
| <b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b>  |                | Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                  |
| Crédito:1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 320,00     | Recurso:Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA   |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                | 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 13.421,00    |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               | R\$ 1.560,00     |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 320,00     | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                  |
| Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | R\$ 22.714,00  | Recurso:Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA   |                  |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.560,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  |                | Valor Total do Decreto:   | R\$ 8.945.086,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.685, de 15 de outubro de 2007.

**Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Avenida Ignês Fagundes nº 935, matrícula nº 30968 – 3ª Zona do RI; cria a Subunidade 05 na MZ 07 UEU 002; e define regime urbanístico para a área.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º A AEIS II ora instituída corresponde-se a Subunidade 05, da MZ 07 UEU 002, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 05:

- I - Densidade = cód. 03;
- II - Atividade= cód. 03;
- III - Índice de Aproveitamento= cód. 03;
- IV - Volumetria das Edificações= cód. 03 – TO= 75%.

Art. 3º Os lotes que não fazem frente para a Av. Ignês Fagundes e a Estr. João Antônio da Silveira estão isentos da obrigatoriedade de atender o recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da LC 434/99;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

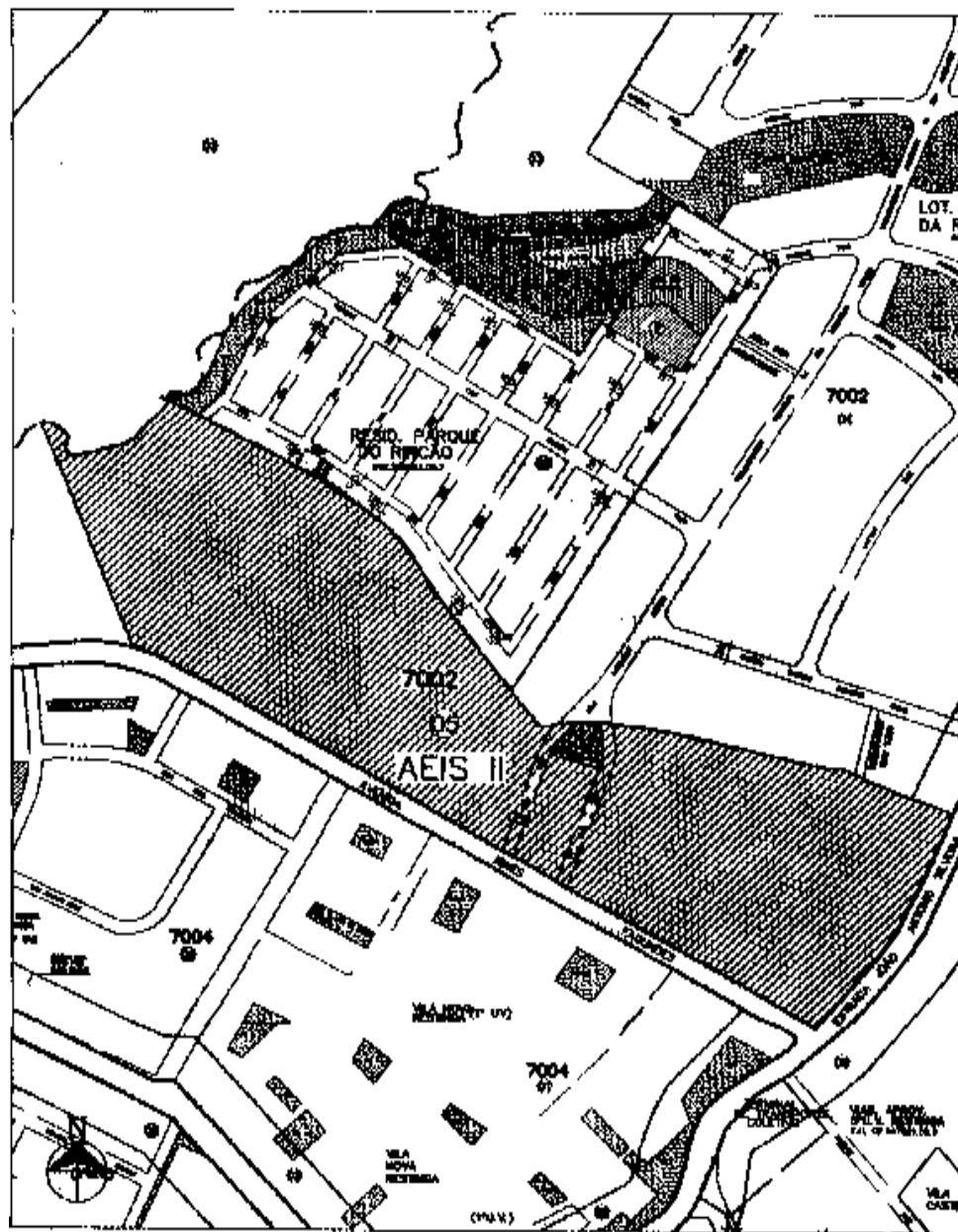
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### DECRETO Nº 15.686, de 15 de outubro de 2007.

**Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Avenida Ignês Fagundes nº 1735, matrícula nº 66805 – 3ª zona do RI; cria a Subunidade 06 na MZ 07 UEU 002; e define regime urbanístico para a área.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º A AEIS II ora instituída corresponde a Subunidade 06, da MZ 07 UEU 002, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 06:

- I - Densidade = cód. 03;
- II - Atividade= cód. 03;
- III - Índice de Aproveitamento= cód. 03;
- IV - Volumetria das Edificações= cód. 03 – TO= 75%.

Art. 3º Os lotes que não fazem frente para a Av. Ignês Fagundes estão isentos da obrigatoriedade de atender o recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a

título de planta de cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da LC 434/99;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

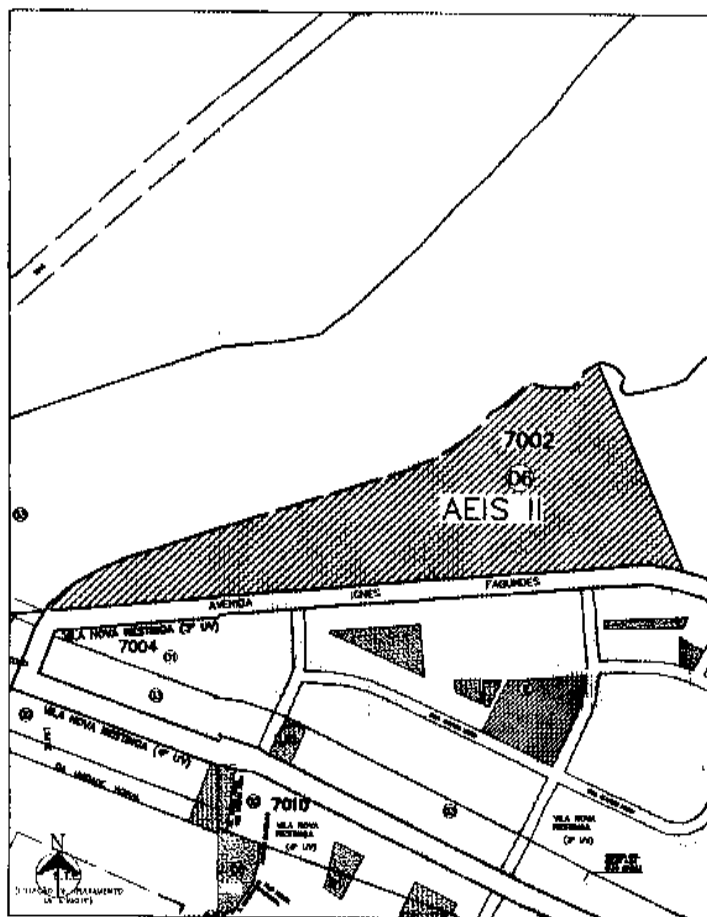
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 2 a 7.9.07, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, cargo em comissão de assessor técnico, 2327, para responder pelo cargo de diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 8296390, que viajou com destino a Belo Horizonte/MG, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 9.10.07 (processo 5.1994.07.7).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, 60280, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 5.10.07 (processo 1.51483.07.6).

**CONCEDE** a BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 293808, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 930 de 5.10.07 (processo 1.50969.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal,

8305008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 924 de 2.10.07 (processo 1.47565.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 925 de 2.10.07 (processo 1.47564.07.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 920 de 2.10.07 (processo 1.47565.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 921 de 2.10.07 (processo 1.47564.07.5).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.8.07, aos dependentes de ADALBERTO AUGUSTO BUBOLS, 3765.5, falecido em 4.8.07, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 438 de 11.5.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.2.49, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,

correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ZAIR MARTINS BUBOLS, 6058.2, CPF 00487108060, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 02509954091, PASEP do ex-servidor 10042635095, através do Ato 873 de 11.9.07 (processo 1.45707.07.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.8.07, aos dependentes de LOTHAR FRANCISCO HESSEL, 2507.2, falecido em 24.8.07, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1516 de 14.10.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NOELY RIBEIRO HESSEL, 6074.9, CPF 70280738072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00231967004, PASEP do ex-servidor 10038878396, através do Ato 922 de 3.10.07 (processo 1.48258.07.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.9.07, aos dependentes de MARLENE MALLETT, 12910.6, falecida em 1º.9.07, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9186/10950 dias avos, através do Ato 1545 de 27.10.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.3.78, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LOUISE RITTER MALLETT, 6075.6,

data-fim 10.10.11, CPF 05199414976, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 21594651000, PASEP da ex-servidora 102658800746, através do Ato 924 de 5.10.07 (processo 1.50700.07.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.07, aos dependentes de PEDRO ALVES TEIXEIRA, 4476.8, falecido em 30.4.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 996 de 18.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.3.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA EROTILDES RODRIGUES TEIXEIRA, 6076.4, CPF 74270630078, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01141104091, PASEP do ex-servidor 10042640269, através do Ato 925 de 5.10.07 (processo 1.36883.07.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** o arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, 171200.2, como representante suplente da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 30.1.06, através da Portaria 211 de 16.10.07.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-

**TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA MARIA ALEXANDRA VIROTE**, 158553, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para o destino, de 7.5.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 18/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 678 de 10.10.07 (processo 1.19353.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a **ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES**, 124841, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 334 de 10.4.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 10.10.07 (processo 1.20794.05.3)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, **ILZA BERLATO**, 15935.1, supervisora do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 11280004, **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS, **ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO**, 33731.9, assistente administrativo, AA.1.04.06 e **FILIPPE MADSEN ETGES**, 86647.0, chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 11250002, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 1º.10.07, através da Portaria 246 de 1º.10.07.

**PRORROGA** a Portaria 209 de 8.8.06, que passa a contar de 14.8.06 a 30.9.07, através da Portaria 245 de 28.9.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 520 de 16.8.06, que designou **ANDRÉA DA SILVA PAVANI**, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo **MARISA DOS SANTOS**, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 12.8 a 20.10.06 e de 2 a 20.11.06 e não como constou, através da Portaria 766 de 3.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 597 de 19.7.07, que designou **PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, 53594.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo **HELGA MARIA MEDINA CANNES**, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto à data fim que passa a ser de 29.7.07 e não como constou, através da Portaria 767 de 3.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA LUCIA FLACH**, 461353/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal

de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo **SONIA DOMINGUES LUESKA**, 613220/1, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 736 de 23.8.07.

**DESIGNA MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS**, 439694/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18919026, substituindo **ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, 397948/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-gala, de 9 a 16.6.07, através da Portaria 738 de 23.8.07.

**DESIGNA MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS**, 439694/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18919026, substituindo **ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, 397948/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.07, através da Portaria 739 de 23.8.07.

**DESIGNA MARIZA OCHOA FAVARINI**, 34065.3/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da EVPSIS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501063, substituindo **ANDERSON ARAÚJO DE LIMA**, 48197.2/1, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.07, através da Portaria 741 de 24.8.07.

**DESIGNA DANIELA MANZKE REIMANN**, 329189/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo **LYSIANNE MARIA TESTA GIUSTI**, 223727/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.7 a 28.8.07, através da Portaria 746 de 24.8.07.

**DESIGNA MARLA FERNANDA KUHN**, 317450.2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18800002, substituindo **DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS**, 171351/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 779 de 3.8.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **JOEL FRANCISCO DA COSTA**, 6698.1, assistente administrativo, **VALORI MATTES DOS SANTOS**, 7318.3, operário, **DILERMANO DA SILVA MARCELINO**, 7936.7, operário, **RAUL MANCILIA PORCELIS**, 8890.3, operário CLT, **JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI**, 9800.3, operário, **CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA**, 11653.4, contínuo, **ADÃO MIRANDA**, 13216.3, assistente administrativo, **JOSÓÉ LUCAS**, 16954.0, recepcionista, **ITABAJARA PIRES**, 17626.9, operário, **EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA**, 20099.5, operário, **JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA**, 33887.7, assistente administrativo, **ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, 14079.2, contínuo e **TELMO JONADABE FLORES**, 33233.4, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto

Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, através da Portaria 539 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a **ANDRE EDUARDO GEREMIAS**, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Material, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 540 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **JULIO CEZAR MACHADO DE BRITO**, 24728.8 e **OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA**, 21453.2, operários e **ROBERTO SANTOS DA ROSA**, 28701.8, eletricista, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 541 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ**, 9489.7, auxiliar de serviços gerais, **MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES**, 32837.9, auxiliar de enfermagem e **JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES**, 34095.1, motorista, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 542 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a **JORGE LUIS MARIANO**, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, do Parque Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 52/98, Parque Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 544 de 26.9.07 (formulário 1122).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **ALFREDO FERNANDES VIEIRA**, 18294.4, carpinteiro, **JOÃO MIBIELI**, 10054.0, pedreiro, **AIMORE FONTOURA AVILA**, 32245.6, auxiliar de serviços gerais, **MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA**, 20040.5, operário CLT, **CARLOS RAIMUNDO O. GOMES**, 19916.6, operário CLT, **FABIANO MARTINS ROLIM**, 32191.9, auxiliar de serviços gerais e **ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA**, 21917.7, operário, todos da Secretaria Municipal de Educação, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 545 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a **CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA**, 25878.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 548 de 28.9.07 (formulário 5154).

**CONCEDE** a **ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA**, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/

78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 23.5.02, através da Portaria 550 de 28.9.07 (formulário 5151).

**CONCEDE** a **CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ**, 50319.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01, Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 553 de 28.9.07 (formulário 5143).

**CONCEDE** a **LUCIA LEITE LIMA**, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/00, Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 561 de 1º.10.07 (formulário 5152).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a **JORGE LUIS MARIANO**, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 546 de 7.7.06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 543 de 28.9.07 (formulário 1122).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.9.07, em relação a **CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA**, 25878.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2121 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 547 de 28.9.07 (formulário 5154).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.9.07, em relação a **ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA**, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 409 de 9.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549 de 28.9.07 (formulário 5151).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a **CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ**, 50319.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 568 de 5.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 552 de 28.9.07 (formulário 5143).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.8.07, em relação a **LUCIA LEITE LIMA**, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 177 de 3.5.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560 de 1º.10.07 (formulário 5152).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros **MARCOS SCHARNBERG NETO**, 6010.3 e **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, 44987.0 e o operador de rede **MAURO LUIS BARBOSA**, 8235.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 5/1.10530.07.0, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 25.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo **GIOVANI FACKIN**, 33536.0, através da Portaria 101 de 8.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA GARDÊNIA DRAGO ALVES**, 39416.9, **NELSON MOLINA PEREZ**, 28715.8, **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 16280.5, nos autos do processo administrativo 1.10045.07.4, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Seleção objetivando a realização e regulamentação do processo de seleção dos Cursos de Qualificação Profissional, exercício 2007, do projeto Trabalho para a Juventude, ação que integra o Programa Gurizada Cidadã, através da Portaria 10 de 27.8.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a **ADÃO CARLOS SOARES**, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, 33444.6, cedido da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 212/06 e 214/06, referentes à sua convocação para cumprir Regime de Tempo Integral e concessão de Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, respectivamente, em virtude da cessação da sua cedência para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 415 de 7.9.07. (processo 1.940.07.0)

**MODIFICA** a Portaria 317 de 25.7.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.722.07.3, designando, a contar de 26.9.07, **ÉDSON BARONCCINI**, 39418.2, técnico nível seis, em substituição a **JOSÉ ANTÔNIO CAZADO BALDEZ**, 75817.9, técnico nível cinco, para compor a respectiva Comissão de Inquérito, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 4.9.07. (Memo 2-07 CI)

**RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA**, 43346.1, técnica social – assistente social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Centro

Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 28.9.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 28.9.07. (Memo 139-07 DA)

**PRORROGA**, a contar de 19.9.07, o prazo da Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida através da Portaria 346/05, de 16.9.05, a **GONÇALO MOACIR DA SILVA ABBAD**, 76110.5, Instrutor – Eletrodomésticos, pelo prazo de 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigos 163 e 142 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 405 de 5.9.07. (processo 7.1711.07.5)

## Anexos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores a seguir arrolados para integrarem o Conselho Fiscal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 9º e 12 da Lei Complementar 478/02, por dois anos, a contar da data posse, através da Portaria 212 de 16.10.07 (processo 1.48025.07.0).

I - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais:

| Nome                                 | Matrícula       | Órgão   |
|--------------------------------------|-----------------|---|
| Titular: CARLOS FABRETTI PATRÍCIO    | 20306.6 26248.4 | Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação          |
| Suplente: JOAQUIM TERRA PINTO        |                 |   |
| Titular: MODESTO ALBUQUERQUE CAITANO | 19220.3 08221.4 | Aposentado Aposentado   |
| Suplente: MARILENA RUSCHEK DA CUNHA  |                 |   |
| Titular: LUIZ HENRIQUE PICCOLI       | 45014.8 38247.7 | Secretaria Municipal de Obras e Viação Departamento Municipal de Água e Esgotos |
| Suplente: ALEX FERNANDO DA TRINDADE  |                 |   |
| Titular: ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES   | 01959.6 02015.0 | Câmara Municipal de Porto Alegre  |
| Suplente: HEITOR GROSS               |                 |   |

II - Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

| Nome                                  | Matrícula       | Órgão   |
|---------------------------------------|-----------------|---|
| Titular: EDUARDO KREUZER              | 42162.8 44218.8 | Gabinete de Programação Orçamentária Gabinete de Programação Orçamentária |
| Suplente: FERNANDO ZAMBONI            |                 |   |
| Titular: PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA | 53588.9 33270.0 | Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal da Fazenda           |
| Suplente: ROGÉRIO DA SILVA LARA       |                 |   |
| Titular: MANUEL ROBERTO ESCOBAR       | 12244.0 06740.5 | Aposentado Aposentado   |
| Suplente: SÉRGIO AUGUSTO PARUSSINI    |                 |   |
| Titular: JOSÉ EDUARDO PEIXOTO         | 04129.3 02034.4 | Câmara Municipal de Porto Alegre  |
| Suplente: ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES  |                 |   |

**DESIGNA** os servidores a seguir arrolados para integrarem o Conselho de Administração, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 7º e 12 da Lei Complementar 478/02, por dois anos, a contar da data posse, através da Portaria 213 de 16.10.07 (processo 1.48025.07.0).

I - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais:

| Nome                                    | Matrícula       | Órgão   |
|---|-----------------|---|
| Titular: GILMAR CARDOZO DOS SANTOS      | 29694.9 70641.6 | Secretaria Municipal da Cultura Departamento Municipal de Água e Esgotos                          |
| Suplente: LEANDRO SOARES RODRIGUES      |                 |   |
| Titular: ADELTO ROHR                    | 27692.6 76245.6 | Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio Fundação de Assistência Social e Cidadania |
| Suplente: NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES  |                 |   |
| Titular: CARLOS ADOLFO BERND            | 31279.7 54010.1 | Departamento de Esgotos Pluviais Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Suplente: ALBERTO MOURA TERRES          |                 |   |
| Titular: MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA | 78665.5 07846.6 | Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação                                 |
| Suplente: ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS     |                 |   |
| Titular: SUELI DE FÁTIMA MOUSQUEUER     | 50191.6 03366.2 | Aposentado Câmara Municipal de Porto Alegre   |
| Suplente: JANETE COMARU JACHETTI        |                 |   |
| Titular: MARIS REGINA VIEIRA HONAISSER  | 25122.3 705497  | Aposentado Departamento Municipal de Água e Esgotos   |
| Suplente: ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES    |                 |   |
| Titular: ALEXANDRE DIAS ABREU           | 17580.0 23371.5 | Departamento Municipal de Água e Esgotos Secretaria Municipal de Educação                         |
| Suplente: JUSSÉLIA BENGERT LIMA         |                 |   |
| Titular: OMAR AZAMBUJA CONDOTTA         | 47901.1 11472.0 | Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação                                    |
| Suplente: EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA   |                 |   |
| Titular: SÉRGIO LUIZ BRUM               | 05864.9 33320.0 | Secretaria Municipal de Obras e Viação Departamento de Esgotos Pluviais                           |
| Suplente: ALEXANDRE MIGUEL              |                 |   |
| Titular: VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO  | 02326.9 01133.4 | Câmara Municipal de Porto Alegre  |
| Suplente: CLÁUDIO ALANO PEREIRA         |                 |   |

II - Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

| Nome  | Matrícula       | Órgão  |
|---|-----------------|--|
| Titular: JARDEK DE BORBA CUNHA              | 05853.8 07009.4 | Secretaria Municipal da Fazenda  |
| Suplente: JOÃO CARLOS PRATES                |                 | Aposentado   |
| Titular: ADRIANA NUNES PALTIAN              | 33114.7 55030.1 | PREVIMPA PREVIMPA  |
| Suplente: CARLOS LEANDRO RANSAN             |                 |  |
| Titular: CLÁUDIO MEIRELLES LAGO             | 52810.9 06139.9 | Aposentado Secretaria Municipal do Meio Ambiente                           |
| Suplente: CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES |                 |  |
| Titular: MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO      | 09202.4 17438.8 | PREVIMPA Departamento Municipal de Limpeza Urbana                          |
| Suplente: AUSGUSTO CÉSAR PIO DE ALMEIDA     |                 |  |
| Titular: LIEGE MENTZ                        | 11738.1 65799.5 | PREVIMPA Departamento Municipal de Limpeza Urbana                          |
| Suplente: IDALINA FAGUNDES VENTURINI        |                 |  |
| Titular: LOURDES VENERANDA CAMARATTA        | 22741.3 13569.3 | Aposentado Secretaria Municipal de Administração                           |
| Suplente: JOÃO IUEDES NODARI                |                 |  |
| Titular: CÉSAR MARQUES SARMENTO             | 21854.9 71022.5 | Secretaria Municipal da Fazenda Departamento Municipal de Água e Esgotos   |
| Suplente: CARLOS ALBERTO NEIS               |                 |  |
| Titular: ALEXANDRE CORRÊA                   | 01964.8 02239.5 | Câmara Municipal de Porto Alegre   |
| Suplente: ZAIRA FELIPE SOUTINHO             |                 |  |
| Titular: LUIZ AFONSO DE MELO PERES          | 00407.4 04290.3 | Suplente: TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE Câmara Municipal de Porto Alegre |
| Suplente: TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE   |                 |  |
| Titular: VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI   | 02194.4 01421.3 | Suplente: JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL Câmara Municipal de Porto Alegre      |
| Suplente: JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL        |                 |  |

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.28769.07.4** - Torna sem efeito, em 25.9.07, o avanço 8 de 21.3.01 de JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 123630, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

**Processo 1.38747.07.3** - Defere, em 5.10.07, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.7.00 a 31.3.05.

Total averbado: 1719 dias = 4 anos 8 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.44734.07.7** - Defere, em 5.10.07, em relação a TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, 244524, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

CMPA: de 10.5.84 a 8.4.85 e de 3.10.85 a 9.3.89.

Total averbado: 1588 dias = 4 anos 4 meses 8 dias.

**Processo 1.47497.07.6** - Assegura, em 8.10.07, a CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.49097.07.5** - Indefere, em 10.8.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 12541.9/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49098.07.1** - Indefere, em 8.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO IUEDES NODARI, 13569.3/3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.4769.07.4** - Defere, em 1º.10.07, em relação a MARLI HOCK, 511137, farmacêutica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de apo-**

**sentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 228 dias, excluídos períodos colidentes:

RGPS:

Carlos A A Rocha Cia Ltda.: de 12.1.76 a 29.8.76.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.300.07.1** – Defere, em 17.9.07, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Matemática Diurno, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande Sul, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 76113.0, técnico em educação, lotado no Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, no limite máximo de 3 horas e 20 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 7.411.07.8** – Defere, em 17.9.07, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado pela servidora LIRENE FINKLER, 76231.6, técnico social – psicólogo, lotada na Coordenação da Rede Especializada, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 7.510.07.6** – Defere, em 17.9.07, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, para o Segundo semestre letivo de 2007, apresentado pela servidora CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMETO, 95941.0, assistente técnico administrativo nível 4, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e item 4.32 da Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 29.3.07.

## Estagiários

#### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

| Secretaria | Nº Sol.Ces. | NOME                                 | Nº TC | Matrícula | Projeto | Data Ces.  |
|------------|-------------|--------------------------------------|-------|-----------|---------|------------|
| SMED       | 7542007     | MARIA JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE       | 1929  | 757126    | 815     | 16/06/2007 |
| SMIC       | 10052007    | LUCAS PEREIRA MARTINS                | 1128  | 852317    | 122     | 31/07/2007 |
| SMED       | 13002007    | LUCIANA DE SOUZA PEREIRA             | 2530  | 828911    | 100     | 26/09/2007 |
| SMED       | 13012007    | RAQUEL DE AVILA VIEIRA               | 1475  | 466983    | 100     | 26/09/2007 |
| SMS        | 13022007    | DANIELA CRISTINI VALANDRA DOS SANTOS | 2664  | 868490    | 818     | 26/09/2007 |
| SMS        | 13032007    | NELCI GONÇALVES TASCA                | 2648  | 868404    | 818     | 26/09/2007 |
| SPM        | 13042007    | DANIELLE MULLER DE CARVALHO          | 1698  | 799546    | 135     | 26/09/2007 |
| SPM        | 13062007    | LUCAS SAMPAIO DA SILVA               | 51    | 842520    | 135     | 26/09/2007 |
| SMS/HPV    | 13072007    | TATIARA MARTINS ROSA                 | 1990  | 821060    | 161     | 22/09/2007 |
| SMS/HPV    | 13082007    | PRISCILA PINTO RODRIGUES             | 2115  | 861719    | 161     | 26/09/2007 |
| SMED       | 13092007    | ANA LUIZA SILVA DA SILVA             | 2386  | 866328    | 82      | 14/09/2007 |
| SMED       | 13102007    | LEANDRO DOS SANTOS ALOISIO           | 751   | 835836    | 83      | 14/09/2007 |
| SMED/DEI   | 13112007    | KETLEN RODRIGUES PIMENTEL            | 388   | 797100    | 7       | 25/09/2007 |
| SMED/DEI   | 13132007    | CLÉIA CAMARGO BITENCOURT             | 1186  | 853462    | 7       | 20/09/2007 |
| SMED       | 13162007    | EDUARDO CÉSAR DA SILVA GASS          | 2919  | 870642    | 815     | 12/09/2007 |
| SMS        | 13172007    | ELIETE MARGANE DIAS                  | 2848  | 870010    | 818     | 28/09/2007 |
| SMED/DEI   | 13182007    | CÁRMEN SÍLVIA ALVES GIAMBASTIANI     | 1693  | 347064    | 7       | 28/09/2007 |
| SMS        | 13192007    | PATRICIA CLEMENTE BONOTTO            | 2839  | 869871    | 818     | 28/09/2007 |
| SMA        | 13202007    | MARLON CARDOSO HOFFLING              | 3924  | 842257    | 912     | 28/09/2007 |
| SMED       | 13222007    | TIAGO VELASQUES ANDRES               | 3080  | 834960    | 83      | 11/09/2007 |
| SMED       | 13232007    | ALINNE TEIXEIRA GONÇALVES SEVERO     | 2946  | 871324    | 101     | 14/09/2007 |
| SMED       | 13242007    | EVERTON YURI ALVES PORTO             | 485   | 834110    | 915     | 01/10/2007 |
| SMAM       | 13252007    | CLAUDIA CRISTINA MATTOS              | 2684  | 160470    | 920     | 27/09/2007 |
| SMED       | 13262007    | REGINA DAS GRAÇAS CAMPOS AGIL        | 1423  | 836282    | 75      | 01/10/2007 |
| SMS        | 13272007    | JULIANA MINUZZI BERGAMASCHI          | 2698  | 868854    | 818     | 01/10/2007 |
| SMDHSU     | 13282007    | AMANDA REMIAO BUENO                  | 2682  | 868660    | 808     | 04/09/2007 |

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 1º avanço trienal, a contar de 06.10.04, com efeitos pecuniários a contar de 24.07.07 face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.455, de 22.08.07 (processo 333/07).

**EXONERA** ROBERTA APARECIDA COSTA DOS SANTOS, 4739.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

|            |          |                                     |      |        |     |            |
|------------|----------|-------------------------------------|------|--------|-----|------------|
| SMS        | 13292007 | DANIELE PEREIRA NUNES               | 2666 | 868519 | 36  | 01/10/2007 |
| SMCPGL     | 13302007 | VANESSA ALVES NUNES                 | 3078 | 798621 | 923 | 30/08/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13312007 | MARIO MARCIO SILVA DA LUZ           | 2452 | 866894 | 801 | 21/08/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13322007 | CARLOS AUGUSTO GOMES BISPO          | 2939 | 871269 | 801 | 30/09/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13332007 | CARLA MIRELE PAIM AMORIM            | 1444 | 824796 | 801 | 31/07/2007 |
| SMS/HPS/R  | 13342007 | RENATA DE MENEZES                   | 1915 | 840595 | 901 | 11/08/2007 |
| PGM        | 13362007 | JOSIANE ÁVILA DA SILVA              | 2307 | 865695 | 160 | 26/09/2007 |
| SMED       | 13372007 | LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA             | 1850 | 859210 | 83  | 28/09/2007 |
| SMED       | 13382007 | PRISCILA VIEIRA BASTOS              | 3173 | 873370 | 815 | 28/09/2007 |
| SMED       | 13392007 | LUCIANE MARTINS DA SILVA            | 1314 | 854569 | 101 | 01/10/2007 |
| SMED/DEI   | 13402007 | MARCIA BRANDÃO PEREIRA              | 3180 | 873321 | 7   | 06/09/2007 |
| SMED       | 13412007 | CESAR AUGUSTO MARTINS BRANDAO       | 1161 | 852962 | 815 | 16/04/2007 |
| SMF        | 13422007 | KELLY GUIMARAES DE OLIVEIRA         | 2864 | 870198 | 913 | 01/10/2007 |
| SMOV       | 13432007 | BRUNO DORNELES PEREIRA              | 1764 | 858502 | 914 | 01/10/2007 |
| SMS        | 13442007 | BRUNA ZAQUERA CARVALHO              | 2604 | 868155 | 114 | 27/09/2007 |
| SMED       | 13452007 | ADILSON DE OLIVEIRA BORDIN          | 3263 | 875354 | 83  | 01/10/2007 |
| SMOV       | 13472007 | BRUNO CAILLAVA DE ASSUNÇÃO          | 1943 | 859970 | 147 | 21/09/2007 |
| SMOV       | 13482007 | SÉRGIO LUIS KRZIMINSKI JÚNIOR       | 2878 | 870289 | 914 | 29/08/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13502007 | DANIELA CAMPANI                     | 2568 | 867965 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13512007 | RENATA SCHENATTO RAIMONDI           | 2571 | 867930 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13522007 | DANIELA CHIELE                      | 2287 | 865610 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13532007 | CLECI ISABEL WEBER                  | 2289 | 865609 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13542007 | MARTA SELEGAR LAMB                  | 2555 | 867760 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13552007 | MAUREEN KOCH                        | 2480 | 867151 | 801 | 02/10/2007 |
| SMAM       | 13562007 | LEILA ATHANASIO FELINTO DE OLIVEIRA | 1828 | 399271 | 920 | 03/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13572007 | ALINE HANAUER                       | 2572 | 867928 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13582007 | CARLA LORENZINI                     | 2574 | 782467 | 801 | 02/10/2007 |
| SMED       | 13592007 | DAYSE AIESKA MAGNANI                | 820  | 817780 | 83  | 05/10/2007 |
| SMS        | 13602007 | SAMANTHA REGINA DIAS SANTOS         | 2655 | 348378 | 818 | 05/10/2007 |
| SMS        | 13612007 | MARILENE BARBOSA LONGARAY           | 2657 | 542420 | 818 | 07/10/2007 |

|            |          |  |      |        |     |            |
|------------|----------|--|------|--------|-----|------------|
| SMS        | 13622007 | GISLAINE CRISTINA DIAS CHARMES         | 2830 | 870034 | 818 | 05/10/2007 |
| SMF        | 13632007 | EDUARDO DA SILVA SARDÃO                | 2782 | 869408 | 168 | 05/10/2007 |
| SMGAE      | 13642007 | DAIANA SILVA DA SILVA                  | 2198 | 863273 | 909 | 05/07/2007 |
| SMA        | 13652007 | ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA       | 2756 | 828078 | 912 | 19/10/2007 |
| SMS        | 13662007 | CAROLINE MACIEL DOS SANTOS             | 1395 | 855471 | 114 | 22/10/2007 |
| SMS        | 13672007 | CAREN CASTILHOS DA COSTA               | 2037 | 860480 | 818 | 08/10/2007 |
| SMF        | 13682007 | THIAGO FINN FONTOURA DOS SANTOS        | 2175 | 863133 | 913 | 08/10/2007 |
| SMED       | 13692007 | RODRIGO FALCÃO GOMES DA SILVA          | 2432 | 825892 | 915 | 01/10/2007 |
| DEP        | 13702007 | LEANDRO CARVALHO D ÁVILA DIAS          | 3037 | 871749 | 904 | 05/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13712007 | MAILA SCHILLING GOECKS                 | 2575 | 782431 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13722007 | FREDERICO SALVADOR VANIN               | 2567 | 867849 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13732007 | FABIANO FRÂNCIO                        | 2570 | 867941 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13742007 | KAREN TAIANA SIEBEL                    | 2483 | 867163 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13752007 | GISELE CASAGRANDE PAESE                | 2482 | 804785 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13762007 | FERNANDA FADANELLI SCHOENARDIE         | 2378 | 161552 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13772007 | ANDIARA WALBER KLEIN                   | 2293 | 822477 | 801 | 02/10/2007 |
| SMS/HPS/NR | 13782007 | TALITA NAILE MARTIL MORELLI            | 2373 | 866213 | 801 | 02/10/2007 |
| PGM        | 13792007 | CLARISSA BAPTISTA PALMEIRO DA FONTOURA | 1842 | 838680 | 903 | 10/10/2007 |
| PGM        | 13802007 | RÉGIS MORAES BRUM                      | 2729 | 827440 | 903 | 17/10/2007 |
| SMAM       | 13812007 | CATHERINE DA SILVA CUNHA               | 2263 | 865180 | 920 | 02/10/2007 |
| SMC        | 13822007 | JANAINA VASCONCELLOS DOS SANTOS        | 1979 | 860387 | 910 | 15/09/2007 |
| SMED       | 13832007 | CRISTIANO VIEIRA OLIVAES               | 932  | 850680 | 815 | 04/09/2007 |
| SMED       | 13842007 | THIAGO DO CANTO ILHESCAS               | 1022 | 851489 | 815 | 31/08/2007 |
| SMED       | 13852007 | LUCIANA REGINA COSTA NUNES             | 946  | 850850 | 815 | 25/06/2007 |
| SMED       | 13862007 | EDISON FREITAS DOS SANTOS              | 1021 | 851490 | 815 | 31/07/2007 |
| SMED       | 13872007 | MARIANA FRANCISCA ARREGUY MUNIZ        | 1280 | 527819 | 815 | 10/07/2007 |
| SMED/DEI   | 13882007 | FERNANDA ABREU DA ROSA                 | 1590 | 856906 | 7   | 03/10/2007 |
| SMED/DEI   | 13892007 | SHEILA JANINE LOPES                    | 2235 | 864617 | 7   | 03/10/2007 |
| SMED       | 13912007 | GUILHERME WACHHOLZ                     | 2800 | 869664 | 83  | 26/09/2007 |
| SMED       | 13922007 | JACQUELINE DE SOUZA MACIEL             | 3083 | 837973 | 101 | 01/10/2007 |
| SMED       | 13932007 | ALINE CRISTINA LIMA DOS SANTOS         | 3460 | 144980 | 82  | 27/09/2007 |
| SMED       | 13942007 | LUCAS PINHEIRO                         | 2610 | 868090 | 83  | 05/10/2007 |
| SMED       | 13952007 | CAROLINA LEHNEMANN RAMOS               | 2968 | 870812 | 82  | 04/10/2007 |
| SMED       | 13962007 | TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA    | 2688 | 860510 | 101 | 22/08/2007 |
| SMED       | 13972007 | EMANUEL OLIVIO DOS SANTOS              | 1071 | 852100 | 815 | 29/06/2007 |
| SMED       | 13982007 | SILVIA MARIA SILVEIRA SALDANHA         | 2182 | 863121 | 82  | 18/09/2007 |
| SMGAE      | 13992007 | ISABEL CRISTINA JONES                  | 1525 | 856530 | 909 | 10/10/2007 |
| SMIC       | 14002007 | JORDANA PORTA                          | 1708 | 857856 | 127 | 11/10/2007 |
| SMF        | 14012007 | MAURO LUIS VOLTZ                       | 863  | 813105 | 913 | 08/10/2007 |
| SMS        | 14042007 | EVERTON SILVA DOS SANTOS               | 1609 | 805625 | 159 | 31/08/2007 |
| SMS        | 14052007 | FERNANDA MARQUES DE CASTRO             | 2404 | 866511 | 818 | 19/09/2007 |
| SMS        | 14062007 | FELIPE RODRIGUES DA SILVA              | 3331 | 876504 | 918 | 01/10/2007 |
| SPM        | 14082007 | TAIS FARIAS ROSA                       | 905  | 850370 | 919 | 10/09/2007 |

através do Ato 15.425, de 06.08.07 (processo 5278/07)

**EXONERA** MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.446, de 15.08.07 (processo 5956/07)

**EXONERA** MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.448, de 15.08.07 (processo 5820/07).

**EXONERA** ANTONIO FLORISVALDO GIROTO RIBEIRO, 2355.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

15.450, de 15.08.07 (processo 5821/07).

**EXONERA EGON KOETZ**, 2104.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.452, de 17.08.07 (processo 5471/06)

**EXONERA**, a pedido, **ALINE FERREIRA LEAL**, 4743.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.453, de 20.08.07 (processo 2932/07)

**EXONERA JORDAN PEREIRA MARTINS**, 4749.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.456, de 23.08.07 (processo 6000/07).

**EXONERA**, a pedido, **MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578.8, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.07.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.460, de 24.08.07 (processo 6277/07)

**EXONERA MARCIA POLETO**, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.461, de 27.08.07 (processo 2008/07)

**NOMEIA**, em comissão, **EDSON ASSIS MACHADO**, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.426, de 06.08.07 (processo 5278/07).

**NOMEIA**, em comissão, **CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES**, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ELIENE PRADO SILVA**, 4727.4, em licença-saúde no período de 25.07.07 a 08.08.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto

Alegre, através do Ato 15.442, de 08.08.07 (processo 5568/07).

**NOMEIA**, em comissão, **HILTON NORBERTO STRASSBURGER**, 4788.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.443, de 13.08.07 (processo 5736/07)

**NOMEIA**, em comissão, **ARLETE LUIZA MAZZO**, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.447, de 15.08.07 (processo 5956/07)

**NOMEIA**, em comissão, **CLEMENTINO XAVIER LEITE**, 4789.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.449, de 15.08.07 (processo 5820/07).

**NOMEIA**, em comissão, **MARIA CLARA LEON PEÇANHA**, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.451, de 15.08.07 (processo 5821/07).

**NOMEIA**, em comissão, **FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO**, 4790.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.454, de 20.08.07 (processo 5221/07)

**NOMEIA**, em comissão, **EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA**, 4726.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.457, de 23.08.07 (processo 6000/07).

**NOMEIA**, em comissão, **ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA**, 4791.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.458, de 23.08.07 (processo 6236/07)

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Acatar recurso apresentado pela entidade Sociedade Beneficente Luz e Vida, tornando sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme consta na Resolução 99/07.

A entidade terá o prazo de 30 dias, a contar desta data, para fazer a adequação do estatuto à Resolução 89/04.

Porto Alegre, em 16 de outubro de 2007.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 103/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no

# EDITAIS



## AVISO 17/07 FUMPROARTE PROJETOS INABILITADOS CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos INABILITADOS, na forma da lei e do Edital do Concurso 9/07 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

#### PROCESSO PROPONENTE

1.038373.07.6 Alexandra Gonçalves Dias  
1.038544.07.5 Associação Comunitária da Nova Gleba  
1.037774.07.7 Amigos da Memória do Hospital S. Pedro  
1.038440.07.5 Ana Carolina Moreno Uberti  
1.038242.07.9 Ana Guasque  
1.038558.07.6 Ana Lucia Brown Luz  
1.038537.07.9 Andréa Cristiane Moraes Soares  
1.037517.07.4 Antonio Bras Constante  
1.038325.07.1 Arlete Terezinha da Cunha  
1.038455.07.2 Associação Comunitária da Nova Gleba  
1.038462.07.9 Capsula Cinematográfica Ltda.  
1.038386.07.0 Carlos Humberto Vasconcellos Vieira  
1.038344.07.6 Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer  
1.038451.07.7 Centro Cultural James Kulisz  
1.037306.07.3 Christian Nectoux David  
1.038427.07.9 Claudia Stern  
1.037822.07.1 Cláudio Antonio Pereira

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1.037877.07.0 Cláudio Custódio dos Santos  
1.030841.07.7 Cleia Regina Haubert  
1.037807.07.2 Clovis Moacir Pereira Ortiz  
1.038260.07.7 Cristiano Pedra Quevedo  
1.038620.07.3 Daiane Sell  
1.038431.07.6 Daniel Pereira da Silva  
1.038350.07.6 Darcy Loss Luzzatto  
1.037788.07.8 Eduardo de Souza Xavier  
1.038347.07.5 Empresa Cinematográfica Papeana Ltda.  
1.038215.07.1 Ênio Comaru Bergamaschi  
1.038376.07.5 Erico Comassetto Sperb  
1.038021.07.2 Eva Schul  
1.038221.07.1 Fabiano da Silva Geremias  
1.037795.07.4 Fabiano da Silva Geremias  
1.037770.07.1 Fábio Farias Lombanowsky  
1.037743.07.4 Fabrício Scalco Costa  
1.037794.07.8 Fernando Ernesto Baggio Di Sopra  
1.038393.07.7 Flávio Adonis da Fontoura Oliveira  
1.038384.07.8 Gabriela Bervian  
1.037119.07.9 Gilberto Icle  
1.038261.07.3 Gisela Maria Dutra Pithan  
1.038459.07.8 Gisele Felix Duela Octave  
1.037301.07.1 Grace Leveridge Patterson  
1.037923.07.2 Greice Morelli  
1.038460.07.6 Grupo de Apoio à Prevenção da Aids/RS  
1.035395.07.9 Haidee Cleonice Marcelina Guedes  
1.038454.07.6 Iara Maria Soares Almeida  
1.038453.07.0 Instituto Palavrasões  
1.037230.07.7 Irene de Figueiredo Santos  
1.038434.07.5 Italo Cassará  
1.038461.07.2 Janaína Nunes Aguilera  
1.038441.07.1 Janetie Vieira da Silva  
1.038253.07.0 João Carlos França  
1.037608.07.0 João Vanoli Bueno de Camargo  
1.037926.07.1 José Carlos Alves  
1.038258.07.2 José Carlos Grahl  
1.038356.07.4 José Luis Fernandes  
1.039435.07.5 Júlio César Sfoglia Saraiva  
1.037764.07.1 Karine Medeiros Emerich  
1.038463.07.5 Laís Lisboa Chaffe  
1.038321.07.6 Luciano da Luz Moucks  
1.038323.07.9 Luiz Emilio Duarte Speck  
1.037516.07.8 Luiz Fernando Mossman  
1.038345.07.2 Maira Rocha de Grandi  
1.038266.07.5 Marcelo Argenta Câmara  
1.038024.07.1 Marcio da Rosa Schoenardie  
1.037941.07.0 Maria Amélia Gimmler Netto  
1.037805.07.0 Maria Esther de Mello Mussoi  
1.038240.07.6 Maria Lúcia Pereira de Sampaio  
1.038396.07.6 Maria Marta Borba Orofino  
1.038540.07.0 Marie Ange Campos Bordas  
1.038333.07.4 Marta Correa Machado  
1.037200.07.0 Maurício Giboski Danielli  
1.038216.07.8 Michelle Bloedow  
1.037772.07.4 Mirela Kruehl Bilhar  
1.037771.07.8 Modus Vivendi Prod. Audiovisual Ltda.  
1.038328.07.0 Munhoz & Speck Produtora Ltda.  
1.038245.07.0 Nanci Teresinha de Araújo  
1.038392.07.0 Nara Lucia Maia  
1.038387.07.7 Nero Antônio Orlandi  
1.038241.07.2 Nicolas Manuel Fano Monasterio  
1.037802.07.0 Núcleo de Arte & Dança  
1.038226.07.3 Orleães Alan Mendonça Furtado  
1.038217.07.4 Paulo Brossard Vilaverde Fagundes  
1.037669.07.9 Pedro Breitman  
1.037633.07.4 Pedro Marques Harres  
1.038452.07.3 Pironauta  
1.038020.07.6 Rafael Antunes do Canto  
1.037823.07.8 Regina Iara Doval Martins  
1.038375.07.9 Regra Três Filmes  
1.038380.07.2 Rejane Cecília Barbosa de Almeida  
1.038330.07.5 Renato de Mattos Motta  
1.038235.07.2 Roberto Francisco Schlesinger Birindelli  
1.037504.07.0 Roger Luiz da Cunha Bundt  
1.038363.07.0 RS Multimídia Televisão e Cinema LTDA  
1.037942.07.7 Teatro em Trâmite  
1.038442.07.8 Teatro Estúdio Prod. Artíst. Culturais Ltda.  
1.038539.07.1 Ubiratan Silva da Silva

1.038327.07.4 Vera Regina Munhoz  
1.038438.07.0 Virginia Costa Lima  
1.038017.07.5 Viviane Vedana  
1.038001.07.1 Yuri Victorino Inácio da Silva  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 18/07 FUMPROARTE PROJETOS HABILITADOS CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos HABILITADOS, na forma da lei e do Edital do Concurso 9/07 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

### PROCESSO PROPONENTE

1.038018.07.1 Alessandra Chemello  
1.038458.07.1 Alexandre Kumpinski  
1.038259.07.9 Alexandre Missel Knorre  
1.038324.07.5 Alexandre Spinelli Ferreira  
1.038264.07.2 Alexandre Starosta  
1.038358.07.7 Alexandre Vianna Machado  
1.037868.07.1 Anabel Marlene Babot Alzaibar  
1.038019.07.8 Anelise dos santos Gutterres  
1.037671.07.3 Antonio Jesus Costa Gonçalves  
1.038228.07.6 Ariane Guerra Barros  
1.037674.07.2 Arthur Barbosa Neto  
1.038326.07.8 ASCINE Ass.Bras.Realizadores Audiov  
1.038322.07.2 Associação Pró-Cultura de POA - ACPA  
1.037801.07.4 Astrid Linsenmayer  
1.037871.07.2 Besouro Filmes Ltda.  
1.038428.07.5 Bruno Gularte Barreto  
1.038371.07.0 Caio Martinez Machado  
1.038224.07.0 Carina Dias de Borba  
1.038351.07.2 Carla Maria Moreira Cassapo  
1.038357.07.0 Carlos Euclides dos Santos Bica  
1.037821.07.5 Carlos Valdir Santos Ferreira  
1.038433.07.9 Carlota Albuquerque  
1.038429.07.1 Casa de Cinema de Porto Alegre  
1.037286.07.2 Cassio Sclovsky Grinberg  
1.038254.07.7 Cintia de Los Santos  
1.037820.07.9 Cláudio Antonio Pereira  
1.038223.07.4 Cristiane de Freitas  
1.037767.07.0 Cristiane Scheffer Reque  
1.038227.07.0 Daniel dos Santos Colin  
1.038348.07.1 Daniel Laimer de Almeida  
1.037652.07.9 Daniel Wolff  
1.038445.07.7 Daniela Carneiro Boff  
1.037657.07.0 Danielle Gomes Calixto  
1.038027.07.0 Delma Gonçalves Mattos da Silva  
1.038218.07.0 Diogo Darkiewicz  
1.038249.07.3 Edgar Cezar Benites  
1.037792.07.5 Eduardo Coelho da Silva  
1.037654.07.1 Eduardo Gonçalves Pires  
1.038334.07.0 Eduardo Limongi

1.035193.07.7 Elcio Gimenez Rossini  
1.038013.07.0 Elisa Tormena da Silva  
1.038016.07.9 Federação Gaúcha de Capoeira  
1.038246.07.4 Fernanda Krüger Garcia  
1.038446.07.3 Fernanda Souza Lopes  
1.035160.07.1 Frank Silva Solari Oliveira  
1.038026.07.4 Fundação Solidariedade - FUNDSOL  
1.038366.07.0 Gaba Films Cinema e Vídeo Ltda.  
1.037653.07.5 Gelson Oliveira Rodrigues  
1.037838.07.5 Giancarla Brunetto Kappaun  
1.038352.07.4 Giancarlo Lemos Carlomagno  
1.038444.07.0 Gislaine Dalsotto  
1.037512.07.2 Gloria Bernadete Barbosa Iriart  
1.038219.07.7 Guilherme Celeste Cantarelli Hoffmann  
1.036834.07.6 Guilherme Luce Lund  
1.038439.07.7 Guilherme Valls Darisbo  
1.038236.07.9 Heloisa Helena das Neves Bertoli  
1.038456.07.9 Iaponira de Carvalho Blasina  
1.038369.07.9 Irajá Barreto Cibils  
1.038435.07.1 Isabela Carnevale de Almeida  
1.038248.07.7 Isandria de Azevedo Fermiano  
1.037228.07.2 James Gomes Liberato  
1.038343.07.0 Jaqueline Fontes Beltrame  
1.037284.07.0 Jeanete Ecker Kohler  
1.038005.07.7 Jessica do Vale Luz  
1.038004.07.0 Joaquim Cardoso de Oliveira  
1.028220.07.5 Jorge Hugo Souza Gomes  
1.038365.07.3 Jorge Luiz Vieira Foques  
1.038374.07.2 Jorge Ubirajara Marques da Silva  
1.038399.07.5 José Teixeira de Brito  
1.037739.07.7 Julia Saldanha Vieira de Aguiar  
1.038266.07.3 Julio Cesar da Silva Herrlein  
1.038015.07.2 Léo Flores Vieira Nuñez  
1.037454.07.2 Leonardo Medeiros de Jesus  
1.038361.07.8 Letícia da Silva de Castro  
1.038346.07.9 Lisandro Marques Pires Bellotto  
1.038243.07.5 Lizandro dos Santos Müller  
1.037836.07.2 Luciane Prestes de Freitas  
1.037939.07.6 Luis Carlos Soares Nunes  
1.037655.07.8 Luis Henrique da Silva Brochado  
1.038257.07.6 Luiz Carlos Goulart de Miranda  
1.038263.07.6 Luiz Fernando Kruter dos Santos  
1.037947.07.9 Maira Lopes de Araújo  
1.037839.07.1 Marcelo Juchem  
1.038234.07.6 Marcelo Roberto Gobatto  
1.037656.07.4 Márcio Renato Gobatto  
1.038355.07.8 Marieti Pacheco Fialho  
1.038239.07.8 Mario Carlos Falcão Pereira  
1.038430.07.0 Maristela Velleda Ribeiro  
1.037814.07.9 Mateus Berger Kuschick  
1.038022.07.9 Mateus Stanisquaski  
1.038390.07.8 Miriam Benigna Lessa Dias  
1.038437.07.4 Moira Beatriz Albornoz Stein  
1.038232.07.3 Monika Papescu  
1.037672.07.0 Nisiane Franklin da Silva  
1.038450.07.0 Okna Produções Ltda.  
1.037603.07.8 Orestes Dornelles e Dornelles  
1.038432.07.2 Otávio Ricardo de Matos Segala  
1.038389.07.0 Pablo Capalonga  
1.038214.07.5 Pablo Meira Martins  
1.037670.07.7 Patrícia Souza de Almeida  
1.038244.07.1 Paulo Ernani de Oliveira  
1.038448.07.6 Paulo Frederico Mog da Silva  
1.038025.07.8 Paulo Gleri Bacedônio  
1.038395.07.0 Paulo José Dorneles Pires  
1.035334.07.0 Paulo Nunes Flores  
1.037361.07.4 Paulo Porcella  
1.037867.07.5 Priscila Medina Gubert  
1.038225.07.7 Rafael Garcia Rodrigues  
1.038255.07.3 Rafael Meira de Figueiredo

1.038339.07.2 Rafael Regoli  
1.038449.07.2 Rafael Tombini Kerber  
1.038267.07.1 Rafael Victorino Devos  
1.037819.07.0 Regina Iara Doval Martins  
1.038011.07.7 Renato Campão Teixeira  
1.038238.07.1 Richard Bechior Klipp Burgdurff  
1.038222.07.8 Roberto Ernani Porcher Júnior  
1.037875.07.8 Rodrigo Alquati  
1.037648.07.1 Rogério Juvêncio dos Santos  
1.038237.07.5 Rogério Ratner Kirschbaum  
1.038012.07.3 Ronel Alberti da Rosa  
1.038447.07.0 Samir Jaime  
1.038383.07.1 Sandra Denise Possani  
1.038368.07.2 Sílvia Maciell  
1.038394.07.3 Silvia Mara Abreu  
1.038262.07.0 Simone Castiel  
1.038014.07.6 Tania Baumann  
1.037935.07.0 Tânia de Castro Saraiva  
1.038436.07.8 Telma Scherer  
1.038256.07.0 Vera Lucia Parenza  
1.037675.07.9 Vilson Seiva  
1.038362.07.4 Vinicius dos Santos Cruxen  
1.037924.07.9 Virginia Maria Schabbach

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 22/07 PROCESSO 001.048929.07.7

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário  
**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 5 de novembro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

## CONVITE 49/07 PROCESSO 001.048928.07.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação dos serviços de confecção de totens, expositores, estantes, painéis e tablado para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de outubro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone 3224.6855 r.44.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 60/07 PROCESSO 001.046060.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", com recurso do Convênio SENASP/MJ 128/06, assinado em 27 de dezembro de 2006 que tem por objeto a contratação de empresa para Curso de Capacitação e Qualificação em Defesa Pessoal para a Guarda Municipal de Porto Alegre da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 30 de outubro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 30 de outubro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07 PROCESSO 001.048249.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para a organização e execução da IV Conferência Municipal de Direitos Humanos a ser realizada nos dias 30 de novembro de 2007 e 1º de dezembro de 2007, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, de conformidade com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrantes do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 29 de outubro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 29 de outubro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 71/07 PROCESSO 001.053796.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global" que tem por objeto a contratação de empresa Produtora de Eventos para a prestação do serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica; cabines sanitárias; segurança e equipamento de sonorização com operador de som, conforme especificações técnicas e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 29 de outubro de 2007, às 14h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 29 de outubro de 2007, às 15h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (*e-mail*) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 158/07 PROCESSO 001.042036.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**E D AZAMBUJA & CIA LTDA.** ITENS: 2, 3, 37, 40.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 33.  
**ITENS EM COTAÇÃO:** 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 141/07 PROCESSO 001.041538.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITENS: 10, 22, 28, 29, 31.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 4, 33.

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 21, 25, 35, 36.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 26, 27, 32, 34.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 30, 37.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 2/07, processo 001.000029.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 17 de abril de 2007 até 16 de abril de 2008.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88.010.566/0001/45**  
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

| CODIGO  | MATERIAL   | MARCA           | UNID | PREÇO REG |
|---------|--|-----------------|------|-----------|
| 1055326 | Pão francês 50g  | C.C. Moacir     | Pç   | 0,10      |
| 1055342 | Pão de forma c/sal fatiado 500gr                         | C.C. Moacir     | Pç   | 1,15      |
| 1055359 | Pão tipo massinha c/50g (cachorro quente)                | C.C. Moacir     | Pç   | 0,10      |
| 1055367 | Pão tipo massinha c/50g redondo                          | C.C. Moacir     | Pç   | 0,10      |
| 1055375 | Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)               | C.C. Moacir     | Pç   | 0,19      |
| 1055722 | Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo | Princesul       | Kg   | 10,58     |
| 1055730 | Creme de leite (nata) c/3kg aprox.                       | Santa Clara     | Kg   | 6,80      |
| 1055748 | Creme vegetal s/sal c/500g                               | Delícia         | Po   | 2,59      |
| 1055755 | logurte natural dietético                                | Parmalat/Nestlé | Po   | 1,90      |
| 1057199 | Creme vegetal c/sal c/500g                               | Delícia         | Po   | 2,70      |
| 1057207 | Pão sovadinho c/50g                                      | C.C. Moacir     | Pç   | 0,10      |

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA CNPJ: 89.150.726/0001-14**

**Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS**

1055714 Margarina cx.c/10kg Primor/Soya Cx 31,00

**COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 97.502.322/0001-70**  
Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698 Leite de vaca, pasteurizado Corlac L 0,92  
tipo C em saco plástico  
1055706 Leite de vaca UHT, integral Corlac L 1,35  
embalagem Tetra Pack  
1055763 logurte c/polpa de fruta Zipp/Corlac Po 0,67  
sabor morango c/120g

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/07 PROCESSO 001.000040.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda através da Comissão de Penalidades comunica a empresa PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

**COMISSÃO DE PENALIDADES**

## ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 238/07 PROCESSO 001.047375.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o início da disputa do pregão em epígrafe é às 14h30min, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre em 16 de outubro de 2007.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS – Corpo Técnico de Gestão de Estoques – MGE, comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo 001.010091.05.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo listados, que realizará sorteio público no dia 23 de outubro de 2007, às 15h na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Compras e Serviços, situada na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, para seleção de um leiloeiro e um suplente para a realização do Leilão 2/07 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**TIAGO BRUNELLI DE MORAES**  
**NAIO FREITAS RAUPP**  
**CARMEN GOMES PIETOSO**  
**GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO**  
**JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES**  
**LUÍS FERNANDO MORAES DA CRUZ**  
**FÁBIO GOMES PIETOSO**  
**CLÁUDIA BALOTTI MOURA**  
**IVALDO LUIZ BERTOLDO**

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**, Presidente da Comissão de Leilão.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Intermedium, Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura.

**PROCESSO:** 001.035620.06.4.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Banco Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura.

**PROCESSO:** 001.012067.07.5.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Instituição Portocred S/A Crédito Financiamento e Investimento.

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura.

**PROCESSO:** 001.021255.06.7.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT.

**OBJETO:** Prestação de cursos de capacitação, num processo de qualificação e reinserção social da comunidade carente da Região Norte e entorno.

**VALOR:** R\$ 6.200,00.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1385-339039480200.

**PROCESSO:** 001.004857.07.0.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT.

**OBJETO:** Prestação de cursos de capacitação, num processo de qualificação e reinserção social da comunidade carente da Região Norte e entorno.

**VALOR:** R\$ 11.950,00.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 30 de dezembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1385-339039480200.

**PROCESSO:** 001.004861.07.8.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Varisco & Haetinger de Bens Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso de um terreno com 275,00 m², parte de um todo maior registrado sob o número 63872, folhas 110, livro 3BU, quarteirão: Rua Ouro Preto, Avenida Sertório, Rua Paquetá, e Rua Taim. Bairro: Vila Floresta, no valor mensal de R\$ 810,00.

**PRAZO:** Tempo indeterminado.

**PROCESSO:** 002.214366.00.6.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Grupo Hospitalar Conceição-GHC.

**OBJETO:** Desenvolvimento de ações e programas de saúde,



ensino e pesquisas que venham a contribuir com a regionalização, descentralização, hierarquização e estruturação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO:** 001.0473056.07.6.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Grupo Hospitalar Conceição-GHC.

**OBJETO:** O Município denuncia o Termo de Cooperação Técnica 36612, a contar de 7 de agosto de 2007, firmado em 31 de julho de 2007, conforme Cláusula Contratual.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplanagem Ltda.

**OBJETO:** Em razão do erro material constante no Contrato 36037, ao item 2.4 passa a vigor com a seguinte redação: "A contratada deverá emitir as faturas de acordo com a quantidade de horas de trabalho prestadas, as quais poderão ser superiores a 200 horas mensais.

**PROCESSO:** 002.071395.07.5.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Trienge Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 75 dias, a contar de 29 de julho de 2007, execução de serviços extras no valor de R\$ 20.120,78, referente ao Contrato 34402.

**PROCESSO:** 002.081026.05.6.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato a fim de atender a Ordem de Serviço 7 de 14 de fevereiro de 2001 passando para a seguinte redação: "A Contratante pagará a Contratada pelos serviços executados o valor de R\$ 35.479,93 referente ao material, R\$ 17.762,59 referente à mão-de-obra e R\$ 790,65 referente a equipamentos totalizando R\$ 114.023,17".

**PROCESSO:** 001.015373.07.0.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** João Francisco Renosto e Outros.

**OBJETO:** Fica incorporada ao 7º pavimento, passando a ser ocupada pelo Locatário, uma área medindo 248,76 m², referente ao Contrato 33364.

**PROCESSO:** 001.045089.05.1.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Instituto Leonardo Murialdo.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo a partir de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008, não havendo repasse de recurso diretamente a entidade, podendo contar com estágios bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE, referente ao Termo Aditivo ao Convênio 31897.

**PROCESSO:** 001.011328.05.3.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**

Procuradora-Geral do Município.



## CONVITE 002.083008.07.1

### ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas Praças de Porto Alegre

**DATA:** 11 de outubro de 2007, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. e SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar as empresas habilitadas. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. Após, foram abertos os envelopes 2 cujas propostas são as seguintes:

**MJ MEDEIROS MONTAGEM ELETROTÉCNICA LTDA.** - R\$ 106.787,00 e

**SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** - R\$ 72.818,71.

O resultado deste convite será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

## CONVITE 002.083008.07.1

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas Praças de Porto Alegre

**DATA:** 16 de outubro de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**1º LUGAR:** SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 72.818,71

**2º LUGAR:** MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. - R\$ 106.787,00.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

## CONVITE 002.083007.07.5

### ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Av. Cristóvão Colombo

**DATA:** 11 de outubro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., ELMO Eletro Montagens Ltda. e SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, decide a Comissão declarar inabilitada a empresa ELMO Eletro Montagens Ltda. por não possuir a Classe III no Certificado de Registro no CESO, desatendendo o item 3.4 do instrumento convocatório. As demais empresas estão habilitadas. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. O envelope de proposta da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante. Após, foram abertos os envelopes 2 cujas propostas são as seguintes:

**INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.** - R\$ 129.829,80,  
**MJ MEDEIROS MONTAGEM ELETROTÉCNICA LTDA.** - R\$

119.332,00 e

**SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** - R\$ 70.878,95.

O resultado deste convite será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão e representante das empresas assinada.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

## CONVITE 002.083007.07.5

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Av. Cristóvão Colombo

**DATA:** 16 de outubro de 2007, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. com base no item 6.1 do instrumento convocatório combinado com artigo 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, por apresentar proposta de preços manifestamente inexequível. As demais empresas classificam-se na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. - R\$ 119.332,00 e

**2º LUGAR:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. - R\$ 129.829,80.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, ILZA BERLATO**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.072900.07.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliário S/A, inscrito no CNPJ 08.074.750/0001-10, estabelecido nesta Capital, na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 907,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 200.945,85.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.074062.07.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ 08.074.750/0001-10, estabelecido nesta capital, na Rua Mostardeiro 800, 4º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 80,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 35.448,80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**PROCESSO 002.071333.07.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Nazale Teixeira Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob 72.413.552/0001-32, estabelecido no município de Capão da Canoa/RS, na Av. Paraguassu, 2354.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 281,62m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e 62.392,92 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**PROCESSO 002.073388.07.6**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Silvino Grapiglia, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade 1015451782 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 005.644.940-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Tomaz Flores 123, apto 901.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 94,13m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 254,44m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 25.551,59 de Ajuste de Solo Criado e 34.532,60 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,** Secretário do Planejamento Municipal.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/07 PROCESSO 003.080326.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cromatógrafo de íons para análise de esgoto.  
**LOTE 1 – METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 003.001871.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de ferragens e ferramentas".

**EMPRESAS HABILITADAS:** CASA DO MECÂNICO LTDA, COMERCIAL ANGAW LTDA-ME, COFERCAN COM. FERROS CANOENSE LTDA, DAB COM. FERRAGENS LTDA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ENERCOM COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, FERRAGEM PONTO SUL, MADEIREIRA HERVAL LTDA, MADEIREIRA TARUMÃ LTDA, MARCOS NUNES BONO, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA e S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS

**EMPRESA INABILITADA:** POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por ter apresentado a Certidão Municipal de Tributos Imobiliários em nome do titular da empresa e não em nome da própria empresa.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de outubro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 160/07 PROCESSO 003.080404.07.3

**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões, válvulas e acessórios em PEAD, PEAD para eletrofusão e PVC.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 16h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 31 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 37/07 PROCESSO 003.080402.07.0

**OBJETO:** Aquisição de reagentes para laboratório.  
**DATA** de abertura: 1º de novembro de 2007, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 169/07 PROCESSO 003.080390.07.2

**OBJETO:** Aquisição de sistema geotêxtil de desidratação de lodo.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 31 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## CONCORRÊNCIA 1/07 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações a Comissão Permanente de licitações declarou como habilitadas no presente certame as seguintes empresas:

**SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.;**  
**ENSITRAN IND. E COM. DE PLACAS LTDA.;**  
**SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.;**  
**SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.;**  
**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA.;**  
**MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.;**  
**SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.;**  
**FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.;**  
**SERENGE – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;**  
**SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.;**  
**TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.;**  
**SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.;**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação deste julgamento, para interposição de recursos.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289-4319 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.

## TOMADA DE PREÇO 6/07 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adaptação do prédio na Av. Ipiranga 10.200.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações declarou habilitada a empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 25 de outubro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA**, Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DO CONTRATO 22/07

**MODALIDADE:** Concorrência 2/07, Processo 008.010046.06.2  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93.

**OBJETO:** Prestação de serviço de recolhimento, manutenção e guarda de animais e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** Estimado Anual: R\$ 154.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22 Inciso I, § 1º e Artigo 23, Inciso II, alínea "c", combinado com o Artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 PROCESSOS 7847/07 E 7896/07

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner para equipamento multifuncional Brother e de toner para impressora HP Laserjet 1300.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de outubro de 2007.

### Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 131/07 PROCESSO 7848/07

**OBJETO:** Aquisição de pilhas (grande e pequena).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço

eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

### PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 3794/07

**OBJETO:** Aquisição de furadeira parafusadeira industrial.

**LOTE 1:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## INEXIGIBILIDADE 38/07

### PROCESSO 007.010269.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público o pagamento de anuidade do Congemas, conforme processo de inexigibilidade de licitação acima.

**OBJETO:** "Pagamento de anuidade do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social".

**EMPRESA:** Congemas CNPJ: 04.332.120/0001-47 End: Log. Quadra 506, bloco C, loja 34 A Mezanino s/nº - Asa Norte.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 16 outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010269.07.0

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 40/07

### PROCESSO 007.010275.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

**OBJETO:** Assinatura do Jornal Correio do Povo, pelo período de um ano.

**EMPRESA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. Endereço: Rua Caldas Junior, 219. CNPJ: 92.757.798/0001-39

**VALOR** R\$ 228,00

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010275.07.0.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de outubro de 2007

**AUTUADO:** Moacir Pinheiro dos Santos CNPJ/CPF: 87.141.545/0001-04

**PROCESSO:** 001034939067 **AUTO INFR.:** 98798

**ENDEREÇO:** Av Padre Cacique, 720

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10, incisos XXI e XXIX combinado com a RDC 216/04-ANVISA, itens 4.2.1 e 4.8.15, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 caput.

**AUTUADO:** WE Comércio De Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 05.915.081/0001-73

**PROCESSO:** 001044774060 **AUTO INFR.:** 98922

**ENDEREÇO:** Av Cristovao Colombo, 1971

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10, inciso XXXV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 307, 308, 509, 526, 527, 346, inciso IV e 350, incisos III e V.

**AUTUADO:** Carlos Alberto Zonta CNPJ/CPF: 90.319.310/0001-66

**PROCESSO:** 001044768060 **AUTO INFR.:** 93727

**ENDEREÇO:** Av Presidente Franklin Roosevelt, 525

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23.430/74, artigo 424.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, a Secretaria Municipal da Fazenda, e Factum Centro de Idéias em Educação S/S Ltda.

**PROCESSO** 001.688.2007.5

**OBJETO:** Apoio ao projeto: "Incentivo para um Campeão de Tênis"

**VALOR:** R\$ 19.772,00

**PRAZO:** 23 de Fevereiro de 2008.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal/88, Lei Complementar 530, de 22 de Dezembro de 2005, Decretos 15.125 e 15.126 de março de 2006

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONVENENTES:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Município de Porto Alegre/RS, com Interveniência da Secretaria-Geral da Presidência da Republica.

**PROCESSO REG.** 36958

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alocar, para o corrente exercício, recursos financeiros ao convênio 839005/2005

**VALOR:** R\$ 6.332.045,39

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2006NE858127, 2006NE858128, 2006NE858129

**BASE LEGAL:** Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Instrução Normativa 1, de 15 de janeiro de 1997, Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei 11.306 de maio de 2006, pelas Resoluções 3, de 3 de março 2006, 7, de 28 de março de 2006, e 22, de 6 junho de 2005, do Conselho Deliberativo do FNDE e, no que couber, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS**, Prefeito de Porto Alegre.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO FÍSICO 46/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para contratação de Serviços de Instalação e Manutenção da Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 30 de outubro de 2007, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 53/07, que tem por objeto o registro de preços switch, rádios e licenças de rádio, com base no Artigo 49, Caput. Será ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇOS 11/07

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 169B/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 6/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Marco Afonso Ginar de Araújo

**OBJETO:** Prestação de serviço de profissional de música.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2007 e findando em 25 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura dos seguintes instrumentos:

**CONTRATADO:** Locadora Progresso Ltda. – Me;

**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

**OBJETO** do Termo Aditivo: Substituição do veículo;

**ASSINATURA:** 31 de agosto de 2007;

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto 15.349/2006.

**CONTRATADO:** Locadora Progresso Ltda - Me;

**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

**OBJETO** do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de novembro de 2007;

**ASSINATURA:** 2 de setembro de 2007;

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993 e Decreto 15.349/2006.

Porto Alegre, 5 de Outubro de 2007.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 3/07

### PROCESSO 004.002445.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará Concorrência para "Construção de 30 Unidades Habitacionais – Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros", às 14h do dia 19 de novembro de 2007, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre. O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, no mesmo endereço acima, onde poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 22/07 ao Convite 16/07

**CONTRATADA:** Pires SS Engenharia Ltda

**PROCESSO:** 004.001119.07.9

**FIRMADO** em: 16 de outubro de 2007.

**OBJETO:** Execução de laudo de avaliação técnica de patologias EME Edificação – Centro Comunitário Jardim Vila Nova

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**PRAZO:** 45 dias

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

# Último dia para entrega de projetos de abrigagem e curso de qualificação

**A** Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe hoje os projetos de entidades interessadas em executar o programa de abrigagem, na modalidade Casa Lar, e para as que desejarem se candidatar à execução do curso de qualificação para moradores em situação de rua.

**Projetos de abrigagem** — A abrigagem prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. As casas acolhem até oito jovens por unidade, em regime de co-educação no Município.

Os projetos devem ser entregues Coordenação da Rede Especializada (CRE) da Fasc, Avenida Ipiranga, 310, 4º andar, entre 8h30 e 12h e 13h30 e 18h. No mesmo local, as entidades poderão retirar cópia do projeto técnico e normas complementares ao edital.

Poderão candidatar-se as entidades cadastradas no Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) até a apresentação dos projetos. O programa utiliza a mãe social para dar atendimento a essa população, no sentido de garantir direitos e inclusão social. Tanto nos abrigos como nas Casas Lares, a prefeitura manterá o empenho na revinculação fami-

liar das crianças e adolescentes.

No mês passado, a Fasc assinou outros dois convênios para a execução do programa Casa Lar, com as entidades Casa da Criança Algodão Doce, localizada na Lomba do Pinheiro, e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, do Partenon. Ao todo, já são 16 casas em funcionamento na Capital. O funcionamento é diário e as crianças têm espaço de lazer, quartos próprios, refeições e cumprem os compromissos normais, como ir à escola. Elas também têm participação em programas sociais executados na rede.

**Curso a moradores de rua** — O primeiro módulo do Programa de Reinserção a Atividade Produtiva (RAP), que prevê o atendimento a moradores adultos em situação de rua a partir dos 18 anos, terá duração de seis meses. O programa destina-se à população em situação de rua incluída nos programas e serviços da rede de atendimento própria e conveniada. Ao todo, serão 100 vagas para cursos de hidráulica, elétrica, pintura predial e jardinagem, o que dá direito a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 200,00, lanche e vale-transporte para o deslocamento até o local dos cursos.

O objetivo do programa é estimular a qualificação, como perspectiva de reorganização para o trabalho, oportunizar o aprendizado através da atividade prática e da reinserção social. A seleção dos participantes se dará após a definição das entidades a serem conveniadas. As inscrições serão amplamente divulgadas pela Fasc.

## O RAP

Programa de qualificação profissional para moradores em situação de rua, que prevê o acompanhamento técnico e repasse de bolsa auxílio. Em 1999, ocorreu a primeira edição do programa.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, já são 16 casas em funcionamento na Capital

## Choro composto em um bonde faz 90 anos

O site da Carris ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) destaca em outubro os 90 anos do “Choro composto em um bonde”. Em 1917, o porto-alegrense Octavio Dutra (1884-1937) já era um músico consagrado no país - dois anos antes, havia alcançado o recorde nacional de direitos autorais com 30 composições. Ao embarcar num bonde da Carris, provavelmente da linha Duque, sentiu-se inspirado e começou a rabiscar em uma folha de papel. A música instrumental ficaria conhecida como “Em um bonde”, ou “Choro composto em um bonde”. Em alguns registros, é citada também como “Companhia Carris”.

O “Choro composto em um bonde” é uma das 500 composições deste virtuoso da música popular e erudita, um dos maiores nomes da música do Rio Grande do Sul nos tempos do gramofone e da vitrola. Consolidou sua obra em Porto Alegre. Entre outros temas, descreveu o progresso da cidade que abandonava o transporte por mulas e, em 1917, já contava com cerca de 70 bodes elétricos ingleses distribuídos em 10 linhas: Duque, Gasômetro, Partenon, República, Navegantes, Independência, Passo da Areia, Azenha, Teresópolis e Menino Deus.

Além dos choros, fez sucesso com valsas, polcas e marchas carnavalescas. Compôs também para teatro de revista e reforçou o orçamento com jingles comerciais. O salto de Octavio Dutra para o reconhecimento foi a criação do grupo Terror dos Facões, em 1913. Na gíria da época, facão era o músico que tocava mal, não dominava seu instrumento. Pois Dutra, que tocava violão, bandolim e piano muito bem, reuniu alguns alunos virtuosos e formou um grupo que, de tão

bom, nos locais onde se apresentavam, os demais músicos saíam de fininho para não passar vergonha. Daí o nome Terror dos Facões. O escritor Henrique Cazes, que compilou a história do choro brasileiro, afirma que, embora o ritmo fosse um fenômeno carioca, algumas das melhores gravações da década de 1910 são do grupo gaúcho Terror dos Facões.

A dificuldade em receber os direitos autorais, combinada com uma certa pendência à boemia e uma disposição sincera de ajudar os amigos fizeram com que Octavio Dutra jamais conseguisse economizar o suficiente para comprar uma casa própria. Morreu em 1937, 20 anos depois de ter eternizado em notas musicais a época dos bondinhos ingleses em Porto Alegre.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Em 1917, o porto-alegrense Octavio Dutra (1884-1937) já era um músico consagrado

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo entrega LOA 2008 na Câmara

O Executivo Municipal entregou na tarde desta segunda-feira (15/10) o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Câmara Municipal. Com previsão de R\$ 2,82 bilhões, o orçamento contempla, de acordo com o Executivo, prioridades definidas pela população por intermédio do Orçamento Participativo.

De acordo com o Executivo, o orçamento é “expresso em programas, e não em secretarias. Isto permite um destino da receita de forma integrada, com prioridade para o social. Foi ressaltado que há um crescimento de 5% no Orçamento em relação a 2007, devido a um aumento de arrecadação, estabelecido em programas de gestão da administração.

Sobre investimentos, foi destacado que em 2008 deverá ter início o Programa Sócio-Ambiental, que “trará investimentos de R\$ 360 milhões, divididos em cinco anos, que proporcionará tratamento de esgoto de 80% em Porto Alegre”.

A presidente do Legislativo destacou que a Câmara tem “demonstrado esforço dos vereadores e das bancadas para que se cumpra os prazos de projetos importantes, como o Plano Pluri-Anual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para que os parlamentares possam fazer emendas que representem as parcelas da sociedade.”

A LOA segue agora para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), e deverá ser votada em Plenário até o dia 5 de dezembro, para que seja enviada para sanção do prefeito até o dia 15 do mesmo mês.

### Caixas eletrônicas para deficientes

A obrigatoriedade de instituições bancárias em adaptarem caixas eletrônicas ao acesso e uso por portadores de deficiência física-motora foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal. O projeto prevê esse benefício especialmente para usuários de cadeiras de rodas.

Após a sanção da proposta, o projeto determina um prazo de 90 dias para que bancos e instituições financeiras promovam as adaptações necessárias ou apresentem laudo técnico certificando a impossibilidade ou inviabilidade das adaptações exigidas. Em caso de não cumprimento dessas determinações os estabelecimentos estarão sujeitos à multa.

### Destacado Dia da Gagueira

A Tribuna Popular da Câmara Municipal do Porto Alegre foi ocupada pela presidente do Instituto Fala e Fluência Anelise Junqueira Bohnen. Fonoaudióloga por formação, ela falou sobre a importância do 22 de outubro *Dia Internacional da Gagueira*. Neste ano, segundo a profissional, o tema a ser destacado na data será a gagueira infantil.

Anelise lembrou que existem diversas teorias que procuram explicar as causas da gagueira. “Atualmente, o mais aceito na comunidade científica é que o problema seja causado pelo mal funcionamento de algumas áreas do cérebro responsáveis pela fala. O tratamento deve ser realizado logo que percebido”.

Para ela, é necessários que profissionais, como fonoaudiólogos, sejam solicitados para o tratamento desse problema, que pode ser totalmente corrigido quando iniciado no tempo certo. “O problema da gagueira é neurológico e não psicológico, a prevenção é a cura”, afirmou. A presidente da instituição também convidou aos vereadores a participarem de debate sobre o assunto que ocorrerá no próximo dia 22 de outubro, segunda-feira, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, a partir da 19h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3133 – Quinta-feira, 18 de Outubro de 2007

## Loteamento Santa Teresinha ganhará mais 30 moradias

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lançou edital para a construção de 30 unidades habitacionais na Quadra E do Loteamento Santa Teresinha (ex-Vila dos Papeiros), integrante do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). “A previsão é que as propostas sejam abertas no dia 19 de novembro”, ressalta o gerente do Piec, René Machado de Souza. Segundo ele, serão investidos R\$ 800 mil nas obras que garantirão novas moradias para 30 famílias já cadastradas pelo Demhab que hoje vivem precariamente na Vila A. J. Renner, no Bairro Humaitá.

Souza ressalta que a remoção dessas famílias possibilitará a abertura de uma avenida interligando a avenida A. J. Renner com a Diretriz 607. A previsão é que os imóveis sejam entregues aos beneficiários no segundo semestre de 2008. Outras 30 moradias já estão em construção na Quadra A do Loteamento Santa Teresinha e também são destinadas a moradores da vila A. J. Renner. “A entrega dessas casas acontecerá em março do próximo ano”, enfatiza Souza.

O convênio que garantiu o início das obras foi assinado em 27 de setembro, entre o Demhab e a construtora Mandinho, e prevê investimentos de R\$ 700 mil de parte da prefeitura. No loteamento, outras 217 unidades já foram construídas e entregues desde 2004. Dentro do Projeto de Habitação de Interesse Social, incluído no Piec, outras 307 casas estão em execução, com previsão de entrega em abril de 2008.

**778 unidades** — A prefeitura totaliza, na atual administração, 778 unidades entregues às populações de baixa renda por intermédio do Piec. Já a administração anterior entregou apenas 413 unidades. “Para 2008, de acordo com as obras em andamento, entregaremos outras 354 unidades, incluindo as 60 novas casas do Loteamento Santa Teresinha”, projeta o coordenador do Programa.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Primeira etapa da obra na Quadra A já começou

## Prefeitura investe na iluminação de 116 praças

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai substituir 500 postes de madeira de 116 praças da cidade por postes de aço padrão com oito metros de altura e luminárias dotadas de lâmpadas a vapor metálico de 150 watts. Duas mil novas luminárias serão instaladas, proporcionando maior visibilidade, segurança e economia no consumo de energia. A prefeitura vai investir cerca de R\$ 1 milhão na troca e ampliação da iluminação pública destas praças.

ção da iluminação pública destas praças.

A instalação de luminárias mais eficientes vai proporcionar maior segurança ao cidadão, aumentando a utilização das praças, além de economia no consumo de energia. Com a substituição dos postes de madeira pelos de aço, os cabos condutores de energia estarão protegidos pela estrutura metálica, o que dificultará a ação de vândalos.

O Projeto Praças está sendo coordenado pela Divisão de Iluminação Pública (DIP) e já recuperou todas as praças do Bairro Intercap (Darcy Azambuja, Dr. Samir Squeff, Leda Schneider e Universiade), além da Oliveira Rolim, Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro e Povo Palestino. Atualmente as equipes da DIP estão intervindo nas praças Irene Elisalde Stricher e Dr. Arquimedes Moreira Azambuja. As próximas ações estão previstas para serem realizadas nas praças Germinal Michele e do Verde.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Praça Darcy Azambuja, no Partenon, já recebeu nova iluminação

## Esporte e informação encerra programação do Mês do Idoso

Será encerrada nesta sexta-feira, 19, a programação do 2º Mês do Idoso. A cerimônia, que acontece às 17h30 horas no Ginásio Tesourinha, com apresentação de danças com alunos da prof. Deisy, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) e do Grupo “Revivendo a Vida” da UniRitter da Prof. Marta Bulhões. A partir das 13h30, acontece uma programação esportiva adaptada para a Terceira Idade, organizada pela SME.

Para hoje, 18, está prevista uma ampla programação de palestras promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e UniRitter nas dependências da universidade – (Av. Orfanotrófio 555 - Alto Teresópolis), com início às 14h. Os interessados poderão participar da Oficina de integração Prevenção de Lesões e Câncer de Boca; e das palestras:

- Álcool e Outras Substâncias Psicoativas; Nutrição;
- Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa;
- A Espiritualidade na Saúde do Idoso.
- Falando sobre a Sexualidade (palestra)

Também acontece Cine debate sobre o filme Elza e Fred.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 12 mil pessoas participaram das atividades do 2º Mês do Idoso

## Matrículas para cursos de qualificação vão até sexta

Os jovens beneficiados com vagas nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal da Juventude têm até amanhã, 19, para realizar suas matrículas. As matrículas devem ser feitas na sede da Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, 277, 3º andar). O candidato selecionado que não comparecer na data da matrícula será considerado desistente, sendo sua vaga oferecida ao próximo candidato sorteado.

A lista dos selecionados está disponível no site [www.trabalhoparaajuventude.com.br](http://www.trabalhoparaajuventude.com.br). Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Juventude pelo fone 3289.17.89 ou pelo 156.

### Para fazer a Matrícula

• O aluno ou seu representante legal (pai ou mãe) ou terceiro constituído por procuração registrada em cartório, deverá apresentar os documentos necessários (original e cópia), nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2007, das 10h às 18h.

• Documentos necessários: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade.

• Local: Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, n.º 277, 3º andar) no Centro de Porto Alegre.

Frequência: O aluno matriculado compromete-se a frequentar, no mínimo, 75% da carga horária do curso.

Carga Horária: Os cursos começam dia 25, com carga horária de 80h/aula.

## Dmae mostra arte de seus funcionários

Pelo nono ano consecutivo, a galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) expõe a “prata da casa” como parte das comemorações pelo Dia do Servidor Público, no domingo, 28. Este ano, a coletiva reúne a produção artística de 18 funcionários e estagiários, lotados em sete divisões do Dmae.

A exposição intitulada “A Arte de Quem é Dmae” será aberta hoje, 16, às 19h, e pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até o dia 8 de novembro. A galeria do Dmae fica na Rua 24 de Outubro, n.º 200, bairro Moinhos de Vento. Contato pelo fone 3289-9722 e no e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Sucata de Wilson Roberto Germano da Silva

**EXECUTIVO****DECRETOS E LEIS COMPLEMENTARES****DECRETO Nº 15.688, de 16 de outubro de 2007.****Dispõe sobre a data de aniversário e a comemoração dos 115 anos da Secretaria Municipal da Fazenda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista que o Acto nº 4, de 20 de outubro de 1892, editado na administração do Intendente Alfredo Augusto de Azevedo, estabeleceu a criação da Secretaria da Intendência Municipal e, nesta, a criação, dentre outras, das Seções de Contabilidade e de *Thesouraria*, a fim de tratar dos assuntos fazendários da municipalidade, uma vez que, para a confecção do orçamento geral, era necessário o conhecimento de dados precisos para a regularização e lotação das fontes de receitas e despesas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o dia 20 de outubro como data comemorativa do aniversário da Secretaria Municipal da Fazenda, denominação adotada apenas a partir da publicação da Lei nº 1.516, de 02 de dezembro de 1955.

Art. 2º Fica estabelecido o ano de 2007 como marco da comemoração pelos 115 anos de atuação formal da área fazendária no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 577, de 16 de outubro de 2007.****Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans –, composto pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelas Microrredes e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cosans –, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans –, composto pela Conferência, pelo Conselho, pelas Microrredes locais e pela Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e ficam estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento no âmbito municipal.

Art. 2º A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público adotar todas as medidas que se façam necessárias para assegurar que todos estejam livres da fome e da má nutrição e tenham acesso à alimentação adequada.

Parágrafo único. Considera-se o direito de estar livre da fome a não-postergação do direito humano à alimentação e nutrição, requerendo ações neces-

sárias para mitigar e aliviar a fome de grupos e lares vulneráveis em situação de risco nutricional e desnutrição, de forma emergencial e com ações específicas.

Art. 3º Considera-se Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS – a garantia do direito humano fundamental ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e sejam social, econômica e ambientalmente saudáveis.

Art. 4º É dever do Município a formulação de políticas públicas específicas com a finalidade de assegurar à população a realização do direito de que trata esta Lei Complementar, sendo vedada a utilização dos alimentos como instrumento de pressão política, social e econômica.

Art. 5º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, dos acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água potável, da geração de emprego e trabalho e da distribuição da renda;

II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – a promoção da educação alimentar e nutricional da população;

V – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial, cultural, religiosa e de orientação sexual da população; e

VI – a produção de conhecimento e o acesso à informação.

**TÍTULO II  
DOS OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Art. 6º São objetivos do Simsans:

I – fomentar, na Cidade, o debate sobre a questão nutricional e de segurança alimentar, bem como criar ações articuladas com o Poder Público, a sociedade civil organizada e os grupos socialmente vulneráveis, visando ao desenvolvimento de múltiplas ações integradas para enfrentar o problema;

II – criar canais para o exercício de atuação integrada dos órgãos públicos municipais que interagem com a matéria, visando à transversalização do tema no desenvolvimento das políticas públicas municipais correlatas;

III – desenvolver estratégias para atuação articulada com a sociedade civil, o setor produtivo, as associações de agricultores, as empresas e outros setores interessados, visando ao envolvimento desses com a questão;

IV – fomentar a responsabilidade social nas empresas e o compromisso de todos os atores, do mercado, da sociedade civil organizada e dos grupos socialmente vulneráveis, com vistas à realização progressiva do direito das pessoas a uma alimentação adequada, no contexto da segurança alimentar nutricional sustentável;

V – estimular a consecução do direito humano à alimentação e nutrição por meio de parcerias entre o Poder Público, as entidades privadas e as entidades da sociedade civil; e

VI – considerar as necessidades alimentícias e nutricionais de pessoas ou grupos populacionais afetados direta e indiretamente por agravos epidemiológicos, endêmicos e/ou genéticos.

Art. 7º São metas do Simsans:

I – constituir Microrredes locais de SANS, no nível das regiões do Orçamento Participativo – OP –, integradas de atores comprometidos com o desenvolvimento de ações de SANS, que serão articuladas pela Coordenadoria de SANS e compostas por todos os agentes públicos e privados locais que queiram integrar o esforço da sociedade para combater a fome e a desnutrição, promover a educação alimentar e nutricional e propiciar a geração de emprego e trabalho, renda e desenvolvimento local sustentável na cidade de Porto Alegre, em consonância com as O8 (oito) metas do milênio;

II – desenvolver ações permanentes de combate à fome e à desnutrição;

III – identificar os produtos produzidos no Rio Grande do Sul, em especial em Porto Alegre, que tenham valor nutricional importante pela sua composição e facilidade de acesso, visando a incentivar sua produção, seu processamento, sua distribuição e seu consumo;

IV – ampliar as condições de acesso e o uso racional da água potável, objetivando a cobertura de 100% (cem por cento) da população;

V – desenvolver ações em relação à alimentação escolar adequada em todos os estabelecimentos públicos e privados que desenvolvam programas educacionais de assistência social e de proteção às crianças e aos adolescentes de nossa Cidade;

VI – fomentar a lactância materna, bem como a alimentação infantil saudável;

VII – dispor sobre regulamentos relativos ao enriquecimento dos alimentos, com o objetivo de prevenir e remediar as carências de micronutrientes; e

VIII – desenvolver estratégias e metodologias adequadas às carências mapeadas em cada região de planejamento da Cidade, de acordo com as especificidades de cada uma dessas.

**TÍTULO III  
DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Art. 8º O Simsans rege-se pelo princípio da consecução do direito huma-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável da população de Porto Alegre, nos termos do que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 9º O Simsans é composto pela Conferência, pelo Conselho, pelas Microrredes locais de SANS e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 10. Os órgãos que compõem o Simsans integram o sistema nacional e estadual de segurança alimentar e nutricional, no âmbito de suas atribuições.

Art. 11. O Simsans tem por base os seguintes princípios:  
I – universalidade e equidade no acesso a uma alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;  
II – preservação da autonomia e do respeito à dignidade das pessoas;  
III – participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito municipal; e  
IV – transparência na execução dos programas e das ações e na aplicação dos recursos públicos e privados, bem como dos critérios para sua concessão.

Art. 12. O Simsans rege-se pelas seguintes diretrizes:  
I – atuação em sistema de rede intra e intergovernamental permeada pela sociedade civil;  
II – promoção de intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais e não-governamentais;  
III – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;  
IV – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando ao planejamento das políticas e dos planos nas diferentes esferas de governo;  
V – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;  
VI – articulação entre orçamento e gestão, para fins de viabilizar o Simsans; e  
VII – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

#### Capítulo I DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 13. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância máxima de deliberação da política de SANS, reunir-se-á bianualmente.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve preceder e ser preparatória às Conferências Nacional e Estadual, quando houver, devendo as datas serem compatibilizadas, assegurando-se prévia discussão no âmbito do Município, nas suas diversas regiões.

Art. 14. Compete à Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável estabelecer as diretrizes e as prioridades da política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como sugerir e apontar subsídios para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

#### Capítulo II DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 15. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é instância de deliberação e de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 16. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável possui as seguintes atribuições:

- I – convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- II – encaminhar ao Executivo Municipal as deliberações aprovadas pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- III – aprovar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para a sua consecução;
- IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- V – definir os critérios e procedimentos de adesão ao Simsans;
- VI – fomentar, articular e compor a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VII – credenciar as entidades, agentes públicos e privados que compõem a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VIII – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas e privadas de SANS;
- IX – trabalhar em regime de colaboração com outros Conselhos;
- X – criar grupos de trabalho, com prazo determinado, para apresentar propostas ou pareceres às demandas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- XI – emitir convites para entidades públicas e privadas, comunidade científica e personalidades que se destaquem no trato da matéria, com a finalidade de subsidiar e orientar as demandas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e
- XII – elaborar e aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável cadastrará os órgãos públicos e privados interessados na temática, bem como se responsabilizará, conjuntamente com a Coordenadoria,

pela articulação da Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, visando ao seu funcionamento permanente.

Art. 17. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é composto de 36 (trinta e seis) membros-conselheiros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução subsequente, com a seguinte composição:

- I – 12 (doze) representantes governamentais; e
- II – 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:
  - a) 10 (dez) representantes do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, sendo 01 (um) representante da população indígena, 01 (um) representante da população quilombola, 01 (um) representante dos pescadores, 01 (um) representante do movimento negro e 01 (um) representante das Microrredes locais;
  - b) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregadores com atuação na área de alimentação e nutrição;
  - c) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregados com atuação na área de alimentação e nutrição;
  - d) 02 (dois) representantes de entidade da agricultura familiar urbana;
  - e) 02 (dois) representantes de entidade da área de alimentação e nutrição;
  - f) 03 (três) representantes de organizações não-governamentais (ONGs) com atuação na área de alimentação e nutrição; e
  - g) 03 (três) representantes de entidades religiosas, sendo 01 (um) da matriz religiosa africana.

Art. 18. A atuação dos conselheiros efetivos e suplentes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será considerada serviço de relevante interesse público e não-remunerada.

§ 1º Será permitida a participação, nas reuniões do Conselho, sem direito a voto, de titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como de pessoas que representam a sociedade civil, sempre que, na pauta, constarem assuntos de sua área de atuação.

§ 2º Sempre que necessário, poderá o Conselho solicitar aos órgãos e entidades informações e colaboração para o desenvolvimento das atividades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

#### Capítulo III DAS MICRORREDES LOCAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 19. As Microrredes locais terão a responsabilidade de identificar a situação nutricional e as deficiências específicas de cada região, a fim de compor o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. As Microrredes locais, juntamente com o Conselho Municipal, são responsáveis pela implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em cada região.

Art. 20. As Microrredes locais são compostas por representantes governamentais e da sociedade civil que atuam diretamente nas regiões do Orçamento Participativo – OP.

#### Capítulo IV DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 21. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cosans – terá as seguintes atribuições:

- I – promover e garantir o progressivo direito humano à alimentação de todos os cidadãos;
- II – apresentar propostas da política municipal de SANS;
- III – identificar e mapear, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no Plano Plurianual – PPA –, as diversas fontes financeiras dos Programas e Ações relacionadas com SANS, mantendo a transversalidade da Política Municipal de SANS;
- IV – acessar, receber e gerenciar recursos relacionados com a Política Municipal de SANS, oriundos de fundos municipais já existentes, tais como o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA –, o Fundo Municipal de Saúde – FMS –, o Fundo Municipal de Educação – FME –, o Fundo Municipal de Compras Coletivas e outros fundos solidários construídos para tal fim;
- V – elaborar e executar o orçamento da política de SANS de acordo com as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VI – articular as ações da política de SANS nas estruturas administrativas municipais;
- VII – articular de forma intragovernamental, intergovernamental e interinstitucional a elaboração, a operacionalização e a ampliação da política dos programas, dos projetos e das ações da política de SANS, buscando a transversalidade das atividades, observando a territorialidade e as diferenças culturais;
- VIII – realizar o mapeamento das ações governamentais de SANS existentes nas diversas estruturas administrativas municipais, relacionando os dispêndios orçamentários e as rubricas;
- IX – realizar intercâmbio técnico referente ao desenvolvimento de metodologias e arranjos institucionais das diversas ações, possibilitando parcerias com entes governamentais, privados e sociedade civil organizada;
- X – priorizar processos de informação, formação, habilitação e capacitação permanentes, visando ao desenvolvimento integral do indivíduo;
- XI – planejar as ações de curto, médio e longo prazos, com metas e indicadores, estabelecendo prioridades e mecanismos de monitoramento e controle, respeitando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Cosans; e

XII – mensurar o grau de cobertura e eficácia das ações desenvolvidas com base em indicadores quantitativos e qualitativos de diferentes realidades, fomentando discussões e avaliações na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e no Cosans.

Art. 22. A Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável fica vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A Coordenação será exercida por membro designado pelo Prefeito Municipal.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Compete ao Poder Público Municipal dotar a infra-estrutura ne-

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, do CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.2.07, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

**EXONERA**, a contar de 1º.10.07, **MARCO ANTONIO PROLA SALINAS**, 163676/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gerente I, da Gerência de Relações Internacionais, código do posto 11250007, código do órgão 23521007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 17.10.07 (processo 1.54546.07.9).

**NOMEIA VIRGINIA MARIA CORREIA RAMOS**, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de gestora C, 11260010 do Gabinete do Prefeito do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular **ANDRÉIA MACHADO PEREIRA RIEGEL**, 163172, de 17.9 a 1º.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 10.10.07 (processo 1.44591.07.1).

**NOMEIA DARTAGNAN FALLER**, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004007, durante o impedimento do titular **RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO**, 778038/1, de 1º a 30.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 11.10.07 (processo 1.43217.07.9).

**NOMEIA TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação Administrativo Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, durante o impedimento do titular **OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 161941/1, de 7 a 21.8.07, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 11.10.07 (processo 1.46891.07.2).

**NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.2 a 1º.5.07, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

**NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.5.07, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 11.10.07 (processo 1.49703.07.2).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **MARTHA FEHLAUER LAUERMAN**, 331408, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: assistente, 2115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 933 de 8.10.07 (processo 1.52219.07.0).

**DISPENZA SINVAL FEIJO SOARES**, 103898/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 10.9.07, da função gratificada de chefe da junta, 11160005, do Serviço

cessária para o funcionamento do Simsans.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Militar, 23609002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 932 de 5.10.07 (processo 1.49278.07.0).

**DISPENZA MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES**, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos, 23320013, a contar de 10.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 934 de 8.10.07 (processo 1.49276.07.7).

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA**, a contar de 2.10.07, **CLÁUDIO NERIS DE SOUZA**, 745021/3, instalador hidrossanitário, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 2.10.07 (processo 3.4064.06.2).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, **FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe de serviço de redes, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 8.10.07 (processo 3.6223.06.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.10.07, **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da função gratificada de chefe de serviço de redes, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 8.10.07 (processo 3.6223.06.0).

## Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA MAEVE GODOI**, 545901, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora **ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA**, 20 horas, de 1º.3.07 a 31.12.08, de acordo com o Protocolo de Intenções 6/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 682 de 11.10.07 (processo 1.7589.07.7).

**COLOCA PAULO HAAS**, 434085, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 13.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 687 de 16.10.07 (processo 1.46460.07.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a **NARA REGINA CARDOSO**, 266271, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com as professoras: **ADRIANA MAIA**, 20 horas, e **MARIA CRISTINA MARQUES**, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 6/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 681 de 11.10.07 (processo 1.9700.03.0).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 7 a 21.8.07, em relação a **TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, assistente ad-

ministrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1491 de 3.9.98, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2322 de 25.9.07 (processo 1.46891.07.2).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.8.07, em relação a **DARTAGNAN FALLER**, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de tempo integral, através da Portaria 2385 de 3.10.07 (processo 1.43217.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, em relação a **ROSANE MARIA RAMME**, 205490/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 2413 de 5.10.07 (processo 1.45084.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, em relação a **MARCO ANTONIO ALVES**, 221925/2, operário, AC.1.10.02, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2424 de 9.10.07 (processo 1.52243.07.9).

**CONVOCA TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, coordenadora, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7 a 21.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2323 de 25.9.07 (processo 1.46891.07.2).

**CONVOCA DARTAGNAN FALLER**, 558038/1, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2409 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

**CONVOCA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS**, 189033, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.9 a 1º.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2409 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

**CONVOCA ROSANE MARIA RAMME**, 205490/1, professora M5, ED.1.3.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.9.07 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2414 de 5.10.07 (processo 1.45084.07.6).

**CONVOCA MANOEL JOAQUIM MATIAS**, 269960, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestar serviço noturno, de 30.8.91 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, através da Portaria 2431 de 10.10.07 (processo 1.39153.07.0).

**FAZ CESSAR**, de 17.9 a 1º.10.07, em relação a **VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS**, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 279 de 19.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 2410 de 5.10.07 (processo 1.44591.07.1).

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** ausência de **ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA**, 820262/1, comissionada, sem prejuízo, de 13 a 14.9.07, para participar da Cerimônia da Premiação da ABERJE, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1652 de 5.10.07 (processo 3.5397.07.3).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** tarefas a **ROSANE PEREIRA RAMOS**, 706738/1, operária especializada, em caráter experimental, relativa ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na Divisão de Esgoto, de 20.9.07 a 20.3.08, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1666 de 9.10.07 (processo 3.3428.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, **SIDINEI IBARRA CECCON**, 711497/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.5425.07.7, através da Portaria 1623 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.8.07, da Portaria 949 de 10.6.07, que concedeu vantagem a **SADI GONÇALVES**, 716800/1, operário especializado, da Divisão de Arrecadação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4479.07.6, através da Portaria 1625 de 3.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.9.07, da Portaria 542 de 22.4.02, que concedeu vantagem a **CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA**, 726683/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.5484.07.3, através da Portaria 1635 de 4.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, da Portaria 969 de 28.8.03, que concedeu vantagem a **JOÃO LUÍZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445/4, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.2548.03.8, através da Portaria 1642 de 5.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar 1º.7.07, da Portaria 176 de 8.12.99, que concedeu vantagem a **CINARA SILVA VIROTE**, 722173/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.3805.07.7, através da Portaria 1651 de 5.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu vantagem a **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1661 de 8.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1297 de 19.8.06, que concedeu vantagem a **JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1662 de 8.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1150 de 24.10.02, que concedeu vantagem a **FABIO TRINDADE DE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1663 de 8.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, da Portaria 1056 de 4.7.07, que concedeu vantagem a **FÁBIO TRINDADE ANGELIS**, 715600/1, engenheiro, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.6223.06.0, através da Portaria 1664 de 8.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.8.07, da Portaria 1115 de 21.8.01, que concedeu a **PATRICIA TOMPSSEN BANDEL**, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.5554.07.1, através da Portaria 1665 de 8.10.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.9.07, do processo 3.3918.91.2 de 15.3.91 que concedeu a **ROSANE PEREIRA RAMOS**, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3428.07.9, através da Portaria 1667 de 9.10.07.

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a **ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA**, 887564/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita,



da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1601 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1602 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a DIEGO COSTA KENNE DA SILVA, 825661/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação

pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1603 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a FÁBIO DOS SANTOS LIMA, 867473/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1604 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a FERNANDO

BITTENCOURT SCHUTT, 867679/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1605 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a LEANDRO FRAGA BEGMANN, 867217/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1606 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS, 867552/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1607 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a LUCIANE BAPTISTA DE LUCENA, 867394/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1608 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.50454.06.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELBA MATIOLLA PRUDÊNCIO, 14061.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 2.10 a 31.12.06.

**Processo 1.16052.07.2** – Instaura sindicância para apuração dos fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas ICR 8876, conduzida por PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 12764.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.18798.07.1** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas IBC 8434, conduzida por SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.43105.07.6** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de acidente de trânsito envolvendo viatura oficial desta municipalidade, conduzida por JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MARQUES, 48393.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.43106.07.2** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura oficial de placas IIQ 6810, da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos, conduzida por CARLOS EDUARDO HEINSCH, 55787.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.54758.07.6** - Concede, em 16.10.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90.

### ANEXO LICENÇA-PRÊMIO

| Concessões no período de 09/2007 |                                     |            |            |          |           |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|----------|-----------|
| ORGÃO                            | DEP                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 112700/2                         | ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART      | 01/01/1991 | 27/09/2007 | GERAL    | 000184234 |
| 358712/3                         | FABIANO DOS SANTOS DUPKE            | 01/10/2002 | 29/09/2007 | GERAL    | 000630590 |
| ORGÃO                            | PD                                  |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 133830/3                         | ODONE ENGERS                        | 06/09/2002 | 04/09/2007 | GERAL    | 000220772 |
| ORGÃO                            | PGM                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 105743/3                         | MARCIA ROSA DE LIMA                 | 13/06/2002 | 09/09/2007 | GERAL    | 000436030 |
| ORGÃO                            | SMA                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 226509/3                         | CARLOS EDUARDO MENEGETTI            | 09/09/2002 | 14/09/2007 | GERAL    | 000464263 |
| 203066/1                         | CARLOS FABRETTI PATRICIO            | 22/09/2002 | 20/09/2007 | GERAL    | 000439737 |
| 543229/1                         | ERALDO MOTTOLA DE FRAGA             | 18/09/2002 | 16/09/2007 | GERAL    | 000845230 |
| 543310/1                         | LUCIANA MARKUS                      | 17/09/2002 | 15/09/2007 | GERAL    | 000845321 |
| 293559/1                         | ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES      | 29/09/2002 | 27/09/2007 | GERAL    | 000536458 |
| 293183/1                         | SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA          | 22/09/2002 | 20/09/2007 | GERAL    | 000536078 |
| 401230/1                         | SIMONE CORTE                        | 30/09/2002 | 28/09/2007 | GERAL    | 000652172 |
| ORGÃO                            | SMAM                                |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 543114/1                         | ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA        | 12/09/2002 | 10/09/2007 | GERAL    | 000845081 |
| 543485/1                         | BIBIANA CASSOL                      | 01/10/2002 | 30/09/2007 | GERAL    | 000845511 |
| 203418/3                         | CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO        | 25/09/2002 | 24/09/2007 | GERAL    | 000440107 |
| 542006/1                         | GERSON LUIS MAINARDI                | 06/09/2002 | 05/09/2007 | GERAL    | 000843862 |
| 543412/1                         | IVANA MAGALHÃES VIEIRA              | 04/09/2002 | 02/09/2007 | GERAL    | 000845438 |
| 140767/3                         | JOAO CASTANO DA ROCHA               | 26/07/1985 | 02/09/2007 | GERAL    | 000337873 |
| 203431/1                         | JUANIIR GUIMARAES ANTUNES           | 29/09/2002 | 27/09/2007 | GERAL    | 000440131 |
| 544386/1                         | MARCELO COELHO DA SILVA             | 01/10/2002 | 30/09/2007 | GERAL    | 000846444 |
| 542985/3                         | PAULO ANDRE GEITENS                 | 14/11/2002 | 08/09/2007 | GERAL    | 000844944 |
| 543400/1                         | RICARDO LITWINSKI SUFFERT           | 27/09/2002 | 26/09/2007 | GERAL    | 000845420 |
| 543163/1                         | RODRIGO NAVARRO ROXO                | 13/09/2002 | 11/09/2007 | GERAL    | 000845131 |
| 83024/2                          | SERGIO CARVALHO DE AGUIAR           | 15/09/2002 | 13/09/2007 | GERAL    | 000512603 |
| 247987/2                         | SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA          | 20/09/2002 | 18/09/2007 | GERAL    | 000847470 |
| 543230/1                         | SORAYA RIBEIRO                      | 18/09/2002 | 17/09/2007 | GERAL    | 000845248 |
| ORGÃO                            | SMC                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 292191/1                         | FABIO FROTA ESPINDOLA               | 02/09/2002 | 09/09/2007 | GERAL    | 000534958 |
| 174029/2                         | JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO         | 12/09/2002 | 10/09/2007 | GERAL    | 000409417 |
| 541993/1                         | LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA      | 09/09/2002 | 08/09/2007 | GERAL    | 000843854 |
| Concessões no período de 09/2007 |                                     |            |            |          |           |
| ORGÃO                            | SMC                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 289404/1                         | LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO      | 09/09/1997 | 07/09/2007 | GERAL    | 000531947 |
| ORGÃO                            | SMCPGL                              |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 116133/1                         | ALMERINDA OLIVEIRA DA SILVA         | 08/09/2002 | 06/09/2007 | GERAL    | 000187757 |
| 543199/3                         | CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA       | 03/09/2002 | 01/09/2007 | GERAL    | 000845206 |
| 202967/1                         | KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA     | 22/09/2002 | 20/09/2007 | GERAL    | 000439620 |
| ORGÃO                            | SMDHSU                              |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 543011/1                         | CLADEMIR MACHADO FERRAO             | 10/09/2002 | 09/09/2007 | GERAL    | 000844985 |
| 541877/1                         | EVANIR GIROLETTI BIANCHI            | 03/09/2002 | 01/09/2007 | GERAL    | 000843706 |
| 543266/1                         | GIUSEPPE DA SILVA JUNQUEIRA         | 16/09/2002 | 15/09/2007 | GERAL    | 000845271 |
| 270067/1                         | JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES        | 03/09/2002 | 01/09/2007 | GERAL    | 000510644 |
| 542020/1                         | MARCOS UILSON MARTINS PACHE         | 03/09/2002 | 02/09/2007 | GERAL    | 000843888 |
| 270444/1                         | OSCAR FRANCISCO KORB                | 12/09/2002 | 10/09/2007 | GERAL    | 000511022 |
| 543461/1                         | ROSICLE MICK                        | 30/09/2002 | 29/09/2007 | GERAL    | 000845495 |
| ORGÃO                            | SME                                 |            |            |          |           |
| MATRICULA                        | NOME                                | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 543175/1                         | FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES       | 14/09/2002 | 12/09/2007 | GERAL    | 000845180 |
| 281879/1                         | JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS | 18/03/2002 | 23/09/2007 | EDUCACAO | 000523985 |
| 294382/1                         | JULIO CESAR JACOBI                  | 10/10/1997 | 11/09/2007 | EDUCACAO | 000537381 |
| 108550/2                         | MOISES MARQUES                      | 24/09/2002 | 22/09/2007 | GERAL    | 000179937 |

| ORGÃO     | SMED                                    |            |            |          |           |
|-----------|---|------------|------------|----------|-----------|
| MATRICULA | NOME                                    | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 290467/1  | ADRIANA MACHADO COSTA                   | 05/09/2002 | 03/09/2007 | GERAL    | 000533083 |
| 224847/2  | AMELIA DE OLIVEIRA                      | 25/10/1998 | 20/09/2007 | GERAL    | 000462549 |
| 293912/1  | ANA LUCIA PAVIN                         | 02/10/2002 | 30/09/2007 | SAUDE    | 000536862 |
| 280395/1  | ANNA LUIZA SURITA DUARTE                | 05/07/2000 | 30/09/2007 | EDUCACAO | 000522334 |
| 543278/1  | CARLA GIOVANA ARGOLLO                   | 14/09/2002 | 12/09/2007 | GERAL    | 000845289 |
| 277359/3  | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER      | 03/09/2002 | 01/09/2007 | EDUCACAO | 000535070 |
| 270511/1  | CONSTANCIA CONCEICAO GONCALVES LEITE    | 07/09/2002 | 05/09/2007 | GERAL    | 000511105 |
| 369886/3  | DANIELA GIL DE SOUZA                    | 17/09/2002 | 15/09/2007 | EDUCACAO | 000652115 |
| 241298/1  | DENISE GARCIA MAIA                      | 02/10/2002 | 30/09/2007 | EDUCACAO | 000480269 |
| 293833/1  | DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES          | 02/10/2002 | 30/09/2007 | SAUDE    | 000536755 |
| 88174/3   | ELEGAR PRESTES PADILHA                  | 03/06/2002 | 26/09/2007 | GERAL    | 000158972 |
| 502975/2  | ELIANA FERRARI DUTRA                    | 09/09/2002 | 07/09/2007 | EDUCACAO | 000791574 |
| 541889/1  | EMELISE DE SILVEIRA DORINI              | 03/09/2002 | 01/09/2007 | EDUCACAO | 000843714 |
| 541890/2  | ESTER SCHALY CARDOSO                    | 02/09/2002 | 10/09/2007 | EDUCACAO |           |
| 278583/2  | FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA    | 17/03/2002 | 10/09/2007 | EDUCACAO | 000520247 |
| 192354/1  | FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO | 21/03/2002 | 20/09/2007 | EDUCACAO | 000428425 |
| 281247/1  | GESSAMINE FATIMA DIEGUEZ RODRIGUES      | 05/09/2002 | 13/09/2007 | EDUCACAO | 000523266 |
| 89660/3   | JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS             | 18/09/2002 | 16/09/2007 | GERAL    | 000160648 |
| 393785/1  | KARLA MARIA BRITTO SALAMONI             | 01/04/2002 | 14/09/2007 | EDUCACAO | 000644005 |
| 449821/1  | LUCIA CARRION CARDOSO                   | 09/08/1999 | 19/09/2007 | GERAL    | 000714923 |
| 194843/1  | MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS   | 07/04/2002 | 30/09/2007 | EDUCACAO | 000431049 |
| 530879/1  | MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA            | 14/05/2002 | 06/09/2007 | EDUCACAO | 000831693 |
| 201173/4  | MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA           | 24/07/2002 | 17/09/2007 | GERAL    | 000437756 |
| 227538/2  | MARIA DA GRACA FRANCA MACIEL            | 02/10/2002 | 30/09/2007 | SAUDE    | 000536680 |
| 219130/2  | MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES       | 01/10/2002 | 29/09/2007 | SAUDE    | 000536797 |
| 395071/1  | MARIA INES DE SOUZA MARKS               | 17/06/2002 | 08/09/2007 | EDUCACAO | 000645622 |
| 289325/1  | MARIANGELA TOGUINHUA MASTALIR           | 22/09/2002 | 20/09/2007 | EDUCACAO | 000531894 |
| 409000/1  | MARIENGA ASSIS                          | 05/09/2002 | 03/09/2007 | EDUCACAO | 000651748 |
| 401198/1  | MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO       | 19/09/2002 | 17/09/2007 | EDUCACAO | 000652131 |
| 395228/1  | MARISA DOS SANTOS                       | 10/08/2002 | 17/09/2007 | EDUCACAO | 000645804 |
| 304636/2  | MIRIAM PEREIRA LEMOS                    | 09/09/2002 | 07/09/2007 | EDUCACAO | 000652198 |
| 543126/1  | NARA PIRES DA SILVA                     | 17/09/2002 | 15/09/2007 | GERAL    | 000845099 |
| ORGÃO     | SMED                                    |            |            |          |           |
| MATRICULA | NOME                                    | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 293341/1  | NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE       | 22/09/2002 | 20/09/2007 | GERAL    | 000536235 |
| 393542/1  | NELY CLEUZA SOARES DE MELO              | 01/05/2002 | 02/09/2007 | EDUCACAO | 000643718 |
| 253264/1  | NILZA BEATRIZ FLORIANO                  | 18/09/2002 | 16/09/2007 | GERAL    | 000493007 |
| 309233/1  | OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD           | 13/07/1998 | 15/09/2007 | EDUCACAO | 000553461 |
| 281673/1  | ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO           | 09/09/2002 | 07/09/2007 | EDUCACAO | 000523746 |
| 293924/1  | ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINS           | 02/10/2002 | 30/09/2007 | GERAL    | 000536888 |
| 367270/1  | SARAJANE GOMES FROTA                    | 05/05/2001 | 30/09/2007 | EDUCACAO | 000615070 |
| 205749/1  | SILVANA PERLI DIAS                      | 18/09/2002 | 16/09/2007 | EDUCACAO | 000442525 |
| 293845/1  | SIMONE LIA SCHUMANN FERREIRA            | 01/10/2002 | 29/09/2007 | SAUDE    | 000536763 |
| 394844/2  | VERA MARIA SOTERIO                      | 03/09/2002 | 01/09/2007 | EDUCACAO | 000843789 |
| 393300/1  | WALKYRIA SOUZA PACHECO                  | 14/03/2002 | 25/09/2007 | EDUCACAO | 000643429 |
| ORGÃO     | SMF                                     |            |            |          |           |
| MATRICULA | NOME                                    | DATA       | CATEG      | Mat      | REF       |
| 202864/1  | JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN      | 16/09/2002 | 14/09/2007 | GERAL    |           |

| ORGAO    | SMS                                   | MATRÍCULA | NOME   | LICENCA | PREMIO     | DATA       | CATEG | Mat       | REF |
|----------|---------------------------------------|-----------|--------|---------|------------|------------|-------|-----------|-----|
| 543023/1 | HELOISA HELENA DE LEMOS               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 13/09/2002 | 12/09/2007 | SAUDE | 000844993 |     |
| 292713/1 | IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER           | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535583 |     |
| 542912/1 | INES ANGELICA SCHNEIDER               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 05/09/2002 | 04/09/2007 | SAUDE | 000844837 |     |
| 441720/2 | JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO   | LICENCA   | PREMIO | 090     | 20/09/2001 | 18/09/2007 | SAUDE | 000697615 |     |
| 293754/1 | JOAO BATISTA ALVES PORTO              | LICENCA   | PREMIO | 090     | 29/09/2002 | 27/09/2007 | GERAL | 000536664 |     |
| 292490/1 | JOAO PAULO MOTA LACERDA               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 10/09/2002 | 08/09/2007 | SAUDE | 000535344 |     |
| 542043/1 | JOAO SAVIO MOTTA DE CASTRO            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 06/09/2002 | 05/09/2007 | SAUDE | 000843938 |     |
| 292555/1 | JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER     | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535401 |     |
| 283785/4 | LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 18/09/2002 | 16/09/2007 | GERAL | 000652362 |     |
| 257658/2 | LENORA POLETO WIECZOREK               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 03/09/2002 | 01/09/2007 | SAUDE | 000535138 |     |
| 471103/1 | LIANE JUREMA LAPA                     | LICENCA   | PREMIO | 090     | 25/03/2000 | 08/09/2007 | SAUDE | 000737932 |     |
| 292531/1 | LUCIA TRAJANO                         | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535385 |     |
| 286051/2 | LUCIANA GIL BARCELLOS SCALCO          | LICENCA   | PREMIO | 090     | 13/09/2002 | 11/09/2007 | SAUDE | 000845172 |     |
| 379170/2 | LUCIANO SCHNEIDER VITOLA              | LICENCA   | PREMIO | 090     | 11/09/2002 | 10/09/2007 | SAUDE | 000844977 |     |
| 85677/2  | LUCILIA MACHADO VIEIRA                | LICENCA   | PREMIO | 090     | 27/09/2002 | 25/09/2007 | GERAL | 000156059 |     |
| 541981/1 | LUCINARA VALENCY ENEAS                | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 08/09/2007 | SAUDE | 000843847 |     |
| 253409/2 | LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS         | LICENCA   | PREMIO | 090     | 23/09/2002 | 21/09/2007 | SAUDE | 000493148 |     |
| 292506/1 | LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO       | LICENCA   | PREMIO | 090     | 05/09/2002 | 03/09/2007 | SAUDE | 000535351 |     |
| 202761/1 | LUIZIA BEATRIZ DORNELLES              | LICENCA   | PREMIO | 090     | 15/09/2002 | 13/09/2007 | GERAL | 000439422 |     |
| 293729/1 | MAGDA REGINA PRZYBYZS ROSA            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 29/09/2002 | 27/09/2007 | SAUDE | 000536631 |     |
| 292257/1 | MARCIA DALL IGNA                      | LICENCA   | PREMIO | 090     | 19/09/2002 | 17/09/2007 | SAUDE | 000535021 |     |
| 250494/1 | MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES        | LICENCA   | PREMIO | 090     | 17/09/2002 | 15/09/2007 | SAUDE | 000490110 |     |
| 543345/1 | MARGARETE RODRIGUES CHAVES            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 17/09/2002 | 16/09/2007 | SAUDE | 000845354 |     |
| 541956/1 | MARIA DA GRACA ALEXANDRE              | LICENCA   | PREMIO | 090     | 03/09/2002 | 02/09/2007 | SAUDE | 000843805 |     |
| 292350/1 | MARIA DA GRACA SCHULTZ MEDEIROS       | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535195 |     |
| 292294/1 | MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | GERAL | 000535062 |     |
| 292610/1 | MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO           | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535476 |     |
| 74175/2  | MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA    | LICENCA   | PREMIO | 090     | 06/05/2002 | 22/09/2007 | SAUDE | 000141168 |     |
| 542109/1 | NARA ELISABETE SCIENZA                | LICENCA   | PREMIO | 090     | 05/09/2002 | 04/09/2007 | SAUDE | 000843995 |     |
| 292944/1 | NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA          | LICENCA   | PREMIO | 090     | 15/09/2002 | 13/09/2007 | SAUDE | 000535831 |     |
| 534540/1 | NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA        | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/07/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000835850 |     |
| 293377/1 | NERY RIBEIRO DA COSTA                 | LICENCA   | PREMIO | 090     | 24/09/2002 | 22/09/2007 | GERAL | 000536268 |     |
| 202335/1 | NEUSA MARIA SULZBACH WEBER            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 03/09/2002 | 01/09/2007 | SAUDE | 000438978 |     |
| 84429/2  | NINA BEATRIZ JARDIM MYLIUS            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 15/09/2002 | 13/09/2007 | GERAL | 000154450 |     |
| 536079/1 | PATRICIA DA SILVA PEREIRA             | LICENCA   | PREMIO | 090     | 17/07/2002 | 13/09/2007 | SAUDE | 000837484 |     |
| 542092/1 | PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS  | LICENCA   | PREMIO | 090     | 05/09/2002 | 04/09/2007 | SAUDE | 000843987 |     |
| 257506/2 | PATRICIA VENZON LAHIGUERA             | LICENCA   | PREMIO | 090     | 03/09/2002 | 01/09/2007 | SAUDE | 000535146 |     |
| 292312/2 | PAULO RICARDO FABRIS                  | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 07/09/2007 | SAUDE | 000535153 |     |
| 543000/1 | RENATA MACHADO BRASIL                 | LICENCA   | PREMIO | 090     | 09/09/2002 | 08/09/2007 | SAUDE | 000844969 |     |
| 292609/2 | ROSANE BEATRIZ TAGLIARI               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 10/09/2002 | 08/09/2007 | SAUDE | 000535468 |     |
| 293213/2 | SANDRA BEATRIZ DROSOSOWSKI DURAND     | LICENCA   | PREMIO | 090     | 18/09/2002 | 16/09/2007 | SAUDE | 000536102 |     |

| ORGAO    | SMS                                 | MATRÍCULA | NOME   | LICENCA | PREMIO     | DATA       | CATEG | Mat       | REF |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------|---------|------------|------------|-------|-----------|-----|
| 542031/1 | SANDRO RODRIGUES ROLIM              | LICENCA   | PREMIO | 090     | 03/09/2002 | 02/09/2007 | SAUDE | 000843920 |     |
| 88666/2  | SILVIA REGINA ROSA SOARES           | LICENCA   | PREMIO | 090     | 25/09/2002 | 23/09/2007 | GERAL | 000159533 |     |
| 377925/2 | TAIS SICA DA ROCHA                  | LICENCA   | PREMIO | 090     | 06/09/2002 | 05/09/2007 | SAUDE | 000844019 |     |
| 543369/1 | TANIA BARCELLOS LOPES               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 20/09/2002 | 19/09/2007 | SAUDE | 000845370 |     |
| 543205/1 | UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES         | LICENCA   | PREMIO | 090     | 18/09/2002 | 16/09/2007 | SAUDE | 000845214 |     |
| 293420/1 | VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD    | LICENCA   | PREMIO | 090     | 22/09/2002 | 20/09/2007 | SAUDE | 000536318 |     |
| 64534/2  | VERA CATARINA DEGANI                | LICENCA   | PREMIO | 090     | 30/08/2002 | 29/09/2007 | SAUDE | 000126797 |     |
| 536808/1 | VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA | LICENCA   | PREMIO | 090     | 29/07/2002 | 27/09/2007 | SAUDE | 000838334 |     |
| 189318/2 | VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO           | LICENCA   | PREMIO | 090     | 31/03/2003 | 17/09/2007 | SAUDE | 000861476 |     |
| 293511/1 | VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA         | LICENCA   | PREMIO | 090     | 23/09/2002 | 21/09/2007 | SAUDE | 000536417 |     |
| 544428/1 | VILCA INES MARQUES VELHO            | LICENCA   | PREMIO | 090     | 01/10/2002 | 30/09/2007 | GERAL | 000846485 |     |
| 124701/2 | WAGNER DE SOUZA FLECK               | LICENCA   | PREMIO | 090     | 06/09/2002 | 05/09/2007 | SAUDE | 000844852 |     |

| ORGAO    | SMT                        | MATRÍCULA | NOME   | LICENCA | PREMIO     | DATA       | CATEG | Mat       | REF |
|----------|----------------------------|-----------|--------|---------|------------|------------|-------|-----------|-----|
| 202918/1 | VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO | LICENCA   | PREMIO | 090     | 17/09/2002 | 15/09/2007 | GERAL | 000439570 |     |

| ORGAO    | SPM                  | MATRÍCULA | NOME   | LICENCA | PREMIO     | DATA       | CATEG | Mat       | REF |
|----------|----------------------|-----------|--------|---------|------------|------------|-------|-----------|-----|
| 292786/1 | CLAUDIO GOLIN COSTA  | LICENCA   | PREMIO | 090     | 15/09/2002 | 13/09/2007 | GERAL | 000535658 |     |
| 87169/4  | GLENIO VIANNA BOHRER | LICENCA   | PREMIO | 090     | 05/09/2002 | 03/09/2007 | GERAL | 000157834 |     |

## ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 125377 JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/11/96 A 25/11/01, FACE REVISÃO

SMDHSU 125377 JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/11/01 A 25/11/06, FACE REVISÃO

SMDHSU 361139 LUIZ PAULO CALLAI  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/08/02 A 29/08/07, FACE REVISÃO

SMED 237854/2 HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/09/01 A 29/09/06, FACE REVISÃO

SMED 349346 LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/07/01 A 18/07/06, FACE REVISÃO

SMF 204095 CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/03/01 A 17/03/06, FACE REVISÃO

SMS 80590 CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/06/81 A 27/03/94, FACE REVISÃO

SMS 183249 LEILA SOUZA RODRIGUES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/08/00 A 18/07/06, FACE REVISÃO

SMS 254591 LEONEL GONÇALVES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/10/00 A 22/10/06, FACE REVISÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AT – CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

## ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMS 280024 LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/08/02 A 04/08/07, FACE REVISÃO

SMS 291095 JUSSARA NUNES ORTIZ  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/08/02 A 13/08/07, FACE REVISÃO

SMS 503074 PATRICIA CONZATTI VIEIRA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/06/02 A 16/06/07, FACE REVISÃO

SMS 505332 MARIA ALICE MARTINS MADRUGA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/06/02 A 12/06/07, FACE REVISÃO

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.44237.07.3** – Indefere, em 9.10.07, em relação a MARIA DA GRAÇA CUNHA, 61454, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computada como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme parecer 52/06 – ASSEJUR.

**Processo 1.44238.07.0** – Indefere, em 9.10.07, em relação a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de acréscimo como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme parecer 52/06 – ASSEJUR.

**Processo 1.46608.07.9** – Defere, em 9.10.07, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.9898, e

107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1781 dias, excluído o período colidente:

**RGPS:**  
-Escola Mat. E Jardim de Infância Palhacinho Dengoso Ltda: de 1º.3.85 a 30.7.88.  
-Girassol Maternal e Jardim: de 1º.3.84 a 18.12.84.  
-Creche Terra do Nunca Ltda Me.: de 1º.8.88 a 2.4.89.

**Processo 1.46756.07.8** – Defere, em 9.10.07, em relação a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 82213.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.9898, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3716 dias, excluído o período colidente:

**RGPS:**  
-Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda.: de 6.11.89 a 3.2.90.  
-Creche e Berçário Bem-Me-Quer Alegre Ltda. Me: de 1º.3.90 a 9.3.92.  
-Doce Mel – Escola de Educação Infantil Ltda. Me: de 10.3.92 a 11.2.00.

**Processo 1.47409.07.0** – Defere, em 9.10.07, em relação a FLAVIO ROBERTO WALTER, 21853.7, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.9898, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1429 dias, excluído o período colidente:

**RGPS:**  
-Dana-Albarus S/A Industria e Comércio: de 17.2.80 a 20.9.80.  
-Incegel Industria de Cola e gelatina Ltda.: de 1º.12.81 a 31.3.83.  
-CICI: de 1º.7.76 a 30.6.78.

**Processo 1.50790.07.2** – Defere, em 9.10.07, em relação a LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, engenheiro agrônomo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.9898, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 699 dias:

**RGPS:**  
-Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural: de 17.1.77 a 16.3.77;  
-Imobiliária Predial Ltda.: de 5.4.71 a 29.7.71;  
- Banco da Província do Rio Grande do Sul: de 2.8.71 a 20.4.72;  
-Associação Sulina de Crédito e Assistência: de 1º.4.77 a 30.4.77;  
-Ginásio Comercial São Jorge: de 12.5.76 a 31.12.76.

**Processo 1.50901.07.9** – Defere, em 9.10.07, em relação a SUSANA ELISABETH MALLMANN, 210976, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 889 dias, excluído o período colidente:

**RGPS:**  
-Laboratório Gallo e Mallmann Ltda.: de 1º.9.79 a 15.7.81;  
-Gallardo Back Engenharia Ltda.: de 5.7.76 a 31.1.77.

**Processo 1.51030.07.1** – Defere, em 9.10.07, em relação a ANA MARIA GIACOMOLLI, 449780, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 686 dias, excluído o período colidente:

**Regime Próprio:**  
-Inst. Previdência e Ass. Servidores Municipais de Canoas: de 15.7.96 a 31.5.98.

**Processo 1.51036.07.0** – Defere, em 9.10.07, em relação a MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 526947, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 886 dias, excluído o período colidente:

**Regime Próprio:**  
-Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91, de 21.8.96 a 3.2.98 e de 28.2.02 a 18.4.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46250.07.7** – Concede a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o avanço cinco, a contar de 24.5.07, e a gratificação adicional de 15%, a contar de 30.4.07, em face de revisão.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5719.07.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 30.7.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 30.7.24, referente a RICARDO TAVANIELLO, 20266.9, economista, da Divisão de Financeira, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios, da 1ª quinzena de novembro de 2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

| Secretaria | Matricula  | Nº TC | Nome                                 | Conclusão  | Projeto | Curso   |
|------------|------------|-------|--------------------------------------|------------|---------|---|
| GP         | 85704.2.01 | 1559  | NATASHA DUARTE LUZ                   | 2/11/2007  | 902     | ENSINO MEDIO                                      |
| PGM        | 85686.4.01 | 1579  | BRUNA GOMES BORGES                   | 2/11/2007  | 903     | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS                      |
| PGM        | 85693.1.01 | 1574  | MARLISE REGINA COSTA                 | 2/11/2007  | 903     | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS                      |
| PGM        | 85689.0.01 | 1578  | MATHEUS DIAS FERREIRA                | 2/11/2007  | 160     | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS                      |
| SMAM       | 82223.4.01 | 1486  | CLARISSA PELLIN DUTRA                | 8/11/2007  | 920     | TECNICO EM MEIO AMBIENTE                          |
| SMAM       | 56082.3.02 | 1526  | DAIENE DA SILVA GOMES                | 3/11/2007  | 820     | ENGENHARIA QUIMICA                                |
| SMAM       | 78355.1.02 | 1501  | GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN          | 5/11/2007  | 920     | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SMC        | 80238.7.01 | 3578  | ALAN DANIEL SILVA                    | 14/11/2007 | 910     | ENSINO MEDIO                                      |
| SMC        | 85676.1.01 | 1606  | CAROLINE RODRIGUES PEREIRA           | 2/11/2007  | 810     | ARQUITETURA E URBANISMO                           |
| SMC        | 79875.0.01 | 3230  | WAGNER MORAIS DUARTE                 | 10/11/2007 | 910     | TECNICO EM ELETRONICA                             |
| SMCPGL     | 83203.3.01 | 1484  | PAMELA SUELEN DE ALMEIDA RIBAS       | 5/11/2007  | 923     | ENSINO MEDIO                                      |
| SMCPGL     | 79868.2.01 | 3772  | RICHARD CABRAL PEREIRA               | 11/11/2007 | 923     | TECNICO EM ADMINISTRACAO - AREA DE GESTAO         |
| SMCPGL     | 79821.9.01 | 3212  | VANESSA CHAMORRA MARQUES             | 6/11/2007  | 923     | ENSINO MEDIO                                      |
| SME        | 85688.8.01 | 1607  | ARIEL ROTHER                         | 3/11/2007  | 906     | EDUCACAO FISICA                                   |
| SME        | 85611.6.01 | 1500  | ROGERIO DA LUZ SILVA                 | 2/11/2007  | 906     | EDUCACAO FISICA                                   |
| SME        | 83866.7.01 | 3737  | WAGNER FERNANDES ROLIM               | 15/11/2007 | 906     | EDUCACAO FISICA                                   |
| SMED       | 83713.4.01 | 1546  | ADRIANA DALPIAZ TRIERWEILER          | 3/11/2007  | 100     | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO                          |
| SMED       | 79765.3.02 | 34    | ANDERSON LUIZ RAUBUSTT BERNARDES     | 9/11/2007  | 101     | EDUCACAO FISICA                                   |
| SMED       | 79596.6.02 | 295   | ANDREIA SANTOS NUNES                 | 6/11/2007  | 76      | NUTRICAO  |
| SMED       | 68317.9.05 | 50    | ANELISE GREGIS ESTIVALET             | 13/11/2007 | 1000    | CIENCIAS SOCIAIS                                  |
| SMED       | 27858.3.03 | 1667  | FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA | 11/11/2007 | 815     | PEDAGOGIA   |
| SMED       | 85683.9.01 | 1582  | FELIPE LORO DA SOLEDADE DIAS         | 2/11/2007  | 83      | TECNICO EM INFORMATICA                            |
| SMED       | 85643.8.01 | 1529  | FERNANDA KOHLRAUSCH ARGIMON          | 2/11/2007  | 915     | DIREITO   |
| SMED       | 85662.1.01 | 1551  | IGRETE PEREIRA MARTINS               | 2/11/2007  | 815     | TECNICO DE INFORMATICA                            |
| SMED       | 85703.0.01 | 1561  | JOSIANE PORCIUNCULA LIGUICANO BRASIL | 10/11/2007 | 101     | PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SMED       | 85652.9.01 | 1538  | KARINE TRINDADE DA ROSA              | 2/11/2007  | 101     | PEDAGOGIA   |
| SMED       | 85671.2.01 | 1601  | LIZEANE BORGES FORTES                | 2/11/2007  | 101     | MATEMATICA  |
| SMED       | 85185.4.01 | 1685  | LUANE EVALDT FAGUNDES                | 9/11/2007  | 815     | NUTRICAO  |
| SMED       | 79877.3.01 | 3217  | MARIA DENISE GONCALVES               | 11/11/2007 | 915     | ENSINO MEDIO                                      |

|       |            |      |                                   |            |      |   |
|-------|------------|------|-----------------------------------|------------|------|---|
| SMED  | 85571.9.01 | 1432 | MARIA LISETE TESSMANN             | 9/11/2007  | 815  | CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO                       |
| SMED  | 78610.2.02 | 2957 | PAOLA BASTOS MICHELIN             | 9/11/2007  | 82   | PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL                     |
| SMED  | 81743.3.01 | 1591 | PATRICIA PASTRO STELLA            | 2/11/2007  | 7    | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND |
| SMED  | 85668.2.01 | 1598 | RODRIGO PORTES DA SILVA           | 3/11/2007  | 83   | TECNICO DE INFORMATICA                            |
| SMED  | 85659.1.01 | 1549 | RUBIA FORMIGHERI                  | 3/11/2007  | 815  | TECNICO DE INFORMATICA                            |
| SMED  | 49075.4.03 | 2757 | SANDRA MARA DE HOLLEBEN           | 2/11/2007  | 101  | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND |
| SMED  | 83767.5.01 | 1594 | SUELLEN CRISTINE DOS SANTOS SILVA | 7/11/2007  | 101  | PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SMED  | 85670.0.01 | 1600 | TAMIRES BORGES LIMA               | 2/11/2007  | 75   | PEDAGOGIA   |
| SMED  | 16045.6.02 | 2322 | THAUANA JUNQUEIRA DA CUNHA        | 12/11/2007 | 815  | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO                          |
| SMED  | 85706.6.01 | 1557 | VALERIA RIET DE OLIVEIRA          | 2/11/2007  | 101  | LETRAS  |
| SMF   | 79809.8.01 | 3263 | JULIANE MACHADO SMITH             | 13/11/2007 | 913  | DIREITO   |
| SMF   | 85708.0.01 | 1613 | LARISSA ANTONIA KRUMENAUER WEBER  | 10/11/2007 | 913  | ADMINISTRACAO                                     |
| SMGAE | 79793.8.01 | 1880 | RAFAEL BENTO ALVES DA SILVA       | 12/11/2007 | 909  | TECNICO EM MECANICA                               |
| SMJ   | 79065.8.01 | 1622 | GERSON LUIS DA CUNHA              | 3/11/2007  | 924  | PRODUCAO AUDIOVISUAL - CINEMA E VIDEO             |
| SMOV  | 83807.2.01 | 3717 | BRUNA WENGLER DOS SANTOS          | 14/11/2007 | 914  | ENSINO MEDIO                                      |
| SMOV  | 85678.5.01 | 1575 | BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA CONTIERO   | 2/11/2007  | 914  | ENSINO MEDIO                                      |
| SMOV  | 79892.0.01 | 3279 | EVANDRO BANDEIRA CATTANEO         | 13/11/2007 | 914  | MECANICA  |
| SMOV  | 79828.1.01 | 1664 | JOSE EDUARDO RITTER BRODT         | 15/11/2007 | 914  | TECNICO EM ELETROTECNICA                          |
| SMS   | 79773.2.01 | 1772 | ALINE PATRICIA BRIETZKE           | 8/11/2007  | 36   | ENFERMAGEM  |
| SMS   | 85674.8.01 | 1604 | ANA CRISTINA BERTAGNOLLI          | 3/11/2007  | 818  | ADMINISTRACAO HOSPITALAR                          |
| SMS   | 79798.7.01 | 1792 | CAMILA GOSENHEIMER RIGHI          | 12/11/2007 | 36   | ENFERMAGEM  |
| SMS   | 85437.5.01 | 25   | CARINA ELISA KRABBE               | 2/11/2007  | 1000 | ENFERMAGEM  |
| SMS   | 85717.0.01 | 28   | CARLA ADRIANA PEIXOTO FONSECA     | 9/11/2007  | 1000 | ENFERMAGEM  |
| SMS   | 85691.8.01 | 1577 | CRISTIANO WOLF                    | 9/11/2007  | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SMS   | 83427.3.01 | 3537 | CRISTINE DAL PIZZOL               | 3/11/2007  | 166  | PSICOLOGIA  |
| SMS   | 67163.3.02 | 3050 | ELISANDRA DE LIMA FORTES          | 14/11/2007 | 161  | ENSINO MEDIO                                      |
| SMS   | 85650.5.01 | 1536 | FRANCELE DIMER MAGNUS             | 2/11/2007  | 818  | PSICOLOGIA  |
| SMS   | 85675.0.01 | 1605 | HELLEN KLEIN                      | 5/11/2007  | 818  | NUTRICAO  |
| SMS   | 78386.1.01 | 1612 | JORGE ALBERTO IGNACIO DUARTE      | 9/11/2007  | 801  | ADMINISTRACAO HOSPITALAR                          |
| SMS   | 81439.0.02 | 3632 | JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA      | 5/11/2007  | 918  | ADMINISTRACAO HOSPITALAR                          |
| SMS   | 85719.4.01 | 1621 | JULIANA GUIMARAES PACHECO         | 5/11/2007  | 901  | ARQUITETURA E URBANISMO                           |
| SMS   | 81806.1.01 | 1776 | KELLY DA SILVA LOPES              | 8/11/2007  | 918  | NUTRICAO  |
| SMS   | 85682.7.01 | 1583 | LAILA MARTINS PIRES               | 2/11/2007  | 116  | FARMACIA  |
| SMS   | 79888.8.01 | 3275 | LICELIA DE LIMA MENDONCA          | 11/11/2007 | 918  | ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE     |
| SMS   | 85710.8.01 | 1615 | LISIANE GUIMARAES XAVIER          | 9/11/2007  | 818  | FARMACIA  |
| SMS   | 85021.7.01 | 867  | MARCIA PITORINI                   | 2/11/2007  | 162  | FARMACIA  |
| SMS   | 83081.4.01 | 1463 | MARIA INGLACIA FAILLACE           | 3/11/2007  | 162  | SERVICO SOCIAL                                    |
| SMS   | 85532.0.01 | 1407 | MARIANA WILDI                     | 2/11/2007  | 114  | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA                          |
| SMS   | 82956.3.01 | 1527 | RAFAEL PASSOS                     | 2/11/2007  | 159  | ENSINO MEDIO                                      |
| SMS   | 85692.0.01 | 1576 | RAQUEL KEPPLER MENA BARRETO       | 5/11/2007  | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SMS   | 85772.8.01 | 1686 | RICARDO GRAZIOLI                  | 12/11/2007 | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SMS   | 83758.4.01 | 3641 | RICARDO PEREIRA SEVERO            | 10/11/2007 | 114  | TECNICO EM GESTAO                                 |
| SMS   | 85684.0.01 | 1581 | RODRIGO DA ROSA APOLINARIO        | 3/11/2007  | 114  | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA                          |
| SMS   | 85617.7.01 | 1505 | ROSA ALINE CURVELLO DUARTE        | 2/11/2007  | 818  | FONOAUDIOLOGIA                                    |
| SMS   | 85712.1.01 | 1616 | ROSANE SIQUEIRA DE AVILA          | 9/11/2007  | 161  | ENSINO MEDIO                                      |
| SMS   | 85748.0.01 | 1639 | SAMANTHA BERGMANN CUNHA           | 10/11/2007 | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SMS   | 85698.0.01 | 1569 | STEFANIA RUAS PACHECO             | 5/11/2007  | 35   | ENFERMAGEM  |
| SMS   | 85695.5.01 | 1572 | VERIDIANA DA SILVA FRANCO         | 5/11/2007  | 801  | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA                   |
| SMS   | 85588.4.01 | 1477 | VIVIANE RODRIGUES TORRES          | 2/11/2007  | 114  | CIENCIAS BIOLÓGICAS                               |
| SPM   | 83651.8.01 | 3608 | ANDERSON DOS SANTOS MOURA         | 14/11/2007 | 919  | TECNICO EM ESTRADAS                               |
| SPM   | 83750.0.01 | 3638 | CAROLINA AQUINO DE AQUINO         | 3/11/2007  | 919  | TECNICO EM EDIFICACOES                            |
| SPM   | 83748.1.01 | 3657 | JONAS ARAUJO VARGAS               | 7/11/2007  | 919  | ENSINO MEDIO                                      |
| SPM   | 83816.3.01 | 3702 | THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ   | 15/11/2007 | 98   | ENGENHARIA CARTOGRAFICA                           |

# CÂMARA

**LEI 10.256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Altera a Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e alterações posteriores, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, integrando um representante do CREA ao Conselho Deliberativo, o qual se reunirá com quórum mínimo de nove Conselheiros.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inc. I do art. 4º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I – Conselho Deliberativo, órgão colegiado, integrado pelo Diretor- -Geral do Departamento, que é seu Presidente nato, e pelos representantes de cada uma das seguintes entidades:

- Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul;
- Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul;
- Associação Médica do Rio Grande do Sul;
- Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul;
- Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Associação Rio-Grandense de Imprensa;
- Associação Comercial de Porto Alegre;
- União das Associações de Moradores de Porto Alegre;
- Departamento Intersindical de Estudos Econômicos, Sociais e Estatísticos;
- Sindicato dos Municipários de Porto Alegre;
- Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural;
- Sindicato dos Empresários de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul; e
- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul –

CREA-RS.” (NR)

**Art. 2º** O § 3º do art. 5º da Lei nº 2.312, de 1961, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§ 3º O Conselho se reunirá com o quórum mínimo de 9 (nove) Conselheiros, quando convocado na forma do Regimento, fazendo jus seus membros à percepção de gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco por mês.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO 2.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

**Cria a Frente Parlamentar do Turismo – Frentur – na Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar do Turismo – Frentur –, que objetiva apoiar, incentivar e fomentar a atividade turística no Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** A participação na Frentur dar-se-á por livre adesão dos Vereadores.

**Art. 2º** A Frentur será constituída:

I – mediante requerimento individual ou coletivo dos Vereadores; ou

II – por iniciativa da Mesa Diretora.

§ 1º O requerimento de que trata o inc. I deste artigo deverá ser encaminhado ao Presidente da CMPA.

§ 2º O Presidente da CMPA dará conhecimento do requerimento estabelecido no inc. I deste artigo e da data da instalação da Frentur a todos os Vereadores, para fins de adesão dos Vereadores interessados.

**Art. 3º** Farão parte da estrutura da Frentur os cargos de Presidente e Secretário, para os quais fica atribuída a direção de seus trabalhos.

**Parágrafo único.** Após a instalação da Frentur, as adesões deverão ser encaminhadas, mediante requerimento, ao Presidente da Frentur.

**Art. 4º** A Frentur desenvolverá ações isoladamente ou em conjunto com os órgãos públicos de turismo, em todos os níveis da administração pública, ou com as organizações especializadas da iniciativa privada.

**Art. 5º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre a adoção das providências para o assessoramento técnico da Frentur.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**ALCEU BRASINHA,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 21/07 (Processo 8022/07), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008. No período de PAUTA, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 22 de outubro de 2007, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

COMUNICA, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2007, às 14h30min, na Sala 306 da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento 2008 para o Município de Porto Alegre, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**MARIA CELESTE,** Presidenta.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL

Abertura de inscrições para participação no Fórum de Entidades que acompanhará a

tramitação do Projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 240 do Regimento deste Legislativo, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontram abertas inscrições para entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE 8/07, Processo 6777/07).

As inscrições dar-se-ão mediante requerimento dirigido à Presidência da Câmara, entregue no Protocolo deste Legislativo, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, térreo, acompanhado de cópia do estatuto da entidade, bem como de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento encontra-se disponibilizado no site da Câmara ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)). Os trabalhos do Fórum observarão o regimento editado pela Mesa Diretora deste Legislativo.

Outrossim, comunica que o referido Fórum será instalado no dia 6 de novembro do corrente ano, às 19h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado no endereço acima indicado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**MARIA CELESTE,** Presidenta.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EROTIDES CEZAR MACHADO, CNPJ 91866004/0001-02 e Inscrição Municipal 07696620, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 ao 450, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 53418, na Polícia Civil – Delegacia On-Line da Secretaria da Justiça e da Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**EROTIDES CEZAR MACHADO**

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/07

PROCESSO 001.046063.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global” que tem por objeto a contratação de empresa capacitada para ministrar cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, conforme especificações técnicas e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 31 de outubro de 2007, às 9h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 31 de outubro de 2007, às 10h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 172/07 – PROCESSO 001.047416.07.6**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro/07. Para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 6 de novembro de 2007, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 173/07 – PROCESSO 001.047417.07.2**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de dezembro/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 6 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores

em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07**  
**PROCESSO 001.048249.07.6.**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a retificação do Pregão 64/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 17 de outubro de 2007, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para a organização e execução da IV Conferência Municipal de Direitos Humanos a ser realizada nos dias 30 de novembro de 2007 e 1º de dezembro de 2007, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, teve a sua data de abertura e disputa alterada para:

**ABERTURA** das propostas: dia 31 de outubro de 2007, às 10h30min

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 31 de outubro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 130/07 PROCESSO 001.035875.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA.** ITENS: 25, 26, 27, 28, 38, 47, 58, 91, 96, 104, 126, 155, 162, 189, 203, 207, 211, 223, 226, 228, 229, 258, 269, 297, 359, 432, 433

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 52, 84, 115, 160, 192, 197, 400, 451, 457

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 97, 99, 150, 277

**EB FERRAMENTAS LTDA.** ITENS: 3, 7, 10, 18, 48, 54, 56, 69, 70, 73, 82, 83, 87, 93, 98, 103, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 121, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 147, 148, 149, 151, 156, 178, 181, 188, 198, 199, 200, 205, 209, 234, 235, 238, 253, 265, 273, 274, 337, 338, 357, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 394, 396, 398, 399, 401, 456, 461, 462, 469

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 5, 17, 35, 40, 41, 46, 50, 53, 57, 61, 63, 65, 67, 68, 74, 77, 85, 88, 94, 100, 102, 110, 116, 123, 125, 132, 136, 141, 153, 157, 158, 170, 173, 177, 179, 186, 194, 196, 201, 204, 213, 216, 217, 219, 225, 230, 231, 232, 241, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 257, 263, 264, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288, 302, 308, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 332, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 348, 351, 352, 356, 371, 374, 388, 389, 390, 392, 397, 403, 404, 410, 411, 412, 423, 429, 430, 450, 453, 458, 464, 474

**GERUSA PEDROTTI** ITENS: 39, 51, 242, 438, 475

**JANONI RIBEIRO LEMOS** ITENS: 9, 11, 12, 72, 117, 122, 276, 425

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 19, 20, 23, 24, 30, 31, 36, 44, 144, 159, 161, 163, 164, 169, 183, 220, 261, 300, 311, 312, 331, 360, 387, 439

**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.** ITENS: 6, 8, 13, 14, 15, 16, 21, 32, 37, 62, 66, 78, 79, 80, 81, 92, 119, 120, 127, 142, 154, 176, 208, 210, 212, 221, 227, 236, 239, 306, 434, 460

**NOEMI GONÇALVES ROMERO** ITEM: 327

**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 4, 22, 33, 34, 43, 45, 95, 139, 146, 171, 184, 195, 214, 215, 233, 237, 259, 267, 284, 294, 299, 309, 328, 345, 349, 350, 402, 405, 406, 407

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITENS: 86, 172, 301, 426

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 71, 90, 124, 143, 145, 168, 185, 193, 206, 218, 222, 240, 246, 262, 268, 275, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 305, 307, 333, 334, 335, 336, 347, 353, 354, 355, 358, 377, 391, 393, 413, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 424, 427, 428, 431, 435, 436, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 455, 459, 463, 465, 466, 467, 468, 472

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 29, 42, 49, 55, 59, 60, 64, 75, 76, 89, 101, 106, 108, 128, 152, 165, 166, 167, 174, 175, 180, 182, 187, 190, 191, 202, 224, 250, 255, 256, 260, 266, 270, 271, 272, 295, 296, 298, 303, 304, 310, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 329, 330, 395, 408, 409, 414, 418, 422, 437, 454, 470, 471, 473

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.054493.07.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bac – Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de Fátima Rejane Kluge Correa e Zilda Nascimento Gragi, que participarão no Seminário de Aperfeiçoamento e Capacitação em Pregão, Sistema de Registro de Preço e Lei Complementar 123, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2007 em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.990,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 17 outubro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 187/07 PROCESSO 001.037353.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.** LOTES: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23.

**LOTES DESERTOS:** 6, 8, 11, 13, 19, 24.

**LOTES FRACASSADOS:** 2, 20, 22.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 1/07, processo 001.000028.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2007 a 17 de abril de 2008.

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.**

**CNPJ: 418.282/0001-41**

**Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS**

| CÓDIGO  | MATERIAL                                   | MARCA     | UNID | PREÇO REG. |
|---------|--|-----------|------|------------|
| 1055391 | Carne bovina-bife de coxão de dentro c/5kg | Sem marca | Kg   | 10,80      |
| 1055417 | Charque cortado em cubos de 2cm x 2cm      | Sem marca | Kg   | 9,49       |
| 1055433 | Carne bovina chuleta c/5kg                 | Sem marca | Kg   | 8,95       |
| 1055524 | Lingua bovina                              | Sem marca | Kg   | 4,57       |
| 1055540 | Carne bovina matambre c/5kg                | Sem marca | Kg   | 8,95       |

|         |   |           |    |      |
|---------|---|-----------|----|------|
| 1055573 | Carne bovina moída de 1ª máx 10% de gordura, com no máximo 5kg      | Sem marca | Kg | 7,75 |
| 1055599 | Estômago bovino congelado em tiras de 1cmx 5cm                      | Sem marca | Kg | 3,92 |
| 1055631 | Salsicha resfriada embalada a vácuo                                 | Sem marca | Kg | 3,98 |
| 1057124 | Carne bovina coxão de fora  | Sem marca | Kg | 9,35 |
| 1057132 | Carne de frango, peito sem osso                                     | Sem marca | Kg | 8,30 |
| 1057140 | Hamburguer bovino, carne moída de 1ª categoria porção c/120g aprox. | Sem marca | Kg | 7,10 |
| 1057157 | Salsicha tipo Viena resfriada c/500g                                | Sem marca | Kg | 3,96 |
| 1057165 | Salsichão de frango, resfriado                                      | Sem marca | Kg | 5,94 |

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.**

**CNPJ: 87.919.254/0001-96**

**Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS**

|         |  |                               |    |       |
|---------|--|-------------------------------|----|-------|
| 1055383 | Apresentado forma c/1kg                                    | Fricasa/Pena Branca           | Kg | 7,50  |
| 1055409 | Fígado bovino, bife  | Armelin                       | Kg | 6,00  |
| 1055425 | Carne suína, chuleta                                       | Armelin                       | Kg | 8,56  |
| 1055441 | Carne bovina, vazio  | Armelin                       | Kg | 8,50  |
| 1055490 | Carne de frango, bife de peito                             | Armelin                       | Kg | 7,95  |
| 1055508 | Carne de frango, inteiro                                   | Avesul/ Frinal                | Kg | 4,20  |
| 1055532 | Carne suína, lombo   | Armelin                       | Kg | 9,90  |
| 1055581 | Estômago bovino congelado em tiras de 1cm x 1cm            | Armelin                       | Kg | 3,90  |
| 1055615 | Carne bovina, paleta em porções de 180g                    | Armelin                       | Kg | 7,30  |
| 1055623 | Carne de frango, peito c/osso                              | Avesul/ Frinal/ Nobre/C. Vale | Kg | 4,50  |
| 1055649 | Salsicha emb alagem de 1kg e no máximo 3kg                 | Pena Branca                   | Kg | 3,96  |
| 1055805 | Filé de peixe, anjo, congelado                             | Mar Alimentos/ Carlinhos      | Kg | 13,50 |
| 1057173 | Estômago bovino em tiras, congelado em tiras de 3cm aprox. | Armelin                       | Kg | 3,87  |

**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 4.909.623/0001-32**

**Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS**

|         |  |             |    |      |
|---------|--|-------------|----|------|
| 1055458 | Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções de aprox. 300g cada | P.S. Dutra  | Kg | 4,30 |
| 1055474 | Carne suína, cubos de pernil de 3cm x 3cm                        | Ouro do Sul | Kg | 7,65 |
| 1055607 | Carne bovina, paleta   | Ouro do Sul | Kg | 7,51 |
| 1055656 | Salsichão de frango 60g  | Frinal      | Kg | 5,90 |
| 1055664 | Carne de frango, sobrecoxa em porções de aprox. 160g cada        | P. S. Dutra | Kg | 4,90 |

**QUANTO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA**

**CNPJ: 5.895.634/0001-73**

**Rua Visconde São Leopoldo, 545 – São Leopoldo/RS**

|         |  |           |    |      |
|---------|--|-----------|----|------|
| 1055466 | Carne bovina, cubos de paleta de 3cm x 3cm                       | Sem marca | Kg | 6,77 |
| 1055482 | Fígado bovino, iscar sem pele de 2cm x 4cm                       | Sem marca | Kg | 7,00 |
| 1055516 | Hamburguer bovino porções de 60g                                 | Sem marca | Kg | 7,15 |
| 1055557 | Miúdos de frango, moela  | Sem marca | Kg | 4,38 |
| 1055565 | Carne bovina, moída de 1ª, máximo 4% de gordura                  | Sem marca | Kg | 8,10 |
| 1055672 | Carne bovina, tatu   | Sem marca | Kg | 9,15 |
| 1055680 | Carne de gado de 2ª dianteiro em tiras de cm x 4cm               | Sem marca | Kg | 7,55 |
| 1057116 | Carne bovina, moída de 1ª  | Sem marca | Kg | 7,73 |
| 1057181 | Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções c/aprox. 400 a 500g | Sem marca | Kg | 4,72 |

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 174/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 174/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 9h do dia 24 de outubro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo III – Especificações Técnicas, informando que o material referente ao Lote 3, passa a ser o item 3 do LOTE 2.

Desta forma, seguem as seguintes alterações:

Item 6.1.3: Indicar tipo, modelo ou referência dos materiais para o Lote 2;

Item 6.1.4: Para o Lote 2, o prazo de garantia deverá ser indicado (quando não for indicado o mesmo será considerado de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do material).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Item 11.1: Para o item 4 (Lote 1), a entrega do material será na Rua Américo Vespúcio, 881, Bairro Higienópolis. Para os demais itens do Lote 1 e Lote 2, a entrega deverá ser na Rua São Francisco, 246, Bairro Santana, Porto Alegre/RS;

O Anexo IV – Especificação Detalhada refere-se ao item 3 do Lote 2.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 73/07 PROCESSO 003.080392.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Papéis, formulários e impressos diversos.

**ITENS 1, 2, 3 E 4 – PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA**

**ITEM 5 – CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

**ITEM 6 – GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA**

**ITEM 7 – COMAGRAF COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS E FILMES LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 74/07 PROCESSO 003.080396.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleos e graxas.

**ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

**ITEM 2 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 172/07 PROCESSO 003.080394.07.8

**OBJETO:** Aquisição de filtro rígido em aço inoxidável.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 31 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 31 de outubro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 38/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 38/07 -CNL

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais diversos para laboratório.

**DATA DE ABERTURA:** 30 de outubro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem complementar a especificação do item 29 do edital em epígrafe, informando que a capacidade mínima é 310 litros e a máxima é 330 litros.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 51/07 PROCESSO 003.003842.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de banners e faixas.

**VENCEDORA:** Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) A alínea a do item 11.6. passa a ter a seguinte redação:

a) Certificado de Registro Cadastral, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CRC/CESO) para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos de A a H, das atividades 4012 ou 4013.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DISPENSA 7/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3546 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 558,05

## DISPENSA 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de Informática.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3537 ESTIL INFORMATICA LTDA. 242,70

## DISPENSA 24/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de higiene e limpeza.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3536 PROQUILL PROD. QUIM. LIMPEZA LTDA. 360,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de peças.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3553 TECNOSERV TECNO EM SERV. AUTOM. LTDA. 1.358,00

## DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e abrasivos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3534 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. 186,00  
3533 LF DA SILVEIRA E CIA LTDA. 160,20

## DISPENSA 51/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Gás para ar condicionado.

| Ordem de compra | Fornecedor                          | Valor – R\$ |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| 3573            | FRIGELAR COM. E DISTRIBUIÇÃO S.A.   | 3.893,05    |
| 3574            | ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA. | 7.581,00    |

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 7E/04

**MODALIDADE:** Convite 129/03.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Valdir Francisco Bavaresco.

**OBJETO:** Locação de espaço físico.

**VIGÊNCIA:** 12 meses: iniciando em 1º de agosto de 2007 e findando em 31 de julho de 2008.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

## PREGÃO ELETRÔNICO 132/07 PROCESSO 7850/07

**OBJETO:** Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 PROCESSO 7831/07

**OBJETO:** Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 30 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7337/07

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.

**LOTE 1:** M.F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, pelo período de 12 meses, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo para Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 12 meses, após a emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 55.800,00.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 9/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2626.339039.

**PROCESSO:** 001.025278.07.0.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 86.940,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1304-23670-339039 do exercício de 2007.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 002.083010.07.6.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Consórcio Pelotense/Cidade.

**OBJETO:** Na forma do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93, fica avençado entre as Contratantes o Acréscimo e Supressão de R\$ 409.608,52. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam. Referente ao Contrato sob número 33600, Concorrência 002.081058.04.7.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral do Município

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**REPUBLICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO republica o extrato da carta contrato 14/07, publicada em 2 de outubro de 2007, referente ao convite 4/07, que passa a ser:  
Extrato de Carta-Contrato 14 /07 ao Convite 4/07  
**CONTRATADA:** Salvaterra Serviços de Arborização Ltda  
**PROCESSO:** 004.002163.07.1  
**FIRMADO** em: 30 de agosto de 2007.  
**OBJETO:** Plantio de 50 mudas de árvores e fornecimento de 150 mudas de arvores no loteamento Timbaúva III, na Estrada Antonio Severino 1551  
**VALOR :** R\$ 6.276,00  
**PRAZO:** 60 dias  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.001059.06.8  
**NOTIFICADOS:** JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO RAMOS e ELIETE GOMES DE OLIVEIRA  
**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**IMÓVEL:** Avenida Orleans, 560, Sobrado 15 - Condomínio Rosa de Maio - Guarujá.  
**CÓDIGO:** 5153015-5  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impoergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel. Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:  
**VALOR** total da dívida em 05.09.07: R\$ 28.283,03  
**SALDO** corrigido: R\$ 8.642,94  
**VALOR** do atraso: R\$ 19.640,09  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Coordenador Jurídico.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 3/07**  
**PROCESSO 005.001467.07.7**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para guarda municipal – Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.  
**VENCEDORA:** Cenci & Cia. Ltda - itens 1.7 a 1.12; 1.14 a 1.26 e 1.31 a 1.33, no valor total de R\$ 5.548,52  
Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte permissão de uso efetivada mediante inexigibilidade de licitação:  
**PROCESSO 011.006490.06.9;**  
**PERMISSIONÁRIA:** Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre – ASCOMEPC;  
**OBJETO:** Permissão de uso de três câmaras frias localizadas no Mercado Público Central;  
**PREÇO:** R\$ 4.467,78;  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.  
Porto Alegre, 15 de Outubro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA 1/07**  
**ABERTURA DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que não havendo recurso contra o julgamento das habilitações, fica marcado para o dia 25 de outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas da licitação em epígrafe.  
**DENISE MARTINS DE FREITAS,** Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Allgraph Carimbos Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção e recuperação de carimbos aos setores da Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR:** R\$ 1.482,00, valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** Um ano a contar da ordem do início.  
**PROCESSO 001.038126.07.9**  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.  
**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,** Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1404**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**LOCADORA:** SG Santos Transportes Ltda. Me.  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IFV 1614 pelo de placas DAX 8536  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.  
**MARA ANGÉLICA DA SILVA,** Coordenadora de Apoio Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

**PROCESSO 001.049073.07.9**  
**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul-AECPARS  
**OBJETO:** Ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2008 (Pagamento de cachês)  
**VALOR:** R\$ 1.313.086,03  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.  
**VIGÊNCIA:** 10 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.  
**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE AGOSTO E ACUMULADO - 2007**

| Programa                                       | Cota Agosto        | Cota Acumulada até Agosto | Despesa Aprovada Agosto | Despesa Aprovada Acumulada Agosto | Despesa Liquidada Agosto | Despesa Liquidada Acumulada Agosto |
|--|--------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 0100-A Receita é Saúde                         | 57.872.147         | 392.918.135               | 46.158.919.92           | 418.914.071                       | 51.727.536               | 400.525.024                        |
| 0101-Bem-Me-Quer                               | 5.451.504          | 33.938.207                | 4.572.059.15            | 34.781.030                        | 4.154.716                | 31.810.106                         |
| 0102-Carinho não tem Idade                     | 932.613            | 5.811.018                 | 834.756.34              | 6.963.611                         | 756.869                  | 6.131.276                          |
| 0103-Cidade Acessível                          | 978.895            | 5.286.613                 | 508.252.70              | 7.807.879                         | 788.113                  | 5.453.423                          |
| 0104-Cidade Integrada                          | 16.390.682         | 107.979.682               | 12.061.271.52           | 97.065.359                        | 9.785.999                | 63.462.532                         |
| 0105-Cresce Porto Alegre                       | 1.688.889          | 10.844.420                | 1.935.562.35            | 12.352.760                        | 1.805.383                | 10.098.468                         |
| 0106-Desenvolvimento Municipal-PDM             | 8.965.031          | 59.429.542                | 3.304.995.54            | 67.439.946                        | 7.921.408                | 40.225.840                         |
| 0107-Gurizada Cidadã                           | 1.261.998          | 7.780.258                 | 958.457.55              | 8.982.287                         | 997.264                  | 6.699.496                          |
| 0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | 5.244.582          | 29.967.716                | 2.291.308.12            | 35.574.830                        | 2.062.182                | 18.273.522                         |
| 0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola | 37.233.227         | 250.625.268               | 34.857.019.10           | 287.888.369                       | 32.107.364               | 243.109.356                        |
| 0110-Mais Recursos, Mais Serviços              | 23.419.575         | 164.969.362               | 19.936.223.77           | 174.217.052                       | 19.104.273               | 162.844.283                        |
| 0111-Porto Alegre da Mulher                    | 3.386              | 58.455                    | 0,00                    | 18.150                            | 0                        | 0                                  |
| 0112-Porto da Inclusão                         | 10.042.539         | 61.286.696                | 6.811.213.42            | 61.407.362                        | 6.479.297                | 46.665.175                         |
| 0113-Porto do Futuro                           | 102.295            | 533.616                   | 63.529.20               | 593.257                           | 81.175                   | 520.711                            |
| 0114-Porto Verde                               | 3.201.593          | 20.248.660                | 2.478.161.42            | 23.560.917                        | 2.547.334                | 19.449.968                         |
| 0115-Socioambiental                            | 14.527.904         | 104.461.787               | 9.851.612.33            | 106.937.115                       | 11.149.250               | 91.549.368                         |
| 0116-Viva o Centro                             | 2.647.060          | 15.636.639                | 3.848.589.32            | 20.035.961                        | 1.256.918                | 8.381.799                          |
| 0117-Vizinhança Segura                         | 1.943.498          | 11.872.218                | 1.474.566.24            | 14.237.743                        | 1.611.536                | 11.886.804                         |
| 0119-Gestão Total                              | 52.434.746         | 343.784.024               | 43.164.751.20           | 364.459.519                       | 39.782.853               | 317.002.113                        |
| 0120-Governança Solidária Local                | 1.793.502          | 12.069.972                | 1.896.852.36            | 14.390.356                        | 1.342.187                | 12.023.562                         |
| 0121-Orçamento Participativo                   | 232.193            | 1.263.701                 | 36.494.83               | 1.446.625                         | 59.478                   | 667.695                            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>246.367.859</b> | <b>1.640.765.989</b>      | <b>197.044.596</b>      | <b>1.759.074.198</b>              | <b>195.521.136</b>       | <b>1.496.780.520</b>               |

Nota:  
A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES,  
Coordenador - Geral do GPO.

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE SETEMBRO E ACUMULADO - 2007**

| Programa                                       | Cota Setembro      | Cota Acumulada até Setembro | Despesa Aprovada Setembro | Despesa Aprovada Acumulada Setembro | Despesa Liquidada Setembro | Despesa Liquidada Acumulada Setembro |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 0100-A Receita é Saúde                         | 57.872.147         | 450.790.281                 | 51.306.455                | 470.220.526                         | 46.389.847                 | 446.914.870                          |
| 0101-Bem-Me-Quer                               | 5.451.504          | 39.389.710                  | 4.714.238                 | 39.495.268                          | 4.052.321                  | 35.862.427                           |
| 0102-Carinho não tem Idade                     | 932.613            | 6.743.631                   | 830.172                   | 7.793.783                           | 765.147                    | 6.896.424                            |
| 0103-Cidade Acessível                          | 978.895            | 6.265.509                   | 638.122                   | 8.446.001                           | 639.309                    | 6.092.732                            |
| 0104-Cidade Integrada                          | 16.390.682         | 124.370.364                 | 10.242.761                | 107.308.120                         | 9.343.229                  | 72.805.761                           |
| 0105-Cresce Porto Alegre                       | 1.688.889          | 12.533.308                  | 1.246.140                 | 13.598.900                          | 1.021.681                  | 11.120.148                           |
| 0106-Desenvolvimento Municipal-PDM             | 8.965.031          | 68.394.572                  | 5.397.001                 | 72.836.947                          | 3.928.425                  | 44.154.265                           |
| 0107-Gurizada Cidadã                           | 1.261.998          | 9.042.257                   | 1.233.672                 | 10.215.959                          | 737.166                    | 7.436.662                            |
| 0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | 5.244.582          | 35.212.298                  | 1.206.782                 | 36.781.612                          | 4.680.519                  | 22.954.041                           |
| 0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola | 37.233.227         | 287.858.495                 | 33.323.276                | 321.211.645                         | 32.252.067                 | 275.361.423                          |
| 0110-Mais Recursos, Mais Serviços              | 23.419.575         | 188.388.936                 | 15.233.552                | 189.450.604                         | 16.117.115                 | 178.961.398                          |
| 0111-Porto Alegre da Mulher                    | 3.386              | 61.841                      | 0                         | 18.150                              | 0                          | 0                                    |
| 0112-Porto da Inclusão                         | 10.042.539         | 71.329.235                  | 8.878.790                 | 70.286.152                          | 5.638.850                  | 52.304.025                           |
| 0113-Porto do Futuro                           | 102.295            | 635.911                     | 75.327                    | 668.584                             | 44.533                     | 565.244                              |
| 0114-Porto Verde                               | 3.201.593          | 23.450.254                  | 2.497.383                 | 26.058.299                          | 2.314.619                  | 21.764.587                           |
| 0115-Socioambiental                            | 14.527.904         | 118.989.692                 | 9.376.970                 | 116.314.085                         | 7.389.885                  | 98.939.253                           |
| 0116-Viva o Centro                             | 2.647.060          | 18.283.699                  | 2.639.635                 | 22.675.595                          | 1.111.238                  | 9.493.037                            |
| 0117-Vizinhança Segura                         | 1.943.498          | 13.815.715                  | 1.539.738                 | 15.777.481                          | 1.518.470                  | 13.405.274                           |
| 0119-Gestão Total                              | 52.434.746         | 396.218.770                 | 43.895.989                | 408.355.508                         | 38.164.196                 | 355.166.308                          |
| 0120-Governança Solidária Local                | 1.793.502          | 13.863.475                  | 1.440.580                 | 15.830.936                          | 1.999.897                  | 14.023.459                           |
| 0121-Orçamento Participativo                   | 232.193            | 1.495.894                   | 138.412                   | 1.585.037                           | 33.937                     | 701.632                              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>246.367.859</b> | <b>1.887.133.847</b>        | <b>195.854.995</b>        | <b>1.954.929.194</b>                | <b>178.142.450</b>         | <b>1.674.922.970</b>                 |

Nota:  
A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES,  
Coordenador - Geral do GPO.

# Rádio Web é finalista em premiação nacional

Os projetos Rádio Web (RW) e Observa POA, desenvolvidos pela Procempa para a prefeitura, figuram entre os finalistas do VI Prêmio e-Gov, promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep), em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. As duas iniciativas adotadas pela empresa para fornecer aos cidadãos acesso à informações e serviços públicos, foram selecionadas entre 65 projetos de governo eletrônico executados em administrações públicas de todo o país.

A premiação final contemplará 10 dos 22 projetos selecionados e ocorre na próxima terça-feira, 23, durante solenidade de abertura do Secop 2007, 35º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, realizado em Belo Horizonte.

Implantada na Coordenação de Comunicação Social (CCS) da prefeitura, em agosto passado, a RW é a primeira mídia no segmento adotada pela prefeitura da Capital. O veículo permite interlocução ao vivo com vários setores e também proporciona contato mais direto do prefeito com a comunidade. Com a RW, a CCS amplia suas ações de democratização da informação na cidade. A Procempa foi responsável pela infra-estrutura tecnológica da RW, e pelo site da rádio, cuja programação está baseada em notícias e Música Popular Brasileira.

O portal Observa POA disponibiliza à população o conhecimento acumulado em vários órgãos governamentais, possibilitando a visualização espacial de informações socioeconômicas da Capital como sua população, renda, educação, saúde, entre outras. A ferramenta disponibiliza ainda informações de 88 bairros da cidade. Desde sua criação, em março de 2006, o portal já registrou mais de 350 mil acessos.

**VI Prêmio e-Gov** — Criado em 2002, o Prêmio e-Gov reconhece o desenvolvimento de projetos e soluções na administração pública, com foco na divulgação de iniciativas que modernizem a gestão, em benefício do cidadão. De acordo com o diretor-presidente da Procempa, é longo o caminho percorrido para oferecer soluções de e-gov de qualidade, com foco no cidadão e na transparência da gestão pública. “O reconhecimento obtido, como finalistas ao prêmio e-gov da Abep, indica que estamos trilhando o caminho correto. O mérito pertence às nossas equipes que trabalham dedicadas ao cidadão porto-alegrense”, destaca.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Rádio Web foi selecionada entre 65 projetos de governo eletrônico executados em administrações públicas de todo o país

## Jogos Radicais abrem inscrições

Adrenalina, emoção, alta performance, melhores atletas do país e presença em massa do público são elementos que acompanharão a segunda edição dos Jogos Radicais de Porto Alegre, que será realizada durante cinco finais de semana na Capital, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro (veja box).

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas entre os dias 18 e 26 de outubro, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No

evento principal. Os demais inscritos participarão do Kilkee Trials, no qual serão classificados os quatro primeiros competidores, que garantem participação na modalidade.

### Tenda da Juventude

A tenda musical da Secretaria da Juventude promete atrações de peso no domingo, 28. O evento é uma realização da Secretaria Municipal da Juventude em parceria com a X3 Marketing Esportivo e Fundação Conesul. São patrocinadores dos Jogos Radicais de Porto Alegre, as empresas Fox, Trópico, Fundação Conesul, Pizza Hut e E1 Estacionamentos. Ainda apóiam a iniciativa a Kilkee, Ogio, canal Woohoo, Proesporte, Smam e Bem Estar Terapêutica. A promoção é da Pop Rock e das Revistas Solto e Solto Colegial. O evento do Marinha conta com o apoio especial das rodas de skate Moska, Marinha Skate Clube, Federação Gaúcha de Skate, Skator e Federação Gaúcha de Skate.

### Lançamento e Programação

A festa de lançamento dos Jogos Radicais de Porto Alegre será comemorada no dia 23 na *Choice Dining Club*, com a presença de atletas, mídia e público de todo o país. Na mesma ocasião será lançado o DVD dos Jogos edição 2006.

### Programação

- 27 e 28 de outubro: Parque Marinha do Brasil, disputas de skate surf style, skate snake e show de BMX.
- 10 e 11 de novembro: Campeonato Gaúcho de Kite Surf na praia de Ipanema
- 17 e 18 de novembro: Campeonato Gaúcho de Wake Board (na foto, competidor de 2006) na Marina da Conga
- 24 e 25 de novembro: Campeonato Gaúcho de Mountain Bike no Morro da Tapera
- 1 e 2 de dezembro: Encerramento Oficial com o Campeonato Gaúcho de Skate Down Hill Speed, na Avenida Cristiano Fischer.



Serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios

total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

Para abrir os Jogos de 2007, o local escolhido foi o Parque Marinha do Brasil com as disputas de três modalidades, skate surf style, skate snake e show de BMX, nos dias 27 e 28 de outubro.

O Skate Surf Style (categorias open e júnior até 18 anos) terá o mesmo formato do WCT e a presença do locutor do SuperSurf Marcel De Rose. O Skate Snake participa com open, feminino e iniciantes. No Skate Surf Style, categoria Open, os primeiros 44 atletas que se inscreverem garantem vagas no

## CÂMARA MUNICIPAL

### Perigos do crack debatidos na Cece

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) promoveu no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, audiência pública sobre a dependência química provocada pelo uso do crack. Na ocasião, foi exibido o documentário *A Maldição da Pedra*, produzido, em 2003, pelo ex-morador de rua e integrante da entidade Nação Hip Hop Brasil, o Happer Dogg.

Durante as avaliações feitas, a psicóloga e terapeuta ocupacional Rita Buttes disse observar um certo despreparo de alguns profissionais de saúde no atendimento ambulatorial aos usuários do crack. Defendeu um serviço diferenciado, com uma rede permanente de apoio, alicerçada na educação e na saúde, com a participação da sociedade e dos governos. “É uma droga avassaladora, de alta concentração e que devasta o ser humano”, ressaltou.

Dogg disse se entristecer pela falta de apoio de órgãos oficiais em campanhas contra o uso do crack que, como lembrou, vem dizimando vidas. “Já perdi muitos amigos, não só pelo consumo, mas em acertos de contas”. Destacou que o crack é atualmente a droga mais lucrativa dos traficantes.

O médico Nei Gyrão disse trabalhar há vários anos em centros de tráficos e observou que quando começou, em 1988, a droga mais utilizada era a maconha. “A cocaína deixa a pessoa se sentindo mais acesa e alegre e o crack é extremamente danoso.” Acredita que a falta de perspectivas, de um desejo de um mundo melhor vem colaborando para a auto-destruição de toda uma geração.

### Programa de acolhimento

Reinaugurado no dia 6 de outubro passado, após a conclusão da reforma iniciada em maio de 2006, o Centro de Saúde Bom Jesus é a primeira unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde a instituir um programa de acolhimento na rede municipal.

Em visita realizada ao Centro de Saúde, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal se declararam impressionados com a nova estrutura física do prédio e a qualidade do atendimento em saúde prestado no local.

O coordenador-geral da unidade apresentou as novas instalações aos vereadores, que classificaram o Centro de Saúde Bom Jesus como “referência” para o restante da rede municipal de saúde.

De acordo com o coordenador, o Centro de Saúde presta atendimento ambulatorial, de pronto-atendimento e de emergência. Ele calcula que o pronto-atendimento e o serviço ambulatorial sejam responsáveis, cada um deles, por cerca de 200 a 300 atendimentos diários.

O coordenador disse ainda que o paciente deve ficar em observação no pronto-atendimento, no máximo, durante 48 horas. Ele reconhece, porém, que, devido às dificuldades em obter vagas nos hospitais, alguns pacientes chegam a ficar quatro ou cinco dias internados no Centro à espera de internação. “O pronto-atendimento precisa ter rotatividade.

Explicou ainda que, a partir da implantação do sistema de acolhimento, um boletim com dados do paciente é preenchido na sua chegada ao Centro de Saúde, sendo em seguida encaminhado para a enfermagem, encarregada de fazer uma triagem para identificar que tipo de atendimento é mais adequado àquele caso. Nos casos de urgência, o paciente recebe um primeiro atendimento antes mesmo de consultar um médico.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3134 – Sexta-feira, 19 de Outubro de 2007

## Ações da EPTC diminuem número de vítimas no trânsito

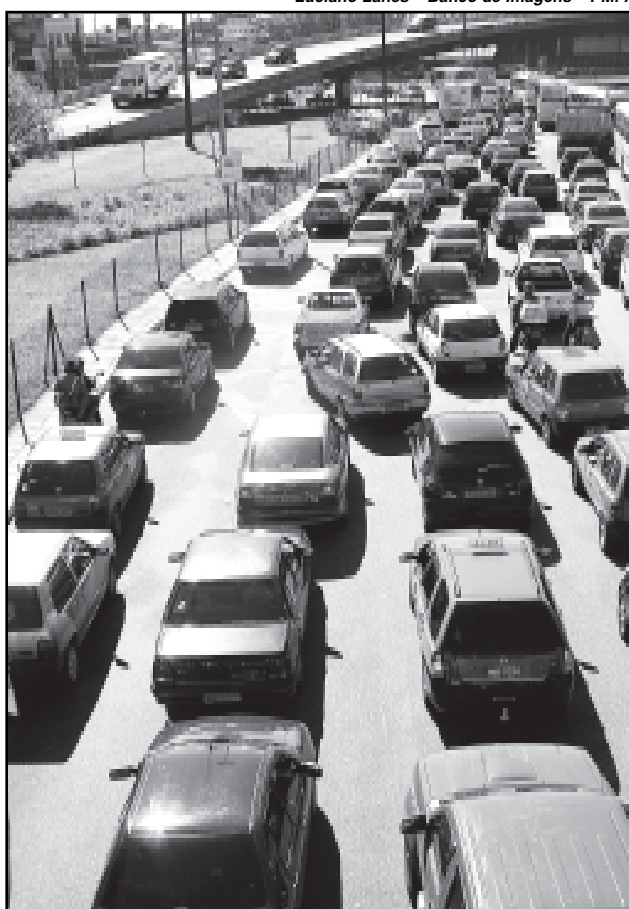
Com uma frota de 580.772 veículos, o que dá uma média de um veículo para cada 2,34 habitantes, Porto Alegre é a capital brasileira com menor índice de acidentes do País. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) comemora a queda acentuada nos índices das ocorrências com vítimas fatais. Em setembro, o trânsito da Capital apresentou uma redução de 75% nos acidentes com mortes. O mês registrou o menor número de óbitos dos últimos 10 anos. No mês passado, quatro pessoas morreram contra 12 em igual período de 2006.

Considerando as estatísticas da primeira quinzena de outubro, há igualmente tendência de queda. Até o momento foram dois óbitos contra 11 em todo o mês de outubro do ano passado. As quedas nos índices também atingiram o volume de acidentes (-14,76%), o total de feridos (-6,96%), e de atropelamentos (-11,71%). Em setembro, as ocorrências envolvendo motociclistas apresentaram redução de 9,39% em comparação a igual período do ano anterior: 328 contra 362. Esses números favoráveis são resultantes de uma estratégia adotada há dois anos e que começa a se materializar agora nos levantamentos estatísticos.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Campanhas educativas da EPTC começam a dar resultados práticos



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre tem uma média de um veículo para cada 2,34 habitantes e é a capital brasileira com menor índice de acidentes

**Educação** — Porto Alegre passa por uma mudança gradual na cultura do trânsito, sinalizada pela alteração de comportamento das pessoas em relação à circulação. Enquanto em muitas cidades e estradas do País têm aumentado o número de vítimas fatais, com 35 mil mortes em 2006, em Porto Alegre acontece o inverso, com uma considerável redução. Isto ocorre em razão de muito trabalho, em engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação, não somente envolvendo a EPTC, mas pela participação de diversos segmentos da sociedade.

### Sine oferece vagas em restaurante de shopping

O Sine Porto Alegre está oferecendo vagas em um novo restaurante que está se instalando em shopping da Capital: 15 vagas para auxiliar de garçom, 12 vagas para garçom, 12 vagas para ajudante de cozinha (com experiência em saladas, massas e chapa), 2 vagas para encarregado de produção, 2 vagas para maitre, e uma vaga para subgerente (com ensino superior completo e experiência em restaurante). Interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre, na Avenida Mauá, 1013, Centro. O posto atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-



de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O serviço é gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

### Prefeitura prepara festa na Semana do Servidor

A prefeitura vai promover, de 22 a 26 de outubro, a Semana do Servidor 2007. Durante os cinco dias do evento, que será realizado nas dependências do Mercado Público e no Largo Glênio Peres, serão oferecidas aos servidores municipais e ao público em geral diversas atrações. Entre elas, palestras, apresentações musicais e mostras de fotografia, artes plásticas e literatura, tendo como grande diferencial a apresentação dos próprios servidores para os colegas e público convidado.

A primeira atividade prevista será realizada na próxima segunda-feira, 22, às 19h, quando serão entregues medalhas e certificados aos 339 servidores que completaram 25 anos de serviço em 2007. O evento vai contar com a presença do prefeito, vice-prefeito e secretários e ocorrerá no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Futebol amador e Futsal têm rodadas decisivas

Após a rodada final da segunda fase e o Congresso Técnico do Campeonato Municipal de futebol Amador, foram definidas a composição dos grupos e datas da terceira fase das categorias livre e veterano da competição. A rodada inaugural desta fase ocorrerá neste final de semana, em vários campos da Cidade, com quatro jogos no sábado pela categoria veterano e oito no domingo, pela livre.

**Futsal** — As três categorias do VI Campeonato Municipal de Futsal têm rodada neste domingo, 21, em diferentes ginásios da cidade. Nas Séries A e B, acontecem os jogos da segunda rodada e a categoria feminina tem sua estréia. Os confrontos valem pela segunda fase da competição.

### Municipal de Bocha entra na reta final

Após o encerramento da Série Especial e Terceira Idade, mais duas categorias entram na reta final do 16º Campeonato Municipal de Bocha neste fim de semana. Na categoria “Canchas Naturais”, as equipes do Bom Jesus e Bonsucesso realizam amanhã, 20, a partir das 8h, no Cecoflor (Rua Irene Capone Santiago, 290, Vila Floresta), uma partida extra para definir o segundo finalista. Depois de dois empates nos dois confrontos das semifinais, o vencedor deste jogo se habilitará a disputar a decisão, dias 27 de outubro e 10 de novembro, contra a equipe do Chico Mendes, que já está classificada.

Na categoria “Canchas Sintéticas Não Federados”, Piratini e Ararigóia começam, também neste sábado, a primeira partida da decisão da categoria. O confronto está marcado para a cancha do Clube Piratini (Praça Piratini, em frente ao Colégio Júlio de Castilhos), também a partir das 8h.

A equipe do Piratini quer tirar proveito de fazer o primeiro jogo em casa e conseguir fazer saldo para o jogo de volta, no dia 27.

# EXECUTIVO

## LEIS COMPLEMENTARES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 578, de 18 de outubro de 2007.

**Acrescenta § 3º ao art. 45 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores (que revoga a Lei Complementar nº 32, de 07 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências), autorizando o Poder Executivo a incluir o nome do consumidor nas contas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado § 3º ao art. 45 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 45. ...

...

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o nome do consumidor nas contas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RECONDUZ** o arquiteto PAULO KEIL COELHO, 8472.7, titular e presente e o engenheiro ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre; reconduz o engenheiro SÉRGIO DÍOGO DA SILVA, titular e designa o arquiteto IVÂNIO SANGHINETTI, suplente, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul; designa o arquiteto JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, titular e reconduz a arquiteta SOLANGE NETTO FISCHER, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul - IAB/RS; designa SOLANO CARDOSO BECKER, OAB/RS 33577, titular e ALEXANDRE LUSO DE CARVALHO, OAB/RS 44808, suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; designa o major QOEM DANEIL JOSÉ MINUZZI, titular e reconduz o tenente FERNANDO ANTÔNIO JEFFMANN, suplente, como representantes do 1º Comando Regional de Bombeiros da BM - CCB, a integrem o 1º Grupo da Comissão Consultiva para Proteção Contra Incêndio, de 1º.6.07 a 1º.6.09, de conformidade com os artigos 4º e 6º do Decreto 6557 de 10.1.79, alterado pelos Decretos 9706/90 e 11074/94, através do Ato 140 de 11.10.07 (processo 2.73675.07.5)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 30.6.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 935 de 9.10.07 (processo 1.46848.07.0).

**DESIGNA**, de 13.1 a 15.6.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 939 de 10.10.07 (processo 1.49701.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 16.6.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 940 de 10.10.07 (processo 1.49701.07.0).

**DESIGNA**, de 16.6 a 30.9.07, JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 941 de 10.10.07 (processo 1.49702.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 13.1.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 10.10.07 (processo 1.49701.07.0).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.7.07, aos dependentes de LUIZ DIAS DA ROSA, 4157.4, falecido em 4.7.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 941 de 3.6.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.4.51, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSALINA ARGENTA DA ROSA, 6077.2, CPF 52034399072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01431757004, PASEP do ex-servidor 10042637977, através do Ato 926 de 5.10.07 (processo 1.42262.07.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISÁ**, em relação a MARIA TEREZA GIACOMINI, 8544.9, estatutário, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 1/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05; CPF 01445200015, PASEP 10042672055, através do Ato 927 de 10.10.07 (processo 1.49817.07.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISÁ**, em relação a NERCILIA DA SILVA FRANK, 5568.1, estatutário, assistente administrativa,

AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00676390030, PASEP 10042647301, através do Ato 928 de 10.10.07 (processo 1.45553.07.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 14.9.07 (processo 5.2558.07.6).

**DESIGNA**, de 16 a 31.8.07, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, AA.3.06.05.D.8, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 18.9.07 (processo 5.2584.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, AA.3.06.05.D.8, da Supervisão Operacional, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 21.9.07 (processo 5.1679.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 19.7.07, SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 646699, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.5, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada do Setor de Reaproveitamento Sul, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 26.9.07 (processo 5.2053.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.07, RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 664501, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26.9.07 (processo 5.2299.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final, 1317, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 2.9.07 (processo 5.2694.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.07, MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, 2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 3.10.07 (processo 5.450.07.3).

**DESIGNA**, de 1º a 15.8.07, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, AA.3.06.05.D.8, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 10.10.07 (processo 5.2584.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.07, RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, 17, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 14.9.07 (processo 5.2558.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 19.7.07, GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 658318, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Divisão de Destino Final, do exercício da função

gratificada, do Setor de Reaproveitamento Sul, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 26.9.07 (processo 5.2053.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.07, MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 26.9.07 (processo 5.2299.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.07, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.8, da Divisão de Apoio Operacional, da função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final, 1317, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 2.10.07 (processo 5.2694.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.07, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, da função gratificada, da Equipe de Reaproveitamento, 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 2.10.07 (processo 5.2694.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.07, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, 2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 3.10.07 (processo 5.450.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.07, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, 36, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 9.10.07 (processo 5.3121.05.4).

**DISPENSA**, a contar de 18.8.07, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, 31, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 9.10.07 (processo 5.2366.07.0).

**EXCLUI**, por falecimento em 13.8.07, JORGE ANTONIO MORAES, 662413, gari, AC.3.08.02.A.1, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 9.10.07 (processo 5.2736.07.1).

**READAPTA** ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 1º.10.07 (processo 5.1556.06.1).

**READAPTA** MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 659050, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 1º.10.07 (processo 5.1761.06.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DORA MENESES DA SILVA, 642256, o Ato 89 de 24.8.07, que a exclui por falecimento, face a aposentadoria por invalidez ter sido registrada com data anterior ao falecimento, através do Ato 99 de 14.9.07 (processo 2198.07.0).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624003, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 170851, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.10.07, através da Portaria 182 de 22.8.07.

**DESIGNA** GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatística/CE/Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27.8 a 10.9.07, através da Portaria 204 de 21.9.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, em relação a FLAVIA SZUCHMAN VOGEL, 184310/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2427 de 10.8.07 (processo 1.35914.07.6).

**CESSA EFEITOS**, por solicitação, a contar de 4.9.07, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 392690/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2433 de 11.10.07 (processo 1.47249.07.2).

**CESSA EFEITOS**, por solicitação, a contar de 6.9.07, em relação a MIRIAM LOFF, 859877/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2435 de 11.10.07 (processo 1.51622.07.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.07, FLAVIA SZUCHMAN VOGEL, 184310/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2428 de 10.10.07 (processo 1.35914.07.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 4.9.07, MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 392690/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2434 de 11.10.07 (processo 1.47249.07.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 351 de 26.3.06, que concedeu autorização a GISLAINE WURLITZER DINIZ, 18085.6/01, professora, para se afastar de suas funções, no dia 10.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de preparação para intérprete da Língua Brasileira de Sinais, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 13.9.07 (processo 1.14578.06.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a arquiteta ANA LUIZA FREITAS VALLE OLIVEIRA, 38250.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 48/07, que trata da confecção, montagem e instalação de Tela Tridimensional para projeção e carrinho para acomodar um projetor e um DVD player, com instalações elétricas para o evento Tela da Cidade/Vídeo Arte no Departamento Municipal de Água e Esgotos da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.10.07, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 213 de 4.10.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/07, que trata da contratação de produtora de eventos para a realização da Festa Temática da Região Paternon para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 214 de 4.10.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e HÉLIO ROBERTO O. DA SILVA, 67321.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 18/07, que trata da Exposição do Prêmio Açorianos e Eventos do Atelier Livre para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria

Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 215 de 4.10.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 44/07, que trata da execução dos projetos do plano de prevenção e combate a incêndio - PPCI para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 218 de 9.10.07.

**RETIFICA** a Portaria 201/07, designando a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8/1, para substituir o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, NA Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 8/07, através da Portaria 216 de 4.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CHOU TSING SUNG, 352047/01, a se afastar de suas funções, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia, de 26.10 a 1º.11.07, na Costa do Sauípe/Bahia, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 867 de 5.10.07 (processo 1.43308.07.4).

**AUTORIZA** IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 292713/01, a se afastar de suas funções, para participar do II Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, de 8 a 11.10.07, em Ceará/Fortaleza, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 869 de 5.10.07 (processo 1.46213.07.4).

**AUTORIZA** MARCELO DUARTE BICCA, 39974.0, a se afastar de suas funções, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia, de 27.10 a 1º.11.07, em Salvador/Bahia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 875 de 2.10.07 (processo 1.38791.07.2).

**AUTORIZA** FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 48606.4/02, a se afastar de suas funções, para participar do 36º Encontro Nacional CFESS X CRESS, de 2 a 5.9.07, em Natal/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 876 de 2.10.07 (processo 1.41233.07.7).

**AUTORIZA** LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/03, a se afastar de suas funções, para participar do 2º Seminário Internacional de Gestão de Tecnologia em Saúde, de 21 a 22.10.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 879 de 4.10.07 (processo 1.50667.04.1).

**CONCEDE** autorização a RENATA MACHADO BRASILEIRO, médica, 543000/01, para se afastar do Município, para participar do II Congresso Sul Brasileiro de Nefrologia, XI Jornada Gaúcha de Nefrologia e Enfermagem em Nefrologia, I Jornada Gaúcha de Nutrição em Nefrologia, de 11 a 13.10.07, em Bento Gonçalves, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 21.9.07 (processo 1.47637.07.2).

**CONCEDE** autorização a ANDRÉIA PEREIRA REGNER, médica, 35608.9/04, para se afastar do Município, para participar do VII Congresso de RBCE Rede Brasileira de Cooperação em Emergência, de 19 a 25.10.07, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 5.9.07 (processo 1.48485.07.1).

**DESIGNA** MARILDA FRITZ HAUCK, 434015/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo SONIA DOMINGUES LUESKA, 613220/1, municipalizada, por motivo de férias, de 5 a 6.3.07, através da Portaria 686 de 16.8.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45522.07.3, através da Portaria 783 de 4.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46200.07.0, através da Portaria 786 de 4.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa; LUIS FERNANDO COSTA, 139080, assistente administrativo; EMERSON DUARTE

MACIEL, 334537, assistente administrativo; TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo; PAULA SOUZA FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa; ROGERIO RUBEM MARTINI, 494735, coordenador da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo; PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal; LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599, guarda-municipal; ISABEL CRISTINA M. GARRIDO, 753820, auxiliar técnica de processamento de dados; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal; JOÃO LENINI KOWALSKI, 67371, contínuo; REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora; JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 353489, auxiliar de serviços gerais; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, no período de outubro e novembro de 2007, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 92/07 (processo 1.39475.07.7).

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 1º a 8.9.07 e férias de 21.9 a 5.10.07, através da Portaria 10 de 4.9.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, técnica social – assistente social, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, de 1º.10.07 a 31.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 452 de 3.10.07 (processo 7.1793.07.1)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 138 de 10.4.07, que prorrogou a cedência de LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, técnica social – assistente social, para o Departamento Municipal de Habitação, para o exercício de 2007, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a contar de 1º.10.07, com base no disposto no artigo 32, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 3.10.07 (processo 4.3581.07.1)

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a EVALDO RODRIGUES ESCOUTO, 657533, gari, AC.3.08.02.B.2, deste Departamento, estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-o na Seção Zona Sul, base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas atividades que exijam contato com o público, através da Portaria 814 de 14.9.07 (processo 5.499.07.2).

**ATRIBUI** a TERESA DA SILVA E SILVA, 646328, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de: faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios, vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 846 de 27.9.07 (processo 5.3473.06.6).

**ATRIBUI** a ANA MARIA COSTA PEREIRA, 629835, gari, AC.3.08.02.C.8, deste Departamento, estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades: lavar tapetes e persianas, através da Portaria 867 de 3.10.07 (processo 5.1113.07.0).

**COLOCA**, de 1º.10.07 a 31.12.08, JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari, AC.3.08.03.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 876 de 5.10.07 (processo 5.2361.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a VILMA SILVA DA COSTA, 630928, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.26 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 832 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 10.7.07, a MARELI BRITTO

DA SILVA, 415604, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 840 de 26.9.07 (processo 5.635.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 6.8.07, a PAULO JAIR JACINTHO MARQUES, 653989, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 842 de 26.9.07 (processo 5.2392.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 9.8.07, a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 844 de 26.9.07 (processo 5.2353.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 23.4.07, a PEDRO PAULO MACIEL DAMASCENO, 644344, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista mudança de cargo, através da Portaria 850 de 1º.10.07 (processo 5.193.98.4).

**CONCEDE**, a contar de 20.8.07, a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 662061, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de transbordo, com vigência atual, através da Portaria 856 de 1º.10.07 (processo 5.2407.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, a HELENA FERRAZ MATIAS, 401563, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 858 de 2.10.07 (processo 5.2541.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.07, a CLAUDIO RENA-TO ORTIGAS COSTA, 630333, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 860 de 3.10.07 (processo 5.2446.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 2.7.07, a JULIO CESAR A. PRATES, 628790, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 862 de 3.10.07 (processo 5.2218.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO, 629914, gari, AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 5.1.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Núcleo de Apoio Administrativo, com vigência atual, através da Portaria 864 de 3.10.07 (processo 5.2453.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 865 de 3.10.07 (processo 5.2542.07.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA, 659517, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 14.9.07 (processo 5.2559.07.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 645117, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 17.9.07 (processo 5.2545.07.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, TERESA DA SILVA E SILVA, 646328, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 17.9.07 (processo 5.2544.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, WALMOR

RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 1º.10.07 (processo 5.2638.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 8.9.07, EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 641409, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 2.10.07 (processo 5.2637.07.3).

**CONVOCA**, a contar de 25.9.07, ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.A, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 911 de 9.10.07 (processo 5.2744.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a VILMA SILVA DA COSTA, 630928, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 792 de 13.6.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 831 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.7.07, em relação a MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1441 de 16.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 839 de 26.9.07 (processo 5.635.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.8.07, em relação a PAULO JAIR JACINTHO MARQUES, 653989, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 1137 de 7.8.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 841 de 26.9.07 (processo 5.2392.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.4.07, em relação a PEDRO PAULO MACIEL DAMASCENO, 644344, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 849 de 1º.10.07 (processo 5.193.98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.8.07, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 662061, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 955 de 6.10.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 855 de 1º.10.07 (processo 5.2407.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.07, em relação a CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA, 630333, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 594 de 30.6.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 859 de 3.10.07 (processo 5.2446.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.7.07, em relação a JULIO CESAR A. PRATES, 628790, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 11 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 861 de 3.10.07 (processo 5.2218.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO, 629914, gari, AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 863 de 3.10.07 (processo 5.2453.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari, AC.3.08.03.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 874 de 5.10.07 (processo 5.2361.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari, AC.3.08.03.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 875 de 5.10.07 (processo 5.2361.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, os efeitos da Portaria 1269 de 21.10.05, que a convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 912 de 9.10.07 (processo 5.3121.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, os efeitos da Portaria 1280 de 25.10.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 913 de 9.10.07 (processo 5.3120.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 3 de 2.1.07, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 660398, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no

artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 853 de 1º.10.07 (processo 5.2367.05.0).

**MODIFICA** a Portaria 145 de 19.1.07, em relação a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 877 de 6.10.07 (processo 5.788.06.6).

**MODIFICA** a Portaria 90 de 12.1.07, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 878 de 6.10.07 (processo 5.1791.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 417 de 27.4.07, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, cirurgiã dentista, ES.3.06.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 879 de 6.10.07 (processo 5.3337.05.7).

**MODIFICA** a Portaria 117 de 17.1.07, em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 880 de 6.12.07 (processo 5.919.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 226 de 27.2.07, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958, cirurgiã dentista, ES.3.06.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 881 de 6.10.07 (processo 5.2817.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 411 de 27.4.07, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 882 de 6.10.07 (processo 5.1624.06.7).

**MODIFICA** a Portaria 173 de 30.1.07, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 14.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 883 de 6.10.07 (processo 5.2934.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 68 de 10.1.07, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 884 de 6.10.07 (processo 5.3717.05.4).

**MODIFICA** a Portaria 38 de 5.1.07, em relação a LUIZ ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 885 de 6.10.07 (processo 5.3466.05.1).

**MODIFICA** a Portaria 35 de 5.1.07, em relação a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 886 de 6.10.07 (processo 5.537.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 37 de 5.1.07, em relação a LÉRIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico seguran-

ça do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 887 de 6.10.07 (processo 5.1653.06.7).

**MODIFICA** a Portaria 34 de 5.1.07, em relação a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 888 de 6.10.07 (processo 5.148.06.7).

**MODIFICA** a Portaria 62 de 9.1.07, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 629744, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 889 de 6.10.07 (processo 5.3732.05.3).

**MODIFICA** a Portaria 1628 de 21.12.06, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 890 de 6.10.07 (processo 5.3945.06.5).

**MODIFICA** a Portaria 67 de 10.1.07, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 891 de 6.10.07 (processo 5.3719.05.7).

**MODIFICA** a Portaria 32 de 5.1.07, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 892 de 6.10.07 (processo 5.9797.7).

**MODIFICA** a Portaria 69 de 10.1.07, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 893 de 6.10.07 (processo 5.3748.05.7).

**MODIFICA** a Portaria 124 de 17.1.07, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 894 de 6.10.07 (processo 5.3990.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 72 de 10.1.07, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 895 de 6.10.07 (processo 5.3851.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 74 de 10.1.07, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 896 de 6.10.07 (processo 5.217.06.9).

**MODIFICA** a Portaria 63 de 9.1.07, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 897 de 6.10.07 (processo 5.3650.05.7).

so 5.3650.05.7).

**MODIFICA** a Portaria 33 de 5.1.07, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 898 de 6.10.07 (processo 5.1435.96.5).

**MODIFICA** a Portaria 65 de 9.1.07, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 899 de 6.10.07 (processo 5.3715.05.1).

**MODIFICA** a Portaria 73 de 10.1.07, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 900 de 6.10.07 (processo 5.3651.05.3).

**MODIFICA** a Portaria 165 de 25.1.07, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao período de cedência que passa a ser de 14.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 901 de 6.10.07 (processo 5.3731.06.5).

**MODIFICA** a Portaria 66 de 10.1.07 em relação, a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 902 de 6.10.07 (processo 5.3716.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 75 de 10.1.07, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 903 de 6.10.07 (processo 5.293.06.7).

**MODIFICA** a Portaria 70 de 10.1.07, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 904 de 6.10.07 (processo 5.3720.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 64 de 9.1.07, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 905 de 6.10.07 (processo 5.3722.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 334 de 5.4.07, em relação a BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 626573, administradora, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 907 de 8.10.07 (processo 5.1003.99.2).

**MODIFICA** a Portaria 333 de 5.4.07, em relação a DUGUAY CAUN GONÇALVES, 78934, engenheiro, ES.3.09.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 908 de 8.10.07 (processo 5.213.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 264 de 14.3.07, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto ao período de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 909 de 9.10.07 (processo 5.2436.06.0).

## Anexos

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas de 30%, com base no Parecer do SEJUR e Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 828 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                        |
|-----------|-----------------------------|
| 73225     | FERNANDO VILMAR DE S.VIEIRA |
| 117551    | JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA  |
| 415331    | VALDIR JOSÉ SERAFIM         |
| 638363    | JORGE VIEGA DUARTE          |
| 628442    | ALADIO COELHO               |

|        |                              |
|--------|------------------------------|
| 638990 | ALBERTO LENIN DE S.MONTEIRO  |
| 652006 | DERLI JONES DA SILVA         |
| 658525 | REJANE DE FATIMA MEIRELLES   |
| 658537 | JORGE ELY COSTA PAIVA        |
| 658549 | LUIS ALBERTO DA S.GARCIA     |
| 658550 | HETOR DA ROSA MENNA BARRETO  |
| 658562 | ANTONIO CARLOS M. DE SOUZA   |
| 658574 | LUIS FERNANDO LAURINO        |
| 124063 | DECIO DOMARLI INACIO         |
| 204149 | DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS |
| 218483 | CLAUDIR DE MELO GARCIA       |
| 631260 | JOAO ALBERTO MARQUES         |
| 651968 | RENATO NUNES MONTICELLI      |
| 652031 | CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES    |
| 658513 | ANDERSON RICARDO TELLES      |
| 658598 | APARICIO VAZ DA COSTA        |
| 658872 | FLORESNALDO PERES VELASQUES  |
| 651178 | JOSE GIDEON M. DOS SANTOS    |

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 830 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

|        |                          |
|--------|--------------------------|
| 662383 | NOELI LEMES MARTINS      |
| 662498 | DENISE MEIRELES DA SILVA |

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 834 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                          |
|-----------|-------------------------------|
| 651210    | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS     |
| 659761    | CARLOS ALBERTO DE SOUZA       |
| 631209    | FRANQUELINO RODRIGUES PEREIRA |
| 639105    | GENERINO DE JESUS             |
| 652614    | GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA        |
| 640302    | JOÃO PEDRO FERREIRA MENDES    |
| 628820    | JORGE IVO ALVES RAINEL        |
| 649299    | JULIO TADEU T.SANTIAGO        |
| 632482    | LUIS CARLOS DE L.RODRIGUES    |
| 127210    | MARCO AURELIO COELHO DA SILVA |
| 633401    | MARIO SERGIO RODRIGUES        |
| 658112    | MAURO RONALDO T.DOS SANTOS    |
| 647114    | OLIVIO DOS SANTOS             |
| 659293    | PEDRO SIQUEIRA                |
| 635150    | VALENTIM MOREIRA DA ROSA      |

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 836 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                       |
|-----------|----------------------------|
| 629720    | JOÃO BATISTA DE LIMA PENNA |
| 657831    | LOER DA CONCEIÇÃO          |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 827 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                         | Insal. | Portaria |
|-----------|------------------------------|--------|----------|
| 73225     | FERNANDO VILMAR DE S.VIEIRA  | 40%    | 1318/06  |
| 117551    | JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA   | 40%    | 1318/06  |
| 415331    | VALDIR JOSÉ SERAFIM          | 40%    | 1318/06  |
| 638363    | JORGE VIEGA DUARTE           | 40%    | 1318/06  |
| 628442    | ALADIO COELHO                | 40%    | 1318/06  |
| 638990    | ALBERTO LENIN DE S.MONTEIRO  | 40%    | 1318/06  |
| 652006    | DERLI JONES DA SILVA         | 40%    | 1318/06  |
| 658525    | REJANE DE FATIMA MEIRELLES   | 40%    | 1318/06  |
| 658537    | JORGE ELY COSTA PAIVA        | 40%    | 1318/06  |
| 658549    | LUIS ALBERTO DA S.GARCIA     | 40%    | 1318/06  |
| 658550    | HETOR DA ROSA MENNA BARRETO  | 40%    | 1318/06  |
| 658562    | ANTONIO CARLOS M. DE SOUZA   | 40%    | 1318/06  |
| 658574    | LUIS FERNANDO LAURINO        | 40%    | 1318/06  |
| 124063    | DECIO DOMARLI INACIO         | 40%    | 197/93   |
| 204149    | DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS | 40%    | 328/90   |
| 218483    | CLAUDIR DE MELO GARCIA       | 40%    | 328/90   |
| 631260    | JOAO ALBERTO MARQUES         | 40%    | 562/91   |
| 651968    | RENATO NUNES MONTICELLI      | 40%    | 328/90   |
| 652031    | CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES    | 40%    | 328/90   |
| 658513    | ANDERSON RICARDO TELLES      | 40%    | 160/94   |
| 658598    | APARICIO VAZ DA COSTA        | 40%    | 562/91   |
| 658872    | FLORESNALDO PERES VELASQUES  | 40%    | 220/93   |
| 651178    | JOSE GIDEON M. DOS SANTOS    | 40%    | 268/94   |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 829 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                     | Insal. | Portaria |
|-----------|--------------------------|--------|----------|
| 662383    | NOELI LEMES MARTINS      | 40%    | 585/92   |
| 662498    | DENISE MEIRELES DA SILVA | 40%    | 248/05   |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, aos servidores conforme relação anexa, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40% e em grau médio de 20%, através da Portaria 833 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                          | Insal. | Portaria |
|-----------|-------------------------------|--------|----------|
| 651210    | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS     | 40%    | 740/04   |
| 659761    | CARLOS ALBERTO DE SOUZA       | 40%    | 214/05   |
| 631209    | FRANQUELINO RODRIGUES PEREIRA | 40%    | 330/90   |
| 639105    | GENERINO DE JESUS             | 40%    | 330/90   |
| 652614    | GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA        | 40%    | 330/90   |
| 640302    | JOÃO PEDRO FERREIRA MENDES    | 40%    | 330/90   |
| 628820    | JORGE IVO ALVES RAINEL        | 20%    | 1407/05  |
| 649299    | JULIO TADEU T.SANTIAGO        | 40%    | 330/90   |
| 632482    | LUIS CARLOS DE L.RODRIGUES    | 40%    | 210/99   |
| 127210    | MARCO AURELIO COELHO DA SILVA | 40%    | 1285/05  |
| 633401    | MARIO SERGIO RODRIGUES        | 20%    | 857/03   |
| 658112    | MAURO RONALDO T.DOS SANTOS    | 40%    | 1296/05  |
| 647114    | OLIVIO DOS SANTOS             | 40%    | 330/90   |
| 659293    | PEDRO SIQUEIRA                | 20%    | 284/05   |
| 635150    | VALENTIM MOREIRA DA ROSA      | 40%    | 010/91   |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 835 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                       | Insal. | Portaria |
|-----------|----------------------------|--------|----------|
| 629720    | JOÃO BATISTA DE LIMA PENNA | 40%    | 615/02   |
| 657831    | LOER DA CONCEIÇÃO          | 40%    | 08/91    |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo de 40% e em grau médio de 20%,

através da Portaria 837 de 24.9.07 (processo 5.1849.07.7).

| Matricula | Nome                        | Insal. | Portaria |
|-----------|-----------------------------|--------|----------|
| 662322    | PAULO ROGERIO DA S. BRANDÃO | 20%    | 404/03   |
| 660386    | VILMAR FRANCISCO DA SILVA   | 40%    | 1125/05  |

**MODIFICA** a Portaria 318 de 27.3.07, em relação aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 825 de 19.9.07 (processo 5.564.94.0).

| Matricula | Nome                      |
|-----------|---------------------------|
| 645567    | CLAITON JOSE REDIVO       |
| 627851    | ELAINE ALVAREZ SELLE      |
| 666601    | PAULO ROBERTO FLECK SELLE |

**MODIFICA** a Portaria 71 de 10.1.07, em relação aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data da prorrogação de cedência que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 910 de 9.10.07 (processo 5.2209.05.5).

| Matricula | Nome                            |
|-----------|---------------------------------|
| 558221    | GIL VICENTE GALANTE MEIRA       |
| 663600    | FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS |
| 664161    | MARCOAURELIO ZOCOLOTTO MACHADO  |

## DEPÓSITOS

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

|                            |                             |  |              |
|----------------------------|-----------------------------|--|--------------|
| Depósito(s) do dia 10.9.07 |                             |  |              |
| NE 2007/16232              | SMS OF 780/07               | NOME: Antonio Carlos Ferreira Duarte   | R\$ 1.000,00 |
| NE 2007/16852              | SMS OF 13/07                | NOME: Celso José marchini Barbosa      | R\$ 1.000,00 |
| NE 2007/16750              | SMJ OF 273/07               | NOME: Cristine Fernanda Fleck Johansen | R\$ 600,00   |
| APLICAÇÃO: DE              | 10.9 a 9.10.07.COMPROVAÇÃO: | ATÉ                                    | 19.10.07     |

|                            |                               |                                 |              |
|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Depósito(s) do dia 13.9.07 |                               |                                 |              |
| NE 2007/17045              | SMS OF 784/07                 | NOME: Gil Vicente Galante Meira | R\$ 1.000,00 |
| APLICAÇÃO: DE              | 13.09 a 12.10.07.COMPROVAÇÃO: | ATÉ                             | 22.10.07     |

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.20024.06.1** - Defere a solicitação de gratificação de quebra de caixa a JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8, administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.4.07.

**Processo 1.47255.07.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE VOLNEI SANTOS DA SILVEIRA, 6939.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 14.8.07.

**Processo 1.48282.07.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÉRGIO NUNES, 13648.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 21.9.07.

**Processo 1.51033.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ COSTA ALLEM, 544489, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.51666.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRELLA LIMA CORREA, 50123.9, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.52029.07.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES, 46929.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.33485.07.0** - Indefere, em 8.10.07, em relação a LORI MARIA GREGORY, 25629.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.42304.07.5** - Indefere, em 3.10.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 138165.02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.58694.06.4** - Indefere, em 5.10.07, em relação a LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 816015, operador de máquinas, do Departamento de Esgotos Pluviais.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2656.07.8** - CONCEDE, em 27.09.07, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| MATRIC. | NOME SERVIDOR                       | VANTAGEM       | QUANT. | QUINQUENIO          |
|---------|-------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| 663466  | ADRIANO IGNACIO                     | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 657430  | ALAOR OLIVEIRA DA SILVA             | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 661718  | ALTEMIR FARIAS LUZ                  | LICENCA PREMIO | 0      | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 661780  | ALVENIDE DE LIMA FORTES             | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 658598  | APARICIO VAZ DA COSTA               | LICENCA PREMIO | 90     | 13/8/2002 11/8/2007 |
| 627322  | CESAR CORREA ORTIZ                  | LICENCA PREMIO | 90     | 22/8/2002 20/8/2007 |
| 661366  | CLAUDIO PEREIRA DA SILVA            | LICENCA PREMIO | 0      | 23/8/2002 21/8/2007 |
| 661871  | ERNANI DUARTE BARROS                | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 627127  | FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA      | LICENCA PREMIO | 90     | 14/8/2002 12/8/2007 |
| 89774   | GILMAR AMADO FEULA                  | LICENCA PREMIO | 90     | 13/8/2002 11/8/2007 |
| 662528  | GISANE GOMES                        | LICENCA PREMIO | 90     | 22/8/2002 20/8/2007 |
| 416566  | IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS         | LICENCA PREMIO | 0      | 18/8/2002 16/8/2007 |
| 662425  | IRISNEI BICCA DA SILVA              | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 661937  | JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA        | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 658537  | JORGE ELY COSTA PAIVA               | LICENCA PREMIO | 90     | 16/8/2002 14/8/2007 |
| 661962  | JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER        | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 657806  | LERIO DA CONCEIÇÃO                  | LICENCA PREMIO | 0      | 12/7/2002 24/8/2007 |
| 633036  | LISABETE SALDANHA SCHAFFER          | LICENCA PREMIO | 90     | 28/8/2002 26/8/2007 |
| 629094  | LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI        | LICENCA PREMIO | 90     | 7/9/1996 30/8/2007  |
| 662103  | LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS        | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 641239  | LUIZ PINHEIRO VOGT                  | LICENCA PREMIO | 90     | 1/9/2002 30/8/2007  |
| 629070  | MARIO ROBERTO L DE OLIVEIRA         | LICENCA PREMIO | 90     | 19/8/2002 17/8/2007 |
| 662140  | MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 93121   | NOE GONCALVES FILHO                 | LICENCA PREMIO | 90     | 13/8/2002 11/8/2007 |
| 662462  | PAULO ADRIANO ESPINDOLA             | LICENCA PREMIO | 90     | 22/8/2002 20/8/2007 |
| 631453  | PAULO GILBERTO NASCIMENTO FREITAS   | LICENCA PREMIO | 90     | 2/3/2002 1/8/2007   |
| 662050  | SERGIO ANTONIO RODRIGUES            | LICENCA PREMIO | 90     | 12/8/2002 10/8/2007 |
| 662255  | TERESINHA DE FATIMA PEREIRA MARTINS | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 662231  | TEREZINHA PRUDENTE                  | LICENCA PREMIO | 90     | 5/8/2002 3/8/2007   |
| 654374  | WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES      | LICENCA PREMIO | 90     | 19/8/2002 17/8/2007 |
| 81817   | IZABEL MATILDE R POSTIGLIONE        | LICENCA PREMIO | 90     | 28/7/2002 29/7/2007 |

**Processo 5.2657.07.4** - CONCEDE, em 27.9.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| MATRIC. | NOME SERVIDOR                     | VANTAGEM  | QUANT. | A CONTAR  |
|---------|-----------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 661779  | ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES      | ADICIONAL | 15     | 1/8/2007  |
| 638940  | ANTONIO UBIRATA SALAMI            | ADICIONAL | 25     | 24/8/2007 |
| 661792  | ARLETE SILVINO                    | ADICIONAL | 15     | 7/8/2007  |
| 661755  | ARY ASTOR CORREA                  | ADICIONAL | 15     | 10/8/2007 |
| 632690  | CLAUDIO LUIZ DA CONCEICAO         | ADICIONAL | 25     | 20/8/2007 |
| 661860  | EDI LOUZADA DA SILVA              | ADICIONAL | 15     | 3/8/2007  |
| 631301  | EDU BERNARDO DE OLIVEIRA          | ADICIONAL | 25     | 5/8/2007  |
| 661871  | ERNANI DUARTE BARROS              | ADICIONAL | 15     | 7/8/2007  |
| 633085  | EVA MARIA KOSLOVSKI               | ADICIONAL | 25     | 31/8/2007 |
| 90272   | FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA  | ADICIONAL | 25     | 20/8/2007 |
| 89774   | GILMAR AMADO FEULA                | ADICIONAL | 25     | 5/8/2007  |
| 662528  | GISANE GOMES                      | ADICIONAL | 15     | 17/8/2007 |
| 661925  | JORGE CABELEIRA MOREIRA           | ADICIONAL | 15     | 8/8/2007  |
| 661962  | JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER      | ADICIONAL | 15     | 7/8/2007  |
| 662024  | JOSE CARLOS BARCELOS              | ADICIONAL | 15     | 12/8/2007 |
| 90259   | KUN MING WONG                     | ADICIONAL | 25     | 20/8/2007 |
| 633036  | LISABETE SALDANHA SCHAFFER        | ADICIONAL | 25     | 20/8/2007 |
| 661380  | LUCIANO SILVA DA SILVA            | ADICIONAL | 15     | 28/8/2007 |
| 661585  | LUIS CARLOS DA SILVA              | ADICIONAL | 15     | 26/8/2007 |
| 659372  | LUIS CARLOS DA SILVA CORREA       | ADICIONAL | 15     | 20/8/2007 |
| 662103  | LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS      | ADICIONAL | 15     | 7/8/2007  |
| 659414  | MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA | ADICIONAL | 15     | 19/8/2007 |
| 659050  | MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO | ADICIONAL | 15     | 31/8/2007 |
| 662139  | MARIA LUCIA PEREIRA               | ADICIONAL | 15     | 24/8/2007 |
| 662164  | MARTIN DA ROSA MONTEIRO           | ADICIONAL | 15     | 23/8/2007 |
| 662360  | NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO    | ADICIONAL | 15     | 8/8/2007  |
| 662383  | NOELI LEMES MARTINS               | ADICIONAL | 15     | 8/8/2007  |
| 662462  | PAULO ADRIANO ESPINDOLA           | ADICIONAL | 15     | 17/8/2007 |
| 662346  | PAULO ROBERTO SOUZA LOPES         | ADICIONAL | 15     | 12/8/2007 |
| 632822  | PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR     | ADICIONAL | 25     | 2/8/2007  |
| 639660  | ROBERTO NICHELE                   | ADICIONAL | 25     | 17/8/2007 |
| 632615  | ROSANE BEATRIZ CARVALHO           | ADICIONAL | 25     | 8/8/2007  |
| 662280  | RUBE ROCHA DA CONCEICAO           | ADICIONAL | 15     | 9/8/2007  |
| 662279  | SEBASTIAO VALIN DOMINGOS          | ADICIONAL | 15     | 21/8/2007 |
| 662050  | SERGIO ANTONIO RODRIGUES          | ADICIONAL | 15     | 23/8/2007 |
| 662220  | URUBATAN JORGE P DA SILVA         | ADICIONAL | 15     | 23/8/2007 |
| 662188  | VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA    | ADICIONAL | 15     | 15/8/2007 |
| 327697  | VANDERLEI CASTANHO DA SILVA       | ADICIONAL | 15     | 29/8/2007 |
| 662218  | VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA          | ADICIONAL | 15     | 2/8/2007  |

**Processo 5.2658.07.0** - CONCEDE, em 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, avanço-trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

| MATRIC. | NOME SERVIDOR                        | VANTAGEM | QUANT. | A CONTAR  |
|---------|--------------------------------------|----------|--------|-----------|
| 663703  | ADAO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA | AVANCO   | 3      | 10/8/2007 |
| 641690  | ADAO MELO DE OLIVEIRA                | AVANCO   | 7      | 31/8/2007 |
| 659463  | ADEMAR DA ROSA SANTOS                | AVANCO   | 5      | 10/8/2007 |
| 628235  | ADILES FONTOURA MORAES               | AVANCO   | 9      | 10/8/2007 |
| 628107  | AILTON DE SOUZA PATRICIO             | AVANCO   | 9      | 1/8/2007  |
| 661779  | ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES         | AVANCO   | 5      | 14/8/2007 |
| 652304  | ALMIR SOUZA FARIAS                   | AVANCO   | 4      | 26/8/2007 |

|        |                                     |        |    |           |
|--------|-------------------------------------|--------|----|-----------|
| 661718 | ALTEMIR FARIAS LUZ                  | AVANCO | 5  | 4/8/2007  |
| 661780 | ALVENIDE DE LIMA FORTES             | AVANCO | 5  | 4/8/2007  |
| 635240 | ANTONIO CEZARI RODRIGUES            | AVANCO | 8  | 30/8/2007 |
| 661792 | ARLETE SILVINO                      | AVANCO | 5  | 11/8/2007 |
| 372058 | CARLOS FERNANDO FLORES              | AVANCO | 8  | 16/8/2007 |
| 645415 | DANIEL SOUZA DA SILVA               | AVANCO | 7  | 20/8/2007 |
| 665943 | DOMESNIL SILVA DE BARCELOS          | AVANCO | 13 | 2/8/2007  |
| 542936 | ELMENE INES MULLER GRIEBELER        | AVANCO | 2  | 15/8/2007 |
| 661871 | ERNANI DUARTE BARROS                | AVANCO | 5  | 11/8/2007 |
| 664136 | FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  | AVANCO | 5  | 3/8/2007  |
| 644563 | GENECI DE ABREU NEGREIROS           | AVANCO | 7  | 22/8/2007 |
| 72518  | GENTIL CARDOSO VARGAS               | AVANCO | 9  | 13/8/2007 |
| 662528 | GISANE GOMES                        | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 269399 | JOAO CARLOS DARE                    | AVANCO | 6  | 26/8/2007 |
| 636116 | JOAO CLAUDIO VIEIRA MACHADO         | AVANCO | 8  | 26/8/2007 |
| 661019 | JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES        | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 511460 | JOEL DA SILVA MARQUES               | AVANCO | 9  | 21/8/2007 |
| 661925 | JORGE CABELEIRA MOREIRA             | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 426080 | JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE   | AVANCO | 5  | 3/8/2007  |
| 663582 | JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA         | AVANCO | 4  | 1/8/2007  |
| 638897 | JORGE LUIZ PEREIRA                  | AVANCO | 8  | 17/8/2007 |
| 661962 | JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER        | AVANCO | 5  | 11/8/2007 |
| 637730 | JORGE RIBEIRO DOS SANTOS            | AVANCO | 8  | 6/8/2007  |
| 650940 | JOSE AGOSTINHO DE MATOS             | AVANCO | 5  | 16/8/2007 |
| 644125 | JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA         | AVANCO | 7  | 21/8/2007 |
| 664033 | JOSE LINK BARBOSA                   | AVANCO | 4  | 22/8/2007 |
| 641707 | JOSE OLAVIO RIBEIRO                 | AVANCO | 7  | 11/8/2007 |
| 629215 | LIDIA TEIXEIRA                      | AVANCO | 9  | 11/8/2007 |
| 659736 | LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER    | AVANCO | 5  | 25/8/2007 |
| 645051 | LUIS ALVES DE OLIVEIRA              | AVANCO | 6  | 4/8/2007  |
| 658940 | LUIS EDUARDO NUNES                  | AVANCO | 7  | 22/8/2007 |
| 648787 | LUIS FERNANDO DE ALMEIDA            | AVANCO | 6  | 8/8/2007  |
| 662103 | LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS        | AVANCO | 5  | 11/8/2007 |
| 631179 | LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES          | AVANCO | 8  | 22/8/2007 |
| 632482 | LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES       | AVANCO | 8  | 21/8/2007 |
| 536791 | MARIA BEATRIZ DA ROSA               | AVANCO | 7  | 5/8/2007  |
| 629288 | MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA | AVANCO | 9  | 29/8/2007 |
| 629124 | MARIA DE LURDES SANTOS DA ROSA      | AVANCO | 9  | 12/8/2007 |
| 662139 | MARIA LUCIA PEREIRA                 | AVANCO | 5  | 28/8/2007 |
| 662140 | MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA | AVANCO | 5  | 4/8/2007  |
| 662360 | NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO      | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 662383 | NOELI LEMES MARTINS                 | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 642396 | OLAI PARNOFF DE ANDRADE             | AVANCO | 7  | 1/8/2007  |
| 648799 | OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO      | AVANCO | 5  | 24/8/2007 |
| 662462 | PAULO ADRIANO ESPINDOLA             | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 635574 | PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS    | AVANCO | 8  | 10/8/2007 |
| 661123 | PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA      | AVANCO | 5  | 9/8/2007  |
| 415628 | ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO        | AVANCO | 5  | 21/8/2007 |
| 629343 | ROSA MARIA KOLLER                   | AVANCO | 8  | 5/8/2007  |
| 662280 | RUBE ROCHA DA CONCEICAO             | AVANCO | 5  | 31/8/2007 |
| 663818 | SILVIO SOUZA STEFANI                | AVANCO | 9  | 5/8/2007  |
| 638393 | SIRLEI BARRETO DOS SANTOS           | AVANCO | 8  | 14/8/2007 |
| 662255 | TERESINHA DE FATIMA PEREIRA MARTINS | AVANCO | 5  | 4/8/2007  |
| 662231 | TEREZINHA PRUDENTE                  | AVANCO | 5  | 4/8/2007  |
| 661263 | UBIRAJARA DE QUADROS ROSA           | AVANCO | 5  | 29/8/2007 |
| 662218 | VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA            | AVANCO | 5  | 24/8/2007 |

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO CONJUNTA 1/07

**Estabelece os procedimentos para pagamento dos valores a serem restituídos a título de devolução de contribuição previdenciária, nos termos do Decreto 14.983, de 21 de novembro de 2005.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do artigo 31 do Decreto 14.983, de 21 de novembro de 2005, DETERMINAM:

Art. 1º O pagamento dos valores eventualmente descontados a maior a título de contribuição previdenciária, desde a competência de janeiro de 2004, consoante definição de remuneração de contribuição estabelecida nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 14.983, de 21 de novembro de 2005, será efetuado através da folha de pagamento dos órgãos onde os servidores atualmente exercem suas atribuições.

Art. 2º Em relação aos servidores que não estejam mais investidos em cargo de provimento efetivo do Município ou que tenham falecido, será efetivada a restituição dos valores devidos

através de nota de empenho pelo valor total, disponível na Unidade Financeira ou Tesouraria do respectivo órgão previdenciário. Na hipótese de falecimento do servidor os valores serão pagos aos dependentes previdenciários já habilitados ou aos sucessores indicados em alvará judicial.

Art. 3º A restituição de que trata esta instrução normativa será realizada em 02 (duas) parcelas mensais a partir da folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2007.

Art. 4º Serão descontados dos valores a serem restituídos:

I – imposto de renda retido na fonte;

II – pensão de alimentos prevista em decisão judicial.

Art. 5º No demonstrativo de pagamento serão utilizadas rubricas específicas identificando o pagamento a título de devolução de valores mensais e a título de 13º salário.

Art. 6º Os órgãos de recursos humanos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional ficam responsáveis pela identificação dos servidores e valores a serem restituídos, bem como pelas informações que forem requeridas a respeito do pagamento a ser efetuado.

Art. 7º Os órgãos responsáveis pelo controle contábil e financeiro da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional deverão, realizada a restituição, mês a mês, requerer ao PREVIMPA por ofício o reembolso dos valores pagos, discriminando-os por servidor e regime financeiro de repartição simples ou de capitalização.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 17 de outubro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de julho de 2007 e 30 de setembro de 2007 com base na Lei 8.267/98, artigo 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

| Tipo | Nº      | Emissão   | Validade  | Razão Social   | Endereço da Empresa                   | Atividade                           | End Ativ<br>(ERB's - AE - outros) |
|------|---------|-----------|-----------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| DI   | 0007/07 | 9/7/2007  | 9/7/2007  | SCOTTI E GHESSI MERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | RUA SANTOS DUMONT 1481                | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO |                                   |
| DI   | 0009/07 | 10/7/2007 | 10/7/2007 | DURR DENTAL BRASIL LTDA.                                 | AV CARLOS GOMES 126                   | LOJA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO       |                                   |
| DI   | 0011/07 | 16/8/2007 | 16/8/2007 | PEDRI CONSTRUÇÕES LTDA.                                  | RUA ÁLVARES CABRAL 75                 | EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL    |                                   |
| DI   | 0012/07 | 27/8/2007 | 27/8/2007 | VM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.                    | AV IPIRANGA 725/101                   | SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS               |                                   |
| DI   | 0013/07 | 29/8/2007 | 29/8/2007 | RTS LOCAÇÃO E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.               | RUA FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO 126 | TRANSPORTES TURÍSTICOS              |                                   |
| DI   | 0014/07 | 19/9/2007 | 19/9/2007 | LM2 CONSULTING INFORMÁTICA LTDA.                         | RUA GERMANO PERTESEN JÚNIOR 101/201   | SERVIÇOS DE SOFTWARE E HARDWARE     |                                   |
| DI   | 0015/07 | 6/9/2007  | 6/9/2007  | JEE COBRANÇAS LTDA.                                      | RUA GEN ANDRADE NEVES 90/71           | SERVIÇOS DE COBRANÇA                |                                   |

|    |         |           |           |   |   |  |   |
|----|---------|-----------|-----------|---|---|--|---|
| DI | 0016/07 | 6/9/2007  | 6/9/2007  | SUPORTE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA               | AV BASTIAN 230 SL. 302-B                  | CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO... |   |
| DI | 0017/07 | 10/9/2007 | 10/9/2007 | SKY TEAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.           | PRAÇA DA ALFÂNDEGA 12 - 7º ANDAR          | CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TURISMO  |   |
| DI | 0018/07 | 14/9/2007 | 14/9/2007 | BRENO DOS SANTOS                                      | RUA TEM ALPOIM 467/1º AND                 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇA   |   |
| DI | 0019/07 | 12/9/2007 | 12/9/2007 | BOM GAÚCHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.               | AV FERNANDO FERRARI 1001                  | ENTREPOSTO DE CARNE, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS.   |   |
| DI | 0020/07 | 15/9/2007 | 15/9/2007 | GILBERTO CARVALHO MOURA                               | RUA RAMIRO BARCELOS 53                    | ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE PASSEIOS E EVENTOS DE TURISMO                                |   |
| DI | 0111/07 | 27/8/2007 | 27/8/2007 | KENTA INFORMÁTICA LTDA.                               | RUA SETE DE SETEMBRO 1096/301             | CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  |   |
| LU | 0452/07 | 8/7/2007  | 8/7/2008  | ANDRÉ BORGONHI DA ROCHA                               | AV EDUARDO PRADO 2202                     | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0496/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 639                                      |
| LU | 0497/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | OLGA DALVA RENER VIANA                                | AV SÃO PEDRO 507                          | RESTAURANTE  | RUA BENJAMIN CONSTANT 1016  |
| LU | 0498/07 | 3/8/2007  | 3/8/2008  | FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS       | RUA RAMIRO BARCELOS 2500                  | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0499/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                           | AV SERTÓRIO 534                           | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0500/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | LIVRARIA DIGITAL LTDA.                                | AV OSVALDO ARANHA 444                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0501/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV SÃO PEDRO 1469   |
| LU | 0502/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | COURO DESING DE MÓVEIS LTDA.                          | RUA DOM PEDRO II 904                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0503/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | M P DE PAIVA - ESTÉTICA BEAUTIFULL HAIR               | AV IPIRANGA 4629 /01                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0504/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | VONPAR REFRESCOS S/A                                  | AV ASSIS BRASIL 11200                     | IMPLANTAÇÃO DE REDE AÉREA - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA 69 KV                      |   |
| LU | 0505/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | VS DIGITAL LTDA.                                      | RUA DR OLINTO DE OLIVEIRA 40 - 1º ANDAR   | SERVIÇOS GRÁFICOS  |   |
| LU | 0506/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | FOTOCOR MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.                  | AV JÚLIO DE CASTILHOS 374                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0507/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BANCO ABN AMRO REAL S/A                               | RUA VICENTE DA FONTOURA 2420              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0508/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | MARCO ANTÔNIO NIEDERAUER ESTIVALET                    | RUA HENRIQUE DIAS 115                     | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0509/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV BENJAMIN CONSTANT 80                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0510/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO                          | AV CARLOS GOMES 813                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0511/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | PAULO ROBERTO SAINZ HOMEM                             | AV ASSIS BRASIL 3257/309                  | ESCOLA DE MÚSICA   |   |
| LU | 0512/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | DIREAR - AR COND E DIREÇÃO HIDR PARA AUT LTDA.        | AV BRASIL 1101                            | COMÉRCIO E OFICINA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                       |   |
| LU | 0513/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BORDADOS CAPITAL SERV DE BORD ELETRÔNICOS LTDA.       | RUA PANDIÁ CALÓGERAS 134                  | BORDADOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO E SERIGRAFIA                    |   |
| LU | 0514/07 | 10/7/2007 | 10/7/2008 | KNJ RESTAURANTE LTDA.                                 | RUA DONA MARGARIDA 1250                   | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0515/07 | 10/7/2007 | 10/7/2008 | VERA CLARICE OLIVEIRA MATEUS                          | AV PROF OSCAR PEREIRA 2819                | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |   |
| LU | 0516/07 | 7/7/2007  | 7/7/2008  | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | RUA GETÚLIO VARGAS 2977                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV EDUARDO PRADO 1901   |
| LU | 0517/07 | 7/7/2007  | 7/7/2008  | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | RUA GETÚLIO VARGAS 2977                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV PROTÁSIO ALVES 5491  |
| LU | 0518/07 | 8/7/2007  | 8/7/2008  | PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO                     | RUA DOS ANDRADAS 1212                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0519/07 | 8/7/2007  | 8/7/2008  | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.            | TRAVESSA VENEZUELA 150                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV CARLOS GOMES 1677  |
| LU | 0520/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | MIGUEL STEFFEN  | RUA GEN CÂMARA 416                        | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |   |
| LU | 0521/07 | 4/7/2007  | 4/7/2008  | SELMIR PAULO MAGNANI                                  | RUA BARÃO DO AMAZONAS 1410                | RESTAURANTE E PIZZARIA   |   |
| LU | 0522/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | WINOUSKI ACADEMIA FEMININA LTDA.                      | RUA OSÓRIO TUYUTY DE OLIVEIRA FREITAS 295 | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0523/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BRASIL TELECOM S/A                                    | AV BORGES DE MEDEIROS 512                 | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES                                    | AV TRAMANDAÍ 466  |
| LU | 0524/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BRASIL TELECOM S/A                                    | AV BORGES DE MEDEIROS 512                 | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES                                    | RUA CEL. VICENTE ESQ.   |
| LU | 0525/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BRASIL TELECOM S/A                                    | AV BORGES DE MEDEIROS 512                 | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES                                    | RUA VOL DA PÁTRIA<br>RUA JOSÉ MONTAURI,<br>ENTRE URUGUAI E BORGES |
| LU | 0526/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA. | RUA MORRETES 225                          | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS  |   |
| LU | 0527/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA.                  | AV SATURNINO DE BRITO 843                 | SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO  |   |
| LU | 0528/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | MÁRCIA DE FÁTIMA BRODT LEISTNER FEIJÓ                 | AV JOÃO WALLIG 773                        | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |   |
| LU | 0529/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | HIDRÁULICA LIMA LTDA.                                 | RUA DO PARQUE 30                          | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0530/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | EDITORA MODERNA LTDA.                                 | AV FARRAPOS 2840                          | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0531/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | CLÓVIS DE OLIVEIRA JÚNIOR                             | AV PROTÁSIO ALVES 8725 LJ. 01             | PADARIA COM FORNO À LENHA  |   |
| LU | 0532/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS             | RUA SETE DE SETEMBRO 760                  | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0533/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | OCUSPUS PRODUÇÕES E IMAGENS LTDA.                     | AV CAÇAPAVA 209 CJ. 505                   | ESTÚDIO DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIAS                                   |   |
| LU | 0534/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | GILMAR TAVARES DEROSSI                                | RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 802                  | BAR E RESTAURANTE  |   |
| LU | 0535/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.                 | AV JAIME VIGNOLI 15                       | DEPÓSITO E FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS                          |   |
| LU | 0536/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BERINO E ARAÚJO LTDA.                                 | RUA SOFIA VELOSO 111                      | CLÍNICA VETERINÁRIA COM ALOJAMENTO   |   |
| LU | 0537/07 | 13/7/2007 | 13/7/2008 | ROSANGELA APARECIDA DA ROSA                           | AV FRANCISCO TREIN 539                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0538/07 | 13/7/2007 | 13/7/2008 | BEST SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                   | AV IPIRANGA 3391 SL. 11                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0539/07 | 14/7/2007 | 14/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DA CAVALHADA 3800  |
| LU | 0540/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV PERNAMBUCO 569   |
| LU | 0541/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV NONOAI 836   |
| LU | 0542/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV IPIRANGA 3835  |
| LU | 0543/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DOM PEDRO II 774   |
| LU | 0544/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                     | AV GETÚLIO VARGAS 2977                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV JUCA BATISTA 428   |
| LU | 0545/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | M E S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.                   | RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 380              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0546/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | PLURAL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.        | RUA DR FLORES 237                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0547/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | J J PIZZARIA LTDA.                                    | AV ASSIS BRASIL 557                       | PIZZARIA   |   |
| LU | 0548/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | ELTON AZAMBUJA GOULART                                | AV GETÚLIO VARGAS 647                     | RESTAURANTE E PIZZARIA   |   |
| LU | 0549/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV BENTO GONÇALVES 2421                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0550/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CETEMAC LTDA.   | RUA COMENDADOR TAVARES 204                | OFICINA MECÂNICA DE BARCOS   |   |
| LU | 0551/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | ROGÉRIO MELLO PEIXOTO                                 | AV DOS GAÚCHOS 2009                       | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0552/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008 | NOVA MULTI SERVIÇOS EM PAINÉIS LTDA.                  | RUA LENINE NEQUETE 77/705                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300/B                                       |
| LU | 0554/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008 | CENTRO ESPORTIVO BIO QUALITY LTDA.                    | RUA ZECA NETO 136                         | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0555/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008 | SIDNEI DA SILVA PERFEITO VEÍCULOS                     | RUA DONA LEOPOLDINA 247                   | LAVAGEM DE VEÍCULOS  |   |
| LU | 0556/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008 | ALEXANDRE MERINO FAVERO                               | RUA FELIPE NERI 332                       | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0557/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | NOVA MULTI SERVIÇOS EM PAINÉIS LTDA.                  | RUA LENINE NEQUETE 77/705                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA   | AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300   |
| LU | 0558/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008 | PAULO PEDASSINI                                       | RUA CONCEIÇÃO 415                         | BAR E RESTAURANTE  |   |
| LU | 0559/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | NOVA MULTI SERVIÇOS EM PAINÉIS LTDA.                  | RUA LENINE NEQUETE 77/705                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300   |
| LU | 0560/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | NOVA MULTI SERVIÇO EM PAINÉIS LTDA.                   | RUA LENINE NEQUETE 77 / 705               | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300   |
| LU | 0561/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | NOVA MULTI SERVIÇO EM PAINÉIS LTDA.                   | RUA LENINE NEQUETE 77 / 705               | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL   | AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300   |
| LU | 0562/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV CARLOS GOMES 320                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0563/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV OSVALDO ARANHA 1316                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0564/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | RUA JOSÉ DE ALENCAR 614                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0565/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV ASSIS BRASIL 6790                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0566/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV PRAIA DE BELAS 1400                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0567/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV DR CARLOS BARBOSA 1059                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0568/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV PROTÁSIO ALVES 4596                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0569/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | RUA DOS ANDRADAS 1261                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0570/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV SÃO PEDRO 656                          | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0571/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | DELFIN E FERREIRA LTDA.                               | AV GETÚLIO VARGAS 88                      | CLÍNICA VETERINÁRIA COM ALOJAMENTO   |   |
| LU | 0572/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | BUNDYRA E BUNDYRA LTDA.                               | AV PALMEIRA 246                           | RESTAURANTE/BAR  |   |
| LU | 0573/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | BEATRIZ REGINA SEVERO                                 | AV MARILAND 720                           | CHOPERIA E RESTAURANTE   |   |
| LU | 0574/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | MATHIAS E MATHIAS LTDA.                               | RUA ARI MARINHO 01                        | INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA   |   |
| LU | 0575/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008 | BRASIL TELECOM S/A                                    | AV BORGES DE MEDEIROS 512                 | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES                                    | AV SEM SALGADO FILHO, DR FLORES                                   |
| LU | 0576/07 | 21/7/2007 | 21/7/2008 | BANCO ABN AMRO REAL S/A                               | RUA URUGUAI 335/177                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   | AV ASSIS BRASIL 3738  |
| LU | 0577/07 | 25/7/2007 | 25/7/2008 | TAPEÇARIA AUGUSTA LTDA.                               | AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1490/1496            | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0578/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | PLACON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.                        | RUA PEREIRA PINTO 255                     | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0579/07 | 30/8/2007 | 30/8/2008 | MOTOTECH MOTOS LTDA.                                  | AV PERNAMBUCO 1695                        | OFICINA DE REPAROS DE MOTOS  |   |
| LU | 0580/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | SODANCY CALÇADOS LTDA                                 | RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 569             | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0581/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | LOCAL MÍDIA EXTERIOR LTDA.                            | AV CEARÁ 811 SL. 305                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA   | AV PLINIO BRASIL MILANO 2343                                      |
| LU | 0582/07 | 23/7/2007 | 23/7/2007 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | RUA DOS ANDRADAS 1507                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0583/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | WAG COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA.          | RUA DOS ANDRADAS 1650                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0584/07 | 23/7/2007 | 23/7/2007 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                               | AV DA CAVALHADA 2710                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO   |   |
| LU | 0585/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | YZUMI ALIMENTOS LTDA.                                 | AV PARÁ 1111                              | INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA  |   |
| LU | 0586/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | SULMOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.                   | AV OTTO NIEMEYER 911                      | OFICINA DE REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS   |   |
| LU | 0587/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | LOCAL MÍDIA EXTERIOR LTDA.                            | AV CEARÁ 811 SL. 305                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA   | RUA ALBION 111  |

|            |           |           |   |   |  |                                |
|------------|-----------|-----------|---|---|--|--------------------------------|
| LU 0588/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | SANTAFÉ MARCENARIA INDUSTRIAL LTDA.                               | AV TORQUATO SEVERO 30 PAV. A                | MARCENARIA   |                                |
| LU 0589/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | ROQUE RUDIMAR CASTILHOS DA SILVA                                  | AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 961        | OFICINA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS                                   |                                |
| LU 0590/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAM LTDA.                       | ESTR JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA 947           | PADARIA  |                                |
| LU 0591/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | PRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                                 | RUA HILÁRIO RIBEIRO 281                     | RESTAURANTE E PIZZARIA   |                                |
| LU 0592/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | H D GÁS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.                                   | RUA CEL MASSOT 242                          | INSTALAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR E AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS |                                |
| LU 0593/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE                           | RUA SIQUEIRA CAMPOS 944                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0594/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | DMD COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.                                      | RUA VISCONDE DE PELOTAS 343                 | GRÁFICA  |                                |
| LU 0595/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | DIRCEU MASSARIOL DA LUZ   | RUA DOS MAIAS 598                           | OFICINA DE REPARAÇÃO DE MOTOS                                    |                                |
| LU 0596/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | RODRIGO MESSA MECÂNICA E ELÉTRICA                                 | RUA TUPI 41                                 | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0597/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | VERA LÚCIA BALDIN BRUXEL E CIA LTDA.                              | AV PROTÁSIO ALVES 7586 LJ. B                | CHURRASCARIA   |                                |
| LU 0598/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | AMADEU DOS SANTOS DA SILVA  | AV FARRAPOS 578 E 586                       | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0599/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | G. V. OLIVA   | RUA OLINDA 513                              | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0600/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | COPRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.                                | AV FARRAPOS 1651                            | INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS                               |                                |
| LU 0601/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | CASA DO PÃO E GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                     | RUA CONCEIÇÃO 382                           | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0602/07 | 26/7/2007 | 26/7/2008 | AMARILDO GIORDANI   | AV ASSIS BRASIL 295                         | BAR, CAFÉ E LANCHERIA, RESTAURANTE                               |                                |
| LU 0603/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | BOUTIQUE IVANY LTDA.  | RUA GEN VITORINO 12                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0604/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                        | TRAVESSA VENEZUELA 150                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA                                 | ALAMEDA EMÍLIO DE MENEZES 25/B |
| LU 0605/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                        | TRAVESSA VENEZUELA 150                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                                   | ALAMEDA EMÍLIO DE MENEZES 25/A |
| LU 0606/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA.                              | RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 123               | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0607/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | GOC - ORGANIZAÇÃO CRISTÃO LTDA.                                   | AV INDEPENDÊNCIA 965/302                    | ESTÚDIO MUSICAL  |                                |
| LU 0608/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | CENTRO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO TREINAR                       | RUA MARIANTE 438                            | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |                                |
| LU 0609/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | PAULI JÚNIOR E CIA LTDA.  | RUA CAIRU 1127                              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0610/07 | 26/7/2007 | 26/7/2008 | BASF S/A  | AV SEVERO DULLIUS 60 - MÓDULO B             | DEPÓSITO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS                                |                                |
| LU 0611/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | SUPERMERCADO GECEPEL - FILIAL 02                                  | RUA GUILHERME ALVES 520                     | SUPERMERCADO   |                                |
| LU 0612/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | VALMOR MAGNANI  | RUA SÃO LUIS 699                            | CHURRASCARIA/RESTAURANTE   |                                |
| LU 0613/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | CLÍNICA AUTOMOTIVA MB LTDA.                                       | RUA BARÃO DE TRAMANDAÍ 185                  | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0614/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | MOTTA E KNORR LTDA.   | RUA AFONSO ALVARES 92                       | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |                                |
| LU 0615/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | BURATTI E BALBINOT LTDA.  | RUA MANOEL LEÃO 185                         | RESTAURANTE, PIZZARIA, CHURRASCARIA                              |                                |
| LU 0616/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | CASA DO SALPIQUE REVESTIMENTOS .<br>PARA CONSTRUÇÃO LTDA          | AV SERTÓRIO 2375                            | DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                              |                                |
| LU 0618/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | ROSAFER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                               | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 555              | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0619/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | MEC LANCHES LTDA.   | AV BENJAMIN CONSTANT 669                    | LANCHERIA  |                                |
| LU 0620/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.  | RUA JÚLIO KOVALSKI 185                      | ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES         |                                |
| LU 0622/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | ELAINE ONGARATTO ZAMBIASI   | AV INDEPENDÊNCIA 1084                       | RESTAURANTE  |                                |
| LU 0623/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | NELI JUSSARA DE LIMA  | AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2573         | BAR E RESTAURANTE  |                                |
| LU 0624/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | ASSENATO E CHIARADIA LTDA.  | RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 864                    | RESTAURANTE  |                                |
| LU 0626/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | AUTO MECÂNICA RAÍZES LTDA.  | RUA CÂNCIO GOMES 639                        | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0627/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                                 | AV GETÚLIO VARGAS 2977                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                                   | AV CRISTÓVÃO COLOMBO 987       |
| LU 0628/07 | 3/8/2007  | 3/8/2008  | AUTO PEÇAS E MECÂNICA DECARLO                                     | RUA PROF EMÍLIO KEMP 35                     | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0629/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.                       | RUA ENG. JOÃO LUDERITZ 496                  | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA             |                                |
| LU 0630/07 | 6/8/2007  | 6/8/2008  | MAURO RODRIGUES NUNES   | AV ASSIS BRASIL 3711 LJ. 06                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0631/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | CROPICHEM LTDA.   | AV PLÍNIO KROEFF 2030                       | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS                                    |                                |
| LU 0632/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | RONI ANTÔNIO DE MIRANDA   | AV JOÃO WALLIG 234                          | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0633/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | MÁXIMA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.                     | AV GOETHE 125                               | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0634/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | KITCHENS COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA.                   | RUA CEL BORDINI 815                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0635/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | ANABEL MARLENE BABOT ALZAIBAR                                     | RUA TERESÓPOLIS 2956/311                    | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |                                |
| LU 0636/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | LANCHERIA JAIME TELLES LTDA.                                      | AV BENTO GONÇALVES 781                      | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0637/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | PH - PROGRAMAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA.                           | RUA SERRO AZUL 636                          | OFICINA DE PLACAS E LETREIROS                                    |                                |
| LU 0638/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | RS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                            | RUA SÉRGIO JUNGLUTH<br>DIETERICH 900 DEP 24 | DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS   |                                |
| LU 0639/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | RESTAURANTE MAFFI LTDA.   | AV MARQUES DE SOUZA 37                      | RESTAURANTE  |                                |
| LU 0640/07 | 8/8/2007  | 8/8/2008  | DE LEONI MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS                               | RUA DOS ANDRADAS 1656                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0641/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO - COLÉGIO LA SALLE SÃO JOÃO           | RUA HONÓRIO SILVEIRA DIAS 636               | QUADRA POLIESPORTIVA   |                                |
| LU 0642/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | ITAGRES REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A                               | RUA REGENTE 275                             | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0643/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | CLÁUDIA TUBINO FREGAPANI  | RUA JÚLIO VERNE 69                          | FÁBRICA DE MÓVEIS  |                                |
| LU 0644/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | SALETE DE VARGAS  | AV PROTÁSIO ALVES 6515 LJ. 01               | LANCHERIA  |                                |
| LU 0645/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | TANGUERA ESTÚDIO DE DANZA   | RUA COMENDADOR CORUIJA 308 - 1º ANDAR       | ESCOLA DA DANÇA  |                                |
| LU 0646/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | RESTAURANTE LENNON LTDA.  | RUA DONA SEBASTIANA 504                     | BAR E RESTAURANTE  |                                |
| LU 0647/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | PAULO RICARDO SANTOS FERREIRA                                     | AV NITERÓI 207 LJ. 04                       | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0648/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | BANCO ABN AMRO REAL S/A   | AV BORGES DE MEDEIROS 294                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0649/07 | 20/8/2007 | 20/8/2008 | BANCO ABN AMRO REAL S/A   | PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO 60                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0650/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | TECIDOS RAPHAEL DABDAB S/A  | AV LAGEADO 398                              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 | RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 04   |
| LU 0651/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | PANAMBRA SUL S/A  | AV CARLOS GOMES 1501                        | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0652/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.                            | RUA REGENTE 284                             | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0653/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | RUY OLIVEIRA DOS REIS   | AV EDUARDO PRADO 2013                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0654/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | AMAURI MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.                             | AV SERTÓRIO 5200                            | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0656/07 | 20/8/2007 | 20/8/2008 | ROSI MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE GRAMADO                         | AV JOÃO PESSOA 1047                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0657/07 | 20/8/2007 | 20/8/2008 | YBEMAC - AR CONDICIONADO LTDA.                                    | RUA PEREIRA FRANCO 286                      | ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONDICIONADORES DE AR                     |                                |
| LU 0658/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | IZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                                       | BR 290 - KM 109                             | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA                                 | RUA RAMIRO BARCELOS 01         |
| LU 0659/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | L PANEMA GRILL LTDA.  | AV EDUARDO PRADO 1940 - 204/213             | RESTAURANTE E PIZZARIA   |                                |
| LU 0660/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | LEONI VERENA ROTTMANN SCHERER                                     | AV DA CAVALHADA 4947                        | ACADEMIA DE GINÁSTICA  | AV EDUARDO PRADO 1940          |
| LU 0661/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | MÁRIO ESPÍNDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA.                         | RUA DOM PEDRO II 1256                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0662/07 | 27/8/2007 | 27/2/2008 | LA PIZZA MIA LTDA.  | RUA JOÃO ALFREDO 208                        | RESTAURANTE E PIZZARIA   |                                |
| LU 0663/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | BAR TOLERÂNCIA E RESTAURANTE OTIUM LTDA.                          | RUA DONA GABRIELA 242                       | BAR E RESTAURANTE  | RUA JOÃO ALFREDO 336           |
| LU 0664/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | LUCIANO MORGANTI MENDES RIBEIRO                                   | RUA VASCO DA GAMA 270                       | BAR E RESTAURANTE  |                                |
| LU 0665/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | SBRUZZI CENTRO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS LTDA - ME                 | RUA DR CAMPOS VELHO 1973                    | OFICINA MECÂNICA   |                                |
| LU 0667/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | GILMAR LUIZ TRENTIN ME  | RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 355                 | RESTAURANTE E CHURRASCARIA                                       |                                |
| LU 0668/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | ANDRÉIA BACELLA PACE  | RUA DOS ANDRADAS 787                        | RESTAURANTE  |                                |
| LU 0669/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .<br>E AVIAMENTO DE FÓRMULAS LTDA | AV BENJAMIN CONSTANT 1879                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0670/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .<br>E AVIAMENTO DE FÓRMULAS LTDA | RUA PINTO BANDEIRA 472                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0671/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.                 | RUA DONA MARGARIDA 885                      | INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS  |                                |
| LU 0672/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | ANTÔNIO SERGIO GUIDOTTI DE ARAÚJO                                 | AV MANOEL ELIAS 2340                        | MOTEL  |                                |
| LU 0673/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.  | AV BORGES DE MEDEIROS 283                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0674/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | SERGIO DA SILVA FLECK - ME  | AV JUCA BATISTA 3250 LJ.02                  | PADARIA  |                                |
| LU 0675/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | JORGE STEIGLEDER DE SOUZA   | AV BENJAMIN CONSTANT 1093                   | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |                                |
| LU 0676/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA.   | RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 336                | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0677/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | BANCO BRADESCO S/A  | AV PROTÁSIO ALVES 78                        | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0678/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | BANCO DA AMAZÔNIA S/A   | AV BORGES DE MEDEIROS 659                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0679/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.  | RUA DOS ANDRADAS 1605                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0680/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A                                    | RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 367               | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0681/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL LINDÓIA CENTER                      | AV ASSIS BRASIL 3532                        | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0682/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   | AV ASSIS BRASIL 2902                        | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0683/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                                 | AV GETÚLIO VARGAS 2977                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                                   | RUA ANITA GARIBALDI 637        |
| LU 0684/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | ARTLUX ILUMINAÇÃO LTDA.   | AV PROTÁSIO ALVES 2020                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0685/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | MAGAZINE LUIZA S/A  | AV ASSIS BRASIL 2488                        | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0686/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | MÁRIO AUTOMÓVEIS LTDA.  | RUA CAIRÚ 1220                              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0687/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | MARCELO JAVIER CHAPARRO   | RUA MATA BACELAR 303 COMPL. 01              | RESTAURANTE  | RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO 166  |
| LU 0688/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | BRASIL TELECOM S/A  | AV BORGES DE MEDEIROS 512                   | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0689/07 | 1/9/2007  | 1/9/2008  | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                        | TRAV VENEZUELA 150                          | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                                   | AV SENADOR TARSO DUTRA 425/A   |
| LU 0690/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | AUTO VELOCÍMETRO RUBI LTDA.                                       | RUA GOMES DE FREITAS 320                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0691/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   | AV DA AZENHA 1080                           | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                                 |                                |
| LU 0692/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | SILVIA, CAMPOS E CIA LTDA.  | RUA IRMÃO JOSÉ OTÃO 180                     | LAVAGEM E ESTACIONAMENTO   |                                |



|    |         |           |           |   |  |  |   |
|----|---------|-----------|-----------|---|--|--|---|
| LU | 0693/07 | 1/9/2007  | 1/9/2008  | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                          | TRAV VENEZUELA 150                           | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                               | AV SENADOR TARSO DUTRA 425/B            |
| LU | 0694/07 | 1/9/2007  | 1/9/2008  | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                          | TRAV VENEZUELA 150                           | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                               | AV NILÓPOLIS 15                         |
| LU | 0695/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | JOANA SILVA DE LIMA   | RUA PEDRO Boticário 461                      | PIZZARIA   |   |
| LU | 0696/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.   | BR 290 - KM 109                              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA                             | RUA RAMIRO BARCELOS 01                  |
| LU | 0697/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | PRADO PNEUS LTDA.   | AV MARANHÃO 402/416                          | DEPÓSITO DE PNEUS  |   |
| LU | 0699/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | SEG - SERVIÇOS ESPORTIVOS GERAIS                                    | RUA GUARARAPES 60                            | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0700/07 | 3/9/2007  | 3/9/2008  | ESPORTA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.                                 | RUA DR. ARMANDO BARBEDO 332 LJ 05            | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0701/07 | 5/9/2007  | 5/9/2008  | COLCHÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.                                    | AV PROTÁSIO ALVES 3916                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0702/07 | 5/9/2007  | 5/9/2008  | GERSON LUIS PINTO TENSOATIVOS                                       | RUA PEREIRA PINTO 225                        | FABRICAÇÃO DE SABÕES LÍQUIDOS, XAMPUS E DETERGENTES LÍQUIDOS |   |
| LU | 0703/07 | 5/9/2007  | 5/9/2008  | INDÚSTRIA ARTESANAL DE MASSAS CASEIRAS VÓ NELLI LTDA.               | AV PERNAMBUCO 2514                           | FABRICAÇÃO DE MASSAS   |   |
| LU | 0704/07 | 5/9/2007  | 5/9/2008  | NERI DOS SANTOS PEREIRA   | AV SATURNINO DE BRITO 1009                   | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0705/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | RIBRAL LTDA.  | AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 3514              | IMPORTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS      |   |
| LU | 0706/07 | 6/9/2007  | 6/9/2008  | JOEPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.                                 | AV PROTÁSIO ALVES 9300                       | SERRALHERIA  |   |
| LU | 0707/07 | 6/9/2007  | 6/9/2008  | PANIFICADORA MONTE CASTELO LTDA.                                    | RUA MONTE CASTELO 72                         | PANIFICADORA   |   |
| LU | 0708/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | IRRADIAL IMAGEM RADIOLÓGICA LTDA.                                   | RUA DR. CASTRO DE MENEZES 155                | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO                          |   |
| LU | 0709/07 | 8/9/2007  | 8/9/2008  | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                          | TRAVESSA VENEZUELA 150/05                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             | AV NILÓPOLIS 15                         |
| LU | 0710/07 | 8/9/2007  | 8/9/2008  | CANDEIAS ESPORTE E LAZER E RECREAÇÃO                                | RUA DOS ANDRADAS 1276 LJ.102                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0711/07 | 12/9/2007 | 12/9/2008 | BANCO ABN AMRO REAL S/A   | RUA URUGUAI 335                              | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             | RUA SÃO PEDRO 335                       |
| LU | 0712/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | LORENI DOS SANTOS - RESTAURANTE                                     | AV SÃO PEDRO 855                             | RESTAURANTE E CHURRASCARIA                                   |   |
| LU | 0713/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | DROGARIA MANCUSO E ANDRIOLA LTDA.                                   | AV PROTÁSIO ALVES 2633                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0714/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | LEILA FAUTH ARAÚJO  | RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 899                     | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LU | 0715/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | EDSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                       | AV VICENTE MONTEGGIA 1067                    | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIZZAS                               |   |
| LU | 0716/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | PACHECO E SOARES MANUT E REPAR MECÂNICA A. DE VEÍCULOS AUTOMOT LTD  | RUA DONA ALZIRA 31                           | OFICINA DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS                 |   |
| LU | 0717/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | LISIANE VIEIRA MARTINS  | RUA DAMASCENO VIEIRA 199                     | LANCHERIA  | RUA MARIANTE 587                        |
| LU | 0718/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | MARCO AURÉLIO LICONTI MACHADO                                       | ESTRADA DAS QUIRINAS 1479                    | EXTRAÇÃO DE ARGILA   |   |
| LU | 0719/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | DALILA CENIRA DA COSTA  | RUA LOBO DA COSTA 209                        | ESCOLA DE DANÇA  |   |
| LU | 0720/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS. GRAFICOS LTDA           | RUA DR JOÃO INÁCIO 1215                      | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0721/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | IGREJA BATISTA FILADÉLFIA   | AV PLÍNIO BRASIL MILANO 1835                 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0722/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | REGINA SEVERO LIMA  | AV DR NILO PEÇANHA 2302                      | PADARIA E CONFEITARIA  |   |
| LU | 0723/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.                                   | AV GETÚLIO VARGAS 2977                       | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                               | AV ASSIS BRASIL 1200                    |
| LU | 0724/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | JULIANE DE CARLI  | RUA SANTA TERESINHA 318                      | LOCAÇÃO DE SALÃO DE FESTAS                                   |   |
| LU | 0725/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | PONTO GRELHADOS LTDA.   | MERCADO PÚBLICO CENTRAL - INTERNO LJS. 32-34 | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0726/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | NLSON BERTÉ   | RUA GEN LIMA E SILVA 246 LJ. 04              | BAR, CAFÉ E LANCHERIA  |   |
| LU | 0727/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | CONDOMÍNIO CENTRO PROFISSIONAL FERNANDES VIEIRA                     | RUA FERNANDES VIEIRA 325                     | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0728/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | COPAGRA COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.               | RUA EDU CHAVES 330                           | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0729/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | ROSA E WAYNW - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                          | RUA GEN. VASCO ALVES 361                     | BAR E RESTAURANTE  |   |
| LU | 0730/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | CICLOTEC INDUSTRIAL COM E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.                | AV PÁTRIA 275                                | FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO                            |   |
| LU | 0731/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | JOSÉ MATHIAS SARMENTO FERREIRA                                      | AV JOSÉ ALOISIO FILHO 809 LJ 101             | BAR E RESTAURANTE  |   |
| LU | 0732/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | NANNY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                                  | AV ASSIS BRASIL 3393                         | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0734/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | RICARDO MACHADO WESTPHALEN  | RUA DR TIMÓTEO 846                           | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0735/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.                                 | RUA VISCONDE DO HERVAL 1309                  | MONTAGEM DE MATERIAL ELETRÔNICO 1309 SL. 202                 |   |
| LU | 0737/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.                          | TRAVESSA VENEZUELA 150/05                    | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL                               | AV TERESÓPOLIS 3409                     |
| LU | 0738/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | SANTA ANA CAFETERIA LTDA.   | RUA JOÃO ALFREDO 512                         | CAFETERIA  |   |
| LU | 0739/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | PASO MOLINO LTDA.   | RUA COMENDADOR CAMINHA 324                   | PIZZARIA   |   |
| LU | 0740/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A  | RUA SANTA CATARINA 464                       | FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS                        |   |
| LU | 0741/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008 | ALCEU SQUEFF E CIA LTDA.  | AV FARRAPOS 2067                             | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0742/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | LA VECCHIA BAR E RESTAURANTE LTDA.                                  | RUA AUXILIADORA 176                          | RESTAURANTE  |   |
| LU | 0743/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | ITEPA - INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PORTO ALEGRE LTDA.            | RUA GEN VITORINO 229                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0744/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | JOÃO BATISTA BOFF VIEIRA  | AV IPIRANGA 8325                             | SALÃO DE FESTAS  |   |
| LU | 0745/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | MARQUES E AFONSO  | AV PROTÁSIO ALVES 5400                       | OFICINA MECÂNICA   |   |
| LU | 0746/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | MAC PINTURAS ESPECIAIS  | AV FARRAPOS 1261                             | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA DE MOTOCICLETAS               |   |
| LU | 0747/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | PAQUETA CALÇADOS LTDA.  | RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 65                  | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0748/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   | RUA CEL GENUÍNO 423                          | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0749/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | EDELI COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.                         | AV INDEPENDÊNCIA 498                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO                             |   |
| LU | 0750/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | LOCAL MÍDIA EXTERIOR LTDA.  | AV CEARÁ 811 SL. 305                         | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA                             | RUA SANTANA 544/564                     |
| LU | 0751/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | BRENO ROSA ROCHA E CIA LTDA.  | RUA MORRETES 27                              | GRÁFICA  |   |
| LU | 0752/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | LANCHERIA POR DO SOL - AVELINO CAVINATO LAZZARI                     | AV GUAÍBA 1442                               | LANCHERIA  |   |
| LU | 0753/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | GRÁFICA QUALITÁ LTDA.   | RUA TAPIAÇU 136                              | GRÁFICA  |   |
| LU | 0754/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | ADRIANA OLIVEIRA AMES   | RUA GASPAR MARTINS 114                       | GRAFICA  |   |
| LU | 0755/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | MARCHAND CONTROLE DE ACESSOS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.            | RUA FELIZARDO 74                             | GRÁFICA  |   |
| LU | 0756/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008 | CONFEITARIA PEIXOTO LTDA.   | AV TRAMANDAÍ 232 LJ 01                       | BAR, CAFÉ E LANCHERIA E RESTAURANTE                          |   |
| LU | 0758/07 | 21/9/2007 | 21/9/2008 | BRASIL TELECOM S/A  | AV BORGES DE MEDEIROS 512                    | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES          |   |
| LU | 0759/07 | 26/9/2007 | 26/9/2008 | JUAN ANTÔNIO BARBA CATELLANOS                                       | RUA JOAQUIM NABUCO 187                       | RUA JOÃO NEVES DA FONTOURA                                   |   |
| LP | 0069/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR                                    | RUA COMENDADOR DUVAL 369/101                 | BAR E RESTAURANTE  |   |
| LP | 0070/07 | 3/7/2007  | 3/1/2009  | IMOGRAFA S/A CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO                       | RUA ERNESTO PELLANDA 2364                    | TEMPLO   | AV DA SERRARIA 1234 - LOTE 8 - QUADRA A |
| LP | 0072/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | UNIÃO BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA                 | AV CAÍ 82                                    | CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR                                     | RUA DR CARLOS RENATO DA FONSECA 2796    |
| LP | 0073/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | TIM CELULAR S/A   | RUA ANDARAÍ 549                              | IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA                              | RUA SÃO MATEUS 27                       |
| LP | 0074/07 | 12/7/2007 | 12/1/2009 | CERVIERI ENGENHARIA LTDA.   | RUA DR JOÃO INÁCIO 1174                      | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN13)                                  | AV BENJAMIN CONSTANT 702                |
| LP | 0075/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | BENITO BONI   | RUA GERMANO PETERSEN JR 323/06               | LOTEAMENTO   | AV BENTO GONÇALVES 9601                 |
| LP | 0076/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.                         | AV PROTÁSIO ALVES 3371                       | LOTEAMENTO   | AV PROTÁSIO ALVES 10085 E 10101         |
| LP | 0077/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS  | AV RÓCIO 674                                 | INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS                            |   |
| LP | 0078/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA.                             | AV DOMINGOS DE ALMEIDA 372                   | RESTAURANTE  |   |
| LP | 0079/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | TELET S/A   | RUA GILBERTO LASTE 52                        | CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR                                     | AV JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA S/N         |
| LP | 0080/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                                       | AV CARLOS GOMES 409                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPLE29)                                 | RUA EÇA DE QUEIROZ 55                   |
| LP | 0081/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | TITTON BRUGER EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA.                           | AV EDUARDO PRADO 330                         | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA031)                                   | AV TÚLIO DE ROSE 80                     |
| LP | 0082/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | CELULAR CRT S/A   | AV JOSÉ BONIFÁCIO 245                        | LOTEAMENTO   | AV DA CAVALHADA 5720/EDUARDO PRADO 415  |
| LP | 0083/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A                                       | AV BORGES DE MEDEIROS 512 - 10º AND.         | LOTEAMENTO   | AV JUCA BATISTA 10400                   |
| LP | 0084/07 | 17/7/2007 | 17/1/2009 | LABORE ENGENHARIA LTDA.   | RUA MARCILIO DIAS 3237 CJ 71                 | LOTEAMENTO   | RUA CIPÓ 65                             |
| LP | 0085/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | CELULAR CRT S/A   | AV JOSÉ BONIFÁCIO 245                        | CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR                                     | RUA CAPITÃO PEDROSO 560                 |
| LP | 0086/07 | 17/7/2007 | 17/1/2009 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA.                             | AV DOMINGOS DE ALMEIDA 372                   | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB CHÁCARA DA FUMAÇA)                   | AV MANOEL ELIAS 2324                    |
| LP | 0087/07 | 19/7/2007 | 19/1/2009 | CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.                           | AV MOSTARDEIRO 800 - 4º ANDAR                | CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR                                     | RUA CAPITÃO PEDROSO 640                 |
| LP | 0088/07 | 25/7/2007 | 25/7/2008 | SERGIO ALEXANDRE GOLDANI  | RUA JOSÉ BONIFÁCIO 61/601                    | LOTEAMENTO   | AV DAS INDÚSTRIAS 1395, 1485 E 1555     |
| LP | 0089/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | ECK - EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA/COESUL - . CONSTR EXTREMO SUL LTDA | RUA DR LAURO AZAMBUJA 286 - LJ. 04           | LOTEAMENTO   | AV EDGAR PIRES DE CASTRO 4900           |
| LP | 0090/07 | 30/7/2007 | 30/7/2007 | B L INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.   | RUA DONA ALZIRA 139                          | LOTEAMENTO   | RUA RAUL CAUDURO 150                    |
| LP | 0091/07 | 16/7/2007 | 16/1/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                                       | AV CARLOS GOMES 406/413                      | FABRICAÇÃO DE LENTES DE CONTATO                              |   |
| LP | 0092/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                                  | AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225 LJ. 14 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA072)                                   | ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 5811       |
| LP | 0093/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008 | RICARDO MARQUES CARDOSO   | RUA JOÃO PAETZEL 99                          | INDÚSTRIA METALÚRGICA  |   |
| LP | 0094/07 | 30/7/2007 | 30/7/2010 | TOMEKOT BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA.                                   | RUA CARAZINHO 87                             | SALÃO DE FESTAS  |   |
| LP | 0098/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | JOSÉ ELIAS CJIARELLO  | AV CAIRÚ 1202                                | CONDOMÍNIO   | AV EDGAR PIRES DE CASTRO 5160           |
| LP | 0099/07 | 17/8/2007 | 17/8/2008 | GAUDE GAÚCHA DE ENGENHARIA LTDA.                                    | RUA CÂNDIDO SILVEIRA 197                     | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO                             |   |
| LP | 0100/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | MATEUS AVER TESSARI   | RUA CASTRO ALVES 1161                        | CONDO POR UNIDADES AUTÔNOMAS                                 | RUA DOLORES DURAN 501,509,517           |
| LP | 0101/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | JORGE RODRIGUES DA SILVA  | RUA SÃO DOMINGOS 279                         | ACADEMIA DE GINÁSTICA  |   |
| LP | 0102/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | TIM CELULAR S/A   | RUA ANDARAÍ 549                              | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA                               |   |
| LP | 0103/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | GARAGEM CARUMBÉ LTDA.   | AV PROTÁSIO ALVES 4470                       | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS40)                                  | RUA SILVEIRO 359                        |
|    |         |           |           |   |  | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.                |   |

|    |         |           |            |  |  |   |   |
|----|---------|-----------|------------|--|--|---|---|
| LP | 0104/07 | 23/8/2007 | 29/8/2008  | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO      | AV PADRE CACIQUE 708/303               | LOTEAMENTO  | AV ICARÁÍ ESQ RUA CEL. CLAUDINO                             |
| LP | 0105/07 | 31/8/2007 | 1/3/2009   | SONIA TERESINHA POLESE                             | AV JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA 1110       | LOTEAMENTO RESIDENCIAL  | ESTRADA DO BARRO VERMELHO 971                               |
| LP | 0106/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008  | POSTO LIBERDADE LTDA.                              | AV IPIRANGA 2495                       | POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.  |   |
| LP | 0107/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008  | MARIA SÔNIA DE LIZ                                 | RUA PAQUETÁ 243                        | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL  |   |
| LP | 0108/07 | 14/9/2007 | 14/3/2009  | DORVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                   | RUA PIAUÍ 88                           | TORNEARIA   |   |
| LP | 0109/07 | 14/9/2007 | 14/3/2009  | PARANAGUÁ DA SILVA CÉSAR                           | RUA DR POSSIDÔNIO DA CUNHA 482         | CONDOMÍNIO  | RUA LUIZ OTÁVIO 50  |
| LP | 0111/07 | 18/9/2007 | 18/3/2009  | JOÃO NICKELE E OUTROS                              | RUA DELFINA SIRIANI 65                 | CONDOMÍNIO  | ESTR JORGE PEREIRA NUNES 1320                               |
| LP | 0112/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008  | ASSOCIAÇÃO PREGADORES BOAS NOVAS                   | RUA JOAQUIM NABUCO 425                 | TEMPLO  |   |
| LP | 0113/07 | 21/9/2007 | 21/9/2008  | 14 BRASIL TELECOM CELULAR LTDA.                    | AV BORGES DE MEDEIROS 512 - 10º ANDAR  | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PAE64)  | RUA VEADOR PORTO 540  |
| LP | 0114/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008  | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409 SL. 413            | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA073)  | ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA 1314                         |
| LP | 0115/07 | 28/9/2007 | 28/3/2009  | SERGIO ALEXANDRE GOLDANI                           | RUA JOSÉ BONIFÁCIO 61/601              | CONDOMÍNIO  | AV EDGAR PIRES DE CASTRO 4874/4880                          |
| LI | 0090/07 | 3/7/2007  | 3/1/2008   | COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO         | ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930    | LOTEAMENTO RESIDENCIAL  |   |
| LI | 0087/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN51)   | RUA BUARQUE DE MACEDO 748                                   |
| LI | 0088/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN04)   | AV PROTÁSIO ALVES 1111                                      |
| LI | 0085/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN37)   | AV ASSIS BRASIL 418   |
| LI | 0089/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN11)   | RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO 1611                            |
| LI | 0084/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A                        | AV FARRAPOS 265                        | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0086/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN39)   | AV ASSIS BRASIL 8787  |
| LI | 0035/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS    | RUA BARÃO DO CERRO LARGO 600/41        | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE ESGOTO SANITÁRIO   | MIOSÓTIS, CARLOS HUBER, ALFREDO SCHUETT,...                 |
| LI | 0083/07 | 3/7/2007  | 3/1/2008   | SHELL BRASIL LTDA.                                 | AV DAS AMÉRICAS 4200 - BL 5            | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV SÃO PEDRO 1000   |
| LI | 0082/07 | 3/7/2007  | 3/1/2008   | EXPRESSO MERCÚRIO LTDA.                            | AV SERTÓRIO 6500                       | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0093/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008  | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409                    | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA025)  | AV FARRAPOS 3682  |
| LI | 0092/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008  | TELET S/A  | RUA GILBERTO LASTE 52                  | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPL19)   | RUA DONA INOCÊNCIA 321                                      |
| LI | 0091/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008  | TIM CELULAR S/A                                    | RUA ANDARAÍ 549                        | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN31)   | RUA AFONSO TAUNAY 193                                       |
| LI | 0102/07 | 13/7/2007 | 13/7/2010  | RICARDO RAMOS CONTRUTORA LTDA                      | RUA MARECHAL DEODORO 1165              | CONDOMÍNIO  | ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 6700                        |
| LI | 0100/07 | 13/7/2007 | 13/7/2010  | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                | AV PADRE CACIQUE 708/303               | LOTEAMENTO  | AV DOLORES DURAN 1701                                       |
| LI | 0095/07 | 16/7/2007 | 16/7/2007  | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A                        | RUA CALDAS JÚNIOR 120                  | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   | RUA JACOB VONTOBEL 331                                      |
| LI | 0094/07 | 16/7/2007 | 16/7/2010  | CADIZ CONSTRUÇÕES LTDA.                            | RUA DOS ANDRADAS 800/201               | LOTEAMENTO  | AV PROTÁSIO ALVES 7741                                      |
| LI | 0096/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008  | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS         | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR   | IMPLANTAÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL   | AV ASSIS BRASIL 6248  |
| LI | 0099/07 | 16/7/2007 | 16/1/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90           | RETIRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES  | AV JOÃO WALLIG 724  |
| LI | 0104/07 | 16/7/2007 | 16/7/2010  | DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP             | RUA GEN LIMA E SILVA 972               | DRENAGEM URBANA - REFORMA DA CASA DE BOMBAS   | CB 03 - AV CASTELO BRANCO, CB 04                            |
| LI | 0103/07 | 16/7/2007 | 16/7/2010  | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS    | RUA GASTÃO RHODES 222                  | REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  | BAIRROS RESTINGA E PONTA GROSSA                             |
| LI | 0097/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008  | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS         | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR   | IMPLANTAÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL   | AV PADRE CACIQUE 1250                                       |
| LI | 0098/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008  | BSC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.                 | RUA ENG JORGE PORTO 394                | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTOMONAS   | ESTR JÚLIO ANTÔNIO PEREIRA 915                              |
| LI | 0105/07 | 17/7/2007 | 17/1/2008  | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS - PUC/RS    | AV IPIRANGA 6681                       | COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PRÉDIO 99 E PRÉDIO GARAGEM  | AV BENTO GONÇALVES 4592                                     |
| LI | 0106/07 | 18/7/2007 | 23/1/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV PRINCESA ISABEL 688                 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0101/07 | 18/7/2007 | 18/7/2008  | SOCIEDADE LEOPOLDINA JUVENIL                       | RUA MARQUÊS DO HERVAL 280              | CLUBE SOCIAL DESPORTIVO   |   |
| LI | 0107/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008  | PONTIFÍCIA UNIV CATÓLICA DO RGS - PUC/RS           | AV IPIRANGA 6681                       | COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | AV IPIRANGA 6681 - PRÉDIO 16                                |
| LI | 0110/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008  | ELIANE PAULO CASAGRANDE                            | AV ASSIS BRASIL 7150                   | CASA NOTURNA  |   |
| LI | 0108/07 | 23/7/2007 | 23/1/2008  | ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.                  | AV VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1181          | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0111/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008  | COOP HABIT SOLIDARIEDADE LTDA. - COOPSOL           | AV LOUREIRO DA SILVA 515/407           | CONDOMÍNIO  | ESTR JOÃO PASSUELO 1080                                     |
| LI | 0109/07 | 23/7/2007 | 23/7/2010  | CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA      | AV IPIRANGA 8500 - PRÉDIO E2C          | IMPLANTAÇÃO DE REDE AÉREA - LINHA DE TRANSMISSÃO 69 KV - PAL8 À PAL1  | ANDARAI, PLÍNIO, DO FORTE, UMBU,...                         |
| LI | 0114/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008  | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PASTORIZA LTDA.          | AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 1000  | POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.  |   |
| LI | 0112/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008  | COMBUSTÍVEIS NOVA YORK LTDA.                       | AV PADRE CACIQUE 970                   | POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.  |   |
| LI | 0113/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008  | LEONARDO MICHELON JACOBS                           | RUA RAMIRO BARCELOS 1535               | ACADEMIA DE GINÁSTICA   |   |
| LI | 0115/07 | 30/7/2007 | 30/7/2008  | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS    | RUA BARÃO DO CERRO LARGO 600           | INTERCEPTOR DO ARROIO DILÚVIO   | PV01 - AV JOÃO ANTÔNIO LOPES ATÉ PV84 - AV ELIAS CIRNE LIMA |
| LI | 0121/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008   | ANDRÉ GEVAERD                                      | RUA EDU CHAVES 120                     | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0118/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008   | HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE               | RUA RAMIRO BARCELOS 2350               | CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA  |   |
| LI | 0116/07 | 2/8/2007  | 2/2/2008   | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A                        | RUA CALDAS JÚNIOR 120                  | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV PARANÁ 740   |
| LI | 0122/07 | 6/8/2007  | 1/8/2008   | DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP             | RUA GEN LIMA E SILVA 972               | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL   | BECO 2 - RUA JOÃO PARIS -                                   |
| LI | 0119/07 | 6/8/2007  | 6/8/2008   | VARISCO E HEATINGER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.   | RUA OURO PRETO 964, 972, 980           | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0124/07 | 8/8/2007  | 8/8/2008   | BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.                         | AV PLÍNIO BRASIL MILANO 607            | LOTEAMENTO  | AV JUCA BATISTA 4625  |
| LI | 0128/07 | 10/8/2007 | 10/2/2008  | CHEVRON BRASIL LTDA.                               | RUA MOSTARDEIRO 322 CONJ. 901          | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | RUA BARÃO DO AMAZONAS 925                                   |
| LI | 0126/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008  | CK ENGENHARIA LTDA.                                | AV TRAMANDÁI 720                       | CONDOMÍNIO  | RUADR DAVID DE AZEVEDO GUSMÃO 255                           |
| LI | 0123/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008  | IRAPUÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.              | AV FARRAPOS 858                        | POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.  |   |
| LI | 0125/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008  | BORBA E SCHNEIDER LTDA.                            | AV PROTÁSIO ALVES 9604                 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0130/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008  | TELET S/A  | RUA GILBERTO LASTE 52                  | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPCE16)  | AV BORGES DE MEDEIROS 2105                                  |
| LI | 0133/07 | 24/8/2007 | 24/12/2007 | POSTO GAROUPA LTDA.                                | AV ASSIS BRASIL 8703                   | RETIRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES  |   |
| LI | 0132/07 | 24/8/2007 | 24/2/2008  | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LEOPOLDINA LTDA.         | AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3362    | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0136/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008  | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS         | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR   | IMPLANTAÇÃO DE SUB-RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL   | AV IPIRANGA   |
| LI | 0135/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90           | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   | AV JUCA BATISTA 7355  |
| LI | 0134/07 | 27/8/2007 | 27/2/2008  | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A                        | RUA CALDAS JÚNIOR 120 - 21º ANDAR      | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV ICARÁÍ 1174  |
| LI | 0137/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008  | OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.               | AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1867              | POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.  |   |
| LI | 0141/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV PRINCESA ISABEL 678/688             | POSTO DE ABAST. DE COMB. LÍQ. E DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0140/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008  | POSTO DE COMBUSTÍVEIS PÉGASUS LTDA.                | RUA JOSÉ DE ALENCAR 399                | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LI | 0139/07 | 3/9/2007  | 3/9/2008   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO             | AV BORGES DE MEDEIROS 2244             | ABERTURA DE VIA URBANA  | VIADUTO LEONEL BRIZOLA (Trav Farrapos e Dn Teodora)         |
| LI | 0075/07 | 4/9/2007  | 4/9/2009   | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                | AV PADRE CACIQUE 708                   | LOTEAMENTO  | DIRETRIZ 7163, 200  |
| LI | 0143/07 | 10/9/2007 | 10/1/2008  | ISDRA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.           | RUA DOS ANDRADAS 1001 - 4º ANDAR       | SHOPPING CENTER   | RUA FÉLIX DA CUNHA 718                                      |
| LI | 0144/07 | 10/9/2007 | 10/1/2008  | VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.                           | AV PARANÁ 792                          | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0142/07 | 10/9/2007 | 10/2/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90           | POSTO DE ABAST. DE COMB. LÍQ. E DE GNV. C/ LAVAGEM E LUBR   | AV JOÃO WALLIG 724  |
| LI | 0147/07 | 13/9/2007 | 13/9/2008  | MARIA CRISTINE GASPAROTTO                          | RUA PARAGUAI 33                        | RESTAURANTE   | RUA VASCO DA GAMA 945                                       |
| LI | 0151/07 | 14/9/2007 | 14/5/2008  | SHELL BRASIL LTDA.                                 | AV PROF OSCAR PEREIRA 1419             | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0148/07 | 14/9/2007 | 14/9/2009  | CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA.                         | RUA JOSÉ GERTUM 414                    | CONDOMÍNIO  | AV IPIRANGA 8400  |
| LI | 0149/07 | 14/9/2007 | 14/9/2009  | TITTON BRUGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.   | AV EDUARDO PRADO 330                   | ALARGAMENTO DE VIA E IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA   | AV MONTE CRISTO   |
| LI | 0146/07 | 14/9/2007 | 14/9/2009  | AMR FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.      | RUA TOBIAS DA SILVA 137/507            | LOTEAMENTO  | AV PROTÁSIO ALVES 12006                                     |
| LI | 0145/07 | 14/9/2007 | 14/3/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90           | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV ASSIS BRASIL 3801  |
| LI | 0150/07 | 14/9/2007 | 14/9/2009  | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO      | AV PADRE CACIQUE 708/303               | LOTEAMENTO  | ESTRADA CRISTIANO KRAEMER 1050                              |
| LI | 0156/07 | 19/9/2007 | 19/1/2008  | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LAMI LTDA.               | AV BENTO GONÇALVES 9023                | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   |   |
| LI | 0155/07 | 19/9/2007 | 19/3/2008  | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A | AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 13           | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV PADRE CACIQUE 970  |
| LI | 0152/07 | 19/9/2007 | 19/9/2008  | TIM CELULAR S/A                                    | RUA COMENDADOR ARAÚJO 299              | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN55)   | RUA OURO PRETO 449  |
| LI | 0153/07 | 19/9/2007 | 19/3/2008  | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A                        | RUA CALDAS JÚNIOR 120                  | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES   | AV CARLOS BARBOSA 944                                       |
| LI | 0154/07 | 21/9/2007 | 21/9/2008  | BRASIL TELECOM S/A                                 | AV BORGES DE MEDEIROS 512              | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES   | RUA DR BARCELOS E SGT NICOLAU DIAS DE FARIAS                |
| LI | 0157/07 | 28/9/2007 | 28/9/2009  | CECLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.           | RUA FELIPE NERY 296/102                | LOTEAMENTO  | RUA GIORGIO NEGRONI 750                                     |
| LI | 0158/07 | 28/9/2007 | 28/9/2010  | TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA.                    | AV JUCA BATISTA 8000                   | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS   | AV JUCA BATISTA 9000  |
| LO | 0176/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 406/413                | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA011)  | RUA GUANANÁS 415  |
| LO | 0175/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 406/413                | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA013)  | RUA AMAPÁ 168 - BECO 2                                      |
| LO | 0179/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409                    | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA035)  | AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCORT 186                         |
| LO | 0177/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409                    | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA010)  | RUA NOVE DE JUNHO 734                                       |
| LO | 0173/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | ZOBEL DO BRASIL LTDA.                              | RUA BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1001 | FABR DE MAT ELÉTR. DEP DE PROD QUÍMICOS COM DISTR DE PROD SANEANTES, INSETICIDAS, DOMISSANITÁRIOS E IND DE INSETICIDAS E PERF |   |
| LO | 0172/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | OLINDA HOVEMANN                                    | RUA "L", BECO DO ALENCAR, 09           | EXTRAÇÃO DE ROCHA - PEDRA TALHE   | ESTR CRISTIANO KRAEMER 2069                                 |
| LO | 0180/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409                    | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA033)  | RUA BERTHOLDO MÁRIO THEBICH                                 |
| LO | 0178/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008   | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                      | AV CARLOS GOMES 409                    | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA019)  | RUA TAVEIRA JÚNIOR 636                                      |

|            |           |           |   |  |   |   |
|------------|-----------|-----------|---|--|---|---|
| LO 0181/07 | 3/7/2007  | 3/7/2008  | CIA JORNALÍSTICA J.C. JARROS                          | AV JOÃO PESSOA 1282                      | EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS   |   |
| LO 0185/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | ACADEMIA MUDANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.          | AV INDEPENDÊNCIA 831/25 - FUNDOS         | ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS  |   |
| LO 0182/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA.                        | AV ERNESTO NEUGEBAUER 1794               | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL  |   |
| LO 0189/07 | 12/7/2007 | 12/7/2008 | BRASIL MARASCHIN INDÚSTRIA DE SABÕES LTDA.            | AV ASSIS BRASIL 2275                     | FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES  |   |
| LO 0186/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                         | AV CARLOS GOMES 409                      | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA006)  | RUA BARÃO DO TRIUNFO 720  |
| LO 0184/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                         | AV CARLOS GOMES 409                      | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA068)  | AV MÃE APOLINÁRIA MATIAS BATISTA 195                                  |
| LO 0183/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | GRANITEC MINERAÇÃO LTDA.                              | RUA CÂNCIO GOMES 187                     | OFICINA MECÂNICA PARA CAMINHÕES   |   |
| LO 0187/07 | 16/7/2007 | 16/7/2008 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                         | AV CARLOS GOMES 409                      | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA024)  | AV DR NILO PEÇANHA 50   |
| LO 0188/07 | 17/7/2007 | 17/7/2008 | NASCAR CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LTDA.          | RUA RAMIRO BARCELOS 126                  | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA  |   |
| LO 0191/07 | 18/7/2007 | 18/1/2008 | DC SHOPPING - CONDOMÍNIO DC NAVEGANTES                | RUA FREDERICO MENTZ 1561                 | SHOPPING CENTER/CENTRO COMERCIAL  |   |
| LO 0194/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.                  | AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1867                | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LO 0193/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.                               | RUA COMENDADOR TAVARES 84                | INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS   | RUA COMENDADOR TAVARES 84 E 89  |
| LO 0192/07 | 19/7/2007 | 19/7/2008 | ALPHA QUÍMICA LTDA.                                   | AV DAS INDÚSTRIAS 565                    | DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS COM FRACIONAMENTO                                | AV DAS INDÚSTRIAS 565   |
| LO 0197/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008 | REAL EMPREENDIMENTOS S/A                              | RUA FURRIEL LUIZ ANTÔNIO DE VARGAS 380   | CENTRO COMERCIAL  | AV WENCESLAU ESCOBAR 2770   |
| LO 0196/07 | 20/7/2007 | 20/4/2008 | EQUALITY METALÚRGICA LTDA.                            | AV TORQUATO SEVERO 30                    | INDÚSTRIA METALÚRGICA - PINTURA ELETROSTÁTICA   |   |
| LO 0198/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008 | POLIMENTO E ANODIZAÇÃO DE METAIS A T LTDA.            | RUA PIAUÍ 414                            | INDÚSTRIA DE POLIMENTO E ANODIZAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS                                   |   |
| LO 0195/07 | 20/7/2007 | 20/7/2008 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                         | AV CARLOS GOMES 409                      | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA021)  | RUA BARÃO DE BAGÉ 475   |
| LO 0199/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | CANIS E FELIS VETERINÁRIA                             | AV GEN GOMES CARNEIRO 696                | CLÍNICA VETERINÁRIA E ALOJAMENTO DE ANIMAIS   |   |
| LO 0200/07 | 23/7/2007 | 23/7/2008 | FTRP BAR E RESTAURANTE LTDA.                          | RUA FÉLIX DA CUNHA 977                   | CASA NOTURNA  |   |
| LO 0203/07 | 26/7/2007 | 26/7/2008 | TIM CELULAR S/A                                       | RUA ANDARAÍ 549                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN36)   | AV ASSIS BRASIL 6203  |
| LO 0204/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | MEGATOY SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA.              | RUA MARQUÊS DO ALEGRETE 40               | SALÃO PARA EVENTOS E FESTAS INFANTIS  |   |
| LO 0205/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | POSTO NONEMACHER LTDA.                                | RUA J THADEO ONAR 35                     | POSTO DE ABAST. DE COMB. LÍQ. E DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.                                 |   |
| LO 0206/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PASTORIZA LTDA.             | AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 1000    | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LO 0201/07 | 27/7/2007 | 27/7/2008 | CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.                  | AV PROTÁSIO ALVES 7005                   | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LO 0209/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS            | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR     | IMPLANTAÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL   | RUA BEZERRA DE MENEZES 6690, JOÃO WALLIG, SETÚBAL                     |
| LO 0208/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | PAULO ROBERTO BRITO MARTINS                           | RUA DONA ALZIRA 420                      | LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS   |   |
| LO 0207/07 | 2/8/2007  | 2/8/2008  | TIM CELULAR S/A                                       | RUA ANDARAÍ 549                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN50)   | RUA CEL CAMISÃO 237   |
| LO 0211/07 | 6/8/2007  | 6/8/2008  | TIM CELULAR S/A                                       | RUA ANDARAÍ 549                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN42)   | AV FARRPOS 3682   |
| LO 0210/07 | 6/8/2007  | 6/8/2008  | TIM CELULAR S/A                                       | RUA ANDARAÍ 549                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN40)   | RUA DR ALBERTO ALBERTINI 75   |
| LO 0190/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | MORETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.       | AV NONOAI 1273                           | CLÍNICA VETERINÁRIA   |   |
| LO 0212/07 | 10/8/2007 | 10/8/2008 | AEROMOT INDÚSTRIA MECÂNICO-METALÚRGICA LTDA.          | AV DAS INDÚSTRIAS 1290                   | INDÚSTRIA METALÚRGICA   |   |
| LO 0213/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | VIA FORMA - ACADEMIA DE GINÁSTICA                     | RUA PEDRO CHAVES BARCELOS 607            | ACADEMIA DE GINÁSTICA   |   |
| LO 0216/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS            | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR     | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL VEICULAR                                   | AV SÃO PEDRO/AV ASSIS BRASIL/VOLUNT PATRIA/DR VALE/BAIRRO MENINO DEUS |
| lo 0217/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS            | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR     | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL VEICULAR                                   | AV EDVALDO PEREIRA PAIVA (fechamento do anel POA)                     |
| LO 0215/07 | 16/8/2007 | 16/8/2008 | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS            | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR     | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL VEICULAR                                   | RUA FERNANDO ABBOTT 435   |
| LO 0222/07 | 17/8/2007 | 17/8/2008 | TIM CELULAR S/A                                       | RUA ANDARAÍ 549                          | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN29)   |   |
| LO 0220/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | TRAVI E FURTADO LTDA.                                 | AV WENCESLAU ESCOBAR 2190/02             | ACADEMIA DE DANÇA   |   |
| LO 0219/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | SORESUL AUTOMOTIVE LTDA.                              | AV SERTÓRIO 3555                         | OFICINA MECÂNICA  |   |
| LO 0221/07 | 23/8/2007 | 23/8/2008 | STV SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.           | AV MARANHÃO 510                          | OFICINA MECÂNICA  |   |
| LO 0224/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | IRMGARD ZINEBELL NARDINI                              | RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2987           | COMÉRCIO DE SUCATAS   |   |
| LO 0223/07 | 27/8/2007 | 27/8/2008 | SMV INDÚSTRIA DE CONSERVAS LTDA.                      | RUA DOS MAIAS 246                        | INDÚSTRIA DE CONSERVAS  |   |
| LO 0225/07 | 29/8/2007 | 29/8/2008 | VERSANT DO BRASIL IND E COM DE BEBIDAS NATURAIS LTDA. | ESTRADA AFONSO LOURENÇO MARIANTE 1470    | EXTRAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL   |   |
| LO 0218/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | CLÍNICA VETERINÁRIA DO FORTE LTDA.                    | AV DO FORTE 1474                         | CLÍNICA VETERINÁRIA COM INTERNAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE                            |   |
| LO 0226/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | REDE SUL LAVANDERIAS LTDA.                            | RUA TAVEIRA JÚNIOR 517                   | LAVANDERIA  |   |
| LO 0227/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | ANCHIETA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.              | AV SALVADOR FRANÇA 981                   | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.   |   |
| LO 0229/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS       | RUA BARÃO DO CERRO LARGO 600             | LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICAS QUÍMICAS BACTER. E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS |   |
| LO 0228/07 | 31/8/2007 | 31/8/2008 | HYCK MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.                           | AV PARANÁ 1520                           | OFICINA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |   |
| LO 0230/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BALDI                          | AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3045      | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA  |   |
| LO 0232/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA.                 | RUA MONSENHOR VERAS 678                  | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS   |   |
| LO 0231/07 | 10/9/2007 | 10/9/2008 | LUFTE LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA.        | AV SEVERO DULLIUS 60                     | DEPÓSITO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS   |   |
| LO 0234/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | DENISE CAFRUNI BORGES                                 | AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 181       | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA  |   |
| LO 0235/07 | 14/9/2007 | 14/9/2008 | SEQUENCIAL MILIMÉTRICA IND EQUIP ORTOPÉD. LTDA.       | RUA FRANCISCO DO PRADO 35                | FABRICAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO   |   |
| LO 0233/07 | 18/9/2007 | 18/9/2008 | MELSON TUMELERO S/A                                   | AV PROTÁSIO ALVES 4194                   | DEPÓSITO DE PRODUTOS SEM MANIPULAÇÃO  |   |
| LO 0238/07 | 21/9/2007 | 21/9/2008 | PAULO CESAR MICHELON ME                               | RUA VINTE CINCO DE JULHO 220             | OFICINA CHAPEAÇÃO E PINTURA   |   |
| LO 0239/07 | 25/9/2007 | 25/9/2008 | TOSCOM ABASTECEDORA DE COMB LTDA                      | AV FARRAPOS 146/71                       | POSTO DE ABAST. DE COMB. LÍQ. E DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.                                 |   |
| LO 0240/07 | 25/9/2007 | 25/9/2008 | TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A                      | AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225/24 | INDÚSTRIA ELETRÔNICA  |   |
| LO 0241/07 | 26/9/2007 | 26/9/2008 | SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTDA.            | AV BERNARDINO SILVEIRA AMORIM 941        | DEPÓSITO DE TINTAS E SOLVENTES SEM FRACIONAMENTO  |   |
| LO 0237/07 | 27/9/2007 | 27/9/2008 | CORTEL S/A  | AV PROF OSCAR PEREIRA 584                | CREMATÓRIO  |   |
| LO 0242/07 | 28/9/2007 | 28/9/2008 | METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.                       | AV ASSIS BRASIL 8600                     | OFICINA MECÂNICA, CHAPEAÇÃO E PINTURA   |   |

Magda Creidy Satt Arioli, Coordenadora do Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

DELARA BRASIL LTDA., CNPJ 81.167.587/0004-72 e Inscrição Municipal 110030-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 500, sem uso e usadas, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9414 em 18.10.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**DELARA BRASIL LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

NELSON LUIZ XAVIER PINHEIRO, CNPJ 90.755.166/0001-00, e Inscrição Municipal 144.662.2.8, comunica o extravio de cinco blocos de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 8801 em 30.7.07, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**NELSON LUIZ XAVIER PINHEIRO**

# EDITAIS



## NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

data de 18 de outubro de 2007  
**AUTUADO:**Drogaria Josi Martins Ltda CNPJ/CPF: 08.027.361/0001-33  
**PROCESSO:** 001005772079 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83457  
**ENDEREÇO:** R Senhor do Bom Fim, 1000  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos XXIX e XXXI, Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º, Portaria 93/93 combinada com a Lei Complementar 395/97, artigo 168 e seguintes.

**AUTUADO:**Paulo Fernando Carello CNPJ/CPF: 184635250 91

**PROCESSO:** 001009826076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83614  
**ENDEREÇO:** R Saldanha Marinho, 353  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** incisos X, XXIV, XXIX e XXXI artigo 10 Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 80 e 328 Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:**Paulo Fernando Carello CNPJ/CPF: 184635250 91  
**PROCESSO:** 001011665307 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83624  
**ENDEREÇO:** R Saldanha Marinho, 353  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** incisos X, XXIV, XXI e XXXI arti-

go 10 Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 2343/74 e §1º artigo 60 e artigos 61 e 63 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** Companhia Zaffari Comércio e Industria CNPJ/CPF: 93.015.006/0032-10

**PROCESSO:** 001026057069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98784

**ENDEREÇO:** Av Ipiranga, 5200

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso I.

**AUTUADO:** Roberto de Andrada Vana CNPJ/CPF: 04.790.514/0002-20

**PROCESSO:** 001001593064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95412

**ENDEREÇO:** Av Loureiro da Silva, 1788

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 105.

**AUTUADO:** Sociedade Portuguesa de Beneficiencia CNPJ/CPF: 92.740.539/0001-03

**PROCESSO:** 001003442063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95782

**ENDEREÇO:** Av Independencia, 270

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III mais a Resolução RDC 153/04, itens A 3 0.2.1.3.

**AUTUADO:** Recreio Infantil Espaço Ativo Ltda - ME CNPJ/CPF: 94.578.317/0001-53

**PROCESSO:** 001019954069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89501

**ENDEREÇO:** R Paulo Blaschke, 270

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI mais o Decreto Estadual 23430/74, Lei Complementar 395/97, mais a Portaria 172/05- SES.

**AUTUADO:** Casa de Portugal CNPJ/CPF: 87.942.991/0001-00

**PROCESSO:** 001021589062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89459

**ENDEREÇO:** Av Bento Goncalves, 8333

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

**AUTUADO:** Eraldo Luis Batista CNPJ/CPF: 007.944.570-53

**PROCESSO:** 001025675036 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90837

**ENDEREÇO:** Av Independencia, 172

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 169.

**AUTUADO:** Geriatria Novo Mundo Ltda - ME CNPJ/CPF: 94.682.879/0001-42

**PROCESSO:** 001043296068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89514

**ENDEREÇO:** R Costa, 271

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, item II, incisos XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Lei Complementar 395/97, artigo 153, mais a RDC 283/02

**AUTUADO:** Sylvia Shengold da Rosa CNPJ/CPF: 00.693.522/0001-16

**PROCESSO:** 001021090068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83524

**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 1211

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso XXIV, Decreto Estadual 23430/74, artigo 234 § 1º, mais a RDC 328/99, itens 2.1.3, 2.1.6.

**AUTUADO:** Orlene Luiza Carvalini Vidaletti

**PROCESSO:** 001046112065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100079

**ENDEREÇO:** R Enfermeiro Ventura, 25

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Lee Alisson Cardoso Cardoso

**PROCESSO:** 001050577069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94044

**ENDEREÇO:** R Guaiba-Lomba do Pinheiro, 180

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Complementar Municipal 395/97, artigos 135, 136 e 217.

**AUTUADO:** Miguel Raoni Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ/CPF: 07449899/0001-73

**PROCESSO:** 001043302068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83344

**ENDEREÇO:** Av Ipiranga, 999

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos IV, XXIX e XXXI, combinada com a Portaria 93/93, item 2 do Reg.Técnico do Anexo da Resolução 328/99 combinado com item 5.4.2 mais a Lei Complementar Municipal 395/97, artigos 168 e seguintes.

**AUTUADO:** Zahle Comércio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 06.145.036/0002-20

**PROCESSO:** 001038827069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95626

**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 164

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI, mais o Decreto Lei Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII e 366 caput.

**AUTUADO:** Elenara Toccheto Pereira e Cia Ltda CNPJ/CPF: 05.387.169/0001-60

**PROCESSO:** 001048422061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99114

**ENDEREÇO:** R Afonso Pena, 103

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a", mais a Lei Estadual 6503/72, artigo 36.

**AUTUADO:** Centro de Comércio e Serviços Butui CNPJ/CPF: 00.787.178/0001-24

**PROCESSO:** 001049313061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95419

**ENDEREÇO:** R Butuí, 144

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74 e 6503/72, artigo 30.

**AUTUADO:** Benito M Schwarzer CNPJ/CPF: 91.836.767/0001-00

**PROCESSO:** 001050579061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100085

**ENDEREÇO:** Arroio do Meio - RS,

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 489, inciso III.

**AUTUADO:** Zimmermann & Montesdioca Ltda CNPJ/CPF: 07.175.646/0001-59

**PROCESSO:** 001037338064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99101

**ENDEREÇO:** R Republica, 409

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º alínea "a" combinado com Lei Estadual 6503/72, artigo 36.

**AUTUADO:** Clarice Stork ME CNPJ/CPF: 07.968.999/0001-06

**PROCESSO:** 001047854065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98809

**ENDEREÇO:** Av Getulio Vargas, 270

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, artigo 105, item g combinado com a Lei Federal 6437/77, artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI.

**AUTUADO:** Tania Marli Rodrigues Nunes Berrutti Cadaval CNPJ/CPF: 457.871.740-20

**PROCESSO:** 001050578065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83688

**ENDEREÇO:** R Dr Sarmiento Barata, 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Moacir Pinheiro dos Santos CNPJ/CPF: 87.141.545/0001-04

**PROCESSO:** 001034939067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98798

**ENDEREÇO:** Av Padre Cacique, 720

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo, artigo 10, incisos XXI e XXIX combinado com a RDC 216/04-ANVISA, itens 4.2.1 e 4.8.15, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 caput.

**AUTUADO:** WE Comércio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 05.915.081/0001-73

**PROCESSO:** 001044774060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98922

**ENDEREÇO:** Av Cristovao Colombo, 1971

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 307, 308, 509, 526, 527, 346, inciso IV e 350, incisos III e V.

**AUTUADO:** Carlos Alberto Zonta CNPJ/CPF: 90.319.310/0001-66

**PROCESSO:** 001044768060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93727

**ENDEREÇO:** Av Presidente Franklin Roosevelt, 525

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 424.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 160/07 PROCESSO 001.042038.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS** ITENS: 1, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 2, 5, 6, 7, 9, 14, 24, 25, 34, 37, 42, 45, 49, 61, 66, 70, 77, 87, 90

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 8, 47, 75

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 150/07 PROCESSO 001.041547.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 2, 8, 11, 16, 23, 24, 25, 29, 33, 44, 45, 48, 50, 51, 53, 57, 58, 62, 74, 75

**MF MACHADO SOARES** ITENS: 4, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 34, 35, 38, 39, 46, 47, 61

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 7, 12, 13, 26, 27, 32, 37, 40, 41, 43, 68, 69, 70, 71, 72, 73

**DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 28, 30, 52

**MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI** ITENS: 55, 56

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 36, 54, 60, 63, 64, 65, 66, 67

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 3, 5, 6, 10, 14, 15, 42, 49, 59

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## CONCORRÊNCIA 6/07

PROCESSO 001.037151.07.0

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa DENTÁRIA KLYMUS LTDA, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2)

será no dia 25 de outubro de 2007, às 9h30min. Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LAK PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.477.190/0001-56, do Auto de Lançamento 68/07, contra este lavrado através do processo 001.0064134.03.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 51.090,57, representado por R\$ 46.860,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.293,37 e R\$ 937,20, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar Reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 146/07 PROCESSO 001.030125.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda., referente a sua inabilitação no Pregão Eletrônico 146/07, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 146/07 PROCESSO 001.030125.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela Empresa AIR Products Brasil Ltda., referente à habilitação da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste SA, no Pregão Eletrônico 146/07, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico

8/07, processo 006.010060.07.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 20 de março de 2007 a 19 de março de 2008.

**ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ: 85.240.869/0001-66  
Rua 7 de Setembro, 14 – São José/SC

| CÓDIGO  | MATERIAL                                      | MARCA   | PREÇO REG.   |
|---------|---|---------|--------------|
| 1061662 | Microcomputador, conforme especificação anexa | ILHAWAY | R\$ 1.243,14 |

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 216/07 PROCESSO 001.041854.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**RESIL COMERCIAL LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 109/07 PROCESSO 001.023828.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**R & C TASK COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 1.

**SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.** LOTES: 2, 3.  
LOTE FRACASSADO: 4.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## CONVITE 5/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento e realização do I Seminário Internacional do Projeto B da Rede 9 do Programa URBAL - Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2007, Convênio firmado através do Contrato 35734, Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, até a data mencionada como segue, na sede da Área de Compras e Serviços, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106 ou na sala de Abertura, 1107 na data e horário abaixo mencionados:

**ABERTURA:** 31 de outubro de 2007, às 14h30min

A Abertura dos envelopes ocorrerá na data e horário acima citado, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

O Edital será disponibilizado aos interessados através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), demais informações poderão ser solicitadas através do telefone (51) 3289-1605.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



## DISPENSAS

**PROCESSO 001.017.218.07.1**

**CONTRATANTE** dos processo abaixo: Município De Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bazar Bahia Ltda.

**OBJETO:** contratação emergencial para show pirotécnico na "Festa de Nossa Senhora Aparecida".

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.046.282.07.6**

**CONTRATADO:** Waiver Logística Brasil Ltda.

**OBJETO:** contratação para transporte internacional de retorno das cargas dos espetáculos internacionais, do 14º. POA em cena.

**VALOR:** R\$ 84.776,00.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.047.679.07.7**

**CONTRATADO:** Felipe Vasques Santos

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, nas tardes de Domingo na Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.046.857.07.9**

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes.

**OBJETO:** contratação como instrutora de dança.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.049.077.07.4**

**CONTRATADO:** Tânia de Castro Saraiva.

**OBJETO:** contratação para apresentar espetáculo de bonecos.

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.035.524.07.3**

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

**OBJETO:** contratação para realização de espetáculo musical da Banda Itinerante.

**VALOR:** R\$ 1.130,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.302.07.1**

**CONTRATADO:** Clóvis Sampaio Torres.

**OBJETO:** contratação para apresentação dos espetáculos "La Divina" e "H To H".

**VALOR:** R\$ 9.213,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.035.525.07.0**

**CONTRATADO:** Suely Carneiro de Brum.

**OBJETO:** contratação como instrutora de voz e canto para coral.

**VALOR:** R\$ 1.130,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.311.07.0**

**CONTRATADO:** Empresa G.L. Souza de Sena Ltda.

**OBJETO:** contratação para apresentação do espetáculo "Angu de Sangue".

**VALOR:** R\$ 13.484,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## DESERTA

### CONVITE 48/07

### PROCESSO 001.034576.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## CONVITE 77/07

### PROCESSO 003.080435.07.6

**OBJETO:** Aquisição de relógio ponto.

**DATA** de abertura: 31 de outubro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"),

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080202.07.1

**OBJETO:** Serviços de interligações e remanejamentos de redes de esgoto cloacal e desvinculações de redes pluviais no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda

**VALOR** da Proposta: R\$789.360,00

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 26/07

### PROCESSO 003.080314.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.

**LOTE 1 – GROSSER NOGUEIRA E CIA. LTDA**

**LOTE 2 – PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**LOTE 3 – VEMAK COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**LOTE 4 - KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 167/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: até às 10h do dia 1º de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 1º de novembro de 2007;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 9h do dia 5 de novembro de 2007.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE, vem retificar o Anexo III – Especificações Técnicas, conforme segue:

Foram alteradas as especificações dos itens 2 a 5 e 7, do Lote 6, quanto ao motor e/ou rendimento mínimo, conforme Adendo ao Edital, disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os itens do Lote 6 passam a formar lotes independentes, conforme Adendo ao Edital, disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outrossim, informamos que o Novo Prazo para Recebimento das Propostas encerra-se em 1º de novembro de 2007, às 10h e a Sessão de Disputa passa a ser no dia 5 de novembro de 2007, às 9h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 71/07 PROCESSO 003.080381.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caçamba Estacionária.

**ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 76/07 PROCESSO 003.080416.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-  
na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de calibração de vidrarias.

**VENCEDORA:** HEXIS CIENTÍFICA S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO FÍSICO 15/07

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o a contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, não médicos, de Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia com especialização em RPG, Terapia Ocupacional, Psicologia/Psicoterapia, Psicopedagogia, Assistência Social e Enfermagem aos empregados, diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise por beneficiário. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 31 de outubro de 2007, 9h30min Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## CONCORRÊNCIA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de novembro de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, conforme especificações do Anexo I deste Edital, a ser processada e julgada por sua Comissão de Licitações. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 10,80 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 60/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de três microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

**PRODUTO**  
MICROCOMPUTADOR

**LOTE**  
1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-se-

ções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 1º de novembro de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 1º de novembro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 53/07, que tem por objeto o registro de preços switch, rádios e licenças de rádio, com base no Artigo 49, Caput. Será ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO 134/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7843/07

**OBJETO:** Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 31 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 31 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de outubro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 135/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7969/07

**OBJETO:** Aquisição de cartão de apresentação de Vereador/Diretor.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 31 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 31 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 31 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

## TOMADA DE PREÇOS 5/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial

de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/07 (Processo 6785/07), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 5/07** – Contratação de empresa para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 6 de novembro de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 21/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010221.07.7**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática.

**Empresas vencedoras:**

**JDM DOS ANJOS CARTUCHOS-ME.** CNPJ: 07.281.458/0001-05

**VALOR** Total do Lote 2 : R\$ 96,00

**ALR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.** CNPJ: 06.176.467/0001-73

**VALOR** Total do Lote 3: R\$ 100,00

**JDM DOS ANJOS CARTUCHOS-ME.** CNPJ: 07.281.458/0001-05

**VALOR** Total do Lote 4: R\$ 3.200,00

**INFOR-SUPRI INFORMÁTICA LTDA-ME.** CNPJ: 06.240.727/0001-22

**VALOR** Total do Lote 5: R\$6.550,00

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 04.437.172/0001-88  
**VALOR** Total do Lote 6 : R\$ 500,00  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 24/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010240.07.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos  
**Empresas vencedoras:**  
**DAYTECH INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 02.857.265/0001-36  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 3.650,00  
**KADOCHE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.ME.**  
CNPJ: 33.292.103/0001-21  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 2.289,96  
**COMPACT LIGTH ILUMINAÇÃO LTDA-ME.** CNPJ: 05.249.89/

0001-82  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 6.493,95  
**KADOCHE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.ME.**  
CNPJ:33.292.103/0001-21  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.043,91  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto: Identificação de locais para a realização dos serviços; Fiscalização do contrato; Inclusão de dotação orçamentária; Rateio de valores, referente ao Contrato 35423.  
**PROCESSO:** 001.048005.06.1.  
Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica acrescido um funcionário ao grupo de nove Cooperados da Contratada para atuar a partir do dia 23 de agosto de 2007, passando o valor de R\$ 1.227,15, para R\$ 117.093,90, fica prorrogado por 12 meses a contar de 23 de agosto de 2007, altera-se a Cláusula Décima para 1001.2585.3390397812, referente ao Contrato 31821.  
**PROCESSO:** 001.018971.05.9.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica corrigido o valor total, por um período de 12 meses, para 12 parcelas de R\$ 5.605,35, a contar de 8 de julho de 2007, fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 8 de julho de 2007, fica alterada a Dotação Orçamentária para 1001.2585.339039781200.  
**PROCESSO:** 001.018971.05.4.  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Consórcio Magna/Beck.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por sete meses a contar de 16 de agosto de 2007, acrescenta-se para a cobertura das despesas a quantia de R\$ 562.703,23, referente ao Contrato 33786.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-1332-449035990000-1.  
**PROCESSO:** 001.054413.05.2.  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral do Município.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 123A/07

**MODALIDADE:** Convite 17/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material gráfico.  
**VIGÊNCIA:** A partir de 18 de outubro de 2007.  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e abrasivos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3588 RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA. 244,30  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

## DISPENSA 20/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Administrativo.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3577 PLANET GRAF COM. IMPR. PAPEL LTDA. 950,00  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 3/07 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos e dos registros na Ata 3 a Comissão Permanente de licitações declarou como habilitadas no certame as seguintes empresas:

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA;**  
**CONSLADEL – CONSTRUTORA E LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA.;**  
**SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.**  
A Comissão considerou inabilitadas as seguintes empresas:  
**ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.;**  
**SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação deste julgamento, para interposição de recursos. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 29 de outubro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289-

4319 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO CONVÊNIO 6/07

**MODALIDADE:** Convênio 6/07 Processo 008.005653.07.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT. CNPJ 73.471.963/0006-51  
**OBJETO:** Implantação e o desenvolvimento de Curso Especial de Treinamento e Orientação, visando a capacitação de motociclistas profissionais, em conformidade com a metodologia, conteúdo e demais elementos que compõem o Projeto de Qualificação Profissional para Motociclistas de Coleta e Entrega no Município de Porto Alegre – SEST/SENAT.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**RECURSOS:** Os recursos serão assegurados através da arrecadação dos valores pagos pelos alunos quando da inscrição nos cursos.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 004.003703.07.0

**OBJETO:** Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (parcial)

Obras financiadas com recursos do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Contrato de Repasse 0218814-40/2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará Concorrência para realização das obras supra indicadas, às 10h do dia 20 de novembro de 2007, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre. O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, no mesmo endereço acima, onde poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVITE 3/07 PROCESSO 001.018236.06.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra à disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de construção da rampa de acesso para Pessoas Portadoras de Deficiência, de acordo com NBR 9050.

**ABERTURA:** dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Ordenador de Despesas.

## TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 001.002542.97.2 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 874/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma do telhado do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
1º LUGAR – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## CONSULTA PÚBLICA RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental da Adutora de Interligação Belém Novo – Lomba do Sabão. A Consulta será realizada no dia 31 de outubro de 2007, às 19h, no CAR Avançado Lomba do Pinheiro, localizado na Estrada João de Oliveira Remião 5450. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O Relatório de Impacto Ambiental (RIA) se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

# Prefeitura lança campanha de qualificação na Fazenda

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) comemora hoje 115 anos do exercício das atividades fazendárias no município com ações para qualificar o atendimento aos contribuintes. Às 14h30, o prefeito municipal e o secretário da Fazenda irão inaugurar a nova central de atendimento telefônico e o pesquisador eletrônico na Loja da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/n°).

O nível de satisfação com os serviços da secretaria será registrado no pesquisador que será instalado na entrada da Loja de Atendimento. Os contribuintes serão estimulados a manifestar a sua opinião por atendentes identificados com o uniforme da campanha *Dê Sua Opinião sobre Nosso Atendimento*. Também serão distribuídos imãs de geladeira com os contatos da secretaria.

## Dmae emite contas com nome do usuário

A partir de agora, a inclusão do nome dos usuários na conta de água passa a ser obrigatória. O prefeito municipal sancionou ontem, 18, projeto que acrescenta artigo a Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, autorizando o Poder Executivo a incluir o nome do consumidor nas contas de água.

O Dmae já vinha emitindo as contas de água e esgoto com o nome do usuário desde o dia 22 de agosto. Antes, as

A nova central telefônica, até então composta por duas linhas tradicionais, será operada por seis atendentes simultaneamente. O recurso possibilitará atender até cerca de 350 ligações por dia. A equipe também será responsável pelas respostas aos questionamentos enviados por e-mail.

### Histórico da secretaria

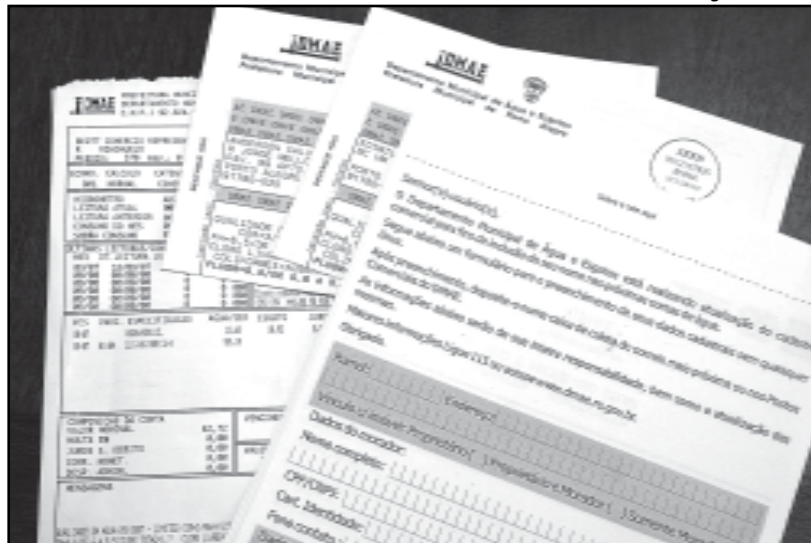
O decreto 15.688, publicado ontem, 18, no Diário Oficial do município, oficializa o dia 20 de outubro como aniversário da Secretaria Municipal da Fazenda. Na mesma data, em 1892, por meio do Acto nº 4, do Intendente Alfredo Augusto de Azevedo, foi criada a secretaria da Intendência Municipal e, nesta, criadas, dentre outras, as seções de Contabilidade e de Thesouraria, a fim de tratar dos assuntos fazendários da municipalidade.

contas continham apenas o endereço do consumidor. Conforme o Dmae, a prefeitura já emitiu cerca de 10 mil contas com o nome do consumidor e enviou formulários para cadastro e identificação dos usuários. A meta, até o final do ano, é que 50 mil clientes já estejam recebendo as contas de água em seu nome.

O projeto do vereador Ervino Besson foi aprovado na Câmara Municipal dia 30 de agosto. Segundo o prefeito, a proposta do vereador representa um exercício de cidadania, especialmente para a população das regiões mais carentes, que poderão comprovar residência com maior facilidade. “É uma grande conquista, uma mudança em favor das pessoas que muitas vezes não podem ter crédito pela falta de um instrumento para comprovar residência. É bom para a cidade e para o cidadão”, afirmou.

A mudança também beneficia moradores de áreas onde ainda não existe a denominação dos logradouros, evitando a destinação equivocada da conta, além de proprietários de imóveis alugados, que muitas vezes assumem o valor pelos serviços utilizados pelo locatário inadimplente.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Mudança beneficia usuários que precisam comprovar residência

## Posto do Centro reabre para atendimento

O posto de atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) do Centro, localizado na Rua José Montauray, 159, foi reaberto na manhã de hoje, 18. O local estava fechado para reformas desde 24 de agosto.

No posto do Centro, em julho, foram atendidas 12.901 pessoas, totalizando 14.721 pedidos de serviços como ligações de água e esgoto, atualizações cadastrais, parcelamento de contas, certidões, aferições de hidrômetros, vistorias hidráulicas, revisões de leituras e valores, substituição de ramais, entre outros.

Foram investidos R\$ 191 mil na reforma, que faz parte do programa de padronização visual dos cinco postos de atendimento comercial do Dmae. A iniciativa também objetiva proporcionar maior conforto para usuários e servidores, com mobiliário, iluminação



O local estava fechado para reformas desde 24 de agosto

e climatização adquiridos. Os postos da Zona Norte (Rua Aliança, 70) e do Partenon (Rua Cristiano Fischer, 2402) já foram reformados, totalizando um investimento de R\$ 189 mil.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara cria três novos prêmios e extingue 65

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de resolução da Mesa Diretora que institui o *Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre*, a *Comenda Porto do Sol* e o *Diploma de Honra ao Mérito*. A criação dessas três homenagens, entretanto, determinou a revogação de cerca de 65 outras premiações até então conferidas pelo Legislativo da Capital.

Essa medida, conforme a Mesa Diretora, tem por objetivo valorizar as premiações concedidas pela Câmara Municipal. A proposta deverá passar a vigorar a partir de janeiro de 2008.

Conforme o texto aprovado pelo plenário, cada vereador poderá conceder, em cada legislatura, um *Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre*, e duas *Comendas Porto do Sol*. Para o *Diploma de Honra ao Mérito* está prevista uma concessão, a cada ano legislativo, por vereador.

A proposta estabelece ainda que homenagens prestadas em conjunto por dois ou mais vereadores terão os nomes dos autores computados individualmente na aferição dos limites previstos.

O projeto aprovado determina que o *Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre* será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de cinco anos, tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano de Porto Alegre.

A *Comenda Porto do Sol* destina-se a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano, educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos, tenham participado de seu enriquecimento.

Já o *Diploma Honra ao Mérito* está voltado a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense.

Elson Sempé Pedroso



Fachada da Câmara

## Escola do Legislativo trata do Plano Diretor

Criada em setembro deste ano pela Câmara Municipal, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli promoverá, no período de 22 de outubro a 14 de novembro, um curso sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital.

Com aulas nas segundas e quintas-feiras, no horário das 8h30min às 12h30min, o curso será realizado na sede da ESDM - Escola Superior de Direito Municipal (Rua Siqueira Campos, n.º 1184 - 9º andar, Centro) e tem como público-alvo os vereadores, servidores e assessores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Dividida em três módulos, a programação completa do curso pode ser acessada na página eletrônica da Câmara. As inscrições podem ser feitas até dia 19 de outubro, às 16h30min. O desembargador Rogério Gesta Leal fará a palestra de encerramento no dia 14 de novembro. Maiores informações podem ser obtidas com Giovana Rigo, pelo telefone 3220-4309, ou com Valeska Zorawski, pelo telefone 3220-4174.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3135 – Segunda-feira, 22 de Outubro de 2007

## Orçamento prevê R\$ 310 milhões para obras e serviços

A prefeitura de Porto Alegre vai destinar R\$ 310 milhões do orçamento de 2008 para ampliação de serviços e obras. O valor é equivalente a 11% do total do orçamento para o próximo ano, que é de R\$ 2,82 bilhões, percentual superior à média de 9,4% dos municípios gaúchos no ano passado, segundo dados da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs).

O modelo de gestão da capital gaúcha se reflete na forma como é elaborado e apresentado o orçamento anual. Tradicionalmente, a peça orçamentária é estruturada institucionalmente, ou seja, os recursos são alocados por secretarias e demais órgãos municipais. Em Porto Alegre, essa lógica foi mudada. Desde 2006, os recursos são distribuídos entre os 21 programas de governo.

“A consequência do equilíbrio fiscal é potencializar investimento, promover emprego e renda, fomentar e fortalecer o empreendedorismo”, comenta o secretário de Gestão, Acompanhamento e Planejamento Estratégico. Ele reforça que o orçamento traduz a ênfase que o governo dá à questão social, seguida da econômica, com a promoção de emprego e renda.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Obra, como o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, integra o programa de desenvolvimento municipal

**Tratamento de esgoto** - Um dos principais investimentos (mais de R\$ 75 milhões) será o Programa Integrado Socioambiental (Pisa), que prevê aumento da capacidade de tratamento de esgoto da cidade dos atuais 27% para 77%. O projeto foi retomado graças à recuperação financeira das contas públicas municipais, depois de déficits consecutivos em 2002, 2003 e 2004.

Além do Pisa, terá continuidade a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, bem como do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e do Cidade Integrada. No total, serão investidos R\$ 186 milhões nessas propostas de desenvolvimento.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Está previsto para 2008 a construção de duas novas escolas de ensino fundamental e mais 19 creches

### Saúde e criança são prioridades

Os programas “A Receita é Saúde” e “Lugar de Criança é na Família e na Escola” receberão R\$ 1,08 bilhão do orçamento de 2008. São 38,5% dos recursos destinados aos chamados programas finalísticos, ou seja, aqueles que englobam o conjunto de serviços oferecidos ao cidadão. Ao aplicar 18% de toda a receita em saúde, Porto Alegre supera, mais uma vez, a determinação constitucional que prevê a aplicação mínima de 15%. Para a educação, o percentual sobe para 25% do orçamento.

Está prevista, para o ano que vem, a construção de duas novas escolas de ensino fundamental, com 2,4 mil novas vagas. Dando continuidade ao projeto de ampliação do número de creches municipais, o governo deve investir em 2008 na construção de 19 creches novas.

Os investimentos em saúde, educação e na área social, no entanto, dependem do equilíbrio financeiro do município. Por essa razão, o Programa Mais Recursos, Mais Serviços tem destaque no orçamento. É por meio desse programa que a administração faz o gerenciamento matricial da receita e despesa, ou seja, estuda como os recursos que entram para o município serão gastos sem afetar a estabilidade financeira. Na área ambiental, o Programa Porto Verde passa dos R\$ 33 milhões previstos no orçamento de 2007 para quase R\$ 179 milhões no próximo ano.

### Ações da comunidade se traduzem em novos recursos

Outro conceito inovador que está sendo implementado nas finanças municipais é o Orçamento da Cidade, que vai agregar à peça orçamentária os recursos provenientes de ações da comunidade. “Na medida em que há mobilização da sociedade, se obtém novos recursos. Hoje, ainda não temos isso mensurado, mas estamos criando condições para que aconteça, formando agendas de desenvolvimento local em cada região da cidade”, explica o secretário de Coordenação Política e Governança Local. A expectativa é de que a proposta orçamentária de 2009 já tenha contemplado também o orçamento da comunidade.

### Viaduto dos Açorianos recebe obras de revitalização

Até o final deste mês, se não houver muita chuva, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) conclui a revitalização do Viaduto dos Açorianos, sobre a perimetral Loureiro da Silva, junto à histórica Ponte de Pedra.

“Quem vem pela Avenida Borges de Medeiros já tem a impressão de que o trabalho está pronto, porque a parte de cima realmente está concluída”, explica Marcelo Hoffmann, coordenador da equipe de trabalho do DMLU.

O Viaduto dos Açorianos é o segundo dos 12 viadutos que serão revitalizados com a nova tinta antipichação. O projeto foi orçado em R\$ 815 mil. O DMLU definirá nos próximos dias qual será o terceiro viaduto a receber o tratamento especial: viaduto Imperatriz Leopoldina, onde a Avenida João Pessoa passa sobre a perimetral Loureiro da Silva, em frente às faculdades de Direito e Medicina da Ufrgs; ou o viaduto da Silva Só, sobre a Avenida Protásio Alves.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Prefeitura quer parceria de empresários na rede de abrigagem



Com o objetivo de garantir espaços qualificados de atendimento para crianças e adolescentes, a partir da construção de uma nova Rede de

Abrigagem, empresários serão chamados a se engajar na causa, contribuindo com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Funcriança). Com essa finalidade, o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local participa hoje, 22, às 19h, de reunião com a diretoria da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS). O evento ocorrerá no auditório da Tecnopuc. As doações são abatidas do Imposto de Renda, com restituição de 100% do valor destinado, dependendo do percentual permitido por lei.

**Funcriança** – Segundo o professor Carlos Fernando Simões Filho, coordenador geral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Funcriança é o instrumento de captação de recursos nos diversos segmentos da sociedade, em favor da infância e da juventude. As fontes de receitas são os recursos orçamentários destinados pelo município, estado e União, doações de pessoas físicas e jurídicas, multas e outras receitas que venham a ser instituídas. O Funcriança é vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### Distribuição de recursos por programa

| Área  | Percentual   | Valor             |                            |                |
|---|--------------|-------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Serviços</b>                             | <b>75,1%</b> |                   |                            |                |
| A Receita é Saúde                           | 23,6%        | R\$ 666,4 milhões | Cresce Porto Alegre        | 0,6%           |
| Lugar de Criança é na Família e na Escola   | 14,9%        | R\$ 420,6 milhões | Vizinhança Segura          | 0,6%           |
| Mais Recursos, Mais Serviços                | 10,1%        | R\$ 286 milhões   | Carinho Não Tem Idade      | 0,3%           |
| Porto Verde                                 | 6,3%         | R\$ 178,9 milhões | Gurizada Cidadã            | 0,3%           |
| Cidade Integrada                            | 4,9%         | R\$ 138,4 milhões | Cidade Acessível           | 0,2%           |
| Porto da Inclusão                           | 3,5%         | R\$ 99,6 milhões  | Porto do Futuro            | RS 1 milhão    |
| Programa Integrado Socioambiental           | 2,8%         | R\$ 78,5 milhões  | Porto Alegre da Mulher     | RS 109 mil     |
| Programa de Desenvolvimento Municipal       | 2,5%         | R\$ 69,2 milhões  | <b>Gestão</b>              | 22,1%          |
| Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) | 1,6%         | R\$ 43,8 milhões  | Gestão (total)             | 21,2%          |
| Programa Viva o Centro                      | 0,7%         | R\$ 19,6 milhões  | Governança Solidária Local | 0,8%           |
|   |              |                   | Orçamento Participativo    | 0,1%           |
|   |              |                   |                            | R\$ 1,8 milhão |

OBS: recursos destinados à Câmara de Vereadores e reserva de contingência representam 2,8% do orçamento, somando R\$ 78,5 milhões

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****LEI Nº 10.275, de 19 de outubro de 2007.**

**Institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2007 como o Ano de Combate ao Tabagismo, revoga a Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2007 como o Ano de Combate ao Tabagismo.

Art. 2º O Ano de Combate ao Tabagismo tem por finalidades:

I – esclarecer a comunidade quanto à importância de se reduzir a quantidade de fumantes, divulgando estatísticas sobre o número de pessoas que adocem e morrem a cada ano, em função do consumo de cigarros e semelhantes;

II – informar a comunidade sobre os males causados pelo tabagismo e as formas de preveni-los;

III – promover palestras e debates sobre o assunto, esclarecendo dúvidas e discutindo o tema com a comunidade;

IV – disponibilizar aos interessados informações e orientações médicas relativas às doenças causadas pelo tabagismo;

V – promover atividades escolares que objetivem informar e conscientizar os alunos sobre os malefícios causados pelo tabagismo; e

VI – promover o intercâmbio de informações com a comunidade, com os outros municípios e com entidades não-governamentais, visando a aperfeiçoar e a ampliar as ações voltadas ao combate ao tabagismo.

Art. 3º O planejamento, a coordenação e a execução das atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos desta Lei serão estabelecidos conjuntamente pelos Poderes do Município e pelas entidades não-governamentais interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.276, de 19 de outubro de 2007.**

**Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006, que institui, no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa, alterando o período de realização do Evento e estabelecendo seu objetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006, conforme segue:

“Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana Cidade Limpa, a ser realizada anualmente, no período de 16 a 22 de maio, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.922, de 2006, conforme segue: “Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana Cidade Limpa, a ser realizada anualmente, no período de 16 a 22 de maio.

§ 1º O Evento tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a sua responsabilidade em manter a Cidade limpa.

§ 2º As escolas, as empresas, as associações de bairro, as organizações governamentais e não-governamentais, os grupos, as entidades organizadas e a comunidade em geral serão incentivados a participar do Evento e a promover a educação e a preservação da Cidade, mantendo-a limpa e saudável.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.680, de 4 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC valor de R\$ 1.063.669,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 12.400,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS R\$ 30.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 160.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 160.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 161.964,00  
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 161.964,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 360.251,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 360.251,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 4.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 115.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 30.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 115.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.063.669,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 28.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 83.025,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 83.025,00

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.681, de 8 de outubro de 2007.

**Altera a estrutura organizacional da SMS, altera a redação do inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído Cargo em Comissão e Função Gratificada lotadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

| Qt. | Código  | Denominação Básica | Unidade de Trabalho  |
|-----|---------|--------------------|--|
| 01  | 1.1.2.8 | Coordenador-Geral  | Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO |
| 01  | 1.1.1.8 | Gerente IV         | Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS                     |

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e de Função Gratificada, das constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

| De  |         |                   | Para |         |                   |
|-----|---------|-------------------|------|---------|-------------------|
| Qt. | Código  | Denominação       | Qt.  | Código  | Denominação       |
| 01  | 1.1.2.8 | Coordenador-Geral | 01   | 1.1.2.8 | Gerente IV        |
| 01  | 1.1.1.8 | Gerente IV        | 01   | 1.1.1.8 | Coordenador-Geral |

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada, na SMS, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

| Qt. | Código  | Denominação Básica | Unidade de Trabalho  |
|-----|---------|--------------------|--|
| 01  | 1.1.1.8 | Coordenador-Geral  | Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO |
| 01  | 1.1.2.8 | Gerente IV         | Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS                     |

Art. 4º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
... Secretário Municipal

#### PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.303,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.683,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.178,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 442,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.374,00  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 4.374,00  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 40.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.000,00

#### PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.317,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.317,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.285,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.285,00

|  |         |   |                |
|--|---------|---|----------------|
| ... GABINETE DO SECRETÁRIO   |         | 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM |                |
| ... . . . . Coordenador-Geral – CC                                   | 1.1.2.8 | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 100.854,00 |
| ... . . . . Auxiliar Técnico   | 2.1.1.3 | Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS           |                |
| ... . ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                      |         |   |                |
| ... . . . . Coordenador-Geral  | 1.1.1.8 |   |                |
| (...)  |         | Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS  |                |
| ... . COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA |         | Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER                               |                |
| ... . . . . Coordenador-Geral  | 1.1.1.8 | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 23.007,00  |
| (...)  |         | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |
| ... . GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                    |         | Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  |                |
| ... . . . . Gerente IV – CC  | 1.1.2.8 | Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER                               |                |
| (...)"   |         | 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME   | R\$ 23.007,00  |
|  |         | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    |                |
|  |         | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.684, de 15 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.945.086,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.811,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.455,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 356,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

##### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.854,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
Órgão Executor - SEACIS/ SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SEACIS/SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.930,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 24.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.180,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.636.758,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.271.281,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 365.477,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 416.555,00  
Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 416.555,00

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.234,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400,00

|   |                       |  |                         |
|---|-----------------------|--|-------------------------|
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                       | Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS |                         |
| Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM   |                       | 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA                                      |                         |
| Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS   |                       | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 148,00              |
| 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP   |                       | Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |                         |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | R\$ 1.834,00          |  |                         |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                       |  |                         |
| <b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b>  |                       | <b>Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL</b>       |                         |
| <b>Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS</b>                         |                       | <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>                                  |                         |
| <b>Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>  |                       | <b>4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>   | <b>R\$ 23.186,00</b>    |
| <b>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>  | <b>R\$ 42.000,00</b>  | <b>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                    |                         |
| <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                       | <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                               |                         |
| <b>Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade</b>  |                       | <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>                                  |                         |
| <b>Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>  |                       | <b>1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>      |                         |
| <b>0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME</b>  |                       | <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>  | <b>R\$ 8.146,00</b>     |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 42.000,00</b>  | <b>Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                     |                         |
| <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>  |                       | <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                               |                         |
|   |                       | <b>Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO</b>  |                         |
| <b>Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ</b>   |                       | <b>1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO</b>           |                         |
| <b>Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>   |                       | <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>  | <b>R\$ 8.558,00</b>     |
| <b>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>   | <b>R\$ 1.170,00</b>   | <b>Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                     |                         |
| <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                       | <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                               |                         |
| <b>Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã</b>  |                       | <b>Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO</b>  |                         |
| <b>Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>   |                       | <b>1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO</b>                     |                         |
| <b>2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ</b>  |                       | <b>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>   | <b>R\$ 6.482,00</b>     |
| <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>   | <b>R\$ 1.170,00</b>   | <b>Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                     |                         |
| <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>  |                       |  |                         |
| <b>Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ</b>   |                       | <b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>   |                       | <b>Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL</b>                    |                         |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 3.100,00</b>   | <b>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                       | <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  | <b>R\$ 2.757.754,00</b> |
| <b>Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã</b>  |                       | <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>  |                         |
| <b>Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>   |                       | <b>Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro</b>   |                         |
| <b>2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ</b>  |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>   | <b>R\$ 3.100,00</b>   | <b>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA</b>   |                         |
| <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                       | <b>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>   | <b>R\$ 400.000,00</b>   |
|   |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>  |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA</b>                             |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS</b> |                       | <b>1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES</b>                                     |                         |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 325,00</b>     | <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  | <b>R\$ 135.600,00</b>   |
| <b>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>   |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                                      |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>   |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL</b>                         |                       | <b>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL</b>                             |                         |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 325,00</b>     | <b>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>   | <b>R\$ 200,00</b>       |
| <b>Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>  |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>   |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>   |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>4450.42 - AUXÍLIOS</b>   | <b>R\$ 7.696,00</b>   | <b>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL</b>                             |                         |
| <b>Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>   |                       | <b>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>   | <b>R\$ 16.000,00</b>    |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 7.696,00</b>   | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>           |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>   |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>   | <b>R\$ 34.916,00</b>  | <b>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL</b>                             |                         |
| <b>Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>   |                       | <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>  | <b>R\$ 20.000,00</b>    |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 34.916,00</b>  | <b>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>  |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>           |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>   |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>  | <b>R\$ 114.834,00</b> | <b>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC</b>   |                         |
| <b>Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>   |                       | <b>3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>   | <b>R\$ 20.000,00</b>    |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 114.834,00</b> | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>           |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>   |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 1.747,00</b>   | <b>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC</b>   |                         |
| <b>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>   |                       | <b>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>   | <b>R\$ 24.335,00</b>    |
| <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                                      |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>                                       |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL</b>                       |                       | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 1.747,00</b>   | <b>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC</b>   |                         |
| <b>Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>  |                       | <b>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>  | <b>R\$ 10.000,00</b>    |
| <b>Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>           |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>                                       |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>  | <b>R\$ 599.397,00</b> | <b>Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>   |                       | <b>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC</b>   |                         |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 45.000,00</b>  | <b>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>   | <b>R\$ 140.000,00</b>   |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 554.397,00</b> | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL</b>              |                       | <b>Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>                                       |                       | <b>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>  |                         |
| <b>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>  | <b>R\$ 13.622,00</b>  | <b>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC</b>   |                         |
| <b>Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR</b>  |                       | <b>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>  | <b>R\$ 98.128,00</b>    |
| <b>Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS</b>  | <b>R\$ 13.622,00</b>  | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
| <b>Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL</b>              |                       | <b>Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã</b>   |                         |
| <b>Órgão Executor - SMED/ ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL</b>  |                       | <b>Órgão Executor - SMC/FUNCLCULTURA</b>   |                         |
| <b>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  | <b>R\$ 148,00</b>     | <b>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO</b>   |                         |
| <b>Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>   |                       | <b>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>   | <b>R\$ 1.800,00</b>     |
| <b>Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>                                      |                       | <b>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   |                         |
|   |                       | <b>Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã</b>   |                         |
|   |                       | <b>Órgão Executor - SMC / FUNCLCULTURA</b>   |                         |
|   |                       | <b>1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO</b>   |                         |
|   |                       | <b>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>  | <b>R\$ 600,00</b>       |



|  |   |   |  |  |   |   |  |   |   |  |  |   |   |  |   |   |  |  |   |  |   |  |   |   |  |  |  |   |  |   |   |   |  |   |   |   |  |   |  |
|--|---|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|--|---|--|---|---|--|--|--|---|--|---|---|---|--|---|---|---|--|---|--|
| Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 3.200,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 159,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 1.200,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,<br>DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 9.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 1.600,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 10.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 16.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 2.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 200,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 600,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,<br>DESPORTIVAS E OUTRAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 2.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 1.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 15.999,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 20.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 3.200,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 200,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 13.000,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 49.000,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 200,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 47.758,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE<br>EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 20.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3350.41 - CONTRIBUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 59.999,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 10.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 6.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 2.000,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 383.600,00 | Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE<br>1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 510,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 400,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 800,00 | Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 800,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 200,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 200,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 1.425,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 4.620,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 2.000,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 13.200,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 28.170,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 2.640,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 170,00 | Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>R\$ 12.484,00 |
|--|---|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|--|---|--|---|---|--|--|--|---|--|---|---|---|--|---|---|---|--|---|--|

|   |                |   |                  |
|---|----------------|---|------------------|
| Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 17.655,00  | Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 800,00       |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 17.655,00  | <u>PROGRAMA:116 - Viva o Centro</u><br>Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO<br>Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO   | R\$ 8.700,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 258.800,00 | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 8.700,00     |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA          | R\$ 8.800,00   | <u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u><br>Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM<br>Órgão Executor - PGM / FURPGM<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE  | R\$ 1.638,00     |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 250.000,00 | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 1.638,00     |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA<br>Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS  | R\$ 7.590,00   | Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM<br>Órgão Executor - PGM / FURPGM<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE   | R\$ 4.800,00     |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 7.590,00   | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS   | R\$ 4.800,00     |
| <u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u><br>Crédito:1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 320,00     | Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 13.421,00    |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 320,00     | Recurso:Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 13.421,00    |
| Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 22.714,00  | Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.560,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 3.664,00   | Recurso:Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.560,00     |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 18.700,00  | Valor Total do Decreto:   | R\$ 8.945.086,00 |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 350,00     | Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2007.  |                  |
| Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 67.589,00  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.  |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 7.020,00   | José Fogaça,<br>Prefeito.   |                  |
| Recurso:Programa:114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 4.336,00   | Ilmo José Wilges,<br>Coordenador-Geral do GPO.  |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 22.233,00  | Registre-se e publique-se.<br>Clóvis Magalhães,<br>Secretário Municipal de Gestão e<br>Acompanhamento Estratégico.  |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 34.000,00  | <b>DECRETO Nº 15.687, de 16 de outubro de 2007.</b>   |                  |
| Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 2.762,00   | <b>Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 7.436,00, e dá outras providências.</b>   |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 800,00     | O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f" do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,  |                  |
| Recurso:Programa: 114 - Porto Verde<br>Órgão Executor - SMC / FUMPAHC<br>1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             | R\$ 1.162,00   | <b>DECRETA:</b>   |                  |
| Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão   |                | Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:   |                  |
|   |                | <u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u><br>Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS<br>Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.<br>3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 7.436,00     |
|   |                | Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão<br>Órgão Executor- FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.<br>6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS<br>3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                    | R\$ 7.436,00     |
|   |                | Valor Total do Decreto:   | R\$ 7.436,00     |



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.691, de 18 de outubro de 2007.

**Permite o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a particulares, a título oneroso, dos próprios municipais, a seguir denominados, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública 01/07 Comissão de Licitação da Área de Patrimônio, processada no expediente nº 001.048973.05.0, de acordo com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993:

1. Cia Zaluski de Negócios  
Imóvel: 04 – Avenida Ipiranga esquina da Rua Cristiano Fischer  
Valor: R\$ 3.950,00  
Atividade: Comércio de Veículos;
2. Olinor Jance dos Santos  
Imóvel: 06 – Rua Múcio Teixeira esquina da Avenida Ipiranga  
Valor: R\$ 450,00  
Atividade: Vulcanizadora de Pneus

Art. 2º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, bem como o valor devido ao Município, são os constantes dos Termos de Permissão de Uso firmados com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.693, de 19 de outubro de 2007.

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.990.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

|   |                  |
|---|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL  |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA  |                  |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 2.000.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal               |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                  |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA           |                  |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL     | R\$ 600.000,00   |

|  |                  |
|--|------------------|
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | R\$ 70.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                    | R\$ 300.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA           | R\$ 400.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | R\$ 630.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS          |                  |
| 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA         | R\$ 130.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 40.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | R\$ 90.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2006 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS        |                  |
| 3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                        | R\$ 60.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 60.000,00    |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Crédito: 0100-01.0271.118.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA         |                  |
| 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | R\$ 1.800.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 500.000,00   |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal                        |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0271.118.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA                  |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 1.300.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Valor Total do Decreto: R\$ 3.990.000,00                         |                  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 11 de outubro de 2007.

**Altera a redação do item I da Instrução Normativa 002, de 19 de junho de 2006, que estabelece normas quanto à entrega de vales-transporte e contra-cheques da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e Gabinete do Prefeito - GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medida de segurança preventiva ao furto e roubo de vales-transporte da SMGAE, SMCPGL e GP;

Considerando a necessidade de organização interna e maior controle por parte da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da SMGAE - GEPE/UAA/SMGAE e Gerência de Expediente e Pessoal-Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo – GEPE-GP/UAA/SMGAE

quanto à distribuição de vales-transporte e contra-cheques para os servidores dos órgãos referidos;

## RESOLVE:

I - O item I da Instrução normativa 002/06 passa a constar com a seguinte redação:

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI GLAUCO ALEM NUNES**, a contar de 17.9.07 e inclui MILTON FELIPPE MÜLLER, na condição de representante titular da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 17.9.07 até 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 142 de 17.10.07 (processo 1.14767.06.6).

**MODIFICA** o Ato 274 de 30.11.04, que designou CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER, titular e LISIANE DOS SANTOS ZANATA, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1.1.05 a 31.12.07, quanto ao titular e suplente que passam a ser GUSTAVO BERNARDI e JULIETA RODRIGUES DE RODRIGUES, respectivamente, através do Ato 141 de 17.10.07 (processo 5.490.97.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO**, 778040, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 27.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 19.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**NOMEIA DANIELSE WOLF**, 879682, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 27.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 19.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**NOMEIA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA**, 878306, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 16.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 19.10.07 (processo 1.46473.07.6).

### GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES**, 26190.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 15.10.07 (processo 1.37592.04.1).

**READAPTA MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA**, 17637.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de laboratório e análises, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 16.10.07 (processo 1.9020.03.9).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 7.8.07, RAUL JOSÉ MAFFISSONI, 16980.0, estatutário, motorista, OP.1.15.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 09711236087, PASEP 10252343473, através do Ato 933 de 11.10.07 (processo 1.44324.07.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA**, a contar de 7.8.07, PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, estatutário, zelador readaptado de torneiro, AC.1.07.03.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 22797033000, PASEP 10674796702, através do Ato 934 de 11.10.07 (processo 1.43760.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORIANO FERREIRA ANTONIETTO, 22436.0, falecido em 28.9.89, estatutário, técnico em comunicação social, NS.C, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA CRUZ ANTONIETTO, 3055.1, CPF 45173745053, cônjuge, 25% e ADELINA CASTRO GRILLO, 20.8, CPF 61951188004, companheira, 75%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 923 de 3.10.07 (processo 1.44917.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI**, 679978, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 15.10.07 (processo 4.514.05.5).

**NOMEIA LUIZ HENRIQUE VILALBA**, 787751, para exercer o cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 69, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 15.10.07 (processo 4.505.05.6).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA**, 30312.7/3, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional sobre Violência, abuso e maltrato, em Buenos Aires/Argentina, de 2 a 4.11.07, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 17.10.07 (processo 1.47498.07.2).

**CONCEDE**, nos dias 30 e 31.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral,

"I - O horário de entrega dos vales é das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, até o dia 10 de cada mês."

José Fogaça,  
Prefeito.

14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de tratar do seguro em atraso, apresentação do novo cálculo e pedido de parcelamento, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 17.10.07 (processo 4.2124.07.6).

**CONCEDE**, no dia 17.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar reunião junto à Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Cidades, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 17.10.07 (processo 4.2032.07.4).

**CONCEDE**, de 8 a 10.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Posse da Nova Diretoria do Fórum Nacional de Secretários da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Biênio 2007/2009, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 17.10.07 (processo 4.1871.07.2).

**CONCEDE**, no dia 28.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar uma visita técnica à indústria de casas de PVC, em Buenos Aires, acompanhando o Dr. Eliseu Santos, vice-prefeito de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 17.10.07 (processo 4.2151.07.3).

**DESIGNA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 162805/1, coordenador, 1127, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 1º a 15.9.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 16.10.07 (processo 1.47185.07.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA PATRICIA AMELIA ROVEDA**, 550659, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor PAULO ANTÔNIO DA COSTA, 20 horas, de 3.9.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 7/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 683 de 16.10.07 (processo 1.32101.07.4).

**COLOCA MARIA LUCI DE ASSIS NUNES**, 556455, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora TANIA ELIZABETH DA SILVA, 20 horas, de 16.4.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 6/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 690 de 16.10.07 (processo 1.7590.07.5).

**COLOCA RENITA NAIR DAMETTO**, 282306, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 3.10.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 2/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 692 de 16.10.07 (processo 1.53104.07.2).

**DESIGNA MARCO AURELIO RAPONE**, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 16.10.07 (processo 1.44639.07.4).

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO LOPES**, 298867, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32,

inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 16.10.07 (processo 1.45096.07.4).

**DESIGNA ROSA MARIA DA LUZ BORBA**, 120010, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 16.10.07 (processo 1.50761.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.7.07, em relação a SONVAR TOMCHAK, 87844, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 574 de 3.8.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 16.10.07 (processo 1.29806.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.7.07, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 68 de 23.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 16.10.07 (processo 1.15627.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.9.07, em relação a ROSA MARIA DA LUZ BORBA, 120010, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 581 de 3.8.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 688 de 16.10.07 (processo 1.23141.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 331020, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 397 de 18.5.07, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 689 de 16.10.07 (processo 1.5182.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.9.07, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 256083, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 612 de 17.8.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 693 de 16.10.07 (processo 1.15353.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.8.07, em relação a CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 381242, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 253 de 5.3.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 16.10.07 (processo 1.17237.6.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS, 469881, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com a professora RAQUEL PACHECO SOARES, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 6/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 691 de 16.10.07 (processo 1.3875.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 18.8.07, em relação a NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 2/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 696 de 16.10.07 (processo 1.31916.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 30.4.08, em relação a AURO DE QUADROS MACHADO, 236230, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para o destino, de acordo com o protocolo de intenções 15/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 697 de 16.10.07 (processo 1.2346.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA DANIELSE WOLF**, 879682, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.9.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2426 de 9.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**CONVOCA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA**, 878306, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 16.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2382 de 2.10.07 (processo 1.46473.07.6).

**GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a SANDRA REGINA FERREIRA CHAVES, 32280.8, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, com base nos termos dos artigos 57, 58 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.10.07 (processo 1.50716.05.0).

**DELIMITA** atribuições a MARISA HENTSCHKE, 6978.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, modificação da Portaria 43 de 17.7.07, que delimita atribuições quanto ao código que deverá ser: ED.1.03.M4 e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 10.10.07 (processo 1.22617.04.3).

**DELIMITA** atribuições a HELENA FERREIRA HAASE, 36374.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 9.10.07 (processo 1.22623.04.3).

**DELIMITA** atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, modificação da Portaria 53 de 23.7.07, que delimita atribuições quanto ao código que deverá ser: ED.1.03.M5 e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 10.10.07 (processo 1.32523.05.0).

**DELIMITA** atribuições a ANTONIA CELITA RAIMUNDO ÁVILA, 17002.4, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, pela manutenção de delimitação de atribuições, devendo ser afastada de ambientes com calor úmido ou seco e não ter contato com o público, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 11.10.07 (processo 1.55343.05.8).

**DELIMITA** atribuições a JOSÉ ARNILDO RAMOS, 34196.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, indica a permanência da delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 11.10.07 (processo 1.44638.97.3).

**DELIMITA** atribuições a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 11.10.07 (processo 1.16147.06.5).

**DELIMITA** atribuições a SÔNIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, amplia a delimitação de atribuições, devendo evitar locais de grande circulação de pessoas e/ou ruidosos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 11.10.07 (processo 1.7044.07.0).

**DELIMITA** atribuições a ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO, 54456.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe em educação física, devendo evitar subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 11.10.07 (processo 1.55063.06.3).

**DELIMITA** atribuições a LUIZ FERNANDO CRUZ, 9639.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, se afastando das atividades que exijam contato com produtos químicos de limpeza e indica a utilização de luvas de borracha, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 11.10.07 (processo 1.38901.06.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JOEL FRANCISCO DA COSTA**, 66981/2, assistente administrativo, como Presidente e, JOÃO

AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, assistente administrativo; JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista; JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, assistente – CC, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, e MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 200405, operário, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANO SOARES IFRAN, 482198, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal de Administração, como membros, para constituírem a comissão de leilão, com base na Lei 8666/93, com validade de 12 meses, a contar de 28.9.07, através da Portaria 268 de 11.10.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FLORA MARIA DE MACEDO FERNANDES**, 19511.2/03 e 04, professora, para assumir como diretora-geral do Projeto Letras e Gols, uma parceria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Instituto Ronalzinho, 40 horas semanais, a contar de 1º.10.07, através da Portaria 787 de 11.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, a pena disciplinar de suspensão, de 15 dias, conforme o artigo 203, inciso II, por ter infringido os incisos II dos artigos 197 e 205 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.31243.07.0, através da Portaria 217 de 10.10.07.

**AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252/3, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, para participar da VI Bienal de Dança do Ceará, em Fortaleza, de 16 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 212 de 3.10.07.

**DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624, KRISHNA DAUDT, 429251, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580, todos assistentes administrativos, para sob a coordenação do primeiro, realizarem levantamento dos bens de consumo no almoxarifado, da Secretaria Municipal da Cultura, no mês de setembro/07, através da Portaria 209 de 25.9.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.6 a 14.7.07, através da Portaria 696 de 17.8.07.

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.7 a 7.8.07, através da Portaria 697 de 17.8.07.

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.10 a 8.11.07, através da Portaria 698 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença gestante, de 8.8 a 29.10.06, através da Portaria 699 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.07, através da Portaria 700 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 701 de 17.8.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCOS SCHARNBURG NETO**, 6010.3, MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, ambos engenheiros, e o auxiliar de serviços técnicos

SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receberem e julgarem a documentação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços 3/1.23897.07.4, cujo objeto é a execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre Rua Banco Inglês e Ruas Flores, no município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 31.10.07, às 9h30min., na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 103 de 10.10.07.

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como síndico e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.53828.07.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 17.10.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a LUÍZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1609 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a MARIA INÊS DA SILVA SEMPE, 867229/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1610 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a ROBERTO WEISS, 887527/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1611 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1612 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA, 867424/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1613 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1614 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 16.7.07, a LUÍZ FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891/2, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1631 de 4.10.07 (processo 3.4102.07.0).

**CONCEDE**, de 24.9 até 23.10.07, a AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, em substituição ao funcionário MANOEL GOULART EDUARDO, 735325, por licença-prêmio, de acordo com o processo 3.6144.06.3, através da Portaria 1658 de 8.10.07.

**DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR**, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, de 10 a 19.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA CLEA DE VARGAS TORRES**, 706842/2, operadora de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem,

da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, de 9 a 22.7.07 e de 14 a 24.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO**, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de impress. E acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 5 a 19.9.07, licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1634 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA**, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANA-LISE SCHUCH, 728667/1, de 21.9 a 5.10.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1645 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA**, 226352/3, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, de 20 a 22.9.07, por ter participado do XVIII Congresso das Guardas, no Rio de Janeiro/RJ, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1646 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA**, 708220/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 20 a 22.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1648 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA LUÍZ CARLOS SILVA D'AVILA**, 633139/5, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 17 a 24.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1654 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSELAINE AZEVEDO DE AVILA, 874039, agente comunitária, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 455 de 19.09.07 (processo 4.3701.07.7).(retificado)

**CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI**, 679978, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 489 de 15.10.07 (processo 4.5142.05.5).

**CONCEDE** a ALMERI DE LOURDES ASCARI, 870095, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88 através da Portaria 492 de 15.10.07 (processo 45142.05.5).

**CONVOCA LUIZ HENRIQUE VILALBA** 787751, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 493 de 15.10.07 (processo 4.0505.05.6).

**DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA**, 676308, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.8 a 15.9.07, através da Portaria 453 de 18.09.07 (memo 143/07 – EVI/CIRH).(retificado)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 423 de 24.8.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 490 de 15.10.07 (processo 4.3223.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 480 de 9.10.07, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 491 de 15.10.07 (processo 4.3323.07.8).

**MODIFICA** a Portaria 446 de 17.9.07, quanto o período de substituição que passa a ser de 15 a 29.10.07 e não como constou (memo 257/07), através da portaria 468 de 2.10.07.

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.12637.07.6** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ANALÚZIA MOREIRA, 49243.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.31298.07.9** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, apresentado por SIMONE CORTE, 40123.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.34727.07.8** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 2, dos dias 20 e 23.11.06 e 18.12.06, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 25191.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.37007.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 10, 11, 14 a 18.5.07, apresentada por SILVANA TRINTINAIA LEHN, 37302.6/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.40681.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas e meias faltas, códigos 1 e 2, referentes aos anos 2006 e 2007, apresentada por JOSÉ ALDONEI CALDAS DA SILVA, 21314.0/047, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da EPM/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do descumprimento, por parte do servidor, do que determina a Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.41410.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 25, 26, 27, 30 e 31.7.07, apresentada por CARLOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 10254.7/5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento, por parte do servidor, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.44016.07.7** – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44552.07.6** – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4, engenheiro, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.53463.05.6** – Defere, em 10.10.07, em relação a LENARA TERESINHA BORELA, 281120, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Tenente Portela: de 13.8.81 a 26.5.82;  
Prefeitura Municipal de Encantado: de 1º.11.85 a 29.2.88.  
Total averbado: 1138 dias = 3anos 1 mês e 13 dias.

**Processo 1.18974.07.4** – Concede, em 10.10.07, a ADILES PILETTI, 18286.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 1º.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

**Processo 1.19340.07.9** – Defere, em 10.10.07, em relação a GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Público sem reciprocidade:  
Prefeitura Municipal do Rio Grande: de 11.4.96 a 17.2.02.  
Total averbado: 2138 dias = 5 anos 10 meses 13 dias  
Obs.: Excluído período colidente.

Público com reciprocidade:  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 18.2.02 a 29.3.05;  
Total averbado: 1133 dias = 3 anos 1 mês e 8 dias.

**Processo 1.48497.07.0** - Concede, em 15.10.07, a ARLETE CATARINA BELMONTE BAÍ, 11326.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48653.07.1** - Assegura, em 15.10.07, a MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.7.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.48709.07.7** - Concede, em 15.10.07, a LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 9145.8/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25.7.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.489545.07.2** - Assegura, em 15.10.07, a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 23269.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.50560.07.7** - Defere, em 15.10.07, em relação a RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 769748, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Público com Reciprocidade:  
Estado/RS: de 9.10.75 a 14.3.79 e de 10.11.04 a 31.7.07;  
Assembléia Legislativa: de 1º.2.83 a 14.10.85, de 8.3.01 a 31.7.01 e de 20.12.01 a 1º.7.04.  
Total averbado: 4305 dias = 11 anos 9 meses 20 dias.

Público sem Reciprocidade:  
INSS: de 2.6.86 a 30.4.90  
Total averbado: 1429 dias = 3 anos 11 meses 4 dias.

Municipal:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.93 a 7.3.01.  
Total averbado: 2988 dias = 8 anos 2 meses 8 dias.

**Processo 1.52038.07.6** - Assegura, em 15.10.07, a NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.51563.07.0** – Concede, em 10.10.07, a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, técnica em espetáculos e diversões, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no segundo semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51821.07.9** – Concede, em 10.10.07, a CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no segundo semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.42896.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DORIS SOARES BLESSMANN, psicóloga, 48171602, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## LEGISLATIVO PESSOAL

### EDITAL 19/2007

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, comunica que o Senhor Diretor-Geral deferiu o recurso interposto pelo funcionário CÉSAR BRASIL RIEN, impetrado pelo processo nº 7646/07.

### EDITAL 20/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357, de 21.12.06, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, alterado em decorrência do deferimento do recurso interposto por CÉSAR BRASIL RIEN, através do processo nº 7646/07, conforme quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                              | Pontuação             | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| 1083-1    | Elisabeth Maria Sikora Soares     | 61,87                 | 1º lugar      |
| 0437-5    | Ricardo Luiz Grossi da Silva      | 57,00                 | 2º lugar      |
| 1385-3    | César Brasil Rien                 | 54,31 (nota alterada) | 3º lugar      |
| 1408-2    | Carmen Helena Ribeiro de Carvalho | 53,87                 | 4º lugar      |
| 1435-6    | Marli Giongo                      | 52,16                 | 5º lugar      |
| 2187-4    | Eduardo Aubin Noer                | 51,97                 | 6º lugar      |
| 2446-1    | Lenira Maria Vianna Nunes         | 49,34                 | 7º lugar      |
| 2191-7    | Juscelino Barbosa da Silva        | 47,99                 | 8º lugar      |
| 2447-0    | Claudia Marques Nunes             | 47,81                 | 9º lugar      |
| 2438-2    | Giovana Rigo                      | 46,41                 | 10º lugar     |
| 2433-7    | Márcia Aparecida da Silva Almeida | 46,13                 | 11º lugar     |
| 1962-0    | Marisa Lourdes Malinoski          | 42,53                 | 12º lugar     |
| 1985-1    | Oscar Ferraz Burger               | 41,42                 | 13º lugar     |
| 2435-5    | Rafael Mitelmann                  | 39,11                 | 14º lugar     |
| 1989-7    | Márcia Regina Correa Carvalho     | 24,92                 | 15º lugar     |

O pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 69

### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### CIÊNCIAS FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA

14º - LAVINIA SCHWANTES

### GEOGRAFIA

7º - JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO

### LINGUA ESPANHOLA

7º - ANDRÉIA JESENISKY

### LINGUA INGLESA

21º - CRISTINA PIMENTEL DAMIM

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) dos Condomínios Residenciais Belém Novo, empreendimento previsto para implantação na Av. Juca Batista, números 9.161 e 9.281. A Audiência será realizada no dia 6 de dezembro de 2007, às 19h30min, no prédio do Querência – Aulas, cursos e eventos Ltda, situado na Avenida Juca Batista, 9.622, bairro Belém Novo. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Terra Ville Participações Ltda. O RIMA encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP  
CNPJ 91604041/0001-42

### EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 19 (dezenove), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de novembro de 2007, na Fundacep, em Cruz Alta/RS, em primeira convocação às 8h, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 9h, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 10h com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Exame e deliberação sobre os pedidos de admissão de novos associados e demissão de cooperativas já integrantes do quadro societário;
2. Fixação de metas e objetivos na prestação de serviços para as cooperativas filiadas.

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2007.

IVO KLEIN, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO

### EDITAL

De conformidade com a Lei nº 4739/68 o CONRE da 4ª Região convoca eleições para a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros Conselheiros e Suplentes que se realizarão no dia 11 de dezembro de 2007 no horário das 10h às 19h na sede do CONRE, na Rua Vigário José Inácio, 371/ 803, nesta capital. Fica aberta a inscrição de candidatos no período 23 de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2007. O registro das candidaturas deverá ser realizado na sede do CONRE das 13h às 17h de segunda a sexta.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2007.

MARIA DE LOURDES TEIXEIRA JARDIM,  
Presidente do CONRE da 4ª Região.

## EDITAIS



### EXTRATO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;  
**CONTRATADA:** MAG – Assessoria Empresarial Ltda.;  
**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para revisão, aperfeiçoamento e redação final de Termo de Referência para contratação de serviços de aerolevamento para Secretaria Municipal da Fazenda;  
**ALTERAÇÃO DE CNPJ:** Altera CNPJ para 08224002/0001-76.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 54/07 PROCESSO 001.043195.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada no Projeto "Porto Verão 2008", para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 1º de novembro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 1º de novembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Editora Progressiva Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal da Saúde, verba oriunda do Programa de Ações Prioritárias do Governo Federal – PAP  
**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Pregão 45/07.  
**PROCESSO:** 001.041179.07.2  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0304. 0100.2600.598.339039.  
**VALOR:** R\$ 6.480,00  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Digitag Ltda.  
**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento de 25% .  
**MODALIDADE:** Convite 33/06.  
**PROCESSO:** 001.052933.06.7.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 243/07 – PROCESSO 001.047380.07.1**, aquisição de FÓRMULA INFANTIL, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de novembro de 2007.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/07 PROCESSO 001.044310.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (recolhimento e entrega) de roupas hospitalares, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para a Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDORA:** BRASERV – Engenharia & Serviços Técnicos  
**VALOR:** R\$ 0,78 por quilo de roupa transportada. Para o período de 12 meses R\$ 40.248,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 190/07 PROCESSO 001.037356.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** LOTE: 3.

**DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTES: 12, 14, 18, 29, 30, 32.

**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTES: 5, 8, 10, 11, 26, 28, 31.

**VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.** LOTES: 6, 16, 19, 20, 21, 22, 23.

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** LOTES: 1, 2, 4, 7, 9, 13, 17, 24, 25, 27.

**LOTE DESERTO:** 15.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 61/07

#### PROCESSO 001.046061.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.047040.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Editora Fórum Ltda.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Marilene Finatto Rôllo que participará II Fórum Brasileiro de Controle In-

terno e Auditoria da Administração Pública, dias 8 e 9 de novembro de 2007, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 990,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 19 outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Oceanic Promoções e Evento Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de um stand no Cais do Porto para participação da Secretaria Municipal de Educação no Evento Feira do Livro, Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 24 de outubro de 2007 à 14 de novembro de 2007 a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 56/07.

PROCESSO: 001.044309.07.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0122.0109.2558.339039.

VALOR: R\$ 11.990,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.



## DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Educacional Sul-Rio-Grandense.

OBJETO: Locação do espaço da Associação Educacional Sul-Rio-Grandense – Faculdade de Porto Alegre (FAPA) para realização do evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo”.

VALOR: R\$ 3.720,00, Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.040842.07.0

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 6 e 9 de outubro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

CONTRATADA: Associação Educacional São Jose

OBJETO: Locação do espaço da Escola de Ensino Médio São Luiz para realização do evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo”.

VALOR: R\$ 650,00, Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.040829.07.3

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 26 de setembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

CONTRATADA: Vanise Pereira Dresch

OBJETO: Prestação de serviço de tradução francês / português do artigo do filósofo Eric Alliez.

VALOR: R\$ 572,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339036.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de sete dias após o empenho.

PROCESSO 001.005839.06.8

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Nados Unidos Escola de Natação Ltda

OBJETO: Contratação de serviço de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, matriculados na Rede Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 14,58, valor unitário.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

PROCESSO 001.052429.06.7

Porto Alegre, 18 de setembro 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Lisete Arnizaut Machado de Vargas

OBJETO: Prestação de serviço de oficinas de ritmos e movimentos no evento “Conversações Regionais da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 2.080,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 6, 7, 8 e 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040835.07.3

CONTRATADO: D Marin da Silva

OBJETO: Prestação de serviço de oficinas de música no evento “Conversações Regionais do Território de Aprendizagem da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 3.600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339039.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 8 a

9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040831.07.8

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

CONTRATADA: Helena Spordeler Côrtes

OBJETO: Contratação para realizar a oficina de Conto Digital no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 2.080,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040832.07.4

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

CONTRATADO: José Ernani Melo Chaves

OBJETO: Contratação para realizar a oficina “Desenho como Linguagem e Impressão” no evento “Conversações Regionais do Território de Aprendizagem da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 1.680,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040836.07.0

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

CONTRATADO: João Batista Hertzog CPF 292.562.910/53

OBJETO: Realização da oficina de apicultura no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil”

VALOR: R\$ 1.600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 6, 7 e 8 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040848.07.8

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 28/07 PROCESSO 003.080330.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática (cabeça para impressão, toner, cilindro e cartucho).

LOTES 1 e 5 – MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA

LOTE 2 – BRASIL E BORTOLOTTI LTDA

LOTE 3 – SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 4 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 70/07 PROCESSO 003.080382.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

licitação em epígrafe:

OBJETO: Ponte Rolante.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080292.07.0

OBJETO: Execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das Ilhas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de novembro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua inabilitação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Fica suspensa a abertura marcada para o dia 23 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080397.07.7


OBJETO: Recuperação estrutural da Barragem Lomba do Saibão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar a publicação do dia 8 de outubro, em que constou o número incorreto da Tomada de Preços.

O número correto é 003.080397.07.7.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Chefe Setor Obras e Serviços Engenharia.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 136/07**  
PROCESSO 4891/07

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 1º de novembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 1º de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 1º de novembro de 2007.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 137/07**  
PROCESSO 7992/07


**OBJETO:** Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 1º de novembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 1º de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 8/07**  
PROCESSO 004.003505.07.3

**ATA 53/07, 19 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H**


**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lotes A ou B.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES informa que recebeu da empresa AB ENGENHARIA LTDA a Documentação, na condição de não cadastrada no dia 16 do corrente e hoje o Envelope 2 – Proposta de Preço para o Lote B. Compareceu hoje, a empresa TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, igualmente concorrendo ao Lote B. Dela foi recebido os Envelopes de Documentação e Propostas. Aberto o Envelope de Documentação, decide a Comissão habilitar ambas as empresas. Intimados do prazo legal de recurso, ambos os representantes renunciaram ao mesmo. Abertos os Envelopes 2, as propostas são;

**TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA** – preço total – R\$ 29.700,00 e R\$ 33,00 o preço unitário do lote.  
**AB ENGENHARIA LTDA** – preço total – R\$ 43.614,00 e R\$ 48,46 o preço unitário do lote.

Decide a Comissão classificar as empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem acima descrita e sugere seja adjudicado o objeto deste edital à empresa TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇO 5/07**  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.**  
**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.**  
**UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.**  
**METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.**  
**MACROFER FERRAGENS ATAC. E VAR. LTDA.**  
**MAZON COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA.**  
**AS ELÉTRICA LTDA.**  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.**  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**  
**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**DANILO DORNELES PAIM.**  
**WORLD COM COMERCIAL LTDA.**

Foram inabilitadas as empresas Sulminas Fios & Cabos Ltda., Andreia Unser Nicolodi e Enercom Comercial Elétrica Ltda. A íntegra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 30 de outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA**, Presidente da Comissão de Licitação

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONVITE 26/07**  
PROCESSO 007.010284.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes  
**ABERTURA** dos Envelopes: 5 de novembro de 2007, às 14h.  
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 25/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:


**OBJETO:** Aquisição de 791 camisetas.  
**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 5 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 5 de novembro de 2007.  
**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 17/07**  
PROCESSO 001.034573.07.0  
RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para os serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação, locação de sanitários químicos, cobertura tipo lona de circo, locação de gerador e camarim para a realização da Festa Temática da Região Partenon para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**Empresas desclassificadas:**  
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., por estar em desacordo com o item 7.8, letra "d" do Edital e Aline Vergilino Colombo por estar em desacordo com o item 7.8, letras "e" e "f" do Edital.

**Empresa classificada:**  
**ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO** -1º Lugar  
Fica aberto o prazo recursal a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**ADITAMENTO**  
**CONTRATUAL 212A/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Serviço de coleta de lixo comercial.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE**  
**ADITAMENTO**  
**CONTRATUAL 212B/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Serviço de coleta de lixo comercial.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
**DISPENSA**  
PROCESSO 001.052263.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para contratação direta por dispensa de licitação (Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso I), de empresa para a execução de um Muro no Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM).

As especificações dos serviços e demais documentos anexos deverão ser retirados pelos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, junto ao Núcleo de Orçamento e Patrimônio (NOP).

As propostas e respectivas planilhas de custos deverão ser encaminhadas ao endereço supra mencionado até às 18h do dia 26 de outubro de 2007.

**EDUARDO HACK**, Chefe do Núcleo de Orçamento e Patrimônio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1415**  
**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas COG-2443, fica substituído pelo veículo de placas IMA-1046, conforme especificado no termo Aditivo.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

# Publicado edital para transferência das vilas Dique e Nazareth

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), publicou edital de licitação para as obras de infra-estrutura no local para onde serão transferidas as 1.100 famílias da Vila Dique e 400 da Nazareth. O prazo para apresentação de documentos pelas empresas interessadas será encerrado em 20 de novembro.

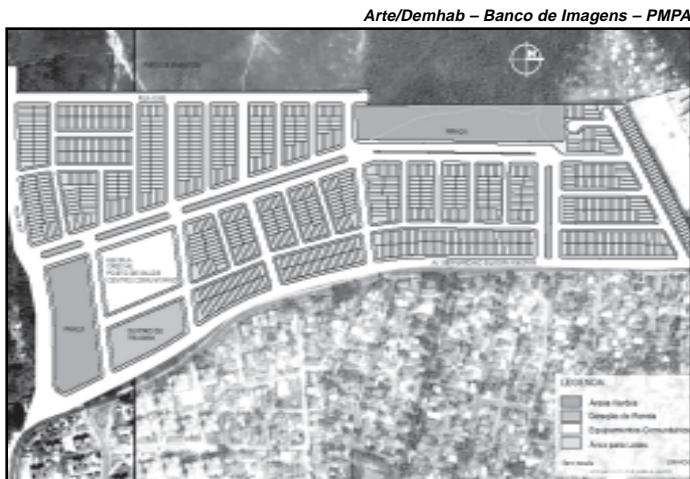
A definição sobre a empresa responsável pelas construções das unidades habitacionais no local ocorrerá antes do fi-

nal do ano. No total, serão utilizados R\$ 33 milhões disponibilizados pelo governo federal e R\$ 8 milhões de contrapartida da prefeitura. A expectativa é de que as obras tenham início em janeiro de 2008.

## Novo loteamento

Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio. Será instalado um galpão de triagem para materiais recicláveis com mil metros quadrados. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 42 metros quadrados e dois dormitórios. A prefeitura aguarda definição do governo do Estado sobre o local para onde serão transferidas as famílias restantes da vila Nazaré.

**O loteamento terá unidades habitacionais e comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário**



Arte/Demhab – Banco de Imagens – PMPA

## Prefeitura entrega sede reformada ao Conselho Tutelar

O prefeito municipal entregou à comunidade da Restinga, a sede reformada do Conselho Tutelar da microrregião 7. Localizada na Rua Eugênio Rodrigues, 2249, o prédio alugado recebeu investimento de cerca de R\$ 10 mil para adequação do espaço. A iniciativa beneficia as regiões Restinga e Extremo-Sul, assistidas pelo Conselho da micro 7.

Antiga reivindicação do Conselho, o novo imóvel conta com duas salas de atendimento, uma sala de recreação, duas recepções, uma sala para os conselheiros tutelares, uma sala de reunião e setor administrativo. Toda a estrutura da antiga sede, equipada entre 2005 e 2006, foi transferida para o novo prédio.

O prefeito reafirmou a proteção à criança e ao adolescente como prioridade do governo e o compromisso da prefeitura com a qualificação dos conselhos tutelares em toda a cidade. “Os conselhos são instrumentos poderosos da comunidade para cuidar bem das crianças. Essa nova sede assegura que a rede de proteção vai estar mais integrada, possibilitando maior eficiência ao trabalho dos conselheiros”. Lembrou também a criação de mais duas microrregiões, o que permitiu ampliar de 40 para 50 o número de conselheiros na Capital.

Conforme a conselheira tutelar Catiúscia de Castro Abed, o novo endereço permite que as pessoas que comparecem ao Conselho Tutelar e trazem consigo dificuldades de ordem financeira, pessoal e social, se sintam mais acolhidas. “Encontrar um ambiente limpo, organizado e acolhedor, melhora a auto-estima do usuário”, afirma.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**O prédio alugado recebeu investimento de R\$ 10 mil para adequação do espaço**

## Igreja Anglicana da Rua dos Andradas será recuperada

A primeira Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, na Rua dos Andradas, 880, inaugurada em 1903, receberá obras de restauração da fachada e cobertura. As obras custarão R\$ 263.996,60, custeados pelo Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, que soma recursos federais, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e, nesse caso, da prefeitura, em parceria com a Unesco e a Caixa Econômica Federal.

O projeto arquitetônico da Igreja, originalmente em estilo gótico e depois simplificado, é atribuído a Rudolf Ahrons. Sua origem foi na chegada a Porto Alegre dos missionários americanos Lucien Lee Kinsolving e James Watson Morris, em 21 de abril de 1890. Eles celebraram seus cultos dois meses depois em uma casa alugada no Caminho Novo (atual Voluntários da Pátria). Iniciava-se ali o culto episcopal no Brasil, recebendo o nome de Capela da Trindade. Os missionários alugaram, em maio de 1891, um prédio na Rua Riachuelo, denominado Capela do Bom Pas-



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

tor, depois mudada para a Rua dos Andradas, 50. Devido à proximidade de localização com a Capela da Trindade, as duas formaram uma só em 1898 sob o nome da segunda.

O Projeto Monumenta atua em sítios históricos urbanos brasileiros, recuperando monumentos e criando referenciais para uma gestão sustentada do patrimônio cultural. O financiamento é dado para imóveis privados com valor histórico-cultural, selecionados por um edital lançado em 2006 pela Caixa. Com carência de seis meses após a conclusão das obras e pagos sem juros num prazo de dez anos, os recursos obtidos com o pagamento desses financiamentos são reincorporados ao Fundo Monumenta, para continuar o processo de recuperação de prédios históricos e culturais.

Maiores informações pelos fones (51) 3221-8373 (Monumenta), ou 3308-4261, com arquiteto Paulo Edi, da Igreja Anglicana.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado empréstimo destinado ao PISA

Parecer favorável a projeto do Executivo que solicita autorização para contratar empréstimo de 75,7 milhões de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal.

Conforme a proposta, os recursos serão destinados ao Programa Integrado Socioambiental (PISA) o qual prevê a implantação de um sistema de coleta, condução e tratamento dos esgotos produzidos nas regiões Centro e Sul da Cidade, envolvendo a bacia do Dilúvio e os sistemas Ponta da Cadeia, Cavalhada e Restinga.

Antes da votação, a bancada do PT chegou a apresentar Pedido de Vistas ao parecer. O argumento apresentado foi de aumento de custos no programa inicial e a retirada da construção de 400 casas e de escola, anteriormente previstas, entre outras questões.

Entretanto, por acordo entre lideranças, que determinou a realização, na próxima semana, de reunião entre as bancadas onde serão discutidas e esclarecidas as questões consideradas não contempladas no projeto, o Pedido de Vistas foi retirado.

Com a aprovação do parecer por parte das Comissões Permanentes, o projeto do Executivo deverá voltar ao plenário, em sessão ordinária da próxima semana, no período de Ordem do Dia, para ser votado pelos vereadores.

### Inscrições para debater Plano Diretor

Estão abertas as inscrições para as entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).

As inscrições podem ser feitas por meio de requerimento dirigido à Presidência da Câmara a ser entregue no Protocolo do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo). O pedido de inscrição deve estar acompanhado de cópia do estatuto da entidade e de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento pode ser acessado no site da Câmara.

O Fórum terá seu funcionamento definido por regimento editado pela Mesa diretora deste Legislativo. O grupo será instalado dia 6 de novembro de 2007, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 - 2º piso).

### Dia do Atleta Paraolímpico

O plenário da Câmara Municipal da Capital começou a discutir, em período de Discussão Preliminar de Pauta da sessão ordinária, projeto de lei que institui em Porto Alegre o Dia do Atleta Paraolímpico. Pela proposta, essa data será comemorada, anualmente, em 21 de setembro.

Caso venha ser aprovado projeto, O Dia do Atleta Paraolímpico passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3136 – Terça-feira, 23 de Outubro de 2007

## Carinho Não Tem Idade busca ampliar rede de atendimento

O programa Carinho Não Tem Idade foi criado para possibilitar novas vivências e oportunidades aos idosos de Porto Alegre, promovendo a integração social por meio de serviços e ações sociais, culturais, esportivas e de saúde. Melhorar as condições de vida das pessoas com 60 anos ou mais, uma população estimada em 170 mil pessoas, é o objetivo central desse programa, coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e integrante dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da Prefeitura.

O 2º Mês do Idoso, encerrado no dia 19, merece destaque entre as ações recentes do programa, culminando com a Semana do Idoso que este ano enfocou o tema “O Idoso Expressando Potencialidade”. No período, inúmeras atividades mobilizaram a terceira idade na capital, com participação de mais de 10 mil pessoas, superando a edição do ano passado. Como em outras etapas do programa, foram articuladas ações da Fasc e das secretarias de Saúde e de Esporte, Recreação e Lazer, jun-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Inúmeras atividades integraram o Mês do Idoso com a participação de mais de 10 mil pessoas

tamente com a Coordenação de Políticas para o Idoso, do gabinete do vice-prefeito.

A gerente do Carinho Não Tem Idade, assistente social Suely Santos, relaciona entre as ações a criação de Unidades Básicas de Atendimento em Geriatria, promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável, Apoio e Atenção ao Idoso e De Bem com a Vida. O projeto Amadurecer promove encontros regionais abordando temas como Alzheimer e DST/AIDs.

Suely Santos revela ainda que tem buscado apoio de outros órgãos do município com o objetivo de aumentar o universo de beneficiados e incrementar as políticas de assistência social. “Uma delas é a Empresa Pública de Transporte e Circulação visando garantir o Passe do Idoso, que é uma política interestadual”, explica. O Conselho Municipal do Idoso (Comui) também tem apoiado as iniciativas do programa.

Outro propósito é a inclusão dos idosos em situação de vulnerabilidade social, mediante o fortalecimento da rede de atendimento em Porto Alegre. As ações do Carinho Não Tem Idade e dos outros programas da prefeitura podem ser acompanhadas no Portal de Gestão em [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

### Centros Regionais

Na execução de ações do Carinho Não Tem Idade a Fasc atua através de nove Centros Regionais – Norte, Leste, Sul/Centro-Sul, Centro/Humaitá/Navegantes-Ilhas, Lomba do Pinheiro/Partenon, Noroeste, Glória/Cruzeiro/Cristal, Restinga/Extremo-Sul, Baltazar/Nordeste. Nesses locais, os idosos encontram informações e esclarecem dúvidas sobre as formas de assistência. Nos 22 grupos de convivência que funcionam nos centros regionais são promovidas atividades socioeducativas, como oficinas de canto, teatro, artesanato, música e outras, com participação de mais de 800 idosos. As ações sistemáticas do programa envolvem cerca de 4.800 pessoas.

## Lugar de Criança é na Família e na Escola é o programa Destaque do Mês

O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola foi primeiro vencedor do troféu Destaque do Mês, instituído como incentivo e reconhecimento ao trabalho das equipes dos 21 programas estratégicos da prefeitura. O Troféu foi entregue ontem, 22, à gerente do programa, Carla Guerreiro dos Santos. Os integrantes da equipe receberão certificados.

Lugar de Criança é na Família e na Escola obteve 120 pontos, enquanto a pontuação média do conjunto dos programas foi de 91,2 pontos. A base para a avaliação e a premiação resulta das medições, mês a mês, da matriz de Evolução de Gerenciamento dos Programas, que é a ferramenta que registra o andamento dos programas no Portal de Gestão ([www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)).

O Programa — Atenção e proteção à infância e adolescência são os principais objetivos do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, integrante do eixo social do Modelo de Gestão. As 20 ações do programa visam o total atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), retirando-os da rua e atraindo-os para suas famílias, comunidades de origem e escolas.

A coordenação é da Secretaria da Educação, mas as ações

são executadas também pelas secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, de Acessibilidade e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. Exemplos de ações do programa são a Escola Aberta, implantada em 35 escolas com mais de 60 mil atendimentos mensais nos finais de semana, a Cidade Escola, com atividades no turno inverso dos alunos, o Bonde da Cidadania que atende mensalmente 200 crianças e a construção e entrega de novas creches às comunidades, como ocorreu na semana passada com seis novas unidades.

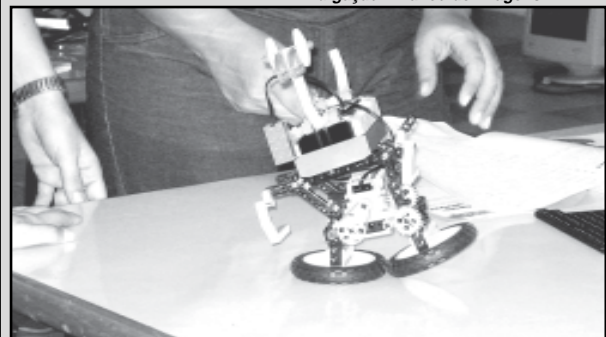
Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O programa Escola Aberta, implantado em 35 escolas, realiza mais de 60 mil atendimentos mensais

## Escolas se preparam para campeonato de robótica

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A secretária municipal de Educação visita hoje, às 10h30, a escola Lauro Rodrigues (rua Doutor Marino Abrahão, 240, Jardim Ingá) para acompanhar a implantação do Projeto de Educação Tecnológica/Robótica. Cada uma das 45 escolas de Ensino Fundamental da rede recebeu, no primeiro semestre, oito kits de robótica, compostos por peças Lego para montagem de objetos que podem ser acionados via programação de computador, elaborada por alunos e professores.

Os kits incluem robôs, alimentadores (carregadores de pilhas), peças RCX (cérebro do robô), sensores de toque e luminosidade, pilhas recarregáveis e coletâneas da revista Lego Zoom. Professores e estagiários das escolas foram capacitados no uso dos kits. A partir deste mês, a escola Emílio Meyer iniciou oficinas de robótica, sendo adquirido um kit destinado ao ensino Médio – Vex Start Kit – peças e alimentação, programação, motores, engrenagens, sensores, pneumáticos.

Cada escola conta com pelo menos um professor capacitado para potencializar o uso dos kits. Em 23 e 24 novembro, será realizado o campeonato de robótica FLL-First Lego League Regional Procempa Porto Alegre, no Ginásio Tesourinha (avenida Erico Verissimo s/nº - Cidade Baixa).

### Competição

A Smed está incentivando a participação das escolas municipais no campeonato apoiado pela Procempa, que terá o tema desafio energético. O evento é aberto a escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental que desenvolvem projetos de robótica. Até o momento, das 33 equipes inscritas para o campeonato, 27 são de escolas municipais. Informações e inscrições no site <http://www.brfirst.org>.

## Alunos recebem kits de livros

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entrega, nesta semana, cem mil livros doados pela Livraria Paulus a alunos de II Ciclo. Para coordenadora do Programa de Leitura Adote um Escritor, da Smed, Cristina Rolim Wolffenbuttel, a iniciativa aproxima os estudantes com o mundo dos livros e investe na formação de leitores e escritores.

Cada aluno receberá um kit de seis livros. A parceria entre a Smed e a livraria beneficiará mais de 15 mil alunos de escolas municipais.

## Prêmios em festival de música

Três escolas da rede municipal foram premiadas no III Festival de Música promovido pelo Comitê de Organizações, Entidades e Pessoas (Coep), na última sexta-feira, 19, realizado no auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima conquistou o terceiro lugar com a música “A Realidade”, na qual foi abordada a temática da solidariedade através da doação de alimentos. No quesito Melhor Letra, a escola Wenceslau Fontoura levou o prêmio através da música “A Natureza está Acabando”. O troféu de melhor torcida ficou com os alunos da escola Chapéu do Sol.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.234, de 2 de agosto de 2007.**

**Denomina Rua Alcício dos Santos Marcelino, Rua João Batista Barboza, Rua Joanita Castro de Freitas, Rua Selma Teresinha da Rocha Scheimer e Praça Franciele Reis de Oliveira os logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, conhecidos, respectivamente, como Ruas 626, 627, 625 e 630 e Praça 632.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, ficam denominados:

I – Rua Alcício dos Santos Marcelino, o logradouro conhecido como Rua 626; e

II – Rua João Batista Barboza, o logradouro conhecido como Rua 627.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo dos nomes, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, ficam denominados:

I – Rua Joanita Castro de Freitas, o logradouro conhecido como Rua 625;

II – Rua Selma Teresinha da Rocha Scheimer, o logradouro conhecido como Rua 630; e

III – Praça Franciele Reis de Oliveira, o logradouro conhecido como Praça 632.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo dos nomes, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

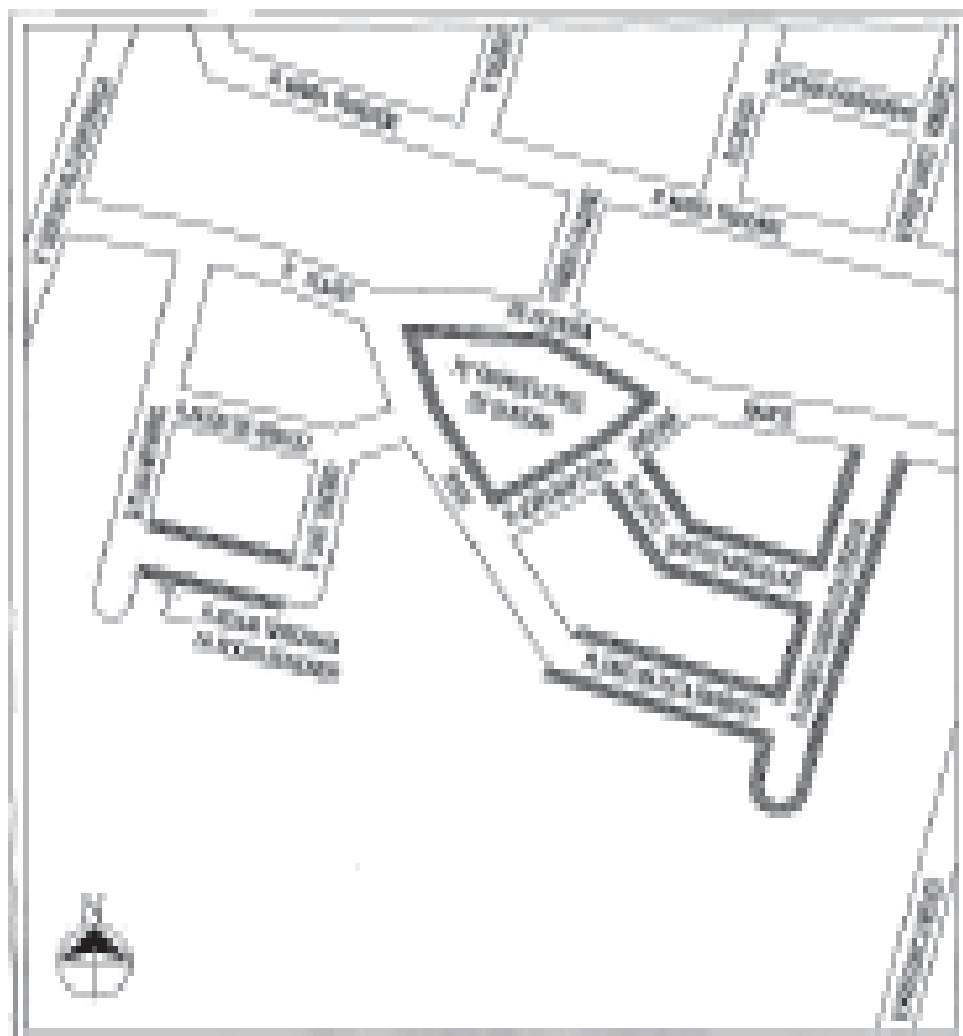
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICA-SE**, no Decreto 15.681 de 18 de outubro de 2007, o nome da Secretária Municipal de Administração, para Rita de Cássia Reda Eloy, em exercício, republicado neste jornal em 22 de outubro de 2007, edição 3.135 e não como constou.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

**JOÃO IUDES NODARI**, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI JAIRO MARQUES**, 74928/2, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 21.9.07, através do Ato 942 de 16.10.07 (processo 1.53463.07.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, por solicitação, **GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER**, 66471.9, assistente social, ES.3.04.NS, da Equipe Técnica, do exercício da função gratificada de chefe de equipe técnica, 1615, da Diretoria-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 16.10.07 (processo 1.53788.07.9).

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.07, aos dependentes de **PEDRO ALVES TEIXEIRA**, 4476.8, falecido em 30.4.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 996 de 18.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.3.52, no valor total mensal, correspondente à totalidade do ex-servidor, rateado à razão de: 30% a **MARIA EROTILDES RODRIGUES TEIXEIRA**, 6076.4, CPF 74270630078, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Cons-

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

titucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01141104091, PASEP do ex-servidor 10042640269, através do Ato 925 de 5.10.07 (processo 1.36883.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 213 de 10.10.07 (processo 4.2929.07.4).

**DISPENSA** NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, da função gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 215 de 10.10.07 (memo 293/07-USM).

**DESIGNA** NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, a contar de 7.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 214 de 10.10.07 (memo 293-USM)

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 114 de 18.9.07, pelo qual foi nomeado GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, em relação à data, que passa a ser a contar de 25.10.07, e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 28.9.07. (Memo 80-07 CG)

**NOMEIA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 25.9 a 24.10.07, em virtude de férias do titular LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLI-

VEIRA, 79457.3, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 28.9.07. (Memo 80-07 CG)

**NOMEIA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, da Diretoria Administrativa, de 25.9 a 24.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 28.9.07. (Memo 81-07 CG)

## Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a INÊS MARIA VICENTINI, 28286.0/03, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.8.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 16.10.07 (processo 1.44284.07.1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALVARO LUIZ VENCATO, 054.162.7, agente administrativo, DANIEL LABANOSWSKI FERREIRA, 1419, auxiliar administrativo, MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ESCOBAR, 1412, auxiliar administrativo, NEU ROSÁLIO LANDSKRON, 22.782.4.1, assistente administrativo, DANILO SALAZAR DOS SANTOS, 055.810.4, auxiliar operacional de serviços diversos, JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 20.843, recepcionista, IONE TERESINHA TEIXEIRA DA SILVEIRA, 057.962.6, agente administrativa, IARA IZABEL SILVA DA SILVA, 053.532.5, agente administrativo, SILVANE GOMES SOARES, 057.952.0, auxiliar operacional de serviços diversos, FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456, enfermeiro, SANDRA MARA CASSEL, 499022, auxiliar de enfermagem, SILVANA MARIA MILANI, 245577, enfermeiro, ZILDA Mª MARTINS BORBA, 536547, enfermeiro, MARIA ÂNGELA SCHERER, 503256/2, enfermeiro, ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328, Enfermeiro CARLA VILANOVA KOPLIN,

516780/2, técnico em enfermagem, FABIANE STEFFENS, 252090/2, enfermeiro, SOELI SILVA ESTEVAN, 173, auxiliar de enfermagem, CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262, enfermeiro, ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 585686, técnico enfermagem, MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, VANESSA RODRIGUES TARRAGÔ, 1557, enfermeiro, FÁTIMA GASPARY PIRES, 536213, enfermeiro, JUSSARA DA COSTA MARQUES, 057.973.2, auxiliar de enfermagem; todos da Secretaria da Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, no de 10.9 a 12.11.07, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 690/07.

#### **GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 31387.0/01, engenheira, ES.1.14.NS.B.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 24.9 a 14.12.07, para realizar o curso de especialização Gestão Integrada em Saneamento, na Universidade de Brasília, Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 17.10.07 (processo 1.49055.07.0).

**CONCEDE** autorização a MARLENE DOERING, 16627.6/05, arquiteta, ES.1.02.NS.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 5.10.07, a fim de participar do 18º Congresso Latino-Ameri-

cano de Arquitetura e Engenharia Hospitalar, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 17.10.07 (processo 1.40482.07.3).

**CONCEDE** autorização a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 12116.5/01, professor, ED.1.03.M5.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, PD Encargos Gerais do Município, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4 a 22.8.07, para participar como dirigente da Delegação Brasileira Universitária, que estará representando o Brasil na 24th Universidade 2007, em Bangkok/Tailândia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 17.10.07 (processo 1.36809.07.1).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 23.8 a 21.9.07, em relação a CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2449 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 21.3.07, a VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, 851544/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2421 de 9.10.07 (processo 1.28537.07.6).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 9.5.07, FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2432 de 10.10.07 (processo 1.32136.07.2).

**CONVOCA**, de 15.12.06 a 31.12.07, LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cum-

prir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2445 de 11.10.07 (processo 1.3756.07.6).

**CONVOCA MONICA CELLA**, 142119/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2447 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONVOCA MARIALUCIA SCHMIDT DOLCI**, 158462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21 a 26.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2448 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONVOCA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS**, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23.8 a 21.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2450 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONVOCA ANA MARI TODESCO**, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.8 a 30.11.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2451 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONVOCA CLAUDIA TOMAZONI**, 850473/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.8 a 14.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2452 de 15.10.07 (processo 1.47690.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, **LENITA GAWLINSKI**, 511757/7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2453 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, **NORTHON CHAVES DE FREITAS**, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2454 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, **SERGIO SANTOS DA SILVA**, 540216/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2455 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, **ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA**, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2456 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, **LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 540230/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime

de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2457 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, **CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA**, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2458 de 15.10.07 (processo 1.57211.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.9.07, em relação a **ZELIA MARIA KESSLER COELHO**, 466340/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2442 de 11.10.07 (processo 1.42598.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARINEI DE ROSSO**, 76304.7, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.2 a 12.3.07, substituindo **ROSANE SULZBACH**, 51940.9, técnica em contabilidade, por motivo de férias, através da Portaria 77 de 16.10.07 (processo 1.51923.07.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JORGE AMARO MACHADO**, 626627, operário especializado, OB.3.03.02.B.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 1510/06 de 7 de dezembro de 2006, que homologa o parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pela nulidade do inquérito administrativo 5.2560.98.4, bem como todos os atos e conseqüências posteriores advindas daquela determinação, atra-

vés da Portaria 928 de 16.10.07 (processo 5.1121.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** **CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO**, 679905, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 484 de 10.10.07 (processo 4.2929.07.4).

**CONCEDE** a **CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO**, 679905, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 10.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 485 de 10.10.07 (processo 4.2929.07.4).

**CONCEDE** a **MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS**, 870095, agente comunitária, insalubridade em grau máximo de 40%, de 15.8 a 30.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 480 de 9.10.07 (processo 4.3711.07.2).

**DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE**, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular **MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS**, 674658, assistente administrativa, por motivo de licença médica, de 24.9 a 4.10.07, através da Portaria 496 de 17.10.07 (memo 174/07 – CCI/SFC)

**DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE**, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular **MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS**, 674658, assistente administra-

tiva, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 14.10.07, através da Portaria 497 de 17.10.07 (memo 172/07 – CCI/SFC)

**DESIGNA JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO**, 673599, engenheiro, para fiscalizar a execução do laudo de cobertura vegetal na 5ª Unidade da Restinga, CC. 18/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviço de Arborização Ltda., de 27.9 a 25.11.07, através da Portaria 495 de 16.10.07 (memo 175/07-COB).

**PRORROGA** a Portaria 413 de 15.8.07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de terraplenagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, responsabilidade

técnica da Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., de 9.10.07 a 6.1.08, contrato 10/06 ELIC/CJURF, através da Portaria 498 de 17.10.07 (memo 177/07 - COB/SUPH).

**PRORROGA** a Portaria 416 de 15.8.07, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042; PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520; ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH, 677283, todos engenheiros, para fiscalizarem a execução de terraplanagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, Contrato 10/06-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., de 9.10.07 a 6.1.08, através da Portaria 499 de 17.10.07 (memo 176/07-COB/SUPH).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**RELOTA FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS**, 75956.1, técnico nível seis, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.8.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 27.9.07 (processo 7.1481.07.0)

**RELOTA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES**, 76245.6, técnico social – assistente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 28.9.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 28.9.07. (Memo 140-07 DA)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 143 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 444 de 28.9.07. (Memo 80-07 CG)

**CONCEDE** Verba de Representação, de 25.9 a 24.10.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 445 de 28.9.07. (Memo 80-07 CG)

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.40619.07.9** – Assegura, em 15.10.07, a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 19523.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.12.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.47264.07.1** – Concede, em 15.10.07, a FRANCISCO MANOEL DELAVI, 6568.0/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47626.07.0** – Assegura, em 15.10.07, a LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.48163.07.4** – Concede, em 15.10.07, a WALTER SOUZA CORREA, 13425.1/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 29.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48201.07.3** – Concede, em 15.10.07, a JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 6886.2/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 7.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54757.07.0** - CONCEDE, em 16.10.07, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### Anexo Processo 1.54757.07.0

#### Concessões no período de 09/2007

| ORGÃO     | DEP                              |           |                |       |           |     |  |  |  |
|-----------|----------------------------------|-----------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                             |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 97849/2   | CARLOS RODRIGUES DORNELES        | ADICIONAL | 025 19/09/2007 | GERAL | 000169029 |     |  |  |  |
| 339640/1  | GILMAR ROCHA DA SILVA            | ADICIONAL | 015 08/09/2007 | GERAL | 000585604 |     |  |  |  |
| 93753/4   | MILTON DO NASCIMENTO GOMES NETTO | ADICIONAL | 015 14/09/2007 | GERAL | 000164897 |     |  |  |  |
| ORGÃO     | SMA                              |           |                |       |           |     |  |  |  |
| MATRICULA | NOME                             |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 293444/1  | FELIPE GALAO NUNES               | ADICIONAL | 015 18/09/2007 | GERAL | 000536334 |     |  |  |  |
| 90260/2   | VERA MARIA DA SILVA DIAS         | ADICIONAL | 025 06/09/2007 | GERAL | 000161315 |     |  |  |  |
| ORGÃO     | SMAM                             |           |                |       |           |     |  |  |  |
| MATRICULA | NOME                             |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 98866/2   | ARISTIDES DA SILVA               | ADICIONAL | 025 06/09/2007 | GERAL | 000170050 |     |  |  |  |
| ORGÃO     | SMC                              |           |                |       |           |     |  |  |  |
| MATRICULA | NOME                             |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 310181/2  | FLAVIO RODRIGUES DA COSTA        | ADICIONAL | 025 16/09/2007 | GERAL | 000544444 |     |  |  |  |
| 90703/1   | JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS          | ADICIONAL | 025 30/09/2007 | GERAL | 000161810 |     |  |  |  |
| 331408/1  | MARtha FEHLAUER LAUERMAN         | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | GERAL | 000576660 |     |  |  |  |
| 74461/2   | TEREZA REGINA LONGHI             | ADICIONAL | 025 05/09/2007 | GERAL | 000141564 |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMDSHU                             |           |                |          |           |     |  |  |  |
|-----------|------------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                               |           | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |  |
| 223466/2  | LUIZ INEZ DE MORAES                | ADICIONAL | 025 21/09/2007 | GERAL    | 000461095 |     |  |  |  |
| ORGÃO     | SMED                               |           |                |          |           |     |  |  |  |
| MATRICULA | NOME                               |           | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |  |
| 293912/1  | ANA LUCIA PAVIN                    | ADICIONAL | 015 27/09/2007 | SAUDE    | 000536862 |     |  |  |  |
| 470949/1  | ANERI MARIA STRACK                 | ADICIONAL | 015 12/09/2007 | EDUCACAO | 000737742 |     |  |  |  |
| 352552/1  | ANGELA LUCI BERTONCELLO            | ADICIONAL | 015 19/09/2007 | EDUCACAO | 000599381 |     |  |  |  |
| 277359/3  | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER | ADICIONAL | 015 02/09/2007 | EDUCACAO | 000535070 |     |  |  |  |
| 244354/2  | CATIA BUENO RODRIGUES              | ADICIONAL | 015 26/09/2007 | SAUDE    | 000536789 |     |  |  |  |
| 293833/1  | DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES     | ADICIONAL | 015 27/09/2007 | SAUDE    | 000536755 |     |  |  |  |
| 502975/2  | ELIANA FERRARI DUTRA               | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | EDUCACAO | 000791574 |     |  |  |  |
| 263786/2  | ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA      | ADICIONAL | 015 28/09/2007 | GERAL    | 000536938 |     |  |  |  |
| 227228/4  | HAMILTON DIAS BRAGA                | ADICIONAL | 015 17/09/2007 | EDUCACAO | 000693127 |     |  |  |  |
| 470974/1  | IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA      | ADICIONAL | 015 14/09/2007 | EDUCACAO | 000737783 |     |  |  |  |
| 436656/1  | LIANE BERNARDI HELO                | ADICIONAL | 015 24/09/2007 | EDUCACAO | 000691931 |     |  |  |  |
| 354901/3  | MARCIA GIL ROSA                    | ADICIONAL | 015 12/09/2007 | EDUCACAO | 000736744 |     |  |  |  |
| 227538/2  | MARIA DA GRACA FRANCA MACIEL       | ADICIONAL | 015 27/09/2007 | SAUDE    | 000536680 |     |  |  |  |
| 293973/1  | MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO        | ADICIONAL | 015 28/09/2007 | GERAL    | 000536946 |     |  |  |  |
| 293766/1  | MARIA LUIZA PUGLIA                 | ADICIONAL | 015 25/09/2007 | SAUDE    | 000536672 |     |  |  |  |
| 87650/2   | NAIRA PEREIRA FROTA                | ADICIONAL | 025 30/09/2007 | EDUCACAO | 000158378 |     |  |  |  |
| 293341/1  | NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE  | ADICIONAL | 015 17/09/2007 | GERAL    | 000536235 |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMED                            |           |                |          |           |     |  |  |  |
|-----------|---------------------------------|-----------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                            |           | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |  |
| 471190/1  | REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL  | ADICIONAL | 015 26/09/2007 | EDUCACAO | 000738054 |     |  |  |  |
| 185532/3  | REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES | ADICIONAL | 015 18/09/2007 | GERAL    | 000536342 |     |  |  |  |
| 293924/1  | ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINS   | ADICIONAL | 015 27/09/2007 | GERAL    | 000536888 |     |  |  |  |
| 281946/1  | ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA       | ADICIONAL | 025 20/09/2007 | EDUCACAO | 000524066 |     |  |  |  |
| 469789/1  | SHEILA HOMER NADLER             | ADICIONAL | 015 02/09/2007 | EDUCACAO | 000736538 |     |  |  |  |
| 293845/1  | SIMONE LIA SCHUMANN FERREIRA    | ADICIONAL | 015 26/09/2007 | SAUDE    | 000536763 |     |  |  |  |
| 471231/1  | SONIA MARIA DE SOUZA CEZIMBRA   | ADICIONAL | 015 30/09/2007 | EDUCACAO | 000738096 |     |  |  |  |
| 100538/3  | VANDERLEI DA SILVA SOARES       | ADICIONAL | 025 29/09/2007 | GERAL    | 000171736 |     |  |  |  |
| 122996/1  | ZELIA REGINA WINTER             | ADICIONAL | 025 07/09/2007 | EDUCACAO | 000194795 |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMF                          |           |                |         |           |     |  |  |  |
|-----------|------------------------------|-----------|----------------|---------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                         |           | DATA           | CATEG   | Mat       | REF |  |  |  |
| 87480/4   | JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS | ADICIONAL | 025 16/09/2007 | FAZENDA | 000158188 |     |  |  |  |
| 90650/1   | MARLENE MORAIS DA SILVA      | ADICIONAL | 025 27/09/2007 | GERAL   | 000161760 |     |  |  |  |
| 90600/1   | ROSMARY DA ROCHA COGO        | ADICIONAL | 025 17/09/2007 | GERAL   | 000161711 |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMIC                        |           |                |       |           |     |  |  |  |
|-----------|-----------------------------|-----------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                        |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 94034/1   | LUIZ CARLOS MENDES VIDARTE  | ADICIONAL | 025 11/09/2007 | GERAL | 000165191 |     |  |  |  |
| ORGÃO     | SMOV                        |           |                |       |           |     |  |  |  |
| MATRICULA | NOME                        |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 292830/1  | JORGE TRILHA DA ROSA        | ADICIONAL | 015 11/09/2007 | GERAL | 000535708 |     |  |  |  |
| 167815/1  | JOSE RUI CASTILHA GONCALVES | ADICIONAL | 025 03/09/2007 | GERAL | 000402891 |     |  |  |  |
| 309853/1  | LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO  | ADICIONAL | 015 18/09/2007 | GERAL | 000554113 |     |  |  |  |
| 292087/1  | NERI FIGUEIRO               | ADICIONAL | 015 06/09/2007 | GERAL | 000534826 |     |  |  |  |
| 293006/1  | PAULO CEZAR DA SILVA        | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | GERAL | 000535898 |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMS                                 |           |                |       |           |     |  |  |  |
|-----------|-------------------------------------|-----------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|--|
| MATRICULA | NOME                                |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |  |
| 293020/1  | ADELINO NOLAR FERREIRA DOS PASSOS   | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | SAUDE | 000535914 |     |  |  |  |
| 267561/1  | ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA         | ADICIONAL | 015 18/09/2007 | GERAL | 000508051 |     |  |  |  |
| 293997/1  | ANA MARIA OLIVEIRA MONTI            | ADICIONAL | 015 28/09/2007 | GERAL | 000536961 |     |  |  |  |
| 293407/1  | BEATE MAIER                         | ADICIONAL | 015 21/09/2007 | SAUDE | 000536292 |     |  |  |  |
| 292889/1  | CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS       | ADICIONAL | 015 11/09/2007 | SAUDE | 000535765 |     |  |  |  |
| 293456/2  | CARMEM LUCIA RAMOS BITTENCOURT      | ADICIONAL | 015 20/09/2007 | SAUDE | 000536359 |     |  |  |  |
| 292828/1  | CLARICE BRUXEL                      | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | SAUDE | 000535690 |     |  |  |  |
| 88794/2   | CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS     | ADICIONAL | 025 21/09/2007 | GERAL | 000159665 |     |  |  |  |
| 256940/1  | CLAUDIA BERNARDES MARATIA           | ADICIONAL | 025 24/09/2007 | SAUDE | 000496828 |     |  |  |  |
| 292520/1  | CRISTINA BARCELLOS LOPES            | ADICIONAL | 015 05/09/2007 | SAUDE | 000535377 |     |  |  |  |
| 360147/1  | DALVA NOELI DE VARGAS LOPES         | ADICIONAL | 015 27/09/2007 | SAUDE | 000607481 |     |  |  |  |
| 788172/3  | DORVALINA MOTTA ROMANI              | ADICIONAL | 015 20/09/2007 | GERAL | 000536425 |     |  |  |  |
| 292774/3  | ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER  | ADICIONAL | 015 06/09/2007 | SAUDE | 000535641 |     |  |  |  |
| 293778/1  | ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES       | ADICIONAL | 015 26/09/2007 | SAUDE | 000536698 |     |  |  |  |
| 293031/1  | ERCI NATAL INACIO                   | ADICIONAL | 015 11/09/2007 | SAUDE | 000535922 |     |  |  |  |
| 293481/1  | EUNICE MARIA DE CARVALHO SANTOS     | ADICIONAL | 015 18/09/2007 | SAUDE | 000536383 |     |  |  |  |
| 66506/2   | EVELISE MARTINS SILVEIRA            | ADICIONAL | 025 12/09/2007 | GERAL | 000129924 |     |  |  |  |
| 292579/1  | FATIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO      | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | SAUDE | 000535427 |     |  |  |  |
| 312414/1  | FELICE JOSE LANER                   | ADICIONAL | 015 09/09/2007 | GERAL | 000556803 |     |  |  |  |
| 299215/1  | GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA. | ADICIONAL | 015 12/09/2007 | SAUDE | 000542522 |     |  |  |  |
| 292713/1  | IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER         | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | SAUDE | 000535583 |     |  |  |  |
| 293754/1  | JOAO BATISTA ALVES PORTO            | ADICIONAL | 015 25/09/2007 | GERAL | 000536664 |     |  |  |  |
| 292490/1  | JOAO PAULO MOTA LACERDA             | ADICIONAL | 015 05/09/2007 | SAUDE | 000535344 |     |  |  |  |
| 325251/1  | JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE     | ADICIONAL | 015 07/09/2007 | SAUDE | 000570192 |     |  |  |  |
| 292555/1  | JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER   | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | SAUDE | 000535401 |     |  |  |  |
| 292956/2  | LOIVA RENATA POHL RAMPININI         | ADICIONAL | 015 13/09/2007 | SAUDE | 000535849 |     |  |  |  |
| 292531/1  | LUCIA TRAJANO                       | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | SAUDE | 000       |     |  |  |  |

| ORGÃO     | SMS                              |           |                |       |           |     |  |  |
|-----------|----------------------------------|-----------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                             |           | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 292610/1  | MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO      | ADICIONAL | 015 04/09/2007 | SAUDE | 000535476 |     |  |  |
| 292944/1  | NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA     | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | SAUDE | 000535831 |     |  |  |
| 90594/1   | NEUSA TERESINHA FORTES REMIAO    | ADICIONAL | 025 15/09/2007 | GERAL | 000161703 |     |  |  |
| 317278/1  | NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO  | ADICIONAL | 015 13/09/2007 | GERAL | 000561886 |     |  |  |
| 252156/1  | NOILLI ANGELA DALLA VALLE NUNES  | ADICIONAL | 025 25/09/2007 | SAUDE | 000491852 |     |  |  |
| 292841/1  | ODESIA ELOZA PEDRO               | ADICIONAL | 015 12/09/2007 | SAUDE | 000535716 |     |  |  |
| 76494/2   | ROBERTO PERES CUNHA              | ADICIONAL | 025 09/09/2007 | SAUDE | 000144303 |     |  |  |
| 92256/2   | ROANGELA MARIA ALEGRE PACHECO    | ADICIONAL | 025 09/09/2007 | GERAL | 000163360 |     |  |  |
| 293213/2  | SANDRA BEATRIZ DROSODOSKI DURAND | ADICIONAL | 015 13/09/2007 | SAUDE | 000536102 |     |  |  |
| 293080/1  | SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA   | ADICIONAL | 015 13/09/2007 | SAUDE | 000535971 |     |  |  |
| 292919/1  | TANIA MARIA MARCHIORO JUCHEM     | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | SAUDE | 000535799 |     |  |  |
| 293420/1  | VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD | ADICIONAL | 015 19/09/2007 | SAUDE | 000536318 |     |  |  |
| 293511/1  | VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA      | ADICIONAL | 015 21/09/2007 | SAUDE | 000536417 |     |  |  |
| 292907/1  | VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ | ADICIONAL | 015 10/09/2007 | SAUDE | 000535781 |     |  |  |

## ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 273720 FATIMA ZIMMERMANN FINKLER  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 27/10/06 PARA 08/03/04,  
FACE AVERBAÇÃO

SMED 304533 MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 02/07/07, FACE REVISÃO,  
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/07

SMED 304831 CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 25/03/04, FACE  
AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/07

SMED 341669 WILLY RICARDO PETERSEN FILHO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 09/07/07, FACE REVISÃO,  
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/07/07

SMF 337587 MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 17/04/02, FACE  
AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/07

SMF 337587 MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 16/04/07, FACE  
AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/07

SMOV 78843 ORLANDO FLORES DA SILVA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 01/04/06, FACE REVISÃO,  
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/04/06

SMS 291095 JUSSARA NUNES ORTIZ  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/08/07, FACE REVISÃO,  
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/08/07

**Processo 1.54759.07.2 - CONCEDE**, em 16.10.07, AVANÇOS aos servidores relaciona-  
dos, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada  
pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei  
7577 de 3.1.95.

### Anexo Processo 1.54759.07.2

#### Concessões no período de 09/2007

| ORGÃO     | DEP                             |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|---------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                            |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 102213/2  | CEZAR GARCIA DA SILVA           | AVANCO | 008 28/09/2007 | GERAL | 000173468 |     |  |  |
| 354305/1  | EDIMARA PERES BRIGIDO FERREIRA  | AVANCO | 004 12/09/2007 | GERAL | 000601302 |     |  |  |
| 339640/1  | GILMAR ROCHA DA SILVA           | AVANCO | 005 12/09/2007 | GERAL | 000585604 |     |  |  |
| 248517/2  | PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR | AVANCO | 004 12/09/2007 | GERAL | 000488023 |     |  |  |
| 294874/1  | VALTEMIR REIS DE LIMA           | AVANCO | 003 09/09/2007 | GERAL | 000537894 |     |  |  |

| ORGÃO     | PD                           |        |                |          |           |     |  |  |
|-----------|------------------------------|--------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                         |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |
| 316237/1  | ANTONIO CARLOS LEAL          | AVANCO | 004 23/09/2007 | GERAL    | 000560813 |     |  |  |
| 353945/1  | ELISABETH SUSANA WARTCHOW    | AVANCO | 004 05/09/2007 | SAUDE    | 000600916 |     |  |  |
| 208258/1  | IVETE VIVIAN                 | AVANCO | 008 14/09/2007 | EDUCACAO | 000445171 |     |  |  |
| 95051/2   | MARCO AURELIO DA SILVA       | AVANCO | 008 29/09/2007 | GERAL    | 000166231 |     |  |  |
| 354147/1  | MARIO CESAR PIANTA CORREA    | AVANCO | 004 06/09/2007 | GERAL    | 000601120 |     |  |  |
| 235419/1  | NELI NELCINDA KRAWCZYK       | AVANCO | 006 18/09/2007 | EDUCACAO | 000473884 |     |  |  |
| 235079/1  | NEUSA TERESINHA HERBERT      | AVANCO | 009 18/09/2007 | EDUCACAO | 000473504 |     |  |  |
| 67201/1   | OLI ERICO DA SILVA           | AVANCO | 010 17/09/2007 | GERAL    | 000131011 |     |  |  |
| 235511/1  | TERESINHA LURDES IZOLANI PAN | AVANCO | 006 18/09/2007 | EDUCACAO | 000473991 |     |  |  |

| ORGÃO     | PGM                                  |        |                |          |           |     |  |  |
|-----------|--------------------------------------|--------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                                 |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |
| 235432/1  | AGUEDA RENEY MARTINS GONCALVES PAHIM | AVANCO | 009 27/09/2007 | EDUCACAO | 000473900 |     |  |  |
| 354172/1  | ANDRE KARST KAMINSKI                 | AVANCO | 004 11/09/2007 | GERAL    | 000601161 |     |  |  |
| 64662/2   | MARFISA PALMA DIAS                   | AVANCO | 010 11/09/2007 | GERAL    | 000127027 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMA                            |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|--------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                           |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 401216/1  | CARLOS MARION HAYGERT BELMONTE | AVANCO | 012 04/09/2007 | GERAL | 000652156 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMAM                           |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|--------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                           |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 293444/1  | FELIPE GALAO NUNES             | AVANCO | 005 22/09/2007 | GERAL | 000536334 |     |  |  |
| 213527/1  | IRENE MARIA STUMPF             | AVANCO | 006 13/09/2007 | GERAL | 000450700 |     |  |  |
| 176622/2  | JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO      | AVANCO | 008 12/09/2007 | GERAL | 000412148 |     |  |  |
| 334033/1  | JULIO CESAR LOPES ABRANTES     | AVANCO | 006 02/09/2007 | GERAL | 000579367 |     |  |  |
| 288631/1  | LAURI CARLOS BISPO SOARES      | AVANCO | 005 21/09/2007 | GERAL | 000531129 |     |  |  |
| 254906/1  | LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS  | AVANCO | 006 21/09/2007 | GERAL | 000494732 |     |  |  |
| 382325/1  | MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | AVANCO | 013 30/09/2007 | GERAL | 000631671 |     |  |  |
| 421460/1  | SANDRA HELENA JAQUES ZINN      | AVANCO | 003 08/09/2007 | GERAL | 000675272 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMAM                           |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|--------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                           |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 135553/3  | ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA | AVANCO | 011 11/09/2007 | GERAL | 000224196 |     |  |  |
| 79227/1   | ANTONIO PREZZI DENICOL         | AVANCO | 010 19/09/2007 | GERAL | 000147488 |     |  |  |
| 341979/1  | GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES | AVANCO | 004 20/09/2007 | GERAL | 000588046 |     |  |  |
| 98441/1   | IDUIVO XAVIER FAGUNDES         | AVANCO | 008 04/09/2007 | GERAL | 000169631 |     |  |  |
| 79148/2   | IZAIAS DOS SANTOS              | AVANCO | 010 25/09/2007 | GERAL | 000147397 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMAM                            |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|---------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                            |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 116339/2  | JOAO CARLOS DOS SANTOS NUNES    | AVANCO | 008 21/09/2007 | GERAL | 000187963 |     |  |  |
| 271667/3  | JULIO DA SILVA LOPES            | AVANCO | 006 28/09/2007 | GERAL | 000512343 |     |  |  |
| 80291/1   | LUIZ FERNANDO DA SILVA          | AVANCO | 005 26/09/2007 | GERAL | 000148932 |     |  |  |
| 84557/2   | MAFALDA LO FUMO                 | AVANCO | 008 12/09/2007 | GERAL | 000154633 |     |  |  |
| 343174/1  | MARIA DA GLORIA SEVERO TEIXEIRA | AVANCO | 005 01/09/2007 | GERAL | 000589317 |     |  |  |
| 210538/2  | MAURICIO MORAES DA ROCHA        | AVANCO | 005 02/09/2007 | GERAL | 000447565 |     |  |  |
| 542985/3  | PAULO ANDRE GEITENS             | AVANCO | 002 08/09/2007 | GERAL | 000844944 |     |  |  |
| 249650/3  | PAULO FRANCISCO MONTEIRO        | AVANCO | 006 14/09/2007 | GERAL | 000489229 |     |  |  |
| 102286/2  | TELMO DE SOUZA BENEDICTO        | AVANCO | 008 27/09/2007 | GERAL | 000173534 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMC                                 |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|-------------------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                                |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 214271/3  | ALVARO TEIXEIRA DA SILVA            | AVANCO | 003 19/09/2007 | GERAL | 000451476 |     |  |  |
| 93443/3   | ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA | AVANCO | 008 21/09/2007 | GERAL | 000164574 |     |  |  |
| 292191/1  | FABIO FROTA ESPINDOLA               | AVANCO | 005 01/09/2007 | GERAL | 000534958 |     |  |  |
| 511411/1  | GUNTER KRAMM JUNIOR                 | AVANCO | 002 26/09/2007 | GERAL | 000810804 |     |  |  |
| 192380/2  | MARIA APARECIDA CAMPEDELLI          | AVANCO | 006 14/09/2007 | GERAL | 000428458 |     |  |  |
| 331408/1  | MARtha FEHLAUER LAUERMAN            | AVANCO | 005 07/09/2007 | GERAL | 000576660 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMCPGL                    |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|---------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                      |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 186111/1  | MARISA DE MORAES MARCHAND | AVANCO | 007 01/09/2007 | GERAL | 000422006 |     |  |  |

| ORGÃO     | SME                       |        |                |       |           |     |  |  |
|-----------|---------------------------|--------|----------------|-------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                      |        | DATA           | CATEG | Mat       | REF |  |  |
| 69222/1   | ANTONIO CANDINHO          | AVANCO | 009 21/09/2007 | GERAL | 000133918 |     |  |  |
| 110910/2  | CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM | AVANCO | 007 13/09/2007 | GERAL | 000182311 |     |  |  |
| 96079/2   | ENIO LEAL DA SILVA        | AVANCO | 008 07/09/2007 | GERAL | 000167254 |     |  |  |
| 540010/1  | FLAMARION PERES LEAL      | AVANCO | 002 24/09/2007 | GERAL | 000841726 |     |  |  |
| 102020/1  | JOSE CARLOS MACHADO       | AVANCO | 008 28/09/2007 | GERAL | 000173278 |     |  |  |
| 101336/1  | LAERTE LOURENCO DA SILVA  | AVANCO | 008 07/09/2007 | GERAL | 000172551 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMED                       |        |                |          |           |     |  |  |
|-----------|----------------------------|--------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                       |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |
| 206663/1  | CLARA MARIA GIRON DA SILVA | AVANCO | 008 27/09/2007 | EDUCACAO | 000443507 |     |  |  |
| 67110/2   | ELIZABETTE AMORIM          | AVANCO | 009 18/09/2007 | GERAL    | 000130898 |     |  |  |

| ORGÃO     | SMED                               |        |                |          |           |     |  |  |
|-----------|------------------------------------|--------|----------------|----------|-----------|-----|--|--|
| MATRÍCULA | NOME                               |        | DATA           | CATEG    | Mat       | REF |  |  |
| 511551/1  | ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO       | AVANCO | 003 11/09/2007 | EDUCACAO | 000810952 |     |  |  |
| 86384/4   | ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA       | AVANCO | 006 21/09/2007 | EDUCACAO | 000473801 |     |  |  |
| 235365/1  | ALDANIR POSSEBON MULLER            | AVANCO | 006 22/09/2007 | EDUCACAO | 000473827 |     |  |  |
| 74953/2   | ANDREA CORREA MAURMANN             | AVANCO | 009 22/09/2007 | EDUCACAO | 000142265 |     |  |  |
| 401162/1  | ANDREA MEDAGLIA LEAES              | AVANCO | 005 14/09/2007 | EDUCACAO | 000652081 |     |  |  |
| 241274/1  | ANELISE BERTAZZO BETTANIN          | AVANCO | 006 03/09/2007 | EDUCACAO | 000480236 |     |  |  |
| 352552/1  | ANGELA LUCI BERTONCELLO            | AVANCO | 005 23/09/2007 | EDUCACAO | 000599381 |     |  |  |
| 232534/1  | CARLA DE MORAES GIRARDI            | AVANCO | 006 06/09/2007 | EDUCACAO | 000470526 |     |  |  |
| 277359/3  | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER | AVANCO | 005 06/09/2007 | EDUCACAO | 000535070 |     |  |  |
| 232996/1  | CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS    | AVANCO | 006 06/09/2007 | EDUCACAO | 000471086 |     |  |  |
| 244354/2  | CATIA BUENO RODRIGUES              | AVANCO | 005 30/09/2007 | SAUDE    | 000536789 |     |  |  |
| 436577/1  | CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS     | AVANCO | 004 10/09/2007 | EDUCACAO | 000691816 |     |  |  |
| 233290/1  | CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS       | AVANCO | 006 06/09/2007 | EDUCACAO | 000471433 |     |  |  |
| 175587/1  | CRISTINA TORMA BERNARDO            | AVANCO | 006 05/09/2007 | EDUCACAO | 000601138 |     |  |  |
| 234464/1  | CYNTHIA NASCIMENTO NUNES           | AVANCO | 008 11/09/2007 | EDUCACAO | 000472795 |     |  |  |
| 367464/1  | DARIO BELBUTE PERES                | AVANCO | 003 11/09/2007 | EDUCACAO | 000615302 |     |  |  |
| 233034/1  | DENISE ALVES GROFF                 | AVANCO | 006 05/09/2007 | EDUCACAO | 0004711   |     |  |  |

|          |                             |        |     |            |       |           |
|----------|-----------------------------|--------|-----|------------|-------|-----------|
| 82779/2  | CELSE MARQUES MARTINS       | AVANCO | 009 | 18/09/2007 | GERAL | 000152322 |
| 250070/2 | RICARDO LOPES GUARISE       | AVANCO | 003 | 03/09/2007 | GERAL | 000675306 |
| 86438/2  | SALETE REGINA BORGES JAQUES | AVANCO | 008 | 27/09/2007 | GERAL | 000157040 |

ORGÃO SMOV

| MATRICULA | NOME                               | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|------------------------------------|--------|-------|------------|
| 173852/2  | ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS          | AVANCO | 008   | 22/09/2007 |
| 139315/7  | DOMINGOS CARLOS GASPARIN DORIGONI  | AVANCO | 012   | 16/09/2007 |
| 84314/1   | EDEGAR DOS SANTOS SOUZA            | AVANCO | 006   | 02/09/2007 |
| 102420/2  | FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA | AVANCO | 008   | 29/09/2007 |
| 94216/2   | JOAO ADAO ALVES                    | AVANCO | 008   | 21/09/2007 |
| 61272/2   | JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA          | AVANCO | 007   | 14/09/2007 |
| 292830/1  | JORGE TRILHA DA ROSA               | AVANCO | 005   | 15/09/2007 |
| 139972/2  | JOSE ARMANDO FRAGA DA SILVA        | AVANCO | 012   | 10/09/2007 |
| 268899/1  | JOSE LEALDINO SCHWARSTZHaupt       | AVANCO | 008   | 09/09/2007 |
| 450240/1  | LARRY RIVOIRE JUNIOR               | AVANCO | 004   | 07/09/2007 |
| 309853/1  | LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO         | AVANCO | 005   | 21/09/2007 |
| 74436/2   | MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI  | AVANCO | 009   | 09/09/2007 |
| 83437/1   | MARIO ZILMAR ALBINO GABRIEL        | AVANCO | 004   | 13/09/2007 |
| 293006/1  | PAULO CEZAR DA SILVA               | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 102055/1  | RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO  | AVANCO | 008   | 16/09/2007 |
| 425993/1  | ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE       | AVANCO | 003   | 22/09/2007 |
| 102158/2  | SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA       | AVANCO | 008   | 21/09/2007 |
| 292142/1  | TELMO ANTONIO DA SILVA             | AVANCO | 005   | 02/09/2007 |

ORGÃO SMS

| MATRICULA | NOME                               | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|------------------------------------|--------|-------|------------|
| 293020/1  | ADELINO NOLAR FERREIRA DOS PASSOS  | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 231694/1  | AFONSO LUIS HANSEL                 | AVANCO | 006   | 27/09/2007 |
| 186809/1  | ALICE KAUFMANN SCHNEIDER           | AVANCO | 007   | 23/09/2007 |
| 421410/1  | ALICE PETERSEN                     | AVANCO | 003   | 01/09/2007 |
| 190874/2  | ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES     | AVANCO | 006   | 18/09/2007 |
| 354585/1  | ANA LUCIA TESSMANN SERPA           | AVANCO | 004   | 27/09/2007 |
| 426006/1  | ANA RITA FREITAS DA SILVA          | AVANCO | 003   | 23/09/2007 |
| 371558/2  | ANDRE FELIPE MEREGALLI             | AVANCO | 003   | 22/09/2007 |
| 426043/1  | ANNA LUIZA BUENO COUTINHO          | AVANCO | 003   | 25/09/2007 |
| 290522/1  | ARLINDA MARIA LUCAS MAURER         | AVANCO | 005   | 03/09/2007 |
| 505745/2  | CARLA ABELLA VIEIRA                | AVANCO | 002   | 09/09/2007 |
| 233137/1  | CARLA MARIA OPPERMANN              | AVANCO | 006   | 12/09/2007 |
| 292889/1  | CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS      | AVANCO | 005   | 15/09/2007 |
| 293456/2  | CARMEM LUCIA RAMOS BITTENCOURT     | AVANCO | 005   | 24/09/2007 |
| 290509/1  | CARMEN LUCIA MOTTIN DURO           | AVANCO | 005   | 03/09/2007 |
| 292828/1  | CLARICE BRUXEL                     | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 426018/1  | CLARICE MICHELINI                  | AVANCO | 003   | 23/09/2007 |
| 337186/1  | CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS           | AVANCO | 004   | 28/09/2007 |
| 292520/1  | CRISTINA BARCELLOS LOPES           | AVANCO | 005   | 09/09/2007 |
| 140962/2  | DECIO JOSE GOMES DANESI            | AVANCO | 011   | 22/09/2007 |
| 354767/1  | DENISE ALVES MARIENSE              | AVANCO | 004   | 25/09/2007 |
| 290420/1  | DEYSI ROSSANA RITTER PILZ          | AVANCO | 005   | 22/09/2007 |
| 788172/3  | DORVALINA MOTTA ROMANI             | AVANCO | 005   | 23/09/2007 |
| 270353/1  | ELAINE POLICENO                    | AVANCO | 008   | 04/09/2007 |
| 292774/3  | ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER | AVANCO | 005   | 10/09/2007 |
| 293778/1  | ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES      | AVANCO | 005   | 30/09/2007 |
| 179581/1  | ELMO JOSE ZIBETTI                  | AVANCO | 010   | 10/09/2007 |

ORGÃO SMS

| MATRICULA | NOME                                       | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|--|--------|-------|------------|
| 293031/1  | ERCI NATAL INACIO                          | AVANCO | 005   | 15/09/2007 |
| 421264/2  | ERMENILDA DE SOUZA                         | AVANCO | 003   | 04/09/2007 |
| 293481/1  | EUNICE MARIA DE CARVALHO SANTOS            | AVANCO | 005   | 22/09/2007 |
| 291472/2  | FABIANE LORENZONI SESTI                    | AVANCO | 005   | 10/09/2007 |
| 292579/1  | FATIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO             | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 312414/1  | FELICE JOSE LANER                          | AVANCO | 005   | 13/09/2007 |
| 206122/1  | FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA              | AVANCO | 006   | 05/09/2007 |
| 299215/1  | GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA         | AVANCO | 005   | 16/09/2007 |
| 292713/1  | IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER                | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 292348/1  | IRENE PAPPEN NEITZKE                       | AVANCO | 005   | 04/09/2007 |
| 364347/1  | JAYME SVIRSKI                              | AVANCO | 004   | 27/09/2007 |
| 293754/1  | JOAO BATISTA ALVES PORTO                   | AVANCO | 005   | 29/09/2007 |
| 251700/1  | JOAO CARLOS FELIX MARQUES                  | AVANCO | 006   | 04/09/2007 |
| 292002/1  | JOAO LUIS PRATES PEREIRA                   | AVANCO | 005   | 01/09/2007 |
| 292490/1  | JOAO PAULO MOTA LACERDA                    | AVANCO | 005   | 09/09/2007 |
| 421483/1  | JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI              | AVANCO | 003   | 08/09/2007 |
| 325251/1  | JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE            | AVANCO | 005   | 11/09/2007 |
| 74310/2   | JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA             | AVANCO | 009   | 01/09/2007 |
| 292555/1  | JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER          | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 232716/1  | JUSSARA TERESA VIEIRA DA FONSECA           | AVANCO | 006   | 11/09/2007 |
| 290546/1  | KATIA SCHUCH SCHULZ                        | AVANCO | 005   | 03/09/2007 |
| 183249/1  | LEILA SOUZA RODRIGUES                      | AVANCO | 007   | 30/09/2007 |
| 257658/2  | LENORA POLETO WIECZOREK                    | AVANCO | 005   | 02/09/2007 |
| 370657/2  | LETICIA PLETSCH                            | AVANCO | 003   | 24/09/2007 |
| 354070/1  | LETICIA STRONGE PIRES                      | AVANCO | 004   | 05/09/2007 |
| 292531/1  | LUCIA TRAJANO                              | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 354251/1  | LUCIANA PEREIRA DE LAMARE                  | AVANCO | 004   | 08/09/2007 |
| 425932/2  | LUCIANE KUBASZEWSKI                        | AVANCO | 003   | 16/09/2007 |
| 251723/1  | LUIZ CARLOS MONTEIRO                       | AVANCO | 006   | 10/09/2007 |
| 292506/1  | LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO            | AVANCO | 005   | 04/09/2007 |
| 292798/1  | MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS          | AVANCO | 005   | 10/09/2007 |
| 354044/1  | MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL                 | AVANCO | 004   | 04/09/2007 |
| 292257/1  | MARCIA DALL IGNA                           | AVANCO | 005   | 02/09/2007 |
| 459164/2  | MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA            | AVANCO | 003   | 24/09/2007 |
| 186846/1  | MARCOS WILLIAM FRIDMAN                     | AVANCO | 007   | 23/09/2007 |
| 101671/2  | MARGARET RIBEIRO DA SILVA                  | AVANCO | 008   | 21/09/2007 |
| 292804/1  | MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA             | AVANCO | 005   | 10/09/2007 |
| 292129/1  | MARIA ANGELICA WEBER                       | AVANCO | 005   | 01/09/2007 |
| 425944/2  | MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE            | AVANCO | 003   | 21/09/2007 |
| 455780/1  | MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA | AVANCO | 004   | 23/09/2007 |
| 231396/1  | MARIA DA GLORIA MARTINS SILVA              | AVANCO | 006   | 27/09/2007 |
| 292350/1  | MARIA DA GRACA SCHULTZ MEDEIROS            | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 233022/1  | MARIA DE FATIMA A. DE SOUZA                | AVANCO | 006   | 13/09/2007 |
| 292610/1  | MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO                | AVANCO | 005   | 08/09/2007 |
| 292166/1  | MARIA SALLET LEITAO DOMINGUES              | AVANCO | 005   | 01/09/2007 |
| 425841/1  | MARILENE DORNELES DE CARVALHO              | AVANCO | 003   | 11/09/2007 |
| 200351/1  | MARILENE GIRELLI MACHADO                   | AVANCO | 006   | 09/09/2007 |
| 270456/1  | MARILIA OLIVEIRA DA SILVA                  | AVANCO | 006   | 09/09/2007 |
| 426110/1  | MARLISE MARTINS MOREIRA                    | AVANCO | 003   | 28/09/2007 |
| 232868/1  | MIRIA DE MORAES PATINES                    | AVANCO | 006   | 05/09/2007 |
| 270754/1  | NADIA LUCIA ALVES DA SILVA                 | AVANCO | 005   | 07/09/2007 |
| 292944/1  | NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA               | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 102171/1  | NARA REGINA SOARES MARTINS                 | AVANCO | 008   | 21/09/2007 |
| 137290/4  | NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA                 | AVANCO | 012   | 21/09/2007 |
| 234117/1  | NILSON DO CARMO ZAVARIZE                   | AVANCO | 006   | 12/09/2007 |
| 317278/1  | NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO            | AVANCO | 005   | 17/09/2007 |
| 257506/2  | PATRICIA VENZON LAHIGUERA                  | AVANCO | 005   | 02/09/2007 |
| 354081/1  | PAULO CEZAR SCHUTZ                         | AVANCO | 004   | 08/09/2007 |
| 372277/1  | PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA                  | AVANCO | 004   | 03/09/2007 |

ORGÃO SMS

| MATRICULA | NOME                                    | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|---|--------|-------|------------|
| 252004/1  | PAULO VALDEMAR DA ROSA                  | AVANCO | 006   | 07/09/2007 |
| 425920/2  | RICARDO MORSCHBACHER                    | AVANCO | 003   | 18/09/2007 |
| 232455/1  | RONALDO PEREIRA DE MELLO                | AVANCO | 006   | 06/09/2007 |
| 505230/2  | RONDON CADEMARTORI DE MOURA             | AVANCO | 003   | 10/09/2007 |
| 74618/1   | ROSA MARIA LESSA                        | AVANCO | 009   | 30/09/2007 |
| 421458/1  | ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM       | AVANCO | 003   | 04/09/2007 |
| 426020/1  | SALETE MASIERO                          | AVANCO | 003   | 28/09/2007 |
| 293213/2  | SANDRA BEATRIZ DROSOSWIKI DURAND        | AVANCO | 005   | 17/09/2007 |
| 425981/1  | SILVANA TERESINHA FRAGA                 | AVANCO | 003   | 23/09/2007 |
| 73559/2   | SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA             | AVANCO | 009   | 15/09/2007 |
| 421446/1  | SILVIA REGINA GONCALVES ADOLFO DE SOUZA | AVANCO | 003   | 02/09/2007 |
| 293080/1  | SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA          | AVANCO | 005   | 17/09/2007 |
| 232273/1  | SUSANEY SARAIVA DA CUNHA                | AVANCO | 006   | 04/09/2007 |
| 292919/1  | TANIA MARIA MARCHIORO JUCHEM            | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 421471/2  | TRAUDE BECKENKAMP                       | AVANCO | 003   | 03/09/2007 |
| 234440/1  | URSULA RENATE JACKEL                    | AVANCO | 006   | 20/09/2007 |
| 182609/1  | VALDENI MARIANO TRINDADE                | AVANCO | 007   | 20/09/2007 |
| 449791/3  | VALDIONOR DA ROSA FREITAS               | AVANCO | 003   | 16/09/2007 |
| 293420/1  | VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD        | AVANCO | 005   | 23/09/2007 |
| 293511/1  | VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA             | AVANCO | 005   | 25/09/2007 |
| 292907/1  | VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ        | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |

ORGÃO SMT

| MATRICULA | NOME                     | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|--------------------------|--------|-------|------------|
| 101622/1  | JORGE VILLANOVA AZEREDO  | AVANCO | 008   | 10/09/2007 |
| 84570/2   | PAULO ANTONIO SCHREINERT | AVANCO | 008   | 01/09/2007 |

ORGÃO SPM

| MATRICULA | NOME                           | DATA   | CATEG | Mat REF    |
|-----------|--------------------------------|--------|-------|------------|
| 292786/1  | CLAUDIO GOLIN COSTA            | AVANCO | 005   | 14/09/2007 |
| 297814/1  | ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO | AVANCO | 004   | 12/09/2007 |
| 74424/2   | MILTON SAUER NARDI             | AVANCO | 009   | 02/09/2007 |

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

**SMAM 163524 ANDREA TAVARES CAMARGO**  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/08/07

**SMED 237854/2 HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 29/09/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/09/06

**SMED 273720 FÁTIMA ZIMMERMANN FINKLER**  
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 31/10/06 PARA 09/03/04, FACE AVERBAÇÃO

**SMED 273720 FÁTIMA ZIMMERMANN FINKLER**  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 09/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/08/07

**SMED 304831 CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 28/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/07

**SMED 304831 CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES**  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/07

**SMED 344981 FLAVIA GARCIA RIZZON**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

**SMED 393827 MIRIAN ROTHER HENNIG**  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 08/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/08/07

**SMF 337587 MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/10/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/07

**SMF 337587 MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO**  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/10/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/07

**SMOV 139431 VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO**  
 RETROAGE O AVANÇO 11 DE 09/08/07 PARA 03/08/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/08/07

**SMOV 309853 LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO**  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 19/07/03, FACE REVISÃO

**SMOV 309853 LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO**  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 19/07/05, FACE REVISÃO

**SMS 291095 JUSSARA NUNES ORTIZ**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/08/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/07

**SMS 505230 RONDON CADEMARTORI DE MOURA**  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/09/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/09/05

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.44423.07.1** – Cessa os efeitos, em 16.10.07, da concessão de afastamento para assistir aulas obrigatórias em curso superior, a contar de 1º.10.07, de GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, da EPP/Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a pedido da mesma.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19496.07.9** – Indefere, em 11.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LIDIO LIMA DE OLIVEIRA, 116728, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de documento hábil.

**Processo 1.22242.07.4** – Indefere, em 11.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.45091.07.2** – Defere, em 11.10.07, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258, vínculo um, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2114 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.00 a 25.4.06.

**Processo 1.52375.07.2** – Modifica, em 11.10.07, em relação a ANGEL MARIA RODRIGUES ESTEVES, 17953.2/01 e 17953.2/02, ambas no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 168 de 1º.1.91, quanto à inclusão do vínculo dois, e do tempo de contribuição ao RPPS do Estado do Rio Grande do Sul, de 30.5.86 a 19.3.87, no total de 294 dias, que somados aos 1387 dias já averbados no vínculo um, totalizam 1681 dias averbados de RPPS, e não como constou.

**Processo 4.3811.07.7** – Defere, em 11.10.07, em relação a JOÃO DE DEUS DUTRA, 67527.4, operário, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1775 dias: RGPS/INSS: 1475 dias

- Metalúrgica Helfo Ltda.: de 22.6.77 a 22.3.78;

-Bunge Brasil S/A: de 6.6.78 a 27.8.79;

-Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: de 3.10.79 a 19.6.80 e de 8.12.82 a 26.1.83;

-Guerino S/A Construções e Incorporações: de 14.9.81 a 29.11.82.

Forças Armadas: 300 dias

-Ministério da Defesa Exército Brasileiro: de 16.3.71 a 15.1.72.

**Processo 5.2278.07.3** – Defere, em 11.10.07, em relação a SERGIO COUTO ULGUIM, 630667, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2183 dias:

RGPS:

- Estaleiro So Sociedade Anônima: de 12.1.76 a 27.4.78;

-Transportes Coletivos Trevo S/A: de 14.11.79 a 25.7.81;

-Companhia Jornalística Caldas Junior: de 7.6.74 a 10.9.75;

-Águas Minerais Vontobel S/A: de 3.7.78 a 28.3.79.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

**Processo 1.43303.07.2** – Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CAÁ MARCINIÁK FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo

90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.4018.07.9** - Concede em 15.10.07, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| MATR.  | NOME                           | VANTAGEM  | NÚMERO | DATA      | CAT.  |
|--------|--------------------------------|-----------|--------|-----------|-------|
| 680646 | LUIZA MAGDALENA DE O.GONCALVES | ADICIONAL | 25     | 26/9/2007 | GERAL |
| 98880  | NELSON PEREIRA NUNES           | ADICIONAL | 25     | 2/9/2007  | GERAL |

**Processo 4.4019.07.5** - Concede em 15.10.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| MATR.  | NOME                         | VANTAGEM | NÚMERO | DATA      | CAT.  |
|--------|------------------------------|----------|--------|-----------|-------|
| 526130 | ALEXANDRA CRISTINA G.PEZZI   | AVANCO   | 3      | 20/9/2007 | GERAL |
| 677775 | DENISE DE MENEZES FERREIRA   | AVANCO   | 4      | 6/9/2007  | GERAL |
| 674646 | JANETE LURDES D SCHNEIDER    | AVANCO   | 8      | 16/9/2007 | GERAL |
| 674117 | JORGE ALBERTO DE MATTOS      | AVANCO   | 9      | 27/9/2007 | GERAL |
| 675304 | JORGE LUIS GONCALVES BATALHA | AVANCO   | 8      | 16/9/2007 | GERAL |
| 680774 | LOURDES PADILHA              | AVANCO   | 8      | 30/9/2007 | GERAL |
| 678573 | LUIS FERRARI BORBA           | AVANCO   | 4      | 15/9/2007 | GERAL |
| 678433 | LUIZ HOMERO O. CABISTANI     | AVANÇO   | 6      | 5/9/07    | GERAL |
| 674816 | OLI ANESTOR FRANCO           | AVANCO   | 7      | 21/9/2007 | GERAL |
| 680853 | ONILTON LEMES DA SILVA       | AVANCO   | 5      | 19/9/2007 | GERAL |
| 673150 | STELLA MARY RODRIGUES ROSSI  | AVANCO   | 9      | 8/9/2007  | GERAL |

**Processo 4.4020.07.3** - Concede em 15.10.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| MATR.  | NOME                        | VANTAGEM       | DATA       | CAT.            |
|--------|-----------------------------|----------------|------------|-----------------|
| 676692 | ANDRE LUIS GOMES DA SILVA   | LICENCA PREMIO | 16/11/1993 | 17/9/2007 GERAL |
| 680543 | CARMEN REGINA CHAVES FRANCA | LICENCA PREMIO | 8/9/2002   | 21/9/2007 GERAL |
| 678305 | DENISE PACHECO TILL CAMPOS  | LICENCA PREMIO | 11/9/2002  | 9/9/2007 GERAL  |
| 679309 | DIEGO CANTO MACEDO          | LICENCA PREMIO | 5/9/2002   | 3/9/2007 GERAL  |
| 679310 | FABIANA FEROLETO SEVERO     | LICENCA PREMIO | 10/9/2002  | 8/9/2007 GERAL  |
| 678299 | MARIA REGINA STEINERT       | LICENCA PREMIO | 9/9/2002   | 7/9/2007 GERAL  |
| 679322 | MOISES MOTTA                | LICENCA PREMIO | 17/9/2002  | 15/9/2007 GERAL |
| 678287 | ROBERTO FERREIRA DE FREITAS | LICENCA PREMIO | 11/9/2002  | 9/9/2007 GERAL  |

#### NOTA DE INQUÉRITO

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.4963.05.9** – Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, decide pela aplicação da pena de advertência verbal particular ao servidor matrícula 67373.3, na forma do artigo 203, parágrafo 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.5582.04.0** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18826/07, exaradas neste processo e decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de cinco dias ao servidor indicado PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, operário especializado, 32064.8.

ce normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados no âmbito da Administração Centralizada,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos os equipamentos de informática, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

#### DETERMINA

Art. 1º - A adoção da Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis – GIBPM (Mod. F-382 ON LINE), como formulário padrão a ser utilizado quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Art. 2º - O Formulário a que se refere o artigo anterior deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

a) recebimento de novos bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio;

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

**Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis, incluídos os bens de informática, no âmbito do HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o constante na Instrução Normativa COPAM nº 01/06, que estabele-



- b) recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- c) troca;
- d) empréstimos;
- e) transferência de bens entre setores;
- f) furto;
- g) não localização de bens;
- h) existência de bens particulares;
- i) e/ou qualquer outra situação que envolva bens patrimoniais móveis.

Parágrafo Único – Nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação ao Serviço de Licitações e Patrimônio.

Art. 3º - O Setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a GIBPM, Mod. F-382 ON LINE, e encaminhará via e-mail à \_HMIPV - Patrimônio para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º - O Serviço de Licitações e Patrimônio efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, colherá as respectivas assinaturas dos responsáveis pelos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§ 1º - É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir do Serviço de Licitações e Patrimônio a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§ 2º - Para os bens de Informática deverá ser exigida a “Guia de Evento” ou “Ordem de Serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, consoante a natureza da operação O Serviço de Informática deverá informar ao Serviço de Licitações e Patrimônio as alterações decorrentes das movimentações através de guia ou sistema próprios.

Art. 5º - Os bens deverão permanecer no setor demandante até que o Serviço de Licitações e Patrimônio tome as providências relativas ao informado através da GIBPM. (excetuam-se os casos do Art 4º, § 2º).

Art. 6º - A emissão de formulário com a assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º - Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais para fins de auditoria.

Art. 8º - Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer Setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º - Cada Chefe de Setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil acessibilidade a Relação de Bens Móveis.

Art. 10 - Nas trocas de chefias os bens deverão ser novamente conferidos com a Relação de Bens Móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo Termo de Responsabilidade e nova Relação de Bens Móveis emitido pelo Serviço de Licitações e Patrimônio

Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 11 - Os casos não previstos nesta Instrução, serão analisados pelo Serviço de Licitações e Patrimônio, conjuntamente com a Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM/SMF, em obediência à Instrução Normativa 001/06 – COPAM/SMF e legislação específica em vigor. A Instrução Normativa nº 001/2006 – COPAM/SMF encontra-se disponível na Legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>

Art. 12º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS



### **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 53/07 PROCESSO 001.042560.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação um stand de 29m² para o evento Festival de Turismo de Gramado, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado, Gabinete do Prefeito/Gabinete de Turismo de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 6 de novembro às 10h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 6 de novembro às 10h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 54/07 PROCESSO 001.043195.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 54/07, pu-

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

blicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 22 de outubro de 2007, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada no Projeto “Porto Verão 2008”, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no, Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, teve a sua data de abertura e disputa alterada para:

**ABERTURA** das propostas: dia 6 de novembro de 2007, às 10h30min

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 6 de novembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### **ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/07 PROCESSO 001.030123.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao Lote: 17, que em razão da correção de erro na Adjudicação, passou a ter como vencedora a empresa JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, e não como constou na publicação do dia 28 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor,

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 221/07 PROCESSO 001.041859.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.** LOTE: 1.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 235/07 PROCESSO 001.047372.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CORDEZZA – COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.** LOTES: 1, 2, 3, 4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 224/07 PROCESSO 001.041862.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JUTA TEXTIL LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 227/07 PROCESSO 001.041865.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 236/07 PROCESSO 001.047373.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/07

### PROCESSO 001.050011.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Selo plástico de segurança, azul.  
**ITEM 1:** Multifase Comercial Técnica Ltda.  
**TOTAL da compra:** R\$ 3.800,00  
**PRAZO de entrega:** 20 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 altera-

da pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços  
**RATÍFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.



## PREGÃO ELETRÔNICO 161/07

### ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 161/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição estação total eletrônica.

**NOVO** prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 6 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 6 de novembro de 2007;  
**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 7 de novembro de 2007.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem alterar a especificação do objeto do edital em epígrafe, Anexo IV – Especificação Detalhada, que passa a ter a seguinte redação:

**Estação total, composta de:**

Grau de proteção: a prova de intempéries.

Precisão mínima 7" (segundos) ou melhor, leitura angular 1" (segundo) baseado na norma DIN 18723.

Prumo Laser na alidade do instrumento.

Alcance com um prisma de no mínimo 2300 metros.

Alcance com três prismas de no mínimo 4000 metros.

Medir distâncias sem prisma de no mínimo 200 metros;

Precisão linear de + ou - (3mm + 3ppm).

Compensador Automático de + ou - 3' (minutos) nos dois eixos.

Aumento de luneta no mínimo de 30 vezes.

Não perder os dados dos pontos ao desligar.

Coletor interno para medições (capacidade de 10.000 pontos no mínimo) e coordenadas (capacidade de no mínimo 2.000 pontos) alfanumérica.

Display e manual totalmente em português.

Conjunto de baterias com autonomia para no mínimo 10 horas contínuas, com tempo de recarga de no máximo em 2 horas.

Programa de coleta de dados com separador de obras e biblioteca de códigos com capacidade de armazenamento de 50 códigos no mínimo.

Permitir troca de dados com o computador e alimentação de dados/informações externa (via computador).

Iluminação no Display.

Saída para coletor externo porta serial RS232.

Aplicativos mínimos necessários:

Programa inteligente para locação pôr azimute e distância (3D).

Programa para medição de distância/desnível (HD, VD e SD) entre pontos irradiados.

Programa de cálculo de área por Medição ou Arquivo Coordenadas.

Programa de Transporte de Cota e interseção Reta/Ponto.

Programa cálculo de ponto com ré em dois ou três pontos.

Programa para medição de altura elevada (ponto inacessível).

Programa de transferência de dados em formato ASCII e prumo lazer.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento:**

02 bastões Rosqueáveis com 2,60 metros.

02 bastões Rosqueáveis com 4,00 metros.

02 prismas circulares e 02 mini-prismas, com suportes.

01 tripé de alumínio.

Carregador "inteligente" de baterias (carrega e descarrega).

02 baterias recarregáveis.

Cabo serial

Manual de operação em português

Programa de transferência de dados.

Maleta para transporte.

Suporte simples p/ Prisma

Além dos acessórios, acima descritos, que acompanham o equipamento, também deve ser entregue:

01 adaptador de bateria a pilhas AA.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação.

2. Deverá ser fornecido treinamento gratuito com duração mínima de 20 horas e certificação dos participantes.

\* **INCLUIDO ITEM 6.1.6. NO EDITAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.1.6.** Para aceitabilidade das propostas, os licitantes deverão entregar até o dia e horário de abertura das propostas, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, Bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, ou, se possível, anexar junto à proposta, CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 6 de novembro de 2007, às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 7 de novembro de 2007, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 159/07

### PROCESSO 003.080371.07.8

**OBJETO:** Aquisição de tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 6 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 6 de novembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 7 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 163/07

### PROCESSO 003.080385.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferrule cruzeta.

**LOTE 1 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**MATERIAIS GRÁFICOS**

A reunião para início dos trabalhos será em 25 de outubro de 2007, às 14h, na sala de reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), sito na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**JOVANES DE SOUZA TELES**,  
 Chefe do Serviço de Suprimento.



## TOMADA DE PREÇOS 10/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (itens 11387, 11403, 11411, 11429, 11452, 11759, 30379, 33522, 35329, 35691, 6171, 703, 95036);

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (itens 10371, 10389, 10875, 12201, 15602, 22358, 23192, 23805, 25120, 26238, 26804, 28503, 32568, 33787, 36568, 36569, 36570, 37697, 55013, 55043, 55057, 55058, 55059, 55062, 55063, 55065, 55070, 55078, 55079, 55080, 55081, 55082, 55087, 55088, 55089, 55090, 55091, 55092, 55093, 55094, 55095, 55097, 55098, 55099, 55100, 55101, 55102, 55176, 55177, 55178, 56051, 56055, 56121, 56122, 56126, 66030, 70044, 70777, 71870, 75585, 75586, 75587, 77356, 79235, 79865, 80412, 82724, 83950, 84107, 84409, 85243, 85699, 85700, 85823, 86169, 95401, 98345);

**COMERCIAL RODRISA LTDA.** (itens 16980, 17005, 17010, 17019, 17023, 17035, 17045, 17062, 17090, 17400, 17483, 24620, 25686, 25693, 25694, 27540, 35454, 35455, 35456, 38356, 46108, 55045, 55046, 55056, 55060, 55061, 55066, 55067, 55068, 55069, 55071, 55072, 55073, 55074, 55075, 55076, 55077, 55083, 55084, 55085, 55086, 55108, 55109, 55175, 56053, 56119, 56123, 66255, 74897, 74898, 75582, 75590, 75896, 76322, 76716, 77445, 77453, 77488, 77984, 78050, 78069, 78093, 78107, 78263, 78751, 79030, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 83911, 85219, 85220, 85448,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

85449, 86136, 86193, 87487, 91805, 94242, 98256, 9936, 99627, 99635, 99643);

**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.** (11445, 37416, 37499, 37747, 37820);

**MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.** (itens 17007, 17021, 17028, 17034, 17038, 17039, 17040, 17041, 17044, 17048, 17049, 17057, 17058, 46099, 46126, 46127, 46137, 77482);

**SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** (itens 56046, 56125, 72842, 75744);

**METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.** (item 74608).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Comercial Rodrisa Ltda. (itens 17007, 17038, 17039, 17041, 55013); POA Distribuidora de Peças Ltda. (item 16980).

Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.5 do edital, a empresa: Comercial Rodrisa Ltda. (item 17057).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.7 do edital, as empresas: Mincarone Ruiz e Cia Ltda. (itens 22666, 4850, 4859).

Foram desclassificadas, de acordo com o Artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações, as empresas: Sulvan Veículos e Peças Ltda. (item 11387); Comercial Rodrisa Ltda. (item 80412).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 12/07

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contágricos, tacomax e instrumentos combinados com fornecimento de peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 212B/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Serviço de coleta de lixo comercial.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 52/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3606 BRACHT MÁQUINAS E FERR. LTDA. 289,00  
 Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**NOTIFICAÇÃO**

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

**CITADO:** Entúglgio Coletora de Resíduos Ltda. CNPJ: 01.206.109/0001-42

**PROCESSO:** 001.055582.00.1

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado sanção de Advertência.

**CITADO:** Francisco Nichele. CPF 011.919.770-72

**PROCESSO:** 001.020486.07.3

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R\$ 1.000,00, cumulada com advertência para encerramento/regularização da atividade em 30 dias a partir da publicação deste, sob pena de multa diária de R\$ 50,00.

**CITADO:** Silva Chaves Projetos e Construções Ltda. CNPJ: 87.035.929/0001-34

**PROCESSO:** 001.002478.96.0

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado sanção de Advertência.

**CITADO:** José Augusto Gomes Martins. CPF: 219.464.930-15

**PROCESSO:** 001.043704.97.2

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado sanção de Advertência.

**CITADO:** Vani Bernardes Pyhus.

**PROCESSO:** 001.045658.98.6

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado sanção de Advertência.

**CITADO:** Janete Maria da Silva Fagundes. CPF: 470.083.779-91

**PROCESSO:** 001.001436.06.6

**RESULTADO:** Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 1.000 UFM's.

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes, 2120, num prazo de 15 dias, para retirada do documento de arrecadação municipal (exceto os citados com pena de Advertência). Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial. Informações: 3289-7500.

**MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA**, Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
**SÚMULA DO V  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** Ângela Russo – CPF:559.679.730-87

**OBJETO:** Prorrogação de contrato da profissional para realizar interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, pelo período de 12 meses, a contar de 4 de setembro de 2007, e fixação dos valores a serem pagos à contratada.

**VALOR:** R\$ 60,00, por hora de trabalho.

**DOTAÇÃO:** 2301-2472-339036060300-1 ( PL 2007/19883 )

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.030523.03.6

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da Secretaria do Planejamento Municipal

**VALOR:** R\$ 800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1900-2624-339039730100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 002.074011.07.3

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.073216.07.0**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 15.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039 do exercício de 2007.

**PROCESSO 002.081053.06.1**

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Porto Beton Ltda.

**OBJETO:** Reforma de muros da EMEF Vila Lobos, Local: Rua Santos Dias da Silva, 1 – Porto Alegre

**PRAZO:** 90 dias

**PREÇO:** R\$ 117.793,63

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

**PROCESSO 002.073102.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Procon Construções Ind. e Com. Ltda.

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção norte do Município de Porto Alegre

**PRAZO:** 20 dias

**PREÇO:** R\$ 14.446,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1020-449051 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS 4/001.021751.07.2**

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem do canal da Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 6 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO  
4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 46/03**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 33/03 Processo 008.007922.03.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, o reajuste de valores, bem como a ampliação do objeto originalmente avençado.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 172.465,48.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 138/07**  
**PROCESSOS 7522/07 E 7977/07**

**OBJETO:** Aquisição de scanner e equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 5 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 5 de novembro de 2007.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 139/07**  
**PROCESSO 8067/07**

**OBJETO:** Aquisição de freezer horizontal.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 5 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 5 de novembro de 2007.


Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 44/07**  
**PROCESSO 007.010286.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Inscrição no curso "O papel do Município na construção da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente".

**EMPRESA:** Federação das Associações de Municípios RS-FAMURS CNPJ: 88.733.811/0001-42

**VALOR** R\$ 180,00

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010286.07.1.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE  
PREÇOS 20/07**  
**PROCESSO 001.034644.07.5**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mostra Cultural), 14ª Semana Umbandista e Africanista e Festa Cigana, para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 8 de novembro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

# Prefeitura apóia a 53ª Feira do Livro

O convênio de cooperação entre a prefeitura e a Câmara Riograndense do Livro para a realização da 53ª Feira do Livro foi assinado ontem, 22, pelo prefeito municipal. O acordo prevê repasse pela prefeitura de R\$ 250 mil, além de serviços de mais de 15 secretarias e órgãos municipais. A Feira do Livro de 2007 começa na próxima sexta-feira, 26, com solenidade de abertura às 18h, no Armazém B do Cais do Porto, e vai até o dia 11 de novembro.

Junto com o presidente da Câmara Riograndense do Li-

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**A Feira do Livro de 2007 começa sexta-feira e vai até o dia 11 de novembro**

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**A Procempa vai disponibilizar infra-estrutura de telecomunicações durante a Feira**

vro, Waldir da Silveira, o prefeito municipal lembrou a formação do comitê gestor que, desde 2005, trabalha junto à organização da Feira, disponibilizando serviços e desenvolvendo ações de incremento. “A Feira do Livro é uma festa popular e cultural de Porto Alegre e precisa de grande apoio. Estar engajada à Feira é um dever da prefeitura para com toda a cidade”, disse o prefeito.

Com o trabalho integrado de secretarias e órgãos do governo, são efetuados serviços como limpeza, manutenção de espaços e vegetação, fiscalização, credenciamento de vendedores, liberação e bloqueio de vias, estacionamento, iluminação pública. Além disso, são desenvolvidas ações pedagógicas e visitação pelos alunos da rede municipal de ensino e treinamento de guias turísticos para atuação na Feira.

Para Waldir da Silveira, o investimento da prefeitura na Feira do Livro ultrapassa o repasse de R\$ 250 mil. Além da prestação de serviços, Silveira destacou o programa *Adote um Escritor*, da Secretaria Municipal da Educação (Smed), para o qual foram repassados mais de R\$ 248 mil destinados à aquisição de livros pelos alunos e bibliotecas da rede municipal de educação, e a realização de uma videoconferência entre Porto Alegre e Santiago, no Chile, que também realiza sua feira do livro no período. “A Feira do Livro nunca foi tão bem tratada quanto nesses últimos três anos. O repasse é de R\$ 250 mil, mas a prefeitura está investindo muito mais”, observou Silveira.

## Procempa na Feira

Durante a solenidade, também foi assinado o convênio de cooperação técnica entre a Procempa e a Câmara Riograndense do Livro para a infra-estrutura de telecomunicações durante a Feira do Livro. Entre as novidades, quatro centrais de informações para consulta da planta da Feira e de livros em cada banca serão instaladas nas entradas do evento. A companhia também disponibilizará acesso wireless na área internacional e nos armazéns A e B do Cais do Porto, Internet em banda larga para livreiros, espaço braile para deficientes visuais, computadores para a Casa de Imprensa e a administração, hospedagem dos sites da Feira e instalação de câmeras digitais na Praça da Alfândega.

## Melhorias executadas na Redenção serão apresentadas amanhã

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente presta contas amanhã, às 19h, das melhorias feitas no Parque Farroupilha desde o ano de 2005. A data marca os 200 anos da doação da área à cidade. O evento ocorrerá junto ao Monumento ao Expedicionário, e contará com exposição de fotos, atividades culturais e de educação ambiental.

Em 2007, a Smam investiu mais de R\$ 1,5 milhão em melhorias no Parque. São obras de qualificação que vão desde pintura dos bancos até drenagem e recuperação da iluminação.

### História

Em 24 de outubro de 1807, o governador Paulo José da Silva Gama realizou a doação oficial da área do Parque Farroupilha, inicialmente chamada de Potreiro da Várzea ou Campos da Várzea do Portão, passando mais tarde a denominar-se Campos do Bom Fim, devido à proximidade da Igreja do Nosso Senhor do Bom Fim (1867) e das festas que ali se

realizavam. Em 9 de setembro de 1884, a Câmara propôs a denominação de Campos de Redenção em homenagem à libertação dos escravos do terceiro distrito da Capital.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**Em 2007, a Smam investiu mais de R\$ 1,5 milhão em melhorias no Parque**

## Programação da Semana do Servidor

A abertura solene da Semana do Servidor será hoje, às 14h30, no Quadrante 4 do Mercado Público Municipal, com a presença do prefeito municipal. Durante os cinco dias do evento, que será realizado nas dependências do Mercado Público e no Largo Glênio Peres, serão oferecidas aos servidores municipais e ao público em geral diversas atrações. Entre elas, palestras, apresentações musicais e mostras de fotografia, artes plásticas e literatura, tendo como grande diferencial a apresentação dos próprios servidores para os colegas e público convidado.

Até sexta-feira, 26, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa da Feira do Servidor. Quem visi-

tar o estande do Dmae terá a oportunidade de conhecer os programas Água Certa e Esgoto Certo além de encontrar esclarecimentos e informações sobre educação ambiental. Na área comercial será possível retirar segundas vias de contas de água e renegociar dívidas.

A partir de hoje, às 14h30, A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) participa da Semana do Servidor com orientações sobre a saúde bucal, tabagismo, saúde do idoso, Cartão SUS e outros serviços. Também serão divulgados os serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Júlio Herbstrith expõe A Linha e Memória

Fotografias de família e imagens de desconhecidos no cotidiano urbano servem de referência para os desenhos de Júlio César Herbstrith que fazem parte da exposição *A Linha e Memória*. A mostra foi inaugurada às 19 horas de segunda-feira (22/10) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Na série de trabalhos, criada em 2006, Herbstrith explora as potencialidades da linha como elo entre as imagens. “Através da linha e da mancha, procuro amarrar as figuras”, afirma. Para ele, a exposição é uma maneira de reafirmar o desenho como linguagem autônoma dentro das artes visuais, uma condição conquistada ao longo da história.

A mostra pode ser visitada até 9 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Chaveiro comemorativo

A Câmara Municipal de Porto Alegre, que completou 234 anos em setembro, foi presenteada, no final da manhã desta sexta-feira (19/10), pelo colecionador de artefatos antigos, o porto-alegrense João Moacir Boff Lima, com



**Chaveiro de 200 anos foi incorporado ao acervo**

um Chaveiro Histórico da Câmara. A peça foi criada para marcar o bicentenário da Casa Legislativa da Capital comemorado em 1973. A Câmara de Porto Alegre foi criada no ano de 1773.

A peça, que ficará no acervo do Memorial da Casa, foi recebida pela presidenta da Casa, vereadora Maria Celeste (PT), que, na ocasião, agradeceu a doação do artefato.

### Desenhos feitos no Parque da Redenção

A artista plástica Simone Rocha da Conceição inaugurou a exposição *Desenhos no Parque* às 19 horas de segunda-feira (22/10) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra reúne trabalhos em grafite e aguadas sobre papel canson bege feitos no Parque da Redenção em 2006. São obras que valorizam o gesto para exprimir idéias e sentimentos mais do que a temática retratada – a natureza.

Nascida em 1973 em Porto Alegre, Simone estuda Artes Visuais/Ênfase Desenho no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e trabalha como webdesigner. Em 2006, foi finalista da Região Metropolitana do Salão Jovem Artista, promovido pela RBS, com o desenho *Parque nº 9*, exibido em agosto de 2006 no Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

A exposição pode ser visitada até 9 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3137 – Quarta-feira, 24 de Outubro de 2007

## Servidores municipais recebem homenagens

**M**ais de 200 servidores públicos municipais foram homenageados na segunda-feira, 22, durante cerimônia que lembrou aqueles que completaram 25 anos de serviços prestados à prefeitura em 2007. O evento aconteceu no auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, e contou com a presença do prefeito e de secretários municipais.

O prefeito fez a abertura da cerimônia agradecendo a parceria de cada servidor, ao longo do seu mandato, destacando a qualificação do funcionalismo. “Porto Alegre é uma cidade única, especial e singular por causa do alto nível de qualificação dos seus servidores que, por sua dedicação e trabalho por amor à causa, preservam a memória da cidade. Muito obrigado pela oportunidade de ser colega de vocês ao longo

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Solenidade homenageou os servidores que completaram 25 anos de serviços em 2007

### Abertas atividades da Semana do Servidor no Mercado

A Semana do Servidor 2007 foi aberta oficialmente ontem. Até sexta-feira, 26, servidores e população terão acesso a uma ampla programação cultural e educativa, coordenada pela Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Administração (SMA). A abertura contou com a apresentação do coral de servidores da prefeitura e da Orquestra de Flautas Villa Lobos.

No térreo do Mercado Público, estandes de mais de 15 secretarias e órgãos municipais apresentam ações, prestam esclarecimentos e serviços à comunidade. Diariamente, das 10h às 19h, serão apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica Histórias da nossa História. A entrada para todas as apresentações é gratuita.

#### Programação

##### Hoje

9h30 às 17h30 - informações e cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para a confecção do Cartão SUS

10h - escola de Gestão — Projeto Compartilhar que proporciona a conclu-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Coral de Servidores participa da abertura da Semana

desse período tão frutífero”, disse o prefeito.

O Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre deu a bênção aos presentes, seguida das apresentações do coral da prefeitura, da Orquestra de Flautas Villa Lobos e da cantora lírica Lauren Di Giorgio, filha de servidores municipais.

O prefeito e representantes das secretarias e órgão do governo municipal entregaram medalhas e certificados aos servidores, como reconhecimento pelo dever cumprido. Representando os servidores homenageados, a psicóloga Iara da Costa Ramos, falou sobre o orgulho de representar os colegas nesta homenagem. “Desde criança convivi e participei de muitos momentos e da trajetória municipal, pois sou filha de funcionário que me serviu de exemplo e motivação. Estou muito feliz e honrada por ter sido criada e por também criar minha família sob a égide da prefeitura de Porto Alegre”.

A secretária municipal da Administração em exercício agradeceu a colaboração de todos para a realização do evento e reforçou o comprometimento da administração municipal com a valorização dos seus servidores. “Neste momento em que prestamos uma homenagem simbólica aos servidores que completam 25 anos de serviço, destacamos a importância dos servidores públicos que completam 15 e 20 anos em 2007, na construção de uma nova realidade para a cidade”, destacou.

A Semana do Servidor, que se realiza no Mercado Público, vai até sexta-feira, 26, onde os funcionários e a população em geral têm acesso a uma programação cultural e educativa coordenada pela Comissão de Eventos da prefeitura e Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a participação de representantes das demais secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação da prefeitura. Diariamente, das 10h às 21h, são apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica “Histórias da nossa História”. A entrada é gratuita.

são do ensino fundamental e médio aos servidores municipais promove aula de física do Ensino Médio – Ônibus auditório da Carris, Largo Glênio Peres

17h – Apresentação de dança flamenco (Deonice Romero dos Santos – DMAE)

19h30 – Grupo Oficina de Música da Carris

20h15 – Sangar Vidal (SMED - Música Instrumental)

21h – Banda Dumbah (DMAE)

#### Amanhã, 25

Manhã - informações sobre a saúde bucal. À tarde, orientações sobre a saúde e Caderneta do Idoso, e orientações sobre os malefícios do tabagismo

10h – Palestra “Como Falar em Público” – Local Ônibus auditório da Carris;

17h – Apresentação de Dança do Ventrô

19h30 – Núcleo de Arte dos Servidores Municipais (MPB. Pop e Bossa Nova)

20h15 – Silvío Leal – Samba bom nunca morre (SMC)

21h – Paulo Elias (cantor solo)

#### Sexta-feira, 26

9h30 às 17h30 - divulgação e orientação sobre o trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)

Manhã - Mostra “Servidores em Curta”, integrada por curtas-metragem produzidos por alunos do Compartilhar;

Tarde – aula de química do Ensino Médio do projeto Compartilhar

15h – Bethy Krieger e Luizinho Santos (Funproarte) – Largo Glênio Peres

16h – Projeto Esporte dá Samba (SME) – Largo Glênio Peres

17h – Encerramento com a Banda Municipal (Quadrante 4 do Mercado Público)

17h – Banda Mindscape (Pop/Rock) – Largo Glênio Peres

18h – Roberto Costa e banda

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### Curso de digitação para cegos

A Procomp está com inscrições abertas, até amanhã, 25, para curso gratuito de digitação para pessoas com deficiência visual do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Distrito Industrial do bairro). São oferecidas dez vagas.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), à Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Os requisitos são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

As aulas começam no dia 29 de outubro, e terminam em 17 de dezembro, totalizando 32 horas. A capacitação ocorrerá nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h; outra das 14h às 18h.

#### Moradias na Vila Gaúcha, Eixo Baltazar e Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

#### Jogos Radicais

A segunda edição dos Jogos Radicais de Porto Alegre será realizada durante cinco finais de semana na Capital, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro.

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas até o próximo dia 26, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

#### Nova chamada para cursos de qualificação

As vagas que não foram ocupadas devido ao não preenchimento dos requisitos pelos candidatos selecionados ou não comparecimento na data da matrícula estão sendo distribuídas para novos classificados. Os jovens classificados e contatados pela Secretaria da Juventude tem até hoje para efetuar a matrícula para os cursos que iniciam amanhã. Serão preenchidas 532 vagas. As outras 403 vagas preenchidas terão aulas a partir do dia 26 de novembro.

#### Para fazer a Matrícula

– O aluno ou seu representante legal (pai ou mãe) ou terceiro constituído por procuração registrada em cartório, deverá apresentar os documentos necessários (original e cópia), até quarta-feira, 24, das 10h às 18h.

– Os documentos necessários são: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade.

– Local: Faculdade de Tecnologia TecBrasil – FTEC (Rua Uruguai, n.º 277, 3º andar) no Centro de Porto Alegre.

– Frequência: O aluno matriculado compromete-se a frequentar, no mínimo, 75% da carga horária do curso.

– Carga Horária: Os cursos começam dia 25, com carga horária de 80h/aula.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Sorteio Público Eletrônico das vagas foi acompanhado pelos candidatos

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.693, de 19 de outubro de 2007.**

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.990.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA           |                  |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL          | R\$ 2.000.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL              | R\$ 600.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | R\$ 70.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                    | R\$ 300.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA           | R\$ 400.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | R\$ 630.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS          |                  |
| 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA         | R\$ 130.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 40.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA                    |                  |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | R\$ 90.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Crédito: 0100-01.0031.118.2006 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS        |                  |
| 3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                        | R\$ 60.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 60.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Crédito: 0100-01.0271.118.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA         |                  |
| 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | R\$ 1.800.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |

|  |                  |
|--|------------------|
| 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO |                  |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 500.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal                         |                  |
| Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL                           |                  |
| 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     |                  |
| 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | R\$ 1.300.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                  |
| Valor Total do Decreto:  | R\$ 3.990.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.699, de 23 de outubro de 2007.**

**Estabelece normas para aquisição de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não, para sua utilização no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e, ainda, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que rege as Licitações e Contratos da Administração Pública, o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos Crimes Ambientais, o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o disposto nas Instruções Normativas IBAMA nºs 112, de 21 de agosto de 2006, e 134, de 22 de novembro de 2006, nas Resoluções CONAMA nºs 378 e 379, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e

Considerando a obrigatoriedade do Município de garantir a observância do princípio constitucional da legalidade e isonomia em seus atos licitatórios; considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

considerando o artigo 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que considera crime ambiental receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do beneficiamento;

considerando a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa e/ou não nativa no âmbito das contratações realizadas pela Prefeitura de Porto Alegre para a execução ou contratação de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos e seu grande desperdício;

considerando a alta taxa de desmatamento na Amazônia e a possibilidade de uso de produtos e subprodutos florestais de origem ilegal na execução de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos;

considerando a obrigatoriedade do Município de Porto Alegre em colaborar na contenção de atividades madeireiras ilegais;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu artigo 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle do uso legalmente admitido de produtos e subprodutos florestais de origem nativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ou não nativa para a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos; e

considerando o Decreto nº 15.135, de 30 de março de 2006, que criou, no Município de Porto Alegre, Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros;

#### D E C R E T A:

Art. 1º As aquisições de produtos e subprodutos florestais e a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de produtos e subprodutos florestais pelo Município de Porto Alegre, deverão obedecer aos procedimentos de controle estabelecidos no presente Decreto, com vista à comprovação da procedência legal dos mesmos.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - produto florestal de origem nativa: aquele que se encontra no seu estado bruto ou "in natura", na forma abaixo, conforme artigo 2º, I, alíneas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- a) madeira em toras;
- b) toretes;
- c) postes não imunizados;
- d) escoramentos;
- e) palanques roliços;
- f) dormentes nas fases de extração/fornecimento;
- g) estacas e moirões;
- h) achas e lascas;
- i) pranchões desdobrados com motosserra;
- j) bloco ou filé, tora em formato poligonal, obtida a partir da retirada de costaneiras;
- k) lenha;
- l) palmito;
- m) xaxim;
- n) óleos essenciais; e

o) outros produtos considerados florestais, como as plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, mudas, raízes, bulbos, cipós e folhas de origem nativa ou plantada das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, para efeito de transporte com Documento de Origem Florestal – DOF ou documento emitido pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

II - subproduto florestal de origem nativa: aquele que passou por processo de beneficiamento na forma relacionada, conforme artigo 2º, II, alíneas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- a) madeira serrada sob qualquer forma, laminada e faqueada;
- b) resíduos da indústria madeireira (aparas, costa-neiras, cavacos e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira), quando destinados para fabricação de carvão;
- c) dormentes e postes na fase de saída da indústria;
- d) carvão de resíduos da indústria madeireira;
- e) carvão vegetal nativo empacotado, na fase posterior à exploração e produção; e
- f) xaxim e seus artefatos na fase de saída da indústria.

III - produtos e subprodutos florestais de origem não nativa: os mesmos dos incisos I e II, provenientes de espécies de madeiras que não pertencem originariamente à flora brasileira;

IV - procedência legal: produtos e subprodutos florestais de origem nativa e não nativa, decorrente de desmatamento autorizado ou de manejo florestal, aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida.

Art. 3º O Município de Porto Alegre não poderá utilizar ou adquirir direta ou indiretamente madeiras consideradas ameaçadas ou em vias de extinção ou proibidas, que constam da lista oficial do IBAMA e da lista oficial dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 4º Na execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda de serviço que compreenda o uso de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, o projeto básico, de que trata a Lei nº 8.666/93, somente poderá ser aprovado pela autoridade competente se contemplar, de forma expressa, o emprego de produtos e subprodutos florestais de procedência legal, ou produtos alternativos equivalentes e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

§ 1º Visando à redução dos desperdícios de madeiras nas obras e serviços, serão especificados produtos e subprodutos florestais com as menores dimensões e quantidades possíveis, compatíveis com os requisitos determinados pelo projeto, no qual o material será empregado.

§ 2º A exigência prevista no "caput" deste artigo deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.

Art. 5º Os editais de licitação que façam previsão ou compreendam a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa em qualquer circunstância, deverão estabelecer, para a fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação, pelos licitantes, de declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de produtos florestais de origem não nativa ou nativa de procedência legal, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e, conforme o modelo constante no Anexo deste Decreto e o comprovante que se encontram cadastrados no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Parágrafo único. A Administração poderá, em face da complexidade ou das especificidades do objeto da licitação, constituir comissão especial ou incluir membros na comissão de licitação, com conhecimentos apropriados para proceder à análise e julgamento dos documentos habilitatórios e das propostas.

Art. 6º Os contratos e os editais de licitação que tenham por objeto a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, deverão conter cláusulas específicas que indiquem:

I - a obrigatoriedade de fornecimento ou utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, que tenham procedência legal;

II - que os critérios de ateste e liberação das faturas obedecerão aos dispositivos pertinentes previstos nas Instruções Normativas IBAMA nºs 112, de 21 de agosto de 2006, e 134, de 22 de novembro de 2006 e Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, com suas respectivas alterações, mediante a apresentação e a junta ao processo dos seguintes documentos, nos termos dispostos:

a) cópia simples do Documento de Origem Florestal emitido pelo IBAMA ou pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, dos produtos e subprodutos florestais adquiridos ou utilizados conforme disposto no "caput" deste artigo, devidamente recebido;

b) cópia autenticada da Nota Fiscal constante no Documento de Origem Florestal apresentado, referente à aquisição, por parte da contratada, dos produtos e/ou subprodutos florestais que estão sendo fornecidos ou utilizados nos serviços dispostos no "caput" deste artigo ao Município de Porto Alegre;

c) cópia autenticada do alvará de funcionamento do contratado;

d) cópia autenticada do alvará de funcionamento do fornecedor dos produtos e subprodutos florestais utilizados nas aquisições ou serviços conforme descritos no "caput" deste artigo, quando o mesmo não for o contratado.

III - a liberação das faturas e o ordenamento dos pagamentos dos serviços executados ou produtos adquiridos, conforme dispostos no "caput" deste artigo, ocorrerá somente após a verificação da regularidade da documentação apresentada nos termos dispostos;

IV - a comprovação da autenticidade do documento de origem florestal descrito na letra "a", item II e no item III deste artigo, ocorrerá mediante verificação da originalidade do documento junto ao órgão emissor do mesmo, e será realizado pelo setor financeiro do órgão contratante; e

V - a rescisão contratual ocorrerá caso não haja o cumprimento, pelos contratados, dos requisitos inseridos nos incisos deste artigo. No caso de rescisão, serão também aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei de Licitações, e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período previsto na legislação, consoante o artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilidade na esfera criminal.

Art. 7º Na observância de falsificação ou irregularidade de qualquer espécie do documento comprobatório de origem da madeira, conforme descrito no artigo 6º deste Decreto, deverá ser encaminhada denúncia formal aos órgãos da administração pública competentes, no que segue:

I - encaminhamento de denúncia formal ao Instituto Nacional de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

II - encaminhamento de denúncia formal ao órgão estadual do meio ambiente competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; e

III - denúncia à Procuradoria-Geral do Município, para distribuição e encaminhamentos pertinentes.

Parágrafo único. Caso o fornecedor dos produtos e subprodutos florestais cujo documento de origem enquadrar-se nas irregularidades dispostas no "caput" neste artigo seja um estabelecimento situado na abrangência administrativa deste Município, ficará, a Secretaria ou Departamento responsável por sua fiscalização, obrigada à abertura de processo administrativo, para apuração dos fatos ocorridos, e posterior aplicação das leis e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 8º O contratado deverá manter em seu poder cópia simples do documento de origem florestal emitido pelo IBAMA ou pelos órgãos estaduais do meio ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, para fins de comprovação de regularidade perante o órgão ambiental

competente, quando exigido.

Art. 9º Ficam dispensados da obrigação, quanto ao uso do documento para o transporte e armazenamento, os seguintes produtos e subprodutos florestais de origem nativa, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006, e do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006:

I - material lenhoso proveniente de erradicação de culturas, pomares ou de poda em vias públicas urbanas;

II - subprodutos que, por sua natureza, já se apresentem acabados, embalados, manufaturados para uso final, tais como: porta, janela, móveis, cabos de madeira para diversos fins, lambri, taco, esquadria, portais, alisar, rodapé, assoalho, forros, acabamentos de forros e caixas, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras ou outros objetos similares com denominações regionais, inclusive carvão vegetal empacotado no comércio varejista;

III - celulose, goma, resina e demais pastas de madeira;

IV - aparas, costaneiras, cavacos, serragem, paletes, briquetes e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira e cocos, exceto para carvão;

V - moinha e briquetes de carvão vegetal;

VI - madeira usada e reaproveitada;

VII - bambu (*Bambusa vulgares*) e espécies afins;

VIII - vegetação arbustiva de origem plantada para qualquer finalidade; e

IX - plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, fibras de palmáceas, óleos essenciais, mudas, raízes, bulbos, cipós, cascas e folhas de origem nativa das espécies não constantes de listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.

Art. 10. Os servidores e funcionários públicos que deixarem de atender às determinações constantes do presente Decreto ficarão sujeitos à aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 11. As normas e procedimentos estabelecidos pelo presente Decreto aplicam-se à Administração Pública direta e indireta, inclusive autárquica, e às entidades públicas, devendo ser adotadas as providências necessárias a sua implementação pelas sociedades de economia mista controladas pelo Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. As obrigações previstas neste Decreto entrarão em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação oficial.

Art. 12. No período compreendido entre a publicação e a entrada em vigor deste Decreto, fica o Município de Porto Alegre comprometido a dar divulgação às normas contidas no presente, fornecendo orientação aos licitantes e interessados em contratar com a Administração, treinamento aos fiscais de obras,

serviços e aquisições de materiais, bem como a adequação dos seus procedimentos internos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.699

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.699, de 23 de outubro de 2007, que estabelece no Município de Porto Alegre procedimentos de controle ambiental para a execução ou contratação de serviços de obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa;

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, e participante do procedimento licitatório nº \_\_\_\_\_, na modalidade de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, processo nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Porto Alegre,

Assinatura  
Empresa

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA ROBERTO SOARES MASCARELLO**, 46614.4/01, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700003, a contar de 22.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 936 de 10.10.07 (processo 1.49003.07.0).

**DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA**, 50082.6/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700003, a contar de 22.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 10.10.07 (processo 1.49003.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.9.07, aos dependentes de HELOISA MARIA G. DE AZAMBUJA, 17981.7, falecida em 1º.9.07, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.6.86, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ANTONIO CARLOS GOMES DE AZAMBUJA, 6078.0, CPF 27874940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07; CIC da ex-servidora 47701757015, PASEP da ex-servidora 10041192157, através do Ato 930 de 11.10.07 (processo 1.48031.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.8.07, aos dependentes de OLGA SOUZA DA CUNHA, 8513.4, falecida em 29.8.07, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais a 6570/10950 dias avos, através do Ato 174 de 6.3.79, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 11.6.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de:

100% a ANTONIO VIEIRA DA CUNHA SOBRINHO, 6079.8, CPF 07724500053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; PASEP da ex-servidora 10042671733, através do Ato 931 de 11.10.07 (processo 1.50025.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.9.07, aos dependentes de REINALDO ANTONIO CARPIN PINTO, 41980.4, falecido em 14.9.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1067 de 30.12.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.11.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, 6082.2, CPF 64199606068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08026483049; PASEP do ex-servidor 10042671792, através do Ato 932 de 11.10.07 (processo 1.50802.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.9.07, aos dependentes de ALCIDES JOSE MACIEL, 235.2, falecido em 10.9.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 86 de 27.10.75, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.3.40, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a MARIA VALERIO MACIEL, 6084.8, CPF 67690858015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01447297091, PASEP do ex-servidor 10025531996, através do Ato 935 de 16.10.07 (processo 1.50933.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.8.07, aos dependentes de MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, falecida em 28.8.07, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentada por invalidez, com provento proporcional de 85%, média contributiva, através do Ato 825 de 31.8.07 a contar de 4.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de in-



gresso 1° 3.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FERNANDO LUIZ SARTORI, 6083.0, CPF 09228802049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 44939396053, PASEP da ex-servidora 17021227823, através do Ato 936 de 16.10.07 (processo 1.50026.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.9.07, aos dependentes de JOÃO FLORIANO DE OLIVEIRA COSTA, 3655.8, falecido em 10.9.07, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 518 de 11.5.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.12.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a TALITHA DE CASTRO COSTA, 6085.5, CPF 47181427091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01439650004, PASEP do ex-servidor 10042634315, através do Ato 937 de 16.10.07 (processo 1.51261.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 6295.0, estatutário, economista, ES.1.12.NS.C.08.0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo a incorporação de valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1°.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7° da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9° da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8° do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 1/07/ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00404640027, PASEP 10038863194, através do Ato 929 de 11.10.07 (processo 1.48298.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação de valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1°.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7° da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9° da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8° do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 36270040000, PASEP 10042650361, através do Ato 938 de 16.10.07 (processo 1.38882.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 900 de 25.9.07, que revisou o provento, a contar de 1°.1.06, concedendo a

incorporação de gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, em face de incorreção de valores, CPF 36270040000, PASEP 10042650361, através do Ato 939 de 16.10.07 (processo 1.38882.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 28.9.07, LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, cargo em comissão, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 1°.10.07 (processo 3.6023.07.6).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, como conselheiro titular, da Associação Riograndense de Imprensa no Conselho Municipal de Desporto em substituição a MÁRIO EMILIO DE MENEZES, por motivo de falecimento e nomeia WILSON BATISTA SIERRA como conselheiro suplente, da Associação Riograndense de Imprensa no Conselho Municipal de Desporto em substituição a AYRES CERUTTI, a contar de 1°.8.07, através da Portaria 220 de 23.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4; OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753-7 e ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.46892.07.9 modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 892 de 15.10.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.8.07, em relação a JULIANA KAEFER DILL, 141863/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, regime de complementar de trabalho, através da Portaria 2459 de 15.10.07 (processo 1.45709.07.6).

**CONCEDE** a LUIS RICARDO PEREIRA, 225402/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, EOP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela redação da Lei 7691/95 e regulamentada pelo Decreto 11351/95, no artigo 2 parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2460 de 15.10.07 (processo 1.40537.07.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e, MÁRCIA DE BORBA ALVES, 30511.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 22/07, que trata da contratação de serviços gráficos, para a Coordenação de Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 16.10.07.

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.50568.07.5, designando SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, como sindicante e, MARILENE CASSOL, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 220 de 16.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, de 12 a 14.8.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 732 de 22.8.07 (processo 1.35170.07.7).

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46208.07.0, através da Portaria 820 de 18.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46502.07.6, através da Portaria 821 de 18.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46298.07.0, através da Portaria 822 de 18.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47655.07.0, através da Portaria 826 de 18.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20381.07.7, através da Portaria 827 de 18.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49859.07.2, através da Portaria 838 de 25.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49719.07.6, através da Portaria 839 de 25.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49714.07.4, através da Portaria 840 de 25.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49716.07.7, através da Portaria 841 de 25.9.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50038.07.9, através da Portaria 881 de 9.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de quatro dias de suspensão, convertida em multa, ao guardamunicipal LUIZ GETULIO RIBEIRO, 169897, prevista no artigo 203, inciso II; combinado com o parágrafo 2° do artigo 205; por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos IV, VI e VII; e, inciso XII do artigo 197; todos descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.40698.07.6, através da Portaria 93 de 15.10.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, engenheiro, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24° Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1626 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

**FORMALIZA** ausência de SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941/2, administradora, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24° Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 1627 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

**FORMALIZA** ausência de ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, técnico em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1628 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

**FORMALIZA** ausência de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781/3, química, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

**FORMALIZA** ausência de JORGE LUÍZ NEVES SARAIVA, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo, de 2 a 6.9.07, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III com base no artigo 133 de 31.12.85, através da Portaria 1630 de 4.10.07 (processo 3.4728.07.6).

**FORMALIZA** ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 7 a 9.10.07, para participar de reunião do Conselho Diretor Regional Sul da Associação Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento, em Santana do Livramento/RS e ministrar palestra para técnicos do serviço autônomo de saneamento de Pelotas, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1643 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

**FORMALIZA** ausência de JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar do XVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1649 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

**FORMALIZA** ausência de JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar de VXIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1649 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

**FORMALIZA** ausência de MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106.2, guarda-municipal, sem prejuízo, de 20 a 22.9.07, para participar do XVIII Congresso Nacional das Guardas Municipais, na cidade de Macaé/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1650 de 5.10.07 (processo 3.3087.07.7).

**FORMALIZA** ausência de ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, comissionado, sem prejuízo, de 7 a 9.10.07, para acompanhar o diretor-geral, em viagem a Santana do Livramento/RS e Pelotas/RS, com base no arti-

go 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1653 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

**FORMALIZA** ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, sem prejuízo, de 18 a 18.10.07, para participar da reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1668 de 8.10.07 (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 18 a 18.10.07, para participar de reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1669 de 9.10.07 (processo 3.2390.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, licença para tratamento de interesse particular, de 28.9.07 a 26.9.09, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1671 de 9.10.07 (processo 3.5023.07.6).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 721 de 2.6.99, a contar de 28.9.07, em relação a LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.5023.07.6, através da Portaria 1564 de 1º.10.07.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1159 de 24.10.02, a contar de 28.9.07, em relação a LADEMIR DOS REIS, 706982/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 1565 de 1º.10.07 (processo 3.5023.07.6).

**CONCEDE**, de 15.10 até 3.11.07, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, cargo em comissão, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 1659 de 8.10.07 (processo 3.412.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPE, 744144/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubri-

dade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1675 de 11.10.07 (processo 3.4877.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1676 de 11.10.07 (processo 3.4877.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de atividades insalubres de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1687 de 11.10.07 (processo 3.5172.07.1).

**DESIGNA** RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, de 21 a 27.8.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1655 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024/3, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 21 a 27.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1656 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Instalação, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1705 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica I, durante o impedimento do titular ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 16 a 29.10.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1704 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1703 de 17.10.07 (processo 3.261.07.6).

**MODIFICA** a Portaria 1072 de 28.6.07, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17082.05.6, na parte referente a vogal, excluindo LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456 e incluindo LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1641 de 5.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 13.5 a 8.11.07, a Portaria 222, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro; GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários, no Loteamento Vila Central-Papeiros – Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 487 de 11.10.07 (memo 172/07- COB/SUPH)

**PRORROGA** de 13.5 a 8.11.07, a Portaria 221, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos, no Loteamento na Vila Central – Papeiros, Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 486 de 11.10.07 (memo 173/07- COB/SUPH)

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 4.2.04 a 30.5.05, a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 666420, servidor inativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, conforme decisão judicial, contida no processo 001/1.05.0321192-7 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, através da Portaria 920 de 10.10.07 (processo 5.459.05.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, auxiliar técnico - assistente administrativo, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (Processo 7.1400.07.0)

Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 17.10.07 (processo 1.42522.07.9).

| NOME                            | MATR.    | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|---------------------------------|----------|-----------------------|------------|-------------------------|
| Alexandre Goellner              | 399830/2 | Médico                | SMS        | 26.07.2004 a 25.07.2007 |
| Marisa Braz Silveira            | 532347/2 | Médico                | SMS        | 07.06.2004 a 06.06.2007 |
| Silvio Henrique Bastos Siqueira | 585753/1 | Técnico em Enfermagem | SMS        | 22.03.2004 a 21.03.2007 |

## Anexos

**GERENTE DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 17.10.07 (processo 1.43473.07.5).

| NOME                      | MATR.    | CARGO  | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|---------------------------|----------|--------|------------|-------------------------|
| Alvaro Antonio Nunes Cruz | 141607/1 | Médico | SMS        | 28.07.2004 a 27.07.2007 |
| Andrea Pereira Regner     | 356089/4 | Médico | SMS        | 14.07.2004 a 13.07.2007 |
| Fabiane Fratini Chem      | 329554/4 | Médico | SMS        | 22.06.2004 a 21.06.2007 |
| Bruna Fornari Vanni       | 509222/3 | Médico | SMS        | 14.07.2004 a 13.07.2007 |
| Reginaldo Lemes Castilho  | 333107/3 | Médico | SMS        | 03.08.2004 a 02.08.2007 |

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 17.10.07 (processo 1.44783.07.8).

| NOME                      | MATR.    | CARGO   | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|---------------------------|----------|---------|------------|-------------------------|
| Fabian Silva Pires        | 592915/1 | Médico  | SMS        | 22.07.2004 a 21.07.2007 |
| Gládis Mari Semensato     | 592885/1 | Médico  | SMS        | 21.07.2004 a 20.07.2007 |
| Rogério Lessa Horta       | 592850/1 | Médico  | SMS        | 15.07.2004 a 14.07.2007 |
| Viviane Demarchi da Silva | 467239/3 | Monitor | SMS        | 09.07.2004 a 08.07.2007 |

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 56 de 17.10.07 (processo 1.46125.07.8).

| NOME                              | MATR.    | CARGO        | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|-----------------------------------|----------|--------------|------------|-------------------------|
| Gustavo Colpo Gaier da Rosa       | 454956/2 | Médico       | SMS        | 05.08.2004 a 04.08.2007 |
| Maria Jovelina da Rosa dos Santos | 592836/1 | Farmacêutico | SMS        | 16.07.2004 a 15.07.2007 |
| Viviane Real Miguens              | 586101/1 | Médico       | SMS        | 22.06.2004 a 21.06.2007 |

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 57 de 17.10.07 (processo 1.48248.07.0).

| NOME                        | MATR.    | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|-----------------------------|----------|-----------------------|------------|-------------------------|
| Ledi Maria Knebel Crocco    | 456035/2 | Técnico em Enfermagem | SMS        | 04.03.2004 a 13.08.2007 |
| Mariana Alves Goulart Betat | 473770/3 | Monitor               | SMS        | 21.07.2004 a 20.07.2007 |
| José Luiz Santos Borges     | 544891/1 | Professor             | SMED       | 15.10.2002 a 30.09.2007 |

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1.11.07 a 31.12.08, os servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 950 de 23.10.07 (processo 5.2814.05.6).

| MATR.  | NOME                          |
|--------|-------------------------------|
| 642104 | PEDRO DANILO LOPES            |
| 663430 | ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS     |
| 660155 | LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA |

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 256 de 9.3.07, que os colocou à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, tendo em vista alteração de ônus, através da Portaria 949 de 23.10.07 (processo 5.2814.05.6).

| MATR.  | NOME                          |
|--------|-------------------------------|
| 642104 | PEDRO DANILO LOPES            |
| 663430 | ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS     |
| 660155 | LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA |

## Despachos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.48790.07.9** - Defere, em 16.10.07, em relação a PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.82 a 17.5.83. Total averbado: 363 dias = 00 anos 12 meses 3 dias.

#### **GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA:**

**Processo 1.44335.07.5** – Defere, em 16.10.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 25 e 26.3.06, com relação a DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da chefia e Decreto 10979/89/COMAP.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.42016.07.0** - Concede, em 24.8.07, a LIANE BERNARDI HELO, 4366561, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, por 120 dias, a contar de 8.8.07, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do §1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.26677.07.5** - Indefere, em 11.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARGARETH MARIA ZARICHTA, 79999, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.47120.07.0** – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos em relação a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por OLINDA DE JESUS DAL BÓ, 20445.3, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48289.07.8** - Defere, em 11.10.07, em relação a ELISETE DUMMER, 68400, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 705 dias:

RGPS:

Hospital Femina SA: de 10.8.77 a 17.5.79;

Databir Ltda.: de 20.12.76 a 17.2.77.

**Processo 1.52210.07.3** – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos requerida através deste processo, por EMÍLIA FERREIRA DA SILVA, 18995.1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52058.07.7** – Indefere, em 16.10.07, a revisão de proventos requerida através deste processo, por JOÃO ANTÔNIO FLORES MACHADO, 25707.1, inativo, por falta de amparo legal.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.44278.07.1** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLARISA NUNES GUIMARÃES, 28119.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45825.07.6** – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48774.07.3** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46158.07.3** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 23875.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46159.07.0** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 35121.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46161.07.4** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min sema-

nais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.50919.07.5** – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por PATRÍCIA SANT’ANNA PASQUAL, 81674.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5805.07.4** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 31.7.29, referente a ROBERTO GÓES MARTINS, 73794.2, guarda-municipal, do Serviço de Segurança Patrimonial, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

## EDITAIS



### EDITAL 66/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 25 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 016745 06 0 (001 038575 04 3, 001 095110 99 2)

Recorrente: TODESCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 005376 07 6 (001 000648 07 8)

Recorrente: CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

3) PROCESSO 001 037230 06 9 (001 004562 05 4, 001 058487 05 0)

Recorrente: CONDOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

#### RECURSOS DE OFÍCIO

**JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO

4) PROCESSO 001 006293 06 9

Recorrido: VANDERLEIA CANAL

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001 015755 02 9

Recorrido: ALPES CONS. EMPRES. S. SIMPLES LTDA

6) PROCESSO 001 008489 02 5

Recorrido: BRUBET CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

7) PROCESSO 001 019557 06 0

Recorrido: DINARTE ANTONIO FONTANA

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 047920 05 0

Recorrido: GILBERTO MEJOLARO

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 019484 06 2

Recorrido: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO:** IPTU-RESTITUIÇÃO

10) PROCESSO 001 052920 05 4

Recorrido: ABIO JOSE VARGAS PEDROSO

11) PROCESSO 001 043681 05 0

Recorrido: ANDRE CAVALCANTE DA COSTA SANTOS

**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO

12) PROCESSO 001 047298 06 5

Recorrido: OSMAR ARCIDIO MAGGIONI

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

13) PROCESSO 001 030554 05 5

Recorrido: RIO GRANDE DO SUL-SECR. ADM. E REC. HUM. DEP. ADM. DO EST

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

14) PROCESSO 001 065623 02 9

Recorrido: VIEIRA E EICKHOFF - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

15) PROCESSO 001 055752 05 5

Recorrido: LIDIO JOSÉ DA SILVA

16) PROCESSO 001 058497 05 6

Recorrido: NILCE MARIA PIVATTO PICANCO

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Terraço Serviços e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de vigência de 15 de outubro de 2007 à 14 de outubro de 2008.

**MODALIDADE:** Pregão 39/07.

**PROCESSO:** 001.031842.07.0

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.12.0122.2558.109.339039-20.

**VALOR:** R\$ 11.600,00

### LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/07**

**PROCESSO 001.047381.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE

**SERVIÇO 69/07**

**PROCESSO 001.051788.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 7 de novembro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 7 de novembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO

**DE SERVIÇO 36/07**

**PROCESSO 001.030077.07.9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com

as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 8 de novembro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### EDITAL 1/07

**PROCESSO 001.041.159.07.1**

**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Alienação de Imóveis.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Propostas, com os Vencedores da Concorrência 1/07, processo 001.041.159.07.1.

| Item | Endereço                                       | Valor Final                    | Vencedor  |
|------|--|--------------------------------|---|
| 1    | R. Frei Henrique Golland Trindade, 355.        | R\$ 215.250,00 à vista.        | ALBERTO BORGES DE MEDEIROS                        |
| 4    | R. Jacintho Godoy, 155.                        | R\$ 111.050,00 à vista.        | FERRUCCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.    |
| 5    | Rua Jacintho Godoy, 167.                       | R\$ 105.050,00 à vista.        | FERRUCCI EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.     |
| 6    | Rua Jacintho Godoy, 179.                       | R\$ 105.050,00 à vista.        | FERRUCCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.    |
| 7    | Rua Augusto Severo, 361.                       | R\$ 405.447,74 em 36 parcelas. | CISAL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITES LTDA. |
| 8    | Rua D.João Becker esquina Rua Walter Spalding. | R\$ 2.532.000,00 à vista.      | RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A            |

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Porto Alegre, 24 outubro de 2007.

**ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, Presidenta.

### RESULTADO DE

**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/07**

**PROCESSO 001.048250.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1302 lanches diários, de segunda a sexta-feira, para os servidores da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Departamento de Esgotos Pluviais.

**VENCEDORA:** Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

**VALOR** Unitário: R\$ 1,50.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 170/07

### PROCESSO 001.042050.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 1, 4, 11.

**DENTÁRIA SULINA LTDA.** ITENS: 5, 6, 7, 8, 12.

**EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 2, 3.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 155/07

### PROCESSO 001.042033.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 4, 6.

**CENCI & CIA LTDA.** ITEM: 3.

**SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 8, 9.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 157/07

### PROCESSO 001.042035.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 4, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

### CONCORRÊNCIA 4/07

### PROCESSO 001.023.128.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa M F Machado Soares, referente à desclassificação de papel para impressão da marca Boreal, ofertada para os itens 33, 34, 35, 36 e 37 da Licitação acima, conforme documentos acostados aos autos processuais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 125/07

### PROCESSO 001.035870.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 12, 37.

**DENTÁRIA SULINA LTDA.** ITENS: 5, 27.

**EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 35, 36, 41.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 42, 43.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 11, 40.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 4, 19, 21, 22, 23, 29, 38, 39.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 31, 32, 33, 34.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 163/07

### PROCESSO 001.042043.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS.** ITEM: 24.

**OTT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.** ITENS: 5, 6, 8, 27.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 10, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 166/07

### PROCESSO 001.042046.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8.

**J. B. MARTINS.** ITEM: 6.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 10.

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cosusel – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária, passando para 2400 2567 339039781200 da Secretaria Municipal da Juventude / Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao Contrato 36136.

**PROCESSO:** 001.002052.07.5.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Portserv- Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

**OBJETO:** Reajusta o Contrato 32764 referente aos lotes 3 e 9 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 3 passa para R\$ 6.082,02 e o valor mensal do Lote 9 passa para R\$ 8.041,28. Redução de dois postos tipo "A", do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 9 de novembro de 2006, passando o valor mensal para R\$ 6.204,40, Lote 9.

**PROCESSO:** 001.007689.05.5.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Algert- Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Reajusta o Contrato 32765 referente aos lotes 4, 5, 6, 7 e 8 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 4 passa para R\$ 23.909,06, Lote 5 para R\$ 9.957,03, Lote 6 para R\$ 9.926,37, Lote 7, posto "A" para R\$ 3.905,95, posto "D" para 494,79, posto "C" para R\$ 1.128,63 e posto "E" para R\$ 671,38 e Lote 8 passa o valor mensal para R\$ 11.130,53.

**PROCESSO:** 001.007689.05.5.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária, passando para 1501 2558 449051, referente ao Contrato 36830.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO:** 002.081010.07.9.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato até 26 de janeiro de 2008, a contar de 27 de janeiro de 2007. O valor mensal permanecerá em R\$ 1.160,00. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 1804-2602-339039170100-4590 exercício de 2007.

**PROCESSO:** 001.014688.05.0.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Laçador.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 34251 por 215 dias, a contar de 30 de agosto de 2007.

**PROCESSO:** 002.081008.06.6.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Reajusta o Contrato 32763 referente aos lotes 1 e 2 em 3,1464% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de novembro/2005 a outubro de 2006, a contar de 9 de novembro de 2006. O valor mensal do Lote 1 passa para R\$ 27.549,65 e o valor mensal do Lote 2 passa para R\$ 7.094,83. Acresce ao Lote 1, um posto tipo "F", para a Equipe de Saúde Mental – Gerência Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 18 de junho de 2007, passando o valor mensal para R\$ 28.592,74.

Altera o endereço para Av. Assis Brasil, 6724, sala 201, Bairro Sarandi - POA/RS.

**PROCESSO:** 001.007689.05.5.

Porto Alegre, 18 de outubro 2007.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade - Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.767,04 referente a 4º faixa de Repasse, da Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Ber-

çário II.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.018255.07.8.

Porto Alegre, 17 de outubro 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação dos Funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37094 por mais 30 dias, a contar de 1 de outubro de 2007. Repasse à Conveniente o valor de R\$ 31.400,00.

**PROCESSO:** 001.036542.04.5.

Porto Alegre, 16 de outubro 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da E.M Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**PRAZO:** 180 dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 396.463,48.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500-2563-4405199 do exercício de 2007.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002.081018.07.0.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil-Pavimentadora Técnica Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 9 de julho de 2007, referente ao Lote 4, Concorrência Nacional 201/04, Edital 002.081056.04.4.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 8 de setembro de 2007, referente ao Contrato 35518, Tomada de Preços 002.082009.06.6.  
 Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Jardim da Fapa.  
**OBJETO:** Fica acrescentada a alínea "m", ao item 3.1, à Cláusula Terceira que terá a seguinte redação: "Repassar à Entidade, em parcela única e antecipadamente ao repasse mensal, o montante correspondente ao valor de 03 meses do repasse mensal, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e

garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil", e o item 4.12 à Cláusula Quarta com a redação que segue: "4.12. O Município repassará, em parcela única e antecipada, valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil", referente ao Convênio 36775.  
**PROCESSO 001.030290.07.4**  
 Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 23 de outubro de 2007

**AUTUADO:**Tercia Maria Tenorio Cordeiro CNPJ/CPF:07001606/0001-90  
**PROCESSO 001001659065** **AUTO INFRAÇÃO:** 95478  
**ENDEREÇO:** R Eng Jose Angelo Bettega Cassol, 207  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10, inciso XXIX, XXXI, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, artigo 438, inciso V, artigo 423, inciso XII, mais Decreto estadual 23.430/74, artigo 350, inciso V, e RDC 216/04, artigo 6º.

**AUTUADO:**Refeições Naturas Ltda CNPJ/CPF:91802041/0001-57  
**PROCESSO 001003631060** **AUTO INFRAÇÃO:** 83393  
**ENDEREÇO:** Rua Berto Cirio, 811  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10 incisos IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigo 423, mais Resolução Municipal Secretaria Municipal de Saúde 1/01 e 216/04 ANVISA, item 4.1.3

**AUTUADO:**Alcides Duarte Jaques Macedo CNPJ/CPF:00917867/0001-06  
**PROCESSO 001010541012** **AUTO INFRAÇÃO:** 67227  
**ENDEREÇO:** Bc Dois C Vila Asa Branca, 295  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 119 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigo 818

**AUTUADO:**Churrascaria São Sebastião Ltda CNPJ/CPF:94622826/0001-36  
**PROCESSO 001014763028** **AUTO INFRAÇÃO:** 81527  
**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 2971  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77 artigo 10 Inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigos 371; 360; 364; 375 e 357

**AUTUADO:**Pedro Bernardon CNPJ/CPF:93552719/0001-16  
**PROCESSO 001023645032** **AUTO INFRAÇÃO:** 87811  
**ENDEREÇO:** Av Bento Goncalves, 4637  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso XVIII, combiado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23.430/74, artigo 509; 519; 436 § 6º e 7º; 347 inciso VI e VII

**AUTUADO:**Caixa Assistencial Empregados -Bergs CNPJ/CPF:02315431/0003-34  
**PROCESSO 001042726069** **AUTO INFRAÇÃO:** 83418

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** Av Serraria, 3100  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6.437/77, combinado com artigo 18, § 6º, inciso I, da Lei Federal 8.078/90, mais Artigo 509 e 519 do Decreto Estadual 23.430/74.

**AUTUADO:**Serviço Social Da Industria CNPJ/CPF:03775159/0023-81  
**PROCESSO 001043708013** **AUTO INFRAÇÃO:** 51865  
**ENDEREÇO:** Av Getulio Vargas, 770  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77 artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Federal 5.991/73 artigo 5 e 4 inciso XI, mais Decreto Estadual 23.430/74 artigo 582, e Resolução 328/99 item 3.2, RT5.4.3 e 5.4.1

**AUTUADO:**Lancheria Elite Ltda CNPJ/CPF:87062980/0001-35  
**PROCESSO 001047598018** **AUTO INFRAÇÃO:** 66731  
**ENDEREÇO:** Lg Vespasiano Julio Veppo, LOJA 127 e 127A  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, Combinado com Decreto Estadual 23.430/74, artigos 350 e 364 alínea C

**AUTUADO:**Atelier Casa de Massa Ltda CNPJ/CPF:72255466/0001-49  
**PROCESSO 001049275054** **AUTO INFRAÇÃO:** 88089  
**ENDEREÇO:** R Riachuelo, 1482  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10 inciso I e IV, combinado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18 § 6º inciso III, mais Decreto Estadual 23.430/74, artigo 350 inciso II e III, e 436 §1º e 2º

**AUTUADO:**Gremio Foot-Ball Porto Alegrense CNPJ/CPF:92797901/0001-74  
**PROCESSO 001050587064** **AUTO INFRAÇÃO:** 83410  
**ENDEREÇO:** Largo Fernando Kroeff, 1  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 241, 433, inciso VII, artigo 436.

**AUTUADO:**Waldomiro Petry E Cia Ltda CNPJ/CPF:93332807/0001-02  
**PROCESSO 001051705060** **AUTO INFRAÇÃO:** 98875  
**ENDEREÇO:** R Alberto Silva, 63  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6.437/77, combinado com artigo 365 caput, artigo 423 inciso VI, artigo 433 inciso IV, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:**Sama Restaurante Ltda. CNPJ/CPF:03875403/0001-52  
**PROCESSO 001064735036** **AUTO INFRAÇÃO:** 94906  
**ENDEREÇO:** R Voluntarios da Patria, 509  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6.437/77, artigo 10,

inciso IV e XVIII; combinado com Lei Federal 8.078/90, artigo 18, § 6º, inciso I,II e III; mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 436; 365; 509 e 519

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Concluídos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.

## CONVITE 5/07 PROCESSO 001.046892.07.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços para Reforma da Emergência Pediátrica, localizada no 1º andar do Bloco C do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA:** dia 1º de novembro de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,** Ordenador de Despesas do HMIPV.

## DISPENSA 107/07

**PROCESSO 001.048247.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda

**OBJETO:** Contratação de dois postos de Operador de Caldeira para atuar no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 por mês.

**PRAZO:** Prazo máximo seis meses, podendo ser rescindido assim no momento em que for concluído o processo de mesmo objeto e assinado o contrato.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## CONVITE 002.081019.07.6

### ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Apoio operacional à fiscalização de obras do Programa de Pavimentação Comunitária e Plano e Segurança Viária  
**DATA:** 23 de outubro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Foram convidadas seis empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. e MAGNA Engenharia Ltda. Tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8.666/93, com o convite a mais de três empresas, a Comissão decide dar continuidade à licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer 781/

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

93, da Procuradoria-Geral do Município. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar inabilitada a empresa MAGNA Engenharia Ltda. por desatender o item 3.4 e 7.1.2, respectivamente, por não possuir a especialidade 1021 do Certificado de Registro do CESO e por não apresentar a Certidão do CREA Pessoa Física do responsável técnico indicado. A outra empresa foi declarada habilitada. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. O envelope de propostas de preços da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante. Aberto o envelope da única empresa restante no certame a proposta é de R\$ 47.050,00 pertencente à INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão CLASSIFICAR a única empresa no certame como vencedora. A empresa foi cientificada do prazo legal de recurso, renunciando ao mesmo expressamente. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Convite à empresa INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que

vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS  
PINHEIRO, ILZA BERLATO**

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Contrato em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23 de outubro do corrente, como segue abaixo:

**ONDE SE LÊ** "Contratante: EPO/SMOV",

**LEIA-SE** "Contratante:SECON/SMOV"

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,** Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA 7/001.031745.07.5**

**OBJETO:** Execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Samarq Construção e Saneamento Ltda. R\$ 277.857,04

**2º LUGAR:** MGL Engenharia Ltda. R\$ 304.369,50

**3º LUGAR:** Construtora Sintra Ltda. R\$ 344.566,14

**4º LUGAR:** Porto Obras Ltda. R\$ 344.888,00

**5º LUGAR:** Encosan Engenharia Ltda. R\$ 358.012,14

A empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda. foi desclassificada.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**CONVITE**

**4/001.019297.07.6**

**CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da diretriz 6314 até a rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

**MOTIVO:** Alteração do Projeto Básico constante do Edital.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**DISPENSA 7/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3629 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 280,77

**DISPENSA 24/07**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Material de higiene e limpeza.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3628 PAPEL MAR LTDA. 1.957,25

**DISPENSA 49/07**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e abrasivos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3635 CASA DO MECÂNICO LTDA. 336,00  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 196A/06**

**MODALIDADE:** Pregão 32/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Green Card S/A

**OBJETO:** Fornecimento de vale-refeição.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 25 de agosto de 2007 e findando em 24 de agosto de 2008.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**CONVITE 32/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de formulários.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Maria Alice Oliveira Fontes

**OBJETO:** Contratação para realizar a oficina de Matemática no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil.”

**VALOR:** R\$ 2.080,00 valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.040837.07.6

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

**DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Stampa Desing Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço para realizar as especificações técnicas necessárias a edição do livro “Conversações Internacionais: paisagem da educação”.

**VALOR:** R\$ 7.600,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A presente contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato a 11 de novembro de 2007.

**PROCESSO:** 001.047903.06.6

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**TOMADA DE**

**PREÇOS 1/07**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada a seguinte empresa:

**STUDIO 5 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 5 de novembro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA DO CARMO O. BOKLAGE, Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RETIFICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 26/07**

**PROCESSO 003.080314.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação de resultado do julgamento por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mobiliário.

**LOTE 1 – GROSSER NOGUEIRA E CIA. LTDA.**

**LOTE 2 – PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**LOTES 3 E 4 – REVOGADOS.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 002.074451.07.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GOLDSZTEIN GERMANIA B & E LTDA, inscrita no CNPJ 07.127.040/0001-48, estabelecido nesta capital, na Rua Mostardeiro 800, 4º andar.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 34.289,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**PROCESSO 002.070256.07.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VANDERLEI JOSE DEON, brasileiro, casado, servidor público federal, Carteira de Identidade 9035105064 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 450.244.130/91, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Eça de Queiroz, 830, apto 202.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 42,79m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 28.980,00 de Ajuste de Solo Criado e 6.200,27 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão 12/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de Câmeras Digitais Tipo Webserver, Gravador Digital para CFTV e Caixa de Proteção, indica como vencedoras as empresas MWS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. (lotes 1, 3, 4, 6, 7 e 8) e ATLANTIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (lotes 2, 5 e 9), conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE TERMO**

**ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Sociedade Educacional Monteiro Lobato.

**OBJETO:** Alteração da data de assinatura do contrato, de 23 de Agosto de 2006, para 23 de Agosto de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.032539.07.0

Porto Alegre, 23 de Outubro 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE**

**CONTRATO**

Contrato 9/07 à Tomada de Preços 6/07

**CONTRATADA:** Samarq Construção e Saneamento Ltda

**PROCESSO:** 004.001524.07.0

**FIRMADO** em: 23 de outubro de 2007.

**OBJETO:** Execução de rede de esgoto pluvial e ETE na Cooperativa Figueira – Av João Antonio da Silveira, 1164

**VALOR** Total: R\$ 636.534,26

**PRAZO:** 150 dias consecutivos

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

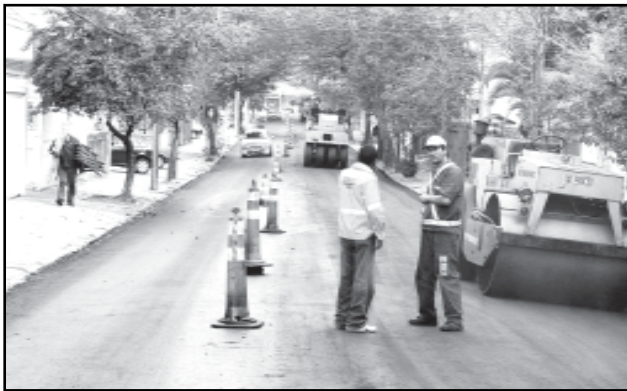
NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

# Prefeitura inicia revitalização asfáltica na Getúlio Vargas

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**C**omeçaram ontem, 23, as obras de revitalização asfáltica no Bairro Menino Deus. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou o recapeamento da principal avenida do bairro, a Getúlio Vargas, que será totalmente recuperada. Ao longo dos 1,4 mil metros de extensão da avenida, serão aplicadas 2,4 mil toneladas de asfalto, entre as avenidas José de Alencar e Aureliano de Figueiredo Pinto.

Até agora a Smov já utilizou 17.375 mil toneladas de asfalto para pavimentar 15 quilômetros de ruas e avenidas. Com a conclusão dos trabalhos na Lima e Silva, também nesta terça-feira, foram recuperadas 25 das 37 vias contempladas pelo programa. A Rua Lima e Silva recebeu 1930 toneladas de concreto asfáltico, num trecho de 1890 metros (entre a Avenida Ipiranga e a Rua Coronel Genuíno).



Com a conclusão dos trabalhos na Lima e Silva, também nesta terça-feira, foram recuperadas 25 das 37 vias contempladas pelo programa

## Programa

Implementado em janeiro de 2007 e com investimento inicial de R\$ 6 milhões, as obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, que avalia as condições das vias. A meta é atingir 100 ruas e avenidas.

## Vias que já foram recuperadas

- 1) Rua Demétrio Ribeiro (entre Vasco Alves e Borges de Medeiros);
- 2) Rua Washington Luiz (entre Duque de Caxias e Augusto de Carvalho);
- 3) Avenida senador Salgado Filho (entre Borges de Medeiros e Annes Dias);
- 4) Rua Vasco Alves (entre Washington Luiz e Andradadas);
- 5) Rua Caldas Junior (entre Riachuelo e Siqueira Campos);
- 6) Rua General Auto (entre Washington Luiz e Andradadas);
- 7) Rua Duque de Caxias (entre General Auto e Espírito Santo);
- 8) Rua Riachuelo (entre Borges de Medeiros e General Câmara);

- 9) Rua Senhor dos Passos (entre Alberto Bins e Andradadas);
- 10) Rua dos Andradadas (entre Dr Flores e Praça Dom Feliciano);
- 11) Avenida Mostardeiro (entre Independência e Florêncio Ygartua);
- 12) Rua João Guimarães (entre Felipe de Oliveira e Protásio Alves);
- 13) Rua Casemiro de Abreu (entre Goethe e Ramiro Barcelos);
- 14) Avenida Princesa Isabel (entre Bento Gonçalves e São Luiz);
- 15) Rua Mariante (entre a Vasco da Gama e Mostardeiro);
- 16) Avenida Azenha (entre Erico Veríssimo e Princesa Isabel);
- 17) Avenida Independência (entre Annes Dias e Sarmiento Leite);
- 18) Loureiro da Silva (entre Gal. Vasco Alves e Avaí);
- 19) Oscar Pereira (entre Niterói e Cuiabá);
- 20) Santo Antônio (entre Vasco da Gama e Cristóvão Colombo);
- 21) João Manoel (entre Duque de Caxias e Riachuelo);
- 22) Borges de Medeiros (Salgado Filho até o Viaduto dos Açorianos);
- 23) Barros Cassal (entre Independência e Alberto Bins);
- 24) Marquês do Pombal;
- 25) Lima e Silva (entre Ipiranga e Coronel Genuíno).

## EPTC realiza ações educativas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam ações para uma circulação de veículos mais segura, em diversos pontos da cidade, com apresentação de vídeos, além da distribuição de folders e adesivos. As ações iniciam hoje, 24, envolvendo os motociclistas. Os agentes estarão presentes, também, a partir de hoje e até sexta-feira, em atividades no Mercado Público, dentro da programação da Semana do Servidor Público.

### Ações da semana

**Hoje** - Ação com motociclistas, na esquina da Andradadas com Caldas Júnior, das 10h às 12h

**Amanhã** - Palestra Direção Defensiva, na Dimed/Panvel (Rua Gomes Jardim, 253), às 9 horas. Às 18h30, acontece uma ação educativa com Equipe da Stock-Car, na esquina da Avenida Ipiranga com Salvador França (ponto de realização de rachas).

**Sexta-feira, 26** - Palestra Direção Defensiva, no Call Center da Zero Hora (Andradadas 1001 - 3º Piso), às 14h.



As ações de hoje serão dirigidas aos motociclistas

## Centro de Referência às Vítimas de Violência promove 1º Seminário Região Sul

Com o tema “Valores Humanos e Prevenção à Violência”, começa hoje, 24, o I Seminário Região Sul do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). O objetivo é promover o debate em torno dos valores humanos por uma cultura de paz. O evento, que reunirá 14 palestrantes, prossegue amanhã, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), na Avenida Mauá, 1013, Centro. Interessados em participar já podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail [crvv\\_atendimento@sdhsu.prefpoa.com.br](mailto:crvv_atendimento@sdhsu.prefpoa.com.br) ou pelo fone 3289 7026.

“O seminário, além de comemorar três anos de atividade do CRVV, servirá para discutir diversas vertentes da preservação dos direitos humanos e da prevenção à violência”, diz o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana. O encontro está focado na prevenção, no enfrentamento da violência e na promoção dos valores humanos.

### Programa

Hoje, às 9h30, abertura do seminário, seguida da palestra da pedagoga Noraí Elizabete Mariano Naimayer, com o tema “Educação em Valores Humanos”. Às 10h45, Marcelly Malta, presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos, abordará o tema Gays, Lésbicas e Transgêneros, juntamente com o diretor da Região Sul da GLBT, Alexandre Böer. Às 11h30 terá início o debate, até 12h.

À tarde, Maria Helena Castilhos, coordenadora do CRVV será a responsável pelo painel que terá o tema “Índios Urbanos e Aspectos Legais”, com exposição da antropóloga Ana Elisa Freitas. A Questão

Racial será tratada pela educadora popular Vera Quintana seguida da “Violência Intrafamiliar”, com Jane Maria Kohl Vidal, integrante do Juizado da Violência Doméstica e Familiar do Fórum de Porto Alegre e a enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, Ana Lúcia Leão Dagorch. O primeiro dia se encerra com o tópico “Política do Idoso”, por Zhélide Quevedo Hunter, psicóloga e sexóloga, seguido do debate, das 16h até às 17h.

Na quinta-feira, 25, o primeiro painel começa às 9h com o tema “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a cargo da psicóloga e mestranda da Ufrgs, Monise Serpa. Às 9h30 a mestranda em Psicologia Social da Ufrgs, Andreína Moura, fará o questionamento: “Toda pessoa que comete abuso sexual possui diagnóstico de pedofilia?”, seguida do guarda municipal Eliandro de Oliveira Almeida, apresentando o projeto Dois Caminhos Uma Escolha, iniciativa do Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal (NAP). Antes do debate, a doutora em Sociologia, Beatriz Morem da Costa, coordenadora de Pesquisa e Formação da SMDHSU apresentará “Notas Preliminares do Estudo sobre o PEMSE”, discutindo fatores que levam o adolescente a cometer atos infracionais.

Na tarde, o auditório da DRT receberá dois palestrantes. Às 13h30, Márcia Regina Ceretta, coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Santa Maria e, às 14h, Sálvio Nunes Martins, coordenador do Centro de Atendimento a Vítima de Crime de Florianópolis/SC. O último debate do Seminário, das 15h45 até às 16h15, encerrará o evento seguido do momento cultural.

## CÂMARA MUNICIPAL

### No ar Portal da Gurizada

O que é e como funciona a Câmara Municipal? O que faz um vereador? Como crianças e jovens exercem a cidadania? Essas e outras perguntas têm respostas no Portal da Gurizada, que o Legislativo de Porto Alegre lançou no Teatro Glênio Peres da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255). O novo serviço poderá ser acessado pela página inicial da Câmara na Internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

De forma didática, o Portal da Gurizada apresentará nove links básicos para navegar: Vereadores, Câmara, Comissões, Legislando, Exposições, Cidadania, Escolas, Saúde e Curiosidades. Mostrará, por exemplo, como se cria uma lei, o papel e a história da Câmara, as legislações de proteção à criança e ao adolescente e dicas de saúde. No link Escolas, os professores terão acesso a material de apoio para sala de aula.

A coordenadora da Assessoria de Informática e do grupo de trabalho responsável pela elaboração do portal, Márcia Almeida, afirma que o serviço pretende fortalecer a ligação da Câmara com o público infanto-juvenil. No portal, são divulgadas as diversas ações da Casa voltadas para as escolas, como Sessões Plenárias do Estudante, Visitas Orientadas, palestras e exposições de interesse de crianças e adolescentes. Segundo Márcia, em breve, o portal contará com jogos.

Além de Márcia Almeida, participam do grupo de trabalho os funcionários Jorge Barcellos (Memorial), Juliana Thomaz (Assessoria de Imprensa) e Débora Balzan Fleck (Redação Legislativa), que fez os desenhos do portal. Informações: (51) 3220-4334.

Divulgação



Link destina-se a crianças e jovens

## Festa de São Judas no Calendário de Eventos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar projeto de lei que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa e Procissão da Paróquia São Judas Tadeu. O evento é realizado, anualmente, no dia 28 de outubro.

A Paróquia São Judas Tadeu foi fundada em 18 de janeiro de 1943 pelo então arcebispo metropolitano de Porto Alegre, Dom João Becker, para atender aos fiéis da Avenida Bento Gonçalves e adjacências. Começou a funcionar, provisoriamente, na Capela Semipública dos Irmãos Maristas, onde, no dia 24 dos mesmos mês e ano, foi empossado seu primeiro vigário, Frei Hilário de Garibaldi. A atual Igreja São Judas Tadeu foi inaugurada em 28 de outubro de 1960.

Conforme a Exposição de Motivos do projeto, a inclusão da Festa e Procissão da Paróquia São Judas Tadeu no Calendário Oficial de Eventos permitirá que outras comunidades, inclusive de fora da Capital, tomem conhecimento do evento e possam participar dele. O projeto terá de passar por mais dois períodos de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins antes de ser votado no Plenário Otávio Rocha em sessão ordinária.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3138 – Quinta-feira, 25 de Outubro de 2007

## Programas sociais apresentam indicadores

Os indicadores dos programas sociais do Modelo de Gestão do governo municipal foram apresentados ontem, 24, ao prefeito municipal. O objetivo do encontro foi a validação dos indicadores de cada programa, com explicações dos secretários municipais e gerentes. Oito programas integram o eixo social: Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer, A Receita é Saúde, Carinho Não Tem Idade, Gurizada Cidadã, que tiveram indicadores validados, mais Porto da Inclusão, Vizinhança Segura e Porto Alegre da Mulher, que farão suas apresentações na próxima semana.

A partir do processo desenvolvido no encontro serão estabelecidas metas que deverão ser alcançadas em cada uma das ações em que se desdobram os 21 programas do Modelo de Gestão. No caso do eixo social, os programas têm por objetivo estratégico promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, melhorar o acesso e qualidade dos serviços de saúde, melhorar a segurança da população e promover a auto-sustentabilidade e emancipação dos cidadãos.

Ao final das apresentações, o chefe do executivo destacou o trabalho das equipes envolvidas com os programas sociais. Para o prefeito, ficou evidente a vontade dos gerentes em buscar aperfeiçoamento e qualificação para as ações, em todos os níveis.

### Modelo de Gestão

O Modelo de Gestão foi implantado na prefeitura para integrar e dar unidade à administração municipal, qualificando a prestação de serviços à comunidade. Considerado inovador e referência para órgãos públicos de todo o País, o Modelo é organizado por eixos de atuação – social, ambiental e econômico, financeiro e de gestão – e dividido em 21 programas estratégicos. As ações de cada programa podem ser acompanhadas e avaliadas no Portal de Gestão - [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**Gurizada Cidadã: na foto, entrega dos diplomas dos cursos de qualificação profissional, da ação Trabalho para a Juventude**

### Sábado tem caminhada orientada pelo Centro

As secretarias do Planejamento e da Cultura e o Programa Viva o Centro, promovem, neste sábado, 27, mais uma caminhada orientada pelo Centro de Porto Alegre, a partir das 10h. A caminhada começa no totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho em frente a Rua Demétrio Ribeiro, com duração de, aproximadamente, duas horas.

O roteiro será pelo Caminho dos Antiquários, rua Fernando Machado, escadaria da rua João Manoel, Duque de Caxias, Pinacoteca Ruben Berta (visitação interna), Palácio Piratini (visitação interna), Catedral Metropolitana, Praça da Matriz.

O arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), mestre em Planejamento Urbano e Regional e consultor de patrimônio cultural do Projeto Monumenta da SMC, Luiz Merino de F. Xavier vai orientar a caminhada. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51)3289.3738 ou 8114.5504 ou ainda pelo e-mail [vivaocentro@yahoo.com.br](mailto:vivaocentro@yahoo.com.br).

As pessoas que quiserem podem colaborar doando alimentos não-perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. No local haverá caixa para recolhimento. O restaurante Chale da Praça XV estará oferecendo 50% de desconto no

almoço do dia 27 de outubro, para os participantes da caminhada.

O projeto Caminho dos Antiquários é parte integrante do programa Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**O roteiro deste sábado será pelo Caminho dos Antiquários**

### Programação da Semana do Servidor

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**As atividades acontecem no quadrante 4 do Mercado**

A programação da Semana do Servidor 2007 prossegue hoje e amanhã no Mercado Público. Nela, os servidores e a população em geral têm acesso a uma programação cultural e educativa, coordenada pela Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a participação de representantes de todas as secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação da Prefeitura. Diariamente, das 10h às 19h, são apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica “Histórias da nossa História”. A entrada para todas as apresentações é gratuita.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove palestras e músicas, mostras fotográficas, de artes plásticas e literatura, tendo como diferencial a apresentação dos próprios servidores. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove orientações sobre a Saúde Bucal, Tabagismo e Saúde do Idoso, entre outros serviços, como o cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para confecção do Cartão SUS. Ao se cadastrar, o usuário receberá o seu cartão provisório, o que vai facilitar o atendimento em qualquer serviço de saúde.

#### Hoje, 25

Manhã - informações sobre a saúde bucal. À tarde, orientações sobre a saúde e Caderneta do Idoso, e orientações sobre os malefícios do tabagismo  
10h - Palestra “Como Falar em Público” - Local Ônibus auditório da Carris;  
17h - Apresentação de Dança do Ventrô  
19h30 - Núcleo de Arte dos Servidores Municipais (MPB. Pop e Bossa Nova)  
20h15 - Silvío Leal - Samba bom nunca morre (SMC)  
21h - Paulo Elias (cantor solo)

#### Amanhã, 26

9h30 às 17h30 - divulgação e orientação sobre o trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)  
Manhã - Mostra “Servidores em Curta”, integrada por curtas-metragem produzidos por alunos do Compartilhar;  
Tarde - aula de química do Ensino Médio do projeto Compartilhar  
15h - Bethy Krieger e Luizinho Santos (Funproarte) - Largo Glênio Peres  
16h - Projeto Esporte dá Samba (SME) - Largo Glênio Peres  
17h - Encerramento com a Banda Municipal (Quadrante 4 do Mercado Público)  
17h - Banda Mindscape (Pop/Rock) - Largo Glênio Peres  
18h - Roberto Costa e banda

### Praça São João reformada será entregue hoje

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega hoje, 25, a partir das 9h, as obras de complementação da Praça São João, na esquina da Avenida Cairú com a Rua Pereira Franco, bairro São João, junto ao viaduto da Avenida Benjamin Constant.

Com as obras da 3ª Perimetral, a praça ganhou 4.260 metros quadrados de área. Durante as obras do Viaduto Benjamin Constant, o local esteve cedido à Secretaria Municipal de Obras e Viação e, como compensação por esta utilização, foi firmado Termo de Compromisso para a execução de um piso de concreto. Finalizadas as obras do viaduto e entregue o piso, a Smam procedeu às melhorias, num investimento superior a R\$ 82 mil.

Foram feitas a colocação de telas, goleiras e demarcação para a quadra esportiva, além de implantação de passeios em saibro e de canteiros gramados. Também foram colocados bancos, caixa de areia em concreto e fradinhos, para impedir o mau uso do local como estacionamento à noite, conforme solicitação dos moradores.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**Praça teve área ampliada e reformada**

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 1º a 30.10.07, durante o impedimento do titular JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 359376/1, por motivo de férias, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 19.10.07 (processo 1.44547.07.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CLEIDE DIONES BUSATO, 859830, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, a contar de 14.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 19.10.07 (processo 1.51000.07.5).

**EXONERA** TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 162179/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, a contar de 19.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 19.10.07 (processo 1.40392.07.4).

**EXONERA**, a contar de 1º.8.07, PAOLA CRISTIANE ROSA BOM, 591250/5, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Transportes, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 18501059, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 19.10.07

(processo 1.41272.07.2).

**EXONERA** CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisor, 11280004, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

**EXONERA** ARTÊMIO ZORTEA JUNIOR, 825193, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

**EXONERA** LUIZA EVA FICHMAN, 159259/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenadora-geral, 11280001, a contar de 16.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 19.10.07 (processo 1.40393.07.0).

**EXONERA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, a contar de 1º.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, através do Ato 645 de 24.10.07 (processo 1.55258.07.7).

**EXONERA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gestor B, 1127, da Assessoria Jurídica, 9004002, a contar de 26.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 24.10.07 (processo 1.50957.07.4).

**NOMEIA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para

a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, de 1º a 15.9.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 19.10.07 (processo 1.48035.07.6).

**NOMEIA** VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 24.9 a 8.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 19.10.07 (processo 1.47573.07.4).

**NOMEIA** CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 1º a 15.9.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 19.10.07 (processo 1.48000.07.8).

**NOMEIA** ANDREA NUNES PINTO, 878094, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 19.10.07 (processo 1.48576.07.7).

**NOMEIA** CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

**NOMEIA**, a contar de 12.9.07, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 19.10.07 (processo 1.50960.07.5).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002001, a contar de 14.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 19.10.07 (processo 1.44615.07.8).

**NOMEIA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 24.9 a 8.10.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 19.10.07 (processo 1.53252.07.1).

**NOMEIA**, a contar de 16.8.07, JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador-geral, 11280001, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, através do Ato 640 de 19.10.07 (processo 1.43197.07.8).

**NOMEIA**, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 646 de 24.10.07 (processo 1.55258.07.7).

**NOMEIA**, a contar de 27.9.07, JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 778040/2, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 647 de 24.10.07 (processo 1.55257.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.9.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Coordenação Executiva, 2700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 24.10.07 (processo 1.50949.07.1).

**NOMEIA**, de 13 a 14.9.07, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, substituindo outro cargo em comissão, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 24.10.07 (processo 1.48160.07.5).

**NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI**, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 25 a 30.9.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 24.10.07 (processo 1.51428.07.5).

**NOMEIA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA**, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais, 12004015, durante o impedimento da titular ALFA ADELIA SCAVONE BUONO, 162301/1, de 1º a 15.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 24.10.07 (processo 1.52579.07.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 267380, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 943 de 16.10.07 (processo 1.53783.07.7).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 20.8.07, RITA ABBATI, 55665.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.00.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Capitalização, sem paridade, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 1659/10950 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com re-

dação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 00887196004, PASEP 10041245943, através do Ato 946 de 17.10.07 (processo 1.34909.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 20.3.03, JOSÉ ARIEL DA COSTA DORNELES, 46175.6, estatutário, recepcionista readaptado de estofador, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, correspondendo a 8930/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4878.02.00/06-8 - Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12030210030, PASEP 12331246523, através do Ato 948 de 17.10.07 (processo 1.18954.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.8.07, aos dependentes de BRENO FORNARI, 605.6, falecido em 31.8.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1202 de 19.9.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.6.50, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de

19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA FONTOURA DA SILVA, 6093.9, CPF 07814160006, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00090450078, PASEP do ex-servidor 10042622708, através do Ato 940 de 17.10.07 (processo 1.51810.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.8.07, aos dependentes de OSMAR SARAIWA DE ANDRADES, 15779.2, falecido em 27.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1518 de 7.11.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.10.87, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a OSMAR SARAIWA DE ANDRADES JUNIOR, 6094.7, data-fim 24.10.07, CPF 01011455005, filho e 33,33% a VANESSA FAGUNDES DE ANDRADES, 6095.4, data-fim 7.2.19, CPF 02579672060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 55440436049, PASEP do ex-servidor 10725086642, através do Ato 945 de 17.10.07 (processo 1.48257.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.9.07, aos dependentes de JAIRO MARQUES, 74928.2, falecido em 21.9.07, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a THEREZINHA DA ROSA MARQUES, 6096.2, CPF 48764035034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 13200658053, PASEP do ex-servidor 10251492386, através do Ato 950 de 18.10.07 (processo 1.51262.07.0). **“Ato su-**

**jeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.8.07, aos dependentes de ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, falecido em 18.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 401 de 3.5.05, a contar de 7.10.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.4.77, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,66% a JOÃO ANTONIO DUARTE MÜLLER, 6087.1, data-fim 24.5.09, CPF 02259588050, filho; 16,66% a ELISANGELA CONCEIÇÃO DUARTE MÜLLER, 6088.9, data-fim 18.10.07, CPF 02228366013, filha; 16,67% a PATRÍCIA FREITAS MÜLLER, 6089.7, data-fim 10.5.12, CPF 02584213044, filha; 16,67% a RODRIGO FREITAS MÜLLER, 6090.5, data-fim 20.5.13, CPF 02578419035, filho; 16,67% a RAFAEL FREITAS MÜLLER, 6091.3, data-fim 23.9.14, CPF 02577688075, filho e 16,67% a RITA DE CASSIA FREITAS MÜLLER, 6092.1, data-fim 25.11.22, CPF 02584214016, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 22133216049, PASEP do ex-servidor 10102662417, através do Ato 949 de 17.10.07 (processos 1.48029.07.6 e 1.50571.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ ARIEL DA COSTA DORNELES, 46175.6, estatutário, recepcionista readaptado de estofador, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 728 de 22.5.03, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4878.02.00/06-8 - Desconstituição; CPF 12030210030, PASEP 12331246523, através do Ato 947 de 17.10.07 (processo 1.18954.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE**

### **PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar o Doctoral School in Law and Economics Tullio Ascarelli, de 2.1 a 2.7.08, de 2.1 a 2.4.09 e de 2.1 a 2.4.10, na Università Degli Studi Roma Tre, em Roma, Itália, através da Portaria 208 de 5.10.07.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, ELISABETH MARIA MANN, 66531/2, INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 81866/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 73286/3, para sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe básica a fim de desenvolver projeto para a Implementação do Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, conforme previsto pelo Programa Plurianual, Ação 271, integrante do Programa de Gestão Total; o prazo para a realização deste trabalho será de 180 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 60 de 18.10.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADRIANE CORREIA BARRETO, 19867.8/05, assistente social, ES.1.06.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.10.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 19.10.07 (processo 1.46725.07.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 24.9 a 8.10.07, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 1035 de 8.5.01, que convocou para regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2415 de 8.10.07 (processo 1.47573.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 15.9.07, da Portaria 2234 de 19.7.06, que concedeu a vantagem a RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para

a Secretaria Municipal da Juventude, regime de tempo integral, através da Portaria 2417 de 8.10.07 (processo 1.48035.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 15.8.07, da Portaria 226 de 23.3.04, que convocou CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2466 de 19.10.07 (processo 1.52579.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Portaria 251 de 23.1.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2470 de 19.10.07 (processo 1.50957.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 2471, que concedeu vantagem a MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2472 de 19.10.07 (processo 1.55258.07.7).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2361 de 28.9.07 (processo 1.44547.07.2).

**CONVOCA** ANDRÉA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 17.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2370 de 28.9.07 (processo 1.48576.07.7).

**CONVOCA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 14.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2381 de 2.10.07 (processo 1.44615.07.8).

**CONVOCA**, de 1º a 15.9.07, RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2418 de 8.10.07 (processo 1.48035.07.6).

**CONVOCA**, de 24.9 a 8.10.07, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, através da Portaria 2416 de 8.10.07 (processo 1.47573.07.4).

**CONVOCA**, a contar de 12.9.07, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASILLOCATELLI, 879815, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2429 de 11.10.07 (processo 1.50960.07.5).

**CONVOCA**, de 16.8 a 31.12.08, JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2462 de 16.10.07 (processo 1.43197.07.8).

**CONVOCA**, de 1º a 15.8.07, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2467 de 19.10.07 (processo 1.52579.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2471 de 19.10.07 (processo 1.55258.07.7).

**CONVOCA**, de 27.9.07 a 31.12.08, JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 778040/2, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2473 de 19.10.07 (processo 1.55257.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2476 de 22.10.07 (processo 1.50949.07.1).

### **GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 15976.4/01, coordenador-geral diretivo, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 25 a 30.9.07, a fim de participar do Seminário Internacional Transporte Urbano y Metropolitano: Metros, Transvías o Buses, no Centro de Formação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional, em Cartagena das Índias, Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 22.10.07 (processo 1.51428.07.5).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENIRIA DAILANI DA S. FALERO, 713603, guarda-municipal, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3471.07.1, e MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, como secretário, a contar de 22.10.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1670 de 9.10.07 (processo 3.3471.07.1).

**DESIGNA** MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular LETICIA PERES COUTO, 716975/1, de 18.9 a 2.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1673 de 10.10.07 (processo 3.1374.07.9).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER

BÜCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente; SANDRA DARUI, 664586, da Divisão de Água, e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Substituição de Rede de Água em PEAD no Bairro Passo d' Areia, por 30 dias, a contar de 11.10.07, de acordo com o processo 3.80195.05.9, através da Portaria 1674 de 11.10.07.

**DESIGNA** ALMIRO GUILARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1680 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária e gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1681 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1682 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedi-

mento do titular GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1683 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 6 a 20.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1684 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, de 16.7 a 4.8.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1685 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JOÃO LUÍZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de instalação, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, de 17.9 a 16.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1686 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** MARIA BARCELOS PANTA, 703968/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILSON LUÍS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 18.10 a 1º.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1688 de 11.10.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA** RICARDO CÉSAR FUERTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 20.9 a 4.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1690 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** JOSÉ SANTOS JOSE, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 13 a 16.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1691 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1692 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JORGE LUÍS PEREIRA GUTERS, 707366/1, de 24.9 a 8.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1693 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/

1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1694 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 24.9 a 8.10.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1698 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** JORGE LUÍZ BARRETO LEITE, 115049/2, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Lomba do Pinheiro, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390/3, de 5 a 19.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1699 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 706118/1, de 1º a 31.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1700 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

**MODIFICA** a Portaria 805 de 27.4.07, em relação a CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, 741507/3, contínuo, que cessou efeitos, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1759 de 8.12.99, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente ao cargo, onde o correto é contínuo, de acordo com o processo 3.2090.07.4, através da Portaria 1678 de 11.10.07.

## Despachos

**COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49265.07.5** - Extingue, a contar de 20.8.07, o contrato de trabalho firmado com MARIO MODICA DE ANDRADE, 37283.6, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19.8.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.188.97.2** - Modifica, em 18.10.07, a averbação de tempo de serviço público

estranho ao Município de ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES, 241420, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser: Prefeitura Municipal de Viamão, de 8.3.82 a 28.3.85, total de 1117 dias = 3 anos 0 mês 22 dias; Estado/RS, de 29.3.85 a 1º.3.90, total de 1799 dias = 4 anos 11 meses 9 dias e não como constou.

**Processo 1.5317.05.3** - Defere, em 18.10.07, em relação a ADILIA CRUZ DA SILVEIRA, 363641, aposentada, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Governo do Estado do Piauí: de 10.3.75 a 31.12.77. Total averbado: 1028 dias = 2 anos 9 meses 28 dias.

**Processo 1.37630.07.5** - Concede, em 19.10.07, a SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.07, a vanta-

gem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37632.07.8** - Retroage, em 18.10.07, a gratificação adicional de 15% de FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.8.07 para 16.8.05, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 16.8.05.

**Processo 1.37632.07.8** - Retroage, em 18.10.07, o avanço 5 de FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530, da Secretaria Municipal de Saúde, de 25.8.07 para 22.8.05, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 22.8.05.

**Processo 1.44489.07.2** - Defere, em 19.10.07, em relação a INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 17.2.03 a 5.2.06.

**Total averbado: 1086 dias = 2 anos 11 meses 26 dias.**

**Processo 1.45748.07.1** - Defere, em 19.10.07, em relação a MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA, 560987, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.93 a 11.5.03.

Total averbado: 3608 dias = 9 anos 10 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.46752.07.2** - Defere, em 19.10.07, em relação a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.8.00 a 30.3.05.

Total averbado: 1702 dias = 4 anos 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.41803.07.8** - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 28874.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43914.07.1** - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44425.07.4** - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46012.07.9** - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47881.07.0** - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 39253.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5952.07.0** - Concede, em 17.10.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Matric.     | Vinc. | Nome servidor                   | Avanço     | Data      | Cat.  |
|-------------|-------|---------------------------------|------------|-----------|-------|
| DMAE 744200 | 2     | ADAIR SOUZA BORBA               | 17/9/2001  | 15/9/2007 | GERAL |
| DMAE 742524 | 2     | ADAO SANCHES PENHA              | 9/9/2002   | 7/9/2007  | GERAL |
| DMAE 716835 | 2     | ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA    | 19/12/1995 | 27/9/2007 | GERAL |
| DMAE 727699 | 1     | DENISE AIRES RAMOS              | 1/10/2002  | 29/9/2007 | GERAL |
| DMAE 392549 |       | DEROCI GARCEZ                   | 5/6/2001   | 4/6/2007  | GERAL |
| DMAE 711801 |       | EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA     | 4/06/2002  | 03/06/06  | GERAL |
| DMAE 699590 | 2     | EDSON DA CRUZ CORREIA           | 8/7/2002   | 19/9/2007 | GERAL |
| DMAE 708073 | 1     | FELIPE RIBEIRO                  | 20/9/2002  | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 637650 | 2     | GERSON PAZ MARTINS              | 8/9/2002   | 21/9/2007 | GERAL |
| DMAE 707329 | 1     | GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS     | 14/6/2000  | 29/9/2007 | GERAL |
| DMAE 707860 | 1     | JOEL DE SOUZA MACHADO           | 3/9/2002   | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 709442 | 1     | JOSE DE SOUZA                   | 7/7/2002   | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 736779 | 3     | JOSE EDISON DOS SANTOS          | 24/9/2000  | 22/9/2007 | GERAL |
| DMAE 702290 | 1     | LEOPOLDO DA SILVA MATOS         | 16/9/2002  | 14/9/2007 | GERAL |
| DMAE 727730 | 1     | LUCIANO DE BRITO POMPEO         | 2/10/2002  | 30/9/2007 | GERAL |
| DMAE 699564 | 2     | MAGDA CRISTINA GRANATA          | 29/8/2002  | 27/9/2007 | GERAL |
| DMAE 711114 | 1     | MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA   | 21/7/2002  | 2/9/2007  | GERAL |
| DMAE 203261 | 2     | MARIA CHRISTINA OLIVARES FOSSA  | 29/9/2002  | 27/9/2007 | GERAL |
| DMAE 708127 | 1     | MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR     | 20/9/2002  | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 293079 | 2     | OMAR CANABARRO PINTO            | 15/9/2002  | 13/9/2007 | GERAL |
| DMAE 749087 | 5     | ORLANDO HERECHUK                | 7/7/2002   | 9/9/2007  | GERAL |
| DMAE 711266 | 3     | PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA | 16/7/1992  | 29/9/2007 | GERAL |
| DMAE 727638 | 1     | PAULO SERGIO LUCAS NUNES        | 12/9/2002  | 10/9/2007 | GERAL |
| DMAE 702356 | 1     | PAULO TABAJARA DA SILVA         | 20/9/2002  | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 711369 | 1     | REJANE MELO DA SILVA            | 4/8/2002   | 10/9/2007 | GERAL |
| DMAE 707792 |       | RICARDO BARRIOS                 | 30/7/2002  | 28/7/2007 | GERAL |
| DMAE 185428 |       | SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA     | 18/7/2002  | 16/7/2007 | GERAL |
| DMAE 742639 | 2     | VALDIR MEIRELLES                | 28/9/2002  | 26/9/2007 | GERAL |
| DMAE 699643 | 2     | VERA LUCIA KELEN PETERSEN       | 4/8/2002   | 5/9/2007  | GERAL |
| DMAE 707901 | 2     | WALTER ALVES BORGES             | 24/8/2000  | 5/9/2007  | GERAL |
| DMAE 219116 | 3     | ZEFILO ANTONIO INEIA            | 8/12/2001  | 10/9/2007 | GERAL |

**Processo 3.5946.07.7** - Concede, em 17.10.07, avanço-trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Órgão       | Matric. | Vinc. | Nome servidor                   | Avanço | Data      | Cat.  |
|-------------|---------|-------|---------------------------------|--------|-----------|-------|
| DMAE 739197 | 2       |       | ADELAIDE DE VARGAS NETO         | 8      | 12/9/2007 | GERAL |
| DMAE 737565 | 2       |       | ALTAIR JOSE DOS SANTOS          | 5      | 16/9/2007 | GERAL |
| DMAE 700645 | 2       |       | ANGELO RICARDO MARRONE          | 8      | 2/9/2007  | GERAL |
| DMAE 702307 | 1       |       | ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA    | 7      | 15/9/2007 | GERAL |
| DMAE 708190 | 1       |       | ANTONIO CARLOS TORRES           | 8      | 17/9/2007 | GERAL |
| DMAE 675870 | 1       |       | CARLA DOS SANTOS LEAO           | 3      | 29/9/2007 | GERAL |
| DMAE 710572 | 1       |       | CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO | 5      | 1/9/2007  | GERAL |
| DMAE 745021 | 3       |       | CLAUDIO NERIS DE SOUZA          | 8      | 29/9/2007 | GERAL |
| DMAE 743735 | 2       |       | EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES   | 8      | 3/9/2007  | GERAL |
| DMAE 702423 | 1       |       | EDILON SIDNEI BITTENCOURT       | 7      | 15/9/2007 | GERAL |
| DMAE 744995 | 3       |       | ELVIO DA SILVA BUENO            | 8      | 5/9/2007  | GERAL |
| DMAE 708280 | 1       |       | EVA CARMEN COSTA                | 8      | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE 737553 | 6       |       | GERALDO DE LIMA PACHECO         | 10     | 19/9/2007 | GERAL |
| DMAE 710717 | 1       |       | GILBERTO LOPES AVILA            | 5      | 6/9/2007  | GERAL |
| DMAE 736317 | 3       |       | HELIO DOS SANTOS MENDONCA       | 12     | 8/9/2007  | GERAL |
| DMAE 696617 | 2       |       | IARA PERCILIA ORRIGO BAI        | 9      | 22/9/2007 | GERAL |
| DMAE 710031 | 1       |       | ILO CESAR GARCIA DA SILVA       | 5      | 13/9/2007 | GERAL |
| DMAE 741167 | 3       |       | JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO    | 9      | 14/9/2007 | GERAL |
| DMAE 714991 | 1       |       | JAYME PORTO IPARRAGUIRRE        | 1      | 21/9/2007 | GERAL |
| DMAE 740680 | 2       |       | JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO       | 5      | 19/9/2007 | GERAL |
| DMAE 635161 | 2       |       | JORGE RIBEIRO                   | 10     | 13/9/2007 | GERAL |
| DMAE 744636 | 2       |       | JOSE ANTONIO SILVA MACHADO      | 8      | 3/9/2007  | GERAL |
| DMAE 710870 | 2       |       | JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES    | 5      | 16/9/2007 | GERAL |
| DMAE 674350 | 5       |       | JOSE PEDRO WEBER                | 9      | 15/9/2007 | GERAL |
| DMAE 710948 | 1       |       | JOSE VALDIR HATZFELD CESAR      | 5      | 13/9/2007 | GERAL |
| DMAE 742196 |         |       | LARRI DA SILVA PEREIRA          | 7      | 9/1/2006  | GERAL |
| DMAE 716331 | 1       |       | LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS      | 4      | 11/9/2007 | GERAL |
| DMAE 749415 | 2       |       | LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS     | 6      | 10/9/2007 | GERAL |
| DMAE 725873 | 1       |       | LUIZ ALBERTO DE FREITAS         | 2      | 3/9/2007  | GERAL |

|      |        |   |                                  |    |           |       |
|------|--------|---|----------------------------------|----|-----------|-------|
| DMAE | 700335 | 2 | MADALENA GONCALVES OLYMPIO       | 8  | 15/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 735428 | 3 | MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA    | 12 | 11/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 716318 | 1 | MARCO ANTONIO GIL FACCIN         | 4  | 11/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 743371 | 3 | MARCOS ROGERIO M DA COSTA        | 8  | 24/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 382441 | 2 | MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN  | 4  | 9/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 526220 | 1 | MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO     | 9  | 23/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 746256 | 3 | MARIO ALCI CUNHA MACHADO         | 7  | 18/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 747327 | 3 | ODIL GOMES                       | 8  | 17/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 713391 | 1 | OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR     | 4  | 8/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 293079 | 2 | OMAR CANABARRO PINTO             | 5  | 14/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 740606 | 3 | PAULO ALBERTO DA SILVEIRA        | 9  | 14/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 705333 | 1 | PAULO RICARDO NUNES NORONHA      | 6  | 4/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 744363 | 3 | PAULO ROBERTO PORTELA PAZ        | 8  | 28/9/2007 | GERAL |
| DMAE | 748691 | 2 | PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA. | 7  | 9/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 711321 | 1 | PEDRO DA SILVA MARTINS           | 5  | 9/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 478936 | 2 | SANDRA DO COUTO LOPES            | 2  | 5/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 744132 | 2 | VANDERLEI PORCHER                | 9  | 6/9/2007  | GERAL |
| DMAE | 702253 | 1 | VILSON COELHO                    | 7  | 15/9/2007 | GERAL |

**Processo 3.5947.07.3** - Concede, em 17.10.07, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| Órgão | Numfunc | Vinc | Nome servidor                         | Adic | data       | Categoria |
|-------|---------|------|---------------------------------------|------|------------|-----------|
| DMAE  | 699291  |      | ANA MARLI GEREVINI                    | 25   | 12/09/2006 | GERAL     |
| DMAE  | 701662  | 1    | ANTONIO SOARES SARMENTO               | 25   | 15/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 742469  | 2    | DARCI DOS REIS                        | 25   | 14/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 740151  | 3    | ILOE RIOS                             | 25   | 18/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 742135  | 2    | JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA         | 25   | 13/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 740680  | 2    | JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO             | 25   | 24/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 711035  | 1    | LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO        | 15   | 27/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 711059  | 1    | LUIS HENRIQUE RODRIGUES               | 15   | 13/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 741751  | 2    | LUIZ FERNANDO BARBOSA OSORIO          | 25   | 12/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 742585  | 2    | MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS         | 25   | 14/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 741957  | 2    | NELSON ROD RODRIGUES                  | 25   | 16/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 293079  | 2    | OMAR CANABARRO PINTO                  | 15   | 10/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 711448  | 1    | ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEAO | 15   | 23/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 742639  | 2    | VALDIR MEIRELLES                      | 25   | 20/9/2007  | GERAL     |
| DMAE  | 742123  | 2    | VALDIR NUNES DO NASCIMENTO            | 25   | 1/9/2007   | GERAL     |
| DMAE  | 711606  | 2    | ZELSO LANER WEIRICH                   | 15   | 3/9/2007   | GERAL     |

**Processo 3.5426.07.3** - Concede, em 17.10.07, às vantagens de final de carreira, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| Órgão | Nome servidor                 | Mat    | Vin | Cargo           | Ref | Avanço | A contar de |
|-------|-------------------------------|--------|-----|-----------------|-----|--------|-------------|
| DMAE  | IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA | 70001  | 1   | ASSISTENTE      |     | 1      | 4/9/2007    |
|       |                               |        |     | ADIMINISTRATIVO |     |        |             |
| DMAE  | JOSÉ FERREIRA                 | 739501 | 3   | PEDREIRO        |     | 2      | 26/9/2007   |
| DMAE  | PAULO JESUS DA SILVA NEVES    | 739598 | 2   | CONTÍNUO        |     | 2      | 23/9/2007   |

|      |                             |        |                                |   |            |
|------|-----------------------------|--------|--------------------------------|---|------------|
| DMAE | WILSON WALLE DE SOUZA FILHO | 737358 | OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS | 2 | 14/10/2006 |
|------|-----------------------------|--------|--------------------------------|---|------------|

**Processo 3.4714.7.07.5** - Concede, em 17.10.07, incorporação de função gratificada, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo o 129, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| ORGÃO | NOME DO SERVIDOR            | MAT    | Vin | CARGO                     | NIVEL | A CONTAR DE |
|-------|-----------------------------|--------|-----|---------------------------|-------|-------------|
| DMAE  | BENEDITO MELGAREJO SALDANHA | 716276 | 1   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 5     | 18/9/2007   |
| DMAE  | JAQUELINE NIEDERAUER        | 120884 | 4   | ENGENHEIRO                | 6     | 14/9/2008   |
| DMAE  | CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO    | 712490 |     | OPERARIO ESPECIALIZADO    | 1     | 23/8/2006   |
| DMAE  | CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO    | 712490 |     | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | 2     | 12/4/2007   |

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

| MATR.   | NOME                 | TERMO DE COMPROMISSO | DATA DE INGRESSO |
|---------|----------------------|----------------------|------------------|
| 87524.0 | ANGÉLICA NAZELLO     | 075/07               | 10/9/2007        |
| 87319.9 | FABIO TELES DE SOUZA | 074/07               | 3/9/2007         |
| 87808.2 | LUANA CONTE          | 076/07               | 27/9/2007        |
| 87343.6 | NATÁLIA DE CARLI     | 073/07               | 4/9/2007         |

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

| MATR.   | NOME                                  | TERMO DE COMPROMISSO | PRORROGAÇÃO         |
|---------|---------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 85237.8 | ÂNGELO THOMAZI                        | 031/07               | 22/09/07 a 19/03/08 |
| 83485.6 | ARETUSA CARVALHO RODRIGUES            | 038/06               | 27/09/07 a 24/03/08 |
| 82668.9 | CAMILA ESTEVES NUNES                  | 032/07               | 22/09/07 a 19/03/08 |
| 85192.1 | JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA | 029/07               | 18/09/07 a 15/3/08  |
| 85190.8 | THIAGO DOS SANTOS FERREIRA            | 033/07               | 22/09/07 a 19/03/08 |

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

| MATR.   | NOME                       | TERMO DE COMPROMISSO | DATA DE TÉRMINO |
|---------|----------------------------|----------------------|-----------------|
| 84968.9 | KARINE DUARTE HERMES       | 020/07               | 1/9/2007        |
| 84758.9 | NÍKOLAS LA PORTA MANNE     | 008/07               | 1/9/2007        |
| 85827.7 | RAQUEL BONADIMAN BARCELLOS | 049/07               | 16/9/2007       |
| 79984.4 | VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA    | 003/07               | 29/9/2007       |

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### RESOLUÇÃO 10/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

Considerando a necessidade de padronizar as inspeções dos veículos locados;

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto Municipal 15.574, de 23 maio de 2007, no que se refere aos procedimentos de inspeção veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - A realização de inspeção nos veículos locados somente será realizada mediante

agendamento prévio junto à Coordenação de Inspeção Veicular da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício expedido pela Secretaria na data da vistoria, sendo que esta data deve ser igual à do selo e termo de vistoria, contendo nome da empresa (deve ser igual ao CRLV), placa, ano, marca/modelo e número do chassi do veículo. O documento deve ser firmado e carimbado pela autoridade responsável e possuir o timbre da Secretaria, nos termos do modelo constante no Anexo da presente Resolução;

b) Comprovante de pagamento da vistoria;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Art. 2º - Os veículos novos devem ser agendados diretamente na Coordenação de Inspeção Veicular, mediante a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - No caso de substituição provisória, deverá ser observado o procedimento do caput deste artigo.

Art. 3º - Na hipótese dos veículos estarem com as vistorias vencidas, deverá ser apresentada justificativa referente à não realização da inspeção no prazo devido e solicitação de novo agendamento pela autoridade responsável pela Secretaria.

Art. 4º - Em caso de reprovação, deverá ser realizado novo agendamento, observado o procedimento descrito no artigo 1º.

Art. 5º - No caso de ocorrência de acidente com o veículo, a autoridade responsável deve comunicar à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e solicitar uma nova revisão da vistoria após o conserto, sendo desnecessário novo pagamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**TIMBRE DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO DE VISTORIA N.º**

**À EPTC**

Coordenação de Inspeção Veicular

Solicitamos proceder vistoria no veículo abaixo descrito, o qual presta serviços nesta Secretaria/ Departamento:

Proprietário: \_\_\_\_\_

Tipo de Veículo: \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Chassi: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO 1/07**

Sistematiza e formaliza formas de manifestação oficial do COMCET

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, CONSIDERANDO QUE:

A Lei Complementar 367, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, em especial o seu artigo 1º, “Fica criado o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, órgão de participação direta da comunidade na administração pública responsável por: I - formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento técnico-científico, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público; II - promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas, e incentivar a introdução e adaptação, à realidade local, de técnicas já existentes; III - promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nestas áreas; IV - contribuir na política científica e tecnológica a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando a qualificação dos produtos e serviços municipais; V - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para suas respectivas finalidades; VI - fiscalizar e avaliar o correto uso destes recursos.

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo I (da Natureza e Finalidade), Seção VIII (dos Conselheiros), Art. 13 (Atribuições dos Conselheiros), inciso VII, estabelece: “... fazer indicações, requerimentos e propostas relativas aos assuntos de exclusiva competência do COMCET.”

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo III (dos Atos do COMCET), Seção I (das Sessões do COMCET, Art. 26: “ ... As decisões do COMCET serão dadas sob a forma de Pareceres e Resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal. Parágrafo Único – Os Pareceres e Resoluções são encaminhados ao Prefeito, através do Presidente, salvo nos casos em que o Chefe de Executivo haja solicitado diretamente o pronunciamento...”

A caracterização de Parecer e Resolução regulamentadas no Regimento Interno do COMCET (Artigos 27 e 28);

A necessidade de formalizar e sistematizar as manifestações do Conselho, para que produzam seus efeitos legais;

A dinâmica produtiva adotada anualmente pelo Conselho;

A proximidade de eventos para os quais é necessária uma participação formal, mais efetiva do COMCET,

**RESOLVE:**

1. Ratificar, como formas de manifestação oficiais: Resolução, Indicação, Parecer, Recomendação e Requerimento;
2. Ratificar e complementar as caracterizações de cada manifestação:
  - a) Resolução: Ato normativo do Conselho, de caráter geral, destinado a disciplinar matéria de sua competência específica, portando manifestação mandatória, de abrangência interna ou externa, reguladora e orientadora;
  - b) Indicação: manifestação oficial do Conselho, de caráter geral, dirigida ao Executivo Municipal,

apontando alternativas, caminhos, ações pertinentes à matéria encaminhada para estudo, independentemente da origem do encaminhamento;

c) Parecer: manifestação oficial, de caráter geral do COMCET, sobre matéria submetida a sua consideração, emitido por escrito nos autos do processo, apoiado em referenciais de caráter técnico-científico, estratégico ou operacional, contendo histórico, análise de matéria e conclusão, que requer retorno justificado, quanto a sua adoção ou não;

d) Recomendação: manifestação oficial, de caráter geral, endereçada ao proponente, apoiado em referenciais de caráter técnico-científico, estratégico ou operacional, encaminhando sugestões alternativas de procedimentos no âmbito da matéria apreciada;

e) Requerimento: formalização de pedido de esclarecimentos ou providências, originado do COMCET e endereçado ao Executivo Municipal, dentro da área de competência legal do Conselho.

3. O encaminhamento das manifestações do Colegiado deve ocorrer no formato de processo administrativo;

4. O encaminhamento de matérias ao executivo municipal, de caráter informativo, deve ocorrer no formato de ofício administrativo, devidamente protocolado.

ABINEE – Associação Brasileira das Indústrias Eletroeletrônicas

ADUFRGS – Associação dos Docentes da UFRGS

ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática – RS

Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos

FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do RS

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Fundação Pensamento Digital

Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SCT - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

SEPROGS – Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul

SERGS - Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

SMDHSU - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

SMED - Secretaria Municipal da Educação

SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SOFTSUL – Sociedade Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software

SPM - Secretaria Municipal do Planejamento

SUCESU – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 5 de março de 2007.

**JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO**, Presidente do Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 104/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade “Paróquia Nossa Senhora de Belém – Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre”, por não atendimento ao disposto na Resolução 89/04.

**RESOLUÇÃO 105/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade Associação Comunitária Jardim da FAPA, sob número 532.

**RESOLUÇÃO 106/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a aprovação a Manutenção 2007 das seguintes entidades:

1. Instituto de Arte – Educação, inscrição 436;
2. Sociedade Beneficente bom Pastor, inscrição 497;
3. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrição 229;
4. Sociedade de Ação Social Recreativa Beneficente Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê, inscrição 518;
5. Associação dos Moradores do Beco do Adelar, inscrição 136;
6. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil – Colégio Santa Dorotéia, inscrição 167.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

**RESOLUÇÃO 107/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 92/07, cancelando assim a suspensão da inscrição da entidade “Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV”, por ter apresentado a documentação exigida.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2007.

**MARIA LOPES**, Presidenta.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 95/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Que os Conselheiros Tutelares de Porto Alegre, eleitos no último pleito, tomarão posse no dia 1º de novembro de 2007 nas suas respectivas Microrregiões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 os demais Conselheiros Tutelares eleitos para as respectivas Microrregiões 9 e 10 tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2008, mantendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente a atual estrutura de atendimento, com o devido acompanhamento da equipe de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**LECI SOARES MATOS**, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CLAUDIA CRISTIANE O FERREIRA, CNPJ 02.294.898/0001-83 e Inscrição Municipal 165745.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 009, usados e dos números 010 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 20594 em 18.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**CLAUDIA CRISTIANE O FERREIRA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ESSART COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSÃO LTDA., CNPJ 07.331.323/0001-70 e Inscrição Municipal 222325.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 451 a 500, além da NF 302, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 20980 em 24.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ESSART COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSÃO LTDA.**

**EDITAIS****SORTEIO: TOMADA  
DE PREÇOS 151/07  
PROCESSO 001.042029.07.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 23:** Madeireira Tarumã Ltda, KWA Materiais Elétricos Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidenta.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 171/07 – PROCESSO 001.047415.07.0**, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS E FERRAMENTAS, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL HIDRÁULICO E PARA OBRA, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 12 de novembro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 174/07 – PROCESSO 001.047418.07.9**, aquisição de ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, EMPACOTAMENTO E MATERIAL PARA COZINHA, para diversos órgãos, com recursos dos convênios Saúde Bucal (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 14525-4), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0), do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 175/07 – PROCESSO 001.047419.07.5**, aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para diversos órgãos, com recursos dos convênios TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141010-8), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0), FNDE/MEC 816252 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810) do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.054354.07.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secreta-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria SA

**OBJETO:** Renovação da assinatura da Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF e da Revista Zênite de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica para o período de dezembro de 2007 a novembro de 2008.

**VALOR:** R\$ 6.150,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 144/07  
PROCESSO 001.041541.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CEI COMÉRCIO EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** ITEM: 32.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** ITENS: 17, 24, 36, 53.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 25, 26, 43.

**CREMER S. A.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 23.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 6, 37, 38.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITENS: 12, 42.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 30, 31.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 16.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 28, 34, 39, 40, 44, 47, 48, 49, 50.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 14, 15, 20, 22, 27, 29, 33, 35, 41, 45, 46, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 148/07  
PROCESSO 001.041545.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 19, 31, 34, 64, 74.

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITENS: 7, 8, 25, 56.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 10, 13, 14, 16, 20, 30, 32, 35, 40, 42, 43, 52, 54, 63, 69.

**JÁ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.** ITENS: 29, 46, 48, 50, 75.

**JANONI RIBEIRO LEMOS.** ITENS: 4, 5, 6, 18, 58, 59, 60.

**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITENS: 16, 28, 53.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 23, 27, 39, 67.

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 11, 41.

**NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.** ITENS: 9, 15, 26, 55, 57.

**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITENS: 24, 51, 61, 65.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITEM: 12.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 44, 49, 66, 68.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 21, 22, 33, 36, 37, 38, 45, 47, 62, 70, 71, 72, 73.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 140/07  
PROCESSO 001.041537.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 56, 57.

**CENCI E CIA LTDA.** ITENS: 6, 21, 22, 27, 31, 32, 39, 40, 41, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86.

**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA.** ITEM: 24.

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** ITEM: 72.

**FRANCISCO E. A. FONTE.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55.

**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITENS: 58, 59, 60.

**VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 19, 20, 36, 37, 52, 61.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 94, 107, 108, 109, 110, 111.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 29, 38, 53, 70, 71, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 226/07  
PROCESSO 001.041864.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 8.

**COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 6.

**SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 7.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 1, 2, 3.

**SUPERMERCADO SIMON LTDA.** LOTES: 5, 9, 10.

**LOTE FRACASSADO:** 4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO 001.046099.07.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal**OBJETO:** Prestação de serviços de operação, em caráter de exclusividade, da concessão de crédito com pagamento consignado em folha de pagamento e a prestação de serviços de pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas, municipalizados e das bolsas de estagiários, da administração direta, das autarquias e fundação municipal.Não haverá desembolso de valores pelo Município.  
**VALOR:** R\$ 87.374.000,00  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.**RESCISÃO UNILATERAL E MULTA****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080390.06.4 cumulado com Multa no valor de R\$ 12.162,53**EMPRESA PENALIZADA:** DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda.**MOTIVO:** A referida empresa não atendeu às condições para atender o objeto contratado, conforme informações constantes na Concorrência 003.080390.06.4.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 78, incisos I, II e III, artigo 79, inciso I, artigos 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e Cláusulas Sétima, inciso II, subitem 7.1, "a", "d", "g" e "h", Dez, subitem 10.7, "b", e Onze do Contrato 003.080390.06.4.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.**DISPENSA**  
**PROCESSO 003.080440.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080440.07.0, a compra de "três mistura gasosa alta pressão para soldagem mig", para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 444,00 pela empresa WHITE MARTINS G. IND. DO NORD. S/A, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 003.080443.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080443.07.9, a compra de "Rotor em bronze para bomba Mark Grundfos", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 19.170,00 pela empresa FLUID SYSTEMS ASS. EM VENDAS SOCIEDADE LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007

**VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**CONVITE 78/07**  
**PROCESSO 003.080436.07.2****OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos.  
**DATA** de abertura: 8 de novembro de 2007, às 10h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**CONVITE 79/07**  
**PROCESSO 003.080457.07.0****OBJETO:** Aquisição de bobina com 2000 senhas.  
**DATA** de abertura: 9 de novembro de 2007, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabe-

lecidos para abertura.  
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**TOMADA DE PREÇOS**  
**003.080393.07.1****OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS esclarece consulta formulada por empresa interessada, como transcrito a seguir:

Tanto na alínea "b" quanto na alínea "c" do item transcrito acima (item 11.6), podemos observar a solicitação referente à execução de Assentamento de Tubulação Adutora Pública de Água em PEAD até de 400mm, só que ao analisarmos a planilha orçamentária, não localizamos a execução deste serviço nem tão pouco a especificação do tubo de PEAD de 400mm:

Está correta a solicitação deste atestado?

**ESCLARECE:** Sim, está correta e atende a capacitação exigível para execução dos serviços especificados na Parte B do Edital. Caso afirmativo, onde será executado este serviço?**ESCLARECE:** O serviço será executado no perímetro urbano do município de Porto Alegre.

Qual o valor do mesmo?

**ESCLARECE:** Conforme o que está especificado no item 2 – Materiais, da Parte B do Edital.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 151/07**  
**PROCESSO 003.080324.07.0****OBJETO:** Tanques em fibra de vidro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 151/07, por necessidade de alteração nas especificações dos objetos da licitação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.041348.07.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Urbanicity For Local Government & Urban Development**OBJETO:** Liberação de recursos para despesa com inscrição do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local – César Busatto.**VALOR:** R\$ 1.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039999900-1**PL:** 2007/18664**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**DISPENSAS****PROCESSO 001.053992.07.5****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** City Hotel Hotéis Itapuan S.A. CGC:92.694546/0001-08**OBJETO:** Locação sala para Seminário Local – Indicadores de Pobreza Multidimensional e Pobreza Urbana para Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.750,00.**PL:** 2007/20257**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201.1330-339039220100-1051**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADO:** Tomo Editorial Ltda CNPJ 00.713.226/0001-30 Rua Demétrio Ribeiro, 525 Centro- Porto Alegre-RS**OBJETO:** Impressão de 900 exemplares da publicação "Observando o Orçamento Participativo – Análise Histórica de Dados: Perfil Social e Associativo, Avaliação e Expectativas"**VALOR:** R\$ 2.340,00**DOTAÇÃO:** 201-1330-339039630100-1051 - Rede URB-AL**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO:** 001.038907.07.0

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**ATA DE JULGAMENTO****HABILITAÇÃO****CONVITE 25/07****PROCESSO 007.010264.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento da fase de Habilitação do Convite 25/07, referente à contratação do serviço de um posto de vigilância desarmada:

Inabilita todas as empresas, conforme segue;

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EPAVI – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.** CNPJ: 92966571/0001-01**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União número 192 de 4 de outubro de 2007. b) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.**PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** CNPJ : 89.108.054/0001-89**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União

número 192 de 4 de outubro de 2007.

**VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA.** CNPJ : 04.281.402/0001-62**MOTIVO:** a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.**VIGILÂNCIA PEDROSO LTDA.** CNPJ : 88.943.311/0001-35**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União número 192 de 4 de outubro de 2007.**UNISEG – COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 08.814.484/0001-14**MOTIVO:** a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.

**EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA.** CNPJ: 02.243.892/0001-87  
**MOTIVO:** a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.  
 Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de dois dias úteis a contar desta publicação.  
 Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

## **EDITAL 7/07**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO**

### **PROGRAMA CASA- LAR**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado até o dia 25 de outubro de 2007, o

prazo para avaliação dos projetos recebidos das entidades interessadas em desenvolver o programa de abrigamento modalidade casa-lar, em atendimento ao Edital 7/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3 de outubro de 2007. O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de outubro de 2007, mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre .  
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,** Presidenta.



## **EXTRATO DE**

## **CONTRATO**

### **PROCESSO 001.046099.07.7**

**DISPENSA** de Licitação, com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** prestação de serviços de operação, em caráter de exclusividade, da concessão de crédito com pagamento consignado em folha de pagamento e a prestação de serviços de pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas, municipalizados e das bolsas de estagiários, da administração direta, das autarquias e fundação municipal.

**VALOR:** R\$ 87.374.000,00

**FIRMADO** em 24 de outubro de 2007.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 60 meses, a contar de 1º de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral

## **EXTRATO DE**

## **CONVÊNIO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE com a interveniência da

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração; Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgoto, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre celebram convênio para a contratação de instituição financeira bancária para operar, com exclusividade, o pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos e a pensionistas da administração direta, autarquias e fundação, bem como para pagamento das bolsas de estagiários. Com a vigência até a conclusão das fases de execução.

**BASE LEGAL:** No artigo 116 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.032541.06.6.**

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA MORAES DE RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO**

## **DE AJUSTAMENTO**

## **DE CONDUTA**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**DEVEDORA:** Posto Garoupa Ltda.

**OBJETO:** Estabelecer obrigações e condições para regularização de posto de abastecimento de combustíveis localizado na Avenida Assis Brasil, 8703, Bairro: Sarandi, devido ao fato de que o empreendimento não conta com carta de habilitação e licença ambiental de operação.

**PRAZO:** 60 dias para resolver o passivo ambiental com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**PROCESSO: 002.077843.01.0.**

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

## **EXTRATO DE**

## **CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Banco ABN Amro Real S/A.

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura.

**PROCESSO: 001.052145.06.9.**

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA MORAES DE RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **TOMADA DE**

## **PREÇOS 8/07**

### **PROCESSO 005.001066.07.2**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 440, Porto Alegre/RS.

**DATA** de abertura: 14 de novembro de 2007, às 9h.

**LOCAL** de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

## **EXTRATO DE TERMO**

## **ADITIVO 1/07**

**PROCESSO 005.003261.02.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento.

**OBJETO:** Prestação de serviços para tratamento de efluentes líquidos lixiviados (chorume).

**PRORROGAÇÃO:** Segundo período de 12 meses, que será de 4 de abril de 2007 a 3 de abril de 2008.

**MODALIDADE:** Convênio datado de 26 de dezembro de 2002 – Contrato Especial 1/05

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,** Diretor-Geral, em exercício.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE**

## **LICITAÇÃO 74/07**

### **PROCESSO 008.006324.07.0**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à Autoridade Superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de concurso público.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação CNPJ: 02.510.700/0001-51

**CONTRATADA:** Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC CNPJ: 87.878.476/0001-08

**VALOR:** De acordo com o recolhimento da taxa de inscrição a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. será ressarcida

**PRAZO:** Seis meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **TOMADA DE**

## **PREÇO 13/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## **DISPENSA 52/07**

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Equipamentos Mecânicos

|                 |                        |             |
|-----------------|------------------------|-------------|
| Ordem de compra | Fornecedor             | Valor – R\$ |
| 3657            | CASA DO MECÂNICO LTDA. | 340,00      |

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,** Coordenador da Unidade de Compras.



## **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **PREGÃO**

## **ELETRÔNICO 126/07**

### **PROCESSO 3559/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos

**LOTES 1, 4, 5, 7 e 10:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

**LOTE 2:** ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL

**LOTES 3, 6, 8 e 9:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO**

## **ADITIVO**

**PROCESSO: 001.020455.04.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A..

**OBJETO:** Prorrogação da Carta-Contrato, Desistência de Reajuste e Alteração do Índice de Reajuste.

**VALOR:** R\$ 800,00 mensais.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 1º de setembro de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65 e alterações posteriores da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# Carris recebe prêmio de excelência em gestão social

**A** Carris recebe hoje, 25, em Joinville (SC), o certificado de destaque da 4ª pesquisa de Responsabilidade Social Empresarial da Região Sul. De acordo com o levantamento, baseado em indicadores do Instituto Ethos, a empresa de transporte coletivo da prefeitura atingiu o mais avançado estágio em responsabilidade social.

Do Rio Grande do Sul, somente outras cinco empresas alcançaram o nível de excelência: Marcopolo, Refap, Setrem, Compasul e KBH&C Tabacos. A pesquisa é promovida pela revista Expressão e divulgada no Anuário Gestão Social 2007. Na cerimônia de premiação, que ocorre na Associação Comercial e Industrial de Joinville, a Carris será representada pelo coordenador da Unidade de

Integração e Participação da companhia, Luiz Menna Barreto.

Entre as ações da empresa de transporte coletivo da prefeitura que a fizeram despontar na pesquisa está a campanha do agasalho, que o Serviço Social desenvolve o ano inteiro, intensificando durante os meses de inverno. Todos os 335 ônibus da companhia e os 24 terminais recebem as doações, que são encaminhadas para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Outro destaque é o Fundo de Responsabilidade Social, formado com a doação de R\$ 1,00 ou mais dos funcionários. Cerca de 700 trabalhadores contribuem para o fundo, o que representa 40% do total do quadro da companhia. Com os recursos obtidos, a Carris apóia quatro entidades: a Pequena Casa da Criança, que dá assistência a 50 crianças do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase); o Centro Infanto-juvenil Murialdo do Morro da Cruz, com 150 crianças carentes; o Centro de Recuperação Desafio Jovem, que abriga adolescentes e adultos com dependência química; e a Associação Nossa Senhora Aparecida.

## Indicadores

A pesquisa é a maior do gênero da Região Sul e foi respondida por 79 empresas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O questionário englobou um total de 260 indicadores. A intenção era avaliar a postura das empresas diante dos sete temas integrantes dos indicadores do Instituto Ethos: valores, transparência e governança, público interno, meio ambiente, fornecedores, consumidores e clientes, comunidade, governo e sociedade.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Entre as ações fizeram a Carris despontar na pesquisa está a campanha do agasalho

## Portal ObservaPOA ganha prêmio nacional

Inédito no país, o portal ObservaPOA, da prefeitura, desenvolvido pela Procempa, é vencedor do VI Prêmio Excelência de Governo Eletrônico - o e-gov 2007 - distinção da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)- Abep, que realiza, em Belo Horizonte, o 35º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - Secop.

O prêmio foi recebido pelo gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa, Eberli Riella, na terça-feira, 23. A premiação coloca a Companhia entre as dez melhores iniciativas de governo eletrônico do país. O Portal concorreu com 65 projetos oriundos de administrações municipais, estaduais e federais de todo o Brasil.

Para o diretor-presidente da Procempa, o prêmio contempla a determinação da atual gestão, que coloca as ações de TIC como estratégicas para Porto Alegre. "A cada participação da Procempa, na-

cional ou internacional, a Capital gaúcha vem se destacando por encontrar na tecnologia soluções que buscam a transparência, a qualidade e a redução de custos".

Criado em 2002, o Prêmio e-Gov reconhece o desenvolvimento de projetos e soluções na administração pública, com foco na divulgação de iniciativas que modernizem a gestão, em benefício do cidadão.

## Observa POA

O Portal Observa POA possibilita aos internautas a visualização espacial de informações vinculadas à área geográfica de Porto Alegre e o acesso a dados socioeconômicos da Capital gaúcha como população, renda, educação, saúde, entre outros. No Portal podem ser obtidos diagnósticos das condições de vida da população de 88 bairros, 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) e da cidade como um todo.



## Escola Anísio Teixeira promove 5ª Rústica Estudantil

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira realizará no sábado, 27, a partir das 9h30, a 5ª Rústica Estudantil e 2ª Caminhada Adulta em benefício da saúde e qualidade de vida. O evento visa estimular a prática de exercícios, além de integrar alunos, professores e comunidade em geral. As inscrições podem ser realizadas pelo telefone 3264-1540 ou pelo e-mail rosa.fagundes@terra.com.br. Os organizadores solicitam a doação de 1 kg de alimento não perecível que será entregue as famílias carentes da comunidade.

A corrida e caminhada sairá da escola, localizada na Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Hípica, com percurso de três quilômetros. Além dos 1.300 alunos/atletas da escola, espera-se que mais de 500 pessoas – entre professores e pais e moradores do bairro – participem da ação. A concentração do evento ocorrerá às 8h30. A corrida será dividida nas categorias masculino, feminino e pessoas com necessidades especiais. Haverá premiação para os primeiros colocados.

A coordenadora cultural da escola, Ana Rech, destaca que o encontro pretende a integração da comunidade escolar, além do incentivo à prática da atividade física. "Nosso bairro não possui outro evento esportivo deste tipo. Queremos estimular a prática do exercício além da sala de aula e em todas as idades", destaca a professora

de Educação Física da instituição, Rosa Maria Gai.

## Atração Especial

Para animar o encontro, a banda *Du Boko* será convidada para tocar pop rock, enquanto o evento será realizado. Além disso, antes de ser realizado o percurso, representantes da academia VO2 farão o aquecimento dos participantes.

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Rústica e caminhada pretendem estimular a saúde e qualidade de vida

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proposta orçamentária para 2008

Entrou em discussão projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 e do Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 2.820.570.201,00, fixando igual valor para as despesas.

O prefeito afirma que a proposta orçamentária 2008 está elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2008.

A proposta prioriza áreas de habitação, educação e assistência social, conforme eleição no Orçamento Participativo. "Como em 2007, o Projeto de Lei Orçamentária é explicitado por meio dos 21 programas de governo", diz o prefeito.

Os programas que receberão maior volume de recursos são os seguintes: A Receita é Saúde; Bem-Me-Quer; Carinho não tem Idade; Cidade Acessível; Cidade Integrada; Cresce Porto Alegre; Desenvolvimento Municipal (PDM); Gurizada Cidadã; Integrado Entrada da Cidade (Piec); e Lugar da Criança é na Família e na Escola.

Completam essa lista os programas Mais Recursos, Mais Serviços; Porto Alegre da Mulher; Porto da Inclusão; Porto do Futuro; Porto Verde; Socioambiental; Viva o Centro; e Vizinhança Segura. A área de gestão de políticas públicas abrangeria os programas Gestão Total, Governança Solidária Local e Orçamento Participativo.

A proposta prevê ainda que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos suplementares de até 4,5% do total da despesa autorizada, em casos de concessão de reajustes e outras despesas de pessoal e encargos sociais, por conta da reserva de contingência ou de aumentos de despesas não-programados.

## Receitas e despesas

As receitas correntes do Município, definidas pelo Executivo, deverão totalizar R\$ 2,626 bilhões, subdivididas da seguinte forma: tributária, R\$ 862,208 milhões; contribuições, R\$ 115 milhões; patrimonial, R\$ 25,810 milhões; agropecuária, R\$ 1,117 mil; serviços, R\$ 340,117 milhões; transferências correntes, R\$ 1,151 bilhão; e outras receitas correntes, R\$ 132 milhões.

Já as receitas de capital para 2008 estão orçadas em R\$ 120,906 milhões, com a seguinte subdivisão: operações de crédito, R\$ 110,432 milhões; alienação de bens, R\$ 2,965 milhões; amortização de empréstimos, R\$ 2,341 milhões; transferências de capital, R\$ 5 milhões; e outras receitas de capital, R\$ 115,416 mil.

Em 2008, as receitas correntes intra-orçamentárias (operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da mesma esfera governamental) devem ficar em R\$ 176,581 milhões, enquanto as deduções da receita corrente estão previstas em R\$ 103 milhões.

As despesas correntes previstas na proposta orçamentária do Executivo para 2008 são da ordem de R\$ 2,389 bilhões, contemplando as seguintes rubricas: pessoal e encargos sociais, R\$ 961 milhões; juros e encargos da dívida, R\$ 44,531 milhões; e outras despesas correntes, R\$ 1,384 bilhão. Já as despesas de capital estão orçadas em R\$ 399 milhões, sendo destinados R\$ 312,824 milhões para investimentos; R\$ 12 mil para inversões financeiras; e R\$ 86,222 milhões para amortização da dívida. Para a reserva do regime próprio de Previdência Social (RPPS), estão previstos R\$ 22,274 milhões, enquanto R\$ 10 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3139 – Sexta-feira, 26 de Outubro de 2007

## Prefeitura amplia parceria com a Caixa Econômica Federal

A prefeitura firmou contrato de prestação de serviços para que a Caixa Econômica Federal (CAIXA) efetue o pagamento dos 33 mil servidores ativos, inativos e pensionistas do Executivo. Síntese do documento formalizada pela Procuradoria-Geral do Município e pela Superintendência Regional da CEF em Porto Alegre está publicada na edição de ontem, 25, do Diário Oficial do município.

A CAIXA é a maior financiadora de políticas públicas do País e da prefeitura. Atualmente, o município conta com aproximadamente R\$ 405 milhões em financiamentos contratados ou em negociação junto à Caixa Econômica Federal, a maior parte oriunda do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para efetuar a contratação, a prefeitura buscou informações junto aos bancos públicos que atualmente operam 83% dos pagamentos e constatou que a Caixa Econômica Federal oferecia maior reciprocidade financeira e melhor pacote de benefícios. O contrato prevê o aporte de R\$ 87,3 milhões ao município pela operação com exclusividade, por cinco anos, da folha de pagamento, cujo volume bruto mensal é de aproximadamente R\$ 92 milhões.

### Benefícios para os municipais

O novo contrato garante aos servidores municipais uma série de benefícios, como isenção total da tarifa de manutenção da conta corrente por doze meses, isenção da primeira anuidade do cartão de crédito, taxas diferenciadas nas linhas de crédito, um extrato semanal nos terminais eletrônicos sem custo e talão de che-

ques. O banco ficou responsável por iniciar a instalação de no mínimo dez caixas eletrônicos nos próximos 90 dias e garantir, no mínimo, quatro postos de atendimento bancário no primeiro ano do contrato, localizados nas dependências dos órgãos municipais.

Os recursos obtidos serão partilhados entre os diversos órgãos da prefeitura, conforme a composição da folha de pagamento, contribuindo dessa forma para a execução orçamentária de 2007 e para compor o orçamento de 2008 já encaminhado à Câmara Municipal. O montante será destinado às contrapartidas nas obras do PAC em Porto Alegre e investido em obras sociais e de infra-estrutura, como o Programa Entrada da Cidade (Piec), o Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e os investimentos priorizados no Orçamento Participativo.

O acordo também assegura a aplicação de R\$ 18 milhões por parte da Caixa Econômica Federal na recuperação do prédio do antigo Cine Imperial (Andradas 1051 e 1073), um imóvel do município, com o objetivo de instalar o Conjunto Cultural Caixa. Após a reforma, serão destinados à prefeitura oito pavimentos do edifício, com área total de 2.000 m<sup>2</sup>.

As secretarias da Fazenda e da Administração estão acertando os procedimentos para a abertura das contas, informações que serão previamente divulgadas aos municipais. Neste momento, os servidores não precisam tomar providências para cadastro junto ao banco, pois é responsabilidade da CAIXA realizar os contatos gradativamente até o final do ano. O prazo para que a folha seja paga integralmente via CAIXA é janeiro de 2008.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA  
O acordo assegura, também, a aplicação de R\$ 18 milhões por parte da Caixa na recuperação do prédio do antigo Cine Imperial

## Sine oferece vagas para o Centro e Zona Sul



O Sine Porto Alegre está oferecendo vagas em diversas funções no mercado de trabalho. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

### Vagas para Zona Sul

40 vagas para gari (coletor de lixo em via pública);

30 vagas para motorista carteira "C" "D" ou "E" 2 anos de experiência (comprovação em carteira) de 25 a 55 anos.

10 Pedreiros  
05 Carpinteiros

### Vagas para o Centro de Porto Alegre (trazer CV e foto)

20 operadores de caixa  
20 estoquistas  
20 vendedores  
20 fiscais de loja  
20 empacotadores

### Outras vagas

Operador de prensa (borracha)  
Pesador (produtos para borracha)

Vagas, ainda, para área de gastronomia (bares e restaurantes):  
garçom, auxiliar de cozinha, cozinheiro, chapista, saladeira.

Auxiliar de doceiro  
Ajudante de açougueiro  
Ajudante de padeiro

## Esporte e Lazer

### Torneio da Integração

Cento e cinquenta crianças atendidas em abrigos e no Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam neste sábado, 27, a partir das 9h, do Torneio da Integração. O campeonato de futebol de salão, promovido pela Fasc, tem apoio das secretarias do Esporte, Recreação e Lazer (SME), Indústria e Comércio (Smic), Associação dos Funcionários da Fasc (Affasc), Associação dos Árbitros Comunitários e Sasso Sports.

Os jogos acontecem no ginásio de esportes no Centro Regional Sul e Centro Sul (Rua Arroio Grande, s/n, Bairro Cavalhada). Serão três grupos e um total de dez partidas ao longo do sábado. As equipes que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares receberão troféus. Os demais inscritos recebem medalhas de participação. A atividade é alusiva ao Dia da Criança, comemorado em 12 de outubro.

### Torcida Solidária pela Paz volta ao Olímpico

Depois de três jogos seguidos no Beira-Rio, o Programa Torcida Solidária pela Paz retorna ao estádio Olímpico neste domingo, 28. Um grupo de 60 crianças do Parque Alim Pedro vai desfilar antes de Grêmio x Náutico, às 16h, levando uma mensagem de paz aos torcedores.

O programa é desenvolvido em parceria com a dupla Gre-Nal, Carris e Burger King, com o objetivo de oportunizar a crianças atendidas Nos projetos sociais desenvolvidos nos Centros Comunitários da SME. A empresa Carris faz o transporte das crianças e a Burger King doa lanches. O projeto viabiliza a participação de crianças que nunca teriam condições de entrar em um gramado e assistir partidas de futebol.

Luiz Gonçalves/Especial – Banco de Imagens – PMPA



### Municipal de Futsal tem rodada domingo

O VI Campeonato Municipal de Futsal prossegue neste domingo, 28, com jogos nas três categorias, em diferentes ginásios da cidade. Todas as partidas valem pela segunda fase (terceira rodada das séries A e B e segunda rodada na categoria feminina).

Na próxima terça-feira, 30, será realizado o Congresso Técnico das Séries A e B, a partir das 19h, na Avenida Érico Veríssimo, 843.

Jogos deste domingo  
Série A - Masculino  
Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, s/nº)

13h30 – Geraldo Santana x Botafogo A  
14h30 – Cachorro do Tomate x Kakareco  
15h30 – Força Azul x Lojas Liberdade  
16h30 – Bom Fim/Sindef x BKF  
17h00 – Botafogo B x Pacotão  
18h00 – Barão x Amizade  
19h00 – Ypiranga x Avenida

Série B – Masculino  
Ginásio Ararigóia (Rua Saicã, 6, Bairro Jardim Botânico)

13h30 – Esperança x Padaria  
14h30 – Rabelo x Matrix  
15h30 – Almirante Bacellar x Ideal  
16h30 – Alto Xis x Ajax

Feminino  
Ginásio da Astti (Beco Souza Costa, 750 – Protásio Alves)

13h30 – Alta Voltagem x Elite  
14h30 – Parma x Duda/Lazio  
15h30 – Pumas x Astti  
16h30 – Cadeff x Ulbra

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.277, de 23 de outubro de 2007.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kleiton Alves Ramil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kleiton Alves Ramil, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.278, de 23 de outubro de 2007.**

**Institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para a constituição do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FAC) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, que consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista na promoção do desenvolvimento social e econômico no Município de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Art. 2º Para efetivar a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, compete ao Poder Público Municipal:

I – criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento da atividade cooperativista;

II – prestar assistência educativa e técnica às cooperativas sediadas no Município de Porto Alegre;

III – VETADO;

IV – organizar e manter atualizado um Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre; e

V – estimular a formação de cooperativas de servidores públicos municipais, apoiando técnica e operacionalmente sua formação e seu desenvolvimento.

Capítulo II  
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os princípios basilares do incentivo municipal do cooperativismo

de trabalho são:

I – todos os cidadãos têm o direito à formação de cooperativas, como mecanismo de organização da força de trabalho;

II – as sociedades cooperativas são elementos do sistema econômico; e

III – o gerenciamento do sistema cooperativo de trabalho em Porto Alegre deve ser transparente e democrático, com instrumentos de participação e controle pela sociedade civil organizada.

Capítulo III  
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O incentivo municipal do cooperativismo de trabalho tem os seguintes objetivos:

I – assegurar a transparência e a garantia do interesse público no processo de formação e contratação de sociedades cooperativas de trabalho pelo Poder Público Municipal;

II – permitir o amplo acesso e a divulgação do cooperativismo de trabalho, como elemento moderno e legal para a organização do trabalho; e

III – prevenir a fraude na utilização do cooperativismo de trabalho.

Capítulo IV  
DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Art. 5º Fica considerada sociedade cooperativa, para os efeitos desta Lei, a devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstas nas legislações federal e estadual pertinentes.

Art. 6º Os objetivos das cooperativas serão os definidos em seus respectivos estatutos, obedecendo-se à legislação federal, em especial a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e alterações posteriores, sendo obrigatória a utilização da expressão “cooperativa”.

§ 1º As sociedades cooperativas serão registradas na Junta Comercial do Município de Porto Alegre e inscritas nos órgãos fazendários municipais.

§ 2º Fica obrigatório o registro das cooperativas de trabalho nos órgãos tributários estaduais e federais, com a emissão da respectiva inscrição.

Art. 7º Será observada, por parte dos órgãos fazendários municipais, a implantação de escrituração simplificada para as cooperativas de trabalho.

Art. 8º As sociedades cooperativas devem proceder ao registro na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS), como condição para seu funcionamento no Município de Porto Alegre.

Art. 9º O estatuto da sociedade cooperativa, além de atender aos princípios universais do cooperativismo, deverá estabelecer:

I – a denominação, a sede, o prazo de duração, a área de ação e o objeto da sociedade, bem como a fixação do seu exercício social e da data de seu balanço geral;

II – os direitos e deveres dos associados, a natureza de suas responsabilidades e as condições para sua admissão, demissão, eliminação e exclusão, bem como as normas para sua representação nas assembleias gerais;

III – o capital mínimo, o valor da quota-parte, a quantidade mínima de quotas-partes para subscrição por associado, o modo de integralização da quota-parte e as condições para sua retirada em caso de demissão, eliminação ou exclusão de associado;

IV – a forma de devolução de sobras registradas aos associados ou de rateio de perdas por insuficiência de contribuição para cobertura de despesas da sociedade;

V – a forma de administração e fiscalização da sociedade, a definição de seus órgãos e respectivas atribuições e normas de funcionamento e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o prazo do mandato e o processo de substituição de seus administradores e conselheiros fiscais;

VI – as formalidades de convocação das assembleias gerais e o quórum requerido para sua instalação e para a validade das deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular, sem prejuízo da participação nos debates;

VII – os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII – o modo e o processo de alienação ou oneração de bem imóvel da sociedade;

IX – o modo de reformar do estatuto; e

X – o número mínimo de associados.

Capítulo V  
DO CADASTRO GERAL DAS COOPERATIVAS EM PORTO ALEGRE

Art. 10. Fica instituído o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, que será organizado e fiscalizado pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As cooperativas, legalmente constituídas e registradas, procederão, anualmente, à atualização dos dados junto à Administração Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal.

Art. 11. Fica obrigatório o registro de cooperativa no órgão tributário municipal, com a emissão da respectiva inscrição e demais obrigações tributárias.

Capítulo VI  
DOS INSTRUMENTOS DE INCENTIVO MUNICIPAL

Art. 12. VETADO.

Art. 13. VETADO.

Capítulo VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Poderão habilitar-se para processos de licitação promovidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, em igualdade de condições, as sociedades cooperativas legalmente constituídas, observadas as normas previstas na legislação em vigor.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. A sociedade cooperativa que, após a sua constituição, descumprir os requisitos necessários para o registro previsto no art. 4º desta Lei terá seu registro cancelado do Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre e perderá os estímulos operacionais e creditícios instituídos no Município.

Art. 18. Esta Lei introduz, no âmbito do Município de Porto Alegre, o disposto na Lei Federal nº 5.764, de 1971, e alterações posteriores.

Art. 19. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cechim,  
Secretário Municipal da Produção

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 515 de 3.8.07, que nomeou TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, para responder pelo CC de gestora B, 1127, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700002, durante o impedimento da titular MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, quanto à data fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através do Ato 624 de 19.10.07 (processo 1.35893.07.9).

**MODIFICA** o Ato 579 de 10.9.07, que exonerou EMILIANO BOLLA FERNANDES, 162684, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 1124001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto à data de exoneração que passa a ser a contar de 1º.8.07, e não como constou, através do Ato 628 de 19.10.07 (processo 1.43465.07.2).

**MODIFICA** o Ato 580 de 10.9.07, que nomeou JOÃO CELI DE SOUZA, 871695, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto à data de nomeação que passa a ser a contar de 1º.8.07, e não como constou, através do Ato 629 de 19.10.07 (processo 1.43465.07.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal

dos Transportes, a contar de 22.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 19.10.07 (processo 1.54786.07.0).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 19.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança: chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 19.10.07 (processo 1.51661.07.1).

**DESIGNA** JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/5, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 909 de 26.9.07 (processo 1.48460.07.9).

**DESIGNA** MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002, a contar de 10.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 944 de 17.10.07 (processo 1.49277.07.3).

**DISPENSA** JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/5, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, a contar de 17.8.07, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 26.9.07 (processo 1.48460.07.9).

**DISPENSA** ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 260554/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 910 de 27.9.07 (processo 1.48460.07.9).

**DISPENSA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, a contar de 3.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 928 de 2.10.07 (processo 1.46638.07.5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, falecido em 12.4.07, estatutário, oficial de transportes I, 12, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1212 de 2.10.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 9.10.79, o Ato 580 de 15.6.07, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 50% a CATIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA, 5975.8, data-fim 18.10.07, CPF 01305815009, filha, e 50% a MARCIA ANGELI GONZALES, 6086.3, CPF 45438447004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Resolução de Mesa 345/06; CIC do ex-servidor 26519720020, PASEP do ex-servidor 10258917196, através do Ato 941 de 17.10.07 (processos

1.21494.07.0 e 1.21166.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a DORA MENESES DA SILVA, 13770.3, falecido em 18.7.07, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral (média contributiva), através do Ato 817 de 28.8.07, a contar de 3.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 19.3.85, o Ato 881 de 12.9.07, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de dois pensionistas, rateados à razão de: 33,34% a ALZEMIRO DA SILVA, 6062.4, CPF 31606830015, cônjuge; 33,33% a JONATHAN PEREIRA DA SILVA, 6080.6, data-fim 3.2.16, CPF 84444274034, menor sob guarda, e 33,33% a NATASCHA SILVA MENESES DA SILVA, 6081.4, data-fim 5.10.17, CPF 84444266015, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 47904399091, PASEP da ex-servidora 10765044045, através do Ato 942 de 17.10.07 (processo 1.40469.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, falecido em 2.7.07, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.4.75, o Ato 880 de 12.9.07, no valor mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 78,31% a JENNIFER LUBIANCA, 6040.0, data-fim 19.6.14, CPF 02546686070, filha, e 21,69% a TANIA REGINA ARREGUI

LUBIANCA, 6039.2, CPF 25322168087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 20180861034, PASEP do ex-servidor 10090997481, através do Ato 943 de 17.10.07 (processos 1.39149.07.2 e 1.38643.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a INIMA SALGADO DIAS, 9228.8, falecido em 30.3.07, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 105 de 19.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 17.2.64, o Ato 540 de 11.6.07, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota que passa a ser, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES BELGICANO DIAS, 5963.4, CPF 01673445012, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 06701060030, PASEP do ex-servidor 10042674821, através do Ato 944 de 17.10.07 (processo 1.22050.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 15.10.07 (processo 4.3223.07.8).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.07, em relação a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 138 de 24.1.97, que concedeu a vantagem de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2475 de 19.10.07 (processo 1.42373.07.7).

**CONCEDE** a ADRIANO SILVA DA

LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2327 de 19.10.07 (processo 1.38642.07.7).

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 5.3.07 a 31.12.08, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2474 de 19.10.07 (processo 1.42373.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação à CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 111433/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1749 de 17.10.01, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2461 de 16.10.07 (processo 1.48151.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.9.07, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 186627/1, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2209 de 9.12.98, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2465 de 17.10.07 (processo 1.53576.07.1).

**MODIFICA** a Portaria 1806 de 20.7.07, que cessou os efeitos da Portaria 835 de 19.4.06, em relação a TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, gestora E, 1124, do Gabinete do Prefeito, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto a data-fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através da Portaria 2422 de 9.10.07 (processo 1.35893.07.9).

**MODIFICA** a Portaria 1807 de 20.7.07, que convocou TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760/2, gestora B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data-fim que passa a ser 25.9.07 e não como constou, através da Portaria 2423 de 9.10.07 (processo 1.35893.07.07.9).

**MODIFICA** a Portaria 2130 de 24.8.07, que convocou JOÃO CELI DE SOUZA, 871695/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a ser a contar de

1º.8.07 e não como constou, através da Portaria 2495 de 9.10.07 (processo 1.43465.07.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, LUIZ PAULO VASCONCELLOS, 382740, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, BRENO KETZER SAUL, 254220 e OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690, para comporem a comissão avaliadora do Projeto Arrumando a Casa, conforme processo 1.34643.07.9, através da Portaria 222 de 18.10.07.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, técnico em radiologia médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar a responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, incisos VI, VII e XII, artigo 197, incisos VI e artigo 207, inciso VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos constantes do processo 1.9657.06.1, através da Portaria 35 de 5.10.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIA DE FÁTIMA LOPES GIL, 28132.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 8.10.07 (processo 1.34014.07.1).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUCIA GRIZOTTI, 26638.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 8.10.07 (processo 1.33907.07.2).

**CONCEDE** autorização a BEATRIZ AVILA VENZON, 39331.1/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 8.10.07 (processo 1.34016.07.4).

**CONCEDE** autorização a CRISTIANE SCHARDONG, 83023.1/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica – Fotos e Vídeos, em São Paulo/SP, com base

no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 8.10.07 (processo 1.47592.07.9).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 27 a 29.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial – Diálogo e Pluralidade, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 8.10.07 (processo 1.42314.07.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA CECEILIA CAMARGO GÜNTHER, 47725.7/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 21.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e II Congresso Internacional de Ciências do Esporte, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 8.10.07 (processo 1.46182.07.1).

**CONCEDE** autorização a MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO, 34888.3/01, professor, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 8.10.07 (processo 1.41954.07.6).

**CONCEDE** autorização a IMARA DA FONTOURA UNGARETTI, 42222.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 11 a 12.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Extensão Simpósio – Terceira Margem; Educação para a Arte/Arte para a Educação, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 8.10.07 (processo 1.16523.07.5).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para, apurarem os fatos arrolados no processo 1.47905.06.9, através da Portaria 792 de 16.10.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.17940.07.9, através da Portaria 794 de 17.10.07.

**MODIFICA** a Portaria 687 de 24.8.07, que concedeu autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/03, professora, para se afastar de suas funções, quanto ao período que passa a ser de 27.4.07; 4, 11, e 12.5.07; 8 e 22.6.07; 6, 7 e 13.7.07 e não como constou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de Formação de Educadores Brincantes, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei



Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 17.10.07 (processo 1.23962.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FILIPE FRAGA SIAS, 2976; IVO HOERLLE, 3514; MARCELO DELLA PACE DORNELLES, 124; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; NEDILENE BRUSTULIN, 8460; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, para comporem grupo de trabalho visando a elaboração de proposta de regulamentação da Lei 3790 de 17.9.73, que institui o serviço de táxi no Município de Porto Alegre. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 17 de 15.10.07.

**DESIGNA** FILIPE FRAGA SIAS, 2976; IVO HOERLLE, 3514; JANINE LUEHRING GIONGO, 10235; KAREN REGINA INÁCIO NORONHA, 8303; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; NEDILENE BRUSTULIN, 8460; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, para comporem grupo de trabalho visando a elaboração de proposta de regulamentação do artigo 20 da Lei 8133 de 13.1.98, que institui o serviço de transporte fretado no Município de Porto Alegre. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 18 de 15.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, a se afastar do Município, para viajar a cidade de Viamão/RS, onde participará do curso de Terapia de Grupo método Pathwork, nos dias 29.10 e 2.11 do corrente ano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 50 de 15.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, 9733.3, instalador; e AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2, operário CLT, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para o Inventário Físico Anual do Almoxarifado deste departamento, que ocorrerá de 19 a 23.11.07, através da Portaria 105 de 18.10.07.

**DESIGNA** CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, ARTUR DE BORBA MALLET, 17279.3, ambos engenheiros, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 4/1.21751.07.2, cujo objeto é a execução de serviços de drena-

gem do Canal da Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 6.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais. Para secretariar os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 107 de 18.10.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de RAFAEL KUNST, 727547/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo, de 26 a 28.09.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1696 de 15.10.07 (processo 3.5137.07.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 6.9.07 a 5.9.08, a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1709 de 18.10.07 (processo 3.4481.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 5.6.07, a JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1711 de 18.10.07 (processo 3.4339.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, cargo em comissão, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6204/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1712 de 18.10.07 (processo 3.3020.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado

com o sub-item 2.1 do quadro anexo, mencionado no artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1713 de 18.10.07 (processo 3.5103.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o sub-item 2.1 do quadro anexo, mencionado no artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1714 de 18.10.07 (processo 3.5103.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.07, a CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1725 de 18.10.07 (processo 3.3805.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.07, a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso, V alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1726 de 18.10.07 (processo 3.3805.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 3.9.07, a OTÁVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE 871725/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1727 de 18.10.07 (processo 3.29488.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 3.9.07, a RONALDO BOANOVA DA SILVA, 871737/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1728 de 18.10.07 (processo 3.2948807.9).

**DESIGNA** MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o

impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 7 a 11.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1701 de 17.10.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 12.9 a 6.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1702 de 17.10.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 15.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1706 de 18.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1729 de 18.10.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA** ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1730 de 18.10.07 (processo 3.5890.07.1).

**DESIGNA** PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, de 22.10 a 20.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1731 de 18.10.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 25.9 a 9.10.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1732 de

18.10.07 (processo 3.6144.06.3).

**MIDIFICA** a Portaria 1452 de 4.9.07, em relação a CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422/2, da Consultoria Jurídica, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, na parte referente a data que passa de 1º.8.07 para 3.4.07, de acordo com o processo 3.2074.07.9, através da Portaria 1708 de 18.10.07.

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 7 a 9.10.07, por viagem a Santana do Livramento/RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1644 de 5.10.07 (processo 3.1723.07.3).

**NOMEIA** EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda-municipal, para responder pelo cargo em comissão da seção segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedi-

mento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 20 a 22.9.07, por ter participado do XVIII Congresso das Guardas, no Rio de Janeiro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1647 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**NOMEIA** MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 354147/2, para responder pelo cargo em comissão da equipe de obras II, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/1, de 10 a 19.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

**NOMEIA** ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento da titular TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com

base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1660 de 8.10.07 (processo 3.412.06.6).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, de 13 a 22.9.07, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1689 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

**NOMEIA** LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, de 19.10 a 2.11.07, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com

base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1707 de 18.10.07 (processo 3.72.07.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1659 de 8.10.07, em relação a ELISA SILVANA FELIX, 731599/2, cargo em comissão, da Diretoria-Geral, que concedeu gratificação tributária, de 15.10 a 3.11.07, de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria 1710 de 30.7.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.9.07 a 31.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 470 de 17.10.07 (processo 1.53254.07.4).

## Anexos

### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores arrolados na relação anexa, inativos, aposentados, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 178 de 11.10.07 (processo 1.51406.07.1).

#### ATO 178 - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

| Matr.   | Nome                              | Órgão Origem | Data/Falecimento |
|---------|-----------------------------------|--------------|------------------|
| 00605.6 | BRENO FORNARI                     | SMIC         | 31/08/07         |
| 12910.6 | MARLENE MALLET                    | SMED         | 01/09/07         |
| 44414.1 | NEI ROSA DOS SANTOS               | SMOV         | 11/09/07         |
| 04576.5 | ÁLVARO JOSÉ DA SILVA              | SMOV         | 06/09/07         |
| 18011.7 | MAURENS CARNEIRO CRUZ             | SMIC         | 28/08/07         |
| 41980.4 | REINALDO ANTÔNIO CARPIN PINTO     | SMT          | 14/09/07         |
| 07747.9 | JOÃO PINTO DE ALMEIDA             | DMLU         | 21/08/07         |
| 07511.9 | ALDA LIRA RIET CASTRO             | SMA          | 02/09/07         |
| 07163.9 | MARIA LASSAKOSKI TESTA            | SVA          | 11/09/07         |
| 22426.1 | VICENTE JOSÉ DE ABREU             | SMS          | 09/09/07         |
| 04014.7 | MARIA DAS DORES SILVA             | SMA          | 31/08/07         |
| 07490.6 | JOSÉ CARLOS GODOI DA ROCHA        | SMS          | 10/09/07         |
| 51715.1 | INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES      | GP           | 02/07/07         |
| 13770.3 | DORA MENESES DA SILVA             | DMLU         | 18/07/07         |
| 02507.2 | LOTHAR FRANCISCO BESSEL           | SMED         | 24/08/07         |
| 08513.4 | OLGA SOUZA DA CUNHA               | SMS          | 29/08/07         |
| 30856.9 | FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS       | DMAE         | 30/08/07         |
| 00036.4 | AUREA GONÇALVES BÓS               | CMPA         | 28/07/07         |
| 00135.4 | MARCUS VINÍCIUS SILVEIRA DA ROCHA | DMAE         | 23/08/07         |
| 00638.0 | FLORAMPPEL NUNES DA SILVA         | CMPA         | 03/07/07         |
| 01153.6 | DELMAR DA CUNHA SABALLA           | DMAE         | 09/08/07         |
| 00613.0 | ARTUR MACEDO FERREIRA             | DMAE         | 01/08/07         |
| 25240.3 | ANTÔNIO GETÚLIO                   | DMAE         | 12/07/07         |
| 01259.1 | CLÁUDIO MACHADO TELXUIRA          | SMS          | 28/08/07         |
| 15779.2 | OSMAR SARAIVA DE ANDRADES         | DMLU         | 27/08/07         |

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.48815.07.1** – Defere, em 19.10.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito

dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.82 a 27.3.07.

Total averbado: 9079 dias = 24 anos 10 meses 19 dias.

**Processo 1.49096.07.9** – Defere, em 19.10.07, em relação a LUCIANA CAVERDE SILVA, 487895, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.97 a 21.9.00.

Total averbado: 1115 dias = 3 anos 00 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.55149.07.3** – Concede, em 15.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

MARIA EUNICE BEHEREGARAY QUEIROZ, 124350: 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 2.4.85 a 1º.4.93.

ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840: 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio de 16.4.92 a 15.4.97.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.49279.07.6** - Defere, em 19.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.27549.07.0** – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 28017.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43245.07.2** – Defere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "A" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43915.07.8** – Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 39348.7/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “A” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44744.07.2** – Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentada por ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min. semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44993.07.2** – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELENICE MATTOS CORREA, 24942.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44509.07.3** – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIA CLARA CORSINI SILVA, 33462.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45753.07.5** – Defere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DEISE FEIJÓ SOUTO, 47698.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46157.07.7** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por TELMA MACHADO LAMAS, 8645.1/02, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47406.07.0** – Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.47617.07.1** – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DANIELA SCHAEFER, 48928.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.38985.07.1** – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, auxiliar de enfermagem, 48496102, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.34917.07.1** – Indefere, em 19.10.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ITAMAR BARBOSA, formulada por JENI DA SILVA BARBOSA, por ausência de amparo legal.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 377/07

Constitui Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 08/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, autoriza o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo de que trata a presente Resolução, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos, incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando o encaminhamento a esta Câmara do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando o disposto no artigo 63-A do Regimento deste Legislativo, o qual autoriza a constituição de Comissão Especial destinada a avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental – PDDUA,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações – Regimento deste Legislativo –, a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, bem como ficam determinadas as demais providências regimentais, para fins da constituição da Comissão Especial de que trata este dispositivo.

**Art. 2º** Fica autorizado o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo de que trata esta Resolução de Mesa e Lideranças, bem como determina a adoção das providências regimentais atinentes à sua organização e funcionamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** do Ato 15.157, de 08.03.07, a contar de 01.10.07, que nomeou, a contar de 15.02.07, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-saúde, até 28.02.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.498, de 01.10.07 (processo 1104/07).

**CESSA EFEITOS** do Ato 15.158, de 08.03.07, a contar de 01.10.07, que nomeou, a contar de 15.02.07, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em impedimento no período de 15.02.07 a 28.02.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.499, de 01.10.07 (processo 1103/07).

**CONCEDE** às servidoras constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.500, de 03.10.07 (processo 331/07).

| Matr.  | Nome                     | Quinquênio          |
|--------|--------------------------|---------------------|
| 4240.8 | CLARA MARIA GOETZ        | 01.10.02 a 30.09.07 |
| 2042.3 | DIRCE TERESINHA SCHOLLES | 01.10.02 a 30.09.07 |

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.505, de 04.10.07 (processo 333/07).

| Matr.  | Nome                             | Avanço | A contar de |
|--------|----------------------------------|--------|-------------|
| 4240.8 | CLARA MARIA GOETZ                | 2º     | 07.09.07    |
| 4056.8 | DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES | 2º     | 09.09.07    |
| 2004.9 | MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS   | 3º     | 15.09.07    |
| 2157.3 | SANDRA MARIA DA SILVA AVILA      | 7º     | 05.09.07    |

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.509, de 04.10.07 (processo 334/07).

| Matr.  | Nome                          | Adicional | A contar de |
|--------|-------------------------------|-----------|-------------|
| 4017.0 | JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA | 15%       | 12.09.07    |
| 3239.4 | ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA  | 25%       | 20.09.07    |

**EXONERA**, a pedido, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.467, de 03.09.07 (processo 6597/07)

**EXONERA** MARLENE DA SILVA COUGO, 4779.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.09.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.483, de 14.09.07 (processo 7001/07).

**EXONERA** SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.485, de 21.09.07 (processo 7059/07).

**EXONERA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.488, de 21.09.07 (processo 7058/07).

**EXONERA** EDSON DO PRADO SILVA, 4787.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.501, de 03.10.07 (processo 7633/07)

**NOMEIA**, em comissão, CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar 01.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.471, de 05.09.07 (processo 6545/07).

**NOMEIA**, em comissão, GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES, 4797.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.484, de 14.09.07 (processo 7001/07).

**NOMEIA**, em comissão, BRENDA DE FRAGA ESPINDULA, 4798.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.486, de 21.09.07 (processo 7059/07).

**NOMEIA**, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias no período de 01.10.07 a 30.10.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.487, de 21.09.07 (processo 7058/07).

**NOMEIA**, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.489, de 21.09.07 (processo 7058/07).

**NOMEIA**, em comissão, MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080.4, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, em impedimento no período de 21.09.07 a 05.10.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.494, de 25.09.07 (processo 785/07).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.496, de 25.09.07 (processo 7291/07).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.502, de 03.10.07 (processo 7633/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria 38, de 15.01.2007, que constituiu comissão com a finalidade de analisar as obras desta Câmara, excluindo Giovana Rigo, 2438-2, e Franco Sessa, matr. 3236-7, e incluindo CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, e SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, conforme Portaria 530, de 22.10.07 (processo 6612/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 20/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 10 de maio de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.303360.00.0, foi também cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua “1052”, pertencente ao loteamento Voluntários da Pátria/Papeleiros (lot. “Santa Teresinha”), do Departamento Municipal de Habitação, localizado na Av. Voluntários da Pátria, 1980.

### EDITAL 21/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 6 de setembro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.304621.00.4, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas no Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema, localizado na Estrada Edgar Pires de Castro, 2058, a saber:

Rua “7040” - toda extensão;  
 Rua “7041” - toda extensão;  
 Rua “7042” - toda extensão;  
 Rua “7043” - da Rua “7040” até 5,00m após a Rua “7045” (à Leste);  
 Rua “7044” - toda extensão;  
 Rua “7045” - toda extensão;  
 Rua “7046” - toda extensão;  
 Rua “7047” - toda extensão;  
 Rua “7048” - toda extensão; e  
 Av. “6370” - da Rua “7040” (divisa Oeste) até 18,00m após a Rua “7045” (à Leste).  
 Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RESOLUÇÃO 2/07

**Estabelece os procedimentos e a forma das apresentações de projetos, programas, pareceres, resoluções e outros nas reuniões do COMCET**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, CONSIDERANDO QUE:

A Lei Complementar 367, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, em especial o seu artigo 1º, que estabelece: “Fica criado o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCET, órgão de participação direta da comunidade na administração pública responsável por: I - formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento técnico-científico, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público; II - promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas, e incentivar a introdução e adaptação, à realidade local, de técnicas já existentes; III - promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nestas áreas; IV - contribuir na política científica e tecnológica a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando a qualificação dos produtos e serviços municipais; V - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para suas respectivas finalidades; VI - fiscalizar e avaliar o correto uso destes recursos”.

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo I (da Natureza e Finalidade), Seção VIII (dos Conselheiros), Artigo 13 (Atribuições dos Conselheiros), inciso VII, estabelece: “... fazer indicações, requerimentos e propostas relativas aos assuntos de exclusiva competência do COMCET.”

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo III (dos Atos do COMCET), Seção I (das Sessões do COMCET, Artigo 26: define “... As decisões do COMCET serão dadas sob a forma de Pareceres e Resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal. Parágrafo Único – Os Pareceres e Resoluções são encaminhados ao Senhor Prefeito, através do Presidente, salvo nos casos em que o Chefe de Executivo haja solicitado diretamente o pronunciamento ...”

A necessidade de sistematizar a forma das apresentações de projetos, programas, pareceres, resoluções e outros ao Conselho, de forma a possibilitar sua difusão e devidos encaminhamento de manifestação, ou não;

A necessidade de sistematizar a dinâmica e produtividade a ser adotada nas reuniões do Conselho;

RESOLVE:

1. As apresentações de projetos, ações, programas e outros ao Conselho, devem ser encaminhadas diretamente à Secretaria Executiva do COMCET, observando que o encaminhamento deve:

1.1. ser feito por escrito (podendo ser por e-mail) apresentando um breve resumo do conteúdo da apresentação e a justificativa que o orienta;

1.2. ser feito com uma antecedência mínima de 30 dias (considerando que o COMCET reúne-se uma vez por mês, sempre na primeira terça-feira);

1.3. explicitar o caráter da apresentação, se deliberativa, opinativa ou informativa.  
 2. A Secretaria executiva do COMCET dará retorno ao solicitante, em no máximo 10 (dez) dias informando-o dos procedimentos administrativos adotados;  
 3. As apresentações opinativas ou informativas a serem colocadas à apreciação do plenário, deverão possuir as seguintes características:  
 3.1. ter a duração máxima de 30 minutos;  
 3.2. utilizar as tecnologias digitais disponíveis;  
 3.3. não exceder em sua apresentação do uso de 15 (quinze) slides de power point;  
 3.4. ser disponibilizado em meio eletrônico à Secretaria Executiva do COMCET, 24h antes da apresentação, de forma a permitir ser a mídia testada e serem preparados os equipamentos necessários;

3.5. o apresentador do trabalho deverá possuir domínio do conteúdo apresentado, o que facilitará os esclarecimentos solicitados pelos integrantes do COMCET, se for o caso;  
 4. Para as apresentações de caráter deliberativo ou opinativo, o Conselho emitirá manifestação conforme Resolução 1/04, de 6 de janeiro de 2004;  
 5. Para as apresentações de caráter informativo o Conselho fará o devido registro em ata e arquivará a documentação correspondente.  
 6. O COMCET poderá realizar a avaliação de projetos de interesse do Executivo Municipal, de caráter de urgência, desde que acompanhado de justificativa manifestada pelo Secretário de Coordenação Política e Governança Local.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho.

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Eco Projetos e Construções Ltda.

**CONTRATO 003.080184.07.3**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Instalação e/ou substituição de Hidrômetros, Conserto de Cavaletes, Substituição de Registros e de Cavaletes em Ramais Prediais de Água

**VALOR:** R\$ 579.833,50

**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** Prevox Comércio de Extintores Ltda.

**CONTRATO 003.080201.07.5**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de vistoria, manutenção e recarga de extintores.

**VALOR:** R\$ 86.930,00

**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - C**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.914,56

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Millipore Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - D**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.706,40

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Vetec Química Fina Ltda.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - A**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 4.366,80

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - F**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.200,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Milton de Matos Engenheiros Consultores Ltda.

**CONTRATO 003.080148.07.7**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria

**VALOR:** R\$ 240.000,00

**PRAZO:** 240 dias

**CONTRATADA:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONTRATO 003.004192.07.9**

**OBJETO:** Fornecimento de coffe break e infraestrutura

**VALOR:** R\$ 17.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - E**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 739,20

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Esco Comercial Ltda.

**CONTRATO 003.080298.07.9**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 81.600,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bill Transportes Ltda.

**CONTRATO 003.080281.07.9**

**OBJETO:** Locação de caminhões "PIPA"

**VALOR:** R\$ 375.360,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**CONTRATO 003.080290.07.8**

**OBJETO:** Execução da ampliação e reforma do prédio do Laboratório da ETE Rubem Berta e tratamento paisagístico na ETE Arvoredo.

**VALOR:** R\$ 255.483,74

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** JD Construções Ltda.

**CONTRATO 003.080282.07.5**

**OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos para escavação, remoção e reaterro.

**VALOR:** R\$ 864.525,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Hexis Científica S.A.

**CONTRATO 003.080268.07.2 - B**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 6.568,86

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Stringal Equipamentos Industriais Ltda.

**CONTRATO 003.080289.07.0 - A**

**OBJETO:** Aquisição de componentes do sistema de geração do dióxido de cloro

**VALOR:** R\$ 76.182,00

**PRAZO:** 12 meses

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-04

**CONTRATADA:** Locadora Transcachoeira Ltda - ME

**OBJETO:** Alteração da gerência

I Termo Aditivo ao Convênio 003.009770.94.1

**CONTRATADA:** Fundação Educacional João XXIII

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080465.06.4 - DVO

**CONTRATADA:** Letech Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080021.07.7

**CONTRATADA:** FCJ Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** alteração da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003709.07.8 - B

**CONTRATADA:** Pampell Porto Alegre Máquinas Peças e Equipamentos e Locações Ltda

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080181.07.4

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080184.06.5 - DVO

**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo, supressão e acréscimo de quantitativos, acréscimo de serviços e acréscimo no percentual

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3 - 15 - DVO

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME

**OBJETO:** Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 900 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 945 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 830 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 824 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 905 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 942 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 838 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 822 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 909 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 926 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 934 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 901 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 985 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 876 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 950 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 967 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 922 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 919 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 840 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 825 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 946 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 887 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 959 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 940 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 827 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 6531 / 2005

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 983 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 891 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 920 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 973 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 910 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

IV Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 933 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 935 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 924 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 869 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 958 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 937 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 890 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 930 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 908 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 902 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 899 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 834 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 931 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 944 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 819 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 892 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 3384 / 2002

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 961 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 948 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 868 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 1020 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 991 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 6176 / 2005

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 893 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 988 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

II Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 2673 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 894 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 872 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 885 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 883 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 881 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

III Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / C / 2753 / 2001

**CONTRATADA:** CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração da Razão Social

**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato de Locação não Residencial

**LOCADOR:** Ítalo Barletta

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**PROMITENTE VENDEDOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel 003.001254.07.3

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** Cláudio Roberto de Freitas Golgo

**OBJETO:** Venda de terreno

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Doação 003.003163.07.5

**OBJETO:** Doação de microcomputadores e monitores

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DONATÁRIO:** Clínica Esperança de Amparo à Criança

Termo de Doação 003.004315.07.3

**OBJETO:** Cadeira odontológica e livros e revistas diversos

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal da Cultura

Termo de Doação 003.001562.06.1

**OBJETO:** Doação de microcomputadores e monitores

**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DONATÁRIO:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo

Termo de Doação 003.004316.07.0

**OBJETO:** Doação de microcomputadores e monitores

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONVENIADO:** APREFA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre

**CONVÊNIO 003.003475.06.9**

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de valores dos prêmios referente à prestação de serviço de seguro de vida

**INDENIZADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**LOCADORA:** Locadora de Veículos Ely Ltda

Termo de Indenização 003.000755.07.9

**OBJETO:** Indenização de equipamentos roubados no veículo objeto do **CONTRATO 003.005360.04.8-01**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONVENIADA:** Sociedade Educação e Caridade

**CONVÊNIO 003.005454.07.7**

**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudos do Colégio Nossa Senhora da Glória ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**AUTORIZADOR:** Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão

**AUTORIZADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**OBJETO:** Autorização de uso de espaço no corpo de concreto da torre da Fundação

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Filafil Comércio Ltda

Ata de Registro de Preços – A da Concorrência 3/07

**OBJETO:** Registro de preços de uniformes sociais

**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** MM Confeções Ltda

Ata de Registro de Preços – B da Concorrência 3/07

**OBJETO:** Registro de preços de uniformes sociais

**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda

Ata de Registro de Preços – C da Concorrência 3/07

**OBJETO:** Registro de preços de uniformes sociais

**PRAZO:** Um ano

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 60/07 PROCESSO 003.080328.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sacos de nylon para transporte de equipamentos de proteção.

**ITEM 1– FRANCISCO E.A. FONTE**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 161/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 161/07

**OBJETO:** Aquisição de estação total eletrônica.

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 6 de novembro de 2007; **INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 7 de novembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a Especificação Detalhada, Anexo IV do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** “Compensador Automático de + ou - 3' (minutos) nos dois eixos”.

**LEIA-SE:** “Compensador Automático de + ou - 3' (minutos)”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/07 PROCESSO 003.080358.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água e desidratação de lodo (polieletrólito).

**LOTE 1 – SNF DO BRASIL LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO FÍSICO 30/07 ERRATA

**MODALIDADE:** Pregão Físico 30/07 - CNL

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços clínicos ecográficos e radiológicos para o Departamento.

**DATA** de abertura: 29 de outubro de 2007, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a data de abertura do Edital em epígrafe (folha 2), conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** “A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 29 de outubro de 2006, às 15h30min, na Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos, (...)”.

**LEIA-SE:** “A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 29 de outubro de 2007, às 15h30min, na Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos, (...)”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 73/07 PROCESSO 001.054081.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de empresa para confecção, produção gráfica, edição, editoração e impressão de Agenda Escolar para o ano de 2008 a ser distribuído para os alunos dos ciclos B30, C10 e C30 da Rede Municipal de Ensino. Os arquivos com os conteúdos serão fornecidos pelas equipes da Saúde da Criança e do Adolescente e da DST/AIDS. A tiragem será de 30.000 exemplares, com miolo, papel offset, couche liso e adesivo brilho com espiral, com prova, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 9 de novembro de 2007, às 9h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 9 de novembro de 2007, às 10h30min

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.345.865/0001-03, do Auto de Lançamento 61/07, contra este lavrado através do processo 001.046611.04.5, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 66.921,45, representado por R\$ 61.380,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 4.313,85 e R\$ 1.227,60, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**, Agente Fiscal da Receita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Hidroservice Indústria e Serviços Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e tubulação do sistema de água gelada e das torres de resfriamento, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 12 meses.

**MODALIDADE:** Pregão 46/07.

**PROCESSO:** 001.040855.07.4

**DOTAÇÃO:** 1800.1804.10.0302.0100.2601.33903999.1701.00.

**VALOR:** R\$10.320,00 para o período de 12 meses.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 23 de outubro de 2007, às 15h na sala de reuniões do MGE, situada na rua Freitas de Castro, 191, para seleção de leiloeiro para a realização do Leilão 2/07 – Secretaria Municipal da Fazenda, processo 001.049262.07.6 conforme estabelece o processo 001.010091.05.0

**1º COLOCADO:** Luis Fernando Moraes da Cruz

**SUPLENTE:** Tiago Brunelli de Moraes

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**, Presidente da Comissão

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/07 – PROCESSO 001.047383.07.0**, aquisição de reagentes para laboratório. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 9 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h do dia 12 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/07 – PROCESSO 001.047414.07.3**, aquisição de hortifrutigranjeiros in natura. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 12 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 12 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

**ALIBRA INGREDIENTES LTDA.** CNPJ: 03.645.657/0001-02  
Rua Stancatto, 320- PORTO ALEGRE/RS

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                    | MARCA  | UNID. | PREÇO REG. |
|---------|--|--------|-------|------------|
| 1050210 | Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg | Alibra | Kg    | 3,15       |

## ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, N.º 70 - Canoas - RS

|         |   |             |    |      |
|---------|---|-------------|----|------|
| 1050244 | Açúcar refinado, pacote com 5 kg                            | Alto Alegre | Kg | 0,99 |
| 1050251 | Arroz agulha grão longo, tipo 1, pacote 1 kg                | Rio do Sol  | Kg | 0,95 |
| 1050301 | Biscoito maria, pacote com 400g validade de 6 meses.        | Germani     | Kg | 2,43 |
| 1050319 | Biscoito sortido 4 sabores                                  | Isabela     | Kg | 2,38 |
| 1050327 | Café moído extra-forte, caixa com 500 g                     | Melitta     | Cx | 5,14 |
| 1050343 | Chá com diversos sabores, caixa com 10 saquinhos..          | Prenda      | Cx | 1,10 |
| 1050350 | Ervilha em conserva, lata com 200g                          | Oderich     | Lt | 0,70 |
| 1050368 | Ervilha em conserva,lata 2kg, validade mínima de 2 anos.    | Oderich     | Lt | 5,63 |
| 1050376 | Extrato tomate, lata 350g, validade mínima de 2 anos        | Petitosa    | Lt | 1,15 |
| 1050392 | Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg                  | Rosa Branca | Kg | 1,13 |
| 1050434 | Fermento químico em pó, lata com 100g, validade 5 meses.    | Virmont     | Lt | 1,20 |
| 1050491 | Milho verde em conserva, lata com 200g, validade 2 anos     | Oderich     | Lt | 0,84 |
| 1050509 | Milho verde em conserva, lata com 2 kg, validade de 2 anos. | Oderich     | Lt | 7,58 |

## CAFÉ CEREJA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

|         |   |        |    |      |
|---------|---|--------|----|------|
| 1050335 | Café moído e torrado, extra-forte, validade de 10 meses | Cereja | Kg | 6,19 |
|---------|---|--------|----|------|

## CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS

LTDA. CNPJ: 01.699.022/0001-54

Rua Vitorino Carmilo, 483- São Paulo/SP

|         |                   |       |    |       |
|---------|-------------------|-------|----|-------|
| 1050459 | Leite pó integral | Milko | Kg | 10,29 |
|---------|-------------------|-------|----|-------|

## CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, nº 9900 – Gravataí/RS

|         |   |              |    |      |
|---------|---|--------------|----|------|
| 1050442 | Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g.           | Good Instant | PT | 1,88 |
| 1050533 | Vinagre de álcool, frasco 500 ml, validade de 10 meses. | Dubone       | Gf | 0,50 |

## COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

|         |  |                |    |      |
|---------|--|----------------|----|------|
| 1050202 | Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem 500 g                | Maxcau         | Lt | 2,75 |
| 1050228 | Açúcar cristal, pacote com 2 kg  | Guarani        | Kg | 0,83 |
| 1050236 | Açúcar refinado, pacote com 1 kg   | Guarani        | Kg | 0,94 |
| 1050269 | Arroz agulha, grão longo, tipo 1, pacote com 5 kg                        | Gaiteiro/Pekin | Kg | 0,99 |
| 1050277 | Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote 5 kg                      | Tatita         | Kg | 1,09 |
| 1050400 | Farinha trigo especial, pacote com 5kg                                   | Mosanida       | Kg | 1,07 |
| 1050418 | Farinha trigo especial, pacote com 1kg, validade de 3 meses.             | Mosanida       | Kg | 1,01 |
| 1050426 | Feijão preto,tipo 1,1ªqualidade 1kg, validade 5 meses.                   | Alfredinho     | Kg | 1,04 |
| 1050467 | Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g, validade 5 meses. | Blue Ville     | Kg | 2,67 |
| 1050517 | Óleo de soja, lata com 900 ml, validade 10 meses.                        | Violeta/Soya   | Lt | 2,10 |
| 1050525 | Sal iodado, pacote com 1 kg, validade 10 meses.                          | União/Ouro     | Kg | 0,40 |

## MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

|         |  |         |    |      |
|---------|--|---------|----|------|
| 1050293 | Biscoito água e sal, pacote com 400g, validade de 6 meses. | Germani | Kg | 2,70 |
|---------|--|---------|----|------|

## TONDO S.A. CNPJ: 88.618.285/0001-70

Rua Coronel Flores, 750 –Caxias do Sul/RS

|         |   |       |    |      |
|---------|---|-------|----|------|
| 1050475 | Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g, validade de 10 meses.  | Diana | Kg | 1,60 |
| 1050483 | Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g, validade 10 meses. | Diana | Kg | 1,59 |

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.046.867.07.4

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Tatiana Nunes da Rosa.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina de aulas de dança contemporânea.  
**VALOR:** R\$ 630,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

### PROCESSO 001.046.766.07.3

**CONTRATADO:** André Nilo Klaudat.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra sobre "A Filosofia de David Hume", no Seminário "Lições de História da Filosofia: obras e problemas clássicos".  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

### PROCESSO 001.044.330.07.3

**CONTRATADO:** Menta Grandi.  
**OBJETO:** Contratação para realizar projeto gráfico e editoração para publicação do Anuário de Artes Cênicas 2006.  
**VALOR:** R\$ 2.560,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

### PROCESSO 001.044.329.07.5

**CONTRATADO:** Márcia Donadel.  
**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Nada".  
**VALOR:** R\$ 800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

### PROCESSO 001.046.765.07.7

**CONTRATADO:** Lia Levy.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra sobre "O Dualismo de Descartes", no Seminário "Lições de História da Filosofia: obras e problemas clássicos".  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

### PROCESSO 001.013.047.07.8

**CONTRATADO:** Fernando Turconi Cordella.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de dois recitais de cravo e oboé.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
 Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

## DISPENSA

### PROCESSO 001.039.498.07.7

**CONTRATADO:** Empresa Golf Serralheria Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação para remoção, confecção e colocação de escada interna no Museu Joaquim Felizardo, em virtude de licitação deserta para este item.  
**VALOR:** R\$ 7.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339039.  
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.046.772.07.3

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Alfredo Carlos Storck.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra sobre "A Recepção da Metafísica de Aristóteles no Século XIII".  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

### PROCESSO 001.051.558.07.6

**CONTRATADO:** Ângela Bohrer Brentano.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração do Projeto Arquitetônico do Estúdio Araújo Viana - Ponto de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 6.168,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

### PROCESSO 001.046.761.07.1

**CONTRATADO:** Flávio Moreira Wild.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a criação da arte de quatro capas de livros, para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

### PROCESSO 001.044.327.07.2

**CONTRATADO:** Heloísa Helena das Neves Bertoli.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação cênica do espetáculo "Daqui".  
**VALOR:** R\$ 1.700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

### PROCESSO 001.046.862.07.2

**CONTRATADO:** Fernanda Pereira Rizzolo.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança.  
**VALOR:** R\$ 1.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

### PROCESSO 001.035.461.07.1

**CONTRATADO:** Muriel Paraboni.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de leitura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

### PROCESSO 001.047.669.07.1

**CONTRATADO:** Clarissa Montiel Guedes.  
**OBJETO:** Contratação para apresentar sessões de modelo vivo, para o Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 23/07

### PROCESSO 001.048921.07.6

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a produção da festa/cerimônia de reabertura do Museu J.J. Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.  
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 12 de novembro de 2007, às 9h30min  
**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone:(51)3289.8018, telefone-fax:(51)3289.8019, mediante disquete.  
 Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

## TOMADA DE PREÇOS 24/07

### PROCESSO 001.048922.07.2

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação cênica, força instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento - Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 14 de novembro de 2007, às 9h30min  
**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019  
 Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADA DE PREÇO 7/07

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**  
**GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
**LBF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
**EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**

Foram inabilitadas as empresas Manuservice Manutenção e Sistema Industriais Ltda., Izydros Engenharia Ltda. e Gussil Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

A integra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 12 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de

## CONCORRÊNCIA 1/07

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A integra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrô-

nico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/05

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/05, PROCESSO 008.007459.05.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Centro Médico São Leopoldo Ltda., CNPJ 88.153.739/0001-84.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Sexta e Oitava.

**VALOR Estimado Anual:** R\$ 1.914.142,80.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
 Diretora Administrativo-Financeira.





## ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5

**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento do conduto forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do canal Menna Barreto e dos sifões junto ao conduto forçado Arroio D'areia, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 13 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS 9/001.030330.07.6

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 14 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CONVITE 5/001.010530.07.0

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Construtora Minosso Ltda. e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilita todas as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

MARCOS SCHARNBERG NETO, Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL 9/07

### CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA REINserÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA - RAP SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que prorrogou o prazo fixado no Edital 8/07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de outubro de 2007, para recebimento de projetos de Entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva - RAP", para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o supracitado Projeto na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, nesta Capital, na Coordenação da Rede Especializada - CRE.

**CURSOS:** Hidráulica, Elétrica, Pintura Predial e Jardinagem.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 9 de novembro de 2007.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 13 de novembro de 2007.

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 19 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 39/07

### PROCESSO 007.010271.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Contratação de Especialista em Psicologia Social e Comunitária para atuação nos Núcleos de Atendimento do Projeto "Ação Rua".

**NOME:** Ricardo Francisco Dominguez

NÚMERO DE HORAS: 14  
VALOR total: R\$ 1.400,00

## INEXIGIBILIDADE 42/07

### PROCESSO 007.010282.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a assinatura da revista "Educação", conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Assinatura de 10 periódicos, revista Educação.

**CONTRATADO:** MKT Administração de Assinaturas Ltda. CNPJ: 07.071.972/0001-16

**VALOR** R\$ 98,00 mensal

**VALOR total da assinatura** R\$ 980,00

## INEXIGIBILIDADE 45/07

### PROCESSO 007.010288.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 43.000,00

**QUANTIDADE:** 21.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 23/07 ao Convite 17/07

**CONTRATADA:** LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.

**PROCESSO 004.003264.07.6**

**FIRMADO** em: 11 de outubro de 2007.

**OBJETO:** Locação de dois Containers Habitáveis

**VALOR** : R\$ 8.400,00

**PRAZO:** 12 meses

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 16/05

Concorrência 3/05

**CONTRATADA:** Empresa Transvivi Transportes Ltda

**PROCESSO 004.003473.05.8**

**FIRMADO** em: 5 de outubro de 2007.

**PRAZO:** Fica prorrogado por dois anos, de 3 de outubro de 2007 a 3 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO FÍSICO 70/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta/entrega de documentos e/ou volumes utilizando motocicletas - Motoboy a ser executada para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em Porto Alegre e grande Porto Alegre, até 35 Km, conforme descrição constantes do Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de propostas: 9 de novembro de 2007, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Claudia de Oliveira Uessler;

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de arqueologia para acompanhamento, monitoramento e salvamento arqueológico no sítio arqueológico Praça Rui Barbosa e na Praça Tamandaré devido à obra de implantação do Centro Popular de Compras;

**PREÇO:** R\$ 40.730,00;

**PRAZOS:** a) Trabalho de Campo: 30 dias não-consecutivos; b) Trabalho de Laboratório: 6 meses, a contar do término do Trabalho de Campo;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339036060400-1;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.050826.07.7.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 53/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Colméia Radiador.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3666 RADIADORES BICKEL REV CONS LTDA. 3.380,00  
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

## CONVITE 34/07

### JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

**OBJETO:** Execução de obra de engenharia – ampliação da cabine de pintura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considera habilitada a empresa Prol Engenharia Ltda. A empresa Methodus Construções Ltda restou inabilitada por não apresentar o documento indicado na alínea "a" do item 2.4 do instrumento convocatório.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura do envelope de proposta comercial para o dia 31 de outubro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

### PREGÃO ELETRÔNICO 140/07 PROCESSO 8154/07

**OBJETO:** Aquisição de diversos medicamentos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 8 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/07 PROCESSO 6617/07

**OBJETO:** Aquisição de sapatos masculinos e femininos.  
**LOTES 1, 2 e 3:** Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 128/07 PROCESSO 7445/07

**OBJETO:** Aquisição de painéis expositores em ferro.  
**LOTE 1:** Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.083004.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda

**OBJETO:** Reformulação da subestação transformadora de 150 KVA do Túnel da Conceição

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2077-339039 do exercício de 2007

Porto Alegre, 20 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**VALOR:** R\$ 2.640,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:** 002.074574.07.8.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

| SERVIDORES ATIVOS   |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Set/07 | PATRONAL                                  |                    | SERVIDORES    |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | 942.671,90                                | 8.104.025,14       | 471.335,95    | 4.048.920,14       |
| DMAE                | 65.693,20                                 | 1.078.900,82       | 32.846,60     | 539.067,18         |
| DMLU                | 6.925,02                                  | 464.184,48         | 3.462,51      | 232.092,24         |
| DEMHAB              | 11.298,50                                 | 205.139,16         | 5.649,25      | 102.569,58         |
| FASC                | 39.624,06                                 | 109.980,06         | 19.812,03     | 54.990,03          |
| CMPA                | 28.722,56                                 | 316.603,83         | 14.361,28     | 158.301,02         |
| PREVIMPA            | 6.961,22                                  | 45.366,30          | 3.480,61      | 22.683,15          |

| SERVIDORES INATIVOS |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Set/07 | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | -   | 1.294.483,21       | -             | 644.094,03         |
| DMAE                | -   | 88.800,52          | -             | 43.787,96          |
| DMLU                | -   | 21.638,37          | -             | 10.819,19          |
| DEMHAB              | -   | 54.757,35          | -             | 27.370,61          |
| FASC                | -   | 28,06              | -             | 14,03              |
| CMPA                | -   | 88.271,62          | -             | 44.135,81          |

| PENSIONISTAS        |   |                    |               |                    |
|---------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos              | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
| Competência: Set/07 | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
|                     | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA        | -   | -                  | -             | 137.913,33         |
| DMAE                | -   | -                  | -             | 11.419,26          |
| DMLU                | -   | -                  | -             | 2.155,92           |
| DEMHAB              | -   | -                  | -             | 2.800,17           |
| CMPA                | -   | -                  | -             | 8.284,82           |

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**ADRIANA NUNES PALTIAN**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2007

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2007

| NATUREZA   | RECEITA ARRECADADA    | R\$ |
|--|-----------------------|-----|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>139.871.453,03</b> |     |
| <b>Receita Tributária</b>  | <b>54.142.460,89</b>  |     |
| Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU        | 6.965.125,40          |     |
| Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                | 8.155.665,12          |     |
| Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI | 9.034.983,97          |     |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                            | 29.807.341,03         |     |
| Taxas  | 179.345,37            |     |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00                  |     |
| <b>Receita de Contribuições</b>  | <b>1.813.868,90</b>   |     |
| <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>1.039.501,45</b>   |     |
| <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>21,50</b>          |     |
| <b>Receita de Serviços</b>   | <b>3.207.437,96</b>   |     |
| <b>Transferências Correntes</b>  | <b>75.285.438,04</b>  |     |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM               | 6.129.177,70          |     |

|  |                      |
|--|----------------------|
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR      | 132,55               |
| Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo | 26.730.339,32        |
| Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96           | 444.440,80           |
| Cota-Parte do ICMS   | 28.881.262,29        |
| Cota-Parte do IPVA   | 2.478.138,23         |
| Cota-Parte IPI Sobre Exportação  | 961.843,77           |
| Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb                            | 6.303.226,06         |
| Transferências de Instituições Privadas                                | 747.464,95           |
| Transferências de Convênios  | 1.162.680,39         |
| Outras Transferências  | 1.446.731,98         |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                       | <b>4.382.724,29</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | <b>11.790.392,15</b> |
| <b>Operações de Crédito</b>  | <b>3.622.163,89</b>  |
| <b>Alienação de Bens</b>   | <b>529.520,42</b>    |
| <b>Transferências de Capital</b>                                       | <b>7.638.707,84</b>  |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                                      | <b>0,00</b>          |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                                    | <b>0,00</b>          |
| <b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>                          | <b>0,00</b>          |

| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |  | 0,00           | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 2.199.096,11          |
|---|--|----------------|--|--|-----------------------|
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE        |  | 6.231.688,78   | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 0,00                  |
| TOTAL CENTRALIZADA                      |  | 145.430.156,40 | Porto do Futuro  |  | 0,00                  |
| RECEITA ADM. INDIRETA                   |  | 46.602.551,97  | Socioambiental   |  | 0,00                  |
| DEM HAB                                 |  | 408.371,11     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>             |  | <b>847.879,60</b>     |
| DMLU                                    |  | 3.738.451,49   | A Receita é Saúde  |  | 1.389,80              |
| DMAE                                    |  | 21.527.851,38  | Carinho não tem Idade  |  | 738.093,97            |
| FASC                                    |  | 388.421,44     | Cidade Integrada   |  | 0,00                  |
| PREVIMPA                                |  | 20.539.456,55  | Gurizada Cidadã  |  | 89.366,60             |
|   |  |                | Lugar da Criança é na Família e na Escola                              |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 19.029,23             |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>     |  | <b>1.560.945,30</b>   |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 6.486,00              |
|   |  |                | Vizinhança Segura  |  | 1.554.459,30          |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>     |  | <b>871.610,46</b>     |
|   |  |                | Cidade Acessível   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | -35.650,00            |
|   |  |                | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 71.419,68             |
|   |  |                | Socioambiental   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Gestão Total   |  | 835.840,78            |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>                                 |  | <b>4.263.058,27</b>   |
|   |  |                | Cidade Integrada   |  | 13.455,40             |
|   |  |                | Gurizada Cidadã  |  | 4.694,00              |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 2.409.101,10          |
|   |  |                | Porto Verde  |  | 29.587,58             |
|   |  |                | Viva o Centro  |  | 1.806.220,19          |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                           |  | <b>1.102.180,54</b>   |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Gestão Total   |  | 1.102.180,54          |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                 |  | <b>6.076.906,15</b>   |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Mais Recursos, Mais Serviços   |  | 6.076.906,15          |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>                          |  | <b>5.773.160,64</b>   |
|   |  |                | Cidade Integrada   |  | 3.083.594,09          |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 160.272,74            |
|   |  |                | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 2.529.293,81          |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                |  | <b>25.850.086,35</b>  |
|   |  |                | Lugar da Criança é na Família e na Escola                              |  | 25.850.086,35         |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>          |  | <b>899.242,43</b>     |
|   |  |                | Cresce Porto Alegre  |  | 895.806,50            |
|   |  |                | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 0,00                  |
|   |  |                | Lugar da Criança é na Família e na Escola                              |  | 0,00                  |
|   |  |                | Mais Recursos, Mais Serviços   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto Alegre da Mulher   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Viva o Centro  |  | 3.435,93              |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>                            |  | <b>488.727,81</b>     |
|   |  |                | Cidade Acessível   |  | 488.727,81            |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 0,00                  |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                   |  | <b>44.249.892,40</b>  |
|   |  |                | A Receita é Saúde  |  | 44.249.892,40         |
|   |  |                | Bem-Me-Quer  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Gestão Total   |  | 0,00                  |
|   |  |                | <b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>                            |  | <b>662.383,48</b>     |
|   |  |                | Cidade Integrada   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto do Futuro  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Viva o Centro  |  | 661.100,63            |
|   |  |                | Gestão Total   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Governança Solidária Local   |  | 1.282,85              |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                           |  | <b>1.964.250,62</b>   |
|   |  |                | Cidade Integrada   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Desenvolvimento Municipal - PDM  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto Verde  |  | 1.964.250,62          |
|   |  |                | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                    |  | <b>10.602.362,96</b>  |
|   |  |                | Mais Recursos, Mais Serviços   |  | 10.602.362,96         |
|   |  |                | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>   |  | <b>0,00</b>           |
|   |  |                | Reserva de Contingência  |  | 0,00                  |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b> |  | <b>1.935.560,36</b>   |
|   |  |                | Integrado Entrada da Cidade - PIEC                                     |  | 0,00                  |
|   |  |                | Governança Solidária Local   |  | 1.934.960,36          |
|   |  |                | Orçamento Participativo  |  | 600,00                |
|   |  |                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>                               |  | <b>135.121,41</b>     |
|   |  |                | Bem-Me-Quer  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Gurizada Cidadã  |  | 135.121,41            |
|   |  |                | Governança Solidária Local   |  | 0,00                  |
|   |  |                | <b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>         |  | <b>47.990,73</b>      |
|   |  |                | A Receita é Saúde  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Cidade Acessível   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Cidade Integrada   |  | 0,00                  |
|   |  |                | Gurizada Cidadã  |  | 0,00                  |
|   |  |                | Lugar da Criança é na Família e na Escola                              |  | 0,00                  |
|   |  |                | Porto da Inclusão  |  | 103,00                |
|   |  |                | Porto do Futuro  |  | 47.887,73             |
|   |  |                | <b>TOTAL GERAL:</b>  |  | <b>116.175.147,97</b> |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
VALORES EMPENHADOS - SETEMBRO/2007**

R\$

| NATUREZA   | DESPESA EMPENHADA     |
|--|-----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                  | <b>104.666.507,95</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                  | <b>64.328.059,45</b>  |
| Aposentadorias   | 95.925,66             |
| Vencimentos e Vantagens Fixas                              | 49.395.343,33         |
| Obrigações Patronais                                       | 11.825.173,12         |
| Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais              | 3.011.617,34          |
| <b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>                   | <b>847.708,79</b>     |
| Juros e Encargos da Dívida Interna                         | 847.708,79            |
| Juros da Dívida Contratada no Exterior                     | 0,00                  |
| Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato                | 0,00                  |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>39.490.739,71</b>  |
| Transferencias a Uniao                                     | 900,72                |
| Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos | 2.439.023,78          |
| Material de Consumo  | 3.826.808,09          |
| Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica               | 1.972.998,88          |
| Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica               | 25.529.985,97         |
| Outras Despesas e Aplicações                               | 5.721.022,27          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>11.508.640,02</b>  |
| <b>Investimentos</b>                                       | <b>8.088.960,74</b>   |
| Obras e Instalacoes  | 6.243.319,73          |
| Equipamentos e Material Permanente                         | 1.065.909,72          |
| Aquisicao de Imoveis                                       | 119.556,10            |
| Outras Despesas de Investimentos                           | 660.175,19            |
| <b>Inversoes Financeiras</b>                               | <b>0,00</b>           |
| Aquisicao de Imoveis                                       | 0,00                  |
| Outras Despesas de Inversões Financeiras                   | 0,00                  |
| <b>Amortizacao da Dívida</b>                               | <b>3.419.679,28</b>   |
| Amortização Dívida Interna                                 | 3.419.679,28          |
| Amortização da Dívida-Contratada no Exterior               | 0,00                  |
| <b>TOTAL CENTRALIZADA</b>                                  | <b>116.175.147,97</b> |
| <b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>                               | <b>70.860.155,26</b>  |
| DEM HAB  | 5.123.175,67          |
| DMLU   | 6.297.973,02          |
| DMAE   | 21.880.951,11         |
| FASC   | 5.245.814,19          |
| PREVIMPA   | 32.312.241,27         |

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO

**Contadores Responsáveis:**

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
 DEMHAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274  
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3  
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - SETEMBRO/2007  
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

| Secretaria / Programas                  | Valor Empenhado     |
|---|---------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                 | <b>4.942.209,60</b> |
| Câmara Municipal                        | 4.942.209,60        |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>             | <b>581.902,56</b>   |
| Cidade Integrada                        | 219,96              |
| Cresce Porto Alegre                     | 25.366,71           |
| Vizinhança Segura                       | 0,00                |
| Gestão Total                            | 550.361,24          |
| Governança Solidária Local              | 0,00                |
| Orçamento Participativo                 | 5.954,65            |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>  | <b>759.468,09</b>   |
| Porto da Inclusão                       | 0,00                |
| Gestão Total                            | 759.468,09          |
| <b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b> | <b>2.560.208,21</b> |
| Cidade Integrada                        | 361.112,10          |

# Tenda da juventude abre programação dos Jogos Radicais

A Tenda Musical da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), que percorre vários parques e locais da cidade, estará presente neste domingo, 28, no Parque Marinha do Brasil, para fechar o primeiro final de semana dos Jogos Radicais de Porto Alegre, evento oficial do município em sua segunda edição.

Esta será a primeira vez que a Tenda terá o formato eletrônico, com as presenças de dois Djs destaques do cenário, Lucas K e Fischer, numa mega estrutura armada no Parque Marinha, aliando esportes radicais e a música eletrônica. São esperadas mais de 20mil pessoas no local, das 15h até as 20h30, para a alegria do grande público que vai estar prestigiando o primeiro final de semana dos Jogos Radicais de Porto Alegre.

Os Jogos Radicais de Porto Alegre, realização da Secretaria Municipal da Juventude serão disputados durante cinco finais de semana, entre 27 e 28 de outubro e 1º e 2 de dezembro. Para abrir as disputas de 2007, o Parque Marinha do Bra-

sil sediará três modalidades esportivas: skate surf style, skate snake e show de BMX, nos dias 27 e 28 de outubro.

## Inscrições

As inscrições antecipadas para o primeiro evento devem ser feitas até o próximo dia 26, nas lojas Trópico dos shoppings Iguatemi, Moinhos de Vento e Praia de Belas, com valor de R\$ 20,00. Caso o atleta opte por se inscrever em duas ou mais categorias, o valor cai para R\$ 15,00. Receberão prêmios os atletas que concluírem as provas entre o primeiro e o quarto lugar em todas as categorias. No total, serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios.

O *Skate Surf Style* (categorias open e júnior até 18 anos) terá o mesmo formato do WCT e a presença do locutor do SuperSurf Marcel De Rose. O *Skate Snake* participa com open, feminino e iniciantes. No *Skate Surf Style*, categoria Open, os primeiros 44 atletas que se inscreverem garantem vagas no evento principal. Os demais inscritos participarão do *Kilkee Trials*, no qual serão classificados os quatro primeiros competidores, que garantem participação na modalidade.

## Programação

- Sábado, 27 e domingo, 28: Parque Marinha do Brasil, disputas de skate surf style, skate snake e show de BMX.
- 10 e 11 de novembro: Campeonato Gaúcho de Kite Surf na praia de Ipanema
- 17 e 18 de novembro: Campeonato Gaúcho de Wake Board
- 24 e 25 de novembro: Campeonato Gaúcho de Mountain Bike no Morro da Tapera
- 1 e 2 de dezembro: Encerramento Oficial com o Campeonato Gaúcho de Skate Down Hill Speed, na Avenida Cristiano Fischer.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Campeonato Gaúcho de Kite Surf será disputado na praia de Ipanema

## PSF da Cruzeiro homenageia usuária de 101 anos

O posto do Programa Saúde da Família (PSF) Cruzeiro do Sul, localizado na rua Dona Otília, Acesso A, 195, em comemoração ao Mês do Idoso, homenageia amanhã, 26, às 14h30, a moradora e usuária mais antiga do PSF, Isoltina da Silva, que completa 101 anos de vida. O evento vai reunir funcionários e o grupo de idosos da comunidade para confraternizar e ressaltar o bom atendimento dado pelo PSF, desde 1997, a cerca de 200 pessoas, diariamente.

De acordo com técnica de enfermagem Neura Santos, a homenagem valoriza todos os idosos da comunidade e o trabalho desenvolvido pelos profissionais do posto. “Dona Isoltina é a nossa usuária mais antiga e um exemplo de

longevidade para todos”. Segundo Neura, em 10 anos de atendimento, Dona Isoltina nunca teve uma internação e sempre procurou o posto de Saúde. “Ela faz anualmente a vacina do idoso, desde 1998, e participa das reuniões quinzenais do grupo de 40 idosos da comunidade para receber orientações básicas de saúde, sobre sexualidade, religiosidade e a parte afetiva”, ressaltou.

Neura destacou também, que os agentes de saúde visitam Isoltina semanalmente, devido à idade avançada. “Além de Dona Isoltina, nossos agentes comunitários atendem a domicílio todos os idosos da comunidade que não podem se locomover normalmente. No dia da homenagem, vamos buscá-los em casa”, afirmou.

O PSF Cruzeiro do Sul conta com uma equipe de oito funcionários (uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem, um médico clínico geral, quatro agentes comunitários e um auxiliar geral) que priorizam ações de promoção, proteção e recuperação da saúde das famílias de forma integral e contínua, do recém-nascido ao idoso.

**Dona Isoltina nunca teve uma internação e recebe semanalmente a visita dos agentes de saúde**



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Autorizado empréstimo de US\$ 75 milhões

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na tarde desta quarta-feira (24/10), em sessão ordinária, projeto do Executivo solicitando autorização para contratar empréstimo de 75,7 milhões de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos, conforme a Prefeitura, serão utilizados para obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). Em contrapartida, o município investirá o equivalente a 78 milhões de dólares no programa.

O Pisa, como destacou o Executivo no projeto, tem como principal objetivo solucionar os problemas ambientais causados pelo lançamento inadequado de esgotos *in natura* no Guaíba.

O programa impactará socialmente na região do entorno e beneficiará 1.200 famílias com ações de gestão ambiental e reurbanização. Além disso, pretende elevar de 27% para 77% a capacidade de tratamento dos esgotos de Porto Alegre em prazo máximo de uma década, conforme argumentos do Executivo em sua proposta.

De acordo com a Lei, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, em um prazo de 60 dias a partir da contratação da operação de crédito, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

### Proibido idosos pela porta traseira

Por 19 votos a 11, o plenário da Câmara Municipal manteve nesta quarta-feira (24/10), durante a sessão ordinária, o veto total ao projeto de lei que permite a idosos, portadores de deficiência, gestantes e obesos o ingresso, no transporte coletivo, pela porta traseira. Conforme a proposta, esse acesso seria liberado caso os lugares a eles reservados, na parte traseira dos veículos, estiverem ocupados.

Na justificativa do veto, o prefeito alega que já existe uma resolução do Executivo estabelecendo que, quando o ônibus coletivo estiver lotado, o passageiro poderá entrar pela porta traseira, desde que esteja acompanhado de um fiscal da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Além disso, alega Fogaça, a partir da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica, em março de 2008, o passageiro poderá se dirigir a qualquer lugar do ônibus.

### Desenhos feitos no Parque da Redenção

A artista plástica Simone Rocha da Conceição apresenta a exposição *Desenhos no Parque* até 9 de novembro no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra reúne trabalhos em grafite e aguadas sobre papel canson bege feitos no Parque da Redenção em 2006. São obras que valorizam o gesto para exprimir idéias e sentimentos mais do que a temática retratada – a natureza.

Nascida em 1973 em Porto Alegre, Simone estuda Artes Visuais/Ênfase Desenho no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e trabalha como webdesigner. Em 2006, foi finalista da Região Metropolitana do Salão Jovem Artista, promovido pela RBS, com o desenho *Parque nº 9*, exibido em agosto de 2006 no Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3140 – Segunda-feira, 29 de Outubro de 2007

## Obras de infra-estrutura mudam perfil da entrada da cidade

**A**s ações previstas no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), em execução pela prefeitura, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), mais do que revitalizar 6,5 km<sup>2</sup> dos bairros Humaitá e Farrapos e parte do bairro Navegantes, estão promovendo a reintegração dessa área à cidade e vão beneficiar uma população superior a 32 mil pessoas (Censo IBGE 2000).

Novos loteamentos habitacionais populares, somados à duplicação da Avenida Dona Teodora, à construção do Viaduto Leonel Brizola e à execução de obras de infra-estrutura atraem cada vez mais investimentos privados para a região. Empreendimentos imobiliários e o incremento da atividade empresarial e comercial já foram anunciados à cidade e irão gerar empregos e renda para a população local, garantindo sustentabilidade econômica às famílias reassentadas e possibilitando sua integração à cidade formal.

O gerente do programa na SMGAE, Renê Machado de Souza, destaca que a região sofreu, ao longo do tempo, um processo crescente de empobrecimento e isolamento da cidade. Ele lembra que pelo menos dois fatores podem ser destacados neste processo. O fato de a região ter sido local de descarte de resíduos, criou um bolsão de pobreza na área e, mais recentemente, a construção do Trensurb, criou uma barreira física, fazendo dos bairros uma bacia isolada entre a freeway e o muro da Trensurb. Esta é a realidade que o Picc pretende alterar.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infra-estrutura como o Viaduto Leonel Brizola atraem investimentos privados para a região

A perspectiva do Picc é de reintegração dos 6,5 km<sup>2</sup> à cidade, na medida em que a duplicação da Avenida Dona Teodora consistirá no prolongamento da Terceira Perimetral, permitindo a ligação da via à rodovia BR-290, a freeway. Somente a prefeitura terá construído, até o final do programa, mais de três mil unidades habitacionais naquele perímetro. A Ferramentas Gerais já anunciou a ampliação dos negócios na área, com a instalação de um centro de distribuição de mercadorias, incrementando o fluxo comercial e socioeconômico local. A construção vai gerar 300 empregos diretos. Depois, serão 200 empregados fixos, que levarão aos bairros a necessidade de infra-estrutura e comércio, como restaurantes e bares, num ciclo fomentador da economia. A Rossi Engenharia cons-

truirá novo empreendimento imobiliário, num total de 1.800 apartamentos, e fará benfeitorias no Parque Mascarenhas de Moraes e no sistema viário, com aplicação de mais de R\$ 300 mil, gerando oportunidades para mão-de-obra na construção civil. Além disso, há a expectativa de que a nova Arena do Grêmio seja erguida no Humaitá.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Até o final do programa a prefeitura terá construído mais de três mil unidades habitacionais

### Recuperação Econômica

O presidente da Associação dos Empresários do Bairro Humaitá-Navegantes, Cristiano Renner, destaca que o Picc, durante muito tempo, foi um projeto esperado por todos, e hoje, está colaborando intensamente para a recuperação econômica na região dos bairros Farrapos, Humaitá e Navegantes, confirmando o que é observado em grande parte do mundo, em que as áreas próximas aos rios são as mais valorizadas. “O Picc é uma iniciativa importante para o crescimento da Zona Norte e tem trazido inúmeros benefícios em termos de habitação, infra-estrutura viária, recuperação paisagística, desenvolvimento social e comunitário e geração de trabalho e renda, investimentos que são de grande valor para a economia. Esses investimentos significam uma maior integração da região com a cidade, aumentando assim o seu potencial de desenvolvimento”, enfatiza o empresário.

Atualmente, há quatro frentes de trabalho da prefeitura em execução no Picc: o Viaduto Leonel Brizola (50% concluídos), a duplicação da Avenida Dona Teodora, que será entregue em fevereiro e está 85% pronta (no momento estão sendo feitas obras no cruzamento da Avenida A. J. Renner), a construção do loteamento habitacional na Avenida Frederico Mentz, 375, com 190 unidades habitacionais e uma unidade de triagem, além da reforma da Casa de Bombas 5 do Departamento de Esgotos Pluviais, na Avenida Frederico Mentz.

### Governança solidária

O coordenador do Picc ressalta que os investimentos da prefeitura têm atraído a atenção cada vez maior de empresas. “Somos questionados em relação ao futuro, porque os empreendedores querem planejar seus investimentos a partir do planejamento municipal”, diz Renê, lembrando que esse processo demonstra a determinação do governo municipal em dialogar com a sociedade, num exemplo de governança solidária, projeto de governo desta administração.

### Novas lixeiras começam a ser instaladas em dezembro

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assinou contrato para a produção e instalação, a partir de dezembro, de oito mil novas lixeiras na cidade, com a empresa Verssat Empreendimentos, de Campinas, interior paulista. A instalação vai começar pelo centro, que é a área de maior circulação de pessoas e, depois, para nos bairros.

A empresária Fátima Martins, da Verssat, estima que o primeiro lote de 400 lixeiras já poderá ser visto na rua na primeira quinzena de dezembro e garante que vai concluir as instalações das oito mil lixeiras em menos de dez meses, como prevê o contrato (400 lixeiras a cada quinzena).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A representante da empresa elogiou a especificação técnica feita pelo DMLU e garantiu que essas lixeiras de aço galvanizado têm muito boa qualidade, pouco sofrem com eventuais incêndios e dificilmente são inutilizadas por ações de vandalismo mais corriqueiras.

### Fone 115 do Dmae atende pedidos de correção da leitura do hidrômetro

O Fone 115 do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) voltou a receber solicitações de correção da leitura do hidrômetro. Enquanto o acesso telefônico a esse tipo de solicitação ficou desativado, os usuários foram orientados a procurar os Postos de Atendimento Comercial, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, em cinco endereços.

Pelo Fone 115 os clientes do Dmae também podem obter informações; solicitar 2ª via da conta de água, alteração de endereço, mudança da data de vencimento da conta; encaminhar reclamações e sugestões; informar fugas de água, extravasamento de esgoto cloacal/sanitário, furto de tampões; denunciar ligações de água clandestinas (“gatos”); acompanhar o andamento de solicitações direcionadas ao 115, etc. O usuário ainda pode acessar o site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou enviar mensagem para [dmae@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmae@dmae.prefpoa.com.br).

Endereços dos postos de atendimento comercial do Dmae:

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Centro - Rua José Montauri, 159

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

### Coleta seletiva

As secretarias municipais da Fazenda (SMF) e de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), junto com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), promovem hoje, 29, audiência pública de apresentação das políticas para o desenvolvimento da economia da reciclagem de resíduos. A reunião será realizada às 14h30, no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauri (Rua Siqueira Campos, 1300).

Na pauta do encontro estão incluídas exposições sobre o Projeto Cemar (Central de Materiais Recicláveis) e sobre a concorrência para contratação do serviço de coleta dos resíduos recicláveis. O Projeto Cemar é uma iniciativa do DMLU e da SMGL, elaborada em parceria com os trabalhadores. A proposta em desenvolvimento define a criação de uma primeira Unidade de Referência do Cemar na cidade, para atender carroceiros e carrinheiros moradores das ilhas.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.270, de 11 de outubro de 2007.****Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

## Capítulo I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008, compreendendo:

- I – a forma de alocação de recursos;
- II – o Poder Legislativo;
- III – os investimentos;
- IV – as autorizações prévias para a abertura de créditos suplementares e operações de crédito;
- V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – os Anexos;
- VIII – a limitação de empenho;
- IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas; e
- XI – as disposições gerais.

## Capítulo II

## DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá às seguintes prioridades:

- I – Habitação;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Saúde;
- V – Pavimentação;
- VI – Desenvolvimento Econômico;
- VII – Saneamento Básico – DMAE;
- VIII – Cultura;
- IX – Saneamento Básico – DEP;
- X – Esporte e Lazer;
- XI – Áreas de Lazer;
- XII – Iluminação Pública – DIP;
- XIII – Transporte e Circulação; e
- XIV – Saneamento Ambiental.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no máximo, 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º Na lei orçamentária de 2008, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A alocação de recursos priorizará os programas de governo, bem

como os órgãos coordenadores e executores.

Parágrafo único. Os programas de governo aludidos no “caput” deste artigo serão os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Bem-Me-Quer;
- III – Carinho Não Tem Idade;
- IV – Cidade Acessível;
- V – Cidade Integrada;
- VI – Cresce Porto Alegre;
- VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- VIII – Gurizada Cidadã;
- IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- XI – Mais Recursos, Mais Serviços;
- XII – Porto Alegre da Mulher;
- XIII – Porto da Inclusão;
- XIV – Porto do Futuro;
- XV – Porto Verde;
- XVI – Socioambiental;
- XVII – Viva o Centro;
- XVIII – Vizinhança Segura;
- XIX – Gestão Total;
- XX – Governança Solidária Local;
- XXI – Orçamento Participativo; e
- XXII – Reserva de Contingência.

Art. 6º Os vínculos ou fontes de recursos serão indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º As emendas aprovadas pelo Poder Legislativo serão destacadas na lei orçamentária anual, por meio de subatividades e subprojetos.

## Capítulo III

## DO PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizada no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado, até o limite referido no “caput” deste artigo.

Art. 9º Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 11 de outubro de 2007, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

## Capítulo IV

## DOS INVESTIMENTOS

Art. 10. Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 11. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

## Capítulo V

## DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 12. Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações para a abertura de créditos suplementares:

- a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
- b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
- c) por conta da Reserva de Contingência;
- d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servido-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

res, tais como, inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;

- f) para atender a remanejamentos de dotações e incluir grupos de despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos no âmbito de um programa;
- g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e
- i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.

#### Capítulo VI

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 13. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

- I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II – redução de isenções e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;
- IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;
- VI – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

Art. 14. A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

#### Capítulo VII

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. No exercício de 2008, as despesas globais com pessoal e encargos sociais deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 16. Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

- I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;
- II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;
- III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- IV – à progressão funcional;
- V – à contratação de hora extra.

Parágrafo único. Fica autorizado o Executivo à criação de novos cargos, a fim de suprir as demandas do Programa de Saúde da Família (PSF), quando necessário, e que sejam respeitados os preceitos de intersectorialidade e da Saúde Coletiva, para a contratação de profissionais, na forma de concurso público, para as respectivas vagas, tais como, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais necessários à execução do Programa, nos termos da Lei que regula o § 4º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 17. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

- I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;
- II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;
- III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

#### Capítulo VIII

##### DOS ANEXOS

Art. 18. Os seguintes Anexos integram esta Lei:

- I – Anexo de Metas e Prioridades do Executivo Municipal;
- IA – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;

II – Anexo de Metas Fiscais, que conterà:

- a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;
  - b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
  - g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2008;
  - h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
  - i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

#### Capítulo IX

##### DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 19. A limitação de empenho e a movimentação financeira aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento de outras despesas correntes.

#### Capítulo X

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 20. As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2008, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas das normas deste artigo as despesas irrelevantes, que, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### Capítulo XI

##### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 21. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionado no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado, além de uma descrição sucinta das providências que serão tomadas, caso a realização venha a prejudicar as metas previstas de resultados primário e nominal.

#### Capítulo XII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A alocação dos recursos, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

| Programa          | Ação   | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida |
|-------------------|--|--|-----------|-------------------|
| A Receita é Saúde | Administração-Geral - FMS  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Administração-Geral - SMS  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Ampliação do Número de Leitos de Emergência                              | Leitos abertos   | 10        | Leito             |
| A Receita é Saúde | Assistência em Saúde Básica e Especializada                              | Unidades atendendo toda a população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS                        | Unidades atendendo toda a população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Cadeira Certa  | Percentual de beneficiários atendidos  | 60        | Percentual        |
| A Receita é Saúde | Centro de Atendimento de Planejamento Familiar                           | Pessoas orientadas e atendidas adequadamente   | 20.000    | Pessoa atendida   |
| A Receita é Saúde | Comunidades Terapêuticas   | Crianças e adolescentes  | 80        | Pessoa            |
| A Receita é Saúde | Conselho Municipal da Saúde  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Controle e Prevenção da Anemia Falciforme                                | Pessoas capacitadas  | 150       | Pessoa            |
| A Receita é Saúde | DST/AIDS   | Pessoas capacitadas  | 100       | Pessoa            |
| A Receita é Saúde | DST/AIDS - FMS   | Pessoas capacitadas  |           | Pessoa            |
| A Receita é Saúde | Farmácias Distritais   | Farmácias implantadas  | 2         | Unidade           |
| A Receita é Saúde | Hospital-Geral da Restinga   | Instalações  | 1         | Prédio            |
| A Receita é Saúde | Hospital de Pronto Socorro - HPS   | HPS atendendo toda população   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Hospital de Pronto Socorro - HPS - FMS                                   | HPS atendendo toda a população   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV                      | HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV - FMS                | HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências   | Percentual de etapas implantadas   | 80        | Percentual        |
| A Receita é Saúde | Inativos/Pensionistas - SMS  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Laboratório Central de Análises Clínicas                                 | Exames realizados  | 900.000   | Unidade           |
| A Receita é Saúde | Lazer e Saúde  | Pessoas orientadas adequadamente   | 16.500    | Pessoa            |
| A Receita é Saúde | Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) | Equipes atendendo  | 130       | Equipe            |
| A Receita é Saúde | Obrigações Patronais - SMS   | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Obrigações Patronais para o RPPS - SMS                                   | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Outros Benefícios Previdenciários - SMS                                  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Prestadores Públicos e Privados de Saúde                                 | Prestadores atendendo toda a população   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Pronto Atendimento   | Pronto atendimento atendendo toda a população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Pronto Atendimento - FMS   | Pronto atendimento atendendo toda a população  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Pronto-Socorro Zona Sul  | Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrutura hospitalar em caráter permanente | -         | Pessoa atendida   |
| A Receita é Saúde | Publicidade - SMS  | Ação Administrativa  |           |                   |
| A Receita é Saúde | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência                                 | SAMU atendendo toda a população em casos de emergência   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS                           | SAMU atendendo toda a população em casos de emergência   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Vigilância em Saúde  | Vigilância em Saúde atendendo toda a população   |           |                   |
| A Receita é Saúde | Vigilância em Saúde - FMS  | Vigilância em Saúde atendendo toda a população   |           |                   |

| Programa              | Ação   | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida     |
|-----------------------|--|--|-----------|-----------------------|
| Bem-Me-Quer           | Ação Rua   | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         | 1.456     | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Ação Rua - FMAS  | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         |           | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes                                    | Crianças e adolescentes atendidos                  | 531       | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes - FMAS                             | Crianças e adolescentes atendidos                  |           | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Administração do Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS                 | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Administração-Geral - FASC   | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Agente Jovem   | Adolescentes atendidos                             | 600       | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Agente Jovem - FMAS  | Adolescentes atendidos                             |           | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Apoio e Manutenção de Creches - FMS  | Famílias e crianças atendidas                      | 6.892     | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Combate à Drogadição e Exploração Sexual Infantil - Disque Denúncia              | Redução dos índices de violência e inclusão social | 3.390     | Pessoa beneficiada    |
| Bem-Me-Quer           | Dívida Interna - FASC  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Encargos Especiais - FASC  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | NASCAS - Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes                         | Pessoas atendidas                                  | 150.000   | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Obrigações Patronais - FASC  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Obrigações Patronais para o RPPS - FASC  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Prevenção às Drogas  | Jovens atendidos                                   | 100.000   | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE | Adolescentes atendidos                             | 1.284     | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes                                | Pessoas atendidas                                  | 10.107    | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Publicidade - FASC   | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Bem-Me-Quer           | Sentinelas   | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         | 160       | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Sentinelas - FMAS  | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         |           | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE   | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         | 7.060     | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE - FMAS                                    | Crianças/adolescentes e famílias atendidas         |           | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Atenção à Dependência Química  | Público jovem e outros usuários de drogas          | 728       | Pessoa                |
| Bem-Me-Quer           | Violência Não  | Jovens atingidos                                   | -         | Pessoa                |
| Carinho não tem Idade | Ação em Geriatria  | Unidade criada                                     | 02        | Unidade               |
| Carinho não tem Idade | Administração-Geral - SME  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Carinho não tem Idade | Apoio e Atenção ao Idoso   | Idosos atendidos                                   | 1.856     | Pessoa                |
| Carinho não tem Idade | Apoio e Atenção ao Idoso - FMAS  | Idosos atendidos                                   |           | Pessoa                |
| Carinho não tem Idade | De Bem com a Vida  | Pessoas atendidas                                  | 42.350    | Pessoa                |
| Carinho não tem Idade | Promoção do Envelhecimento Saudável  | Idosos atendidos                                   | 20.000    | Pessoa                |
| Carinho não tem Idade | Publicidade - SME  | Ação Administrativa                                |           |                       |
| Cidade Acessível      | Acessibilidade no Transporte   | Pessoas habilitadas                                | 25        | Pessoa                |
| Cidade Acessível      | Ações para Pedestres   | Intersecções qualificadas                          | 8         | Unidade - intersecção |

## ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

| Programa         | Ação   | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida     |
|------------------|--|---|-----------|-----------------------|
| Cidade Acessível | Adequação (revisão) da Sinalização das Vias Estruturadoras   | Projetos executados   | 4         | Projeto               |
| Cidade Acessível | Administração-Geral - SMT  | Ação Administrativa   |           |                       |
| Cidade Acessível | Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público - BRT  | Projeto executado   | 20        | Percentual            |
| Cidade Acessível | Atualização do Plano Diretor Setorial de Transportes   | Plano aprovado  | 20        | Percentual - projeto  |
| Cidade Acessível | Bilhetagem Eletrônica  | Percentual de viagens utilizando cartão sobre total de viagens realizadas | 30        | Percentual de viagens |
| Cidade Acessível | Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público   | Projeto piloto e plano geral de comunicação                               | 1         | Unidade               |
| Cidade Acessível | Educação no Trânsito   | Público atingido  | 35.000    | Pessoa                |
| Cidade Acessível | Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia   | Espaços para estacionamentos rotativos                                    | 75        | Percentual            |
| Cidade Acessível | Fiscalização de Transportes Não-Motorizados  | Blitze realizadas   | 24        | Unidade               |
| Cidade Acessível | Operações Especiais de Fiscalização de Trânsito  | Veículos vistoriados em blitz   | 23.000    | Veículo               |
| Cidade Acessível | Plano de Sinalização Semafórica  | Cruzamentos com atuação veicular  | 11        | Cruzamento            |
| Cidade Acessível | Publicidade - SMT  | Ação Administrativa   |           |                       |
| Cidade Acessível | Qualificação da Infra-estrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público                        | Quantidade de estações e terminais qualificados                           | 20        | Estação e terminal    |
| Cidade Acessível | Qualificação de Paradas de Ônibus  | Paradas de ônibus qualificadas conforme padrão ou que mudam de hierarquia | 150       | Parada                |
| Cidade Acessível | Transporte Sustentável   | km de ciclovia executada sobre km de ciclovia planejada                   | 60        | Percentual            |
| Cidade Acessível | Construção de Trecho do Acesso Norte do Porto Seco - Via de Ligação da Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil      | Pavimentação de via pública   | 1.200     | Metro de via          |
| Cidade Integrada | Administração-Geral - SMOV   | Ação Administrativa   |           |                       |
| Cidade Integrada | Ampliação da Rede de Água  | Rede ampliada   | 30        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Ampliação da Rede de Esgotos   | Rede de esgoto ampliada   | 30        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos  | Unidades recuperadas  | -         | Unidade               |
| Cidade Integrada | Atendimento em Vilas, Projeto Bota-Fora, nas Regiões 06 (Nordeste), 05 (Norte), 14 (Eixo Baltazar) e 16 (Centro) | Coleta seletiva em vilas da Cidade  | 100       | Percentual            |
| Cidade Integrada | Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE  | População socorrida   | 1.000     | Pessoa                |
| Cidade Integrada | Conservação da Rede de Iluminação Pública  | Pontos de iluminação pública  | 74.000    | Unidade               |
| Cidade Integrada | Conservação de Vias Urbanas  | Vias públicas   | 2.600     | Km                    |
| Cidade Integrada | Construção de Novos Centros Esportivos   | Centros construídos   | -         | Prédio                |
| Cidade Integrada | Construção e Recuperação de Prédios da SMAM  | Prédios administrativos adequados seguros                                 | 30        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana   | Estudos   | 6         | Projeto               |
| Cidade Integrada | Elaboração do Projeto 4º distrito  | Plano urbano de revitalização   | 50        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Elaboração do Projeto Orla do Guaíba   | Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla                      | 50        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Esgoto Certo   | Esgoto cloacal e pluvial separados  | 25        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Espaço Paradesportivo  | Intervenções  | 1         | Número                |
| Cidade Integrada | Fundo Municipal de Reparelamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM  | Equipamentos adquiridos   | 5         | Equipamento           |
| Cidade Integrada | Manutenção da Rede de Água   | Redes de água recuperadas   | 25        | Percentual            |
| Cidade Integrada | Manutenção na Rede de Esgotos  | Redes de esgoto recuperadas   | 25        | Percentual            |

| Programa            | Ação  | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida                             |
|---------------------|---|--|-----------|---|
| Cidade Integrada    | Melhoria de Tratamento de Esgoto  | Esgoto tratado em níveis satisfatórios                                       | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Melhoria do Espaço Físico   | Condições de trabalho adequadas  | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Melhoria do Tratamento de Água  | Água potável de acordo com os padrões legais                                 | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Melhoria na Infra-Estrutura de Drenagem   | Sistemas de drenagem urbana  | 6.296     | Metro   |
| Cidade Integrada    | Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias   | Sistema de drenagem pluvial  | 80        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre   | Sanitários implantados, reformados ou viabilizados                           | 30        | Número de sanitários reformados               |
| Cidade Integrada    | Museu da Imagem e do Som - FUMPAHC  | Implantação do museu   | 90        | Percentual de implantação                     |
| Cidade Integrada    | Museu do Desporto   | Implantação do museu   | 75        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Obras de Arte   | Túneis, viadutos e pontes  | 4         | Unidade                                       |
| Cidade Integrada    | Orla do Guaíba  | Plano implementado   | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Passeio Livre   | Campanha   | 1         | Número  |
| Cidade Integrada    | Publicidade - SMOV  | Ação Administrativa  |           |   |
| Cidade Integrada    | Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização (Parques e Praças)                            | Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio                         | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas   | Substituição e ampliação dos pontos de iluminação pública                    | 24.000    | Ponto   |
| Cidade Integrada    | Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município                             | Equipamentos recuperados/implantados   | 12        | Unidade                                       |
| Cidade Integrada    | Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto   | Estádio Ramiro Souto   | -         | Unidade                                       |
| Cidade Integrada    | Reforma e Manutenção de Prédios Públicos  | Prédios municipais   | 50        | Unidade                                       |
| Cidade Integrada    | Reluz - Coordenação junto ao Órgão Financeiro   | Ações do programa  | 30        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Revitalização dos Monumentos da Cidade  | Monumentos revitalizados   | 25        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Saneamento para Todos   | Sistema de drenagem pluvial  | 33        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Saneamento para Todos - Coordenação junto ao Órgão Financeiro                                       | Ações do programa  | 33        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Sede Própria do DEMHAB  | Ações do programa  | 33        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade   | Número de projetos elaborados  | 20        | Percentual                                    |
| Cidade Integrada    | Valorize sua Calçada  | Campanha   | 1         | Número  |
| Cidade Integrada    | Vias Estruturais  | Vias qualificadas  | 10.000    | Metro de via                                  |
| Cresce Porto Alegre | Administração-Geral - SMIC  | Ação Administrativa  |           |   |
| Cresce Porto Alegre | Apresentações de POA para Atração de Investimentos, Captação de Recursos e Cooperação Internacional | Apresentações sobre Porto Alegre   | 50        | Número de apresentações                       |
| Cresce Porto Alegre | Caminhos Rurais de Porto Alegre   | Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre                            | 25        | Percentual da ampliação do número de turistas |
| Cresce Porto Alegre | Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais                                      | Viabilização da execução de projetos municipais gerando mais emprego e renda | 35        | Milhões de reais captados                     |
| Cresce Porto Alegre | Centro de Produção e Renda da Restinga  | Prédios e demais instalações   | 1         | Prédio  |
| Cresce Porto Alegre | Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco   | Complexo Porto Seco desenvolvido   | 10        | Percentual de empresas instaladas             |
| Cresce Porto Alegre | Fiscalização do Comércio Ilegal   | Aumento do número e qualidade dos equipamentos e fiscais treinados           | 80        | Percentual                                    |
| Cresce Porto Alegre | Implantação de Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema   | Desenvolvimento de projetos  | 1         | Ancoradouro com infra-estrutura               |



| Programa                        | Ação  | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida                           |
|---------------------------------|---|---|-----------|---|
| Cresce Porto Alegre             | Incentivo ao Turismo  | Ação Administrativa   |           |   |
| Cresce Porto Alegre             | Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis   | Empreendimentos ambientalmente responsáveis                                     | 25        | Percentual                                  |
| Cresce Porto Alegre             | Informação Turística – Geração e Distribuição   | Informação turística gerada e distribuída                                       | 25        | Percentual de cumprimento de projeto        |
| Cresce Porto Alegre             | Linha Turismo   | Linha Turismo   | 25        | Percentual de ampliação do público atendido |
| Cresce Porto Alegre             | Marketing Turístico   | O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada        | 25        | Percentual de cumprimento de projeto        |
| Cresce Porto Alegre             | Oferta Turística - Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação   | Oferta turística diversificada e qualificada                                    | 25        | Percentual de cumprimento do projeto        |
| Cresce Porto Alegre             | Porto Alegre Rural - Fomento à Produção e Comercialização   | Produção agrícola em Porto Alegre   | 1         | Produção                                    |
| Cresce Porto Alegre             | Publicidade - SMIC  | Ação Administrativa   |           |   |
| Cresce Porto Alegre             | Qualificação do Licenciamento Ambiental   | Agilidade no licenciamento  | 25        | Percentual                                  |
| Cresce Porto Alegre             | Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga  | Empresas consolidadas no mercado econômico                                      | 100       | Empresa                                     |
| Cresce Porto Alegre             | Serviço de Atenção ao Turismo   | Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista                  | 35        | Percentual de público atendido              |
| Cresce Porto Alegre             | Sistema Nacional de Emprego - SINE/ Emprego Certo   | Empregos gerados  | 3.750     | Pessoas                                     |
| Cresce Porto Alegre             | Tratamento Tributário Diferenciado para Regiões a serem Desenvolvidas                                       | Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas            | 2         | Número de eventos                           |
| Cresce Porto Alegre             | Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias  | Relações institucionais consolidadas  | 25        | Percentual de cumprimento do projeto        |
| Cresce Porto Alegre             | Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos  | O destino turístico Porto Alegre promovido                                      | 25        | Percentual de cumprimento do projeto        |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Administração-Geral - DEP   | Ação Administrativa   |           |   |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental   | SMAM qualificada  | 12        | Quantidade de equipamentos                  |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Auditoria Contábil  | Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa                      | -         | Número de auditorias                        |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Conduto Forçado Álvaro Chaves - BID   | Canalização pluvial   | -         | Metros                                      |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Construção e Pavimentação de Vias Urbanas   | Pavimentação  | 5.000     | Metro                                       |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Consultoria   | Obras do programa   | -         | Percentual                                  |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Gerenciamento do Programa   | Conclusão do programa   | -         | Percentual                                  |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados  | Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados                          | -         | Sistema implantado                          |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Obras Corretivas  | Intervenções geométricas, sinalização e pavimentação                            | 10        | Unidade                                     |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Plano Diretor Cicloviário   | Plano Diretor   | -         | Plano                                       |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Publicidade - DEP   | Ação Administrativa   |           |   |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Redesenho de Processos Organizacionais  | Processos redesenhados implantados  | -         | Número de processos                         |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Redesenho de Processos Organizacionais - SMS  | Sistema informatizado eficaz  | -         | Sistema                                     |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | SIAT - Sistema Integrado da Administração Tributária  | Aumento da arrecadação municipal  | 60        | Percentual de desenvolvimento e implantação |
| Gurizada Cidadã                 | Administração-Geral - SMJ   | Ação Administrativa   |           |   |
| Gurizada Cidadã                 | Atividades Culturais para Jovens  | Estímulo a participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos | 15        | Ação desenvolvida                           |
| Gurizada Cidadã                 | Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Inclusão Social para Crianças/Adolescentes | Jovens e crianças atendidas   | 741.730   | Pessoa                                      |
| Gurizada Cidadã                 | Centro de Promoção da Juventude   | Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho                | -         | Centro de operação                          |

| Programa                                  | Ação  | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida  |
|---|---|--|-----------|--|
| Gurizada Cidadã                           | Escola de Circo   | Crianças matriculadas  | 120       | Pessoa   |
| Gurizada Cidadã                           | Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos                  | Crianças e adolescentes atendidos  | 2.533     | Pessoa   |
| Gurizada Cidadã                           | Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos - FMAS           | Crianças e adolescentes atendidos  | -         | Pessoa   |
| Gurizada Cidadã                           | Pró-Jovem   | Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes         | 7.200     | Jovem matriculado  |
| Gurizada Cidadã                           | Publicidade - SMJ   | Ação Administrativa  |           |  |
| Gurizada Cidadã                           | Tenda da Juventude  | Integração da juventude a comemorações, campanhas e acontecimentos na cidade | 60.000    | Público participante   |
| Gurizada Cidadã                           | Trabalho Educativo a Adolescentes                                       | Adolescentes atendidos   | 1.315     | Pessoa   |
| Gurizada Cidadã                           | Trabalho Educativo a Adolescentes - FMAS                                | Adolescentes atendidos   | -         | Pessoa   |
| Gurizada Cidadã                           | Trabalho para a Juventude   | Jovens atendidos   | 15.000    | Pessoa   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Ações de Políticas Sociais  | Pesquisa de diagnóstico  | 6.000     | Pessoa   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Apoio Operacional   | Ações do programa  | 100       | Percentual   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Auditoria Contábil  | Atendimento das normas contábeis definidas para o programa                   | 1         | Número de auditorias   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços                | Cooperativa de produção  | -         | Unidade  |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Gerenciamento do Programa   | Ações do programa  | 45        | Percentual   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos                  | Unidade de triagem   | 1         | Unidade de triagem   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento                     | Centro regional de desenvolvimento   | 90        | Capacidade utilizada em percentual   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Intervenções de Urbanização   | Unidades habitacionais produzidas  | 637       | Número de unidades habitacionais   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Mobilização e Organização Comunitária                                   | Rede social das comunidades articulada e capacitada                          | 6.000     | Pessoa   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias | Sistema de proteção  | 100       | Percentual   |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Obras Viárias do PIEC   | Construção e pavimentação de vias  | 200       | Metro  |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes         | Praças/parque recuperado   | -         | Unidade  |
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes                           | Jardim implantado  | 50        | Percentual   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Administração-Geral - SMED - Centralizada                               | Ação Administrativa  |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | AECA - Abrindo Espaços na Cidade que Aprende                            | Participação da comunidade escolar e do entorno                              | 40.000    | Número de pessoas envolvidas   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Alimentação Escolar   | Alunos da RME  | 3.017.220 | Número de refeições servidas em cada unidade escolar da rede municipal de Ensino de Porto Alegre |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Especial                | Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos                | 680       | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Fundamental             | Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos                | 6.103     | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil                | Escolarização e inclusão social de crianças                                  | 1.488     | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Médio                   | Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos                | 238       | Pessoa   |

| Programa                                  | Ação   | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida  |
|---|--|---|-----------|--|
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Apoio ao Trabalhador em Educação   | Trabalhador atendido  | 1.300     | Pessoa (casos discutidos, readaptações, aposentadorias p/ invalidez, atendimentos individuais) |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Bonde da Cidadania   | Jovens e crianças atendidos   | 3.200     | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Cidade Escola  | Crianças usufruindo da plena cidadania                                | 3.400     | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Conversações Pedagógicas   | Seminários e cursos   | 20.000    | Participante (comunidade escolar e público externo)  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Graxaim  | Crianças de 02 a 06 anos  | 2.000     | Número de crianças atendidas   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inativos/Pensionistas - Especial   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inativos/Pensionistas - Infantil   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inativos/Pensionistas - Regular  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inativos/Pensionistas - SMED   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Especial                                | Profissionais e alunos  | 7.200     | Número de atendimentos   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Infantil                                | Profissionais e alunos  | 15.750    | Número de atendimentos   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Fundamental                            | Profissionais e alunos  | 6.103     | Número de atendimentos   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio                                  | Profissionais e alunos  | 2.520     | Número de atendimentos   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)  | Formação  | 3         | Evento   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais - SMED - Administração-Geral  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais - SMED - Ensino Especial  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais - SMED - Ensino Infantil  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais - SMED - Ensino Médio   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais - SMED - Ensino Regular   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Administração-Geral                                | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Especial                                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Infantil                                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Médio                                       | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Regular                                     | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Outros Benefícios Previdenciários - Educação Especial  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Outros Benefícios Previdenciários - Educação Infantil  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Outros Benefícios Previdenciários - Ensino Regular   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Outros Benefícios Previdenciários - SMED   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Primeira Infância - PIM  | Acompanhamento às gestantes e crianças até 06 anos em vulnerabilidade | 600       | Número de gestantes e crianças até 06 anos acompanhadas  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | Famílias, crianças e adolescentes atendidos                           | 10.000    | Pessoa   |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Projeto Jovens Empreendedores  | Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores                   | 520       | Jovem qualificado  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Publicidade - Especial   | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Publicidade - SMED - Centralizada  | Ação Administrativa   |           |  |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola | Vou à Escola   | Criança participante  | 6.000     | Pessoa   |
| Mais Recursos, Mais Serviços              | Ação para Redução de Inadimplência   | Inadimplência reduzida  | 20        | Percentual de inadimplência  |

| Programa                     | Ação   | Produto   | Meta 2008               | Unidade de Medida   |
|------------------------------|--|---|-------------------------|---|
| Mais Recursos, Mais Serviços | Administração-Geral - SMF  | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Ampliação da Arrecadação do ITBI   | Arrecadação aumentada   | 1.764.000               | Arrecadação efetiva do imposto                                      |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Ampliação da Arrecadação do ISSQN  | Implantação de sistema  | 1                       | Unidade   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário                                       | Aumento da receita do Município   | 83                      | Percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributários em Grau de Recurso              | Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e consequente aumento da receita tributária | 1                       | Tempo de permanência do processo no Tribunal em anos                |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infra-Estrutura        | Aumento da arrecadação para o Município   | 70                      | Percentual de redes cadastradas que serão cobradas                  |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Dívida Externa - EGM   | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Dívida Interna - EGM   | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Encargos Especiais - EGM   | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Encargos Gerais - EGM  | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Fundo de Iluminação Pública  | Manutenção da iluminação pública  | Atende a toda população |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Implantação da Controladoria-Geral do Município  | Eficiência do controle interno  | 83                      | Percentual do volume de processos que são objeto de controle        |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Incremento na Comercialização  | Aumento da receita  | 30                      | Percentual de incremento da receita                                 |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos   | Índice de pagamentos  | 5                       | Porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano           |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Melhoria nos Processos de Arrecadação  | Arrecadação aumentada   | 34                      | Percentual  |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Obrigações Patronais - EGM   | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Pagamento de Decisão do STF referente ao Fundo de Previdência do Legislativo             | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Parcerias com 3º Setor   | Redução da geração de resíduos  | 25                      | Percentual de execução dos projetos                                 |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Programa de Redução de Perdas de Água  | Redução de perdas   | 25                      | Percentual  |
| Mais Recursos, Mais Serviços | PROCON Municipal   | Procon implantado   | 1                       | Unidade   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Publicidade - SMF  | Ação Administrativa   |                         |   |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto  | Operação planejada regionalmente  | 25                      | Percentual  |
| Porto Alegre da Mulher       | Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero  | Coletas realizadas  | 56.653                  | Exame realizado   |
| Porto Alegre da Mulher       | Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas | Mulheres da etnia negra e indígena  | 500                     | Pessoa  |
| Porto Alegre da Mulher       | Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama   | Mulheres atendidas  | 1.000                   | Pessoa  |
| Porto Alegre da Mulher       | Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas          | Mulheres da etnia negra e indígena  | 500                     | Pessoa  |
| Porto Alegre da Mulher       | Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas                  | Mulheres da etnia negra e indígena  | 90                      | Pessoa  |
| Porto Alegre da Mulher       | Complementação de Renda Familiar para Mulheres   | Mulheres preparadas para o mercado de trabalho  | 90                      | Pessoa  |
| Porto da Inclusão            | Administração-Geral - DEMHAB   | Ação Administrativa   |                         |   |

| Programa          | Ação  | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida             |
|-------------------|---|---|-----------|-------------------------------|
| Porto da Inclusão | Administração-Geral - SMC   | Ação Administrativa   |           |                               |
| Porto da Inclusão | Artes Plásticas   | Eventos realizados/público atingido   | 50.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta  | Eventos realizados/público atingido   | 3.000     | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema   | Publicação  | 1         | Unidade                       |
| Porto da Inclusão | Atendimento à População Adulta  | Adultos atendidos   | 943       | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Atendimento à População Adulta - FMAS   | Adultos atendidos   |           | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Atendimento da Defesa Civil   | Pessoas atendidas   | 600       | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Atividades Desportivas  | Projetos apoiados   | 9         | Projeto                       |
| Porto da Inclusão | Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital            | Implantação da diretriz e das metas   | 75        | Diretriz e meta               |
| Porto da Inclusão | Água Certa  | Eliminar a contaminação da água   | 15.000    | Família atendida              |
| Porto da Inclusão | Cadastro Único de Programas Sociais   | População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único | 60.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Cadastro Único de Programas Sociais - FMAS  | População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único |           | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Carnaval e Universidade Popular do Carnaval   | Evento realizado/público atingido   | 225.000   | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Casas de Emergências  | Casas de emergência fornecidas  | 500       | Número de casas de emergência |
| Porto da Inclusão | Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial  | Cursos, oficinas, seminários e conferências                                   | 14.200    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social   | Detalhamento do Plano Diretor   | 20        | Percentual                    |
| Porto da Inclusão | Democratização Cultural-Funcultura  | Evento realizado/público atingido   | 34.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Democratização Cultural   | Evento realizado/público atingido   | 34.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Economia Solidária  | Alunos treinados  | -         | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Implementar Semana PPD  | Pessoas com deficiência orientadas  | 30.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Família, Apoio e Proteção   | Famílias atendidas  | 72.232    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Família, Apoio e Proteção - FMAS  | Famílias atendidas  |           | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Fomento ao Trabalho de Artesanato   | Cursos realizados / semana  | 18        | Curso / semana                |
| Porto da Inclusão | Fomento à Produção Cultural   | Projeto financiado  | 50        | Projeto                       |
| Porto da Inclusão | Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos                            | Aluno escolarizado  | 27.000    | Número de alunos inscritos    |
| Porto da Inclusão | Imagens - Funcultura  | Eventos realizados/público atingido   | 50.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Imagens - FUMPACH   | Eventos realizados/público atingido   | 50.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS-FMAS | Promoção, garantia e defesa do direito humano a alimentação e nutrição        | 18.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS      | Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição        |           | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Inativos/Pensionistas - DEMHAB  | Ação Administrativa   |           |                               |
| Porto da Inclusão | Inativos/Pensionistas - FASC  | Ação Administrativa   |           |                               |
| Porto da Inclusão | Incentivo ao Cooperativismo   | Lotes urbanizados com infra-estrutura   | 910       | Número de famílias atendidas  |
| Porto da Inclusão | Livro e Literatura  | Eventos realizados/público atingido   | 26.000    | Pessoa                        |
| Porto da Inclusão | Música  | Eventos realizados/público atingido   | 70.000    | Pessoa                        |

| Programa          | Ação   | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida                 |
|-------------------|--|--|-----------|-----------------------------------|
| Porto da Inclusão | Nativismo e Manifestações Populares  | Eventos realizados/público atingido                                | 500.000   | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Outros Benefícios Previdenciários - DEMHAB                                 | Ação Administrativa  |           |                                   |
| Porto da Inclusão | Outros Benefícios Previdenciários - FASC                                   | Ação Administrativa  |           |                                   |
| Porto da Inclusão | PAR - Programa de Arrendamento Residencial                                 | Famílias indicadas   | 660       | Número de famílias beneficiadas   |
| Porto da Inclusão | Porto Alegre em Cena   | Eventos realizados/público atingido                                | 20.000    | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Projetos Habitacionais   | Unidades habitacionais produzidas e infra-estrutura em loteamentos | 1.596     | Número de famílias beneficiadas   |
| Porto da Inclusão | Promoção da Inclusão Produtiva   | Adultos em situação de rua atendidos                               | 250       | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Promoção da Inclusão Produtiva - FMAS                                      | Adultos em situação de rua atendidos                               |           | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Publicidade - DEMHAB   | Ação Administrativa  |           |                                   |
| Porto da Inclusão | Publicidade - SMC  | Ação Administrativa  |           |                                   |
| Porto da Inclusão | Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC    | Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho                | 820       | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Qualificação Profissional - Planteq  | Treinamento e qualificação profissional                            | 650       | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Regularização Fundiária Judicial   | Ocupantes notificados  | 500       | Imóvel                            |
| Porto da Inclusão | Regularizações de Contratos  | Contratos regularizados  | 830       | Número de contratos regularizados |
| Porto da Inclusão | Reurbanização de Áreas Ocupadas  | Áreas regularizadas  | 938       | Número de famílias atendidas      |
| Porto da Inclusão | Segurança Alimentar - Fome Zero - Cozinhas Comunitárias                    | Implantação de cozinhas comunitárias                               | 3         | Cozinha                           |
| Porto da Inclusão | Segurança Alimentar - Fome Zero - Cestas Básicas                           | Cestas básicas   | 12.500    | Família                           |
| Porto da Inclusão | Segurança Alimentar - Restaurantes Populares                               | Restaurantes implantados   | 9         | Restaurante                       |
| Porto da Inclusão | Segurança Alimentar - Fome Zero - Geração de Renda e Formação Profissional | Cursos de qualificação profissional                                | 3.000     | Família                           |
| Porto da Inclusão | Semana de Poa  | Eventos realizados/público atingido                                | 30.000    | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Teatro Aberto  | Eventos realizados/público atingido                                | 150.000   | Pessoa                            |
| Porto da Inclusão | Usina do Gasômetro   | Eventos realizados/público atingido                                | 85.000    | Pessoa                            |
| Porto do Futuro   | Administração-Geral - SEACIS   | Ação Administrativa  |           |                                   |
| Porto do Futuro   | Arquitetura com Acessibilidade   | Convênios  | 1         | Número                            |
| Porto do Futuro   | Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto             | PDA e PDE atualizados  | -         | Percentual                        |
| Porto do Futuro   | Certificação de Acessibilidade   | Estudo de elaboração de leis e certificação                        | 1         | Número                            |
| Porto do Futuro   | Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos                          | Plano Diretor  | -         | Percentual de execução do Plano   |
| Porto do Futuro   | Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente                               | Código elaborado   | 80        | Percentual                        |
| Porto do Futuro   | Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano                  | Sistema de avaliação de desempenho urbano                          | -         | Percentual                        |
| Porto do Futuro   | Operação Urbana Lomba do Pinheiro  | Plano de melhorias e implantação do Comitê de Desenvolvimento      | 80        | Percentual de execução da ação    |
| Porto do Futuro   | Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social                  | Desenvolvimento de pesquisa  | 1         | Número                            |
| Porto do Futuro   | Plano Diretor de Acessibilidade  | Estudo e elaboração de plano                                       | 1         | Número                            |
| Porto do Futuro   | Plano Diretor de Drenagem Urbana   | Elaboração do plano  | -         | Sub-bacias hidrográficas          |

| Programa        | Ação  | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida                          |
|-----------------|---|---|-----------|--|
| Porto do Futuro | Publicidade - SEACIS  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto do Futuro | Regulação de Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana                                | Mapeamento dos veículos de divulgação e áreas de interesse visual | 25        | Percentual                                 |
| Porto do Futuro | Regulação de Áreas de Interesse Cultural  | Documento   | -         | Projeto de Lei                             |
| Porto do Futuro | Selo de Acessibilidade  | Estudo e elaboração de leis e planos                              | 1         | Número                                     |
| Porto do Futuro | Sinalização e Imobiliário Urbano  | Estudo e implantação de dispositivos                              | 1         | Número                                     |
| Porto do Futuro | Plano Estratégico da Zona Sul   | Plano de ações locais   | 70        | Percentual de execução do Plano            |
| Porto Verde     | Administração-Geral - DMLU  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Administração-Geral - SMAM  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Administração-Geral - SMAM - Fundo Pró-Ambiente   | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Assessoria Ambiental  | Obra e serviço de dragagem de arroio com licenciamento ambiental  | 10        | Unidade                                    |
| Porto Verde     | Conservação das Áreas de Preservação Permanente   | Áreas de preservação permanente conservadas                       | 25        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Dívida Interna - DMLU   | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Educação Ambiental  | População conscientizada  | 25        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Educação Ambiental no Município de Porto Alegre   | Pessoas atingidas pela educação ambiental                         | 25.000    | Pessoas                                    |
| Porto Verde     | Encargos Especiais - DMLU   | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Implantação de Novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das Existentes       | Áreas verdes qualificadas/urbanizadas                             | 4         | Hectare de área urbanizada e/ou recuperada |
| Porto Verde     | Inativos/Pensionistas - DMLU  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Limpeza Urbana  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Memória da Cidade - FUMPAHC   | Evento realizado/ público atingido                                | 5.000     | Pessoa                                     |
| Porto Verde     | Obrigações Patronais - DMLU   | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Obrigações Patronais para o RPPS - DMLU   | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Outros Benefícios Previdenciários - DMLU  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Parques e Comunidade uma Interação Através da Educação Ambiental com Uso da Compostagem | Unidades de compostagem implantadas                               | 4         | Unidade                                    |
| Porto Verde     | Plano de Manejo de Unidades de Conservação  | Plano elaborado   | 20        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Plantio de Árvores em Vias Públicas   | Árvores plantadas   | 10.000    | Unidade                                    |
| Porto Verde     | Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia   | Implementação nos órgãos da PMPA das recomendações do Convênio    | 70        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Projeto Ecoparque   | Redução de resíduos para aterros sanitários                       | 1         | Percentual de execução do projeto          |
| Porto Verde     | Pró-Dilúvio   | Qualificação ambiental da bacia do Arroio Dilúvio                 | 22        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Publicidade - DMLU  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Publicidade - SMAM  | Ação Administrativa   |           |  |
| Porto Verde     | Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade                      | Parques e praças em boas condições de uso                         | 25        | Percentual                                 |
| Porto Verde     | Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e Destinação de Resíduos                    | Cidade limpa  | 2         | Pesquisa de satisfação                     |
| Porto Verde     | Restauração do Patrimônio Artístico - FUMPAHC   | Obras restauradas/recuperadas                                     | 25        | Obra                                       |
| Socioambiental  | Administração e Supervisão PISA   | Programa administrado e gerenciado                                | 20        | Percentual de execução do projeto          |

| Programa          | Ação  | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida   |
|-------------------|---|---|-----------|---|
| Socioambiental    | Coordenação junto ao Órgão Financeiro   | Ações do programa   | 20        | Percentual de execução do programa                                |
| Socioambiental    | Melhoria da Qualidade das Águas - Sistema de Esgoto Sanitário                           | Recursos hídricos de boa qualidade  | 66        | Percentual do empreendimento                                      |
| Socioambiental    | Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavahada                       | Sistema de proteção   | -         | Percentual  |
| Socioambiental    | Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana   | Plano elaborado   | 23        | Percentual  |
| Socioambiental    | Programa Emergencial de Emprego e Renda   | Emprego e renda   | 20        | Percentual de famílias atendidas                                  |
| Socioambiental    | Projeto de Habitação de Interesse Social  | Unidades habitacionais produzidas   | 496       | Número de unidades habitacionais                                  |
| Viva o Centro     | Acompanhamento Permanente   | Atendimento de caráter social com redução no número de moradores de rua                         | 40        | Número de moradores de rua  |
| Viva o Centro     | Administração-Geral - SPM   | Ação Administrativa   |           |   |
| Viva o Centro     | Caminho dos Antiquários   | Realização da feira de antiguidades   | 48        | Número de eventos   |
| Viva o Centro     | Caminho dos Livros  | Eventos   | 30        | Número de eventos   |
| Viva o Centro     | Centro Popular de Compras   | Centro popular de compras implantado  | 85        | Reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual |
| Viva o Centro     | Corredor Cultural   | Reurbanização de vias e implantação da linha do bonde   | 20        | Percentual realizado  |
| Viva o Centro     | Fundo Monumenta   | Fundo implantado  | 1         | Fundo   |
| Viva o Centro     | Linha do Bonde  | Captação de Recursos  | 3         | Percentual  |
| Viva o Centro     | Mercado Público Central - FUNMERCADO  | Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre                      | 2         | Ação de revitalização   |
| Viva o Centro     | Mobilidade e Acessibilidade no Centro   | Obras implantadas   | 100       | Percentual  |
| Viva o Centro     | Projeto Monumenta   | Obras realizadas  | 1         | Unidade   |
| Viva o Centro     | Publicidade - SPM   | Ação Administrativa   |           |   |
| Viva o Centro     | Revitalização Paisagística do Centro  | Praças requalificadas   | 30        | Percentual  |
| Vizinhança Segura | Administração-Geral - SMDHSU  | Ação administrativa   |           |   |
| Vizinhança Segura | Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP  | Dezesseis Centros de Referência de Segurança Urbana   | 30        | Indicador de violência e criminalidade                            |
| Vizinhança Segura | Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal                                    | Qualificação do efetivo da Guarda Municipal   | 300       | Número de servidores qualificados                                 |
| Vizinhança Segura | Centro de Formação de Multiplicadores em Direito Humanos                                | Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas  | 500       | Pessoa  |
| Vizinhança Segura | Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV                                     | Número de atendimentos - número palestras e oficinas  | 1.200     | Número de atendimentos e pessoas beneficiadas                     |
| Vizinhança Segura | Cidadania e Paz   | Palestras e oficinas  | 2.300     | Número de participantes nas palestras, cursos e oficinas          |
| Vizinhança Segura | Modernização da Guarda Municipal  | Modernização e qualificação da guarda municipal   | 300       | Servidor qualificado  |
| Vizinhança Segura | Projeto de Inclusão Digital - Programa Telecentros                                      | Cursos de informática com atividades complementares e usuários dos telecentros em funcionamento | 50.000    | Número de usuário que utiliza os serviços e usuário capacitado    |
| Vizinhança Segura | Publicidade - SMDHSU  | Ação Administrativa   |           |   |
| Gestão Total      | Adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais                                | Legislação atualizada   | 1         | Projeto de lei complementar finalizado                            |
| Gestão Total      | Adequação da Legislação Municipal frente às Reformas Previdenciárias                    | Legislação atualizada   | -         | Todos os segurados do Regime próprio de previdência - RPPS        |
| Gestão Total      | Adequação da Legislação para a Cobrança Previdenciária de Pessoal Afastado do Município | Receita previdenciária  | 15        | Percentual  |

| Programa     | Ação   | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida                        |
|--------------|--|---|-----------|--|
| Gestão Total | Administração-Geral - DMAE                                   | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Administração-Geral - GP                                     | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Administração-Geral - PGM                                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Administração-Geral - PREVIMPA                               | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Administração-Geral - SMA                                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Administração-Geral - SMGAE                                  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores                   | Projetos e ações de melhoria de qualidade de vida do servidor | 25        | Percentual de ações implementadas no ano |
| Gestão Total | Atendimento à Saúde do Servidor                              | Servidores atendidos  | 10.000    | Pessoas                                  |
| Gestão Total | Automação de Processos                                       | Processos automatizados                                       | 10        | Percentual                               |
| Gestão Total | Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV              | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Desenvolvimento de Relações Institucionais                   | Redesenho de processos  | 75        | Percentual                               |
| Gestão Total | Dívida Interna - DEMHAB                                      | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Dívida Interna - DMAE  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Encargos Especiais - DEMHAB                                  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Encargos Especiais - DMAE                                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Encargos Especiais - PREVIMPA                                | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Escola de Gestão   | Cursos de capacitação   | 95        | Quantidade de cursos                     |
| Gestão Total | Gestão Integrada   | Cumprimento de metas  | 100       | Percentual                               |
| Gestão Total | Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no DMAE | Governança de tecnologia da informação e comunicação          | 22        | Percentual                               |
| Gestão Total | Implantação do Geoprocessamento                              | Sistema de geoprocessamento                                   | 1         | Sistema                                  |
| Gestão Total | Implementação do Sistema de Monitoramento                    | Relatórios e programas  | 2         | Documento                                |
| Gestão Total | Inativos - PREVIMPA  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Inativos/Pensionistas - Administração Direta                 | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Inativos/Pensionistas - DMAE                                 | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Inativos/Pensionistas - Legislativo                          | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Melhoria do Atendimento ao Usuário                           | Usuário satisfeito  | 15        | Percentual                               |
| Gestão Total | Modernização de Equipamentos de Informática                  | Equipamentos modernos-computadores, impressoras e scanners    | 4         | Conjunto de equipamentos                 |
| Gestão Total | Motivação dos Colaboradores                                  | Colaboradores motivados                                       | 625       | Quantidade de pessoas                    |
| Gestão Total | Obrigações Patronais - DEMHAB                                | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Obrigações Patronais - DMAE                                  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Obrigações Patronais - PREVIMPA                              | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Obrigações Patronais para o RPPS - DEMHAB                    | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Obrigações Patronais para o RPPS - DMAE                      | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Obrigações Patronais para o RPPS - PREVIMPA                  | Ação Administrativa   |           |  |
| Gestão Total | Outros Benefícios Previdenciários - Administração Direta     | Ação Administrativa   |           |  |

| Programa                   | Ação   | Produto  | Meta 2008 | Unidade de Medida   |
|----------------------------|--|--|-----------|---|
| Gestão Total               | Outros Benefícios Previdenciários - DMAE                               | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Outros Benefícios Previdenciários - Legislativo                        | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Outros Benefícios Previdenciários - PREVIMPA                           | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Plano de Saúde do Servidor   | Projeto implementado   | 25        | Percentual de realização do projeto                                   |
| Gestão Total               | Programa Municipal de Saúde Vocal                                      | Servidores atendidos   | 75        | Percentual  |
| Gestão Total               | Publicidade - DMAE   | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Publicidade - GP   | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Publicidade - PGM  | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Publicidade - PREVIMPA   | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Publicidade - SMA  | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Publicidade - SMGAE  | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Qualidade e Produtividade  | Processos qualificados   | 34        | Percentual  |
| Gestão Total               | Reaparelhamento e Modernização da PGM                                  | Processos informatizados   | 50        | Percentual  |
| Gestão Total               | Recadastramento de Ativos, Inativos e Pensionistas                     | Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre     | 32        | Percentual de servidor público municipal e seus dependentes           |
| Gestão Total               | Reserva do RPPS  | Ação Administrativa  |           |   |
| Gestão Total               | Revisão das Pensões por Morte (Projeto Se Vivo Fosse)                  | Regularização dos valores das pensões  | 10        | Percentual de regularização dos valores das pensões                   |
| Gestão Total               | Revisão do Plano de Carreiras  | Plano de carreiras revisado e atualizado a ser detalhado em projeto específico | 25        | Percentual  |
| Gestão Total               | Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos           | Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos                  | 6         | Número de órgãos (2/ano)/ número de processos de RH revisados (4/ano) |
| Gestão Total               | Suporte em Tecnologia da Gestão em Saúde                               | Sistema implantado   | 2         | Unidade   |
| Gestão Total               | Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores                 | Funcionários qualificados  | 625       | Quantidade de funcionários qualificados                               |
| Governança Solidária Local | Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais | Pesquisas  | 3         | Unidade   |
| Governança Solidária Local | Administração-Geral - SMCPGL   | Ação Administrativa  |           |   |
| Governança Solidária Local | Agentes de Transformação   | Jovens participantes   | 700       | Pessoa  |
| Governança Solidária Local | Auxílio Financeiro a Entidades conveniadas                             | Número de entidades conveniadas  | 115       | Unidade   |
| Governança Solidária Local | Comitê Gestor de Relações com a Sociedade                              | Comitê gestor de informações   | 9         | Reunião   |
| Governança Solidária Local | Comitê Gestor Local  | Demandas atendidas   | 100       | Percentual  |
| Governança Solidária Local | Defesa Civil   | Ação Administrativa  |           |   |
| Governança Solidária Local | DEMHAB - Comunicação com a Sociedade                                   | Divulgação das ações do DEMHAB   | 1         | Unidade   |
| Governança Solidária Local | Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs               | Cursos e seminários  | 3.000     | Pessoas   |
| Governança Solidária Local | Gestão Democrática do Plano Diretor                                    | Número de propostas de estudos urbanos   | 8         | Unidade   |
| Governança Solidária Local | Implantação da Governança Solidária Local no Município de POA          | Número de equipes de articulação   | 17        | Unidade   |
| Governança Solidária Local | Informativo da Juventude   | Informativo da juventude   | -         | Exemplar  |

| Programa                   | Ação                         | Produto                   | Meta 2008 | Unidade de Medida |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------|-----------|-------------------|
| Governança Solidária Local | Sistema de Informação da GSL | Banco de dados por região | 17        | Unidade           |

|                         |   |  |        |                     |
|-------------------------|---|--|--------|---------------------|
| Orçamento Participativo | Estoque de Demandas- Sustentabilidade                 | Demandas não-executadas período de 1990 a 2004       | 161    | Demanda             |
| Orçamento Participativo | Financiamento Estoques Demandas - Sustentabilidade OP | Obras realizadas                                     | 50     | Unidade             |
| Orçamento Participativo | Financiamento Local - URBAL                           | Implantação de sistema de capacitação internacional  | 1      | Unidade             |
| Orçamento Participativo | Planejamento e Programação Orçamentária               | Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária | 3      | Peça orçamentária   |
| Orçamento Participativo | Plano de Investimentos                                | Demandas deliberadas OP- PIs 2005, 2006, 2007 e 2008 | 350    | Demanda             |
| Orçamento Participativo | Publicidade - SMCPGL                                  | Ação Administrativa                                  |        |                     |
| Orçamento Participativo | Realização do Ciclo do Orçamento Participativo        | Aumento de pessoas no processo do OP                 | 18.500 | Pessoa participante |
| Reserva de Contingência | Reserva de Contingência                               | Ação Administrativa                                  |        |                     |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO IA - DE METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
2008

| Programa         | Ação  | Produto   | Meta 2008 | Unidade de Medida |
|------------------|---|---|-----------|-------------------|
| Câmara Municipal | Atividade Legislativa   | Operacionalidade da CMPA  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Atividades Culturais  | Atividades culturais da CMPA  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Auxílio Alimentação   | Funcionário atendido  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Benefícios Assistenciais  | Auxílio-creche e auxílio-funeral  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Concurso Sioma Breitman de fotografia   | Realização do evento  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Continuidade Obras Palácio Aloísio Filho  | Cumprir o programa de obras do ano  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Convênio com a UFRGS/FABICO para catalogação e inserção de dados em sistema informatizado.              | Dados bibliográficos e dados legais informatizados  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Encargos da Previdência   | Encargos Previdenciários  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal  | Estudos envolvendo aspectos do desenvolvimento municipal                                    | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Obrigações Patronais  | Encargos patronais  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Outros Benefícios Assistenciais   | Assistência médica  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Processamento de Dados  | Manter a operacionalidade do sistema  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Publicidade   | Publicações legais e institucionais   | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Sala de Artes Plásticas   | Realização do evento  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Semana da Consciência Negra   | Realização de atividade cultural específica   | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Transformação das seis salas das Comissões Permanentes em três Salas de Reuniões ampliadas e reformadas | Salas de reuniões ampliadas e reformadas e salas de secretarias de Comissões.               | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Vale Transporte   | Funcionário atendido  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Reforma da Sala da Taquigrafia e adequação mobiliária   | Projeto, obras e substituição de mobiliário   | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Substituição e manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário das repartições da Câmara Municipal    | Equipamentos, máquinas e mobiliário substituídos  | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Escola do Legislativo   | Realização ou custeio de cursos, seminários e treinamento para os servidores do Legislativo | 100       | Percentual        |
| Câmara Municipal | Implantação de estúdio de sonorização, incluindo os equipamentos necessários                            | Estúdio de sonorização  | 100       | Percentual        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2008

LR, art.4º, § 2º, inciso II

| ESPECIFICAÇÃO                | 2008               |                 |          | 2009               |                 |          | 2010               |                 |          |
|------------------------------|--------------------|-----------------|----------|--------------------|-----------------|----------|--------------------|-----------------|----------|
|                              | VALOR CORRENTE (A) | VALOR CONSTANTE | % PIB(A) | VALOR CORRENTE (B) | VALOR CONSTANTE | % PIB(B) | VALOR CORRENTE (C) | VALOR CONSTANTE | % PIB(C) |
| Receita Total                | 2.709.511.304      | 2.602.546.637   | 1,442    | 2.807.357.144      | 2.589.096.324   | 1,360    | 2.933.692.703      | 2.598.487.779   | 1,294    |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 2.579.481.660      | 2.477.650.235   | 1,372    | 2.715.001.034      | 2.503.920.533   | 1,315    | 2.874.045.040      | 2.545.655.483   | 1,268    |
| Despesa Total                | 2.709.511.304      | 2.602.546.637   | 1,442    | 2.807.357.144      | 2.589.096.324   | 1,360    | 2.933.692.703      | 2.598.487.779   | 1,294    |
| Despesas Não-Financeiras(II) | 2.578.653.303      | 2.476.854.580   | 1,372    | 2.655.177.041      | 2.448.747.617   | 1,286    | 2.783.915.838      | 2.465.824.480   | 1,228    |
| Resultado Primário (I-II)    | 828.357            | 795.655         | 0,000    | 59.823.993         | 55.172.916      | 0,029    | 90.129.202         | 79.831.003      | 0,040    |
| Resultado Nominal            | -12.280.695        | -11.795.884     | -0,007   | -29.287.913        | -27.010.894     | -0,014   | -61.410.002        | -54.393.270     | -0,027   |
| Dívida Pública Consolidada   | 745.500.031        | 716.069.572     | 0,397    | 723.762.177        | 667.492.555     | 0,351    | 670.141.154        | 593.570.552     | 0,296    |
| Dívida Consolidada Líquida   | 563.997.217        | 541.732.031     | 0,300    | 534.709.305        | 493.137.789     | 0,259    | 473.299.303        | 419.219.932     | 0,209    |

Nota:

| Variável                  | 2008            | 2009            | 2010            |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Projeção do PIB(RS - FEE) | 187.962.000.000 | 206.437.000.000 | 226.729.000.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2008

As metas fiscais para o exercício de 2006 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas:

Tabela 1 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

| Especificação              | I - Metas Previstas em 2006 (a) | % PIB | II - Metas Realizadas em 2006 (b) | % PIB | Variação (II - I) |                   |
|----------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                            |                                 |       |                                   |       | Valor (b) - (a)   | % (b) / (a) * 100 |
| Receita Total              | 2.155.814.497                   | 1,44  | 2.177.530.454                     | 1,40  | 21.715.957        | 1,01              |
| Receita Primária (I)       | 2.072.011.413                   | 1,39  | 2.118.491.321                     | 1,36  | 46.479.908        | 2,24              |
| Despesa Total              | 2.155.814.497                   | 1,44  | 2.109.779.010                     | 1,35  | -46.035.487       | -2,14             |
| Despesa Primária (II)      | 2.071.426.460                   | 1,39  | 2.025.426.426                     | 1,30  | -46.000.034       | -2,22             |
| Resultado Primário (I-II)  | 584.953                         | 0,00  | 93.064.895                        | 0,06  | 92.479.942        | 15.809,81         |
| Resultado Nominal          | -49.622.896                     | -0,03 | -50.262.580                       | -0,03 | -639.684          | 1,29              |
| Dívida Pública Consolidada | 617.182.104                     | 0,41  | 597.936.342                       | 0,38  | -19.245.762       | -3,12             |
| Dívida Consolidada Líquida | 538.002.104                     | 0,36  | 430.831.001                       | 0,28  | -107.171.103      | -19,92            |

Fonte: Metas Previstas - LDO  
Metas Realizadas - Balanço Consolidado de 2006

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2006

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR – R\$        |
|---|--------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2006                  | 149.233.157.172,00 |
| Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2006 | 155.971.000.000,00 |

### 1. Receita Total

A Receita Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi prevista em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Receita Realizada foi da ordem de R\$ 2.177.530.454,00 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representando uma variação de R\$ 21.715.957,00 (vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), ou seja, 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento).

Verifica-se um acerto na previsão, revelando plena eficácia nos instrumentos de mensuração e na estimativa da receita e ainda oportunizando ao Governo – em tempo hábil – recursos suficientes à obtenção dos resultados dos programas.

A Tabela 2 mostra um Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas:

Tabela 2 – Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas

| R\$ 1,00                   |                      |                      |                    |               |
|----------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| Especificação              | Receitas Previstas   | Receitas Realizadas  | Diferenças         | Variações %   |
| <b>REC. CORRENTES</b>      | <b>2.067.045.151</b> | <b>2.144.573.650</b> | <b>77.528.499</b>  | <b>3,75</b>   |
| Receita Tributária         | 653.459.852          | 733.237.095          | 79.777.243         | 12,21         |
| IPTU                       | 169.528.146          | 183.456.475          | 13.928.329         | 8,22          |
| ISS                        | 259.885.703          | 308.749.205          | 48.863.502         | 18,80         |
| ITBI                       | 72.355.114           | 86.027.026           | 13.671.912         | 18,90         |
| IRRF                       | 95.028.127           | 91.722.148           | -3.305.979         | -3,48         |
| Taxas                      | 56.662.762           | 63.282.241           | 6.619.479          | 11,68         |
| Receitas de Contribuições  | 90.215.806           | 95.116.135           | 4.900.329          | 5,43          |
| Contribuições Sociais      | 90.215.806           | 84.247.070           | -5.968.736         | -6,62         |
| Outras Contribuições       | -                    | 10.869.065           | 10.869.065         | -             |
| Receita Patrimonial        | 28.488.022           | 37.692.780           | 9.204.758          | 32,31         |
| Transferências Correntes   | 896.407.140          | 874.788.733          | -21.618.407        | -2,41         |
| FPM                        | 56.666.667           | 59.913.677           | 3.247.010          | 5,73          |
| ICMS                       | 334.126.130          | 261.070.569          | -73.055.561        | -21,86        |
| IPVA                       | 97.659.368           | 92.953.642           | -4.705.726         | -4,82         |
| Outras Transf. Correntes   | 407.954.975          | 460.850.845          | 52.895.870         | 12,97         |
| Demais Rec. Correntes      | 398.474.332          | 403.738.907          | 5.264.575          | 1,32          |
| Dívida Ativa               | 48.084.738           | 87.399.936           | 39.315.198         | 81,76         |
| Diversas Rec. Correntes    | 350.389.594          | 316.338.971          | -34.050.623        | -9,72         |
| <b>REC. DE CAPITAL</b>     | <b>88.769.346</b>    | <b>32.956.803</b>    | <b>-55.812.543</b> | <b>-62,87</b> |
| Operações de Crédito       | 73.992.566           | 21.991.951           | -52.000.615        | -70,28        |
| Amortiz. de Empréstimos    | 728.934              | 2.180.963            | 1.452.029          | 199,20        |
| Alienação de Bens          | 3.481.585            | 7.722.219            | 4.240.634          | 121,80        |
| Transferências de Capital  | 10.548.795           | 1.061.670            | -9.487.125         | -89,94        |
| Transf. de Convênios       | 10.548.795           | 1.012.681            | -9.536.114         | -90,40        |
| Outras Transf. de Capital  | -                    | 48.989               | 48.989             | -             |
| Outras Receitas de Capital | 17.467               | -                    | -17.467            | -             |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.155.814.497</b> | <b>2.177.530.454</b> | <b>21.715.957</b>  | <b>1,01</b>   |

Fonte: Receita Estimada – LDO  
Receita Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Examinando sob a ótica das categorias econômicas, as Receitas Correntes apresentaram uma variação de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento). Observa-se que a Receita Tributária teve uma variação de 12,21% (doze inteiros e vinte e um centésimos por cento) acima da previsão, com destaque para o crescimento da arrecadação do ISS e do ITBI, de, respectivamente, 18,80% (dezoito inteiros e oitenta centésimos por cento) e 18,90% (dezoito inteiros e noventa centésimos por cento). Já as Transferências Correntes apresentaram uma variação negativa de 2,41% (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento). Tal decréscimo é explicado pelo baixo desempenho dos repasses estaduais, notadamente o ICMS, que ficou 21,86% (vinte e um inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) aquém do previsto.

As Receitas de Capital apresentaram uma discrepância entre a previsão e a arrecadação. A diferença corresponde a uma variação negativa de 62,87% (sessenta e dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), com destaque para as Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 73.992.566,00 (setenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para uma arrecadação de apenas R\$ 21.991.951,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais), ou seja, um decréscimo de 70,28% (setenta inteiros e vinte e oito centésimos por cento). Essa malograda arrecadação foi ocasionada por atrasos nos repasses das obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em consequência de problemas constatados nos cronogramas das obras.

### 2. Receitas Não-Financeiras (Receitas Primárias)

Corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e de retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriun-

dos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

A meta prevista foi de R\$ 2.072.011.413,00 (dois bilhões, setenta e dois milhões, onze mil, quatrocentos e treze reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 2.118.491.321,00 (dois bilhões, cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e um reais), com uma diferença de R\$ 46.479.908,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), ou seja, um acréscimo de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

A Tabela 3 expõe um Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 3 – Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

| R\$ 1,00                   |                                    |                                     |                   |                         |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Especificação              | Receitas Não-Financeiras Previstas | Receitas Não-Financeiras Realizadas | Diferenças        | Variações Percentuais % |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>2.061.445.151</b>               | <b>2.117.429.651</b>                | <b>55.984.500</b> | <b>2,72</b>             |
| Receita Tributária         | 653.459.852                        | 733.237.096                         | 79.777.244        | 12,21                   |
| IPTU                       | 169.528.146                        | 183.456.475                         | 13.928.329        | 8,21                    |
| ISS                        | 259.885.703                        | 308.749.205                         | 48.863.502        | 18,80                   |
| ITBI                       | 72.355.114                         | 86.027.026                          | 13.671.912        | 18,90                   |
| IRRF                       | 95.028.127                         | 91.722.148                          | -3.305.979        | -3,48                   |
| Taxas                      | 56.662.762                         | 63.282.241                          | 6.619.479         | 11,68                   |
| Receitas de Contribuições  | 90.215.806                         | 95.116.135                          | 4.900.329         | 5,43                    |
| Contribuições Sociais      | 90.215.806                         | 84.247.070                          | -5.968.736        | -6,62                   |
| Outras Contribuições       | -                                  | 10.869.065                          | 10.869.065        | -                       |
| Receita Patrimonial        | 22.888.021                         | 10.548.780                          | -12.339.243       | -53,91                  |
| Transferências Correntes   | 896.407.140                        | 874.788.733                         | -21.618.407       | -2,41                   |
| FPM                        | 56.666.667                         | 59.913.677                          | 3.247.010         | 5,73                    |
| ICMS                       | 334.126.130                        | 261.070.569                         | -73.055.561       | -21,86                  |
| IPVA                       | 97.659.368                         | 92.953.642                          | -4.705.726        | -4,82                   |
| Outras Transf. Correntes   | 407.954.975                        | 460.850.845                         | 52.895.870        | 12,97                   |
| Demais Receitas Correntes  | 398.474.332                        | 403.738.907                         | 5.264.575         | 1,32                    |
| Dívida Ativa               | 48.084.738                         | 87.399.936                          | 39.315.198        | 81,76                   |
| Diversas Rec. Correntes    | 350.389.594                        | 316.338.971                         | -34.050.623       | -9,72                   |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>  | <b>10.566.262</b>                  | <b>1.061.670</b>                    | <b>-9.504.592</b> | <b>-89,95</b>           |
| Transferência de Capital   | 10.548.795                         | 1.061.670                           | -9.487.125        | -89,93                  |
| Transf. de Convênios       | 10.548.795                         | 1.012.681                           | -9.536.114        | -90,40                  |
| Outras Transf. De Capital  | -                                  | 48.989                              | 48.989            | -                       |
| Outras Receitas de Capital | 17.467                             | -                                   | -17.467           | -                       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.072.011.413</b>               | <b>2.118.491.321</b>                | <b>46.479.908</b> | <b>2,24</b>             |

Fonte: Receita não-financeira prevista – LDO  
Receita não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

### 3. Despesa Total

A Despesa Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi projetada em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 2.109.779.010,00 (dois bilhões, cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil e dez reais), representando uma variação negativa de R\$ 46.035.487,00 (quarenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), ou seja, um decréscimo de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento).

A Tabela 4 demonstra um Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas:

Tabela 4 – Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas

| R\$ 1,00                       |                      |                      |                    |               |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| Especificação                  | Despesas Previstas   | Despesas Realizadas  | Diferenças         | Variações %   |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>1.865.929.638</b> | <b>1.936.366.670</b> | <b>70.437.032</b>  | <b>3,78</b>   |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 738.803.124          | 754.346.701          | 15.543.577         | 2,10          |
| Juros e Encargos da Dívida     | 35.159.574           | 32.285.069           | -2.874.505         | -8,18         |
| Outras Despesas Correntes      | 1.091.966.940        | 1.149.734.900        | 57.767.960         | 5,29          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>259.604.502</b>   | <b>173.412.340</b>   | <b>-86.192.162</b> | <b>-33,20</b> |
| Investimentos                  | 210.374.339          | 121.344.825          | -89.029.514        | -42,32        |
| Inversões Financeiras          | 1.700                | -                    | -1.700             | -             |
| Amortização da Dívida          | 49.228.463           | 52.067.515           | 2.839.052          | 5,77          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>30.280.357</b>    | <b>-</b>             | <b>-30.280.357</b> | <b>-</b>      |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.155.814.497</b> | <b>2.109.779.010</b> | <b>-46.035.487</b> | <b>-2,14</b>  |

Fonte: Despesa prevista – LDO  
Despesa Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Verifica-se uma diminuta diferença entre as Despesas Previstas e Realizadas. Tal diferença decorre de um rígido acompanhamento e controle da despesa, por meio de contingenciamentos, de créditos orçamentários e de um controle quantitativo e qualitativo da despesa.

Examinando a despesa sob a ótica das categorias econômicas, obser-

va-se que as Despesas Correntes apresentaram uma diferença positiva de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento), apresentando-se dentro dos padrões de normalidade. No tocante às Despesas de Capital, observa-se uma diferença negativa de 33,20% (trinta e três inteiros e vinte centésimos por cento). Tal diferença foi provocada pelo atraso nos repasses das obras financiadas pelo BID. Assim, obras relevantes para a Cidade, oriundas de operações de crédito, tiveram significativo atraso nos seus cronogramas de execução.

#### 4. Despesas Não-Financeiras (Despesas Primárias)

Corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A Tabela 5 denota o Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 5 – Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

| R\$ 1,00                       |                                    |                                     |                    |               |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| Especificação                  | Despesas Não-Financeiras Previstas | Despesas Não-Financeiras Realizadas | Diferenças         | Variações %   |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>1.830.770.064</b>               | <b>1.904.081.601</b>                | <b>73.311.537</b>  | <b>4,00</b>   |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 738.803.124                        | 754.346.701                         | 15.543.577         | 2,10          |
| Outras Despesas Correntes      | 1.091.966.940                      | 1.149.734.900                       | 57.467.960         | 5,29          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>210.376.039</b>                 | <b>121.344.825</b>                  | <b>-89.031.214</b> | <b>-42,32</b> |
| Investimentos                  | 210.374.339                        | 121.344.825                         | -89.029.514        | -42,32        |
| Inversões Financeiras          | 1.700                              | -                                   | -1.700             |               |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>30.280.357</b>                  | <b>-</b>                            | <b>-30.280.357</b> |               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.071.426.460</b>               | <b>2.025.426.426</b>                | <b>-46.000.034</b> | <b>-2,22</b>  |

Fonte: Despesa não-financeira prevista – LDO  
Despesa não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

A Despesa Não-Financeira Prevista foi da ordem de R\$ 2.071.426.460,00 (dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), enquanto a Despesa Não-Financeira Realizada foi de R\$ 2.025.426.426,00 (dois bilhões, vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 46.000.034,00 (quarenta e seis milhões e trinta e quatro reais), correspondendo a um decréscimo de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Tal diferença, que é inexpressiva em termos de projeção, revela o acerto da previsão.

#### 5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6 apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário:

Tabela 6 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário

| R\$ 1,00                 |               |               |             |           |
|--------------------------|---------------|---------------|-------------|-----------|
| Especificação            | Previstas     | Realizadas    | Diferenças  | Varição % |
| Receitas Não-Financeiras | 2.072.011.413 | 2.118.491.321 | 46.479.908  | 2,24      |
| Despesas Não-Financeiras | 2.071.426.460 | 2.025.426.426 | -46.000.034 | -2,22     |
| Resultado Primário       | 584.953       | 93.064.895    | 92.479.942  | 15.809,81 |

Fonte: Receita e despesa não-financeira prevista: LDO  
Receita e despesa não-financeira realizada: Balanço Consolidado de 2006

Se comparada a meta realizada de R\$ 93.064.895,00 (noventa e três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) com a meta prevista de R\$ 584.953,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais), observa-se um incremento de 15.809,81% (quinze mil, oitocentos e nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento), atingindo com pleno êxito a meta. Tal resultado, somado ao bom desempenho do exercício de 2005, possibilita à Prefeitura habilitar-se a novos financiamentos, essenciais ao bem-estar da população da Cidade.

A Tabela 7 mostra o Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006:

Tabela 7 – Demonstrativo do Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006

| Preços correntes R\$ |                      |
|----------------------|----------------------|
| Exercício            | Resultados Primários |
| 2004                 | -80.722.000,00       |
| 2005                 | 87.488.597,53        |
| 2006                 | 93.064.894,53        |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### 6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8 expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal:

Tabela 8 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal

| Especificação                               | R\$            |                       | Percentual % |
|---|----------------|-----------------------|--------------|
|   | Em 31/12/05    | Em 31/12/06           |              |
| Dívida Consolidada (I)                      | 617.816.484,55 | 597.936.341,72        | -3,22        |
| Deduções (II)                               | 136.722.903,50 | 167.105.340,64        | 22,22        |
| Disponível                                  | 164.468.080,68 | 194.009.679,18        | 17,96        |
| Haveres Financeiros                         | 23.879.009,00  | 46.529.998,18         | 94,85        |
| (-) Restos a Pagar Processados              | 51.624.186,18  | 73.434.336,72         | 42,24        |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II) | 481.093.581,05 | 430.831.001,08        | -10,45       |
| Receita de Privatizações (IV)               | -              | -                     | -            |
| Passivos Reconhecidos (V)                   | -              | -                     | -            |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)        | 481.093.581,05 | 430.831.001,08        | -10,45       |
| <b>Resultado Nominal</b>                    |                | <b>-50.262.579,97</b> |              |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| Discriminação   | Valor R\$      |
|---|----------------|
| Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (1) | -49.622.896,00 |
| Resultado Nominal (2)   | -50.262.579,97 |
| Diferença (3) = (2) – (1)   | -639.683,97    |

A meta de resultado nominal foi atingida plenamente. Enquanto projetou-se um resultado negativo de R\$ 49.622.896,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), atingiu-se uma meta negativa de R\$ 50.262.579,97 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), apresentando uma variação a maior de R\$ 639.683,97 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ou seja, um acréscimo de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento).

#### 7. Dívida Pública Consolidada

É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não-pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9 mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada:

| R\$                        |                |                |                |           |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| Especificação              | Estimada       | Realizada      | Diferença      | Varição % |
| Dívida Pública Consolidada | 617.182.104,00 | 597.936.341,72 | -19.245.762,00 | -3,12     |

Fonte: Estimada – LDO  
Realizada – Balanço Consolidado 2006

A meta fixada para a Dívida Pública Consolidada foi de R\$ 617.182.104,00 (seiscentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quatro reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 597.936.341,72 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 19.245.762,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), correspondendo a um percentual negativo de 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento).

A Tabela 10 demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004–2006:

Tabela 10 – Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004–2006

| Anos | Preços Correntes R\$       |                    | Percentual (%) |
|------|----------------------------|--------------------|----------------|
|      | Dívida Pública Consolidada | Receita Arrecadada |                |
| 2004 | 582.395.883,21             | 1.912.710.778,53   | 30,44          |
| 2005 | 609.705.646,92             | 2.029.967.770,08   | 30,03          |
| 2006 | 576.463.747,55             | 2.177.530.454,46   | 26,47          |

Fonte: Balanços consolidados

Observa-se que a Dívida Pública Consolidada em relação à Receita Arrecadada teve, no exercício de 2006, o menor comprometimento.

#### 8. Dívida Consolidada Líquida

Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11 mostra um Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada:

Tabela 11 – Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada

| Especificação                               | R\$                                 |                                      |                 |           |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------|
|   | Dívida Consolidada Líquida Estimada | Dívida Consolidada Líquida Realizada | Diferença       | Varição % |
| Dívida Consolidada (I)                      | 617.182.104,00                      | 597.936.341,72                       | -19.245.762,28  | -3,12     |
| Deduções (II)                               | 79.180.000,00                       | 167.105.340,64                       | 87.925.340,64   | 111,04    |
| Disponível                                  | 89.850.000,00                       | 194.009.679,18                       | 104.159.679,18  | 115,92    |
| Haveres Financeiros                         | 25.082.000,00                       | 46.529.998,18                        | 21.447.998,18   | 85,51     |
| (-) Restos a Pagar Processados              | 35.752.000,00                       | 73.434.336,72                        | 37.682.336,72   | 105,39    |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II) | 538.002.104,00                      | 430.831.001,08                       | -107.171.102,92 | -19,92    |

Fonte: Dívida Consolidada Líquida estimada – LDO  
Dívida Consolidada Líquida realizada – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A meta fixada para a Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 538.002.104,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, dois mil, cento e quatro reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 430.831.001,08 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e um mil, um real e oito centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 107.171.102,92 (cento e sete milhões, cento e setenta e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos), correspondendo a um decréscimo de 19,92% (dezenove inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2008

| ESPECIFICAÇÃO                | VALORES A PREÇOS CORRENTES |               |          |               |         |               |         |               |          |               |          |  |
|------------------------------|----------------------------|---------------|----------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|----------|---------------|----------|--|
|                              | 2005                       | 2006          | %        | 2007          | %       | 2008          | %       | 2009          | %        | 2010          | %        |  |
| Receita Total                | 2.037.411.680              | 2.155.814.498 | 5,81%    | 2.681.501.531 | 24,38%  | 2.709.511.304 | 1,04%   | 2.807.357.144 | 3,61%    | 2.933.692.703 | 4,50%    |  |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 1.913.726.000              | 2.072.011.414 | 8,27%    | 2.565.151.479 | 23,80%  | 2.579.481.660 | 0,56%   | 2.715.001.034 | 5,25%    | 2.874.045.040 | 5,86%    |  |
| Despesa Total                | 2.151.614.180              | 2.155.814.498 | 0,20%    | 2.681.501.531 | 24,38%  | 2.709.511.304 | 1,04%   | 2.807.357.144 | 3,61%    | 2.933.692.703 | 4,50%    |  |
| Despesas Não-Financeiras(II) | 1.958.938.000              | 2.071.426.460 | 5,74%    | 2.563.801.479 | 23,77%  | 2.578.653.303 | 0,58%   | 2.655.177.041 | 2,97%    | 2.783.915.838 | 4,85%    |  |
| Resultado Primário (I-II)    | -45.212.000                | 584.954       | 101,29%  | 1.350.000     | 130,79% | 828.357       | -38,64% | 59.823.993    | 7122,01% | 90.129.202    | 50,66%   |  |
| Resultado Nominal            | 78.877.000                 | -49.622.896   | -162,91% | -56.587.192   | -14,03% | -12.280.695   | 78,30%  | -29.287.913   | -138,49% | -61.410.002   | -109,68% |  |
| Dívida Pública Consolidada   | 584.245.000                | 712.045.104   | 21,87%   | 730.444.480   | 2,58%   | 745.500.031   | 2,06%   | 723.762.177   | -2,92%   | 670.141.154   | -7,41%   |  |
| Dívida Consolidada Líquida   | 545.713.000                | 632.865.104   | 15,97%   | 576.277.912   | -8,94%  | 563.997.217   | -2,13%  | 534.709.305   | -5,19%   | 473.299.303   | -11,48%  |  |

Fonte: Lei nº 9.583, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 e Lei nº 10.065, de 10 de outubro de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2008

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1) | 2008          |     |               |     |             |     |
|------------------------|---------------|-----|---------------|-----|-------------|-----|
|                        | 2006          | %   | 2005          | %   | 2004        | %   |
| PATRIMÔNIO /CAPITAL    | 1.102.784.257 | 100 | 1.068.130.206 | 100 | 973.400.928 | 100 |
| RESERVAS               |               |     |               |     |             |     |
| RESULTADO ACUMULADO    |               |     |               |     |             |     |
| TOTAL                  | 1.102.784.257 | 100 | 1.068.130.206 | 100 | 973.400.928 | 100 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | REGIME PREVIDENCIÁRIO |     |            |     |           |     |
|---------------------|-----------------------|-----|------------|-----|-----------|-----|
|                     | 2006                  | %   | 2005       | %   | 2004      | %   |
| PATRIMÔNIO /CAPITAL | 15.213.278            | 100 | 19.002.857 | 100 | 6.235.879 | 100 |
| RESERVAS            |                       |     |            |     |           |     |
| RESULTADO ACUMULADO |                       |     |            |     |           |     |
| TOTAL               | 15.213.278            | 100 | 19.002.857 | 100 | 6.235.879 | 100 |

Fonte: Balanço Consolidado 2006, 2005 e 2004.

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II -DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2008

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2008            |                 |               |
|---|-----------------|-----------------|---------------|
|   | 2006            | 2005            | 2004          |
|   | (a)             | (d)             |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                           |                 |                 |               |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           | 7.722.219       | 3.398.821       | 26.265.439    |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                      | 190.960         |                 | 23.212.543    |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                     | 7.531.259       | 3.398.821       | 3.052.895     |
| TOTAL   | 7.722.219       | 3.398.821       | 26.265.439    |
| DESPESAS LIQUIDADAS                           |                 |                 |               |
|   | (b)             | (e)             |               |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                 |                 |               |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 156.755.108     | 146.198.579     | 188.755.384   |
| INVESTIMENTOS                                 | 106.762.093     | 76.499.918      | 131.930.063   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |                 | 6.000.000       | 11.673.586    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 49.993.015      | 63.698.661      | 45.151.736    |
| DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA           |                 |                 |               |
| REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS          | 345.906.947     | 316.797.922     | 307.682.096   |
| TOTAL   | 502.662.055     | 462.996.501     | 496.437.480   |
|   | (c) = (a-b)+(f) | (f) = (d-e)+(g) | (g)           |
| SALDO FINANCEIRO                              | (1.424.709.557) | (929.769.721)   | (470.172.042) |

Fonte:SDO

Nota:  
a) No período compreendido entre 2004 e 2006 foi observada uma redução no montante da receita de alienação de ativos.  
b) As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2008

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto

Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, entidade autárquica, que, com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro se aplica aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição desta lei e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% de sua remuneração e 22% são de responsabilidade do Município, totalizando 33% da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 2.894,28, fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal para os beneficiários de pensão.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Resta a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza atualmente. As alterações necessárias já têm sido objeto de tratativas entre o PREVIMPA, a companhia municipal de tecnologia da informação prestadora de serviços e a Secretaria Municipal da Saúde, órgão responsável pela concessão das licenças para tratamento de saúde dos servidores.

No regime de repartição simples, onde as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001, os recursos arrecadados são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento. É necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 10,2 bilhões de reais assumidos pelo Município. Para amortizar tal passivo atuarial, o PREVIMPA tem estudado soluções para proporcionar maior liquidez aos recursos do RPPS, por meio de outras formas de capitalização e captação.

A compensação financeira previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município, que contribuíram para o regime geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 30 de abril passado, o PREVIMPA havia arrecadado a título de COMPREV mais de R\$ 23,2 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 19,3 milhões, até 2005, na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo de mais de 4,5 milhões de reais, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também, para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505/04, cujo saldo montava, em 30-06-2006, cerca de dois milhões de reais.

Por outro lado, o regime de capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10.09.2001, tem por finalidade manter um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários.

Os desafios da capitalização são superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% ao ano, o que tem sido alcançado mensalmente com folga, e a compensação previdenciária com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o que necessita regulamentação por lei federal.

Importante ressaltar que o cálculo atuarial apontou, no período de junho de 2005 a maio de 2006, a existência de uma taxa de retorno de 18,0842% e 1,3949% ao mês. Ao se considerar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE) como um parâmetro medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização, obtém-se 8,9167% (2,7516% e 6% respectivamente). Portanto, a taxa de retorno encontrada está superior ao índice mínimo para o período considerado. O fundo financeiro da capitalização iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários. Atualmente, são pagos valores a pensionistas. Ainda não há aposentados neste regime, restando a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza.

O saldo financeiro do regime de capitalização atinge o montante de 63 milhões de reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
ANOS 2006 - 2005 - 2004

LRF, art.4º, § 2º inciso IV, alínea "a" R\$

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                                 | 2006                  | 2005                  | 2004                  |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                | <b>90.485.823,28</b>  | <b>72.629.361,09</b>  | <b>119.570.491,79</b> |
| Receita de Contribuições                                 | 84.247.070,00         | 70.499.356,94         | 117.321.030,57        |
| Pessoal Civil  | 79.064.058,70         | 67.256.182,62         | 114.256.160,42        |
| Outras Contribuições Previdenciárias                     | 2.522,98              | 871,84                | 6.424,74              |
| Compensação Previdenciária                               | 5.180.488,32          | 3.242.302,48          | 3.058.445,41          |
| Receita Patrimonial                                      | 6.205.577,54          | 2.029.161,16          | 2.186.232,60          |
| Transferências Correntes                                 | 4.809,15              | 2.166,63              | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes                                | 28.366,59             | 98.676,36             | 63.228,62             |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>      | <b>153.327.626,99</b> | <b>132.284.047,76</b> | -                     |
| Contribuição Patronal do Exercício                       | 153.327.626,99        | 132.284.047,76        | -                     |
| Pessoal Civil  | 153.327.626,99        | 132.284.047,76        | -                     |
| <b>REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT</b>                 | <b>126.549.482,22</b> | <b>118.305.791,15</b> | <b>196.046.210,59</b> |
| <b>REPASSE RECEBIDO</b>                                  | <b>391.599,08</b>     | -                     | -                     |
| <b>OUTROS APORTES AO RPPS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)</b>    | -                     | <b>5.594.943,47</b>   | <b>4.566.114,94</b>   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>            | <b>370.754.531,57</b> | <b>328.814.143,47</b> | <b>320.182.817,32</b> |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                          | <b>2006</b>           | <b>2005</b>           | <b>2004</b>           |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                               | <b>5.652.512,99</b>   | <b>5.287.435,98</b>   | <b>4.370.781,19</b>   |
| Despesas Correntes                                       | 5.553.744,11          | 5.207.013,74          | 4.367.297,19          |
| Despesas de Capital                                      | 98.768,88             | 80.422,24             | 3.484,00              |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                | <b>340.695.835,12</b> | <b>312.923.023,83</b> | <b>303.957.486,82</b> |
| Pessoal Civil  | 340.655.835,12        | 312.923.023,83        | 303.957.486,82        |
| Outras Despesas Correntes                                | 40.000,00             | -                     | -                     |
| Compensação Previdenciária de Aposentados do RPPS e RGPS | 40.000,00             | -                     | -                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)</b>            | <b>346.348.348,11</b> | <b>318.210.459,81</b> | <b>308.328.268,01</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>                 | <b>24.406.183,46</b>  | <b>10.603.683,66</b>  | <b>11.854.549,31</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>              | <b>58.299.687,94</b>  | <b>32.904.089,73</b>  | <b>18.325.147,95</b>  |

Fontes:  
SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de agosto de 2003.

Notas:  
1 - A Taxa de Administração está por dentro da contribuição patronal do exercício. Durante o exercício de 2006 atingiu o montante de R\$ 10.298.867,16.  
2 - No exercício de 2004 a contribuição patronal era considerada receita. Nos exercícios de 2005 e 2006 foi tratada como repasse financeiro. Por este motivo, no exercício de 2004, aparece zerado o campo do repasse financeiro a título de contribuição patronal, estando este valor incluso nas receitas previdenciárias.

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**LDO 2008 - GRUPO REPARTIÇÃO SIMPLES**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a) | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c) |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|
| 2006      | 133.572.324,70                    | 66.786.162,35                      | 338.673.260,26                     | (138.314.773,21)                           |
| 2007      | 134.540.925,71                    | 67.270.462,85                      | 335.032.370,77                     | (133.220.982,21)                           |
| 2008      | 135.962.512,86                    | 67.981.256,43                      | 331.539.951,51                     | (127.596.182,21)                           |
| 2009      | 137.482.614,13                    | 68.741.307,06                      | 329.481.026,55                     | (123.257.105,36)                           |
| 2010      | 138.678.051,76                    | 69.339.025,88                      | 329.468.282,12                     | (121.451.204,49)                           |
| 2011      | 139.535.624,74                    | 69.767.812,37                      | 331.687.086,04                     | (122.383.648,93)                           |
| 2012      | 140.084.112,07                    | 70.042.056,04                      | 341.634.906,47                     | (131.508.738,36)                           |
| 2013      | 138.798.775,24                    | 69.399.387,62                      | 349.949.194,92                     | (141.751.032,06)                           |
| 2014      | 137.652.191,06                    | 68.826.095,53                      | 362.329.904,27                     | (155.851.617,67)                           |
| 2015      | 135.643.849,24                    | 67.821.924,62                      | 379.743.114,24                     | (176.277.340,38)                           |
| 2016      | 132.033.197,05                    | 66.016.598,53                      | 399.237.734,20                     | (201.187.938,62)                           |
| 2017      | 127.733.675,47                    | 63.866.837,73                      | 423.122.717,43                     | (231.522.204,23)                           |
| 2018      | 121.221.473,91                    | 60.610.736,96                      | 438.534.051,39                     | (256.701.840,52)                           |
| 2019      | 116.350.359,76                    | 58.175.179,88                      | 454.550.061,27                     | (280.024.521,64)                           |
| 2020      | 110.636.032,94                    | 55.318.016,47                      | 474.704.556,41                     | (308.750.507,01)                           |
| 2021      | 103.390.835,29                    | 51.695.417,65                      | 494.347.886,00                     | (339.261.633,06)                           |
| 2022      | 94.890.817,14                     | 47.445.408,57                      | 506.843.338,86                     | (364.507.113,16)                           |
| 2023      | 87.671.152,28                     | 43.835.576,14                      | 517.641.459,28                     | (386.134.730,86)                           |
| 2024      | 79.663.286,71                     | 39.831.643,36                      | 522.909.426,48                     | (403.414.496,42)                           |
| 2025      | 72.768.529,10                     | 36.384.264,55                      | 526.139.361,05                     | (416.986.567,41)                           |
| 2026      | 65.202.819,49                     | 32.601.409,75                      | 525.002.600,28                     | (427.198.371,04)                           |
| 2027      | 58.548.026,85                     | 29.274.013,42                      | 519.834.926,17                     | (432.012.885,90)                           |
| 2028      | 52.238.478,21                     | 26.119.239,10                      | 514.643.143,15                     | (436.285.425,84)                           |
| 2029      | 45.506.045,71                     | 22.753.022,86                      | 503.011.076,73                     | (434.752.008,17)                           |
| 2030      | 40.313.803,18                     | 20.156.901,59                      | 498.412.794,25                     | (437.942.089,48)                           |
| 2031      | 32.542.911,23                     | 16.271.455,61                      | 484.148.636,43                     | (435.334.269,58)                           |
| 2032      | 26.350.657,80                     | 13.175.328,90                      | 456.357.286,92                     | (416.831.300,22)                           |
| 2033      | 25.084.960,87                     | 12.542.480,43                      | 428.020.175,11                     | (390.392.733,80)                           |
| 2034      | 23.884.762,40                     | 11.942.381,20                      | 401.697.358,27                     | (365.870.214,68)                           |
| 2035      | 22.644.800,44                     | 11.322.400,22                      | 375.067.259,78                     | (341.100.059,13)                           |
| 2036      | 21.516.317,78                     | 10.758.158,89                      | 350.965.206,82                     | (318.690.730,15)                           |
| 2037      | 20.310.250,04                     | 10.155.125,02                      | 326.185.520,40                     | (295.720.145,33)                           |
| 2038      | 19.211.928,36                     | 9.605.964,18                       | 303.834.570,15                     | (275.016.677,62)                           |
| 2039      | 18.103.011,58                     | 9.051.505,79                       | 281.674.011,99                     | (254.519.494,62)                           |
| 2040      | 17.044.755,47                     | 8.522.377,74                       | 261.185.382,58                     | (235.618.249,37)                           |
| 2041      | 15.991.809,98                     | 7.995.904,99                       | 241.129.716,01                     | (217.142.001,03)                           |

Fonte: Avaliação Atuarial

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**LDO 2008 - GRUPO CAPITALIZAÇÃO**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a) | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (d) |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2006      | 12.817.127,78                     | 6.408.563,89                       | 0,00                               | 19.225.691,67                              | 52.129.781,40   |
| 2007      | 13.811.224,21                     | 6.905.612,11                       | 0,00                               | 20.716.836,32                              | 72.846.617,72   |
| 2008      | 14.626.651,26                     | 7.313.325,63                       | 0,00                               | 21.939.976,89                              | 94.786.594,61   |
| 2009      | 15.460.766,85                     | 7.730.383,42                       | 0,00                               | 23.191.150,27                              | 117.977.744,88  |
| 2010      | 16.533.624,31                     | 8.266.812,16                       | 0,00                               | 24.800.436,47                              | 142.778.181,35  |
| 2011      | 17.849.839,28                     | 8.924.919,64                       | 30.431,19                          | 26.744.327,74                              | 169.522.509,08  |
| 2012      | 19.534.270,41                     | 9.767.135,21                       | 186.029,83                         | 29.115.375,78                              | 198.637.884,87  |
| 2013      | 22.116.296,60                     | 11.058.148,30                      | 280.793,38                         | 32.893.651,52                              | 231.531.536,39  |
| 2014      | 24.752.289,27                     | 12.376.144,64                      | 377.358,17                         | 36.751.075,74                              | 268.282.612,13  |
| 2015      | 27.952.444,76                     | 13.976.222,38                      | 474.813,69                         | 41.453.853,46                              | 309.736.465,59  |
| 2016      | 32.012.811,23                     | 16.006.405,61                      | 1.017.156,69                       | 47.002.060,16                              | 356.738.525,75  |
| 2017      | 36.601.219,66                     | 18.300.609,83                      | 1.495.829,55                       | 53.405.999,94                              | 410.144.525,69  |
| 2018      | 42.102.822,36                     | 21.051.411,18                      | 1.981.195,74                       | 61.173.037,80                              | 471.317.563,49  |
| 2019      | 46.840.912,10                     | 23.420.456,05                      | 2.467.390,09                       | 67.793.978,06                              | 539.111.541,55  |
| 2020      | 52.111.769,98                     | 26.055.884,99                      | 2.921.899,71                       | 75.245.755,26                              | 614.357.296,81  |
| 2021      | 58.130.722,19                     | 29.065.361,10                      | 3.868.625,08                       | 83.327.458,21                              | 697.684.755,02  |
| 2022      | 64.698.553,17                     | 32.349.276,59                      | 5.800.119,34                       | 91.247.710,43                              | 788.932.465,45  |
| 2023      | 70.768.287,94                     | 35.384.143,97                      | 10.803.461,05                      | 95.348.970,86                              | 884.281.436,31  |
| 2024      | 77.572.982,42                     | 38.786.491,21                      | 17.952.937,01                      | 98.406.536,62                              | 982.687.972,93  |
| 2025      | 84.135.225,05                     | 42.067.612,53                      | 26.732.693,36                      | 99.470.144,22                              | 1.082.158.117,15  |
| 2026      | 91.240.029,52                     | 45.620.014,76                      | 38.084.489,83                      | 98.775.554,46                              | 1.180.933.671,61  |
| 2027      | 98.241.157,97                     | 49.120.578,99                      | 48.165.721,74                      | 99.196.015,22                              | 1.280.129.686,83  |
| 2028      | 105.027.993,61                    | 52.513.996,80                      | 58.729.979,72                      | 98.812.010,69                              | 1.378.941.697,52  |
| 2029      | 112.040.198,65                    | 56.020.099,32                      | 69.788.247,12                      | 98.272.050,85                              | 1.477.213.748,37  |
| 2030      | 118.655.709,24                    | 59.327.854,62                      | 81.280.485,37                      | 96.703.078,49                              | 1.573.916.826,86  |
| 2031      | 126.473.207,43                    | 63.236.603,71                      | 93.329.888,88                      | 96.379.922,26                              | 1.670.296.749,13  |
| 2032      | 133.989.854,26                    | 66.994.927,13                      | 105.885.400,53                     | 95.099.380,86                              | 1.765.396.129,99  |
| 2033      | 139.911.353,51                    | 69.955.676,75                      | 118.750.377,55                     | 91.116.652,71                              | 1.856.512.782,71  |
| 2034      | 145.427.194,86                    | 72.713.597,43                      | 131.868.859,33                     | 86.271.932,96                              | 1.942.784.715,67  |
| 2035      | 151.273.163,11                    | 75.636.581,56                      | 145.270.012,21                     | 81.639.732,46                              | 2.024.424.448,12  |
| 2036      | 157.419.661,40                    | 78.709.830,70                      | 158.978.787,88                     | 77.150.704,22                              | 2.101.575.152,34  |
| 2037      | 163.518.098,26                    | 81.759.049,13                      | 172.979.832,91                     | 72.297.314,48                              | 2.173.872.466,82  |
| 2038      | 169.491.056,39                    | 84.745.528,19                      | 187.249.406,82                     | 66.987.177,76                              | 2.240.859.644,58  |
| 2039      | 175.546.989,78                    | 87.773.494,89                      | 201.788.103,44                     | 61.532.381,23                              | 2.302.392.025,80  |
| 2040      | 181.829.543,60                    | 90.914.771,80                      | 216.612.815,32                     | 56.131.500,08                              | 2.358.523.525,88  |
| 2041      | 188.312.740,16                    | 94.156.370,08                      | 231.736.965,53                     | 50.732.144,72                              | 2.409.255.670,60  |

Fonte: Avaliação Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2008

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita, que consiste na "concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não-geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado", fica condicionada aos seguintes pré-requisitos:

- estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- atender pelo menos uma das seguintes condições;
- demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2008

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2008 denota a intenção do governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2008, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

|   | R\$ 1,00             |                      |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2006                 | 2007                 | 2008                 | 2009                 | 2010                 |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>2.155.814.499</b> | <b>2.681.501.531</b> | <b>2.709.511.304</b> | <b>2.807.357.144</b> | <b>2.933.692.703</b> |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>                             | <b>2.061.445.152</b> | <b>2.552.402.362</b> | <b>2.578.256.155</b> | <b>2.713.691.379</b> | <b>2.872.638.978</b> |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>   | <b>653.459.852</b>   | <b>794.079.554</b>   | <b>847.152.817</b>   | <b>907.968.895</b>   | <b>973.225.172</b>   |
| IPTU  | 169.528.146          | 213.750.780          | 208.910.297          | 224.065.718          | 240.327.642          |
| ISS   | 259.885.703          | 329.061.466          | 351.586.872          | 377.092.782          | 404.460.886          |
| ITBI  | 72.355.114           | 80.446.504           | 110.145.044          | 117.700.258          | 125.807.081          |
| IRRF  | 95.028.127           | 93.439.160           | 104.448.215          | 112.025.422          | 120.155.844          |
| Taxas   | 56.662.762           | 77.381.644           | 72.062.389           | 77.084.714           | 82.473.720           |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                   | <b>90.215.806</b>    | <b>268.950.268</b>   | <b>296.045.012</b>   | <b>308.502.416</b>   | <b>321.406.447</b>   |
| Contribuições Sociais   | 90.215.806           | 87.376.040           | 96.139.492           | 100.312.482          | 104.643.945          |
| Outras Contribuições  | -                    | 181.574.228          | 23.331.426           | 24.288.014           | 25.283.823           |
| Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias                      | -                    | -                    | 176.574.095          | 183.901.920          | 191.478.679          |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA</b>                                | <b>22.888.022</b>    | <b>7.545.216</b>     | <b>12.841.281</b>    | <b>14.262.079</b>    | <b>15.854.616</b>    |
| Receita Patrimonial   | 22.888.022           | 23.831.530           | 28.782.767           | 30.989.386           | 33.393.992           |
| (-) Receita de Aplicações Financeiras                             | (5.600.000)          | (16.286.314)         | (15.941.486)         | (16.727.307)         | (17.539.376)         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                   | <b>896.407.140</b>   | <b>1.026.407.633</b> | <b>970.707.088</b>   | <b>1.011.458.040</b> | <b>1.070.344.136</b> |
| FPM   | 56.666.667           | 80.885.145           | 83.383.553           | 89.432.623           | 95.923.337           |
| ICMS  | 334.126.130          | 388.306.728          | 334.475.875          | 358.740.466          | 384.776.621          |
| Outras Transferências Correntes                                   | 505.614.343          | 557.215.760          | 552.847.660          | 563.284.952          | 589.644.179          |
| <b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>                                  | <b>398.474.332</b>   | <b>455.419.691</b>   | <b>451.509.957</b>   | <b>471.499.949</b>   | <b>491.808.606</b>   |
| Dívida Ativa  | 48.084.738           | 70.914.521           | 61.522.959           | 64.412.586           | 67.511.730           |
| Diversas Receitas Correntes                                       | 350.389.594          | 384.505.170          | 389.986.998          | 407.087.363          | 424.296.877          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                                   | <b>88.769.347</b>    | <b>112.812.855</b>   | <b>115.313.663</b>   | <b>76.938.458</b>    | <b>43.514.348</b>    |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)</b>                                 | <b>73.992.566</b>    | <b>98.679.206</b>    | <b>102.961.551</b>   | <b>63.768.146</b>    | <b>29.462.977</b>    |
| <b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)</b>                            | <b>728.934</b>       | <b>1.322.532</b>     | <b>2.340.996</b>     | <b>2.437.696</b>     | <b>2.538.458</b>     |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS (V)</b>                                      | <b>3.481.585</b>     | <b>62.000</b>        | <b>8.785.612</b>     | <b>9.422.965</b>     | <b>10.106.851</b>    |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                                  | <b>10.548.795</b>    | <b>12.309.547</b>    | <b>52.579</b>        | <b>51.735</b>        | <b>56.979</b>        |
| Transferências de Capital   | 10.548.795           | 12.309.547           | 52.579               | 51.735               | 56.979               |
| Outras Transferências de Capital                                  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>17.467</b>        | <b>439.570</b>       | <b>1.172.926</b>     | <b>1.257.919</b>     | <b>1.349.083</b>     |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>     | <b>10.566.262</b>    | <b>12.749.117</b>    | <b>1.225.505</b>     | <b>1.309.654</b>     | <b>1.406.062</b>     |
| <b>RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)</b>                          | <b>2.072.011.414</b> | <b>2.565.151.479</b> | <b>2.579.481.660</b> | <b>2.715.001.034</b> | <b>2.874.045.040</b> |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>2.125.534.140</b> | <b>2.681.501.531</b> | <b>2.709.511.304</b> | <b>2.807.357.144</b> | <b>2.933.692.703</b> |
| <b>DESPESA CORRENTE (VIII)</b>                                    | <b>1.865.929.638</b> | <b>2.250.948.593</b> | <b>2.294.837.482</b> | <b>2.382.736.908</b> | <b>2.495.604.888</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 738.803.124          | 909.256.053          | 977.325.432          | 1.017.984.438        | 1.059.821.277        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)                                   | 35.159.574           | 36.494.226           | 42.952.000           | 43.476.000           | 42.539.000           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 1.091.966.940        | 1.305.198.314        | 1.274.560.050        | 1.321.376.470        | 1.393.244.611        |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>               | <b>1.830.770.064</b> | <b>2.214.454.367</b> | <b>2.251.885.482</b> | <b>2.339.260.908</b> | <b>2.453.065.888</b> |
| <b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>                                    | <b>259.604.502</b>   | <b>397.739.294</b>   | <b>358.667.130</b>   | <b>364.729.069</b>   | <b>375.023.114</b>   |
| INVESTIMENTOS   | 210.374.339          | 316.522.468          | 270.951.130          | 279.212.654          | 291.928.270          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS   | 1.700                | 11.000               | 10.000               | 10.415               | 10.844               |
| Concessões de Empréstimos (XII)                                   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)          | -                    | 12.000               | -                    | -                    | -                    |
| Demais Inversões Financeiras                                      | 49.228.463           | 81.205.826           | 87.906.000           | 85.506.000           | 83.084.000           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)                                       | 210.376.039          | 316.533.468          | 270.961.130          | 279.223.069          | 291.939.114          |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b> | <b>30.280.359</b>    | <b>15.257.080</b>    | <b>33.532.948</b>    | <b>36.693.064</b>    | <b>38.910.836</b>    |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>                              | <b>15.257.080</b>    | <b>15.257.080</b>    | <b>33.532.948</b>    | <b>36.693.064</b>    | <b>38.910.836</b>    |
| <b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>                                     | <b>17.556.564</b>    | <b>22.273.742</b>    | <b>23.198.103</b>    | <b>23.198.103</b>    | <b>24.153.865</b>    |
| <b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>  | <b>2.071.426.462</b> | <b>2.563.801.479</b> | <b>2.578.653.303</b> | <b>2.655.177.041</b> | <b>2.783.915.838</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>                           | <b>584.952</b>       | <b>1.350.000</b>     | <b>828.357</b>       | <b>59.823.993</b>    | <b>90.129.202</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DE METAS FISCAIS  
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

| Especificação                                      | R\$1,00             |                     |                     |                     |                     |                    |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
|  | 2005                | 2006                | 2007                | 2008                | 2009                | 2010               |
| <b>Dívida Consolidada</b>                          | <b>584.245.000</b>  | <b>712.045.104</b>  | <b>730.444.480</b>  | <b>745.500.031</b>  | <b>723.762.177</b>  | <b>670.141.154</b> |
| <b>Deduções (II)</b>                               | <b>38.532.000</b>   | <b>79.180.000</b>   | <b>154.166.568</b>  | <b>181.502.814</b>  | <b>189.052.872</b>  | <b>196.841.851</b> |
| Disponível   | 38.532.000          | 89.850.000          | 179.810.908         | 197.201.137         | 205.384.984         | 213.846.845        |
| Haveres  | 25.082.000          | 38.684.068          | 43.273.983          | 45.069.853          | 46.926.731          | 46.926.731         |
| (-) Restos a Pagar Processado                      | 35.752.000          | 64.328.409          | 58.972.306          | 61.401.965          | 63.931.726          | 63.931.726         |
| <b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b> | <b>545.713.000</b>  | <b>632.865.104</b>  | <b>576.277.912</b>  | <b>563.997.217</b>  | <b>534.709.305</b>  | <b>473.299.303</b> |
| <b>Resultado Nominal</b>                           | <b>(49.622.896)</b> | <b>(56.587.192)</b> | <b>(12.280.695)</b> | <b>(29.287.913)</b> | <b>(61.410.002)</b> |                    |

| Dívida Consolidada               | 2008               | 2009               | 2010               |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo Anterior                   | 730.444.480        | 745.500.031        | 723.762.177        |
| Amortizações                     | 87.906.000         | 85.506.000         | 83.084.000         |
| Ingressos                        | 102.961.551        | 63.768.146         | 29.462.977         |
| <b>Saldo(Dívida Consolidada)</b> | <b>745.500.031</b> | <b>723.762.177</b> | <b>670.141.154</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II DE METAS FISCAIS  
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO                        |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ano  | 2005   | 2006   | 2007*  | 2008*  | 2009*  | 2010*  |
| Índice Ano                                 | 1,0569 | 1,0314 | 1,0000 | 1,0411 | 1,0415 | 1,0412 |
| Índice Acumulado                           | 1,0708 | 1,0382 | 1,0000 | 1,0411 | 1,0843 | 1,1290 |
| Operação Valor Corrente / Índice Acumulado | x      | x      | =      | /      | /      | /      |

\*Inflação média (% anual) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, baseada em projeção divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

| ESPECIFICAÇÃO   | ESTIMATIVA           |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 2008                 | 2009                 | 2.010                |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>2.512.473.262</b> | <b>2.664.022.796</b> | <b>2.824.620.727</b> |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>   | <b>847.152.817</b>   | <b>907.968.895</b>   | <b>973.225.172</b>   |
| <b>IMPOSTOS</b>   | <b>775.090.428</b>   | <b>830.884.181</b>   | <b>890.751.452</b>   |
| IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA                                  | 423.503.556          | 453.791.399          | 486.290.566          |
| Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU       | 208.910.297          | 224.065.718          | 240.327.642          |
| Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                | 104.448.215          | 112.025.422          | 120.155.844          |
| Imposto s/Transm.Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/m.  | 110.145.044          | 117.700.258          | 125.807.081          |
| <b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO</b>                     | <b>351.586.872</b>   | <b>377.092.782</b>   | <b>404.460.886</b>   |
| Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                   | 351.586.872          | 377.092.782          | 404.460.886          |
| <b>TAXAS</b>  | <b>72.062.389</b>    | <b>77.084.714</b>    | <b>82.473.720</b>    |
| <b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>                   | <b>2.832.024</b>     | <b>2.832.024</b>     | <b>2.832.024</b>     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | 2.176.777            | 2.128.944            | 2.077.619            |
| FUMPROAMB   | 655.247              | 703.080              | 754.405              |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                  | 69.230.365           | 74.252.689           | 79.641.696           |
| Taxa de Limpeza Pública   | 69.230.365           | 74.252.689           | 79.641.696           |
| DMLU  | 69.230.365           | 74.252.689           | 79.641.696           |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                   | <b>119.470.918</b>   | <b>124.600.496</b>   | <b>129.927.768</b>   |
| <b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>                                      | <b>96.139.492</b>    | <b>100.312.482</b>   | <b>104.643.945</b>   |
| Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio                   | 90.240.232           | 93.985.260           | 97.857.515           |
| Contribuições de Servidor - Ativo Civil                           | 78.783.344           | 82.052.853           | 85.433.430           |
| Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Repartição Simples       | 71.323.027           | 74.282.932           | 77.343.389           |
| PREVIMPA  | 71.323.027           | 74.282.932           | 77.343.389           |
| Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização            | 7.460.317            | 7.769.920            | 8.090.041            |
| PREVIMPA  | 7.460.317            | 7.769.920            | 8.090.041            |
| Contribuição de Servidor - Inativo Civil                          | 9.470.044            | 9.863.051            | 10.269.408           |
| Contribuição de Servidor - Inativo Civil - Repartição Simples     | 9.470.044            | 9.863.051            | 10.269.408           |
| PREVIMPA  | 9.470.044            | 9.863.051            | 10.269.408           |
| Contribuição de Servidor - Pensionista Civil - Repartição Simples | 1.984.027            | 2.066.364            | 2.151.498            |
| PREVIMPA  | 1.984.027            | 2.066.364            | 2.151.498            |
| Outras Contribuições Previdenciárias                              | 2.818                | 2.993                | 3.179                |
| PREVIMPA  | 2.818                | 2.993                | 3.179                |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS                   | 5.899.260            | 6.327.222            | 6.786.430            |
| PREVIMPA  | 5.899.260            | 6.327.222            | 6.786.430            |
| <b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>                                   | <b>23.331.426</b>    | <b>24.288.014</b>    | <b>25.283.823</b>    |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | 23.331.426           | 24.288.014           | 25.283.823           |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>  | <b>28.782.767</b>    | <b>30.989.386</b>    | <b>33.393.992</b>    |
| <b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>                                      | <b>4.920.535</b>     | <b>5.279.438</b>     | <b>5.664.542</b>     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | 1.277.199            | 1.370.435            | 1.470.476            |
| DEMHAB  | 649.621              | 696.748              | 747.316              |
| FUNMERCADO  | 2.370.164            | 2.543.186            | 2.728.838            |
| FUNCULTURA  | 16.565               | 17.774               | 19.072               |
| FUNDESP   | 96.087               | 103.101              | 110.628              |
| FUMPROAMB   | 510.899              | 548.195              | 588.213              |
| <b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>                            | <b>23.862.232</b>    | <b>25.709.948</b>    | <b>27.729.450</b>    |
| <b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>                                  | <b>5.792.655</b>     | <b>6.635.119</b>     | <b>7.600.330</b>     |
| PREVIMPA  | 5.792.655            | 6.635.119            | 7.600.330            |
| <b>DIVIDENDOS</b>   | <b>22.906</b>        | <b>23.852</b>        | <b>24.838</b>        |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | 21.338               | 22.220               | 23.138               |
| DMLU  | 1.568                | 1.632                | 1.700                |
| <b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>                                    | <b>2.105.185</b>     | <b>2.323.670</b>     | <b>2.564.906</b>     |
| PREVIMPA  | 2.105.185            | 2.323.670            | 2.564.906            |
| <b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>                         | <b>15.941.486</b>    | <b>16.727.307</b>    |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2008**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA**

| ESPECIFICAÇÃO                          | ESTIMATIVA    |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|
|  | 2008          | 2009          | 2.010         |
| DEMHAB                                 | 355           | 369           | 385           |
| DMLU                                   | 313.149       | 326.083       | 339.563       |
| FUMPROARTE                             | 13.626        | 14.185        | 14.767        |
| FUNREBOM                               | 2.589         | 2.696         | 2.806         |
| FUNPROAMB                              | 219.708       | 228.716       | 238.094       |
| FMS                                    | 1.065.491     | 1.109.176     | 1.154.653     |
| FUN CULTURA                            | 3.050         | 3.175         | 3.305         |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES            | 4.019.994     | 4.103.189     | 4.189.850     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 2.686.404     | 2.714.546     | 2.743.842     |
| DEMHAB                                 | 77.885        | 81.102        | 84.454        |
| DMAE                                   | 791.936       | 824.648       | 858.736       |
| DMLU                                   | 175.112       | 182.346       | 189.883       |
| PREVIMPA                               | 30.355        | 31.609        | 32.915        |
| FMS                                    | 26.709        | 27.804        | 28.944        |
| FUNDESP                                | 537           | 559           | 582           |
| FUMPROARTE                             | 13.626        | 14.185        | 14.767        |
| FUNTURISMO                             | 48.776        | 50.775        | 52.857        |
| FMDCA                                  | 7.687         | 8.002         | 8.331         |
| FUNMERCADO                             | 8.364         | 8.706         | 9.063         |
| FASC                                   | 152.604       | 158.908       | 165.477       |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                | 61.522.959    | 64.412.586    | 67.511.730    |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA     | 39.183.167    | 42.025.714    | 45.075.796    |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 30.870.598    | 33.110.109    | 35.513.128    |
| DMLU                                   | 8.312.569     | 8.915.605     | 9.562.669     |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 22.339.792    | 22.386.872    | 22.435.934    |
| DEMHAB                                 | 968.978       | 1.009.003     | 1.050.711     |
| DMAE                                   | 21.200.000    | 21.200.000    | 21.200.000    |
| DMLU                                   | 170.814       | 177.870       | 185.222       |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS            | 8.132.638     | 9.179.381     | 9.727.829     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 7.158.191     | 8.164.677     | 8.671.429     |
| DMLU                                   | 6.801         | 6.874         | 7.158         |
| DMAE                                   | 350.180       | 364.800       | 379.800       |
| FASC                                   | 5.589         | 5.820         | 6.060         |
| DEMHAB                                 | 128.948       | 134.275       | 139.825       |
| FURPGM                                 | 483.128       | 502.937       | 523.557       |
| RECEITAS DE CAPITAL                    | 115.313.663   | 76.938.458    | 43.514.348    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                   | 102.961.551   | 63.768.146    | 29.462.977    |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 53.775.114    | 17.868.952    | 0             |
| DMAE                                   | 49.186.437    | 45.899.194    | 29.462.977    |
| ALIENAÇÃO DE BENS                      | 8.785.612     | 9.422.965     | 10.106.851    |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 8.684.263     | 9.314.264     | 9.990.262     |
| DMLU                                   | 101.348       | 108.701       | 116.590       |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS             | 2.340.996     | 2.437.693     | 2.538.458     |
| DEMHAB                                 | 2.340.996     | 2.437.693     | 2.538.458     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL              | 52.579        | 51.735        | 56.979        |
| FMS                                    | 52.579        | 51.735        | 56.979        |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL             | 1.172.926     | 1.257.919     | 1.349.083     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA(convênios)        | 1.057.509     | 1.134.707     | 1.217.541     |
| FUNTURISMO                             | 20.000        | 20.830        | 21.686        |
| FMS                                    | 95.416        | 102.382       | 109.856       |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA  | 176.574.095   | 183.901.920   | 191.478.679   |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO   | 176.574.095   | 183.901.920   | 191.478.679   |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | 159.805.561   | 166.437.492   | 173.294.716   |
| DMAE                                   | 16.768.534    | 17.464.428    | 18.183.962    |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE       | 94.849.716    | 117.506.029   | 125.921.051   |
| TOTAL                                  | 2.709.511.304 | 2.807.357.144 | 2.933.692.703 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2008**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA**

| Resumo das Receitas Previstas |                      |                      |                      |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA          | 1.565.838.438        | 1.675.794.431        | 1.793.063.750        |
| DEMHAB                        | 6.148.884            | 6.423.163            | 6.710.440            |
| DMAE                          | 317.591.540          | 329.892.600          | 342.610.500          |
| FASC                          | 228.864              | 238.331              | 248.172              |
| DMLU                          | 85.841.124           | 91.835.328           | 98.257.633           |
| PREVIMPA                      | 280.647.036          | 293.210.271          | 306.326.474          |
| (-)Dedução da Receita         | 94.849.716           | 117.506.029          | 125.921.051          |
| <b>SUBTOTAL</b>               | <b>2.161.446.169</b> | <b>2.279.888.094</b> | <b>2.421.295.918</b> |
| <b>Fundos Municipais</b>      |                      |                      |                      |
| FUNDESP                       | 107.710              | 115.201              | 123.224              |
| FMDCA                         | 8.873.716            | 9.237.539            | 9.616.278            |
| FUNMERCADO                    | 2.387.407            | 2.561.135            | 2.747.524            |
| FUNPROAMB                     | 1.997.854            | 2.117.072            | 2.243.923            |
| FUNTURISMO                    | 274.408              | 285.769              | 297.508              |
| FUNREBOM                      | 614.653              | 639.854              | 666.088              |
| FUN CULTURA                   | 1.094.324            | 1.145.800            | 1.199.741            |
| FUMPAHC                       | 5.370                | 5.591                | 5.820                |
| FUMPROARTE                    | 46.609               | 48.520               | 50.509               |
| FUMIP                         | 23.331.426           | 24.288.014           | 25.283.823           |
| FMS                           | 344.187.774          | 358.470.046          | 373.209.368          |
| FURPGM                        | 502.080              | 522.665              | 544.095              |
| <b>SUBTOTAL</b>               | <b>383.423.332</b>   | <b>399.437.207</b>   | <b>415.987.901</b>   |
| <b>Receita de Convênios</b>   |                      |                      |                      |
| SME- FUNDESP                  | 186.909              | 194.572              | 202.550              |
| SMS - FMS                     | 26.975.178           | 28.094.648           | 29.249.338           |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA          | 1.057.509            | 1.134.707            | 1.217.541            |
| SMED                          | 26.232.844           | 27.313.407           | 28.439.002           |
| FASC                          | 7.227.811            | 7.526.363            | 7.837.476            |
| <b>SUBTOTAL</b>               | <b>61.680.251</b>    | <b>64.263.697</b>    | <b>66.945.907</b>    |
| <b>Operação de Crédito</b>    |                      |                      |                      |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA          | 53.775.114           | 17.868.952           | 0                    |
| DMAE                          | 49.186.437           | 45.899.194           | 29.462.977           |
| <b>SUBTOTAL</b>               | <b>102.961.551</b>   | <b>63.768.146</b>    | <b>29.462.977</b>    |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.709.511.304</b> | <b>2.807.357.144</b> | <b>2.933.692.703</b> |

| Receita Corrente Líquida                        |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                 |                      |                      |                      |
| RECEITAS CORENTES                               | 2.512.473.262        | 2.664.022.796        | 2.824.620.727        |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                | 190.989.208          | 217.818.511          | 230.564.996          |
| Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio | 90.240.232           | 93.985.260           | 97.857.515           |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS | 5.899.260            | 6.327.222            | 6.786.430            |
| Ded. da Receita Corrente p/ FUNDEB              | 94.849.716           | 117.506.029          | 125.921.051          |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                 | <b>2.321.484.054</b> | <b>2.446.204.285</b> | <b>2.594.055.730</b> |
| Reserva de Contingência 1% / RCL                | 33.532.949           | 36.693.064           | 38.910.936           |

| Critérios para Estimativa da Receita 2008-2009-2010  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| 1) A receita de 2007 foi projetada com base na receita realizada de 2006, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado( 3,5%).  |  |  |  |
| 2) A receita de 2008 foi projetada com base na receita projetada de 2007, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(3,71%).  |  |  |  |
| 3) A receita de 2009 foi projetada com base na receita projetada de 2008, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).  |  |  |  |
| 4) A receita de 2010 foi projetada com base na receita projetada de 2009, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).  |  |  |  |
| 5) As receitas de operações de crédito foram projetadas de acordo com os desembolsos previstos nos contratos vigentes, bem como nos desembolsos dos projetos encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional(STN). |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III -DE RISCOS FISCAIS  
2008**

LRF, art.4º, § 3º

| RISCOS FISCAIS  |
|---|
| 1 - Não-Realização das Receitas Previstas;                                    |
| 2 - Flutuações Cambiais;  |
| 3 - Demandas Imprevísíveis;   |
| 4 - Ações Judiciais;  |
| 5 - Recrudescimento da Inflação;  |
| 6 - Ajustes de Estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica, e |
| 7- Requisição de Pequeno Valor - RPV.   |

| PROVIDÊNCIAS  |
|---|
| 1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2008 de dotação para Reserva de Contingência.                                  |
| 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e  |
| 3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc. |

**LEI Nº 10.279, de 24 de outubro de 2007.**

**Inclui e altera programas e ações na Lei n.º 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, as ações constantes no Anexo I. Parágrafo único. Constam, no Anexo I, as fontes de recursos necessários às ações incluídas.

Art. 2º Ficam modificados, na Lei nº 9.814, de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 2006, os programas e as ações constantes no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

| ANEXO II  |   |   |
|---|---|---|
| Programas Alterados no Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009 |   |   |
| PROGRAMA  | JUSTIFICATIVA   | OBJETIVO  |
| A RECEITA É SAUDE   | O programa justifica-se devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e o atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.   | Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.   |
| BEM-ME-QUER   | Prevenir a violência, a gravidez precoce, o uso de substâncias psicoativas em crianças, adolescentes e jovens.  | Visa a garantir o acesso à saúde, à atenção social e à proteção das crianças, adolescentes e jovens, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.   |
| CARINHO NÃO TEM IDADE   | A população de idosos vem crescendo no Município de Porto Alegre e, conseqüentemente, a necessidade de integração social e assistencial. Visa a complementar as políticas atuais, contemplando o atendimento ao idoso.  | Promover a integração social dos idosos e a melhoria da qualidade de vida, levando atividades socioculturais e palestras que tenham por objetivo transmitir os direitos contemplados no estatuto do idoso e na Lei nº 8.548/2000.   |
| CIDADE ACESSÍVEL  | Necessidade de integração dos modais de transportes, qualificação do transporte público e do sistema viário, desenvolvimento de transporte ambientalmente sustentável, aprimoramento da mobilidade na Cidade e campanhas contínuas de educação para o trânsito. | Aprimorar a mobilidade na cidade de Porto Alegre por meio da melhoria da fluidez de tráfego nos pontos críticos, da diminuição do índice de acidentalidade, da melhoria da infra-estrutura do transporte público (corredores, terminais, estações e paradas de ônibus) e do sistema viário (sinalização vertical, horizontal e semafórica). |
| CIDADE INTEGRADA  | Promover a urbanização da Cidade e ampliar a infraestrutura existente, de forma a recuperar áreas degradadas e universalizar a estrutura básica.  | Desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura, a qualificação da mobilidade, com atuação em áreas de risco.  |

|                                |  |   |
|--------------------------------|--|---|
| CRESCE PORTO ALEGRE            | O Município oferece vantagens competitivas em relação à grande maioria das cidades brasileiras, tais como boa infra-estrutura de pesquisa, berçário, incubadoras tecnológicas, tradicionais instituições de pesquisa, recursos humanos e logística de qualidade. Porto Alegre precisa buscar o dinamismo econômico que o mercado oferece, a fim de aproveitar tais vantagens competitivas. | Visa a tornar Porto Alegre um Município viável e competitivo do ponto de vista econômico. Especificamente, objetiva-se prospectar, avaliar e realizar oportunidades de captação de investimentos nacional e internacionalmente.   |
| DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- PDM | Justifica-se pela necessidade de execução de obras viárias (Av.III Perimetral), de melhoramento da infra-estrutura básica de bairros, de melhoria significativa no sistema de drenagem pluvial (conduto forçado Álvaro Chaves), de implementação de processos de modernização administrativa e fortalecimento institucional.   | O programa proposto tem como objetivo aumentar o bem-estar dos habitantes do Município de Porto Alegre por meio: (I) do aumento da eficiência da administração municipal no cumprimento das funções de Estado; (II) do aumento da eficiência das entidades municipais que prestam serviços de saneamento, controle ambiental, manutenção e segurança viária; e (III) da execução de obras viárias e de melhoramento de infra-estrutura básica de bairros. |
| GURIZADA CIDADÃ                | Considerando a carência de ações integradas e articuladas voltadas às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, foi implantado o programa GURIZADA CIDADÃ, com interfaces nos programas BEM-ME-QUERER e LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA.   | Proporcionar os meios para o desenvolvimento abrangente da infância, adolescência e juventude, atuando na formação profissional, geração de renda, empreendedorismo, no acesso às práticas de esportes, de cultura e de lazer.  |

| PROGRAMA                                  | JUSTIFICATIVA   | OBJETIVO   |
|---|---|--|
| LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA | Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças de rua, com fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.   | O programa visa a retirar crianças e adolescentes das ruas, por meio da minimização das variáveis de vulnerabilidade, bem como garantir o acesso, a permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola, viabilizando suas aprendizagens que promovem a educação, a socialização e, conseqüentemente, a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.   |
| INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE- PIEC         | Sua execução decorre da reestruturação urbana e da recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da Cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão e da infra-estrutura da região.  | Melhoria da condição de vida da população e qualificação das condições de moradia; eliminação das situações de risco decorrentes da localização de moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão; adequação da infra-estrutura da região; instalação de equipamentos de interesse comunitário, geração de renda, educação e saúde; valorização paisagística do acesso norte da Cidade, integrando a região com o cenário urbano e o ambiente natural do entorno.                    |
| MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS              | Com o crescente aumento na demanda de investimentos, principalmente na área social, a Prefeitura necessita reduzir custos de operação e trazer novas formas de captação.  | Buscar a otimização de recursos municipais por meio da eficiência na arrecadação e no controle da despesa e do estabelecimento de parcerias.   |
| PORTO ALEGRE DA MULHER                    | Visa a implementar políticas voltadas para promover a saúde, a auto-sustentabilidade, a emancipação e o desenvolvimento da mulher.  | Estimular e impulsionar o trabalho de mulheres, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para o sustento das famílias. Implementar ações educativas e preventivas, visando a melhorar a saúde da mulher.  |
| PORTO DA INCLUSÃO                         | Promover, por meio de políticas públicas sociais, o acesso à moradia, à cultura, ao lazer e à educação, o que permitirá a emancipação e auto-sustentabilidade do cidadão.   | Promover a auto-sustentabilidade das famílias mediante o acesso às políticas públicas sociais, evoluindo de políticas assistencialistas para políticas emancipatórias, por meio de capacitação, habitação, assistência social e acesso universal à cultura e ao lazer.   |
| PORTO DO FUTURO                           | A partir de um processo de planejamento e gestão inovador, o Programa Porto do Futuro tem como desafio articular um conjunto de ações voltadas para produzir a Cidade das próximas décadas dentro de uma perspectiva de sustentabilidade ambiental, com gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio, não só natural como também cultural.  | Com vistas a atingir seus objetivos, além de indicar territórios da Cidade passíveis de intervenções estratégicas de desenvolvimento urbano, o programa tem também como atribuição propor os instrumentos e as regulamentações necessárias para a implementação das diversas políticas expressas no Plano Diretor e nos demais planos setoriais que o complementam.  |
| PORTO VERDE                               | Promover a melhoria das condições ambientais da Cidade e fortalecer a conscientização da população via educação ambiental.  | Promover a conservação e preservação ambiental do Município e a conscientização da população.  |
| SOCIOAMBIENTAL                            | Melhoria da qualidade das águas do lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%. Obras de drenagem e contenção de cheias; reassentamento e requalificação urbana de famílias que habitam áreas de risco.   | Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a despoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais. Com efeito, o projeto contempla todas estas categorias de intervenção do poder público, no sentido de se construir um programa integrado de revitalização ambiental, social e urbana. |
| VIVA O CENTRO                             | Melhorar a condição de urbanização, mobilidade e paisagem e revitalizar economicamente o Centro da Cidade, considerando que esse apresenta uma imagem negativa junto à população, tendo em vista as questões de segurança, o impacto do transporte coletivo, o considerável esvaziamento populacional e de serviços de determinados setores, uma maior concentração do comércio com baixo grau de urbanidade e com foco em consumidores com baixo poder aquisitivo. | Visa à revitalização da área central do Município de Porto Alegre, resgatando uma atratividade compatível com o patrimônio cultural e ambiental, além de alavancar o potencial econômico.  |
| VIZINHANÇA SEGURA                         | Atuar preventivamente na área da segurança, enfatizando o seu caráter comunitário e possibilitando que a população ocupe os espaços públicos com maior tranquilidade.   | Atuar de forma preventiva e comunitária nos diversos espaços públicos da Cidade, potencializando as ações da guarda municipal mediante sistemática de patrulhamento e integração com os órgãos de segurança pública e desenvolver ações preventivas que enfrentem as causas da criminalidade e violência, garantindo a defesa aos Direitos Humanos.  |
| PROGRAMA                                  | JUSTIFICATIVA   | OBJETIVO   |
| GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL                | Visa a aprofundar o compromisso da Prefeitura com a democracia participativa, implantando a Governança Solidária Local nas 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo.  | Implantar o modelo de GSL, fortalecendo o processo da gestão participativa de forma territorializada, potencializando o capital social e humano, por meio da cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, com vistas ao alcance das metas de desenvolvimento da ONU.   |
| ORÇAMENTO PARTICIPATIVO                   | Promover a democracia participativa.  | Aumentar o número de cidadãos porto-alegrenses no processo decisório de orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas do Município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida.   |

### DECRETO Nº 15.689, de 17 de outubro de 2007.

**Atribui valores aos itens “a.1” e “k”, incluídos pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica atribuído ao item “a.1”, incluído pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19

de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, de 17 de setembro de 2001, 13.412, de 25 de setembro de 2001, e 14.422, de 30 de dezembro de 2003, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento, o valor de R\$ 1.087,40 (hum mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo este idêntico ao atribuído ao item “a” da tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

Art. 2º Fica atribuído ao item “k”, incluído pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs, 13.398, de 17 de setembro de 2001, 13.412, de 25 de setembro de 2001, e 14.422, de 30 de dezembro de 2003, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento, o valor de R\$ 16, 80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), sendo este idêntico ao atribuído ao item “i” da tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

Art. 3º Os valores mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão reajustados pelo mesmo índice e percentual, e na mesma época do reajuste concedido aos vencimentos e salários dos servidores municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2007

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.690, de 17 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 6.715.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 840.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 840.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.925.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.925.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

#### PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 60.000,00

Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 280.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 280.000,00

Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA  
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 10.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.715.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.694, de 19 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.670.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade

|   |                |
|---|----------------|
| Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME      |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | R\$ 900.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO                                   | R\$ 900.000,00 |
| Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME      |                |
| Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER |                |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL             | R\$ 50.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                |
| Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada                        |                |
| Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  |                |
| 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV              |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | R\$ 50.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             |                |

##### PROGRAMA:103 - Cidade Acessível

|  |                |
|--|----------------|
| Crédito:1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT                            |                |
| Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES                          |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | R\$ 350.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM                             |                |
| Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO |                |
| 0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA                                    |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 15.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC                           |                |
| Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO |                |
| 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA                                    |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 74.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso:Programa: 119 - Gestão Total   |                |
| Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO |                |
| 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE                                  |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 95.713,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços                                 |                |
| Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                               |                |
| 1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO              |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 60.249,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada   |                |
| Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                       |                |
| 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS    |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 39.900,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM                              |                |
| Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES                          |                |
| 1700-26.0453.106.2661 - PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO                                    |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ 30.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  |                |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 35.138,00  |
| Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT                           |                |
| Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES                          |                |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                  | R\$ 60.000,00  |

|  |               |
|--|---------------|
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    |               |
| Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços   |               |
| Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |               |
| 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF      |               |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | R\$ 60.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    |               |

##### PROGRAMA:105 - Cresce Porto Alegre

|   |                |
|---|----------------|
| Crédito:1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC                                  |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro   |                |
| Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                                 |                |
| 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM   |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC                                 |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | R\$ 300.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro   |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO   |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | R\$ 800,00     |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro   |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO   |                |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 800,00     |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre   |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO DO MUNICÍPIO |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | R\$ 4.000,00   |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre   |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA                              |                |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 80.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre   |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL                                     |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | R\$ 32.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL  |                |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | R\$ 125.757,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  |                |
| Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                |
| 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL  |                |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 40.800,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro   |                |
| Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                                 |                |
| 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM   |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 15.843,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| <u>PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</u>                                       |                |
| Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP                                  |                |
| Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS                                     |                |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | R\$ 200.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada  |                |
| Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                              |                |
| 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro   |                |
| Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                                 |                |
| 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM   |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 100.000,00 |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| <u>PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã</u>   |                |
| Crédito:2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ                                   |                |
| Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                    |                |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | R\$ 30.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã   |                |
| Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                    |                |
| 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ   |                |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 30.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |
| Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ                                  |                |
| Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                    |                |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | R\$ 10.000,00  |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                |

|   |                  |  |                  |
|---|------------------|--|------------------|
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE<br>2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 10.000,00    | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 169.000,00   |
| <u>PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u><br>Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF<br>Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                  | R\$ 3.000.000,00 | Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura<br>Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA<br>0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 20.000,00    |
| Recurso: Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços<br>Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF<br>3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                      | R\$ 400.000,00   | Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura<br>Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA<br>0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA             | R\$ 62.600,00    |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO   | R\$ 2.600.000,00 | Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 86.400,00    |
| <u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u><br>Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             | R\$ 1.000.000,00 | <u>PROGRAMA:119 - Gestão Total</u><br>Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.362.000,00 |
| Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.000.000,00 | Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-04.0123.105.2028 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                              | R\$ 15.281,00    |
| Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 95.000,00    | Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 148.000,00   |
| Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 95.000,00    | Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 33.300,00    |
| <u>PROGRAMA:113 - Porto do Futuro</u><br>Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS<br>Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 120.000,00   | Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 10.449,00    |
| Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro<br>Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL<br>2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS<br>3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                | R\$ 22.000,00    | Recurso: Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO<br>0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 7.204,00     |
| Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro<br>Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL<br>2500-14.0242.113.2553 - SINALIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO URBANO<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             | R\$ 11.000,00    | Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre<br>Órgão Executor - GP / FUNTURISMO<br>0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 180.000,00   |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola<br>Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL<br>2500-14.0367.109.2562 - ESCOLA ACESSÍVEL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | R\$ 12.000,00    | Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre<br>Órgão Executor - GP / FUNTURISMO<br>0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 5.600,00     |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL<br>2500-14.0242.104.2629 - ESPAÇO PARADESPORTIVO<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                       | R\$ 14.500,00    | Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 962.166,00   |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO   | R\$ 60.500,00    | Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM<br>Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 600.000,00   |
| <u>PROGRAMA:114 - Porto Verde</u><br>Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM<br>Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          | R\$ 1.000.000,00 | Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 300.000,00   |
| Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços<br>Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | R\$ 1.000.000,00 | Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO<br>1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                      | R\$ 300.000,00   |
| Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM<br>Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.<br>3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.000.000,00 | Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE<br>Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 700.000,00   |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO<br>1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS   |                  | Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIÉC<br>Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO<br>0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                  | R\$ 44.640,00    |
| <b>ÁREAS</b><br><b>PÚBLICAS</b><br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 960.100,00   | Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível<br>Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO<br>0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                         | R\$ 64.000,00    |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.<br>2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA           | R\$ 39.900,00    | Recurso: Programa: 119 - Gestão Total<br>Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO<br>0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 800,00       |
| <u>PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura</u><br>Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU<br>Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA   |                  | Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro   |                  |

|  |                   |
|--|-------------------|
| Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 590.560,00    |
| Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE<br>Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E<br>ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO<br>3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 24.000,00     |
| Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre<br>Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,<br>INDÚSTRIA E COMÉRCIO<br>1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                       | R\$ 24.000,00     |
| Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 1.200.000,00  |
| Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro<br>Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA<br>1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 108.158,00    |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada<br>Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO<br>1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO<br>DAS ÁREAS PÚBLICAS<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                           | R\$ 1.000.000,00  |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 91.842,00     |
| Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA<br>Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | R\$ 200.000,00    |
| Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |                   |
| Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã<br>Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE<br>2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | R\$ 200.000,00    |
| <b>PROGRAMA:120 - Governança Solidária Local</b>   |                   |
| Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL<br>Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO<br>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL<br>3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | R\$ 1.200.000,00  |
| Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo<br>Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO<br>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL<br>2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO<br>PARTICIPATIVO<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 39.035,00     |
| Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local<br>Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO<br>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL<br>2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL<br>3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA            | R\$ 300.000,00    |
| Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local<br>Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO<br>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL<br>2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL<br>4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                  | R\$ 85.797,00     |
| Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local<br>Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO<br>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL<br>2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL<br>4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   | R\$ 51.590,00     |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 723.578,00    |
| Valor Total do Decreto:  | R\$ 13.670.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

## DECRETO Nº 15.695, de 22 de outubro de 2007.

**Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Edilson Luiz Steffani o uso das lojas 05, 06, 07, 14 e 15, com 186,52m², incluindo área de mesa com 240,66m², do Mercado do Bom Fim para exploração da atividade comercial de “restaurante e/ou churrascaria e/ou pizzaria e/ou pastelaria”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamentos Estratégico.

## DECRETO Nº 15.696, de 22 de outubro de 2007.

**Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Jam Bar e Restaurante Ltda. o uso das lojas 03, 04 e 21, com 103,71m², incluindo área de mesa com 240,66m², do Mercado do Bom Fim para exploração da atividade comercial de “restaurante e/ou churrascaria e/ou pizzaria e/ou pastelaria”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamentos Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 24.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, do cargo de secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 148 de 26.10.07 (processo 1.57545.07.3).

**EXONERA**, a contar de 10.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, de coordenadora-geral, 310029, do Gabinete do Turismo, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 149 de 26.10.07 (processo 1.57543.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 24.10.07, LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, para exercer o cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 147 de 26.10.07 (processo 1.57546.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 10.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, para exercer o cargo de secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 150 de 26.10.07 (processo 1.57544.07.7).

**NOMEIA**, de 17 a 31.10.07, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, por motivo de férias, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 24.10.07 (processo 1.52614.07.7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretora, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, 16701002, durante o impedimento do titular AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, de 3.9 a 2.10.07, por motivo de férias, com base no arti-

go 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 10.9.07 (processo 1.44796.07.2). (**Retificado**)

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 26.9.07, PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 19.10.07 (processo 1.54547.07.5).

### **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 4.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANICOLINA MAURELLI DE SOUZA, 316.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EUFRIDES PEREIRA DE SOUZA, 4979.1, por falecimento ocorrido em 3.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 179 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 22.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDALINA PEREIRA DA ROCHA, 1552.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BENTO CARDOSO DA ROCHA, 2606.2, por falecimento ocorrido em 21.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 180 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 27.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA MARTINS CAMPARRA,

5325.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADAO JOSE CAMPARRA, por falecimento ocorrido em 26.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 181 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 29.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DELCINA KNEWITZ MENGER, 2571.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMANTINO GROSS MENGER, 6794.2, por falecimento ocorrido em 28.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 182 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 29.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AUREA GONÇALVES BOS, 399.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMAURY LOBATO BOS, 35.5, por falecimento ocorrido em 28.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 183 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 4.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA GALVAO VILLAR, 2627.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE A. PAIVA VILAR, 1136.1, por falecimento ocorrido em 3.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 184 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 7.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO VALLS HOFMEISTER, 3368.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ROSANE VALLS HOFMEISTER, 52899.2, por falecimento ocorrido em 6.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte

da pensão entre os beneficiários remanescentes, ANDRÉ ARAUJO HOFMEISTER, 273.3 e LAURA VALLS HOFMEISTER, 2075.0, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 185 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 8.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINDA GASPAR DA SILVA, 150.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LECY MARQUES DAC. ESTANISLAU, 139.6, por falecimento ocorrido em 7.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 186 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 9.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARACI SILVA DE FREITAS, 362.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DIJALMO CARVALHO DE FREITAS, 9389.8, por falecimento ocorrido em 8.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 187 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 10.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLEISON PRESTES LOPES, 663.5, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VOLME ARISTEUI LOPES, 19370.6, por falecimento ocorrido em 9.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, CLEUSA MARIA PRESTES LOPES, 678.3 e GEISON ARISTEU PRESTES LOPES, 1335.9, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 188 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 11.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILSON LUIS DE VASCONCELLOS FRAGA, 1399.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IVO FRAGA, 14081.0, por fa-

lecimento ocorrido em 10.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA TEREZINHA DE V. FRAGA, 2827.4, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 189 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 15.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELY DE ASSIS PIAS, 3686.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL PIAS, 144.6, por falecimento ocorrido em 14.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 190 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 16.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEOPOLDINA SOENSSON PIRES DE SALLES, 2150.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CHRISTOVAO PIRES DE SALLES, 5675.4, por falecimento ocorrido em 15.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 191 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 20.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA SIEMIONKO, 250.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MOREIRA BORGES, 3840.6, por falecimento ocorrido em 19.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 192 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 9.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADRIANA CASTILHOS DE OLIVEIRA, 4346.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELMO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 2556.9, por ter completado 21 anos em 8.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALAN SAMUEL CASTILHOS DE OLIVEIRA, 80.2 e WAGNER CASTILHOS DE

OLIVEIRA, 3974.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 10.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEBORA SOUZA MONTEIRO, 766.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO MONTEIRO, 13772.9, por ter completado 21 anos em 9.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, PAULO CESAR SOUZA MONTEIRO, 3350.6 e IRENE SOUZA MONTEIRO, 1653.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 194 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 13.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE DA SILVA HOFFMANN, 5597.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DA SILVA HOFFMANN, 22799.1, por ter completado 21 anos em 13.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente EVA NELI DA SILVA HOFFMANN, 5596.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 13.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABRICIO TAISSSES DUARTE, 5713.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JAIR DA ROCHA DUARTE, 31775.0, por ter completado 21 anos em 13.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JUSSANA APAREICDA TAISSSES DUARTE, 5714.1, LETICIANA TAISSSES DUARTE, 5715.8 e FATIMA BERNARDETE DA SILVA TAISSSES, 5767.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 196 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 14.8.07, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TATIANA BARRETO DOS SANTOS, 5328.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, por ter completado 21 anos em 14.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO, 5326.4, CICERO BARRETO DOS SANTOS, 5329.8 e JONATA BARRETO DOS SANTOS, 5330.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 26.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE SCHWONKE PINTO, 5863.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, por ter completado 21 anos em 26.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LUIZA HELENA SCHWONKE PINTO, 5862.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 198 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 29.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA DOS SANTOS FELIX, 3890.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO FELIX, 14516.9, por ter completado 21 anos em 28.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente DOROTI DOS SANTOS FELIX, 877.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 199 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**EXCLUI**, a contar de 18.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANO GOMES CAVALHEIRO RIBEIRO, 4396.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES RIBEIRO, 780.7, por ter atingido a idade limite para percepção do benefício em 17.8.07, garantida por decisão judicial, repassando a respectiva quota parte da pensão à

beneficiária remanescente IRENE ARAUJO PEREIRA, 4397.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 200 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalação, do Quadro Único dos Funcionários, do Departamento Municipal de Água Esgotos, a contar de 15.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 16.10.07 (processo 3.5866.07.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 3.9.07, ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada do setor ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 22.10.07 (processo 3.5483.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 3.9.07, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, da função de chefe do setor ETA Moinhos de Vento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 22.10.07 (processo 3.5483.07.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, a contar de 2.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 19.10.07 (processo 4. 4066.07.3).

**DISPENSA** NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, da função

gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, a contar de 7.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 215 de 10.10.07 (memo 293/07-USM). Retificada.

**EXONERA** ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 221 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das Ações do Porto Verão 2007-2008, de 15.11.07 a 15.3.08, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; o referido Grupo de Trabalho será composto pelo representante Titular e seu respectivo suplente: CAMILO DE LELIS FURLIM, 15990.9 e LUIS SADY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81.400.6, da Secretaria Municipal da Cultura; ELTON JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, 2240 e LUIS CARLOS PEREIRA CHAGAS, 841, da Secretaria Municipal dos Transportes; GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950-01 e ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ELIANA BRIDI, 437806 e ANA MARIA REBOLA, 441160, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RICARDO VERDI, 76974.8 e TADEU NUNES DA SILVA, 15987.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; CARMEM ROSALIA M. MAIZONAVE, 108355 e RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7 e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, do Departamento de Esgotos Pluviais; VALTEMIR CAVALCANTI DO AMARAL, 35737.9 e REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 79583.8, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 224 de 26.10.07.

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho, em substituição a Portaria 48 de 27.2.07, composto por CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ILZA DO CANTO, 245826, da Supervisão de Comunicação Social, SANDRA DENARDIN, 474098, da Supervisão de Comunicação Social, para, sob a coordenação do primeiro, tratar do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, através da Portaria 225/2007.

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho, multidisciplinar, com o objetivo de formar a implantação da recém criada Secretaria Municipal do Turismo, sob a coordenação da mesma; o referido Grupo de Trabalho será por: MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; MARIA HELENA MULLER, 78265.0, da SMTUR; SANDRO RENATO PLÍNIO PINHEIRO, 43758.2, da Secretaria Municipal de Administração; MARIA JOSÉ DA SILVA, 16365.2, do GPO; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 226 de 26.10.07.

**NOMEIA** para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos, criado pela Lei Complementar 325/94 e conforme disposições e regulamentos, por dois anos, os seguintes conselheiros, titulares e suplentes respectivamente: Gabi-

nete do Prefeito: titular PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, suplente GIL SOARES ALMEIDA, 371344; Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local: titular FERNANDO ESTREHLAU, 374389, suplente ANTÔNIO AUGUSTO DALTRO DE CASTRO, 371138; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana: titular LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente GILMAR MARIANI, 53890.8; Procuradoria-Geral do Município: titular TAMI TEIXEIRA ASO, 775347, suplente OSCAR ARCENO FLORES MACHADO, 161941; Câmara Municipal de Porto Alegre: titular ARLETE LUIZA MAZZO, 44669, suplente SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 26582; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: titular MIRIAM MUNHÓZ SCHMHDT; Polícia Civil: titular SÔNIA MARIA DELL'IGNA, 12876901, suplente JOVANESSA PACE SOARES, 2430053; Brigada Militar: titular LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, 1941011, suplente ANA MARIA HAAS, 2191474; Ordem dos Advogados do Brasil: titular ANDRÉA DA COSTA CAMPOS, suplente ALEXANDRE GIORDANI; Associação Riograndense de Imprensa: titular LEILA PAIXÃO WEBER, suplente CLÉA MARY DOS SANTOS DA SILVEIRA; União das Associações de Moradores de Porto Alegre: titular MARÍLIA ALVES FIDEL, suplente EWERTON DUTRA ERARDT; Movimento de Apoio ao Índio: titular JAIMÉ ALVES, suplente SÉRGIO A. VARELA; GAPA - Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS: titular CARLA PATRÍCIA GOMES DE ALMEIDA, suplente JOÃO LUIZ BAUER; Movimento Negro: titular GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, suplente SELMA T. DA SILVA; Movimento das Mulheres: titular ROSEMARI CASTILHOS, suplente MARIA DE LURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA; Movimento de Homossexuais: titular GUSTAVO BERNARDES, suplente ISIDORO DE SOUZA REZES; Movimento das Prostitutas, Travestis e Míchês: titular MARCELLY MALTA, suplente CARMEN LÚCIA DE SOUZA PAZ; Fórum das Pessoas com deficiência: titular FLÁVIA MACEDO CRUZ, suplente CASIMIRO OLEGINIK FILHO; Central Única dos Trabalhadores - CUT: titular MARILISE MACHADO VARGAS, suplente CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES; Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Gran-

de do Sul - FEDERASUL: titular VITOR ZATTI FACCIONI, suplente CLÁUDIA HELENA PLASS; Câmara dos Dirigentes Lojistas: titular ILCE MORAES; Fórum dos Agentes de Direitos Humanos: titular EDUARDO MARTINS RAMOS, suplente EDUARDO ALEXANDRE DE MAGNAN RAMOS, através da Portaria 221 de 24.10.07.

**RETIFICA** os termos da Portaria 68/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a ANTONIO DE OLIVEIRA TRAJANO, pela penalidade de multa, com base na alínea "b", inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14803/04, através da Portaria 222 de 4.10.07.

**RETIFICA** os termos da Portaria 71/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a FLÁVIO HOFFMANN, pela penalidade de multa, com base na alínea "b", inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14803/04, através da Portaria 223 de 4.10.07.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 17 a 31.10.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2430 de 10.10.07 (processo 1.52614.07.7).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 26.7.07 até 25.7.08, a PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914/1, cirurgiã-dentista, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo



exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1715 de 18.10.07 (processo 3.778.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 17.9.07, a RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1716 de 18.10.07 (processo 3.5308.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1717 de 18.10.07 (processo 3.5531.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1718 de 18.10.07 (processo 3.5531.07.1).

**DESIGNA** VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 21.9 a 5.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 1719 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, de 8 a 22.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1720 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, de 14 a 28.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1721 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, de 29.9 a 13.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1722 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** SADRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada do serviço de operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 7 a 21.10.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1723 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, de 20.10 a 3.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1724 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, de 5 a 19.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1733 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 57 a 19.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1734 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1735 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** MILTON CASELANI, 399823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 30.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1736 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUÍZ FERNANDO JACOSSEN ALBRECHT, 241791/3, de 5 a 14.11.07, por férias, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1737 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operária especi-

alizada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, de 18 a 21.9.07, por licença tratamento de saúde, e de 1º a 30.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1738 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

**DESIGNA** ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 15.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1739 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** JOSÉ SANTOS JOSE, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 5 a 19.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1740 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** RICARDO BARRIOS, 707792/1 agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 20 a 28.11.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1742 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de preventiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 3.12.07 a 1º.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1743 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648/3, para responder pela função gratificada do serviço de condução, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular

ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, de 3 a 17.12.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1744 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** ALEXANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, de 18.10 a 1.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1745 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** CLAITON JOSUÉ DOS S. FERREIRA, 703257/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular JOÃO ALEXANDRE R. S. MACKENZIE, 705783/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1746 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** GERSON MEDEIROS, 705576/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1, de 26.9

a 5.10.07 e de 8 a 17.10.07, por licença tratamento de saúde e férias, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1747 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LECI PADILHA HEGER, 703040/1, de 23 a 30.12.06 e de 12 a 31.3.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1748 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 21.9 a 5.10.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1749 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

**DESIGNA** ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUÍZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 2 a 12.8.07, e de 15 a 31.8.07, por licença-prêmio, e

2.9 a 7.10.07 e de 23 a 31.10.07, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1750 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 20 a 28.11.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1741 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.10.07, em relação a ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 440 de 5.9.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 502 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.10.07, em relação a ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 455 de 19.9.07, que concedeu a gratifi-

cação de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 503 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

**CONVOCA** ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 500 de 18.10.07 (processo 4.3082.05.9)

**CONVOCA**, SANDRO ROBERTO CUNHADA SILVA, 841149, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 504 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

**CONCEDE** a SANDRO ROBERTO CUNHADA SILVA, 841149, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 15.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 505 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

**ALTERA** a Portaria 525 de 8.10.06, em relação ao processo 4.5436.06.0, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 501 de 19.10.07.

Aplicação: de 15.10 a 13.11.07. Comprovação: até 23.11.07

Depósito do dia 16.10.07  
NE 2007/18246 SMS OF.785  
NOME: Lisie Fantinel Kerber R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 16.10 a 14.11.07. Comprovação: até 24.11.07

Depósito do dia 18.10.07  
NE 2007/18626 SME OF.811  
NOME: Pedro Luis da Silva Moreira R\$ 1.150,00  
Aplicação: de 18.10 a 16.11.07 Comprovação: até 26.11.07

Depósitos do dia 19.10.07  
NE 2007/18678 SMS OF.786  
NOME: Carla Rejane Vaz R\$ 500,00  
NE 2007/18714 SMS OF.14  
NOME: Riane Ferreira de Carvalho R\$ 1.000,00  
NE 2007/18776 SMGAE OF.1154  
NOME: Sabrina Gasparote R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 19.10 a 17.11.07 Comprovação: até 27.11.07

Depósito do dia 22.10.07  
NE 2007/18977 DEP OF.061  
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00  
Aplicação: de 22.10 a 20.11.07 Comprovação: até 30.11.07  
OBS: Devido ao estorno ocorrido no depósito do adiantamento de Nadia Teresinha Soares da Rosa, em 11/10/2007, fica alterado o período de aplicação para 15/10/2007 a 13/11/2007 e prazo para prestação de contas até 23/11/2007.

## Anexos

### **GERENTE DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 17.10.07 (processo 1.42552.07.9). (**Retificado**)

| NOME                            | MATR.    | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO      |
|---------------------------------|----------|-----------------------|------------|-------------------------|
| Alexandre Goellner              | 399830/2 | Médico                | SMS        | 26.07.2004 a 25.07.2007 |
| Marisa Braz Silveira            | 532347/2 | Médico                | SMS        | 07.06.2004 a 06.06.2007 |
| Silvio Henrique Bastos Siqueira | 585753/1 | Técnico em Enfermagem | SMS        | 22.03.2004 a 21.03.2007 |

### **DEPÓSITOS**

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 15.10.07  
NE 2007/18452 SMOV OF.383  
NOME: Tânia Virgínia Colares Araujo R\$ 400,00

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.37863.07.9** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.41228.07.3** - Indefere a solicitação de JACQUELINE COZZA OKDI, 54315.1, estatutária, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Administração, da conversão de licença-prêmio em pecúnia conforme item XXIII da Ordem de Serviço 1 de 28.1.02.

**Processo 1.49883.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELIZABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 71927.2, engenheira, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52581.07.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.27325.97.0** - Modifica, em relação a CELMIRA NUNES DOS SANTOS, 232327, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho de averbação de tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 670 de 19.11.97, quanto ao período averbado ao empregador Viamão Prefeitura que passa a ser ao RGPS, de 6.8.80 a 31.12.80 e de 6.3.81 a 2.3.89 e quanto ao tempo total computado para 3062 dias e não como constou.

**Processo 1.9052.07.0** - Indefere, em 19.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

**Processo 1.42165.07.5** - Defere, em 19.10.07, em relação a CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 10085.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 176 dias:

RPPS/Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 5.7.82 a 18.8.82 e de 16.2.81 a 19.12.81.

**Processo 1.48504.07.6** - Defere, em 19.10.07, em relação a TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 176221, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1528 dias:

RGPS:

Laboratório Industrial Farmacêutico Lifar Ltda.: de 18.4.80 a 17.6.80;

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 9.11.81 a 13.10.83;

A Paulistana Modas e Confecções Ltda.: de 22.11.83 a 26.12.83;

Casa Carioca Ind. e Com. de Café e Embalagens Ltda.: de 1º.4.84 a 7.5.84;

Losango Promotora de Vendas Ltda.: de 1º.4.85 a 1º.2.86;

A Paulo Feijó S A: de 16.9.80 a 9.10.81.

**Processo 1.48944.07.6** - Defere, em 19.10.07, em relação a ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2088 dias:

RGPS:

Sociedade Porvir Científico: de 16.6.83 a 5.8.83;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 6.8.83 a 8.3.89.

**Processo 1.48959.07.3** - Defere, em 19.10.07, em relação a ISABELA SOARES TAMAGNONE, 281200, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2321 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Jockey Clube do Rio Grande do Sul: de 4.7.81 a 25.10.81;

Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe: de 26.10.81 a 30.12.81;

O Pão dos Pobres de Santo Antonio: de 1º.3.85 a 5.3.87;

Crear Cultura Recreação Artes e Educação Ltda.: de 1º.5.87 a 28.5.87;

HSBC Seguros (Brasil) S/A: de 6.7.87 a 7.4.89;

Associação Cruzeiroas de São Francisco/ACSF: de 1º.3.90 a 9.3.92.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 109/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Capacitação de Educadores de SASE e Trabalho Educativo da Rede Própria e Conveniada da FASC, com recursos do Plano de Investimentos de 2006, demandas agrupadas 841 e 844, totalizando R\$ 70.000,00.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

### RESOLUÇÃO 108/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos de 2005 de recursos do Fundo no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE: Nacional de Assistência Social – Proteção Social Especial, para as entidades listadas no quadro anexo a esta Resolução, destinando o valor de R\$ 5.800,00 para cada uma, totalizando R\$ 580.000,00

Os valores recebidos deverão ser aplicados prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e suprimentos) e em reforma de espaço físico.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 108/2007  
ENTIDADES QUE RECEBERÃO VALORES DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FNAS - 2005  
RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| Entidade  | Valor a receber em R\$ |
|---|------------------------|
| 1 Ação Social de Fé   | 5.800,00               |
| 2 Ação Social Dom Orione  | 5.800,00               |
| 3 ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do RGS                            | 5.800,00               |
| 4 ACM - Associação Cristã de Moços  | 5.800,00               |
| 5 ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial  | 5.800,00               |
| 6 ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social | 5.800,00               |
| 7 AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade                              | 5.800,00               |
| 8 AESC - Associação Educadora São Carlos  | 5.800,00               |
| 9 AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social                      | 5.800,00               |
| 10 ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados                              | 5.800,00               |
| 11 Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil  | 5.800,00               |
| 12 AMORB - Associação de Moradores do Conj. Res. Rubem Berta                      | 5.800,00               |
| 13 Amparo Santa Cruz Orionópolis  | 5.800,00               |
| 14 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                            | 5.800,00               |

|    |  |          |     |  |            |
|----|--|----------|-----|--|------------|
| 15 | ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul   | 5.800,00 | 69  | Creche Trenzinho da Alegria  | 5.800,00   |
| 16 | ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 5.800,00 | 70  | Devoção Nossa Senhora dos Navegantes   | 5.800,00   |
| 17 | Associação Beneficente Amurt Amurtel   | 5.800,00 | 71  | FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla   | 5.800,00   |
| 18 | Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social                              | 5.800,00 | 72  | Fraternidade Cristã Espírita   | 5.800,00   |
| 19 | Associação Comunitária Belém Velho   | 5.800,00 | 73  | Grupo Espírita Cabana da Paz   | 5.800,00   |
| 20 | Associação Comunitária Crescendo Juntos  | 5.800,00 | 74  | IAPÍ - Instituto de Assistência e Proteção à Infância  | 5.800,00   |
| 21 | Associação Comunitária do Campo da Tuca  | 5.800,00 | 75  | Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade   | 5.800,00   |
| 22 | Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro                            | 5.800,00 | 76  | Instituto Leonardo Murialdo  | 5.800,00   |
| 23 | Associação Comunitária Santa Rita de Cássia  | 5.800,00 | 77  | Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II                           | 5.800,00   |
| 24 | Associação Cruzeiroas de São Francisco   | 5.800,00 | 78  | Instituto Santa Luzia  | 5.800,00   |
| 25 | Associação CT Centro Terapêutico   | 5.800,00 | 79  | IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude   | 5.800,00   |
| 26 | Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher   | 5.800,00 | 80  | Kinder Centro de Integração da Criança Especial  | 5.800,00   |
| 27 | Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul  | 5.800,00 | 81  | Lar da Amizade   | 5.800,00   |
| 28 | Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras  | 5.800,00 | 82  | Lar de São José  | 5.800,00   |
| 29 | Associação de Moradores da Vila Esperança  | 5.800,00 | 83  | Lar Dom Bosco  | 5.800,00   |
| 30 | Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro                                       | 5.800,00 | 84  | Lar Esperança de Porto Alegre  | 5.800,00   |
| 31 | Associação de Moradores da Vila Rio Branco   | 5.800,00 | 85  | Lar Fabiano de Cristo  | 5.800,00   |
| 32 | Associação de Moradores da Vila São Pedro  | 5.800,00 | 86  | Lar Santo Antônio dos Excepcionais   | 5.800,00   |
| 33 | Associação de Moradores da Vila Tecnológica  | 5.800,00 | 87  | Maria Mulher - Associação de Mulheres Negras   | 5.800,00   |
| 34 | Associação de Moradores da Vila Tijuca   | 5.800,00 | 88  | MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente                                    | 5.800,00   |
| 35 | Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores                                 | 5.800,00 | 89  | Mitra - Paróquia Nossa Senhora Medianeira  | 5.800,00   |
| 36 | Associação de Moradores do Beco do Adelar  | 5.800,00 | 90  | Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato                               | 5.800,00   |
| 37 | Associação de Moradores do Vale dos Canudos  | 5.800,00 | 91  | Núcleo Espírita Fraternidade   | 5.800,00   |
| 38 | Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada                          | 5.800,00 | 92  | OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria  | 5.800,00   |
| 39 | Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio                                    | 5.800,00 | 93  | Pequena Casa da Criança  | 5.800,00   |
| 40 | Associação Jardim Wenceslau Fontoura   | 5.800,00 | 94  | S.O.S. - Casas de Acolhida   | 5.800,00   |
| 41 | Associação Missionária de Beneficência São José  | 5.800,00 | 95  | Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro  | 5.800,00   |
| 42 | Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro   | 5.800,00 | 96  | Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência  | 5.800,00   |
| 43 | CAI - Centro de Atendimento Integrado  | 5.800,00 | 97  | Sociedade Humanitária Padre Cacique  | 5.800,00   |
| 44 | Casa da Criança Algodão Doce   | 5.800,00 | 98  | SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados                                  | 5.800,00   |
| 45 | Casa de Nazaré   | 5.800,00 | 99  | UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência  | 5.800,00   |
| 46 | Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia   | 5.800,00 | 100 | USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas | 5.800,00   |
| 47 | Casa do Menino Jesus de Praga  | 5.800,00 |     | Valor Total em R\$   | 580.000,00 |
| 48 | CENASA - Centro Assistencial Sarandi   | 5.800,00 |     |  |            |
| 49 | Centro Comunitário da Vila Orfanatório I   | 5.800,00 |     |  |            |
| 50 | Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz  | 5.800,00 |     |  |            |
| 51 | Centro de Reabilitação São João Batista  | 5.800,00 |     |  |            |
| 52 | Centro de Reabilitação Vita  | 5.800,00 |     |  |            |
| 53 | Centro Infantil Renascer da Esperança  | 5.800,00 |     |  |            |
| 54 | CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte             | 5.800,00 |     |  |            |
| 55 | CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre   | 5.800,00 |     |  |            |
| 56 | Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi  | 5.800,00 |     |  |            |
| 57 | Clinica Pública Ser  | 5.800,00 |     |  |            |
| 58 | CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada                                 | 5.800,00 |     |  |            |
| 59 | Clube de Mães Amizade  | 5.800,00 |     |  |            |
| 60 | Clube de Mães Bárbara Maix   | 5.800,00 |     |  |            |
| 61 | Clube de Mães da Vila União  | 5.800,00 |     |  |            |
| 62 | Clube de Mães Estrela de Belém   | 5.800,00 |     |  |            |
| 63 | Clube de Mães Jardim Cascata   | 5.800,00 |     |  |            |
| 64 | Clube de Mães Novo Mundo   | 5.800,00 |     |  |            |
| 65 | Clube de Mães Rubem Berta II   | 5.800,00 |     |  |            |
| 66 | Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros                                      | 5.800,00 |     |  |            |
| 67 | Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia                     | 5.800,00 |     |  |            |
| 68 | CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis   | 5.800,00 |     |  |            |

MARIA LOPES, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CCH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ 01.046.300/0001-74 e Inscrição Municipal 15141829, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 53949 em 25 de outubro de 2007, na Delegacia On-line da Polícia Civil da Secretaria da Justiça e Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**CCH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.****EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional.

Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 08.923.618/0001-35 | 09.076.425/0001-59 | 09.108.685/0001-69 |
| 08.933.514/0001-01 | 09.076.978/0001-01 | 09.109.437/0001-32 |
| 08.938.956/0001-40 | 09.077.434/0001-64 | 09.109.438/0001-87 |
| 08.956.036/0001-55 | 09.077.795/0001-00 | 09.109.450/0001-91 |
| 08.968.473/0001-99 | 09.078.805/0001-22 | 09.109.467/0001-49 |
| 08.981.369/0001-34 | 09.078.997/0001-77 | 09.109.478/0001-29 |
| 08.984.489/0001-95 | 09.081.034/0001-22 | 09.111.416/0001-51 |
| 08.989.585/0001-26 | 09.081.099/0001-78 | 09.111.557/0001-74 |
| 08.991.730/0001-03 | 09.081.120/0001-35 | 09.111.661/0001-69 |
| 08.996.009/0001-06 | 09.083.046/0001-96 | 09.113.379/0001-10 |
| 09.007.653/0001-77 | 09.088.615/0001-96 | 09.113.384/0001-23 |
| 09.013.504/0001-10 | 09.091.016/0001-21 | 09.113.453/0001-07 |
| 09.015.996/0001-83 | 09.092.228/0001-23 | 09.116.779/0001-80 |
| 09.022.431/0001-23 | 09.092.983/0001-08 | 09.117.403/0001-90 |
| 09.037.008/0001-05 | 09.093.122/0001-44 | 09.117.625/0001-02 |
| 09.048.259/0001-87 | 09.095.363/0001-22 | 09.117.837/0001-90 |
| 09.051.237/0001-76 | 09.096.208/0001-20 | 09.117.906/0001-65 |
| 09.054.162/0001-87 | 09.097.533/0001-08 | 09.118.103/0001-25 |
| 09.056.869/0001-22 | 09.097.695/0001-46 | 09.120.152/0001-00 |
| 09.058.928/0001-00 | 09.099.114/0001-05 | 09.120.724/0001-43 |
| 09.060.787/0001-51 | 09.099.838/0001-59 | 09.122.930/0001-92 |
| 09.061.465/0001-27 | 09.100.941/0001-71 | 09.123.675/0001-00 |
| 09.062.102/0001-06 | 09.101.083/0001-80 | 09.124.189/0001-07 |
| 09.063.160/0001-54 | 09.101.249/0001-68 | 09.125.278/0001-60 |
| 09.064.493/0001-06 | 09.102.850/0001-75 | 09.125.327/0001-64 |
| 09.065.647/0001-76 | 09.103.461/0001-64 | 09.125.341/0001-68 |
| 09.065.885/0001-81 | 09.105.110/0001-92 | 09.126.407/0001-34 |
| 09.070.383/0001-49 | 09.106.398/0001-10 | 09.127.011/0001-01 |
| 09.071.518/0001-90 | 09.106.575/0001-68 | 09.127.014/0001-45 |
| 09.074.858/0001-75 | 09.107.832/0001-86 | 09.127.563/0001-10 |
| 09.075.116/0001-64 | 09.108.007/0001-04 | 09.134.309/0001-49 |
| 09.075.341/0001-09 | 09.108.627/0001-35 | 09.135.834/0001-89 |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,  
Gestor da Célula Tributária.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que se-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

rão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 183/07 – PROCESSO 001.051463.07.5** aquisição de uniformes, cama, mesa e banho, tecidos e calçados, para diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13 de novembro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/07  
PROCESSO 001.045687.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de serviços acima.

**OBJETO:** Confeção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no exercício de 2007.

**VENCEDORA:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.983,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 169/07  
PROCESSO 001.042049.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 2.

**SWIMMER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA.** ITENS: 3, 4, 5.

**LOTE FRACASSADO 6.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 175/07  
PROCESSO 001.035833.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

**SCHIEBER MÁQUINAS LTDA.** – lote 1

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 149/2007  
PROCESSO 001.041546.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORT DE MAT. MÉDICOS LTDA.** - item: 22

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** - itens: 46, 46, 47

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** - itens: 1, 5, 6, 13

**FUFAMED - COMÉRCIO E IMPORT MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - itens: 14, 28, 36

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** =itens: 9, 40

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A** - itens: 8, 24, 31, 34, 35, 44

**LEDURPHARMA COM. E REPR. PROD. MÉDICO HOSPIT. LTDA.** - item: 41

**MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** item: 32

**MEDICONE PROJ. E SOLUÇÕES PARA A IND. E A SAÚDE LTDA.** itens: 2, 30

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** - item: 23

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 10, 15, 16, 18, 39, 49

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 4, 7, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 33, 37, 38, 42, 43, 48, 50, 51, 52, 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**

**PREGÃO 33/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

**ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02**  
Rua Stancatto, 320- PORTO ALEGRE/RS

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                    | MARCA  | UNIDADE | PREÇO REG. |
|---------|--|--------|---------|------------|
| 1050210 | Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg | Alibra | Kg      | 3,15       |

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, N.º 70 - Canoas - RS

|         |   |             |    |      |
|---------|---|-------------|----|------|
| 1050244 | Açúcar refinado, pacote com 5 kg                            | Alto Alegre | Kg | 0,99 |
| 1050251 | Arroz agulha grão longo, tipo 1, pacote 1 kg                | Rio do Sol  | Kg | 0,95 |
| 1050301 | Biscoito maria, pacote com 400g validade de 6 meses.        | Germani     | Kg | 2,43 |
| 1050319 | Biscoito sortido 4 sabores                                  | Isabela     | Kg | 2,38 |
| 1050327 | Café moído extra-forte, caixa com 500 g                     | Melitta     | Cx | 5,14 |
| 1050343 | Chá com diversos sabores, caixa com 10 saquinhos..          | Prenda      | Cx | 1,10 |
| 1050350 | Ervilha em conserva, lata com 200g                          | Oderich     | Lt | 0,70 |
| 1050368 | Ervilha em conserva.lata 2kg, validade mínima de 2 anos.    | Oderich     | Lt | 5,63 |
| 1050376 | Extrato tomate, lata 350g, validade mínima de 2 anos        | Petitosa    | Lt | 1,15 |
| 1050392 | Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg                  | Rosa Branca | Kg | 1,13 |
| 1050434 | Fermento químico em pó, lata com 100g, validade 5 meses.    | Virmont     | Lt | 1,20 |
| 1050491 | Milho verde em conserva, lata com 200g, validade 2 anos     | Oderich     | Lt | 0,84 |
| 1050509 | Milho verde em conserva, lata com 2 kg, validade de 2 anos. | Oderich     | Lt | 7,58 |

**CAFÉ CEREJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

|         |   |        |    |      |
|---------|---|--------|----|------|
| 1050335 | Café moído e torrado, extra-forte, validade de 10 meses | Cereja | Kg | 6,19 |
|---------|---|--------|----|------|

**CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS**  
LTDA. CNPJ: 01.699.022/0001-54

Rua Vitorino Carmilo, 483- São Paulo/SP

|         |                   |       |    |       |
|---------|-------------------|-------|----|-------|
| 1050459 | Leite pó integral | Milko | Kg | 10,29 |
|---------|-------------------|-------|----|-------|

**CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, nº 9900 – Gravataí/RS

|         |   |              |    |      |
|---------|---|--------------|----|------|
| 1050442 | Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g.           | Good Instant | PT | 1,88 |
| 1050533 | Vinagre de álcool, frasco 500 ml, validade de 10 meses. | Dubone       | Gf | 0,50 |

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA**  
CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

|         |  |                |    |      |
|---------|--|----------------|----|------|
| 1050202 | Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem 500 g                | Maxcau         | Lt | 2,75 |
| 1050228 | Açúcar cristal, pacote com 2 kg  | Guarani        | Kg | 0,83 |
| 1050236 | Açúcar refinado, pacote com 1 kg   | Guarani        | Kg | 0,94 |
| 1050269 | Arroz agulha, grão longo, tipo 1, pacote com 5 kg                        | Gaiteiro/Pekin | Kg | 0,99 |
| 1050277 | Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote 5 kg                      | Tatita         | Kg | 1,09 |
| 1050400 | Farinha trigo especial, pacote com 5kg                                   | Mosanida       | Kg | 1,07 |
| 1050418 | Farinha trigo especial, pacote com 1kg, validade de 3 meses.             | Mosanida       | Kg | 1,01 |
| 1050426 | Feijão preto,tipo 1,1ªqualidade 1kg, validade 5 meses.                   | Alfredinho     | Kg | 1,04 |
| 1050467 | Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g ,validade 5 meses. | Blue Ville     | Kg | 2,67 |
| 1050517 | Óleo de soja, lata com 900 ml, validade 10 meses.                        | Violeta/Soya   | Lt | 2,10 |
| 1050525 | Sal iodado, pacote com 1 kg, validade 10 meses.                          | União/Ouro     | Kg | 0,40 |

**MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

|         |  |         |    |      |
|---------|--|---------|----|------|
| 1050293 | Biscoito água e sal, pacote com 400g, validade de 6 meses. | Germani | Kg | 2,70 |
|---------|--|---------|----|------|

**TONDO S.A. CNPJ: 88.618.285/0001-70**

Rua Coronel Flores, 750 –Caxias do Sul/RS

|         |   |       |    |      |
|---------|---|-------|----|------|
| 1050475 | Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g, validade de 10 meses.  | Diana | Kg | 1,60 |
| 1050483 | Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g, validade 10 meses. | Diana | Kg | 1,59 |

**EXTRATO DE ATAS**

**PREGÃO 6/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/07 – do tipo "Menor Preço por Item, processo 001.0000.33.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 00.512.932/0001-13

Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

|         |                     |       |        |           |
|---------|---------------------|-------|--------|-----------|
| 1055052 | Kit de bioquímica 1 | Roche | KitR\$ | 20.700,00 |
|---------|---------------------|-------|--------|-----------|

**SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA**  
CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

|         |                                      |                              |    |        |
|---------|--------------------------------------|------------------------------|----|--------|
| 1061068 | Solução hemolisante para hematologia | Horiba ABX/ Minilyse LMG 1 L | Fr | 272,00 |
|---------|--------------------------------------|------------------------------|----|--------|

**EXTRATO DE ATAS**

**PREGÃO 127 07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26.09.07 a 25.09.07)

**FUFAMED – Comércio e Importação Méd. Hospitalar Ltda C.N.P.J.:**  
93.305.910/0001-63

Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

| CÓDIGO  | MATERIAL   | MARCA      | UNIDADE | PREÇO REG. |
|---------|--|------------|---------|------------|
| 1058569 | Fio cirurgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.                           | Polysuture | Ev      | 7,50       |
| 1058577 | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta 6-0, fio 70 cm.                                | Polysuture | Ev      | 5,69       |
| 1058585 | Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, fio 75 cm.         | Polysuture | Ev      | 9,00       |
| 1058601 | Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, 5, fio 75cm.       | Polysuture | Ev      | 33,00      |
| 1058619 | Fio cirúrgico de poliéster trancado 5-0, espatulada, oftalmológico.                        | Polysuture | Ev      | 26,00      |
| 1058627 | Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, 3-0, fio 75 cm.    | Polysuture | Ev      | 8,20       |
| 1058775 | Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm. | Polysuture | Ev      | 6,93       |
| 1058791 | Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..  | Polysuture | Ev      | 6,99       |
| 1058809 | Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.   | Polysuture | Ev      | 8,00       |
| 1059427 | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.                               | Polysuture | Ev      | 7,00       |

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA..**  
C.N.P.J.: 54. 516661/0001-01 - Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

| CÓD. NOVO | MATERIAL  | MARCA       | UNIDADE | PREÇO REG. |
|-----------|---|-------------|---------|------------|
| 1039486   | Fio cirúrgico catgut simples, 5-0, fio 70.                            | Ethicon/j&j | Ev      | 3,38       |
| 1039908   | Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, 3-0, fio 90 cm. . | Ethicon/j&j | Ev      | 8,50       |
| 1052307   | Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.        | Ethicon/j&j | Ev      | 3,10       |
| 1058445   | Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.               | Ethicon/j&j | Ev      | 7,60       |
| 1058452   | Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.                        | Ethicon/j&j | Ev      | 4,29       |
| 1058510   | Fio cirúrgico absorvível  | Ethicon/j&j | Ev      | 8,90       |

|         |  |             |    |       |
|---------|--|-------------|----|-------|
| 1058593 | sintético, violeta, nº 1, 70 cm. Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato, verde,nº 2-0, fio 75 cm. | Ethicon/j&j | Ev | 9,02  |
| 1058726 | Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº 8-0, fio 45 cm.  | Ethicon/j&j | Ev | 40,00 |
| 1058767 | Fio cirúrgico, absorvível, sintético, 0, violeta, trancado, para urologia. fio 70 cm.                                  | Ethicon/j&j | Ev | 14,00 |

**POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERIO LTDA. -**  
C.N.P.J.: 3.812.429/0001-71

Avenida Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso, 1245/ Minas Gerais.

| CÓD. NOVO | MATERIAL   | MARCA      | UNIDADE | PREÇO REG. |
|-----------|--|------------|---------|------------|
| 10277044  | Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.                              | Polysuture | Ev      | 1,27       |
| 1039239   | Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.                      | Polysuture | Ev      | 2,99       |
| 1039247   | Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm                    | Polysuture | Ev      | 2,99       |
| 1039346   | Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, atraumatica, gastrointestinal,fio 70 cm. | Polysuture | Ev      | 1,40       |
| 1039395   | Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.               | Polysuture | Ev      | 1,65       |
| 1039452   | Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, Fio até 1,5m.                        | Polysuture | Ev      | 1,39       |
| 1039528   | Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.                    | Polysuture | Ev      | 1,40       |
| 1039536   | Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.                    | Polysuture | Ev      | 1,28       |
| 1039544   | Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.                             | Polysuture | Ev      | 14,05      |
| 1039551   | Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm                       | Polysuture | Ev      | 33,22      |
| 1039585   | Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.                              | Polysuture | Ev      | 1,74       |
| 1039817   | Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,                             | Polysuture | Ev      | 2,55       |
| 1039825   | Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.             | Polysuture | Ev      | 2,55       |
| 1039858   | Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75 cm.               | Polysuture | Ev      | 2,61       |
| 1039890   | Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio de 75.  | Polysuture | Ev      | 6,11       |
| 1039965   | Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60 cm.     | Polysuture | Ev      | 14,92      |
| 1040062   | Fita cardíaca, medindo 0,03x 0,035x 80cm em algodão branco, trancado, .    | Polysuture | Ev      | 19,00      |
| 1052364   | Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 1, fio de 45 cm.                   | Polysuture | Ev      | 1,67       |
| 1052372   | Fio catgut cromado, 0, Fio até 70 cm.                                      | Polysuture | Ev      | 1,80       |
| 1058486   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 0, fio 70 cm.              | Polysuture | Ev      | 3,99       |
| 1058494   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 0, fio 70 cm.               | Polysuture | Ev      | 4,00       |
| 1058502   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, fio 70 cm.              | Polysuture | Ev      | 4,50       |
| 1058528   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 5-0, fio 70 cm.             | Polysuture | Ev      | 6,67       |
| 1058536   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70 cm.            | Polysuture | Ev      | 4,05       |
| 1058544   | Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 3-0, fio 70 cm.            | Polysuture | Ev      | 3,61       |
| 1058692   | Fio cirúrgico seda preta traçada, nº 6-0, fio até 45 cm.                   | Polysuture | Ev      | 25,97      |
| 1058700   | Fio cirúrgico seda preta trancada, nº 7-0, fio até 45 cm.                  | Polysuture | Ev      | 25,65      |

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/07**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.041861.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA. – lote 1.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/07**

**PROCESSO 001.047370.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. – lote 1.**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 153/07

### PROCESSO 001.042031.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITENS: 6, 10, 20, 21, 26, 27, 29, 39, 40.  
**GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA.** ITENS: 2, 15, 18, 43.  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA.** ITENS: 7, 8.  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** ITENS: 11, 16, 23, 32, 36.  
**KITMED DISTRIBUIDORA LTDA.** ITEM: 30.  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITEM: 9.

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 1, 4, 12, 22.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 14.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 28, 31, 35, 37, 38, 41, 44.  
**ITENS DESCLASIFICADOS:** 3, 5, 13, 17, 19, 24, 25, 33, 34, 42.  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Banco HSBC S.A.

**OBJETO:** Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores do Município e respectivo repasse dos valores ao Banco.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da assinatura.

**PROCESSO:** 001.051727.06.4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores do Grande Campo Novo.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.726,97, referente a 2º faixa

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus berçário II.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31.07.2009.

**DOTAÇÃO Orçamentária:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030139.07.4.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Viabilização dos serviços de telefonia móvel celular, com 4 acessos individuais e respectivos aparelhos, em regime de comodato, para os gestores do PREVIMPA.

**PRAZO:** 01 ano, a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO Orçamentária:** 7000-2029-339039580200.

**PROCESSO:** 001.020295.07.3.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul -ACIRS.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato até 31.12.2008.

**PROCESSO:** n.º 001.005048.06.0.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Sociedade Porvir Científico - Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**OBJETO:** Repasse mensal de R\$ 3.190,00 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 3.768,80 em parcela única, referente a diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31.12.07, referente ao Convênio sob n.º 30430.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

**PROCESSO:** 001.005181.04.6.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral



## DISPENSA

### PROCESSO 003.080414.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080414.07.9, a compra de fita zebrada, através da empresa Casa do Mecânico Ltda, no valor total de R\$ 580,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 20/07

### PROCESSO 003.003850.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

**LOTE 1 – DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

A íntegra do ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 156/07

### PROCESSO 003.080373.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios em concreto.

**LOTES 1 e 2 – CONSTRUSINOS IND. COM. ARTEFATOS DE**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
CIMENTO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 146/07

### PROCESSO 003.080315.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema espectrômetro de emissão óptica por plasma.  
**LOTE 1 - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS solicita que a empresa MARPASUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA recolha no prazo de cinco dias úteis o valor de R\$ 2.000,20, a contar do recebimento desta correspondência, referente a multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 36/07

### PROCESSO 003.080311.07.5

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes.

**LOTES 1, 2, 3, 6, 7 e 8 –** Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda

**LOTES 4, 5, 9 e 10 –** MM Confecções Ltda

**ITEM 58 -** MM Confecções Ltda

**ITENS 84 E 85 -** Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão.

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080393.07.1

### RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**OBJETO:** "extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com parecer de nossa área técnica, constante nos autos do processo, a Impugnação interposta por Virtual Engenharia Ltda foi INDEFERIDA, mantendo-se as especificações do Edital.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007,

**JORGE RAFAEL VOLKMANN,** Chefe.



## DESERTA

### CONVITE 44/07

### PROCESSO 001.034584.07.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCURSO 11/07

### CONCURSO ARRUMANDO A CASA

### PROCESSO 001.034643.07.9

### RESULTADO DA SELEÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados o resultado de

seleção com Concurso em epígrafe, conforme segue:

**CONTEMPLADOS:**

| Processo          | Valor concedido (em R\$) | Responsável e/ou Grupo            |
|-------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 1 001.052161.07.2 | 8.600,00                 | Darcílio Eduardo Messias          |
| 2 001.052164.07.1 | 9.904,90                 | Raquel Gabrauska Produções        |
| 3 001.052174.07.7 | 10.000,00                | Sandra Denise Possani             |
| 4 001.052167.07.0 | 9.803,67                 | TEPA – Teatro Escola Porto Alegre |
| 5 001.052166.07.4 | 9.992,30                 | Juliana de Freitas Kersting       |

Informações na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico

Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181- Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.044.330.07.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Liege Menta Grandi.  
**OBJETO:** contratação para realizar projeto gráfico e editoração

para publicação do Anuário de Artes Cênicas 2006.  
**VALOR:** R\$ 2.560,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 10/07

**OBJETO:** contratação de empresaS para prestação de serviço de locação de veículos com motorista

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 12.11.2007.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 10h do dia 12.11.2007.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

**CONVITE:** 22/07  
**PROCESSO 008.004436.07.5**  
**OBJETO:** Instalação de Grades  
**MERCOSUL FIBRAS IND. E COM. LTDA.**  
Quantidade Descrição Valor Total  
1 Colocação de Grades R\$ 1.238,46  
**Total Fornecedor R\$ 1.238,46**

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 7/07 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** contratação de empresa para de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da EPTC A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, por uma falha de digitação, constou errada a data de abertura das propostas constante na publicação do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 26 de outubro de 2007. Fica retificada, então, a data de abertura das propostas para o dia 12 de novembro de 2007, caso não haja a interposição de recursos.

Permanecem inalterados os demais termos da publicação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4319, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DENISE MARTINS DE FREITAS,** Presidente da Comissão



## PREGÃO ELETRÔNICO 67/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

| EQUIPAMENTOS     | LOTES |
|------------------|-------|
| NO-BREAK 1,2 KVA | 1     |
| NO-BREAK 1,6 KVA | 2     |

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
NO-BREAK 2 KVA GERENCIÁVEL 3

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 12 de novembro de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 12 de novembro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 48/07

**PROCESSO 007.010304.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

**-OBJETO :** Inscrição de seis inscrições no Congresso Nacional de Assistência Social.

**CONTRATADO:** Conselho Federal de Serviço Social - CNPJ: 33.874.330/0001-65

**VALOR** R\$ 3.600,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,** Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010304.07.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 141/07

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 8234/07**

**OBJETO:** Aquisição de saco para lixo (130 litros), na cor preta.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 142/07

**PROCESSO 8173/07**

**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 13 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONVITE 3/07**

**PROCESSO 001.018236.06.5**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a contratação de obras e serviços de construção da rampa de acesso para Pessoas Portadoras de Deficiência de acordo com NBR 9050 no HMIPV.

**EMPRESA HABILITADA:** - - PROL Engenharia Ltda.  
**CLASSIFICAÇÃO-** 1º lugar PROL Engenharia Ltda. – R\$ 24.226,31 vencedora do certame.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,** Ordenador de Despesas.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO** 3 ao contrato 21/04

**TOMADA DE PREÇOS** 5/04

**CONTRATADA:** Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda

**PROCESSO 004.002085.04.6**

**FIRMADO** em : 11 de outubro de 2007

**OBJETO:** Prazo: fica prorrogado por 12 meses, encerrando-se o ajuste em 14 de outubro de 2008.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.052506.07.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre SMED.  
**CONTRATADA:** Gráfica e Forenze - CNPJ: 89519284/0001-30

**OBJETO:** Contratação de Serviços de impressão de cartões de visita.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), custo total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2007.

**MAURO ZACHER,** Secretário Municipal da Juventude.

# Previmpa recadastra servidores ativos, aposentados e pensionistas

**S**ervidores ativos, aposentados e pensionistas necessitam atualizar os dados junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). O cadastramento, que conta com aporte financeiro do governo federal e do Banco Mundial, qualificará o gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor, possibilitando o repasse de verbas voluntárias da União, permitindo investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura.

A iniciativa é fruto de um convênio firmado entre Previmpa e Ministério da Previdência, através do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência. A atualização das informações acontece simultaneamente em 26 cidades brasileiras, sendo quatro na região Sul (Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Londrina).

O objetivo é unificar os dados da base cadastral do regime próprio de Previdência. O cadastramento representa a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos servidores e, por consequência, na implementação de políticas de recursos humanos. Além de atualizar as informações, a ação vai transferir tecnologia aos municípios, por meio de um moderno software de gestão de dados, permitindo recadastrar anualmente todos os servidores municipais e atualizar as informações ao

Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (Siprev), gerenciado pelo Ministério da Previdência.

O servidor pode adiantar o processo acessando o link do cadastramento no site da prefeitura. É necessário preencher as informações e comparecer a um dos Postos de Cadastramento com os documentos originais exigidos. Caso o servidor não tenha como acessar a Internet, será preciso comparecer a um posto, munido dos documentos. Outras informações estão disponíveis no site do Previmpa. Com a atualização do banco de dados será possível prever as próximas aposentadorias e projetar o aporte de recursos necessários para esse fim.

A base de informações do Previmpa é composta por 17 mil servidores ativos, 7,5 mil aposentados e 5,5 mil pensionistas. O regime próprio de Previdência de Porto Alegre foi o primeiro do País a reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo, sem a necessidade de demandas judiciais. Outra novidade envolve a capitalização de recursos oriundos dos servidores que ingressaram a partir de 2001 na prefeitura. O Previmpa registra um ritmo crescente de acúmulo de capital, obtendo uma valorização de quase 500% nos recursos aplicados, contando com uma reserva de aproximadamente R\$ 80 milhões. Os técnicos do Previmpa inclusive são referência para outros regimes próprios no quesito investimento.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cadastramento acontece na Rua Uruguai, 277

## Parque Mascarenhas de Moraes terá obras de recuperação

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia nesta semana o processo de concorrência pública para obras de recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. As obras têm custo estimado de

R\$ 505 mil, provenientes do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Estão previstas obras de infraestrutura, impermeabilização, reforma dos banheiros, das quadras esportivas, da pista de skate, dos passeios e estares, das quadras de vôlei de areia, dos bancos e churrasqueiras e também dos equipamentos de ginástica

Primeiro parque originado da Lei de Parcelamento de Solos, o parque possui área de lazer e recreação e área de preservação permanente. Localiza-se na Rua Aloísio Filho, 570, bairro Humaitá. Na área de banhado foi feito um aterro sanitário com lixo doméstico para permitir a ocupação urbana. Na área de preservação do parque, a natureza recuperou as características do banhado original. Dos 18,3 hectares de parque, oito são de banhado e seis de reserva ecológica. O ambiente do banhado e a vegetação nativa plantada compõem caminhos e recantos de beleza natural.



O parque possui área de lazer e recreação e área de preservação permanente

## CÂMARA MUNICIPAL

### Nova legislação contra desmanches

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu o painel *Enfrentamento ao Desmanche Ilegal de Veículos e Venda das Peças*. O encontro teve as presenças do promotor de Justiça Ricardo Herbstrith, do tenente-coronel Carlos Roberto Boldan da Silva, do secretário municipal da Indústria e Comércio (Smic). Todos elogiaram a regulamentação da lei proposta por Loureiro que disciplina a comercialização de autopeças pelos ferros-velhos.

Os participantes do evento elogiaram também a Câmara pela proposta de projeto de lei municipal que deverá aumentar as exigências para concessão de alvará para atividade de ferros-velhos. Houve consenso, porém, de que as legislações só serão efetivas se houver integração entre os órgãos públicos envolvidos e a sociedade em geral. “Tem que haver integração sem ciúme institucional, com a abertura dos bancos de dados dos órgãos participantes”, observou Herbstrith.

O promotor destacou que o roubo de carros se tornou uma empresa muito bem organizada, que não tem fronteiras e que, como qualquer outra, busca o lucro. Para ele, uma política de segurança eficaz não acabará com o crime, mas tornará mais “caro” roubar um carro, reduzindo assim o “lucro” desta organização criminosa. “É preciso criar gargalos que dificultem a venda de peças.”

O tenente coronel Boldan destacou que atualmente, infelizmente, é mais fácil roubar um carro do que uma lata de refrigerante em um supermercado. “A lata vem com o código de barra já impresso, o que não ocorre com as peças de um automóvel.” Defendeu o uso da tecnologia no auxílio às forças de segurança como forma de detectar o comércio ilegal de peças. “Com o uso de computadores portáteis, interligados ao bancos de dados do Detran, o índice de veículos recuperados chega atualmente a 50%. Antes, era de 30%.” Para ele, a informatização vai favorecer também a apreensão de peças nos desmanches.

O secretário da Smic disse que a prefeitura está fazendo sua parte para combater o roubo de carros. Informou que de 2006 até agora a Smic realizou 140 vistorias em ferros-velhos, sendo que 53 foram autuados e oito interditados. Quanto à concessão de alvará para novos desmanches, disse que a lei impede que a prefeitura negue os pedidos. O secretário acredita que uma legislação prevendo mais rigor na concessão dos alvarás facilitará o trabalho da Smic.

### Cefor avaliou tumultos no Centro

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou reunião extraordinária para avaliar os tumultos que estão ocorrendo no Centro de Porto Alegre.

Os fatos registrados nesta semana envolvem vendedores ambulantes, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar (BM).

O secretário da Smic, disse que os atos verificados nos últimos dias são protagonizados por pessoas que realizam roubos e colocam os produtos à venda. “São encontrados telefones celulares, folhas de cheques e até fuzis AR-15”, afirmou. Conforme o secretário, a BM vem cumprindo seu papel de polícia no combate à pirataria, com o apoio da Smic. “O objetivo da secretaria nessas fiscalizações vem sendo mantido, que é o de coibir as irregularidades dos criminosos que tentam o confronto” afirmou. O secretário lembrou ainda que os lojistas, durante a fiscalização, se vêem obrigados a fechar seus estabelecimentos para evitarem furtos. “É neste momento que os criminosos, causando tumulto, se aproveitam para roubar”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3141 – Terça-feira, 30 de Outubro de 2007

## Porto Alegre da Mulher previne doenças e gera oportunidades

Com ações que visam garantir a inclusão social, a prevenção de doenças e o cumprimento de políticas públicas voltadas para as mulheres, o Porto Alegre da Mulher ganha destaque pelos trabalhos que realiza e pelas oportunidades que oferece, tanto para o público-alvo como para a sociedade. Inserido no eixo social do Modelo de Gestão, o programa é coordenado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e integra os 21 programas estratégicos da prefeitura. As ações contam com o apoio das secretarias de Saúde, Educação, Direitos Humanos e Segurança Urbana e parcerias com outros órgãos públicos e iniciativa privada.

Prevenção a doenças como o câncer de mama e do colo de útero, com a realização de exames de mamografia e citopatológicos, fazem parte das ações desenvolvidas com apoio da Secretaria da Saúde. Levantamento nacional mostra que em Porto Alegre 200 mulheres morrem vítimas de câncer de mama todos os anos, índice que vem se mantendo estável. A gerente do programa, Jane Freitas, revela que são estudadas formas de ampliar o atendimento e o número de exames. Um dos objetivos é dar maior abrangência à faixa etária das mulheres que buscam realizar os exames, situada hoje, em média, nas de 35 anos ou mais. “O câncer de colo de útero é 100% curável, desde que seja diagnosticado em tempo”, informa.

O programa oferece também oportunidades de inclusão social e de geração de renda. A Smic realiza feiras temáticas todos os meses e o Porto Alegre da Mulher participa, expondo e comercializando os trabalhos artesanais produzidos pelas mulheres nas regiões onde o programa está implantado - Centro, Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Eixo-Baltazar, Glória, Humaitá/Navegantes, Leste, Lomba do Pinheiro, Nordeste, Noroeste, Norte, Partenon, Restinga e Sul. É uma forma de complementar a renda de mulheres em situação de

vulnerabilidade social e econômica. Todas as ações do Porto Alegre da Mulher e dos outros programas estratégicos da prefeitura podem ser acompanhadas no Portal de Gestão: [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

### Qualificação

A ação Incubadora Empresarial da Mulher surgiu da necessidade de dispor de um local para qualificação antes da busca do emprego. A Incubadora está localizada no Bairro Sarandi e oferece cursos de panificação, artesanato, corte e costura, recepção e culinária, entre outros, realizados em parceria com o Senat. Mais de 20% das mulheres que participaram dos primeiros cursos já estão inseridas no mercado formal de trabalho. Em novembro serão abertas 150 novas vagas para 10 cursos de qualificação.

A preocupação com o meio ambiente também está presente na Incubadora, que promove um trabalho de reciclagem com o grupo “Reciclando pela Vida”. São realizadas oficinas para crianças de escolas particulares, visando ensinar e estimular a reciclagem. Para a gerente da Incubadora, Brenda Lúcia Carvalho, essa atividade contribui também para valorizar a auto-estima das mulheres: “São moradoras com origens sociais diferentes das crianças que participam das oficinas e isso valoriza o conhecimento e estimula o potencial de cada uma delas”. A reciclagem promove ainda a inclusão social e pode gerar trabalho e renda complementar, já que os produtos confeccionados são comercializados em feiras e eventos, como o House Chic Bazar e a Feira de Artesanato do Caminho dos Antiquários.

No Centro Agrícola Demonstrativo da Smic as mulheres da área rural dispõem de treinamentos e oficinas de capacitação para a produção, colheita, secagem e beneficiamento de plantas medicinais e condimentares,

higienização da ordenha, aproveitamento integral de alimentos e fabricação de sabão. Participam também mulheres indígenas, quilombolas e de hortas comunitárias, num trabalho que conta com a parceria da Emater, Ufrgs, Associação Gaúcha de Apicultores, Sindicato Rural e Entermac - Sistema de Ordenha.



Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA

**Artesanato garante  
complementação  
de renda**

### Notícias da educação

#### Biblioteca reabre com novidades

A biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice passou por uma reestruturação nos últimos quatro meses. Com a iniciativa da escola e o apoio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) foi possível reorganizar e transformar a biblioteca Cantinho Cultural, como é conhecida, em um local mais agradável à leitura.

Segundo a representante da Assessoria para Bibliotecas da Smed, bibliotecária Giane Zacher, o trabalho foi dividido em duas partes. “Primeiro foi feito um planejamento do acervo. Nós selecionamos o material que poderia continuar sendo utilizado daquele que se encontrava danificado ou obsoleto”, explica Giane. Os livros descartados foram encaminhados para doação ou para a reciclagem e, com os recursos obtidos, foram adquiridos novos materiais para a biblioteca.

Após essa primeira fase, todo o acervo foi classificado e organizado nas estantes fazendo com que a leitura e pesquisa se tornassem mais acessíveis à comunidade escolar, tornando a biblioteca um espaço vivo e dinâmico. O resultado foi satisfatório. “Percebemos a ansiedade dos alunos em ver a biblioteca nova. As crianças esperavam que a Cantinho Cultural reabrisse o mais breve possível para poderem aproveitar as novidades”, conta Giane.

Divulgação/Smed - Banco de Imagens - PMPA



#### Prêmio para o Jornal virtual da Monte Cristo

A equipe do jornal virtual da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, recebeu Menção Honrosa no II Salão Ufrgs Jovem. A premiação aconteceu no encerramento do evento, na última sexta-feira, 26, no Salão de Atos da Reitoria. Em nome da equipe, a aluna Graciele da Rosa recebeu a premiação. Todos os co-autores do jornal ganharão certificados de participação no evento emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da universidade.

O “Jornal Virtual da Monte Cristo” é resultado do trabalho de alunos do complemento de informática da escola, com orientação da professora Jussara Fernandes Oleques. A equipe do jornal é formada pelos alunos Graciele da Rosa, Gisamara Bairos de Oliveira, Thamiris Kroth Vasconcelos, Gabriela dos Reis Padilha, Aline da Rosa Kroth, Pâmela Feijó Nogueira, Jardel Machado da Silva, Frank Daniel Garcia, Meiling dos Santos, Marcos Josué Schmitz e pelos ex-alunos Daniel Gomes e André da Silva.

#### Estande na Feira do Livro

O estande da Smed na Feira do Livro está localizado na área infantil-juvenil, próximo ao armazém A1 do Cais do Porto. O objetivo é mostrar o trabalho desenvolvido nas escolas. Ocupando um espaço maior do que nas edições anteriores, o estande centraliza as atividades programadas como lançamento de livros, apresentações artísticas e visitação de escolas.

#### Lançamentos

Será lançado hoje o livro *Saberes Específicos, volume 3*, da Série Conversações Pedagógicas na Cidade que Aprende. O lançamento, das 19h às 21h, terá sessão de autógrafos no Largo da Escrita (portão 1, Armazém A do Cais do Porto). Organizada pelas assessoras pedagógicas Neiva Alves de Siqueira, Adriana Gonçalves Xavier e Simone Cristina da Silva Medeiros, a obra é composta por artigos que abordam as especificidades dos espaços de aprendizagem. O livro foi escrito por 17 especialistas de cada área, professores da rede e de outras instituições.

Dia 1º de novembro, será lançado o livro *Escola faz arte, volume 5*, da série Escola faz, com sessão de autógrafos às 19h no Largo da Escrita. Organizada pela assessora pedagógica Maria Aparecida Aliano Marques, a obra reúne contribuições de 13 professores da rede municipal. O livro traz uma mostra das várias expressões da arte que ocorrem nas escolas.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.279, de 24 de outubro de 2007.**

**Inclui e altera programas e ações na Lei n.º 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, as ações constantes no Anexo I.

Parágrafo único. Constatam, no Anexo I, as fontes de recursos necessários às ações incluídas.

Art. 2º Ficam modificados, na Lei n.º 9.814, de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 2006, os programas e as ações constantes no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO I****Ações Incluídas no Plano Plurianual para o Quadriênio 2006-2009**

| Programa              | Nº Ação | Nome da Ação  | Descrição   | Finalidade  | Produto                                      | Unidade de Medida | Meta 2008 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL  | Fonte/Ação |
|-----------------------|---------|---|---|---|--|-------------------|-----------|--------------------|---------------------|--------|------------|
| A Receita é Saúde     |         | Centro de Atendimento de Planejamento Familiar  | Centralizar as ações e o atendimento voltados ao planejamento familiar como política pública de saúde.  | Proporcionar condições para que a população tenha à sua disposição os métodos de anticoncepção e concepção necessários para realizar o planejamento familiar.   | Pessoas orientadas e atendidas adequadamente | Pessoa atendida   | 20.000    | -                  |                     | -      |            |
| Carinho não tem Idade | 752     | Promoção do Envelhecimento Saudável   | 1. Adoção precoce de hábitos saudáveis (alimentação adequada e balanceada, prevenção às doenças não-transmissíveis e sexualmente transmissíveis);<br>2. Eliminação de comportamentos nocivos à saúde (tabagismo, alcoolismo e automedicação);<br>3. Garantia de condições adequadas de acesso aos espaços públicos, como rampas, corrimões e outros equipamentos facilitadores;<br>4. Informação sobre envelhecimento para profissionais de saúde e toda a população de idosos;<br>5. Desenvolvimento de ações de conscientização do idoso para a importância do autocuidado, com a finalidade de reduzir hospitalizações.  | Divulgação e informações sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa e estímulo às ações intersectoriais, visando à integralidade da ação.   | Idosos atendidos                             | Pessoa            | 20.000    | 10.000             | 10.000              | 20.000 | 83         |
| Cidade Acessível      | 740     | Adequação (revisão) da Sinalização das Vias Estruturadoras  | Revisão e revitalização da sinalização horizontal, vertical e semafórica das vias estruturadoras do sistema viário da Cidade.   | Reduzir o índice de acidentalidade, melhorar a fluidez do tráfego, aumentar a segurança do pedestre, padronizar a sinalização, eliminar conflitos de trânsito e implantar sinalização mais ostensiva.   | Projetos executados                          | Projeto           | 4         | 15.000             |                     | 15.000 | 39         |
|                       | 743     | Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público - BRT   | Priorização do transporte coletivo por ônibus por meio da implantação de sistemas de BRT. A sigla BRT tem origem no conceito de "Bus Rapid Transit": um sistema baseado em ônibus que agrega características de metrô no que se refere à capacidade e qualidade do serviço, com custos relativamente baixos de infra-estrutura. Via segregada, veículos de alta capacidade, pagamento fora do veículo, estações seguras e confortáveis, informação em tempo real e imagem diferenciada do sistema convencional são algumas características de BRT. Foram identificados, inicialmente, dois projetos significativos para a Cidade: 1) Sistema troncal em via segregada, ligando o terminal Cairú ao terminal Azenha, passando pelo centro da Cidade e integrando a maior parte da rede existente; e 2) Sistema de BRT em via segregada para atendimento da zona sul. | Aumentar a acessibilidade por meio de integração do sistema e prioridade para ônibus na circulação; recuperar espaços da região central ocupados por terminais de ônibus; aumentar eficiência do sistema de transporte coletivo; atrair usuários de automóvel, promovendo o uso do transporte coletivo como um modo mais sustentável. | Projetos executados                          | Percentual        | 20        | 20.000             |                     | 20.000 | 39         |
|                       |         | Construção de Trecho do Acesso Norte do Porto Seco - Via de Ligação da Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil | Construir trecho que liga a Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil em uma extensão de 1.200 metros.   | Melhorar as condições de fluidez do trânsito na Zona Norte da Cidade e de funcionamento do Porto Seco.  | Pavimentação de via pública                  | Metro de via      | 1.200     | -                  |                     | -      |            |
|                       | 741     | Operações Especiais de Fiscalização de Trânsito   | Ações especiais de fiscalização de trânsito, tais como as operações para coibir rachas, excesso de velocidade e outras.   | Diminuição do índice de acidentalidade.   | Veículos vistoriados em blitz                | Veículo           | 23.000    | 20.000             |                     | 20.000 | 39         |

| Programa | Nº Ação | Nome da Ação                      | Descrição  | Finalidade   | Produto   | Unidade de Medida | Meta 2008 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL  | Fonte/Ação |
|----------|---------|-----------------------------------|--|--|---|-------------------|-----------|--------------------|---------------------|--------|------------|
|          | 742     | Qualificação de Paradas de Ônibus | Qualificação das paradas de ônibus existentes por meio da mudança de hierarquia das paradas. | Melhorar a infra-estrutura de transporte público por meio da qualificação dos pontos de parada e, com isso, tornar o transporte coletivo mais atraente para o usuário. | Paradas de ônibus qualificadas conforme padrão ou que mudam de hierarquia | Parada            | 150       | 20.000             |                     | 20.000 | 39         |



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07**  
**PROCESSO 001.029799.07.4**

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/07-Secretaria Municipal do Meio Ambiente para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 505.080,83.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de novembro de 2007, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51" O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**BETO MOESCH**, Secretário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

|   |                |   |   |   |   |  |                  |                           |                            |              |  |
|---|----------------|---|---|---|---|--|------------------|---------------------------|----------------------------|--------------|--|
| Cidade Integrada                          | 779            | Reluz - Coordenação junto ao Órgão Financeiro   | Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.   | Permitir que a Unidade coordene e fiscalize a execução das ações do Programa.   | Ações do programa   | Percentual   | 30               | 1.000                     |                            | 1.000        | 73                                     |
|   | 780            | Saneamento para Todos - Coordenação junto ao Órgão Financeiro                           | Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.   | Permitir que a Unidade coordene e fiscalize a execução das ações do Programa.   | Ações do programa   | Percentual   | 33               | 1.000                     |                            | 1.000        | 73                                     |
|   | 776            | Sede própria do DEMHAB  | Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.   | Permitir que a Unidade coordene e fiscalize a execução das ações do Programa.   | Ações do programa   | Percentual   | 33               | 100.000                   |                            | 100.000      | 687                                    |
| Lugar de Criança é na Família e na Escola | 747            | AECA - Abrindo Espaços na Cidade que Aprende  | Articulação de ações junto às comunidades escolares, em parceria com as demais Secretarias do Município, Entidades, ONGs, Iniciativa Privada e outros, visando à construção de uma cultura de paz e qualidade de vida da criança e do adolescente na cidade de Porto Alegre, com ênfase na aprendizagem, numa ação de protagonismo, por meio de oficinas, seminários e eventos, incluindo alunos, professores, funcionários e comunidade em geral das Escolas Municipais.   | Prevenção da violência por meio da construção de uma cultura de paz, bem como o incentivo ao voluntariado e ao protagonismo na construção da cidadania.   | Participação da comunidade escolar e do entorno                         | Número de pessoas envolvidas   | 40.000           | 800.000                   |                            | 800.000      | 163                                    |
|   | 748            | Alimentação Escolar   | Fornecer alimentação de qualidade, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, nas 92 unidades.  | Garantir alimentação em quantidade e qualidade adequadas às diferentes faixas etárias, aos alunos matriculados nas escolas municipais.  | Alunos da rede municipal de ensino                                      | Número de refeições servidas em cada unidade escolar da rede municipal | 3.017.220        | 1.050.000                 |                            | 1.050.000    | 427, 157 e 163                         |
|   | 750            | Graxaim   | Atender a crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos que não estão incluídas na educação infantil formal, por meio de atividades recreativas realizadas em parceria com as comunidades, bem como proporcionar cursos de instrumentalização para os adultos envolvidos no Projeto.   | Garantir às crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos o direito ao brincar e proporcionar à comunidade em geral o acesso a oficinas e cursos na área da Educação Infantil.   | Crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos                                  | Número de crianças atendidas   | 2.000            | 361.949                   | 100.000                    | 461.949      | 157, 158, 159, 160, 163, 176, 267, 427 |
|   | 749            | OP SMED   | Processo participativo de decisão da Comunidade Escolar sobre as prioridades nos projetos educacionais das Unidades de Ensino, com investimentos de recursos da SMED para atender às necessidades de cada região, tanto no que diz respeito a atividades educativas como aquisição de equipamentos.   | Assegurar a participação direta da Comunidade Escolar no processo decisório destinado a melhorias demandadas pelas regiões, concretizando, nas ações coletivas, a formação continuada e a aplicação de recursos em materiais permanentes e qualificação de espaços físicos. | Participantes da comunidade escolar                                     | Percentual de pessoas envolvidas                                       | 95               | 10.000                    |                            | 10.000       | 157                                    |
| Mais Recursos, Mais Serviços              | 770            | Ampliação da Arrecadação do ITBI  | Necessidade de proporcionar a atualização cadastral de forma automatizada e integrada, utilizada por todos os cartórios de ofícios de notas, de registros de títulos e de registros de imóveis, propiciando agilidade e eficiência com uma estrutura adequada às necessidades de qualidade.   | Aumentar a eficiência de arrecadação do ITBI sobre o fato gerador efetivo por meio da DOIM-Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias do Município.  | Arrecadação aumentada   | Arrecadação efetiva do imposto   | 1.764.000        | 20.000                    |                            | 20.000       | 176                                    |
| <b>Programa</b>                           | <b>Nº Ação</b> | <b>Nome da Ação</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>Finalidade</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>Meta 2008</b> | <b>Despesas Correntes</b> | <b>Despesas de Capital</b> | <b>TOTAL</b> | <b>Fonte/Ação</b>                      |
| Porto da Inclusão                         | 772            | Regularizações de Contratos   | Regularização de contratos dos mutuários que estão ocupando irregularmente os imóveis do Departamento.  | As pessoas que estão morando irregularmente terão sua situação regularizada junto ao Departamento.  | Contratos regularizados   | Número de contratos regularizados                                      | 830              | 25.000                    |                            | 25.000       | 80                                     |
|   | 773            | PAR - Programa de Arrendamento Residencial  | Convênio com a Caixa Econômica Federal para cadastramento, indicação e acompanhamento, após a entrega do empreendimento, das famílias inscritas no PAR (Programa de Arrendamento Residencial).  | Indicar famílias para que possam ter acesso aos imóveis disponibilizados por meio do programa PAR.  | Famílias indicadas  | Número de famílias beneficiadas  | 660              | 25.000                    |                            | 25.000       | 80                                     |
| Porto do Futuro                           | 755            | Operação Urbana Lomba do Pinheiro   | A Operação Urbana da Lomba do Pinheiro é resultado do estudo ambiental realizado na região e tem por objetivo buscar oportunidades de desenvolvimento que resolvam os conflitos de urbanização e preservação ambiental, atendam à demanda de habitação e promovam postos de trabalho e renda para os moradores desta parte da Cidade. Tem como produto uma legislação própria que altera o Plano Diretor em vigência, denominada Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, a ser encaminhada à Câmara de Vereadores. | Alcançar transformações urbanísticas por meio do Plano de Melhoria e da implementação de programas específicos.   | Plano de melhorias e implantação do Comitê de Desenvolvimento           | Percentual de execução da ação   | 80               | 26.000                    |                            | 26.000       | 104                                    |
|   | 757            | Plano Estratégico da Zona Sul   | Avaliar as condições de uso e ocupação do solo, tendo em vista propor novas regras e mecanismos de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável.  | Obter níveis de acompanhamento de desenvolvimento da região e adequar a legislação existente às expectativas dos moradores e empreendedores.  | Plano de ações locais   | Percentual de execução do Plano  | 70               | 10.000                    |                            | 10.000       | 222                                    |
| Porto Verde                               | 778            | Assessoria Ambiental  | Atividades de assessoramento ambiental. Levantamento arbóreo e monitoramento ambiental de obras do DEP e de serviços de dragagem de arroios do Município, incluindo responsabilidade técnica nos processos de licenciamento. Planejamento e execução de atividades de sensibilização ambiental.   | Obtenção de licenças ambientais, atendimento às solicitações das comunidades tanto para manutenção de valas e arroios como para ações de sensibilização ambiental.  | Obra e serviço de dragagem de arroio com licenciamento ambiental        | Unidade  | 10               | 8.000                     |                            | 8.000        | 73                                     |
|   | 760            | Implantação de novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das Existentes       | Elaboração de projetos e implantação de obras em novas áreas verdes de acesso público, bem como recuperação das existentes no Município de Porto Alegre.  | Implantar áreas verdes e qualificar as existentes.  | Áreas verdes qualificadas/urbanizadas                                   | Hectare de área urbanizada e/ou recuperada                             | 4                | 10.000                    |                            | 10.000       | 73                                     |
|   | 756            | Parques e Comunidade uma Interação Através da Educação Ambiental com Uso da Compostagem | A ação encontra-se relacionada com o reaproveitamento dos resíduos de poda oriundos de Parques Municipais, nas próprias unidades geradoras, promovendo a produção de composto orgânico e, sequencialmente, proporcionando atividades de interação junto às comunidades que constituem o entorno destas unidades ambientais.   | Implementar projetos de compostagem em parques municipais, gerando educação ambiental por meio da integração com as comunidades do entorno.   | Unidades de compostagem implantadas                                     | Unidade  | 4                | 10.000                    |                            | 10.000       | 73                                     |
|   | 758            | Plantio de Árvores em Vias Públicas   | Plantio de árvores em vias públicas, atendendo às solicitações da comunidade via 156 ou via Associações de Bairro.  | Reposição e ampliação do número de árvores em vias públicas no Município.   | Árvores plantadas   | Unidade  | 10.000           | 10.000                    |                            | 10.000       | 73                                     |
|   | 759            | Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia   | Tendo em vista o convênio assinado entre a PMPA e o Greenpeace, Porto Alegre - Cidade Amiga da Amazônia, deverão ser implementadas, nos diversos órgãos da PMPA, medidas que concretizem o objetivo do convênio, qual seja, consumir somente madeira cuja extração seja legal.  | Implementar ações que garantam o consumo, pela PMPA, apenas de madeira cuja extração seja legal.  | Implementação nos órgãos da PMPA das recomendações do Convênio          | Percentual   | 70               | 10.000                    |                            | 10.000       | 73                                     |
| Socioambiental                            | 744            | Administração e Supervisão PISA   | Tem por objetivo as atividades de gerenciamento do Programa, bem como de auditoria.   | Coordenação geral do Programa.  | Programa administrado e gerenciado                                      | Percentual de execução do projeto                                      | 20               | 20.000                    |                            | 20.000       | 267                                    |
|   | 746            | Programa Emergencial de Emprego e Renda   | Promover a geração de emprego e renda às populações afetadas pelas obras do PISA.   | Gerar possibilidades de empregos, agregando renda às famílias.  | Emprego e renda   | Percentual de famílias atendidas                                       | 20               | 50.000                    |                            | 50.000       | 267                                    |
| Viva o Centro                             | 761            | Acompanhamento Permanente   | A FASC fará atendimento permanente na área Central, com ações de abordagem, em parceria com as demais secretarias.  | Encaminhamento dos moradores de rua dessa região para nossos equipamentos e/ou retorno a suas famílias.   | Atendimento de caráter social com redução no número de moradores de rua | Número de moradores de rua   | 40               | 10.000                    |                            | 10.000       | 244 e 247                              |
|   | 754            | Caminho dos Antiquários   | Feira de antiguidades realizada aos sábados na praça Daltro Filho, ruas Marechal Floriano e Fernando Machado. Inclui a realização de atividades turísticas e culturais.   | Evento regular que tem por objetivo atender a aspectos relativos ao turismo, à cultura e à economia local, além de reforçar as relações da comunidade por meio de melhorias do espaço público.  | Realização da feira de antiguidades                                     | Número de eventos  | 48               | 10.000                    |                            | 10.000       | 244 e 247                              |
|   | 771            | Caminho dos Livros  | Criar uma feira semanal de livros usados junto à área de concentração de lojistas desta atividade na Rua Riachuelo e Praça da Matriz. Inclui atividades culturais e turísticas.   | Criar ambientes e espaços de lazer e de comércio; reforçar o segmento de livros existente de forma espontânea na Rua Riachuelo e adjacências; integrar o Caminho dos Antiquários com a Praça da Matriz, por meio do Caminho dos Livros.                                     | Evento  | Número de eventos  | 30               | 10.000                    |                            | 10.000       | 244 e 247                              |
|   | 763            | Corredor Cultural   | Reurbanização do setor compreendido entre as ruas dos Andradas e Sete de Setembro, a Praça Brigadeiro Sampaio e a Avenida Borges de Medeiros, visando à valorização de área com grande concentração de museus, centros culturais e edifícios históricos. Considera a implantação da linha do Bonde.   | Valorizar o patrimônio cultural e criar um espaço atrativo ao turismo histórico no Centro. Promover a atuação conjunta das instituições culturais, aumentando o grau de atratividade das mesmas.  | Reurbanização de vias e implantação da linha do bonde                   | Percentual realizado   | 20               | 10.000                    |                            | 10.000       | 244 e 247                              |

|     |                |  |  |                      |            |   |        |  |        |           |
|-----|----------------|--|--|----------------------|------------|---|--------|--|--------|-----------|
| 774 | Linha do Bonde | Viabilizar parceria institucional com TRENSURB e Associação Amigos do Bonde, com vistas à captação de recursos junto a LIC para a implementação da Linha do Bonde. | Captação de recursos para a implementação da Linha do Bonde. | Captação de recursos | Percentual | 3 | 13.000 |  | 13.000 | 244 e 247 |
|-----|----------------|--|--|----------------------|------------|---|--------|--|--------|-----------|

| Programa                   | Nº Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade  | Produto   | Unidade de Medida                      | Meta 2008 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL   | Fonte/Ação |
|----------------------------|---------|--|---|---|---|--|-----------|--------------------|---------------------|---------|------------|
|                            | 775     | Mobilidade e Acessibilidade no Centro                    | Reurbanização de vias e cruzamentos viários, visando a estabelecer condições de tráfego viário controlado, melhorando a acessibilidade da área central e atendendo às demandas da acessibilidade universal e de privilégio ao trânsito pedestre. Abrange o quadrilátero entre a Rua Dr. Flores e as Avenidas Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Borges de Medeiros. | Promover acessibilidade veicular com atenção ao trânsito de pedestres.  | Obra implantada                                       | Percentual                             | 100       | 10.000             |                     | 10.000  | 244 e 247  |
|                            | 762     | Revitalização Paisagística do Centro                     | Recuperação paisagística das praças, restauração de praças dentro do espaço tombado pelo Patrimônio Federal, revitalização de praças dentro de programas municipais de recuperação. Execução de praças e parques públicos e valorização paisagística da Orla do Guaíba, por meio da execução de projetos específicos.   | Valorização dos espaços públicos na área central.   | Praça requalificada                                   | Percentual                             | 30        | 18.000             |                     | 18.000  | 244 e 247  |
| Gestão Total               | 796     | Adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais | Revisão e adequação do estatuto dos servidores municipais (LC nº 133/85) às normas constitucionais, às normas infraconstitucionais vigentes e às práticas administrativas.  | Aplicação adequada das normas estatutárias (Lei Complementar nº 133/85)   | Legislação atualizada                                 | Projeto de lei complementar finalizado | 1         | 150.000            | 50.000              | 200.000 | 267        |
|                            | 786     | Melhoria do Atendimento ao Usuário                       | Melhorar a rede de serviço de atendimento existente e capacitar colaboradores para o efetivo atendimento ao usuário.  | Melhorar a comunicação do DMAE com a sociedade, dando conhecimento de seus planos e resultados.   | Usuário satisfeito                                    | Percentual                             | 15        | 115.060            | 50.000              | 165.060 | 267 e 301  |
| Governança Solidária Local | 753     | Comitê Gestor Local                                      | Estimular ações de governança na comunidade, agilizar o atendimento das demandas da população, adequar os Programas Integrados de Governo às peculiaridades locais e acompanhar o Plano de Investimento do Orçamento Participativo.   | Planejar solidariamente o futuro de cada região, estabelecendo metas e ações prioritárias. Constituição de comunidades em torno de projetos futuros desejados e compartilhados, com diagnósticos não apenas das necessidades, mas, sobretudo, dos ativos já existentes que constituem potencialidades locais. | Demandas atendidas                                    | Percentual                             | 100       | 45.000             |                     | 45.000  | 303        |
| Orçamento Participativo    | 764     | Estoque de Demandas-Sustentabilidade                     | Em virtude da existência de obras demandadas pelo Orçamento Participativo que estão atrasadas - Plano de Investimento de anos anteriores -, o Governo busca alternativas de financiamento para a execução das obras.  | Mapeamento das demandas atrasadas do Orçamento Participativo.   | Demandas não executadas período de 1990 a 2004        | Demanda                                | 161       | 5.000              |                     | 5.000   | 428        |
|                            | 794     | Financiamento Estoque Demandas - Sustentabilidade OP     | Busca de financiamento para a realização de obras e serviços do Estoque de Demandas do Orçamento Participativo.   | Financiar as obras e serviços das demandas em atraso do período de 1990 a 2004 do OP.   | Obras Realizadas                                      | Unidade                                | 50        | 5.000              |                     | 5.000   | 428        |
|                            | 777     | Plano de Investimentos                                   | Plano de Investimentos de obras e serviços do Orçamento Participativo deliberados pela comunidade no exercício da democracia direta.  | Acompanhamento e execução das obras e serviços.   | Demandas deliberadas OP - PIs 2005, 2006, 2007 e 2008 | Demanda                                | 350       | 10.000             |                     | 10.000  | 267        |

## ANEXO II

## Ações Alteradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009

| Nome do Programa  | Evento                                    | N.º da Ação                | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade  | Produto                             | Unidade de Medida | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|-------------------|---|----------------------------|--|---|---|-------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
| A Receita é Saúde | Altera metas                              | 1                          | Ampliação do Número de Leitos de Emergência  | Realizar a estruturação das áreas físicas para ampliação dos leitos de pediatria, queimados, tratamento intensivo, traumato e internação cirúrgica, visando ao aumento dos leitos no HPS.   | Humanizar e ampliar a oferta de leitos para POA nas especialidades.   | Leitos abertos                      | Leito             | 10        | 10        | 1.548.000          | 2.600.000           | 4.148.000  |
|                   | Altera produto, unidade de medida e metas | 430                        | Ampliação do Número de Vagas no Canil Municipal e em outros locais, de modo descentralizado  | Realizar a estruturação das áreas físicas para ampliação de salas cirúrgicas, tratamento e internação cirúrgica e espaços para abrigo temporário.   | Aumentar e qualificar o abrigo temporário dos animais domésticos para Porto Alegre.   | Vagas no canil municipal            | Número de vagas   | 0         | 0         | 66.000             | -                   | 66.000     |
|                   | Altera produto, unidade de medida e metas | 668                        | Cadeira Certa  | Implantação de projetos preventivos para o controle de pressão e escaras, programa sexualidade x deficiência, pós-hospitalização e pós-protetização, protetização adequada e adequação dos equipamentos de mobilidade.  | Tornar público e universal o conhecimento sobre o uso de equipamentos adequados à mobilidade com o fim de impedir o agravamento de seqüelas adquiridas ou congênitas, assim como doenças adquiridas pelo uso incorreto de equipamentos e/ou procedimentos da vida diária. | Beneficiários atendidos             | Percentual        | 60        | 70        | 10.000             | -                   | 10.000     |
|                   | Altera finalidade e metas                 | 470                        | Comunidades Terapêuticas   | Tratamento especializado destinado a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, usuários de substâncias psicoativas.   | Reduzir o uso de drogas entre crianças e adolescentes e assistir os usuários em situações de risco.   | Crianças e adolescentes             | Pessoa            | 80        | 80        | 500.000            | -                   | 500.000    |
|                   | Altera descrição e metas                  | 14                         | DST/AIDS   | Treinamento e apoio logístico para UBSs e PSFs na detecção e no tratamento de DST/AIDS para médicos e equipes.  | Diminuir a incidência de DST/HIV nos grupos etários e pessoas em vulnerabilidade social.  | Pessoas capacitadas                 | Pessoa            | 0         | 0         | 122.000            | -                   | 122.000    |
|                   | Altera descrição e metas                  | 587                        | DST/AIDS - FMS   | Treinamento e apoio logístico de UBSs e PSFs na detecção e tratamento de DST/AIDS para médicos e equipes.   | Diminuir a incidência de DST/AIDS nos grupos etários e pessoas em vulnerabilidade social.   | Pessoas capacitadas                 | Pessoa            | 100       | 100       | 1.100.000          | 100.000             | 1.200.000  |
|                   | Altera descrição e metas                  | 7                          | Laboratório Central de Análises Clínicas   | Criar um laboratório de análises clínicas com capacidade de atender a 100.000 exames por mês, de modo a contemplar as necessidades da população que busca o atendimento do SUS. Esse laboratório realizará exames de bioquímica, hematologia, imunologia, bacteriologia e citopatologia, além de testes diagnósticos e de acompanhamento para HIV/AIDS e tuberculose. Para viabilizar a implantação desse laboratório, são necessários 12 (doze) postos de coleta, distribuídos nas diferentes regiões da Cidade, de modo a tornar o acesso rápido e fácil. | Aumentar a cobertura da coleta dos exames de análises clínicas e melhorar a qualidade do serviço prestado.  | Exames realizados                   | Unidade           | 900000    | 1200000   | 2.050.000          | 100.000             | 2.150.000  |
|                   | Altera finalidade e metas                 | 588                        | Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS  | Proporcionar atendimento médico à população em geral por meio dos postos de saúde, notadamente à população carente.   | Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços básicos e especializados de saúde à população.   | Unidades atendendo toda a população | Pessoa            | 0         | 0         | 17.900.000         | 3.000.000           | 20.900.000 |
|                   | Altera metas                              | 739                        | Controle e Prevenção da Anemia Falciforme  | Treinamento e apoio logístico para médicos e equipes de UBSs e de PSFs na detecção e tratamento da anemia falciforme.   | Deteção precoce da anemia falciforme e identificação das pessoas vulneráveis para tratamento oportuno.  | Pessoas capacitadas                 | Pessoa            | 150       | 150       | 85.000             | 15.000              | 100.000    |
|                   | Altera descrição e metas                  | 9                          | Farmácias Distritais   | Implantação de farmácias distritais nos diversos distritos sanitários da Cidade, levando o medicamento para mais perto do cidadão.  | Possibilitar o melhor atendimento da população, baseado no uso racional de medicamentos, tornando o tratamento mais eficaz por meio de uma adequada dispensação.  | Farmácias implantadas               | Unidade           | 2         | 1         | 540.000            | -                   | 540.000    |
| Altera Meta 2008  | 431                                       | Hospital-Geral da Restinga | Implantar o Hospital-Geral da Restinga a ser instalado em próprio municipal, localizado em área contígua à Escola de Educação Básica Ildo Meneghetti, conforme convênio já firmado com o Hospital Moinhos de Vento, em 2004. | Oferecer aos moradores da Restinga e entorno serviços de saúde de maneira melhor estruturada e qualificada.   | Instalações   | Prédio                              | 1                 | 0         | 250.000   | -                  | 250.000             |            |

| Nome do Programa | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade   | Produto                          | Unidade de Medida | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|--|-------------|--|---|--|----------------------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera descrição, produto, unidade de medida e metas | 10          | Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências | Implementação de um conjunto de programas visando a efetivar o Sistema Municipal de Atenção às Urgências de Porto Alegre. | Estabelecer a normatização de rotinas e estratégias preventivas e assistenciais para o enfrentamento das ocorrências e atendimentos das emergências/urgências, traumas e acidentes de massa, demandando fluxos e hierarquizando as suas complexidades. | Percentual de etapas implantadas | Percentual        | 80        | 100       | 500.000            | 500.000             | 1.000.000 |

|   |     |  |  |  |   |                 |       |       |            |           |            |  |
|---|-----|--|--|--|---|-----------------|-------|-------|------------|-----------|------------|--|
| Altera nome e metas                       | 11  | Lazer e Saúde  | Atividades sistemáticas e assistemáticas realizadas dentro das unidades recreativas da SME, na área da promoção da saúde, objetivando o lazer e a melhoria da qualidade de vida.   | Proporcionar condições para melhor qualidade de vida e saúde à comunidade porto-alegrense por meio de atividades de esporte, recreação e lazer.  | Pessoas orientadas adequadamente  | Pessoa          | 16500 | 17000 | 47.719     | 5.000     | 52.719     |  |
| Altera metas                              | 2   | Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) | Contribuir para a reorientação do modelo assistencial, a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.   | Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita.  | Equipes atendendo   | Equipe          | 130   | 150   | 12.000.000 | 1.250.000 | 13.250.000 |  |
| Altera produto, unidade de medida e metas | 456 | Ouvidoria  | Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde: a Ouvidoria Municipal da Saúde é um espaço destinado ao diálogo e à interação por meio de canais democráticos, que permitam disseminar informações e ouvir manifestações de usuários e colaboradores, propiciando análises, encaminhamentos, acompanhamentos e respostas às suas manifestações, visando à melhora da qualidade dos serviços prestados e ao aumento da satisfação dos usuários e colaboradores, resultando no fortalecimento da cidadania. | A implantação da Ouvidoria faz-se necessária devido ao elevado número de atendimentos realizados mensalmente em suas unidades de saúde: 200.000 atendimentos/mês por meio de 08 distritos de saúde, 04 pronto-atendimentos 24 horas, 75 equipes do PSF, 06 centros de saúde e 02 hospitais.  | Percentual de etapas implantadas  | Percentual      | 80    | 100   | 77.500     | 44.000    | 121.500    |  |
| Altera unidade de medida e metas          | 432 | Pronto-Socorro Zona Sul  | Planejamento, adaptação e transformação do Hospital Parque Belém em Hospital Pronto-Socorro Zona Sul, alterando as formas de atendimento para o preenchimento das necessidades de socorismo, seja em recursos humanos, como meio imprescindível para tal finalidade e consecução, e na destinação de recursos financeiros, tanto para aprová-lo como para sua conservação.   | Transformação do Hospital Parque Belém em Hospital Pronto-Socorro Zona Sul.  | Contemplar a população da Zona Sul c/ disponibilidade em estrutura hospitalar em caráter permanente | Pessoa Atendida | 0     | 0     | 150.000    | -         | 150.000    |  |
| <b>Bem-Me-Quer</b>                        |     |  |  |  |   |                 |       |       |            |           |            |  |
| Altera nome e metas                       | 16  | Abrigagem de Crianças e Adolescentes                                     | Abrigagem de crianças e adolescentes em situação de risco social.  | Proporcionar atendimento às medidas de proteção demandadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, conforme os princípios preconizados pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 92.   | Crianças e adolescentes atendidos   | Pessoa          | 0     | 0     | 21.909     | -         | 21.909     |  |
| Altera nome e metas                       | 594 | Abrigagem de Crianças e Adolescentes - FMAS                              | Abrigagem de crianças e de adolescentes em situação de risco social.   | Proporcionar atendimento às medidas de proteção demandadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, conforme os princípios preconizados pela Lei Federal nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 92.  | Crianças e adolescentes atendidos   | Pessoa          | 531   | 531   | 3.676.559  | -         | 3.676.559  |  |
| Altera metas                              | 28  | Ação Rua   | Serviço de abordagem e acompanhamento a crianças e adolescentes em situação de rua e a suas famílias, de forma regionalizada.  | Propor alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças/adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existentes e incluindo a criança e o adolescente e sua família na rede Socioassistencial do Município, visando à garantia de direitos e inclusão social. | Crianças/adolescentes e famílias atendidos  | Pessoa          | 0     | 0     | 80.200     | -         | 80.200     |  |
| Altera metas                              | 598 | Ação Rua - FMAS  | Atender a crianças e a adolescentes em situação de rua (moradia e sobrevivência) nas regiões da Cidade.  | Atender crianças/adolescentes em situação de rua e suas famílias, inserindo-as na rede de atendimento em suas regiões e/ou espaços de proteção.  | Crianças/adolescentes e famílias atendidos  | Pessoa          | 1456  | 1456  | 2.481.280  | -         | 2.481.280  |  |

| Nome do Programa | Evento                                | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|---------------------------------------|-------------|--|---|--|--|--------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera metas                          | 15          | Agente Jovem   | Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de duas intervenções: bolsa-auxílio e capacitação.   | Trabalhar a inserção do adolescente na rede de atendimento visando ao protagonismo juvenil.  | Adolescentes atendidos                             | Pessoa             | 0         | 0         | 134.000            | -                   | 134.000   |
|                  | Altera metas                          | 593         | Agente Jovem - FMAS  | Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de duas intervenções: bolsa-auxílio e capacitação.   | Trabalhar a inserção do adolescente na rede de atendimento visando ao protagonismo juvenil.  | Adolescentes atendidos                             | Pessoa             | 600       | 600       | 600.200            | -                   | 600.200   |
|                  | Altera finalidade                     | 17          | Combate à Drogadição e Exploração Sexual Infantil - Disque Denúncia              | Manutenção das atividades do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ampliação da contribuição do Centro para a diminuição da violência por meio da implantação de ações específicas e para o enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes do Município, promovendo a unificação das informações sobre as ações e campanhas desenvolvidas pelos diversos órgãos do Poder Público. | Promoção de conscientização e de sensibilização promovida pelas oficinas, seminários, cursos de capacitação; convênios com universidades públicas e privadas para espaços de estágios curriculares nas áreas de Psicologia, Direito, Serviço Social e outras áreas afins; grupos de discussão e estudos de casos para produção de indicadores sociais sobre os índices de violação de Direitos Humanos no Município de Porto Alegre. | Redução dos índices de violência e inclusão social | Pessoa beneficiada | 3390      | 3390      | 100.000            | -                   | 100.000   |
|                  | Altera nome e metas                   | 689         | Apoio e Manutenção de Creches FMS  | Repassar recursos do FNAS para o atendimento às famílias e às crianças de zero a seis anos inseridas nas creches comunitárias conveniadas.  | Atendimento a famílias e crianças de 0 a 6 anos.   | Famílias e crianças atendidas                      | Pessoa             | 6892      | 6892      | 1.347.000          | -                   | 1.347.000 |
|                  | Altera nome e metas                   | 31          | Atenção à Dependência Química  | Inclusão das perspectivas do programa de redução de danos, dentre as estratégias de manejo e de pesquisas, para possibilitar diagnóstico do público-alvo atingido. Para isto, reservar 20% da verba de ação de tratamento a drogaditos, conforme disposto no programa Bem-Me-Quer.  | Desenvolver programas de redução de danos e de investimento em pesquisas que orientem e diagnostiquem, de forma quantitativa e qualitativa, com recortes étnicos e sociais, para constatar a vulnerabilidade de setores da sociedade. Capacitar funcionários e gerar consciência de prevenção e de pesquisa, a fim de possibilitar diagnóstico do público-alvo solicitado.   | Público jovem e outros usuários de drogas          | Pessoa             | 728       | 784       | 2.413.541          | 500.000             | 2.913.541 |
|                  | Altera nome e descrição               | 24          | Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes                                | Ampliação da rede de Centro de Atenção Psicossocial à criança e ao adolescente, capacitação da atenção com ênfase ao atendimento familiar, implementação de protocolos, produção de estudos de prevalência de transtornos mentais em escolares.   | Prevenção dos transtornos mentais, interlocução e treinamento da rede de saúde, estabelecer iniciativas conjuntas de levantamento de dados relevantes sobre os principais problemas e necessidade de saúde mental no território.   | Pessoas atendidas                                  | Pessoa             | 10107     | 11111     | 2.102.381          | -                   | 2.102.381 |
|                  | Altera descrição e metas              | 18          | NASCAS - Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes                         | Conjunto articulado de ações de promoção em saúde, de proteção específica dos agravos prioritários em saúde e de recuperação da saúde diante dos problemas situacionais, dirigido à criança, ao adolescente e a seus respectivos adultos cuidadores, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.   | Realizar a promoção de saúde por meio da educação e da participação das equipes, famílias e comunidade escolar.  | Pessoas atendidas                                  | Pessoa             | 150000    | 200000    | 350.000            | 1.250.000           | 1.600.000 |
|                  | Altera finalidade e unidade de medida | 21          | Prevenção às drogas  | Campanha ampla organizada pela SMJ, em parceria com organizações públicas, privadas e não-governamentais. Calendário de ações voltadas ao público jovem, expondo os prejuízos do uso indevido de drogas e as vantagens da vida saudável.  | Oferecer informações e orientações aos jovens, pais, professores e orientadores, contribuindo com os esforços da sociedade no aumento da qualidade de vida dos jovens de Porto Alegre.   | Jovens atendidos                                   | Pessoa             | 100000    | 100000    | 200.000            | -                   | 200.000   |
|                  | Altera descrição e metas              | 473         | Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE | Coordenar e executar o acompanhamento as medidas socioeducativas em meio aberto no Município de Porto Alegre como parte das políticas públicas de implementação do ECA.   | A execução das medidas socioeducativas de meio aberto com o propósito da inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei.   | Adolescentes atendidos                             | Pessoa             | 1284      | 1284      | 120.000            | -                   | 120.000   |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas  | 29          | Sentinelas   | Articulação intersecretarias para construção de ações conjuntas de enfrentamento à violência sexual, possibilitando atendimento especializado às crianças e adolescentes, vítimas de abuso e de exploração sexual, e a suas famílias.   | Fortalecer a rede de atendimento, articulando ações desenvolvidas pelas diferentes políticas sociais para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e suas famílias.   | Crianças/adolescentes e famílias atendidos         | Pessoa             | 0         | 0         | 20.000             | -                   | 20.000    |
|                  | Altera finalidade e metas             | 595         | Sentinelas - FMAS  | Serviço especializado, localizado na comunidade, com ações articuladas para o enfrentamento da violência sexual com crianças e adolescentes.  | Fortalecer a rede de atendimento, articulando ações desenvolvidas pelas diferentes políticas sociais para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.   | Crianças/adolescentes e famílias atendidos         | Pessoa             | 160       | 160       | 172.900            | -                   | 172.900   |

| Nome do Programa      | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida     | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|-----------------------|--|-------------|--|---|--|--|-----------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                       | Altera descrição, finalidade e metas                             | 30          | Serviço de Apoio Sócio-Educativo - SASE              | Atendimento, no turno inverso ao da escola, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com direitos ameaçados ou violados, porém que ainda mantenham vínculos familiares e/ou comunitários.  | Garantir, em consonância com o ECA e a LOAS, o atendimento em Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, às crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, visando à proteção integral e o exercício efetivo de cidadania. | Crianças/adolescentes e famílias atendidos                                 | Pessoa                | 0         | 0         | 239.000            | -                   | 239.000   |
|                       | Altera descrição, finalidade e metas                             | 596         | Serviço de Apoio Sócio-Educativo - SASE - FMS        | Atendimento sócio-educativo a crianças e adolescentes, em turno inverso ao da Escola.   | Atender crianças e adolescentes, com direitos ameaçados e/ou violados, visando à proteção integral e ao exercício efetivo da cidadania.  | Crianças/adolescentes e famílias atendidos                                 | Pessoa                | 7060      | 7060      | 8.240.000          | -                   | 8.240.000 |
|                       | Altera finalidade e metas  | 32          | Violência Não  | Campanhas de conscientização e combate à violência, voltadas ao público jovem. Integração da SMJ em programas, projetos e campanhas, com ações inovadoras que visem à prevenção e ao combate à violência.   | Contribuir com os esforços da sociedade no combate às formas de violências sofridas ou protagonizadas pelos jovens na Cidade de Porto Alegre.  | Jovens atingidos   | Pessoa                | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
| Carinho não tem Idade | Altera nome  | 33          | Ação em Geriatria                                    | Criação de unidades de referência em cada gerência distrital remanejando e capacitando profissionais da rede e, se necessário, contratando profissionais especializados na área.  | Proporcionar o melhor acesso e acolhimento à população idosa.  | Unidade criada   | Unidade               | 2         | 2         | 60.000             | 200.000             | 260.000   |
|                       | Altera finalidade e metas  | 34          | Apoio e Atenção ao Idoso                             | Desenvolver ações de prevenção, de proteção e de promoção social à população de 60 anos ou mais.  | Propiciar atendimento e espaços de convivência com vistas à integração e à organização dos idosos.   | Idosos atendidos   | Pessoa                | 0         | 0         | 576.000            | -                   | 576.000   |
|                       | Altera finalidade e metas  | 601         | Apoio e Atenção ao Idoso - FMAS                      | Desenvolver ações de prevenção, de proteção e de promoção social à população de 60 anos ou mais.  | Propiciar atendimento e espaços de convivência com vistas à integração e à organização dos idosos.   | Idosos atendidos   | Pessoa                | 1856      | 1856      | 576.000            | -                   | 576.000   |
| Cidade Acessível      | Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 603         | Acessibilidade no Transporte                         | Credenciamento das pessoas habilitadas para a concessão de credencial para uso de estacionamento rotativo e análise de documentação para confecção de carteira do passe gratuito nos ônibus.  | Credenciar as pessoas que têm direito ao uso da credencial para o estacionamento rotativo e encaminhá-las para confecção de carteira do passe gratuito nos ônibus.   | Pessoas habilitadas  | Pessoa                | 25        | 25        | 11.000             | -                   | 11.000    |
|                       | Altera produto, unidade de medida e metas                        | 36          | Ações para Pedestres                                 | Qualificação de travessias, de calçadas e de passeios para pedestres.   | Aumentar a segurança e o conforto na circulação das calçadas, com especial destaque aos portadores de deficiências físicas.  | Intersecções qualificadas  | Unidade - intersecção | 8         | 4         | -                  | 1.000               | 1.000     |
|                       | Altera produto, unidade de medida e metas                        | 37          | Atualização do Plano Diretor Setorial de Transportes | Atualizar o Plano Diretor Setorial de Transportes para a Cidade, considerando as linhas de necessidade de deslocamento da população, planejando o crescimento populacional por área e provendo infra-estrutura para o crescimento econômico, buscando uma racionalização da rede. | Racionalizar as redes viária e de transporte coletivo urbano.  | Plano aprovado   | Percentual - projeto  | 20        | 0         | 1.000              | -                   | 1.000     |
|                       | Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 38          | Bilhetagem Eletrônica                                | Coordenação da implantação da Bilhetagem Eletrônica no sistema de transporte público da Cidade, incluindo a qualificação de pessoas para a adoção dessa tecnologia e informação ao usuário (divulgação sobre o funcionamento do novo sistema).                                    | Implantar o Sistema de Bilhetagem Automática - SBA - em Porto Alegre, incluindo a qualificação de recursos humanos.  | Percentual de viagens, utilizando cartão sobre total de viagens realizadas | Percentual de viagens | 30        | 30        | 1.000              | -                   | 1.000     |
|                       | Altera produto e metas   | 40          | Educação no Trânsito                                 | Promover a educação de trânsito para condutores e pedestres, a mobilidade, o uso de transporte sustentável, o respeito ao código e reduzindo acidentes, com ênfase em atividades de orientação, a fim de se evitar o uso concomitante de álcool e direção.                        | Educar crianças, jovens e adultos para o trânsito, contribuindo para a redução de acidentes.   | Público atingido   | Pessoa                | 35000     | 35000     | 200.000            | -                   | 200.000   |
|                       | Altera nome, descrição, finalidade, produto, unidade de metas    | 684         | Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público | Disponibilização de informação aos usuários de ônibus por meio da otimização de recursos já existentes e implantação de novas tecnologias de informação.  | Disponibilizar informação aos usuários de ônibus nos locais de acesso à rede de transporte.  | Projeto piloto e plano geral de comunicação                                | Unidade               | 1         | 0         | 50.000             | 60.000              | 110.000   |
|                       | Altera nome, descrição, finalidade, produto, unidade de metas    | 43          | Plano de Sinalização Semafórica                      | Potencializar o controle de tráfego, otimizando o gerenciamento das redes semaforicas.  | Implementar sistemas inteligentes de administração de tráfego nas áreas centrais e em áreas com grande circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a redução de acidentes de trânsito e diminuindo os tempos de viagem.            | Cruzamentos com atuação veicular   | Cruzamento            | 11        | 11        | -                  | 1.000               | 1.000     |

| Nome do Programa | Evento  | N.º da Ação                 | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade   | Produto   | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|---|-----------------------------|--|---|--|---|--------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera nome, produto, unidade de medidas e metas                  | 44                          | Qualificação da Infra-estrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público  | Qualificar o transporte público com o objetivo de interferir na divisão modal, fortalecendo a imagem do transporte público, por meio do aumento da capacidade dos corredores de ônibus, da qualificação dos terminais e do investimento em tecnologia, provendo informação e segurança ao usuário. Inclui as seguintes atividades: 1) Revitalização dos corredores existentes; 2) Requalificação de pavimentos; 3) Qualificação de terminais e paradas de ônibus, lotação e táxi (áreas de estocagem); 4) Implantação do Corredor Sul BRT; 5) Tronco-alimentação da área central da Cidade - BRT; 6) Sistema de Informação ao Usuário; 7) Sistema de segurança nos ônibus e paradas; 8) Implantação de obras viárias para qualificação do sistema viário. | Influenciar diretamente nos deslocamentos da população, reduzindo tempos de viagem e propiciando maior conforto e segurança.   | Quantidade de estações e terminais qualificados           | Estação e terminal | 20        | 0         | -                  | 1.000               | 1.000     |
|                  | Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medidas e metas | 46                          | Transporte Sustentável   | Implantação da rede de cicloviárias e seus equipamentos complementares, conforme proposto no Plano Diretor Cicloviário Integrado.   | Dotar a Cidade de infra-estrutura adequada para o modal bicicleta, incentivando o seu uso como forma de contribuir para a redução da poluição ambiental e para aumentar a qualidade de vida da população.                                  | km de ciclovia executados sobre km de ciclovia planejados | Percentual         | 60        | 30        | -                  | 1.000               | 1.000     |
| Cidade Integrada | Altera unidade de medida e metas                                  | 47                          | Ampliação da Rede de Água  | Garantir que as áreas mais necessitadas da Cidade e as áreas que já possuem tratamento recebam infra-estrutura adequada de água, melhorando as condições sanitárias e fornecendo condições apropriadas para a auto-sustentabilidade da população.   | Melhorar a qualidade do saneamento básico, fator determinante na formação integral do cidadão. Prover infra-estrutura de água para o crescimento econômico da Cidade. Fornecer água para uso comercial e industrial a preços competitivos. | Rede ampliada   | Percentual         | 30        | 15        | -                  | 8.700.000           | 8.700.000 |
|                  | Altera metas  | 48                          | Ampliação da Rede de Esgotos   | Garantir que as áreas mais necessitadas da Cidade e as áreas que já possuem tratamento recebam infra-estrutura de esgoto adequada, melhorando as condições sanitárias da população.   | Prover infra-estrutura de esgoto para o crescimento sustentável da Cidade. Garantir a qualidade dos mananciais para fins de abastecimento. Melhorar a qualidade do saneamento básico, fator determinante na formação integral do cidadão.  | Rede de esgoto ampliada                                   | Percentual         | 30        | 35        | -                  | 5.062.640           | 5.062.640 |
|                  | Altera metas  | 79                          | Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos  | Recuperar a rede de unidades recreativas.   | Restaurar e manter a estrutura física existente.   | Unidades recuperadas                                      | Unidade            | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera descrição e finalidade                                     | 50                          | Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE  | Comissão formada com a finalidade de socorrer e assistir à população atingida por eventos adversos.   | Suprir as primeiras necessidades das pessoas atingidas por fenômenos adversos (vendavais, enchentes, chuvas de granizo, alagamentos, temporais, enxurradas, etc).  | População socorrida                                       | Pessoa             | 1000      | 1000      | 25.000             | -                   | 25.000    |
|                  | Altera descrição e metas  | 53                          | Conservação da Rede de Iluminação Pública  | Contratação de mão-de-obra, aquisição de materiais de consumo e material permanente para a conservação da iluminação pública em logradouros, bem como a instalação de novos pontos de iluminação em praças e parques.   | Garantir maior segurança aos cidadãos.   | Pontos de iluminação pública                              | Unidade            | 74000     | 75000     | 1.200.000          | 100.000             | 1.300.000 |
| Altera metas     | 54  | Conservação de Vias Urbanas | Conservação das vias da Cidade por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico, tapa-buraco, vias não-pavimentadas - patrulagem e aplicação de salbro. | Qualificar a circulação viária da Cidade.   | Vias públicas  | km  | 2600               | 2600      | 3.200.000 | -                  | 3.200.000           |           |

|              |    |  |                               |  |                     |        |   |   |   |   |   |
|--------------|----|--|-------------------------------|--|---------------------|--------|---|---|---|---|---|
| Altera metas | 51 | Construção de Novos Centros Esportivos | Descentralizar o atendimento. | Atender áreas periféricas da Cidade, carentes de estrutura de atendimento, em especial a implantação de praça poliesportiva com campo de futebol na região Extremo Sul do Orçamento Participativo. | Centros construídos | Prédio | 0 | 0 | - | - | - |
|--------------|----|--|-------------------------------|--|---------------------|--------|---|---|---|---|---|

| Nome do Programa | Evento                                       | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade  | Produto   | Unidade de Medida         | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|--|-------------|--|---|---|---|---------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera finalidade e metas                    | 52          | Construção e Recuperação de Prédios da SMAM                              | Conclusão da sede, construção da sede para zonas Norte e Sul, construção da sede Parque Mascarenhas de Moraes e Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, recuperação do pórtico e administração do Parque Saint Hilaire, recuperação do prédio e cercamento da DCM, cercamento das sedes dos parques Farroupilha e Moinhos de Vento, recuperação da sede do Parque Marinha do Brasil. | Manutenção e segurança do patrimônio imobiliário e qualificação dos ambientes de trabalho para um melhor retorno à Cidade.  | Prédios administrativos adequados seguros                 | Percentual                | 30        | 35        | 50.000             | -                   | 50.000    |
|                  | Altera descrição, metas e unidade de medida  | 57          | Elaboração do Projeto 4º Distrito  | Revitalizar, desenvolver e preservar áreas da Cidade por meio da elaboração de projetos específicos que não são atualmente detalhados no Plano Diretor.   | Desenvolver projeto para o 4º distrito.   | Plano urbano de revitalização                             | Percentual                | 50        | 40        | 58.000             | -                   | 58.000    |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 58          | Elaboração do Projeto Orla do Guaíba                                     | Processo contínuo de planejamento estratégico voltado para a qualificação urbanística dos espaços da orla da Cidade.  | Dotar a Cidade de um plano específico para o aproveitamento das potencialidades turísticas, de lazer e de recreação públicas da orla da Cidade.   | Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla      | Percentual                | 50        | 0         | 58.000             | -                   | 58.000    |
|                  | Altera finalidade                            | 60          | Esgoto Certo   | Promover a correta ligação do domicílio ou empreendimento à rede de esgoto existente. Esta iniciativa está intimamente ligada às iniciativas de Educação Ambiental para a conscientização da população.   | Recuperar e monitorar as redes de esgoto cloacal visando à sua manutenção em padrões elevados de eficiência.  | Esgoto cloacal e pluvial separados                        | Percentual                | 25        | 25        | 632.830            | 115.060             | 747.890   |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 606         | Espaço Paradesportivo  | Adaptação progressiva de espaços em Porto Alegre para modalidades de paradesporto em locais abertos e fechados.   | Prática referencial do Paradesporto em Porto Alegre.  | Intervenções  | Número                    | 1         | 0         | -                  | 11.000              | 11.000    |
|                  | Altera descrição, finalidade e produto       | 69          | Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias                        | Manutenção e conservação do Sistema Pluvial, melhoria e ampliação do sistema de proteção contra cheias. Implantação de obras para melhoria de todo o sistema.   | Implantar e/ou redimensionar redes de micro e macrodrenagens nas regiões críticas da Cidade.  | Sistema de drenagem pluvial                               | Percentual                | 80        | 100       | -                  | 264.786             | 264.786   |
|                  | Altera finalidade, unidade de medida e metas | 71          | Museu da Imagem e do Som - FUMPAHC                                       | Implantar o Museu da Imagem e do Som; restaurar, ampliar e proceder a guarda adequada do acervo do MIS.   | Resgatar a memória cultural nas áreas da imagem e do som; proceder o registro de imagens e depoimento da atualidade; disponibilizar o acervo à população.   | Implantação do museu                                      | Percentual de implantação | 90        | 100       | -                  | 20.000              | 20.000    |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas         | 72          | Obras de Arte  | Construção e recuperação de túneis, viadutos, pontes, muros de contenção e passarelas.  | Elaboração de projetos e execução das obras de recuperação ou manutenção, acompanhamento das obras de arte tendo em vista a evolução dos quadros patológicos, bem como a construção de novos viadutos, pontes, passarelas, muros de contenção e túneis. | Túneis, viadutos e pontes                                 | Unidade                   | 4         | 3         | -                  | 390.000             | 390.000   |
|                  | Altera metas                                 | 62          | Orla do Guaíba   | Elaborar e implementar projetos paisagísticos, manter e recuperar as áreas degradadas e as áreas de lazer, promover a educação ambiental, a fiscalização e o plantio de mata ciliar.  | Revitalizar e preservar áreas da Cidade.  | Plano implementado  | Percentual                | 25        | 25        | 10.000             | -                   | 10.000    |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 605         | Passeio Livre  | Promover campanhas de conscientização sobre obstáculos e de acessibilidade dos passeios públicos.   | Liberar passeio público em toda Cidade, priorizando zonas críticas de denso trânsito de pedestres, com ação capaz de promover a acessibilidade à condição de diretriz do planejamento urbanístico.  | Campanhas   | Número                    | 1         | 1         | 8.000              | -                   | 8.000     |
|                  | Altera descrição, finalidade e produto       | 76          | Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização (Parques e Praças) | Ampliação da capacidade de produção de mudas para arborização viária e plantas ornamentais, por meio da criação do banco de sementes, da ampliação e da modernização das estufas e demais instalações.  | Produção e qualificação de mudas para arborização e ajardinamento de áreas verdes e vias públicas.  | Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio      | Percentual                | 25        | 30        | 110.337            | 37.582              | 147.919   |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 77          | Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas                | Qualificar a eficiência do sistema de iluminação pública.   | Promover um menor consumo de energia e melhorar a qualidade da iluminação.  | Substituição e ampliação dos pontos de iluminação pública | Ponto                     | 24000     | 0         | 3.000.000          | 6.000.000           | 9.000.000 |
|                  | Altera metas                                 | 438         | Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto                            | Recuperação e melhorias no Estádio Municipal Ramiro Souto.  | Melhorias na pista de atletismo, quadras esportivas e canchas de bocha.   | Estádio Ramiro Souto                                      | Unidade                   | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |

| Nome do Programa    | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto   | Unidade de Medida                             | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|---------------------|---|-------------|--|--|---|---|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
|                     | Altera descrição e metas                      | 55          | Reforma e Manutenção de Prédios Públicos                       | Execução de obras de reforma e manutenção de diversos prédios públicos do Município.   | Qualificar e manter em boas condições, proporcionando melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.   | Próprios municipais   | Unidade                                       | 50        | 50        | -                  | 950.000             | 950.000    |
|                     | Altera descrição e metas                      | 501         | Saneamento para Todos  | Obras essenciais à Cidade, levando em consideração os sistemas de micro e macrodrenagem, o Plano Diretor de Drenagem Urbana e o Sistema de Proteção Contra Inundações. Visando melhorar e aprimorar tecnicamente a área de projetos do Departamento, destaca-se o Projeto de Aquisição e Instalação de Pluviógrafos e Linígrafos.  | Executar obras e projetos essenciais para minimizar os problemas de alagamentos da Cidade.  | Sistema de drenagem pluvial   | Percentual                                    | 33        | 34        | 1.000.000          | 10.000.000          | 11.000.000 |
|                     | Altera descrição, finalidade, produto e metas | 607         | Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade    | Supervisão técnica para execução da acessibilidade na 3.ª Perimetral, em rotas de grande fluxo para lazer, turismo e reabilitação, sinalização sonora, transporte acessível, calçadas, circulação e mobiliário urbano, acessibilidade em escola e prédios públicos e seu entorno, revitalização do centro, pontos e terminais de ônibus e estacionamento reservado para pessoas com deficiência. | Prover acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte e comunicações às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.  | Número de projetos elaborados   | Percentual                                    | 20        | 20        | 1.700              | -                   | 1.700      |
|                     | Altera finalidade e metas                     | 604         | Valorize sua Calçada   | Projeto voltado à iniciativa privada para a adoção e para implantação de calçadas, com o conceito de desenho universal, com incorporação de incentivos municipais.   | Conscientizar e orientar os responsáveis pelas calçadas quanto aos conceitos de desenho universal de acessibilidade.  | Campanhas   | Número  | 1         | 1         | 5.000              | -                   | 5.000      |
|                     | Altera descrição e unidade de medida          | 84          | Vias Estruturais   | Intervenções em grandes avenidas com avançado conceito de engenharia de construção e tráfego, que compreende canteiros centrais, nova iluminação, moderna sinalização, rede de abastecimento de água, rede de drenagem e alargamento de pistas.  | Equacionar problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego.   | Vias qualificadas   | Metro de via                                  | 10000     | 10000     | -                  | 10.249.749          | 10.249.749 |
| Cresce Porto Alegre | Altera finalidade e metas                     | 512         | Caminhos Rurais de Porto Alegre                                | Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre por intermédio do oferecimento de novos atrativos, valorizando o patrimônio natural e desenvolvendo o capital social do meio rural da Cidade.   | Qualificar e diversificar a oferta turística.   | Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre                             | Percentual da ampliação do número de turistas | 25        | 25        | 60.000             | -                   | 60.000     |
|                     | Altera descrição, finalidade, produto e metas | 515         | Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais | Manutenção do órgão. Implementar uma política de atração de novos investimentos para o Município de Porto Alegre, bem como promover a integração da Cidade com outras instituições no âmbito nacional e internacional.   | Propiciar o maior desenvolvimento econômico da Cidade de Porto Alegre inserindo-a no contexto internacional como uma Cidade empreendedora.  | Viabilização da execução de projetos municipais, gerando mais emprego e renda | Milhões de reais captados                     | 35        | 35        | 219.000            | 24.000              | 243.000    |
|                     | Altera nome, descrição e metas                | 439         | Centro de Produção e Renda da Restinga                         | Construção do Centro de Atividades Produtivas e Geração de Renda em área do Município, na Restinga. Comercialização e formação profissional funcionando em espaços do terminal da Av. Nilo Wolf - Restinga.  | Pontencializar as atividades produtivas e comerciais da região, criando novas possibilidades de geração de trabalho e renda, em parceria com a Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga - APRODOR - e com apoio da Associação Comercial e Industrial da Restinga - ACIR - e demais entidades. | Prédios e demais instalações  | Prédio  | 1         | 0         | -                  | -                   | -          |

|                               |    |  |   |  |  |            |    |     |        |        |         |
|-------------------------------|----|--|---|--|--|------------|----|-----|--------|--------|---------|
| Altera descrição e finalidade | 89 | Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga | Planejamento e implantação de loteamento industrial da Zona Sul da Cidade de Porto Alegre e implantação de condomínio empresarial.  | Atrair empreendimentos e apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, gerando emprego e renda, atraindo atividades compatíveis com a vocação econômica da região. | Estudos realizados   | Estudo     | 0  | 1   | -      | -      | -       |
| Altera finalidade             | 91 | Fiscalização do Comércio Ilegal                  | Dotar a fiscalização da Secretaria responsável com recursos materiais, treinamento e informações no sentido de legalizar o comércio sem licenciamento da Cidade, oportunizando, com isso, maior arrecadação e maior controle e incentivo à formalidade. | Aumentar o percentual de arrecadação do Município de Porto Alegre incentivando e orientando a migração para a formalidade das atividades econômicas.                         | Aumento do número e qualidade dos equipamentos e fiscais treinados | Percentual | 80 | 100 | 86.000 | 38.000 | 124.000 |

| Nome do Programa                | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição   | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida                           | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|---------------------------------|---|-------------|---|---|---|--|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                                 | Altera finalidade   | 93          | Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis | Incentivar atividades ambientalmente responsáveis por meio da instituição de benefícios e estímulos fiscais (IPTU e ISS ecológico).   | Promover a cultura de responsabilidade social, fiscal e ambiental.  | Empreendimentos ambientalmente responsáveis                    | Percentual                                  | 25        | 25        | 5.000              | -                   | 5.000     |
|                                 | Altera descrição e finalidade                             | 97          | Porto Alegre Rural - Fomento à Produção e Comercialização   | Incentivo à produção e comercialização rural do Município, por meio da capacitação nas áreas relacionadas e do acompanhamento técnico, como a fruticultura, floricultura, hortigranjeiros, criação de pequenos animais, piscicultura, apicultura, formação de bacia leiteira e implantação do Projeto Casa Familiar Rural. Criação do Centro de Eventos da Produção Primária na Vila Nova e o Setor Agroindustrial no Distrito Industrial da Restinga. Realização de eventos, como feiras e mostras da área rural do Município. | Fomentar a agricultura no Município, garantindo renda e qualidade de vida à população envolvida nestas atividades econômicas.   | Produção agrícola em Porto Alegre                              | Produção                                    | 1         | 1         | 268.000            | 62.000              | 330.000   |
|                                 | Altera finalidade e metas                                 | 510         | Linha Turismo   | Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de produtos turísticos.  | Oferecer a turistas e moradores a oportunidade de conhecer e valorizar os atrativos da Cidade mediante um equipamento turístico.  | Linha Turismo  | Percentual de ampliação do público atendido | 25        | 25        | 53.000             | 28.000              | 81.000    |
|                                 | Altera descrição, finalidade, produto e unidade de medida | 107         | Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga        | Capacitar empresários para a gestão de empresas que gerem emprego e renda fomentando parcerias que incentivem o mercado local por meio de condomínio empresarial temático.  | Desenvolver economicamente a região por meio da consolidação de pequenas empresas.  | Empresas consolidadas no mercado econômico                     | Empresa                                     | 100       | 0         | 36.000             | 30.000              | 66.000    |
|                                 | Altera finalidade e metas                                 | 511         | Serviço de Atenção ao Turismo                               | Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de informações turísticas qualificadas.  | Atender às demandas de informações de moradores e turistas com hospitalidade, sensibilizando-os ao promover a Cidade.   | Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista | Percentual de público atendido              | 35        | 50        | 1.500.000          | 29.000              | 1.529.000 |
|                                 | Altera nome, descrição, finalidade, produto e metas       | 507         | Sistema Nacional de Emprego - SINE/ Emprego Certo           | Qualificação e colocação de mão-de-obra, captação de postos de trabalho, por meio do SINE municipal.  | Geração de trabalho e renda.  | Empregos gerados   | Pessoa                                      | 3750      | 0         | 520.000            | 30.000              | 550.000   |
|                                 | Altera finalidade e metas                                 | 513         | Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias            | Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio da articulação intra e extra governamental, visando ao desenvolvimento de políticas integradas de turismo em âmbito internacional.   | Criar rede de cooperação intra e extra-governamental para assegurar uma abordagem turística nos demais projetos e serviços disponibilizados.  | Relações institucionais consolidadas                           | Percentual de cumprimento do projeto        | 25        | 0         | 129.000            | 1.000               | 130.000   |
|                                 | Altera finalidade e metas                                 | 514         | Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos        | Inserção nacional e internacional, promoção, apoio e captação de eventos.   | Ampliar consumo do destino Porto Alegre nos mercados estadual, nacional e internacional.  | O destino turístico Porto Alegre promovido                     | Percentual de cumprimento do projeto        | 25        | 25        | 260.000            | 10.000              | 270.000   |
| Desenvolvimento Municipal - PDM | Altera descrição, finalidade, unidade de medida e metas   | 681         | Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental           | Aquisição de equipamentos que ampliem a capacidade da SMAM de: manutenção de áreas verdes do Município, trabalhos de fiscalização, análise e monitoramento ambiental.   | Aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental nas seguintes áreas: Controle da poluição do solo; Controle do ambiente natural; Controle da poluição visual; Controle da poluição atmosférica e hídrica; Controle da poluição sonora; Equipamentos para a Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural; e Equipamentos para o Programa de Educação Ambiental. | SMAM qualificada   | Quantidade de equipamentos                  | 12        | 26        | -                  | 700.000             | 700.000   |

| Nome do Programa | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição   | Finalidade  | Produto   | Unidade de Medida                           | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|--|-------------|--|---|---|---|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera descrição e finalidade                                    | 111         | Conduto Forçado Álvaro Chaves - BID                  | Implantação do conduto Forçado Álvaro Chaves entre a Av. Coronel Bordini e a Av. Farrapos, micro e macrodrenagem das regiões abrangentes, composta por 2.400m de canais e canalizações, perfazendo um total de 15.000 metros de rede.   | Tem o objetivo de minorar significativamente os alagamentos nas avenidas Goethe, Vinte e Quatro de Outubro e ruas Auxiliadora, Mata Bacelar, Visconde do Rio Branco, Quintino Bandeira e adjacências.   | Canalização pluvial   | Metro                                       | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade e metas  | 112         | Construção e Pavimentação de Vias Urbanas            | Executar obras viárias, proporcionando urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura com saneamento, água e esgoto, bem como qualificar o sistema viário da Cidade, por meio de recursos próprios e do BID.   | Infra-estrutura e pavimentação de ruas, travessas, calçadas e escadarias em diversos bairros da Cidade.   | Pavimentação  | Metro                                       | 5000      | 5000      | -                  | 2.000.000           | 2.000.000 |
|                  | Altera descrição, finalidade e produto                           | 113         | Consultoria  | Prestação de apoio à equipe de coordenação e fiscalização do Município (DEP) nas áreas de topografia, ensaios tecnológicos, adequação de projetos, execução de projetos, as "built", consultorias técnicas, apoio administrativo e fornecimento de veículos para locomoção da fiscalização.         | Permitir que a Unidade coordene e fiscalize a execução das obras do Programa.   | Obras do programa   | Percentual                                  | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade  | 518         | Gerenciamento do Programa                            | Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.   | Permitir que a Unidade coordene e fiscalize a execução das ações do Programa.   | Conclusão do programa   | Percentual                                  | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera descrição, finalidade e produto                           | 81          | Obras Corretivas                                     | Execução das obras nos pontos críticos identificados pela empresa consultora que realizou o Programa de Segurança Viária.   | Reduzir acidentes nos pontos críticos identificados.  | Intervenções geométricas, sinalização e pavimentação                            | Unidade                                     | 10        | 0         | -                  | 182.602             | 182.602   |
|                  | Altera descrição e finalidade                                    | 698         | Plano Diretor Cicloviário                            | Elaboração e proposição institucional do Programa de implantação e gestão da malha cicloviária.   | Plano Diretor Cicloviário para Porto Alegre.  | Plano Diretor   | Plano                                       | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade  | 280         | Redesenho de Processos Organizacionais - SMS         | Melhoria da informatização da marcação de consultas especializadas e da Central de Internação Hospitalar.   | Aumentar a qualidade e ampliar o atendimento no serviço de saúde pública Municipal.   | Sistema informatizado eficaz  | Sistema                                     | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas                             | 520         | SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária | Desenvolver e implantar sistema integrado de administração tributária para unificação e gerenciamento dos procedimentos de Lançamento, de Parcelamento, de Encontro de Contas e Depósitos e de Arrecadação de Receitas em plataforma de redes de microcomputadores em arquitetura cliente-servidor. | Aumentar a eficácia dos procedimentos utilizados para a Administração Tributária no âmbito da SMF.  | Aumento da arrecadação municipal  | Percentual de desenvolvimento e implantação | 60        | 40        | 300.000            | 1.000               | 301.000   |
| Gurizada Cidadã  | Altera finalidade e metas  | 680         | Atendimento a PCDs e Surdos                          | Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigamento de neurolesionados, SASE e trabalho educativo, voltado a crianças e adolescentes com deficiência.  | Promover a inclusão social e qualidade de vida de pessoas com deficiência.  | Crianças e adolescentes atendidos   | Pessoa                                      | 0         | 0         | 2.220.000          | -                   | 2.220.000 |
|                  | Altera finalidade e metas  | 679         | Atendimento a PCDS e Surdos - FMAS                   | Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigamento de neurolesionados, SASE e trabalho educativo, voltado a crianças e adolescentes com deficiência.  | Promover a inclusão social e qualidade de vida de pessoas com deficiência.  | Crianças e adolescentes atendidos   | Pessoa                                      | 2533      | 1196      | 2.215.759          | -                   | 2.215.759 |
|                  | Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 120         | Atividades Culturais para Jovens                     | Promover atividades culturais amplas para o público jovem de Porto Alegre, incluindo debates, fóruns, festivais, semanas comemorativas, eventos esportivos e outras.  | Estimular a integração social e a expressão cultural, esportiva e de lazer dos jovens. Contribuir com o debate sobre políticas públicas para a juventude, promovendo encontros de integração e discussão de temas de interesse da juventude, estimulando a participação dos jovens na dinâmica político-social da Cidade de Porto Alegre. | Estímulo à participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos | Ação desenvolvida                           | 15        | 20        | 100.000            | -                   | 100.000   |



| Nome do Programa | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida    | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|--|-------------|--|--|---|--|----------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera nome                                    | 121         | Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas de Lazer e Inclusão Social para Crianças/Adolescentes | Desenvolvimento de diversas ações nas áreas de atuação da SME visando à realização de atividades sistemáticas e assistemáticas, por meio da execução de programas e eventos de caráter social e esportivo, objetivando o lazer.  | Promover políticas públicas visando a propiciar mais qualidade de vida e inserção social por meio da realização e apoio de atividades e eventos nas áreas de esporte, recreação e lazer.  | Jovens e crianças atendidos  | Pessoa               | 741730    | 815903    | 34.284             | 20.000              | 54.284    |
|                  | Altera finalidade, produto e unidade de medida | 122         | Centro de Promoção da Juventude  | Centro administrado pela Secretaria Municipal da Juventude voltado à produção de soluções de qualificação, de orientação e de condições de acesso dos jovens ao mercado de trabalho. Integração de outras organizações públicas, privadas e não-governamentais na gestão e na operação do empreendimento, visando à sua sustentabilidade e à potencialização de resultados.  | Melhoria de acesso aos jovens no mercado de trabalho, pelo aumento de sua capacitação. Criar uma rede integrada de atendimento às necessidades dos jovens, relacionadas com o trabalho, tais como capacitação profissional, orientação vocacional, elevação da escolaridade, empreendedorismo, acesso ao microcrédito, inserção digital e social, confecção de documentos e intercâmbio estudantil. | Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho             | Centro de operação   | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade, produto e metas             | 123         | Escola de Circo  | Realizar cursos e atividades de recreação, artes circenses e outras atividades, tais como dança, teatro, etc.; oferecer auxílio pedagógico e psicológico aos participantes dessas atividades.  | Atuar ativamente junto às crianças em situação de rua, modificando essa condição por meio do incentivo ao desenvolvimento artístico.  | Crianças matriculadas  | Pessoa               | 120       | 120       | 100.037            | -                   | 100.037   |
|                  | Altera finalidade                              | 609         | Jovens que Conduzem  | Reabilitar, integrar, apoiar e socializar.   | Educar e capacitar crianças e jovens à margem da sociedade para auxiliar no dia-a-dia pessoas com deficiência, em locais públicos.  | Capacitação e treinamento  | Pessoa               | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade                              | 131         | Pró-Jovem  | O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem – é um programa que integra ações de educação básica, de formação profissional e de atuação comunitária. Atende aos jovens de 18 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade social, que tenham cursado a 4ª série, não tenham concluído o Ensino Fundamental e não possuam vínculo formal de trabalho. O curso tem a duração de 12 meses e inclui a conclusão do Ensino Fundamental, noções de língua estrangeira, informática, formação profissional, ações comunitárias e uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 mensais para cada jovem participante. | Operação de seis estações de Juventude em diferentes regiões da Cidade oferecendo a 7.200 jovens uma oportunidade de aumentar sua escolaridade, adquirir uma qualificação profissional e realizar ações integradas à sua comunidade.  | Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes         | Jovem matriculado    | 7200      | 7200      | 120.000            | -                   | 120.000   |
|                  | Altera finalidade, produto e metas             | 136         | Tenda da Juventude   | A Tenda da Juventude é um evento que abre espaço para manifestações de diversas áreas de atuação dos jovens porto-alegrenses como a música, a cultura, o esporte e o lazer, agregando conhecimento por meio de oficinas de capacitação e prestação de serviços de utilidade pública.   | Servir como ferramenta de comunicação da SMJ como segmento de juventude de Porto Alegre, propiciando um momento de integração entre jovens num ambiente com características próprias, identificado com esse público.  | Integração da juventude a comemorações, campanhas e acontecimentos na Cidade | Público participante | 60000     | 60000     | 60.000             | -                   | 60.000    |
|                  | Altera descrição e metas                       | 137         | Trabalho Educativo a Adolescentes  | Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 14 e 18 anos, em turno inverso ao da escola, em unidades próprias e conveniadas.   | Garantir proteção social aos adolescentes, por meio da educação pelo trabalho, com ou sem geração de renda.   | Adolescentes atendidos   | Pessoa               | 0         | 0         | 3.337.814          | -                   | 3.337.814 |
|                  | Altera descrição e metas                       | 652         | Trabalho Educativo a Adolescentes - FMAS   | Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 14 e 18 anos, em turno inverso ao da escola, em unidades próprias e conveniadas.   | Garantir proteção social aos adolescentes, por meio da educação pelo trabalho com ou sem geração de renda.  | Adolescentes atendidos   | Pessoa               | 1315      | 1715      | 2.600.000          | -                   | 2.600.000 |

| Nome do Programa                          | Evento                                       | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição   | Finalidade   | Produto   | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|---|--|-------------|---|---|--|---|--|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
| Integrado Entrada da Cidade - PIEC        | Altera finalidade e metas                    | 525         | Gerenciamento do Programa   | Fornecer condições físicas e materiais para que a unidade possa desempenhar suas funções.   | Permitir que a unidade coordene e fiscalize a execução das ações do programa.  | Ações do programa   | Percentual   | 45        | 10        | 15.000             | 15.000              | 30.000    |
|   | Altera descrição e finalidade                | 143         | Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos                  | Construção de duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos na Região Humaitá/Navegantes.  | Diminuição de resíduos para os aterros sanitários e geração de trabalho e renda.   | Unidade de triagem  | Unidade de triagem   | 1         | 0         | -                  | 10.000              | 10.000    |
|   | Altera descrição e finalidade                | 144         | Intervenções de Urbanização   | Promover a construção de habitações de interesse social, trazendo desenvolvimento social e econômico para a Região por meio da construção de unidades habitacionais, readequação e complementação de infraestrutura urbana.   | Produção de unidades habitacionais, readequação e complementação de infraestrutura urbana.   | Unidades habitacionais produzidas                             | Número de unidades habitacionais   | 637       | 845       | 131.733            | 7.000.000           | 7.131.733 |
|   | Altera finalidade e metas                    | 147         | Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias | Obras de recuperação do sistema de drenagem e proteção contra as cheias.  | Implantação de sistema de drenagem urbana com a recuperação de duas Casas de Bombas.   | Sistema de proteção   | Percentual   | 100       | 0         | -                  | 150.000             | 150.000   |
|   | Altera descrição e finalidade                | 148         | Obras Viárias do PIEC   | Execução de obras de infraestrutura viária estando previsto o planejamento e a execução de pavimentação, incluindo obras de arte, sinalização, iluminação e ajardinamento.  | Estruturar a malha viária da região da entrada da Cidade de Porto Alegre, reordenando o tráfego, principalmente em função dos reassentamentos realizados e pela precariedade dos pontos de acesso viários, buscando uma nova orientação para a circulação de veículos da região. | Construção e pavimentação de vias                             | Metro  | 200       | 0         | 232.848            | -                   | 232.848   |
|   | Altera descrição, finalidade e produto       | 149         | Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes         | Recuperação de praças da Vila Farrapos e do Parque Mascarenhas de Moraes.   | Recuperar praças e parque.   | Praças/Parque recuperado                                      | Unidade  | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|   | Altera unidade de medida e metas             | 150         | Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes                           | Implantação de jardim linear.   | Implantar jardim.  | Jardim implantado   | Percentual   | 50        | 0         | 1.000              | -                   | 1.000     |
| Lugar da Criança é na Família e na Escola |  | 152         | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Fundamental             | Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Fundamental, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre.   | Atender a grande demanda da população do Município de Porto Alegre, filhos de pais e mães trabalhadores.   | Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos | Pessoa   | 6103      | 14719     | 682.306            | 769.361             | 1.451.667 |
|   |  | 154         | Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Médio                   | Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre.   | Atender a grande demanda da população do Município de Porto Alegre, filhos de pais e mães trabalhadores.   | Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos | Pessoa   | 238       | 574       | 54.151             | 61.060              | 115.211   |
|   | Altera finalidade, unidade de medida e metas | 534         | Apoio ao Trabalhador em Educação  | Ação voltada ao apoio e desenvolvimento dos servidores da SMED, considerando todas as complexidades do trabalho em Educação, buscando melhorar a satisfação com o trabalho, por meio de formação, estudos, pesquisas e acompanhamento funcional.  | Ampliar as condições de trabalho, criando propostas e processos de qualificação das pessoas em suas múltiplas perspectivas e dimensões, ressignificando o trabalho do servidor, trabalhando sua auto-estima e sua subjetividade.   | Trabalhador atendido  | Pessoa (casos discutidos, readaptações, aposentadorias p/ invalidez, atendimentos individuais) | 1300      | 1230      | 21.000             | 1.000               | 22.000    |
|   | Altera descrição e metas                     | 156         | Bonde da Cidadania  | Projeto voltado ao atendimento da população infanto-juvenil em situação de rua. Pretende-se, por meio do resgate do universo lúdico, recreativo, esportivo e cultural, conquistar essas crianças e jovens para a ressignificação de um projeto de vida no qual seus direitos sejam assegurados. | Promover a atenção e a proteção à infância e à adolescência.   | Jovens e crianças atendidos                                   | Pessoa   | 3200      | 3500      | 10.000             | 16.000              | 26.000    |

| Nome do Programa             | Evento                                       | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida                                    | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |  |
|------------------------------|--|-------------|--|--|---|--|--|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|--|
|                              | Altera descrição e finalidade                | 161         | Cidade Escola  | Ampliação e qualificação dos tempos e espaços escolares, propiciando que a escola se torne pólo educativo, cultural, esportivo e de educação para o trabalho em comunidades com índices altos de violência e de vulnerabilidade social. As ações da Cidade Escola são construídas e vivenciadas dentro e fora do contexto da escola como uma apropriação autônoma e singular da Cidade de Porto Alegre. De uma maneira singular a Cidade Escola (Porto Alegre) institui-se como a vivência total na escola, e para além dela, para aproveitar e usufruir experiências curriculares oficiais e complementares, garantindo e ampliando uma aprendizagem plena de sentido, implicada, construindo um ensino e um tempo de qualidade inclusiva para as pessoas envolvidas no processo. Com isso, gera-se autonomia, liberdade, alteridade, criatividade e responsabilidade, nos quais o prazer e a condição de ser afetado são elementos fundamentais à criação e à construção do conhecimento para além, inclusive, de uma dimensão crítica e emancipadora. | Propiciar uma formação que contemple as necessidades de uma população mais vulnerável socialmente, atendendo às necessidades e interesses locais ao ofertar ações educativas, com ênfase em processos de reforço de aprendizagem, com ações culturais e esportivas e em atividades desafiadoras e diversificadas nos espaços das escolas em seu turno e contraturno. Desse modo, ao garantir mais tempo de atividades na escola ou no entorno da escola, a Escola de Tempo Integral, a Cidade Escola, busca: (1) reforçar e maximizar o aproveitamento escolar; (2) expandir as ações, as atividades e os ambientes de aprendizagem, ampliando a noção geográfica de escola; (3) ampliar a potência de cada um e de todos, além do sentimento de pertença e de vínculos à família e ao local, em tempos e espaços diferenciados; (4) oportunizar alternativas de autonomização e singularização; (5) integrar e potencializar as ações-iniciativas educativas da Cidade em benefício de seus habitantes, ampliando as ações integradas entre diferentes setores/agentes da sociedade; e, (6) amplificar e potencializar a rede de proteção da criança e do adolescente. | Crianças usufruindo da plena cidadania                               | Pessoa   | 3400      | 4500      | 1.300.000          | 770.000             | 2.070.000 |  |
|                              | Altera finalidade, unidade de medida e metas | 441         | Conversações Pedagógicas   | Diálogos propositivos e problematizadores acerca de diferentes temas relativos à educação no Município, por meio da realização de seminários e cursos para a discussão de aprendizagem, a fim de contemplar as demandas da comunidade e as temáticas dos direitos humanos, sexualidade, gêneros e etnias, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, gestão democrática, mediação de conflitos e cultura de paz.  | Qualificação do trabalho pedagógico, promovendo uma educação de qualidade social.   | Seminários e cursos  | Participantes (comunidade escolar e público externo) | 20000     | 22000     | 20.000             | -                   | 20.000    |  |
|                              | Altera finalidade                            | 614         | Escola Acessível   | Criar a Escola Padrão da Acessibilidade Universal com classes integradas para deficientes auditivos, físicos, visuais e mentais.   | Edificação padrão, constituição de escola exemplar de acessibilidade.   | Intervenções   | Números  | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |  |
|                              | Altera metas                                 | 127         | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Fundamental                            | A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando especialmente surdos e PPDs.  | Dar sustentação como política da totalidade da escola.  | Profissionais e alunos   | Número de atendimentos                               | 6103      | 14719     | 163.160            | 263.385             | 426.545   |  |
|                              |  | 128         | Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio                                  | A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando especialmente surdos e PPDs.  | Dar sustentação como política da totalidade da escola.  | Profissionais e alunos   | Número de atendimentos                               | 2520      | 2800      | 12.949             | 20.904              | 33.853    |  |
| Nome do Programa             | Evento                                       | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida                                    | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |  |
|                              | Altera finalidade e metas                    | 613         | Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)  | Instrumentos para divulgação e socialização de conceitos.  | Ampliar a rede social para a educação inclusiva por meio de seminários, palestras, cursos e oficinas para professores e estudantes.   | Formação   | Eventos  | 3         | 4         | 5.000              | -                   | 5.000     |  |
|                              | Altera descrição, finalidade e metas         | 790         | Primeira Infância - PIM  | Atenção às famílias com gestantes e crianças até 6 (seis) anos visando a uma boa estruturação biopsicossocial da criança, alicerçando as bases para toda a vida deste sujeito, orientando sobre os cuidados e estímulos que as crianças devem receber desde o nascimento até o ingresso na escola, estimulando a participação da família no desenvolvimento cognitivo de seus filhos.  | Orientar sobre os cuidados que as crianças devem receber desde o nascimento até o ingresso na escola, estimulando a família a realizar atividades para o pleno desenvolvimento de seus filhos.  | Acompanhamento às gestantes e crianças até 6 anos em vulnerabilidade | Número de gestantes e crianças acompanhadas          | 600       | 800       | 14.310             | -                   | 14.310    |  |
|                              | Altera descrição, finalidade e metas         | 155         | Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | O Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre consiste em uma proposta inovadora de articulação dos Municípios que integram a GRANPAL - Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre - para qualificar e ampliar a rede de serviços e programas de Assistência Social nesta região, partindo de uma leitura integrada e co-responsável das realidades locais e regional. A proposta visa a incidir, com prioridade, nos diferentes problemas que afetam a população infanto-juvenil e suas famílias, em especial a situação de rua.   | Atendimento a famílias e crianças de 0 a 6 anos. Proporcionar atendimento ao público-alvo, visando a sua inserção na rede de atendimento disponível no GRANPAL.   | Famílias, crianças e adolescentes atendidos                          | Pessoa   | 10000     | 10000     | 20.000             | -                   | 20.000    |  |
|                              | Altera finalidade                            | 168         | Vou à Escola   | Isonomia integral da tarifa de ônibus para as crianças e os adolescentes de baixo poder aquisitivo deslocarem-se entre a residência e a escola, em turno e consórcio específicos, conforme critérios estabelecidos. Envolve todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual.   | Garantia de acesso e permanência na escola por meio da gratuidade do transporte aos alunos de baixa renda quando da inexistência de vaga em escola próxima a sua residência.  | Crianças participantes   | Pessoa   | 6000      | 6000      | 1.000.000          | -                   | 1.000.000 |  |
| Mais Recursos, Mais Serviços | Altera descrição                             | 180         | Ação para Redução de Inadimplência   | Promover diligências nos locais com agentes próprios, para intensificar a interação com as famílias e a cobrança, apresentar novos projetos de regularização, mudança do sistema de amortização Price para o Sacre.  | Reduzir a inadimplência.  | Inadimplência reduzida   | Percentual de inadimplência                          | 20        | 20        | 21.200             | -                   | 21.200    |  |
|                              | Altera metas                                 | 174         | Ampliação da Arrecadação ISSQN   | Criação de meios eficazes de informações dos prestadores e tomadores dos serviços.   | Visa a facilitar a administração do ISSQN, objetivando o aumento da arrecadação do tributo mediante o combate à sonegação por meios eletrônicos.  | Implantação de sistema   | Unidade  | 1         | 0         | 1.000              | -                   | 1.000     |  |
|                              | Altera finalidade                            | 171         | Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infra-estrutura            | A cobrança se justifica devido ao uso do espaço público por empresas privadas visando à exploração comercial. A matéria está regulamentada no Município de Porto Alegre por meio da Lei nº 8.267/98 e Decretos nº 13.384/02 e nº 14.767/04, porém não tem sido aplicada na totalidade das redes de infra-estrutura urbana existentes. Como consequência, os benefícios esperados, incluindo a receita arrecadada pela concessão do espaço público, têm sido prejudicados. A aplicação da cobrança, na forma da legislação vigente, tem gerado demandas judiciais pelas empresas que operam na área.  | Universalizar a aplicação da legislação que regulamenta a concessão e a cobrança pelo uso do espaço público de forma isonômica; incentivar, por meio do arbitramento, a obtenção do cadastro real das redes de infra-estrutura implantadas no Município; e disponibilizar os dados de propriedade municipal, a fim de racionalizar o uso do solo urbano.  | Aumento da arrecadação para o Município                              | Percentual de redes cadastradas que serão cobradas   | 70        | 100       | 36.000             | -                   | 36.000    |  |

|              |     |                               |  |  |                    |                                     |    |    |   |       |       |
|--------------|-----|-------------------------------|--|--|--------------------|-------------------------------------|----|----|---|-------|-------|
| Altera metas | 173 | Incremento na Comercialização | Desenvolver projetos de expansão da venda e da cobrança de serviços prestados pelo DMLU. | Buscar o equilíbrio das contas por meio da auto-sustentação orçamentária e financeira. | Aumento da receita | Percentual de incremento da receita | 30 | 45 | - | 1.000 | 1.000 |
|--------------|-----|-------------------------------|--|--|--------------------|-------------------------------------|----|----|---|-------|-------|

| Nome do Programa       | Evento                                     | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição  | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida   | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------------|--|-------------|---|--|---|--|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                        | Altera metas                               | 175         | Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos                          | Obtenção de maior índice de pagamento dos contribuintes em atraso, tornando mais ágil e eficaz a cobrança dos tributos que compõem a receita própria na esfera administrativa, passando para os contribuintes adimplentes uma visão de justiça tributária por parte da Prefeitura.   | Aumentar a receita do Município.  | Índice de pagamentos                           | Percentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano | 5         | 5         | -                  | 1.000               | 1.000     |
|                        | Altera descrição                           | 177         | Melhoria nos Processos de Arrecadação                                   | Reduzir o quadro de inadimplentes por meio de melhor controle nos processos de cobrança, inclusive adotando o corte de água quando necessário. Contempla 3 etapas: corte, fraude e arrecadação. DMAE/SC/DVC  | Combater a evasão de tarifas por meio do combate à pirataria, da melhoria nos processos de cobrança e da implementação da micro-medição. Combater as perdas de água.  | Arrecadação aumentada                          | Percentual  | 34        | 0         | 402.710            | 2.001.200           | 2.403.910 |
|                        | Altera descrição                           | 178         | Parcerias com 3º Setor  | Promover a governança solidária, reduzindo custos, gerando renda e agregando serviços por meio de parcerias com o 3º setor.  | Promover a limpeza da Cidade.   | Redução da geração de resíduos                 | Percentual de execução dos projetos                       | 25        | 25        | -                  | 3.350               | 3.350     |
|                        | Altera descrição                           | 179         | Programa de Redução de Perdas de Água                                   | Macro e micromedição (ampliar medição de produção e de consumo de água, com o objetivo de levantar o índice real de medição e possíveis perdas no processo de abastecimento). Participação DMAE/SC/DVC e DMAE/SC/DVI.  | Combater a evasão de tarifas por meio do combate à pirataria, da melhoria nos processos de cobrança e da implementação da micromedição. Combater as perdas de água.   | Redução de perdas                              | Percentual  | 25        | 25        | 195.602            | 552.288             | 747.890   |
|                        | Substitui a 616/ Altera finalidade e metas | 667         | PROCON Municipal  | O PROCON Municipal destina-se a promover e a incrementar, no âmbito do Município de Porto Alegre, as ações direcionadas à formulação da política de proteção, a orientação, a defesa e a educação do consumidor.   | Implantação do PROCON Municipal.  | Procon implantado                              | Unidade   | 1         | 0         | 208.000            | 1.000               | 209.000   |
|                        | Altera finalidade                          | 181         | Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto                         | Regionalizar o sistema de planejamento, acompanhamento e abastecimento de água e de esgoto para exercer melhor controle operacional do sistema, ampliando a fiscalização e minimizando vazamentos e ligações clandestinas. Promover a atualização cadastral das regiões.   | Regionalizar o planejamento e a operação dos sistemas. Regionalizar o sistema de planejamento, abastecimento e acompanhamento de água e esgoto, exercendo maior controle sobre perdas de água e infiltração e desobstrução das redes coletoras. | Operação planejada regionalmente               | Percentual  | 25        | 25        | 373.945            | -                   | 373.945   |
| Porto Alegre da Mulher | Altera unidade de medida                   | 183         | Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero                       | Captar a população feminina de 25 a 29 anos, que não busca espontaneamente os serviços de saúde, por meio da busca ativa, de visitas domiciliares e divulgação da importância da coleta do exame e garantir um sistema de referência e contra-referência eficaz para os casos diagnosticados e alterados.  | Aumentar a cobertura de coleta de exame citopatológico do câncer de colo de útero e possibilitar o acompanhamento e tratamento de todas as mulheres com exame citopatológico alterado.  | Coletas realizadas                             | Exame realizado   | 56653     | 60103     | 170.000            | -                   | 170.000   |
|                        | Altera nome, descrição, finalidade e metas | 185         | Complementação de Renda Familiar para Mulheres                          | Projeto dirigido às mulheres no intuito de elevar a renda, incluindo atividades de trabalho e de geração de renda, de acordo com o recorte étnico/racial.  | Incluir, impulsionar e estimular o trabalho de mulheres responsáveis pela manutenção econômica da família.  | Mulheres preparadas para o mercado de trabalho | Pessoa  | 90        | 80        | 344.400            | 31.500              | 375.900   |
|                        | Altera metas                               | 445         | Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas | Incluir programa de trabalho e geração de renda para mulheres negras e indígenas, de acordo com recorte étnico/racial apresentado por meio de pesquisa e mapeamento.   | Incluir, estimular e impulsionar o trabalho de mulheres negras e indígenas, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para o sustento das famílias. Possibilitar pesquisas para diagnóstico do público-alvo solicitado.                 | Mulheres da etnia negra e indígena             | Pessoa  | 90        | 80        | 147.600            | 13.500              | 161.100   |
| Porto da Inclusão      | Altera descrição, finalidade e metas       | 191         | Água Certa  | Implementar uma parceria com as regiões mais carentes da Cidade por meio de associação com as comunidades locais que seriam responsáveis pelo serviço, entre elas as Cooperativas Habitacionais, as Associações de Moradores, os Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos Consagrados, podendo adotar uma política de cobrança e de atuação diferenciada para essas regiões. DMAE SC DVI. | Potencializar que 100% da população tenha fornecimento de água regular e com garantia de qualidade, eliminando, com isso, as contaminações por meio de ligações clandestinas e com orientações diversas relacionadas ao uso racional da água.   | Eliminar a contaminação da água                | Família atendida  | 15000     | 30000     | -                  | 5.053.000           | 5.053.000 |

| Nome do Programa | Evento                    | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição  | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida             | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|---------------------------|-------------|---|--|--|--|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera metas              | 188         | Artes Plásticas                                       | Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área das artes plásticas; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para as artes plásticas.   | Incentivar a produção artística, a qualificação profissional, a formação de público e estimular a reflexão sobre a produção cultural.  | Eventos realizados/público atingido  | Pessoa                        | 50000     | 55000     | 200.000            | -                   | 200.000   |
|                  | Altera finalidade e metas | 582         | Atendimento à Defesa Civil                            | Ação conjunta entre órgãos da PMPA em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, consistindo em assistência voltada à população atingida.  | Atendimento emergencial às vítimas nos aspectos relacionados à assistência social.   | Pessoas atendidas  | Pessoa                        | 600       | 600       | 65.200             | -                   | 65.200    |
|                  | Altera finalidade e metas | 574         | Atendimento à População Adulta                        | Serviços destinados à população adulta de rua em situações de vulnerabilidade e risco social.  | Atendimento à população adulta de rua.   | Adultos atendidos  | Pessoa                        | 0         | 0         | 26.000             | -                   | 26.000    |
|                  | Altera finalidade e metas | 621         | Atendimento à População Adulta - FMAS                 | Serviços destinados à população adulta de rua em situações de vulnerabilidade e risco social.  | Atendimento à população adulta de rua.   | Adultos atendidos  | Pessoa                        | 943       | 943       | 870.000            | -                   | 870.000   |
|                  | Altera finalidade e metas | 697         | Atividades Desportivas                                | Apoio a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Desporto.  | Promover atividades de esporte recreativo e de lazer dentro das comunidades, a todas as faixas etárias, fazendo com que prevaleça o direito constitucional ao lazer e que a comunidade se aproprie dessas práticas, ressignificando os espaços públicos. | Projetos apoiados  | Projeto                       | 9         | 0         | 47.000             | 8.000               | 55.000    |
|                  | Altera finalidade e metas | 581         | Cadastro Único de Programas Sociais                   | Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoas ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão. | Cadastrar pessoas ou famílias como forma de proporcionar a inclusão em Programas Sociais do Governo Federal e/ou Municipal.  | População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil do Programa Cadastro Único | Pessoa                        | 0         | 0         | 110.000            | -                   | 110.000   |
|                  | Altera finalidade e metas | 622         | Cadastro Único de Programas Sociais - FMAS            | Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoa ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão.  | Cadastrar pessoas ou famílias como forma de proporcionar a inclusão em Programas Sociais do Governo Federal e/ou Municipal.  | População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil do Programa Cadastro Único | Pessoa                        | 60000     | 60000     | 1.000              | 11.000              | 12.000    |
|                  | Altera metas              | 192         | Carnaval e Universidade Popular do Carnaval           | Realizar o Carnaval de rua de Porto Alegre; implantar a Universidade Popular do Carnaval a ser instalada no Complexo Porto Seco, na zona Norte.  | Fazer do Carnaval um pólo gerador de políticas públicas; resgatar o valor histórico do Carnaval; propiciar a participação de todos os cidadãos no Evento.  | Evento realizado/público atingido  | Pessoa                        | 225000    | 235000    | 1.692.000          | -                   | 1.692.000 |
|                  | Altera metas              | 193         | Casas de Emergências                                  | Fornecer casas de emergência para famílias com elevado grau de vulnerabilidade social, criando a alternativa de moradia em tempo integral para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade emergencial e temporária.  | Implantar Residências Cidadãs com a disponibilidade de dormitórios individuais e espaços coletivos comunitários para a abrigagem temporária de segmentos da população em situação de vulnerabilidade provisória.   | Casas de emergência fornecidas   | Número de casas de emergência | 500       | 500       | -                  | 330.000             | 330.000   |
|                  | Altera finalidade         | 628         | Coral Inclusivo                                       | Oficina permanente de canto e coral em local central e acessível.  | Integração da pessoa com deficiência em processo de ação cultural.   | Formação cultural  | Pessoa                        | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade         | 625         | Deficiente Produtivo                                  | Sensibilização acerca das potencialidades da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho.  | Conscientização por meio de seminários, fóruns e campanhas para o aproveitamento de PcDs no trabalho para ampliar oportunidades de emprego.  | Eventos  | Número de eventos             | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera finalidade e metas | 203         | Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social | Identificação de áreas prioritárias e adequadas e definição de diretrizes de ocupação para programas de habitação de interesse social.   | Disciplinar o acesso à terra (diagnósticos, avaliação e criação de instrumentos urbanísticos).   | Detalhamento do Plano Diretor  | Percentual                    | 20        | 20        | 25.000             | -                   | 25.000    |

|                                      |     |                                      |  |   |                                     |        |       |       |         |   |         |
|--------------------------------------|-----|--------------------------------------|--|---|-------------------------------------|--------|-------|-------|---------|---|---------|
| Altera descrição, finalidade e metas | 196 | Democratização Cultural - Funcultura | Realizar e apoiar projetos e eventos que contemplem todas as manifestações culturais; possibilitar o acesso da população aos bens culturais. | Oportunizar à população o conhecimento da produção cultural; estimular a formação de um cidadão gestor. | Eventos realizados/público atingido | Pessoa | 34000 | 34000 | 820.000 | - | 820.000 |
|--------------------------------------|-----|--------------------------------------|--|---|-------------------------------------|--------|-------|-------|---------|---|---------|

| Nome do Programa | Evento                                    | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto   | Unidade de Medida                      | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|------------------|---|-------------|--|--|---|---|--|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
|                  | Altera/Inclui produto e unidade de medida | 447         | Economia Solidária   | Promover mecanismos de educação para o associativismo junto à SMED e à SMIC, tendo como objetivo a implementação de uma economia popular solidária em parceria com Secretarias Estaduais e Municipais, Universidades e Organizações Não-Governamentais.  | Desenvolver as possibilidades de criação de nova organização econômica e trabalho alternativo.  | Alunos treinados  | Pessoa                                 | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera finalidade e metas                 | 429         | Família, Apoio e Proteção  | Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsas-auxílio (NASF/PETI/PAIF/BOLSA FAMÍLIA).   | Promover ações de proteção social prevendo um conjunto articulado de ações socioassistenciais que permitam às famílias desempenharem seu papel de cuidado e cidadania.                              | Famílias atendidas  | Pessoa                                 | 0         | 0         | 5.659.880          | -                   | 5.659.880  |
|                  | Altera finalidade e metas                 | 619         | Família, Apoio e Proteção - FMAS   | Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsas-auxílio (NASF/PETI/PAIF/BOLSA FAMÍLIA).   | Promover ações de proteção social prevendo um conjunto articulado de ações socioassistenciais que permitam às famílias desempenharem seu papel de cuidado e cidadania.                              | Famílias atendidas  | Pessoa                                 | 72232     | 72232     | 3.700.000          | -                   | 3.700.000  |
|                  | Altera descrição e unidade de medida      | 200         | Fomento à Produção Cultural  | Propiciar o fomento cultural por meio de apoio financeiro e da implantação da Lei de Incentivo Municipal-LIM; qualificar as ações do Fumproarte.   | Possibilitar à comunidade artística a concretização de seus projetos culturais.   | Projetos financiados  | Projeto                                | 50        | 50        | 1.498.533          | -                   | 1.498.533  |
|                  | Altera descrição e finalidade             | 202         | Geração de Renda via Coleta Seletiva   | Organizar, de forma institucional, os carroceiros que coletam resíduos sólidos na Cidade de modo informal. Organizá-los em sistema cooperativado.  | Reinserção social por intermédio da geração de renda dos catadores informais que coletam os resíduos com carroças, buscando a sua organização e a inserção aos projetos de coleta seletiva do DMLU. | Posto de triagem e central de comercialização                             | Percentual de implantação dos projetos | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas      | 579         | Imagens - FUMPACH  | Realizar ações para a preservação da memória do cinema local.  | Incentivar a produção artística, o aprimoramento profissional e a formação de público, bem como preservar a memória do cinema do Rio Grande do Sul.   | Eventos realizados/público atingido                                       | Pessoa                                 | 50000     | 55000     | 63.000             | -                   | 63.000     |
|                  | Altera finalidade e metas                 | 676         | Imagens - Funcultura   | Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área de cinema, vídeo e fotografia; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para o cinema, vídeo e fotografia; exibir curtas metragens selecionados por meio de concursos em salas comerciais de POA antecedendo a exibição de filmes nacionais; realizar ações para a preservação da memória do cinema local. | Incentivar a produção artística, o aprimoramento profissional e a formação de público, bem como preservar a memória do cinema do Rio Grande do Sul.   | Eventos realizados/público atingido                                       | Pessoa                                 | 50000     | 55000     | 220.000            | -                   | 220.000    |
|                  | Altera finalidade e metas                 | 624         | Implantação e Manutenção do Sistema Mun. de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS      | Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a Rede Municipal de Segurança Alimentar, por meio da implantação de um Conselho de Conferência de Segurança Alimentar e de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um Plano Municipal de SANS.   | Criar uma política de SANS territorializada, transversal e articulada, garantindo o direito humano à alimentação e à nutrição.  | Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e à nutrição. | Pessoa                                 | 0         | 0         | 140.000            | 10.000              | 150.000    |
|                  | Altera finalidade e metas                 | 583         | Implantação e Manutenção do Sistema Mun. de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS-FMAS | Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a rede municipal de segurança alimentar por meio da implantação de um conselho de conferência de Segurança Alimentar, de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um plano municipal de SANS.   | Criar uma política de SANS territorializada, transversal e articulada, garantindo o direito humano à alimentação e à nutrição.  | Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e à nutrição  | Pessoa                                 | 18000     | 18000     | 94.000             | -                   | 94.000     |
|                  | Altera nome                               | 8           | Implementar Semana PPD   | Implementar a Semana Municipal PPD e desenvolver seminários de acessibilidade e inclusão social.   | Promover a inclusão por meio da informação e orientar sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência, envolvendo o primeiro, segundo e terceiro setores.                                      | Pessoas com deficiência orientadas  | Pessoa                                 | 30000     | 30000     | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera unidade de medida                  | 204         | Incentivo ao Cooperativismo  | Implementar o cooperativismo autogestionário. Promover a formação e a organização de cooperativas para aquisição de áreas, aprovação de projetos e construção de unidades habitacionais.   | Oferecer infra-estrutura para as unidades habitacionais por meio das Cooperativas.  | Lotes urbanizados com infra-estrutura                                     | Número de famílias atendidas           | 910       | 910       | -                  | 10.000.000          | 10.000.000 |

| Nome do Programa | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação                          | Descrição  | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida                 | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|------------------|--|-------------|---------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
|                  | Altera finalidade                                  | 627         | Jogos Paradesportivos de Porto Alegre | Responder à qualidade crescente dos resultados, inclusive mundiais, obtidos pelo paratleta brasileiro. Atender a demandas de entidades do Terceiro Setor já mobilizadas em Porto Alegre por esses objetivos.   | Socialização dos PcDs por meio de esportes.  | Eventos de modalidade paradesportiva                               | Número de eventos paradesportivos | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera descrição                                   | 207         | Livro e Literatura                    | Realizar projetos e ações nas áreas do livro e da literatura promovendo cursos, oficinas, seminários e concursos; estabelecer estratégias e ampliar ações visando a qualificar a produção editorial da SMC e sua distribuição; apoiar a realização da Feira do Livro de Porto Alegre.  | Incentivar a produção artística, estimular a reflexão, qualificar e formar leitores, promover a inclusão cultural e dinamizar a revista Porto e Vírgula.               | Eventos realizados/público atingido                                | Pessoa                            | 26000     | 26000     | 170.000            | -                   | 170.000    |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas               | 580         | Música                                | Realizar cursos, seminários, oficinas, festivais e "shows" na área da música; apoiar eventos oriundos da comunidade; qualificar e dinamizar a atuação da Banda Municipal.  | Incentivar a produção e o fazer artísticos; estimular a reflexão; divulgar os diferentes gêneros musicais; promover a cultura popular.                                 | Eventos realizados/público atingido                                | Pessoa                            | 70000     | 80000     | 173.000            | -                   | 173.000    |
|                  | Altera finalidade e metas                          | 208         | Nativismo e Manifestações Populares   | Realizar cursos, seminários e palestras; apoiar ações da comunidade em festas e datas relevantes de nossa história; organizar o Acampamento Farroupilha.   | Resgatar e divulgar a cultura popular; revitalizar e dinamizar os espaços voltados para o tradicionalismo e folclore.  | Eventos realizados/público atingido                                | Pessoa                            | 500000    | 500000    | 965.000            | -                   | 965.000    |
|                  | Altera metas                                       | 209         | Porto Alegre em Cena                  | Promover cursos, debates, palestras e oficinas na área das artes cênicas; realizar festival de teatro com espetáculos locais, nacionais e internacionais nas ruas da Cidade e em salas de espetáculos, a preços populares.   | Promover a inclusão cultural, a formação de público, a preservação da memória cênica e qualificar a produção artística.  | Eventos realizados/público atingido                                | Pessoa                            | 20000     | 20000     | 276.246            | -                   | 276.246    |
|                  | Altera produto, unidade de medida e metas          | 210         | Projetos Habitacionais                | Comprar área e produzir novos projetos habitacionais, qualificar e ampliar os projetos urbanísticos produzidos pelo DEMHAB, produzir Lotes Urbanizados em parceria com a iniciativa privada, reassentar famílias que habitam em locais impróprios para moradia, desenvolver projetos de educação ambiental em todos os empreendimentos do DEMHAB e assentar famílias por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). | Produção de Unidades Habitacionais.  | Unidades habitacionais produzidas e infra-estrutura em loteamentos | Número de famílias beneficiadas   | 1596      | 1885      | -                  | 37.741.395          | 37.741.395 |
|                  | Altera nome, finalidade, unidade de medida e metas | 212         | Reurbanização de Áreas Ocupadas       | Coordenar o trabalho para a regularização fundiária de áreas públicas da União, do Estado, dos Municípios e do DEMHAB, agindo em áreas irregulares.  | Regularizar e reurbanizar áreas irregulares.   | Áreas regularizadas  | Número de famílias atendidas      | 938       | 300       | -                  | 2.722.000           | 2.722.000  |
|                  | Altera descrição e metas                           | 197         | Semana de Porto de Alegre             | Realizar eventos nas diversas áreas culturais, em conjunto com as demais Secretarias e com o Gabinete do Prefeito, para celebrar a fundação da Cidade.   | Promover a preservação da memória e a inclusão cultural.   | Eventos realizados/público atingido                                | Pessoa                            | 30000     | 30000     | 120.000            | -                   | 120.000    |
|                  | Altera finalidade                                  | 623         | Sistema Integrado de Inclusão Social  | Fomento de sistema integrado para operacionalização da rede de recursos de atendimento à pessoa com deficiência.   | Organizar e integrar rede de recursos e serviços direcionados a pessoas com deficiência, a fim de suprir globalmente suas necessidades (para todas as faixas etárias). | Unidades de atendimento  | Número                            | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera finalidade                                  | 626         | Trabalho Assistido                    | Programa de geração de renda para pessoas impossibilitadas de integrar o mercado de trabalho.  | Desenvolver ações produtivas com pessoas impossibilitadas, de modo assistido e/ou cooperado entre familiares.  | Oficinas de produção   | Número de oficinas                | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |

|                 |                           |     |                                |  |  |                                     |        |       |       |        |   |        |
|-----------------|---------------------------|-----|--------------------------------|--|--|-------------------------------------|--------|-------|-------|--------|---|--------|
|                 | Altera descrição e metas  | 198 | Usina do Gasômetro             | Explorar o potencial do Centro Cultural Usina do Gasômetro para promover a cultura popular e incentivar o fazer artístico por meio do desenvolvimento da linguagem, permitindo que esse espaço seja ocupado por vários grupos ao mesmo tempo, realizando uma programação diversificada e qualificada; qualificar e recuperar o prédio da Usina do Gasômetro. | Incentivar a produção e o fazer artísticos; estimular a reflexão; promover a cultura popular.  | Eventos realizados/público atingido | Pessoa | 85000 | 85000 | 65.827 | - | 65.827 |
| Porto do Futuro | Altera finalidade e metas | 636 | Arquitetura com Acessibilidade | Convênios com Faculdades de Arquitetura nas Universidades para a promoção tecnológica e a integração de recursos.  | Difundir o conhecimento da legislação, promover a inclusão de conteúdos temáticos específicos e experimentar a aplicação da acessibilidade no desenho universal. | Convênios                           | Número | 1     | 1     | 10.000 | - | 10.000 |

| Nome do Programa | Evento                                       | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição   | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida               | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|------------------|--|-------------|---|---|--|--|---------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
|                  | Altera finalidade e metas                    | 632         | Certificação de Acessibilidade                            | Criar mecanismos legais de garantia de acessibilidade arquitetônica e urbanística de transporte e de comunicações.  | Certificação em acessibilidade irá incentivar e garantir que todas as ambiências incorporem o conceito de desenho universal no meio físico existente e nos que vierem a ser implantados, com denominação de categorias específicas determinadas pelo Selo de Acessibilidade. | Estudo e elaboração de leis e certificação                         | Número                          | 1         | 1         | 30.000             | -                   | 30.000     |
|                  | Altera descrição e finalidade                | 221         | Desenvolvimento do Plano Diretor de Resíduos Sólidos      | Elaborar o Plano Diretor de Resíduos Sólidos para Porto Alegre.   | Dotar a Cidade de um instrumento de planejamento das ações relacionadas com a limpeza urbana em curto, médio e longo prazos.   | Plano Diretor  | Percentual de execução do Plano | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas         | 223         | Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente              | Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente, revisando, criando, qualificando e/ou consolidando a legislação ambiental de Porto Alegre.  | Proporcionar uma melhor Gestão Ambiental da Cidade.  | Código elaborado   | Percentual                      | 80        | 20        | 10.000             | -                   | 10.000     |
|                  | Altera descrição, finalidade e produto       | 225         | Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano | Monitorar e avaliar a estrutura, a paisagem e a infra-estrutura urbana, os bens ambientais e a estrutura socioeconômica da Cidade.  | Dar suporte às tomadas de decisões e elaborar predições de situações urbanas.  | Sistema de Avaliação de Desempenho Urbano                          | Percentual                      | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 635         | Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social | Promoção da pesquisa e desenvolvimento de instrumentos facilitadores da acessibilidade e da inclusão social.  | Fomento à pesquisa e apoio a iniciativas originais de avanço tecnológico e desenvolvimento sustentado de instrumentos facilitadores da acessibilidade e da inclusão social.  | Desenvolvimento de pesquisa  | Número                          | 1         | 1         | 10.000             | -                   | 10.000     |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 631         | Plano Diretor de Acessibilidade                           | Organizar conceitos, fixar diretrizes e propor ações permanentes de acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte e comunicação.   | Organização da Cidade orientada por e para os programas de governo, fixando os conceitos de acessibilidade universal com vistas a articular com os demais planos diretores da Cidade.  | Estudo e elaboração de plano                                       | Número                          | 1         | 1         | 90.000             | -                   | 90.000     |
|                  | Altera produto                               | 224         | Plano Diretor de Drenagem Urbana                          | Elaboração do PDDrU das bacias dos arroios: Dilúvio, Salso, Santo Agostinho, Várzea do Gravatal, Feijó, Santa Tereza, Ponta do Meio, Sanga da Morte, Assunção, Osso, Espírito Santo, Guarujá, Ponta Grossa Sul, Ponta da Serraria, Guabioba, Belém Novo, Ponta dos Coatis, Lami, Manecão e Chico Barcelos.  | Elaborar o PDDrU para as bacias hidrográficas não-contempladas na primeira fase do estudo.   | Elaboração do Plano  | Sub-bacias hidrográficas        | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera produto e unidade de medida           | 226         | Regulação das Áreas de Interesse Cultural                 | Revitalizar e preservar áreas da Cidade por meio de detalhamento do Plano Diretor.  | Elaborar/adequar legislação para as Áreas de Interesse Cultural.   | Documento  | Projeto de lei                  | 0         | 0         | -                  | -                   | -          |
|                  | Altera nome, descrição, finalidade e produto | 227         | Regulação de Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana  | Elaboração de diagnóstico e mapeamento georreferenciado das atividades publicitárias que geram impacto visual na paisagem do Município, com a identificação das zonas críticas de poluição visual, assim como das Áreas de Interesse Visual (conforme definido no art. 5º da Lei nº 8.279/99) e elaboração de proposta de Zoneamento do Município para o uso da paisagem por veículos de divulgação (previsto no art. 22, § 2º da Lei nº 8.279/99). | Elaborar diagnóstico de impacto visual e propor o aprimoramento da legislação com vistas a planejar o uso da paisagem por veículos publicitários.  | Mapeamento dos veículos de divulgação e áreas de interesse visual. | Percentual                      | 25        | 25        | 10.000             | -                   | 10.000     |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 633         | Selo de Acessibilidade                                    | Parâmetro instituído por Lei Municipal para distinguir e conceituar edificações e logradouros detentores dos requisitos gerais e específicos de acessibilidade, dispostos nas normatizações e legislações afins.  | Caracterizar um padrão de acessibilidade para a Cidade, reconhecendo as iniciativas privadas e públicas de inovação e incorporação dos conceitos da acessibilidade universal.  | Estudo e elaboração de leis e planos                               | Número                          | 1         | 1         | 15.000             | -                   | 15.000     |
|                  | Altera finalidade e metas                    | 634         | Sinalização e Imobiliário Urbano                          | Gerenciamento do espaço público do Município.   | Implantação de sinalização especial nos pontos críticos da Cidade e melhoria gradativa da sinalização geral e disposição do mobiliário urbano, incluindo os de fim específico (incluem-se as licenças provisórias/ temporárias para feiras, exposições e outros).            | Estudo e implantação de dispositivos                               | Número                          | 1         | 1         | 16.000             | 16.000              | 32.000     |
| Porto Verde      | Transferida de Programa/substitui a 535      | 782         | Administração-Geral - DMLU                                | Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentária, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.  | Manutenção do órgão.   | Ação Administrativa  | Ação Administrativa             | 0         | 0         | 10.500.000         | -                   | 10.500.000 |

| Nome do Programa | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação                                    | Descrição   | Finalidade   | Produto                                     | Unidade de Medida   | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL      |
|------------------|---|-------------|---|---|--|---|---------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|------------|
|                  | Altera descrição e metas                        | 226         | Conservação das Áreas de Preservação Permanente | Definição de instrumentos e ações capazes de garantir a integridade das áreas de preservação permanente em áreas públicas e privadas.   | Minimizar impactos ambientais por meio da preservação e da conservação das áreas da Cidade.  | Áreas de preservação permanente conservadas | Percentual          | 25        | 25        | 107.921            | 46.978              | 154.899    |
|                  | Altera finalidade                               | 233         | Educação Ambiental                              | Redefinição do Programa de Educação Ambiental existente, visando a compartilhar a responsabilidade da manutenção do manancial de água com a população de Porto Alegre, por meio de programas de conscientização ambiental.  | Revitalizar e preservar os arroios.  | População conscientizada                    | Percentual          | 25        | 25        | 149.578            | -                   | 149.578    |
|                  | Transferida de Programa/substitui a 540         | 781         | Dívida Interna - DMLU                           | Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.   | Pagamento da dívida interna.   | Ação Administrativa                         | Ação Administrativa | 0         | 0         | 280.000            | 443.000             | 723.000    |
|                  | Altera nome, produto, unidade de medida e metas | 229         | Educação Ambiental no Município de Porto Alegre | Definir diretrizes voltadas ao entendimento da Cidade como patrimônio coletivo. Formar cidadãos conscientes por meio de ações integradas de prevenção, conservação e preservação do ambiente urbano. Realizar eventos para difundir a Educação Ambiental, bem como interagir com a sociedade nessa questão. Equipar a Biblioteca. | Garantir a relação harmônica entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.   | Pessoas atingidas pela educação ambiental   | pessoas             | 25000     | 25000     | 5.000              | -                   | 5.000      |
|                  | Transferida de Programa/substitui a 691         | 783         | Encargos Especiais - DMLU                       | Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças.   | Pagamento de despesas gerais.  | Ação Administrativa                         | Ação Administrativa | 0         | 0         | 2.000.000          | 200                 | 2.000.200  |
|                  | Transferida de Programa/substitui a 540         | 789         | Inativos/Pensionistas - DMLU                    | Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.  | Pagamento de inativos e pensionistas.  | Ação Administrativa                         | Ação Administrativa | 0         | 0         | 15.000.000         | -                   | 15.000.000 |
|                  | Transferida de Programa/substitui a 538         | 784         | Limpeza Urbana                                  | Pagar despesas de custeio incidentes sobre a coleta, a varrição e a capina da Cidade.   | Pagamento de despesas de custeio.  | Ação Administrativa                         | Ação Administrativa | 0         | 0         | 70.000.000         | 500.000             | 70.500.000 |
|                  | Altera metas                                    | 230         | Memória da Cidade - FUMPAHC                     | Restaurar prédios e monumentos de valor histórico e cultural na Cidade; implantar projetos de educação patrimonial; organizar cursos e seminários sobre o patrimônio material e imaterial.  | Restaurar prédios e promover a conscientização dos cidadãos quanto à preservação de prédios e monumentos históricos; implantar uma política cultural específica em relação ao patrimônio material e imaterial. | Eventos realizados/público atingido         | Pessoa              | 5000      | 5000      | 133.558            | 300.000             | 433.558    |
|                  | Transferida de Programa/substitui a 547         | 785         | Obrigações Patronais - DMLU                     | Pagar as despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal.  | Pagamento de obrigações patronais.   | Ação Administrativa                         | Ação Administrativa | 0         | 0         | 5.040.000          | -                   | 5.040.000  |

|   |     |  |   |   |   |                     |    |    |           |   |           |
|---|-----|--|---|---|---|---------------------|----|----|-----------|---|-----------|
| Transferida de Programa/substituído a 710 | 787 | Obrigações Patronais para o RPPS - DMLU    | Pagar as despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.  | Pagamento de obrigações patronais.  | Ação Administrativa                               | Ação Administrativa | 0  | 0  | 6.320.000 | - | 6.320.000 |
| Transferida de Programa/substituído a 552 | 791 | Outros Benefícios Previdenciários - DMLU   | Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.  | Pagamento de despesas de pessoal.   | Ação Administrativa                               | Ação Administrativa | 0  | 0  | 202.000   | - | 202.000   |
| Altera finalidade e produto               | 232 | Plano de Manejo de Unidades de Conservação | Elaboração, revisão e implantação dos planos de manejo de unidades de conservação, para fins de regimento dessas áreas, e planos de manejo das zonas de amortecimento. Ex: Reserva Biológica do Lami, Parque Natural do Morro do Osso e Parque Saint Hilaire. | Planejar, de forma participativa, as ações de manejo dentro das unidades de conservação e no seu entorno, com o objetivo de conservar a biodiversidade e o patrimônio genético. Revitalizar e preservar áreas protegidas da Cidade. | Plano elaborado                                   | Percentual          | 20 | 10 | 20.000    | - | 20.000    |
| Altera nome, descrição e produto          | 236 | Pró-Dilúvio                                | Executar e implementar o Programa Pró-Dilúvio para recuperar, despoluir e incrementar a infraestrutura na bacia do Arroio Dilúvio, de forma integrada com os demais órgãos municipais e com a participação de diversos segmentos da sociedade.                | Revitalizar e preservar a bacia do Arroio Dilúvio.  | Qualificação ambiental da bacia do Arroio Dilúvio | Percentual          | 22 | 19 | 50.000    | - | 50.000    |

| Nome do Programa | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida   | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|---|-------------|--|--|--|--|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera metas  | 234         | Projeto Ecoparque  | Valorização dos resíduos, aumentando a reciclagem, o aproveitamento energético da fração orgânica, créditos de carbono, com geração de renda.  | Redução da destinação de resíduos para aterros e reaproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos para a geração de renda.   | Redução de resíduos para aterros sanitários                                | Percentual de execução do projeto                                 | 1         | 95        | -                  | 2.100               | 2.100     |
|                  | Transferida de Programa/substituído a 537             | 788         | Publicidade - DMLU   | Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.  | Divulgação.  | Ação Administrativa  | Ação Administrativa   | 0         | 0         | 409.000            | -                   | 409.000   |
|                  | Altera finalidade e metas                             | 231         | Restauração do Patrimônio Artístico - FUMPAHC                        | Restaurar, recuperar e divulgar obras de valor artístico e histórico do Município.   | Preservar e restaurar o patrimônio artístico da Cidade.  | Obras restauradas/recuperadas  | Obra  | 25        | 25        | 34.101             | -                   | 34.101    |
|                  |   | 75          | Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade   | Ampliação e qualificação dos serviços de conservação e manutenção das áreas verdes, por meio de serviços próprios e terceirizados, com a aquisição de materiais utilizados para a produção e para a instalação de equipamentos de praças (brinquedos) e aquisição de materiais e equipamentos para o corte de grama e para a limpeza de áreas verdes (praças).   | Manter e conservar as praças e parques da Cidade em condições de uso.  | Parques e praças em boas condições de uso                                  | Percentual  | 25        | 30        | 165.505            | 56.374              | 221.879   |
|                  | Altera descrição                                      | 235         | Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e Destinação de Resíduos | Identificar os focos de lixo e planejar ações para a sua eliminação. Geoprocessar os serviços de varrição, roçada e capina, otimizando a frequência de execução. Trabalhar com multiplicadores, para que esses possam ter competência de comprometer outras pessoas para a preservação do ambiente. Desenvolver junto à comunidade o Projeto Compostagem Caseira. Outras atividades que visem à melhoria da limpeza, coleta, triagem e destinação de resíduos. | Manter a Cidade limpa e promover a educação ambiental junto à sociedade.   | Cidade limpa   | Pesquisa de satisfação  | 2         | 2         | -                  | -                   | -         |
| Socioambiental   | Altera finalidade e metas                             | 237         | Coordenação junto ao Órgão Financeiro                                | Montagem de uma unidade coordenadora do Programa que realizará a interlocução com o agente financeiro.   | Criar a Unidade Coordenadora e as Unidades Locais e gerenciar a execução das obras do Programa Socioambiental.   | Ações do programa  | Percentual  | 20        | 0         | 5.000              | -                   | 5.000     |
|                  | Altera descrição e finalidade                         | 241         | Projeto de Habitação de Interesse Social                             | Participar no projeto para a relocação de famílias que se encontram em áreas degradadas próximas a arroios, elaborar e executar projetos de habitação, de urbanização da área e fiscalização de obras.   | Elaborar e executar projetos de habitação, urbanização e fiscalização de obras.  | Unidades habitacionais produzidas  | Número de unidades habitacionais                                  | 496       | 352       | -                  | 5.000               | 5.000     |
| Viva o Centro    | Altera descrição                                      | 248         | Centro Popular de Compras  | Implementação do Centro Popular de Compras disponibilizando aos ambulantes espaço específico para a realização de suas atividades. Garantir a permanência dos ambulantes nos shoppings populares, por meio de programas de capacitação e divulgação dos locais de comercialização. Desobstrução das áreas ocupadas pelos ambulantes.   | Permitir que os comerciantes ambulantes tenham espaços definidos para a realização da atividade econômica pertinente, tornando o centro de Porto Alegre mais atrativo para os seus frequentadores. | Centro Popular de Compras implantado                                       | Reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual | 85        | 100       | 100.000            | -                   | 100.000   |
|                  | Altera finalidade, produto, unidade de medida e metas | 556         | Fundo Monumenta  | Realizar a restauração de prédios, monumentos e espaços públicos de interesse histórico para a Cidade de Porto Alegre.   | Preservar a memória cultural e arquitetônica da Cidade.  | Fundo implantado   | Fundo   | 1         | 0         | 240.000            | -                   | 240.000   |
|                  | Altera descrição e metas                              | 95          | Mercado Público Central - FUNMERCADO                                 | Revitalização do Mercado Público Central, interna e externamente. Ordenar estacionamento noturno e de fim-de-semana e ordenar o processo de carga e descarga.  | Resgatar a atratividade e a diversidade do Mercado Público Central.  | Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre | Ação de revitalização   | 2         | 0         | 948.000            | 41.020              | 989.020   |
|                  | Altera metas  | 246         | Projeto Monumenta  | Realizar a restauração de prédios de interesse histórico para a cidade de Porto Alegre e implantar o Projeto Monumenta.  | Preservar a memória cultural e arquitetônica da Cidade.  | Obras realizadas   | Unidade   | 1         | 0         | 843.837            | 2.133.606           | 2.977.443 |

| Nome do Programa  | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição   | Finalidade   | Produto   | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL   |
|-------------------|---|-------------|---|---|--|---|--|-----------|-----------|--------------------|---------------------|---------|
| Vizinhança Segura | Altera nome, descrição, unidade de medida e metas | 254         | Centro de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos | Criação do Centro de Formação em Direitos Humanos, propiciando educação continuada nesta temática à população porto-alegrense em geral.   | Promover a disseminação do conhecimento sobre os direitos humanos, formando e capacitando agentes multiplicadores comprometidos com a difusão e com a consolidação da cultura de paz e de respeito pelos direitos humanos em sua integralidade e universalidade. | Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas  | Pessoa   | 500       | 500       | 110.250            | -                   | 110.250 |
|                   | Altera nome, descrição e finalidade               | 253         | Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal      | A Guarda Municipal, hoje com um efetivo de aproximadamente 600 guardas, por meio das ações da implantação do Programa Vizinhança Segura. A manutenção de seus serviços e a projeção do aumento de suas atribuições tem a necessidade de uma permanente qualificação técnica. O Centro de Formação e Treinamento é responsável pela formação, qualificação, capacitação e atualização de seu efetivo.  | Formar, capacitar e qualificar o efetivo da Guarda Municipal, possibilitando condições de aprendizado adequadas ao serviço prestado.   | Qualificação do efetivo da Guarda Municipal             | Número de servidores qualificados                        | 300       | 300       | 50.000             | -                   | 50.000  |
|                   | Altera descrição e produto                        | 249         | Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV       | O Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV -, implantado em agosto de 2004, presta um serviço diferenciado de acolhimento, encaminhamento e apoio às vítimas de violência e a seus familiares, efetuando o registro dos fatos denunciados, o que permite obter o perfil das vítimas, dos agressores e dos eventos mais frequentes. Promove campanhas de divulgação para tornar o CRVV conhecido em toda a Cidade, sensibilizando para a necessidade de combater a violência em todas as suas formas. | Acolher, informar e encaminhar as vítimas de violência e seus familiares à rede de proteção municipal.   | Número de atendimentos - número de palestras e oficinas | Número de atendimentos/pessoas beneficiadas              | 1200      | 1200      | 50.000             | -                   | 50.000  |
|                   | Altera metas                                      | 250         | Cidadania e Paz   | Projeto desenvolvido para ser aplicado em áreas de Porto Alegre que se caracterizam por elevados índices de resolução violenta de conflitos interpessoais, violência doméstica, abuso sexual infanto-juvenil e utilização de adolescentes em processos criminais.   | Promoção da cultura de paz e da não-violência, fortalecimento da auto-organização e dos aspectos positivos das comunidades residentes nas áreas especiais.   | Palestras e oficinas                                    | Número de participantes nas palestras, cursos e oficinas | 2300      | 2300      | 196.200            | -                   | 196.200 |
|                   | Altera finalidade e metas                         | 252         | Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola    | Efativação de palestras com distribuição de material ilustrativo aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sobre o tema defesa civil.   | Desenvolver junto aos jovens os conceitos de defesa civil e de cidadania.  | Jovens treinados  | Aluno  | 0         | 0         | -                  | -                   | -       |

| Nome do Programa | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição  | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|------------------|---|-------------|---|--|--|--|--|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                  | Altera descrição, finalidade e metas                  | 257         | Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança                                      | Promover a integração entre SSP e SMDHSU, possibilitando a otimização de meios e qualificando o sistema de segurança.  | Integrar o sistema de comunicação, vídeo monitoramento, informações geoprocessadas e banco de dados entre SJS e Guarda Municipal, possibilitando agilidade no processo em eventuais apoios e em ações integradas.  | Integração   | Percentual de integração   | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                  | Altera descrição, unidade de medida e metas           | 259         | Modernização da Guarda Municipal  | A Guarda Municipal conta, hoje, com um efetivo de, aproximadamente, 600 servidores. Atende a 345 setores, entre os quais, 217 com sistema de alarmes. No decorrer dos últimos dez anos, principalmente, houve o crescimento natural do número de prédios públicos, fator que, aliado ao crescente índice de violência, demanda a Guarda Municipal diariamente. Frente a essa situação, além do aumento do efetivo, a Guarda Municipal está em permanente modernização e aprimoramento, respectivamente, à qualificação profissional e à modernização de equipamentos, podendo, com isso, absorver a demanda apresentada. Visa, também, a adquirir equipamentos complementares de segurança, tais como "softwares", computadores, aparelhos de rádiocomunicação, mobiliário, rádios transceptores e uniformes.  | Qualificar o efetivo da Guarda Municipal; adquirir equipamentos mais modernos; adquirir veículos e motocicletas-patrolha; adquirir uniformes e equipamentos de proteção individual compatíveis com a função; qualificar o atendimento.   | Modernização e qualificação da Guarda Municipal  | Servidor qualificado   | 300       | 300       | 426.853            | 369.000             | 795.853   |
|                  | Altera finalidade, produto, unidade de medida e metas | 205         | Projeto de Inclusão Digital - Programa Telecentros                                      | O Projeto tem como objetivo a inclusão social por meio da inclusão digital, possibilitando a inserção de adolescentes, jovens e adultos, afastando-os da criminalidade e do uso de drogas.   | Promover o ensino em todos os níveis por meio de cursos e oficinas de informática, cidadania, saúde, planejamento familiar, desenvolvimento sustentável e suporte à micro e pequenas empresas.   | Cursos de informática com atividade complementar e usuários dos Telecentros em funcionamento | Número de usuários que utilizam os serviços e usuários capacitados | 50000     | 50000     | 500.279            | 30.000              | 530.279   |
|                  | Altera descrição, unidade de medida e metas           | 260         | Vizinhança Segura   | A questão de segurança pública é complexa e tem exigido, por parte da comunidade, uma posição mais atuante do Poder Público. Nesse sentido, foi criada, em Porto Alegre, em 27 de dezembro de 2002, por meio da Lei Mun. nº 9.056 e do Dec. nº 14.037, de 30 de dezembro de 2002, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Essa ação visa a desenvolver políticas públicas nas áreas de inclusão social, na garantia dos direitos humanos, tendo como agente principal a Guarda Municipal e como objetivo a oferta de uma condição satisfatória de segurança à população. A Administração propõe uma intervenção mais significativa na área de segurança pública, alavancada por uma participação (contribuição) mais abrangente da Guarda Municipal, que, dentro de sua competência constitucional, passará a exercer atividades de segurança preventiva, colaborando com os demais órgãos de Segurança Pública. Ainda, propõe ampliar as diversas intervenções necessárias na área de garantia dos direitos humanos. | Manter e aprofundar as atribuições já desenvolvidas pela Guarda Municipal e cooperar com os órgãos de Segurança Pública, no sentido de diminuir os índices de violência em Porto Alegre.   | Banco de dados da Guarda Municipal   | Número de locais que recebem patrulhamento                         | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
| Gestão Total     | Altera finalidade e unidade de medida                 | 263         | Adequação da Legislação para a Cobrança Previdenciária de Pessoal Afastado do Município | Regulamentação e operacionalização quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores afastados, com ou sem prejuízo de suas remunerações, pois permanecem vinculados ao RPPS do Município.   | Viabilizar os recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores afastados sem remuneração.  | Receita previdenciária   | Percentual   | 15        | 20        | 1.000              | -                   | 1.000     |
|                  | Altera descrição e finalidade                         | 264         | Atendimento à Saúde do Servidor   | Prestação de atendimento médico e de saúde ocupacional nos Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor Municipal (NASS), na Equipe de Perícia Médica (EPM) e Equipe de Perícia Técnica (EPT).   | Oferecer ao servidor prevenção e atenção integral à saúde, exames periódicos e avaliação dos ambientes de trabalho.  | Servidores atendidos   | Pessoa   | 10000     | 10000     | 120.000            | -                   | 120.000   |
| Nome do Programa | Evento  | N.º da Ação | Nome da Ação  | Descrição  | Finalidade   | Produto  | Unidade de Medida  | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|                  | Altera finalidade e metas                             | 499         | Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores  | Programa que visa a alavancar a qualidade de vida do servidor público municipal, por meio do planejamento, da execução e da ampliação de ações intersetoriais.   | Alavancar a qualidade de vida do servidor municipal a partir do planejamento e da execução de ações, visando a incidir na vida do servidor e buscando agregar qualidade a ela.   | Projetos e ações de melhoria de qualidade de vida do servidor                                | Percentual de ações implementadas no ano                           | 25        | 25        | 175.000            | 16.000              | 191.000   |
|                  | Altera metas  | 265         | Automação de Processos  | Aumentar o nível de automação das unidades de produção e dos sistemas operacionais do DMAE.  | Integrar a base de dados e linguagem dos diversos sistemas existentes no DMAE. Desenvolver sistemas de informação aplicados ao processo de tratamento de água e de esgoto.   | Processos automatizados  | Percentual   | 10        | 0         | 230.000            | 1.980.000           | 2.210.000 |
|                  | Altera descrição e finalidade                         | 273         | Desenvolvimento de Relações Institucionais  | Integração de sistemas e de banco de dados, desenvolvimento de novos sistemas e informatização de processos.   | Otimizar as diferentes solicitações de informações, garantindo o cumprimento dos prazos e a adequada instrução dos processos.  | Redesenho de processos   | Percentual   | 75        | 100       | 100.000            | -                   | 100.000   |
|                  | Altera descrição e finalidade                         | 268         | Escola de Gestão  | A Escola de Gestão Pública da PMPA é um centro para a articulação, a produção e a difusão de conhecimentos ligados às questões estratégicas da gestão pública e à prática cotidiana dos servidores municipais. Busca qualificar, unificar e otimizar os recursos orçamentários investidos nas ações de capacitação e de desenvolvimento na Prefeitura.   | Promover a formulação de novos conhecimentos no âmbito da gestão pública e a permanente qualificação dos servidores da Administração Pública Municipal, nos aspectos técnicos e gerenciais e, também, nas questões éticas, políticas e culturais, visando a uma maior resolutividade das políticas públicas.       | Cursos de capacitação  | Quantidade de cursos   | 95        | 95        | 603.636            | -                   | 603.636   |
|                  | Altera metas  | 269         | Gestão Integrada  | Implementação de um processo de gestão integrada, de forma transversal, melhorando os padrões de Administração Pública.  | Promover a integração dos diversos setores da Prefeitura para a implementação do Plano de Governo.   | Cumprimento de metas   | Percentual   | 100       | 100       | 100.000            | -                   | 100.000   |
|                  | Altera nome, descrição, finalidade, produto, e metas  | 274         | Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no DMAE                            | Proporcionar a utilização plena de tecnologia de informação e comunicação para apoio aos processos finalísticos, tanto sob o aspecto operacional quanto estratégico, por meio de uma gestão integrada e focada em resultados.  | Realização dos objetivos do Departamento, de forma eficiente e eficaz, na prestação de serviços à sociedade.   | Governança de tecnologia da informação e comunicação   | Percentual   | 22        | 22        | 414.216            | 1.000.600           | 1.414.816 |
|                  | Altera nome   | 270         | Implantação do Geoprocessamento   | Inventariamento técnico, elaboração de projeto e gestão do georeferenciamento das informações municipais em base cartográfica única.   | Modernizar e integrar as tecnologias de informação por meio da implantação de geoprocessamento e do sistema de avaliação do desempenho urbano.   | Sistema de geoprocessamento  | Sistema  | 1         | 0         | 96.000             | -                   | 96.000    |
|                  | Altera descrição, finalidade e metas                  | 272         | Modernização de equipamentos de informática   | Modernização dos equipamentos de informática do setor de licenciamento e concessão de alvarás aos contribuintes do Município, com a implementação de modernos programas, com os objetivos de ganhos na agilidade e na eficiência dos serviços prestados.   | Modernização de equipamentos e sistemas para agilizar rotinas de informação, análise e concessão de alvarás/licenciamentos e fiscalização.   | Equipamentos modernos-computadores, impressoras, "scanners"                                  | Conjunto de equipamentos   | 4         | 0         | 30.000             | 50.000              | 80.000    |
|                  | Altera descrição e finalidade                         | 275         | Motivação dos Colaboradores   | Motivar colaboradores por meio de melhoria das condições de trabalho e da transparência na comunicação interna, em conjunto com uma política de incentivo à produtividade.   | Estimular funcionários por meio da remuneração por produtividade, reestruturação do plano de carreira e do organograma do DMAE, melhoria das condições de trabalho e comunicação interna, engajando-os nos planos de desenvolvimento do Órgão. Melhoria do Plano de Benefícios atrelada à Avaliação de Desempenho. | Colaboradores motivados  | Quantidade de pessoas  | 625       | 625       | 224.367            | -                   | 224.367   |

|  |     |                                       |  |  |                          |                                     |    |   |        |       |        |
|--|-----|---------------------------------------|--|--|--------------------------|-------------------------------------|----|---|--------|-------|--------|
| Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 276 | Plano de Saúde do Servidor            | Estudo de viabilidade de implementação de Sistema / Plano de Saúde para Servidores Municipais. Elaboração e definição do projeto a ser implantado na PMPA após a aprovação do Centro de Governo. | Ampliar o acesso e qualificar o atendimento à saúde do servidor.   | Projeto implementado     | Percentual de realização do projeto | 25 | 0 | 1.000  | -     | 1.000  |
| Altera finalidade e metas  | 500 | Reaparelhamento e Modernização da PGM | Por meio do Sistema de Informação, a PGM passará a ter um controle completo do andamento de todos os processos judiciais e administrativos, bem como das licitações e dos contratos.             | Dar eficiência ao controle e andamento dos processos judiciais, administrativos, das licitações e dos contratos. | Processos informatizados | Percentual                          | 50 | 0 | 15.000 | 3.000 | 18.000 |

| Nome do Programa                  | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade  | Produto  | Unidade de Medida   | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|-----------------------------------|--|-------------|--|--|---|--|---|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                                   | Altera unidade de medida e metas                                 | 279         | Recadastramento de Ativos, Inativos e Pensionistas                     | Obtenção de cadastro fidedigno de dependentes e atualização de cadastros de inativos e pensionistas.   | Buscar dados fidedignos com vistas ao cálculo atuarial e agilizar processos de concessão de benefícios previdenciários.   | Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA              | Percentual de servidor público municipal e seus dependentes | 32        | 30        | 64.000             | -                   | 64.000    |
|                                   | Altera unidade de medida e metas                                 | 278         | Revisão das Pensões por Morte (Projeto Se Vivo Fosse)                  | Revisar todos os benefícios de pensão por morte concedidos antes de setembro/2001, sob a gestão do Montepio.   | Regularizar os valores das pensões, principalmente a base remuneratória do benefício, de acordo com a remuneração/provento que estaria recebendo o ex-servidor (instituidor da pensão), se vivo fosse.  | Regularização dos valores das pensões  | Percentual de regularização dos valores das pensões         | 10        | 0         | 1.000              | -                   | 1.000     |
|                                   | Altera finalidade, produto, unidade de medida e metas            | 281         | Revisão do Plano de Carreiras  | A Lei n.º 6309/88 configura-se em um Plano de Cargos e Salários, não em um Plano de Carreiras. As descrições de cargos necessitam ser atualizadas e adequadas a novas tecnologias existentes, bem como aos novos processos de trabalho. As especificações das classes de cargos devem ser reavaliadas e atualizadas.   | Atualizar a descrição dos cargos existentes no Plano de Carreiras da Administração Municipal. Criar cargos compatíveis com as especificidades desenvolvidas pelos servidores da PMPA nas diversas Unidades de Trabalho.   | Plano de Carreiras revisado e atualizado a ser detalhado em projeto específico | Percentual  | 25        | 25        | 1.000              | -                   | 1.000     |
|                                   | Altera descrição, finalidade e unidade de medida                 | 284         | Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores                 | A Universidade Corporativa pode ser definida como uma área estratégica sob a qual estão concentradas todas as iniciativas de capacitação e desenvolvimento das competências individuais dos colaboradores, para dar suporte à competência empresarial do Departamento.   | Ampliar e valorizar a qualificação dos colaboradores do Departamento, capacitando pessoas em sua área de atuação, segmentando e/ou direcionando a área de formação do seu quadro funcional, com projetos que abranjam desde a educação de adultos, graduação, pós-graduação e mestrado, até cursos de extensão e de capacitações internas e externas. | Funcionários qualificados  | Quantidade de funcionários qualificados                     | 625       | 625       | 149.578            | -                   | 149.578   |
| <b>Governança Solidária Local</b> | Altera descrição e finalidade                                    | 294         | Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais | Acompanhar, avaliar e divulgar o processo de gestão das GSLs por meio de instrumentos de monitoramento e pesquisas a serem elaborados e adequados à realidade de cada região da Cidade.  | Acompanhar a melhoria dos indicadores sociais do local por meio de pesquisas.   | Pesquisas  | Unidade   | 3         | 3         | 18.000             | -                   | 18.000    |
|                                   | Altera descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 528         | Agentes de Transformação   | O Projeto Agentes de Transformação atende à decisão da Administração Municipal de aplicação dos princípios da Governança Solidária Local, processo desencadeado territorialmente, estimulando a constituição de parcerias entre todos os setores da sociedade, com o objetivo comum de perseguir e alcançar o desenvolvimento sustentável local. É uma forma de a Prefeitura Municipal de Porto Alegre integrar-se com a juventude, no sentido de compreendê-la, participando da solução de seus problemas e atendendo aos seus interesses e necessidades, por meio da formação de uma rede de agentes que identifique as ações necessárias e seja efetivamente protagonista dos resultados desejados. | Integrar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre com a juventude, no sentido de compreendê-la, participando da solução de seus problemas e atendendo aos seus interesses e necessidades. Formação de uma rede de agentes que identifique as ações necessárias e seja efetivamente protagonista dos resultados desejados.                               | Jovens Participantes   | Pessoas   | 700       | 700       | 120.000            | 1.000               | 121.000   |
|                                   | Altera finalidade, produto, unidade de medida e metas            | 521         | Auxílio Financeiro a Entidades   | Liberar recursos a entidades, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  | Auxiliar financeiramente as entidades.  | Número de entidades conveniadas  | Unidade   | 115       | 115       | 8.200.000          | 341.000             | 8.541.000 |
|                                   | Altera finalidade, produto, unidade de medida e metas            | 649         | Defesa Civil   | Incremento das condições de trabalho para o desenvolvimento da atividade de Defesa Civil.  | Manutenção do Órgão.  | Ação Administrativa  | Ação Administrativa   | 0         | 0         | 39.000             | 11.000              | 50.000    |
|                                   | Altera finalidade e metas  | 298         | Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs               | Constituir uma forte rede, por meio de universidades, institutos de pesquisa e consultorias, nacionais e internacionais, para a educação continuada das GSLs.  | Capacitar e qualificar os gestores públicos e atores sociais locais, permanentemente, no modelo de gestão, por meio de cursos e de seminários.  | Cursos e seminários  | Pessoas   | 3000      | 3000      | 50.000             | 30.000              | 80.000    |

| Nome do Programa               | Evento   | N.º da Ação | Nome da Ação   | Descrição  | Finalidade   | Produto   | Unidade de Medida | Meta 2008 | Meta 2009 | Despesas Correntes | Despesas de Capital | TOTAL     |
|--------------------------------|--|-------------|--|--|--|---|-------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------|
|                                | Altera descrição, finalidade, produto e unidade de medida              | 304         | Gestão Democrática do Plano Diretor                                    | Viabilizar a participação da sociedade no processo de planejamento urbano, por meio da regulamentação e gestão dos Fóruns Regionais de Planejamento e da utilização intensiva de Portal na internet como canal de comunicação entre o Governo e a comunidade. Esta ação possui como marco legal o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e o Estatuto das Cidades.  | Garantir a participação da comunidade no planejamento urbano da Cidade por meio: - da indicação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) de propostas de estudos urbanos para as respectivas regiões; - da participação no desenvolvimento dos estudos elencados como prioritários pelo CMDUA a partir das propostas apresentadas; - da discussão e deliberação, no âmbito regional, dos projetos especiais conforme previsão legal.  | Número de propostas de estudos urbanos              | Unidade           | 8         | 8         | 10.000             | -                   | 10.000    |
|                                | Altera nome, descrição, finalidade, produto, unidade de medida e metas | 299         | Implantação da Governança Solidária Local no Município de Porto Alegre | Implantação do Programa Governança Solidária Local (PGSL) nas 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) e nos 82 bairros da Cidade.   | Aprofundar o compromisso da Prefeitura de Porto Alegre com a democracia participativa e inclusiva nas 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) da Cidade. O PGSL, por meio da parceria com a UNESCO para sua gestão, servirá para a ampliação do capital social de cada região da Cidade, para o avanço nos indicadores sociais e de qualidade de vida, para a melhoria da convivência pacífica entre as pessoas e para a qualificação do atendimento prestado pelos serviços públicos municipais. | Número de equipes de articulação                    | Unidade           | 17        | 17        | 30.000             | 32.000              | 62.000    |
|                                | Altera metas   | 300         | Informativo da Juventude   | Informativo mensal contendo temas relevantes para os jovens, e também as ações promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ).   | Divulgar as ações da SMJ e fornecer informações e orientações sobre assuntos de interesse jovem, aproximando a população dos projetos e programas da PMPA.   | Informativo da juventude                            | Exemplar          | 0         | 0         | -                  | -                   | -         |
|                                | Altera metas   | 306         | Sistema de Informação da GSL   | Aliado a outros instrumentos de avaliação, permitir o monitoramento regular dos indicadores: de participação social, do capital social, do desenvolvimento humano e sustentável.   | Conferir eficiência e qualidade aos processos da gestão da Governança.   | Banco de dados por região                           | Unidade           | 17        | 17        | 30.000             | 25.000              | 55.000    |
| <b>Orçamento Participativo</b> | Altera descrição, finalidade, produto e metas                          | 526         | Financiamento Local - URBAL  | O programa URBAL consiste em um projeto horizontal de cooperação entre cidades européias e latino-americanas. Tem como objetivo proporcionar um processo permanente de troca e aprofundamento de experiências entre governos locais latino-americanos e europeus pela divulgação, sistematização e implementação das melhores experiências no âmbito do financiamento local e de práticas de democracia participativa. | Estabelecimento de acordos e parcerias com cidades sócias do Programa para a elaboração e implementação de projetos comuns.  | Implantação de Sistema de Capacitação Internacional | Unidade           | 1         | 0         | 1.000.000          | 200.000             | 1.200.000 |



|   |     |  |  |   |  |                     |       |       |         |         |         |
|---|-----|--|--|---|--|---------------------|-------|-------|---------|---------|---------|
| Altera descrição, finalidade, produto e metas | 527 | Planejamento e Programação Orçamentária        | Administração-Geral (GPO), planejar, programar e controlar as ações inerentes às fases do processo orçamentário no âmbito do Poder Executivo, com destaque para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como o acompanhamento e o controle da execução orçamentária. | Manutenção do Gabinete de Programação Orçamentária.               | Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária | Peça orçamentária   | 3     | 3     | 162.000 | 151.000 | 313.000 |
| Altera metas                                  | 307 | Realização do Ciclo do Orçamento Participativo | O ciclo do OP realiza-se de março a janeiro do ano seguinte, por meio de reuniões preparatórias, rodada única, reuniões regionais, reuniões dos FROPs e do COP. Nessas reuniões, discutem-se as demandas, sua hierarquização, a montagem da matriz orçamentária e a forma de funcionamento do OP.                                  | Discutir e votar demandas para o Orçamento Público Governamental. | Aumento de pessoas no processo do OP                 | Pessoa participante | 18500 | 22500 | 280.057 | 60.000  | 340.057 |

ANEXO II

Programas Alterados no Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009

| PROGRAMA                       | JUSTIFICATIVA  | OBJETIVO  |
|--------------------------------|--|---|
| A RECEITA É SAÚDE              | O programa justifica-se devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e o atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.  | Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.   |
| BEM-ME-QUER                    | Prevenir a violência, a gravidez precoce, o uso de substâncias psicoativas em crianças, adolescentes e jovens.   | Visa a garantir o acesso à saúde, à atenção social e à proteção das crianças, adolescentes e jovens, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.   |
| CARINHO NÃO TEM IDADE          | A população de idosos vem crescendo no Município de Porto Alegre e, conseqüentemente, a necessidade de integração social e assistencial. Visa a complementar as políticas atuais, contemplando o atendimento ao idoso.   | Promover a integração social dos idosos e a melhoria da qualidade de vida, levando atividades socioculturais e palestras que tenham por objetivo transmitir os direitos contemplados no estatuto do idoso e na Lei nº 8.548/2000.   |
| CIDADE ACESSÍVEL               | Necessidade de integração dos modais de transportes, qualificação do transporte público e do sistema viário, desenvolvimento de transporte ambientalmente sustentável, aprimoramento da mobilidade na Cidade e campanhas contínuas de educação para o trânsito.  | Aprimorar a mobilidade na cidade de Porto Alegre por meio da melhoria da fluidez de tráfego nos pontos críticos, da diminuição do índice de acidentalidade, da melhoria da infra-estrutura do transporte público (corredores, terminais, estações e paradas de ônibus) e do sistema viário (sinalização vertical, horizontal e semaforizada).   |
| CIDADE INTEGRADA               | Promover a urbanização da Cidade e ampliar a infraestrutura existente, de forma a recuperar áreas degradadas e universalizar a estrutura básica.   | Desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura, a qualificação da mobilidade, com atuação em áreas de risco.  |
| CRESCER PORTO ALEGRE           | O Município oferece vantagens competitivas em relação à grande maioria das cidades brasileiras, tais como boa infra-estrutura de pesquisa, berçário, incubadoras tecnológicas, tradicionais instituições de pesquisa, recursos humanos e logística de qualidade. Porto Alegre precisa buscar o dinamismo econômico que o mercado oferece, a fim de aproveitar tais vantagens competitivas. | Visa a tornar Porto Alegre um Município viável e competitivo do ponto de vista econômico. Especificamente, objetiva-se prospectar, avaliar e realizar oportunidades de captação de investimentos nacional e internacionalmente.   |
| DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- PDM | Justifica-se pela necessidade de execução de obras viárias (Av.III Perimetral), de melhoramento da infra-estrutura básica de bairros, de melhoria significativa no sistema de drenagem pluvial (conduto forçado Álvaro Chaves), de implementação de processos de modernização administrativa e fortalecimento institucional.   | O programa proposto tem como objetivo aumentar o bem-estar dos habitantes do Município de Porto Alegre por meio: (I) do aumento da eficiência da administração municipal no cumprimento das funções de Estado; (II) do aumento da eficiência das entidades municipais que prestam serviços de saneamento, controle ambiental, manutenção e segurança viária; e (III) da execução de obras viárias e de melhoramento de infra-estrutura básica de bairros. |
| GURIZADA CIDADÃ                | Considerando a carência de ações integradas e articuladas voltadas às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, foi implantado o programa GURIZADA CIDADÃ, com interfaces nos programas BEM-ME-QUER e LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA.   | Proporcionar os meios para o desenvolvimento abrangente da infância, adolescência e juventude, atuando na formação profissional, geração de renda, empreendedorismo, no acesso às práticas de esportes, de cultura e de lazer.  |

| PROGRAMA                                  | JUSTIFICATIVA  | OBJETIVO  |
|---|--|---|
| LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA | Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças de rua, com fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.  | O programa visa a retirar crianças e adolescentes das ruas, por meio da minimização das variáveis de vulnerabilidade, bem como garantir o acesso, a permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola, viabilizando suas aprendizagens que promovem a educação, a socialização e, conseqüentemente, a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.  |
| INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE- PIEC         | Sua execução decorre da reestruturação urbana e da recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da Cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão e da infra-estrutura da região. | Melhoria da condição de vida da população e qualificação das condições de moradia; eliminação das situações de risco decorrentes da localização de moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão; adequação da infra-estrutura da região; instalação de equipamentos de interesse comunitário, geração de renda, educação e saúde; valorização paisagística do acesso norte da Cidade, integrando a região com o cenário urbano e o ambiente natural do entorno. |

|                              |   |  |
|------------------------------|---|--|
| MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS | Com o crescente aumento na demanda de investimentos, principalmente na área social, a Prefeitura necessita reduzir custos de operação e trazer novas formas de captação.  | Buscar a otimização de recursos municipais por meio da eficiência na arrecadação e no controle da despesa e do estabelecimento de parcerias.   |
| PORTO ALEGRE DA MULHER       | Visa a implementar políticas voltadas para promover a saúde, a auto-sustentabilidade, a emancipação e o desenvolvimento da mulher.  | Estimular e impulsionar o trabalho de mulheres, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para o sustento das famílias. Implementar ações educativas e preventivas, visando a melhorar a saúde da mulher.  |
| PORTO DA INCLUSÃO            | Promover, por meio de políticas públicas sociais, o acesso à moradia, à cultura, ao lazer e à educação, o que permitirá a emancipação e auto-sustentabilidade do cidadão.   | Promover a auto-sustentabilidade das famílias mediante o acesso às políticas públicas sociais, evoluindo de políticas assistencialistas para políticas emancipatórias, por meio de capacitação, habitação, assistência social e acesso universal à cultura e ao lazer.   |
| PORTO DO FUTURO              | A partir de um processo de planejamento e gestão inovador, o Programa Porto do Futuro tem como desafio articular um conjunto de ações voltadas para produzir a Cidade das próximas décadas dentro de uma perspectiva de sustentabilidade ambiental, com gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio, não só natural como também cultural.  | Com vistas a atingir seus objetivos, além de indicar territórios da Cidade passíveis de intervenções estratégicas de desenvolvimento urbano, o programa tem também como atribuição propor os instrumentos e as regulamentações necessárias para a implementação das diversas políticas expressas no Plano Diretor e nos demais planos setoriais que o complementam.  |
| PORTO VERDE                  | Promover a melhoria das condições ambientais da Cidade e fortalecer a conscientização da população via educação ambiental.  | Promover a conservação e preservação ambiental do Município e a conscientização da população.  |
| SOCIOAMBIENTAL               | Melhoria da qualidade das águas do lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%. Obras de drenagem e contenção de cheias; reassentamento e requalificação urbana de famílias que habitam áreas de risco.   | Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a despoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais. Com efeito, o projeto contempla todas estas categorias de intervenção do poder público, no sentido de se construir um programa integrado de revitalização ambiental, social e urbana. |
| VIVA O CENTRO                | Melhorar a condição de urbanização, mobilidade e paisagem e revitalizar economicamente o Centro da Cidade, considerando que esse apresenta uma imagem negativa junto à população, tendo em vista as questões de segurança, o impacto do transporte coletivo, o considerável esvaziamento populacional e de serviços de determinados setores, uma maior concentração do comércio com baixo grau de urbanidade e com foco em consumidores com baixo poder aquisitivo. | Visa à revitalização da área central do Município de Porto Alegre, resgatando uma atratividade compatível com o patrimônio cultural e ambiental, além de alavancar o potencial econômico.  |
| VIZINHANÇA SEGURA            | Atuar preventivamente na área da segurança, enfatizando o seu caráter comunitário e possibilitando que a população ocupe os espaços públicos com maior tranquilidade.   | Atuar de forma preventiva e comunitária nos diversos espaços públicos da Cidade, potencializando as ações da guarda municipal mediante sistemática de patrulhamento e integração com os órgãos de segurança pública e desenvolver ações preventivas que enfrentem as causas da criminalidade e violência, garantindo a defesa aos Direitos Humanos.  |

| PROGRAMA                   | JUSTIFICATIVA  | OBJETIVO   |
|----------------------------|--|--|
| GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL | Visa a aprofundar o compromisso da Prefeitura com a democracia participativa, implantando a Governança Solidária Local nas 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo. | Implantar o modelo de GSL, fortalecendo o processo da gestão participativa de forma territorializada, potencializando o capital social e humano, por meio da cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, com vistas ao alcance das metas de desenvolvimento da ONU. |
| ORÇAMENTO PARTICIPATIVO    | Promover a democracia participativa.   | Aumentar o número de cidadãos porto-alegrenses no processo decisório de orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas do Município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida.   |

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA LETICIA PRAUCHNER**, 852690, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 29.10.07 (processo 1.51414.07.4).

**NOMEIA FABRICIO DOS SANTOS ZASTAWNY**, 879438, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 29.10.07 (processo 1.51414.07.4).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICI-

### PAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ**, 28033.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5. B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03,

combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência B, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela 10042/06, Decreto 15571/07,

Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigo 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 28980719000, PASEP 10775875934, através do Ato 919 de 1º.10.07 (processo 1.9379.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 5.6.07, ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, AA.1.04.06.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XVI, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 23913436049; PASEP 10861416845, através do Ato 953 de 19.10.07 (processo 1.31764.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LENIDO HOCH, 4914.8, estatutário, ferreiro, OP.3.07.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 225 de 9.9.93, que revisou, a contar de 9.12.92, o provento, concedendo incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253/88, artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, §5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base no Decreto 10765/93, CPF 18216498004, PASEP 10042643586, através do Ato 951 de 19.10.07 (processo 5.3419.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 945 de 31.7.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 8.6.06, quanto a base legal e proporcionalidade do provento que passa

a ser proporcional a 10950/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da decisão proferida pelo TCE/RS, processo 8547-0200/06.4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 56629791072, PASEP 10592050634, através do Ato 952 de 19.10.07 (processo 1.29060.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO PAULO RUSSO, 3685.5, falecido em 1º.3.80, estatutário, tesoureiro, E10.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 1º.2.51, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para BRANCA CORREA RUSSO, 458.0, CPF 35267445053, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00013779140, PASEP do ex-servidor 10042634536, através do Ato 800 de 24.8.07 (processo 1.21836.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ GUIMARÃES DE SOUZA, 3607.9, falecido em 3.9.89, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 880 de 14.7.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.6.54, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para EDA TEREZINHA DIEL DE SOUZA, 897.9, CPF 39052001049, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 01806971020, PASEP do ex-servidor 10024633963, através do Ato 801 de 24.8.07 (processo 1.16348.07.9). **“Ato su-**

**jeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON GRAEFF RODRIGUES, 5198.7, falecido em 27.3.85, estatutário, tesoureiro, E10.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 885 de 25.6.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 15.9.52, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para BEATRIZ LUIZA CAVALLI RODRIGUES, 419.2, CPF 49328867053, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00003258210, PASEP do ex-servidor 10042645511, através do Ato 802 de 24.8.07 (processo 1.21815.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEDY ORTIZ BORGES, 842.5, falecido em 17.9.02, estatutário, tesoureiro, E10.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1002 de 18.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 12.6.51, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para MIRACY APARECIDA DE MORAES BORGES, 4742.3, CPF 34550321091, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 01346547068, PASEP do ex-servidor 10042623402, através do Ato 803 de 24.8.07 (processo 1.21701.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TALMA ENDRES, 4162.4, falecido em 19.5.84, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 417 de 2.5.79, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 13.3.53, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de re-

sultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para MARIA LOPES DOS SANTOS ENDRES, 2714.4, CPF 44245696087, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 05867584020, PASEP do ex-servidor 10042638000, através do Ato 804 de 24.8.07 (processo 1.14773.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RENE VERONESI, 4622.7, falecido em 25.10.99, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1109 de 29.6.54, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.6.54, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para MARIA LUIZA IEMI VERONESI, 27201, CPF 25647512020, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00878081020, PASEP do ex-servidor 10042641389, através do Ato 805 de 24.8.07 (processo 1.12122.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTER FLORES, 6044.2, falecido em 18.11.81, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 12.4.57, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para NEUSA BARBOZA FLORES, 3126.0, CPF 25957368091, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00014033890, PASEP do ex-servidor 10042650043, através do Ato 806 de 24.8.07 (processo 1.16539.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

**me pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERALDO HEINZELMANN, 2845.6, falecido em 8.12.03, estatutário, assistente técnico, E12.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 517 de 22.9.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 24.11.49, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para ZELIA PETERSEN HEINZELMANN, CPF 88163350091, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00082333068, PASEP do ex-servidor 10042629923, através do Ato 807 de 24.8.07 (processo 1.1425.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ALVES DE SOUZA, 4573.2, falecido em 11.2.99, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 767 de 29.5.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 8.11.51, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para CECILIA HORNE DE SOUZA, 551.2, CPF 26278936020, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 02512394034, PASEP do ex-servidor 10042640927, através do Ato 808 de 24.8.07 (processo 1.24921.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO MORAES DA MATTA, 2248.3, falecido em 4.9.91, estatutário, técnico em mecanização, E14.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 792 de 22.9.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 10.6.47, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado

fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para CELINA VAZ GONÇALVES DA MATTA, 592.6, CPF 50997580020, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 01035070006, PASEP do ex-servidor 10042627181, através do Ato 809 de 24.8.07 (processo 1.60311.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGORIO PEREZ, 4039.4, falecido em 13.9.80, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.7.51, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para ENEDINA SCOMAZZON PEREZ, 1095.9, CPF 26326264049, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00003684150, PASEP do ex-servidor 10042637144, através do Ato 810 de 24.8.07 (processo 1.14092.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANATOLIO STOLARUCK, 6423.8, falecido em 15.3.01, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 132 de 27.1.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 16.5.57, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para GILDA DA SILVA BANDEIRA, 4161.6, CPF 00599760044, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00599778091, PASEP do ex-servidor 10042652119, através do Ato 811 de 24.8.07 (processo 1.14576.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal**

**de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSINO TIMOTEO DA SILVA, 1236.9, falecido em 10.12.89, estatutário, tesoureiro, AA.1.03.E10.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 143 de 16.3.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 23.8.41, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível médio, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, passando a importância mensal para CELENE BERING DA SILVA, 570.2, CPF 63195429004, cônjuge, 100%, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de resultado fazendário de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CIC do ex-servidor 00975354000, PASEP do ex-servidor 10042624360, através do Ato 813 de 24.8.07 (processo 1.8713.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 26.10.07 (processo 1.52592.07.3).

**DESIGNA** JOEL ANTUNES ROSA, 179283, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 24.10.07 (processo 1.2424.07.0).

**DESIGNA** FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 26.10.07 (processo 1.28495.07.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 24.10.07 (processo 1.33596.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a VITORIA KAUFFMANN, 138300, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 24.10.07 (processo 1.3752.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 24.10.07 (processo 1.12187.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 24.10.07 (processo 1.12148.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 24.10.07 (processo 1.7148.06.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 24.10.07 (processo 1.7441.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

## **GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FABRICIO DOS SANTOS ZASTAWNY, 879438, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2464 de 17.10.07 (processo 1.51414.07.4).

**CONVOCA**, de 1º.9.07 a 31.12.08, ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/2, gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2402 de 3.10.07 (processo 1.48159.07.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HELENITA CORRÊA ELY,

292762/02, a se afastar de suas funções, para participar do VII Encontro Gaúcho de Saúde Bucal Coletiva, dia 7.11.07, em Cachoeira do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 888 de 11.10.07 (processo 1.50328.07.7).

**AUTORIZA** GERCI SALETE RODRIGUES, 290273/1, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro da RBCE, I Encontro de Trabalhadores em Urgência e II Fórum Nacional dos Hospitais que atendem Urgência e Complexo regulador, de 19 a 26.10.07, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 898 de 16.10.07 (processo 1.47239.07.7).

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4 e, OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a Comissão Especial de

Licitação para julgamento do processo 1.18236.06.5, modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 775 de 30.8.07.

**MODIFICA**, em relação a LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 33800.2/01, eletrotécnico, a Portaria 823 de 17.9.07, para se afastar do Município, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3121 de 1º.10.07, em relação ao período de afastamento que passa a ser de 24 a 27.9.07 e não como constou, através da Portaria 886/07.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, MARCELO LUÍS DIEI, 45030.6, ambos engenheiros; e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, em substituição ao engenheiro MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, em face do impedimento legal deste, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a

Concorrência 7/1.31745.07.5, cujo objeto é a execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 1º.10.07, às 9h30min., na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 108 de 1º.10.07.

**DESIGNA** MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 44987.0, ambos engenheiros; e pelo operador de rede MAURO LUIS BARBOSA, 8235.4, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 5/1.10530.7.0, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 25.10.07, às 9h30min., na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, em substituição ao assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, em face ao impedimento legal, através da Portaria 109 de 19.10.07.

# Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.11635.07.0** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas IHJ 5992, conduzida por LUÍS FERNANDO FREITAS MOREIRA, 12599.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.39586.07.3** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito, envolvendo a viatura oficial de placas IBJ 1048, conduzida por JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.45863.06.7** – Defere, em 22.10.07, em relação a PATRICIA H. L. PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 535944, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.91 a 14.7.02.

Total averbado: 4154 dias = 11 anos 4 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.47645.07.5** – Assegura, em 22.10.07, ZÉLIA REGINA WINTER, 12299.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”.

**Processo 1.51036.07.0** – Defere, em 22.10.07, em relação a MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 52697, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado-Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91, de 21.8.96 a 3.2.98 e de 28.2.02 a 18.4.02.

Total averbado: 886 dias = 2 anos 5 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51764.07.5** – Indefere a solicitação formulada pela beneficiária de pensão SI-

MONE DE SOUZA SAENZ, através deste processo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52107.07.8** – Indefere, em 22.10.07, a solicitação de suspensão de descontos a título de ressarcimento ao RPPS, formulado pela pensionista NELMA VIRGÍLIA DA CUNHA MARIANTE, 3108.8, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53197.07.0** – Indefere, em 22.10.07, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, formulado pela servidora inativa ODILES DA SILVA BRITO, 13087.2, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.53205.07.3** – Indefere, em 22.10.07, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, formulado por MARIA LIBERATA BORGES PINTO, inativa, 8505.0, por ausência de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4646.01.0** – Modifica, em 19.10.07, em relação a RAIMUNDO SILVA DA SILVA, 117186, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1468 de 9.2.01, através deste processo, acrescentando período prestado junto ao empregador: Mecânica Gonçalves Ltda, de 1º.8.71 a 31.12.74, e quanto ao tempo total computado, que passa a ser de 3273 dias, e não como constou.

**Processo 1.51343.07.0** - Defere, em 19.10.07, em relação a DENISE PIRES DOS SANTOS, 459152, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3965 dias:

RGPS:

-Hospital de Reumatologia S/A: de 2.4.86 a 17.9.87;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.9.87 a 23.7.93;

-Fundação Universitária de Cardiologia: de 2.1.95 a 24.5.96;

-CICI: de 1º.1.97 a 28.2.99.

**Processo 1.51654.07.5** - Defere, em 19.10.07, em relação a MABELINO BOFF SELAU, 116509, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2563 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 8.2.80 a 24.3.80;
- Ferramentas Gedore do Brasil S/A: de 2.1.75 a 31.3.76;
- Indústria de Artefatos de Borracha Bins S/A: de 22.9.76 a 31.1.77;
- 29 Transportes e Mudanças Ltda.: de 15.4.77 a 12.8.78;
- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 21.2.79 a 26.2.79;
- M. A. Giulian Cia Ltda.: de 2.6.79 a 15.1.80;
- Auto Locadora Obirici Ltda.: de 1º.7.80 a 5.1.81;
- Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 10.3.81 a 11.9.81;
- Edusa SA Edificações Urbanas: de 7.10.81 a 15.2.83;
- Calich Perna Construções e Incorporações Ltda. Em Liquid: de 7.7.83 a 29.2.84;
- Cores Coletor de Resíduos Industriais Ltda.: de 21.5.84 a 13.8.84;
- Real Rod. De Trans. Coletivos S/A: de 4.12.74 a 27.12.74.

**Processo 1.52290.07.7** - Defere, em 19.10.07, em relação a ELENILTON NEUKAMP, 816519, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5689 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Droga Rio Farmácias Ltda: de 17.10.86 a 6.12.88;
- Centro de Educação e Assessoria ao Movimento Popular: de 2.1.90 a 30.4.91;
- Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda: de 1º.6.92 a 12.7.95;
- Diretório Central dos Estudantes: de 1º.4.97 a 16.6.97;
- Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 17.7.97 a 2.5.06.

**Processo 3.4200.07.1** - Defere, em 19.10.07, em relação a EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1376 dias:

Regime Próprio/Estado:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.7.90 a 11.4.94.

**Processo 3.5142.07.5** - Defere, em 19.10.07, em relação a MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085, operário de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1596 dias:

RGPS:

- Manzolin S.A Comércio e Industria: de 7.7.81 a 22.11.85.

**Processo 3.5156.07.6** - Defere, em 19.10.07, em relação a ALCEU PINTO FERREIRA, 736585, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 762 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Condomínio Galeria do Rosário: de 6.5.68 a 10.6.70.

**Processo 3.5326.07.9** - Defere, em 19.10.07, em relação a EDIO DE COUTO FALEIRO, 736676, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2502 dias:

RGPS:

- Telmo Coelho da Costa: de 15.3.75 a 15.12.77;
- Olmes Oliveira da Costa: de 1º.5.78 a 23.9.78 e de 10.2.70 a 10.4.70;
- Rudder Segurança Ltda.: de 28.9.78 a 11.4.79 e de 21.2.73 a 16.4.74;
- Lacae e Pizao Ltda.: de 25.4.70 a 17.7.70;
- Jose Coelho da Costa: de 1º.11.70 a 2.6.72;
- Cefa Construções Engenharia e Fundações Ltda.: de 24.1.73 a 5.2.73.

**Processo 3.5489.07.5** - Defere, em 19.10.07, em relação a ANDRÉ COIMBRA SILVA,

309695, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 957 dias:

RGPS:

- Epcos do Brasil Ltda.: de 15.8.89 a 2.2.90;
- RBS –Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 13.7.90 a 10.10.90;
- A 1000 Kar Motor e Peças Ltda. ME.: de 10.11.90 a 28.2.91;
- Companhia Geral de Acessórios: de 28.10.91 a 7.2.92;
- CICI: de 1º.4.88 a 30.6.89 e de 1º.3.90 a 31.3.90.

**Processo 3.5847.07.9** – Indefere, em 19.10.07, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentado por JOMIR MARQUES DE SÁ, 69919.9, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 7.1240.07.2** - Defere, em 19.10.07, em relação a VANIA CASTRO DE ANDRADE, 763539, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03 ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 68 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio:

- Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre: de 1º.2.07 a 9.4.07.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### ATO CONVOCATÓRIO 2/07 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os Agentes Comunitários de Saúde, aprovados através de Processo Seletivo, vinculados ao Programa de Saúde da Família, os quais prestam, atualmente, atendimento à população, a partir da parceria mantida com a FAURGS, e estão cumprindo aviso prévio, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no turno da tarde, no prazo de 29 de outubro de 2007 até 5 de novembro de 2007, a fim de tratarem de suas contratações diretas, em caráter emergencial e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme dispostos da Lei Municipal 7.770/96, portando os seguintes documentos originais:

- **Documento de Identidade;** - CPF;
- Aviso prévio, emitido pela FAURGS e carimbado pela respectiva Supervisão Distrital, com data de desligamento posterior a 27/09/2007 (quando foram encerrados os ingressos ref. 1996)
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de Quitação das Obrigações Militares;
- PIS/PASEP; = - Carteira de Trabalho.

**NOMES:**

CRITIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR  
DANIELLE CAURIO RODRIGUES  
DILCE ALINE DA ROSA MUNIZ  
EDITE PADILHA SILVA  
ELIANE VARGAS HENRIQUES  
ELISANGELA DOS SANTOS CRISTALDO  
EVANDRO DOS SANTOS  
FERNANDA DOS SANTOS PAULO  
HILDA INES SCALON TOTTI  
LIANE BORBA SARAIVA  
LINA PAULA BARROS FLORES  
MARIA DA GRACA PADILHA FERREIRA  
MARIA STELA ALVES BORCK DA SILVA  
MARIANGELA MACHADO FONSECA  
NARA REGINA DE ANDRADE  
NILVA TERESINHA LOPES BARACY  
ROZANE DUTRA GOMES  
SILVIA ANETTE M TEIXEIRA  
SONIA REGINA GOMES DOS SANTOS  
TERESINHA CRISTINA NERES MAIA  
VALERIA GABRIEL DE SOUZA  
VIVIAN FONSECA NASCIMENTO

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 4

#### RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS FÓRUMS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.

1 - Em observância ao item 15, do Edital 2, publicado no Diário Oficial do Município, em 4 de outubro de 2007, que tratou das eleições para Conselheiro e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como de Delegados da comunidade e das entidades não governamentais dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário de Planejamento Municipal comunica que as Eleições, em cada Fórum de Região de Gestão de Planejamento, teve como resultado os eleitos a seguir nominados:

#### I - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 1 - CENTRO

Compareceram, na Região de Gestão de Planejamento 1 - Centro, 182 credenciados, o que resultou em 182 votos válidos, portanto, não houve votos nulos ou brancos.

Para representante do Fórum de Planejamento 1 – Centro, concorreram quatro Chapas, CHAPA 1, CHAPA 2, CHAPA 3 e CHAPA 4, com a seguinte composição e votação:

##### CHAPA 1: Obteve 118 votos.

Conselheiro: Alan Cristian Tabile Furtan

1 Suplente: Ivo Rodrigues Fernandes

2 Suplente: Ana Luiza Zambrano Wageck

CHAPA 2; Obteve 10 votos.

Conselheiro: Ibirá Santos Lucas

1 Suplente: Ayirton Castro de Oliveira

2 Suplente: Clivia de Moura Espinosa

CHAPA 3; Obteve 50 votos.

Conselheiro: Rogério Tubino Dal Molin

1 Suplente: Alzira Dornelles Ban

2 Suplente: Sergio Luiz de Azambuja Roren

CHAPA 4; Obteve 4 votos.

Conselheiro: Felisberto Seabra Luisi

1 Suplente: Roberto Ivan Raul Jakubaszko

2 Suplente: Verina da Silva Ortória

Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa 1.

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 1 – Centro, concorreram os seguintes candidatos, que obtiveram a votação a seguir:

| Colocação | Nome                                      | Votos |
|-----------|---|-------|
| 1         | lugar Ivo Rodrigues Fernandes             | 146   |
| 2         | lugar Fernando Faria Guaspari             | 141   |
| 3         | lugar Kira Maria Rocha Zanol              | 141   |
| 4         | lugar Ana Lucia Lucas                     | 139   |
| 5         | lugar Ibirá Santos Lucas                  | 132   |
| 6         | lugar Ronald Silva Gusmão                 | 126   |
| 7         | lugar Dalnei Juarez Fuhr                  | 106   |
| 8         | lugar Adacir José Flores                  | 103   |
| 9         | lugar Pedro Aurélio Llanos Zabaleta       | 101   |
| 10        | lugar Fortunato Garcia Machado            | 100   |
| 11        | lugar Lea Beatriz Sanches Abarro          | 99    |
| 12        | lugar Marco Antônio de Souza              | 98    |
| 13        | lugar Edmundo Fuller                      | 97    |
| 14        | lugar Felisberto Seabra Luisi             | 97    |
| 15        | lugar Tatiana Zucco da Silva              | 95    |
| 16        | lugar Maiza Sanches da Rosa               | 90    |
| 17        | lugar Nara Teresinha Silva Trindade       | 89    |
| 18        | lugar Raul Carlos Agostini                | 89    |
| 19        | lugar Alan Cristian Tabile Furlan         | 88    |
| 20        | lugar Assis Brasil Olegário Filho         | 88    |
| 21        | lugar Flávio Domingos Masim               | 88    |
| 22        | lugar Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri  | 88    |
| 23        | lugar Marisa da Silva Santos              | 87    |
| 24        | lugar Rosane Avila de Oliveira            | 87    |
| 25        | lugar Nadia Silvane Vieira Schallenberger | 86    |
| 26        | lugar Eliana Hertzog Castilhos            | 85    |
| 27        | lugar Leo Antônio Genovencio Maciel       | 85    |
| 28        | lugar Venina da Silva Ortoría             | 84    |
| 29        | lugar Jorge Luiz dos Santos Souza         | 83    |
| 30        | lugar Tânia Jamardo Faillace              | 83    |
| 31        | lugar Clovis Alberto Oliveira de Souza    | 82    |
| 32        | lugar Vera Lucia Cardozo Dias             | 82    |
| 33        | lugar Roberto Ivan Raul Jakubaszko        | 77    |
| 34        | lugar Angelica Celeste Mirinha            | 76    |
| 35        | lugar Fernando Luiz Preste Barth          | 55    |
| 36        | lugar Leonardo Machado Fontoura           | 54    |
| 37        | lugar Antonio Mary Ulrich                 | 53    |
| 38        | lugar Marco Tulio Kalil Ferreyro          | 51    |
| 39        | lugar Roberto Dockhorn                    | 51    |
| 40        | lugar Hilton Reimann                      | 50    |
| 41        | lugar Paulo Cesar Marasco Leite           | 50    |
| 42        | lugar Ricardo Antunes Sessegolo           | 50    |
| 43        | lugar Eduardo Rizzo Buhw                  | 49    |
| 44        | lugar Paulo Galvani                       | 49    |
| 45        | lugar Paulo Vanzetto Garcia               | 49    |
| 46        | lugar Paulo José Rockenbach               | 48    |
| 47        | lugar Suzana Strazas                      | 47    |

|    |  |    |
|----|--|----|
| 48 | lugar Pericles Pretto Corrêa           | 46 |
| 49 | lugar Ana Luiza Zambrano Wageck        | 20 |
| 50 | lugar Geraldo Luiz dos Santos          | 20 |
| 51 | lugar Andrea de Paula Ribeiro          | 15 |
| 52 | lugar Gabriel Brandelli Fuhr           | 14 |
| 53 | lugar Gustavo Brandelli Fuhr           | 12 |
| 54 | lugar Joana Brandelli Fuhr             | 12 |
| 55 | lugar Rogério Tubino Dal Molin         | 10 |
| 56 | lugar Tatiane Proença Rosa             | 10 |
| 57 | lugar Clívia Moura Espinosa            | 8  |
| 58 | lugar Karen Regina Oliveira de Souza   | 8  |
| 59 | lugar Marco Aurélio dos Santos         | 8  |
| 60 | lugar Alzira Dornelles Ban             | 7  |
| 61 | lugar Elvio Nicola Rizzon              | 7  |
| 62 | lugar Alex Sandro Sigal Amaral         | 6  |
| 63 | lugar Luiz Antônio Saldanha dos Santos | 6  |
| 64 | lugar Carlos Geyer Rodrigues           | 5  |
| 65 | lugar Euzébio Gabriel Gouvea           | 5  |
| 66 | lugar Maria de Lourdes Lopes           | 5  |
| 67 | lugar Sérgio Luiz de Azambuja Roden    | 5  |
| 68 | lugar Ayrtton Castro de Oliveira       | 4  |
| 69 | lugar Cintia Jiovanía Caceres Parodes  | 4  |
| 70 | lugar Josemara dos Santos              | 4  |
| 71 | lugar Marcelo Guedes                   | 4  |
| 72 | lugar Dilto Crouzeiles Nunes           | 3  |
| 73 | lugar Fabrício Scalco Costa            | 3  |
| 74 | lugar Iara Maria dos Santos Lopes      | 3  |
| 75 | lugar Rosangela Silveira               | 3  |

Da nominata acima de candidatos a delegados pela comunidade foram eleitos 39 candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação Alan Cristian Tabile Furlan e Ivo Rodrigues Fernandes, já que ambos foram eleitos titular e Suplente, respectivamente, pela Chapa 1. Os candidatos a delegado Hilton Reimann, Paulo Cesar Marasco Leite e Ricardo Antunes Sessegolo ficaram empatados com 50 votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que os Classificados forma os dois últimos.

#### Nome

|                                     |
|-------------------------------------|
| Fernando Faria Guaspari             |
| Kira Maria Rocha Zanol              |
| Ana Lucia Lucas                     |
| Ibirá Santos Lucas                  |
| Ronald Silva Gusmão                 |
| Dalnei Juarez Fuhr                  |
| Adacir José Flores                  |
| Pedro Aurélio Llanos Zabaleta       |
| Fortunato Garcia Machado            |
| Lea Beatriz Sanches Abarro          |
| Marco Antônio de Souza              |
| Edmundo Fuller                      |
| Felisberto Seabra Luisi             |
| Tatiana Zucco da Silva              |
| Maiza Sanches da Rosa               |
| Nara Teresinha Silva Trindade       |
| Raul Carlos Agostini                |
| Assis Brasil Olegário Filho         |
| Flávio Domingos Masim               |
| Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri  |
| Marisa da Silva Santos              |
| Rosane Avila de Oliveira            |
| Nadia Silvane Vieira Schallenberger |
| Eliana Hertzog Castilhos            |
| Leo Antônio Genovencio Maciel       |
| Venina da Silva Ortoría             |
| Jorge Luiz dos Santos Souza         |
| Tânia Jamardo Faillace              |
| Clovis Alberto Oliveira de Souza    |
| Vera Lucia Cardozo Dias             |
| Roberto Ivan Raul Jakubaszko        |
| Angelica Celeste Mirinha            |
| Fernando Luiz Preste Barth          |
| Leonardo Machado Fontoura           |
| Antonio Mary Ulrich                 |
| Marco Tulio Kalil Ferreyro          |
| Roberto Dockhorn                    |
| Paulo Cesar Marasco Leite           |
| Ricardo Antunes Sessegolo           |

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de sete e obtiveram a seguinte votação:

| Colocação | Entidade  | votação |
|-----------|---|---------|
| 1         | lugar Ass. Comunitária Mor. Cidade Baixa            | 96      |
| 2         | lugar Ass. Mor. Amigos do Moinhos de Vento          | 82      |
| 3         | lugar Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS    | 82      |
| 4         | lugar Ass.Com.Mercado Público Central POA-ASCOMPEPC | 76      |
| 5         | lugar SINDUSCON-RS                                  | 49      |
| 6         | lugar Ass. Gaúcha dos Adv. Dir. Imob. Empresariais  | 47      |
| 7         | lugar Soc. de Engenharia do RS - SERGS              | 44      |

Todas as entidades não-governamentais foram eleitas.

#### II - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 2 – HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS/NOROESTE

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 2, Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste 33 credenciados o que resultou em 33 votos, sendo 17 válidos, sete nulos e nove brancos.

Para representante do Fórum de Planejamento 2 – concorreu a CHAPA 1, tendo sido eleita por 17 votos, cuja a composição é a seguinte:

##### CHAPA 1

Conselheiro: Márcia Urbim Bica

1 Suplente: Lotar Adalberto Markus

2 Suplente: Beatriz Gonçalves Pereira.

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 2 – Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste, concorreram os candidatos abaixo relacionados, com a votação respectiva:

| Colocação | Delegado                         | Votos |
|-----------|----------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Francisco dos Santos             | 29    |
| 2 lugar   | Adroaldo Ventrunni Barboza       | 28    |
| 3 lugar   | Nair Tirloni                     | 27    |
| 4 lugar   | Sonia Regina do Nascimento Sezar | 27    |
| 5 lugar   | Pedro Martins de Oliveira        | 26    |
| 6 lugar   | Elda Beatriz Lopes Clave         | 25    |
| 7 lugar   | Luiz Carlos Rodrigues            | 25    |
| 8 lugar   | Mirna Werner Schwantes           | 25    |
| 9 lugar   | Gelci Terezinha Gonçalves        | 24    |
| 10 lugar  | Joana Maria Flores Coelho        | 20    |
| 11 lugar  | João Barista Guedes Vianna       | 20    |
| 12 lugar  | Laci Hirsch                      | 20    |
| 13 lugar  | Monika Naumann                   | 18    |
| 14 lugar  | Rosangela Gomes Ferro            | 15    |
| 15 lugar  | Marcia Urbin Bica                | 14    |
| 16 lugar  | Adriana Maria Bock               | 13    |
| 17 lugar  | Beatriz Gonçalves Pereira        | 12    |
| 18 lugar  | Liane Antonia Souza Farias       | 10    |
| 19 lugar  | Humberto Priori                  | 7     |
| 20 lugar  | Wilma Souza Lamp                 | 7     |
| 21 lugar  | Lotar Adalberto Markus           | 4     |
| 22 lugar  | Rolf Alexandre Naumann           | 3     |
| 23 lugar  | Silvio Luiz Belbute              | 3     |
| 24 lugar  | Marcelo Ribeiro Gregório         | 2     |
| 25 lugar  | Marcio José Machado de Castro    | 0     |

Da nominata acima de candidatos a Delegado pela Comunidade, foram eleitos os nove abaixo relacionados:

Francisco dos Santos

Adroaldo Ventrunni Barboza

Nair Tirloni

Sonia Regina do Nascimento Sezar

Pedro Martins de Oliveira

Elda Beatriz Lopes Clave

Luiz Carlos Rodrigues

Mirna Werner Schwantes

Gelci Terezinha Gonçalves

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de três e obtiveram a seguinte votação:

| Colocação | Entidades                                 | Votos |
|-----------|---|-------|
| 1 lugar   | Sociedade de Engenharia do RS - SERGS     | 9     |
| 2 lugar   | Ass. Riograndense dos Escr.de Arquitetura | 8     |
| 3 lugar   | SINDUSCON-RS                              | 8     |

### III - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 3 – NORTE E EIXO BALTAZAR

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, 19 credenciados, resultando em 19 todos válidos.

Para representante do Fórum de Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, concorreu uma Chapa, com a seguinte composição.

CHAPA 1: eleita com 19 votos

CHAPA 1

Conselheira Helena Cristina Borges

1ª Suplente Ana Paula Borges Alves

2ª Suplente Maria da Glória Hehn Martins

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, concorreram os seguintes candidatos, que obtiveram a votação a seguir:

| Colocação | Delegados                        | Votos |
|-----------|----------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Helena Cristina Borges           | 17    |
| 2 lugar   | Alminda Flores                   | 16    |
| 3 lugar   | Ana Paula Borges Alves           | 15    |
| 4 lugar   | Roni Astidor Pires               | 13    |
| 5 lugar   | Gabriela Linhares de Oliveira    | 11    |
| 6 lugar   | Isabel Cristina Rudek de Mello   | 11    |
| 7 lugar   | Ronie Gomes                      | 10    |
| 8 lugar   | Wilma Centena da Silva           | 10    |
| 9 lugar   | Ivoni E. Fagundes                | 9     |
| 10 lugar  | Simão Zain de Coliante           | 8     |
| 11 lugar  | Maria da Glória Hehn Martins     | 7     |
| 12 lugar  | Osório Marques dos Santos        | 7     |
| 13 lugar  | Bernardete Francisca Machado     | 6     |
| 14 lugar  | Marlene Acordos                  | 6     |
| 15 lugar  | Jesus Albino de Almeida          | 5     |
| 16 lugar  | Evanir Terezinha Macedo da Silva | 4     |
| 17 lugar  | Joana Paglialini                 | 4     |
| 18 lugar  | Pedro Paulo Bairros Ferreira     | 4     |
| 19 lugar  | Jesus Maria dos Santos Marques   | 3     |
| 20 lugar  | Mariluce Vaz                     | 3     |
| 21 lugar  | Altemir Goulart Oliveira         | 2     |
| 22 lugar  | Enoita da Rocha Eberhardt        | 2     |
| 23 lugar  | Noraci Oliveira da Silva         | 2     |
| 24 lugar  | Laudelino Borges Moraes          | 1     |
| 25 lugar  | Sérgio Lazaro Cupini             | 1     |
| 26 lugar  | Silvio Adoriano Souza da Lucena  | 1     |

Da nominata acima de candidatos a delegados pela comunidade foram eleitos cinco candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação Helena Cristina Borges e Ana Paula Borges Alves, pois ambas foram eleitas titular e Suplente, respectivamente, pela Chapa 1. Os candidatos a delegado Ronie Gomes e Wilma Centena da Silva ficaram empatados com 10 votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que a classificada foi Wilma Centena da Silva.

Alminda Flores

Roni Astidor Pires

Gabriela Linhares de Oliveira

Isabel Cristina Rudek de Mello

Wilma Centena da Silva

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de duas, as quais foram eleitas com a seguinte votação.

| Colocação | Entidades                     | Votos |
|-----------|-------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Sociedade de Engenharia do RS | 10    |
| 2 lugar   | Sinduscon-RS                  | 9     |

### IV - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 4 – LESTE E NORDESTE

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 4, Leste e Nordeste, 85 credenciados, resultando em 85 votos, todos válidos.

Para representante do Fórum de Planejamento 4 – Leste e Nordeste, increveram-se duas Chapas, mas por decisão de ambas foi composta uma chapa única que foi eleita por aclamação:

CHAPA 1:

Conselheira Titular - Sra. Irma Miranda Rosa

1ª Suplente - Sra. Marli Medeiros

2 Suplente - Sr. Luiz Felipe Correia de Oliveira

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 4 – Leste e Nordeste, concorreram os candidatos abaixo relacionados que obtiveram a seguinte votação:

| Colocação | Delegado                             | Votos |
|-----------|--------------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Irma Miranda da Rosa                 | 75    |
| 2 lugar   | Marli Medeiros                       | 73    |
| 3 lugar   | Manoel Rocha da Rosa                 | 72    |
| 4 lugar   | Marco Antônio de Oliveira            | 71    |
| 5 lugar   | Maria Delai Silveira Cardoso         | 70    |
| 6 lugar   | Vanda Rosa de Oliveira               | 70    |
| 7 lugar   | Elza Pereira de Araújo               | 66    |
| 8 lugar   | Nelson Gonçalves Guimarães           | 66    |
| 9 lugar   | Flávia Carolina Martins Medeiros     | 65    |
| 10 lugar  | Jairo Bock Ribeiro                   | 65    |
| 11 lugar  | Sueli Bueno de Oliveira              | 65    |
| 12 lugar  | Elizabeth Terezinha Formiga Romero   | 63    |
| 13 lugar  | Gunter Eugenio Schutz                | 63    |
| 14 lugar  | Jorge Antônio Guimarães Silveira     | 63    |
| 15 lugar  | Luiz Felipe V. Correa de Oliveira    | 63    |
| 16 lugar  | Alberto Hindeburgo Fetter            | 62    |
| 17 lugar  | Antônio Luiz Fetter                  | 62    |
| 18 lugar  | Belcir Galli                         | 62    |
| 19 lugar  | Ilezine Saionara Marques de Oliveira | 62    |
| 20 lugar  | Júlio Tadeu Dias Vidal               | 62    |
| 21 lugar  | Leila Barbosa Martins                | 62    |
| 22 lugar  | Maria Izolete                        | 61    |
| 23 lugar  | Maria Stela ALves Borck da Silva     | 61    |

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade foram eleitos os 22 candidatos abaixo relacionados com os respectivos votos, excluídos da classificação Irma Miranda da Rosa, Marli Medeiros e Luiz Felipe V. Correa de Oliveira, pois os três foram eleitos titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 1.

Manoel Rocha da Rosa

Marco Antônio de Oliveira

Maria Delai Silveira Cardoso

Vanda Rosa de Oliveira

Elza Pereira de Araújo

Nelson Gonçalves Guimarães

Flávia Carolina Martins Medeiros

Jairo Bock Ribeiro

Sueli Bueno de Oliveira

Elizabeth Terezinha Formiga Romero

Gunter Eugenio Schutz

Jorge Antônio Guimarães Silveira

Alberto Hindeburgo Fetter

Antônio Luiz Fetter

Belcir Galli

Ilezine Saionara Marques de Oliveira

Júlio Tadeu Dias Vidal

Leila Barbosa Martins

Maria Izolete

Maria Stela ALves Borck da Silva

A entidade não-governamental que concorreu a Delegado foi a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul-SERGS, que foi eleita por aclamação.

### V - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 5 – GLÓRIA, CRUZEIRO E CRISTAL

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 5 - Glória, Cruzeiro e Cristal, 25 credenciados, o que resultou em 25 votos.

Para representante do Fórum de Planejamento 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal, concorreu uma Chapa:

CHAPA 1

Conselheiro - Sr. Alex Sandro Souza da Silva

1ª Suplente - Sra. Solange Leite Florinda

2 Suplente - Sr. Lauro Rössler

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 5 – Glória, Cruzeiro e Cristal, concorreram os candidatos abaixo relacionados com a seguinte votação:

| Colocação | Delegados                            | Votos |
|-----------|--------------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Edite Rodrigues Ibaldo               | 22    |
| 2 lugar   | Heloisa Helena Leão Vinolo           | 22    |
| 3 lugar   | Maria de Lourdes Terraciano da Silva | 21    |
| 4 lugar   | Maria Madalane Superti Rossler       | 21    |
| 5 lugar   | Iracema Nogueira dos Santos          | 20    |
| 6 lugar   | Regina Ritzel Ferreira               | 20    |
| 7 lugar   | Conceição Inaia de Andrade           | 19    |
| 8 lugar   | Antônio Daniel Knevez de Oliveira    | 18    |

|          |                                  |    |
|----------|----------------------------------|----|
| 9 lugar  | Cláudio Derli Santos da Silveira | 17 |
| 10 lugar | Dalva Beatriz de Oliveira        | 17 |
| 11 lugar | João Batista da Costa Pereira    | 16 |
| 12 lugar | Juarez Silveira da Silva         | 13 |
| 13 lugar | Sirley Vargas                    | 13 |
| 14 lugar | Carla Rosana Siqueira Ribeiro    | 11 |
| 15 lugar | Ademir Joel de Almeida           | 10 |
| 16 lugar | Solange Leite Florinda           | 8  |
| 17 lugar | Ademir Gribler da Silva          | 7  |
| 18 lugar | Ailson Marschall                 | 6  |
| 19 lugar | Lauro Rossler                    | 5  |
| 20 lugar | Adriane Cunha                    | 4  |
| 21 lugar | Alex Sandro Souza da Silva       | 4  |
| 22 lugar | Regina Maria Corrêa dos Santos   | 4  |
| 23 lugar | Paulo Jorge Amaral Cardoso       | 2  |
| 24 lugar | Rejane Ritzel Ferreira           | 2  |
| 25 lugar | Rosana Cunha Michelena           | 2  |
| 26 lugar | Terezinha de Fátima Severo       | 2  |
| 27 lugar | Fernanda O. Cachoeira            | 1  |
| 28 lugar | Jorge Luiz dos Santos            | 1  |
| 29 lugar | Marco aurélio dos Santos Pereira | 1  |
| 30 lugar | Maria Menaide Ordeste Cachoeira  | 1  |
| 31 lugar | Renato de Quadro                 | 1  |
| 32 lugar | Ilda da Costa Pereira            | 0  |
| 33 lugar | Jorge Pereira de Lima            | 0  |
| 34 lugar | Silzane da Silva                 | 0  |
| 35 lugar | Terezinha Antunes de Freitas     | 0  |

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade foram eleitos os 15 candidatos abaixo relacionados:

Edite Rodrigues Ibaldo  
Helôisa Helena Leão Vinolo  
Maria de Lourdes Terraciano da Silva  
Maria Madalane Superti Rossler  
Iracema Nogueira dos Santos  
Regina Ritzel Ferreira  
Conceição Inaia de Andrade

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de três, abaixo relacionadas, tendo sido eleitas por aclamação:

Associação Comunitária da Icarai I  
Clube de Mães do Cristal  
Sociedade de Engenharia do RS – SERGS

#### VI - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 6 – CENTRO SUL E SUL

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 6, - Centro Sul e Sul, 69 credenciados, resultando em 69 votos, sendo que deste 58 válidos, um nulo e 10 votos brancos.

Para representante do Fórum de Planejamento 6 – Centro Sul e Sul, concorreu uma Chapa, tendo sido eleita com o seguinte números de votos:

CHAPA 1: 58 votos  
Conselheiro - Sr. Nestor Ibrahim Nadruz  
1 Suplente - Sra. Iole Carretta Kunze  
2 Suplente - Sra. Carolina Herrmann Coelho de Souza

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 6 – Centro Sul e Sul, concorreram os candidatos abaixo relacionados, juntamente com a votação respectiva:

| Colocação | Delegados                              | Votos |
|-----------|--|-------|
| 1 lugar   | Marçal Eutichiano Davi                 | 55    |
| 2 lugar   | Hamilton Gubert Viegas                 | 53    |
| 3 lugar   | Lygia Carneiro Nadruz                  | 51    |
| 4 lugar   | José Augusto Correa Roth               | 50    |
| 5 lugar   | Maura Olga Pellin                      | 50    |
| 6 lugar   | Lucas Lemos Rosa                       | 48    |
| 7 lugar   | Jane Lemos da Rosa                     | 47    |
| 8 lugar   | Maria Ângela Pellin de Molnar          | 47    |
| 9 lugar   | Miguel Jorge Ortega                    | 47    |
| 10 lugar  | Marcelo Neubauer da Costa              | 46    |
| 11 lugar  | Marília de Oliveira Azevedo            | 46    |
| 12 lugar  | Carlos Roberto Lucas                   | 45    |
| 13 lugar  | Celina Rosa de Almeida                 | 45    |
| 14 lugar  | Kathrin Lerrer Rosenfield              | 45    |
| 15 lugar  | Elisabeth Glasenapp Moraes             | 44    |
| 16 lugar  | Maria de Lourdes dos Santos Sprenger   | 44    |
| 17 lugar  | Grabriela Fernanda Almeida de Oliveira | 43    |
| 18 lugar  | Lúcia Wilhelm Veras de Miranda         | 43    |
| 19 lugar  | Iole Carretta Kunze                    | 42    |
| 20 lugar  | Nestor Ibrahim Nadruz                  | 40    |
| 21 lugar  | Marcelo Carneiro Nadruz                | 39    |
| 22 lugar  | Carolina Herrmann Coelho de Souza      | 38    |
| 23 lugar  | Ari Bittencourt Machado                | 23    |
| 24 lugar  | Fernando Brum Porro Ferrari            | 19    |
| 25 lugar  | Marilu Matos                           | 18    |
| 26 lugar  | Anete Luiza Mazzo                      | 13    |
| 27 lugar  | Antônio Carlos Alves de Freitas        | 13    |
| 28 lugar  | Aurélio Froener                        | 12    |
| 29 lugar  | André de Oliveira Bokerskis            | 11    |
| 30 lugar  | Daniela Duarte Labandeira              | 11    |
| 31 lugar  | Pedro Emerson Galmarine                | 9     |
| 32 lugar  | Rosa Maria Duarte Labandeira           | 9     |
| 33 lugar  | Maria de Lurdes Santos                 | 8     |
| 34 lugar  | Vera Anita Silva da Conceição          | 8     |
| 35 lugar  | Gabriele Ribeiro                       | 7     |
| 36 lugar  | Carla Mariane Corrêa                   | 6     |
| 37 lugar  | Christine Barcellos                    | 6     |
| 38 lugar  | Eduardo Almeida dos Santos             | 6     |
| 39 lugar  | Elisangela Oppa                        | 6     |
| 40 lugar  | Gladimiro Dantas Machado               | 6     |

|          |                                  |   |
|----------|----------------------------------|---|
| 41 lugar | Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro | 6 |
| 42 lugar | Ricardo André Teer               | 6 |
| 43 lugar | Daniela Ferme Silveira           | 5 |
| 44 lugar | Fernando Ribeiro Veríssimo       | 4 |
| 45 lugar | Juarez Gonçalves da Silva        | 4 |
| 46 lugar | Leonardo Maricato de Mello       | 4 |
| 47 lugar | Marisa Andrade Talavitz          | 4 |
| 48 lugar | Maurício Caetano Melo de Aguiar  | 4 |
| 49 lugar | Ricardo Merino Dreher            | 4 |
| 50 lugar | Rosa Maria Rios Garcia           | 4 |
| 51 lugar | Elaine Marceli Alves Silveira    | 3 |
| 52 lugar | Enio Roque da Silva              | 3 |
| 53 lugar | Jorge Decken Debiagi             | 3 |

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade, foram eleitos os 18 candidatos abaixo relacionados:

Hamilton Gubert Viegas  
Lygia Carneiro Nadruz  
José Augusto Correa Roth  
Maura Olga Pellin  
Lucas Lemos Rosa  
Jane Lemos da Rosa  
Maria Ângela Pellin de Molnar  
Miguel Jorge Ortega  
Marcelo Neubauer da Costa  
Marília de Oliveira Azevedo  
Carlos Roberto Lucas  
Celina Rosa de Almeida  
Kathrin Lerrer Rosenfield  
Elisabeth Glasenapp Moraes  
Maria de Lourdes dos Santos Sprenger  
Grabriela Fernanda Almeida de Oliveira  
Lúcia Wilhelm Veras de Miranda  
Marcelo Carneiro Nadruz

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de seis e obtiveram a seguinte votação:

| Colocação | Entidade   | Votos |
|-----------|--|-------|
| 1 lugar   | Ass. Com. J. Isabel Ipanema - ASCOMJIP                                     | 51    |
| 2 lugar   | Ass. Cultural Rádio Comunitária do Bairro Ipanema                          | 50    |
| 3 lugar   | Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda, Assunção | 49    |
| 4 lugar   | Sociedade de Engenharia RS -SERGS  | 10    |
| 5 lugar   | SINDUSCON-RS   | 9     |
| 6 lugar   | Ass. Brasileira dos Escritórios de Arquitetura-ASBEA                       | 8     |

Todas foram eleitas uma vez que o número de inscritos foi inferior ao de vagas.

#### VII - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO N 07 – LOMBA DO PINHEIRO/PARTENON

Compareceram, na Região de Gestão de Planejamento 7 - Lomba do Pinheiro/Partenon, 88 credenciados, resultando em 88 votos, sendo 86 válidos e dois branco.

Para representante do Fórum de Planejamento 7 – Lomba do Pinheiro/Partenon, concorreu uma Chapa, com a composição e votação a seguir:

CHAPA 1: Obteve 86 votos.  
Conselheiro: Eduíno de Mattos  
1 Suplente: Sra. Lucia Henrieta Wommer  
2 Suplente: Sr. Guilherme Moacir Silva Silveira Junior  
Assim, considerando a votação obtida pela Chapa a mesma foi proclamada, pela Comissão Eleitoral, eleita.

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 7 – Lomba do Pinheiro/Partenon, concorreram os candidatos abaixo relacionados, juntamente com a votação respectiva:

| Colocação | Delegados                              | Votos |
|-----------|--|-------|
| 1 lugar   | Almeri de Lourdes Ascari Medeiros      | 61    |
| 2 lugar   | Eduíno de Mattos                       | 47    |
| 3 lugar   | Valter Souza                           | 45    |
| 4 lugar   | Carlos Alberto de Assis                | 42    |
| 5 lugar   | Valdeci da Silva Medeiros              | 39    |
| 6 lugar   | Alvaro Miguel Guimarães Nunes          | 38    |
| 7 lugar   | Marbri Otto                            | 36    |
| 8 lugar   | Silvia Maria Fischer Camaratta         | 36    |
| 9 lugar   | Altayr Luiz Barison                    | 32    |
| 10 lugar  | Cláudia Barison                        | 27    |
| 11 lugar  | Florêncio de Oliveira Bueno            | 27    |
| 12 lugar  | Raul Sérgio dos Santos                 | 27    |
| 13 lugar  | Breno Binsfeld                         | 25    |
| 14 lugar  | Jeferson Henriques Aguiar Pereira      | 24    |
| 15 lugar  | Maria Benta Boeira Viana               | 23    |
| 16 lugar  | Sérgio Luiz da Silva Correa            | 23    |
| 17 lugar  | Willian Lopes                          | 22    |
| 18 lugar  | Paula Adriana Monteiro da Silva        | 21    |
| 19 lugar  | Guilherme Moacir Silva Silveira Junior | 18    |
| 20 lugar  | Ana Lucia Almeida da Silva             | 17    |
| 21 lugar  | Andreia Silva de Bacco                 | 17    |
| 22 lugar  | Maria Natalina da Silva Walmott        | 17    |
| 23 lugar  | Roberto C. Antunes de Oliveira         | 16    |
| 24 lugar  | Elenira Rosane Martins Pereira         | 14    |
| 25 lugar  | Lúcia Henrieta Wommer                  | 13    |
| 26 lugar  | Rosa Helena Cavalheiro Mendes          | 13    |
| 27 lugar  | Tania Beatriz Guerreiro Rosa           | 12    |
| 28 lugar  | Ana Maria Costa Maia                   | 7     |
| 29 lugar  | Lurdes Agata Guiconi                   | 5     |
| 30 lugar  | Marilu Ferreira Ribeiro                | 5     |
| 31 lugar  | Emerson Correa da Silva                | 4     |
| 32 lugar  | Laurindo Ribeiro Nunes                 | 4     |
| 33 lugar  | Osmar de Jesus                         | 4     |
| 34 lugar  | Edelmiro Mezetti                       | 2     |



|          |  |   |
|----------|--|---|
| 35 lugar | Francisco Giovani de Sousa             | 2 |
| 36 lugar | Gelson Santana                         | 2 |
| 37 lugar | Maria Ines Maciel Mello                | 2 |
| 38 lugar | Maristela Maffei                       | 2 |
| 39 lugar | Adriana Regina Danni Mezetti           | 1 |
| 40 lugar | José Laguna Brito                      | 1 |
| 41 lugar | Ruy Vargas                             | 1 |
| 42 lugar | Sonia Simões Pena                      | 1 |
| 43 lugar | Tomaz Edison Silveira Acosta           | 1 |
| 44 lugar | Adão Anilto Barbosa de Souza           | 0 |
| 45 lugar | Alda Vieira Rodrigues                  | 0 |
| 46 lugar | Amaro Jesus Lopes Pereira              | 0 |
| 47 lugar | Antonio Luiz Dimare                    | 0 |
| 48 lugar | Catarina Riffel da Fontoura            | 0 |
| 49 lugar | Claudia da Silva Rosa                  | 0 |
| 50 lugar | Clovis Henrique Costa da Rosa          | 0 |
| 51 lugar | Cristiane Coelho de Oliveira           | 0 |
| 52 lugar | Elida Ramon de Bernades                | 0 |
| 53 lugar | Felismar Pedro Seibert                 | 0 |
| 54 lugar | Flora Regina Ajarda da Silva           | 0 |
| 55 lugar | Helena dos Santos                      | 0 |
| 56 lugar | Idalina Martinez Vitt da Silva Pellenz | 0 |
| 57 lugar | José Luiz Machado de Castro            | 0 |
| 58 lugar | Leandro Gosch Amante                   | 0 |
| 59 lugar | Luis Elio Severo Nunes                 | 0 |
| 60 lugar | Marcos Fábio da Silva Moreira          | 0 |
| 61 lugar | Marli Nunes dos Santos                 | 0 |
| 62 lugar | Mauro dos Santos Gerhenson             | 0 |
| 63 lugar | Paulo Sérgio Rosa da Silva             | 0 |
| 64 lugar | Rejane Faleiro                         | 0 |
| 65 lugar | Rejane Fernandes da Rosa               | 0 |
| 66 lugar | Rosi Dias da Fonseca                   | 0 |
| 67 lugar | Samanta Almerinda Mezetti              | 0 |
| 68 lugar | Sonia Pereira Fernandes                | 0 |

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade, foram eleitos os 22 candidatos abaixo relacionados, excluídos desses Eduíno de Mattos, Guilherme Moacir Silva Silveira Junior, pois ambos foram eleitos pela Chapa 1 como Conselheiro e 2 Seplente, respectivamente.

Almeri de Lourdes Ascari Medeiros

Valter Souza

Carlos Alberto de Assis

Valdeci da Silva Medeiros

Alvaro Miguel Guimarães Nunes

Marbri Otto

Silvia Maria Fischer Camaratta

Altayr Luiz Barison

Cláudia Barison

Florêncio de Oliveira Bueno

Raul Sérgio dos Santos

Breno Binsfeld

Jeferson Henriques Aguiar Pereira

Maria Benta Boeira Viana

Sérgio Luiz da Silva Correa

Willian Lopes

Paula Adriana Monteiro da Silva

Ana Lucia Almeida da Silva

Andreia Silva de Bacco

Maria Natalina da Silva Walmott

Roberto C. Antunes de Oliveira

Elenira Rosane Martins Pereira

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de três abaixo relacionadas que foram eleitas com a seguinte votação:

| Colocação | Entidade  | Votos |
|-----------|---|-------|
| 1 lugar   | CIDADE-Centro Ass.e Estudos Urbanos                         | 56    |
| 2 lugar   | Sind. Trab. na Indústria da Construção Civil de POA - STICC | 19    |
| 3 lugar   | Sociedade de Engenharia do RS                               | 7     |

#### VIII - REGIÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO 8 – RESTINGA E EXTREMO SUL

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 8, - Restinga e Extremo Sul, 44 credenciados, o que resultou em 44 votos, sendo 43 válidos e um branco..

Para representante do Fórum de Planejamento 8 – Restinga e Extremo Sul, concorreram duas Chapas com a seguinte composição e votação:

CHAPA 1: nenhum voto

Conselheira – Lidia Lucilina Gonçalves Ribeiro

1 Suplente – Cesar Rodrigues Ribeiro

2ª Suplente – Maria Clara Cardoso Nunes

CHAPA 2: 43 (quarenta e três) votos

Conselheira – Leonite Ana Gheno

1 Suplente – Heverson Luis Vilar da Cunha

2ª Suplente – Raquel Costa Golubcik

Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa 2.

Para Delegados da Comunidade no Fórum de Planejamento na Região de Gestão de Planejamento 8 – Restinga Extremo Sul, concorreram os candidatos abaixo relacionados que obtiveram a seguinte votação:

| Colocação | Delegados                     | Votos |
|-----------|-------------------------------|-------|
| 1 lugar   | Dalcina Vargas da Cunha       | 44    |
| 2 lugar   | Nilson Lopes Coelho           | 44    |
| 3 lugar   | Orlando Marczac Flores        | 44    |
| 4 lugar   | Juarez dos Santos Silva       | 43    |
| 5 lugar   | Marlene Casiraghi             | 43    |
| 6 lugar   | Geny Pinto Machado            | 40    |
| 7 lugar   | José Carlos Silveira Vieira   | 40    |
| 8 lugar   | Nelson da Silva               | 40    |
| 9 lugar   | Fátima Inês Fontoura da Silva | 39    |

|          |                              |    |
|----------|------------------------------|----|
| 10 lugar | Genésio Silveiro Jacoby      | 39 |
| 11 lugar | Maria Ines Garcia Normann    | 39 |
| 12 lugar | Orion de Freitas             | 38 |
| 13 lugar | Adaclides Neli Martins Leite | 36 |
| 14 lugar | Idemar da Rocha Nunes        | 35 |
| 15 lugar | Araci Garcia Cardoso         | 34 |
| 16 lugar | Erminia Duarte Ramos         | 33 |
| 17 lugar | Natalino Maciel              | 30 |
| 18 lugar | Emerson da Silva Rodrigues   | 13 |
| 19 lugar | Luiz Alberto Rui Dias        | 13 |
| 20 lugar | Lidia L. Gonçalves Ribeiro   | 11 |
| 21 lugar | Elpidio Braga                | 9  |
| 22 lugar | Gilberto Jaci Steimetz       | 8  |
| 23 lugar | Leonite Ana Gheno            | 7  |
| 24 lugar | Marino Pommer                | 7  |
| 25 lugar | Clarissa Varreira Silveira   | 5  |
| 26 lugar | Juliana Kirschner da Silva   | 4  |
| 27 lugar | Rachel Costa Golubcik        | 4  |
| 28 lugar | Patricia Silva da Silva      | 3  |
| 29 lugar | Rosangela Lobins Pereira     | 3  |
| 30 lugar | Ana Maria Pereira dos Santos | 2  |
| 31 lugar | Dulce Mari Camargo Ribeiro   | 2  |
| 32 lugar | Milca Batista Trindade       | 2  |
| 33 lugar | Cesar Rodrigues Ribeiro      | 1  |
| 34 lugar | Maria Clara Cardoso Nunes    | 1  |

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade, foram eleitos os 11 candidatos abaixo relacionados.

Dalcina Vargas da Cunha

Nilson Lopes Coelho

Orlando Marczac Flores

Juarez dos Santos Silva

Marlene Casiraghi

Geny Pinto Machado

José Carlos Silveira Vieira

Nelson da Silva

Fátima Inês Fontoura da Silva

Genésio Silveiro Jacoby

Maria Ines Garcia Normann

A entidade não-governamental que concorreu a Delegados foi a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, tendo sido eleita por aclamação.

2 - A diplomação e a posse dos Conselheiros e Suplentes, eleitos pelas Regiões de Gestão do Planejamento, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), ocorrerá na primeira reunião do ano de 2008 do referido Conselho.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 71

#### PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento para a função Biólogo – Supervisor Geral de Campo, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. O resultado do Curso de Formação – Etapa 2, para a função de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, onde o candidato LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT- 3º lugar alcançou a condição de APROVADO.

3. A convocação do candidato **3º lugar - LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT**, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARLEU TOLEDO MARTINS ME, CNPJ 002458232/0001-13 e Inscrição Municipal 168072.2.7, comunica o extravio da requisição de pedido de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sendo registrada a ocorrência sob nº 4720 em 29.10.07, na 21ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**MARLEU TOLEDO MARTINS ME**

# EDITAIS



## EDITAL 67/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 6 e 9 de novembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### OLEMAR TEIXEIRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 046529 04 7 (001 064781 01 1, 001 069199 01 9)  
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E TECNOLOGIA - INETEC

##### ANDRÉ BRUM DE SA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 043661 03 3 (001 011091 00 2, 001 014415 00 3)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

3) PROCESSO 001 043663 03 6 (001 011090 00 6, 001 014408 00 7)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

4) PROCESSO 001 043664 03 2 (001 006956 00 9, 001 008610 00 2)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

5) PROCESSO 001 043665 03 9 (001 006957 00 5, 001 008611 00 9)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

6) PROCESSO 001 043666 03 5 (001 011095 00 8, 001 014418 00 2)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

7) PROCESSO 001 034149 05 8 (001 040539 04 0, 001 041758 04 8)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

8) PROCESSO 001 033876 04 5 (001 011092 00 9, 001 014421 00 3)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

9) PROCESSO 001 033878 04 8 (001 011098 00 7, 001 014404 00 1)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

10) PROCESSO 001 033879 04 4 (001 006954 00 6, 001 008612 00 5)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

11) PROCESSO 001 033880 04 2 (001 011097 00 0, 001 014409 00 3)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

12) PROCESSO 001 035066 04 0 (001 016100 00 0, 001 021124 00 0)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

13) PROCESSO 001 035067 04 7 (001 011099 00 3, 001 014414 00 7)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

14) PROCESSO 001 035068 04 3  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

15) PROCESSO 001 035069 04 0 (001 011094 00 1, 001 014412 00 4)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

16) PROCESSO 001 035070 04 8 (001 011096 00 4, 001 014411 00 8)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

17) PROCESSO 001 035076 04 6 (001 016101 00 6, 001 021123 00 4)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

18) PROCESSO 001 035077 04 2 (001 022106 00 6, 001 025989 00 6)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

19) PROCESSO 001 035127 04 0 (001 002609 01 0, 001 065671 00 7)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

20) PROCESSO 001 035128 04 6 (001 002610 01 9, 001 065673 00 0)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

21) PROCESSO 001 035129 04 2 (001 002611 01 5, 001 065674 00 6)  
Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### OLEMAR TEIXEIRA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006300 04 9 (001 000053 03 1, 001 061064 00 9)  
Recorrente: ALQUITEMPO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

##### GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 065299 03 5 (001 041728 01 7, 001 047295 01 5)  
Recorrente: BANCO BANDEIRANTES S/A

3) PROCESSO 001 001458 04 3 (001 042011 01 9, 001 047894 01 6)  
Recorrente: BANCO BANDEIRANTES S/A

#### RECURSO DE OFÍCIO

##### BERNARDO LOKCHIN

**ASSUNTO:** ISSQN-RESTITUIÇÃO

4) PROCESSO 001 018061 99 0  
Recorrido: COMPANHIA PHENIX SEGURADORA S/A

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 68/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação da recorrente no endereço de sua sede, torna público e notifica a empresa ALQUITEMPO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., CNPJ 02.507.766/0001-92, que havendo quorum, no dia 9 de novembro de 2007, às 9h15min, na sala de reuniões do Tribunal, localizado na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, será julgado o Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.006300.04.9, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 12/02, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

vembro de 2007, às 9h15min, na sala de reuniões do Tribunal, localizado na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, será julgado o Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.006300.04.9, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 12/02, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 74/07

PROCESSO 001.056727.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais – 2007, para a Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 13 de novembro de 2007, às 10h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 13 de novembro de 2007, às 11h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 134/07

PROCESSO 001.053815.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO BORBA E MATOS LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

## SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 134/07

PROCESSO 001.053815.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa VIACOM COMÉRCIO DE MAT. VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

## RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/07

PROCESSO 001.042369.07.0.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 50/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 11 de outubro de 2007, tipo "Menor Preço por Metro Quadrado (m²)", que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultan-

tes dos serviços em parques, praças e verdes complementares, onde forem executados os serviços, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, teve a sua redação alterada nos itens 2.1, 10.5.2.4, e quantitativos constantes na Planilha de Custo – Pregão Eletrônico de Serviços 50/07 do Projeto Básico, bem como a data de ABERTURA e disputa conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: dia 14 de novembro de 2007, às 10h30min

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 14 de novembro de 2007, às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/07 – PROCESSO 001.051548.07.0**, aquisição de papelaria. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/07 – PROCESSO 001.051549.07.7**, aquisição de tampão em ferro e cano de ferro galvanizado. Para o Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/07 – PROCESSO 001.051550.07.5**, aquisição de madeiras. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 178/07 – PROCESSO 001.047422.07.6**, aquisição de MEDICAMENTOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios CEO (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 05082-2) e PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 20 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 182/07 – PROCESSO 001.051462.07.9**, aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com

recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 20 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 176/07 – PROCESSO 001.047420.07.3,** aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOFTWARE, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios CEREST-RENAST (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 5008-3), PAP (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 12308-0) e PAP (PPI) (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 20 de novembro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 179/07 – PROCESSO 001.047423.07.2,** aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS E USINA DE ASFALTO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 21 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 185/07 – PROCESSO 001.051465.07.8,** aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS HOSPITALARES, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 21 de novembro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 181/07 – PROCESSO 001.051461.07.2,** aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 21 de novembro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 180/07 – PROCESSO 001.047424.07.9,** aquisição de BRINQUEDOS, CAMPING E MATERIAL ESPORTIVO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141010-8) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 22 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 177/07 – PROCESSO 001.047421.07.0,** aquisição de LIVROS DIDÁTICOS, TÉCNICOS E LITERATURA, LEIS E REGULAMENTOS para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141010-8) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 22 de novembro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 184/07 – PROCESSO 001.0511464.07.1,** aquisição de REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 22 de novembro de 2007, às 14h30min  
A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.  
O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 151/07

### PROCESSO 001.042029.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 3, 4, 5, 10, 23, 29, 30, 32, 37, 42, 48, 50, 51, 57, 64, 71, 72, 73, 74, 80, 84, 88.  
**INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.** ITENS: 18, 26, 35, 58, 87.  
**LUGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITENS: 33, 49, 78, 85, 93, 94.  
**KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 28, 31, 34, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 79, 81, 82, 83.  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITEM: 17.  
**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** ITENS: 53, 79.  
**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 21, 22.  
**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** ITENS: 24, 25, 41, 66.  
**NESTOR BORTOLINI E CIA. LTDA.** ITENS: 11, 40.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 27, 56, 67, 69, 70, 75, 77.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 6, 7, 8, 46, 47, 52, 63, 86, 89, 90, 91, 92.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 197/07

### PROCESSO 001.041514.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**ESTRELA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA.** LOTES: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10.  
**SER SERVIÇOS EM ELETRECIDADE E REDE LTDA – ME.** LOTE:5.  
**STR COMERCIAL LTDA.** LOTE: 1.  
**LOTE FRACASSADO:** 2.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 237/07

### PROCESSO 001.047374.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** LOTE:1.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Gilberto Ely Mendes Ribeiro, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.  
O acordo recebeu o número 7 e refere-se ao veículo chassi 93HFA165007Z201399.  
**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.  
**PRAZO** de vigência do contrato é de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.  
**VALOR** estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com José Carlos Radaelli, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.  
O acordo recebeu o número 8 e refere-se ao veículo chassi 9BFZF26P188068977.  
**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.  
**PRAZO** de vigência do contrato é de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.  
**VALOR** estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,** Agente Fiscal da Receita Municipal.

## CARGA ADICIONAL 8/07

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:  
**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.  
**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo cor-

reio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de novembro de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de novembro de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 26 de dezembro de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 1481.  
R ABAETE NUM 291, 291 AP/LT 01, NUM 827.  
R ACRE NUM 10, 20, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 59, 60, 70, 75.  
R ADAO PINHEIRO DA SILVA NUM 75.  
R AFFONSO FORTIS NUM 80.  
R AFONSO ARINOS NUM 449 AP/LT 201, 202, 301, 401, 402.  
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 345.  
R ALBERT ROBERTS JR NUM 70.  
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 133, 133 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 490, 492.  
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 615, 635, 645, 655 LOTE 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.  
AV ALCIBIANTES MARTINS DA ROCHA NUM 1771, 1781, 1789, 1795, 1825, 1855, 1871, 1885, 1905, 1911, 1917, 1923, 1929, 1935, 1941, 1947, 1953, 1959, 1965.  
AV ALEGRETE NUM 155.  
TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR NUM 38 AP/LT 302.  
R ALEXIO FAGHERAZZI NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 55, 56, 61, 67, 70, 73, 78, 79, 84, 85, 90, 91, 96, 97, 102, 103, 108, 109, 114, 115, 120, 121, 126, 127, 132, 133, 138, 139, 144, 145, 150, 151, 160, 161, 166.  
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 337.  
R ALMIRANTE BARROSO NUM 206.  
R ALVARES CABRAL NUM 232, 544.  
R ALVARO NICOFE NUM 220.  
AV AMAZONAS NUM 1017 AP/LT 305.  
R AMELIA TELES NUM 575 AP/LT 302.  
R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 349, 419.  
R ANDARAI NUM 266.  
R ANDRADAS DOS NUM 403, 407, 409.  
R ANGELO BARBOZA NUM 630, 630 AP/LT 01.  
R ANGELO BARCELOS NUM 386.  
R ANGELO PASSUELO NUM 490, 500.  
ESTR ANTONIO BORGES NUM 194, 200.  
R ANTONIO CARLOS BERTA NUM 485.  
R ANTONIO NUNES VICENTE NUM 105.  
R ANTONIO PINHEIRO CABRAL NUM 119, 127, 133, 139, 145, 151, 157, 165, 171, 177, 185, 193, 199, 207, 213, 219, 225, 231, 237.  
R ANTONIO ZUGNO ROSSI NUM 53.  
R APARICIO MARIENSE NUM 26.  
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 216.  
R ARNALDO BALLVE NUM 235.  
R ARNALDO BORBA NUM 153.  
R ARTHUR ALBERTO ZANELA NUM 41, 51, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 290, 291, 300, 310.  
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 230 AP/LT 01.  
R ARTUR ROCHA NUM 193.  
R ATTILIO BETTIO NUM 14, 20, 26, 27, 32, 33, 38, 39, 45, 51, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81, 84, 87, 90, 93, 96.  
AV AZENHA DA NUM 1495 AP/LT 301, 302.  
R AZISE PEDRO FALCAO NUM 92.  
AV BAHIA NUM 801.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2823.  
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 349.

|   |   |  |
|---|---|--|
| R BARAO DO TRIUNFO NUM 89, 679.   | R DEA COUFAL NUM 757.   | R FLORESTAN FERNANDES NUM 338.   |
| R BARCELONA NUM 145.  | R DELFINO RIET NUM 520, 520 AP/LT 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 304, 305, 306, 308.   | R FONSECA GUIMARAES NUM 113.   |
| AV BASTIAN NUM 43.  | AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 739.  | R FONTOURA XAVIER NUM 298.   |
| R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 888, 896, 904, 912, 922.   | R DEMETRIO RIBEIRO NUM 247 AP/LT 405, NUM 831 AP/LT 707.  | AV FORTE DO NUM 88.  |
| AV BELEM VELHO NUM 2132, 2140, 4681.  | AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 171 AP/LT 13.   | ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 3150, 3666.  |
| AV BENJAMIN CONSTANT NUM 960, 1493, NUM 1497 PV 01.   | R DEZENOVE DE ABRIL NUM 109, 109 AP/LT 01.  | AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 155.   |
| AV BENNO MENTZ NUM 61 AP/LT 209, NUM 934.   | R DIAMANTINA NUM 114.   | R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 260.   |
| AV BENTO GONCALVES NUM 1136 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.  | R DINARTE ARMANDO NUM 75.   | AV FRANCISCO TREIN NUM 416 AP/LT 315.  |
| R BENTO ROSA NUM 102, 112.  | R DOLORES DURAN NUM 2330 AP/LT 11.  | R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 181.  |
| AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 453, 511, 515, 2881, 3440 AP/LT 208.   | R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 1053.   | BC FRANKLIN DO NUM 293 AP/LT 01, NUM 319.  |
| AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 430.   | R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 389 Q 10 LOTE 11.   | R FREDERICO MENTZ NUM 1800, 1810.  |
| R BISPO SARDINHA NUM 100.   | R DONA ALZIRA NUM 361, 470.   | R FREI GERMANO NUM 275.  |
| R BORBOREMA NUM 724.  | R DONA CRISTINA NUM 424.  | R GABRIEL MASCARELLO NUM 50.   |
| AV BORGES DE MEDEIROS NUM 855 AP/LT 72.   | R DONA EUGENIA NUM 1265 AP/LT 202.  | AV GANZO NUM 200 AP/LT 401.  |
| AV BRASIL NUM 233.  | R DONA GABRIELA NUM 135.  | ESTR GEDEON LEITE NUM 800, 1536.   |
| R BURUM NUM 141.  | R DONA IRIS NUM 66, 73.   | R GEN CALDWELL NUM 691 AP/LT 11.   |
| R CABRAL NUM 150 AP/LT 206, NUM 516, 526, 983.  | R DONA MALVINA NUM 800.   | R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1887.   |
| AV CAI NUM 1076.  | R DONA TEODORA NUM 945.   | AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 575, 575 AP/LT 01.   |
| R CAIEIRA NUM 265.  | R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 408 AP/LT 02.  | R GEN JOAO TELLES NUM 453 AP/LT 21.  |
| R CAIRU NUM 464 AP/LT 10, NUM 604 AP/LT 203.  | R DORIVAL LEIVAS NUM 347.   | R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 661.  |
| ESTR CAMPO NOVO NUM 852, 852 AP/LT 01.  | R DORMENIO NUM 388.   | R GEN LIMA E SILVA NUM 1487.   |
| R CAMPOS ELISEOS NUM 313.   | R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 181, 194.  | R GEN NETO NUM 74, 435 AP/LT 11.   |
| R CANGUSSU NUM 303.   | AV DR ALBERTO VIANNA ROSA NUM 154 AP/LT 02.   | AV GEN RAPHAEL ZIPPIN NUM 100 AP/LT 1002.  |
| R CAPITAO PEDROSO NUM 451, 461, 471, 481, 491, 501, 521, 531.   | R DR ALCIDES CRUZ NUM 415.  | R GEN RONDON NUM 1256, 1256 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.  |
| R CARLOS BARONE NUM 58.   | R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 121.   | R GEN SERGIO OLIVEIRA NUM 108 AP/LT 401.   |
| R CARLOS CHAGAS NUM 200 AP/LT 707.  | R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 145.   | R GEN VITORINO NUM 300 AP/LT 64.   |
| R CARLOS DE LAET NUM 266.   | R DR BARCELOS NUM 2606.   | AV GETULIO VARGAS NUM 1395 AP/LT 14.   |
| R CARLOS ESTEVAO NUM 293 AP/LT 202, NUM 435 AP/LT 204, NUM 620 AP/LT 203, NUM 673 AP/LT 104.  | R DR BARROS CASSAL NUM 283, 283 PV 01, 638.   | R GILDO DE FREITAS NUM 263, 285.   |
| R CARLOS VON KOSERITZ NUM 76 AP/LT 15, NUM 1346 AP/LT 201.  | R DR CAMPOS VELHO NUM 329 AP/LT 01.   | R GOLDA MEIR NUM 304 AP/LT 308.  |
| R CASEMIRO DE ABREU NUM 629, 830.   | AV DR CARLOS BARBOSA NUM 223.   | R GOMES DE FREITAS NUM 153 AP/LT 203.  |
| R CASTRO ALVES NUM 415 AP/LT 201.   | R DR DIAS DA CRUZ NUM 271.  | R GONCALVES DIAS NUM 979 AP/LT 105.  |
| R CATARINO ANDREATTA NUM 47.  | R DR ERNESTO LUDWIG NUM 346 AP/LT 02, NUM 350 AP/LT 01.   | R GRACA DA NUM 338.  |
| AV CAVALHADA DA NUM 3559, 3563, 5205 LOTE 79.   | R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 183.  | R GRACIANO AZAMBUJA NUM 283.   |
| AV CEARA NUM 1939.  | R DR FLORES NUM 240 AP/LT 22.   | AV GRECIA NUM 538.   |
| R CEL BORDINI NUM 841.  | PCA DR GASTAO SANTOS NUM 38.  | R GUADALAJARA NUM 780, 1000, 1000 AP/LT 01.  |
| R CEL CORTE REAL NUM 296.   | R DR HERMES PACHECO NUM 606, 612, 618, 624, 630, 636, 642, 648, 654, 668, 676, 684, 692, 700, 708, 716, 724, 738, 741, 746, 747, 753, 754, 759, 764, 765, 770, 771, 778, 779, 786, 787, 793, 794, 802, 811, 812, 817, 818, 823, 824, 829, 830, 835, 836, 841, 842, 847, 848, 853, 854, 859, 860, 865, 866, 872.   | AV GUAIBA NUM 12692.   |
| R CEL DICO DE BARROS NUM 15, 21.  | R DR HERMES PACHECO 878, 881, 884, 887, 890, 893, 896, 899, 902, 905, 908, 911, 914, 917, 920, 923, 926, 929, 932, 935, 938, 944, 951, 957, 958, 963, 968, 969, 975, 978, 981, 987, 988, 993, 994, 999, 1000, 1005, 1006, 1008, 1018, 1021, 1024, 1027, 1030, 1033, 1036, 1039, 1042, 1045, 1048, 1051, 1054, 1059, 1060, 1065, 1066, 1071, 1072, 1078, 1080, 1084, 1086, 1090, 1091, 1096, 1097, 1102, 1103, 1108, 1109, 1114, 1115, 1121, 1127, 1133, 1139, 1145. | R GUARARAPES NUM 60 AP/LT 103.   |
| R CEL FERNANDO MACHADO NUM 204 AP/LT 301, NUM 350, 560 AP/LT 5003.  | R DR HUET BACELLAR NUM 87.  | R GUENOAS DOS NUM 811.   |
| R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 460 AP/LT 213.   | R DR ILDEFONSO PINTO NUM 86.  | R GUERRA JUNQUEIRO NUM 35.   |
| R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 673.  | R DR JOAO DAHNE NUM 15.   | R GUILHERME ALVES NUM 288 AP/LT 01, NUM 1719.  |
| AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2455 AP/LT 201.  | R DR JOAO INACIO NUM 266, 723 AP/LT 01.   | R HELIA FERNANDES PRESSER NUM 71.  |
| R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5070, 5071, 5072, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5327, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5055, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129,   | AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 383.   | R HOFFMANN NUM 491, 499 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06.  |
| R CEL VICENTE 5130, 5131, 5132, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5143, 5144, 5147, 5148, 5149, 5150, 5151, 5152, 5155, 5156, 5160, 5166, 5167, 5168, 5169, 5001, 5002, 5003, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5159, 5161, 5165, 5170, 5171, 5173, 5174, 5175, 5178, 5179, 5181, 5182, 5183, 5184, 5186, 5187, 5188, 5189, 5191, 5192, 5193, 5194, 5195, 5196, 5198, 5199, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5208, 5211, 5213, 5214, 5215, 5216, 5217, 5218, 5219, 5220, 5221, 5228, 5229, 5231, 5232, 5233, 5234, 5236, 5237, 5238, 5239, 5240, 5241, 5242, 5243, 5245, 5246, 5247, 5248, 5250, 5251, 5252, 5254, 5256, 5257, 5258, 5259, 5260, 5261, 5262, 5263, 5266, 5267, 5268, 5269, 5270, 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279, 5280, 5281, 5282, 5284, 5285, 5286, 5287, 5288, 5289, 5290, 5291, 5292, 5293, 5295, 5298, 5299, 5300, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5308, 5309, 5310, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315, 5318, 5319, 5320, 5321, 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5328, 5330, 5331, 5332, 5333. | R DR MARIO TOTTA NUM 331.   | R HORTENCIO RODRIGUES BARBOSA NUM 97.  |
| ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1540, 01.  | R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NUM 90 AP/LT 16.  | R IBIRUBA NUM 190.   |
| AV CHICAGO NUM 224.   | R DR PEDRO MOTTA NUM 83.  | AV ICARAI NUM 1566.  |
| R CHICO PEDRO NUM 140.  | R DR PEREIRA NETO NUM 84, 1172, 1880, 1880 AP/LT 01, 02, NUM 2056.  | AV IGNES E FAGUNDES NUM 1450 AP/LT 3620.   |
| R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 317, 321.  | R DR RAMIRO D'AVILA NUM 44.   | R ILHEUS NUM 69.   |
| R CLENIO BARILLI NUM 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 261.   | R DR RODRIGUES ALVES NUM 163.   | R IMERAM TEIXEIRA CABELEIRA NUM 174.   |
| R COMANDANTE CALEFFI NUM 125.   | AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 247.  | AV INDEPENDENCIA NUM 155, 742 AP/LT 64.  |
| TRAV COMANDANTE GUSTAVO CRAMER NUM 85 AP/LT 02.   | R DR TIMOTEO NUM 408 AP/LT 105.   | R INHANDUI NUM 209, 211.   |
| R COMENDADOR CASTRO NUM 414, 432, 533.  | R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 280 AP/LT 403.  | AV IPIRANGA NUM 710 AP/LT 102.   |
| R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 336.  | R DRA RITA LOBATO NUM 174 AP/LT 404.  | TRAV IRMAO PEDRO NUM 17.   |
| R COMENDADOR TAVARES NUM 158.   | R DUQUE DE CAXIAS NUM 385, NUM 1327 PV 02.  | R ISIDORO BETTIO NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 84, 85, 90, 91, 96, 97, 102, 103, 108, 109, 114, 115, 120, 121, 126, 127, 132, 133, 138, 139, 144, 145, 150, 151, 160, 161. |
| R CONCORDE NUM 284.   | AV ECOVILLE NUM 631.  | R ITABORAI NUM 211, 380 AP/LT 104.   |
| R CONDOR NUM 347.   | AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 64, NUM 9349, 9351.   | R JACINTO GOMES NUM 367 AP/LT 101.   |
| R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3260.   | AV EDU LAS-CASAS NUM 608, 612.  | ESTR JACQUES DA ROSA NUM 2000 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26.  |
| ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 105, 105 AP/LT 01, NUM 5068.   | R ELIAS BOTHOME NUM 71, 75.   | AV JACUI NUM 638 AP/LT 212, NUM 1450.  |
| AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 813 LOTE 01, NUM 1527 AP/LT 25, NUM 2214, 2220, 4244 AP/LT 04.   | R ELVIRA DENDENA NUM 393.   | R JACY KROEFF MILANEZ NUM 140 AP/LT 01.  |
| R DALILA BARBOSA DE OLIVEIRA NUM 39.  | ESTR EMBRATIL NUM 1720.   | R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 118, 118 AP/LT 602.  |
|   | AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT NUM 165 Q 07 LOTE 18, NUM 175 Q 07 LOTE 17, NUM 225.  | PCA JAPAO DO NUM 13.   |
|   | AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 157, 424.  | R JAU NUM 70.  |
|   | AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 187.  | R JAVARI NUM 67.   |
|   | R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 342, 346, 559.   | R JERONIMO COELHO NUM 12 AP/LT 101, NUM 112 AP/LT 84, NUM 315.   |
|   | R ENG VESPUCIO DE ABREU NUM 50 AP/LT 03.  | R JERUSALEM NUM 893.   |
|   | R ERNESTO ARAUJO NUM 931, 941.  | R JOAO ALFREDO NUM 493.  |
|   | R ERNESTO CAPELLI NUM 05.   | ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 925 AP/LT 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30,   |
|   | R ESPATODEAS DAS NUM 320.   | NUM 1813 AP/LT 101, NUM 1819 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205.  |
|   | TRAV ESPIGAO DO NUM 86.   | R JOAO BERUTTI NUM 637.  |
|   | R ESPIRITO SANTO NUM 362.   | ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 2335, 2365, 2381, 2397, 2411, 2439.   |
|   | R EUDORO BERLINK NUM 954.   | R JOAO FAZIO AMATO NUM 260.  |
|   | R EUGENIO RODRIGUES NUM 290 AP/LT 17.   | R JOAO LUCIO MARQUES NUM 219, 241, 245.  |
|   | R EURICO LARA NUM 91 AP/LT 402.   | R JOAO PAETZEL NUM 895, 898.   |
|   | R FABIO LUIZ SILVEIRA NUM 79, 89.   | AV JOAO PESSOA NUM 75 AP/LT 521, NUM 2434.   |
|   | AV FARRAPOS NUM 1312.   | AV JOAO WALLIG NUM 141.  |
|   | R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 305, 1236.   | AV JOAO XXIII NUM 243 AP/LT 417.   |
|   | R FELIX DA CUNHA NUM 1164 AP/LT 23, 42, 53.   | ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 2455 AP/LT 51.  |
|   | R FELIZARDO NUM 332.  | R JOSE ALIPIO DA SILVA NUM 148, 148 AP/LT 01.  |
|   | R FERNANDES VIEIRA NUM 353 AP/LT 43.  | AC JOSE DA SILVA BERNARDO NUM 208.   |
|   | R FERNANDO CORTEZ NUM 198 AP/LT 102.  | R JOSE DO PATROCINIO NUM 357 AP/LT 301, NUM 795, 795 PV 01.  |
|   | R FIRMINO JOSE DA SILVA NUM 125 AP/LT 01.   | AC JOSE FINKLER NUM 285.   |
|   |   | R JOSE FLAVIO BRITZ NUM 36.  |
|   |   | R JOSE FRANCISCO DUARTE JUNIOR NUM 66 AP/LT 401.   |
|   |   | AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 350 AP/LT 01, NUM 387.   |
|   |   | R JOSE MONTAURY NUM 155.   |
|   |   | R JOSE OTAVIO MANICA NUM 146.  |
|   |   | AV JUCA BATISTA NUM 198, 1458 AP/LT 25, 100, NUM 3136, 3156, 9820.   |
|   |   | TRAV JUCA BATISTA NUM 237 AP/LT 01, 02.  |
|   |   | ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 440 LOTE 161, NUM 845.  |

R JULIO CASTILHOS DE AZEVEDO NUM 60.  
 TRAV KULUENE NUM 308.  
 R LADISLAU NETO NUM 484.  
 AV LAMI DO NUM 7069, 7079.  
 R LANDEL DE MOURA NUM 1759.  
 R LAURINDO NUM 355 AP/LT 11.  
 R LAURO MULLER NUM 700.  
 R LEITE DE CASTRO NUM 375.  
 R LIBERAL NUM 521.  
 R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 85.  
 R LUIS LEDERMAN NUM 105, 144 AP/LT 01, 02.  
 R LUIZ AFONSO NUM 558 AP/LT 106.  
 R LUIZ CARLOS ALMEIDA NUM 37.  
 R LUIZ DE CAMOES NUM 1070 AP/LT 102.  
 R LUZITANA NUM 636, 1337.  
 R MAESTRO MENDANHA NUM 248.  
 R MAJOR TITO NUM 449.  
 R MANOEL BANDEIRA NUM 208.  
 AV MANOEL ELIAS NUM 1280, 1280 AP/LT 01,  
 NUM 1732 AP/LT 02, 05.  
 R MANOEL LEAO NUM 100, 110, 120.  
 AC MARCELINO BARSKI NUM 193.  
 R MARCELO GAMA NUM 20 AP/LT 201.  
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 737 AP/LT 5004, 301.  
 R MARIA ELAINE WOTTER NUM 95.  
 R MARIANTE NUM 1076 AP/LT 13.  
 AV MARIO MENEGHETTI NUM 36.  
 R MARTIN LUTHER KING NUM 210.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 52, 68, 1500.  
 R MAURILIO FERREIRA NUM 641.  
 R MAX JUNIMAN NUM 155 AP/LT 306.  
 R MIGUEL ASCOLEZE NUM 13 AP/LT 101, NUM 19 PV 01.  
 R MONSENHOR VERAS NUM 238.  
 AV MONTE CRISTO NUM 995 AP/LT 03.  
 R MONTE SIAO NUM 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111,  
 120, 121, 130.  
 AV MONTENEGRO NUM 82 AP/LT 605.  
 R MOSTARDEIRO NUM 120 AP/LT 5124.  
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 933, 1751 AP/LT 501.  
 AV NATAL NUM 97.  
 R NICOLAU FAILLACE NUM 148.  
 AV NILO RUSCHEL NUM 612, 612 AP/LT 01, 02, 03.  
 AV NITEROI NUM 130 AP/LT 206.  
 AV NONOAI NUM 416, 1198, 1204, 1208.  
 R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 473, 481.  
 R NOVA PRATA NUM 90 AP/LT 02.  
 TRAV NOVA TRENTO NUM 290.  
 AV NOVA YORK NUM 172.  
 R OCIMAR ANTONIO PEREIRA NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43,  
 48, 49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79,  
 84.  
 R OCTACILIO J DIAS NUM 09.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 1174, 1194.  
 R ORFANOTROFIO NUM 900 AP/LT 121.  
 R ORIXA OSSAINHA NUM 29, 30, 40.  
 R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 285 AP/LT 34.  
 R OSCAR SCHNEIDER NUM 04.  
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 379, 404, 410, 420, 430,  
 440, 450, 460.  
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 838.  
 R OTELO ROSA NUM 278.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1063 LOTE 01, 02, NUM 1511.  
 R PADRE CHAGAS NUM 167, 370 AP/LT 5007, 502.  
 R PADRE DIOGO FEIJO NUM 246, 510 AP/LT 02, NUM 516.  
 R PADRE IGNACIO RAFAEL VALLE NUM 38, 38 AP/LT 01.  
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 454, 482, 488.  
 AV PALMIRA GOBBI NUM 386, 400, 990 AP/LT 210.  
 R PANDIA CALOGERAS NUM 749 AP/LT 01.  
 R PASSO DA PATRIA NUM 502.  
 R PASTEUR NUM 631.  
 R PASTOR GUSTAV NORDLUND NUM 396.  
 R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 580.  
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 246 LOTE 09.  
 R PEDRO AUGUSTO FELDEN NUM 385, 395, 411, 900.  
 R PEDRO AURELIO BARTH NUM 65.  
 R PEDRO DA SILVA NAVA NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48,

49, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 84,  
 85, 90, 91, 96, 97, 102, 103, 108, 109, 114, 115,  
 120, 121, 126, 127, 132, 133, 138, 139, 144, 145,  
 150, 151, 160, 161.  
 R PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT NUM 171 AP/LT 04.  
 R PEDRO LESSA NUM 29, 256, 256 AP/LT 01.  
 R PEDRO SIRANGELO NUM 76.  
 R PELOTAS NUM 372.  
 AV PERNAMBUCO NUM 747, 753, 1551 AP/LT 22.  
 R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 161, 305.  
 R PITORESCA NUM 125.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2082 AP/LT 04.  
 R PODALIRIO JOAO DA ROCHA NUM 106 AP/LT 08.  
 R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 20.  
 ESTR PONTA GROSSA DA NUM 660.  
 BC PONTAL DO NUM 91.  
 R PORTO CALVO NUM 104, 238 AP/LT 01, 03.  
 R PORTUGAL NUM 71.  
 AV PRAIA DE BELAS NUM 1590 AP/LT 503.  
 AV PRAZERES DOS NUM 1182, 1269.  
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1241 AP/LT 17.  
 R PROF ABILIO AZAMBUJA NUM 29 AP/LT 201.  
 R PROF DRA HEBE TOURINHO NUM 31, 37, 43, 49, 57, 63,  
 106, 109, 112, 115, 118, 121, 124, 127, 130, 133,  
 136, 139, 142, 145, 148, 151, 154, 161.  
 R PROF ELPIDIO FERREIRA PAES NUM 53.  
 AV PROF PAULA SOARES NUM 1800.  
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 178.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1655 AP/LT 31,  
 NUM 2553 AP/LT 101, NUM 2557 AP/LT 102,  
 NUM 2561 AP/LT 201, 501, 502, 503, 504, 601, 602,  
 603, 604, NUM 2760 AP/LT 03, NUM 5371 AP/LT 103,  
 NUM 12807 LOTE 02.  
 R QUATORZE DE JULHO NUM 826 AP/LT 301, 401.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 834.  
 AV QUITO NUM 210.  
 R RAFAEL SAADI NUM 50.  
 R RAFFAELE NIGRO NUM 180.  
 R RAMIRO BARCELOS NUM 236, 612, 1915 AP/LT 208.  
 R REPUBLICA DA NUM 351 PV 01, NUM 518, 574.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4304 AP/LT 172.  
 R RIACHUELO NUM 245 AP/LT 401.  
 AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 40, 90, 110, 130, 290,  
 310, 330, 370.  
 ESTR RINCAO DO NUM 48.  
 R RIO GRANDE NUM 451, 453.  
 AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1974 AP/LT 201,  
 NUM 1978 AP/LT 301.  
 AV ROMEU SAMARANI FERREIRA NUM 125.  
 R RONALD DE CARVALHO NUM 35.  
 AV SALVADOR LEAO NUM 236.  
 R SANTA CECILIA NUM 1703.  
 R SANTA MARIA NUM 202, 935.  
 R SANTA RITA NUM 53 AP/LT 907.  
 R SANTANA NUM 313 AP/LT 403, NUM 324 AP/LT 10,  
 NUM 466 AP/LT 203, NUM 617 AP/LT 07.  
 R SANTIAGO DANTAS NUM 382 AP/LT 01.  
 R SANTO ANTONIO NUM 299 AP/LT 101.  
 AV SANTO DIAS DA SILVA NUM 810.  
 R SAO FRANCISCO NUM 367 AP/LT 01, 02, 03, NUM 631.  
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 1054, 1054 AP/LT 01.  
 R SAO JOAO NUM 202 AP/LT 01, 02.  
 R SAO LUIZ NUM 676, 686, 699.  
 R SAO MANOEL NUM 105 AP/LT 09, NUM 1262, 1617.  
 AV SAO PAULO NUM 64 AP/LT 12, NUM 72, 850 AP/LT 506.  
 AV SAO PEDRO NUM 1605.  
 TRAV SAO PEDRO NUM 80.  
 R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 12.  
 R SARMENTO LEITE NUM 1040 AP/LT 503.  
 R SEBASTIAO WOLF NUM 10, 14.  
 TRAV SEBO DO NUM 110.  
 R SEIS MIL VINTE SETE NUM 39, 40, 49, 50, 60, 65, 68.  
 R SEPE TIARAJU NUM 192 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06,  
 07, 08, 09, 10, 11, 12, NUM 1026.  
 R SERAFIM DE MORAES MARTINS NUM 89.

AV SERGIPE NUM 90.  
 AV SERRARIA DA NUM 3337, 3343, 3345, 3347, 3357.  
 AV SERTORIO NUM 113.  
 R SETE MIL CENTO SETENTA QUATRO NUM 11, 21, 31, 40,  
 41, 50, 51.  
 AV SEVERO DULLIUS NUM 1995 AP/LT 01.  
 R SILVA JARDIM NUM 733.  
 R SILVEIRO NUM 85, 371 AP/LT 106.  
 R SIMAO BOLIVAR NUM 384.  
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 866 AP/LT 5091, 6009.  
 AV SOLEDADE NUM 484, 484 AP/LT 01.  
 R TAPIRAPES NUM 332.  
 R TAQUARY NUM 145.  
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 294, 656.  
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 683.  
 AV TEIXEIRA MENDES NUM 105.  
 R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 225 AP/LT 2194.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 293, 295, 297.  
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 27.  
 AV TERESOPOLIS NUM 2714.  
 R TEREZINHA TURCATO NUM 567.  
 R THEONILA CARVALHO DA MOTTA NUM 60 AP/LT 60.  
 R THEREZINHA ROCHA DA SILVA NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43,  
 48, 49, 54, 55, 60, 63, 66, 71, 72, 77, 78, 84,  
 85, 90, 93, 96, 102, 103, 108, 113, 114, 119, 120,  
 125, 126, 131, 132, 137, 138, 143, 144, 149, 150,  
 160.  
 R TIAGO NUM 20.  
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 305.  
 AV TOLEDO PIZA NUM 150.  
 R TOMAZ FLORES NUM 349.  
 R TORRES NUM 100.  
 BC TRES AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 590, 591, 600,  
 BC TRES AV EDGAR PIRES DE CASTRO 601, 610, 611, 620,  
 621, 630, 631.  
 R TRES DE MAIO NUM 46 AP/LT 5005, 5006, 5007, 5008,  
 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016,  
 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024,  
 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032,  
 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402,  
 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604,  
 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804.  
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 1056, 1056 AP/LT 01, 02, 03,  
 04, 05, NUM 1076, 1076 AP/LT 01, 02, 03.  
 R TUPINAMBA NUM 92 AP/LT 202.  
 R URUGUAIANA NUM 16 AP/LT 102.  
 R VACARIA NUM 237, 241, 249, 255.  
 R VALENCA NUM 17.  
 R VALENTIM VICENTINI NUM 96.  
 R VARZEA DA NUM 243 AP/LT 01.  
 R VASCO DA GAMA NUM 572.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1256, 1262 AP/LT 203, 303,  
 304, NUM 2214, 2347.  
 AL VICENTE DE CARVALHO NUM 99 AP/LT 02.  
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 425, 2324 LOTE 01.  
 R VICTORINO LUIZ DE FRAGA NUM 400.  
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 1249.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 795.  
 R VILELA TAVARES NUM 82.  
 R VILLA-LOBOS NUM 70.  
 R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 71 AP/LT 21,  
 NUM 93 AP/LT 01.  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 51, 684, 1427 AP/LT  
 301.  
 R VINTE UM DE AGOSTO NUM 133.  
 R VISCONDE DE INHAUMA NUM 42.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 1067.  
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 3716, 3742.  
 R WALIR ZOTTIS NUM 264 AP/LT 101, 202, 302, 402,  
 NUM 535.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 348 AP/LT 301.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1427, 1801.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ILDO ALGUISO LUFT, Assistente.



## PREGÃO ELETRÔNICO 177/07 PROCESSO 003.080401.07.4

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 13 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 14 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1 PARECER – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Água e Esgotos, após analisar Pedido de Impugnação do Edital, movido pela empresa Construtora Giovannella Ltda., manifesta-se como segue:

Inicialmente, o pedido foi interposto tempestivamente devendo ter seu mérito analisado.

Quanto aos motivos apresentados, visando à impugnação do edital de licitação, entendemos que os mesmos carecem de fundamentação.

As exigências constantes do edital visam garantir que as lici-

tantes possuam a qualificação necessária para executarem a contento o objeto do certame e de acordo com a área técnica, estão em conformidade com os serviços que serão exigidos no decorrer do contrato.

Assim sendo, a Comissão de Licitações considera a presente impugnação improcedente e decide pelo seu total indeferimento.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor Central de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 27/07 PROCESSO 003.080333.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de informática.  
**LOTE 1 – LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
**LOTE 2 – MWS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**  
**LOTES 3 e 4 – DESERTOS.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 003.080442.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080442.07.2, a compra de "Mola para espelho seletor Cary da marca Varian", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 532,35 pela empresa **VARIAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 168/07**

### **PROCESSO 003.080389.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema de água ultra pura.  
**LOTE 1 – MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de Outubro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **SORTEIO**

### **CONVITE 68/07**

**PROCESSO 003.080391.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de outubro de 2007, às 16h na central de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:  
**MF MACHADO SOARES X MEGA PAPER PAPELARIA – ITEM 32**

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 149/07**

### **PROCESSO 003.080322.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Chuveiro lava-olhos de emergência.  
**LOTE 1 – MARCELO VIANA NICOLA LUBRIFICANTES - ME.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de Outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## **CONCORRÊNCIA 2/07**

### **PROCESSO 004.000925.07.1**

### **REPETIÇÃO**

**ATA 56/07 - 26 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H**

**OBJETO:** Elaboração de projetos de engenharia e construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES divulgou, em 10 de outubro de 2007, sua decisão de classificar em primeiro lugar, nesta licitação, a proposta da empresa **DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – R\$ 5.140.907,97** e em segundo lugar a proposta da empresa **PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 5.184.126,23**.

Inconformada, a empresa **PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs recurso administrativo, alegando que a proposta da outra licitante é incompleta e inexecutável, a saber: a) o preço proposto para o ar condicionado, por parte da **DAN HEBERT** foi de R\$ 547.200,00 enquanto a recorrente propôs R\$ 880.388,06. Anexa proposta de preço feita por Kliff Ar Condicionado, neste valor. b) diversos itens, no valor de R\$ 187.480,58 estariam faltando na proposta de Dan Hebert.

A Comissão enviou cópia do Recurso à recorrida, **DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, que manifestou-se lembrando que sua proposta atende aos requisitos do edital, de modo especial por ser uma obra contratada por preço global. Apresentou orçamento enviado pela empresa **Frigelar** no valor de R\$ 530.000,00. Examinados os documentos deste processo, o edital e seus anexos, as propostas das licitantes, o recurso e as contra-razões, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decide manter sua decisão de 9 de outubro, Ata 50/07, com a classificação das empresas **DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA** em primeiro lugar e **PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** em segundo lugar. Justifica esta decisão pelos próprios fundamentos deste edital, que pretende selecionar empresa para "Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação" e diz que "a licitação será reali-

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

zada sob o regime de empreitada por preço global e julgamento pelo menor preço". O item 7, do Edital, sobre a proposta de preço, exige que a proponente considere todas as especificações do projeto básico e seu respectivo memorial descritivo. De modo especial o item 7.5, transcrito: "7.5 - A descrição dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nos projetos, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto." Estas disposições são suficientes para que a avaliação de cada proposta seja feita apenas com seu valor global, nos termos do edital. A alegação de itens faltantes, por óbvio, não prospera. Quanto a diferença de valores nos orçamentos de ar condicionado, cabe a apreciação de que cada empresa é livre para adquirir seus insumos conforme as condições de mercado que lhes forem mais convenientes, não cabendo à Administração nada mais do que examinar as especificações técnicas. Isto tanto é verdadeiro que a própria alegação da recorrente de que a diferença de R\$ 333.188,06 entre sua proposta e a da recorrida, no item ar condicionado, igualmente aponta para diferenças de preço em outros itens do orçamento que seriam favoráveis à recorrida, pois a diferença entre os valores globais de ambos os licitantes é de apenas R\$ 43.218,26. Ora, se o valor de uma é superior a outra em R\$ 333.188,06 em algum item e a diferença global entre elas é de R\$ 43.218,26, é evidente que outros itens da recorrente são superiores aos da recorrida. Mas estas diferenças são essencialmente decorrentes dos posicionamentos das empresas no mercado, onde cada uma procura preços mais convenientes de modo a compor seus preços de venda. Esta diferença, com um percentual de 0,84% é irrelevante e impossibilita a alegação de preço inexecutável. Submete esta decisão à apreciação do Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, DANIELE PORSCHE.**

## **TOMADA DE PREÇOS 9/07**

### **PROCESSO 004.001712.07.1**

**ATA 58/07 - 29 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 11H**

**OBJETO:** Execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora lote A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, após exame das propostas de preço decide Desclassificar a proposta da empresa **PIRES SS ENGENHARIA LTDA** por propor preço unitários de projetos acima do permitido pelo edital. Decide classificar a proposta da empresa **PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.**, no valor de R\$ 153.300,00 em primeiro lugar, sugerindo que lhe seja adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE**

## **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

Extrato de Carta-Contrato 24/07 ao Convite 15/07  
**CONTRATADA:** Salvaterra Serviço de Arborização Ltda  
**PROCESSO:** 004.002645.07.6

**FIRMADO** em: 11 de outubro de 2007.

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal na Av Protásio Alves, 10310 – 13 hectares

**VALOR:** R\$ 3.900,00

**PRAZO:** 30 dias

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



## **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Paulo Roberto Staudt Moreira

**OBJETO:** Contratação para realizar palestra no evento "Projeto de Formação Continuada em História e Culturas Afro-Brasileiras e Africana".

**VALOR:** R\$ 400,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 14 de novembro de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.040849.07.4

**CONTRATADA:** Cristina Maranzana da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar 4 oficinas de cerâmica no evento "Conversações Regionalizadas da Educação Infantil".

**VALOR:** R\$ 1.680,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.040847.07.1

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **RETIFICAÇÕES**

### **EXTRATOS DE DISPENSAS**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Educacional São José

**OBJETO:** Alteração da data da contratação que passa a ser 7 de novembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 650,00, Valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039.

**PROCESSO 001.040829.07.3**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CONTRATADA:** Associação Educacional Sul-Rio-Grandense.

**OBJETO:** Alteração da data da contratação que passa a ser 6 e 9 de novembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 3.720,00, Valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039.

**PROCESSO 001.040842.07.0**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

**CONTRATADA:** Stampa Desing Ltda

**OBJETO:** Retificação do prazo contratual, que passa a ser de 15 dias a contar do empenho.

**VALOR:** R\$ 7.600,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.047903.06.6**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.

## **DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Ramos, Brugali e Meller Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço específico para tradução simultânea (francês – português) para palestra.

**VALOR:** R\$ 1.390,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é 31 de outubro de 2007.

**PROCESSO 001.040822.07.9**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.

**CONCORRÊNCIA 4/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 5 de dezembro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

**VISITA** aos locais de execução: 3 e 4 de dezembro de 2007.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 por folha, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO 8/07**

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 19 de novembro de 2007.

**INÍCIO** de disputa: às 14h do dia 19 de novembro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**TOMADA DE PREÇO 9/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reservatório elevado para abastecimento de água

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 23 de novembro de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,10 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**MODALIDADE:** Convênio, Processo 008.003978.07.9  
**CONVENIENTES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/5088-10..  
**OBJETO:** Prestação de serviço de utilização do aplicativo BB GPS, para impressão e liquidação eletrônica das guias de contribuições previdenciárias.  
**PRAZO:** 24 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/07**

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica 1/07 Processo 008.009923.06.3  
**ACORDANTES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/5088-10.  
**OBJETO:** Condições de utilização pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. de sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pelo Banco do Brasil.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA****TOMADA DE PREÇOS 5/001.021752.07.9**

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem do Arroio Sarandi, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 20 de novembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**ABERTURA****CONCORRÊNCIA 8/001.029653.07.0**

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 4 de dezembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem. Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO ELETRÔNICO 143/07**  
**PROCESSO 6617/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de sapatos masculinos e femininos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 13 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO****PREGÃO FÍSICO 15/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foi retificado o item 8.1.5.1.

**ONDE SE LÊ:** "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3",

**LEIA-SE:** "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, desde que o certificado e as respectivas certidões estejam no prazo de validade na data da abertura da licitação, exceto quando tratar de Cooperativa, que deverá apresentar o certificado mais a documentação elencada no item 8.1.1.4."

Mantém-se a data de abertura para dia 31 de outubro, às 9h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição de SWITCH ROUTER 24 Portas PoP, conforme especificações constantes

no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:  
**ABERTURA** de Propostas: 13 de novembro de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 13 de novembro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de vales-transporte para deslocamentos urbanos de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 por dois mil e quinhentos vales-transporte a R\$ 2,00 cada.

**DOTAÇÃO:** 800-1192-339039730100-1

**PRAZOS:** Compra para pronta entrega

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.022307.07.9

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

KEVIN KRIEGER, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

# MEC destaca desempenho da rede de ensino da Capital

O comprometimento da comunidade escolar somado a maiores investimentos da prefeitura da Capital em recursos financeiros, equipamentos e assessoria pedagógica levaram a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues a ser uma das instituições da Rede Municipal de Ensino com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) acima da média nacional, conforme dados deste ano divulgados pelo Ministério da Educação. O Ideb da escola foi de 4,3. A média nacional é de 3,8.

O Ideb foi divulgado em 21 de junho deste ano, depois de avaliar 46 mil instituições brasileiras. A apuração considerou o desempenho dos alunos em provas aplicadas no ano de 2005 e nos índices de reprovação verificados nos dois últimos anos. São avaliados estudantes do Ensino Fundamental, divididos em grupos de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª série. Para definição do índice, o ministério considera o desempenho de instituições de ensino na Prova Brasil bem como seus índices de evasão e reprovação.

Devido ao resultado do Ideb, a escola deverá ser um dos casos de sucesso no Rio Grande do Sul, destacados pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, nesta terça-feira, 30, no lançamento estadual das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), às 10h, no Centro de Convenções da PUCRS. Haddad deverá firmar compromisso entre as três esferas de governo e a sociedade para que o Estado atinja as metas estabelecidas pelo PDE. Uma delas é de, até 2022, elevar o Ideb nacional de 3,8 para a nota 6, característica dos países desenvolvidos.

## Investimentos

A Rede Municipal de Ensino recebe maior volume de investimentos, por meio do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. Entre os investimentos, estão a inclusão de robótica no currículo, revitalização dos laboratórios de informática e investimento recorde no programa de leitura Adote um Escritor. Por meio do Adote, a prefeitura destinou às escolas R\$ 350 mil para aquisição de livros em 2007, contra R\$ 40 mil em 2004.

## Prefeitura e Santa Casa inauguram Estação Digital

A prefeitura, por meio da Procempa, e a Santa Casa de Misericórdia inauguraram ontem, 29, o projeto Estação Digital, que permite acesso gratuito à Internet para pacientes das unidades de pediatria e oncologia da instituição. O convênio entre prefeitura e a instituição foi assinado pelo prefeito municipal, o diretor-presidente da Procempa e o provedor da Santa Casa.

Com a iniciativa, 17 computadores foram instalados em espaços localizados no Hospital da Criança Santo Antônio e na unidade de oncologia do Hospital Santa Rita. Os equipamentos estão à disposição dos pacientes e de seus familiares. “É uma distração a mais para minha filha. Ela estava deprimida e ficou muito empolgada quando soube dos computadores”, afirmou a comerciante Suzana Guerra, mãe de Bruna, oitavo ano, paciente internada.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



Computadores aliviam a angústia do internamento hospitalar



Escola da Zona Norte recebeu nota 4,3. A média nacional é de 3,8

## A escola Lauro Rodrigues

Localizada na Rua Doutor Marino Abrahão, 240, no bairro Passo das Pedras, na Zona Norte, a escola, com nota 4,3 no Ideb, conta com o envolvimento da comunidade escolar em iniciativas como o projeto de educação ambiental, que compromete professores, alunos, funcionários, familiares e comunidade. Outros exemplos são a horta cultivada pelos alunos, uma biblioteca cujas obras são levadas a todas as turmas em horas do conto e uma brinquedoteca que viabiliza aprendizagens por meio do lúdico resultam do trabalho de uma equipe comprometida, que acredita e investe no potencial dos alunos.

*Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA*



As obras da biblioteca são levadas a todas as turmas em horas do conto

Conforme o prefeito, a ação reflete o investimento da Procempa em tecnologia da informação e o seu compromisso com a inclusão social na cidade. “À medida em que a Procempa recebe investimentos, tem a obrigação de trabalhar para a prestação de serviços sociais. Nosso objetivo é abrir oportunidade, espaços e caminhos para essas crianças, que nos mostram coragem e determinação para enfrentar suas dificuldades”, disse. Junto com a primeira-dama o prefeito visitou as alas de pediatria e oncologia e o ambulatório do SUS da Santa Casa.

Além de acesso gratuito à Internet, a Estação Digital conta com sete web cams e monitores para capacitação ao uso de Windows XP, Internet, correio eletrônico e noções básicas de processador de texto Word XP. Integrantes do Programa Santa Casa Voluntários, os monitores foram capacitados pela Procempa. “É uma iniciativa de governança solidária com o uso do computador, trazendo cada vez mais a humanização e contribuirá para o emocional dessas pessoas e se restabelecimento”, disse o diretor-presidente da Procempa.

## Funcionamento

A Estação Digital está implantada nos seguintes locais e horários: HCSA - na sala de recreação do 5º, 6º, 7º e 8º andares, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, e no ambulatório de quimioterapia, das 8h às 19h; HSR - na sala de atendimento (3º andar), das 15h às 17h30, e na de informática, no andar térreo, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto proíbe celular em escola

Projeto de lei que começou a ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre proíbe o uso de telefone celular durante as aulas nas escolas públicas do município.

De acordo com o projeto, o aluno que descumprir a determinação ficará sujeito a penas de advertência e, em caso de reincidência, de prestação de serviços comunitários na própria escola. O projeto prevê ainda a colocação de cartazes nas portas das salas de aula informando sobre a proibição.

### cobertura transparente para telefones

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto determinando que as coberturas dos telefones de uso público (orelhões) sejam feitas de material transparente.

O principal motivo da proposta é a garantia de segurança aos usuários. “Os materiais utilizados hoje pelos telefones públicos impossibilitam que o indivíduo ao usar o equipamento enxergue o que acontece ao seu redor. Assim, ficam expostas a diversos tipos de riscos”, alega a autora da proposta.

Ainda de acordo com o projeto, ficaria sob responsabilidade da empresa de telefonia a substituição do antigo material pela cobertura transparente; e ao Executivo a fiscalização e o cumprimento da lei. “Caso seja aprovada, estima-se que a mudança total das coberturas leve cerca de cinco anos para ser completada”, avaliou a vereadora.

### Serviço de informação sexual para jovens

Com o objetivo de criar o Serviço Municipal de Informação Sexual para Jovens, o Legislativo municipal começou a discutir proposta neste sentido. A intenção é orientar jovens e adolescentes sobre, por exemplo, métodos de prevenção à gravidez, controle de natalidade e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

O autor da proposta lembra que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerado adolescente o jovem com doze anos completos até os dezoito anos de idade. “É esta faixa etária que o trabalho de educação sexual pode ajudar o jovem a entender a sexualidade como um aspecto positivo e natural da vida humana”, afirma. O projeto prevê, ainda, que o Serviço Municipal de Informação Sexual para Jovens possuirá um conselho gestor, composto por profissionais com formação nas áreas de psicologia, de educação e de reprodução humana, que poderá também selecionar grupos de voluntários aptos para tratar a questão.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3142 – Quarta-feira, 31 de Outubro de 2007

## Capital terá comitê organizador para a Copa 2014

**C**om a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014, a capital gaúcha começa, desde já, a se preparar para ser uma das 12 sub-sedes da competição. E, para isso, vai formar, ainda nesta semana, um comitê organizador, coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), para qualificar os serviços e infra-estrutura da cidade. O comitê deve ter a participação de diversas entidades representativas da sociedade, como Ministério Público, Fierys, da Federação Gaúcha de Futebol, da dupla Gre-Nal.

Em recente visita de observadores da Fifa ao município, quando vistoriavam cidades e estádios pelo país, o prefeito municipal lembrou que Porto Alegre foi a primeira cidade brasileira a preencher o Caderno de Encargos da entidade máxima do futebol mundial, no qual a cidade se comprometia a cumprir com todas as determinações internacionais para receber jogos da competição, oferecendo completa infra-estrutura para milhares de turistas. “Temos totais condições de sediar jogos de uma Copa do Mundo”, disse o prefeito, lembrando a paixão dos gaúchos pelo futebol e os títulos mundiais já conquistados pelos maiores clubes do Estado, Grêmio e Inter.

O prefeito lembrou ainda que Porto Alegre não tem estádios públicos. “Por isso, a sociedade civil, a energia civil da nossa comunidade é que vai fazer a diferença para que nós sejamos

uma cidade sede. E temos tudo para ser. Já fomos em 1950, temos tradição, temos dois clubes que são campeões do mundo, temos proximidade com o Uruguai e com a Argentina, que também têm paixão pelo futebol. Há uma série de elementos que concorrem e que ajudam para que Porto Alegre se torne cidade sede. O poder público apóia e dá a infra-estrutura. Agora, temos que agir e, por isso, estamos constituindo uma comissão municipal, um comitê gestor especialmente focado em 2014”.

Ele observou também que, por causa da realização da Universidade, em 1963, a cidade ganhou um bairro novo, a Vila Cefer, que depois de servir de alojamento para os atletas, foi ocupada pela população. “Uma cidade cresce muito, uma cidade se desenvolve muito, uma cidade abre frentes de expansão econômica extraordinárias quando ela é sede da Copa do Mundo. Por isso a comissão municipal pró-2014 vai ser instalada ainda esta semana, já começando a trabalhar no dia-a-dia para que esse sonho aconteça”.

**Escolha das Subsedes** - As 12 sub-sedes serão definidas até outubro do próximo ano. Até lá, a infra-estrutura em transportes, rede hoteleira e hospitalar, por exemplo, deverá estar completamente qualificada, atendendo às exigências da Fifa. Os jogos deverão ser realizados no estádio Beira Rio, do Internacional, embora o Grêmio ainda prometa a construção de uma nova arena para entrar na briga e sediar as partidas na cidade.

### *Bilhetagem eletrônica inicia em 89 ônibus a partir de segunda*

A partir da próxima segunda-feira, 5, 89 ônibus das linhas 620-Iguatemi/Vila Jardim (Conorte), 493-Jardim Ipu (Unibus), 188-Assunção (STS), T7-Transversal (Carris), 637-Chácara das Pedras (Conorte), 361-Cefer (Unibus), 265-J.Medianeira (STS), 285-Nonoai (STS), 476-Petrópolis/PUC (Carris), 605-J.S.Pedro (Conorte), 671-Carlos Gomes/Salso (Unibus) e T10-Transversal (Carris) da Capital começam a circular com o leitor de cartões, o chamado validador, equipamento indispensável para a implantação do processo de bilhetagem eletrônica.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A medida é mais uma das etapas concluídas do projeto, iniciado em novembro de 2006, que prevê a total implantação da bilhetagem eletrônica até abril do próximo ano. O TRI, Passagem Integrada, é uma realização da prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em conjunto com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

Para informar a população sobre o andamento e execução do novo sistema, será promovida uma campanha publicitária, que começa na segunda-feira 5 e vai até o dia 8 de dezembro. A ação conta com comercial de TV e rádio, anúncios e encarte em jornais, além de cartazes e adesivos nos ônibus de Porto Alegre.

Até o momento, duas categorias de passageiros isentos já se cadastraram no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção da EPTC, localizado na Rua Uruguai, nº 45: idosos e Pessoas com Deficiência. Mais de 105 mil idosos e cerca de 10 mil Pessoas com Deficiência já possuem o cartão.

**Mais de 105 mil idosos já possuem o cartão**

### **Inscrições abertas**

#### *Moradias na Vila Gaúcha, Eixo Baltazar e Restinga*

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

#### *Açorianos de Música*

A Coordenação de Música recebe, até dia 31 de dezembro, as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano foram criadas, ainda, duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.

#### *Festival de Música*

Hoje é o último dia de inscrições para o 10º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura. Desde 2004, cada uma das 16 regiões da cidade (divididas segundo critérios do Orçamento Participativo) pode ter até 12 músicas concorrentes, classificando-se apenas a vencedora para a etapa final.



As 16 finalistas concorrerão ao 1º, 2º e 3º lugares, nos seguintes quesitos: melhor intérprete, letra, arranjo, instrumentista e música mais popular, recebendo troféus e prêmios em dinheiro, de acordo com a categoria, além de integrarem o CD das finalistas do evento.

As fichas de inscrição e o regulamento estarão disponíveis no site a Coordenação de Música da SMC, Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº) e junto à Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). As inscrições serão feitas nos mesmos locais. O Festival já recebeu 5 mil inscrições de músicas desde a primeira edição. Ano passado houve 618 inscrições. Informações: (51) 3311-5627.



**LEI Nº 10.283, de 26 de outubro de 2007.**

**Altera o art. 62 e o inc. IV do art. 65 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores – que estabelece o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, dispondo acerca da base de cálculo para a gratificação de incentivo à produtividade, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 62 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

“Art. 62. Pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento, o funcionário terá direito a uma gratificação de incentivo à produtividade em valor variável entre os correspondentes às funções gratificadas de níveis 2 a 6, enquanto se mantiver nessa situação, nas condições e critérios estabelecidos por Decreto.” (NR)

Art. 2º Aos funcionários que fazem jus à gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203, de 1988, e alterações posteriores, é assegurada sua percepção até a edição do decreto específico para a Autarquia.

Art. 3º A vantagem de que trata esta Lei será incorporada aos proventos de aposentadoria do funcionário, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Na hipótese de percepção de valores relativos a funções gratificadas de diversos níveis, o funcionário fará jus à incorporação daquela de maior nível, desde que percebida por, no mínimo, 01 (um) ano.

Art. 4º Fica alterado o inc. IV do art. 65 da Lei nº 6.203, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

“Art. 65. ...

...

IV – o valor correspondente à função gratificada de nível 2 a 6, na forma do art. 62 desta Lei.

...” (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará a vantagem de que trata o art. 1º desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.284, de 29 de outubro de 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do Programa Integrado Socioambiental – PISA –, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 49,24% (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento) do montante total destinado ao Programa Integrado Socioambiental – PISA.

§ 1º A contrapartida do Município está orçada em 50,76% (cinquenta vírgula setenta e seis por cento) do valor total do Projeto, correspondente a US\$ 78.040.000,00 (setenta e oito milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 2º O disposto neste artigo destina-se ao financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do PISA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito(s) Adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da Operação de Crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 14.9.07, SANDRO CELESTINO DA ROSA WOLLENHAUPT, 880799, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 29.10.07 (processo 1.53703.07.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LIANE DOS SANTOS, 262587, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.54950.07.4).

**DISPENSA** ARLINDO XAVIER LOPES, 222802/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 4.9.07, código do posto 11120006, código do órgão 12521004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 953 de 22.10.07 (processo 1.52247.07.4).

**EXCLUI** HELOISA MARIA G. DE AZAMBUJA, 179817/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, por falecimento ocorrido em 1º.9.07, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.54880.07.6).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO AMADO POTRICH, 8.7, falecido em 14.9.80, estatutário, assessor legislativo II, 13, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para incluir a GIT e para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLY DE SÁ POTRICH, 2940.5, CPF 06783694020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 13, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 6 (30%), artigos 128 e 129 da Lei Complementar 10/74 e § 3º do artigo 14 da Resolução 553/68; gratificação adicional (15%) artigo 135 da Lei Complementar 10/74; Regime especial de trabalho de tempo integral (50%) artigo 39, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 10/74; função gratificada incorporada de nível sete – Diretor administrativo, artigo 133, § 2º da Lei Complementar 10/74; gratificação de incentivo técnico (34,37% s/ padrão 12) resolução de mesa 168/97, para os servidores com regime especial de trabalho de tempo integral (a gratificação de incentivo técnico foi instituída através de Resolução 1316/96 e regulamentada pela Resolução 229/01, através do Ato 957 de 22.10.07 (processo 1.15894.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de REMY LUIZ GEREMIA, 4935.3, falecido em 27.10.85, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 385 de 19.4.83, para incluir a referência “D”, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), a GIT (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLORIA TERESINHA F. GEREMIA, 1432.4, CPF 33948232091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: ven-

cimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de raio “x” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 958 de 22.10.07 (processo 1.24892.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FREDERICO ADOLFO HÜLLEN, 2179.5, falecido em 10.5.94, estatutário, assistente legislativo I, 9, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ODITH GERTI HÜLLEN, 3235.9, CPF 80180361015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 9, artigos 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso I e artigo 33, inciso I da Lei 5811/86; Gratificação por Atividade de Natureza Especial (25%), artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 e da Lei 6065/87, através do Ato 960 de 22.10.07 (processo 1.59747.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HA-

### BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 673150, contadora, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Contábil e Financeira, 14110001, 31700006, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 9.10.07 (memo 239-CCF)

**DESIGNA** TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 9.10.07. (memo 239-CCF)

**EXONERA** ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 15.10.07 (processo 4.3141.07.1).

**EXONERA** INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 869561, do cargo em comissão de agente comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 10.10.07 (processo 4.3078.07.8).

**NOMEIA** GISELE LETTI, 879610, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 9.10.07 (processo 4.4046.07.2).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Monitor, lotado na Área de Apoio Técnico-Administrativo, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo,

com delimitação de atribuições, não devendo exercer suas atividades em locais com elevado índice de estresse, com base no que consta do processo administrativo 007.002129.05.1, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 116/07, de 26/09/07.

**NOMEIA** a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para o período de 08/10/07 a 22/10/07, em virtude de férias da titular, AYESA DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 120/07, de 17/01/07. (Memo 218/07 ABRIVIVÊNCIA)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.9.07, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2479 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.9.07, em relação a ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2481 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.8.07, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2483 de 22.10.07 (processo 1.54394.07.4).

**CONCEDE** a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 23.4.07, com base

no artigo 50 da Lei 6309/88; artigo 48 da Lei 6203/88; artigo 46 da Lei 6253/88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 2478 de 22.10.07 (processo 1.20024.06.1).

**CONVOCA** ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2482 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 14.9.07, SANDRO CELESTINO DA ROSA WOLLENHAUPT, 880799, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2491 de 24.10.07 (processo 1.53703.07.3).

**DESIGNA** JADER MACIEL ZENI, 599958/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18707004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 959 de 19.10.07 (processo 1.35553.07.3).

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 17662.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.7, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12002001, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2485 de 23.10.07.

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 17662.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.7, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12002001, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE,

79361.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2486 de 23.10.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.9.07, em relação a SEBASTIAO BARBOSA, 272015/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 3.2.03, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível dois, através da Portaria 2469 de 19.10.07 (processo 1.54084.07.5).

**MODIFICA** a Portaria 1779 de 17.5.07, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 26.4 a 2.9.07, através da Portaria 2480 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

**MODIFICA** a Portaria 1854 de 25.7.07, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 26.6 a 30.8.07, através da Portaria 2484 de 22.10.07 (processo 1.54394.07.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e JAKUES SALVADOR DE SOUZA, 33716.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 49/07, que trata de confecção de expositores para a exposição de longa duração do Museu Joaquim Felizardo, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 221 de 18.10.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Tomada de Preço 20/07, que trata da contratação de produtora de eventos para realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mostra Cultural), 14º Semana Umbandista e Africanista e Festa X Alma Cigana: Ritos, Cantos e Magia, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 225 de 22.10.07.

**RETIFICA** a Portaria 215/07, designando a professora ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921.1, para substituir o assessor administrativo HÉLIO ROBERTO O. DA SILVA, 67321.6, na Comissão de Licitação referente a Tomada de Preços 18/07, através da Portaria 227 de 23.10.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, de 14 a 17.10.07, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 901 de 17.10.07 (processo 1.50334.07.7).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, médica, 256150, para se afastar do Município, de 20 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Natal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 16.10.07 (processo 1.51814.07.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPAR-**

**TAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 8/1.21753.07.5, cujo objeto é a execução de serviço de desassoreamento do Conduto Forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do Canal Menna Barreto e dos sifões juntos ao Conduto Forçado Arroio D'Areia, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 13.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 110 de 24.10.07.

**DESIGNA** os engenheiros ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3; CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 9/1.30330.07.6, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 14.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 111 de 24.10.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 248 de 20.4.07, em relação ao processo 4.2776.06.5, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da portaria 472 de 8.10.07.

**ALTERA** a Portaria 286 de 18.5.07, em relação ao processo 4.5013.06.2, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 471 de 8.10.07.

**ALTERA** a Portaria 210 de 28.3.07,

em relação ao processo 4.241.07.5, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 473 de 8.10.07.

**CONCEDE** a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo, autorização para se afastar do Município, de 29 a 31.5.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, junto às empresas Sul América Seguros e Delphos Seguradora, de reunião tendo por objetivo acerto de contas e apresentação de cálculos visando o parcelamento dos seguros relativos aos mutuários, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 5.10.07. (processo 4.2153.07.6).

**CONCEDE** a MARIO LUIZ RIBEIRO SOARES, 859506, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 28.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 9.10.07. (processo 4.3535.07.0).

**CONCEDE**, de 23.8.07 a 18.4.08, a ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 474 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 25.3.08, a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 475 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 23.8.07 a 18.4.08, a LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 476 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 7.11.07, a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tri-

buto, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 477 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 23.8.07 a 18.4.08, a SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 478 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 1º.9.08, a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 479 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

**DESIGNA** GIOVANE BENITES LOPES, 676321, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559, guarda-municipal, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, através da Portaria 467 de 10.10.07. (memo 151/07 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, por motivo de férias de 1º a 20.10.07, através da Portaria 466 de 1º.9.07 (memo 221/07 -CJURF).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, a Portaria 454 de 18.9.07, que convocou SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, para cumprir serviço noturno, através da Portaria 469 de 3.10.07. (memo 152/EVI-CIRH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 899561, agente comunitária, 14240001, os efeitos da Portaria 406 de 10.8.07, que convocou

para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 482 de 10.10.07. (processo 4.3078.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.8.07, em relação a ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, agente comunitária, 14240001, os efeitos da Portaria 407 de 14.8.07, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 488 de 15.10.07. (processo 4.3141.07.1).

**INCLUI** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador CC, na Portaria 417 de 15.8.07, como suplente de FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público. (processo 41686.07.0).

**INCLUI** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador CC, na Portaria 417 de 15.8.07, como suplente de FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 483 de 10.10.07. (processo 41686.07.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, de 27 a 28.9.07, em virtude de afastamento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 438 de 27.9.07. (memo 96-07 P)

**DESIGNA** CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 1º a 15.11.07, em substituição a titular REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional – técnica em contabilidade, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 437 de 24.9.07. (memo 16-07 ACON)

**RELOTA** MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assistente social, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para Gabinete da Presidência, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 1º.10.07. (memo 142-07 DA)

**DESIGNA** MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 449 de 1º.10.07. (memo 142-07 DA)

**DESIGNA** RAQUEL KRUG FILOMENA, 73972.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Tesouraria, de 5 a 14.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 1º.10.07. (memo 75-07 ATEs)

**RELOTA** IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, auxiliar de serviços gerais nível quatro, da Coordenação Administrativa para a Área de Patrimônio, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 3.10.07. (memo 32-07 APAT)

**MODIFICA** a Portaria 357 de 20.8.07, que relotou LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, apoio operacional - pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação de Rede Especializada, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

**MODIFICA** a Portaria 358 de 20.8.07, que designou LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

**MODIFICA** a Portaria 394 de 3.9.07, que designou SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida Secretaria

Municipal de Obras e Viação, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Manutenção, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

**MODIFICA** a Portaria 393 de 3.9.07, que dispensou NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo - engenheiro, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Manutenção, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

**RELOTA** NEILA CORREA FREITAS, 76315.1, monitora, da Casa de Acolhimento Noturno para as Casa de Convivência, a contar de 3.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 4.10.07. (memo 130-07 ADES)

**DESIGNA** GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 15 a 29.10.07, em virtude de impedimento legal da titular PATRICIA SULZBACH, 76142.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 22.10.07. (memo 1176/07-CTAC)

**DESIGNA** REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo; MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica - assistente administrativa; JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, auxiliar de serviços gerais nível quatro e TATIANA CARDOSO BITENCOURT, 43973.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para, sob a presidência do primeiro, de 5 a 20.1.08, constituírem Comissão Inventariante Materiais de Consumo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 461 de 10.10.07. (memo 263/07 AMAT)

**DISPENSA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 8.10.07, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 17.10.07. (memo 218/07 ABRIVIVÊNCIA)

**RELOTA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, da Coordenação de Rede Especializada para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 8.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

**DESIGNA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, para responder como Assistente de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 23.10 a 6.11.07, em virtude de férias da titular VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

**RELOTA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 7.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 17.10.07 (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Obras e Viação NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo - engenheiro, de 2.8.07 a 31.12.08, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 473 de 10.10.07 (Processo 7.1416.07.3)

**RELOTA** CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 3.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 4.10.07. (Processo 7.1753.07.0)

**DESIGNA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D; MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B; REJANE MARIA SHUCH DUARTE,

75870.2, assistente jurídica nível seis; ANA CLÁUDIA RIBERIRO DOS SANTOS, 76099.0, técnica social – assistente social; JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo; NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, técnica administrativa – administradora; ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, e LUIZ OTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 75934.2, auxiliar técnico nível nove, para, sob a coordenação do primeiro, a contar de 27.9.07, comporem Grupo de Trabalho referente à prestação de contas do Orçamento Participativo da Juventude, através da Portaria 460 de 9.10.07. (Processo 7.554.07.3)

**DESIGNA**, a contar de 18.10.07, EGONCURT SCHERBAUM e SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; GILMAR DAL'OSTO ROSA, do CMDCA, e IARA DE FATIMA BUENO DA ROSA, do CMAS, para comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção de Entidades para desenvolvimento do Programa de Abrigagem na modalidade Casa Lar, conforme previsão contida no Edital 7.07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.10.07, Edição 3123, através da Portaria 474 de 18.10.07.

**DESIGNA** BENJAMIM PICCININ BOEZZIO, 76410.6, gerente C; LIEGE MARQUES ANGELO, 75783.7, assistente jurídico nível seis, e GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, coordenador B, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1739.07.7, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 2.10.07.

**DESIGNA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 7.11.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

**CONCEDE** adicional de tempo de serviço de 25% a DARCI MARTINS GOMES, 09003.0, técnico administrativo - administrador, a contar de 17.8.07, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 17.10.07.

## Anexos

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 17.10.07.

| Matr.   | Nome                            | Período Aquisitivo      | Nº |
|---------|---------------------------------|-------------------------|----|
| 32766.1 | Ana Beatriz Copstein Waldemar   | 15/08/2002 a 14/08/2007 | 01 |
| 53944.5 | Ana Cristina Romera Carlson     | 02/08/2002 a 01/08/2007 | 01 |
| 25518.2 | Ana Paula Henry Câmara          | 19/08/2002 a 18/08/2007 | 01 |
| 76347.3 | Carmen Dal Lago                 | 04/08/2002 a 03/08/2007 | 01 |
| 16401.2 | Cristiane Santana Gaya          | 05/08/2002 a 04/08/2007 | 01 |
| 76348.5 | Jennifer Alles Sinhorelli       | 05/08/2002 a 04/08/2007 | 01 |
| 76357.6 | Leticia Barreto Grasel          | 15/08/2002 a 14/08/2007 | 01 |
| 53968.8 | Luciana Zaccolo Magalhães       | 05/08/2002 a 04/08/2007 | 01 |
| 76352.7 | Maria Helena Amaral Cardoso     | 04/08/2002 a 03/08/2007 | 01 |
| 76356.4 | Milton Kocznyski de Souza       | 05/08/2002 A 04/08/2007 | 01 |
| 28824.2 | Nagila Lopes da Rosa            | 16/08/2002 a 15/08/2007 | 01 |
| 76358.8 | Solange Rosane Rodrigues        | 28/08/2002 a 27/08/2007 | 01 |
| 50293.8 | Teresinha Areva de Assumpção    | 19/07/2002 a 29/08/2007 | 01 |
| 76204.3 | Vera Lucia Gomes                | 15/08/2002 A 14/08/2007 | 01 |
| 53949.4 | Vera Marisa Troller Guilhermano | 05/08/2002 a 04/08/2007 | 01 |
| 50292.6 | Vera Regina Beltrão do Amaral   | 15/08/2002 a 14/08/2007 | 01 |
| 17618.0 | Adalberto Porto Alegre          | 12/04/1996 a 08/08/2007 | 02 |

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 463 de 17.10.07.

| Matr.   | Nome                                  | Período Aquisitivo  | Nº |
|---------|---------------------------------------|---------------------|----|
| 76136.1 | Andréa Beatriz de Almeida             | 29/08/04 a 28/08/07 | 04 |
| 76135.0 | Denise Pereira Pepulim                | 16/08/04 a 15/08/07 | 04 |
| 10134.8 | Janete Fonseca de Oliveira            | 19/08/04 a 18/08/07 | 08 |
| 79020.8 | Lisandra Gonçalves Gutierrez da Silva | 14/08/04 a 16/08/07 | 03 |
| 76250.0 | Loiva Beatriz Diedrich                | 13/08/04 a 12/08/07 | 03 |
| 76304.7 | Marinei de Rosso                      | 02/08/04 a 01/08/07 | 02 |
| 34547.0 | Oscar Martins Neto                    | 28/11/04 a 13/08/07 | 03 |

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 465 de 17.10.07.

| Matr.   | Nome                    | Período Aquisitivo  | Nº |
|---------|-------------------------|---------------------|----|
| 75842.8 | Célia Roos Policarpo    | 15/08/04 a 14/08/07 | 09 |
| 75966.4 | Elpídio da Rosa Keppler | 01/08/04 a 08/08/07 | 06 |

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.30875.07.2** – Concede, em 23.10.07, a THEREZA DE JESUS ALVES LANGER, 18200.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 19.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 19.6.07,

nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

**Processo 1.34976.07.8** – Assegura, em 23.10.07, a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 23294.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar 2.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.48281.07.7** – Concede, em 23.10.07, a SÉRGIO NUNES, 13648.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 21.9.07, a vantagem do 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.55570.07.0** – Concede, em 19.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a servidora relacionada, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Saúde

81052- MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA:

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.86 a 30.6.91.

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.91 a 30.6.96.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.58135.03.0** – Defere parcialmente, em 17.5.04, em relação a SILVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de averbação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observando o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 262 dias de tempo de contribuição:

**Regime Próprio:** 00 ano 8 meses 22 dias.

-Estado/RS: de 1º.7.86 a 19.3.87.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39150.07.0** – Indefere, em 22.10.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor WILMAR CORREA DE CÓRDOVA, formulado por JORGE LUIZ ALMEIDA DE CÓRDOVA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.53771.07.9** – Indefere, em 22.10.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, inativo, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.41381.07.6** – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnica em enfermagem, 536810, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.



**Processo 1.42842.07.7** – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ANDREA MARIAN VERONESE, enfermeira, 497080, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 ho-

ras semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.076, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor Jean Paul Tyba (MC Jean Paul).**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor Jean Paul Tyba (MC Jean Paul), nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARISTELA MENEGHETTI,  
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## RESOLUÇÃO 2.077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

**Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARISTELA MENEGHETTI,  
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## RESOLUÇÃO 2.078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Maria Célia Jardim Porto.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Maria Célia Jardim Porto, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARISTELA MENEGHETTI,  
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## RESOLUÇÃO 2.079, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre” ao Músico, Instrumentista e Pesquisador Miguel Angelo Oronoz Proença.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido ao Músico, Instrumentista e Pesquisador Miguel Angelo Oronoz Proença o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre”, nos termos da Resolução nº 1.341, de 10 de junho de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARISTELA MENEGHETTI,  
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

## RESOLUÇÃO 2.080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o troféu Honra ao Mérito à Associação Antônio Vieira – ASAV.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Associação Antônio Vieira – ASAV –, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

**MARISTELA MENEGHETTI,  
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.**

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.516, de 16.10.07 (processo 7797/07).

**EXONERA** ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.517, de 16.10.07 (processo 7797/07).

**EXONERA** ANDRE SOARES CALÇADO, 4783.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.519, de 17.10.07 (processo 5167/07).

**EXONERA** THIRLEY DA CUNHA FOGLIATTO, 4751.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.521, de 18.10.07 (processo 7998/07).

**EXONERA**, a pedido, JOSE CARLOS BECKER DE LIMA, 4671.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.524, de 18.10.07 (processo 5355/06).

**EXONERA** ANTONIA ENEDINA HOCH, 4315.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.526, de 18.10.07 (processo 4347/06).

**EXONERA** FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.527, de 18.10.07 (processo 5221/07).

**MODIFICA** o Ato 15.519, de 17.10.07, que exonerou, a contar de 15.10.07, ANDRE SOARES CALÇADO, 4783.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, quanto à data de exoneração, que passa a ser: “01.11.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.520, de 18.10.07 (processo 5167/07).

**MODIFICA**, face averbação, o Ato 15.276, de 08.05.07, que concedeu o 7º avanço trienal a contar de 06.04.07, em relação a SOLEMAR DA SILVA MAIA, 1219.2, garçom, 2.1.2.1, quanto à data do 7º avanço trienal, que passa a ser a contar de 09.08.05, com efeitos pecuniários a contar de 06.04.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.533, de 25.10.07 (processo 333/07).

**NOMEIA**, em comissão, SUZANA SANTOS DA SILVA, 4802.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.515, de 10.10.07 (processo 7815/07).

**NOMEIA**, em comissão, BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.518, de 16.10.07 (processo 7797/07).

**NOMEIA**, em comissão, ELMA LINEMBURGER EDINGER, 4803.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.522, de 18.10.07 (processo 7998/07).

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EDITAL Nº 21/2007**

Comunicamos aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 7995/07.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

**1. Antiguidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

**2. Merecimento:**

**2.1 – Escolaridade**

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) outros cursos completos – especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2 – Capacitação ou participação:**

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação. Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 30 de outubro de 2007. Adm. Jorge Armando de Oliveira Fraga, Diretor Administrativo; Adm. José Gilberto da Silveira, Coordenador da Comissão.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL 71**

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE  
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE  
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento para a função Biólogo – Supervisor Geral de Campo, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. O resultado do Curso de Formação – Etapa 2, para a função de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, onde o candidato LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT- 3º lugar alcançou a condição de APROVADO.

3. A convocação do candidato **3º lugar - LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT**, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANEXO I DO EDITAL 71  
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE  
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2  
GABARITO DA PROVA**

**BIÓLOGO**

- 01 – D
- 02 – E
- 03 – B
- 04 – D
- 05 – A
- 06 – A
- 07 – D
- 08 – B
- 09 – A
- 10 – C
- 11 – A
- 12 – D
- 13 – C
- 14 – C
- 15 – A
- 16 – B
- 17 – D
- 18 – E
- 19 – A
- 20 – C

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 72  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de novembro de 2007 a 8 de novembro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto

no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 110/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do FNAS no valor de R\$ 72.934,56 e do BNDES, no valor de R\$ 120.000,00, para execução de obra de reforma de espaço físico existente, próprio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para utilização do serviço de Atendimento Social de Rua e Casa de Convivência, num total de R\$ 192.934,56.

A aprovação fica condicionada a readequação do Projeto Técnico e Arquitetônico apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RESOLUÇÃO 111/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, a utilização de recursos do FNAS e do BNDES, conforme especificado:

1. Para a realização de obras de reforma e construção para implantação e adequação de quatro Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a. FNAS: o valor de R\$ 373.833,81;

b. BNDES, no valor de 380.282,00.

2. Para compra de material de consumo e pedagógico para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS propostos:

a. FNAS: o valor de R\$ 228.447,00.

A aprovação fica condicionada à aprovação do Projeto Técnico a ser encaminhado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RESOLUÇÃO 112/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a proposta apresentada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para instalação de rede Internet nos Módulos da Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 81.576,00.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

# EDITAIS



**EDITAL 69/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 6 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO**

1) PROCESSO 001 052920 05 4

Recorrido: ABIO JOSE VARGAS PEDROSO

2) PROCESSO 001 043681 05 0

Recorrido: ANDRE CAVALCANTE DA COSTA SANTOS

**ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO**

3) PROCESSO 001 047298 06 5

Recorrido: OSMAR ARCIDIO MAGGIONI

**ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE**

4) PROCESSO 001 030554 05 5

Recorrido: RIO GRANDE DO SUL-SECR. ADM. E REC. HUM - DEPTO. ADM. DO EST

**ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE**

5) PROCESSO 001 065623 02 9

Recorrido: VIEIRA E EICKHOFF - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

**ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO**

6) PROCESSO 001 055752 05 5

Recorrido: LIDIO JOSÉ DA SILVA

7) PROCESSO 001 058497 05 6

Recorrido: NILCE MARIA PIVATTO PICANCO  
**AYRES CERUTTI**  
**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
 8) PROCESSO 001 053030 02 8  
 Recorrido: AMP HOLDING LTDA  
 9) PROCESSO 001 019484 06 2  
 Recorrido: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
 10) PROCESSO 001 058001 05 0  
 Recorrido: HELSA THERESA SASSO DALL'ANOL  
**LAURO MARINO WOLLMANN**  
**ASSUNTO:** ITBI-RESTITUIÇÃO  
 11) PROCESSO 001 012247 06 5  
 Recorrido: EUNICE INÊS SCHUCH  
 12) PROCESSO 001 008489 06 8  
 Recorrido: HUGO JOSE MEUCCI NIQUE  
**DANIEL LETTI GRAZZIOTI**  
**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
 13) PROCESSO 001 019541 06 6  
 Recorrido: NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA  
**CRISTINA LENGELER**  
**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO  
 14) PROCESSO 001 058099 05 0  
 Recorrido: RUDY KRUGER  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/07

### PROCESSO 001.047538.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**ITENS 1, 2:** Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda

**ITEM 3:** Desclassificado

**ITEM 4:** Sem Cotação

**TOTAL** da compra: R\$ 1.656,00.

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 altera-

da pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Carlos Alberto Ciszak, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 9 e refere-se ao veículo chassi 94DTEND227J754775.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO** de vigência do contrato é de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## REVOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 238/07

### PROCESSO 001.047375.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Alimeng Refeições Coletivas e Congelados

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 caloria, no local de trabalho, em numero estimado de 1302 lanches diários.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de vigência de 365 a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Pregão 65/07.

**PROCESSO:** 001.048250.07.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2001.18.0122.0144-2543-339039 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 0400.0400.17.0122.0106-2625-339039 – Departamento de Es-gotos Pluviais; 1200.1200.04.0122.0199-2528-339039 – Secretaria Municipal da Administração; 1900.1900.15.0122.0116-2624-339039 – Secretaria do Planejamento Municipal; 1400.1400.15.0122.0104-2623-339039 – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 1,50 por lanche.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 71/07

### PROCESSO 001.053796.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa DISTRIBUIDORA DE PA-PÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA pelos transtornos causados a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.



## CONCORRÊNCIA 2/07

### PROCESSO 004.000925.07.1

### REPETIÇÃO

**ATA 56/07 - 26 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H**

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Engenharia e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES divulgou, em 10 de outubro de 2007, sua decisão de classificar em primeiro lugar, nesta licitação, a proposta da empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – R\$ 5.140.907,97 e em segundo lugar a proposta da empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 5.184.126,23.

Inconformada, a empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso administrativo, alegando que a proposta da outra licitante é incompleta e inexecutável, a saber:

a) o preço proposto para o ar condicionado, por parte da DAN-HEBERT foi de R\$ 547.200,00 enquanto a recorrente propôs R\$ 880.388,06. Anexa proposta de preço feita por Klift Ar Condicionado, neste valor.

b) diversos itens, no valor de R\$ 187.480,58 estariam faltando na proposta de Dan Hebert.

A Comissão enviou cópia do Recurso à recorrida, DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, que manifestou-se lembrando que sua proposta atende aos requisitos do edital, de modo especial por ser uma obra contratada por preço global. Apresentou orçamento enviado pela empresa Frigelar no valor de R\$ 530.000,00. Examinados os documentos deste processo, o edital e seus anexos, as propostas das licitantes, o recurso e as contra-razões, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decide manter sua decisão de 9 de outubro, Ata 50/07, com a classificação das empresas DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA em primeiro lugar e PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA em segundo lugar. Justifica esta decisão pelos próprios fundamentos deste edital, que pretende selecionar empresa para “Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação” e diz que “a licitação será realizada sob o regime de empreitada por preço global e julgamento pelo menor preço”. O item 7, do Edital, sobre a proposta de preço, exige que a proponente considere todas as especificações do projeto básico e seu respectivo memorial descritivo. De modo especial o item 7.5, transcrito: “7.5 - A descrição dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nos projetos, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

alterar, posteriormente, o valor global proposto.” Estas disposições são suficientes para que a avaliação de cada proposta seja feita apenas com seu valor global, nos termos do edital. A alegação de itens faltantes, por óbvio, não prospera. Quanto a diferença de valores nos orçamentos de ar condicionado, cabe a apreciação de que cada empresa é livre para adquirir seus insumos conforme as condições de mercado que lhes forem mais convenientes, não cabendo à Administração nada mais do que examinar as especificações técnicas. Isto tanto é verdadeiro que a própria alegação da recorrente de que a diferença de R\$ 333.188,06 entre sua proposta e a da recorrida, no item ar condicionado, igualmente aponta para diferenças de preço em outros itens do orçamento que seriam favoráveis à recorrida, pois a diferença entre os valores globais de ambos os licitantes é de apenas R\$ 43.218,26. Ora, se o valor de uma é superior a outra em R\$ 333.188,06 em algum item e a diferença global entre elas é de R\$ 43.218,26, é evidente que outros itens da recorrente são superiores aos da recorrida. Mas estas diferenças são essencialmente decorrentes dos posicionamentos das empresas no mercado, onde cada uma procura preços mais convenientes de modo a compor seus preços de venda. Esta diferença, com um percentual de 0,84% é irrelevante e impossibilita a alegação de preço inexecutável. Submete esta decisão à apreciação do Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**COMISSÃO:** Silvio Pereira Filho, Paulo Roberto von Mengden, Cristiano Motta Rodrigues, Daniele Porsche.

Homologo a decisão da Comissão de Licitações e adjudico o objeto desta licitação à empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, por atender ao edital e propor o menor preço.

Porto Alegre, em 29 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## DISPENSAS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Habitação

**PROCESSO:** 004.003430.07.3 – RM 10256, 10257, 10258 e 10259

**OBJETO:** Aquisição de 100 buchas plásticas para fixação de parafusos nº 8, 15 caixas de descarga de pvc completa, 1Kg de eletrodo e-6013 aws, diâmetro 2,50mm, 150 suportes para lâmpada fluorescente fixo tipo capelinha

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001

**VALOR:** R\$ 289,18

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003424.07.3 RM 10260

**OBJETO:** Aquisição de 50 pás para lixo, com a concha em chapa de ferro, cabo madeira com 80cm aproximadamente.

**EMPRESA:** Papel Mar Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302200001

**VALOR:** R\$ 340,00

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003425.07.0 – RM 10261

**OBJETO:** Aquisição de 20 vassouras de fio de algodão, sem cabo, uso doméstico

**EMPRESA:** DZL – Distribuidora Zanata Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302200001

**VALOR:** R\$ 126,00

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003431.07.0 – RM 10262

**OBJETO:** Aquisição de um extintor de incêndio, pó químico seco, pressurizado com suporte.

**EMPRESA:** ABS Extintores Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001

**VALOR:** R\$ 115,00

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003432.07.6 – RM 10264 e 10265

**OBJETO:** Aquisição de cinco calculadoras solar de mesa, 12 dígitos, modelo Elgin – mod. Mv 4122 ; 20 grampeadores 26/6 para grampo 26/6 – tam pequeno; 20 perfuradores de papel tamanho médio.

**EMPRESA:** Fabesul Distribuidora Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001

**VALOR:** R\$ 276,00

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003433.07.2 – RM 10266

**OBJETO:** Aquisição de 100 porta crachá, em plástico incolor e transparente, com jacaré.

**EMPRESA:** Papel Mar Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001

**VALOR:** R\$ 35,00

**PRAZO** de Entrega: 15 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003435.07.5 – RM 10267  
**OBJETO:** Aquisição de cinco toner para impressora lexmark e-250; 100 DVDr;  
**EMPRESA:** Intellectron Serviços de Informática Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**VALOR:** R\$ 2.124,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003435.07.5 – RM 10268  
**OBJETO:** Aquisição de seis toner para impressora lexmark e-240; 300 CDR; 200 CDRW regravavel, capacidade de gravação 700mb.

**EMPRESA:** Fabesul Distribuidora Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**VALOR:** R\$ 2.054,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.003438.07.4 – RM 10270, 10271 e 10272  
**OBJETO:** Aquisição de quatro válvulas de admissão para gol 1989; quatro válvulas de escape para gol 1989; oito retentores de válvulas para gol 1989; um jogo de juntas para gol 1989; oito guias de válvulas para gol 1989; uma bomba de óleo para gol 1989; quatro camisas de cilindro para gol 1989; quatro pistões para gol 1989; um jogo de anéis para gol 1989; um kit de distri-

buição para gol 1989; um filtro de óleo para gol 1989; 3,50 litros de óleo combustível; quatro velas para gol 1989; um virabrequim para gol 1989; duas bielas para gol 1989; um jogo de bronzina para gol 1989; um retentor da polia para gol 1989; um retentor do volante para gol 1989.

**EMPRESA:** Fernando Telles Ferreira ME  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390303900001  
**VALOR:** R\$ 2.419,97  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



## PREGÃO FÍSICO 37/07

### PROCESSO 003.080479.07.3

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.  
**DATA de abertura:** 19 de novembro de 2007, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.  
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 154/07

### PROCESSO 003.080331.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Softwares.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### LOTES 1, 2 E 3: ANTONIO CLAUDINEI THEULEN – ME.

### LOTE 4: FRACASSADO

### LOTE 5: DESERTO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de Outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080397.07.7

**OBJETO:** Recuperação estrutural da Barragem Lomba do Sábão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe, cuja abertura ocorreu nesta data:  
**VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.  
**VALOR da Proposta:** R\$ 348.888,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 36/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa MM CONFECÇÕES LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação para o lote 2 da licitação em epígrafe. A có-

pia do recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita à Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 160/07

### ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 160/07 - CNL  
**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões, válvulas e acessórios em PEAD, PEAD para eletrofusão e PVC.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: até às 9h do dia 8 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 8 de novembro de 2007;  
**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que deverá ser desconsiderado o item 9 (niple duplo em polipropileno) do Lote 3, uma vez que o referido item será revogado.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 8 de novembro de 2007, às 9h e a sessão de disputa passa a ser no dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DISPENSA 34/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de peças.  

| Ordem de compra | Fornecedor                          | Valor – R\$ |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| 3602            | COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA. | 512,00      |

 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.

## CONVITE 35/07

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Sanfonas.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA**, Gerente Administrativo

## DISPENSA 20/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material administrativo.  

| Ordem de compra | Fornecedor                       | Valor – R\$ |
|-----------------|----------------------------------|-------------|
| 3695            | COMPUCOM-COM. COMP. ELETR. LTDA. | 749,70      |

## DISPENSA 34/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  

| Ordem de compra | Fornecedor                      | Valor – R\$ |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 3721            | LIDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA. | 295,00      |

## DISPENSA 54/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos de Informática.  

| Ordem de compra | Fornecedor                           | Valor – R\$ |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|
| 3697            | GAS COM. DE EQUIP. AUTOMOTIVOS LTDA. | 3.998,00    |

## DISPENSA 49/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e abrasivos.  

| Ordem de compra | Fornecedor                        | Valor – R\$ |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| 3698            | WIMOL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. | 615,24      |
| 3718            | EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE     | 589,08      |

 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## PREGÃO 37/07

**OBJETO:** Aquisição de ônibus tipo Low-Entry.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 52/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos mecânicos.  

| Ordem de compra | Fornecedor                | Valor – R\$ |
|-----------------|---------------------------|-------------|
| 3725            | REITZ IND. MECANICA LTDA. | 1.055,25    |

 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras .

## EXTRATO DE CONTRATO 247A/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 79/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.  
**OBJETO:** Locação de container.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10 de novembro de 2007 e findando em 9 de novembro de 2008.  
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 160B/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 100/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Instalame Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 21 de outubro de 2007 e findando em 20 de outubro de 2008.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 25/07**  
**PROCESSO 007.010241.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços, bem como a estrutura do Anexo IV do Pregão Eletrônico 25/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 3135 de 22 de outubro do corrente ano, página 15 as quais passam a vigorar:

**PERÍODO** de acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007 até 13 de novembro de 2007, às 12h

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 13 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa por lote: controlado pelo pregoeiro.

**ESTRUTURA** do anexo IV: consultar "site" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 26/07**  
**PROCESSO 007.010287.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de alças de apoio em aço inox para sanitário de deficientes físicos.

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 5 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidenta.

**DISPENSA 125/07**  
**PROCESSO 007.010314.07.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.

**LOCADOR:** Associação dos Farmacêuticos Químicos do Rio Grande do Sul CNPJ: 87.029.609/0001-71

**PROCURADOR:** Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CNPJ: 92.691.336/0001-66

**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua São Manuel, 584

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 + taxas

**DATA:** 5 de outubro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010314.07.5.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.018290.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia da marca Intermed.

**VALOR:** R\$ 260,00 mensais – Valor anual do contrato R\$ 3.120,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.054908.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** E.Mant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 13.500,00 mensais.

**PRAZO:** Validade de seis meses a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

**TOMADA DE PREÇOS 2/07**

**OBJETO:** Contratação da execução do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** 20 de novembro de 2007, às 14h.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 5º andar – mediante a entrega de um CD gravável em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

**ELTON LUIS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 7/07**  
**PROCESSO 005.3622.06.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A manutenção deverá compreender mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com média de 80 horas/mês.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de conformidade com a legislação em vigor, Retifica o Edital acima publicado em 15 de outubro de 2007 no Diário Oficial de Porto Alegre e em 16 de outubro de 2007 no Correio do Povo, conforme o que segue:

No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Especialidade 7041, Leia-se Especialidade 7042.

Os demais itens do Edital, bem como a data de abertura, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 15/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foi retificado o item 8.1.5.1.

**ONDE SE LÊ:** "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3".

**LEIA-SE** "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, desde que o certificado e as respectivas certidões estejam no prazo de validade na data da abertura da licitação, exceto quando tratar de Cooperativa, que deverá apresentar o certificado mais a documentação elencada no item 8.1.1.3".

Mantém-se a data de abertura para dia 31 de outubro, às 9h30min.

**ALTERAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a alteração ao edital Concorrência Pública 63/07 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fibra óptica por demanda com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra, conforme descrição dos itens do Anexo I do edital.

Alteração dos itens:

**6.3.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.3.1.1 ONDE SE LÊ:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios. **LEIA-SE:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), em rede pública (metropolitana), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios

**1. HABILITAÇÃO TÉCNICA (ANEXO I)**

**1.1 ONDE SE LÊ:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios. **LEIA-SE:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), em rede pública (metropolitana), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios

Fica definida a data de 4 de dezembro de 2007, às 9h, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**DISPENSA 12/07**  
**PROCESSO 001.054926.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de aparelho telefônico

**CONTRATADA:** E D Azambuja & Cia Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 420,00

**PRAZO** de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 29 de outubro 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de radar estático medidor de velocidade embarcado em veículo adaptado, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 14 de novembro de 2007.

**INÍCIO** de disputa: às 14h do dia 14 de novembro de 2007.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 144/07 PROCESSO 7975/07

**OBJETO:** Aquisição de baterias recarregáveis de NiCd e NiMH.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 14 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 14 de novembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 145/07 PROCESSO 7445/07

**OBJETO:** Aquisição de painéis expositores em ferro.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 14 de novembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 146/07 PROCESSO 7849/07

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 14 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 14 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.048343.06.4

**CONTRATADA:** Hidrosul – Saneamento e Hidrologia Ltda

**MODALIDADE:** Convite 1/07

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos na bacia contribuinte à galeria pluvial da Av. Otto Niemeyer, entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes e o Lago Guaíba (projeto para bacia de amortecimento para as Ruas Armando Barbedo e Pereira Neto), no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 120 dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 95.960,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1188-449051800000-1  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2007

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084003.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081021.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CR Mesquita e Cia Ltda.

**OBJETO:** Concerto de dois motores elétricos marca Weg, potência 15 CV.

**PRAZO:** Imediato, a contar da Ordem de Início

**PREÇO:** R\$ 1.194,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623.33903917 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO  
MINISTÉRIO DA CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO REG 37341 CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

**PARTES:** Proponente/Devedor: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Diocese Meridional e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

**PROPRIETÁRIOS:** Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Diocese Meridional, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 3-B, folhas 261 número 12.968 e Sistema Torrens número 2.518.

**OBJETO:** Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, denominado Catedral da Santíssima Trindade, na rua dos Andradas 880, Bairro Centro.

**VALOR:** R\$ 263.996,60 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores do presente.

**PERÍODO:** Início das obras: até 30 dias a contar da assinatura do Termo de Compromisso e até 10 dias da Ordem de Início. Conclusão das obras em cinco meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

**PROCESSO 001.016230.07.8.0000**

Porto Alegre, 21 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CONSULTA PÚBLICA 1/PGM REGULAMENTO PROCESSO 001.001446.07.0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 13º andar, sala: 1301, torna público o presente regulamento que estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta Pública 1. O procedimento obedecerá integralmente às disposições deste regulamento, às normas da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

**OBJETIVO:** Recolher subsídios e informações de empresas especializadas na área de TI, a respeito de futura contratação de licença de uso permanente de um Sistema de Gestão Jurídica – SGJ.

**PRAZOS:** O início das Audiências: 5 de novembro de 2007, às 14h; O fim das Audiências: 9 de novembro de 2007, às 18h.

| FASE   | DATA  | HORÁRIO |
|--|-------|---------|
| <b>Início da Sessão de Consulta Pública</b><br>AJUR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. | 05/11 | 14hs    |
| API – ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE   | 05/11 | 16hs    |
| ALKASOFT INFORMÁTICA   | 06/11 | 14hs    |
| FRJ – INFORMÁTICA LTDA   | 06/11 | 16hs    |
| TEDESCO MADALOZZO & BARRETO LTDA   | 07/11 | 14hs    |
| RODRIGUES & WAYHS SISTEMAS JURÍDICOS LTDA  | 07/11 | 16hs    |
| SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS   | 09/11 | 14hs    |
| STARTWARE INFORMÁTICA LTDA   | 09/11 | 16hs    |

| FASE  | DATA  | HORÁRIO |
|---|-------|---------|
| <b>Fim da Sessão de Consulta Pública</b><br>AJUR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. | 05/11 |         |
| API – ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE  | 05/11 | 16hs    |
| ALKASOFT INFORMÁTICA  | 06/11 | 18hs    |
| FRJ – INFORMÁTICA LTDA  | 06/11 | 16hs    |
| TEDESCO MADALOZZO & BARRETO LTDA  | 07/11 | 18hs    |
| RODRIGUES & WAYHS SISTEMAS JURÍDICOS LTDA   | 07/11 | 16hs    |
| SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS  | 09/11 | 18hs    |
| STARTWARE INFORMÁTICA LTDA  | 09/11 | 16hs    |

**PARTICIPAÇÃO:** Os interessados deverão comparecer nas Sessões de Consulta Pública nas datas e horários acima mencionados, no seguinte endereço sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

**DIVULGAÇÃO:** O aviso referente as Sessões de Consulta Pública bem como o aviso de licitação que dela advier será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm>.

Informações dos demais dados do presente regulamento estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm/> ícone “consulta pública”.

As dúvidas dos termos deste regulamento deverão encaminhar, via e-mail ([consultapublica@pgm.prefpoa.com.br](mailto:consultapublica@pgm.prefpoa.com.br)).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão.

# Planejamento divulga resultado das eleições dos Fóruns Regionais

O Diário Oficial de Porto Alegre publicou na edição de ontem, 30, o resultado das eleições para os Fóruns Regionais de Planejamento. As votações ocorreram entre 15 e 24 de outubro, em cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento. Ao todo, 545 eleitores participaram do processo. Os conselheiros eleitos representarão sua Região no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), que debate os grandes empreendimentos e as alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre.

A participação da comunidade no planejamento urbano da Capital representa o amadurecimento da participação po-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, 545 eleitores participaram do processo

pular, segundo o secretário do Planejamento Municipal e presidente do CMDUA. “A população não está mais preocupada apenas com o imediato, busca qualidade de vida e crescimento para daqui a 10, 15 anos na cidade”, afirma.

O Fórum Regional de Planejamento é a instância de participação da comunidade, que analisa estudos urbanos para a cidade e delibera, regionalmente, sobre grandes projetos e alterações previstas para cada região. A população interage na proposição de contrapartidas e necessidades que precisam ser trabalhadas. As reuniões acontecem uma vez por mês e são abertas à comunidade. Para ter direito a voto, no entanto, é necessário ter sido eleito delegado. As reuniões do CMDUA, onde os Conselheiros tem assento, acontecem todas as terças-feiras, no 7º andar da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), sempre às 18h.

## Conselheiros eleitos em cada região

Região 01 – Centro: Alan Cristian Tabile Furlan

Região 02 – Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste: Márcia Urbin Bica

Região 03 – Norte/Eixo Baltazar: Helena Cristina Borges

Região 04 – Leste/Nordeste: Irma Miranda da Rosa

Região 05 – Glória/Cruzeiro/Cristal: Alex Sandro Souza da Silva

Região 06 – Centro Sul/Sul: Nestor Ibrahim Nadruz

Região 07 – Lomba do Pinheiro Partenon: Eduíno de Mattos

Região 08 – Restinga e Extremo Sul: Leonite Ana Gheno

## Viva o Centro na Feira do Livro

O Projeto Viva o Centro A Pé, que já levou centenas de pessoas a conhecer um pouco mais da beleza arquitetônica e histórica do Centro da cidade, está inserido na programação da 53ª Feira do Livro de Porto Alegre. Dentro do projeto “Caminho dos Antiquários”, do Programa Viva o Centro, quatro caminhadas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Durante a Feira do Livro o roteiro ocorrerá nas quartas-feiras e nos sábados, a partir das 18h

orientadas foram programadas para ocorrer durante a feira. A promoção é das secretarias do Planejamento e da Cultura e do Programa Viva o Centro.

O roteiro ocorrerá nas quartas-feiras e nos sábados, a partir das 18h, com saída do estande da prefeitura, entre os prédios do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e o Memorial do RS. As inscrições gratuitas e podem ser feitas no local, estande da prefeitura (entre o Margs e o Memorial do RS), por ordem de chegada, mediante retirada de senha.

Realizadas sempre no último sábado de cada mês, as caminhadas são promovidas pelo programa Viva o Centro, um dos 21 projetos prioritários da prefeitura, que prevê a revitalização da área central da cidade. O trajeto percorre as ruas do Centro, apontando as influências e a importância dos tesouros arquitetônicos que habitam a região.

Para permitir maior dinâmica e interatividade ao projeto, a cada edição, professores e especialistas em história ou arquitetura conduzem e orientam os participantes pelas ruas centrais de Porto Alegre. A iniciativa é uma parceria das secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC).

## Divulgado balanço das ações em desmanches e similares

A equipe de Fiscalização Especial de Comércio Localizado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), divulgou na manhã de ontem, 30, o balanço final das ações realizadas na última sexta-feira, 26, em conjunto com Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Batalhão de Polícia Ambiental: foram 63 estabelecimentos vis-

torizados, dos quais 32 foram autuados, quatro notificados, um interditado, na Avenida Sertório. Outros 26 estavam em situação regular na prefeitura. As vistorias foram feitas com base na legislação municipal, nos depósitos de ferro velho, comércio de peças, depósitos de reciclagem e desmanches da Capital.

## Homenagem aos servidores

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, os funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) participaram na tarde de segunda-feira, 29, da festa de integração, entrega dos crachás de identificação da Secretaria e dos diplomas por tempo de serviço.

Entre os servidores diplomados, Cecília Carvalho da Silva foi homenageada por 20 anos de serviços prestados ao município. Já o chefe da fiscalização de Comércio Localizado, Rogério Teixeira Stockey, Josiane Kirst e Paulo Valentim Fernandez receberam diploma por 15 anos de trabalho.

A solenidade de entrega dos diplomas e dos crachás teve a presença do titular da Smic que ressaltou a importância de valorizar o servidor para atingir as metas da administração.



Servidores que completaram 15 e 20 anos de serviço foram homenageados com diplomas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Tarifa de táxi poderá ser modificada

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta projeto que prevê alterações na legislação vigente sobre o reajuste da tarifa dos táxis da Capital. A proposta sugere que as tarifas deverão ser fixadas entre os limites de 0,75% e 0,85%, por quilômetro rodado, do valor unitário dos ônibus.

O reajuste das tarifas de táxi será fixado pelo Poder Executivo Municipal, considerando os percentuais especificados e será realizado simultaneamente ao reajuste do sistema de transporte coletivo por ônibus.

O autor da proposta observa que “o transporte coletivo convencional, nos últimos oito anos, vem sofrendo redução do número de passageiros pagantes, o que resulta na diminuição do IPK (Índice de Passageiros por Quilômetros) e no aumento da tarifa”.

### Câmara registra Dia do Comerciante

O período de Grande Expediente da sessão ordinária desta segunda-feira (29/10) foi destinado a homenagear o Dia do Comerciante, celebrado em 30 de outubro. Conforme o proponente da homenagem, esta é a mais importante das categorias: “Os trabalhadores do comércio, profissionais em constante busca por melhores condições de trabalho, e sempre na luta pelos seus direitos”.

O vereador lembrou também que em 30 de outubro de 1932 o presidente Getúlio Vargas promulgou o decreto nº 4.042 regularizando o horário dos trabalhadores e o descanso remunerado aos domingos. “Em 1943 Vargas oficializou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um referencial para os comerciantes”, disse.

O Secretário-geral do Sindicato dos Comerciantes de Porto Alegre (Sindec) e presidente da Força Sindical Cláudio Renato Guimarães (Cláudio Janta) agradeceu a homenagem afirmando que a categoria se faz presente em todos os momentos da história. “Onde existem mais de quatro pessoas, estão os comerciantes, pois um sempre tem algo a vender”, afirmou.

### Mais faixas de segurança em escolas

Projeto de lei que reforça a sinalização de trânsito nas imediações das instituições de ensino começou a ser analisado em período de Discussão Preliminar de Pauta na sessão desta segunda-feira (29/10) na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Conforme a proposta, deverão apresentar faixas de segurança para pedestres todas as vias que compõem os quarteirões do entorno das escolas, em um raio de 500 metros, bem como as vias de acesso ao quarteirão onde se localizam e as entradas e saídas desses estabelecimentos.

A proposição altera o inciso I do parágrafo 3º e ainda inclui o parágrafo 5º no artigo 48 da Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 8.323, de 7 de julho de 1999, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre.

O parágrafo 5º incluído determina que todo estabelecimento de ensino que vier a se instalar na cidade deverá comunicar sua instalação à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para que esta providencie a sinalização.

O projeto deverá passar por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins antes de seguir para votação em plenário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.